HISTORIA

DO

INFANTE D. DUARTE

IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

POR

JOSÉ RAMOS-COELHO

SOCIO CORRESPONDENTE DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA
E DA REAL ACADEMIA DE LUCCA
SOCIO DO INSTITUTO DE COIMBRA
E SOCIO HONORARIO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA DO MARANHÃO

Obra fundada em numerosissimos documentos
e com desenhos do architecto milanez o sr. Lucas Beltrami
e phototypias do sr. Carlos Relvas

TOMO II

LISBOA
POR ORDEM E NA TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
1890

HISTORIA

DO

INFANTE D. DUARTE

IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

C. RELVAS PHOT.

D. JOÃO IV.

HISTORIA

DO

INFANTE D. DUARTE

IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

POR

JOSÉ RAMOS-COELHO

SOCIO CORRESPONDENTE DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA
E DA REAL ACADEMIA DE LUCCA
SOCIO DO INSTITUTO DE COIMBRA
E SOCIO HONORARIO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA DO MARANHÃO

Obra fundada em numerosissimos documentos
e com desenhos do architecto milanez o sr. Lucas Beltrami
e phototypias do sr. Carlos Relvas

TOMO II

LISBOA
POR ORDEM E NA TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
1890

LIVRO I

Chegam a Bergamo dois creados despedidos do serviço do infante. —O conde da Vidigueira manda a Taquet que deixe a negociação de Picini.—Vae Taquet a Paris e dá-lhe novas esperanças a respeito d'ella.—Torna a Veneza com carta do rei de França, para o proteger o seu embaixador.—Reprova o bispo de Lamego este passo.—Chega Taquet a Veneza.—Espera ahi por Gaspar de Magalhães que fôra consultar o infante sobre a negociação de Picini. —Primeira conferencia de Taquet com Picini em casa do embaixador de França.—Segunda no mesmo logar.—Contradicções de Picini.—Suspende Taquet a negociação.—Participa o conde da Vidigueira o acontecido a el-rei.—Responde el-rei que a não prosiga e que Taquet se recolha ao reino.—Novas propostas de Picini e ordem do infante fazem com que Taquet não parta.—Manda o infante que voltem a Portugal os seus creados: Luiz Pereira de Sampaio, Fontanella e outros.—D. João IV annue á vontade do infante consentindo que Taquet fique em Veneza.—É Picini accusado de ter descoberto aos hespanhoes a assistencia alli de Taquet.—Querem os hespanhoes prendel-o.—Decide-se entreter Picini.—Novos meios por elle propostos e apoiados pelo embaixador de França. —O conde da Vidigueira e o infante julgam que deve ser attendido.—Determina o infante que se abandone a negociação.—Mais vestigios d'ella.—Projecto de libertar o infante pelo tenente do castello de Milão.—Impede-o, segundo parece, a mudança do tenente.—Projecto por meio do conselheiro do duque de Saboya.— Mostra o infante a impossibilidade da tentativa.—Emprazamento de Fr. Archanjo ao imperador para fazer soltar o infante.—Projecto por meio da tomada de Milão pelo principe Thomaz.—Noticias ácerca d'este e das suas campanhas na Italia.—Vae o principe a Paris onde trata com o conselheiro do duque de Saboya e com o governo francez da liberdade do infante.—Novas esperanças

com as victorias do principe.—Proposta de um genovez a D. João IV para a liberdade do infante.—Prisão dos marquezes Palavicino que parece ligar-se com ella.—Projecto do abbade Carleni que talvez com a mesma tenha relação.—Novo projecto por meio do tenente do castello.—Outro incerto.—Outro por um hespanhol que estivera preso em Milão.—Outro por Paulo del Bufalo?—Projecto por meio de Carlos I, de Inglaterra.—É mandado Felix de Hollanda com os officios do governo inglez e conferenceia em Paris com o conde da Vidigueira.—Dispõe o conde a partida do enviado.—É este preso em S. Sebastião de Biscaya por espia.—É conduzido preso a Madrid e solto pelo pedido do embaixador de Inglaterra.—Tem o embaixador audiencia do conselho d'estado e dá-lhe a carta de Carlos I para Filippe IV.—Resposta do conselho em que mostra o seu odio a Portugal e o receio de que a elle volte o infante.—Frustra-se a negociação.—Projecto de liberdade pela paz entre o imperador e o principe de Transylvania.—Projecto por meio do sultão.—Outro pelo casamento do infante com a rainha de Suecia.—Castelhano mandado de Lisboa para libertar o infante e o que passa com Taquet.—Era Francisco Valdez de la Fuente, espia dos hespanhoes.—Denuncia que alguns officiaes do castello o querem entregar aos francezes, para ficar livre o infante.—Informações a respeito do trama.—É mudado Valdez do castello de Milão para o de Pavia.—Confissões de Valdez.—Denuncia d'um projecto para libertar o infante, em que entrava um jesuita ido de Portugal.—Providencias do infante por esta causa.—Cessão de Tanger, para a sua liberdade, a França ou a Hespanha.—O infante acceita e depois repelle a idéa por inconveniente ao reino.—Lembrança de projecto de liberdade por meio do papa que faria cardeal o infante.—Noticias da revolução de Napoles a que esta idéa se prendia.—Outro projecto por meio do papa, offerecendo-lhe dinheiro.—Fica tudo em nada.

I

As noticias do infante e da sua correspondencia fizeram-nos passar a data, em que iamos, conduzindo-nos até ao fim de quarenta e tres, e ainda além. Completadas ellas,

voltemos ao nosso ponto, e retomemos o fio da negociação de Picini, que por sua causa ficou interrompida.

A dezoito de março d'aquelle anno, Gaspar de Magalhães escreveu ao conde da Vidigueira participando-lhe a chegada de Luiz Pereira de Sampaio, e de Manuel da Costa, lançados fóra do serviço do infante, ao logar onde elle estava, talvez Bergamo, e os apertos que tinham soffrido ambos antes de sahirem do castello de Milão[1]. Semelhante noticia mostrou ao conde os perigos em que ficava o irmão do seu rei, e que esse acto violento era signal de novos rigores com que o pretendiam affligir.

Que provinham tão asperas medidas dos esforços para a sua liberdade creu-o elle logo; e em parte não se enganava. Nem lhe haviam faltado prophecias e advertencias. Já no fim do anno anterior Fernando Brandão lhe mostrava receio da vinda de Taquet, pelo nenhum segredo com que fôra expedido de Portugal, e pela sua pouca pratica e relações; já antes a temia o proprio infante, como tudo expuzemos; e já o padre João de Mattos lhe demonstrava, de Roma, a inconveniencia de se fiar negocio tão importante a muitas pessoas[2]. Todos estes avisos indicavam-lhe, se não lh'o indicasse claramente a sua intelligencia, que a origem do mal provinha das inconsideradas, imprudentes, ou infelizes tentativas a favor do infante. Tal conclusão vieram-a reforçar em breve outras cartas do mesmo Brandão e Mattos, e o parecer do nosso embaixador a Suecia e ao congresso de Munster, Rodrigo Botelho. O primeiro, apenas sabedor do triste caso, escrevia-lhe: «Estimo muito ficar inactivo, por me persuadir que o maior serviço que se lhe pode fazer (ao infante) é esse, visto

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 92 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 19 de abril de 1643.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 203, Carta do conde da Vidigueira ao padre João de Mattos de 13 de março de 1643.

quererem empregar n'elle tanta gente»[1]. O segundo declarava-lhe francamente, a treze de abril, que a causa do acontecido era a pouca prudencia, com que alguns ministros de sua magestade se houveram em procurar a sua liberdade; que por toda a parte se publicou que sua magestade, com dinheiro e lettras de grande quantia, o mandava livrar; que isto se soube desde Amsterdam até toda a Italia, e em particular com a ida dos dois portuguezes, que se inculcavam da casa d'el-rei: um fulano da Ponte, e João Baptista de Leão, seu irmão, e tambem com a de frei Fernando de la Houe, que tanto se demorara nos paizes do norte, e tanto sem fructo[2]. Rodrigo Botelho ponderava tres mezes depois ao conde da Vidigueira que o aperto do infante nascia do conhecimento dos creditos remettidos de Lisboa para o libertar, e que Jeronymo Nunes da Costa lhe dissera que tudo se divulgara em Amsterdam, não desculpando n'isso o tio, Lopo Ramires, a quem os creditos foram, do qual aliás Rodrigo Botelho não fazia tambem muito boa conta[3].

Movido das considerações proprias e alheias, e pelo que soubera do negocio de Picini, pintado por alguns como uma mentira armada só para apanhar dinheiro, informações concordes ás do bispo de Lamego, o conde da Vidigueira escreveu a dezenove de abril a Taquet para que o abandonasse, excepto se estivesse já com face differente, promettedora de prospero successo, pois era preciso não causar outras perseguições dos hespanhoes contra o infante, e que tornasse a Paris, mas sabendo primeiro qual o intento e a vontade do infante pelos seus creados, que deviam ter chegado a Veneza[4]. Anteriormente, a sete do dito mez, o

[1] Bib. Nac., Mss., O., 5, 19, Carta de 7 de abril de 1643.
[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 9, fol. 108; Carta de 13 de abril de 1643.
[3] Bib. Nac., Mss., I., 2, 5, fol. 230 v., Carta de 6 de julho de 1643.
[4] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 92 v.

conde determinara a Taquet, com o mesmo proposito de poupar o desditoso preso, que fizesse sair d'esta cidade Fontanella, pois poderia originar suspeita, por ser portuguez, e poderiam alcançar alguma coisa d'elle os inimigos[1].

A carta em que o bispo de Lamego dava o seu parecer, a respeito de Picini, ao conde da Vidigueira, não a conhecemos; n'outra porém, escripta ao mesmo conde, da cidade da Rochella, a vinte de abril, de caminho para Portugal, por se ter mallogrado a missão de Roma, confirmou-o e explanou-o D. Miguel, contando-lhe os offerecimentos do italiano para libertar o infante, estando este ainda em Gratz, o dinheiro que lhe pedira, sem ter gasto nenhum, logo depois da passagem do mesmo a Milão, e as informações que teve por frei Luiz Coutinho, que enviara a Veneza, de elle ser um grande velhaco, notario, e não mercador, pobre, e com bastante familia, e espia dos embaixadores, o que lhe abria entrada com todos, como tudo já expendemos em tempo conveniente. Por estas razões o bispo, consultado pelo conde da Vidigueira, aconselhava-lhe que mandasse logo retirar Taquet de Veneza, prohibindo-lhe negociar com Picini, e que escrevesse a Duarte Nunes da Costa para se desembaraçar da correspondencia com elle. Quanto á proposta em questão, D. Miguel não era mais favoravel no seu juizo[2].

Antes de ter recebido a carta do conde da Vidigueira, que lhe ordenava tornasse a Paris, Taquet partiu para esta cidade, onde o encontramos a vinte e quatro de abril. Ahi, conferenciando com o embaixador portuguez, em cuja casa se alojou, conveiu em parte nas informações do bispo ácerca de Picini; comtudo achava que o imperador e o seu primeiro ministro estavam muito inclinados a tratar com o rei de Hespanha da liberdade do infante, e encommendavam ao embaixador do imperio, residente em Veneza, que a ajus-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 75.
[2] Bib. Nac., Mss., L, 2, 5, fol. 31.

tasse com o embaixador hespanhol. Recusava porém o italiano entender-se com Taquet, sem lhe apresentar plenipotencia de D. João IV, e fôra esse o motivo que o levara a Paris, para d'esta cidade, depois de ouvido o conde, passar a Portugal, a fim de obtel-a, e dirigir-se novamente a Veneza.

Movido das noticias de Taquet, e sobretudo da consideração de não se ter que despender dinheiro algum, nem fazer deposito, antes de cumprida a clausula do infante ser posto em terra livre, o conde julgou conveniente não largar a negociação, mas, pelo contrario, esgotar a verdade, e desenganar-se do que n'ella havia, tratando Taquet directamente, como procurador do infante, com o embaixador do imperio, para saber se o que Picini propunha era mentira. N'estas circumstancias a ida de Taquet a Portugal produziria talvez mais damno do que proveito, por causa do muito tempo que demandava, ficando entretanto o convenio em aberto, sem se saber o que daria de si: por isso resolveu o conde, auctorizado pelas largas ordens que tinha d'el-rei para a liberdade de seu irmão, que Taquet tornasse logo a Veneza com plenos poderes, e munido de instrucções de tudo o que faria, e de uma carta do rei de França ao seu embaixador na republica, aguardando-se emtanto que da côrte de Lisboa chegasse a resolução definitiva do futuro procedimento.

Outro motivo induziu ainda o conde a tomar este expediente: esperarem-se em Veneza os creados despedidos do infante, assim como o perigo que alli poderia correr Gaspar de Magalhães e os vinte mil cruzados que tinha ao seu dispor. Estando Taquet presente, recolhel-os-hia, certificar-se-hia do que acontecera a sua alteza, e salvaria Magalhães e a dita somma, ou o que d'ella restasse[1].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 84 e 87, Cartas do conde da Vidigueira ao bispo de Lamego e a el-rei, de 26 de abril e 6 de maio de 1643.

Partiu pois Taquet novamente de Paris a quatro de maio, levando as instrucções e a carta credencial do conde[1], e uma carta do rei de França para De Hameaux, seu embaixador em Veneza, na qual lhe recommendava favorecesse o negocio[2]. O pedido d'esta carta moveu no conde certas hesitações, a nosso ver, muito razoaveis, por julgar que o monarcha francez não desejaria se offerecessem soldados ao inimigo, nem dinheiro, posto na opinião de alguem não fosse natural impedir por isso o resgate do irmão do rei de Portugal, seu alliado. O caso é que a carta foi concedida, ou por este motivo, ou porque o governo francez não acreditasse na effectibilidade do projecto, ou porque a todo o tempo dispozesse de meios para estorval-o.

Não approvou o bispo de Lamego a resolução do conde, antes, lhe escreveu contra a ida de Taquet. Classificava tudo de engano evidente, por dizer Picini que o imperador e o seu primeiro ministro estavam affectos a grangear a liberdade ao infante, quando havia pouco o tinham vendido; considerava impossivel obter a condição sem a qual se não effeituaria o deposito, isto é, ser posto D. Duarte n'uma terra livre, e portanto prejudicial quanto se estipulasse; e opinava que os ministros francezes ajuizariam desfavoravelmente de Portugal, quando lhes pedisse assistencia para metter nas mãos dos contrarios seus e de França o valor de seis mil infantes e dois mil cavallos, na propria occasião, em que fôra acertado pedir-lhes que o soccorressem. Deviam-se ainda considerar os prejuizos que recebia o infante com estes ajustes, e a fazenda de sua magestade com os gastos dos enviados. Emfim declarava que, a ser possivel satisfazer do reino a infanteria e a cavallaria, elle bispo aconselhara a el-rei que as não désse, para não soccorrer os nossos inimigos, emquanto a conservação do reino estava

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 84 e 87, a dita crença, e carta do conde da Vidgiueira a el-rei, de 6 de de maio de 1643.

[2] Id., 106, 2, 11, fol. 141, a dita carta.

deante de todos os outros respeitos, conselho que acreditava seria o do proprio infante [1]. Aqui ha má intelligencia da parte de D. Miguel, quanto á procedencia das forças, pois não se collige de palavra alguma da conferencia de Picini com Taquet que ellas fossem portuguezas, e até é presumivel e quasi certo que fossem allemans ou hespanholas. A estas e a outras considerações, algumas aliás sensatas, juntava D. Miguel as seguintes desconsoladoras palavras: «Desde o dia que o senhor infante chegou ao castello de Milão, são escusados e baldados estes meios, os quaes só servem de fazer despeza á fazenda de sua magestade, e damno ao senhor infante. Só convém mandar-lhe dar todo o dinheiro que quizer gastar, e todo o outro applical-o a fazer boa guerra ao rei que tão injustamente o tem preso» [2].

Ao lermos o fecho d'esta carta parece-nos estar vendo o orgulhoso prelado militante, saltar de bacamarte em punho, de dentro da liteira, e atacar bravamente o marquez de los Velez, embaixador de Hespanha, quando nas ruas de Roma este lhe sahiu ao encontro com os seus servidores e partidarios armados. O conde da Vidigueira, que, apesar de descendente de Vasco da Gama, era mais politico e menos guerreiro, acceitou em parte a opinião do bispo, com o fim de não prejudicar o infante, mas sem de todo fechar os ouvidos ás idéas de Picini, caso ellas se apresentassem diversamente e com mostras de bom resultado. O tempo deu razão a D. Miguel de Portugal, pelo curso que os acontecimentos levaram, todavia n'aquelle ensejo ninguem affirmará que o proceder do conde não foi prudente.

No dia um de junho chegou Taquet a Veneza, depois de ter passado bastantes incommodos, muitos mais do que nas outras vezes. No caminho, entre Verona e Bergamo, a qua-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 15 e 15 v., Carta do mesmo bispo ao conde da Vidigueira, de 4 de maio de 1643.

[2] Id., fol. 31, id. de 20 de abril id.

tro jornadas de Veneza, encontrou Gaspar de Magalhães, correndo pela posta em direcção a Bergamo, para levar seiscentos dobrões ao infante, o qual os mandara pedir em segredo, para o que havia ordem, apesar dos novos rigores, que não lhe deixavam receber coisa alguma, fóra do seu gasto taxado, com temor, suppunha Taquet, de que obrigasse os mesmos hespanhoes de dentro do castello em seu favor [1].

Um dos fins da viagem de Magalhães consistia em conhecer a opinião do infante ácerca do negocio de Picini, do qual ficara encarregado durante a ausencia de Taquet. Já vimos como ambos se correspondiam e com que cautelas. Seria pois talvez a consulta por meio de carta expedida de Bergamo, onde Magalhães ficaria, ou para Genova, logar que o infante lhe indicara, ou para outro que mais lhe conviesse. Quanto a fazer-lhe ir ás mãos o dinheiro, se era, como tiramos das palavras acima, com auctorização do governador do castello, de certo não encontraria n'isso difficuldade.

Chegado Taquet a Veneza, decidiu esperar a volta de Magalhães, o que se realizaria dentro em breve, para saber a vontade do infante a respeito da proposta de Picini, a qual já lhe fôra communicada, e parecia não approvar. N'esta cidade achou com effeito Manuel da Costa, que os hespanhoes tinham expulsado do castello de Milão, e se obrigara a ir servir no imperio. Luiz Pereira de Sampaio partira antes de Taquet chegar, em direcção a Allemanha, para cumprir a mesma promessa. Consistia ella em militarem ambos alli tres ou quatro annos, e depois tornarem a Portugal, no que convieram para não prejudicar o infante, o qual, da sua parte lhes ordenou que, apenas entrados em Veneza, se apresentassem ao embaixador de Hespanha, dizendo o seu intento, e offerecendo as suas pessoas,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 253, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 5 de junho de 1643.

o que executaram. Este proposito não foi cumprido. Luiz Pereira de Sampaio ainda passou a Allemanha; mas dentro de pouco achamol-o outra vez em Veneza, e algum tempo depois seguiu para o reino. Manuel da Costa mostrou logo repugnancia em satisfazer o estipulado, e julgamos que voltou a Portugal. Nem um, nem outro levava coisa alguma do infante, ou ordem particular sua, diz Taquet, pois estiveram separados d'elle, após lh'os tirarem, muitos dias, sem o poderem communicar. Todavia o infante deu a Luiz Pereira de Sampaio, o que Taquet certamente ignorava, um papel para enviar a Duarte Nunes da Costa, como já se viu, não sabemos se antes de sahir da sua companhia, ou se posteriormente[1].

Decorridos poucos dias, a sete de junho, chegou Magalhães, de Bergamo, tendo feito quanto o infante lhe ordenara, o que suppomos referir-se á entrega dos seiscentos dobrões que lhe levava, e trazendo a agradavel noticia de serem menos rigorosos com elle. Não obstante pedia que o livrassem de qualquer modo, principalmente pelo congresso de Munster (prestes a abrir-se, conforme então se cria) com a influencia da França e Suecia, pois em todas as outras diligencias confiava pouco. Quanto a Picini temia que tudo fosse embuste ou sem fundamento algum, temor que tambem quinhoava Taquet, mas contra o que estava precatado.

Em doze realizou Taquet a primeira sessão com Picini, depois da sua chegada, em casa do embaixador de França, que approvava o tratado, tendo antes uma conferencia com aquelle, na presença de Magalhães; e entre outras coisas disse-lhe que já recebera a plenipotencia, em cuja falta

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 45, Mss., Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 24 de agosto de 1643.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 253., Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 5 de junho de 1643.

tanto reparara. Respondeu-lhe o italiano, como anteriormente, e que queria negociar offerecendo-se um memorial ao primeiro ministro de Allemanha, por meio do embaixador imperial em Veneza, para Fernando III pedir ao rei de Hespanha que o remettesse aos seus ministros de Italia, e em particular ao residente n'esta cidade, accrescentando, como já fizera outra vez, que o marquez de Castello Rodrigo estava muito propicio. Achou Taquet mau o caminho que se tentava seguir, com pouca probabilidade de bom effeito e muitissimo demorado; mas, desejando não descontentar Picini mais do que Magalhães o descontentara na sua ausencia, e querendo ao mesmo tempo ir ganhando a confiança do negociador, tão rebelde em conceder-lh'a, resolveu perscrutar o caso, descobrir o fundo do enigma, e falar com o embaixador do imperio. D'isto o dissuadiu o representante francez, notando-lhe que elle e Picini eram uma só alma, que logo lh'o contaria, e que resultaria d'ahi conceber Picini desconfianças de o não acreditarem[1].

A vinte e quatro de junho teve Taquet nova conferencia com Picini na presença e casa do embaixador de França. Negou o italiano haver-lhe dito que a negociação corria entre os ministros austriacos com commissão de seus superiores, e assegurou-lhe que não variava no sentido da proposta primitiva, que mantinha completamente; ao que Taquet replicou, citando-lhe o logar, dia e hora, em que lhe affirmara o contrario, quanto ao primeiro ponto, e, quanto ao segundo, que elle proprio lhe ponderara que tinham surgido novas e maiores difficuldades com as mortes de Richelieu e de Luiz XIII, e com se deitar de fóra o embaixador de Hespanha, o qual não queria metter-se em nada, temendo mover suspeitas ao seu rei.

Estas e outras circumstancias obrigaram Taquet a retra-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 249, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 13 de jun. de 1643.

hir-se e a suspender as sessões, contra a vontade de Picini, o qual protestava que a culpa de não se obter melhor resultado não era sua, que não desistiria da empreza, ainda que todos o desamparassem, e que a havia de conseguir. Ao mesmo tempo dizia-se que tencionava mandar a Portugal um seu filho para solicitar a paga de dois mil dóbrões que affirmava ter gasto na liberdade do infante por ordem do bispo de Lamego, o que, segundo elle, constava por cartas authenticas do dito bispo, e do deão de Elvas (Pantaleão Rodrigues Pacheco?), e que esperava lhe fossem satisfeitos, além das honras e mercês que el-rei lhe concederia por tal serviço [1].

Estas negociações de Picini, que envolviam tanto mysterio, estiveram para ser communicadas pessoalmente a D. João IV por Taquet, como vimos, e foram-o posteriormente pelo conde da Vidigueira, aproveitando a occasião segura da volta de D. Miguel de Portugal ao reino, e servindo-se das proprias cartas do negociador e de David Lumbroso a Duarte Nunes da Costa, e d'este a elle conde. Da sua parte, Picini instara desde quasi o principio com o negociante de Hamburgo para que enviasse uma pessoa a Veneza, munida de carta sua credencial, a fim de conferenciarem juntos, e depois ir directamente pôr ao facto de tudo sua magestade. Duarte Nunes tentou mesmo debalde achar essa pessoa, instado pelo conde, e fugiu a empregar n'isso seu filho, Jeronymo Nunes da Costa, conforme suggeria o mesmo conde, não por lhe faltar desejo de servir el-rei e o infante, mas, observa, porque, «os que estamos desterrados da nossa patria, estamos impossibilitados de ir a ella» [2], no que se referia a ser, assim como seu filho, hebreu, julgamos nós.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 480, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 5 de setembro de 1643.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 549, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 7 de julho de 1643. Mss.

Ninguem passou portanto nem a Veneza, nem a Portugal, e só o embaixador participou o caso a D. João IV pelo bispo de Lamego. Picini ignorava-o, e suppunha que Duarte Nunes muito antes informara o governo portuguez da sua proposta. D'aqui resultava que de um e de outro lado se esperava a resolução do soberano, e que se ia entretendo tempo e procurando descobrir campo até que chegasse.

Todavia, Picini não descançava. Escrevia a Duarte Nunes varias vezes, ponderando quanto era importante vir essa resolução, mostrando-se resentido de Taquet desconfiar d'elle, e abrindo-se mais ácerca do assumpto, do qual só revelara a Taquet o que se podia fiar do papel. A frouxa luz produzida por taes confidencias lançou a esperança no coração de Duarte Nunes, e mesmo do conde da Vidigueira, o qual, embora informado da maneira desfavoravel por que falavam de Picini, queria, dizia elle, tornar a deixar-se enganar, porque, debaixo do que o italiano apontava, «podia estar escondida alguma felicidade, e porque esta não se achava sem se buscar, além de que negocio que fosse de proveito, em materia tão grave, não se podia achar em homens bons e simples, senão em homens cautelosos e intelligentes»[1]. Afinal Picini já assentia em explicar-se com Taquet, se Duarte Nunes de novo lhe assegurasse que n'isso não havia perigo, confiança nascida ou de ter conhecimento da procuração que este lhe outorgara, como agente do infante, ou de outro motivo, ao que Duarte Nunes annuiu afiançando-o como pessoa capacissima de se entender com elle e tambem de viva voz com el-rei sobre o occorrido[2].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 99, Carta do conde da Vidigueira a Duarte Nunes da Costa, de 20 de junho de 1643.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 557, 549 e 545, Cartas de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 30 de junho e 7 de julho de 1643, e Memoria a Duarte Nunes da Costa ácerca do negocio de Picini. Mss.

[2] Id., pag. 521, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 14 de julho de 1643.

Entretanto chegou a resposta de sua magestade á communicação do conde da Vidigueira. Ordenava D. João IV, considerando as más informações havidas a respeito de Picini e de David Lumbroso, que não se lhes confiasse a negociação, e que Taquet se recolhesse ao reino, para o que lhe escrevia[1]. Esta ordem tinha a data de dezeseis de maio, e foi annunciada pelo conde a Taquet em duas cartas, ambas de oito de julho, nas quaes, respondendo ás suas de cinco e treze do mez antecedente, em que este relatava a primeira sessão com Picini, lhe diz que, não obstante quaesquer esperanças, cumpria deixar as coisas como estavam, e sahir de Veneza, pretextando que, em vista da demora, ia referir tudo a el-rei, mas sem que transpirasse suspeita da alteração sobrevinda; que pedisse ao embaixador de França para mandar a elle conde a resposta que viesse de Vienna; que interrompesse outro qualquer ajuste, por haver desservido tanto ao infante a assistencia das pessoas que por sua causa se sabia terem estado em Veneza, e n'outras partes; e que, quanto ás noticias que o infante desejava de Portugal, Duarte Nunes da Costa lh'as enviaria[2]. Duarte Nunes julgava a ordem de D. João IV nascida das informações que lhe dera, com pouco fundamento e menos discurso, Fontanella. Francisco de Sousa Coutinho attribuia-as ao mesmo Taquet ou a Magalhães[3]. Quanto a nós, o mais provavel é que fossem do bispo de Lamego, portador das cartas do conde da Vidigueira a el-rei.

Não tinha, porém, Taquet de deixar Veneza, nem soara

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 57 v., Carta d'el-rei ao conde da Vidigueira, de 18 de maio de 1643.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 105 v. e 106, as ditas cartas.

[3] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 513, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 10 de agosto de 1643. Mss.

Bib. Nac., Mss., I, 2, 6, fol. 296, Carta de Francisco de Sousa Coutinho ao conde da Vidigueira, de 19 id.

ainda a hora final á negociação de Picini. Francisco de Sousa Coutinho, a quem Duarte Nunes, indo á Haya, a communicara, escreveu a seu respeito ao conde da Vidigueira, e a sua opinião merecia algum peso. Vira as cartas de Picini, e impressionaram-o muito. Não pedia nada; as más informações dadas a el-rei provinham da primeira proposta, que se devia considerar uma machina sem alicerce, inventada a fim de deslumbrar, o que bem se mostrava das ultimas; era caso para ir a Veneza o desembargador Antonio Moniz de Carvalho, secretario da embaixada em Paris; perdia-se em tental-o pouco tempo e dinheiro, ao passo que se podia tirar algum lucro [1]. Eis o que elle escrevia em dezenove de agosto, posto no mez seguinte reformasse a sua opinião em sentido contrario, pelo que soube ácerca do parecer do bispo de Lamego e dos offerecimentos anteriores de Picini, porém mesmo então aconselhou ao conde que, visto Picini ter cifra de Duarte Nunes, se esperasse até ver se se declarava mais, e se o seu projecto era aproveitavel [2]. A isto accresceu a contrariedade do infante, o qual, pouco mais ou menos pelo mesmo tempo em que o conde da Vidigueira determinava a Taquet que partisse d'aquella cidade, lhe ordenava que ficasse, e fizesse logo embarcar para Portugal Luiz Pereira de Sampaio, que já tinha voltado de Allemanha, e Fontanella. Esta resolução do infante, cuja vontade D. João IV queria se consultasse e guardasse em tudo que lhe tocava, annullou a do soberano, a quem o embaixador em França deu parte do occorrido, e pediu instrucções, não duvidando que sua magestade accederia ao desejo de seu irmão. Emquanto essas instrucções não chegavam, o secretario Antonio Moniz de Carvalho iria a Veneza conferenciar com Picini, o que

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 6, fol. 296, Carta de Francisco de Sousa Coutinho ao conde da Vidigueira, de 19 de agosto de 1643.

[2] Id., fol. 343, id. de 7 de setembro, id.

não teve effeito por adoecer, julgamos[1]. Quanto a Luiz Pereira de Sampaio e a Fontanella, só a vinte de setembro partiram de Veneza para Florença, com destino a Liorne, onde embarcariam. Por Fontanella recommendou o infante a el-rei os serviços de Duarte Nunes da Costa[2]. Tambem os acompanhou, segundo cremos, e se esperava, o ex-secretario do governador do castello de Milão[3], um outro seu creado, por nome Caravacho, que estava em Bergamo, e se lhe tornava perigoso[4], se é que já não tinha ido antes com Gaspar de Magalhães, e provavelmente o creado de Luiz Pereira de Sampaio, se é que tambem já não tinha partido. A sua assistencia era egualmente damnosa, porque podiam os hespanhoes valer-se d'elle para saberem alguma coisa que prejudicasse[5]. Mandou pois o infante para Portugal todos os seus creados[6], livrando-se d'este modo de muitos inconvenientes, por serem já conhecidos mais ou menos em Italia. Antes de partir Luiz Pereira de Sampaio, escreveu-lhe o infante incumbindo-o de dizer no reino que determinara ficasse Taquet em Veneza, por lhe ser ahi muito necessario[7]; egual communicação fez a el-rei em carta que suppomos enviaria pelo mesmo ou pouco depois[8]. D. João IV

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 504 e 486, Cartas de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 24 de agosto e 16 de outubro de 1643. Mss.

[2] Id., pag. 486 e 575, id. de 16 de outubro e 9 de junho id. Mss.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 487, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 12 de setembro de 1643.

[4] Id., fol. 249 v., Carta do infante a Gaspar de Magalhães, de 29 de maio de 1643.

[5] Id., fol. 491, Carta do infante a Taquet, de 12 de setembro de 1643.

[6] Id.

[7] Id., fol. 485, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 15 de agosto de 1643.

[8] Id., fol. 487 v., Carta do infante a Taquet, de 20 de agosto de 1643.

cedeu á vontade de seu irmão: a dezoito de dezembro participou ao conde da Vidigueira que resolvia estivesse Taquet em Veneza, como d'antes, para servir de allivio ao infante, e encommendou-lhe que remettesse ao dito Taquet a carta que ia com a sua, em que lh'o ordenava[1]. Assim terminou no anno de quarenta e tres a negociação de Picini.

II

No começo de quarenta e quatro chegou de Portugal a Hamburgo a naveta, que Duarte Nunes da Costa expedira com o parecer do conde da Vidigueira ácerca da negociação, porque, depois de muita demora, sempre a tinha despachado; mas não sabemos qual foi a resposta que trouxe do governo portuguez, nem se trouxe alguma[2].

A sete de junho o conde noticiava a Taquet que até áquella data não fôra a Paris ninguem que lhe falasse da parte de Picini, nem lhe pedisse carta para Lisboa, pelo que acreditava que todas as suas instancias tinham só o fundamento conhecido[3]. Referia-se ao proposito do italiano de mandar a Portugal um seu filho ou outrem, por causa do que dizia lhe fizera gastar o bispo de Lamego, e para continuar as diligencias ácerca da sua proposta.

Por este tempo, isto é, pelo meio do anno, torna a apparecer o nome de Picini, porém de mistura com suspei-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 100 v. Mss.

[2] Id., Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 425 e 429, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 19 de janeiro de 1644. Mss.

[3] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 78 v., Carta da mesma data.

tas de haver descoberto aos hespanhoes a residencia de Taquet em Veneza como favoravel aos interesses de Portugal, accusação de que o infante o defendeu, julgando tudo proveniente de um aviso de Paris, cujo conteúdo ignoramos [1]. O conde da Vidigueira conjecturava que tudo procedera de Roma e de Hollanda [2]. Um anno depois Taquet accusava Fernando Brandão do mesmo, explicando como este soubera da sua estada em Veneza pelos embaixadores portuguezes em Hollanda e em Munster [3]; accusação que depois repetiu com referencia a um frade siciliano [4]. Já dissemos alguma coisa, quanto a Brandão, e rebatemos então a culpa que lhe imputavam. Fosse porém como fosse, Taquet viu-se em grave risco por causa da denuncia, e com elle o infante, que esteve a pique de perder o soccorro de tão solicito procurador. O espaço de um anno que abrangem os documentos, e o figurarem n'elles como denunciantes em quarenta e quatro Picini, e em quarenta e cinco ora um frade siciliano, ora Fernando Brandão, persuadem á primeira vista que são dois casos diversos; mas, ou sejam, ou não, prendem-se tanto um ao outro pelas circumstancias que os revestem e pelas datas, que os trataremos juntamente. O caso deu-se da seguinte maneira.

O embaixador de Hespanha em Veneza veiu no conhecimento de estar Taquet n'esta cidade incumbido dos negocios de D. João IV e de D. Duarte, ou por declaração de um frade siciliano, directamente, ou por intermedio de Picini ou de Fernando Brandão, e, conhecedor Taquet do perigo em que andava, tomou casa na visinhança da do em-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 416, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 24 de setembro de 1644.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 144 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 15 de novembro de 1644.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 336, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 26 de agosto de 1645.

[4] Id., fol. 344, id., de 5 id.

baixador de França, e no mesmo districto, o qual tinha o privilegio de ser exempto das justiças da terra, por graça especial que concedera a republica a Henrique III, rei de França, quando transitou por Veneza, vindo de Polonia[1]. Passado certo tempo, um dos mais velhos senadores do estado avisou Taquet de que o embaixador hespanhol chamara alguns soldados de Milão para usar de medidas violentas contra a sua pessoa; que se queixara novamente d'elle ao collegio dos senadores por ter espalhado em toda a Italia relações em descredito do seu rei, e que, se a republica não acudia pela honra d'este, seria o dito soberano obrigado a tomar satisfação por si proprio. Posto ao facto o embaixador de Luiz XIV das ameaças hespanholas, respondeu que considerassem bem no que se mettiam, pois iria ao collegio aggravar-se de tanta insolencia, e que convinha saber-se que Taquet estava alli por conta da côrte de França[2]. Comtudo, o conde da Vidigueira apressou-se em fazer com que o gabinete de Paris, a exemplo do que praticara com De Hameaux, escrevesse a dezoito de maio a De Gremonville, que ia substituil-o como seu representante em Veneza, uma carta recommendando-o, a qual o conde reforçou com outra sua de vinte e tres do mesmo, ambas já do anno de quarenta e cinco[3]. Pelos fins de julho do mesmo anno, o embaixador francez avisou Taquet de que o pretendiam levar á força a Napoles ou a Milão, para ahi, obrigado dos tormentos, confessar o que sabia tocante a Portugal. O frade siciliano offerecia-se como executor da empresa, e até dizia que tinha gente prompta para ella[4].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 437, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 23 de julho de 1644.

[2] Id., fol. 406, id., de 22 de outubro, id.

[3] Id., 106, 2, 2, fol. 143, a dita carta do governo francez.
Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 66 v., id., do conde.

[4] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 344, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 5 de agosto de 1645.

Com o intuito de baldar tão audazes tentativas, Taquet, além de obter a carta do rei de França para o seu embaixador em Veneza, pediu ao governo portuguez que lhe mandasse as licenças da sua ordem para continuar a viver fóra do habito e religião, e esteve quasi a mudar-se para Turim ou Suissa, o que approvavam o infante e o conde da Vidigueira. No meio de tudo isto apparece-nos Picini, ora como supposto denunciante, ora como ameaçando Taquet de que, se não se ausentasse, os hespanhoes o tomariam e conduziriam a Milão ou a Napoles, conforme asseverava o embaixador de França. D'aqui se conclue, pelo menos, a má vontade que elle tinha ao denunciado e o desejo de que sahisse de Veneza, ou por odio particular, ou, de preferencia, para melhor levar a cabo a sua negociação, que Taquet interrompera e contrariava, desde que lhe conheceu os embustes[1].

A consequencia da intervenção de Picini n'estes factos foi julgar-se prudente não o desgostar, com medo de que revelasse tudo quanto sabia, e resolver-se il-o entretendo nas suas esperanças, a fim de ganhar tempo, que é o que se fez em todo o resto de quarenta e quatro e ainda em quarenta e cinco.

Logo no começo d'este anno, se não foi ainda nos fins do anterior, Picini convidou novamente Duarte Nunes da Costa a deputar uma pessoa, porque lhe queria communicar coisas de grandissima importancia. O seu pedido era agora recommendado por David Lumbroso. Doia-se junta-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 214, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 28 de junho de 1644.

Id., 106, 2, 11, fol. 416, 406, 374, 344, 342 e 336, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 24 de setembro e 22 de outubro de 1644, e de 25 de fevereiro, 5, 19 e 26 de agosto de 1645.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 679, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 23 de dezembro de 1644. Mss.

mente Picini de nunca haver recebido resposta de frei Manuel Pacheco, que enviara a Portugal com encargo de falar da sua parte a D. João IV.

Este frei Manuel Pacheco, que nos apparece implicado nos enredos de Picini, partiu de Roma para Veneza pelos fins de quarenta e tres, pouco mais ou menos, sob pretexto de ir tratar de negocios do infante, pelo que o padre João de Mattos lhe deu cem cruzados, e fez com que Fernando Brandão lhe désse cento e cincoenta. De Veneza devia voltar a Roma, porém, em vez d'isso, parece que foi a Paris, onde esteve com o conde da Vidigueira, passando em seguida a Portugal. Pouco depois, em cinco de março de quarenta e quatro, Fernando Brandão queixava-se ao conde, referindo-se a outra carta, na qual o informara do acontecido, de que o frade o illudira, e ao assistente dos jesuitas; de que tudo fôra urdido por frei Antonio de Magalhães, que o quiz mandar a Paris e a Portugal por causa dos seus interesses e dos do padre Henriques, e não dos do infante, á custa de sua magestade, ou, antes, d'elle Fernando Brandão e do assistente. Frei Manuel Pacheco e frei Antonio de Magalhães partiram juntos de Roma [1]. Enganaria tambem frei Manuel Pacheco a Picini, não satisfazendo ao compromisso que tomara sobre si de expor a el-rei o seu projecto? É o que não podemos affirmar, porém só, a crer Picini, que, decorrido quasi um anno, ainda não lhe respondera. Que Magalhães entrou no dito projecto dil-o o conde a Nicolau Monteiro, como adeante se verá; duvidamos comtudo se acompanhou Pacheco para o reino.

Sabedor das novas instancias de Picini, Duarte Nunes da Costa transmittiu-as a Taquet, o qual, pela opinião desfavoravel que tinha a seu respeito, lhes deu pouco valor [2]. Mas al-

[1] Bib. Nac., Mss., O, 5, 19, Cartas de Fernando Brandão ao conde da Vidigueira, de 16 de janeiro e 5 de março de 1644.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 372, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 18 de fevereiro de 1645.

gum tempo depois o embaixador de França contou-lhe que Picini se fôra despedir d'elle, mostrando muita pena da sua retirada, pelas occasiões que se perdiam de conseguir a liberdade do infante, visto ser tamanha a necessidade de dinheiro, da casa d'Austria, que Lesle o procurava por toda a Italia, da parte do imperador, e o conde de la Rivera da do rei de Hespanha. A isto accrescentava De Hameaux que Picini se promptificava a negociar com os dois ministros. Respondeu-lhe Taquet: primeiro: que a auzencia d'elle embaixador nada influia no caso, pois essas occasiões de libertar o infante podiam aproveitar-se com De Gremonville, seu successor, que estava a chegar; segundo: que Picini até alli não havia proposto senão generalidades e possibilidades, e que, se era tão zeloso, como pretendia, mostrasse que a casa d'Austria escutava a pratica, e com que condições. De Hameaux que se inclinava muito ás propostas de Picini, enfadou-se com as contrariedades de Taquet, ao passo que este ficou admirado de elle estar tanto a favor do italiano, tendo-o já apregoado pelo maior embusteiro do mundo, do que tambem pasmava o secretario da embaixada franceza. Semelhante mudança, conjecturava Taquet, procederia dos conselhos de um religioso de S. Francisco, o padre Ridelet, na sua opinião, grande hypocrita, intimo confidente de Picini, e que tinha com o embaixador muita familiaridade. Simultaneamente com a renovação das propostas de Picini, renovaram-se, ou, melhor, continuaram as suas pretenções á paga do dinheiro, que o bispo de Lamego, conforme asseverava, o obrigara a despender na liberdade do infante, para o que tencionava talvez mandar um seu filho a Portugal, mas sob o pretexto de ser para cuidar do novo negocio, tenção já expressa n'outra conjunctura, e que não se realisara[1].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106. 2, 11, fol. 301, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 20 de maio de 1645.

Taquet, desconfiado pela experiencia adquirida á propria custa, não acreditou o embaixador, mas, nem por isso, o italiano abandonou o campo, antes, convidou o secretario da embaixada, por um seu confidente, a prometter da sua parte a Taquet que lhe mostraria dentro de um mez amplos poderes assignados e sellados pelo rei de Hespanha a fim de tratar da liberdade do infante pela somma que se accordasse, a qual, depositada em mão de pessoa idonea, ficaria intacta emquanto o mesmo não fosse posto em logar seguro. Taquet hesitou, ouvindo tão largo e desinteressado offerecimento. Prendia-se elle com o que succedia no congresso de Munster, então reunido? Na liberdade outorgada então ao arcebispo de Treveris via-se acaso probabilidade de obter a do principe portuguez antes de concluso o tratado de paz, e desejavam conceder por composição amigavel, e ganhando alguma grande somma de dinheiro, o que depois seriam obrigados a conceder de graça? Ou era já consequencia da negociação do rei de Inglaterra com o de Hespanha a favor do infante, que então se tratava, e pretenderia este ultimo soberano, em cuja mão estava tudo, ganhar o que da parte de Portugal se offerecia a Carlos I?[1] O conde da Vidigueira, provavelmente levado pelas mesmas duvidas, julgou conveniente não rejeitar de todo a proposta, e instar com Picini para que apresentasse os plenos poderes do rei de Hespanha, que promettera; comtudo concluia que convinha descobrir o verdadeiro ponto a que elle mirava[2].

Tempo depois, abriu-se Picini mais alguma coisa, e informou Taquet de que Lesle lhe certificara desejar Fernando III pôr o infante em liberdade por uma certa quantia; que propunha para o conseguir dois meios: um passar

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 357, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 27 de maio de 1645.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 96 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 27 de junho de 1645.

o imperador commissão plena aos seus ministros em Munster a fim de concluirem a dita liberdade; o outro pedil-a o mesmo soberano directamente a Filippe IV. Para isto Lesle não exigia outra obrigação, escriptura, segurança ou deposito senão a palavra do embaixador de França em Veneza, e só como particular, de pagar o dinheiro que se assentasse, e em troca obrigava-se a apresentar, antes do ajuste d'ella, ou plenipotencia do imperador para Munster, ou cartas para o rei de Hespanha. Entretanto ia correndo o tempo, e o embaixador de França, com o intuito de levar Picini a mostrar a plenipotencia, avisou-o pelo padre Ridelet de que não queria nada com elle, por não o ter por homem de bem, emquanto não se desonerasse do empenho[1].

Como vemos, a desconfiança do conde da Vidigueira e de Taquet era grande, e até a experimentava o proprio embaixador de França, apesar da sua inclinação ás propostas do italiano, se é que andava de boa fé. A do infante não era menor; além d'isto, receiava que no meio de tudo o unico proposito de tão complicada machina consistisse em descobrir a sua correspondencia com Taquet para o comprometterem[2]. Esta opinião desfavoravel não obstou todavia a que avisasse o seu correspondente de que seria bom ouvir o embaixador francez a Picini; que n'isso, em vez de se perder, se ganhava, por ter como infallivel que a miseria do imperador havia de ajudar o seu negocio; que o dito embaixador lhe dissesse pois que, no caso de Fernando III o libertar até dia de S. Francisco (não sabemos se de Salles, o que corresponderia a quatro de outubro, ou Xavier, o que corresponderia a dois de dezembro, mas talvez mais este), se lhe dariam duzentos mil florins de Allemanha, e vinte mil aos ministros que effeituassem o ac-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 349, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 22 de julho de 1645.

[2] Id., fol. 367, id., de 24 de junho id.

cordo, os quaes se entregariam dentro de seis semanas, depois da sua liberdade, devendo o imperador declarar n'um escripto que o deixava livre por esta somma, ou, quando não, por não ter nada contra elle, sem que o obrigasse pedido ou intervenção de nenhum principe. Recebida a carta do infante, conferenciou Taquet com o embaixador de França, e resolveram ambos suspender a pratica por quinze dias, até verem o resultado das propostas de Lesle feitas por Picini, para depois procederem, não obstante acharem pouco o dinheiro offerecido, em relação do que pretendiam, que era seiscentos mil cruzados, inconveniente que se procuraria attenuar augmentando aquella quantia. Taquet participava ao conde da Vidigueira a vontade do infante, e as suas consequencias, a cinco de agosto[1]; e, passados poucos dias, a dezenove do mesmo mez, ter recebido carta de sua alteza, em que lhe dizia: «Visto a resposta do rei de Hespanha ao de Inglaterra, não se fará nada com o imperador, e portanto é melhor deixar o negocio de Picini, e empregarmos todos os esforços com França e Suecia em Munster. Avisae Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro (nossos embaixadores no congresso reunido n'esta cidade) que vejam se tratam com Suecia promettendo-lhe alguma somma para pôr em execução a minha liberdade»[2]. O mallogro da tentativa por meio de Inglaterra, de que escreveremos adeante, mostrou bem claros os obstaculos insuperaveis que Hespanha levantava aos desejos do irmão do rei de Portugal, e fez acabar a do italiano, que desde então podemos considerar como extincta.

Para esgotar o assumpto, adduziremos ainda que na carta de Taquet de vinte e um de julho de quarenta e seis, ao

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 344, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 24 de junho de 1645.

[2] Id., fol. 342, id. d'essa data.

[3] Id., fol. 135, a dita carta.

conde da Vidigueira[3], que então residia no reino, deixada a missão de França, e n'outra ao mesmo, já marquez de Niza e de novo embaixador junto a Luiz XIV, de vinte e cinco de julho de quarenta e oito[1], ainda encontramos vestigios dos projectos de Picini. O primeiro d'estes documentos é importante para provar que nos seus manejos havia alguma coisa de verdade, e que não eram elles tão inexequiveis, como a alguem parecerá; o segundo para patentear melhor a sua tenaz persistencia e todas as multiplicadas fórmas de tão enigmatico projecto.

«Supponho, escreve Taquet na primeira carta, que o residente (Antonio Moniz de Carvalho) haverá já avisado a vossa excellencia do que passara com o cardeal Mazarini, o qual é de parecer que se offereça ao imperador a mesma somma pela liberdade do infante que se tinha offerecido ao rei de Inglaterra, do que havendo dado aviso aos nossos plenipotenciarios de Munster, começaram logo a negociar. E, havendo o Contarini (plenipotenciario de Veneza no congresso) feito a proposição a Trautsmandorf (ministro de Fernando III), diz que não foi mal recebida d'elle a pratica, pedindo tempo para poder escrever ao imperador sobre o negocio, dizendo, como de passagem, a Contarini que já por via de Veneza se havia offerecido maior somma, do que havendo-me avisado Luiz Pereira de Castro lhe respondi na fórma seguinte: . . . podem vossas excellencias dizer confiadamente que é falso (refere-se ao ultimo ponto), e que nunca tal foi, e quem tal escreveu que mente, que deve ser um João Picini, notario do banco de Veneza, o maior velhaco, embusteiro, intromettido, e embrulhador que tem e teve o universo. Bem se cançou elle em que eu offerecesse ou promettesse uma somma consideravel, o que eu nunca quiz fazer, dizendo que elles que tinham a mercancia na mão deviam pedir, e que a nós tocava ver se nos estava bem

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 113, a dita carta.

dar o que elles pretendiam, e que elle me mostrasse a plenipotencia do imperador e do rei de Castella (que tantas vezes me tinha dito que tinha) com commissão de poder tratar, com que, dando-se liberdade ao infante, dariamos uma somma e regalo tal ao imperador, que fosse condigno de sua magestade cesarea e da magestade do rei de Portugal, e a uma tal pessoa, como era o infante, a quem se dava a liberdade, que tanto desejava. E nunca o Picini ou outra pessoa alguma teve outra resposta de mim, ou dos embaixadores de França presente ou passado», etc.

Na carta de vinte e cinco de julho de quarenta e oito conta Taquet ao marquez de Niza que Picini lhe tornou a escrever, propondo-lhe novos e certos meios para a liberdade do infante. Considerando que nada se perdia em ouvil-o, e cedendo ás suas instancias, apontou-lhe Taquet um logar terceiro onde se encontrassem. Chegados ahi, Picini, depois de muitos circumloquios, indicou-lhe dois modos que lhe pareciam ambos infalliveis; primeiro: que se diligenciasse com o papa libertar sua alteza por dinheiro, ao que os hespanhoes annuiriam pela dependencia que tinham então do summo pontifice; segundo: que se apertasse com a republica de Veneza para ella se empenhar com o rei de Hespanha. Ouviu-o Taquet, e respondeu unicamente que, se elle conseguisse ultimar o negocio, se lhe dariam duzentos e cincoenta mil cruzados, bem entendido, posto o infante fóra das mãos de seus inimigos. A resposta de Taquet parece que não agradou a Picini. Desde então desistiu de perseguil-o.

Uma das coisas, porém, que mais põe a descoberto as mentiras de Picini é a sua entrevista com Agostinho Rodrigues, no anno de quarenta e cinco, a respeito da questão que nos occupa, e que por isso guardámos para o fim. Com ella terminaremos a historia dos seus projectos, que nos levou muito longe do periodo em que estavamos.

Vendo Nicolau Monteiro, mandado a Roma pelo estado

ecclesiastico de Portugal, para solicitar os seus interesses, e incumbido por el-rei egualmente dos do reino, que não se decidia o provimento dos bispados, em virtude das contrariedades que lhe oppunha o governo de Madrid, resolveu pedir o patrocinio do duque de Parma, conforme sua magestade lhe ordenara, confiando em que não lh'o negaria, attento o parentesco existente entre aquelle e a casa de Bragança, e com tal fim dirigiu-se a Modena, onde soube que o duque fôra para Veneza. Pouco tempo se demorou Nicolau Monteiro em Modena, por causa das insidias dos hespanhoes, que tornavam mal segura esta cidade para sua habitação; pelo que passou a Parma, e d'ahi avisou ao duque da commissão que levava. O duque, porém, ou por evitar complicações externas, ou, segundo alguem quer, para não prejudicar o direito que pretendia ter á corôa de Portugal, furtou-se á visita do emissario de D. João IV, o qual, frustrada a empreza, voltou a Roma, onde o esperavam novas perseguições dos nossos eternos inimigos, e novos desenganos da parte do summo pontifice, mais empregado nos calculos politicos do que na salvação das almas.

Por occasião da dita enviatura Nicolau Monteiro e o padre mestre Antonio de Magalhães escolheram Agostinho Rodrigues para que de caminho fosse a Veneza conferenciar com Picini sobre a liberdade do infante.

Chegado Agostinho Rodrigues a Veneza em vinte e tres de julho, procurou logo Picini, o qual, algum tanto resentido, lhe narrou a historia da sua negociação, e lhe mostrou todos os papeis e cartas, que desde o principio até então havia escripto, assim como as suas respostas e as disposições que tomara, queixando-se muito do bispo de Lamego, com quem lhe disse a tratara por intermedio do padre Luiz Coutinho, no tempo em que, na sua opinião, seria facilimo concluil-a, por estar ainda o infante nas terras do imperio, e queixando-se tambem de lhe não acreditarem os offerecimentos que fez para o libertar no ca-

minho com pequena despeza, quando de Gratz foi conduzido ao castello de Milão. A isto juntou a relação das diligencias que empregara posteriormente, mostrando como por causa das dilações se reduzira tudo á maior impossibilidade. Soube egualmente Agostinho Rodrigues pelas informações de Picini que entravam no negocio elle, o embaixador de França na republica, um frade, um judeu, residente em Veneza, que se inculcava filho de Portugal, e falava portuguez, e certo flamengo chamado Francisco Taquet, e outrosim que da materia, á medida que se ventilara, se ia dando conta aos ministros de Hespanha. De Taquet mostrou-se Picini muito magoado, e não só o pintou como inconstante no seu procedimento, com o que acarretara grandes damnos, mas tambem o accusou de ter composto um papel contra elle, e de o ter entregue ao embaixador de França, que lh'o communicou. Entre as cartas que Picini mostrou a Agostinho Rodrigues havia umas que não podem deixar de nos mover a maior admiração, e que constituiam certamente nos seus calculos a melhor base das artimanhas que urdira, pois eram, segundo elle, do proprio governador do castello de Milão, D. Fradique Henriques. Admirado o mensageiro do que viu, e não menos de estar mais publica a materia do que imaginava, quiz saber de Picini os meios por que ella se dispunha, ao que este satisfez declarando-lhe ser o seu voto que se fornecessem ao imperador até seis mil homens de guerra, pagos por um anno, que importariam quinhentos para seiscentos mil cruzados, com mancebas e outros gastos extraordinarios. Com esta offerta e com um memorial cheio de boas razões, que tinha escripto de sua mão, e com o favor de certos principes da côrte imperial que contava propicios, alcançaria de Fernando III que despachasse um ministro a Hespanha para agenciar o negocio, no que elle Picini faria tambem que se empregassem os embaixadores da republica, e obteria a liberdade do infante; porque por preço certo nem ouvir fa-

lar n'isso queriam os hespanhoes. Se as tentativas pecuniarias eram infructiferas, no mesmo caso ou ainda peor estavam as que se fundavam em intelligencias secretas para tirar o infante da prisão, pois, dizia Picini, o governador do castello tinha quem o informasse de tudo. Por exemplo, n'uma das cartas que d'elle recebera participava-lhe haver noticia em Milão de certo homem, de taes e taes signaes, que se affirmava ir a esta cidade com o intento de libertar o infante, no que lhe aconselhava se não intromettesse, a não querer arriscar a vida, a casa e a fazenda. N'outra contava-lhe o governador que o tal homem partira de Veneza tal dia, com tal vestido, viera até o caminho de Milão, e alli desapparecera, sem se saber mais d'elle, devendo-se considerar afortunado, porque o matariam, se o apanhassem. O embaixador de França era de opinião contraria á sua, suggeria Picini: pretendia que não se fizesse tal offerta de gente, e tão grande despeza, e julgava melhor e mais facil propor-se a liberdade do infante por ponto principal do congresso de Munster, maiormente depois de proposta a do arcebispo de Treveris, o que tivera logar com bom exito por aquelle tempo, o que Picini lhe contrariara com as seguintes razões: que se os hespanhoes vissem ser este ponto impedimento ás pazes, que tanto anciavam, procurariam tirar de permeio o infante, valendo-se de suas costumadas traças; que o arcebispo fôra preso em guerra, e o caso do infante era mui diverso, por ser de rebellião (no entender dos hespanhoes); que França, trazendo as suas armas tão felizes, não desejava chegar a accordo, antes procurava de todos os modos dilatal-o; nem approvaria, pelo proprio interesse, que se désse auxilio de gente e de dinheiro a seus inimigos; nem finalmente estaria disposta a soccorrer Portugal n'este empenho, o que se tornava necessario, attenta a insufficiencia de recursos do reino. A este ultimo raciocinio, por andar divulgada a opinião de que França subsidiava largamente Portugal, respondeu Agos-

tinho Rodrigues que até alli não nos valeramos dos seus soccorros, e que, quando se tomasse resolução de dispor o negocio, não se havia de mallograr por carencia de meios. Quanto ás objecções postas ao voto do embaixador de França, no tocante á demora da paz, replicou-lhe que, assim como no fim de tantos annos o arcebispo de Treveris tinha conseguido liberdade, assim tambem a conseguiria o infante, ao qual não faltaria em quem se fiasse para não perigar sua vida por modos extraordinarios; e quanto a dizer Picini que o arcebispo fôra preso em guerra, e que o caso do infante era de rebellião, dissentia completamente do seu parecer, porque o arcebispo, como feudatario do imperio, podia julgar-se rebelde, tomando armas contra elle, emquanto que ao infante não cabia tal classificação, porque sua magestade fôra acclamado legitimamente, e porque, mesmo quando quizessem lançar sobre o infante os seus inimigos qualquer sombra de rebellião, por essa causa, não o podiam fazer pois sua alteza estava muito distante de Portugal, e de nada participara. Com isto concluiu Agostinho Rodrigues a sua entrevista, decahido das esperanças, que antes d'ella concebera; mas consolando-se com a noticia chegada a Roma por uma carta do plenipotenciario Francisco de Andrade Leitão de que valentemente se cuidava no congresso da liberdade do infante [1].

Esta narrativa patenteia melhor do que outro qualquer documento as falsidades de Picini, entre as quaes figura em primeiro logar a sua correspondencia com o governador do castello de Milão, e a connivencia d'este nos seus tramas, o que julgamos inteiramente impossivel. Tambem é digno de extranheza que em quarenta e cinco volte Picini a recommendar a Agostinho Rodrigues a idéa de prestar o infante ao imperador um auxilio de gente, idéa

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 175, Carta de Agostinho Rodrigues ao conde da Vidigueira, de 17 de julho de 1645.

que apresentou a Taquet em quarenta e tres, e que depois substituiu por outras, ao mesmo tempo que apregoava uma d'estas e a tratava com o dito Taquet. Ignoramos quem era o judeu que andava mettido no negocio do infante. O frade seria Ridelet. De Taquet fala Agostinho Rodrigues como não sabendo quem fosse verdadeiramente, e parece concluir-se por isto, e pelo mais que não estava ao facto da sua missão, e que conhecia pouco os projectos do italiano. Nicolau Monteiro, esse correspondia-se a respeito do infante com Taquet, e com o conde da Vidigueira, e, se não entrava em todos os segredos, devia saber parte d'elles.

«Sobre as coisas de Picini, escrevia o conde a Nicolau Monteiro, em treze de outubro, pouco depois do que acabamos de narrar, tenho já escripto a vossa senhoria o que é aquelle homem..., e assim não ha que tratar mais de suas coisas; os frades teem notavel ligeireza nas entreprezas, e assim não é muito que frei Antonio de Magalhães puzesse esta tanto adeante; creio em que o diria com muito bom zelo; mas, como falam muito de fóra qualquer argueiro lhes parece um cavalleiro; queira Deus que aquelle aviso que vossa senhoria teve de Veneza, que é o mesmo que eu cá tive, e que me tem em suspenso até agora, se siga com melhores fundamentos[1].

D'esta carta conclue-se talvez que frei Antonio de Magalhães foi o movel principal da enviatura de Agostinho Rodrigues. O aviso que o conde recebeu de Veneza refere-se com toda a plausibilidade á negociação de Francisco Valdez de la Fuente, entabolada proximamente na mesma cidade com Taquet, e d'onde haviam de provir tamanhos transtornos ao infante, segundo veremos dentro em breve.

Como dissemos, os acontecimentos deram razão aos vaticinios do bispo de Lamego ácerca de Picini. Com effeito muitas das suas considerações eram razoaveis; mas de outras

[1] Bib. Nac., Mss., I., 2, 8, fol. 154 v.

não podemos dizer o mesmo. Por exemplo, a accusação contra Picini de espia dos embaixadores nada a comprova: em mais de tres annos que duraram as suas machinações houve só uma leve suspeita de atraiçoar a causa do infante, denunciando aos hespanhoes a assistencia de Taquet em Veneza, e esta suspeita o infante foi o primeiro a impugnal-a, e tornou-se em nada.

O alvo de Picini era o interesse, e cobrar sobretudo o dinheiro, que teimava infundadamente haver gasto durante a embaixada do bispo de Lamego com as disposições para a liberdade do infante, idéa que nunca o desamparou, e que a morte do prelado, acontecida pouco depois de voltar a Portugal, lhe faria crer porventura mais facil de realisar; mas as suas negociações, sempre meio envoltas em mysterio, e ás vezes contradictorias e até absurdas, encerravam, a par de alguma imaginação e mentira, alguma verdade, como vimos da proposta feita de Veneza para Munster, e que Taquet lhe attribuia. Além d'isso, embora em parte inadmissiveis, não o eram tanto geralmente, que não enganassem bastante diversas pessoas que as conheceram, de algumas das quaes ninguem contesta a capacidade, posto a sua mesma ancia de libertar o desgraçado principe, cujo bem tomavam tanto a peito, os illudisse ás vezes mais do que podia esperar-se.

O marquez de Niza, para não seguir inteiramente as idéas de D. Miguel de Portugal, teve ao principio as recommendações de Duarte Nunes da Costa a favor de David Lumbroso, que lhe indicou Picini; depois, e por mais de uma occasião, a interferencia no projecto, do embaixador de França em Veneza, no qual nos parece ver mais proveito do que zelo ou credulidade; depois, em certo tempo, a esperança de auxilio do governador do castello de Milão, nascida da sua bondade com o infante, da correspondencia que mantinha com o agente do mesmo em Hamburgo, e dos presentes que recebia; depois ainda a propria

vontade do infeliz preso, que por todos os meios diligenciava livrar-se, e ora consentiu, ora aconselhou, posto sempre desconfiado e duvidoso, que se attendesse ás propostas de Picini.

III

Ao passo que Taquet seguia este projecto inutil e complicado, outros appareceram tambem para libertar o infante, mais ou menos dignos de confiança, e promettedores de prospero successo, que as pessoas que zelavam a sua causa não deixaram de utilisar.

Historiemol-os.

O tenente do governador do castello de Milão (naturalmente Diogo Fernandes de Cordova, o que exercia este cargo quando o infante entrou na prisão) era moço, solteiro, pobre, ambicioso e individado. Luiz Pereira de Sampaio, chegando a Veneza, despedido do serviço de D. Duarte, falou n'este homem a Taquet, e pintou-lh'o como susceptivel de se deixar corromper por dinheiro, dando ao mesmo tempo a entender que seu amo não desapprovava lançar-se mão de tal recurso, e que, se o não havia já tentado, fôra unicamente por temer que o descobrisse e compromettesse. Induzido pelas informações de Luiz Pereira de Sampaio, Taquet escreveu ao infante, consultando-o, e offerecendo-se, no caso de se mostrar favoravel ao emprehendimento, a enviar a Milão, para se entender com o tenente, um sujeito, de que a republica de Veneza e o embaixador francez se serviam em occasiões secretas de importancia, e que o dito embaixador lhe inculcara.

Em um de agosto de quarenta e tres, pois a esse anno

voltámos, o infante respondeu a Taquet que concordava na ida do mensageiro a Milão, porém guardadas as maiores cautelas, de maneira que nem sequer imaginasse que elle entrava no negocio, ou o sabia, ou que tinha correspondencia para fóra, fosse com quem fosse, ou que havia modo de a ter, e que, se a desejasse buscar, se lhe dissesse que elle infante a não queria com pessoa alguma. A faltarem estas precauções, perigava a sua vida, porque ninguem podia prever as complicações que se levantariam, depois do mensageiro se abrir com o tenente, do qual esperava mais mal do que bem. De mistura com os receios que sentia, ajuntava, comtudo, que o mesmo tenente era creatura do duque de Medina Sidonia, muito da sua casa, que conhecera a rainha D. Luiza, e que tinha no exercito hespanhol em Milão um capitão de cavallos, por nome D. Christovão Basilio, muito seu confidente e amigo, que fôra pagem do dito duque, e se mostrava affeiçoadissimo á familia ducal, e tambem á esposa de D. João IV. Para outras informações remettia-se o infante a Luiz Pereira de Sampaio[1].

As circumstancias que acabamos de enumerar, apontadas com alguma sombra de esperança, moveram-a maior em Taquet, e suggeriram-lhe a conveniencia de aproveitar o capitão para intermediario, em vez do recommendado pelo embaixador de França, porque, amigo do tenente, valeria mais com elle, ou ao menos negociaria com mais afoiteza. No interesse consistia, porém, o principal motivo da confiança de Taquet. Ambos, livrando o infante, receberiam grandes mercês de el-rei, ficariam bem vistos da côrte de Lisboa e do reino inteiro, e teriam a sua fortuna certa, emquanto que do governo hespanhol pouco lucro lhes resultaria. Luiz Pereira de Sampaio animava Taquet nas suas esperanças, julgando-as muito factiveis. Entretanto Taquet não queria tomar sobre si a projectada

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 483 v., a carta do infante.

substituição de D. Christovão Basilio ao homem de Veneza, e pediu instrucções ao infante em sete de agosto[1].

Todos estes preparativos frustrou, segundo parece, a mudança do tenente, que a quinze de outubro já se cria proxima[2]. D'aqui por deante nada mais encontramos a respeito d'esta tentativa, se é que não se lhe prende a que virá dentro em breve, o que parece mais provavel.

IV

Quando este projecto estava quasi no seu termo, outro appareceu, nascido das diligencias do embaixador francez em Veneza. As guerras que sustentavam no norte da Italia contra os hespanhoes a França e a Saboya tinham levado De Hameaux a corresponder-se com um dos homens principaes d'este paiz, o qual era conselheiro de estado do duque então reinante, e já servira os duques seu pae e avô, merecendo ao ultimo tamanho credito, que deixara encommendado que o filho se dirigisse pelos seus conselhos. De Hameaux, julgando poder descobrir por elle algum meio de libertar o infante, em vista das numerosas relações que mantinha com grande numero de personagens importantes de Milão, falou-lhe, ou escreveu-lhe, e, vendo-o prompto a attendel-o, communicou tudo a Taquet, que foi preparando os competentes preliminares[3]. Mandou o conselheiro um confidente a Milão, o qual convencionou com o carcereiro da prisão a fugida do infante. Além do dito carcereiro, o

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 486, Carta de Taquet ao infante, de 7 de agosto de 1643.

[2] Id., fol. 162, Carta do infante a Taquet, da mesma data.

[3] Id., fol. 297 v., Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 7 de outubro de 1643.

chefe, eram socios no projecto o seu ajudante e dois guardas, soldados que viviam na mesma prisão. Como se tornava impossivel escapar pelas muralhas, bastiões e fossos, por causa do impedimento das sentinellas, resolveu-se que escapasse, dia claro, e pelas portas do castello, do modo seguinte. Costumavam os municioneiros dos viveres fazer muitas vezes provisões de trigo, vinho, carnes e lenha, e para esse effeito entravam e sahiam os moços carregados pelas portas ordinarias, durante dias inteiros, sem que suspeitassem d'elles, ou os examinassem, fiados em que os presos estavam seguros sob a vigilancia dos ditos guardião e guardas. O mesmo guardião tambem mettia muitas vezes provimento de lenha, carvão e vinho. Offerecia-se pois o guardião a disfarçar o infante, vestindo-o de moço, e cortando-lhe ou pintando-lhe o cabello, e a fazel-o sahir carregado, n'uma d'estas occasiões, entre os outros moços, seguindo-o, ou precedendo-o elle mesmo e os dois guardas (julgamos que se refere aos dois soldados que estavam de sentinella a D. Duarte). Sahidos das portas e da cidade, montariam em cavallos que teriam prestes, e, partindo á bocca da noite, seguiriam o caminho de Masserano, iriam d'ahi a Biela, e de Biela a Jurge, o que tudo era menos de uma jornada e se andaria commodamente pelo campo e bosques. O guardião dava o negocio por concluido, pois poderia escolher a seu gosto a occasião mais appropriada, e sabia como e quando devia dispor as coisas e os comparsas: o caso era ter dinheiro adeantado para gastar com elles e obrigal-os, o qual se lhe entregaria junto, a fim de o repartir depois com os mesmos, conforme se ajustasse e fosse necessario. O amigo que o conselheiro tinha mandado a Millão duas vezes devia não só receber alguma somma por este trabalho, mas tambem gosar do premio condigno, por se arriscar da mesma maneira que os outros. Esse premio ficaria á disposição de el-rei e do infante, comtanto que se lhe não descontasse o que houvesse recebido. Só uma con-

sideração movia duvida ao conselheiro. Havia pouco tempo que succedera um caso de fuga semelhante: um taberneiro escapara do castello, graças a egual disfarce, o que se lhe tornava muito mais facil, por viver alli com largueza, sem guardião ou guardas, e com casa propria, e isto levaria a maior vigilancia a respeito das pessoas que sahiam carregadas, posto não fosse costume em taes occasiões visitar os moços. Preoccupado com este receio, lembrara-se o conselheiro de outro expediente para evitar o perigo que o facto antes acontecido fazia prever. O amigo que enviara a Milão tinha um parente religioso, homem de confiança, morador, segundo parece, na mesma cidade. Não poderia elle persuadil-o a entrar no castello e a deixar os seus habitos, ou os do companheiro com que andava, ao infante, sahindo depois o dito religioso ou o outro disfarçado de moço? Eis o que lembrou ao conselheiro do duque de Saboya, posto juntamente lhe occorresse que era augmentar o numero das pessoas mettidas no segredo, o qual se elevaria assim de quatro a seis, e portanto pol-o mais em risco. Ficou, não obstante, de o communicar ao amigo[1].

Taquet, apenas soube do projecto, participou-o a Duarte Nunes da Costa, reservando para depois relatar-lhe o que conhecesse ácerca das particularidades da sua execução. As expressões vagas da carta de Taquet, e a esperança que transpirava d'ellas deixaram entrever ao commerciante de Hamburgo que o negocio devia ser tratado entre o proprio infante e o governador do castello, de cuja benevolencia com o preso era bem conhecedor, pelo que se alvoroçou de alegria. Mas Taquet exigia d'elle um credito muito consideravel, para que não se inutilizasse tudo por falta de dinheiro, e Duarte Nunes da Costa de pouco podia dispor em comparação da exigencia, porque não lhe pagavam em

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 500, Resposta do conselheiro do duque de Saboya.

Portugal as suas lettras, nem um navio que comprara para o serviço do reino, não falando em outros prejuizos que experimentara. Decidiu pois vender as mercadorias que tinha em ser pelo que lhe dessem, e escrever aos representantes de Portugal para alcançarem o resto, como fez com effeito ao embaixador em Hollanda, Francisco de Sousa Coutinho, ao residente em Inglaterra, Antonio de Sousa de Macedo e ao conde da Vidigueira. Na carta a este, pedia-lhe que se puzesse á sua ordem o dinheiro que estava em Roma para o serviço do infante, obrigando-se todos os ditos ministros com a pessoa que o tinha a que sua magestade approvaria tal procedimento, visto ser o destino d'elle o mesmo, porém recommendava o maximo segredo na transferencia, a fim de não se repetirem os males occasionados ao infante pelo conhecimento da sua remessa para aquella cidade[1]. A resposta dos ministros foi como se esperava. Francisco de Sousa Coutinho estava resolvido a vender, se na verdade o negocio tivesse o fundamento supposto, e se tanto cumprisse, quanto possuia; Antonio de Sousa de Macedo offerecia logo quatro mil cruzados; o conde da Vidigueira não faltava ao que devia á sua amizade ao infante, e promptificava-se a dar tudo sem receiar empenhos nem fadigas. Mas Duarte Nunes da Costa achava os recursos ainda poucos e rogava ao conde solicitasse de sua magestade outros, declarando-se inhabil para arranjar mais de doze ou quinze mil cruzados[2]. Taquet pela sua parte, informara do acontecido a el-rei[3].

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 477, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 30 de outubro de 1643. Mss.

[2] Id., pag. 465, Carta do mesmo ao mesmo, de 13 de novembro de 1643. Mss.

Bib. Nac., Mss., I, 2, 6, fol. 3 v. e 432 v., Carta do conde da Vidigueira a Antonio de Sousa de Macedo, de 11 de dezembro de 1643 e de Francisco de Sousa Coutinho ao conde, de 9 de novembro id.

[3] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B.,

Assim caminhavam as coisas, quando em Milão sobreveiu uma novidade que temporariamente sustou o seu andamento. Espalhou-se o boato, nascido não se sabe d'onde, de que o infante pretendia livrar-se por arte magica, e que para isso tinha certa gente á sua disposição, do que o governador do castello dizia estar advertido. Ficou o guardião receioso de que tudo procedesse de haver transpirado o seu intento, e concluiram, como mais prudente elle e o confidente do conselheiro, que parece ficara em Placencia, aguardar passassem taes suspeitas, pois, ainda que não tivessem aquella origem, haviam occasionado diligencias extraordinarias no castello[1].

Que D. Duarte foi alvo de tão extranho boato, ou então, ou antes, ou depois, conclue-se do interrogatorio a que o sujeitaram em quarenta e seis: se tentara evadir-se, servindo-se de differentes meios, alguns supersticiosos[2], pergunta que não teria cabimento, se não existisse alguma suspeita; que a tentativa do duque de Saxonia tambem foi attribuida a arte magica (e pode ser que a ella se refira o interrogatorio) vê-se de um officio de D. Fradique Henriques ao governo de Madrid[3]; e que o infante não acreditava n'essas abusões prova-se outrosim da sua resposta ao mesmo interrogatorio, na qual, não só as julga contrarias á fé e ao bom senso, mas até allega em seu favor, que, estando ainda em Gratz, repellira indignado a proposta de um allemão, que se jactava de fazel-o sair do castello d'aquella cidade, pondo na cabeça uma cabelleira,

pag. 444, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 22 de dezembro de 1643. Mss.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 260, Carta de? a?, junto á de Taquet ao conde da Vidigueira, de 19 de dezembro de 1643.

[2] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[3] Arch. de Simancas, Maço 3360, Officio de 6 de setembro de 1645. Mss.

que o tornaria invisivel[1]. Huet, n'uma das suas relações por vezes citadas, conta que a vinte e sete de junho de quarenta e seis imputaram ao infante o crime de querer escapar-se, valendo-se tambem de arte sobrenatural[2]. Julgamos que Huet com estas palavras se refere ao dito interrogatorio, occorrido não em vinte e seis, mas em vinte e dois de junho, e que portanto não é um caso diverso, porque n'elle só inquiriram geralmente se o preso empregou meios supersticiosos para fugir, e nada mais.

Tão ridiculo boato nascia das crenças absurdas da epocha, é certo; não existiria comtudo algum motivo para imaginarem no principe portuguez a faculdade de usar de poderes diabolicos? O seu confessor, o padre Matheus Storr, que tanto o conheceu, escreve que elle sabia segredos naturaes de medicina, cirurgia e outros, e que, como pessoa ordinaria, fazia ás vezes certas aguas medicinaes maravilhosas, para favorecer amigos necessitados. Não nasceria d'esta predilecção e exercicios do infante, em seculo tão crendeiro, uma tal ou qual sombra de magia, ou esses exercicios fossem praticados dentro do castello de Milão, ou o tivessem sido anteriormente?[3].

O amigo do conselheiro do duque de Saboya narra ainda, levado pelas informações do guardião, que procederam d'esse phantastico projecto de fuga novos rigores para o infante, que não encontramos em nenhuma outra parte, e são inacreditaveis. Tiraram-lhe os creados, note-se que se trata do fim de quarenta e tres, e já lh'os haviam tirado no principio do mesmo anno, e quanto aos dois que lhe deixaram só foram arredados da sua companhia em quarenta e seis; encerraram-o no mais forte e mais interior da Roqueta, e não nos consta que o infante mudasse de aposento desde que

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, interrogatorios do mesmo. Mss.
[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224.
[3] Id., Relação do mesmo ácerca do infante.

entrou no castello; puzeram-lhe guardas de dia e de noite; não podia falar a ninguem senão deante d'ellas, e taes providencias já tinham sido adoptadas bastantes mezes antes; deixaram-lhe, porém, accrescenta o mesmo, a conversação de uma mocinha, filha do fundidor de artilheria, mui engraçada, galharda e de bello espirito[1], o que nada confirma, nem é provavel.

Mas existiu na realidade o boato de tão extranho projecto de fuga, que não traz mais nenhum documento, ou foi inventado unicamente pelo guardião, para fins que ignoramos, por exemplo, para ganhar tempo, e receber entretanto qualquer somma de dinheiro que esperasse? As circumstancias falsas de que a noticia veiu acompanhada, e as suas promessas mentirosas e irrealisaveis, levam-nos a acreditaI-o.

O valor d'essas promessas não tardou a ser demonstrado com a maior clareza pela pessoa mais competente, o proprio infante, respondendo a dezeseis de dezembro a Taquet ácerca da communicação que lhe fizera.

«A materia do negocio que me propondes, diz elle, é tão impraticavel, que se perde tempo em falar n'ella, e, se as coisas estivessem dispostas em maneira que a minha liberdade se pudesse executar, intelligencias tenho eu aqui dentro, com que pudera fazer tudo, sem ajuda de fóra; e o conselheiro em tudo está mal informado e enganado. Primeiramente o carcereiro ou guardião é um taberneiro debaixo de cuja mão se prendem soldados; não tem que fazer com nenhum preso mais, porque todos estam á conta de officiaes de guerra que se mudam cada dia. Eu tenho de guarda um capitão, um alferes e um cabo de esquadra com dez soldados; tenho duas camaras, e na de fóra está dia e noite toda esta gente, e na de dentro comigo dois sol-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 260, Carta de? a? junto á de Taquet ao conde da Vidigueira, de 19 de dezembro de 1643.

dados, os quaes entram a mudar estes tres officiaes todas as horas, pondo outros em seu logar. Ora toda esta gente se muda cada dia. Além d'isto, á minha porta ha outra guarda, e outra á porta ultima da torre, na qual não entra pessoa vivente sem guarda, nem os municioneiros teem que fazer aqui. Depois d'isto está a praça do castello, e tres portas, e em tudo officiaes e guardas, e na ultima está uma ponte com quarenta soldados com um official maior. O que digo para que saibaes que tudo o proposto é impossivel e sem fundamento. E, ainda quando o mesmo tenente quizesse, se encontrariam impossiveis, o que digo para que não gasteis tempo n'esta pratica e negocio. E me espanto que Luiz Pereira vos não soubesse dizer o como isto está» [1].

Assim terminou a negociação do conselheiro do duque de Saboya, que durava desde sete de outubro, sem que se realisassem as providencias do conde da Vidigueira a tal respeito, nem os emprestimos dos embaixadores. Quanto á remessa de lettras ou dinheiro do reino, apesar da falta de documentos que a comprovem, é presumivel que tivesse effeito, pois el-rei, em resposta á carta de Taquet, lhe dizia em vinte de fevereiro do anno seguinte que o modo planeado de libertar o infante offerecia grande risco, e que por isso lhe recommendava procedesse com toda a cautela, não executando nada sem particular approvação de D. Duarte, que, aliás, lhe constava não confiar n'elle [2].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 262.
[2] Id., fol. 451 v., Carta d'el-rei a Taquet da mesma data.

V

Entre os varios projectos de livrar o infante, cujo movel eram mais ou menos os intuitos mundanos, apparece-nos um imprevisto completamente, que não se baseava nem no lucro pecuniario, nem na influencia politica, nem nas conveniencias particulares, porém unicamente na religião.

Em setembro de quarenta e tres um dos creados do infante confessou-se a um frade capucho, homem velho, de muita virtude, o qual n'essa occasião lhe deu um escripto em italiano para o entregar a seu amo; porém o creado leu-o, e guardou-o. Nos meados de outubro, tornando o mesmo a confessar-se ao frade, perguntou-lhe elle se cumprira a sua determinação, e, sabendo que não, ordenou-lhe terminantemente que a executasse, porque importava ao serviço de Deus; ao que o creado obedeceu.

O escripto era uma carta dirigida ao imperador nos seguintes termos:

«Cesarea Magestade. A injustiça e ingratidão que vossa magestade cesarea usou com o irmão do rei de Portugal foi de tanta offensa á Magestade Divina, que tem decretado ser vossa magestade e seus vassallos gravissimamente castigados. Agora digo a vossa magestade e lhe protesto da parte da Santissima Trindade, de cujo mando lhe falo, procure e faça executar sem dilação a liberdade d'este principe, e que esteja executada antes de acabados oito mezes, e se assim se não fizer, no fim do dito tempo tirará a divina justiça a vida a seu filho primogenito, e, como a outro obstinado Pharaó, o destruirá. Isto basta, e a mesma injustiça que vossa magestade commetteu contra um inno-

cente basta para lhe fazer crer que lhe falo com ordem divina. Guarde Deus a augusta pessoa de vossa magestade e o faça santo. Ao primeiro de outubro de mil seiscentos e quarenta e tres».

Por mais extraordinario que fosse o meio, o infante julgou que não o devia desprezar. Remetteu portanto uma copia da carta a Taquet para a traduzir em latim, sem lhe alterar palavra alguma, com recommendação de a deitar na posta sobrescriptada: em mão propria do imperador, e de mandar depois segunda via[1]. O frade chamava-se frei Archanjo, e, posto não assignasse a carta, consentiu, instado uma vez que esteve no castello, que puzessem n'ella o seu nome, porém sem que o acompanhasse data[2].

O resultado, como é de prever, foi nenhum; e alguem até se rirá do infante haver adoptado semelhante expediente. Assim parece á primeira vista: cumpre todavia ponderar a situação atribulada do seu espirito, a ancia que o atormentava de liberdade, as idéas supersticiosas da epocha, e a sua educação e crenças religiosas. Demais, quem pode suppor o que aconteceria, se, por um dos muitos acasos companheiros do homem na peregrinação d'este mundo, e alguns tão admiraveis, que não é dado á mente, por mais que se cance, explical-os, se Fernando III tivesse a infelicidade de ver realizar-se, ou quasi realizar-se, dentro do prazo marcado, a ameaça de frei Archanjo, e perdesse ou estivesse a pique de perder o filho primogenito? Provando as dores causadas por golpe tão fatal, não pensaria, combatido pelo infortunio, e subjugado pela religião, que aquellas palavras tinham sido com effeito escriptas por influxo de Deus? Não temeria outra vez desafiar a colera celeste? Desgraçado, não attenderia mais á desgraça alheia? Não seria em-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 162, Carta do infante a Taquet, de 22 de outubro de 1643.

[2] Id., fol. 502, Carta do infante a Taquet, de 2 de dezembro de 1643.

fim obrigado por esse terror mysterioso e invencivel, que o infortunio acorda até mesmo nas almas pouco piedosas, a escutar a voz da justiça e a restituir á sociedade o infeliz principe, com quem se portara tão ingrata e aleivosamente? Não se deu esse caso; o destino tinha-o determinado de outra maneira; e a prophecia e a ameaça do frade ficaram tidas como coisas futeis, talvez mesmo ridiculas.

VI

Com o projecto do conselheiro do duque de Saboya, de que ha pouco tratámos, prende-se de algum modo o do principe Thomaz, no qual ao principio tambem entrou o conselheiro, e que em seguida procuraremos esboçar.

Já falámos n'este notavel general, quando correu que transferiam D. Duarte de Milão para outra cidade de Italia ou para Hespanha; aqui por ser occasião propria diremos alguma coisa mais a seu respeito, e da guerra em que andava empenhado no norte da peninsula contra os hespanhoes, antes de descrevermos o novo projecto em que tomou parte, e que tinha por meio a dita guerra. Estas noticias, pelo motivo de servirem para agora e para outros acontecimentos futuros, a que se ligam, serão um pouco extensas, o que aliás pede a circumstancia de se passarem os successos que comprehendem visinhos ao logar onde estava o infante, o que já contribue para as tornar interessantes á sua historia.

Thomaz, principe de Carignano, quinto filho do duque de Saboya, Carlos Manuel, e de sua mulher, a duqueza D. Michaela d'Austria, nasceu a vinte e um de dezembro de

mil quinhentos e noventa e seis. Seguiu a carreira militar, em que se tornou celebre, e serviu em Flandres no exercito hespanhol. Não é nosso intento escrever a sua biographia; bastará saber-se que em mil seiscentos e quarenta e um, epocha da prisão do infante, o achamos na Italia já muito desgostoso do serviço de Filippe IV, e requerido de França para que seguisse o seu partido; o que então não acceitou, mas só quando, separando-se completamente do governo de Madrid, foi nomeado pelo de Paris general em chefe das suas forças no Piemonte.

Tomando posse do alto posto que se lhe confiara, decidiu o principe estreiar-se por algum feito notavel, e escolheu como objectivo a cidade de Tortona, muito propria para separar o Milanez da communicação com o Genovesado, e abrir o campo á guerra por aquella parte. Contrariavam o plano alguns cabos francezes, que o julgavam arriscado; mas o principe executou-o com grande felicidade, pois, não obstante a fortaleza da praça e a sua aturada e valente defesa, veiu a cair-lhe nas mãos no fim de setembro, isto é, pouco depois do infante haver entrado em Milão. A perda de Tortona para os hespanhoes era porém consideravel, e, dado o caso que a não recuperassem até á primavera, o exercito francez chegaria facilmente a Milão, e talvez á Ghiaradada; isto levou o governador, conde de Siruela, a mandal-a cercar e a soccorrel-a, impedindo conjuntamente, por operações adequadas, que o principe Thomaz, emquanto os hespanhoes estavam occupados no sitio, tentasse algum ataque arrojado da outra parte do Milanez. O cerco de Tortona durou do começo de fevereiro até vinte e oito de maio de quarenta e tres, em que se entregou aos sitiadores. Este infortunio resgataram-o os francezes, posto não inteiramente, com a conquista de Asti. Pelo mesmo tempo o conde de Siruela foi demittido do governo de Milão, e substituido pelo marquez de Velada, general de cavalleria de Flandres, onde servira com o principe Thomaz, de que

era muito amigo, e por cuja influencia a côrte de Madrid ainda queria ver se o attrahia a si.

No principio de julho o principe assolou os campos; atacou Villa Nuova; mandou o conde de Turenne correr o territorio entre Valenza e Montecastello para divertir as forças do inimigo; e dirigiu-se em pessoa contra Balzuola e Caresana, entre Vercelli e Casale, a fim de amedrontar Pontestura e Trino, e obrigar os hespanhoes, em vez de soccorrerem Villa Nuova, a acudirem ás fronteiras e ás praças de maior consideração, como aconteceu. Depois Turenne, não podendo tomar Montecastello, procurou sujeitar Alexandria, o que, embora fosse ajudado pelo principe Thomaz, não conseguiu, por causa da resistencia que encontrou, do forte auxilio que lhe prestou o governador do estado, e de falharem as esperanças de traição dentro da praça, com que o principe contava.

Mallograda esta audaz tentativa e rendida Villa Nuova, que o principe deixara cercada pelo marquez de Villa, retirou-se o principe aos seus alojamentos dos campos de Casale, e, achando conveniente assenhorear-se de Trino, que lhe serviria para commettimentos ulteriores de mais importancia, cercou-a e tomou-a a vinte e quatro de setembro, deixando baldados os grandes soccorros que o governador de Milão dispuzera para evitar semelhante catastrophe. Cercaram tambem os francezes Pontestura, que se lhes entregou a vinte e seis de outubro, sendo em seguida arrasada como inutil, visto ter pela frente Casale e Trino.

Obrado este feito militar, foi o principe Thomaz a Paris, onde a rainha e o cardeal Mazarini o receberam magnificamente, e d'onde só voltou no principio de março do anno seguinte de quarenta e quatro.

Então marchou a sitiar Ponzone, depois de mandar seu irmão Mauricio de Saboya correr o territorio para os lados de Masino e da fortaleza de Tanaro, e de ter occupado o castello de Casino di Strada, logar vizinho do rio Bormia.

Ponzone rendeu-se-lhe a vinte e seis de junho. A dez de julho passou o Pó e o Sesia, correu a Lomelina para fazer provimento de trigo, e apresentou-se ante o castello de Brom; mas como o seu plano não era perder tempo com empresa tão pequena, depois de algum repoiso, reunindo mais gente e viveres, levantou o campo a vinte e seis de julho de junto de Brom, para onde já tinha attrahido as maiores forças dos hespanhoes, e, sem ser esperado, marchou com parte do exercito para Mortara; simultaneamente expediu com a outra Mauricio de Saboya em direcção a Vercelli, e, entrando depois ambos no Novarez, o principe pela estrada de Cerano encaminhou-se a Gagliate, e Mauricio pela de Giera a Oleggio, com o fim de passar o Ticino em Porto de Oleppi, para distrair os hespanhoes, que correram apressuradamente áquella banda, emquanto o principe fazia avançar as suas tropas contra Arona, a que punha cerco no primeiro de agosto. A grande importancia ligada pelo principe á conquista d'esta praça que apertaria Milão e lhe franquearia caminho até ás suas portas, obrigou-o a empregar todos os meios de tomal-a; conseguiu mesmo abrir brecha; mas, não logrando impedir os soccorros dos hespanhoes, nem sustentar os seus soldados, por falta de viveres, descercou-a no dia seis do dito mez. A este mallogro seguiu-se recuperarem os hespanhoes a cidadella de Asti, que fôra tomada pouco antes pelos francezes. Inquieto com taes vantagens, o principe, que cercava Santa Ia, abalou com alguma da sua gente e marchou contra as praças circumvizinhas a Asti, das quaes se apossou facilmente; voltou ao cerco de Santa Ia, que obrigou a render-se a sete de setembro; e foi d'ahi sitiar Asti. Sahiu a campo o governador de Milão, e tentou sustentar a praça, mas, emquanto se empregava em divertir o inimigo, ella capitulou a dois de outubro. Entretanto outra empresa maior occupava o pensamento do general saboyano: a tomada do Finale de Genova, que assentara quando esteve em França,

por se conhecer que o unico meio de reduzir Milão era cortar-lhe a passagem para o mar, d'onde lhe vinham auxilios de Napoles e de Hespanha, e depois entrar por varias partes no coração do estado, com o que se lhe daria um golpe mortal, difficil de se conseguir só pela do Piemonte. Ainda com esta conquista se prendiam os genovezes, o que tambem era importante. A onze achava-se o principe em frente do Finale; mas, não sendo ajudado pela armada franceza do commando do duque de Fronsac, que se assentara impedir pelo mar a vinda de soccorros, e, deixando Genova, persuadida do embaixador hespanhol, desembarcar os que por aquelle porto enviou o governador de Milão ao logar ameaçado pelos francezes, não teve remedio senão levantar o acampamento a dezeseis, retirando-se ás terras de Mollera e a outras circumvizinhas. Assim se frustrou esta tentativa, apparecendo logo pouco depois á vista a dita armada, composta de doze navios de alto bordo e algumas tartanas com tres mil homens de infanteria embarcados em Toulon. Esta operação terminou a campanha de quarenta e quatro.

A estada do principe Thomaz em Paris coincidiu com a do conselheiro do duque de Saboya, que ahi chegou pouco depois d'elle. Falou o conselheiro ao principe e communicou-lhe um expediente para libertar o irmão de D. João IV; ao que elle respondeu que tambem fôra requerido para o mesmo, e que tinha outro designio bem diverso, muito melhor do que o seu, pelo qual esperava que de uma via se conseguiriam dois resultados; e que em Paris se tratava do modo de o levar á execução, modo que o conselheiro conhecia, mas não podia declarar, por lhe ser defeso, escrevia elle a Taquet.

O projecto cifrava-se na tomada de Milão, por meio da qual se daria a liberdade ao infante; e foi assentado entre o mesmo principe, o conselheiro e o cardeal Mazarino.

Mostrara-se o ministro de Luiz XIV afeiçoado ao nobre

preso; cedera a alguns pedidos em seu favor, que lhe tinha feito o conde da Vidigueira, e que já mencionámos, sendo um d'elles a recommendação ao principe Thomaz, quando correu que os hespanhoes o pretendiam tirar do castello de Milão; e agora, estando na capital da França o general saboyano, determinou-lhe que, ao voltar para o exercito, procurasse obter a soltura de sua alteza, e assim o participou ao conde da Vidigueira[1]. Uma carta que D. Duarte escrevera ao cardeal em vinte e sete de janeiro de quarenta e quatro[2], pedindo a sua valiosa protecção, e que o embaixador portuguez, occultando-a ao conhecimento do seu proprio secretario, e ao de todos os representantes de Portugal nas côrtes estrangeiras, tencionava entregar-lhe, e parece lhe entregou nos principios de março[3], firmaria Mazarino na tenção já manifestada, e serviria de impulso á empresa de que tratamos, na qual entravam em larga escala os interesses da França e da Saboya, porque para ella devia Portugal concorrer com somma importante, ajudando assim a guerra d'estes dois estados contra Hespanha. Não sabemos ao justo a quanto ella montava, e só que Taquet offereceu duzentos mil cruzados para quando se cercasse Milão, e o resto para quando, tomada, se tirasse d'ahi o infante[4]; mas talvez que esta quantia não fosse a do ajuste definitivo, pois é certo que depois foi alterado, pelo menos quanto á maneira da paga que se estipulou ser no fim[5]. Falta-nos, além d'isto, a cifra da segunda prestação,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 160 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 8 de março de 1644.
[2] Id., 106, 2, 11, fol. 478 v., a dita carta.
[3] Id., 106. 2, 1, fol. 160 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 8 de março de 1644.
[4] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.º 106 do Santo Officio, Carta de Francisco de Sousa Coutinho a el-rei, de 21 de maio de 1644. Mss.
[5] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 163, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 13 de dezembro de 1644.

a qual devia ser muito maior do que a primeira, por se satisfazer ao realisar-se a liberdade do infante, como recompensa, não servindo a outra para mais do que para incitar as armas de Saboya e de França a um feito que a marcha da guerra e a propria politica dos respectivos governos recommendava.

D. Duarte, informado do que occorrera, approvava-o, mas não tinha por opportuno entrar em ajustes, senão quando houvesse toda a probabilidade do principe Thomaz conseguir o commettimento, e se approximasse de Milão; tudo o mais teria grandes inconvenientes; nem era tempo de se aventurar assim tão consideravel somma, nem el-rei o podia fazer; quanto mais que, se o principe se achasse em estado de ir a Milão não necessitava outro interesse mais para o estimular do que o seu proprio, e não se lhe devia pagar portanto em coisa duvidosa o seu mesmo interesse[1]. Esta resposta do infante referia-se á proposição sem a mudança na fórma dos pagamentos; pois, sendo elles, como depois se assentou, no fim, não se arriscava o dinheiro incertamente, e só se dispendia, conseguido o resultado.

As duvidas de Francisco de Sousa Coutinho, consultado no assumpto, eram diversas. Ouvira pessoa pratica nas guerras de Italia, e esta apresentara-lhe grandes difficuldades para Luiz XIV tentar a conquista de Milão: ser o terreno de tantas aguas, que, largadas ellas, se inundariam as trincheiras, e o exercito; e ficar a cidade, ainda mesmo depois de tomada, sujeita á artilheria da cidadella, que estava forte e a poderia arrasar. Entretanto as condições das armas correriam tão favoraveis aos francezes, que invalidassem taes receios. Em todo o caso era uma diversão que se fazia ás de Hespanha, e um meio de obrigal-a

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 452, Carta do infante a Taquet de 15 de maio de 1644.

a acceitar tregoas com as leis que França lhe quizesse impor[1].

Taquet confiava no projecto, e pintava-o com as mais bellas côres a Francisco de Sousa Coutinho e ao conde da Vidigueira, a quem sobre elle escrevera, assim como a el-rei. Ao mesmo tempo empregava a maior actividade, ora na correspondencia e ajustes para o levar a cabo, ora dirigindo-se a Liorne a conferenciar com Fallon, que França incumbira de tomar a soldo as tropas licenciadas do papa, a fim de averiguar a exactidão das noticias que elle enviara ao embaixador francez em Veneza, e que este lhe communicara sobre a lisongeira apparencia do negocio do infante, promettedora de tão bom exito, que até já se discutia qual a escolta que devia levar depois de solto, qual o melhor caminho que seguiria e quaes os meios de occorrer á despeza necessaria[2]; e ora exultando ao ver chegar o ensejo propicio de executar o principe Thomaz os seus designios no estado de Milão, com o provavel ataque da grande armada turca, então á vista da ilha de Zante, contra Napoles, Sicilia e Calabria, o que obrigaria aquelle estado a desguarnecer-se; e ainda mais ao constar-lhe que o mesmo principe estava cercando Arona, distante só uma pequena jornada da cidade de Milão[3].

Estas negociações começaram em março de quarenta e quatro, e seguimol-as até ao fim do mesmo anno, onde se nos acabam os documentos, não sabendo bem se ellas pararam ahi, ou se se protrahiram ainda, posto nos inclinemos antes á primeira hypothese.

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.º 106 do Santo Officio, Carta de Francisco de Sousa Coutinho a el-rei, de 21 de maio de 1644. Mss.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 152, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 29 de novembro de 1644.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 439 e 424, Cartas do conde da Vidigueira a Taquet, de 2 e 13 de julho de 1644.

No mez de setembro do anno seguinte houve novas esperanças da tomada de Milão pelo principe Thomaz, que victorioso e senhor do territorio circumjacente, a ameaçava da praça de Vigevano, por elle conquistada e fortificada, e da cidade de Viagrasso, de que se apoderara pela segunda vez, logares sitos, o primeiro a dezoito milhas, e o segundo a dez da mesma cidade. Estes progressos do general saboyano fizeram augmentar a vigilancia dos hespanhoes, como adeante veremos, não só quanto ao castello, mas tambem quanto á pessoa do infante e seus creados. Taes precauções e temores, de que se originaram graves desgostos ao nosso preso nasceram ainda de certa correspondencia que se dizia terem tido os francezes e o principe Thomaz com pessoas da guarnição, boatos originados pelos enredos de Francisco Valdez de la Fuente, que em breve contaremos; chegou até a espalhar-se que os milanezes se queriam revoltar contra o governo de Filippe IV, proclamando a independencia do estado[1]. Tudo porém se desvaneceu com a partida do principe Thomaz para o Piemonte, e com o cerco posto pelos hespanhoes a Vigevano em dezembro do dito anno. Pode muito bem ser que o principe ainda então levasse em mente realisar o plano combinado com a côrte de França; mas o espaço de nove mezes, que pouco mais ou menos decorre entre estes factos e os ultimos documentos ha pouco aproveitados, assim como a falta de referencias a outra qualquer tentativa não permittem que o affirmemos.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 326, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 14 de outubro de 1645.

VII

Um genovez, que tinha um irmão em Lisboa, offereceu a el-rei libertar o infante, segundo dizia, com meios seguros. Quaes eram elles? Mysterio. Parece entretanto que deviam mostrar annuncio de probabilidade e grande, pois D. João IV assentiu á proposta, e até mesmo de vinte mil cruzados que elle antecipadamente pedia, para repartir entre as pessoas que intervinham no projecto, chegou a dar por via de Manuel Rodrigues de Mattos, residente em Liorne, e depositario de dinheiro para a mesma liberdade, nove ou dez mil a um tal Strati, então morador em Genova. Este Strati foi a Milão diversas vezes, e finalmente deixou as suas diligencias presumindo que se descobrira alguma coisa[1]. O que é certo é que o infante julgava impraticavel a negociação do genovez, que declarou por vezes que se perdia todo o dinheiro n'ella dispendido, e que emfim escreveu a Taquet em vinte e cinco de maio: «Dizei ao Mattos que não dê, sem ordem vossa ou minha, nem um só real, e que procure cobrar o que puder d'aquelles dez mil cruzados, que para se botar á ventura melhor será fazer nova bateria a este, ou conserval-os para o que... occorrer»[2]. É-nos impossivel precisar a data dos acontecimentos, e só lhes assignamos a dos primeiros mezes de quarenta e quatro.

Ora pelo mesmo tempo houve um caso que talvez se prenda com este. Os marquezes Carlos e Francisco Palavicino,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 451, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 21 de maio de 1644.

[2] Id., fol. 448.

parentes, cremos, de Luiz, marquez Palavicino, provavelmente companheiro do infante no exercito imperial, e que se carteava com elle, como vimos, tinham sido encarcerados no anno antecedente no castello de Milão, por darem asylo a banidos, e, soltos a rogo do governador, D. Fradique Henriques, foram chamados por carta sua ao dito castello, decorridos poucos dias, com pretexto de negocio urgentissimo. Ao chegarem, constando-lhes que o castellão estava no palacio com o governador marquez de Velada, dirigiram-se para lá, mas, apenas entrados na antecamara, foram presos pelos guardas suissos, por ordem de D. Fradique, do grão-chanceller, e do governador do estado, que se achavam presentes, e conduzidos pelos esbirros aos carceres do podestá. Feito isto, encaminharam-se os mesmos esbirros a casa do marquez de Soncerio, onde os dois presos tinham ficado, e procedeu-se a uma rigorosa busca no que lhes pertencia, encontrando-se n'uma funda uns bilhetes, cujo conteúdo não se percebeu; pelo que logo vogou no publico que os dois presos, movidos pelo interesse de certa quantia, andavam buscando maneira de fazer escapar o infante. Este boato foi participado por Paulo del Bufalo ao conde da Vidigueira em carta datada de Florença, treze de abril do mesmo anno [1], e chegou até a ser impresso em gazetas [2]. Taquet suspeitava que a prisão dos marquezes Carlos e Francisco Palavicino procederia da negociação do genovez.

Ao projecto dos marquezes parece ligar-se outro, de que passamos a fallar.

Estando por nosso residente em França Christovão Soares de Abreu em quarenta e nove, procurou-o um dia um agente do conde de Egmont, que pretendia rehaver o

[1] Bib. Nac., Mss., O, 5, 19, a dita carta.

[2] Id., I, 2, 9, fol. 71, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 17 de maio de 1644.

ducado de Gueldres, patrimonio dos condes seus antepassados, o qual fôra encorporado por Carlos V no circulo da Borgonha, dividindo-se depois em duas partes, uma que ficou pertencendo á Hollanda, por adherir em mil quinhentos e setenta e nove á sua revolução, e outra que continuou pertencendo á Hespanha.

O objecto da entrevista resumia-se no seguinte:

Achava-se o conde em Inglaterra, quando foi a acclamação de D. João IV, e mandou-o cumprimentar, e informar das suas pretenções pelo abbade Carleni. Recebeu muito bem sua magestade o enviado, presenteou-o, e respondeu-lhe que daria ao conde a mesma assistencia que França para favorecel-as. Chegara o tempo de sua magestade cumprir a promessa, representava o conde, pois França lhe queria prestar auxilio, posto o não acceitasse, por achar melhor valer-se de outro, que lhe offereciam de diversa procedencia, de quatro mil infantes e mil e duzentos cavallos, e pedia portanto a sua magestade que lhe assistisse com duzentos e trinta e tres mil francos de dinheiro francez, com os quaes faria uma leva de outros tantos combatentes no paiz de Liege e nas terras de Gueldres confinante, que estavam todas por elle, e os sustentaria durante dois annos. Christovão Soares do Abreu ouviu a proposta, e respondeu que a transmittiria a sua magestade.

Communicou-lhe tambem o agente do conde n'essa occasião que tentara libertar o infante depois de preso em Milão, por meio de um gentil-homem italiano, que era marquez e tinha poder na Saboya e no Piemonte, o qual egualmente estivera preso no castello d'aquella cidade com sua alteza; que sobre isto escrevera duas ou tres cartas a Antonio de Sousa de Macedo, seu conhecido de quando fôra residente em Inglaterra, e não obtivera resposta, apesar de ellas irem encaminhadas por João de Guimarães (nosso representante na Suecia) e por Manuel Rodrigues de Mattos; que ao tal marquez não o movia o interesse proprio,

pois não pedia nada para si; que quando o infante se visse em liberdade, lh'o agradeceria como quizesse; que só exigia se promptificassem tres ou quatro mil escudos para algumas pessoas, e vinte mil para o mais que fosse necessario. Perguntou-lhe Christovão Soares de Abreu se ainda se poderia fazer alguma coisa e, respondendo-lhe o agente que sim, no caso de ser vivo o marquez, o que facilmente saberia em França, e que elle mesmo poderia ir falar-lhe a Saboya, porque materias d'estas não eram para cartas, resolveu Christovão Soares participar tudo a Taquet, para consultar a vontade do infante, e depois continuar o tratado. Ignoramos o que resultou d'aqui, e só que o agente se certificou de viver ainda o marquez.

O abbade Carleni, que nomeámos, assistia em quarenta e quatro em Paris como ministro do conde de Egmont, e posteriormente foi ao congresso de Munster em egual qualidade. Ajudou ou pretendeu ajudar ahi por intermedio do mediador Contarini os negocios de Portugal; entrou, conforme veremos, n'alguns projectos para se libertar o infante; e recebia mesmo uma mensalidade do nosso governo, que Luiz Pereira de Castro julgava, ao menos em certo tempo, mal empregada, por causa do pouco que servia e da sua falta de valimento com o mediador. Além d'isto, o conde da Vidigueira correspondia-se com o conde de Egmont[1].

Ser italiano e marquez o que tentou livrar o infante, e ter estado preso com elle no castello de Milão, induzem-nos a conjecturar que seria um dos marquezes Palavicino, ou o Carlos, ou o Francisco do projecto antecedente, e por isso collocámos aqui este apontamento, não deixando com-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. v, fol. 122 v., e 135 v., e vol. II.

Id., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. II, fol. 45 a v., Carta a este do conde da Vidigueira, de 23 de julho de 1644.

tudo de reconhecer primeiro que ninguem a fraqueza da nossa conjectura.

Ao mesmo tempo que se dispunha o projecto do genovez, tramava-se outro que tambem não passou do começo. Consistia elle em comprar o tenente do governador do castello, ou fosse Diogo Fernandes de Cordova, alvo provavel de outra tentativa, como vimos, e n'este caso a de agora derivaria talvez d'ella, ou o seu successor, se é que o houvera. Um sujeito, por ordem do embaixador de França em Veneza, procuraria falar-lhe e persuadil-o; mas o infante, apenas informado do proposito, mandou que a ordem se revogasse, porque já tinha sondado o tenente, e de certo não trataria com outrem o que não tratasse com elle proprio, unica via possivel para o negocio. Entretanto parece que não perdia toda a esperança de convencel-o, pois, determinando que se não gastasse nenhum dinheiro com o projecto do genovez, prosegue, como vimos: «que para se botar á ventura, melhor será fazer nova bateria a este[1]».

A carta de vinte e tres de junho do mesmo anno do infante a Taquet allude ainda a um projecto de Duarte Nunes da Costa, servindo-se não sabemos de que intermediario. Receiava o infante que esse medianeiro tentasse o governador do castello, e determinava-lhe que o avizasse dos inconvenientes que d'ahi podiam resultar, porque o governador era uma pessoa gravissima, possuia mais de vinte mil cruzados de renda, não se venceria nem com um reino, e, tomando como grande affronta propôr-se-lhe tal coisa, vingar-se-hia n'elle[2].

Em carta de dezeseis de abril menciona Taquet um homem que parece fôra diversas vezes de Veneza a Milão,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 448, Carta do infante a Taquet, de 25 de maio de 1644.

[2] Id., 106, 2, 11, fol. 440, a dita carta.

por causa da liberdade do infante, o qual falara n'ella a Taquet. Esse homem fugira do castello d'esta ultima cidade com soldados e cavallos, e, chegando a Veneza, mettera-se com o embaixador hespanhol, que alli estava, e pelo seu favor com o governador do dito castello. Por meio d'elle é que se diligenciava o projecto, cujas circumstancias ignoramos. A coisa, sendo assim, como Taquet a escrevia, mostrava todos os signaes de inverosimilhança e de embuste, o que este receiava, considerando que voltar aquelle homem a Milão, depois do que praticara, equivalia a ir-se entregar para ser castigado pelo seu crime, o que lhe custaria a cabeça[1]. Era talvez um espião.

Paulo del Bufalo, que deu, como vimos, a noticia da prisão dos marquezes, tambem parece andava trabalhando para libertar o infante, e tanto, que, escrevendo ao conde da Vidigueira, sentia o acontecimento de Milão por lhe fechar, ao menos temporariamente, o caminho aos seus passos[2].

Estes ultimos projectos, já tentativas apenas, já apenas iniciados, fundam-se em tão poucos documentos, e entram ás vezes tanto uns pelos outros, que nem sempre se discrimina se são diversos. Não os quizemos entretanto deixar no olvido.

VIII

O anno de quarenta e quatro viu ainda começar outra negociação. Coube ao conde da Vidigueira a honra de lem-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 462, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, da mesma data.

[2] Bib. Nac., Mss., O, 5, 19, Carta de Paulo del Bufalo ao conde da Vidigueira, de 13 de abril de 1644.

bral-a, e a Antonio de Sousa de Macedo a de ser o seu principal executor.

Já sabemos como em novembro de quarenta e dois frei Fernando de la Houe, passando segunda vez a Allemanha, com o fim de tratar das coisas do infante, foi ou esteve para ir a Inglaterra diligencial-a pela influencia de Carlos I com Filippe IV, de ordem d'el-rei, projecto que julgamos ficou em nada[1]. Depois, nos principios de outubro de quarenta e tres, ou pouco antes, obteve o conde da Vidigueira do governo francez que o conde de Arcourt, embaixador extraordinario á côrte ingleza, levasse instrucções para Carlos I requerer do monarcha hespanhol não só que o infante fosse solto, mas tambem que, não o sendo, ou emquanto o não era, houvessem com elle o respeito devido á sua alta jerarchia[2]. Passados poucos dias, o conde aconselhou a el-rei que escrevesse a Carlos I em identico sentido, e que lhe mandasse communicar pelo ministro residente, Antonio de Sousa de Macedo, tudo quanto a esse proposito julgasse util[3]. Foram porém as complicações do governo inglez e a influencia de Macedo que tornaram effectivo o conselho do conde.

O reinado de Carlos I, que em quarenta e quatro já ia no seu decimo nono anno, posto começasse com mostras felizes, que cedo se desvaneceram, tinha sido até alli uma successão constante de desintelligencias entre o rei de um lado, e o povo e o parlamento do outro. As guerras contra França e Hespanha, além de infructuosas, acarretaram-lhe difficuldades no interior por causa dos impostos a que recorreu para sustental-as. D'aqui e dos erros do governo

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1632, no meio, Carta de Antonio de Sousa de Macedo a el-rei (de fevereiro de 1645). Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 122, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 13 de outubro de 1643.

[3] Id., 106, 2, 1, fol. 125 v., Carta do conde da Vidigueira a el-rei, de 8 de novembro de 1643.

de seu pae, cuja arbitrariedade herdara, se originaram todas as desventuras suas e da Inglaterra durante muitos annos. Fez-se a paz, e nem por isso melhorou o estado politico. Supprimiu-se o parlamento; estabeleceu-se o governo pessoal; e a discordia e o descontentamento augmentaram. Aos motivos existentes juntou-se outro poderosissimo, a questão religiosa que ateiou o já propagado incendio. Revoltaram-se os presbyterianos e redigiram o famoso covenant, acto pelo qual se compromettoram a defender as suas crenças até á morte. Então Carlos I, conhecendo que não podia sujeital-os só, convocou novo parlamento, que por lhe ser adverso dissolveu, e em seguida outro que teve egual sorte. Entretanto os papistas da Irlanda aproveitaram o ensejo para se soltarem do jugo inglez e sublevaram-se, ao passo que o parlamento accusava o rei de cumplicidade n'esta revolta, e mostrava sem disfarce o seu espirito republicano. Principiou atacando o episcopado, um dos mais fortes baluartes da monarchia, e cerceando os privilegios reaes, e acabou por conseguir que lhe fossem entregues Hull e Portsmouth, assim como a armada, e por ter uma milicia propria commandada por pessoas de sua confiança, sob o pretexto de o assegurar contra os papistas irlandezes. Emfim chegaram as coisas a tal ponto, que o rei, conhecendo por experiencia que, quanto mais cedia, tanto mais o parlamento exigia d'elle, pôz de parte a moderação e preparou-se para a resistencia. Com o anno de quarenta e dois começaram os armamentos de ambos os lados. Ao combate indeciso de Edge-Hill, e a varios recontros, seguiram-se ajustes do rei com o parlamento, que serviram apenas para perder tempo e levantar e endurecer o animo dos rebeldes. Entretanto esta primeira campanha fora em geral favoravel ao rei, que alcançou algumas victorias; mas, continuando o parlamento na sua opposição cada vez mais acre, Carlos I convocou outro para Oxford, que pouca duração teve, emquanto o de Westminster co-

brava todos os dias mais vigor e ousadia. Em breve os horizontes carregaram-se de todo, e o mais serio perigo ameaçou a realeza, que viu armarem-se contra ella e em favor dos revoltosos tres exercitos de escossezes.

Depois a guerra entre os dois partidos assolou o reino, e a batalha do Marston-Moor vibrou um golpe fatal no throno de Carlos I, pondo ao mesmo tempo em relevo a figura de Cromwell, o general vencedor, e dando começo á sua grande fortuna.

Antonio de Sousa de Macedo, já como secretario de embaixada, já como ministro residente, soubera pelos gentis dotes do seu espirito, e pela prudencia e lettras que o distinguiam, captar a sympathia da côrte ingleza; e tinham sido tão importantes os serviços que lhe prestara, que Carlos I se lhe confessava profundamente agradecido, declarando que a sua memoria devia ser sempre cara a toda a familia real de Inglaterra, e que os seus descendentes deviam ser sempre honrados quando fossem a este reino[1]. Ainda ha mais. Carlos II concedeu ao filho do residente, Luiz Gonçalo de Sousa de Macedo, em mil seiscentos e sessenta e um, o titulo de barão de Mortingaria, para elle e herdeiros, e especificou que essa graça era remunerativa dos serviços de seu pae, prestados nos calamitosos tempos da guerra civil, em que ousou defender e sustentar a dignidade do nome real entre os rebeldes, com imminente perigo da propria vida[2].

Dois importantes negocios tratou, além de outros, Antonio de Sousa de Macedo junto de Carlos I: o do casamento de uma das infantas portuguezas, ou D. Joanna, ou D. Catharina, filhas de D. João IV, com o principe herdeiro de Inglaterra, casamento, que, posto fossem ambas

[1] *Srate Papers Office* (Portugal), Maço 4, n.º 145, Carta de Carlos I a Antonio de Sousa de Macedo, de 27 de fevereiro de 1645.

[2] *Archivo Pittoresco*, vol. v, pag. 366, Artigo de José de Torres.

ainda meninas, elle apresentou n'este anno de quarenta e quatro ao dito soberano, o qual não deixou de attendel-o, e se veiu depois a realisar com a ultima das indigitadas em sessenta[1]; e o da liberdade do infante.

O conhecimento dos passos anteriores dados n'este sentido, por meio da côrte de Londres, sobretudo a missão de frei Fernando de la Houe, quer tivesse principio de execução, quer não passasse de projecto, e as circumstancias especiaes da Inglaterra persuadiram Antonio de Sousa de Macedo a tentar este caminho, sobre o que consultou vagamente o nosso ministro em França, e emfim a communicar tanto a elle, como ao de Hollanda que, vista a grande necessidade de dinheiro que então affligia o rei Carlos, para sustentar a guerra contra os seus inimigos, cogitava em empenhal-o com uma promessa de somma consideravel, se quizesse procurar de Filippe IV a dita liberdade. Urgia porém aproveitar a occasião, que era das mais criticas para a corôa ingleza, ao que obstava esperar-se resposta d'el-rei; e por isso e pela magnitude do assumpto, adoptara a resolução de participar tudo aos ditos embaixadores para, escudado com a sua annuencia e auctoridade, fazer o que tencionava.

Tanto o conde da Vidigueira, como Francisco de Sousa Coutinho, não tardaram em conceder a sua approvação; mas o primeiro duvidava se os gastos de Portugal permittiriam tirar d'elle com brevidade duzentos mil cruzados, que tanto declarara Antonio de Sousa de Macedo ser o menor custo do negocio, e opinava que por isso se realisasse o pagamento a prasos, e boa porção em armas, munições e mercadorias[2]; o segundo não reparava em que a somma fosse dobrada; temia entretanto que o rei de Ingla-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1632.

[2] Id., Carta de Antonio de Sousa de Macedo a el-rei (de fevereiro de 1645). Mss.

terra quizesse de antemão alguma parte, a qual, negada, causaria escandalo, e, dada, se perderia, não tendo a negociação effeito[1].

Recebida a resposta dos embaixadores, Antonio de Sousa de Macedo partiu para Oxford, onde residia Carlos, e, depois de entregar uma memoria ao secretario de estado Nicolau a respeito da materia, e depois de ella ser devidamente discutida, assentou-se que, se dentro de seis mezes, contados a partir de dezeseis de fevereiro, o dito soberano alcançasse do governo de Hespanha a liberdade do infante com salvo-conducto para se transportar a Portugal, D. João IV o assistiria com duzentos mil cruzados, no seguinte modo: um terço em dinheiro, e os dois restantes em armas, munições, assucares, drogas da India, vinhos, ou quaesquer mercadorias. O dinheiro seria pago em duas prestações, uma apenas o infante estivesse em França, por onde passaria, e esta poder-se-hia juntar pelos servidores que el-rei ahi tinha; e a outra logo que viesse ordem de Portugal; o segundo terço, armas e munições, depois do infante se achar livre; e o terceiro, generos, quando já estivesse no reino. As armas, lembrava Macedo, podiam ir de Allemanha com segurança, no que haveria motivo de se addiar o pagamento. Além d'isto, prometteu quatro mil cruzados ao secretario d'estado Nicolau, que o ajudou muito nas condições em que encontrou maior difficuldade, e quatrocentos cruzados ao seu official maior.

Em consequencia do ajustado, Carlos I escreveu a el-rei de Hespanha uma carta breve, porém muito encarecida, remettendo-se ao seu embaixador em Madrid, ao qual dirigiu o officio seguinte para se governar e para mostrar aos ministros hespanhoes[2].

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 182, Carta do conde da Vidigueira a Antonio de Sousa de Macedo, de 13 de janeiro de 1645.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.ᵒˢ mss., n.º 1632, no meio, Carta de Antonio de Sousa de Macedo a el-rei (de fevereiro de 1645).

«Carlos rei. Fiel e bem amado, nós vos saudamos bem. Havendo acontecido as ultimas mudanças em Portugal, está fresco na memoria que D. Duarte, irmão de D. João, o IV, que agora possue aquelle reino, estava em actual serviço do imperador em Allemanha; mas sobre aquella acção, foi preso, e pouco depois entregue aos ministros d'el-rei de Hespanha, e conduzido por elles ao castello de Milão, aonde entendemos que está estreitamente retido. Muitas circumstancias nos movem a crer sua innocencia tocante ás ditas mudanças em Portugal, especialmente que elle, sendo chamado do imperador, foi logo, quando havia já ouvido o rumor do que se tinha passado em Portugal, e pudera escapar com pouca ou nenhuma difficuldade. Estas e outras considerações teem inclinado muito nossa compaixão a sua detenção, e nos dispuzemos a tomar a sezão para fazer em favor da sua innocencia algum officio, em que juntamente está unido nosso serviço, e, supposto que os negocios aqui estão postos em tal ponto que havemos de fazer prova das affeições e assistencia de nossos amigos de fóra, comtudo confiamos tanto na antiga amizade que havemos tido com o nosso bom irmão, el-rei de Hespanha, que não quizemos dar ouvidos ás condições que por alguns se nos teem offerecido, porque vemos que prejudicam o seu interesse. Pelo que temos considerado e resoluto um expediente que seja de menor consideração a elle, e de vantagem consideravel para nós, a saber, procurar á liberdade do dito principe D. Duarte a nossa mui sincera intercessão, pela qual estamos seguros de haver uma grande e consideravel assistencia de dinheiro em nossos apertos presentes, sem prejuizo do interesse d'el-rei de Hespanha, ou diminuição de seus cofres, e o gosto que d'aqui podemos receber nos obrigará tão realmente, como se elle immediatamente nos emprestara uma maior somma que as que nós cuidamos que suas presentes occasiões lhe permittiriam poder-nos emprestar, ainda que nós com boa justiça o po-

diamos obrigar a um bom emprestimo de dinheiro, por conta das sommas que a elle lhe emprestaram nossos ultimos e reaes predecessores para sustentar os negocios de Flandres; pelo que vos mandamos que logo em nosso nome, e por virtude da carta de credito, que com esta vos enviamos para este effeito, peçaes e insteis em termos effectivos pela liberdade do dito principe D. Duarte, representando a nosso bom irmão, el-rei de Hespanha, e a seus ministros o nosso mui efficaz e arrazoado desejo para isto, e juntamente o que a isto nos move, como já acima temos declarado, usando n'isto de tudo quanto puderdes, como esperamos do vosso zelo e leal affeição para comnosco, e confiamos que n'esta conformidade assim vos empregareis, que vossa negociação tenha o desejado effeito dentro de tres ou quatro mezes, a mais tardar, depois que esta vos for dada, do qual tempo se passardes este negocio não nos será de utilidade. Bem cremos que n'isto encontrareis duvidas, difficuldades e dilações, mas, no que toca á successão, as objecções não podem ser de peso, visto o presente rei de Portugal ter já quatro filhos de edade arrazoada, e apparencias de accrescentamento de sua familia. Outras considerações serão tão remotas, que nos imaginamos que darão logar a tão facil e consideravel acto de amizade, como este que desejamos, e aos vinculos de honras e amizade real, em que nossas corôas estão tão obrigadas ao supportamento uma da outra, a que da nossa parte (como Deus nos der forças) não faltaremos; e estimaremos por um bom serviço que possaes aperfeiçoar esta obra em bom tempo, porque não fazemos isto como coisa de cumprimento ou de ordinaria importancia, senão que esperamos vossa apprehensão e cuidado, como em materia de immediata e grande consequencia para nós, de que poreis todas vossas forças haver mui breve resposta para tornar por este portador, que só a isso vae para esperar o effeito; e mandamos que lhe deis credito no que elle vos declarar e disser tocante a esta materia. Dada na nossa

côrte de Oxford a oito de fevereiro (velho estylo, ou dezenove pelo novo, que é o nosso) de mil seiscentos e quarenta e cinco. Por mandado de sua magestade. Eduardo Nicolau»[1].

Este officio era acompanhado de uma carta de crença a Filippe IV, com a mesma data[2].

Considerando Antonio de Sousa de Macedo e o secretario que o rei de Hespanha talvez cuidasse que o governo de Portugal offerecera menos, e que poderia com o mesmo contentar Carlos I, ou sequer entreter algum tempo, informando-se com o embaixador de quanto promettia o dito governo para elle o satisfazer em seu logar, assentaram, a fim de illudir este inconveniente, e sobretudo a demora, que em carta separada se advertisse o embaixador de que, negada a liberdade ao infante, pedisse de emprestimo a Hespanha quatrocentos mil cruzados, que era o mesmo que se os désse; porém no dia seguinte el-rei mandou dizer a Macedo que convinha mais pedir só os duzentos mil, pelo prejuizo que do contrario por acaso resultaria, pois se arriscavam a Filippe IV não annuir a coisa alguma, e a não lhe poderem conceder quantia inferior, se para o futuro, por outra via, d'elle pretendessem a mencionada liberdade. Concordou Macedo com a vontade do rei, suspeitando que assim procedia para ao menos alcançar da côrte de Hespanha aquella somma, se não a alcançasse de Portugal pela sua intercessão, mas estabeleceu como condição declarar-se na carta, que a tal respeito se escrevesse ao embaixador, que a liberdade era o ponto principal que havia de procurar. E assim se fez. Os duzentos mil cruzados, por causa da moeda de bulhão, e dos cambios para Inglaterra, importariam no dobro, segundo os calculos do residente, e Filippe IV verse-hia seriamente embaraçado para satisfazel-os. Querendo

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1:632, no meio.
[2] Id.

aplanar melhor o caminho, Macedo escreveu tambem ao embaixador, promettendo-lhe quatro mil cruzados de luvas, pelo muito que o mesmo tinha na sua mão concorrer para o bom exito do negocio, promessa que o obrigaria sobremaneira, por estar com grande necessidade de dinheiro, pois de Inglaterra não lhe pagavam os ordenados. O secretario Nicolau escreveu egualmente ao embaixador uma carta de recommendação.

Macedo julgava este projecto esperançoso, e que, ainda a não se conseguir o effeito proposto, sempre se ganhava com empenhar-se o rei de Inglaterra na dita intercessão, o que o obrigaria a tental-a n'outro ensejo mais favoravel, e talvez sem interesse; nem deixava de ser conveniente ver o rei de Hespanha que D. João IV por semelhantes meios podia obrigar os principes, além de que, negado o pedido, o soberano inglez se aggravaria muito do hespanhol, e por isso lhe faria quiçá peor revindicta do que a de lhe pedir a antiga divida[1].

Disposto assim tudo, escolheu Macedo para levar as cartas a Madrid, e entender-se com o representante inglez n'essa côrte, Felix de Hollanda, interprete da embaixada portugueza, o qual partiu em direcção a Paris, munido da competente credencial, e de passaporte do rei de Inglaterra, em que dizia ser seu subdito, e que o mandava ao seu embaixador em Hespanha. Felix de Hollanda devia encobrir d'este a sua qualidade de empregado do governo portuguez, e apresentar-se em tudo como perfeito vassallo de Carlos I. Quanto ao embaixador hespanhol na Grã-Bretanha, de nada foi informado, por haver n'isso grande inconveniente, embora o conde da Vidigueira julgasse que era melhor pol-o ao facto do negocio e recommendar-lh'o, com o que o mesmo se auctorisava mais, ao passo que, do contrario, vindo-o

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1:632, Carta de Antonio de Sousa de Macedo a el-rei (de fevereiro de 1645).

elle a conhecer, como de certo viria, não só lhe ficaria adverso, mas tambem ainda guardaria menos o segredo[1].

A dez de março já Felix de Hollanda chegara a Paris. Viu o conde da Vidigueira os papeis que levava, informou-se de tudo pela carta que lhe escreveu Antonio de Sousa de Macedo, e pelo mensageiro, e deligenciou logo expedil-o com brevidade.

A opinião do conde era pouco favoravel á empreza, não obstante o conselho que algum tempo antes dera a D. João IV, ou por serem então outros os meios, ou por haverem peorado as circumstancias da Inglaterra; não tinha grande confiança na interferencia de Carlos I, além de achar difficil satisfazer a somma promettida; todavia, por se tratar da pessoa do infante, ser o pagamento em prestações, limitada a despeza com o enviado, e tão embaraçoso o estado das finanças dos dois soberanos, convinha em que esta porta se aproveitasse, posto conhecesse que Carlos I, em todo o caso, buscava o seu proveito, pedindo ou o infante ou o seu dinheiro á custa de Portugal. Muniu pois Felix de Hollanda de todas as advertencias que julgou necessarias; arranjou modo de ser provido da quantia que viesse a carecer; entregou-lhe quarenta dobrões para o caminho; e escreveu uma carta ao embaixador inglez em Madrid, como Antonio de Sousa de Macedo lhe pedira, offerecendo-lhe quatro mil cruzados de luvas a fim de interessal-o o mais possivel. Acabadas estas disposições, partiu finalmente de Paris o mensageiro a dezenove do dito mez de março, dirigindo-se a Hespanha[2].

Apenas chegado a S. Sebastião de Biscaia, a quatro de abril, começou a infelicidade a perseguil-o, antes, a perseguir a missão de que ia encarregado. Ou por denuncia, ou

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 39, Carta do conde da Vidigueira a Antonio de Sousa de Macedo, de 24 de março de 1645.

[2] Id., fol. 29 e 37, Cartas do mesmo ao mesmo e a Taquet, de 10 e 21 id.

casualmente, D. José da Silva descobriu-o á auctoridade, declarando que o conhecera em Londres, onde era interprete da embaixada de Portugal[1]; pelo que foi preso, como suspeito de espia, e como portuguez rebelde á corôa de Hespanha. Tres dias e meio depois, graças aos pedidos dos inglezes residentes em S. Sebastião, e a algum dinheiro que dispendeu, deixaram-o seguir para Madrid, mas acompanhado de guardas. Assim entrou na capital de Hespanha a quinze, sendo logo mettido n'uma prisão, por ordem do conselho do governo, perante o qual foi levado, até que conseguiu sahir solto na segunda oitava da paschoa, ás dez horas da noite, a instancias do embaixador de Carlos I, o qual pugnou pela sua liberdade, como subdito inglez.

Inteirou-se o embaixador do projecto, que achou difficil e de effeito problematico, e no dia seguinte, para inicial-o, falou ao conde de Santa Cruz, e ao marquez de Castañeda, o mesmo, segundo julgamos, que estava em Allemanha como um dos representantes da côrte de Madrid, quando prenderam D. Duarte, e que foi um dos seus perseguidores. Responderam-lhe estes que Filippe IV, partindo para Saragoça, deixara quatro conselheiros de estado encarregados de se corresponderem com os ministros estrangeiros, e que portanto podia dirigir-se-lhes. Relativamente á carta do rei de Inglaterra para o de Hespanha, o embaixador devia mandar saber a Saragoça se el-rei queria que lh'a levasse, ou se bastava apresental-a ao presidente de Castella em conselho com os ditos quatro conselheiros, os quaes eram o duque de Villa Hermosa, o marquez de Castañeda, o conde de Santa Cruz, e o conde de Castrillo. O secretario d'este conselho em Madrid era D. Pedro de Arce, capital inimigo de Portugal. Passados oito dias, ordenou el-rei que o conselho recebesse a carta, e attendesse a negociação, o que sabendo o embaixador pediu audiencia

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 8, fol. 268.

para a entregar, e juntamente um memorial que entretanto se compuzera. As forças d'esse memorial consistiam no seguinte: Que D. Duarte offerecia ao rei de Inglaterra duzentos mil cruzados, se lhe obtivesse a liberdade; que D. Duarte era innocente na revolução portugueza; que muitos principes e inimigos da casa d'Austria haviam resolvido não concluir a paz geral sem D. Duarte ser livre e restituido ao imperio; que os ditos duzentos mil cruzados haviam de sahir do thesoiro de D. João IV, e lhe fariam muita falta para a guerra com Hespanha; que o soberano portuguez, para ter D. Duarte contente, estando livre, tinha de lhe dar grandes estados, ou desgostal-o, e alterar com isso o reino, pelo muito amor que lhe consagrava, o que redundaria em beneficio de Hespanha; e que D. Duarte já não era necessario em Portugal para a successão, porque seu irmão contava quatro filhos.

A dois de maio á tarde, dia e hora determinados, o embaixador compareceu ante os membros do conselho, e, entregando a carta do seu monarcha e o memorial, propoz de palavra o objecto da sua commissão. Ao escutarem-o, ficaram olhando uns para os outros, silenciosos e admirados da proposta, e emfim replicaram que a materia era tão ardua, que não se atreviam a resolvel-a, sem consultarem primeiro el-rei, o que fariam. A bocca da noite procurou-os o embaixador; mas de todos só poude falar a dois, que se mostraram muito oppostos, e cheios de odio contra a casa de Bragança, por causa da restauração de Portugal. Affirmaram estes que D. Duarte foi o primeiro que favoreceu o levantamento do reino, posto estivesse em Allemanha; que, se não fosse elle, seu irmão não conseguiria jámais ser coroado, e que, além d'isso, não se devia soltar, por ser grande soldado, e um dos mais eminentes conselheiros de guerra que então se conheciam, chegando um a dizer que o conde-duque assegurara a Filippe IV e a varios senhores hespanhoes que recobrar Portugal dependia de o ter preso. A taes contra-

riedades redarguiu o embaixador que havia muitos capitães no mundo; que os portuguezes não careciam de generaes; que o infante era um homem só; e que não ficava bem á grandeza de Hespanha mostrar que o temia. Tornaram ainda os dois que D. Duarte, posto em liberdade, collocar-se-hia, para se vingar, na vanguarda de um exercito, levando atraz de si todos os portuguezes, pelo muito amor que lhe tinham, e entraria por Hespanha, e iria até Madrid. Não descorçoou o embaixador com tantos obstaculos, e no dia seguinte procurou os outros conselheiros, mas passou-se com elles pouco mais ou menos o mesmo. Ordenou então Filippe IV que déssem os seus votos por escripto, e todos os do conselho real votaram contra, assegurando se que tambem o fizeram os fidalgos de Portugal, que se achavam na côrte, os quaes deviam ser D. Francisco de Mello, o conde de Linhares, e o de Figueiró, D. Filippe da Silva. Houve até quem suspeitasse que o conde-duque mandou o seu voto do retiro onde estava.

Frustrada a negociação, o embaixador, cumprindo as ordens de Carlos I, pediu que Hespanha pagasse a Inglaterra duzentos mil cruzados do que esta lhe emprestara para o soccorro de Flandres, quantia que o governo hespanhol se promptificou a satisfazer. Esta paga apresentava, porém, todas as mostras de ser tardia e má, pela falta que Hespanha tinha de dinheiro, e pela animosidade que mostrava ao soberano inglez, por ter recebido os embaixadores de Portugal, e egualmente por conhecer que este pedido era uma revindicta.

Eis como narra a marcha e o exito da sua negociação o proprio Felix de Hollanda [1], que nos fins de junho ou principios de julho já voltara a Bordeos, d'onde escrevia a Antonio de Sousa de Macedo [2].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 8, fol. 377.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 104 v., Carta do conde da Vidigueira a Antonio de Sousa de Macedo, de 7 de julho de 1645.

Pelos seus serviços na embaixada de Inglaterra, nos quaes entraria, como um dos mais relevantes, este, concedeu D. Affonso VI, algum tempo depois, a Felix de Hollanda, promessa do habito da ordem de S. Thiago, ou de Aviz, para quem casasse com sua filha, mercê que se veiu a realisar n'aquella ordem, em Roberto Tucar, inglez. Deu-lhe tambem os officios de feitor do reino de Angola e de juiz dos orphãos do Maranhão [1].

IX

Os suecos e os francezes, no seu proposito constante de combaterem e diminuirem a potencia da casa d'Austria, instigaram o principe da Transilvania a declarar guerra ao imperio, com o que lhe moveram serias difficuldades por aquella parte, occasionando uma poderosa diversão ás armas cesareas, e deixando mais desafogado e senhor de si o exercito commandado por Tortenshon, a quem principalmente ella interessava. Movido pelas sommas que lhe adeantaram, e pelo desejo de gloria e de conquistas, o principe rompeu as hostilidades no começo de fevereiro de quarenta e tres, e, tendo assolado os campos e tomado varias cidades, procurou captar o animo dos hungaros, apresentando-se-lhes como defensor das suas liberdades. Por outro lado apoiava-o a tacita annuencia da Turquia, a cujo poder era sujeito, e d'onde lhe vinham soldados e mesmo alguns soccorros de dinheiro. A côrte de Vienna oppoz-se-lhe com as armas, e enviou a Constantinopola um embaixador, acompanhado de valiosos presentes, incumbido de communicar ao sultão o inesperado e censuravel procedimento do seu subdito, e de

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Habilitações da ordem de S. Thiago. Mss.
Id., Chancellaria de D. Affonso VI. Mss.

saber se o auxiliava. Entretanto os imperiaes batiam o principe; mas este, recebidos reforços do bachá turco mais proximo, cercou Filech, e mandou a vinte e oito de outubro de quarenta e quatro um embaixador a Fernando III, portador de condições de paz tão exaggeradas que elle as repelliu immediatamente. Comtudo Allemanha, oppressa por tantas guerras e difficuldades, precisava reconciliar-se com o seu turbulento vizinho, que lhe perturbava o socego da Hungria, ameaçava tomar-lh'a, e attrahia a si grande numero de soldados, os quaes eram outros tantos que faltavam nas suas fileiras para sustentar a guerra, principalmente contra os suecos; e por essas razões entrou em ajuste com o principe nos começos de quarenta e cinco, o que coincidiu com a resposta vinda de Constantinopola, segundo parece, favoravel ás pretenções de Allemanha. Não obstante, a alliança com Suecia e França esforçava de tal maneira o principe, e incitava-lhe tanto os brios guerreiros a proximidade do exercito sueco, que ousou não assentir á intimação do seu suzerano, ao que de certo o levou tambem alguma secreta intelligencia que tivesse do pouco valor e efficacia d'essa intimação. Abriu pois a campanha d'este anno; fez marchar o exercito contra varias povoações, e com tamanha felicidade, que, seguido constantemente da victoria, enviou até um de seus filhos para conferenciar com o general sueco Tortenshon, que estava junto a Brina, ácerca das operações futuras. A Turquia, porém, não convinha a approximação das suas fronteiras de vizinhos irrequietos e ambiciosos, como eram os transilvanos, protegidos pela influencia das duas nações, e por isso preferiu ratificar a paz que tinha com o imperio e determinar positivamente ao principe que depuzesse as armas, ao que elle obedeceu muito pesarosamente. O sentimento de Tortenshon não foi menos, por ficar sem auxilio tanto a proposito, e tão conveniente, sentimento em que o devia acompanhar a côrte de França. A paz entre o imperador e o principe as-

signou-se a vinte e dois de agosto do mesmo anno de quarenta e cinco[1].

D'esta guerra nasceram novas esperanças da liberdade do infante. As consideraveis victorias obtidas pelo principe, a protecção que lhe davam França e Suecia, e a attitude mais que duvidosa da Turquia contra Allemanha, suggeriram a idéa de que, a celebrar-se paz entre os belligerantes, seria uma paz honrosa e favoravel para o vencedor, e que por meio dos seus alliados se poderia estipular como uma das suas condições a soltura de D. Duarte das mãos dos hespanhoes.

Antes de treze de agosto de quarenta e quatro recebeu o conde da Vidigueira uma carta do infante, em que lhe pedia obtivesse a intercessão de França n'este sentido, offerecendo-se, alcançada a inclusão da dita clausula no tratado, cento e cincoenta mil cruzados de recompensa[2]. N'outra carta, a Taquet, instava o infante pelo mesmo, e lembrava, além d'isso, a opportunidade de se alcançar a interferencia do rei de Inglaterra junto do imperador[3]. A côrte de Portugal interessou-se pelo negocio, e recommendou-o ao conde[4], e o nosso embaixador no congresso de Munster, Rodrigo Botelho, chegou até a dar alguns passos nos primeiros tempos a seu favor[5]; mas tudo se reduziu a nada.

[1] Conte Galeazzo Gualdo Priorato, *Historia delle guerre di Ferdinando II e Ferdinando III imperatori e del rè Filippo IV di Spagna contro Gostavo Adolfo rè di Suecia e Luigi XIII rè di Francia*. Venecia. 1640. 4.º

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 102 v., Carta do conde da Vidigueira a Rodrigo Botelho, de 13 de agosto de 1644.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 351, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 13 de maio de 1645.

[4] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 96 v. Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 27 de junho de 1645.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 342, Carta de Pedro Vieira da Silva a Taquet, de 24 de maio de 1645.

[5] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 124 v., Carta do conde da Vidigueira a Rodrigo Botelho, de 8 de outubro de 1644.

X

Coincidindo com este, e originando-se em parte dos mesmos factos, nasceu outro projecto, que se confunde alguma coisa com elle, e que passamos a narrar.

O comportamento da Turquia a respeito do imperio na guerra da Transilvania fez julgar que os seus fins eram diversos dos que apparentava, e que debaixo da inercia do grão-senhor com o seu bellicoso subdito se escondiam desejos de combater as ambições da casa d'Austria por aquelle lado da Europa. D'aqui a lembrança de aproveitar a attitude ameaçadora do governo othomano para obter de Fernando III a sahida do infante do castello de Milão. Este projecto começou, pelo menos, nos fins de quarenta e quatro, e foi até além do primeiro quartel de quarenta e seis. O infante approvava-o, se é que o não suggeriu. Veneza, na guerra que teve com o imperador Maximiliano, escrevia elle a Taquet, aprisionou o marquez de Mortara, que andava em serviço do dito soberano, o qual, não o podendo resgatar por modo algum, mandou um agente a Constantinopola com promessa ao grão-vizir de quarenta mil cruzados, se o conseguisse; poz-se em campo este ministro, e empregou taes diligencias que o sultão declarou ao embaixador de Veneza na sua côrte quanto levava em gosto que a republica soltasse o marquez, deixando entender que, do contrario, o livraria por força, o que sabendo os venezianos, adoptaram como unico expediente razoavel para não recusar, nem mostrar fraqueza, tratar com o guarda que lhe proporcionasse a fuga da prisão. Se se enviasse uma pessoa a Constantinopola com offerecimento de cincoenta

mil cruzados ao grão-vizir para o sultão fazer a mesma diligencia com o imperador no caso sujeito, o infante julgava que se attingiriam os seus desejos. Taquet suppunha este meio melhor e mais suave do que os antecedentes, pela insaciavel cubiça dos turcos, e pelo muito que dependia Fernando III do governo da Porta, em razão da guerra com a Transilvania, na qual o mesmo, conforme se sabia, tinha tamanha ingerencia. Ora, como o principe belligerante não concluiria paz alguma com o imperador sem consentimento expresso do seu suzerano, e como a este lhe era dado impor as condições que quizesse, podia ser uma libertar o monarcha germanico o infante, no que de certo conviria para se livrar de uma guerra, que reputava então pela mais perigosa de todas quantas sustentava. Tambem podia, segundo Taquet, intimar o turco ao imperador pelo seu embaixador em Hespanha que soltasse o infante, quando não, que o soltaria por força. Egualmente cria opportuno tentar o recurso das sultanas, ou da sultana mãe. Cumpria, porém, não perder a occasião de ter Fernando III embaixador em Hespanha, e de estarem juntos os commissarios d'este soberano e do principe de Transilvania para ajustarem a paz. Nada se effeituaria sem approvação do infante, como de uso se praticava; e essa vimos que era favoravel á negociação [1]. A de el-rei, cujo nome não figuraria em nada, mostrou-se do mesmo modo propicia. Consultado por Taquet, determinou ao conde da Vidigueira, visto a importancia do caso, e a grande conveniencia de lançar mão de todos os meios, até que em algum se lograsse bom successo, e visto não poder Taquet ir pessoalmente a Constantinopola, por ser necessaria a sua permanencia em Veneza, que obtivesse do governo de França, que, mediante o seu embaixador n'aquella côrte, entabolasse o dito tratado, enviando-lhe para esse fim uma

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 264, Carta de Taquet a el-rei, sem data.

carta da rainha christianissima, e escrevendo-lhe elle conde outra carta[1]. Ignoramos a marcha d'esta negociação, e até que ponto chegou; mas, celebrada a paz entre o imperio e o principe de Transilvania, pela influencia do grão-senhor, a vinte e dois de agosto, deviam dissipar-se as esperanças concebidas. Entretanto nasciam ellas tão facilmente no animo das pessoas que estimavam o infante, e era tamanho o poder do colosso othomano, e o medo que elle causava á Europa n'aquelles tempos, que em abril do anno seguinte ainda as vemos renascer, fundadas no boato de se ter accordado o turco secretamente com Veneza, e de se destinarem os armamentos que ordenara, não contra a republica, como se dizia, mas sim contra Allemanha, o que proporcionaria a melhor occasião de dispor com o grão-vizir a liberdade do infante[2].

XI

O anno de quarenta e cinco viu originar-se outro projecto, que não passou de uma lembrança e bem extranha, mas que, nem por isso, desmerece recordar-se, pela sua qualidade, e ainda mais pela da pessoa que o suggeriu, pois foi o proprio governador do castello de Milão.

Tinha visto D. Fradique Henriques em poder de D. Duarte um retrato da rainha de Suecia, e soubera, conversando com elle, que a mesma soberana possuia o seu, e que recebera de Portugal varios presentes; pensou n'estes factos o castellão; approximou-os; e concebeu suspeita de que no

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.^{os} mss., n.º 456, fol. 263, Carta d'el-rei ao conde da Vidigueira, de 27 de maio de 1645.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 272, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 15 de abril de 1646.

fundo de tudo se escondia uma idéa de casamento entre os dois; decorreu algum tempo, e, recebendo noticia de que nos artigos apresentados pelos suecos, no congresso de Munster, domingo da Trindade, onze de junho de quarenta e cinco, havia um estipulando a liberdade dos prisioneiros, e principalmente a do infante, imaginou encontrar ahi mais uma razão para a sua suspeita, ou ao menos um ensejo favoravel de se pôr em obra o plano que imaginara, e atreveu-se a communical-o ao rei catholico e ao secretario de estado, em cartas de vinte e oito de junho.

Julgavam todos coisa muito demorada e difficultosa, escrevia D. Fradique, a recuperação de Portugal, e a da India impossivel: ora, se Hespanha concedesse a liberdade a D. Duarte, e lhe favorecesse o casamento com a rainha de Suecia, talvez resultasse por via de concerto recobrar-se aquelle reino, ficando o da India a D. João IV, para o gosar e governar. Segundo o seu modo de ver, alcançariam d'est'arte grande desafogo e desempenho os apertos de Hespanha. No particular de Flandres seria tambem importante a utilidade do seu alvitre, porque sem duvida o duque de Bragança quereria retomar o que os hollandezes haviam conquistado na India, e D. Duarte, pelo odio incrivel que lhes votava, seria o primeiro a aconselhal-o. Ainda, quando se dispuzesse a materia, o meio mais efficaz seria o proprio D. Duarte, pois bem sabiam como sempre se mostrava queixoso de o terem desviado do serviço de sua magestade catholica, e de não terem confiado no seu offerecimento para ir a Portugal suffocar a rebellião, logo no principio.

Até que ponto se enganava D. Fradique Henriques com as simuladas apparencias de adhesão do infante ao rei estrangeiro! Como avaliava mal o patriotismo e a constancia dos portuguezes, e não menos a altivez e loucas esperanças do governo hespanhol! A resposta d'este foi, porém, desanimadora para o governador do castello de Milão, visto reduzir-se a que se consideraria o assumpto, e a que tomasse

muita cautela na segurança de D. Duarte, como se confiava do seu cuidado e do que tantas vezes se lhe encommendara[1].

Em quarenta e oito, diligenciando os nossos ministros a inclusão da liberdade do infante na paz de Suecia com Allemanha, então proxima a concluir-se no congresso de Munster, e o proseguimento de uma negociação por dinheiro com os suecos para a mesma liberdade, encontraremos ainda leves referencias a este enlace matrimonial, pelo que é licito conjecturar que o projecto não ficou só entre D. Fradique Henriques e o governo hespanhol.

XII

Já entrada a segunda metade do anno de quarenta e cinco, chegou a Veneza, procedente de Lisboa, um proprio, castelhano, mandado, segundo dizia, pelo governo portuguez. O fim d'esta enviatura era a liberdade do infante, e os meios tinham sido dispostos por el-rei, e pelos seus ministros, consistindo em intelligencias dentro do castello. Em todo o caso as esperanças que excitaram no reino esvaeceram-se, pouco depois da chegada do mensageiro, por declaral-os o infante, que Taquet consultara, inteiramente impraticaveis, ordenando que se abandonassem, e se guardasse a seu respeito completo silencio. Mais tarde reconheceu-se que tudo quanto o castelhano promettera fôra um perfeito embuste; que mirava á traição, pois mantinha estreita correspondencia com o embaixador de Hespanha, a cuja casa ia todas as noites, e o secretario d'este a casa do

[1] Arch. de Simancas, Maço 3360, Consulta do Conselho de Estado feita em Madrid a 14 de outubro de 1645. Mss.

dito castelhano; e que as cartas que apresentara de el-rei para o infante eram falsas. E por muito feliz se considerou Taquet em livrar-se d'elle[1].

Nos fins de setembro estava acabada esta negociação; e Taquet, nas suas desconfianças, pensou até que o traidor fôra mandado de Milão a Portugal para urdir tão infame teia[2]. Nem se enganava, porque o castelhano não era nada mais do que um espia dos hespanhoes, Francisco Valdez de la Fuente, ou de la Fuente Valdez, de que se occupam largamente o processo do infante e o *Portugal convenzida con la razon*, fontes dignas do maior credito; a primeira pela fé que merecem os documentos em questão; e a segunda pela qualidade de juiz da causa do infante, que tinha D. Nicolau Fernandes de Castro, auctor da obra, a qual, na parte que serve ao nosso caso, é um relatorio ou memoria sobre o mesmo processo, endereçada a Filippe IV.

«O marquez de la Fuente, pelo mez de outubro d'este mesmo anno de quarenta e cinco, diz Castro, prevenia, de Veneza, o castellão de que haviam chegado alli certos portuguezes, e entre elles um frade, grande feiticeiro, com quantias muito consideraveis para dispor por uma ou por outra arte esta fuga (a do infante); e provava as suas suspeitas o marquez com as noticias que por outra parte lhe dava o capitão D. Francisco de la Fuente Valdez, o qual, tendo algum tempo servido n'este estado, e em seguida militado em Roma, e em varias occasiões ido a Portugal, depois da sua rebellião, fazendo de espia fiel, persuadia ao marquez ser o superintendente do negocio, mandado pelo

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 330 e 299, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 16 de setembro e 11 de novembro de 1645.
Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 159 v. e 169, Cartas do conde da Vidigueira a Taquet, de 17 de outubro de 1645, e a Antonio de Sousa de Macedo, de 3 de novembro id.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 131, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 7 de julho de 1646.

tyranno de Portugal, como pratico d'este estado, e com amigos n'elle, porém leal, fiel e votado (segundo dizia) do coração a vossa magestade, e desejoso de virar toda a machina contra o portuguez. Com esta prova de seus receios, pretendendo que pela communicação do sujeito se entendesse o fundo d'estes tratados, se reconhecessem os cumplices, e se empregasse o remedio conveniente, enviou o marquez com o maior segredo a Milão o capitão Valdez, dirigido ao marquez de Velada, então governador do estado, recommendando-lh'o, e offerecendo-lhe em nome de vossa magestade salvo conducto e segurança real de qualquer imputação que no passado tivesse (por estar accusado de alguns delictos muito graves) para que com toda a liberdade se descobrisse, sem nenhum medo».

A carta em que o marquez de la Fuente recommendava Francisco Valdez (sargento-maior ou capitão, que com ambos os postos o encontramos) tinha a data de nove de outubro, e foi levada por elle proprio. Os crimes de que o embaixador hespanhol em Veneza o assegurava eram: haver continuado no serviço do papa, não obstante o bando do governador de Milão para nenhum vassallo de sua magestade catholica servir a outro principe, e ser implicado, juntamente com certos camaradas, nas mortes de um capellão militar e de um creado[1]. Antes, porém, da recommendação do embaixador a D. Fradique Henriques, já este sabia dos offerecimentos e projectos de Valdez por um officio do seu governo, de treze de julho, recebido a vinte e nove de agosto, ao qual respondia em seis de setembro, assegurando que, se elle apparecesse em Milão, o marquez de Velada o prenderia, e que, pela sua parte, não lhe deixaria passar as pontes do castello[2]. A esta carta seguiram-

[1] Arch. de Simancas, Maço 3364, Carta do marquez de la Fuente ao de Velada, de 9 de outubro de 1645. Mss.

[2] Id., Maço 3360, Carta de D. Fradique, de 6 de setembro de 1645. Mss.

se as de dezeseis do mesmo mez e seis de outubro a Filippe IV, e outra da ultima data ao secretario d'estado sobre o modo por que estava guardado D. Duarte, e sobre o juizo que fazia das denuncias de Valdez[1].

Chegou este a Milão pelo mez de outubro, e em quatro de novembro estava ainda alli esperando as ordens de Filippe IV, a quem o marquez de Velada escrevia ácerca da sua vinda e do negocio que levava a cargo, segundo se mostra da carta da mesma data de D. Fradique Henriques ao dito soberano, na qual se acham referencias claras á commissão que Valdez engrandeceu e falsificou a seu bel prazer, e que imprudentemente lhe fôra incumbida em Lisboa, referencias confirmadas pela obra de Castro, como vimos. O espia tinha feito as revelações, e haviam-se adoptado importantes medidas, visto tramar-se contra a segurança do castello, por causa da liberdade de D. Duarte, posto que, accrescentava D. Fradique: «todos concordamos em que os designios e proposições d'este homem são mais embuste e velhacaria do que outra coisa»[2].

Estes factos occorreram posteriormente á negociação de Valdez com Taquet, que principiara já meiado o anno, e terminara em fins de setembro. Em trinta e um de dezembro a côrte de Madrid respondeu ás cartas de D. Fradique Henriques de dezeseis de setembro e seis de outubro. Concordava com elle que as revelações de Valdez tinham muito de falsas, mas a sua qualidade pedia que se apurasse a verdade e se castigassem os criminosos, e por isso ordenava ao condestavel de Castella, successor do marquez de Velada no cargo de governador de Milão, que procedesse juridicamente contra os mesmos. Ainda encarregava o governo hespanhol ao condestavel: que apartasse do serviço

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Carta de 31 de dezembro de 1645. Mss.

[2] Id., a dita carta de 4 de novembro. Mss.

do castello, e empregasse n'outro, os officiaes que se davam por culpados, embora o não fossem, mas de tal maneira que ficassem livres de qualquer má nota. Concluia recommendando a D. Fradique o maior cuidado na segurança de D. Duarte, apesar do que sabia que empregava, para não se lograrem os pretendidos intentos, e concedendo-lhe que mudasse as pessoas que julgasse preciso, e tomasse outras providencias, pois corria por sua conta a guarda de tão importante preso [1].

Recebida a carta do governo hespanhol de trinta e um de dezembro, e adoptadas as necessarias disposições, o condestavel enviou a Arias Maldonado a communicação que transcrevemos:

«Achando-se D. Duarte de Portugal detido n'este castello, houve suspeitas de que por tratado e intelligencia com os officiaes do mesmo se tentava libertal-o, sendo os nomeados o capitão Braz de Morales e os alferes Affonso de Molina e Pedro Sesse. Encarrego a vossa mercê, como conservador da justiça do castello, e que tem alguma luz d'esta materia, que receba informações do occorrido, com ajuda de um secretario da Chancellaria Secreta, ao qual, se for preciso, se dará ordem minha para lhe assistir, entendendo-se vossa mercê com o senhor D. Fradique Henriques, a fim de se regular o que convem, e fazendo-me relação do que resultar n'este negocio. Guarde Deus a vossa mercê muitos annos. De palacio a vinte e nove de março de mil seiscentos e quarenta e seis. O Condestavel» [2].

Procedeu Arias, immediatamente, a indagações judiciaes, e, passados poucos dias, remetteu ao condestavel as noticias que recolhera das suas Diogo Patino, contador do exercito. Consultou-se tambem o embaixador de Hespanha

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Carta de 31 de dezembro de 1645. Mss.

[2] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

em Genova, a respeito de frei Manuel Godinho, indigitado como um dos principaes da conspiração, e soube-se por elle que o dito frade se transferira em quarenta e quatro de um convento da ordem de S. Domingos em Vercelli para o de Santo Eustorgio em Milão; que, depois de algum tempo, requerera ao grão-chanceller, Briqueno Roncillo, uma ajuda de custo, a fim de passar a Hespanha, e que se embarcara no porto de Genova. Além de tudo, este frade, ex-capellão militar, esposara decididamente o partido franco-sardo, o que já não era uma recommendação favoravel para os hespanhoes.

As informações do marquez de los Velez, embaixador de Filippe IV em Roma, ácerca de Francisco Valdez de la Fuente, compromettiam-o o mais possivel. Declarou o marquez a D. Fradique Henriques que elle exercera nos estados do papa o posto de sargento-mór de um terço formado promiscuamente de italianos e hespanhoes; que se occupava alli de engajamentos de tropas por conta do vice-rei de Napoles, contra a disposição que os prohibia nos dominios da egreja; que procurou a protecção do cardeal Barberino, dando-lhe noticias da guerra, e de intrigas politicas no Milanez, e que lhe foi imputado o assassinio de D. Thomaz de Logrogno, e de um certo Guevara, ex-capellão do conde de Siruela, com o proposito de o roubar de uma grossa quantia, e de pagar com ella um dinheiro que lhe fôra emprestado em Milão. Para commetter semelhante crime, dizia o embaixador, convidou-o a jantar varios dias, até chegar o que julgou opportuno, e matou-o. O mesmo fez a um soldado sardo para o roubar tambem do que possuia. O homicidio foi provado de maneira que, se Valdez não fugisse a toda a pressa, o teriam enforcado em Roma. Á vista d'isto, concluia o marquez, vossa excellencia julgará a confiança que elle merece, assim como os seus offerecimentos de serviços [1].

[1] Cusani, *D. Duarte di Braganza*. Milano. 1871.

Não precisava tanto para Valdez ser preso e bem preso. Encerraram-o no castello de Pavia, e a dezeseis de abril Arias Maldonado, com o seu secretario D. Carlos Sirtoro, dirigiu-se ao mesmo castello, a fim de proceder ao interrogatorio do preso. Perguntado, respondeu que era casado com Angilla Catharina, de Desio, onde morava; que tivera o posto de sargento-mór de quinhentos infantes, commandando o presidio de Roma; que d'ahi se refugiou em França, sendo encarcerado em Tolosa, como vagabundo; que o livrou da prisão o embaixador portuguez, marquez de Cascaes; que travou conhecimento por meio d'este com frei Manuel Godinho, que era mandado de Milão a Lisboa, portador de um projecto de fuga de D. Duarte, imaginado por alguns officiaes do castello que o guardavam; que estes officiaes, carregados do peso de mulher e filhos, vendo-se na miseria, tinham resolvido tentar a liberdade de D. Duarte, pela grandissima recompensa que esperavam lhes daria o rei de Portugal, seu irmão; que para o alcançar haviam formado o intento de entregar o castello aos francezes, os quaes, de accordo com elles, o atacariam, marchando de Vigevano; que os mesmos officiaes se offereciam a facilitar o ataque, envenenando o castellão, e lançando fogo ao corpo da guarda; que frei Manuel Godinho puzera ao facto de tudo D. Duarte, que costumava ir confessar; que elle Valdez fôra encarregado pelo rei de Portugal de levar a cabo a liberdade de seu irmão; que para isso devia entender-se com Taquet em Veneza, e com o embaixador de França na mesma republica; que Taquet lhe assegurara que informaria convenientemente D. Duarte por meio de uma carta escripta com tinta sympathica, a qual só elle saberia decifrar, depois de mettel-a n'agua para fazer apparecer os caracteres; e que, conhecedor do trama urdido, se dirigira a Milão, e na egreja de S. Pedro em Gessate o denunciara ao grão-chanceller Quixada. Nas suas confissões Valdez punha em scena D. João IV, o marquez de Cascaes, Ma-

nuel da Nobrega, seu secretario, o bispo do Porto, o secretario de estado Pedro Vieira da Silva, os padres Nuno da Cunha e Bento de Sequeira, e o padre Manuel Godinho, que apresentava como o principal culpado, com os quaes todos se correspondia[1].

As denuncias de Valdez fizeram duvidar logo no principio da sua veracidade. Já vimos como D. Fradique Henriques pensava a tal respeito. O marquez de la Fuente pensava tambem do mesmo modo, ainda mais explicitamente, e fundando-se em razões muito plausiveis. No seu modo de ver a confissão de Valdez tinha uma grande parte de verdade, mas outra grande parte de mentira. Julgava inverosimil que officiaes do castello de Milão, de tanta confiança, se compromettessem por escripto a dar a liberdade a D. Duarte; ninguem acreditava, levando a obrigação para Portugal frei Manuel Godinho, e sendo portuguezas as pessoas que seduziram os ditos officiaes, e com quem estes se descobriram, que se fiasse a execução do projecto a um castelhano desconhecido, que chegara a Nantes, a pé, enfermo, e sem real, fugindo ao crime que commettera em Roma, e que o marquez de Cascaes tratasse com elle um negocio d'esta qualidade; e ainda, a serem tantas as suas manhas, e a favorecerem-o tanto as circumstancias, que se fiassem mais d'elle, do que do frade, não caberia em juizo humano despacharem-o sem documento algum que lhe servisse de crença, e assegurasse os companheiros do trama, a que devia falar, não valendo a razão por elle apresentada de ter sido enviado o documento a Taquet com medo de se perder no mar, porque, a sel-o, Taquet lh'o daria, pelas razões forçosas que havia para isso[2].

[1] Cusani, *D. Duarte di Braganza.*
Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Arch. de Simancas, Maço 3364, Carta do mesmo marquez, de 7 de outubro de 1645. Mss.

O governador do estado de Milão participando a sua magestade catholica, em vinte e sete de abril de quarenta e seis, que commettera o processo de Valdez ao grão-chanceller Quixada, cujo parecer se seguiria na sua resolução, e em tudo mais, mostrava desejos de não intervir no negocio, receiando que ás falsidades que todos julgavam n'elle, se ajuntasse alguma por causa do seu parentesco com D. Duarte, o que seria ridiculo julgar, porque isto em nada o embaraçaria; e terminava: «creio esta machina semelhante á da entrega da Catalunha, de que dei conta a vossa magestade: isto é ordinario em Italia»[1].

Das longas e complicadas diligencias do processo de Valdez o resultado foi porém nullo. Em agosto Arias Maldonado entregou os autos ao grão-chanceller Quixada. Mas não acabaram ainda aqui, porque este lhe ordenou que novamente se dirigisse a Pavia com o secretario da Chancellaria Secreta e procedesse a interrogatorios ácerca de um leve golpe no ventre, de que Valdez se queixava.

Examinado elle, e interrogado o réo quanto á sua causa, respondeu que, poucos dias antes, havia entrado ao anoitecer no quarto, onde estava preso, frei Manuel Godinho vestido de preto, á italiana, sem espada, Thomaz Estuel, hollandez, e Braz de Miranda; que, fechada a porta, discorreram por espaço de mais de uma hora ácerca da evasão de D. Duarte, e para o persuadirem de que sahiria invisivel do castello de Pavia, por meio de arte natural, e não diabolica; que depois, lidas as ordens do duque de Bragança, insistiram com elle que ao menos lhes désse uma carta para o mesmo duque, certificando como da sua parte envidaram todos os esforços no negocio de seu irmão; que o ameaçaram, se não sahisse voluntariamente, de o obrigarem, e que, dizendo-o, se lançaram contra elle;

[1] Arch. de Simancas, Maço 3362. Carta do governador d'esta data. Mss.

que, ao vel-o, tirou da espada, e jogou um golpe ao hollandez, ferindo-o n'uma espadua; que n'isto frei Manuel Godinho se metteu de permeio clamando que não tinham ido alli para o matarem, ao passo que elle Valdez gritava pelo seu servo Luigino; que o hollandez enfurecido, girando em torno d'elle, o colheu pelo lado direito, e o feriu com um estylete; que então aferrando-o, arcaram um com o outro, e juntos foram a terra, onde luctaram talvez meia hora; que durante a lucta elle Valdez bradava: traidores, comprados para me assassinardes, ainda hei de contar tudo ao rei, ao que o frade replicava: já o informámos da tua velhacaria; e que em seguida os tres juntaram-se, falaram baixo, e sahiram.

Apesar de particularidades tão ridiculas e absurdas, que pareciam inventadas de proposito para zombar da justiça, Arias continuou nas suas indagações, e pediu-lhe que se explicasse a respeito de frei Manuel Godinho, o que lhe deu margem para soltar novamente a imaginação, depondo entre outras coisas que o frade estava em Pavia escondido em casa de um amigo; e que de sete em sete dias ia a Milão, e se introduzia no jardim do castello. Quanto ao hollandez asseverava que tambem alli tinha penetrado; particularisava quanto este fizera; e dizia que falava um mau portuguez ou hespanhol. Acabado o interrogatorio, Arias mandou-lh'o assignar, e recommendou-lhe que guardasse o maior segredo a respeito de tudo. Depois chamou D. Bernardino de Granada, tenente do castello de Pavia, para saber a maneira por que se procedia com as pessoas que procuravam Valdez. Respondeu o tenente que elle ou o castellão as examinava antes de lhes permittir a entrada; que não fôra ninguem vel-o, excepto um frade franciscano, seu tio, por parte da mulher, acompanhado de um camponez. No tocante á historia da visita de frei Manuel Godinho, do hollandez, e de Braz de Miranda, desmentiu-a formalmente, e mostrou como deviam ter passado pelo corpo

da guarda, facto que não succedera. Interrogado o soldado que se achava de sentinella no dia apontado e o sargento da guarda, responderam debaixo de juramento, protestando ser mentira o que Valdez dissera. Os hespanhoes por castigo determinaram que fosse tratado mais rigorosamente.

Reconhecendo a côrte de Madrid falta de base para maior castigo contra Valdez, pela accusação principal, quiz punil-o pelas mortes que commettera em Roma; porém a isto obstou a solemne promessa do marquez de la Fuente de não ser perseguido pelos crimes anteriores á denuncia, além de que as ditas mortes tinham tido logar em territorio extrangeiro. Esta foi a opinião da junta formada para o processo de D. Duarte, com a qual se conformou Filippe IV, accrescentando entretanto a junta na consulta ao governador do estado, as seguintes considerações: «O maior delicto d'este homem é o testemunho que levantou contra o capitão Braz de Morales e os alferes Molina e Sesse, porém sendo a prova d'isto incerta e exposta a muitas contingencias, e sendo-o tambem o que refere o senhor marquez de la Fuente de ter ido Valdez a Portugal, e ter tomado o serviço do duque de Bragança, parece que não convém mexer mais no caso, e que se pode dissimular alguma coisa, embora nas proposições d'este homem haja muito de embuste, e embora se tomassem por verdades, em vista da attenção que pede a custodia de D. Duarte; pelo que, sem maior averiguação, pode vossa excellencia servir-se de escrever a sua magestade que convém a seu real serviço guardar este homem em parte tão remota, que não tenha communicação nem cause os embaraços e inquietações que causou aqui». Movido d'estas ponderações, o conselho de estado resolveu que Valdez fosse levado ao castello de S. Telmo de Napoles. Quanto ao capitão Morales e aos alferes Molina e Sesse, Filippe IV já mandara em trinta e um de dezembro de quarenta e cinco, e tornou a mandar em vinte e nove de outubro de quarenta e seis, que fossem

arredados do serviço do castello, mas disfarçadamente e sem dar motivo a melindrar-se a sua honra, o que a junta, consultada, approvou em vinte e sete de março de quarenta e sete, não obstante a boa opinião que lhe mereciam os ditos officiaes[1].

Nove annos jazeu preso Valdez. Finalmente os juizes no mez de abril de cincoenta e quatro declararam que não havia razão para continuar o processo, e que a pretendida conjuração fôra uma invenção apenas com que calumniara os officiaes que affirmava serem implicados n'ella, pelo que o puzeram em liberdade e baniram de toda a monarchia hespanhola, sob pena de morte, voltando ás suas terras[2].

N'estes embustes de Francisco Valdez de la Fuente parece que havia alguma coisa de verdade, se, como cremos, é elle o castelhano que nos meados de quarenta e cinco se inculcava mandado de Portugal por el-rei a Taquet com phantasticos projectos de libertar o infante, projectos que em breve cahiram por terra deante das difficuldades insuperaveis que se lhes encontraram, para o que já de si bastara o caracter do seu intermediario. O tempo em que os factos occorreram, as más qualidades, tanto do hespanhol, como de Valdez, o dizer Taquet em cinco de maio de quarenta e seis que o hespanhol com que tratara constava estar preso em Milão, onde seria dentro de pouco enforcado[3], as queixas do infante de o ameaçarem com a morte por o mesmo haver affirmado que el-rei seu irmão lhe escrevera, os incriveis enredos que havia tecido, e o muito mal que lhe tinha feito com elles, como o infante par-

[1] Arch. de Simancas, Maço 3364. Mss.
Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Documentos de 31 de dezembro de 1645 e 30 de janeiro de 1647. Mss.
[2] Cusani, *D. Duarte di Braganza.*
[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 281, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 5 de maio de 1646.

ticipava a Taquet[1], tudo nos persuade ser exacta a nossa supposição. Isto quanto á identidade da pessoa. Quanto ás confissões não se pode bem distinguir o falso do verdadeiro, posto acreditemos que quasi tudo eram mentiras. Todavia n'um e n'outro são concordes as circumstancias de se apresentarem como enviados por D. João IV a Italia para, de accordo com Taquet, promoverem a liberdade do infante, de terem estado em Veneza com o dito Taquet, de irem a Milão, e de ahi serem presos. No concernente á conspiração urdida para se facilitar a tomada da praça pelos francezes, que tentavam atacal-a de Vigevano, e em que era parte principal frei Manuel Godinho, nada absolutamente deparámos em nenhum outro documento; mas, confrontando as datas e os factos, vemos que em setembro do anno anterior, epocha do principio dos enredos de Valdez, o principe Thomaz se apoderara de Vigevano, distante dezoito milhas da cidade de Milão, e que em quarenta e quatro levara instrucções do governo de Luiz XIV para libertar o infante. Quem nos diz pois que não houve em quarenta e cinco as mesmas instrucções e algumas praticas entre elle e o castello, que déssem um fundo de verdade á historia do imaginoso e refalsado castelhano? Ainda outra circumstancia notavel: em mil seiscentos e dezenove existia em Portugal um frade chamado Manuel Godinho, pessoa muito da confiança do duque D. Theodosio[2]. Viveria este ainda, e seria por acaso o de que nos occupámos?

Não queremos deixar no escuro o modo por que Victor Siri encara a negociação de Valdez, embora desmereça credito, e embora o prejudiquem outras noticias do mesmo auctor que vão de encontro ao facto averiguado.

«Taquet, diz elle, no seu *Mercurio*, offereceu á republica

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fols. 131 e 132, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 7 de julho e 15 de setembro de 1646. Mss.

[2] D. Antonio Caetano de Sousa, *Hist. genealogica.*

de Veneza quinhentos mil escudos, para alcançar de Hespanha a liberdade de D. Duarte, antes da paz, e, com dinheiro e largas promessas, ganhou um hespanhol que lhe obteve certas intelligencias no castello de Milão, para este ser entregue ao principe Thomaz, o qual se lhe approximaria com as suas tropas, a um signal ajustado. D. Fradique Henriques devia ser morto pelos conjurados. Apenas entrou no territorio de Milão, o hespanhol foi preso, em virtude de um aviso do marquez de la Fuente, embaixador de Filippe IV na republica, e encerrado no castello de Pavia. A divulgação d'este facto deu o alarme, e levantou suspeitas de que se descobrira a conspiração; pelo que nem o principe Thomaz avançou, nem o dinheiro promettido por Taquet passou ao estado, como teria contecido, se, conforme o conselho do marquez de la Fuente, se houvesse guardado impenetravel segredo, e se tivesse obrigado o preso a escrever as cartas e a executar o signal para o ataque contra a praça»[1].

Em todo o caso o que é certo é que as confissões de Valdez causaram os maiores males a D. Duarte, o qual por isso foi guardado com mais rigor, assim como seus creados, sem comtudo lhe declararem o motivo, o que o levou talvez a escrever a Taquet as seguintes palavras: «Posso com verdade dizer que mais damno me teem feito os que procuram livrar-me, que os mesmos que me teem preso: tanto pode a inconsideração!»[2]. Ainda se derivou d'ellas, segundo parece provavel, a ordem para o infante não se continuar a confessar ao padre Matheus Storr; e d'ahi a sua altercação com o tenente do castello; o processo que lhe foi instaurado; e outras desgraças; entre as quaes notaremos as perseguições dos hespanhoes em Veneza contra

[1] Tomo x, pag. 1500.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 299, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 11 de novembro de 1645.

Taquet, que por essa epocha tocaram o seu auge, como tudo se irá vendo, á medida que o pedir a sequencia da nossa historia.

XIII

Outra intriga, não menos curiosa, aconteceu n'este anno e pelo mesmo tempo. É o proprio infante que a conta, e aproveitaremos a sua narração.

A vinte de outubro chegou a Milão e pediu audiencia ao governador do castello um allemão desconhecido. Não lh'a concedeu este, allegando doença, mas teve afinal de acceder ao seu rogo, por causa das multiplicadas instancias com que o apertou, sob pretexto de não consentir dilação a importancia do negocio. Ouviu-o o governador, e determinou-lhe que voltasse no dia vinte e sete á tarde. Não faltou o allemão ao emprazamento, e na presença do governador e do grão-chanceller declarou que entrara em Roma um D. João, parente do marquez de Castello-Rodrigo, e membro da companhia de Jesus; que esse fidalgo, e não sabemos quem mais, ajustaram com elle ir a Milão libertar o infante, ao que acquiesceu embaindo-os com mil fingimentos; e que, ajustada a empresa, D. João o convidou algumas vezes a comer, e lhe deu dinheiro para ella, assim como uma carta para o infante a respeito da mesma. Esta carta entregou-a ao castellão, offerecendo-se a fazer ir á fronteira o fidalgo illudido, para que o prendessem. Foi acceito o offerecimento, e tratou-se de escrever ao fidalgo em nome do infante com o intuito de o enganar mais facilmente. Além d'estas coisas, o allemão narrava muitas outras, que, dizia, lhe tinham communicado, e, entre ellas,

que uma vez o marquez del Bufalo, parente do papa fôra á meia noite falar com o tal fidalgo. Semelhante denuncia obrigou as auctoridades a reuniões e conferencias, e fez com que o governador do castello perguntasse ao infante, ignoramos a causa e o fim, se no tempo em que estava em liberdade escrevia a el-rei e aos portuguezes em portuguez ou em castelhano. O infante sobresaltado com estas novidades determinou a Taquet que communicasse logo tudo a Nicolau Monteiro, então encarregado dos negocios do clero portuguez e tambem dos de Portugal em Roma, para que immediatamente avisasse o padre João de Mattos, simulando ter recebido a noticia de Milão, de algum confidente, e outrosim lhe ponderasse os males que elle infante recebia de taes diligencias confiadas a pessoas indignas de credito, e que, se Nicolau Monteiro não se achasse em Roma, procurasse pôr ao facto do acontecido ou o padre João de Mattos, ou o proprio fidalgo, para o que mandaria, julgando-o necessario, um expresso pela posta, porque temia, vista a supposta simplicidade do mesmo fidalgo, que com effeito o persuadissem a ir a Milão e o prendessem. O melhor, accrescentava o infante, era não responder mais ao traidor, o qual dizia lhe haviam ordenado que usasse nas suas correspondencias do nome de João Gualter. Taquet duvidava que o allemão fosse por ordem d'el-rei, pois lhe constava que em Portugal andavam com maiores cautelas na acceitação d'estas lembranças, e admittia a possibilidade de ser tudo invenção, para allegar serviços e apanhar dinheiro aos hespanhoes, ou que o tal D. João, movido de zelo indiscreto, intentava o negocio por si proprio[1]. Mas o caso ficou n'estes rumores, pelo menos para nós, que mais nada conhecemos d'elle.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 299, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 11 de novembro de 1645.

XIV

O consul de França em Lisboa propoz a D. João IV ceder Tanger a Luiz XIV, por um certo tempo, para este d'alli com seus navios atacar Andaluzia. Mandou el-rei ver a proposta em conselho, e foi elle de opinião que a dita praça custava perto de duzentos mil cruzados cada anno, sem nenhuma utilidade, e que para gloria havia as outras conquistas mais importantes, de que convinha sobretudo cuidar. D. João IV porém, pelo muito amor que tinha ao infante seu irmão, e pela falta que o reino cada vez mais sentia da sua pessoa, desejava offerecel-a a Hespanha, a troco da sua liberdade, o que muito aproveitaria a este paiz. Comtudo, como Filippe IV não perdia a esperança de reconquistar Portugal, e como por isso talvez recusasse attender á offerta, excepto se o movesse o medo de ficarem com a praça os francezes, ordenou el-rei ao conde da Vidigueira, a doze de novembro de quarenta e cinco, que procedesse de tal modo, que o governo hespanhol conhecesse o proposito no portuguez de a entregar a França, com a qual celebrava liga, para guerrear Andaluzia, do que esta se livraria, se, pela dita praça, restituisse a Portugal o infante [1]. Ao reino mais utilisava Tanger nas mãos dos hespanhoes, porque, sendo para sempre, a defenderiam com toda a força contra os moiros, e, fazendo-o, defender-se-hiam a si, e a Portugal, ao passo que França, apenas lhe ligaria inte-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 303 v., Carta de el-rei ao conde da Vidigueira, de 12 de novembro de 1645.

resse emquanto andasse em guerra com Hespanha, unico proposito a que mirava.

Nos fins de fevereiro do anno seguinte o infante escrevia a Taquet, que, provavelmente, por ordem do conde da Vidigueira, o consultara sobre a materia, approvando a idéa d'el-rei. Julgava-a muito acertada, e achava conveniente divulgar-se que França promettia grandes sommas por Tanger, para d'ahi as suas armadas e as hollandezas dominarem o estreito, e sahirem a esperar as frotas das Indias; mas que el-rei não queria por nenhum partido deixal-a, e que só a daria pela liberdade de seu irmão, se a corôa de França a levasse a cabo; que entretanto a cedencia não se effeituaria, se Filippe IV, a instancia de outro principe ou por dinheiro ou de livre vontade, o soltasse; o que lembrava para ver se Hespanha se decidia a tomar algum d'estes meios, temendo ser assoberbada pelos francezes, senhores d'aquella praça. No anno de trinta e seis, adduzia elle, corroborando o seu pensamento, propoz-se em Madrid no conselho de estado que se fortificasse Tanger e Ceuta, porque podia França tentar conquistal-as, o que traria total ruina a Hespanha; mas decidiu-se deixar tudo como estava, e não falar mais n'isso, para não lembrar aos inimigos o que talvez lhes não passasse pela imaginação. Em todo o caso o infante julgava que mais facil era conseguir a sua liberdade cedendo a praça aos hespanhoes do que aos francezes. O proseguir este negocio estava nas mãos do embaixador de Portugal em Paris, e confiava que tudo faria bem[1].

A começos tão promettedores, ao menos assim os pintavam muitos, segue-se completo silencio, apenas quebrado d'ahi a quasi um anno, em janeiro ou fevereiro de quarenta e sete, por estas palavras escriptas pelo proprio infante a

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 305, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 3 de março de 1646.

Taquet: «Diga vossa mercê ao marquez almirante (o conde da Vidigueira, já então elevado a marquez de Niza) que em Tanger não ha que falar por nenhum modo, porque no estado presente não convem por coisa alguma privar-se Portugal d'aquella praça[1]. Tornou-se no anno seguinte a ventilar a cessão de Tanger a França, juntamente com certa quantia, para Portugal ser incluido no convenio que Luiz XIV negociava com Hespanha, e alguem concluirá que as palavras do infante se referiam á segunda negociação, o que é inadmissivel pelas seguintes razões: por só ter principiado esta muito depois da sua resposta, e por aconselhar na segunda o infante que se désse a dita praça, e se fizessem os maiores sacrificios, a fim de gosar um beneficio tão consideravel, como era a paz[2]. Foi portanto, parece, o amor da terra natal que levou o infante a rejeitar a idéa da entrega de Tanger, a troco da sua liberdade, apenas a suppoz contra o serviço do reino, como infundadamente conta a nossa historia que succedeu, com relação a Ceuta, a outro infante portuguez, cuja triste sorte apresenta alguns pontos de semelhança com a sua; pelo que se lhe poderia applicar com mais propriedade o verso do grande épico:

Mais o publico bem, que o seu respeita[3].

Nem é este rasgo de patriotismo inverosimil no caracter do irmão de D. João IV, para quem attender ao que havemos dito e diremos ainda, no decurso da presente obra, a respeito das nobres qualidades que o adornavam, e do entranhado affecto em que ardia pelo seu paiz, affecto que

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 59, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 17 de fevereiro de 1647.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 13. Carta de 3 de março de 1648.

[3] Camões, *Lusiadas*, canto IV, oitava LII.

augmentava com as perseguições que por causa d'elle lhe moviam os seus ferrenhos e communs inimigos, com a distancia que o separava de quanto estremecia no mundo, e com o decorrer do tempo, que, em vez de enfraquecer, mais e mais lhe enraizava dentro d'alma sensivel e apaixonada o amor bebido no leite da infancia.

Para completar a noticia d'este projecto faltam os successos intermedios, que de certo houve, desde a sua concepção e proposta, ou ao menos desde que o infante o approvou, até que se poz de parte, espaço não inferior a onze mezes, durante os quaes não deviam faltar as diligencias do nosso embaixador em França.

XV

Achando-se o infante ainda em Gratz, lembrou Duarte Nunes da Costa a Fernando Brandão que lhe procurasse a liberdade pela interferencia do papa, o que este ficou de communicar ao bispo de Lamego, apenas chegasse. A maneira por que D. Miguel de Portugal foi tratado na curia, e a recusa formal do pontifice de o receber e attender como embaixador de D. João IV frustrariam qualquer tentativa sua, se por acaso tivesse logar, o que de certo não aconteceu. Já a isso nos referimos na occasião propria.

Em quarenta e tres, talvez pelos fins de setembro, ou logo no principio de outubro, o rei de França deu uma instrucção secreta ao embaixador que estava a partir para Roma, em que lhe mandava representasse a sua santidade o estado miseravel do infante, e as crueldades que soffria, e lhe pedisse para escrever ao rei de Hespanha pelo nun-

cio apostolico em Madrid requerendo a sua liberdade[1]. Estas instrucções, a que tambem já nos referimos, não produziram effeito, é de crer, nem admira, attenta a preponderancia do partido hespanhol n'aquella côrte, pelo menos não encontramos signal algum d'isso.

Quatro annos depois, em quarenta e sete, mais dois projectos surgiram, ambos fundados na supremacia e poder do pontifice, e ambos tambem infructuosos.

O primeiro partiu de Taquet, e, ao que parece, ficou unicamente na proposta que o mesmo fez a D. João IV, para ver se merecia a sua approvação. Considerando, com o estado revolucionario, em que então se achava Napoles, a paz entre as potencias belligerantes, França e Hespanha, muito atrazada, e mesmo talvez impossivel, e portanto difficultado ou perdido o meio de por ella se libertar o infante, cuidou Taquet que era necessario tentar novos caminhos, e firmou-se n'uma idéa, que, havia já bastante tempo, lhe occupava o pensamento. Apressou-se por conseguinte em declaral-a a el-rei. Consistia no seguinte. D. Olympia, cunhada do papa, exercia a maior influencia na côrte pontificia e no animo de Innocencio X; ganhar-se-hia a sua vontade, e ella ganharia a do papa com promessa de uma somma consideravel, para que sua santidade, motu proprio, ex certa scientia, ex abrupto, sem ninguem o saber, ou esperar, et absque previa communicatione, a fim de impedir o contraminar dos emulos, declarasse o infante cardeal, seguindo o uso da curia, que era promover os principes grandes, como filhos e irmãos de reis, sós, sem outros, e fóra de temporas, por a egreja reputar subida distincção quererem elles com sua auctoridade honrar o sacro collegio. Revestido d'esta maneira o infante da purpura cardinalicia, ficava desde logo, e, ipso facto, pertencendo ao foro ecclesiastico,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 122, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 13 de outubro de 1643.

e por tal razão, e por ser principe da egreja, o papa e o sacro collegio seriam obrigados a empenhar-se pela sua liberdade, e o rei de Hespanha, ver-se-hia forçado a attender mais ao summo pontifice do que a outro qualquer monarcha, sobretudo então, quando a temerosa revolta napolitana tornava de summa conveniencia para Filippe IV não descontentar sua santidade, com medo que se inclinasse ao partido dos levantados, ou tentasse fazer reconhecer n'aquelle reino os direitos a que tinha pretenções. Se este tratado não servisse para a liberdade do infante, serviria ao menos para mover Hespanha a novos ciumes da curia, e inclinar esta mais a favor de Portugal. Apresentar-se-hia ao papa a necessidade da causa, procurando ao mesmo tempo excitar a sua compaixão, e mostrar-se-hia como fim principal assegurar a vida do infante, que bem provava estar arriscadissima a proxima tentativa do governo hespanhol contra o soberano portuguez, occorrida em Lisboa, e de que fôra criminoso instrumento Domingos Leite. Nem era a primeira vez que os papas intervinham em casos semelhantes com as corôas estrangeiras, pugnando pela vida e segurança dos membros do sacro collegio. Luiz XI de França, por exemplo, tinha preso na Bastilha o cardeal La Balue, comtudo, em que lhe pezasse, viu-se obrigado a soltal-o, pelas reiteradas instancias da curia pontificia, e a deixal-o voltar a Roma, onde foi mui bem recebido e alojado no palacio papal. Outro facto acontecera que abonava tambem a preponderancia dos summos pontifices em eguaes conjuncturas, e esse de data recente. Prendera o imperador Fernando II, havia vinte annos, o cardeal Clesilio, arcebispo de Vienna. Urbano VIII, o predecessor de Innocencio X, empenhou-se com o imperador para a sua soltura, e conseguiu-a, retomando o arcebispo o governo da sua diocese, que regeu por muito tempo, e em paz. Se a ambos estes cardeaes, vassallos dos soberanos que os prenderam, ambos criminosos, sendo o ultimo accusado de sedicioso e perturbador do imperio, e

ambos de baixissimo sangue, valeu a protecção da côrte pontificia, o que não se devia esperar, tratando-se de um principe tão grande, livre e innocente? Alcançada a liberdade por este modo, o infante renunciaria o capello com algum pretexto plausivel, como havia feito o cardeal Alberto para casar com sua prima Izabel Clara Eugenia, como então fizera o principe Mauricio, cardeal de Saboya, para casar com sua sobrinha, e proximamente o mesmo nepote do papa, o cardeal Panfilio, e como estava para fazer o cardeal Casimiro, principe de Polonia, pelas esperanças que tinha de subir ao throno d'este reino com a morte de seu sobrinho. Lançar mão o infante de tal meio para lograr o maior bem do homem, a liberdade, não parecia estranho, ponderava Taquet, pois, com muito menos precisão, e só para sahir da companhia de Jesus, d'elle se aproveitou o principe Casimiro. A muitos se figuraria extraordinario e inteiramente novo nomear-se cardeal um principe encarcerado; mas sem motivo; porque Paulo III elevara á mesma dignidade o bispo de Rochester, João Fisher, que não era principe, unicamente para o libertar da prisão, onde o tinha lançado o rei de Inglaterra, Henrique VIII. É verdade que Henrique, apenas soube da nomeação, o mandou matar; mas, se rompeu n'este excesso, foi por ser hereje, o que não se devia temer praticasse o rei de Hespanha com o infante, pela sua qualidade de catholico, e incorrer, do contrario, nas mais severas penas de excommunhão, como Henrique III de França, quando mandou assassinar Luiz de Lorena, cardeal de Guise, apesar de convencido do crime de lésa-magestade. Nem Filippe IV ousara tanto, pois seria dar motivo á santa sé para confiscar, com apparencia de razão, o reino de Napoles, feudatario d'ella, o que bem podia succeder, em vista da fraqueza de Hespanha[1]. Eis como Taquet raciocinava.

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1128, pag. 685, Carta de Taquet a el-rei.

Esta carta de Taquet a el-rei não tem data, mas parece dos ultimos mezes de quarenta e sete, pelos factos a que allude da revolução de Napoles, e do frustrado projecto de assassinio de Domingos Leite contra a pessoa de D. João IV, no dia vinte de junho do dito anno, não indo com certeza além do começo de abril de quarenta e oito, pois a sete d'este mez terminou a revolução napolitana com o aprisionamento do duque de Guise pelos hespanhoes: tudo porém nos leva a crer, e principalmente o enthusiasmo de Taquet, que a sua carta pertence ao periodo de maiores esperanças para o governo francez, e de mais imminente perigo para a monarchia hespanhola, isto é, quando muito, até fins de janeiro de quarenta e oito. Não é possivel comprehender esse enthusiasmo, sem estar ao corrente da revolução de Napoles, e por isso, e por nos interessar para os successos futuros, diremos duas palavras a seu respeito, mesmo porque a influencia do pontifice com Hespanha derivava n'esta occasião ainda mais das circumstancias particulares do sul da Italia, do que da supremacia religiosa.

Foi a Sicilia a primeira a levantar-se contra o governo de Madrid, e a causa os impostos sobre os viveres. A nobreza e o clero collocaram-se ao lado do vice-rei, o marquez de los Velez; os mesteres e as milicias urbanas de Palermo correram em auxilio da plebe; e o vice-rei teve que fugir para Castellamare, sendo substituido pelo chefe da revolta, José Leti ou d'Alezzio. Seguiram a sua voz varias cidades sicilianas, e tudo parecia segundar o partido popular, quando se introduziu a discordia entre os vencedores, e o proprio cabeça da insurreição cahiu victima das suas idéas moderadas, sujeitando-se a ilha inteiramente ao governo de Hespanha.

O movimento de Napoles foi de muito maiores consequencias e muito mais difficil de aquietar. Nascido de motivo identico, achou logo como apostolo e concitador Thomaz Anielo, ou Mazanielo, que no seu ephemero reinado de

nove dias dominou completamente a cidade, a ponto de obrigar o vice-rei a confessar-se vencido. Impotente para resistir á força dos acontecimentos, recorreu o duque dos Arcos á astucia, e conseguiu com honras e enganos desvairar e seduzir o triumphante pescador de Amalfi, que bem depressa foi assassinado ás ordens do duque, triste fructo da sua credulidade.

A falta de cumprimento das promessas do vice-rei não tardou a excitar novos tumultos, e a revolta converteu-se em verdadeira revolução, porque o seu fim era libertar o estado de Napoles do jugo oppressivo de Hespanha. Começou logo o povo exigindo do vice-rei que o deixasse escolher um capitão general para lhe zelar os interesses, e elle cedeu, e elegeram o principe de Massa. Este, não logrando conter as demasias populares, atraiçoou quem o escolhera, e poz, assim como o vice-rei, toda a confiança na chegada da esquadra hespanhola, commandada por D. João d'Austria, filho bastardo de Filippe IV, para as acalmar, e reduzir as coisas a como estavam anteriormente. Chegou a esquadra; mas o povo, já sobresaltado, apenas soube a exigencia de D. João d'Austria de lhe serem entregues todas as armas, sitiou as guarnições hespanholas nos castellos, enforcou o principe de Massa, e, eleito caudilho Annese, apesar do bombardeamento da cidade pelos fortes e pela armada, e da nobreza que lhe era contraria, proclamou a sua emancipação de Hespanha, constituiu-se em republica, e, não podendo sustentar-se sem auxilio externo, pediu ao papa e ao rei de França que se declarassem seus suzeranos. Nem a França, nem a Santa Sé acolheram o convite, posto vissem, tanto uma, como outra, com olhos favoraveis a revolução, e principalmente França, cujo embaixador em Roma não deixara de empregar todos os esforços para excitar os animos dos sublevados. Mas, se esta nação não julgou conveniente desempenhar de modo ostensivo o papel de protectora, nem por isso

embargou o passo ao duque Henrique de Guise, ultimo representante directo da casa de Lorena, o qual, levado pela ambição e espirito aventuroso, correu a Napoles, onde entrou, atravessando heroicamente a esquadra inimiga. Nem admira tamanho arrojo: sorria-lhe a gloria ao longe, e como recompensa a corôa, emquanto que o escudava a sombra do governo francez, e mais ainda a sua valiosa protecção, ao principio occulta, e depois abertamente. Não menos acalantava os sonhos dos napolitanos a espectativa d'essa mesma protecção, e o terem por chefe um nobre tão chegado ao throno de S. Luiz, cujas armas então combatiam com vantagem e multiplicados triumphos o predominio da sua rival, a casa d'Austria.

Foi por esta epocha necessariamente que Taquet imaginou chegada a occasião opportuna de se realisar o seu projecto, e que o communicou a el-rei. Ignoramos a conta em que tomou a proposta o governo portuguez, ou se ella coincidiu com as instrucções expedidas ao marquez de Niza para favorecer a revolução, plano que se mallogrou pela captura do principe de Galiano, encarregado de relacionar a côrte de Lisboa com a joven republica. Mas, se o projecto de Taquet se fundava principalmente na mudança da politica dominante em Roma, a qual, pela victoria do duque de Guise e da França no estado de Napoles, passaria a ser a franceza, operando-se por isso uma transformação radical nas vistas e nas inclinações da Santa Sé, tornadas de hostis em favoraveis a Portugal, se assim era, os acontecimentos marcharam tão rapidos, e sahiram tanto ao avesso do que se esperava e desejava, que as primeiras diligencias do governo portuguez para lhe preparar a execução, se com effeito os houve, foram logo sustidos e annullados pelo desenlace fatal da revolução napolitana, que não durou mais de nove mezes, contando-a desde o seu movimento primitivo.

Collocado entre os tumultos da demagogia e entre os inimi-

gos externos, combatendo e sujeitando ora uns, ora outros, o duque de Guise corria de victoria em victoria, e sonhava não só a corôa, mas tambem libertar-se da oppressora tutela de Mazarino. Este, levado pelo seu odio aos Guises e pelo pensamento de obstar á preponderancia da aristocracia franceza, sacrificou o bem e o engrandecimento do seu paiz a idéas pessoaes, e tanto, que a esquadra do duque de Richelieu, chegando á vista de Napoles, a dezoito de dezembro de quarenta e sete, limitou-se a combater a hespanhola, a que causou sensivel damno, sem prestar a Guise o soccorro que elle aguardava, nem lhe deixar a tropa, de que muito carecia. Desde então rompeu a discordia no proprio seio do partido francez, que se dividiu em Guisistas e em Mazarinistas, os quaes tomavam como candidato ao throno o principe Thomaz de Saboya, protegido pelo cardeal. A tibieza da côrte de França e as discordias intestinas deram força aos hespanhoes, os quaes, empregando meios brandos e substituido o conde de Oñate ao duque dos Arcos, aborrecido em Napoles, e mandado retirar a vinte e seis de janeiro do anno seguinte, tramaram em segredo com os chefes do povo descontentes, e apoderaram-se da cidade na propria occasião em que o duque de Guise sahira a repellir um ataque dos seus inimigos, tendo este que se retirar pelo caminho de Roma, e indo cahir a sete de abril prisioneiro dos hespanhoes, que o encerraram em Gaeta. Assim acabou a revolução que fizera conceber tantas esperanças; e a esquadra franceza sob o commando do principe Thomaz só chegou pouco depois ás costas napolitanas para vêr tremolar vencedora nos seus castellos e fortalezas a bandeira odiada de Hespanha, consequencia da politica mesquinha e egoista do cardeal Mazarino.

Reforçada a influencia dos hespanhoes em Roma com esta victoria, em vez de destruida, o projecto de Taquet não offerecia probabilidade de bom exito, e não era natural que o governo portuguez o adoptasse, ou proseguisse,

se por ventura, já o tinha iniciado, do que não achamos vestigios, pois é o documento por nós aproveitado o unico que deparámos ácerca de tal negociação.

XVI

O outro projecto de liberdade do infante por intermedio do papa teve logar pelo mesmo tempo, e, como no precedente, as noticias que d'elle nos chegaram são incompletas. Foi lembrado e tratado pelo padre Nuno da Cunha, que então residia em Roma como representante de Portugal. Depois da sahida do bispo de Lamego da capital da egreja, o primeiro portuguez que ahi encontramos mandado do reino com caracter official é o padre Nicolau Monteiro, prior de Cedofeita, que recebeu por encargo continuar junto da curia as instancias de D. João IV. As suas instrucções teem a data de vinte de setembro de quarenta e quatro, e recommendam favoreça o infante, se por acaso se offerecer occasião de lhe prestar algum serviço[1]. Em virtude naturalmente d'estas recommendações, Nicolau Monteiro correspondeu-se com Taquet, e entrou nos negocios do illustre preso[2]; sendo uma das vezes quando tomou parte no de Picini, como já referimos. A sua situação em Roma não era porém das mais seguras: contrariava-o a cada passo Hespanha, cuja influencia continuava, apesar da morte de Urbano VIII, se bem Innocencio X não se curvasse tanto, como elle, á vontade absoluta do governo de

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 2, fol. 315, as mesmas.

[2] Id., 106, 2, 11, fol. 351, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 13 de maio de 1645.

Madrid. O melhor abono do que dizemos encontra-se no caso que aconteceu ao proprio Nicolau Monteiro por esse tempo em Roma. Irados os hespanhoes pela teimosia da côrte de Lisboa, e pelo atrevimento com que, não obstante a infructuosa tentativa do bispo de Lamego, pretendia novamente levar a santa sé a reconhecer e sanccionar a causa da restauração, e o throno de D. João IV, resolveram usar de todas as traças para impedir as negociações do enviado: a intriga, o oiro, a mentira, e, se fosse preciso, a violencia, do que já tinham aberto exemplo no pontificado antecedente com D. Miguel de Portugal, atacando-o, como é bem sabido, e de que tinham recolhido, em vez de castigo, impunidade. Um dia, sahindo o nosso agente da egreja da Madona del Popolo, viu de repente a carruagem assaltada por muitos hespanhoes e napolitanos armados. Ia Nicolau Monteiro só, não receiando o ataque; e por esse motivo tomou o partido de fugir, no que o protegeu valentemente o seu cocheiro, á custa da propria vida. O desacato, com ser revestido de circumstancias menos bellicas e apparatosas, não foi menor do que o do bispo de Lamego. No caso do bispo combateram dois embaixadores acompanhados das suas familias e auxiliares nas ruas de Roma. N'este o representante de Hespanha, ou por mais fraco, ou mais altivo, ou mais cauteloso no crime que premeditava, julgou sufficiente comprar um bando de sicarios para alcançar o seu traiçoeiro e abominavel intento, que felizmente ficou inutil. Mas Innocencio X não era Urbano VIII; demais cumpria sustar a continuação de semelhantes attentados, prova real da fraqueza dos governos pontificios, e do influxo inaudito da Hespanha, que, pisando aos pés o direito das gentes e as leis da humanidade e da cortezia, os desprezava e os insultava dentro da propria casa, e por isso ordenou ao conde de Siruela (o governador de Milão, quando para alli foi levado o infante), embaixador de Filippe IV em Roma, que sahisse dos seus estados, sem todavia d'ahi

provirem consequencias favoraveis para os negocios de Portugal, porque o summo pontifice não se atreveu a arcar com tamanho poder como o de Hespanha e da casa d'Austria, e continuou tratando-os da mesma maneira.

A Nicolau Monteiro succedeu no cargo de agente o padre Nuno da Cunha, que já estava em Roma em quarenta e sete, quando teve principio a negociação em que vamos entrar. A attitude d'este ministro portuguez foi mais energica e proveitosa do que a dos seus antecessores. Alguma coisa conseguiu de Innocencio X, e sobretudo maiores attenções, posto não tantas como de direito mereciam a justiça da nossa causa e os serviços de um paiz que tão longe estendera o imperio da religião catholica. Nas conferencias com sua santidade Nuno da Cunha falou ácerca da prisão do infante, e no desejo de livral-o, e adquiriu das palavras de sua santidade tal confiança, que escreveu a Taquet communicando-lhe que, se pudesse dispor de oito ou dez mil cruzados em joias ou moeda, esperava dentro em breve conseguir milagres. Pedia-lhe tambem que visse se o infante approvava fazer-se alguma diligencia por sua liberdade, na certeza de que o dinheiro não se desembolsaria, se ella fosse baldada, pois a pessoa a que se offerecia só o acceitava no caso de feliz resultado, e lembrava que, a dar-se a dita somma, seria melhor em joias do que em moeda, por exemplo, um bom diamante, uma saphira, uma esmeralda, emfim um objecto digno de offertar-se a um pontifice ou a um principe. Respondeu-lhe Taquet que encetasse o negocio, á vista do seu promettedor aspecto, e por saber a vontade do infante[1], ao qual em seguida o participou, e do qual recebeu carta datada de dois de julho, incumbindo-o de dizer a Nuno da Cunha que tudo quanto promettesse se satisfaria para concluir o que tinha entre mãos,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 51 e 22, Cartas de Taquet ao marquez de Niza, de 11 de maio e 29 de junho de 1647.

e que elle infante ficava de tudo já fiador[1]. O marquez de Niza, a quem o padre avisou do occorrido, não rejeitou o projecto, mas não confiava muito na sua efficacia, pelo menos no começo, emquanto elle não mostrou melhor caminho.

Este projecto que era proposto de mistura com os outros interesses do reino, aos quaes o papa mais então se dispunha a attender, libertaria o infante só depois de acabada a guerra, permanecendo entretanto em deposito n'algum paiz, deposito que o marquez julgava seria por curto espaço de tempo, levado da supposição de brevemente se celebrar o tratado da paz em Munster, e por tão curto, que, tencionando dentro de pouco deixar Paris, chegou a escrever, quando mais acreditou no bom resultado da negociação, as seguintes palavras: «Queira Deus que eu possa ter a dita de ir a Portugal servindo a sua alteza»[2]. O certo é que a vinte e dois de junho o padre Nuno da Cunha teve audiencia do pontifice, em que propoz dar-lhe cem mil cruzados para as obras da egreja de S. Pedro, se fizesse com que o rei de Hespanha lhe entregasse o infante para o ter depositado emquanto durasse a guerra, e que Innocencio X não recebeu mal a lembrança. Esta noticia junto á resposta do infante alvoroçou o embaixador portuguez, e levou-o a recommendar a Nuno da Cunha que proseguisse com ardor, guiando-se apertadamente pelas ordens que Taquet lhe indicara da parte de sua alteza[3]. Isto foi no meiado de agosto. Poucos dias depois reiterava a recommendação a Nuno da Cunha, já por ter sido tão bem recebido pelo papa, já porque podia ser que Filippe IV, intimidado com as re-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 53, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 13 de julho de 1647.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 82, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 3 de setembro id.

[3] Id., I, 2, 7, fol. 118 e 127 v., Cartas do mesmo ao mesmo, de 27 de julho e 13 de agosto id.

voltas de Napoles, satisfizesse a vontade ao summo pontifice para o reter no seu partido, e não se unir ao dos levantados. Ao mesmo tempo escrevia a Taquet, a fim de pedir a Duarte Nunes da Costa os creditos necessarios, que lhe seriam enviados, assim como a Manuel Rodrigues de Mattos, e ao padre Nuno da Cunha, sendo o d'este de dez mil cruzados destinados ao presente do papa[1]. Em vinte e seis de outubro Nuno da Cunha escrevia a Taquet, para o relatar ao infante, que diligenciava por todos os modos conseguir o seu negocio. Falara em tudo ao papa e entregara-lhe dois memoriaes, os quaes elle tomara com muito agrado. A entrevista durou mais de uma hora; offereceu o agente portuguez a sua santidade uma formosa saphira, que lhe havia mandado Taquet, a qual, segundo este, era a maior então conhecida, e pezava trezentos e oitenta e oito grãos; viu Innocencio X a joia; perguntou-lhe se alguem sabia d'ella, e, obtendo em resposta que nem mesmo a pessoa que a levou tinha conhecimento do que era, ficou muito contente, e pediu-lhe que lh'a guardasse. Não era mau principio. Além d'isto os ministros de França, e o irmão de Mazarino, recentemente elevado á dignidade de cardeal, promettiam ajudal-o[2]. Passaram-se porém tres mezes, e as coisas continuavam no mesmo estado, e, em vez de obras, não se viam senão palavras. Então a descrença invadiu o animo do marquez de Niza, e, o que é mais, até o de Taquet. «De Roma dizia este, ao marquez, me avisa o padre Nuno da Cunha sempre com boas esperanças, tanto no que toca ao commum de Portugal, como no particular do infante, mas tudo se resolve em bons propositos do papa, de que está cheio o inferno, do que não vejo, nem espero effeito

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 82, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 3 de setembro de 1647.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 41 e 96, Cartas de Taquet ao marquez de Niza, de 21 de setembro e 2 de novembro id.

n'este pontificado»[1]. Assim se protrahiu ainda por pouco tempo esta esperançosa negociação, quebrando-se, ou findando quasi de subito. O que influiu tão poderosamente n'esta estranha mudança embarga-nos conhecel-o a falta de documentos; mas, como essa mudança coincidiu com a sujeição de Napoles a Hespanha, será licito conjecturar que talvez procedesse d'ella, visto a sua grande influencia na politica da Italia, e sobretudo na de Roma, d'onde Innocencio X espreitava os acontecimentos com os olhos da ambição e do interesse, porque interesse, e consideravel, resultaria para o governo do estado pontificio, se a sorte das armas, em logar de favorecer os hespanhoes, tivesse favorecido os napolitanos, embora ajudados pelos francezes.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 86, Carta d Taquet ao marquez de Niza, de 1 de fevereiro de 1648.

LIVRO II

Procura Taquet interessar Veneza na liberdade do infante.— Exposição que faz no palacio do doge.— O infante manda-lhe que suspenda a negociação por haver outra melhor.— Novo projecto de liberdade nascido das necessidades de D. João d'Austria, commandante da armada hespanhola em Napoles.— Embaraços que lhe traz a conspiração de Madrid.— Boatos falsos a tal respeito, desfavoraveis ao infante.— Resposta do governo de Madrid.— Diligencia, ao mesmo tempo, a liberdade do infante, em Paris, o marquez de Niza, por outro modo.— Pede-nos Mazarino certa quantia para cercar Milão e assim se libertar o infante.— Trata-se de obter a sua liberdade pela influencia do papa.— D'este projecto nasce o do cardeal Albornoz, que interrompe a morte do infante.—Projecto por meio do duque de Parma.— Outro por meio de Veneza.— Outro em que entrava Carlos II de Inglaterra.— Tenta-se a troca do infante por varios prisioneiros.— Por Lamboi e por Doria.— Por diversos militares.— Pelo arcebispo de Braga.— Pelo conde Hatzfeld.— Pelo marquez de Mortara.— Pelo general Beck, pelo conde de Santamor, e pelo principe de Ligni.— Pelos numerosos prisioneiros em poder dos francezes.— Pelo duque de Turcis.— Pelo cardeal Harlac, arcebispo de Praga.— Pelo conde de Izinguen.— Primeiras diligencias para se reunir o congresso da paz.— Juntam-se alguns plenipotenciarios em Munster e Osnabruck.—Nomeia Portugal os seus: Luiz Pereira de Castro, Rodrigo Botelho de Moraes e Francisco de Andrade Leitão.— Partida de Lisboa dos dois primeiros e de Francisco de Sousa Coutinho, que vae substituir Andrade em Hollanda.— Resolve-se o modo por que aquelles hão de figurar no congresso.—Missão de Rodrigo Botelho na Suecia e honras que lhe tributam.— Seus esforços a favor do infante.— Sahe de Stockolmo e chega a Weimar, na Allemanha.—Parte para Hamburgo, onde adoece, e é hospedado e tratado por Duarte Nunes da Costa.—Distincções com que o acolhem em Hamburgo e Lubeck.

— Outras que lhe prodigalisam no caminho desde Hamburgo até Osnabruck, e n'esta cidade.— Parte Pereira de Castro para Hollanda com o conde de Avaux, plenipotenciario francez em Munster, que vae alli negociar um tratado.— Noticias da organisação do congresso — Instrucções de el-rei aos seus ministros n'elle a respeito da liberdade do infante.— Calculos politicos de Mazarino em relação a Portugal.— Representações anteriores do conde da Vidigueira ao governo francez para se obter a liberdade do infante na paz.— Instrucções do dito governo, em virtude d'isso, aos seus ministros no congresso.— Outras aos que mandou a Roma e a Inglaterra.— Chegam a Munster os plenipotenciarios francezes e Pereira de Castro, e entrega este uma memoria sobre os interesses de Portugal ao conde de Avaux.— Abrem-se as conferencias.— O gabinete francez confirma as suas instrucções quanto a Portugal. — Instrucções altivas de Hespanha a nosso respeito.—Esperanças do infante no congresso.— Quer que se lhe faça uma supplica pedindo a sua liberdade.— Que Taquet passe a Munster.— Envia instrucções aos ministros para tratarem da sua causa.— Estabelece correspondencia com Pereira de Castro por via de Taquet.— Habilita-o com uma noticia do modo por que foi preso e com outras. — Chega Andrade Leitão a Munster.— Aconselha o conde da Vidigueira a Pereira de Castro que escreva aos principes e estados do imperio para comparecerem no congresso.— Escrevem-lhes os plenipotenciarios francezes.— Recommendações do conde a Pereira de Castro para a liberdade do infante.

I

Emquanto se experimentavam estes recursos, não se descurava o do congresso de Munster, havia muito aberto, cujas conferencias continuavam com mais ou menos interrupções, com maiores ou menores probabilidades de bom exito da paz da Europa, que era o seu alvo. O que ahi se fez pró e contra o infante reservamol-o para depois. Entretanto escreveremos as outras negociações para a sua liberdade,

entre as quaes ha algumas que derivaram das do mesmo congresso, porque, á medida que as esperanças n'elle depositadas afroixavam pela tibieza ou contrariedade dos negociadores, ou pelas delongas inherentes á marcha irregular dos negocios politicos e á complicação dos interesses, os amigos do infante, anciosos do e livrarem, procuravam conseguil-o por varios caminhos, além dos que os plenipotenciarios portuguezes e das nações nossas alliadas propunham, dependentes da assignatura dos tratados.

Taquet, o marquez de Niza, e Duarte Nunes da Costa não desfitavam os olhos da grande assembléa, porque eram os mais desvelados no serviço do infante, e o primeiro, como encarregado especialmente d'elle, o mais fertil em lembranças, lembranças que lhe proporcionava a sua missão, e estar em cidade, pelo sitio, importancia, e correspondencias, a mais apropriada para o effeito.

Nos fins de quarenta e sete, pesando pois Taquet as difficuldades que surgiam na politica europea, que a paz cada vez se embaraçava e se impossibilitava mais, e que os ministros portuguezes em Munster e em Osnabruck, logar onde tambem havia conferencias, o esperançavam pouco, por aquelle lado, principiou a cuidar no descobrimento de outro meio mais efficaz ou mais proximo de libertar o infante. A sua escolha recahiu na republica de Veneza, e resolveu-se a interessal-a de tal arte que alcançasse de Hespanha ou a liberdade absoluta, ou ao menos o deposito até á conclusão do tratado. Mas surgiam para isso dois estorvos: era rigorosamente prohibido aos ministros estrangeiros, em cujo numero contavam Taquet, desde que puzera as armas de França por cima da sua porta, praticar com a nobreza veneziana; e não se podia guardar o segredo conveniente por ter de ir o negocio ao conselho chamado de Pregadi, ou dos representantes de todo o paiz, o qual constava de cento e vinte membros. Fluctuando indeciso durante algum tempo, resolveu afinal Taquet romper por estes obsta-

culos, e, visto ser o ponto materia de estado, e elle não ter o caracter de ministro publico, tratal-o directamente com os inquisidores, tres velhos venerandos, dos de mais auctoridade, a quem tocava entender n'elle, como em todos os do estado, sobre que exerciam absoluta, independente e suprema jurisdicção. Assim conservar-se-hia com mais facilidade occulto. Firme no proposito, dirigiu-se a sete de janeiro de quarenta e oito a casa do mais velho dos tres, chamado Francisco Contarini.

Procurei sempre, expoz-lhe Taquet, como bom portuguez, servir a republica; a necessidade obriga-me, depois de residir tanto tempo n'esta cidade, a confessar-me o que verdadeiramente sou: creado d'el-rei D. João IV, o mais sincero amigo que Veneza conta. A amizade d'este soberano a Veneza provam-a os seguintes factos. Logo depois da restauração do reino, quiz enviar-lhe embaixador, o que não foi ávante, só por justos motivos que ella teve para isso. Apenas soube da guerra que o turco movia á ilha de Candia e aos outros dominios da republica, isto é, no mez de fevereiro de mil seiscentos e quarenta e cinco, mandou ao seu embaixador em Paris, o conde da Vidigueira, que offerecesse a Nani, embaixador veneziano na mesma côrte, um auxilio de navios, o que pouco depois De Gremonville, embaixador de França em Veneza, reiterou em nome de sua magestade, a instancia d'elle Taquet, e não foi acceito: offerecimento real, e que se podia tornar effectivo, contra a opinião dos pouco affeiçoados a Portugal, como bem se mostrou nos dois annos seguintes com o apparecimento dos galeões portuguezes nos mares de Italia, em favor da França, e com as tres armadas que no presente anno se aprestaram destinadas á Bahia, Rio de Janeiro e Angola. Prova ainda essa amizade a ajuda e dinheiro que el-rei offereceu a um navio arribado a Lisboa, por estar em perigo e ser muito velho, com duzentos e cincoenta soldados de Hollanda, ao serviço de Veneza,

e á gente que conduzia, posto o consul da republica não acceitasse nada, por não ter ordem do seu governo. Além d'estas circumstancias, calava outras que constavam dos documentos apresentados pelo embaixador de França ao doge, por incumbencia d'elle Taquet. A amizade de D. João IV á republica, proseguiu Taquet, gerou no animo do dito monarcha a maior confiança da sua boa vontade a respeito de Portugal, e por isso sentiu muito quando a mediação entre França e Hespanha se confiou no congresso á Hollanda, e se alegrou em extremo ao vel-a passar a Veneza, como se esta houvesse de ser redemptora do seu reino; mas, ao contrario do que esperava, sabe com grande magoa que não lhe é menos damnosa do que foi a dos hollandezes, nem menos adversa do que a dos mesmos hespanhoes, pois o mediador Luiz Contarini, que está em Munster, procura persuadir França a que não faça entrar Portugal na paz ou tregoa que celebrar com Hespanha, como se houvesse guerra entre Portugal e a republica. Julga a republica talvez que, removida a difficuldade da questão portugueza, mais facilmente se concluirá o tratado, e que obterá maiores soccorros dos outros principes contra o turco, e particularmente da Hespanha, a qual prometteu a Contarini o dobro do que promettia França, resolvendo esta corôa a desistir das pretenções de incluir Portugal na paz ou tregoa; mas engana-se. Deixando Portugal de fóra, muda-se apenas a guerra d'onde está para logar mais perigoso a Hespanha, pois é dentro da peninsula, e priva-se Veneza dos soccorros do governo hespanhol, e dos outros, porque Hespanha terá que sustentar-se contra Portugal, e por ventura contra as nações que o ajudem, tirando Veneza unicamente por lucro d'esta negociação offender um rei e um reino que lh'o não merecem. Pede portanto á republica que considere a boa vontade de sua magestade, o justo sentimento de Portugal, e a razão da sua causa, que a republica não ignora, pois foi ella que,

por seu embaixador em Madrid, exhortou e animou a casa de Bragança, e o duque D. João, avô de sua magestade, a sustentar o seu direito contra Filippe II, e a defender-se com as armas, quando este se preparava a invadir Portugal, para o que lhe offereceu grandes auxilios.

Este arrazoado, que, á primeira vista, se julgaria proposto a aconselhar a inclusão de Portugal na paz que então se discutia em Munster, não era mais do que o fundamento e a introducção do negocio principal.

Sabe tambem a republica, ajuntou Taquet, que o infante D. Duarte, irmão de sua magestade, está injustamente preso por el-rei catholico no castello de Milão, com tal rigor, que não ha certeza de ser vivo ou morto, e egualmente deve saber que em Munster se concedeu a liberdade d'este principe, sob clausula de ser solto na conclusão da paz entre França e Hespanha. Muito obrigaria Veneza a sua magestade, se, em confirmação da boa amizade dos dois paizes, interpuzesse a sua influencia com Filippe IV, por meio do seu mediador em Munster, ou do papa, ou do seu embaixador na côrte de Madrid, ou pelas vias e pessoas mais a proposito, para alcançar a liberdade do infante anteriormente á mesma conclusão, ou ao menos que elle fosse depositado em poder da republica, ou de algum principe seu confidente, comtanto que não pertencesse á casa d'Austria, obrigando-se o infante, com todos os juramentos que el-rei de Hespanha quizesse, a não deixar o estado, onde o depositassem antes de assignar-se a dita paz. Por este favor, e com a previa declaração de que o governo hespanhol em soltar o infante unicamente cedia ás instancias da republica, e não a outras, fossem quaes fossem, dar-se-hiam a esta, no primeiro caso, isto é, sendo libertado antes da paz, duzentos mil cruzados, e no segundo, sendo depositado, cem mil, para ajuda da guerra do turco, sommas que se contariam nas cidades de Veneza, Paris, Liorne, Amsterdam, Hamburgo, ou onde a republica preferisse,

apenas constasse que o infante estava solto, e posto em deposito, ficando o dito infante como penhor no estado em que estivesse, até completa satisfação da quantia estipulada, caso ella não se satisfizesse logo, como era tenção. Se a republica annuisse ao contracto, findava Taquet, elle mostraria no tempo conveniente poderes bastantes para ajustal-o.

Recebeu muito bem o inquisidor este discurso; assegurou-lhe com grandes encarecimentos a favoravel disposição da republica para tudo quanto fosse em maior serviço do rei de Portugal, e prometteu tratar cuidadosamente do que lhe havia proposto, reservando até ao dia seguinte a resposta do modo, logar e tempo em que se devia negociar, por querer primeiramente conferir com os outros dois inquisidores, seus collegas. Procurou-o Taquet no dia seguinte, e disse-lhe Contarini que communicara tudo aos companheiros, assegurando estarem tambem, não menos do que elle, inclinados ao real serviço de sua magestade na materia que tinha sujeitado ao seu parecer, e que para maior segredo d'ella haviam assentado entre todos tres que se deixasse á escolha de Taquet o sitio, o dia e a hora da conferencia, delicadeza que este não acceitou. Depois de mais alguns cumprimentos, resolveu-se que a mesma fosse no palacio do doge, o que teve effeito em dez de janeiro. Ahi, em presença dos tres inquisidores e de um secretario, Taquet expoz novamente a pratica que dirigira a Contarini, no que levaria tres quartos de hora pouco mais ou menos, deixando-a em seguida por escripto para sobre ella refletirem mais maduramente. Mostraram todos com palavras cheias de affecto estimar a proposta, significando com grande calor o muito que desejavam servir e dar gosto a sua magestade, mas acrescentaram que Taquet bem via quanto era difficil o negocio, pelo conceito em que os hespanhoes tinham sua alteza, e que por isso não se podia alli decidir nada, sendo forçoso passar o mesmo nego-

cio pelo conselho de Pregadi, onde o apresentariam com o maior interesse, e se buscariam meios adequados para ser posto em execução. Replicou Taquet que bem sabia como as coisas da republica seguiam os seus tramites devidos; que bem conhecia as difficuldades existentes; e que, por conhecel-as, redigira a sua proposta em dois membros, para que, se não se pudesse vencer o primeiro, ao menos se vencesse o segundo, mais facil na sua opinião, visto a liberdade do infante estar já concedida no congresso de Munster, para quando se concluisse a paz entre as corôas de França e Hespanha; que pretendendo Hespanha unicamente a segurança da sua pessoa até á dita conclusão, esta se conseguiria ficando sua alteza até ahi preso na republica; que Portugal desejava principalmente a protecção da sua vida, e que elle Taquet com o fim de garantil-a pedia para sua alteza as mais duras cadeias da republica, que o preso estimaria como regalo, em comparação do seu estado presente, porque o mais forte castello reputaria um paraizo, pelo rigor com que em Milão o tratavam os hespanhoes. Ditas estas palavras despediu-se Taquet, exprimindo a sua confiança no governo veneziano, o qual, esperava, encontraria expedientes proprios á consecução do intento, favor com que obrigaria muitissimo a el-rei e ao reino todo. Os inquisidores pela sua parte prometteram dar-lhe a resposta do que se decidisse. Tudo isto participou Taquet a D. João IV a onze de janeiro, e tambem que em nada se havia empenhado a sua real auctoridade, como era conveniente[1]; e o mesmo fez ao marquez de Niza em egual data[2]. Quando porém este e Taquet se dispunham a proseguir, ordenou o infante ao seu agente em Veneza, que suspendesse a negociação por dar ouvidos o embaixador de Hes-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1128, pag. 661 e 663, Carta da mesma data.
[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 87, id.

panha junto da Santa Sé a outra egual, que se lhe moveu, com promessa de grossa somma de dinheiro para remediar as necessidades da guerra de Italia. Era caminho mais seguro e prompto, por depender a sua liberdade só dos hespanhoes, e por isso o preferia o infante, ficando prejudicado implicitamente o outro, se este não vingasse[1].

II

Qual a nova negociação em que D. Duarte punha a mira é o de que nos vamos occupar agora.

Até aqui temos visto a limitada confiança que elle depositava em geral nos projectos formados para libertal-o, e como chegou a aconselhar a desistencia de alguns, embora uma ou outra vez, desesperado da triste situação, em que havia tanto definhava, os recebesse ao principio com certo alvoroço. Nas conferencias de Munster e na paz que devia resultar d'ellas punha toda a sua fé, e essa mesma entibiavam-a de quando em quando as duvidas e os receios occasionados principalmente pela resistencia odiosa de Hespanha, que baldava os esforços dos plenipotenciarios francezes e suecos, esforços inconsistentes e fracos, mórmente os dos primeiros, por causa do pouco interesse dos gabinetes respectivos a favor do pobre principe, e quanto á França, a favor de tudo que tocava a Portugal.

Não aconteceu o mesmo com o projecto presente, porque teve origem na propria vontade dos hespanhoes, e eis aqui o fundamento das esperanças do infante. D'onde nas-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 85, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 8 de fevereiro de 1648.

ceu porém esta alteração tão extraordinaria da parte dos seus inimigos? Do arrependimento da prepotencia commettida? Dos rogos das nações ou dos individuos que se interessavam pelo preso? De alguns calculos politicos? Não. Foram conselheiros de passo tão inesperado do governo de Madrid as muitas urgencias com que se via a braços, e que lhe tinham esgotado de maneira aterradora os recursos pecuniarios; a attitude complicada e ameaçadora dos principes de Italia; a revolução de Napoles; a campanha de Flandres; as de Portugal e Catalunha; mas sobretudo as necessidades acarretadas pelas victorias dos alliados no estado de Milão, cujos cofres se achavam exhaustos de meios para occorrer a tantos apertos, e a intervenção franceza no reino napolitano, onde o duque de Guise já movia graves embaraços á Hespanha, e em cujas costas o duque de Richelieu apparecia com uma poderosa esquadra, que pelejou com a hespanhola, infligindo-lhe bastanto damno, acontecimentos já por nós esboçados, e que agora só lembramos.

O começo da negociação pode collocar-se provavelmente no fim de quarenta e sete, ou logo nos primeiros dias do anno seguinte. Em tres de janeiro d'este anno o padre Nuno da Cunha escreveu a Taquet que, aproveitando a ida a Roma de um cavalheiro castelhano, chamado D. Diogo de Mendonça, muito particular do vice-rei de Napoles, cuja missão era pedir soccorro de dinheiro ao papa, lhe dera a entender que, pois vendiam Pontremerli, e queriam vender o Finale, concedessem, mediante certa quantia, a liberdade ao infante, o que elle recebeu bem, dizendo que, se o caso dependesse do vice-rei, estava feito; e, se não, que este o proporia para Hespanha[1]. A oito de fevereiro annunciou Taquet ao marquez de Niza que o embaixador de

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 142, Carta de Taquet a este, de 17 de janeiro de 1648.

Hespanha em Roma attendera á proposta a respeito do infante sahir do castello de Milão a troco de avultada somma, para acudir ás necessidades de Italia[1]. A quatorze escreveu o infante ao embaixador em França, e o jubilo e o clarão de esperança que lhe brilhavam n'alma oppressa de tristeza transparecem claramente das suas palavras. Tinha o resultado como certo; só temia a falta de ordens de Portugal para o dinheiro necessario; pedia-lhe que diligenciasse a sua vinda com a maior brevidade; ponderava que n'isto consistia tudo, pois Hespanha já não oppunha duvida a deixal-o; confiava que, a ter creditos bastantes, acompanharia o marquez de Niza na sua viagem para Portugal, para onde então o marquez já tencionava partir, embora só o executasse no anno seguinte; e determinava-lhe que, não deixando logo Paris, mandasse um navio com aviso de tudo a el-rei[2].

Grande contentamento sentiu o marquez de Niza com a carta do infante, que Taquet lhe enviou juntamente com outra dirigida a sua magestade, a qual seguiu para Lisboa em vinte e cinco de março. Na sua opinião a empreza mostrava toda a probabilidade de bom fim; como o infante, acreditava que, se se dispuzesse de dinheiro effectivo, se alcançaria, e achava o meio proposto melhor do que o da troca pelo duque de Turcis e mais prisioneiros de Napoles (da qual adiante falaremos), por que tanto instava com o gabinete francez, e que o infante aconselhava, pois offerecia este maior demora do que a necessaria para chegarem as ordens de Portugal, as quaes promettia fazer vir, se, á sua chegada ao reino, ainda não tivessem partido. Não contente com taes promessas, e conhecendo que urgia procurar outros recursos e mais promptos, o marquez de Nisa escreveu para Hamburgo e Liorne a Duarte Nunes

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 85, Carta da mesma data.
[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 20, a dita carta.

da Costa e a Manuel Rodrigues de Mattos, incumbindo-os de prestarem alli alguma fiança, se fosse preciso, e ao padre Antonio Vieira que tomasse a cambio em Hollanda, onde então se achava, cincoenta mil cruzados. Esta somma poderia arranjal-a elle marquez em varias cidades, e só em Ruão trinta mil cruzados; mas as prisões executadas pelo Santo Officio contra Duarte da Silva, christão novo, o homem mais rico de Portugal, e contra outros tres tambem importantes pelo seu dinheiro, faziam com que não se achasse em praça nem um real para o reino; politica insensata da côrte de Lisboa, que o infante condemnava, como opposta á de todos os principes do mundo, aconselhando a el-rei que perdoasse ao mesmo Duarte da Silva, pois era tão proveitoso ao bem publico. Manuel Rodrigues de Mattos teria em seu poder da fazenda real, de que era administrador na Italia, uns trinta mil cruzados. Além d'isto, o marquez de Niza determinou que ficassem ao seu dispor vinte e seis mil cruzados que remettera a Hollanda destinados á compra de navios; mas o infante, apenas o soube, oppoz-se-lhe com louvavel abnegação, antepondo o interesse da patria ao seu.

Tendo o negocio como quasi certo, o marquez de Niza rogava ao infante que ajustasse logo com os hespanhoes, do modo que lhe parecesse melhor, quanto se havia de dar pela sua liberdade; onde havia de ser satisfeita a somma; e em que prazo e em que logar o haviam de pôr depois de livre. Assente isto, pedir-se-hiam tres mezes de espera para virem os creditos de Portugal, com declaração de que, se chegassem antes, seria antes o infante solto, e se chegassem passado o termo, por causa do mar, nem por isso se romperia a negociação [1].

Mas o que existia de positivo n'estas esperanças do infante, do marquez de Niza, e de Taquet?

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 4, Carta d'este ao marquez de Niza, de 22 de abril de 1648.
Id., Carta do marquez de Niza ao infante, de 31 de março, id.

Anteriormente a abril, soube Taquet que D. João d'Austria, commandante das forças navaes hespanholas em Napoles, tinha ordem do governo de Madrid para largar o infante por trezentos ou quatrocentos mil cruzados[1]. Pouco mais ou menos, pelo mesmo tempo, um grande ministro e de muito credito, que o infante não nomeia, mas que, segundo elle, não tirava nenhum proveito de o enganar, transmittiu-lhe a dita noticia, que logo tambem lhe constou por diversas partes. Entravam no caso ainda outras pessoas, que elle não se atrevia a especificar em carta[2].

Entretanto as discordias dos revoltosos no estado de Napoles e a sua divisão em Guizistas e Mazarinistas, conforme seguiam o partido do duque de Guise, ou o do principe Thomaz, entretanto essas discordias fataes que só redundavam em proveito de Hespanha, cujo poder tinha ido crescendo, á medida que se enfraqueciam os seus contrarios, acabaram finalmente com o seu triumpho e com a retenção do duque de Guise na fortaleza de Gaeta. Esta vantagem alcançada pelos hespanhoes, e com ella a perda da troca do duque de Turcis, que não sabemos até que ponto entrava nos planos do infante, diminuiram-lhe sensivelmente as esperanças ao principio concebidas. Não desanimou porém, antes, esforçado pelas facilidades anteriores, resolveu-se a offerecer cem mil escudos pela sua liberdade, ao que respondeu o governador de Milão, o marquez de Caracena, desde pouco successor do condestavel de Castella, que era uma injuria falar-se em tal, e que, se chegassem a quinhentos mil, se avisaria D. João d'Austria; o que visto pelo infante, elevou a quantia a duzentos mil, assegurando que não podia excedel-a, e que isto mesmo o fazia com sacrificio. Houve dois conselhos, e, depois de cinco dias,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 3, fol. 109, Carta do marquez de Niza a el-rei, de 1 de abril de 1648.

[2] Id., 106, 2, 11, fol. 77, Carta do infante a Taquet, de 3 de maio id.

a trinta de abril, mandou-lhe dizer o governador que, se se chegasse não sabemos a quantos mil dobrões, pois este ponto é illegivel no documento, pediria a D. João para consentir no que se desejava, ou aos duzentos mil escudos, obrigando-se o infante a servir Hespanha com a gente paga por essa quantia, e prestando, além d'isso, fiança de cem mil dobrões de cumprir o accordado.

A taes propostas replicou o infante que pretendiam impossiveis; que não se devia tratar senão de dinheiro, pois a injusta recompensa que recebeu do imperador lhe tirou toda a vontade de servir qualquer principe, ainda que por isso lhe promettessem um reino, e, quanto á somma, que não passava da já offerecida, tamanha, que até ao proprio governador pareceria demasiada. A um de maio respondeu-lhe este que não convinha a Hespanha negociar senão por uma d'aquellas maneiras; todavia resolveram avisar D. João d'Austria. O infante sabia que os seus offerecimentos tinham sido communicados á côrte de Madrid, e que houve com effeito ordem de D. João para entrar em ajustes, o que percebeu das palavras do proprio governador de Milão, quando lhe disse que o desejava ajudar, mas que em Hespanha olhavam com tanta delicadeza tudo quanto tocava a Portugal, que não se atrevia a propor nada sem determinação da sua côrte. Quanto ao dinheiro pedido, o infante reputava-o uma loucura. Portugal não estava em tempos de dar a D. João d'Austria quinhentos mil escudos, com que Hespanha lograria adiantar-se em prejuizo manifesto dos interesses do reino, e tanto assim pensava no seu patriotismo o nobre e desditoso principe, que, se tivesse aquella somma prompta, affirmava não a daria, e que, se el-rei lh'o mandasse fazer, lhe desobedeceria, porque o amava e ao bem do seu paiz mais do que a mesma vida e liberdade[1].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 77, Carta do infante a Taquet de 3 de maio de 1648.

O marquez de Niza, a quem Taquet informara das idéas do infante ácerca da proposta do governo de Milão, admirava a grandeza da sua alma, que reputava como phenomeno do seculo, achava tambem exagerados os pedidos de dinheiro, em comparação do aperto do tempo, e especialmente do de Portugal, e não admittia a condição do infante servir Hespanha; mas não desesperava; porque de ordinario os negocios grandes, que começavam por muito vinham depois a termos razoaveis. O a que Portugal podia chegar era a trezentos mil cruzados, sem a dita obrigação, e só com o juramento de sua alteza de não tomar armas contra Hespanha, e mesmo de não passar ao reino[1].

El-rei, conhecedor por Taquet das primeiras propostas, dispuzera o modo de occorrer ás despezas de libertar seu irmão, e a trinta e um de maio escrevia ao marquez de Niza, que já o avisara de ter remettido a Italia n'uma náo ingleza cem mil cruzados em drogas, e trinta e tres mil em creditos, que fôra o dinheiro que se achara, mas que, reunido ao que, havia pouco, se tinha mandado e aos creditos de Duarte Nunes da Costa e de Manuel Rodrigues de Mattos, bastaria para attingir a somma pretendida de trezentos mil cruzados. Além d'isto, se fosse necessario restituir a Hespanha o conde de Isinguen, aprisionado pelos portuguezes, ou alguma das praças tomadas pelas suas armas, gostosamente o faria, pois a todo o preço achava barata a liberdade do infante. O caminho que havia de seguir, ficando livre, o que seria grande mercê outorgada por Deus ao reino, accrescentava D. João IV, embalado por credulas esperanças, dependia da fórma com que o soltassem, e deixava-o inteiramente á sua escolha; mas em todo o caso viria em navio de tal força e com tal comboio, que entrasse em Portugal seguramente, ou pelo porto de Lisboa, ou por outro, conforme julgasse melhor. Ir a Paris ou a outra

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 261 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 9 de junho de 1648.

côrte reputava-o inconveniente; mas emfim tudo punha á dependencia da sua vontade[1]. Como vemos, n'esta carta não faltavam nem a disposição dos meios, nem os conselhos, nem as esperanças, e é ella um dos documentos, que melhor nos revela a amizade de D. João IV por seu infeliz irmão, e rebate com provas mais convincentes a injusta censura que muitos, não sem boas apparencias, lhe movem de ter geralmente prejudicado os seus negocios, não curando da sua liberdade, como devia.

A carta que pouco depois o secretario de estado, Pedro Vieira da Silva, escreveu a Taquet não era menos significativa. «Espero aviso de vossa mercê, diz elle, se, além das drogas e lettras que remetti, é necessario mais, porque para o dezempenho d'aquella joia todo o dinheiro é pouco, e todo o que fôr necessario se achará, e se remetterá com toda a brevidade. Manda-me sua magestade agradecer a vossa mercê o amor e cuidado com que lhe costuma escrever, e o que tanto convem ao seu gosto e ao seu serviço; e sobre o ponto de que trata a copia que o Rolim (nome por que se designava disfarçadamente o infante) escreveu a vossa mercê (o projecto de que nos occupamos), escrevo ao mesmo Rolim, e o que me parece é que ha verdade n'este tracto, que o conclua com brevidade, sem reparar no preço; e isto é coisa de que não duvidará nenhum homem de quantos vivem n'este reino, se não fôr algum inimigo da nossa conservação e remedio; e digo-lhe a vossa mercê (e não cuide que são palavras), que, sem sua magestade, me atrevo a achar todo o dinheiro necessario, havendo certeza na liberdade; quanto mais que sua magestade (ainda que não me mandou escrever sobre esta materia) deseja a restituição d'esta joia muito mais do que sei dizer, e tenho por certo que todo o preço lhe parecerá inferior, e o dissera assim, se não tivera largado este negocio á disposição de

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 457, fol. 226 v., a dita carta.

Rolim. Conseguir o intento é o que importa; e assim o persuada vossa mercê, e o procure por todas as vias» [1].

Se as esperanças do infante haviam diminuido com as vantagens obtidas pelos hespanhoes em Napoles, com a prisão do chefe dos revoltosos, o duque de Guise, e com a liberdade concedida ao duque de Turcis, o tempo demonstrou-lhe em breve que não era fundada a razão de tal esmorecimento. Mazarino não desistira da sua idéa; e, se por um lado sacrificava nas aras do odio particular o illustre descendente da casa de Lorena, sem prever que sacrificava com elle os interesses da França, dando azo aos hespanhoes de se reapoderarem da sua presa, pelo outro armava uma poderosa esquadra, cujo commando incumbia ao seu protegido, o principe Thomaz, indigitado futuro senhor do reino napolitano. Conjunctamente a guerra no Milanez encarniçava-se, e o estado, falto de recursos para sustental-a, pedia inutilmente ao governo de Madrid, perseguido por instantes e multiplicadas necessidades, que o provesse de algum allivio a tantos males. Por isso, não só o infante, mas tambem o proprio governador de Milão aguardavam anciosos a resposta da côrte hespanhola, com desejos de que ella fosse favoravel ao contracto, um instigado pela ancia de liberdade, outro pela miseria a que se via reduzido [2]. Eguaes esperanças animavam os amigos do infante; e entre elles o marquez de Niza julgava a occasião a mais opportuna, por se dizer que os napolitanos andavam novamente alterados pela chegada do principe Thomaz a Portolongone com a armada franceza, por estar Cremona sitiada, e o governador de Milão sem real [3].

N'este comenos um acontecimento grave occorrido em

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 189, Carta de 3 de outubro de 1648.

[2] Id., fol. 111, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 9 de agosto, id.

[3] Id., 106, 2, 4, fol. 291, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 4, id.

Hespanha parece que embaraçou, durante pouco, a decisão do governo de Filippe IV. Queremos falar da conspiração que n'aquelle tempo se descobriu em Madrid.

Modesto Lafuente na sua *Historia general de España* attribue a esta conspiração como fim o casamento do nosso principe D. Theodosio com a infanta D. Maria Thereza, filha de Filippe IV e da rainha D. Izabel de Bourbon, e opina que foi tramada por portuguezes e hespanhoes, sendo um dos expedientes para segurar os seus resultados o assassinio do rei catholico, pelo qual se impediria o seu consorcio, que já estava para effeituar-se na casa d'Austria, e conseguintemente o nascimento de successores ao throno da monarchia. Entravam n'ella D. Carlos de Padilha, que fôra mestre de campo na Catalunha; D. Rodrigo da Silva, duque de Hijar; D. Pedro da Silva, marquez de la Vega de la Sagra; Domingos Cabral; e outras pessoas de menos consideração. Soube-se tudo por uma carta de D. Carlos de Padilha a seu irmão D. João; prenderam-se os réos; formou-se-lhes processo; atormentaram-se alguns; e, convencidos do crime, D. Pedro da Silva e D. Carlos foram degolados na Plaza Mayor de Madrid; Domingos Cabral morreu no carcere; e o duque de Hijar, que era dos mais culpados, teve em castigo prisão perpetua e dez mil cruzados de multa. Os restantes cumplices soffreram varias penas menores. Se acreditassemos Gualdo Priorato, o intuito da conspiração era diverso; consistia em introduzir os portuguezes e francezes nos estados hespanhoes; em usurpar o reino de Aragão, dando-o a D. Rodrigo da Silva, duque de Hijar, e em se apoderar da Galliza e de outros logares. Concorda nos castigos e, quanto á descoberta do trama, diz tambem que foi pela correspondencia dos dois irmãos, accrescentando porém que D. João de Padilha residia a esse tempo no estado de Milão, e que, trazido a Hespanha, quando veiu de Austria a segunda mulher de Filippe IV, morreu n'uma prisão.

A noticia de tal successo, espalhada confusamente e a sabor dos varios affectos ou interesses pela Europa, chegou ao conhecimento do infante e dos ministros portuguezes revestida de circumstancias compromettedoras para o nosso preso, e em geral para o reino. Correu que uma das causas da severidade do governo de Madrid contra os réos fôra pretenderem libertar o infante, por meio de um irmão de D. Carlos, que se affirmava ser tenente do castello de Milão[1]. Christovão Soares de Abreu ouviu asseverar o mesmo, e tambem que a liberdade do infante era para o casarem com a princeza de Hespanha, e que na conjuração entravam D. Jeronymo, filho do conde de Linhares, e um filho do marquez de Montemayor, além dos Padilhas etc.[2]. Espalhou-se egualmente que a dita alteração proviera dos grandes não annuirem ao casamento da princeza com o rei de Hungria, pelo desejo de antes a casarem com o principe D. Theodosio. A semelhante boato juntava o marquez de Niza ter o cardeal Albornoz communicado em Roma a pessoa fidedigna que se tornava necessario a Filippe IV fazer paz com Portugal; que a esse respeito escrevera elle marquez ao padre Nuno da Cunha uma carta, cuja copia mandara a Taquet, para que chegasse ás mãos do infante; e que o conteúdo d'essa carta relativo a Hespanha devia succeder, se os hespanhoes fossem discretos e celebrassem uma tregua com Portugal, porque as coisas em França estavam em muito mau estado, e os hespanhoes o conheciam tanto, que já fugiam a concluir a paz[3]. Outros asseveravam geralmente que o motivo de tudo só nascia de não quere-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 107, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 3 de novembro de 1648.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Correspondencia de Christovão Soares de Abreu, vol. IV, fol. 246 v., Carta do mesmo a el-rei, de 10 de outubro, id.

[3] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 122, Carta a este do marquez de Niza, de 22 de dezembro, id.

rem os hespanhoes principe extrangeiro, o que Francisco de Sousa Coutinho mais acreditava[1].

O infante, conhecendo a culpa que d'este modo lhe assacavam, repelliu indignado tão calumnioso pensamento, attribuindo-o unicamente á vontade de impedirem a sua liberdade, e, posto que em Milão não se houvesse falado em tal, e suppol-o fosse uma loucura, pediu ao marquez de Niza que prevenisse o cardeal Mazarino contra a malicia dos seus inimigos. Não conhecera jámais, nem vira ao menos D. João de Padilha, que alli tinham prendido, escrevia elle ao marquez; sabia apenas a seu respeito o que diziam os mesmos hespanhoes: que era um homem sem Deus e sem lei; que no tempo da peste, em mil seiscentos e trinta, estivera preso com grande rigor, porque o incriminavam de andar pondo o unto nas portas das casas (meio que o povo, credulo e desvairado pelo infortunio, suppunha ser praticado por homens perversos ou possuidos de arte diabolica a fim de propagarem o contagio); que, haveria oito ou nove mezes, tornara a Milão, indo de Hespanha, para onde elle infante não tinha correspondencia alguma, passava de oito annos; e que, se se procurava que Filippe IV o soltasse, corria esse negocio pelos proprios ministros hespanhoes, promettendo elle infante sómente as alviçaras a quem o alcançasse[2].

Os boatos que acabamos de mencionar impressionaram seriamente, como vimos, o infante e os ministros portuguezes; mas em breve se conheceu a sua insubsistencia em varios dos pontos principaes, e sobretudo no que tocava ao nosso principe. Em França pouco peso lhes deram; entretanto o facto em si retardou por algum tempo a marcha das negociações, e é isso o que nos importa[3].

[1] Acad. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho, Carta do mesmo ao marquez de Niza, de 30 de novembro de 1648.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 177, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 28 de novembro, id.

[3] Acad. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho, Carta ao marquez de Niza, de 23 de novembro, id.

Assim se foram succedendo dias, semanas, mezes em esperanças, que havia já mezes duravam as praticas de um e outro lado, até que finalmente chegou a desejada resposta da côrte de Madrid ao governador de Milão, o que o infante annunciava ao marquez de Niza a dez de dezembro. Isto sabia elle com certeza, posto ignorasse até alli os termos em que era concebida, porque não lhe tinham dito nada a tal respeito. Não depositava porém tamanha confiança na boa disposição do governo hespanhol, que julgasse conveniente afrouxar as diligencias com o gabinete de Paris, a fim de incluir a clausula da sua liberdade no tratado que se esperava fizesse com o mesmo governo, ou para quando fosse assignado, ou para se realizar antes d'isso, sendo até então posto em deposito. O infante não só não desprezou este meio, em que, havia tanto, já se trabalhava em Paris e em Munster, mas serviu-se mesmo d'elle e do que ajustava com os hespanhoes para os adeantar e effeituar um pelo outro. Mandou portanto ao marquez de Niza que promettesse ao cardeal Mazarino o dinheiro que julgasse perciso, conseguindo-se o intento, e que lhe certificasse que Hespanha tinha abrandado na sua dureza de soltal-o, que haviam chegado proximamente ordens larguissimas n'este sentido ao governador de Milão, e que, se elle pedisse a Hespanha com firmeza ou a sua liberdade na assignatura da paz, ou ao menos com deposito, de certo a lograria, para o que se devia lembrar a Mazarino quanto importava a sua presença em Portugal aos negocios do reino e aos de França; que apertasse por conseguinte com o cardeal, mas sem dispender dinheiro antes de se alcançar a liberdade ou o deposito, pois tinha por sem duvida, se de França instassem por uma d'estas coisas efficazmente, que os hespanhoes se apressariam a concluir a sua negociação, contentando-se com menos do que pediam[1].

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 44, Carta d'este ao marquez de Niza, de 10 de dezembro de 1648.

O marquez de Niza, apenas recebeu as ordens do infante, apressou-se em cumpril-as. Veiu n'essa occasião a Paris um enviado do conde de Peñaranda, plenipotenciario de Hespanha no congresso de Munster, para se tratar da paz entre as duas nações, encontrando-se a esse fim o cardeal com o conde; e o marquez falou immediatamente á rainha, ao duque de Orleans, a Mazarino, e ao marechal de Ville-Roi, ácerca do infante, e dos soccorros de Portugál, que era então um dos nossos maiores empenhos. Quanto ao primeiro ponto responderam todos que não havia duvida alguma, e, quanto ao segundo, a rainha e o cardeal que se faria o promettido. Além d'isso, o mensageiro de Peñaranda não contradissera as razões, que da parte de França lhe apresentaram para o infante ser livre, o que era bom signal. Proseguindo nas suas diligencias, o marquez communicou ao conde de Brienne, ministro e secretario de estado, que se mostrava favoravel a Portugal, uma memoria sobre ambos os pontos, para se examinar no conselho, a qual já mostrara ao conde de Avaux, tambem nosso partidario, e este approvara, e enviou copia d'ella ao cardeal, e deu ao duque de Orleans outra memoria para propor no mesmo conselho os nossos negocios, conforme se obrigara. A todos achou bem dispostos, e a rainha muito compadecida. Alentado por estas apparencias, e querendo ver-lhes o resultado, o marquez de Niza, que tencionava voltar a Portugal, susteve a viagem, e projectava, apenas Mazarino estivesse de partida para se ir encontrar com Peñaranda, pedir-lhe audiencia, e dizer-lhe que, no caso de se assentar a liberdade do infante, e desejar por ella alviçaras, se lhe contariam em Liorne cento e cincoenta mil escudos, com declaração previa de Hespanha de que o soltava só a instancias do governo francez, prevenção para não se pretender o dinheiro por outras vias. A fim de lembrar ao cardeal o que cumprisse, mandaria atraz d'elle uma pessoa idonea e instruida convenientemente. Assim esperava

que se concluisse tudo, ou por meio de França, ou, instada pela attitude d'esta, por meio de Hespanha[1].

Mas se o infante e o marquez de Niza se queriam servir indirectamente de França para apressar a decisão do que se negociava com Hespanha, esta, pela sua parte, fazia depender a liberdade do illustre preso do resultado da negociação com França. O odio contra Portugal e contra D. João IV prevaleceram no governo de Madrid ao proveito que lhe resultava do contracto, o qual, attento o precario estado da monarchia, se podia considerar como grande, e portanto resolveu ceder unicamente quando a isso fosse obrigado por circumstancias politicas imperiosas. A sua ordem ao governador de Milão resumia-se no seguinte: se o infante houvesse de ser incluido sem duvida alguma na paz, e a conclusão d'ella estivesse vizinha, o governador procuraria obter a maior somma possivel pela sua liberdade, e o soltaria, jurando elle primeiro em publico não militar contra o rei de Hespanha, ou contra os seus alliados, mas não tomando o dito governador resolução alguma sem previamente a approvar o conde de Peñaranda. Eis o que participava Taquet ao marquez de Niza a dezeseis de janeiro de quarenta e nove, em virtude de uma carta que recebera do mesmo infante[2].

O que se conclue pois de tudo quanto escrevemos é que D. João d'Austria, instado pelas urgentes necessidades nascidas dos successos de Napoles, e não menos pelas do Milanez, se lembrou, ou porque a côrte lh'o tivesse insinuado, ou mais provavelmente motu proprio, de abrir a negociação da liberdade do infante por dinheiro, esperando d'ahi consideraveis recursos; que em seguida confiou a idéa ao governador de Milão, o qual a acolheu com

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 111, Carta a este do marquez de Niza, de 9 de fevereiro de 1649.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 199, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 16 de janeiro, id.

fervor, pelo interesse que devia resultar d'ella, e não sabemos se tambem movido de algum sentimento de piedade pelo desventuroso principe, ao menos o infante assim o dá a entender, além de o apresentar em mais de uma parte como homem justo e bem inclinado ás suas coisas, embora o cargo que exercia, e as ordens do governo de Madrid lh'o não permittissem mostrar claramente; que o dito governador entrou em preliminares com o infante, preliminares de que foi aviso a D. João d'Austria; que emfim, assentes as bases do contracto, o governador de Milão sujeitou-o ao exame e approvação da côrte, com que naturalmente já mantivera correspondencia a tal respeito; e que a côrte hespanhola, obedecendo aos sentimentos de rancor e soberba que dictavam todos os seus actos interessantes a Portugal, mas tomando em conta ao mesmo tempo os esforços que se empregavam para a liberdade do infante ser concedida no tratado da paz que se negociava em Munster, e receiando, se assim acontecesse, ter de soltar a sua presa, e perder o dinheiro que se lhe offerecia, resolveu tornar dependente um facto do outro, e ceder só quando os acontecimentos a isso o obrigassem, auferindo então os lucros com que lhe haviam acenado de longe.

Esta negociação durou, desde os fins de quarenta e sete ou principios de quarenta e oito, até ao fim d'este anno.

III

Nos fins de quarenta e sete os progressos das armas francezas e do duque de Modena no Milanez alvoroçaram o animo do nosso embaixador em Paris, que chegou a conceber esperança de ellas entrarem em Milão, de Taquet

ahi poder ir, e de se libertar por esta maneira o infante[1]. Pela sua parte o cardeal Mazarino fundou nos mesmos progressos a idéa de especular com os sentimentos generosos do marquez de Niza, obtendo de Portugal algumas quantias para occorrer ás necessidades da guerra, que eram grandes. Por isso, no meado de janeiro do anno seguinte, constando-lhe as negociações por meio de Hespanha para o intento, já então iniciadas, mandou o seu secretario dos negocios de Italia a participar-lhe que, visto D. João IV querer dar ao inimigo duzentos mil cruzados pela liberdade de seu irmão, melhor seria dal-os a França para ajuda dos gastos do sitio que tentava pôr a Milão com os exercitos do duque de Modena e do principe Thomaz; que assim se libertaria o infante; e que, não se libertando elle, pagaria França a Portugal o dinheiro que houvesse recebido. Conheceu perfeitamente o marquez de Niza qual o intento do cardeal Mazarino, e respondeu-lhe que el-rei offerecia a dita somma com condição de ficar immediatamente livre o preso; que a tomada de Milão era muito difficil; que el-rei pediria aos seus vassallos o sacrificio d'aquella quantia, mas para empregal-a em coisa sem duvida e effectiva; e que deferindo-lhe o governo francez á proposta da liga, feita da parte de Portugal, ganharia o que desejava com esta lembrança de sua eminencia. Vendo descobertos e frustrados os seus planos, Mazarino, que, por fim de contas, não queria negociar a liga comnosco, abandonou a pratica[2]. A este respeito escrevia o padre Antonio Vieira ao marquez de Niza a vinte e sete de janeiro: «Esquecia-me o de Milão, cujo sitio vossa excellencia resistiu como tão valente soldado d'essa milicia, e, se acaso isto não é tentação do du-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 165, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 1 de outubro de 1647.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 191 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 21 de janeiro de 1648.

Acad. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho.

que de Modena, segundo os muitos embaraços que tem hoje a guerra de França, bem se pode suspeitar sem temeridade que seria inventado o pensamento mais para assaltar as nossas bolças que para sitiar aquella praça. Mas em caso que o sitio se intente, eu creio da vigilancia d'aquelles anjos da guarda que a primeira coisa que hão de fazer é tirar d'ahi ao senhor infante»[1].

Não devia o marquez de Niza ter muita esperança de vingarem as suas propostas para o infante ser depositado antes do concerto da paz, porque, haveria dois mezes, offerecera ao cardeal Mazarino até duzentos mil cruzados, ou quinhentas mil libras, se o fizessem, e, como veremos, não o conseguiu; mas, apesar d'isso, procurou interessar o papa no negocio, e escreveu, logo no começo de novembro, a frei Manuel Pacheco, da ordem de Santo Agostinho, residente em Roma, pessoa de toda a sua confiança, mandando-lhe que o tentasse[2]. Tinha entrada particular este religioso com o principe Justiniano, genro de D. Olympia, cunhada do papa, e com o marquez del Bufalo, seu valido, o que, junto á grande obrigação do rei de Hespanha a sua santidade e á sua casa, a quanto precisava d'elle, e á quantia consideravel de dinheiro destinada ao effeito, dava certa confiança ao marquez de Niza, dependendo tudo principalmente de pedir-se com verdadeiro interesse, e de não se admittirem escusas aos ministros hespanhoes. Devia o infante ficar livre e ser depositado em Roma, ou em Veneza, e por isso receberia D. Olympia, movel principal da empresa, e que tomaria a seu cargo resolver o papa, cento e cincoenta mil cruzados, a princeza Justiniana, sua filha, trinta e cinco mil, e o marquez del Bufalo quinze mil, o que sommava duzentos mil cruzados, os quaes estavam

[1] P.e Antonio Vieira, *Cartas*.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 122, Carta a este do marquez de Niza, de 22 de dezembro de 1648.

promptos em Liorne, na mão de Manuel Rodrigues de Mattos. Pouco depois escreveu-lhe o marquez de Niza que augmentasse a offerta a mais cincoenta mil cruzados. Não encarregara do projecto o padre Nuno da Cunha por saber que as pessoas referidas não queriam tratar com elle, e que o fariam de melhor vontade com frei Manuel Pacheco[1]. Empregou este as suas diligencias; poz-se em correspondencia com Taquet, a quem tudo fôra communicado pelo marquez de Niza, assim como ao infante; achou boa vontade em todos a que se dirigiu; sujeitou-se o caso ao arbitrio do governo de Madrid; passaram-se alguns mezes nas delongas e esperas, que não podiam deixar de haver pela distancia entre os contractadores e o dito governo; chegou um correio com a resposta; apressou-se frei Manuel Pacheco a perguntar ás pessoas intermediarias qual ella era; mas da frieza com que foi recebido e de certas palavras percebeu que estavam desenganadas ou pelo menos desanimadas[2].

IV

Não tinham decorrido vinte e quatro horas, quando o visitou um individuo, com que sempre se correspondera nos negocios, confidente do cardeal Albornoz, do residente de Hespanha, e de todos os ministros hespanhoes, e lhe disse

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 109, Carta a este do marquez de Niza, de 17 de novembro de 1648.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 40 v. e 78 v., Cartas do marquez de Niza a Taquet, de 10 de novembro de 1648, e de 12 de janeiro de 1649.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 179, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 24 de julho de 1649.

que o cardeal sabia com certeza que elle tinha á sua ordem um donativo de duzentos mil cruzados; que o havia offerecido aos papalinos, e que por elles não fôra servido. Ora o dito confidente atrevia-se a fazer com que o cardeal Albornoz tomasse á sua conta a pretenção, a qual, ponderava o mesmo, o cardeal encaminharia melhor do que outro qualquer, buscando immediatamente a fonte donde pendia tudo; que esperava o conseguisse, á vista do miseravel estado de Hespanha, e que, havendo-se de procurar a liberdade do infante por outro modo, melhor seria lançar mão d'este.

Causou notavel admiração tal proposta a frei Manuel Pacheco; todavia, considerando bem, veiu no conhecimento de que os hespanhoes, por quererem ganhar o dinheiro de Portugal promettido aos papalinos, impediram a sua intervenção, e propunham agora separadamente a materia pelo intermedio do cardeal Albornoz, de quem aquella pessoa não era mais do que um emissario. Fosse porém como fosse, pareceu-lhe que não se devia engeitar a proposta, e replicou ao mensageiro que a acceitava. Passado pouco tempo respondeu o cardeal que escrevia logo para Hespanha; o que fez, partindo o correio a vinte e quatro de julho. N'esta mesma data frei Manuel Pacheco avisou do occorrido a Taquet, o qual lhe determinou, depois de o animar, que continuasse com fervor, posto não esperasse grandes resultados, attento o ultimo desengano que os hespanhoes tinham dado ao infante no dia vinte e oito de junho, intimando-lhe da parte de Hespanha que nunca por dinheiro seria livre, ainda que, ajuntava Taquet, o tempo mudava os casos de um instante, para o outro, e as necessidades cresciam cada vez mais[1]. Este projecto ficou em principio com a morte do infante, occorrida d'ahi a mez e meio apro-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 179, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 24 de julho de 1649.

ximadamente, grande e fatal prova d'essa mesma instabilidade das coisas humanas, em que o correspondente de Veneza punha ainda, apesar de tudo, alguma confiança!

V

No anno de quarenta e sete, em cujo fim começou provavelmente a negociação com Hespanha (a de D. João de Austria), a qual nos trouxe até aqui atraz das que se lhe encadearam, encontramos noticias de outras, que embora escassas, não queremos deixar em silencio.

O abbade Carleni, que já anteriormente se offerecera a ir a Milão tratar da liberdade do infante, quando esta cidade, seguindo o exemplo de outras de Italia, começou a alterar-se, offereceu-se agora novamente ao nosso representante no congresso da paz, Christovão Soares de Abreu, para diligencial-a pelo duque de Parma. Não se negaria este ao encargo, como parente da casa real portugueza, além do interesse que d'ahi lhe resultaria, e era de crer que os hespanhoes annuissem á sua vontade, pelo muito que desejavam retiral-o da amizade do duque de Modena e dos francezes. Tambem poderia o mesmo duque achar algum expediente a proposito, por exemplo, corromper os guardas do castello, ou outro. Isto aconselhara ao abbade o mediador veneziano em Munster, Luiz Contarini, o qual não cria no interesse dos francezes por Portugal, nem que os hespanhoes déssem directamente liberdade ao infante na conclusão da paz, mas só que o passassem de Milão a Allemanha, sob juramento de não sahir d'alli[1]. Participou

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. IV, fol. 181, Carta do mesmo de 11 de novembro de 1647.

Christovão Soares de Abreu a proposta do abbade a el-rei e ao marquez de Niza, e este respondeu-lhe a vinte e nove de novembro e seis de dezembro de quarenta e sete que, tendo consideração ás noticias recebidas de Taquet, ás resoluções sobre ellas, e ao que havia a esperar dos duques de Parma e de Modena, lhe parecia que não era a occasião favoravel, e que, descobrindo-se a menor diligencia para libertar o infante, lhe causaria damno em logar de beneficio; pelo que, e pelo infante não querer negociações d'estas, lhe mandava que não acceitasse o offerecimento, e agradecesse ao abbade e ao mediador o bom desejo que mostravam. N'este projecto entrava uma senhora, como se vê da segunda carta[1].

Seria conforme á do marquez a resposta de sua magestade? O silencio dos documentos, durante mais de um anno, embarga-nos sequer conjectural-o. Decorrido porém este espaço, vamos encontrar novamente o mesmo assumpto, se não em via de seguimento, ao menos como proposta. D'esta vez a lembrança partiu do infante. Ordenou elle a Taquet que offerecesse ao residente do duque em Paris duzentos mil escudos, a troco da sua liberdade para o monte Farnez que se fizera no ducado de Castro. Promptificou-se Christovão Soares de Abreu, então nosso representante em França, a propor ao ministro do principe italiano, com quem mantinha amizade antiga, a offerta de sua alteza, e escreveu ao mesmo tempo a el-rei pondo-o ao facto do acontecido, e suggerindo a conveniencia de escrever ao duque, unido a sua magestade por tão estreito parentesco, ou de enviar-lhe alguem, já que o não fizera na vida de seu pae, nem por motivo da sua morte, pois este soberano era muito poderoso em Italia, e diziam que n'aquella propria occasião compuzera o duque de Medicis com os hespanhoes. Lembrava tambem Christovão Soares de Abreu a

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 143 e 154.

el-rei que, estando em Osnabruck, lhe escrevera em quinze de setembro de quarenta e sete, e ao marquez de Niza ácerca da proposta do abbade Carleni, de como este lhe aconselhara da parte de Contarini, a necessidade de tentar todos os meios, pelo pouco que se devia esperar da paz em Munster e das promessas dos amigos e inimigos, e de como o abbade lhe apontara os da grande influencia dos duques de Parma e de Modena. Dos passos ulteriores a este principio de negociação apenas sabemos que o nosso representante chegou a falar ao agente do duque mostrando esperanças do infante ainda ficar livre dos hespanhoes, por diligencia de seu amo; que aquelle lhe tornou que muito poderia fazer o duque, mas que era indispensavel uma carta do rei de Portugal; e que se admirava de sua magestade não lhe escrever em taes occasiões; o que obrigou Christovão Soares de Abreu a apresentar como escusas que não se realisara a primeira enviatura ao duque; que depois houvera outros embaraços; e que estava certo que el-rei não só escreveria, mas até mandaria de proposito um ministro seu, pela consideração que a todos merecia em Italia a amizade do duque, e pelo chegado parentesco de sua magestade com elle [1].

VI

Resta-nos mencionar dois projectos, que tiveram logar no anno de quarenta e nove.

Um foi concertado entre o nosso plenipotenciario no congresso de Munster, Luiz Pereira de Castro, e o mediador de

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. iv, fol. 287 v. e vol. v, fol. 124 v., Cartas do mesmo a el-rei, de 13 de abril e 4 de maio de 1649.

Veneza, sendo tambem intermediario o abbade Carleni. O embaixador portuguez na Hollanda, Francisco de Sousa Coutinho, a quem Luiz Pereira de Castro o participou, não o achava mau, á primeira vista, e no que menos reparava era na despeza, principalmente, se França alliviasse Portugal da sua; reparava porém muito em tres pontos: na obrigação de servir o infante a republica com alguns navios; no titulo com que o havia de fazer; e na limitação do tempo. Entretanto fôra coisa tão grande libertal-o de qualquer modo que se devia fechar os olhos a tudo. Aconselhava pois, attenta a gravidade do caso, e não se poder resolver nada sem ordem d'el-rei, que se despachasse logo um patacho ligeiro a Portugal, ida por vinda, para não se esperarem as respostas ordinarias, o que seria interminavel. Assim escrevia Francisco de Sousa Coutinho ao marquez de Niza a quatro de janeiro de quarenta e nove [1]. Postos ao facto do negocio Taquet e o infante, respondeu Taquet a Luiz Pereira de Castro, que as condições apontadas por Contarini, além de parecerem exorbitantes, eram duras e prejudiciaes, porque, se se concluisse a paz, com a qual o infante sahiria livre de Milão, ficaria obrigado a servir a republica, emquanto durasse a guerra contra o turco; que para fugir este e outros inconvenientes lhe parecia preferivel offerecer até duzentos mil cruzados pagos em quatro pagas, a cincoenta mil por mez, se a republica fizesse logo soltar o infante, ainda que fosse com promessa de não servir contra Hespanha. Não se limitou Taquet a responder a Luiz Pereira de Castro; não confiando na maneira por que Contarini tratava a materia, pois, em vez de se dirigir ao seu governo, se dirigia a alguns amigos, resolveu negociar em direitura com os que tinham o jogo na mão, na fórma que o infante determinava, e falou aos membros do mesmo governo; mas achou n'elles de mistura com a melhor vontade

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 6, fol. 44 v.

o temor de que Hespanha accusasse a republica de se corresponder com Portugal[1]. E aqui param as noticias d'este projecto.

O outro foi negociado por Francisco de Sousa Coutinho com o filho do rei de Inglaterra, Carlos I, que, depois do supplicio de seu pae, succedido a trinta de janeiro d'esse anno de quarenta e nove, tomou o titulo de rei, sob o nome de Carlos II, na Hollanda, onde estava refugiado, desde antes d'aquelle fatal acontecimento. Como o infante lh'o ordenara, e como lhe dissera Luiz Pereira de Castro que tinha ordem d'el-rei para fazer quanto o mesmo infante prescrevesse n'este particular, Francisco de Sousa Coutinho offereceu a Carlos II duzentos mil cruzados, sob condição de alcançar a liberdade do principe portuguez pelo archiduque Leopoldo em Bruxellas, ou, com recommendação d'este, por Filippe IV. A esse fim levava instrucções o embaixador extraordinario que passava áquella cidade, e d'ahi a Hespanha. Carlos II, apenas chegado a Bruxellas, juntaria o seu pedido ao do seu representante, e, só no caso de acharem grande difficuldade no archiduque, é que lhe pediriam cartas para o soberano hespanhol. Havia um capitulo nas instrucções para se obter de Filippe IV que concluisse paz com Portugal, ou ao menos uma larga tregua. A situação do filho de Carlos I, despojado do reino por Cromwell, e obrigado a viver no exilio do favor dos seus e dos extranhos, não era de certo favoravel para conseguir do orgulhoso monarcha de Hespanha o que não se conseguira empregando medianeiros de maior valia, pelo menos assim parece, a não se dar alguma circumstancia de nós ignorada, que o revestisse de mais influencia. Nem Francisco de Sousa Coutinho mostrava confiar na intercessão[2]. Era mais uma

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 195 v., Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 6 de fevereiro de 1649.

[2] Ac. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho, Carta d'este a el-rei, de 6 de junho id.

tentativa, que, ainda a mostrar probabilidades de bom successo, seria talvez annullada pela morte do infante, occorrida d'ahi a menos de tres mezes.

VII

Para completar, quanto possivel, as negociações que tiveram por objecto a liberdade do principe portuguez, faltam-nos ainda, além das do congresso de Munster, as que originaram o tratado entre elle e Luiz XIV, tratado de que foi negociador Christovão Soares de Abreu, e as diligencias empregadas com o mesmo intuito por meio da troca de varios prisioneiros feitos nas guerras de então, já pelos francezes, já pelos suecos, ás forças imperiaes ou hespanholas que procuravam sustentar a supremacia da casa d'Austria. Diremos d'estas o que sabemos, deixando aquellas negociações para mais tarde, por assim o julgarmos preferivel, e em harmonia com o plano que adoptámos.

Em quarenta e dois, a vinte e um de maio, estando ainda o infante no castello de Gratz, D. Antão de Almada, nosso ministro em Inglaterra, escreveu ao conde da Vidigueira, havia pouco chegado a França, contando-lhe que falara com o embaixador francez na côrte de Londres, para propor ao seu governo a troca do infante pelo general Lamboi, pelo genovez Doria, filho do nobre Doria, que fôra tomado nas praias da Catalunha, onde naufragara em umas galeras que levavam soccorro a Perpinhão, e por outros prisioneiros de importancia, dando Portugal aos principes de Allemanha, alliados da França, uma certa quantia para os gastos da guerra. Acolheu-o o representante de Luiz XIII com toda a benevolencia; e escreveu para a sua côrte, a qual

lhe certificou que sua magestade tinha muito desejo de fazer tudo quanto dependesse d'elle a favor do infante, mas que, só passada aquella campanha, se trataria da liberdade dos mencionados prisioneiros [1].

Nas instrucções ao conde da Vidigueira em vinte e sete de março do mesmo anno el-rei recommendou-lhe que providenciasse em França á troca dos mesmos prisioneiros pelo infante [2], ordem que por ventura tambem fôra a D. Antão de Almada, sendo essa a origem das suas diligencias, que acabamos de apontar.

Pouco depois, a vinte de junho, constando a el-rei que seu infeliz irmão era levado de Allemanha a Italia, determinou ao conde que, ou este boato fosse, ou não, verdadeiro, pedisse ao monarcha francez, pois cumpria estar preparado para qualquer acontecimento, que não libertasse nenhum dos prisioneiros de conta, assim vassallos do imperador, como do rei de Hespanha, salvo a troco do infante, e que, tendo este sido entregue por Fernando III aos hespanhoes, Luiz XIII os désse para serem trazidos ao reino, conforme tudo já vimos [3]. Não contente com ordem tão explicita, repetiu-a el-rei a dois de setembro, em carta dirigida ao mesmo conde [4].

Já especificámos as demoras e contrariedades que soffreu nos primeiros tempos o embaixador portuguez em França, e como, tendo chegado ao porto da Rochella a quatro de maio, só veiu a ser recebido em audiencia real a dezesete de agosto, por causa da estada do monarcha junto de Perpinhão, que marchara a sitiar, pela doença que accommettera a este e ao cardeal de Richelieu, e finalmente pela morte da rainha-mãe. A sete de setembro ainda o cardeal

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 4.
[2] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., Vol. xxx, no principio.
[3] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 5, Carta de 20 de junho de 1642. Mss.
[4] Id., fol. 12, a dita carta. Mss.

não estava em Paris, e ainda o conde da Vidigueira, á espera d'elle, não entregara todos os papeis da embaixada, limitando-se unicamente, como tambem já vimos, a fazer presentes ao governo francez os que versavam sobre o infante, visto o marechal de Guiche ter ordem de proceder á troca dos prisioneiros. A esperança colhida n'essas primeiras diligencias foi limitada; quanto ao objecto d'ellas resumia-se em pedir ao dito governo alguns prisioneiros hespanhoes de importancia e o filho de Doria. Lamboi não sabemos se ia comprehendido n'aquelles. Na ausencia do cardeal de Richelieu, o conde da Vidigueira entendeu-se com o cardeal Mazarino [1].

Nem parou aqui o embaixador portuguez em Paris; antes, fez com que um negociante d'esta cidade escrevesse ao proprio Doria propondo-lhe elle mesmo ultimar a troca de seu filho pelo infante; mas a resposta foi desfavoravel, pois Doria allegava que, attenta a desegualdade grande entre seu filho, o qual não era herdeiro da casa, e apenas um soldado de fortuna, e o irmão do rei de Portugal, não se atrevia a falar em tal a Filippe IV, tanto mais que D. Francisco de Mello recebera instrucções para realisar a troca dos prisioneiros hespanhoes por muitos francezes de elevada condição que tinha em seu poder [2].

Por este mesmo tempo, instando segunda vez o conde da Vidigueira para a troca de varios prisioneiros pelo infante, entre os quaes não podemos dizer bem se entravam o filho de Doria e o general Lamboi, posto seja isto presumivel, ponderou-lhe o gabinete de Paris que muito desejava fazel-o; mas que o rei de Portugal devia considerar como o

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 242 v., Carta do conde da Vidigueira a Francisco de Lucena, de 7 de setembro de 1642.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 15 v., Carta d'el-rei ao conde da Vidigueira, de 28 de dezembro id. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 47 e 47 v., Carta do conde da Vidigueira a el-rei, de 18 de janeiro de 1643.

inimigo tambem estava de posse de muitos francezes, os quaes cumpria libertar, o que só se conseguiria trocando-os pelos prisioneiros do mesmo inimigo[1].

O attentado do marquez de Villa-Real e dos seus cumplices contra a vida d'el-rei D. João IV forneceu egualmente esperança de se tirar o infante do castello de Milão, e de o restituir á liberdade, que tanto anciava, e á patria, que suspirava por elle. Dos réos principaes só escapara, para soffrer e expirar no carcere, o arcebispo de Braga, D. Sebastião de Mattos de Noronha, porque o duque de Caminha, o marquez de Villa-Real, o conde de Armamar e D. Agostinho Manuel tinham subido os degraus do cadafalso no dia vinte e oito de agosto de mil seiscentos e quarenta e um. Restava pois unicamente o prelado bracharense, e foi por elle que pretenderam trocar o infante, imaginando que o ser partidario de Hespanha, ter-se exposto por sua causa a perder a vida, e estar collocado em tão alta dignidade ecclesiastica, interessariam em seu favor não só a côrte de Filippe IV, mas tambem o governo do summo pontifice. O primeiro vestigio que encontramos d'esta troca é dos meiados de quarenta e quatro. A idéa foi suggerida ao infante pelos hespanhoes em Milão. Fizeram-lhe estes chegar aos ouvidos que Portugal descurara algumas occasiões em que era certo obter-se a sua liberdade; e, posto D. Duarte acreditasse que o diziam só com o proposito de lançar a sizania entre elle e seu irmão, e não prestasse inteira fé ás palavras do governador do castello, quando lhe affirmou que Hespanha propuzera trocal-o pelo duque de Caminha, o que D. João IV recusara, nem por isso deixou de conceber d'ahi esperança de se alcançar o mesmo fim pela pessoa do arcebispo de Braga, tanto

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 265, Resposta do rei de França ás instancias segundas do conde-almirante.

mais que a asserção ácerca do duque de Caminha parecia ser de algum modo corroborada pela grande confusão em que constava se vira o governo de Madrid, sabendo, por um creado do conde de Tarouca, que el-rei queria comprar com a vida d'aquelle fidalgo a sua liberdade, ao que o mesmo governo, dizia-se, estivera resolvido a acceder. Escreveu pois a Taquet em vinte e quatro de julho de quarenta e quatro, pedindo-lhe para lembrar a el-rei, em seu nome, que fizesse com que o arcebispo diligenciasse em Hespanha a troca, para o que devia sua magestade considerar quanto maior era o proveito da presença d'elle infante em Portugal, do que o damno que lhe resultaria da sahida do criminoso prelado. Esta diligencia montaria muito, e fôra bom fazel-a el-rei saber a Hespanha por diversos caminhos, porque serviria, quando mais não fosse, para conhecerem os traidores que nada lhe importava que padecessem por seu serviço[1].

Communicou Taquet o desejo do infante ao conde da Vidigueira, que pouco credito ligou á sua realisação, mas não deixou entretanto de segundal-o, como melhor se colhe da seguinte passagem de uma carta sua de seis de setembro do mesmo anno ao agente de D. Duarte em Veneza. «Quanto ao arcebispo de Braga, prouvera a Deus que n'isso só consistira o nosso remedio, ainda que na balança se lhe puzera muito mais peso; comtudo eu avisarei logo, e grandes alviçaras dera sua magestade, se tão barato lhe venderam esse gosto; que quanto ao duque de Caminha, ainda com seu pae e os mais que foram castigados por suas traições, é coisa indubitavel que, se se entendera que suas vidas podiam dar a Portugal o infante, sua magestade lh'as dera pelo preço de boa vontade; mas não costuma Castella fazer essas finezas pelos seus amigos, e sabe bem o muito

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 430, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 17 de agosto de 1644.

que sua alteza entende e pode nas armas, e assim só para o desconsolarem, quando não ha remedio, lhe propõem casos impossiveis, e para lhe fazerem mau animo dizem que eram mais faceis e correntes depois de passadas as occasiões. Bem sabe vossa mercê que o primeiro cuidado de sua magestade é o infante, ainda em primeiro logar antes da conservação do seu reino, e assim bem conhecidas ficam todas as malicias de Castella»[1]. Por uma carta do secretario Pedro Vieira da Silva conhece-se que o governo portuguez chegou a encetar pelo menos a negociação, a qual não passou do começo por causa naturalmente do fallecimento do arcebispo de Braga, posto julguemos que, se este não sobreviesse, tambem nada se ganharia[2].

Sabendo o conde da Vidigueira que na batalha de Praga, chamada do Monte Thabor, ferida entre os imperiaes e os suecos, a seis de março de quarenta e cinco, estes haviam feito prisioneiro o conde Hatzfeld, general do imperador, escreveu a vinte e quatro de março aos nossos ministros em Munster, Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, para que o primeiro fosse a Osnabruak, onde estavam os plenipotenciarios suecos, felicital-os pela victoria, e tratar de coisas pertencentes a Portugal, sobretudo da troca do dito general e de outros, se por ventura outros, como se suspeitava, tivessem ficado prisioneiros, pela pessoa do infante, e pedir-lhes que escrevessem n'esse sentido á rainha, e a Tortensohn, que vencera a batalha, a fim de não dispor d'elles emquanto não chegasse resposta do seu governo. No dia seguinte o conde recommendava ao residente de Portugal na Suecia, João de Guimarães, que se empenhasse com o dito governo em egual sentido.

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 113 v., a dita carta.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 116 v., Carta do conde da Vidigueira a el-rei, de 5 de agosto de 1643.

Id., 106, 2, 11, fol. 374, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 25 de fevereiro de 1645.

A trinta de março o infante escreveu a Taquet encarecendo-lhe a idéa, e insistindo pela sua execução. Conforme elle, Hatzfeld era a unica pessoa com que o imperador podia contar, faltando-lhe Galasso, vivo ainda por milagre, e portanto a sua retenção um meio efficaz de libertar-se. Accrescia a estima e credito que o prisioneiro gosava entre os eleitores, principes e estados do imperio, e entre os ministros de Fernando III, o que apresentava outras tantas probabilidades de feliz resultado. Precisava-se, porém, não deixar fugir a occasião, e avisar Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro para que encaminhassem logo o negocio, e se compromettessem a satisfazer o dinheiro do seu resgate.

O conde da Vidigueira entretanto pedia ao cardeal Mazarino uma carta do rei de França para a rainha de Suecia, e cartas suas para o general victorioso Tortensohn, para o residente francez que assistia a este, e para os plenipotenciarios em Munster, os condes de Avaux e de Servien. Ao residente de Portugal em Stockolmo tornou a escrever em seis de maio, instando para que promovesse o ajuste, no qual depositava confiança, por se saber com certeza que o rei de Hespanha se obrigara por escripto a entregar o infante ao imperador quando lh'o requisitasse e importasse ao bem do imperio.

Não se descuidou João de Guimarães: falou ao chanceller; e este escreveu a Tortensohn para que de nenhum modo tratasse com Fernando III da soltura de Hatzfeld e dos outros officiaes, sem ter primeiramente ordem da rainha. Escreveu tambem João de Guimarães sobre o mesmo a esta a ao general, e parece que egualmente a D. João IV, e ao secretario d'estado. Luiz Pereira de Castro em Munster promettia simultanaamente dar mais dinheiro á Suecia por Hatzfeld do que o do seu resgaste.

Todos estes trabalhos tinham de ser inuteis. A seis de agosto o infante participava a Taquet que Hatzfeld já es-

tava livre, e, meio resignado, appellava para a troca pelo marquez de Mortara, que considerava muito effectiva, e ainda mais do que a do general allemão. Ou esta noticia fosse verdadeira, ou Hatzfeld só se libertasse posteriormente o facto é que não deparamos nenhum outro documento ácerca de tal assumpto.

O conde da Vidigueira consolou-se do mallogro, imaginando que o caso de Hatzfeld, e o do arcebispo de Treveris, que tambem, havia pouco, tinha sido solto, serviriam de exemplos para se facilitar a liberdade do irmão de D. João IV[1].

Vimos como o infante esperava sahir de Milão sendo trocado pelo marquez de Mortara. Eis o que elle escrevia a Taquet a esse respeito, em vinte e cinco de julho do mesmo anno de quarenta e cinco: «O marquez de Mortara ficou na rota de Catalunha..., é mestre de campo general em tempo que Castella não tem cabos. Dizei ao conde-almirante que o peça da minha parte ao rei de França e ao cardeal Mazarino para se trocar; que, se isto se faz, tenho a minha liberdade por infallivel; e, tendo effeito, seja logo avisado o marquez para que o solicite em Castella; que com isto, junto ao negocio de Inglaterra (é o projecto de que já tratámos) cuido sem duvida sahirá o amigo d'este inferno».

A vontade do infante communicou-a Taquet a doze de

[1] Bib. Nac., Mss., I., 2, 8, fol. 40 v., 42, 58 v., 61 v., 65 v., 88 v. e 140, Cartas do conde da Vidigueira a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 24 de março, 20 de maio e 16 de setembro; a João de Guimarães de 25 de março, 6 de maio e 17 de junho; e a el-rei de 3 de maio, tudo de 1645.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, lol. 335 e 338., Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 6 de abril e 12 de agosto id.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B., pag. 687 e 683, Cartas de João de Guimarães a Duarte Nunes da Costa, de 28 de maio id., e d'este ao conde da Vidigueira, de 20 de junho, id. Mss.

agosto ao conde da Vidigueira, o qual em cinco de setembro falou ao cardeal ácerca dos meios que havia para a troca pelo marquez, que o rei de Hespanha desejava muito ver livre, attenta a affeição que lhe merecia. Ao marquez seria bom addicionar algumas pessoas de estimação que foram tomadas na mesma conjunctura, lembrava o conde da Vidigueira; e seria conveniente avisar-se ao conde de Harcourt, embaixador de França em Roma, para que lh'o fizesse saber. Annuiu Mazarino ao pedido; e respondeu ao conde que sob a sua palavra escrevesse a noticia á mãe do prisioneiro; que na troca se incluiriam os outros cabos de mais consideração; e que el-rei de Portugal pagaria á França o resgate d'elles. Além d'isto, disse logo ao secretario da embaixada, Antonio Moniz de Carvalho, que désse uma memoria a Le Tellier, secretario d'estado da guerra. Comtudo o cardeal mostrou pouca esperança de que Hespanha cedesse, o que o conde da Vidigueira tambem duvidava, acreditando que unicamente se lograria a liberdade do infante, se á pessoa do marquez de Mortara se juntasse a do general Hatzfeld, negociação que, segundo vimos, caminhava a par d'esta.

A dez de outubro já tinha ido a ordem do rei de França ao conde de Harcourt, pedida pelo embaixador portuguez.

Aqui param as noticias que nos guiam; nem nos consta se o projecto começado a pôr em pratica foi adeante, e, no caso affirmativo, qual a razão que o tornou infructifero.

Só a dezoito de outubro encontramos uma carta do conde da Vidigueira a el-rei em que se lembra a conveniencia de accrescentar á troca do marquez de Mortara pelo infante a do conde de Izinguen, prisioneiro de Portugal, para ella ser mais exequivel[1].

[1] Bib. Nac., Mss., I., 2, 8, fol. 117, 133, 134 v., 140, 154 e 159, Cartas do conde da Vidigueira a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 29 de julho e 16 de setembro; a Taquet de 5

VIII

Continuava a guerra de Napoles, de que já falámos sufficientemente, e D. João d'Austria com a esquadra hespanhola procurava ajudar em terra o partido da côrte de Madrid, e combater, quanto possivel, a influencia e as armas da França. Portugal, o infante, e os seus amigos seguiam com grande interesse as alternativas d'esta guerra, á espera que d'ahi lhes resultasse algum ensejo favoravel; e por isso em vinte de janeiro sua alteza, sciente dos ultimos acontecimentos, escreveu ao marquez de Niza que avisavam de varias partes haverem prendido os napolitanos o duque de Turcis, tenente-general de D. João d'Austria, grande do reino, e do conselho d'estado, homem que Hespanha muito estimava e respeitava, e a que devia multiplicados serviços; que, a não ser o proprio D. João, não havia prisioneiro melhor para se trocar por elle infante; que os hespanhoes não podiam recusar a proposta por credito e por interesse; que não lhes valeria allegarem como escusa que era irmão de um rei, porque não reconheciam a D. João IV esse titulo; e que, estando para a conclusão da paz assentada a sua liberdade, era facil antecipal-a de algum tempo. Pedia pois ao marquez que se empenhasse com a rainha, o cardeal e os outros ministros, porque os napolitanos se regulariam n'isto pela vontade do governo francez. Tornando-se a troca effectiva, el-rei

de setembro e 10 de outubro; e a el-rei de 6 de setembro e 18 de outubro; tudo de 1645.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 346 e 338, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 12 de agosto e 29 de julho id.

pagaria o mesmo que o preso pelo seu resgate. Devia tambem dizer ao cardeal o marquez que, se elle infante fosse para Portugal, mudaria a face da guerra de maneira que daria que fazer a Hespanha. Se França replicasse que o preso não era seu, responder-se-lhe-hia que o requisitasse, trazendo a proposito o exemplo occorrido recentemente de dar a Suecia alguns que havia tomado, para esta nação os trocar por outros seus que estavam no poder do inimigo. O marquez falaria tambem da parte do infante, e escreveria ao general dos galeões portuguezes que tinham ido soccorrer a armada de França em Napoles, e a que o infante egualmente avisava, encarregando-o de tratar com os do governo napolitano, aos quaes o marquez podia pedir o preso em nome de el-rei, na qualidade de seu representante[1].

Apenas o marquez de Niza soube da prisão do duque de Turcis, lembrou ao secretario de Mazarino, Leone, a conveniencia de resolver o cardeal a ordenar que elle e seu neto, preso na mesma occasião, não fossem trocados senão pelo infante; ao que o cardeal respondeu que determinava a Fontane se dirigisse logo a Napoles, a fim de agencial-o. Depois teve o marquez de Niza carta, de Genova, de João Baptista Tasco, pessoa principal d'esta cidade, a que el-rei dera uma pensão pelo bem que o servia, da qual constava propuzera á duqueza de Turcis, por meio do seu confessor, a troca do infante pelo seu marido e neto. Agradeceu-lhe o marquez a diligencia e animou-o a continual-a, assegurando á duqueza que sua magestade satisfaria o resgate de ambos e presentearia o confessor com uma boa joia, se a levasse a cabo. De tudo isto avisou Taquet para que, tendo que advertir D. João d'Austria, o fizesse logo em direitura. Algum tempo depois, em vinte e sete de fevereiro, conferenciou o marquez com o cardeal Mazarino, o qual,

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 16, a carta d'este da mesma data.

lhe participou que se executara quanto cumpria, e que Duplessis Besançon, proximo a partir para Napoles, onde ia encarregado de negocios de França, devia requisitar os prisioneiros para se trocarem pelo infante; que França se obrigava a gastar na guerra de Napoles o que sua alteza pagasse pelo resgate d'elles, e que se procedia com todo o zelo, porque França bem sabia quanto sua alteza convinha em Portugal. A fim de encaminhar melhor o negocio, o marquez falou a Duplessis, seu conhecido, e que pretendia algum emprego no reino, e buscou prendel-o promettendo-lhe boas alviçaras. Não podia ser melhor a escolha. Rogou-lhe ao mesmo tempo que fosse informando Taquet, para este informar o infante. Taquet devia tratar directamente com D. João d'Austria e com Duplessis. As cartas que o infante mandava pedir da rainha e do cardeal não se escreveram, por concluir o marquez que não eram precisas, á vista do que se tinha passado. Duplessis partiu a dois de março, e convinha, segundo a opinião do nosso embaixador em Paris, que Portugal enviasse uma pessoa a Napoles para ajustar tudo com elle e com a republica[1].

Em trinta e um do mesmo o marquez de Niza escrevia ao padre Nuno da Cunha que se entendesse logo em Roma com os ministros de França, e, pela maneira que tinha ao seu dispor, com a mulher do duque de Turcis, ácerca da troca, fazendo com que a duqueza a alcançasse do rei de Hespanha, e que os napolitanos largassem os dois prisioneiros aos francezes, com annuencia de Filippe IV. Se se attingisse o fim desejado, el-rei daria para ajuda da guerra de Italia ao rei de França ou aos napolitanos cem ou cento e vinte mil cruzados, dinheiro que se entregaria apenas o infante estivesse livre, o que se afiançava com toda a segurança[2].

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 90, Carta do marquez de Niza ao infante, de 3 de março de 1648.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 196 v., a carta da mesma data.

Quanto a Taquet, esperava muito dos meios postos em pratica, nos quaes, parecia obra de Deus, todos haviam concordado: elle em Veneza, o padre Nuno da Cunha em Roma, o marquez de Niza em Paris, e Judice Fiesco em Genova. Uma coisa, segundo elle, seria muito conveniente: alcançar do duque de Guise e da republica napolitana declaração de que nunca soltariam o duque de Turcis, a não ser pelo infante, o que serviria de grande estimulo ao dito duque e á casa Doria para instarem mais com o rei de Hespanha, principalmente sendo notorio não ter o duque dinheiro com que se resgatasse, nem os hespanhoes lh'o poderem subministrar[1].

Tambem o infante nutria muitas esperanças na negociação, pois a tres de março escrevia ao marquez de Niza: «Vossa mercê prosiga para que França procure a troca de sua alteza com o de Turcis e seu neto; e cuido que tudo está em que França queira; e se vossa mercê lhe prometter uma boa somma, effeituando-se a liberdade, logo eu a terei por infallivel»[2]. E a vinte e sete do mesmo: «O negocio de Napoles vae muito bem encaminhado, e todas as razões me fazem crer a conclusão d'elle, e com isto tudo o mais que pretendemos; e advirto a vossa mercê que logo que el-rei de França tenha os presos os deve tirar de Napoles, o que obrigará mais aos parentes a instarem pela troca; e é este empenho para Castella de tanto credito, e tanto o que deve á casa Doria, que podemos ter por mui seguro o que desejamos, e assim vive sua alteza mui alentado»[3]. O infante esteve até quasi resolvido a mandar a Napoles Manuel Rodrigues de Mattos para activar o negocio[4].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 72, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 29 de fevereiro de 1648.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 13.

[3] Id., fol. 21.

[4] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, lol. 75, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 15 de fevereiro de 1648.

Menores eram as esperanças de el-rei. Pelo mesmo tempo escrevia ao marquez de Niza alegrando-se com a boa disposição que lhe dizia ter achado nos ministros de França para a troca; mas infelizmente soubera logo de Italia que o duque de Guise agenciava a dos prisioneiros pelo principe de Galicano, a favor do qual concorriam a qualidade de natural de Napoles e a da sua casa e familia. Sem embargo, determinava-lhe que proseguisse, porque nenhuma coisa era de mais importancia para Portugal, nem de maior contentamento para elle rei, do que a liberdade de seu irmão. Poderia mesmo accrescentar ás pessoas do duque e de seu neto a do conde de Izinguen, e ainda a restituição das praças de Salvatierra e Alconchel, e proceder em tudo mais como conviesse, falando para isso á rainha, ao cardeal, e aos outros ministros francezes[1].

Os temores de el-rei realisaram-se; o projecto do duque de Turcis falhou, como os outros; mas a causa foi a queda do duque de Guise, abandonado pelos seus, e tomado ás mãos pelos hespanhoes, que ficaram de novo senhores de Napoles, e soltaram os prisioneiros.

Eis o modo como o proprio infante o participou ao marquez de Niza:

«Já vossa mercê saberá o fim do doido governo do duque de Guise; e mal podia governar a outrem quem não se sabia governar a si. Eu sempre presumi e temi que o ter em Napoles o de Turcis havia de vir a causar o effeito que se viu; e o de Guise pagará a pena, se não é que tambem elle foi corrompido, que tudo se pode temer de tal humor»[2].

A assignalada victoria ganha em Lens pelos francezes contra os hespanhoes, lembrou ao infante, sequioso de sa-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.^{os} mss., n.º 457, fol. 202, Carta de 26 de março.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 4, Carta do infante, de 22 de abril de 1648.

hir do carcere, em que, havia tanto, penava, que talvez resultasse de tão grande acontecimento a sua salvação. Tinham ficado prisioneiros n'esta batalha o general Beck, o conde de Santamor, e o principe de Ligni; e o infante encarregou o marquez de Niza de propor ao cardeal Mazarino a sua troca por elles, juntando-se-lhes o conde de Izinguen, e dando-se-lhe, além d'isso, sessenta mil dobrões, com declaração de que o dinheiro era do infante, para que França o não pedisse segunda vez a el-rei. Se parecesse util, o marquez prometteria até duzentos mil escudos. Podia tambem affirmar ao cardeal que, se o infante conseguisse a liberdade, e voltasse a Portugal antes da paz, proporcionaria uma tal diversão ás armas francezas, que melhorariam muito o seu partido. Estas propostas, e a importancia dos generaes prisioneiros, de que Hespanha tanto carecia, pois não tinha outros de egual peso, obrariam, esperava, o milagre. «Se vossa mercê julgar necessario, terminava o infante, poderá pedir se metta mais alguma pessoa de porte, e esta occasião é melhor que a do duque de Turcis, e que os presos de Praga. Esquecia-me dizer a vossa mercê que, quando Castella não quizer vir na troca senão promettendo o infante de não ir a Portugal, que não reparemos n'isto, porque estas promessas não obrigam deante de Deus, nem dos homens, e tambem que pareceria acertado prometter algumas alviçaras a quem effeituar o negocio, assim como vossa mercê as tinha promettido a monsieur Duplessis pelo de Napoles»[1].

A esta carta de dez de setembro de quarenta e oito respondia o marquez de Niza em vinte de outubro, e a resposta era desanimadora. O general Beck morrera das feridas antes de chegar a França; o principe de Ligni, mal constou a sua prisão, reclamado pelo duque de Orleans para se trocar pelo duque de Guise, seu cunhado, prisioneiro

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 29.

dos hespanhoes, e encerrado na fortaleza de Gaeta, como sabemos, partira sob palavra para Flandres, a fim de cuidar da troca; e quanto ao conde de Santamor era pessoa de pouca conta. Por estas razões não fez o marquez de Niza o que o infante lhe mandara, e desconfiava do projecto. Se o principe de Ligni voltasse com o intento mallogrado, então procederia á diligencia, posto que, falando já n'ella ao secretario d'estado, o conde de Brienne, este lhe respondera que parecia graça julgar-se que o rei de Hespanha entregaria o infante por tres ou quatro castelhanos[1].

As frequentes victorias da França contra a casa d'Austria haviam-a sobrecarregado de grande quantidade de prisioneiros, pela maior parte soldados. Vendo o infante as outras negociações frustradas ou duvidosas, e que o cardeal Mazarino, contra o promettido, não incluia a sua liberdade na paz, lembrou-se de a procurar por elles, para o que escreveu a dez de setembro de quarenta e oito ao marquez de Niza, encarregando-o de o propor ao cardeal, e de lhe offerecer, no caso de conseguil-a, ou pelos ditos prisioneiros, ou pelo tratado de França com o imperio, sessenta ou setenta mil dobrões para as despezas da guerra. Podia ser, raciocinava o infante, que, pelo numero, estes soldados influissem na balança, não obstante a sua inferioridade, juntando-se-lhes alguns officiaes[2].

Na victoria de Praga, obtida pelos suecos sob o commando do general Kenigsmark, ficou prisioneiro o cardeal Harlac, em quem se alliava á elevada dignidade da purpura cardinalicia a de arcebispo da capital da Bohemia, circumstancias que o tornavam proprio para se trocar pelo infante, pois, como prelado de tanta consideração e membro do sacro collegio, interessava egualmente á santa sé e á Allemanha.

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 103, a carta do marquez.
[2] Id., fol. 25, a carta do infante.

O primeiro documento ácerca d'este projecto, que offerecia melhor apparencia do que em geral os outros, é uma carta de Taquet, de vinte e dois de agosto de quarenta e oito, ao marquez de Niza, em que dá conta do infante lhe participar a captura do arcebispo bohemio, e de lhe pedir que encommende ao marquez, a Luiz Pereira de Castro, em Munster, e ao residente portuguez na Suecia, João de Guimarães, a sua troca por elle[1].

No mesmo dia Taquet escreveu a D. Duarte no assumpto. Vira a lista dos prisioneiros feitos por Kenigsmark, que eram vinte, pouco mais ou menos, dos principaes senhores da Bohemia, e o resgate que se pretendia por elles. O cardeal Harlac vinha em trinta mil hungaros. O de todos não ultrapassava a somma offerecida a Hespanha pela sua liberdade; e por isso julgava melhor offerecel-a aos suecos, aos quaes serviria para avigorar a guerra. Convinha muito que a rainha de Suecia e o general vencedor declarassem a Fernando III que os ditos prisioneiros só alcançariam liberdade, alcançando-a o infante. Para inclinar tanto um como outro a seu favor devia mesmo sua alteza escrever-lhes, e Taquet, considerando que não tinha no castello de Milão quem lhe compuzesse as cartas em latim, compol-as n'esta lingua, e mandou-lh'as. Se não gostasse d'ellas podia fazer outras em portuguez, que elle as verteria e as sellaria com o sello de sua alteza. Estas palavras de Taquet contrariam Navarro, que assegura falar D. Duarte o latim com uma tal ou qual elegancia, como vimos da sua carta a D. Francisco de Mello. Entretanto é de crer que o frade valesse menos, no caso sujeito, do que o secretario da imperatriz, o qual o ouviu, ao passo que aquelle nem o conheceria pessoalmente, nem mesmo saberia esta circumstancia. Os prisioneiros podiam tambem ser enviados para Portugal. Podia-se egualmente prometter algum dinheiro ao

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 37, a carta de Taquet.

grão-chanceller e ao secretario de estado. Recommendava para levar as cartas Manuel Rodrigues de Mattos, e elle mesmo estava prompto a tomar sobre si este encargo. Se, porém, o infante não quizesse nem um nem outro, iria o confidente do mediador Contarini (Birago, julgamos), homem maduro, sagaz e dextrissimo, e não menos zeloso do serviço de Portugal e do de sua alteza do que elle Taquet ou Rodrigues de Mattos, tendo ainda a vantagem de não causar suspeitas, por ser italiano. Acabava participando-lhe que escrevera para Suecia e Munster, e a Duarte Nunes da Costa, a fim de demorarem o resgate[1]. As cartas á rainha e a Kenigsmark são as que conhecemos, e teem a data do dia seguinte ao da carta de Taquet ao infante[2].

A dezenove de setembro Taquet recebeu outra carta do infante, na qual lhe determinava incumbisse o padre Nuno da Cunha de fazer com que o papa requeresse ao rei de Hespanha a sua liberdade pelo cardeal, ou ao menos o seu deposito em poder d'elle pontifice, com a clausula de não o entregar jamais, nem seus successores, ao governo hespanhol, e de permanecer fóra de toda a jurisdicção d'este até ser definitivamente solto. Diria mais o padre Nuno da Cunha a Innocencio X, que, visto Hespanha capitular com França deixar o infante livre na conclusão da paz, bem podia antecipar este acto, com o que lucrava soltar o cardeal. Tambem seria bom, continuava o infante, que Luiz Pereira de Castro, no congresso de Munster, levasse os suecos a declararem que tinham dado os prisioneiros de mais valor a el-rei, afim de os trocar pela sua pessoa, isto para, no caso de se ultimar a paz entre Suecia e o imperio, Fernando III os não pedir em virtude d'ella, ao que allegariam os suecos que não lhes era licito entregal-os por estarem já da-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 383, a carta de Taquet.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 38 v. e 39.

dos, e não serem seus, como allegava o imperador a respeito d'elle infante, quando lhe representavam que o soltasse. Luiz Pereira de Castro devia, além d'isso, instar com a côrte de Stockolmo para que enviasse os presos a Stettin, ou Stralsund, o que era melhor por muitas razões. O serem bohemios os conselheiros do imperador esperançava tambem o infante. Taquet escreveria ao padre Nuno da Cunha, para maior força, que os suecos queriam conceder a liberdade ao cardeal Harlac, mas só a troco de sua alteza, e Luiz Pereira de Castro diria o mesmo ao nuncio em Munster, e faria com que os plenipotenciarios suecos lh'o dissessem, assim como que queriam levar o cardeal para Suecia, porque, sabendo-o, o papa empenhar-se-hia muito com o imperador e com o rei de Hespanha. Ao marquez de Niza escreveria Taquet pedindo-lhe em seu nome que obtivesse o favor da rainha christianissima e de Mazarino, porque os suecos estariam pelo que decidisse França, e porque a França, mais do que a ninguem, convinha a ida do infante para Portugal. Não contente com taes recommendações a Taquet, D. Duarte escreveu a el-rei e ao marquez sobre a materia. A sua esperança n'este projecto, adoptando-se os meios indicados, era tamanha, que dizia ao seu agente em Veneza: «Espero em Deus que estamos em vesperas de ir descançar»[1].

Não falou o marquez de Niza ao governo francez; julgou-o inutil, por não se importar elle com coisa alguma, e só cuidar das suas questões internas (a guerra da Fronda); mas, em compensação, conferenciou com o embaixador sueco em Paris, e propoz-lhe dar mais do que o imperador pela liberdade do cardeal Harlac e dos outros prisioneiros, realisando-se a troca pelo infante, o que o embaixador acolheu muito bem, promettendo escrever logo para a côrte de Sto-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 187, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 19 de setembro de 1648.

ckolmo[1]. Ao mesmo tempo que empregava estas diligencias em França, o marquez encommendava o negocio ao padre Nuno da Cunha, a João de Guimarães, a Luiz Pereira de Castro e a Taquet, para que em Roma, Suecia, Munster e Veneza cada um o grangeasse pela sua parte.

Vejamos o que se passava em Roma.

Logo nos primeiros dias de setembro escrevia o padre Nuno da Cunha a Taquet: que o papa e os cardeaes desejavam muito a liberdade do cardeal Harlac; que o papa dissera a um cardeal confidentissimo que dois meios lhe occorriam para isso: a troca pelo duque de Guise, por quem os francezes se interessavam pouco, e a troca pelo infante, que os hespanhoes não queriam, mas por que apertaria com elles. Este meio sorria a Taquet, que o julgava productivo, se Suecia notificasse por modo expresso e terminante que só libertaria o cardeal, conseguindo primeiro o imperador do rei de Hespanha a liberdade de sua alteza, promessa que, segundo elle, poderia procurar pela influencia de França o marquez de Niza. Á data da sua carta, o padre Nuno da Cunha affirmava que varias gazetas e de varios auctores corriam na cidade de Roma com a dita noticia relativa ao infante. A do padre dizia: «Domingo, vinte e tres de agosto, havendo tido os ministros de Castella uma congregação, se resolveu supplicar a sua santidade se interpuzesse com os ministros francezes para alcançar, por intermedio da rainha de França, a liberdade do cardeal Harlac, e segunda feira seguinte, juntos os cardeaes em consistorio, se renovou a mesma instancia com os cardeaes Barberino e Ursino, como do partido francez, que responderam estavam promptos a fazer grande instancia com o dito rei para por sua intervenção se alcançar a liberdade de Harlac, comtanto que os car-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 16, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 22 de setembro de 1648.

deaes hespanhoes instassem com o rei de Hespanha para que em recompensa livrasse do castello de Milão o infante, e que os hespanhoes mostraram pouca inclinação por ser um soldado de grande estima»[1].

Não se descuidava o cardeal dos seus interesses, e em setembro participava ao papa que lhe faltavam trinta mil escudos para ajustar o seu resgate. Ajuntou o papa uma congregação, a que assistiu, e opinou-se que tanto elle como os cardeaes contribuissem pro rata até prefazerem aquella quantia. Que boa occasião para a liberdade do infante, pensava Taquet, se Suecia declarasse firmemente que só por ella soltaria Harlac, pois sabendo o pontifice e os cardeaes que por este modo, e só por este modo, se poderia effeituar o seu desejo, e sem despenderem nada, fariam maravilhas com o imperador e com o rei de Hespanha pela troca! E avisou logo do acontecido ao padre Nuno da Cunha, a Luiz Pereira de Castro e a João de Guimarães, para que se empenhassem o mais possivel com o papa, com os plenipotenciarios suecos residentes em Osnabruck, com o nuncio de sua santidade, mediador em Munster, e com a rainha de Suecia[2].

João de Guimarães não tinha entretanto perdido tempo, e, graças á sua actividade, o negocio estava posto em muito bons termos. A rainha mandava ir o cardeal para Stockolmo, notificando aos imperiaes que não o largaria senão por sua alteza, pelo que daria egualmente os mais presos de conta que estavam em seu poder.

Vendo o marquez de Niza as coisas em tal estado, escreveu a João de Guimarães advertindo-o do que era conveniente, e do que passára com o embaixador sueco em Paris. Escreveu tambem a Duarte Nunes da Costa para

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 183, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 5 de setembro de 1648.
[2] Id., fol. 185, Carta do mesmo ao mesmo, de 26 id.

que, se fosse logo necessario dinheiro, se valesse de Manuel Rodrigues de Mattos, ao qual pediu a Taquet prevenisse, a fim de o fornecer a Duarte Nunes da Costa, ou, ao menos, acceitar as suas lettras. Finalmente, enviou copia de uma carta de João de Guimarães ao padre Nuno da Cunha para a mostrar ao papa, a quem diria que, se desejava libertar o cardeal, só a troco do infante o conseguiria; que fizesse pois com que o rei de Hespanha lh'o entregasse, e que, entregue, o cardeal sahiria de Stockolmo, e, apenas estivesse em Paris, livre, logo sua santidade soltaria o infante, com faculdade de ir para onde quizesse[1].

Luiz Pereira de Castro em Munster tambem não ficara ocioso, e dos seus esforços esperava-se egualmente bom resultado[2]. Mas pouco depois o mesmo ministro escrevia ao marquez de Niza que vogava o boato de estar já livre o cardeal, boato que a treze de novembro se transformou em certeza. A cubiça do general Kenigsmark fôra a causa de tamanha desgraça, por o ter libertado sem esperar as ordens do seu governo. Eis o que n'esta data o marquez declarava ao infante. E assim acabou tão auspiciosa e bem encaminhada negociação, em que se punham, com motivo, segundo parece, fundado, grandes esperanças de restituir finalmente o illustre principe á sociedade, á patria e aos parentes.

Pelas repetidas referencias ao conde de Izinguen já sabemos que tambem por este fidalgo hespanhol se diligenciou a troca do infante.

Dirigia-se o conde a Badajoz para servir com o posto de tenente-general de cavallaria no exercito; era o anno de quarenta e cinco; o marquez de Legañez entrara em Portugal, e aproximara-se de Olivença com poderosas forças;

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 26 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 9 de outubro de 1648.

[2] Id., fol. 16, Carta do mesmo ao mesmo, de 22 de setembro, id.

e o marquez de Castello Melhor, que então commandava as armas no Alemtejo, correra a oppor-se-lhe, e retirara-se para dentro dos olivaes de Elvas, d'onde destacava diversas partidas a devastar os campos do inimigo. Foi n'uma d'essas entradas que os portuguezes tomaram o conde de Izinguen, o qual por muito tempo esteve preso no reino. Pretendia Hespanha libertar este general, mas a sua importancia não era tanta, que por si só equivalesse, nem ao menos de longe, á do principe portuguez; é esta a razão de elle nos apparecer quasi sempre não só, mas em companhia de outros prisioneiros, como servindo-lhes de reforço para se alcançar mais facil e promptamente a liberdade do mesmo principe.

Em quinze de janeiro de quarenta e seis, escreveu o infante ao conde da Vidigueira, então de partida para Lisboa, que pedisse da sua parte a el-rei não soltasse o conde de Izinguen emquanto a elle o não soltassem, e o advertisse de que seria tratado conforme elle o fosse. Levou o embaixador portuguez, voltando ao reino, a propria carta que recebera com o pedido, para apresental-a a el-rei, e, pouco depois de chegado, respondeu ao infante que os hespanhoes se esforçavam muito pela liberdade do conde de Izinguen, mas que sua magestade não o queria largar, e que ficava encerrado no castello de Torres Vedras.

Lembrou o conde da Vidigueira, ao tentar-se a troca do marquez de Mortara, que se lhe unisse o prisioneiro feito pela nossas armas; em quarenta e oito foi el-rei que suggeriu ao mesmo conde, já então marquez de Niza, e já de novo em França, que ao duque de Turcis e a seu neto, tomados pelos francezes na guerra de Napoles, se addicionasse o prisioneiro hespanhol. Egual lembrança teve o infante, quando no mesmo anno concebeu esperanças de libertar-se pelos prisioneiros da batalha de Lens. Tambem sua magestade offereceu restituir o conde de Izinguen para melhor se conseguir a liberdade de seu irmão, mediante o

ajuste promovido por D. João d'Austria, como tudo já sabemos[1].

Negociação em que figure desacompanhado o conde conhecemos unicamente uma, e essa mesma não passou do começo. Foi entabolada pelo embaixador portuguez na Hollanda, Francisco de Sousa Coutinho no dito anno de quarenta e oito.

Será elle que nol-a conte.

«O provincial dos carmelitas descalços de Brabante, que tem muita parte de portuguez no sangue, e ainda maior na inclinação, escreveu já em dias passados a um frade da sua ordem, que aqui me serve de interprete, pedindo-lhe que soubesse de mim em que estado se achava a prisão e liberdade do conde de Izinguen. Fiz-lhe responder que continuava a prisão por não haver prisioneiro nosso em Castella de tal qualidade e posto que se pudesse trocar por elle; mas que, se suas irmãs e seus parentes desejavam tanto a sua liberdade, como o provincial affirmava, se poderia achar um meio de ter liberdade, procurando que se désse ao senhor infante, e que, ainda que as pessoas eram incomparaveis, ajuntariamos da nossa parte uma tal somma de dinheiro, que pudesse bem contrapesar a desegualdade. Teem sobre esta materia ido e vindo cartas, e na posta da semana passada escreveu que, para ser lá melhor crido, se eu não tivesse escrupulo, estimaria que lhe escrevesse uma carta, em que lhe dissesse o mesmo, e que, se o tivesse,

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss, n.º 457, fol. 2, 202 e 226 v., Cartas do infante ao conde da Vidigueira, de 15 de janeiro de 1646, e d'el-rei a este, já marquez de Niza, de 26 de março e 31 de maio de 1648.

Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 67, 69 e 29, Cartas do conde da Vidigueira ao infante de 6 de março e 10 de julho de 1646, e d'este áquelle, já marquez de Niza, de 10 de setembro de 1648.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 236 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 21 de abril de 1648.

fingisse que este meu frade estava ausente, e que a elle escrevesse o mesmo que elle havia escripto. Vali-me d'este segundo meio, e fiz uma carta em que metti grandes lisonjas ao archiduque, porque, para se lhe mostrar se me pediu, dizendo n'ella que para a injustiça da prisão e entrega a Castella não queria outro abono que o sentir de sua alteza imperial, que é o como se faz fallar, e accrescentei que, admittindo-se a pratica, mandaria á fronteira mais vizinha o secretario d'esta embaixada a tratar com a pessoa ou pessoas que para isso se deputassem, por escusarmos as dilações de cartas e respostas etc. Veremos para a semana que vem o que se responde, porque se espera o archiduque em Bruxellas dia de Todos os Santos, e o provincial que immediatamente lhe quer communicar este negocio escreve que o havia de ir encontrar a Gante» [1].

Esta carta em que Francisco de Sousa Coutinho pede ao marquez de Niza o seu parecer a respeito da negociação é de vinte e seis de outubro de quarenta e oito.

Qual foi porém o resultado d'estes passos preparatorios? Proseguiram elles, ou interromperam-se, ou annullaram-se por contratempos que fogem á nossa noticia? Nada sabemos; senão que este projecto ficou de nenhum effeito, como tinham ficado os antecedentes.

Como vemos, todas as tentativas d'este genero foram improficuas, do mesmo modo que o tinham sido os projectos de diversa natureza que descrevemos anteriormente. Levado de mar em mar, e de ceo em ceo, bebendo a morte a cada instante, o nosso principe no oceano das suas tribulações e miserias, embalde procurava descobrir ao longe o porto de salvamento, e se alguma sombra distante, doirada pelos raios do sol no occaso, lhe figurava terra amiga, ao horizonte succedia-se em breve outro horizonte, egual a

[1] Acad. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho.

todos, sem vislumbre sequer de esperança, porque a sombra que o tinha enganado era apenas uma nuvem que passava.

IX

Simultaneamente com as negociações que esboçámos caminhavam as do congresso de Munster, de que nos vamos occupar agora.

Em mil seiscentos e trinta e seis, pouco depois de França entrar decididamente na guerra dos Trinta Annos, o summo pontifice forcejou para que se chegasse á conclusão da paz entre os belligerantes, mas por então sem resultado. Todavia, apesar das difficuldades que sobrevieram, conseguiu que os principes catholicos assentassem no logar das conferencias. Os francezes propunham Ulm, Worms, e Francfort, cidades imperiaes da confissão de Augsburgo. O imperador Constança, Trento, Augsburgo, e Francfort. Preferiu Colonia o papa, e mandou para ahi o cardeal Ginetti, na qualidade de delegado e mediador entre os principes catholicos. Seguiram o seu exemplo o imperador e Hespanha. Hollanda e Suecia recusaram submetter-se á mediação do pontifice, e França tentou alguns esforços para formar parte do congresso, mas encontrou serios embaraços, e foram rejeitadas as suas propostas. Estes transtornos e as victorias dos francezes e dos suecos puzeram silencio ás negociações.

Em mil seiscentos e quarenta, vendo Fernando III cansada a Allemanha de estragos e assolações, convocou a dieta germanica para Ratisbona, com o fim de discutir os meios mais proprios de se concluir a paz. Convencionou-se ahi escrever ao rei de França, e á rainha e ao reino de

Suecia convidando-os a cuidarem no mesmo assumpto, e a concordarem em que se reunisse uma assembléa onde fossem dispostos os seus preliminares. Esta decisão não convinha aos commandantes dos exercitos suecos, e por isso o general Baner atacou Ratisbona inopinadamente no principio de quarenta e um, com tenção de tomar o imperador e os membros d'ella, o que não se realisou pelo desgelo do Danubio, e pelas tropas imperiaes que convergiram de varias partes a atacal-o, entre as quaes se contava o corpo do commando do infante, como em tempo dissemos. Baner teve de retirar-se, e a dieta continuou n'esse anno, dissolvendo-se, depois de decidir no meio de outras resoluções, que se escolheriam dois logares separados para as assembléas encarregadas de tratar dos negocios com França e com Suecia.

Havia annos que se reunira em Lubeck, e passara posteriormente a Hamburgo, sob a mediação do rei de Dinamarca, um congresso com o mesmo intuito; durava ainda; e foi para ahi que se dirigiram as vistas. D'este congresso sahiram os preliminares da paz de Westphalia, concebidos nos termos seguintes:

Os logares para as negociações serão as cidades de Munster e de Osnabruck.

Ambas as assembléas serão reputadas uma só.

Poderão concorrer a ellas os embaixadores e deputados dos principes que estão em guerra, sendo-lhes garantida toda a segurança.

Para esse effeito conceder-se-lhes-hão passaportes.

Concedel-os-hão o imperador e o rei de Hespanha aos plenipotenciarios, embaixadores e ministros de França e de Suecia, da duqueza de Saboya, como tutora de seus filhos, das Provincias Unidas, do eleitor de Treveris, do conde palatino Carlos Luiz e seus irmãos, dos duques de Brunswich e de Luneburgo, do landgrave de Hesse, em uma palavra, aos de todos os alliados da França e da Suecia.

A França e a Suecia concederão do mesmo modo passaportes aos plenipotenciarios, embaixadores e ministros do imperador, do rei de Hespanha e de todos os seus alliados.

Este tratado concluiu-se em Hamburgo a vinte e cinco de dezembro de quarenta e um, e a abertura das conferencias estipulou-se para vinte e cinco de março do anno seguinte; mas a questão dos passaportes que França pretendia fossem dados a certas cidades e potentados, ao que o imperador finalmente cedeu, depois de muita opposição, e a demora na chegada dos deputados fizeram com que se excedesse o prazo, e se marcasse outro para dez de julho de quarenta e tres. Novos embaraços provenientes da preparação do congresso, das operações da guerra favoraveis á França e á Suecia, o que levou estas duas nações a embaraçarem-o, e da morte de Luiz XIII, a quartorze de maio, precedido no tumulo pelo seu ministro, o cardeal de Richelieu, ainda obrigaram a ultrapassar e muito este ultimo termo.

Entretanto alguns plenipotenciarios iam-se reunindo nas duas cidades. A vinte e sete de maio chegaram os do imperador: o conde de Avensberg, e Crane, um a Osnabruck, e outro a Munster; o terceiro, o conde João de Nassau, chegou aqui a trinta de julho; e aqui chegaram os ministros de Hespanha: Diogo Saavedra Fajardo, e Zapata, conde Walther, a vinte e oito de outubro; assim como o mediador de Veneza, Luiz Contarini, a dezeseis de novembro. Lippius, ministro de Dinamarca, e os da Suecia: João Adler Salvius, e o filho do grão-chanceller Oxenstiern chegaram a Osnabruck por outubro, ou antes; e outros ministros dos principes d'este partido em novembro, tudo de quarenta e tres. Finalmente entraram em Munster os representantes da França, Claudio de Mesmes, conde de Avaux, e Abel Servien, conde de la Roche, o primeiro a dezesete de março, e o segundo a cinco de abril do anno seguinte de quarenta e quatro; e a dezenove de março o nuncio apostolico, Fabio Chigi, bispo de Nardo.

Munster e Osnabruck distavam sómente dez legoas entre si; porém Munster era verdadeiramente o logar da assembléa. Se os suecos assistiam em Osnabruck, e com elles os principes protestantes do imperio, seus alliados, procedia isso unicamente de não quererem dar obediencia ao pontifice, nem precedencia ao seu nuncio.

Além dos ministros, cuja chegada mencionámos, estavam no congresso na epocha da sua abertura: em Munster, o doutor Wolkmar, pelo imperador; Marco Antonio de Brun, pela Hespanha; e o residente da Suecia, Schering Rosenhane; e em Osnabruck: o residente de França, Claudio des Sales, barão de Rorté, e o conselheiro do rei de Dinamarca, o doutor Lourenço Langerman[1].

X

O mais ardente empenho de Portugal, o negocio mais importante das instrucções do conde da Vidigueira era a alliança precisa com França. N'este sentido empregou portanto o embaixador, apenas lhe foi possivel, todos os seus esforços; mas os contratempos que então succederam, d'onde resultou grande demora em ser recebido, e a pouca esperança que concebeu de o governo francez annuir ás suas propostas, e conseguintemente de ser incluido o reino no tratado de paz que ia celebrar-se, levaram-o a representar ao cardeal Mazarino, já primeiro ministro pela morte de Richelieu, que, visto tratar-se da partida dos plenipotenciarios francezes para Munster, se tornava necessario que os d'el-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2. 3, Corresp. do marquez de Niza.

C. Relvas phot.

rei de Portugal tambem se achassem n'aquella assembléa, pelo que pedia ao cardeal que lhe obtivesse os salvo-conductos indispensaveis. Aqui principiaram as difficuldades, porque Mazarino as achou logo, e mui grandes, em não ter sido D. João IV mencionado nos tratados preliminares, nos quaes se especificaram os interessados que haviam de formar parte do congresso, e os salvo-conductos que se haviam de conceder. Não desistiu o conde das suas pretenções, até que o cardeal assentou com elle que el-rei enviasse a Munster uma pessoa de lettras para mostrar o seu direito e assistir ás conferencias. Avisou o conde a sua magestade do que se passara, e foi escolhido como representante Luiz Pereira de Castro [1], deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, nomeado desembargador do Paço n'essa occasião, que deixou nome na historia da diplomacia, e tambem cultivou as musas, como seu irmão, Gabriel Pereira de Castro, o auctor da *Ulysséa* e do conhecido tratado juridico *De manu regia*. O casamento do principe portuguez D. Theodosio com a duqueza de Montpensier, filha do duque de Orleans, que tanto desvelava o nosso governo, serviu de objecto á sua ida a França, para onde sahiu nomeado embaixador, passando-se-lhe as competentes instrucções a vinte e tres de março e vinte e cinco de abril de quarenta e tres. As de plenipotenciario ao congresso de Munster são de vinte e cinco de abril [2]. Teve Luiz Pereira audiencia do cardeal; porém d'ella e das mais consultas que se fizeram, e da alteração que occorrera, por haver entretanto fallecido Luiz XIII, para quem levava as credenciaes, resultou accordar-se, com o parecer do ministro

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Copiador de papeis politicos e militares do visconde de Villa Nova da Cerveira*, Vol. I.
Id., Misc. vol. XIX, fol. 89, Apontamentos que o conde da Vidigueira deixou ao secretario Antonio Moniz de Carvalho.

[2] Livraria do marquez de Pombal, Mss., *Relação do que Luiz Pereira de Castro passou na embaixada de França e na de Munster.*

francez, que não convinha dar a embaixada publica, nem tomar o titulo de embaixador, para ir mais livremente na companhia dos plenipotenciarios de França, como pessoa do seu sequito, e protegida pelos seus passaportes; e que, chegando todos ao imperio, procurariam logo os ditos plenipotenciarios alcançar-lhe no congresso os salvo-conductos[1].

Além de Luiz Pereira de Castro, foram nomeados tambem ministros á assembléa da paz Rodrigo Botelho de Moraes, conselheiro da fazenda, e então eleito, como aquelle, desembargador do Paço, o qual devia dirigir-se primeiro a Suecia, e, depois de tratar ahi dos negocios de que ia incumbido, partir para Osnabruck com os legados da rainha, e Francisco de Andrade Leitão, que da embaixada de Inglaterra se mudára á de Hollanda, em quarenta e dois, e a quem el-rei ordenava passasse a Munster em companhia dos ministros da confederação. Tanto Luiz Pereira de Castro, como Rodrigo Botelho e Francisco de Sousa Coutinho, successor de Francisco de Andrade Leitão na côrte da Haya, sahiram a barra de Lisboa a vinte e quatro de maio de quarenta e tres, o primeiro n'um navio hollandez que vinha de Liorne, e os segundos em dois outros da mesma nação, que haviam comboiado até Setubal uma frota para carregar sal, e com trinta e dois dias de procellosa viagem chegaram a Amsterdam a vinte e quatro de junho, naturalmente Rodrigo Botelho e Francisco de Sousa Coutinho, pois Luiz Pereira ficaria na Rochella, d'onde seguiria para Paris; pelo menos na Rochella desembarcaram todos, e estiveram com o bispo de Lamego, que se retirava para Portugal[2]. A onze de julho Francisco de Sousa

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Copiador de papeis & do visconde de Villa Nova da Cerveira*, Vol. I.

[2] Livraria do marquez de Pombal, Mss., *Relação do que Luiz Pereira de Castro passou na embaixada de França e na de Munster.*

Coutinho entrava na Haya[1]. Rodrigo Botelho levou de Lisboa trinta e uma pessoas de comitiva, uma das quaes era João de Guimarães, secretario da embaixada, que, depois de elle partir para o congresso, havia de ficar em Stockolmo, na qualidade de residente, e Santos Garcez da Motta, que tambem lhe serviu de secretario, por pouco tempo, que pouco viveu, na viagem para Allemanha, e em Allemanha.

Era Rodrigo Botelho homem já entrado em annos, e debil de saúde, razões que o levaram no principio a não querer onerar-se com missão de tamanha responsabilidade e trabalho, e de mais a mais em climas inhospitos e tão ingratos á nossa natureza meridional, ainda mesmo quando livre de achaques e das injurias da velhice. Mas a occasião urgia; tornava-se indispensavel um homem de tanto saber, confiança, juizo, e experiencia de negocios, partes que no escolhido se realçavam com a fidelidade sua e de seus ascendentes, provada durante seculos, á casa da nova dynastia e ao reino; porque seu pae estivera quasi perdido por seguir D. Antonio, prior do Crato, nas malaventuradas questões da successão ao throno portuguez; seus avós tinham sido alcaides-móres de Bragança pelo longo espaço de duzentos annos, e elle fôra creado do duque D. Theodosio. Por todos estes motivos el-rei, que era muito seu amigo, instou com elle, ponderando-lhe a grande necessidade de acceitar a embaixada, chegando a asseverar-lhe que n'isso ia a sua vida e a de sua mulher e filhos. Obrigado de taes pedidos, fechou Rodrigo Botelho os olhos a tudo, até mesmo ás intrigas e conluios dos inimigos que o contrariavam, e, sem receber mercê alguma de sua magestade, sem lhe pedir real, antes, ajudando o governo com o proprio dinheiro, como já outras vezes fizera, porque, sobre ser desinteressado e generoso, o favoneava a fortuna, rompeu por todos os obstaculos,

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Collecção de S. Vicente, vol. XII fol. 339. Mss.

e partiu em condições, que, segundo elle diz, mais parecia que o tentavam d'este modo para se passar a Hespanha queixoso, do que para uma tão difficil e importante missão em serviço do rei e da patria. Ao affecto que dedicava á casa de Bragança e a el-rei juntava-se o consagrado ao infante, que talvez conhecia pessoalmente desde pequeno, e a quem, segundo confessa, o prendiam amizade e amor muito antigos. Era portanto mais um protector que D. João IV mandava a D. Duarte, porque devemos crer que entre os motivos que o induziram a escolher Rodrigo Botelho entraria de certo o da sua liberdade, que tanto se podia grangear em Suecia, e no congresso da paz, onde ella se ventilaria, pelo favor que nos dispensava o governo da rainha e pela influencia das suas armas. Quanto o infante se alegrasse com a noticia é facil imaginal-o; nem se enganou a respeito das esperanças que fundava na amizade do novo embaixador, porque este nunca a desmentiu em quanto lhe duraram os alentos da vida, o que infelizmente foi pouco tempo.

É tão sympathico e respeitavel o caracter d'este nosso diplomata, foram tão assignalados os serviços que nos prestou, e tão distinctas as honras que mereceu, quer na Suecia, quer na Allemanha, que, alongando-nos mais do necessario, aproveitaremos o ensejo para divulgar alguns factos da sua vida n'esta quadra calamitosa, que aliás tanto nos interessam e ao infante, e que teem dormido inteiramente esquecidos até hoje no pó das bibliothecas.

A situação dos plenipotenciarios portuguezes deputados para assistirem no congresso da paz era sobremaneira embaraçosa, pela acre opposição que encontravamos no governo do imperio e principalmente no de Hespanha, o qual nos considerava apenas como subditos rebeldes, negando-se por todos os modos a tratar com Portugal na qualidade de estado livre e independente. Este ameaçador aspecto fez surgir logo difficuldades, e taes, que Rodrigo Botelho, pouco

depois de chegar a Amsterdam, isto é, a cinco de julho, reuniu-se em conferencia com Francisco de Andrade Leitão e Francisco de Sousa Coutinho, para discursarem sobre o ponto, servindo de secretario João de Guimarães.

Fez Francisco de Andrade Leitão um extenso arrasoado, e mostrou que só convinha á dignidade do reino irem os seus ministros na qualidade de plenipotenciarios, e que nunca deviam acompanhar os das corôas amigas, pois unicamente o podiam fazer como pessoas da sua familia, á sombra dos passaportes que ás mesmas tinham sido concedidos pelo imperador e pelo rei da Hespanha, considerações a que Francisco de Sousa Coutinho e Rodrigo Botelho annuiram.

Communicaram os embaixadores o resultado da conferencia ao conde da Vidigueira, pedindo-lhe ao mesmo tempo que os avisasse do que occorrera em França a este respeito, relativamente a Luiz Pereira de Castro. Respondeu-lhes o conde narrando o succedido, e, em conformidade da resposta, resolveram-se Rodrigo Botelho e Francisco de Andrade Leitão no caminho que haviam de seguir, ao que o conde os ajudou; pois vendo que Suecia e os Estados de Hollanda não se empenhariam na pretenção de Portugal sem saberem o procedimento do gabinete de Paris, conseguiu d'elle que escrevesse aos respectivos governos, participando-lhes como Luiz Pereira de Castro ia com os ministros francezes, e rogando-lhes que tambem permittissem que junto com os seus fossem os embaixadores de D. João IV em Stockolmo e na Haya, para que, reunidos todos no congresso, trabalhassem concordes as tres nações em se lhes alcançarem os salvo-conductos, e em serem admittidos[1].

Acabado o que tinha que fazer em Hollanda, Rodrigo

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. XIX, fol. 89, Apontamentos que o conde da Vidiguira deixou &.

Botelho, no mez seguinte, agosto, partiu n'um navio que Francisco de Andrade Leitão para isso pedira aos Estados, e a oito de setembro entrou na capital da Suecia.

Fôra cordeal a recepção que n'este paiz tivera Francisco de Sousa Coutinho, mas a do seu successor deixou-a inteiramente a perder de vista. Mandado buscar com extraordinaria grandeza de coches e cavallos á dextra e acolhido com as maiores demonstrações de acatamento e apreço, teve, dois dias depois de chegar, audiencia da rainha, na qual expoz a sua embaixada em portuguez, pela honra do paiz, diz elle, continuando a dirigir-se-lhe em francez, o que a rainha festejou muito, declarando-lhe n'essa occasião que era a primeira vez que falava a um embaixador pessoalmente. Quanto aos negocios do reino determinou-lhe sua magestade que fizesse uma exposição em latim. Obedeceu Rodrigo Botelho, dividindo-a em duas partes: uma sobre a justiça d'el-rei á successão do throno, e outra sobre as razões do estado e conveniencias que deviam obrigar Suecia a unir-se com Portugal.

Não se esqueceu Rodrigo Botelho do infante, e logo no mez de outubro alcançou da rainha uma audiencia particular destinada a tratar-se da sua liberdade, e a pol-a ao facto de tudo, para o que lhe contou a historia das suas desgraças. Ouviu-o a rainha attentamente, e, ao chegar á passagem da venda a Hespanha, rompeu alterada na seguinte exclamação, em latim, porque em latim se falava: hoc est male factum, ante omnia ad illud attendetur. Ia Rodrigo Botelho prevenido com um memorial, egualmente em latim, acerca da materia, e apresentou-lh'o. Leu-o sua megestade, acompanhando a leitura com evidentes signaes no rosto da profunda indignação que lhe agitava a alma, e concluiu repetindo que áquillo se devia attender antes de tudo; pelo que o embaixador se poz de joelhos e lhe beijou a mão[1].

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 215, v., Carta de Rodrigo Botelho ao conde da Vidigueira, de 28 de outubro de 1643.

Outra vez demorou-se sua magestade só com elle horas inteiras conversando ambos em latim e em francez. Além d'estas e outras honras, concedeu-lhe, o que foi a summa de todas, que a levasse publicamente pela mão pelas ruas de Stockolmo. D'este facto que muito desvaneceu o nosso embaixador, e com razão, veiu para Portugal um quadro, ou mandado pintar pelo proprio, de certo com licença da graciosa soberana, ou quem sabe se mesmo dado por ella. O grão-chanceller Oxenstiern, a exemplo de sua ama, cumulou-o então e depois de favores e testemunhos de respeito e amisade.

Satisfeitas as suas obrigações, desejava Rodrigo Botelho partir para Osnabruck com o barão de Turbielche, primeiro, na importancia, dos tres plenipotenciarios escolhidos; mas a Suecia que já n'aquella cidade tinha dois, sem nenhum proveito, o filho do grão-chanceller, e Salvio, embaixador em Hamburgo, foi demorando tanto a partida do barão, que obrigou o representante portuguez a ir só, sem attender aos pedidos de varias pessoas em Stockolmo para alli passar o inverno, já proximo, nem aos rigores da estação, nem á difficuldade e longura dos caminhos que tinha a percorrer, quer na Suecia, quer na Allemanha, nem á travessia do Baltico, nem, o que era mais, ao seu estado valetudinario, porém unicamente ao serviço da patria.

A rainha, ao despedir-se de Rodrigo Botelho, presenteou-o com uma joia rica ornada do seu retrato, uma cadeia grande e duas peças de artilheria grossas, que valeriam cincoenta mil cruzados; das quaes peças o embaixador fez presente a D. João IV. Fóra estes valiosos mimos, proveu-o de recommendações taes, que bem attestavam o alto conceito que lhe merecia, bem como o rei de Portugal, cujo era representante, e concedeu-lhe para sua companhia Pedro Rosenschold, fidalgo sueco, filho de um dos governadores de Gottemburgo, que tinha um irmão com os plenipotenciarios em Osnabruck, e que fôra o mesmo que o levara a

Stockolmo. Ao dito fidalgo, por lh'o pedir Rodrigo Botelho, nomeou a rainha seu cubiculario, com estipendio e honras. Levava de mais boas ordens para o negocio do infante, e d'ellas esperava resultado favoravel.

A tres de novembro partiu Rodrigo Botelho de Stockolmo, e em vinte e cinco chegou a Weimar, tendo percorrido por terra e por mar umas duzentas e quarenta leguas, distancia entre esta cidade e a capital da Suecia. A viagem a Allemanha occasionou ao nosso embaixador novas demonstrações de apreço, porque o governo sueco determinara a todas as suas auctoridades militares d'aquellas partes, onde as suas armas andavam victoriosas, que o acolhessem com as maiores honras; e, se não fossem as inclemencias do inverno e as tempestades do Baltico, bem podia reputar-se feliz. Chegado a Weimar, enviou logo o fidalgo sueco a Munster, e a Minden, longe cinco leguas de Osnabruck, onde estavam os legados da rainha, com as ordens d'esta e cartas d'elle para os mesmos, e uma informação da justiça d'el-rei e do reino, para que estivessem instruidos convenientemente, e não se perdesse alguma opportunidade, que por ventura apparecesse.

Dois mezes residiu Rodrigo Botelho em Weimar, e, decorridos elles, partiu para Hamburgo, ou porque a sua presença em Osnabruck fosse escusada, em virtude do atrazo do congresso, e do pequeno numero de representantes juntos, ou porque a sua melindrosa saúde o aconselhasse a procurar a companhia de Duarte Nunes da Costa, com quem se correspondia, que o fôra visitar a Hollanda, assim como aos outros embaixadores, pouco depois de haver chegado [1]; e cuja casa, como de um amigo e agente de Portugal, posto ainda não de officio, servia de guarida e protecção aos portuguezes que por alli passavam, entre os quaes, conforme

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 649, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 17 de agosto de 1643. Mss.

já sabemos, se comprehendera o nosso infante. Além de doente, Rodrigo Botelho achava-se muito só, apesar de tanta gente que levara de Portugal, porque não tinha em quem descansasse para a correspondencia e outros negocios, pois lhe faltavam os dois homens, em que para isso confiava: João de Guimarães, que ficara no logar de residente na Suecia, e Santos Garcez da Motta, que adoecera no caminho para Allemanha, e fallecera em Weimar.

Chegou a Hamburgo Rodrigo Botelho nos ultimos dias de janeiro de quarenta e quatro, ou logo nos primeiros de fevereiro, com um comboio de mosqueteria, que o defendeu pelo caminho, onde o foi buscar um filho de Duarte Nunes da Costa, ou Jeronymo Nunes ou outro, o qual o conduziu para casa de seu pae. Ahi uma grave e prolongada enfermidade prostrou-o no leito da dor, e, se conseguiu escapar á morte, deveu-o unicamente aos desvellos do seu amigo hospedeiro e da sua familia, a que sempre se confessou agradecido.

As fadigas da viagem, insupportaveis ao seu temperamento e edade, e a crueza dos climas septentrionaes tinham produzido o resultado que se devia esperar, mas que elle não previu, ou previu e desprezou, mais lembrado do serviço da patria que de si mesmo. Grande parte dos dois mezes que residiu em Hamburgo esteve doente; mas, nem por isso, ficou livre das honras e dos trabalhos, d'aquellas porque o procuravam contra sua vontade; e d'estes porque os trazia sempre na lembrança como obrigação e devoção.

Tanto em Hamburgo, como em Lubeck trataram-o com extraordinarias distincções, e publicas e geraes mostras de alegria e amisade, mandando-lhe presentes como costumavam aos principes, quando passavam por aquellas cidades, e indo dois senadores da primeira cumprimental-o em nome do senado com uma allocução em latim. Os commerciantes tambem o visitaram. A respeito dos interesses de Portugal que propoz, deferiram os burgomestres e senado

de Hamburgo concedendo que el-rei ficasse exempto, bem como o eram os outros soberanos, de pagar direitos das compras que fizesse n'aquella cidade, comtanto que as coisas fossem declaradas em carta sua e debaixo do seu nome, e acceitaram Duarte Nunes da Costa como consul ou agente de sua magestade, no que até alli não tinham consentido. Ao filho d'este, Jeronymo Nunes da Costa, veiu a ser passada carta, a nove de maio de quarenta e cinco, do mesmo cargo em Amsterdam [1], para o que contribuiria tambem a influencia com D. João IV de Rodrigo Botelho, tão obrigado a seu pae.

Estando para partir visitaram-o dois senadores que disseram ser ministros do almirantado, e da parte d'este conselho lhe apresentaram grandes agradecimentos por sua magestade entregar uns navios hamburguezes que em Lisboa haviam sido embargados, offerecendo-lhe ao mesmo tempo em nome do conselho um prato e jarro de agua ás mãos, de prata doirada, peças muito ricas na grandeza e na qualidade da obra, a qual representava a fabula de Acteon com figuras em relevo. Este presente entregou Rodrigo Botelho a Duarte Nunes da Costa para enviar a el-rei. Foi outrosim visital-o um burgomestre, honra desusada e nunca vista na terra.

Chegado o dia onze de abril, sahiu Rodrigo Botelho de Hamburgo, não ainda de todo bom, porém mais alliviado com uma fonte que lhe tinham aberto. Nos preparativos da viagem, cavallos, coche e gente que o acompanhou até esta cidade dispendeu cinco mil cruzados; e n'ella em librés, coche, cavallos e presentes quatro mil e oitocentos cruzados, que lhe deu por sua conta Duarte Nunes da Costa, o qual se portou com a maior liberalidade, pois d'el-rei havia mezes que o embaixador nada recebia. Tudo isto junto ao que gastara desde a sahida de Lisboa, prefazia a somma total de mais de vinte e dois mil do dinheiro d'el-rei, do proprio,

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B., pag. 695, a dita carta. Mss.

e do de seus parentes. Ao landgrave mimoseou Rodrigo Botelho com um cavallo bem ajaezado, e com suas armas, peça digna de tal personagem.

Na occasião da partida foi este buscal-o, e, entrando no coche do embaixador, sahiram da cidade, fóra de cujas portas estavam os seus terços, com as bandeiras largas, e tocando os clarins, trombetas e atabales, cheio o campo de immenso concurso de povo que attrahira tamanho apparato, além de muitas pessoas, que os seguiam em coches. Assim caminharam até ao Albis, seis legoas da cidade. Passado este rio, esperavam-o da outra banda os coroneis suecos com os seus terços de cavallaria, que o comboiaram até Vinemburgo. D'aqui até Minden havia presidios suecos, e não só elles, mas tambem os allemães o saudaram á passagem com salvas de artilheria, que se repetiram ao chegar a Minden, a cuja entrada o aguardou, em distancia de uma legoa, o commandante em chefe com a cavallaria e todos os coroneis, capitães e mais officiaes.

A entrada de Rodrigo Botelho n'esta cidade foi a dezesete. Não se limitaram a isto os obsequios, porque a rainha e o grão-chanceller tinham ordenado que o tratassem como ás suas pessoas: de maneira que os grandes e os generaes não o largavam com banquetes, nos quaes se sentava no topo da meza n'uma cadeira, debaixo de docel, sendo os convivas dos primeiros homens do governo das armas, e um o general em chefe, cunhado do primeiro regente e tutor da rainha, favores tão excessivos que elle mesmo confessa o envergonhavam.

Mansfeld, general do imperador, apenas soube da ruidosa sahida de Rodrigo Botelho de Hamburgo, tomou-lhe os caminhos, com tenção de lhe impedir a viagem, ou, antes, de se apoderar da sua pessoa, mas o filho de Oxenstiern, que estava em Osnabruck, como vimos, e collocara exploradores no campo, soube-o, e fez com que elle se detivesse em Minden um mez.

Emfim em quinze de maio, dia em que completava quasi um anno que deixara Lisboa, chegou a Osnabruck, comboiado por quinhentos cavallos, conseguindo escapar ao encontro das tropas imperiaes e dinamarquezas, que vagavam por aquelles logares, e formavam á cidade como que um meio cerco. Receberam-o os legados Oxenstiern e Salvio com muita honra, e o primeiro mandou que fosse servido como elle proprio, isto é, pelos fidalgos que o serviam, e com grande sumptuosidade, a qual se pode avaliar dizendo era tanta, que excedia a da rainha em Stockolmo. Visitou-o tambem logo, e Rodrigo Bótelho a elle. Ao revez d'este procedimento dos legados suecos, La Taillerie, e o barão de Rorté, residente de França, que então alli se achavam, nem ao menos foram cumprimental-o [1].

Luiz Pereira de Castro partiu de Paris no principio de outubro de quarenta e tres, ou pouco anteriormente, com o plenipotenciario francez, o conde de Avaux, devendo o outro, o conde de Servien, unir-se-lhes depois. Contava a côrte de França com a poderosa alliança da Suecia, e com a dos Estados Unidos da Hollanda. Garantia-lhe esta o tratado de mil seiscentos e trinta e cinco, mas, não obstante, ou por desconfiança ou para estreitar mais os laços que prendiam os dois paizes, o governo francez determinou aos seus ministros que antes de passarem ao congresso, e de caminho para elle, fossem a Hollanda celebrar um novo tratado. Acompanhavam o conde de Avaux, além de Luiz Pereira de Castro, os enviados da Catalunha, egualmente sem o caracter de plenipotenciarios, por não o consentir Hespanha, e á sombra do salvo-conducto do ministro francez. Dirigiu-se a comitiva a Mezieres. Mal porém haviam entrado nos Paizes Baixos, soube D. Francisco de Mello, então governador d'aquelle estado, que, juntamente com o plenipoten-

[1] Bib. Nac., Mss., I., 2, 5, Corresp. do marquez de Niza, Cartas de Rodrigo Botelho.

ciario de Luiz XIV iam os representantes de Portugal e da Catalunha, e pretendeu embargar-lhes o transito, para o que pediu ao conde de Avaux que declarasse os nomes e funcções de todas as pessoas da sua comitiva. Resistiu o conde; duraram as contestações doze dias; e, decorridos elles, cedeu D. Francisco, reparando o seu procedimento com as honras que prestou ao ministro francez [1]. No dia quinze de outubro já tinham atravessado os Paizes Baixos, sem outro inconveniente, e estavam em Dordrecht, nos Estados das Provincias Unidas, para onde os nossos embaixadores, Francisco de Sousa Coutinho, e Francisco de Andrade Leitão, escreveram a Luiz Pereira de Castro, participando-lhe que alli enviariam o secretario da embaixada, a fim de o conduzir á Haya. N'esta cidade o plenipotenciario portuguez ficou hospedado em casa de Andrade Leitão [2].

Foi demorada a permanencia dos ministros francezes (pois o conde de Servien chegou pouco depois) no territorio dos Estados, por causa da controversia que surgiu entre as duas partes, e durou até março do anno seguinte, assignando-se no primeiro d'este mez o tratado de mutua alliança, precedido de outro, com a data de vinte e nove de fevereiro, no qual o rei de França concedia aos Estados um auxilio extraordinario de mil e duzentas livras. Como não tivessem mais nada que fazer na Haya, os plenipotenciarios resolveram partir para Allemanha; mas, sobrevindo ao conde de Servien uma enfermidade, poz-se a caminho o conde de Avaux, sem esperar pelo collega, e a dezesete do dito mez entrou em Munster, com Luiz Pereira de Castro, comboiado por cincoenta homens de pé e cem de cavallo [3].

[1] Bougeant, *Négotiations touchant la paix de Munster*.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. II, fol. 14 e 17, Cartas do conde da Vidigueira a este, de 29 de outubro e 5 de dezembro de 1643.

[3] Livraria do marquez de Pombal, Mss., *Relação do que Luiz Pereira de Castro passou na embaixada* etc.

Á entrada d'este seguiu-se a de Servien e a do nuncio apostolico Chigi, que foram os ultimos, conforme já expendemos.

XI

Compunha-se o congresso de dois partidos principaes: o da casa de Austria, formado pelo imperio e Hespanha, e o da França. Os mais consideraveis alliados da casa de Austria eram os duques de Baviera e de Lorena; os outros os eleitores de Colonia e de Moguncia, e o duque de Neuburgo, que seguiam pouco mais ou menos os passos do duque de Baviera. Tambem alguns principes de menor importancia e diversos estados da Allemanha se ligavam ao mesmo partido, ou pela auctoridade do imperador, ou pelo medo dos seus vizinhos, ou por qualquer interesse particular, como o landgrave de Hesse-Darmstadt, que andava em pendencia com o de Hesse-Cassel. Os circulos regulavam-se pelos movimentos dos seus directores, e em cada circulo os estados particulares eram obrigados a entregar-se ao curso da corrente. Todos estes principes suspiravam pela paz, fartos e resentidos de verem ha tanto tempo a Allemanha sujeita ás depredações e crueldades dos exercitos nacionaes e extrangeiros, o que levou o eleitor de Saxonia e os duques de Luneburgo a celebrarem tratados de neutralidade, o primeiro com os suecos, e os segundos com o imperador, antes de se concluir a paz geral.

O partido da França compunha-se d'este paiz, e da Suecia, Estados das Provincias Unidas, Portugal, Catalunha, Saboya, landgrave de Hesse-Cassel, e outros alliados.

Mas, afóra estes dois grandes grupos inimigos, havia ainda um terceiro neutral entre ambos, o qual era formado

dos eleitores de Saxonia e de Brandeburgo, do duque de Luneburgo, e de alguns principes de Italia, dos suissos, das cidades livres do imperio, das cidades hanseaticas, dos cavalleiros da Ordem Teutonica, e de todos os outros principes e estados do imperio, que por quaesquer motivos pretendiam alguma coisa do tratado, já relativamente á religião, já aos seus direitos, privilegios e propriedades. As negociações do congresso de Munster interessavam, por assim dizer, directamente a todos os paizes da Europa, menos Inglaterra, Dinamarca, Polonia, Russia, Roma e Veneza; e ainda cumpre advertir que estes dois ultimos paizes, posto só interviessem no congresso como mediadores, não deixavam de o tomar muito a peito, por causa da paz da Italia, e a Santa Sé principalmente pelo temor de perder parte da sua influencia em Allemanha, do que se via, não sem fundamento, bastante ameaçada; e que o rei de Dinamarca enviou á assembléa um residente para velar pelos interesses do principe seu filho, arcebispo de Bremen, e pelos seus proprios, se fosse preciso. De maneira que apenas Inglaterra, Polonia e Russia não contavam representantes em Munster e Osnabruck.

As instrucções de vinte e cinco de abril de quarenta e tres dadas por el-rei a Luiz Pereira de Castro nada conteem ácerca da liberdade do infante; não assim as de vinte e nove de setembro do mesmo anno, destinadas ao dito ministro, e aos que o acompanhassem nos trabalhos do congresso, isto é, a Francisco de Andrade Leitão e a Rodrigo Botelho, um a esse tempo nos Estados das Provincias Unidas, e outro na Suecia. N'um capitulo d'essas instrucções diz el-rei que uma das coisas mais importantes ao reino, e que por esta e varias razões trazia muito deante dos olhos era a liberdade do infante D. Duarte, seu muito amado e prezado irmão; que por isso devia ser um dos maiores cuidados d'elles plenipotenciarios encaminhal-a de fórma que se pudesse alcançar no tratado da paz ou tregoa em que se as-

sentasse, valendo-se para o effeito de todos os meios que não encontrassem a consciencia, a honra e a conservação do dito reino, e aproveitando muito particular e apertadamente o favor dos plenipotenciarios dos principes amigos e alliados, assim como o de todos os mais que ao infante e á sua causa tivessem melhor inclinação; e que, por ser tão notoria a iniquidade com que o retinham captivo, esperava se persuadiria a todos facilmente que os ajudassem no empenho, o qual lhes havia por muito encommendado, afirmando-lhes ao mesmo tempo que lhe seria muito particular e agradavel todo o serviço que n'este caso lhe prestassem [1].

Emquanto Portugal se preparava assim para figurar no congresso, a côrte de França da sua parte fazia o mesmo, dispondo o cardeal Mazarino as redes da sua calculada politica, de maneira que lucrasse o mais possivel com elle, e não compromettesse nos accordos pacificos as vantagens alcançadas pelos exercitos francezes na destruidora guerra, em que, com tanta gloria e proveito, andavam empenhados. Não tinha França unicamente a defender a sua causa; cabia-lhe tambem, como ás outras principaes nações que figuravam na grande assembléa, pugnar pela dos seus alliados, entre os quaes entrava Portugal; mas o fim principal era conseguir a paz, e, para facilital-a, e, prevendo ao mesmo tempo as difficuldades que levantariam entre ella e Hespanha as questões relativas a Portugal, Aragão, Navarra, e Catalunha, pensou logo em tratar separadamente com aquella nação e com Allemanha, evitando assim a longa demora que trariam aos ajustes com a ultima taes complicações, se negociasse com ambas juntas [2]. Foi ainda mais longe o gabinete de Paris: determinou aos seus ministros que por todos os modos impedissem que os negocios de Hespanha se ventilassem antes de findos todos os ou-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 72.
[2] *Gazette de France,* 1641, n.º 151, pag. 873.

tros, tambem para fugir ás contrariedades que suscitariam as questões de Portugal e da Catalunha, porque com ellas conseguiria Hespanha lançar á conta de França a censura da demora da paz, ou, afrouxando-se n'estes pontos, entender-se com aquelles paizes, persuadindo-lhes que França os abandonaria facilmente[1]. Além d'isso, imaginando já que uma das propostas do governo hespanhol devia ser a desistencia absoluta da questão portugueza, determinou o cardeal, inspirado por uma politica arteira e cheia de duplicidade, não annuir inteiramente ás vistas de Hespanha, porque lhe podia ser util n'alguma occasião ajudar Portugal, posto não houvesse tratado que a isso o obrigasse, e não queria portanto impossibilitar-se de fazel-o[2]. N'estas disposições do governo francez via-se claramente qual o caminho que traçava ás suas vistas irresolutas e mesquinhas, tão diversas das largas propostas contidas nas instrucções dos primeiros embaixadores portuguezes a França, principalmente as secretas, as quaes visavam ao desmembramento da monarchia hespanhola na peninsula, invadida pelos seus dois visinhos ao mesmo tempo, e ferida no coração, e ao engrandecimento territorial, á sua custa, tanto de um como de outro.

Não pretendemos historiar aqui as negociações de Munster na parte relativa a Portugal; fôra materia grave e mal cabida nos limites da nossa obra: basta que digamos d'ellas quanto se antolha conducente a illustrar o assumpto que nos occupa.

Tinham os embaixadores Francisco de Mello e Antonio Coelho de Carvalho pedido ao governo francez, pouco antes de partirem para Portugal, o que foi logo depois de assignado o tratado de um de junho de quarenta e um, que empregasse a sua influencia no conseguimento da liberdade do irmão do seu soberano; mas nas instrucções

[1] Bougeant, *Négotiations touchant la paix de Munster*, vol. II, pag. 83.
[2] Bib. de Paris, Mss., Cod. 9, 791, pag. 101.

de quatro de agosto do anno seguinte dirigidas ao cardeal Mazarino e ao conde de Avaux, plenipotenciarios da França para a negociação da paz, nada encontramos a tal respeito. Entretanto no dia quinze d'este mesmo mez o conde da Vidigueira, embaixador ordinario de Portugal, entrara publicamente em Paris, e como aquelle era um dos objectos das instrucções que levava, conforme vimos, dispoz logo as coisas para realizar por meio da côrte de Luiz XIII as esperanças concebidas do congresso, e de que elle tambem participava.

Querendo satisfazer ás ordens do gabinete de Lisboa, ordens aliás em harmonia com o seu desejo, o conde, pelo mez de setembro, obteve que el-rei de França passasse instrucções aos seus plenipotenciarios a Munster recommendando-lhes a liberdade do regio encarcerado, para o que apresentou previamente o embaixador portuguez ao cardeal Mazarino uma memoria fundada em documentos.

As instrucções a que nos referimos são com toda a probabilidade as de quinze de setembro de quarenta e tres, e resumem-se no seguinte:

O embaixador do rei de Portugal representou ao governo francez que o infante D. Duarte havia muito tempo estava preso por determinação do rei de Hespanha, posto em cadeias, como um escravo das galés, sem os seus creados que lhe tinham tirado, dando-lhe apenas um ou dois hespanhoes para o servirem, privado do seu confessor, que fôra substituido por outro tambem da mesma nação, os quaes creados e confessor lhe eram odiosos, e não cuidavam senão de o descontentar; que fôra ordenado aos negociantes que o forneciam de dinheiro que lhe mandassem d'alli em deante só o necessario ao seu sustento e ao de um creado, e não o conveniente á manutenção de uma pessoa da sua qualidade, rigor que só se devia usar com um villão criminoso, e nunca com um principe innocente; e que nem ao menos podia corresponder-se com os seus amigos por palavra ou por

escripto. Attendendo o governo francez a esta exposição, determinava que, em se concluindo o tratado de paz ou de tregua, os seus commissarios requeressem, no primeiro caso, que o infante fosse tirado da prisão e cadeias, e conduzido com guardas até ás fronteiras do reino de Portugal, como infante d'elle, á custa do rei de Hespanha, e, no segundo, isto é, celebrando-se tregua, que o infante, emquanto a mesma durasse, fosse tratado sem aspereza, solto das cadeias, e que por prisão se lhe destinasse uma villa, qual o rei de Hespanha quizesse, onde o guardassem, podendo comtudo passear e divertir-se, o que duraria até á conclusão da paz entre França, Hespanha e Portugal e os outros interessados. Para o rei catholico annuir mais facilmente ao pedido, o governo francez tencionava escrever ao papa, á rainha de Suecia, ao duque e principe de Saboya, aos Estados das Provincias Unidas, e aos outros principes seus confederados a fim de juntarem as suas instancias ás da França em favor do infante; porém antes de se remetterem estas cartas, os commissarios francezes ajustariam o tratado que o mesmo governo desejava concluir com os deputados do rei de Portugal, ao qual se addicionaria este pedido de requerer a liberdade do infante, lançando-se no mesmo tratado na fórma acima expressa, como produzido e offerecido da parte do rei de Portugal, e não da do rei de França, e pondo-se clausula precisa de que á solicitação do rei de Portugal era feito e concluido, para que os soberanos successores de D. João IV fossem mais obrigados a observal-o; as quaes coisas os embaixadores francezes considerariam antes muito, empenhando-se em que as ditas cartas e obrigação de liberdade não demorassem em nada a conclusão do tratado geral [1].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. I, fol. 167 v., as ditas instrucções.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 122, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 13 de outubro de 1643.

Como vemos, estas instrucções fundavam-se em noticias exaggeradas fornecidas pelo embaixador portuguez, fructo do desejo de conseguir a liberdade do infante, o que levava o conde da Vidigueira, assim como todos os que serviam a sua causa, a considerar essas exaggerações um dos meios mais adequados ao conseguimento do fim porposto, conforme já varias vezes notámos.

O tratado que estava para se celebrar entre Portugal e França, e em que devia ser inserto o pedido da liberdade do infante era o tratado sobre que versam umas instrucções que conhecemos, passadas pelo gabinete de Paris a quinze de agosto de quarenta e tres aos seus deputados. Um dos seus artigos principaes rezava que el-rei de Portugal se obrigaria a não entrar jámais em liga offensiva e defensiva com qualquer nação contra França, e que França se obrigaria a protegel-o em todas as guerras para a conservação do reino contra Hespanha. Outro estipulava que, se os deputados d'el rei de Portugal contestassem a obrigação do seu monarcha ao entretenimento das tropas que França seria obrigada a ter em armas durante a tregua para a mesma conservação, o dito artigo poderia ser de todo deixado, supposto que França queria que não se fizesse tratado algum de paz ou de tregua sem que Portugal fosse comprehendido [1]. Tudo isto ficou em nada.

Nas instrucções que pelo mesmo tempo levaram o conde de Arcourt, e Saint Chaumont, embaixadores extraordinarios de França a Inglaterra e á Santa Sé, ha em cada uma um capitulo ácerca da liberdade do infante, encarregando o primeiro de dar uma carta ao rei Carlos, e o segundo outra ao papa, em harmonia com o que acima dissemos nas instrucções aos plenipotenciarios francezes, e só depois das ordens d'estes. Já falámos, tanto do capitulo do embaixador a Inglaterra, como do do embaixador a Roma, ao

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 660, 9, as instrucções.

historiarmos as negociações que se emprehenderam para tirar o infante do castello de Milão[1].

Não se descuidava tambem Duarte Nunes da Costa, sempre zeloso em quanto respeitava ao serviço de Portugal e de sua alteza, de pensar nos meios de libertal-o, para o que no fim d'este anno de quarenta e tres mandou ao filho do rei de Dinamarca, muito affeiçoado, segundo diziam, ás nossas coisas, um exemplar do manifesto que Antonio Moniz de Carvalho escrevera ácerca da prisão do infante, com o que o principe folgou. Procedeu d'este modo Duarte Nunes da Costa a fim de dispor o terreno, por correr que o rei de Dinamarca fôra nomeado mediador na paz, e julgar conveniente lançar mão de tudo quanto pudesse ser favoravel, ainda que esperava pouco da mediação do dito soberano, attenta a sua qualidade de partidario de Hespanha[2]. Ao mesmo tempo instava Duarte Nunes da Costa com o conde da Vidigueira para que procurasse o valioso auxilio da França e da Suecia, o que tambem recommendava o infante[3].

N'estes preparativos passaram os amigos de D. Duarte o anno de quarenta e tres e o principio de quarenta e quatro.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. I, fol. 168 v., os ditos capitulos.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B., fol. 529, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 30 de janeiro de 1643. Mss.

[3] Id., fol. 633 e 637, Cartas do mesmo ao mesmo, de 4 e 9 de abril de 1643.

XII

Chegados os plenipotenciarios francezes, os condes de Avaux e de Servien, a Munster, Luiz Pereira de Castro entregou ao primeiro no dia oito de maio uma memoria sobre os interesses de Portugal na negociação da paz[1]. A dezenove abriram-se as conferencias para a apresentação e verificação dos poderes, e logo ahi se moveu controversia entre França e Hespanha, por usar Filippe IV no preambulo dos que se haviam passado em seu nome dos titulos de rei de Portugal e de Navarra, e de conde de Barcelona, pois o segundo e terceiro d'estes titulos só pertenciam a Luiz XIV, dizia França, e quanto ao primeiro o mesmo soberano reconhecera rei d'aquelle paiz D. João IV, com quem se ligara por um tratado, e de quem recebera embaixadores[2].

Já vimos quaes as intenções do gabinete de Paris ácerca de Portugal antes de se abrir o congresso. Depois de aberto elle, o ministro e secretario de estado conde de Brienne mandou aos plenipotenciarios francezes que as cumprissem, mas que, se achassem via de modifical-as, dando adeantamento aos negocios, o fizessem, porque sabiam perfeitamente de quanta importancia era o socego para França[3]. Passado algum tempo, a tres de dezembro, o mesmo secretario de estado escrevia aos plenipotenciarios, que não podia deixar de communicar-lhes as novas instancias do

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro.

[2] Bougeant, *Négotiations touchant la paix de Munster*, vol. I, pag. 293.

[3] Id., vol. II, pag. 24.

embaixador de Portugal, para que, em conformidade das instrucções dadas aos ditos plenipotenciarios, elles apertassem com os mediadores, a fim de alcançarem dos ministros do imperador, e dos de el-rei catholico os salvo-conductos para os plenipotenciarios portuguezes; que elle ministro estava concorde n'este ponto, comtanto porém que, se houvesse negativa da parte dos mediadores, não viesse d'ahi romperem-se as conferencias; pelo contrario, recommendava que em publico não se mostrassem inclinados a sustentar as requisições de Portugal senão com boas palavras, e por se julgarem a isso obrigados por justiça, dando a entender que não determinavam levar aquella protecção até ao ponto de originar novos embaraços e difficuldades, havendo já tantas para a conclusão do tratado; que se lembrava perfeitamente do que elles plenipotenciarios lhe haviam escripto ácerca dos portuguezes, mas que, por estes serem insoffridos, e para se livrar das suas importunações, se resolvera a escrever antecipadamente, porque em todo o caso tinha de avisal-os, quer os portuguezes conseguissem facilitar os seus designios, quer os tornassem mais difficeis[1].

Por aqui se supponha quão pouco havia a esperar da protecção da França nos debates que iam começar-se na assembléa de Munster, e infelizmente os successos provaram-o até á saciedade.

Hespanha, essa procedia comnosco da maneira mais rude e altiva, o que bem mostra um capitulo do poder dado por Filippe IV aos seus plenipotenciarios a respeito dos salvo-conductos e passaportes para os confederados alliados da corôa de França.

«E quanto aos nossos rebeldes de Portugal ao rogo que contem acima, querem egualmente que lhes sejam dados de nossa parte nossos passaportes e salvo-conductos necessarios para mandarem com segurança seus deputados á dita

[1] Bougeant, *Négotiations touchant la paix de Munster*, vol. II, pag. 24

assembléa, e tornarem d'ella, para dizerem as causas que os moveram a levantar-se e rebellar-se contra nós, e veremse e julgarem-se n'ella as pretenções que nós temos contra elles, que são de os ver reunir a nosso dominio, e castigar os auctores do dito levantamento e desobediencia, segundo o rigor das leis, á nossa vontade e escolha, como seu rei e soberano senhor; as quaes coisas comtudo não queremos que sejam inseridas nos ditos salvo-conductos, para não dar conhecimento a alguem, antes, lhes seja passado o salvo-conducto puro e simples, como a el-rei de França, e aos outros seus confederados, e isto para facilitar sua passagem, e para que elles não sejam por algum modo impedidos, nem mais, nem menos, que os d'el-rei de França; e, estando juntos nossos commissarios, farão grande instancia de nossas pretenções, e antes que vir a romper, se regularão e conformarão em tudo á nossa vontade continuada em sua instrucção»[1].

Eis as condições em que nos viamos collocados no congresso da paz, condições em tudo prejudiciaes aos negocios de Portugal e ao do infante, que nos toca especialmente.

XIII

Mas que fazia entretanto D. Duarte?

Era o congresso de Munster a sua maior esperança de se ver livre do captiveiro. Confiava na justiça, na boa vontade da França e da Suecia, e na sua influencia poderosa,

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. III, fol. 266.

Livraria do marquez de Pombal, Mss., *Relação do que Luiz Pereira de Castro passou na embaixada de França e na de Munster.*

embaixador de Portugal, para que, em conformidade das instrucções dadas aos ditos plenipotenciarios, elles apertassem com os mediadores, a fim de alcançarem dos ministros do imperador, e dos de el-rei catholico os salvo-conductos para os plenipotenciarios portuguezes; que elle ministro estava concorde n'este ponto, comtanto porém que, se houvesse negativa da parte dos mediadores, não viesse d'ahi romperem-se as conferencias; pelo contrario, recommendava que em publico não se mostrassem inclinados a sustentar as requisições de Portugal senão com boas palavras, e por se julgarem a isso obrigados por justiça, dando a entender que não determinavam levar aquella protecção até ao ponto de originar novos embaraços e difficuldades, havendo já tantas para a conclusão do tratado; que se lembrava perfeitamente do que elles plenipotenciarios lhe haviam escripto ácerca dos portuguezes, mas que, por estes serem insoffridos, e para se livrar das suas importunações, se resolvera a escrever antecipadamente, porque em todo o caso tinha de avisal-os, quer os portuguezes conseguissem facilitar os seus designios, quer os tornassem mais difficeis[1].

Por aqui se supponha quão pouco havia a esperar da protecção da França nos debates que iam começar-se na assembléa de Munster, e infelizmente os successos provaram-o até á saciedade.

Hespanha, essa procedia comnosco da maneira mais rude e altiva, o que bem mostra um capitulo do poder dado por Filippe IV aos seus plenipotenciarios a respeito dos salvo-conductos e passaportes para os confederados alliados da corôa de França.

«E quanto aos nossos rebeldes de Portugal ao rogo que contem acima, querem egualmente que lhes sejam dados de nossa parte nossos passaportes e salvo-conductos necessarios para mandarem com segurança seus deputados á dita

[1] Bougeant, *Négotiations touchant la paix de Munster*, vol. II, pag. 24

ria egual lembrança ao embaixador francez em Veneza, o qual a participava a Taquet, instando com elle para que se transferisse a Munster. Suppoz Taquet desnecessaria a sua ida, visto Portugal ser alli representado; não deixou todavia de informar o infante, o qual lhe replicou era impossivel decidir coisa alguma antes de chegar a resposta de el-rei á sua carta, porque em tal assumpto, ainda que lhe fosse de grande proveito, não daria um passo sem ordem de sua magestade, receioso de que do contrario se seguissem graves inconvenientes[1].

Não se descuidou outrosim o infante de apontar o que convinha para alcançar a sua liberdade. Com esse intuito remetteu a Taquet uma memoria, pedindo-lhe que a communicasse ao conde da Vidigueira, a Francisco de Sousa Coutinho, e aos ministros portuguezes no congresso. N'ella declarava que era da maior importancia tornar a sua prisão negocio do imperio, como offensa das suas regalias, e mau exemplo; que isto se devia allegar em fórma de queixa aos que assistissem na grande assembléa da parte do imperador, pela França, cuja influencia podia operar efficazmente, e pelos principes e cidades livres; que montava muito o favor do principe de Orange com os eleitores de Saxonia, Brandeburgo e Colonia; que Hollanda tinha muita preponderancia n'estes dois ultimos; que se podia conseguir de todos os imperiaes fazerem unidos uma supplica e proposta ao imperador sobre a materia, para o que se allegaria o bom acolhimento e amizade com que sempre foram recebidos em Portugal os allemães, e descender elle infante do imperador Frederico II; que convinha empenhar todos os amigos de el-rei para, no caso de haver tregua, ou suspensão de armas, a sua liberdade se estipular n'essa

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 487 e 490, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 12 de setembro de 1643, e do infante a Taquet, de 19 id.

occasião; que cumpria insistir em tal ponto, a fim de que ficasse livre antes do congresso se começar a metter em assumptos de decisão mais difficil; e que, se então se apresentassem poderosos obstaculos á realisação dos seus desejos, se pretenderia o deposito, sob a guarda de algum principe do imperio, exceptuando-se o archiduque do Tyrol; que o archiduque, irmão do imperador, era bonissimo principe; e por ultimo que o que anhelava principalmente era sahir das mãos dos seus tyrannos, quando mais não fosse, para segurar a vida, que corria imminente perigo[1].

Um dos desejos e necessidades do infante consistia em estar sempre ao facto de quanto se passava no congresso: incumbiu pois Taquet, e mais de uma vez, de pedir a Luiz Pereira de Castro para lhe escrever todas as semanas quanto n'elle acontecia, sobretudo o que respeitava aos negocios de Portugal e ao seu. As relações entre o infante e o seu agente em Veneza eram então amiudadas: escrevia-lhe este todas as semanas, e as suas cartas aguardava-as com anciedade o pobre captivo, que, esperando chegassem, contava impacientemente as horas longas e solitarias do carcere. Taquet recebia a correspondencia de Luiz Pereira de Castro, e dos demais ministros, punha-a em cifra, e fazia com que chegasse ás mãos de D. Duarte. A correspondencia com Rodrigo Botelho parece que tambem era frequente.

Para os plenipotenciarios portuguezes pugnarem bem pelo direito que lhe assistia, e, mostrando a injustiça da sua prisão, mostrarem claramente os rigores de que se tornara alvo, e requisitarem que fosse posto em liberdade, necessitavam ser habilitados com as noticias do que succedera e ia succedendo, e foi esse um dos seus primeiros cuidados. Por isso enviou a Luiz Pereira de Castro, por intermedio de

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. III, fol. 88.

Taquet, uma memoria do modo que se usara com elle quando o prenderam, a qual Taquet encaminhou ao seu destino em vinte e oito de novembro de quarenta e tres, suggerindo ao mesmo passo ao ministro portuguez que ella serviria para representar as tyrannias praticadas contra sua alteza, e para excitar os principes do imperio a acudirem ás immunidades e liberdades d'este[1].

Com o mesmo fim, em doze de maio do seguinte anno, ordenou a Taquet que remettesse a Luiz Pereira de Castro uma copia da carta que dirigira do caminho, indo de Gratz para Milão, a um ministro do imperador. «Amo ainda mais o infante, dizia Taquet ao nosso plenipotenciario, depois que vi esta carta, a qual merece ser escripta com lettras de oiro, e divulgada, pois é como um manifesto de um acto tão execrando, e por todas as razões é bem que se imprima, o que já tivera feito, se não temera exasperar de novo o imperador, de quem hoje dependemos[2].

Ora esta carta é a que anda impressa com a data de seis de agosto de quarenta e dois, e de que já falámos, ao narrar a mudança do infante de Allemanha a Italia, concluindo, contra o testemunho de Taquet, que teve por base, quando muito, outra mais breve do infante, de que ella é aperfeiçoamento e ampliação, feita, ou pelo mesmo Taquet, ou por Birago (em cuja obra vem), visto que a carta original se diz ser em italiano, ou por outrem.

A classificação de manifesto que Taquet dá a esta carta é acertada, e o facto de a enviar ao plenipotenciario portuguez em Munster, e em tal occasião, o persuade. Persuade-o tambem a sua grande semelhança com os que já conhecemos, na maneira por que expõe os serviços do infante, e a ingratidão de Fernando III, assim como nas censuras

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. III, fol. 19, Carta de Taquet a este, de 28 de novembro de 1643.

[2] Id., fol. 16, Carta do mesmo ao mesmo, de 14 de maio de 1644.

C. RELVAS PHOT.

ao seu procedimento, e nas comparações ao de outros soberanos, eguaes a alguns dos ditos manifestos.

Os apontamentos do infante ácerca da sua prisão foram aproveitados por Birago na *Historia delle rivolutioni del regno di Portogallo,* já de nós muito citada, e d'ahi passaram para a *Historia genealogica* e para outras obras. A carta acha-se, acabamos de vel-o, n'aquella publicação, em italiano; e em portuguez nas notas d'esta. Os apontamentos já tencionava Taquet que se incluissem, julgamos no livro do veneziano, o qual era feito sob as suas vistas, e por assim dizer por elle, segundo mais de uma vez temos notado, e se imprimiu em quarenta e cinco e quarenta e seis, pois, mandando-os a Luiz Pereira de Castro, lhe diz: que deu ordem para se metterem em certos annaes que em Veneza se escreviam dos annos de mil seiscentos e quarenta a mil seiscentos e quarenta e tres, referencia provavel ao dito livro[1]. A respeito da carta haveria por ventura egual tenção já n'este tempo.

XIV

Entretanto Francisco de Andrade Leitão, que deixámos na Haya, chegára a Munster, para onde pretendia partir desde meiados de março com os embaixadores dos Estados das Provincias Unidas[2]. A demora d'estes, ou outro inconveniente, impediu-lhe por então executar o seu pro-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. III, fol. 19, Carta de Taquet a Luiz Pereira de Castro, de 28 de novembro de 1643.

[2] Id., Vol. II, fol. 32, Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 19 de março de 1644.

jecto. Ficou pois ainda n'aquella cidade, onde parece continuou a tratar dos negocios juntamente com Francisco de Sousa Coutinho, que o fôra substituir. D'ahi resultaram algumas desintelligencias entre os dois embaixadores (e já tambem as houvera entre elles e Luiz Pereira de Castro, quando este por alli passou, indo para Munster), por causa da indole grave e auctoritaria de Francisco de Andrade Leitão. Felizmente d'esta vez não proseguiram, graças ao bom senso e cordura do companheiro, o qual lhe desculpava as demazias, dizendo que o respeitava como se fôra seu pae, e que sacrificava tudo ao serviço da patria: abnegação raras vezes praticada, e exemplo que todos quantos servem o seu paiz deviam trazer constantemente deante dos olhos. Mas como os plenipotenciarios dos Estados não partissem, o nosso teve de seguir viagem só [1], para o que os mesmos Estados lhe tinham concedido passaporte e salvo-conducto desde vinte e seis de maio [2], e lhe deram trezentos soldados de cavallo, que o acompanharam até Munster, onde chegaria pelo mez de outubro. Muito contribuiu para a partida de Francisco de Andrade Leitão a influencia do marquez de Cascaes, embaixador extraordinario, que el-rei mandara então a França, encarregado de dar os pezames, ainda que tardiamente, ao novo soberano francez, da morte de seu pae, e de cumprimental-o pela sua elevação ao throno. Não se limitou o marquez á especialidade da sua enviatura: logo pouco depois de ser recebido em audiencia solemne, apresentou ao governo de Luiz XIV um memorial sobre as difficuldades que se oppunham no congresso ás nossas negociações; fez outras diligencias a respeito do mesmo; e pediu-lhe recommendasse aos seus plenipotenciarios Francisco de Andrade Leitão, que para ahi devia partir; ao

[1] Bib. da Ajuda., Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. II, fol. 70, Carta a este do conde da Vidigueira, de 29 de outubro de 1644.

[2] Id., Vol. I, fol. 174, o dito passaporte.

que o governo francez accedeu, determinando-lhes houvessem de ter com elle a mesma contemplação, que tinham tido com os outros ministros portuguezes, e se dirigissem em tudo pelas suas instrucções[1]. Francisco de Andrade Leitão moveu, porém, antes da partida, tanto ruido de que ia para Munster como embaixador, que suscitou logo embaraços graves da parte dos hespanhoes, os quaes protestaram aos mediadores, que, se tal acontecesse, emprehenderiam alguma coisa contra a sua pessoa, o que eram muito capazes de executar, como já tinham sobejamente provado. Postos por esta ameaça em posição melindrosa, os plenipotenciarios francezes alcançaram finalmente que o novo representante de Portugal fosse sem caracter publico, e do mesmo modo que Luiz Pereira de Castro, pelo que lhe enviaram o competente passaporte[2]. Hespanha conseguira o que pretendia.

Não haviam ainda a esse tempo chegado ao congresso os deputados dos principes do imperio, em que os nossos punham tanta confiança; não lhes era pois conveniente, destituidos de tão valioso apoio, tratar a causa do illustre preso; e o conde da Vidigueira aconselhou a Luiz Pereira de Castro e a Francisco de Andrade Leitão não só que os esperassem, mas tambem que escrevessem aos ditos principes, para a recommendarem aos seus representantes, se entendessem que elles receberiam as suas cartas, e se assim parecesse bem aos plenipotenciarios de França, ou estes não o quizessem por si mesmos fazer[3].

Os nossos desejos eram, porém, os do gabinete de Paris. O conde de Avaux, obedecendo ás vistas politicas do cardeal Mazarino, que procurava desunir os principes e os

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro.

[2] Bougeants, *Negotiations*, etc.

[3] Bib. Nac., Mss., I., 2, 9, fol. 185, Carta do conde da Vidigueira a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 14 de janeiro de 1645.

estados do imperio dos interesses da casa de Austria, acenando-lhes com a esperança de completa independencia, para o que já existiam negociações de parte a parte, julgou esta a mais favoravel occasião de lograr o intento, e, pouco tempo depois de aberto o congresso, escreveu uma carta aos membros da dieta, lembrando-lhes que, se pugnassem pelos seus direitos, seriam convidados a comparecer n'elle. Não contente com isto, ao apresentarem de commum accordo as suas propostas de paz aos mediadores Allemanha, Hespanha, França e Suecia, propoz França, antes de tudo, para poder entrar em negociações, que se instasse com os eleitores, principes, e estados do imperio, que apressassem a sua ida para Munster, ou mandassem deputados sufficientemente auctorisados, como partes interessadas e necessarias á conclusão de uma paz duravel[1].

Apesar de tão sensivel falta, iam-se entretanto fazendo as possiveis diligencias para a liberdade do regio encarcerado, tanto com o governo de Suecia, como com o de França. Além d'isso, o conde escrevia a Luiz Pereira de Castro, em vinte e dois de outubro, que, apenas se tratasse das coisas de Allemanha, que se esperava fossem as primeiras questões, cumpria apertar com o imperador para forçar o rei de Hespanha a pôr em liberdade o infante, pedindo-o assim todos os alliados de sua magestade, e introduzindo-se a mesma negociação com os principes do imperio, e com todos os amigos de Portugal n'esta justa causa, causa que tambem tocava ao mesmo imperio, cujas exempções e franquias tinham sido aggravadas por motivos que não lhe pertenciam. Pensava o conde que sendo o imperador quem entregara sua alteza, podia obrigar Hespanha com instancias a soltal-o, como esta obrigou o imperio com respeito ao conde Palatino, e, respondendo a uma duvida de Luiz Pereira de Castro, lembrava (o que já fizera outra vez e fará

[1] Bougeant, *Negotiations*, etc.

de novo, posto sem razão, como vimos) que Fernando III, ao entregar o infante, celebrara um instrumento com o governo hespanhol, onde este se comprometttia a restituir-lh'o, se lh'o pedisse. Falhando tal meio, usar-se-hia do outro que sabia, para o qual era caminho direito o efficaz requerimento do imperio. N'este caso devia-se escrever um papel deduzindo a justiça de sua alteza, assignado pelos nossos plenipotenciarios[1].

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 131, Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 22 de outubro de 1644.
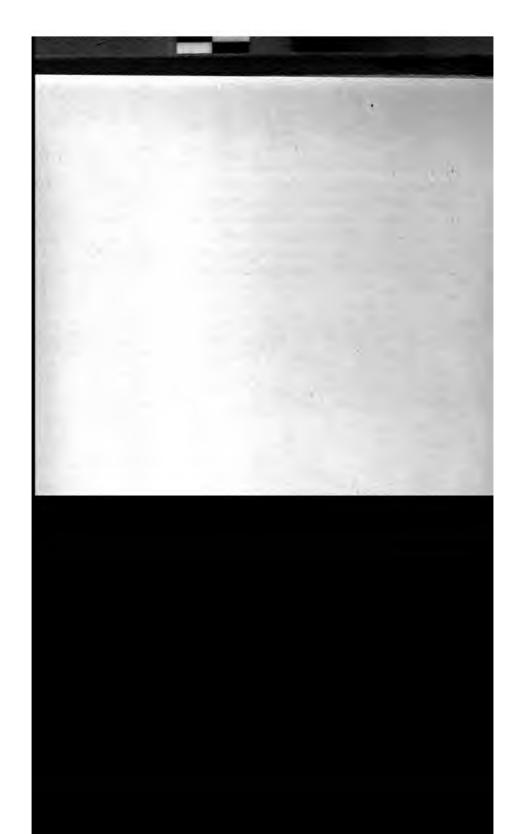
LIVRO III

Querem os portuguezes que França peça, com a liberdade do arcebispo de Treveris, a do infante.—Tentativa de incluil-a na paz entre Suecia e Dinamarca.—Morre Rodrigo Botelho.—Saqueiam os imperiaes o comboio que levava o seu corpo.—Temores do infante por este motivo.—Esforços para obterem os nossos ministros os salvo-conductos.—Protesto em Munster de Luiz Pereira de Castro a favor do infante.—Sahem á luz as *Esclamaciones politicas* e a *Francia interessada con Portugal*, onde se pugna pela sua liberdade.—Primeiras propostas dos francezes e suecos ao congresso, e artigo d'ellas relativo ao infante.—Chegam a Munster o duque de Longueville, primeiro plenipotenciario francez, e o conde de Peñaranda, primeiro hespanhol.—Grandes esperanças do conde da Vidigueira nas propostas dos francezes e suecos.—Resposta a ellas dos imperiaes.—Officios de Luiz Pereira de Castro aos minisnistros de França, ácerca da liberdade do infante.—Diligencias do conde da Vidigueira, em Paris, no mesmo sentido.—Noticias do que se passára até este tempo em Milão.—Denuncias do marquez de Tordelaguna de duas tentativas para libertar o infante.—Apesar das suspeitas e rigores, a correspondencia do infante continua.—O projecto por meio de Carlos I e o de Valdez prejudicam-o muito.—O governo de Madrid, conhecendo-os, aperta as ordens para a sua guarda.—Segue entretanto a correspondencia como anteriormente, vindo a correr toda por intermedio de Taquet.—Perigos de Taquet e do infante por causa d'ella.—Recebe o infante varias encommendas e livros.—Esta correspondencia avigora-lhe o amor da patria.—Envia a Taquet copia de um parecer que se deu sobre a recuperação de Portugal.—Quer que se responda ao *Contra-manifiesto* publicado contra o reino.—Que se ganhe a vontade de um frade bento, que escrevia um livro de historia, para falar a nosso favor.—Manda um presente á rainha sua cunhada.—Não obstante este lenitivo, soffre muito, e as doenças

14 *

não o deixam.— O seu odio contra D. Francisco de Mello e os portuguezes traidores á patria.— O mau caracter do tenente do castello e as intrigas de Valdez causam-lhe os maiores males.— Estreitam-lhe a prisão.— Corre o risco de perder Taquet, que os hespanhoes querem matar.— É ameaçado novamente de ser transferido a Hespanha.—Tiram-lhe o padre Storr, seu confessor, julgando-o suspeito.— Altercação que tem com o tenente do castello, quando este lhe intima a competente ordem.— Fórma-se-lhe por isso processo.— Interrogatorios sobre o facto e sobre ter bebido á saúde do rei seu irmão e da rainha de Portugal.— Pouca fé que merecem estes depoimentos.—Pretende o infante falar ao governador do castello para esclarecel-o, mas debalde.— Participa o governador do castello a Filippe IV o que succedera.— Explicação da mudança de D. Fradique, em relação ao infante.— Cartas do infante a Taquet, contando o que lhe acontecera, e pedindo que o conde da Vidigueira e os ministros portuguezes representem contra tal procedimento em Paris e em Munster.—Taquet manda logo um proprio ao conde, para que faça as diligencias requeridas.— Em virtude das representações do conde, França determina aos seus plenipotenciarios que defendam o infante.— Interesses de França bem patentes n'este officio.— Frieza da resposta dos plenipotenciarios francezes.— Chega a Munster o conde de Trautsmandorf, valido e plenipotenciario do imperador.— O seu caracter.— Confiança e receio do infante com a sua chegada.— Pede o infante para o tornarem a Allemanha.— Resposta altiva e desdenhosa de Peñaranda ás demonstrações dos ministros francezes e suecos a seu favor.— Noticias falsas dos hespanhoes a respeito da campanha de Portugal, pintando-o quasi subjugado.— Afflicção do infante ao sabel-as.— Contraria-as Taquet pela imprensa.— Rodrigo Botelho já o fizera a outra.

I

O primeiro recurso para se conseguir no congresso a liberdade do infante era pedirem-a os francezes e suecos a Fernando III junto com a do arcebispo de Treveris, que elle prendera havia dez annos, e despojara dos estados, o que constituia, como o caso do principe portuguez, uma in-

fracção das immunidades germanicas. Tratara este ponto com Rodrigo Botelho, quando embaixador na Suecia, o correspondente do infante em Hamburgo, promptificando-se até a fornecer-lhe algumas joias para presentes, e continuava a fazel-o com o residente João de Guimarães, seu successor, e com os nossos ministros em Munster e Osnabruck[1]. No mesmo sentido Luiz Pereira de Castro em fins de dezembro preparava uma memoria para se apresentar ao congresso, da qual o conde da Vidigueira esperava muito, principalmente se os principes e estados do imperio mandassem todos a elle os seus representantes, porque muito ajudariam a causa do irmão de D. João IV, assim por seu respeito, como pelo prejuizo do exemplo e escandalo resultantes da sua prisão[2].

Desejava França, do mesmo modo que nós, a liberdade do arcebispo. Era elle um dos seus adherentes, e, solto, e restituido aos seus bens e dignidades, tomaria logar entre os congressistas, e ajudar-lhe-hia as vistas politicas. Além d'isto, só com pedil-o grangeava partidarios e popularidade na Allemanha, a que tambem pretendia agradar. Logo portanto nas primeiras propostas, a quatro de dezembro, requereu, juntamente com o pedido de comparencia dos eleitores, principes e estados, que o imperador o puzesse em liberdade, e o empossasse dos dominios, rendas e honras, para assistir ás conferencias da paz, por si ou por seus deputados, conforme os passaportes concedidos a todos os confederados da França. O gabinete de Paris contava de antemão n'este particular com grandes demoras e opposi-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 400, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 21 de janeiro de 1645.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 671, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 17 de fevereiro id. Mss.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 171 v., Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 31 de dezembro de 1644.

ções dos imperiaes, o que lhe convinha sobremaneira, e constituia o fim occulto das suas intenções: adiar o verdadeiro principio dos trabalhos, apenas encetados.

Não menos pretendia Fernando III captar a benevolencia do illustre preso, e arrancal-o ao partido da França. Desperto pelo requerimento dos ministros francezes, ou talvez, antes, prevendo-o, e querendo valer-se da situação vantajosa, em que estava collocado, porque em seu poder o tinha, encetou negociações com o arcebispo, d'onde resultou assignar-se entre ambos um convenio secreto, pelo qual este adheriu ao tratado de Praga. Ficaram os francezes surprehendidos por tão subita, quanto inesperada resolução, e ao mesmo tempo cheios de temor de haverem perdido o seu alliado; mas o arcebispo desculpou-se com a necessidade. Fôra a ancia de se ver livre o movel unico da sua reprehensivel acção: havia dez annos que jazia encarcerado; offereceu-se-lhe este ensejo, que não podia ser mais favoravel, e aproveitou-o. Admittiu França a desculpa, ainda que um pouco duvidosa da sua veracidade; porém em breve os factos vieram demonstrar exuberantemente que o prelado continuava fiel ao seu antigo partido, e que, ou se compuzera com o imperador já tencionando illudil-o, ou fôra levado a abandonal-o por occorrencias politicas que se deram posteriormente. Pela sua parte, queixou-se Portugal dos plenipotenciarios francezes não terem proposto a liberdade do infante com a do arcebispo; Francisco de Andrade Leitão não duvidou mesmo classificar a omissão de erro gravissimo; todavia França, não respondendo nada a respeito do facto incriminado, porque nada lhe seria facil responder que a desculpasse cabalmente, allegou que o arcebispo fôra solto pela livre vontade do imperador, e não pela sua proposta. Não é comtudo menos certo que o seu pedido e o do papa, assim como a assignalada victoria, ganha em Praga pelo general sueco Tortensohn n'aquelle tempo, muito contribuiram para que elle sahisse afinal do

captiveiro. Ainda, porém, que França, desprendendo-se de considerações pela Hespanha, e zelando mais as nossas coisas, propuzesse simultaneamente a liberdade de ambos, não cremos que a do infante se conseguisse como a do arcebispo, considerada a disparidade entre elle e o principe portuguez, pois este, apesar de irmão de D. João IV, o que era para Hespanha o seu verdadeiro crime, e portanto a sua maior condemnação, não lograva auctoridade alguma no imperio, nem no congresso; ao passo que o arcebispo possuia um bom estado, e na ordem hierarchica occupava o segundo logar entre os eleitores da Allemanha. A sua participação na assembléa de Munster tinha por conseguinte a mais assignalada importancia; o seu voto devia ser procurado, e foi-o por ambos os partidos, e a sua soltura tornava-se uma necessidade politica. A causa do infante só se parecia com a d'elle em ser tambem a reparação de uma offensa aos privilegios do imperio; no resto constituia uma questão de justiça, mas desajudada, e tendo contra si a vontade da côrte de Madrid, opposta a quanto interessava Portugal, da côrte de Madrid, que dispunha da sua influencia e da da monarchia austriaca. D'esta falta de solicitude consolavam-nos os ministros francezes, promettendo empenhar-se n'outra occasião pela liberdade do infante, assim como pelos salvo-conductos, e pelo reconhecimento dos nossos ministros na qualidade de plenipotenciarios, mal chegassem os poderes ratificados e os principes do imperio ou os seus representantes [1].

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 7 v., Carta do conde da Vidigueira a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 4 de fevereiro de 1645.

II

Um dos tratados que mais cedo mostrou indicios de concluir-se em breve, não só pelo caminho que levaram as negociações preliminares, mas tambem porque os interesses que n'elle se debatiam eram muito menos complicados do que os de Allemanha, França, Hollanda, Hespanha e Suecia, cujas armas vencidas, ou vencedoras, enfraqueciam ou apressavam os debates, foi o de Dinamarca com esta ultima potencia, o qual, apenas aberto o congresso, já havia esperanças de ultimar-se, e que nos fins de quarenta e cinco ou proximamente estava assignado. N'esse convenio o infante e os amigos do infante imaginaram abrir-se uma porta para a sua liberdade, posto não fosse das mais francas e proprias a attingir o fim que se almejava.

Suggeriram por ventura a sua alteza e ao governo portuguez a opportunidade de aproveitar este meio, em si muito fallivel, a residencia de Rodrigo Botelho em Osnabruck; a privança que ahi mantinha com os ministros suecos; o modo com que o residente João de Guimarães continuava a zelar os negocios de Portugal na côrte de Stockolmo; e sobretudo a boa vontade que Suecia nos mostrava sempre, e á causa do desventurado principe.

A vinte e quatro de julho de quarenta e quatro escreveu o infante a Taquet, observando quanto importava que João de Guimarães instasse com a rainha, para obrigar Dinamarca a alcançar do imperador e do rei de Hespanha a sua liberdade no tratado, porque, se o imperador quizesse, tudo se faria. A isto accrescentava (como o conde da Vidigueira n'outras occasiões, conforme já sabemos, e tambem sem fundamento) que sua magestade cesarea o entregara a Hespanha, sob condição de esta lh'o restituir, caso lh'o

exigisse, do que se lavrara escriptura, muito em segredo, pois Fernando III, contando já com os rogos para soltal-o, tencionava responder-lhes desculpando-se de que não tinha dominio sobre elle. Lembrava ainda que Fernando III, a instancias do governo da mesma nação, libertara o Palatino, pelo que poderia obter o mesmo a seu favor, além de que, interessando todos tanto com Dinamarca, accederiam ao que ella pedisse. Tudo isto cumpria ter muito presente, e de tudo ordenava a Taquet que avisasse Rodrigo Botelho e o residente portuguez na Suecia para procederem em tal conformidade[1].

Rodrigo Botelho, sabida a vontade do infante, e incitado pelo conde da Vidigueira, que egualmente lhe escrevera[2], enviou a Stockolmo o seu fidalgo sueco, munido de cartas de recommendação para a rainha, governadores, e amigos, e de outras cartas do legado Oxenstiern, provendo-se, tanto n'aquellas, como n'estas, a todos os pontos necessarios[3]; e João de Guimarães poz-se logo em correspondencia com elle e com o conde da Vidigueira; e já em vinte e quatro de setembro Rodrigo Botelho louvava as suas diligencias, e a quatorze de janeiro do anno seguinte o conde lhe aconselhava que continuasse nos passos acertados que dera para a inclusão dos negocios de Portugal na paz de Dinamarca, pois tambem isto se pretendia, e para a liberdade do infante, por quantos modos e em quantas abertas se lhe offerecessem[4]. Esta carta era seguida de outra de onze de fevereiro[5].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 430, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 17 de agosto de 1644.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, fol. 113 v., Carta d'este áquelle, de 6 de setembro de 1644.

[3] Id., I, 2, 5, fol. 350, Carta de Rodrigo Botelho ao conde da Vidigueira, de 24 de setembro de 1644.

[4] Id., I, 2, 9, fol. 184 v., a dita carta de 14 de janeiro.

[5] Id., I, 2, 8, fol. 11 v., a dita carta de 11 de fevereiro.

Concordando com a idéa de seu irmão, e pesando as considerações do seu embaixador em França, el-rei, em vinte e seis de abril do mesmo anno, dirigiu um officio a este, dizendo-lhe que era da maior importancia persuadir Suecia á inclusão da liberdade do infante na dita paz, porque, ainda que sua alteza não estava em poder do rei de Dinamarca, havia comtudo esperanças de se conseguir bom resultado pela união do mesmo soberano com o imperador e do imperador com Filippe IV. N'este sentido mandava escrever a João de Guimarães, que ia assistir ás conferencias, e remettia-lhe uma carta para a rainha. O conde devia expedir uma e outra com a precisa brevidade, proseguindo e activando este meio, se entendesse que era exequivel, conforme as circumstancias. Lançava el-rei mão d'elle, não porque o reputasse muito efficaz, pois em tal caso despacharia uma pessoa expressamente do reino, mas porque desejava valer-se de todos. O conde estava proximo, e confiava que saberia dirigir com prudencia tamanho negocio, então o mais importante da corôa de Portugal. Á medida das conveniencias, enviaria, ou não, as cartas a João de Guimarães, e ajudal-o-hia, soccorrendo-se para isso, no caso de necessidade, ao favor e intervenção do rei christianissimo, e de quem mais lhe parecesse [1].

A carta a que el-rei se referia para João de Guimarães era da mesma data. Ahi, depois de expor o assumpto, sua magestade ordenava que só entregasse a que ia para a rainha, vendo que seria bem recebida a proposta, pois de outra maneira daria occasião a desconfianças. Entregando-a, trataria d'ella com toda a diligencia, e, havendo ensejo, offereceria cem mil cruzados, se se effeituasse a soltura do infante [2]. A maior parte do dinheiro em que sua magestade

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 240 v., o dito officio.

[2] Id., fol. 241, a dita carta.

falava tinha-o á sua ordem Duarte Nunes da Costa, e o que faltava, sendo preciso, remettel-o-hia logo, apenas avisasse o conde da Vidigueira[1].

O secretario d'estado, Pedro Vieira da Silva, apressou-se tambem em escrever a Taquet, confirmando as ordens de sua magestade, e participando-lhe que, além da carta para a rainha de Suecia, tinham ido outras para outros principes que podiam ser auxiliares no empenho. Pela sua parte empregava todos os cuidados na liberdade do infante e desejava que esta se conseguisse por qualquer preço, para o que, estivesse Taquet descansado, não lhe escassearia dinheiro[2].

Não sabemos até que ponto o conde da Vidigueira communicou ao residente em Stockolmo as instrucções d'el-rei, pois, segundo vimos, sua magestade deixava ao arbitrio do seu embaixador em Paris, melhor informado e collocado menos longe dos acontecimentos, regular a negociação á medida das circumstancias. A avaliarmos o proceder do conde pela pouca fé que n'ella depositava, os seus passos deviam ser cautelosos e limitados. Com effeito a onze de fevereiro já este ponderava a João de Guimarães que Suecia apenas poderia empregar as suas diligencias com o governo dinamarquez a favor de Portugal e de sua alteza, sem de nenhuma maneira lhe impor condições no que dependia dos outros, e que tudo se limitaria a ficarmos incluidos no tratado entre ambas as potencias, como ficassem os mais confederados da Suecia.

Não errou o conde nas suas apreciações. Ao pedido do residente portuguez para a liberdade do infante ser posta como condição no tratado, o grão-chanceller Oxenstiern respondeu mostrando a impossibilidade que n'isso havia, a qual

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 456, fol. 240 v., Carta d'el-rei ao conde da Vidigueira, de 26 de abril de 1645.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 342, Carta de Pedro Vieira da Silva a Taquet, de 24 de maio id.

se cifrava em não ser licito a ninguem obrigar-se ao que não estava na sua mão, e que mesmo que o rei de Dinamarca se obrigasse a pedil-a, não se podia obrigar a alcançal-a[1]. Quanto a Portugal tambem nada se obteve: nem outra coisa era de esperar. Hespanha e o imperio formavam uma barreira invencivel contra as nossas pretenções; não o sabiam então ainda bem, e, tanto o governo portuguez, como o infante e os seus amigos, viviam e continuaram a viver embalados por vans chimeras e phantasticos projectos, que a pouco e pouco o tempo se encarregou de ir destruindo. O infante d'esta vez foi o mais credulo, e não admira. São tão terriveis as durezas do carcere e o sequestro da sociedade, sabe tão bem ao encarcerado o mais tenue raio de luz ou de esperança, é tão abrazadora a sede de liberdade no homem, que facilmente se lhe converte no pensamento, antes, n'alma, o escasso clarão do dia coado atravez das grades de ferro de lugubre encerro, no sol que illumina para os venturosos a livre natureza, e o mais fraco vislumbre de ventura em completa felicidade.

III

Emquanto corria esta negociação, experimentou o infante uma perda sensibilissima com a morte do embaixador Rodrigo Botelho, occorrida a quinze de dezembro de quarenta e quatro. A doença, a edade, e os trabalhos, provenientes da sua difficil missão, abreviaram-lhe com a preciosa existencia a carreira diplomatica tão bem iniciada, e de que ti-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 111 v. e 107, Cartas do conde da Vidigueira a João de Guimarães, de 11 de fevereiro e 8 de julho de 1645.

nham tanto a esperar, não só a patria, de que se mostrou estrenuo servidor, mas tambem o desgraçado principe, que n'elle encontrou sempre um advogado enthusiasta perante o governo da rainha. O fallecimento d'este nosso ministro foi geralmente sentido, menos da parte hespanhola, que até exultou com elle, por se ver livre de quem tanto favorecia os interesses de Portugal, e era tão attendido dos suecos. Nem acabou a morte com o seu odio, o qual d'ahi tirou motivo para se patentear em toda a hediondez e brutalidade. Morto Rodrigo Botelho, quiz-se transportar o seu corpo e espolio de Osnabruck para Portugal; porém os allemães, e no presente e n'outros casos tanto vale dizer os hespanhoes, pela mutua dependencia que os ligava, e preponderancia dos segundos sobre os primeiros, saquearam o comboio funebre, apesar do passaporte que levava de Oxenstiern; maltrataram deshumana e irreverentemente o cadaver; e aprisionaram um sueco que o conduzia [1], naturalmente o fidalgo que lhe dera a rainha para companheiro, e que assim lh'o seria até depois da morte. Outro companheiro teve ainda Rodrigo Botelho para lhe servir de conforto nos derradeiros momentos da vida. Quando elle se vira mais sobrecarregado com o serviço, pela falta de João de Guimarães, que deixara na Suecia, e pelo fallecimento de Santos Garcez da Motta, um seu amigo de Lisboa, Francisco Guedes, homem abundantemente dotado dos bens da fortuna, mandou-lhe seu filho unico, Manuel Guedes Pereira, para o alliviar em tamanhas fadigas, fineza propria da sua pessoa e primor, dizia Rodrigo Botelho, falando d'elle com animo agradecido. Pois o filho d'esse seu amigo, que de tanto lhe serviu durante os ultimos tempos, assistiu-lhe, segundo todas as probabilidades, ao final da existencia, e tomou a si o triste e piedoso encargo de conduzir o seu corpo embalsamado a Portugal, para o que chegou a Amsterdam

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc.

pelos começos de março do anno seguinte com o precioso deposito[1]. Quem lh'o diria ao partir de Lisboa!

Sentiu o infante a morte do protector e amigo, como era natural, pela antiga affeição, accrescentada com os serviços que lhe prestara, e ficou horrorisado dò procedimento sacrilego, receiando ao mesmo tempo que lhe proviesse algum damno da tomada da sua bagagem. Tinha-lhe Rodrigo Botelho pedido ultimamente, com signaes de desconfiança, que ordenasse a Duarte Nunes da Costa lhe remettesse a cifra de que usava; accedeu o infante ao rogo; mas não sabia se o embaixador a chegara a receber, e se fôra tomada com o mais despojo, d'onde resultaria grave prejuizo á sua correspondencia. Por essa razão escreveu a Taquet para que Luiz Pereira de Castro e Francisco de Andrade Leitão o informassem do destino dos seus cofres, e se elle antes de expirar queimara os papeis[2]. Felizmente não se realisaram as apprehensões de sua alteza, embora o corpo de Rodrigo Botelho só fosse restituido passado algum tempo e depois de grave contenda. Allegavam os imperiaes, pretendendo justificar-se, que elle se tratara publicamente em Osnabruck como representante de D. João IV; que, morto, lhe tinham posto no catafalco armado para as suas exequias um letreiro com as palavras: Aqui jaz o illustrissimo senhor Rodrigo Botelho de Moraes, embaixador extraordinario do rei de Portugal; e que, não tendo sido incluido este paiz nos preliminares da paz, não se podia conceder passaporte ao corpo do ministro portuguez, nem deixal-o passar. A coisa chegou a ponto de tomarem os suecos em represalia o decano da cathedral de Osnabruck, o qual só largaram quando os imperiaes largaram Rodrigo Botelho[3].

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, e I, 2, 6, Corresp. do marquez de Niza.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 24, Carta de Taquet a este, de 18 de fevereiro de 1645.

[3] Vittorio Siri, *Mercurio politico.*

Em substituição d'este projectou el-rei a transferencia de Antonio Moniz de Carvalho da côrte de Paris para Osnabruck, e tambem a de Feliciano Dourado, que estava na Haya com Francisco de Sousa Coutinho; mas taes nomeações não se effeituaram: a do secretario da embaixada de França julgamos que por elle dever ficar junto de Luiz XIV na qualidade de residente, visto já se pensar na volta do conde da Vidigueira ao reino; e a do secretario da embaixada de Hollanda talvez por este funccionario ser alli muito preciso. Os plenipotenciarios francezes é que se sobresaltaram bastante com a idéa de ir para Osnabruck Luiz Pereira de Castro, e de terem que soffrer Francisco de Andrade Leitão, a cuja indole menos docil e tratavel receiavam não se amoldar; foi mesmo tal o seu terror, que representaram ao secretario de estado, o conde de Brienne, para conseguir do governo de Portugal, occorrendo alguma mudança, a continuação de Luiz Pereira de Castro em Munster[1]. A difficuldade resolveu-se residindo um d'elles ora n'esta cidade, ora em Osnabruck.

IV

As pretenções da côrte de Lisboa a serem os seus ministros reconhecidos como plenipotenciarios no congresso da paz desvelavam-a muito, e com toda a razão, pois, sem isso, nada podiam fazer senão pelo intermedio dos representantes francezes ou suecos, de que se tornavam meros satellites. A obtensão dos salvo-conductos era portanto a principal, a primeira, a mais importante, a entrada, diga-

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., tom. II, part. II, pag. 11.

mos assim, para todas, e ao mesmo tempo a quasi confirmação pela grande assembléa européa dos direitos da nossa independencia; d'ahi os obstaculos que encontrou nos hespanhoes, obstaculos que nunca se venceram, apesar dos insistentes esforços empregados muitos annos. Se tão grave falta se tornava sensibilissima geralmente para os negocios de Portugal, não menos prejudicava o do infante, motivo porque o conde da Vidigueira opinava pela necessidade de, antes d'este, se promover o reconhecimento dos ministros portuguezes, para elles se entenderem directamente com os plenipotenciarios do imperador[1].

A tenacidade do conde em Paris e dos nossos ministros em Munster, quanto á questão, era tamanha, que chegava a tornal-os importunos, pelo menos á vontade remissa do governo francez. Este pela sua parte fluctuava indeciso entre varias opiniões. Umas vezes esperava prevalecer-se em favor de Portugal dos seus plenos poderes no concernente aos alliados, porém mais tarde, quando os deputados dos Estados Geraes e os dos principes do imperio chegassem, porque então pediria, ajudado por elles, os salvo-conductos com mais efficacia e melhor acceitação do publico, o qual veria que não era só a França que se interessava por Portugal[2]. Outras, para se livrar dos continuos rogos do embaixador em Paris, depois de lhe ponderar a difficuldade da materia, aconselhava perfidamente, porque não confiava na exequibilidade do conselho, e apenas para ganhar tempo, que antes de tudo se tornassem os mediadores favoraveis á nossa causa, insinuando que em Roma e Veneza se empregassem algumas diligencias a fim de reconhecerem D. João IV o papa e a republica, o que aliás o conde

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. II, fol. 87 v., Carta do conde da Vidigueira a este, de 4 de março de 1645.

[2] Bougeant, *Négotiations*, etc.

da Vidigueira já requerera ao mesmo governo[1]. Outras achava justo quererem os nossos ministros ser considerados pelos ditos mediadores na categoria de encarregados de negocios de Portugal, como já o eram pelos plenipotenciarios francezes; mas reputava origem quasi certa de grandes transtornos pretenderem ser reputados como embaixadores e gosar das honras inherentes a esse cargo, porque os plenipotenciarios de Hespanha diziam claramente que preferiam romper o congresso a consentirem em tal, ou que os affrontariam publicamente, pois el-rei seu amo decidira não tratar com elles, nem concluir paz com Portugal. Outras, finalmente, que el-rei christianissimo desejava achar arte de satisfazer os ministros portuguezes, porque tocaria á França qualquer injuria que lhes fosse feita, visto estar compromettida a honra d'ella em sustental-os; que era innegavel que, tendo-os o rei de Portugal declarado seus embaixadores, e reconhecendo-os por taes o rei christianissimo, os plenipotenciarios d'este os deviam reconhecer egualmente; mas que cumpria persuadirem os plenipotenciarios francezes os portuguezes da inopportunidade de o diligenciarem, por causa dos inconvenientes que d'ahi lhes podiam resultar, e tambem por se não verem os ditos plenipotenciarios francezes obrigados a faltar á palavra que tinham dado, quando entraram em Munster, de que não levavam comsigo outras pessoas senão as da sua comitiva, posto esta razão se destruisse, allegando os portuguezes, que, só depois de alli estarem, o seu rei os revestira do caracter de embaixadores. O officio do ministro e secretario de estado, conde de Brienne, aos condes de Avaux e de Servien, de cinco de abril de quarenta e cinco, era-nos mais favoravel. Precisava-se ver, rezava elle, se pelo poder concertado com os hespanhoes, que estes não tardariam em publicar, havia modo de admittir no congresso os

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc.

representantes de Portugal na qualidade que lhes conferira seu amo, visto serem os hespanhoes obrigados a tratar com os alliados e adherentes de França[1]. Tal idéa já fôra enunciada algum tempo antes; mas o governo francez não pretendia com isto que ella se puzesse logo em pratica; subordinava-a ás conveniencias da occasião e dos seus interesses. O mesmo pensamento animava os seus representantes em Munster. Os portuguezes deviam convencer-se de que a demora em condescender com os seus desejos se tornava necessaria para salvar a dignidade do rei de Portugal, e tambem a do rei de França, porque a segurança d'elles lhe interessava tanto como a propria, achando-se alli debaixo da sua protecção; o que havia acontecido em Roma ao residente portuguez (referiam-se ao insulto dos hespanhoes contra Nicolau Monteiro) era uma advertencia, ou mais exactamente uma confirmação, do que lhes podia acontecer, se procedessem com precipitação; os plenipotenciarios hespanhoes não estavam dispostos em favor dos portuguezes, e, se ainda não tinha havido alguma violencia á mão armada, nem por isso o congresso deixava de correr o perigo de ser interrompido, ou mesmo roto[2].

De todas estas alternativas pró e contra os nossos representantes só resultou que os condes de Avaux e de Servien, de accordo com elles, resolveram consideral-os plenipotenciarios, o que os tornava seus eguaes e lhes dava excellencia, pois áquelle titulo andavam inherentes as mesmas honras que ao de embaixador, o qual por então não deviam tomar[3].

Eis quanto se passou em Munster, com relação a esta materia, desde o principio de quarenta e cinco até aos pri-

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., tom. II, part. II, pag. 72.

[2] Id.

[3] Id.

Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. II, fol. 103, Carta do conde da Vidigueira a este, de 27 de maio de 1645.

meiros dias de maio. Tão grandes demoras e embaraços fizeram com que o conde da Vidigueira, que tanto procurava a liberdade do infante, pesando os obstaculos do presente e o mau aspecto do futuro, desistisse de não tratar d'ella sem previamente se obterem os salvo-conductos; pelo menos o seu procedimento em opposição com essa idéa assim o demonstrou pouco depois.

V

Ao passo que isto acontecia, Luiz Pereira da Castro preparava o escripto, a que já alludimos. É elle o que anda impresso nas notas da *Historia genealogica* sob o titulo: *Manifesto que publicou o senhor rei D. João IV pela innocencia do infante D. Duarte, seu irmão.* A sete de dezembro de quarenta e quatro Rodrigo Botelho communicava a Luiz Pereira de Castro que lhe parecia conveniente começal-o[1]. A dezoito de março de quarenta e cinco já Taquet participava a este havel-o recebido, e que no dia seguinte o mandaria ao infante, promettendo avisar da sua resposta, a qual esperava dentro de quinze dias[2]; o que com effeito executou a um de abril, com a noticia de que o infante gostara muito de o ver, e lh'o agradecia[3]. A quinze de julho escrevia o conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro que Duarte Nunes da Costa lhe enviara alguns exemplares impressos, que tinha repartido por varias pessoas. As datas acima expostas marcam muito approximadamente as

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 320, Carta d'este ao mesmo.
[2] Id., fol. 25, a carta de Taquet.
[3] Id., fol. 26, id.

da composição e publicação do manifesto. Este manifesto é conhecido por vir na obra de D. Antonio Caetano de Sousa, e só pela sua affirmativa se sabia ter sido dado á luz da publicidade antes de o ser na *Historia genealogica*, posto não cite onde, nem como, nem pareça ter visto a edição. Na correspondencia original do auctor[1] acha-se o proprio manuscripto que Luiz Pereira de Castro remetteu a Taquet para o sujeitar á sua approvação e á do infante, e até com as emendas que Taquet lhe fez da sua mesma lettra. O manifesto na *Historia genealogica* vem com estas emendas, e com ellas, segundo é de crer, se imprimiu a primeira vez. A edição proviria dos prelos de Hamburgo ou de Amsterdam, e interviria n'ella ou Duarte Nunes da Costa, por quem foram os exemplares alludidos ao conde da Vidigueira, ou seu filho Jeronymo Nunes da Costa, ou emfim o tio d'este, Lopo Ramires, mas com maior probabilidade o primeiro, já a esse tempo agente d'el-rei e que mais se empregou nas nossas coisas. Nunca vimos esta edição.

O manifesto era feito em nome de D. João IV e do reino, e dirigido aos principes, cidades livres e estados do sacro romano imperio. Queixava-se da tyrannia e vexame praticados pelo imperador Fernando III contra o infante, violando todas as leis divinas e humanas, quebrando a tranquilidade publica, a liberdade imperial, a fé germanica, as franquias dos povos e cidades, o respeito aos principes extrangeiros etc. Mostrava que a prisão do innocentissimo principe ameaçava a todos os de Allemanha, pois era pernicioso exemplo do absoluto dominio da casa d'Austria, e da introducção dos costumes, leis e tyrannias hespanholas no imperio, para lhe tirar todas as suas immunidades. Contava como o infante deixara a patria para servir na Allemanha, e como servira bem; como fôra preso pela restauração do

[1] Bib. da Ajuda, Mss.

reino, sem ter tido parte alguma n'ella; como podia fugir, e não fugiu, por confiar na sua innocencia; e como Allemanha o defendeu inutilmente, porque poude mais do que tudo a influencia dos hespanhoes na côrte imperial. Portugal não fez mal algum a Allemanha, continuava; não cabe a esta ser juiz na sua causa; o imperio era refugio para muitos criminosos hespanhoes, mas o infante merecia menos do que elles; a casa de Austria queria sujeitar Allemanha a Hespanha, e por isso fôra ingrata para com o infante; não valeram os protestos dos seus principes: confiaram-o a Navarro, homem vilissimo de geração, que o tratou duramente, e, o que era peior, o imperador entregou-o aos hespanhoes, que o levaram a Milão, onde ficou rigorosamente guardado, em segurissimo carcere, com grande perigo da vida, continuas miserias e molestias da alma e do corpo. Pedia por ultimo aos principes e estados do imperio que persuadissem o imperador a restituil-o á antiga liberdade, ou ao menos a tiral-o do poder de Hespanha.

A energia d'este manifesto orça pela dos outros, e o mesmo dizemos do seu resultado. Bougeant, nas *Négotiations touchant la paix de Munster,* não fala n'elle, pelo que entramos em duvida se Luiz Pereira de Castro o fez apresentar ao congresso, ou se unicamente se limitou a publical-o e distribuil-o aos membros d'elle, a que se destinava, muitos dos quaes ainda não haviam tomado assento na assembléa da paz. No segundo caso, não teria outro fim senão excitar a opinião dos que ahi podiam valer ao infante. Ainda porém que fosse presente ao congresso sel-o-hia por intermedio dos plenipotenciarios francezes, visto que os nossos não gosavam de caracter official, e já sabemos qual o interesse que França tomava pelos negocios de Portugal, e a opposição que em tudo nos movia o governo de Madrid. Se a causa do infante pudesse, como ariete vigoroso, abalar a preponderancia da casa de Austria, ou se a voz da justiça conseguisse sobrelevar o ruido dos mul-

tiplices e vitaes interesses que se debatiam em Munster, o manifesto de Luiz Pereira de Castro teria valor, mas, como se deu o contrario, ficou reduzido ás modestas proporções de um simples protesto, desattendido, sem significação e sem echo.

N'este mesmo anno de quarenta e cinco sahiu a publico, em Lisboa, uma obra que tambem se pode considerar um manifesto, e a que já temos alludido muitas vezes, devida á penna de Luiz Marinho de Azevedo, o conhecido auctor da *Fundação, antiguidades e grandezas de Lisboa,* cujo titulo é: *Exclamaciones politicas, juridicas y morales al summo pontifice, reyes, principes, republicas amigas y confederadas con el-rei D. Juan IV de Portugal en la injusta prision del infante D. Duarte.*

«Um infante preso em ferros e cadeias é o argumento de tamanha exclamação, começa elle,... Não é esta, não, uma causa particular de um rei e de um reino, porque violar o juramento, atropellar as leis imperiaes e as capitulações cesareas, quebrantar o direito das gentes, aniquilar exempções, indultos e privilegios, faltar á fé publica, cometter uma perfidia, são circumstancias que, concorrendo em maldade tão indigna da magestade imperial, podem exemplificar casos da mesma qualidade,...»

Depois narra os serviços do infante, exprobra a sua prisão, e invoca a influencia do papa, da França, da Suecia, e da Hollanda, para se obter a sua liberdade, demorando-se principalmente em mostrar como o rei de França deve procural-a, além de tudo, pelo parentesco com sua alteza, para o que desenvolve a seguinte genealogia:

D. Isabel, filha de D. Manuel e irmã do infante D. Duarte, foi casada com o imperador Carlos V, seu primo, dos quaes nasceu Filippe II, primo-irmão da duqueza D. Catharina, sendo primos segundos entre si Filippe III e o duque D. Theodosio; e a rainha regente, seus irmãos Filippe IV e a imperatriz D. Maria primos terceiros do in-

fante preso e de D. João IV, e Luiz XIV seu quarto primo por esta linha, e por algumas da casa d'Austria.

Casou, continúa elle, o imperador Fernando, irmão de Carlos V e primo do infante D. Duarte, com Anna, filha de Ladislau, rei de Hungria e Bohemia, e entre quinze filhos que tiveram foi um d'elles o imperador Maximiliano, primo segundo da duqueza D. Catharina, casado com D. Maria, irmã de Filippe II, e prima-irmã da dita duqueza D. Catharina; d'elles nasceu D. Anna, quarta mulher d'aquelle rei, prima segunda e terceira do duque D. Theodosio, e Filippe III, seu filho, parente em terceiro e quarto grau do infante preso, e a rainha regente em quarto e quinto grau.

Outro filho do imperador Fernando I foi o archiduque Carlos, primo segundo da duqueza D. Catharina, o qual de sua mulher D. Maria, filha de Alberto, duque de Baviera, e de Anna, filha do mesmo imperador, tambem prima segunda da duqueza D. Catharina, teve entre outros filhos a D. Margarida d'Austria, prima terceira por duas linhas do duque D. Theodosio, e pelas mesmas o infante parente em quarto grau da rainha regente, com a qual, e com Luiz XIV, seu filho, era o dito infante aparentado por outras linhas da casa d'Austria, unidas á dos Medicis, grão-duques de Toscana, porque Maria Magdalena, irmã da rainha Margarida d'Austria, e prima terceira do duque D. Theodosio, foi casada com o filho do grão-duque Cosme. Joanna, irmã do archiduque Carlos, casou com Francisco, grão-duque do mesmo estado, e foram paes da rainha christianissima Maria, mulher de Henrique IV, pae de Luiz XIII e avô de Luiz XIV, aparentado por tantos graus com o infante.

No anno anterior imprimira-se tambem, e duas vezes, em Paris e em Barcelona, outra obra, fructo da diligencia de Antonio Moniz de Carvalho, intitulada: *Francia interessada con Portugal en la separacion de Castilla, con no-*

ticias de los interesses communes de los principes y estados de la Europa, em que se censura Fernando III pela prisão do infante.

O fim da obra consistia em ligar os dois paizes pelos interesses que a ambos eram communs; empenhar o governo de Luiz XIV na manutenção da nossa liberdade, que não sómente importava á sua corôa, por causa do enfraquecimento que a separação da monarchia portugueza trazia á Hespanha, e por conseguinte ao imperio germanico, que vivia tanto do dinheiro e dos soccorros d'esta nação, mas tambem ao papa e aos principes de Itatia, e ainda á Inglaterra, á Dinamarca, e aos cantões dos suissos. Depois de sustentar com varios argumentos bem adduzidos estas e outras idéas, attinentes ao seu proposito, Antonio Moniz de Carvalho continúa:

«Podem ultimamente todos os estados e principes do imperio achar-se interessados na separação de Portugal, pois todos os soccorros de Hespanha prestavam-lhe só para perder com elles os amigos sem exercitar-se contra os turcos, servindo-lhe o oiro e a prata unicamente para forjar grilhões e cadeias contra os principes; de maneira que, crescendo em poder e riquezas Hespanha, diminuia em liberdade Allemanha: senão, digam-me onde estão a franqueza, a sacra liberdade, os privilegios, a exempção soberana do imperio? Onde a sublime auctoridade da celebre junta de Ratisbona em que preside o cesar? Julgo que em Madrid; porque se estivesse em Allemanha, sendo livre, não fôra n'ella preso o serenissimo infante D. Duarte por ser irmão do serenissimo rei de Portugal, á vista da mesma congregação de Ratisbona, na mesma cidade, e entre os gravissimos congregados, sendo um principe que apenas teve por culpa haver servido oito annos o imperio, com heroicas façanhas, com despezas immensas, como sargento-maior de batalha, posto que então occupava, e depois de ser preso injusta e tyrannicamente, não fôra tão maltratado, e entre-

gue emfim aos ministros d'el-rei catholico, que não só governam o imperio, mas até o mandam com imperio, fazendo superiores os seus tribunaes, de modo que até a causa de um innocente, como elle é, vae por appellação a Castella, tendo-o preso em Milão, violencia de que as magestades cesarea e catholica devem satisfação a Deus e ao mundo. Logo segue-se que é interesse da liberdade de Allemanha a separação de Portugal, enfraquecendo-se com isso Castella, para que não seja tão poderosa que rompa os sagrados respeitos, liberdades, privilegios e leis do imperio, o qual hoje com o favor de França e Suecia poderá libertar-se da hereditariedade, que é o mesmo que libertar-se das cadeias do captiveiro».

Esta obra era, como acabamos de ver na parte transcripta, um appello aos principes e estados imperiaes, não só a favor de Portugal, mas tambem do infante, e portanto uma especie de manifesto, ou antes lembrança da sua violenta e injusta prisão, motivo porque nos occupámos d'ella noticiando-a, e aproveitando-a no que nos importa.

VI

O intento principal dos plenipotenciarios francezes era apresentar ao congresso umas proposições mais circumstanciadas do que as primeiras, peça importante, porque constituiria a base do futuro tratado, e que por isso devia redigir-se com toda a destreza e cautela. Cuidaram pois em fazel-as, de accordo com os plenipotenciarios da Suecia, e são ellas as que foram apresentadas aos mediadores pelas duas corôas em separado no dia onze de junho, domingo da Trindade. Estipulava-se nas dos suecos, no artigo nono,

que todos os prisioneiros de uma e outra parte, indistinctamente, e sobretudo o principe D. Duarte, irmão do serenissimo rei de Portugal, seriam postos em liberdade dentro de um mez sem resgate. O artigo decimo das propostas dos francezes consistia no mesmo. Estava dado o primeiro passo, e os esforços dos nossos ministros começavam a produzir fructo, fructo que aos seus olhos, ignaros do porvir, se antolhava promettedor de outros muito melhores. Luiz Pereira de Castro encontrara, dizia elle, boa vontade para o negocio do infante em todas as pessoas, a que se dirigira [1]; e todos os embaixadores dos principes do imperio estavam bem dispostos [2]. Suecia já vimos qual fosse o seu animo; França, embora manietada pelos calculos interesseiros da politica, não deixava de lhe ser favoravel; e ambas mereciam os agradecimentos de Portugal, porque ambás tinham contribuido para aquelle importante facto [3]. Muito se deveu egualmente a Francisco de Andrade Leitão e ao conde da Vidigueira; sobretudo a este. Nas suas continuas instancias tinha o cardeal Mazarino o mais efficaz despertador das nossas coisas, entre as quaes a do illustre preso de Milão occupava um dos principaes logares no pensamento do embaixador portuguez, por irmão do seu rei, e por seu amigo.

As propostas dos francezes moveram logo a censura de Contarini; e um dos artigos censurados foi o relativo ao infante, porque podia inspirar aos hespanhoes a lembrança de se desembaraçarem da sua pessoa. Não haveria outro movel que originasse este reparo? O caracter de mediador,

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 25 v., Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 4 de março de 1645.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 683, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 20 de junho id. Mss.

[3] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 78, Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 17 de junho id.

de que Contarini estava revestido requeria a maxima imparcialidade entre os diversos paizes e pretenções que agitavam e dividiam a assembléa; a sua gravidade e independencia manteve-as elle, quasi sempre com applauso geral dos interessados, assim como o nuncio apostolico, seu companheiro em tão ardua tarefa; mas nem por isso escaparam ambos á pecha de serem um pouco inclinados a Hespanha, por aspirarem á purpura cardinalicia com o favor da casa d'Austria [1]. Se, como particulares, este motivo influia nas acções dos mediadores, outro havia, não menos poderoso, e que cumpre não olvidar: o peso que exerceria nos seus respectivos governos a vizinhaça armada de Hespanha, e do imperio, e d'ahi a attitude dos mesmos, senão contraria abertamente, ao menos mal disposta para quanto respeitasse a Portugal. A grande monarchia fundada pela mão vigorosa de Carlos V, e engrandecida pela insaciavel cubiça de Filippe II, apesar de já muito decadente, resultado da sua propria formação heterogenea, e dos maus governos que a regeram, ainda era respeitavel, principalmente emquanto estivesse unida ao imperio: ainda lhe pertenciam os pontos mais importantes da Italia, e a situação dos estados do papa encravados por assim dizer entre Milão e Napoles, e a da republica de Veneza entre o Tyrol austriaco e Milão, não dava a estes dois paizes o desafogo necessario para que os seus representantes satisfizessem com inteira imparcialidade o elevado e espinhoso encargo de que haviam sido onerados.

Com as propostas dos francezes e suecos os governos que tomavam parte no congresso despertaram da apathia, em que até ali tinham jazido, e, conhecedores da conveniencia de o proseguirem com maior actividade, posto não cessassem as desconfianças de parte a parte quanto aos desejos da paz, apressaram a partida para Munster dos outros

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc.

ministros escolhidos. Além dos condes de Avaux e de Servien, França nomeara como plenipotenciario, que entre todos occuparia o logar mais conspicuo, attenta a sua elevada categoria, o duque de Longueville, Henrique de Orleans, ainda do sangue real, e um dos generaes que commandavam na Italia as armas francezas contra as de Hespanha, quando o infante passou a Milão, como já vimos. Foi este o primeiro que chegou á assembléa depois de apresentadas as ditas propostas. O segundo foi D. Gaspar de Bracamante, conde de Peñaranda, plenipotenciario tambem principal do rei de Hespanha, que se lhe seguiu com intervallo de quatro ou cinco dias, e entrou em Munster a cinco de junho.

Não vem fóra de proposito descrevermos com Bougeant o caracter d'este diplomata que tanto figurou nas nossas questões, e na da liberdade do infante. Apaixonado em excesso da sua nação, imperioso, muito atido ás suas idéas, taciturno, reservado, só empregando a palavra quando de todo o pedia a necessidade, dissimulador teimoso e arteiro, Peñaranda cansava a paciencia dos que tratavam com elle, e, cheio de desprezo para com os inimigos, ainda mesmo que se visse nas peiores circumstancias, nunca desanimava, consolando-se dos infortunios do presente com as esperanças fundadas ou chimericas do futuro. Embora, no estado em que se achavam os negocios de Hespanha, fosse o que devia dar os primeiros passos e mesmo desejasse muito dal-os, esperava com admiravel placidez que os outros tomassem a iniciativa, e por meio d'esta indifferença e demora conseguia ás vezes que moderassem as exigencias que haviam formulado primeiramente. Via arruinar-se em roda de si a monarchia hespanhola, e não se abalava, persuadido de que mostraria fraqueza, se o fizesse. Com esta politica, e empregando bem o seu tempo, de maneira tal o aproveitou, e tão prudentemente, que veiu a concluir com os hollandezes, como diremos, um tratado especial, desnor-

teando de todo Mazarino nos seus emaranhados calculos politicos, pois por meio d'elle separou Hollanda de França, o que fôra o seu plano constante. Era portanto um ministro habil, perigosissimo, e um inimigo implacavel de Portugal, e portanto do nosso preso, para o que o habilitavam dotes tão extremados, além de ser hespanhol, e mais do que tudo representante de Filippe IV.

Em compensação, mas fraca, e de pouca monta, pela diminuta importancia do sujeito, apesar da sua posição, o duque de Longueville dizia-se muito affeiçoado ao infante, e protegeu tanto quanto se tornava possivel a um ministro francez subordinado ás instrucções que já conhecemos, os negocios de Portugal que correram por suas mãos.

Os artigos dos francezes e suecos a respeito do infante fizeram conceber ao conde da Vidigueira mais esperanças do que o caso pedia, e, animado por ellas, apressou-se em escrever ao residente portuguez na Suecia, João de Guimarães, declarando-lhe que a ordem de sua magestade para offerecer ao governo de Stockolmo cem mil cruzados pela liberdade de seu irmão devia sustar-se em virtude dos ditos artigos. Além d'isto estavam ainda pendentes a negociação por meio do rei de Inglaterra, que historiámos no logar proprio, e o tratado de paz entre aquelle governo e Dinamarca, e não se devia offerecer a mencionada quantia senão depois de tidos por inuteis estes dois recursos[1]. N'outra carta, de oito de julho, lembrando como, á vista da proposta apresentada, era de esperar que os suecos não cedessem coisa alguma d'ella, até se pôr em pratica, advertia-lhe que Wolkmar, um dos plenipotenciarios do imperador, confessara já em Munster existir uma obrigação do rei de Hespanha de restituir o infante áquelle soberano, quando por elle lhe fosse pedido, pelo que os imperiaes, além de

[1] Bib. Nac., Mss., I., 2, 8, fol. 95 v. Carta do conde da Vidigueira a João de Guimarães, de 24 de junho de 1645.

serem os que o entregaram, não podiam valer-se da escusa de que estava em mão de terceiro. Julgar-se-hia talvez pela proposição feita no congresso que sua alteza sómente ficaria livre um mez depois da data do tratado geral da paz, e o conde admoestava-o a que empregasse toda a diligencia para não se esperar até ao fim, por causa da demora d'ahi proveniente, das mudanças que sobreviriam e de o passarem talvez a Hespanha, ao que era preferivel continuar em Milão; e que para se obter logo a liberdade valeria o exemplo do arcebispo de Treveris. Junto com estas recommendações encarregava João de Guimarães de agradecer em nome de sua magestade á rainha e ao grão-chanceller o muito que se tinham interessado pelo negocio[1].

Essas esperanças e por ventura outras que derivaram d'ellas communicou-as o nosso embaixador em Paris ao governo francez, do que o ministro e secretario d'estado, o conde de Brienne, deu conta aos plenipotenciarios, os condes de Avaux e de Servien. Elles porém em data de dezeseis de agosto officiaram-lhe extranhando a credulidade do representante de Portugal e explicando-se. Tinham feito, escreviam, todas as diligencias possiveis para alcançar a liberdade do infante; tinham falado aos mediadores; e, se a não pudessem conseguir, requereriam que fosse entregue ao imperador; requereriam egualmente que se concedessem salvo-conductos aos embaixadores portuguezes; mas, proseguiam, achavam-se suspensas todas as negociações; estavam á espera da resposta dos imperiaes ao que haviam proposto; era necessario portanto que os ditos embaixadores tivessem paciencia, e os deixassem proceder como desejavam, sem todavia contarem com a realisação das suas esperanças[2].

Finalmente no dia quinze de setembro os plenipotencia-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 107, Carta de 8 de julho.
[2] Bougeant, *Négotiations* etc, tom. II, part., II, pag. 125.

rios de Fernando III replicaram aos artigos da França e da Suecia, e quanto aos relativos ao infante declararam que consentiam fossem os prisioneiros soltos de parte a parte sem resgaste, e que não conheciam outro rei de Portugal senão o rei catholico, ao qual remettiam o que tocava a D. Duarte de Bragança[1].

O illustre preso, ao constar-lhe esta resolução, escreveu a Taquet que não se devia esperar outra coisa do imperador, o qual assim replicaria emquanto lhe fosse possivel, posto estivesse tudo na sua mão; que se dissesse isto ao conde-almirante; que ficava aguardando o que fariam os plenipotenciarios francezes, de quem dependia a sua liberdade, se a quizessem proteger verdadeiramente; e que, quanto aos suecos, confiava não faltariam em tão estreita conjunctura[2].

Entretanto Luiz Pereira de Castro em Munster amiudava a correspondencia e as entrevistas com os ministros de França. Antes de outubro achamos vestigio de ter respondido ao duque de Longueville com toda a propriedade, segundo a qualificação do conde da Vidigueira, ácerca das advertencias que o duque fizera, para o caso em que se libertasse o infante, ou o tornassem a Allemanha[3]; e antes de novembro de que dirigira aos condes de Avaux e de Servien um officio em termos energicos contra o imperio, o qual o nosso embaixador em Paris não approvava, porque não convinha estimular tanto os imperiaes, porém, ao contrario, mostrar que tudo quanto praticaram foi só por causa de Hespanha, e muito contra sua vontade, a fim de

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 155 v. e 158, Carta do conde da Vidigueira a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 14 de outubro de 1645, id. a João de Guimarães, id.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 299, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 11 de novembro id.

[3] Bib. da Ajuda., Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. II, fol. 132 v., Carta do conde da Vidigueira a este, de 7 de outubro id.

os não offender o documento, se acaso chegassem a conhecel-o. N'esse escripto Luiz Pereira de Castro allegava o exemplo da liberdade concedida ao arcebispo de Treveris como favoravel á que se pretendia para o infante, o que, ajuntava o conde da Vidigueira, pesava pouco no animo dos francezes, pois achavam grande differença entre os dois casos, sobretudo por mostrar Fernando III que soltara o arcebispo de motu proprio[1].

Proseguia o nosso embaixador em França empregando zelosamente todos os esforços junto do governo de Luiz XIV; porém este ia-o entretendo com varias desculpas. A chegada dos deputados dos principes do imperio e dos seus circulos, por que ainda se esperava, era uma d'ellas, e das mais fundadas; assim o dizia Brisacier, official-maior do conde de Brienne, ao secretario da embaixada, Antonio Moniz de Carvalho. Reunidos os deputados no congresso, os ministros francezes tratariam com maior alento dos negocios de Portugal, porque se faria com todos diligencia para que persuadissem ao imperador o que era de justiça e razão, e se ajudasse França dos seus votos; e tinha isto ainda mais logar respectivamente ao infante do que ao reino, pela grande affeição que no imperio lhe votavam[2].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. II, fol. 143, Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 4 de novembro de 1645.

[2] Bib. Nac., Mss., I., 2, 8, fol. 160 v., Carta do conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro, de 21 de outubro id.

VII

O que passara entretanto D. Duarte em Milão? É o que vamos ver, tomando o fio dos acontecimentos um pouco de longe, isto é, desde os fins de quarenta e tres, onde ficámos, e conduzindo-o até ás negociações do congresso, para o prender com ellas.

A tentativa do duque de Saxonia, ao terminar o anno de quarenta e dois, alvorotou o castello de Milão com o processo, que se lhe seguiu, para o qual foram interrogadas tantas pessoas do serviço e de fóra do serviço do infante, e que occasionou tão largos e demorados procedimentos judiciaes. Este processo em oito de abril do anno seguinte estava a pontos de ser enviado á côrte de Madrid, e o seu conhecimento devia pol-a ainda mais álerta, do que até então, a respeito da segurança do preso, que lhe dava tamanho cuidado, e cuja liberdade os portuguezes continuavam a procurar. D'aqui e das noticias mais ou menos vagas, de certo engrandecidas pela ignorancia ou pela paixão a proporções muito maiores ou muito differentes da verdade, ácerca das diligencias feitas em Allemanha, e na viagem, procederam as medidas de rigor e vigilancia que já conhecemos, ou mesmo a necessidade de se tomarem outras ainda mais apertadas. Os bons desejos dos amigos do infante, em vez de lhe trazerem a liberdade, tinham pois contribuido para augmentar a sua desgraça, e para lhe cerrar de caliginosa treva os horizontes já ennevoados do futuro. Bem o sentia o misero; bem o viam os seus; e até bem o conheciam alguns de dentro do castello, a cuja guarda estava commettido, o que os levou a pedir-lhe, induzidos

da vontade de fugir complicações, e talvez de pena d'elle, que pelo seu confessor avisasse para Portugal, a fim de não andarem promettendo dinheiro a quem o libertasse, o que sua alteza fez, com licença de D. Fradique Henriques[1].

No anno de quarenta e tres o projecto que devia ser posto em pratica pelo tenente do castello, o do conselheiro do duque de Saboya, e o do emprasamento de frei Archanjo, e no anno de quarenta e quatro o da tomada de Milão pelas tropas do principe Thomaz, o do genovez que tinha um irmão em Lisboa, o dos marquezes Palavicino, o da paz do principe de Transilvania com o imperador, e o do pedido do sultão ao mesmo soberano, além de outros tres ou quatro incertos, e do de Picini, que durava ainda, e durou por muito tempo, mostram que, apesar do mal causado pelas diligencias anteriores, não tinham afrouxado, antes, crescido, o amor, embora muitas vezes damnoso, pelo irmão de D. João IV, e a anciedade de o tirar do captiveiro. Não sabemos se alguns d'estes tentamens foram conhecidos dos hespanhoes; que porém elles estavam, como sempre, vigilantes e dispostos a attender qualquer boato que lhes chegasse aos ouvidos provam-o, á parte o já exposto, o que passamos a narrar.

Achando-se em Bruxellas o marquez de Tordelaguna, procurou-o um veneziano, que inculcava chamar-se João Armand Veni, e ter sido correio do cardeal de Richelieu. Contou-lhe este como em Bergamo havia um capitão francez ao serviço da duqueza de Saboya, natural do Languedoc, cujo nome era Lalana, o qual pretendia tirar D. Duarte do castello de Milão, por meio do doutor Gerardi, medico do mesmo castello, mediante o preço de cem mil escudos;

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 483 v., Carta do infante a Taquet, de 1 de agosto de 1643.

Arch. de Simancas, Maço 3360, Carta de D. Fradique Henriques a Filippe IV, de 6 de setembro de 1645. Mss.

que Gerardi ia a Bergamo algumas vezes com o pretexto de ver certos doentes, mas em verdade para conferenciar com o capitão; que este negocio estava muito adeantado; e que Gerardi assegurava a liberdade do preso. Attendeu pouco o marquez as palavras do denunciante; imaginou que o seu intento era apanhar-lhe dinheiro, que com effeito lhe pediu, passado algum tempo; todavia noticiou-as a sua magestade catholica, em treze de novembro de quarenta e quatro[1].

Ainda outro facto participou o marquez de Tordelaguna a Filippe IV, em vinte e oito do dito mez e anno. D. Affonso Idiaquez tinha-lhe enviado de S. Sebastião a Irun um frade da provincia de Santo Antonio de Portugal, que fôra tomado n'um navio. Ora este religioso informou-o de que em Portugal nutriam grandes esperanças de libertar D. Duarte, para o que haviam mandado a Milão um frade em habito secular, o qual lhe falara dentro do castello; e o marquez apressou-se a communical-o tambem a sua magestade catholica[2].

Sobre o primeiro caso foi ouvido o conselho d'estado, e o governo escreveu ao governador de Milão, o marquez de Velada, para que puzesse cobro na segurança de D. Duarte[3]. O segundo caso já seria conhecido em Madrid, antes da participação do marquez de Tordelaguna, porque, a vinte e tres de agosto, o governador de Milão fôra prevenido pela sua côrte de que um frade agostinho (o da denuncia, persuadem-o as circumstancias), que passara de Italia a Portugal, tinha estado com D. Duarte de Bragança no castello offerecendo-se a libertal-o, e que, recebidas certas quantias do rebelde (D. João IV), tornara a partir em direcção a Italia, pelo que o governador devia ter todo o

[1] Arch. de Simancas, Maço 3359, Carta d'esta data. Mss.

[2] Id., a dita carta de 28 de novembro. Mss.

[3] Id., Carta de Pedro Coloma ao secretario Pedro de Arce, de 28 de novembro de 1644. Mss.

cuidado na guarda do preso. Estava então o marquez de Velada em Alexandria por causa da guerra; mas, apenas recebeu o aviso, officiou a D. Fradique Henriques sobre o ponto; ao que este respondeu que era uma coisa sem apparencia de verdade, e que se tornava impossivel tirar D. Duarte da prisão por arte humana, como o frade se propunha, accrescentando em ar de gracejo: «e se o diabo tiver poder para tiral-o com as suas, será mister darem-me o contra-ardil». Conviria entretanto, como prevenção para se voltasse o frade, concluia o governador do castello, ordenar sua excellencia aos conventos da sua religião que o avisassem, e tambem advertir os ministros da justiça sobre o mesmo, pois talvez se alojasse n'alguma hospedaria, ou quarto de aluguel. No castello, assegurava D. Fradique ao marquez, não penetraria elle, porque, desde que o governava, determinara não deixassem passar as portas nenhum frade ou clerigo sem sua licença, e todas as pessoas que entravam, tanto religiosas, como seculares, que eram todas conhecidas, iam com um ou dois soldados que lhes ficavam de guarda até sahirem[1].

Desgostoso talvez por estas e outras suspeitas, depois das medidas que tomara para a segurança do infante, depois de tantas recommendações do seu governo, e depois de tantas vezes ter certificado para Madrid que era impraticavel a fuga, ou movido por outra causa recondita, D. Fradique Henriques instou n'este tempo com o marquez de Velada para que lhe consentisse retirar-se a Napoles; o marquez porém não ousou deferir a taes rogos por muitas razões, e principalmente por elle ter á sua conta D. Duarte, e sua magestade catholica o haver distinguido confiando-lhe tamanho cuidado, que tambem o era grande para a mesma

[1] Arch. de Simancas, Maço 3360, Carta do marquez de Velada a Filippe IV, de 30 de novembro de 1644, Carta de D. Fradique Henriques a este, de 10 de novembro id. Mss.

magestade, suggeria o marquez, como se depreendia das suas ordens. O governo approvou a negativa pelos inconvenientes que poderiam seguir-se da licença, mormente n'aquelle tempo em que se precisava uma pessoa de valor e honra no castello de Milão[1].

Mau grado a todas as suspeitas, tentativas e rigores, a correspondencia que o infante mantinha com os seus amigos não padeceu alteração notavel. Já dissemos quanto basta da de quarenta e dois e quarenta e tres; e geralmente alguma coisa dos annos seguintes. Agora falaremos em particular de quarenta e quatro e quarenta e cinco. Logo em vinte e oito de janeiro de quarenta e quatro dirigiu o infante uma carta ao conde da Vidigueira, assignalada distincção, pois não respondera até ahi a nenhum outro ministro, agradecendo-lhe o bem que cuidava dos seus negocios, e promettendo recompensar o desvelo com que o servia, se Deus lhe concedesse liberdade[2]. A esta carta respondeu o conde, servindo-se de limão em vez de tinta, e para o sobrescripto da cifra por que se correspondia com Taquet, a quem a carta ia endereçada, para depois a transmittir ao infante, não sabemos se assim, ou se tambem em cifra, como era costume[3]. O conde da Vidigueira recebeu tambem uma carta de sua alteza para o cardeal Mazarino solicitando a sua protecção, datada de vinte e sete de janeiro[4], a que já alludimos no logar competente. O governador do castello, que se carteava, como vimos, com Duarte Nunes da Costa, continuou a fazel-o frequentemente; e pelas suas cartas de nove e quinze de dezembro do anno anterior

[1] Arch. de Simancas, Maço 3360, Carta do marquez de Velada, de 30 de novembro de 1644, e Consulta do Conselho d'Estado, feita em Madrid a 18 de fevereiro de 1645. Mss.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.^{os} mss., n.º 457, fol. 2 v.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 160 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet de 8 de março de 1644.

[4] Id., 106, 2, 11, fol. 478 v., a dita carta.

não só lhe prometteu escrever d'alli em deante todas as semanas para lhe dar noticias do preso confiado á sua guarda, mas até lhe pediu que enviasse as gazetas d'aquellas partes e algumas novidades, pedido a que o negociante de Hamburgo acquiesceu da melhor vontade a fim de o satisfazer e ter mimoso[1]. A execução da promessa de D. Fradique Henriques é aliás abonada por varios documentos.

Tambem não quebrou o infante a correspondencia com Duarte Nunes da Costa[2], a qual ia, como antes, junto com a do governador do castello, sendo de materias geraes e que não compromettessem, e, do contrario, por Taquet; nem com este ultimo; e mesmo quando a prisão dos marquezes Palavicino encheu de suspeitas o animo dos hespanhoes, limitou-se a recommendar-lhe que só lhe escrevesse de quinze em quinze dias, emquanto ellas não acabavam, porque procediam muito rigorosamente com todas as cartas; e outrosim que nunca lh'as mandasse idas de Portugal, sem lh'o participar primeiro[3]. Excepto em occasiões semelhantes, Taquet recebia todas as semanas, ao menos em largas temporadas, cartas do infante, ou do de negro, e, se as d'este faltavam, ficava logo temeroso e afflicto pela saude do preso, e por algum contratempo que houvesse sobrevindo á correspondencia mysteriosa, em que andavam empenhados, do que a todos resultariam gravissimas consequencias. A substituição pelo de negro occorria ou quando havia rigores demasiados, ou desconfianças da parte dos hespanhoes, ou quando sua alteza se achava doente. Quando o de negro sahia de Milão, avisava Taquet para que entre-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, tom. 4 B., pag. 429, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 15 de janeiro de 1644. Mss.

[2] Id., pag. 429, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 15 de janeiro id. Mss.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 465, Carta do infante a Taquet, de 8 de abril id.

tanto não escrevesse [1]. Duarte Nunes da Costa, se lhe faltavam cartas de D. Fradique Henriques, ou do infante, ainda se atinha ao recurso de Taquet, com quem estava em relações, e ao de Lumaga, seu correspondente em Milão, que o informava do que succedia, ou porque o proprio infante lh'o dissesse, quando lhe fazia os pagamentos a seu cargo, ou porque o soubesse de outra fonte [2].

VIII

Foi o anno de quarenta e cinco mais calamitoso para o infante do que o anterior. O projecto de liberdade pelo pedido do sultão a Fernando III, que ainda durava, e o de Tanger não julgamos que lhe acarretassem prejuizo algum. Não estão porém no mesmo caso os tres outros que então occorreram: o tentado pela influencia do rei de Inglaterra, o de um fidalgo portuguez ido do reino, e o que tinha por meio o ataque do principe Thomaz contra Milão, dolosamente negociado por Francisco Valdez de la Fuente em Veneza com Taquet, de combinação com os hespanhoes. Estes causaram graves damnos ao infante; um pelo apparato com que se diligenciou; o outro, falso ou verdadeiro, pelas denuncias ás auctoridades milanezas; e o ultimo pelos terriveis resultados que proviriam ao estado das intel-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 404 e 420, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 13 de fevereiro e 20 de agosto de 1644.
[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B. fol. 409 e 435, Cartas de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 20 de setembro e 6 de janeiro id. Mss.

ligencias de dentro do castello com o general piemontez, e pelas revelações, intrigas e falsidades do seu promotor.

Este projecto, a que tornaremos brevemente, e o de Carlos I sobresaltaram o governo de Madrid tanto, que escreveu logo a D. Fradique participando-lh'o, e recommendando novamente, depois de tantas vezes o ter feito, a segurança do preso; ao que D. Fradique respondeu repetindo a noticia, tambem já tantas vezes communicada, das ordens que dera n'aquelle particular. As principaes d'essas ordens eram: duas sentinellas de vista continuas, dia e noite, guardavam D. Duarte (e entretanto correu infundadamente por esse tempo que lh'as haviam tirado, com grande jubilo de Taquet e do conde da Vidigueira)[1]; as rondas e contrarondas ordinarias reconheciam-o a elle e ás sentinellas cada meia hora; e os officiaes que estavam de guarda reconheciam-o da mesma maneira, mais ou menos vezes, conforme lh'o permittiam as suas obrigações; assistiam-lhe por cabos da guarda alternativamente dois alferes reformados, escolhidos, e de plena confiança dos seus mestres de campo, sendo o mais antigo n'este serviço Pedro Sesse, que D. Fradique representava por esta razão, pelo muito trabalho que elle e seu companheiro tinham com o preso, e por outros serviços attendiveis, como merecedor de se lhe conceder uma companhia de infanteria; á porta do quartel de D. Duarte havia um corpo de guarda ordinario de oito soldados, além dos outros do corpo de guarda da porta da Roqueta, os quaes nem sabiam quando lhes tocava a dita guarda, nem jámais eram nomeados os mesmos; assistia-lhe de ordinario como commandante da guarda o capitão D. Sancho Velez de Guevara, a quem dera esta incumbencia por o conhecer bem, havia trinta annos, e confiar nas suas qualidades; elle proprio governador e o seu tenente

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2., 8, fol. 51, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 18 de abril de 1645.

acompanhavam-o muitas horas do dia, e visitavam-o de noite; e observava-se com grande rigor e pontualidade a ordem para D. Duarte não falar com pessoa alguma, a não ser permittindo-o elle D. Fradique, e a essas mesmas pessoas fazia-o na sua presença, ou na do tenente, ou na do capitão D. Sancho. Por aqui se conheceria, findava D. Fradique, se era possivel e verdadeira a promessa de Francisco Valdez de la Fuente. Prendel-o, como sua magestade mandava, se fosse a Milão, corria por conta do marquez de Velada, e pela sua, se coubesse á sua jurisdicção, posto desde já pudesse affirmar a sua magestade que elle nunca passaria as portas do castello. Nem ninguem conhecia melhor que D. Duarte quão impracticavel era a sua fuga[1].

Logo no começo d'este anno succedeu um caso, que, embora de nenhuma importancia, moveu as suspeitas dos hespanhoes, e que serve, como os outros já mencionados, para mostrar quanto elles andavam cautelosos com a guarda do seu preso. No primeiro de janeiro, Joanna, creada do infante, acompanhada de um soldado, foi a casa de uns soldados allemães, por estes lhe haverem dito que tinham por hospede um peregrino que desejava falar-lhe. Posto álerta D. Fradique Henriques pela noticia do facto, mandou ao conservador da justiça do castello, D. João Arias Maldonado, que prendesse o peregrino, o que este executou no dia seguinte de manhã. Interrogado n'esse mesmo dia, respondeu: que se chamava João Baptista Unterperger; que fôra creado de D. Duarte; que, deixando o seu serviço a vinte e oito de julho (de quarenta e quatro, julgamos), partira de Milão, e estivera em Como, na Valtelina, em Cavales, sua patria, seis leguas distante de Trento, em Vienna, em Gratz, em Veneza, na Santa Casa de Loreto, e em Roma, e que d'aqui voltara a Milão, onde chegara a um

[1] Arch. de Simancas, Maço 3360, Carta de D. Fradique Henriques a Filippe IV, de 6 de setembro de 1645. Mss.

de janeiro, passando por Florença, Bolonha, Parma e Placencia. De Milão devia seguir para a sua terra, e ia fazel-o na manhã em que o detiveram. Tres motivos o haviam levado a Milão: as suas devoções; ver as exequias da rainha de Hespanha; e obter de D. Duarte alguma esmola, por lhe terem roubado a mala no caminho de Roma para Florença. Para isto falara com Joanna, e tambem para lhe dar saudades de um allemão chamado Vuolfango residente em Roma; porém não sabia se Joanna fizera sciente do seu recado D. Duarte.

A ida de Unterperger a tantas terras incitou, e com razão, a curiosidade de Arias; entretanto contentou-se com as suas explicações; e D. Fradique Henriques deu-se por sufficientemente informado com ellas, e não quiz que se procedesse ao interrogatorio da creada, como Arias lembrava.

O que Unterperger respondeu ácerca das suas peregrinações é curioso. Fôra a Vienna para ver um tio, irmão da mãe. D'aqui passara a Gratz, onde já estivera com D. Duarte, tendo a seu cargo primeiro pôr-lhe a mesa, e depois guardar-lhe a prata. Ahi o governador De Atristain e a mulher e os filhos d'este pediram-lhe novas de D. Duarte, assim como todos quantos sabiam ter sido seu creado. Procurou tambem o confessor de D. Duarte a fim de o recommendar a um padre seu amigo. Além d'isto, mandou-o chamar uma senhora, baroneza, que conhecia muito bem D. Fradique Henriques, cujo nome julgava ser Petronilha Paula, a qual lhe perguntou pela saude de D. Duarte, e se o apertavam muito na prisão, ao que replicara que muito mais do que em Gratz. Conhecia perfeitamente esta senhora por ser pessoa nobre, e ter relações com D. Duarte, a quem julgava escrevia ainda, porque, estando em Milão, vira algumas cartas suas que iam á mão de D. Fradique Henriques. Em Gratz formara tenção de ir a Loreto, com outro seu companheiro, allemão, chamado Bernardo Levia, e tomara o habito de peregrino. O seu proposito era ser

religioso e entrar n'algum convento em Gratz, por gostar muito d'esta cidade e ter bons estudos, que pretendia frequentar[1].

Este João Baptista Unterperger parece ser o mesmo que João Onderberg, um dos creados que encontrámos com o infante em Milão, nos primeiros mezes, e que já o não servia em março de quarenta e tres, quando foram despedidos todos, menos Huet e Noé, pois não figura na lista d'elles. Entretanto nos documentos do processo Unterperger diz que deixou o serviço do infante a vinte e oito de julho do anno, segundo se pode conjecturar, de quarenta e quatro. Esta data briga com a antecedente, e, para ser verdadeira, é preciso conceder que foi readmittido no castello, o que não consta de modo algum, posto isto não prove cabalmente, porque tambem João Gonçalves ou de Freitas, e Martinho Miller, despedidos com os outros, vamos achal-os servindo o infante nos ultimos tempos, sem que haja de tal nenhum indicio, além do ajuste com elles para a mensalidade que deviam receber depois do fallecimento do amo. Todavia, os dois figuram-se-nos um só homem; e para o facto que narrámos que o sejam ou não pouco importa.

E, apesar de tudo isto, a correspondencia do infante continuou no presente anno, como anteriormente, embora cortada de mais sustos e de maiores intervallos, com Duarte Nunes da Costa, por meio do governador do castello, de quem conhecemos vestigios de cartas a este até aos ultimos mezes, posto não seguidas, mesmo frequentes em algumas temporadas, e tambem por meio de Taquet, e por intermedio d'elles com diversas pessoas, sendo as principaes o conde da Vidigueira e Luiz Pereira de Castro.

N'esta epocha Taquet escrevia ao infante em geral to-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança Documento de 2 de janeiro de 1645. Mss.

das as semanas, e ás vezes, quando havia maiores difficuldades, de quinze em quinze dias, como no anno antecedente, participando-lhe as occorrencias relativas aos seus negocios, e o que lhe communicavam os representantes de Portugal em Munster e Paris, tudo em cifra, quando não lhe mandava as proprias cartas d'elles tambem da mesma maneira. As do infante eram egualmente em cifra, e amiudadas, mas não tanto, e recebia-as Taquet aos sabbados, pelo que o que era para Munster só podia participal-o na sexta feira seguinte, dia em que costumava sahir para alli o correio de Veneza[1]. N'essas cartas o infante determinava-lhe o que queria que fizesse, e as ordens que devia transmittir aos ditos representantes; uma ou outra occasião remettia-lhe mesmo cartas para elles, pelo menos para o conde da Vidigueira, o qual posto em relações com todos os ministros e agentes de Portugal, com a côrte de D. João IV, e com os correspondentes do infante, fazia chegar, como antes, o que soubera e interessava á sua liberdade, ao governo portuguez; a Antonio de Sousa de Macedo, em Londres; a Duarte Nunes da Costa, em Hamburgo; a Jeronymo Nunes da Costa e a Lopo Ramires, em Amsterdam; a João de Guimarães, em Stockolmo; a Francisco de Sousa Coutinho, na Haya; a Francisco de Andrade Leitão, e Luiz Pereira de Castro, em Munster; a Manuel Rodrigues de Mattos, em Liorne; e ao padre Nuno da Cunha, ou a Nicolau Monteiro, em Roma; embora a um ou outro d'estes não fosse conhecida a correspondencia do infante. Era pois Taquet o canal por onde toda ella passava, e o conde da Vidigueira o seu principal derivativo; pelo menos n'este tempo; porque precedentemente já vimos como o infante escrevera a Duarte Nunes da Costa, a Gaspar de Magalhães, a Fernando Brandão, ao bispo de Lamego, a um

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 44 e 44 v., Carta de Taquet a este, de 8 de dezembro de 1645.

jesuita portuguez morador em Roma, ao dito conde, em direitura, e não sabemos se a mais alguem. Assente porém a residencia de Taquet em Veneza, estabelecida a maneira de fornecer o preso de dinheiro, e mandados para o reino os seus creados Luiz Pereira de Sampaio, Gaspar de Magalhães, Fontanella, e outros, a correspondencia encaminhou-se toda, menos a que ia por intervenção do governador do castello a Duarte Nunes da Costa, pelo agente de sua alteza na republica.

A correspondencia do conde da Vidigueira com Taquet, além do sobrescripto de fóra para elle, levava outro para De Gremonville, embaixador de França em Veneza, e o mesmo aconselhava Taquet a Luiz Pereira de Castro que praticasse a respeito da sua. As cartas assim iam e vinham entre Munster e Veneza em doze ou treze dias[1]. Taquet carteava-se com ambos por modo identico.

Todas estas e outras precauções tornavam-se indispensaveis para o segredo, d'onde pendia a segurança, a vida talvez, do infante, a dos que o protegiam em Milão, dentro e fóra do castello, e a do seu dedicado agente em Veneza, cuja situação foi por vezes bem arriscada, e o era na propria data dos acontecimentos que narramos, pois subiu então de ponto a perseguição dos hespanhoes contra elle, como se verá. Notamos, porém, e é digno de reparo, que as razões d'estes para o perseguirem consistem em espalhar noticias e escriptos desfavoraveis a Hespanha, e a favor de Portugal, e em cuidar de coisas do infante, sem que de maneira nenhuma falem de se corresponder com elle, nem mesmo depois do depoimento de Francisco Valdez de la Fuente, n'este anno de quarenta e cinco, ácerca da tentativa de liberdade que denunciou ás auctoridades milanezas, depoimento que compromettia Taquet: d'onde

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 40, Carta de Taquet a este, de 20 de outubro de 1645.

se parece concluir que o sigillo não foi violado, e que não se ligou importancia ás palavras do hespanhol, aliás merecedoras de pouco ou nenhum credito, pela rede emmaranhada de mentiras em que envolveu tanta gente.

Para o infante semelhantes cautelas eram ainda muito mais necessarias, entregue inteiramente como estava nas mãos dos seus inimigos, dentro de um carcere, sujeito á sua guarda e vigilancia. A minima suspeita faria pelo menos estreitar os rigores com que o tratavam; a certeza trar-lhe-hia a accusação de um novo crime, e não sem provas, como outros de que lhe formaram processo, mas acompanhado d'ellas, e evidentes. Com effeito algumas das suas cartas, se as conhecessem os hespanhoes, seriam bastantes para isso, porque reflectiam, como espelho fiel, o seu amor á patria e ao irmão, e o odio que o animava contra os tyrannos perseguidores de ambos.

Para tornar bem patentes os riscos immensos a que o infante se aventurava com a sua correspondencia, transcreveremos por ultimo uma carta sua a Taquet, de vinte e nove de julho, embora sem data de anno, mas que, pelos factos, pode ser de quarenta e quatro ou quarenta e cinco.

«De Paris, diz elle, avisaram a este governador que vinha aqui um clerigo portuguez para me livrar, e que n'este negocio andava um frade que estava em Veneza; e se bem não se pode accrescentar aperto ao que tenho, atribulam-me muito em coisas ordinarias, e não ha creado que possa soffrer tanto rigor; e ha dois dias que se me foi um; e vede o como estarei. Ao sahir da porta do castello o puzeram em camisa e o visitaram... Eu não deixo de suspeitar se por ventura taes avisos procedem de algum portuguez traidor, que sirva aos embaixadores de Portugal. Aviso digaes ao de negro não mande nada com o nome de Vedoa, porque aqui teem suspeita em pessoas que corriam com elle, e é necessario andarmos com grande tento e cautela; e sirva de advertencia geral que, quando vos faltar carta mi-

nha, me não escrevaes; e só continuareis com o de negro sem me tornar a escrever, não tendo carta minha de minha mão propria para tornar a continuar; e tudo são advertencias que desejo guardar pontualmente, porquanto pode succeder, supposto o continuo perigo»[1].

Além de cartas, o infante recebia tambem gazetas, segundo é de crer, com licença, enviadas por Taquet[2], e algumas outras encommendas por Paulo Vedoa, que acabamos de nomear, o qual julgamos residia em Veneza, estas ás escondidas, e descobertamente as que lhe fossem em nome de Duarte Nunes da Costa.

Entre as encommendas occupavam de certo um dos primeiros logares os livros, que o infante ás vezes pedia e recebia, não perdendo de vista principalmente os que diziam respeito á sua patria. Em vinte e tres de janeiro, por exemplo, escrevia a Taquet que Duarte Nunes da Costa o avisara, por D. Fradique Henriques, de que lhe enviava alguns. Aproveitando este ensejo, determinava a Taquet que mettesse n'uma caixa os que tinha para lhe mandar, e a encaminhasse a Stampa e Lumaga, com declaração que ia de Hamburgo, da parte de Duarte Nunes, para que a déssem ao governador do castello, o que se poderia fazer por via de qualquer negociante de Veneza, mas de maneira que nem este, nem os de Milão, concebessem suspeitas. Assim remetteria todos os livros, e tambem os papeis impressos, se pudessem ir na fórma de livros, senão, não, tendo o maior cuidado em não misturar com elles nem o mais pequeno manuscripto[3].

Entre as obras pedidas pelo infante encontramos as de Seneca, edição de Anvers, com as notas de Lipsio, que Taquet encommendou ao conde da Vidigueira. Pela sua

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 432.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 49, Carta de Taquet a este, de 30 de dezembro de 1645.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 479, a dita carta.

parte D. João IV, attendendo aos cuidados que seu irmão tinha dos negocios do reino, e por muito o estimar, presenteava-o com algumas impressões a respeito d'elle, nas quaes parece se comprehendia a do doutor Francisco Velasco de Gouveia, sahida á luz n'esse anno e intitulada *Justa acclamação do serenissimo rei de Portugal, D. João o quarto, tratado analytico dividido em tres partes, ordenado e divulgado em nome do mesmo reino, em justificação de suas acções,* e que depois, traduzida em latim pelo auctor, foi de novo publicada em quarenta e seis. Juntamente com estes livros, que chegaram pelos fins do anno, foram tambem a Taquet alguns diamantes, não sabemos se para mimos, se para se venderem em occasião urgente[1].

IX

Esta correspondencia não fazia senão avigorar cada vez mais os sentimentos patrioticos do infante. Ao facto de muitos acontecimentos da politica extrangeira, que então nos interessava como nunca, por uma pessoa de dentro do castello, senhora de todos os segredos do estado de Milão[2]; posto em dia pelos seus agentes de Hamburgo e Veneza, pelos seus amigos de Portugal, e pelos embaixadores com o que ia succedendo, o infante, ainda com mais interesse do que antes, seguia ancioso e sobresaltado a marcha dos successos no seu querido paiz.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 470, 451 v. e 265 v., Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 2 de abril de 1644. Id. d'el-rei a Taquet, de 20 de fevereiro id. Id. do infante a Taquet, de 10 de novembro id.

[2] Id., fol 430, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 17 de agosto id.

Precisaes um documento de como elle zelava os interesses de Portugal, do enthusiasmo, do ardor que o animava, de quanto aborrecia os seus inimigos? Lêde as linhas que seguem.

«A pessoa que me avisa de muitas coisas d'esta gente, escrevia o infante a Taquet, me deu um parecer, que em resposta de uma carta do rei de Castella se deu sobre a recuperação de Portugal. O papel em razão politica não é coisa de momento; mas, quanto á malignidade e pestifera intenção e odio, todo o inferno o não pudera escrever mais infame e perverso; e será bom envial-o a todos os embaixadores de Portugal pelo ponto que toca aos hollandezes, tão perverso, como todos os conselhos de Castella, e a el-rei o mandae, e tambem a Antonio Paes, e o mostrae ao embaixador de França, que ahi reside. Não pude trasladar o papel em cifra por ser grande, e não quiz a dita pessoa deixar a tal copia em nenhuma maneira, e suei sangue em trasladal-a pela brevidade com que a havia de restituir, e assim em a trasladando m'a restitui, que quem m'a deu a tomou de uma secretária d'onde tem logar, e a attribuem a varias pessoas dos ministros que estão fóra de Castella. Me tem tambem dado a dita pessoa muitos avisos importantes. Não vos sei dizer quão infamemente se fala aqui em Portugal, infamando este reino»[1].

Ainda ha outras provas.

Chegou á noticia do infante que se imprimira em Bruges uma obra em hespanhol, intitulada *Anti-manifiesto,* em que falsa e vilmente se respondia ao manifesto de Portugal, contendo muitas palavras injuriosas a respeito de Antonio de Sousa de Macedo, composta por um collegial de Bolonha, e apressou-se em escrever a Taquet, pedindo-lhe que d'isso avisasse o conde da Vidigueira, Antonio Moniz de Carvalho,

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, Vol. III, fol. 116, Carta de Taquet a este, de 9 de julho de 1644.

e o dito Macedo; ao que ajuntava: «Não sei explicar a dor que tenho de em Portugal não acabarem de sahir com um livro digno de andar pelo mundo, e não quererem conhecer quanto damno recebe com tanto silencio e descuido»[1].

A obra a que o infante se refere tem o seguinte titulo: *Anti-manifiesto o verdadera declaracion del derecho de los señores reyes de Castilla... a Portugal... escrivelo D. Antonio de Fuertes y Biota... colegial que fué del Mayor de los españoles de Bolonia, catedratico de decretales, y de visperas de canones en aquella universidad, auditor de la provincia de Calabria ultra y juez criminal de la Gran Corte de la Vicaria del reyno de Napoles*, e foi com effeito impressa em Bruges, em casa de Nicolau Breygel, no anno de mil seiscentos e quarenta e tres[2]. Conhecemos um exemplar d'esta obra, o qual é uma verdadeira preciosidade bibliographica pelas circumstancias em tudo excepcionaes que o acompanham, pois tem notas manuscriptas nas margens, da lettra de Antonio Moniz de Carvalho, e na capa as armas do conde da Vidigueira; d'onde se vê que foi o proprio do embaixador; podendo-se até conjecturar que por causa do aviso do infante o annotou o secretario da embaixada, posto não saibamos de nenhum escripto em que lhe respondesse, como parece desejava sua alteza.

Havia, em Veneza é de crer, um frade bento, que estava compondo uma obra ácerca dos acontecimentos politicos do tempo; e reconheceu-se a utilidade de o comprar com dinheiro, para dizer bem de nós. Ou o infante fosse o auctor da idéa, ou só lh'a insinuasse Taquet, ou o conde da Vidigueira, o facto é que se ventilaram entre os tres os meios adequados de executal-a, e que tomou n'isso grande parte o infante, assentando-se a final em conceder ao frade

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 470, Carta do infante a Taquet, de 27 de março de 1644.

[2] Bib. Nac.

uma tença ou pensão, o que o conde communicou a el-rei, pedindo-lhe conjunctamente que se lhe remettessem todos os papeis sobre que o mesmo devia escrever respectivos a Portugal dos annos de quarenta e dois e quarenta e tres[1].

Ainda devemos accrescentar a estas lembranças que o infante tinha da patria as que conservava da familia, do que nos restam claros vestigios, embora poucos. Emquanto livre, mandara de Allemanha a seu irmão um cinto feito da pelle de um cavallo, de que se sustentara nos apuros de um cerco, e umas peças pequenas de bronze a seu afilhado, o principe D. Theodosio; agora, no meio das agruras do captiveiro, não se esquecia da rainha, pois a presenteava com algumas joias talvez, ou com alguns objectos delicados, que enviava a Taquet em duas caixinhas, as quaes lhe recommendava mettesse com o seu algodão n'outra, e esta n'um maço que ia feito, dirigido a Luiz Pereira de Sampaio[2].

Corresponder-se com os seus, e tratar dos seus interesses e dos da patria eram de certo grandes lenitivos para o infante; mas nem por isso deixava de padecer e padecer muito. A tristeza da prisão, o isolamento do mundo, a ausençia de tudo quanto estimava a presença de seus inimigos, as esperanças que via cahir uma após outra, arrancadas da arvore da vida pelas tempestades do infortunio, as impaciencias, o desespero, os sonhos mallogrados, a ventura perdida, ah! quanto não devia concorrer tudo isto para a deterioração da sua saude! Por isso não admira que elle descahisse a olhos vistos. Tres vezes esteve enfermo em quarenta e quatro, e de todas causou grave cuidado aos seus amigos: em agosto pouco mais ou menos não sabemos de que molestia; em dez de novembro achava-se tão fraco,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 1, fol. 179 v., Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 5 de abril de 1644.

[2] Id., 106, 2, 11, fol. 442, Carta do infante a Taquet, junto a outra sua para o mesmo, de 25 de julho de 1645.

que não podia escrever n'aquelles quinze dias; e em dezembro teve quatro sezões que o obrigaram a ficar na cama durante as festas do natal. No anno de quarenta e cinco adoeceu perigosamente, e, referindo-se a esta ou a outra enfermidade no mesmo anno, dizia Taquet a Luiz Pereira de Castro em dezoito de fevereiro: «O ultimo mal que o infante teve e esteve desconfiado dos medicos não foi outro que melancholia, com que andavam os castelhanos já tão enfadados que não faziam outra coisa senão tratarem de o alliviar com instrumentos e musicas, temendo lhes estalasse nas mãos, do que não têem nenhum proveito, e não se lavariam com quanta agua ha no mar de não lhe haverem dado peçonha». Além d'estes males padeceu egualmente o infante de um corrimento n'uma perna[1]. Eram outros tantos passos com que a pouco e pouco se approximava do tumulo.

Todos estes trabalhos e soffrimentos levava-os o infante com resignação, ajudado da fé que internamente o allumiava. Mas no meio de tão piedosos sentimentos, a sua alma, por mais generosa que fosse, não podia esquivar-se á explosão da colera e do odio, quando se lembrava dos villões que tinham mercadejado com o sentimento mais nobre do homem, o amor da terra natal, e sobretudo do principal causador da sua desgraça, do parente ingrato, do renegado que baixamente sacrificara ao oiro de Hespanha a honra, os seus e a patria, de D. Francisco de Mello. A offensa propria, e á de filho de D. Theodosio, e de membro da casa de Bragança, accrescia a geral de portuguez, e, pronun-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 422, 265 v. e 396, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 20 de agosto de 1644; Id. do infante a Taquet, de 10 de novembro id.; Id. de Taquet ao conde, de 14 de janeiro de 1645.

Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 24, Carta de Taquet a este, de 18 de fevereiro de 1645.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 17, Tomo 4 B. Mss.

ciando este nome execrando a elle, e a todo este nobre povo, parecia inteiramente outro, tão asperas eram as suas palavras, tão rancorosos os seus pensamentos, tão cruel e sangrenta a sua ferida! «Dos portuguezes inimigos da patria, escrevia elle a Taquet, não tenho que dizer, pois quizera antes ter que fazer com todo o inferno junto, que com qualquer d'elles, que não tiveram maior gloria que ver Portugal abrazado, e quanto n'elle ha[1]». E referindo-se a D. Francisco de Mello: «Supposto que D. Francisco passa por França, como dizem, para Castella, escrevia elle a Taquet em vinte e dois de setembro de quarenta e quatro, deveis dizer ao conde da Vidigueira por minha parte e a Antonio Moniz que não devem perder a occasião de instarem com a rainha e o cardeal Mazarino para que seja detido como vassallo d'el-rei, e rebelde de Portugal; e podem allegar as mesmas razões com que a mim me fez prender e me perseguiu; e, ainda que isto não haja de ter effeito, deve o embaixador de Portugal ao menos solicital-o, e lembrar-lhes da minha parte que não tem Portugal e a nobreza d'elle maior infame e inimigo perverso[2]».

X

Mas approximava-se a epocha das maiores calamidades do infante.

Já falámos do tenente do castello de Milão no tempo da sua chegada, e como houve um projecto de liberdade por

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 342, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 19 de agosto de 1645.

[2] Id., fol. 408, Carta do infante a Taquet de 22 de setembro de 1644.

meio d'elle, que não passou do começo, naturalmente pela sua mudança. Esta mudança realizou-se, parece, nos fins de quarenta e quatro, ou no principio de quarenta e cinco [1], e foi para o desgraçado preso um verdadeiro infortunio, porque lhe succedeu João Gil de Evia, que se tornou o seu cruento algoz, o seu capital inimigo. Não occorreu do lado do infante razão nenhuma que legitimasse tão censuravel procedimento, pelo menos ignoramol-a, e nem é de crer que existisse, attentas as suas nobres qualidades, e a sua brandura, constancia e resignação, o que fizera com que até alli não houvesse queixas contra elle, nem mesmo antes de ser transferido a Milão, conforme testemunhou Navarro.

Nascido em berço de oiro, creado com a grandeza e acatamento de um principe, tendo vivido vida faustosa na paz e na guerra entre pessoas de sangue e auctoridade, dotado de extrema polidez, propria do seu natural e da educação que recebera, já no lar paterno, já no largo theatro do mundo, exempto com os grandes, generoso com os pequenos, respeitado, e amavel com todos, o infante que até então encontrara quasi sempre nos seus inimigos, a par do rigor, que as ordens de Madrid lhe impunham, alguma generosidade e delicadeza, não poude deixar de maguar-se com as maneiras rudes e insolentes do seu novo guarda. Esse desagrado, com a frequencia do tracto, pintar-se-lhe-hia mais de uma vez no rosto, romper-lhe-hia, contra vontade, inconscientemente n'uma ou n'outra palavra de desdem ou de agastamento, e excitaria no animo vil do tenente, como acontece com as almas ignobeis, o desejo de vingar-se e de humilhar o que elle julgava soberba, valendo-se para isso da superioridade que a sorte lhe concedera e da sujeita e desamparada condição do pobre preso. Demais

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança (no processo de Francisco Valdez de la Fuente). Mss.

d'estas vis idéas, esporeava-o tambem o interesse que por ventura lhe adviria como recompensa da sua perseguição, da parte dos poderosos inimigos da victima.

Ao historiar os projectos de liberdade do infante escrevemos o que traiçoeiramente machinou Francisco Valdez de la Fuente, que não era senão o castelhano que se apresentava como encarregado pela côrte de Lisboa de ir tratar da dita liberdade, e que estivera com Taquet em Veneza, onde lhe communicara os seus planos. As suas declarações, como já dissemos, versavam sobre a fuga do infante, negociada por intermedio d'elle Valdez, e de um frei Manuel Godinho, de Evora, com auxilio de varios officiaes residentes no castello, os quaes tinham decidido entregal-o aos francezes, senhores de Vigevano, praça não longe de Milão. N'estas declarações Valdez, pintando o seu intento phantastico, ou pelo menos phantasiado, que se prendia ás operações militares do principe Thomaz, envolvia el-rei D. João IV, de quem dizia ter recebido commissão para a empresa, e ter cartas para o infante, que depois se reconheceram como falsas, o mesmo infante, e outras pessoas, enredando tudo, e enredando-se tambem a si, pois veiu a ser victima das suas intrigas, e padeceu por ellas bastantes annos, reconhecendo-se a final que só tecera um amontoado de falsidades. Não repetiremos aqui o que já contámos, ao relatar tão complicado assumpto, bastando isto para melhor intelligencia do que se segue.

Os tramas de Valdez produziram, nem podiam deixar de produzir consequencias fatalissimas para o infante que duraram muito tempo. Uma foi o maior rigor da sua prisão.

«Aqui andam mais vigilantes comigo que nunca, e com meus creados, escrevia elle a Taquet em vinte e nove de setembro d'este anno de quarenta e cinco, e tive esta semana algumas coisas de grande desgosto, o que imagino que deve nascer de uma nova que anda aqui publica de

que dias ha se descobrira certa intelligencia que os francezes e o principe Thomaz tiveram com os do castello de Milão; e, pelos temores que os castelhanos d'isto teem, redobraram todas as guardas e sentinellas, e estavam para mudar todos os officiaes (se não estiver já feito). E cresceu com terem o principe Thomaz tão visinho, victorioso e senhor da campanha, havendo conquistado e fortificado a praça de Vigevano, dezoito milhas de Milão» [1].

Outra consequencia, e das peiores fôram as novas perseguições contra o seu agente de Veneza, para quem correu bem atribulada esta epocha.

Já vimos o que elle soffreu desde a supposta ou verdadeira denuncia de Picini, quando desenvolvemos a negociação d'este, e a energia do embaixador de Luiz XIV que o defendeu, allegando estava alli por mandado expresso de seu amo. Nem com isso descansaram os hespanhoes, antes, posto o considerassem subdito de Filippe IV, procuraram conseguir o seu fim, valendo-se do amparo da egreja, para o que tomaram como instrumento e executor da sua obra nefanda ao nuncio apostolico, o qual lhes deu palavra de fazer prender Taquet como reo de causa ecclesiastica, por ser pessoa religiosa que andava fóra do habito e religião. Então recolheu-se Taquet aos ultimos entrincheiramentos: occupou uma casa mesmo pegada á do embaixador de França, que felizmente vagara em tão arriscada conjunctura, e, para que de todo se reputasse d'aquelle ministro, poz-lhe as armas francezas, assim como na gondola de que se servia, e vestiu os seus creados com a libré de De Gremonville, tudo por conselho d'este [2]. Não obstante, mezes depois, e passado o primeiro trimestre de quarenta e seis, o embaixador de Hespanha em Veneza prometteu qua-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 326, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 14 de outubro de 1645.

[2] Id., fol. 328, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 16 de setembro id.

trocentos dobrões pela cabeça de Taquet, desesperado de lhe terem sahido inuteis todos os outros planos. Avisaram do trama a De Gremonville os espias que elle tinha em casa do dito embaixador. Estavam justos para o infame assassinio um calabrez, um catalão, e um facinora banido de Hespanha por graves delictos, o qual em recompensa do novo crime alcançaria o perdão dos antigos. Viviam todos escondidos em casa do embaixador. Ainda se contava outro assalariado, que era sobrinho do governador de Orense, na Galliza, o qual passeiava pelas ruas de Veneza publicamente, e que Taquet conhecia[1].

Bem ao revez do que acabamos de narrar se exprime Vicquefort com referencia a Taquet. Segundo a sua obra *L'ambassadeur et ses fonctions*, vendo este que o marquez de la Fuente, embaixador de Hespanha em Veneza, lhe frustrava todas as tentativas de libertar o infante, procurou mandal-o matar por meio de alguns bravos que tinha á sua disposição, do que inteirou De Gremonville, cuidando que o poderia fazer a salvo, por causa da protecção que o rei christianissimo dava aos interesses de Portugal; mas o ministro francez, que não queria tornar-se cumplice de uma acção tão fraca e negra, advertiu o marquez de la Fuente. É completamente o inverso do que aconteceu; nem encontramos outro indicio d'esta asserção, inteiramente inverosimil, a não ser no *Mercurio* de Vittorio Siri, donde parece foi tirada. Felizmente livrou Deus de tamanhos riscos o amigo do infante, e a este de uma grande desgraça, porque difficilmente acharia quem o substituisse, pelas qualidades apreciaveis que o adornavam, e pelo conhecimento e pratica já adquiridos no exercicio das suas melindrosas funcções.

Outra consequencia dos enredos de Valdez.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 270 Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 27 de maio de 1646.

Vimos pouco depois de D. Duarte entrar em Milão que se falou muito em ser passado a Hespanha, e as providencias que para o estorvar se empregaram pelo nosso embaixador na côrte de França; pois agora esse terrivel boato correu de novo e com tal insistencia e mostras de verdade que se teve quasi por certo. Atemorisado o infante da perigosa novidade participou-a a Taquet, e este escreveu-lhe consultando-o se seria conveniente, supposta a mudança que se tratava com tamanho calor, avisar sua magestade, para que a armada de Portugal estivesse prevenida, a fim de o tomar no caminho, e outrosim procurar por meio dos nossos embaixadores em França e Hollanda que nos ajudassem no mesmo proposito; mas o infante julgou o passo inutil e arriscado, ponderando que os hespanhoes que o acompanhassem levariam de certo a mesma ordem que fôra dada aos que o conduziram de Allemanha para Italia, e o matariam antes de ser libertado; ao que juntava as seguintes palavras, claro signal do desanimo e desconforto que lhe lavravsm n'alma: «Estas são as coisas que se hão de deixar a Deus»[1]. A carta em que o infante assim respondeu a Taquet era ou de vinte e cinco de fevereiro ou de dois de março de quarenta e cinco. Por este tempo, a seu chamado, Taquet dirigiu-se aos confins de Milão, talvez ainda por causa do mesmo[2]. Porém, apesar do que dissera, o infante não ficou inactivo, antes, poz ao facto de tudo, pouco depois, Antonio Paes Viegas, confiando-lhe sob o maior segredo não sabemos que plano, em que fundava risonhas esperanças de liberdade, ainda que reputasse por grande desventura a projectada transferencia. Não se realisou esta comtudo, nem no anno de quarenta e cinco, nem no seguinte, pois até lá conservaram desapiedadamente suspensa

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 378, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 11 de março de 1645.

[2] Id.

sobre o desgraçado principe esta nova e mais terrivel espada de Damocles. Foi-se adiando, e adiando a partida, e embora nos fins de março já tivesse chegado a segunda via do aviso da côrte de Madrid para ella se effeituar, e sómente se aguardasse pelo novo governador do estado de Milão, que estava a chegar a cada instante, entretanto, ainda em julho se esperava a mudança para o outomno, porque então se poderia realisar com maior commodidade e segurança[1]; até que, passados alguns mezes, nunca mais se falou n'isso.

XI

Somos chegados á maxima das calamidades produzidas pelas denuncias de Valdez.

Tinha o infante por confessor o padre Matheus Storr, jesuita allemão, residente na casa professa de S. Felix, em cuja correspondencia espiritual encontrava um dos principaes lenitivos aos males que o torturavam. Até alli haviam corrido as coisas regularmente; mas por isso mesmo que era um bem para o infante, era um mal para os seus perseguidores, que procuraram prival-o d'esta grande consolação. Os depoimentos de Valdez deram o alarme; imaginaram que além do padre Manuel Godinho, compromettido n'elles, haveria outro que tramasse tiral-o do carcere; imaginaram que podia ser Storr, e resolveram apartal-o da sua companhia. A este respeito disse algum tempo de-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 392 e 442, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 8 de abril de 1645, e do infante a Taquet, sem data.

pois Peñaranda em Munster, querendo desculpar o governo hespanhol, que o dito padre se tornara suspeito de traidor, por favorecer a liberdade do seu confessado; mas o infante acudiu logo em defeza d'elle, mostrando a falsidade das accusações do plenipotenciario de Filippe IV, e que Storr não só continuava, como outrora, a viver em Milão, onde era penitenciario, mas tambem que o proprio governador do estado e mais ministros tinham escripto ao seu provincial recommendando-o; d'onde se via que o motivo de lh'o tirarem não fôra o allegado[1]. A crermos o infante, Evia ameaçou-o algumas vezes em momentos de colera da desgraça que lhe veiu a acontecer, e, admittindo este facto, que aliás tem a seu favor as melhores presumpções, chegaremos á conclusão de que o tenente concorreu para a ordem de lhe prohibirem o seu confessor, quer essa ordem se fundasse n'alguma suspeita digna de credito, quer fosse unicamente fructo das intrigas do tenente e de outros.

Amanheceu o dia de sabbado, dezoito de novembro, que devia ficar marcado para o infante como um dos mais nefastos. Levantou-se sua alteza, o que de inverno costumava fazer ás oito horas; rezou as orações quotidianas; poz-se á espera do padre Matheus Storr, porque tinha de se lhe confessar; e, sabendo que chegara á ponte levadiça do castello, chamou Jeronymo Arista de Arguelo, cabo dos nove soldados que n'aquelle dia lhe estavam de guarda, ao qual disse que avisasse o tenente para deixar entrar o confessor, porque, do contrario, iria ouvir missa. Repetiu o cabo ás sentinellas, para o caso em que o padre viesse na sua ausencia, a ordem de se retirarem, quando o infante se confessasse, tanto quanto fosse preciso para nada ouvirem, não os perdendo comtudo de vista, e sahiu, depois de lhes par-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 104, Carta de Taquet a este, de 12 de abril de 1647.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 63, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 13 de abril id.

ticipar o de que fôra incumbido. Communicado o recado ao tenente, respondeu-lhe este que em breve iria falar a D. Duarte. Seriam nove horas da manhã.

Não tardou Evia em cumprir o seu dito. Entrou no quarto do preso, e, faltando-lhe ao respeito devido, com palavras e modos descommedidos, intimou-o, em nome do governador do castello, a que mudasse de confessor, e escolhesse pessoa conhecida, subdita d'el-rei catholico, a qual tambem se mudaria de tempo em tempo, comtanto que não pertencesse á companhia de Jesus.

Alterou-se o infante, não tanto pelo facto em si, embora o sentisse muito, mas por saber as antigas e frequentes ameaças de Evia, e pelas grosserias e liberdades com que se lhe dirigiu. Queixou-se de que, mandando sua magestade catholica tratal-o bem, o não cumprissem, accrescentando que em Berberia houveram procedido com mais humanidade, como succedeu a seu pae, o duque D. Theodosio, quando ficou prisioneiro na batalha de Alcacer-Kibir; que ao menos alli não o privariam do seu confessor; que não foi elle que o escolheu, mas que lh'o deram; que o imperador, a quem tão fielmente servira causara toda a sua desgraça; que não se curava de morrer pelo seu rei, e pela sua patria; que a paixão que tinham contra Portugal queriam desafogal-a na sua pessoa; mas que eram fracas armas; e que buscassem outras para sujeitar o reino, e não o mortificassem, pois não fôra elle que fizera rei a seu irmão. Durante a pratica a voz de ambos levantou-se, e as palavras, como era proprio da excitação dos animos, sahiram agitadas e tumultuosas, mas conservando-se o infante de pé, e sem outra demonstração de desagrado, posto que, segundo elle escreve, tivesse vontade de lançar o insultador pela janella fóra. Emfim retirou-se o tenente, e sua alteza, tomando a capa e a espada, sahiu do quarto, e encaminhou-se para a egreja do castello, acompanhado como era costume, de oito soldados, do capitão D. Sancho Velez de Guevara,

commandante da guarda, e de um alferes, a fim de ouvir missa. No caminho, pouco adeante da bomba, encontrou Evia que se dirigia á morada de D. Fradique Henriques, provavelmente com o intuito de lhe participar o acontecido.

Posto este ao corrente da communicação, ordenou no dia seguinte ao juiz conservador do castello, D. João Arias Maldonado, que procedesse a informação judicial do que se passara entre D. Duarte de Bragança e Evia. Pouco depois o tenente comparecia na presença de Maldonado e do secretario do conselho secreto, Marco Antonio Platone, n'uma sala alta do mesmo castello, e ajuramentado e admoestado, segundo o uso, era interrogado pelo juiz.

Respondeu Evia que levara no dia antecedente uma ordem de D. Fradique Henriques ao preso, e qual o seu conteúdo; que lh'a entregara ante duas sentinellas de vista, seriam nove horas da manhã; que D. Duarte, depois de ouvil-a, ficou suspenso por algum tempo, até que prorompeu em grandes demonstrações de sentimento, franzindo as sobrancelhas, olhando para o céu, e batendo tão rijo com o pé na casa que parecia querer destruil-a, e exclamou que se estivesse em Argel fôra mais bem tratado; que ao menos alli lhe consentiriam ter o confessor que quizesse; que seu pae estivera dois annos em Berberia, e com tal decencia que parecia estar em sua casa, o que repetiu duas vezes; mas que se consolava ao padecer estes e maiores trabalhos, por saber que era pelo rei seu irmão, e pela sua patria, pelos quaes, se tivesse cem mil vidas, as perdera todas de boa vontade; e que se Hespanha não tinha outras armas com que guerrear o rei seu irmão, os dava por bem empregados. Asseverou ainda que depois d'isto D. Duarte se alongou em termos geraes de queixas, que elle procurou abrandar, dizendo que algum dia a justiça divina permittiria que pudesse experimentar a de sua magestade catholica. Perguntou-lhe por ultimo o juiz se tinha mais que

declarar relativo ao preso; ao que respondeu que por vezes lhe contaram os soldados que lhe ficavam de guarda que o viram e ouviram brindar á saúde da rainha Margarida, e do rei D. João, seu irmão.

Ao interrogatorio do tenente seguiu-se o de Francisco Bollaños. Estava este soldado de guarda de vista ao infante, quando succedeu o caso, com outro, cujo nome ignorava, por ser casado e não habitar no quartel dos solteiros, onde elle residia. Não ouviu as palavras de Evia, porém sim as exclamações de D. Duarte, que se poz a passear agitadamente pelo quarto, dizendo, e aqui repetiu o que depuzera Evia quanto ao seu tratamento e amor á patria e ao irmão, e que sentia não ter servido o turco em logar do imperador, e que se confessaria com o sargento-mor, ou com o capitão do castello, e outras coisas semelhantes. Respondeu ainda Bollaños, a instancias do juiz, que, depois do tenente sahir do quarto de D. Duarte, este se sentou n'uma cadeira com os braços estendidos sobre os braços d'ella; que se conservou assim pensativo meia hora pouco mais ou menos; que em seguida foi á missa; que voltando jantou; e que, na occasião de beber, levantando o copo, disse: á saúde do rei meu senhor, e morram todos os seus inimigos.

O soldado Miguel Escolar, que tambem estava de sentinella de vista ao preso, e era o de que Bollaños ignorava o nome, respondeu, mutatis mutandis, como o antecedente, menos o que respeita ao brinde, a que não podia ter assistido, porque o renderam antes, logo pouco depois do infante vir da missa.

Quando as inquirições iam n'esta altura, chegou D. Fradique Henriques, que tomou parte no resto d'ellas.

Seguiu-se o soldado Martim Navarro, que entrara de sentinella das onze á uma, e que portanto não viu nada do que se passou entre D. Duarte e o tenente, e apenas que este foi ao seu quarto pelas nove horas. Mas, se Navarro não servia para testemunhar da communicação da

ordem a respeito do confessor, servia para a accusação do brinde, e n'este ponto o interrogou o juiz. Achava-se como sentinella de vista, juntamente com Francisco Bollaños, á hora em que o preso jantou, o que costumava ser ás onze horas, e ouviu-o beber á saúde do rei seu irmão, apesar de quem lhe queria mal, e não, conforme o companheiro, com as palavras: morram os seus inimigos.

Chegou a occasião de ser inquirido Jeronymo Arista de Arguelo, cabo dos soldados que estavam de guarda ao infante n'aquelle dia, o qual, por levar ao tenente o seu recado, pedindo para entrar o confessor, e por não tornar senão passado tempo, não assistiu a coisa alguma e nada sabia. Só viu que o confessor não entrou, e só teve conhecimento por Francisco Bollaños e Martim Navarro, sentinellas de vista, que D. Duarte estava muito melancholico, e não falava como outras vezes, e que não lhe ouviram palavra nenhuma, a não ser as do brinde a seu irmão, que narrou em conformidade com a ultima testemunha. Tudo isto que lhe disseram os ditos soldados no proprio corpo da guarda, entre o meio dia e a uma, foi immediatamente participal-o a D. Fradique Henriques, em cumprimento das ordens geraes que recebera.

No dia seguinte interrogou-se o soldado Valentim Viñales em casa do senador Arias Maldonado, sita na Porta Romana, parochia de S. Nazaro in Broglio, na sua presença e na do secretario Platone.

Á pergunta se alguma vez tinha entrado de guarda a D. Duarte de Portugal ou de Bragança, respondeu que muitas, e que uma d'ellas, se a memoria o não enganava, fôra na vigilia de S. Carlos, na noite em que era cabo de esquadra Marcos Ybiañez; e que n'aquella noite D. Duarte fez tres brindes, dirigindo-se aos seus creados: um á saúde do rei D. João IV, pela graça de Deus, seu irmão; outro á rainha, não sabia se Maria, se Margarida, porque não o entendera bem, para que Deus a tornasse uma santa; e ou-

tro á sua liberdade. Aquença de Cerdeña, que estava com elle de sentinella, não reflectiu no que D. Duarte disse, por este falar diversas linguas, como allemão, francez e italiano, grosseiramente; mas Valentim Viñales contou-lh'o logo, e tambem ao cabo de esquadra, em cumprimento das ordens que havia para se referir quanto passasse, ou se ouvisse ou visse.

Acabado este depoimento, encaminhou-se o senador Arias Maldonado com o secretario ao castello, e mandou chamar o dito cabo Marcos Ybiañez. Confirmou este que na citada noite estiveram de sentinella de vista a D. Duarte os soldados Viñales e Aquença, e outro fóra do quarto, de cujo nome se não lembrava; que, ao rendel-os, o que foi depois das dez horas, Viñales, o informou de que o preso fizera dois brindes: um ao rei seu irmão, e outro a uma senhora; o que logo participou ao capitão, que se achava de guarda, e que a rondava de duas em duas horas. Quanto á sentinella de fóra do quarto não podia ouvir nada.

Por ultimo foi interrogado Jayme de Aquença, o qual disse ter estado de sentinella de vista a D. Duarte das nove ás dez da noite; que n'este tempo D. Duarte ceiou e fez dois brindes a um rei e a uma senhora, que não ficou sabendo quem fossem, mas que Viñales, por estar mais perto, entendeu, e depois lhe explicou.

Estes depoimentos julgava-os o infante em grande parte mentirosos e ensinados ás testemunhas, que para esse fim seduziu Evia, se não com o interesse, com a dependencia e auctoridade, que tantas consciencias tem comprado. Nem se deteve, diz elle, depois do tenente sahir do seu quarto, pois logo foi para a missa; nem se descompoz de gestos e palavras, como este affirmou; nem andou de um lado para o outro emquanto lhe estava falando; nem se poz á mesa logo que veiu da egreja; mas rezou antes uma hora, como era seu costume invariavel. Além d'isso, ponderava o infante, as sentinellas rendiam-se de duas em duas horas;

Bollaños ás nove já entrara de guarda; ás onze foi rendido por Navarro o seu companheiro Escolar, e devia ser elle tambem; como assistiu portanto Bollaños ao seu jantar depois das onze? Demais, o alferes Molina, n'aquelle dia de guarda, achava-se junto da porta do seu quarto, e o tenente queria por isso que depuzesse tambem contra elle, mas como lhe replicou que só diria a verdade, prescindiu do seu depoimento. Ao cabo Arguello, porque não quiz jurar falso o que pretendia, Evia injuriou-o de palavras, o que egualmente fez a Pedro Bollaños, o qual, já convidado para testemunha, por isso foi excluido. Taes accusações eram graves, gravissimas, e gravissima sobretudo a de Francisco Bollaños não poder estar de sentinella ao jantar, se é verdade que os soldados se rendiam sempre juntos, e sempre de duas em duas horas, pois os depoimentos affirmam o contrario, isto é, que elle esteve de serviço no quarto do infante pelo menos tres horas, das nove ao meio dia, e que ás onze foi rendido Escolar por Navarro, que ficou até á uma. Havia ainda outra razão, e que se deve contar pela principal de todas: a inimizade e odio que Evia tinha ao infante, manifestados em tantas occasiões, como podiam affirmar varias pessoas; e tambem a qualidade das testemunhas, e a absoluta dependencia que as sujeitava á vontade do seu perseguidor. Accresce ainda: como ouviram os soldados o que disse D. Duarte, e não ouviram o que disse o tenente, passando-se o caso n'um quarto pouco espaçoso, falando ambos em tom tão alto, e portando-se o tenente com modo tão rude e desabrido? Como é que Bollaños, apesar de ver e ouvir o colloquio entre D. Duarte e o tenente, disse ao cabo que só ouvira as palavras com referencia ao brinde? E como é que Navarro podia participar no corpo da guarda ao mesmo cabo, do meio dia á uma, o que se passara, se das onze á uma elle entrou de guarda ao preso?

No dia seguinte aos acontecimentos referidos, sabendo o

infante que Evia andava procurando que se lhe instaurasse processo por causa d'elles, e espalhando mentiras a seu respeito, pretendeu informar vocalmente D. Fradique Henriques de tudo com verdade, mas, dispondo-se a ir vel-o, declarou-lhe o alferes Pedro Sesse, n'aquelle dia de serviço junto da sua pessoa, que o governador do castello dera ordem á sua guarda e creados para o não deixarem entrar. Em vista d'esta prohibição limitou-se o infante a narrar o que acontecera ao bispo de Vigevano, e ao capitão D. Sancho, para que informassem D. Fradique, queixando-se em voz alta de que o não queriam attender, quando, sendo o caso tão recente, se tornava mais facil averigual-o com clareza. Nada d'isso valeu; n'esse mesmo dia fizeram-se os interrogatorios que vimos, e, segundo o infante assegura, Evia taes enredos teceu, que o governador do castello não lhe falou nem então, nem nos mezes proximos.

XII

Não se demorou D. Fradique em communicar a Filippe IV o succedido, e a vinte e quatro de novembro dirigiu-lhe a seguinte carta:

«Senhor. Tendo ha dias mandado dizer pelo meu tenente a D. Duarte de Portugal que escolhesse outro confessor que não fosse da companhia de Jesus, e que fosse vassallo de vossa magestade, alterou-se D. Duarte de tal maneira que me obrigou a ordenar se puzesse por escripto o que elle respondeu, e outras palavras que no decurso d'aquelle dia lhe ouviram os soldados, pelo que encarreguei o senador D. João Arias, na qualidade de conservador da justiça d'este castello, de tomar em fórma juridica, juntamente com

o secretario do conselho, Marco Antonio Platone, o depoimento ao tenente e aos soldados. O original d'este processo fica em poder do mesmo secretario, e enviu a vossa magestade com esta carta uma copia d'elle, accrescentando que, apesar de sempre crer que D. Duarte guardava no intimo do coração o que agora lhe veiu aos labios, posso affirmar a vossa magestade com verdade que durante todo o tempo que elle tem estado preso n'este castello nunca jamais o ouvi usar da linguagem que usou agora, nem sequer uma unica palavra que se assemelhe ás que proferiu n'este dia, posto conversassemos differentes vezes nas coisas de Portugal, e em seu irmão»[1].

O comportamento anterior por nós conhecido de D. Fradique Henriques com o infante leva-nos a extranhar que elle appareça agora de subito tão diverso do que o imaginavamos, e por isso diremos algumas palavras de explicação.

Vimos a maneira cortez e bondosa por que D. Fradique tratava o seu preso; as largas que, ou de ordem do governo do estado, ou por si proprio, lhe facilitou muitas vezes; a correspondencia que mantinha com Duarte Nunes da Costa; e os presentes que recebeu. Estes factos levaram até alguns dos amigos do infante á desconfiança de que favorecia um ou outro dos projectos que se tentaram para libertal-o. Não o acreditamos, antes, suppomos que não sahia dos limites impostos pelas obrigações do seu cargo; mas do mesmo modo que aquelles imaginaram o contrario, porque o não imaginariam tambem os seus inimigos, ou os zelosos do serviço publico, os falsos, e os verdadeiros?

Quando o infante chegou a Milão, governava o estado o conde de Siruela, e, tanto para este, como para o marquez

[1] Arch. de Simancas, Maço 3361. Mss.
Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

de Velada, que no principio de quarenta e tres lhe succedeu, parece que D. Fradique sempre gosou do melhor conceito. Não era isto sufficiente, porque em Milão e na côrte de Madrid tinha elle outros olheiros e censores dos seus passos. Não se esquecia o governo hespanhol da sua victima, e os officios succediam-se aos officios, sobretudo desde as primeiras tentativas de liberdade que foram descobertas, o que fez redobrar a vigilancia, e ainda mais quando occorreram os enredos de Francisco Valdez de la Fuente, que principiaram pouco antes do tempo em que vamos, e levaram a suspeitar-se da guarnição do castello. Nos meiados de quarenta e cinco, a vinte e oito de julho, o marquez de Legañez, antecessor do conde de Siruela na elevada dignidade de governador de Milão, escreveu a Filippe IV contra D. Fradique Henriques. Nem foi só elle: uma pessoa digna de todo o credito censurou tambem as largas e a bondade com que tratava D. Duarte. Filippe IV, movido de taes delações, recommendou a D. Fradique em trinta de agosto o que já recommendara por outras cartas sobre o mesmo assumpto, isto é, a maior vigilancia no preso, dando-lhe parte ao mesmo tempo do que soubera. Expunha Filippe IV como lhe constara não ser o modo por que se guardava D. Duarte o conveniente para a sua segurança; que se reconhecera terem tramado para o tirar do castello alguns creados, que depois se despediram; que o sobreguarda e guardas deviam merecer toda a confiança, para os soldados e sargentos, a cujo cuidado estava o preso, não o libertarem alguma noite, do que havia muitos exemplos de tentativas com outros, felizmente infructiferas. Por estas razões parecera a Filippe IV necessario lembrar-lhe e encarecer-lhe a maior attenção na custodia de D. Duarte, posto, pelas muitas recommendações que se lhe tinham feito varias vezes, e ao marquez de Velada, acreditasse não seria por falta d'ella que se lograria qualquer intento.

A esta carta respondeu D. Fradique Henriques, em qua-

tro de novembro, que sua magestade devia estar descansado quanto ao que lhe escrevera o marquez de Legañez, pois já saberia pela sua de seis do passado, pelo que o marquez de la Fuente lhe participara, e pela relação do governador do estado, a vinda de Francisco Valdez, o qual esperava em Milão as ordens de sua magestade, e que ficavam prevenidas as diligencias que trazia a seu cargo. Todos concordavam que os designios e as propostas d'este homem tinham mais de velhacaria do que de outra coisa; mas, havendo-se chegado a machinar contra o castello por causa da liberdade de D. Duarte, pareceu-lhe forçoso, para a segurança do mesmo castello e do preso, representar, quando foi a Novara, ao marquez de Velada o que depois representou por escripto a sua magestade, e se via da copia junta. O general de cavallaria e o grão-chanceller, que se achavam presentes n'aquella occasião, conformaram-se com o seu parecer, e o marquez approvou-o; mas até alli não tinha dado ordem para que elle se executasse.

Quanto ao que sua magestade soubera de pessoa digna de todo o credito, não podia deixar de observar que, no seu modo de entender, ella perdera esse credito ante sua magestade desde que o calumniara, accusando-o de descuidado na prisão de D. Duarte, a elle, que pela sua fidelidade e serviços de trinta annos merecia a fineza de sua magestade não acreditar semelhante accusação. Se esta pessoa falava como testemunha de vista, ou o caso não era da importancia que se dizia, e os descuidos apontados não podiam facilitar a fuga de D. Duarte, ou andou mal em não o advertir a elle immediatamente, pois emquanto avisou a sua magestade, e sua magestade mandou as suas ordens, poz em risco a execução do que receiava. Se, porém, falava de ouvido, não bastava que essa pessoa fosse digna de todo o credito, era preciso que o fosse tambem quem a informara, merecendo extranhar-se que não assignalasse os erros para se emendarem.

A prisão de D. Duarte, continuava o nobre e velho militar, estava disposta da fórma que avisara a sua magestade em treze de fevereiro, oito e quinze de abril, e tres de outubro de quarenta e tres, e em um de fevereiro e dez de março do presente anno de quarenta e cinco, e ultimamente em seis de setembro. Demais, quem tivesse conhecimento do castello de Milão, dos fossos, muralhas, corpos de guarda, rondas, contra-rondas, das duas sentinellas de vista que continuamente velavam junto de D. Duarte, e de que esses soldados se mudavam cada dia, e nunca se encontravam os mesmos n'uma guarda, nem sabiam quando lhes tocava entrar n'este serviço, difficilmente se persuadiria de que o preso pudesse fugir de noite, ou de dia, tanto mais que, segundo já escrevera a sua magestade, em data de um de fevereiro, D. Duarte, pela sua gordura e pouca agilidade, não seria capaz de saltar um tapume, e por conseguinte muito menos tantas muralhas e tão altas, como lhe fôra preciso para realisar a evasão.

Não negava que houvesse diligencias para conseguir a liberdade ou a fuga do preso; nem evital-o estava na sua mão; porém duvidava muito do bom exito d'ellas; e até podia assegurar a sua magestade que não conseguiriam os seus intentos, por meios naturaes, ajuntava elle, porque contra os sobrenaturaes não lhe era dado tomar outras prevenções senão consentir a D. Duarte que recebesse os sacramentos, o que praticava muito a miudo.

Quanto ás largas que se lhe permittiam, e eram objecto de censura, ninguem consideraria como taes ir visitar a elle D. Fradique, quando estava doente, ou ao bispo de Vigevano, o que fazia acompanhado de oito soldados, do capitão D. Sancho Velez de Guevara, que lhe assistia por commandante da guarda, e de um dos alferes, no que não existia perigo algum, antes, estando com qualquer d'estes, o reputava na maior segurança.

A condição de D. Duarte, concluia D. Fradique, era

muito sensivel, e, assim como procurava por todos os modos não offerecer nenhum motivo de suspeita de intentar libertar-se por meio de fuga, assim tambem a mais pequena diligencia a que se procedesse, ou a minima alteração sobrevinda na maneira de o ter preso, era motivo sufficiente para elle de desconfiança de o quererem matar; e, como os emulos da piedade de sua magestade não se descuidavam de espalhar pelo mundo falsamente que o tinha com o maior rigor, e o pintavam acorrentado com algemas, pareceu-lhe conveniente conceder-lhe o allivio e bom tratamento compativeis n'uma prisão, sem que d'ahi pudesse resultar evadir-se, ou prejuizo á vigilancia que se devia ter com elle[1].

Isto escrevia D. Fradique a sua magestade catholica, e na mesma data o fazia ao secretario de estado, Pedro de Arce, em termos não menos sentidos, chegando a affirmar que verteria de boa vontade outro tanto sangue como o que derramara no real serviço para que não ficasse copia, nem memoria, da carta em que sua magestade o offendera. Por ultimo pedia alguma satisfação que o consolasse, o que esperava da clemencia de sua magestade, e, como para mostrar a sua imparcialidade com o preso, que o conselho de estado tornasse a ver as suas cartas, e tirasse ou augmentasse o que quizesse ás ordens, pois, embora julgasse que D. Duarte se devia pôr n'uma torre, d'onde não sahisse nunca, e onde não falasse a ninguem, nem mesmo aos seus creados, tudo executaria, e até com maior conveniencia e descanso d'elle D. Fradique, pois do modo por que o preso estava causava-lhe muito cuidado, impedia-o de acudir aos seus interesses, e sobretudo prejudicava-lhe a saude e o repouso[2].

[1] Arch. de Simancas, Maço 3361, a dita carta. Mss.
Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Id.
Arch. de Simancas, Maço 3361, a dita carta.

Passados poucos dias succedeu a altercação do infante com Evia, pela qual D. Fradique determinou logo que se inquirisse do facto, como vimos. N'este acto do governador do castello entrou portanto, é de presumir, de mistura com os enredos do tenente, a necessidade de invalidar ou attenuar as accusações contra a sua pessoa; mas somos levado a crer que, em vista da maneira por que lhe figuraram o excesso do infante, D. Fradique procedeu, como não podia deixar de proceder.

XIII

«Quem está em poder de tyrannos, dizia o infante a vinte de novembro a Taquet, participando-lhe o occorrido, não tem de que se espantar; e assim sabereis como vindo hontem sabbado o meu confessor para me confessar, depois de o deterem grande tempo na praça d'este castello, o mandaram tornar, e a mim me mandaram dizer que el-rei não queria que me confessasse a nenhum jesuita nem menos mais que uma vez a um confessor; e que havia de ser seu vassallo, e, quando o pedisse, m'o dariam. E, vendo que eu me enfadava, responderam que tivesse paciencia e pagasse por meu irmão. E tenho observado que depois que em Munster se falou em mim se exasperaram cruelmente contra mim. Dizei tudo ao conde-almirante, e que procure que o rei de França e o cardeal Mazarino me encommendem aos seus plenipotenciarios em Munster, que certo melhor é morrer que soffrer estes barbaros, e estar em seu poder; e avisae tambem tudo isto a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro». Depois de haver fechado esta carta, o infante abriu-a em vinte e dois, e metteu den-

tro um papel que dizia: «Fazei logo, logo, sem reparar em gasto algum que o Paulo Vedoa mande fazer tornar as caixas atraz do logar onde estiverem, logo, logo. Tem-me aqui feito um processo com os senadores e todos estes dias juram os soldados de quanto dizem me teem ouvido. A maior culpa é que eu disse que não me curava de morrer por meu rei e por minha patria. O intento é de me matarem. Avisae ao conde almirante vá logo á rainha de França e ao cardeal Mazarino breve para que me acudam com pressa, e a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro que acudam aos plenipotenciarios de França e Suecia. Avisae tambem a Francisco de Sousa Coutinho, e convém que França proteste em Munster. Acudi a tudo com pressa, e não escrevaes mais. Deus nos acuda. É evangelho quanto digo»[1].

Em vinte e sete do mesmo mez tornou o infante a escrever ao seu agente de Veneza, queixando-se da desgraça que lhe acontecera, e pedindo que o soccorressem. «Fez-se-me um processo pelo grão-chanceller e dois senadores do que os soldados dizem me ouviram, rezava a carta, e sigillado e firmado por todos se mandou a Castella por um expresso... Avisae a el-rei, e eu fico no maior aperto que se pode dizer, e já tomara uma vez a morte. Fazei que o Monteiro avise ao padre Mattos que me tem destruido e acabado (refere-se provavelmente ás propostas de alguns traidores para a sua liberdade, a que attendera), e sereis meu inimigo e d'el-rei se fizerdes pouca conta do que digo, que em resolução esta gente quer derramar meu sangue em odio d'el-rei e de Portugal... Tão atropellado me trazem que cuido não se usou isto com o mais infame homem do mundo. Deus nos acuda»[2].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 291, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 2 de dezembro de 1645.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 44, Carta de Taquet a este, de 8 id.

Em dois de dezembro escreveu ainda ao mesmo em quasi egual sentido, e rogando que instasse para ser incluido na paz, e que el-rei não largasse de nenhum modo o conde de Izinguen, concluindo com as seguintes palavras: «Guardae-vos bem d'esse embaixador de Castella, que é um infame, e procura, por todas as vias, atribular-me, e está machinando contra mim, e mandae as gazetas ao de negro, e sabei que é milagre poder escrever»[1].

E emfim em egual data, e ainda a Taquet:

«Cruelmente me apertam e affligem estes impios e crueis tyrannos, e o castellano, havendo já levantado a mascara, estuda em me mortificar, sendo o maior estimulo e auctor de tudo o tenente, homem de vilissimo nascimento e peior alma; e me trata com tanto desprezo e vituperio, que não o sei escrever; e não ha para quem appellar de tantas impiedades, senão para Deus, porque não ha entre esta gente quem tenha alma nem consciencia; e quizera antes a morte que estar em seu poder; e mandae a copia d'esta a todos os nossos embaixadores, e a el-rei, e direis que lhe peço não largue em maneira alguma o conde de Izinguen, e ao conde-almirante direis que todas as minhas esperanças estão n'elle, e que (diga?) ao rei de França que sou seu sangue, e o quanto obrigará a el-rei no que fizer por mim; e representae a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro o como estou. Escrevei-me esta semana, e depois avisarei se deveis continuar; e avisae de tudo o embaixador de França e Duarte Nunes. Mil falsos testemunhos me põem estes tyrannos, cuja impiedade não é crivel»[2].

São cheias de repetições e monotonas estas cartas, como os ais e os gemidos dos desgraçados, que nem assim interessam menos ás almas piedosas, antes, mais as commo-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 289, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 9 de dezembro de 1645.

[2] Id., fol. 287, id. de 16 id.

vem. Foi essa a razão de as transcrevermos em grande parte. Quem não tiver coração para entendel-as que as passe adeante.

XIV

Taquet, apenas recebeu a communicação do infante de vinte de novembro, despachou immediatamente um proprio ao conde da Vidigueira com uma carta sua, para que fizesse as diligencias requeridas com o governo de Luiz XIV, e este com os seus plenipotenciarios em Munster. Lembrava Taquet que se devia logo enviar um mensageiro aos nossos ministros n'esta cidade, e outrosim a necessidade de ponderar que a razão de tão inaudito procedimento dos hespanhoes era a raiva que sentiam de se tratar da liberdade de sua alteza no congresso, e o temor de que pela paz fossem obrigados a largal-o, o que os levava a matarem-o antes. O embaixador francez em Veneza, De Gremonville, proseguia Taquet, opinava que o duque de Longueville e Oxenstiern protestassem haveriam o congresso por desfeito, se dentro de quinze ou vinte dias não puzessem em liberdade o infante. Não contente d'estas providencias, Taquet recorria aos remedios espirituaes de esmolas, sacrificios e orações de pessoas de reconhecida santidade, e encommendava ao doutor Nicolau Monteiro, em Roma, e ao conde da Vidigueira que praticassem o mesmo. Além d'isso projectava ir em romaria a Padua, a Santo Antonio. Como acabamos de ver, Taquet receiava pela vida do infante, e por isso lhe escreveu que andasse com grande cuidado no comer e beber, e que tivesse á mão contra-venenos para os casos necessarios, no que se alongava em conselhos que

lhe tinham indicado alguns dos melhores medicos de Italia[1].

Das diligencias, a que o conde da Vidigueira procedeu, em virtude da carta de Taquet, resultou o officio do conde de Brienne, de dezeseis de dezembro, dirigido aos plenipotenciarios francezes em Munster, acompanhado de uma memoria que o nosso embaixador lhe entregara, e de cuja leitura os mesmos conheceriam o que se desejava. O officio do ministro e secretario de estado continha o seguinte: cria firmemente que haviam de empregar toda a solicitude a favor do infante; apesar d'isso, talvez não quizessem dar mais peso á dita memoria, allegando o temor do infante de os hespanhoes o pretenderem matar, por ser tal supposição uma injuria ao rei catholico, pois o julgavam capaz de commetter semelhante crime, levado de motivos meramente particulares, e de que não lhe resultava proveito algum; o infante não podia ter culpa do levantamento de Portugal; el-rei D. João IV, seu irmão, tinha filhos, pelo que nada importava ao reino, politicamente falando, a sua vida ou morte; o embaixador, o conde da Vidigueira, devia regressar dentro de pouco tempo a Lisboa; segundo se presumia, França e Portugal tirariam d'ahi grande proveito, caso continuasse a guerra, porque a sua residencia em França lhe tinha feito conhecer os meios que se deviam empregar para a consolidação da dynastia de Bragança no throno portuguez; tambem se dizia que o conde era chamado para ser mestre do principe herdeiro, com assento no conselho particular de el-rei, o qual formava o melhor conceito dos seus talentos e capacidade; o que faltava a D. João IV não era gente, mas um general e alguns bons officiaes superiores para o commando do exercito; as frotas das Indias e do Brazil haviam-lhe trazido tamanhas riquezas, que tinha

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 291, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 2 de dezembro de 1645.

dinheiro de sobra para continuar a guerra, não falando no thesoiro que juntara, fructo das suas economias; tratava-se de retirar o marquez de Roylac, embaixador francez em Portugal, e de substituil-o por outro que tomasse mais a peito as coisas d'este reino, e fosse mais acceito a D. João IV, o qual dera a entender que não se contentaria com fortificar as fronteiras, mas que, antes, pretendia alargal-as, para o que tinha direito; os acontecimentos do Brazil entre portuguezes e hollandezes podiam causar grande transtorno aos negocios communs; mas o rei de Portugal desejava tanto justificar-se de não tomar n'elles parte, e queria a tal ponto conservar a paz e alliança, que mandara ir á sua presença o governador da Bahia, tido como culpado, para o castigar, provando-se a accusação contra elle, e pedia a intervenção do rei de França, para acabar com as desavenças existentes entre os dois povos na America, e para se concluir um tratado geral sobre taes bases que nunca mais se alterasse a paz das nações da Europa[1].

Como se depreende d'este officio, o conde da Vidigueira queixara-se ao governo francez das violencias dos hespanhoes contra o infante, tamanhas, que este chegou a receiar quizessem matal-o. O secretario de Luiz XIV recommendava pois a causa do nobre preso aos condes de Avaux e de Servien, mas não desejava que se offendesse o rei de Hespanha com suspeitas de tencionar commetter tão grave crime contra o irmão do rei de Portugal, crime aliás desnecessario. Ao lado dos sentimentos de piedade, ou antes de benevolencia lá estava porém no officio do governo francez o interesse politico, pois era elle que tão facilmente, só por não descontentar Filippe IV, o levava de prompto, sem maiores provas, a attenuar, a desprezar os temores do infante de lhe tirarem a vida. Depois o conde de Brienne deixava cahir o veo, que ainda illudiria a alguem menos ex-

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., tom. II, pag. 231.

periente e menos conhecedor das manhas diplomaticas, sobretudo das de Mazarino, habil fabricador de enredos e mentiras. O conde da Vidigueira estava proximo a partir para Lisboa; dizia-se que ia ser mestre do principe real e tomar assento no conselho d'estado; França podia tirar da sua influencia vantajoso partido na côrte de D. João IV, porque conhecia o modo de firmar a corôa na fronte do monarcha portuguez, isto é, estava ao facto dos desejos d'elle cardeal; el-rei tinha dinheiro de mais para a guerra; resolvia sahir da defensiva e tentar conquistas em Hespanha, idéa que sorria com razão a Mazarino, porque esse era o seu parecer constante; nem lhe faltava gente, mas sim um general e alguns officiaes, que talvez França nos quizesse largar dos que lhe serviam de embaraço; além d'isso, o que tambem não deixava de ter importancia para o governo francez, D. João IV procurava a sua intervenção para compor a guerra dos portuguezes e hollandezes no Brazil, d'onde talvez lhe viria ensejo de favorecer os seus manejos politicos com os ministros dos Estados Geraes. Ao pé de tantos e tão fortes interesses vê-se bem quão fraco e pequeno era o do cardeal Mazarino pelo fnfante, e quão pouca moça tinham produzido no seu animo calculadamente egoista as queixas do irmão do rei de Portugal, alliado da França, e as do nosso embaixador em Paris.

A resposta dos condes de Avaux e de Servien, de trinta do mesmo mez, ao conde de Brienne, não desdiz do officio recebido. Estimavam que o embaixador de Portugal se recolhesse á sua côrte levando boas instrucções para segurar no throno a dynastia de Bragança; mas eram de opinião que, se os portuguezes se servissem com mais liberalidade das suas riquezas contra o inimigo, poderiam ter maior importancia e ser mais uteis á causa commum. Quanto ao infante, certificavam ter feito em seu beneficio o que era possivel, conforme já haviam participado[1].

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., tom. 2, pag. 242.

Esta resposta primava por laconica de mais, e não correspondia de maneira nenhuma á carta do infante de vinte de novembro inserta na de Taquet ao conde da Vidigueira, e d'onde este extrahiu a memoria que apresentou ao governo francez, e, o que é mais, nem mesmo, absolutamente falando, ao officio de dezeseis de dezembro do conde de Brienne, apesar de todos os defeitos que lhe achámos. No que respeitava aos outros negocios de Portugal, o interesse dos plenipotenciarios não era maior.

Pouco antes d'estes factos, a um de dezembro, havia chegado a Munster Maximiliano, conde de Trautsmandorf, plenipotenciario do imperador, e a sua chegada viera reanimar as esperanças da paz, até ahi tão incertas. Conforme Bougeant, Trautsmandorf era dotado de espirito firme, solido e judicioso, e de caracter ao mesmo tempo brando, liberal e justo, qualidades pessoaes que o tornavam um ministro distincto, para o que já bastaria o grande credito que merecia a Fernando III. Quanto á sua apregoada justiça poem-a muito em duvida a prisão do infante, executada já no seu governo, e em que tomou parte; mas a politica tem meandros tortuosos e inexplicaveis, d'onde frequentemente sahem conspurcadas as consciencias mais puras, exigencias imperiosas, a que só se foge deixando o poder, e pouquissimos são dotados de tamanha abnegação, abnegação tão desusada que geralmente a extranham e até a censuram. De resto, a influencia da imperatriz e do partido hespanhol podiam tudo, e arrastavam-o talvez na torrente. No decurso d'estas negociações teremos occasião de ver de novo qual era a força d'este partido, e como por Trautsmandorf ousar resistir-lhe, esteve quasi sendo victima do seu arrojo, com a circumstancia de figurar na primeira plana entre os conspiradores que o combatiam o mesmo padre Quiroga, que se distinguiu de modo tão tristemente notavel na perseguição contra o infante.

Sabendo da chegada do plenipotenciario allemão, sua al-

teza escreveu o Taquet em trinta de dezembro: «O conde de Trautsmandorf me fez grandes promessas em Gratz em nome do imperador e tambem por escripto; e elle manejou toda a minha prisão e entrega, e sabe quanto n'isto ha; e seria muito necessario fazer com elle mui boas diligencias, que em sua mão está tudo. Elle era meu amigo; mas a devoção de Castella fez todo o mal; e bom é que entre as razões que lhe derem se lembrem do que me disse em nome do imperador; e bem entendo que, se elle vir que a minha prisão faz impedimento á paz, que fará tudo. E assim avisae a Francisco de Andrade Leitão e a Luiz Pereira de Castro [1].

A confiança do infante no ministro de Fernando III limitava-se a pouco. Se se lembrava da sua antiga amizade, não se esquecia de que o trahira e entregara aos hespanhoes, apesar de tantas promessas; e por isso, ao mesmo passo que aconselhava lhe captassem a benevolencia, porque d'elle dependia tudo, julgava que só teria piedade da sua sorte, no caso de sua prisão servir de obstaculo á paz, e por conseguinte que o offereceria em sacrificio á voz imperiosa da politica, se as exigencias d'esta o requeressem. Mais tarde repetem-se taes desconfianças. Mas a perseguição contra o infante continuava; o captiveiro tornava-se-lhe insupportavel; desejava sahir d'elle a todo o custo, ainda mesmo que voltasse ao imperio, e n'esse sentido escrevia a Taquet em treze de dezembro: «É tão difficultoso o escrever, que sempre o faço com turvação, porque estes inimigos do genero humano não me deixam um ponto. Eu não cuido que houve jamais nação tão fera e impia, e eu tenho só as minhas esperanças no conde-almirante, e que Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro farão quanto se pode desejar; e fôra grande felicidade que pelo menos fosse eu

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 23, Carta de Taquet a este, de 6 de janeiro de 1646.

tornado a Allemanha, e tirado do poder d'estes tyrannos» [1].

Pobre infante, preferias voltar ao dominio do ingrato que te prendera e atraiçoara a proseguir n'esse estado de oppressão e de abatimento! Mas tomar as armas outra vez por elle, isso nunca! Tinhas barateado o sangue e a vida para lhe sustentares a corôa, e o pago que te dera fôra o carcere e o abandono. Era bastante; e bem fundo o conservavas gravado no coração, ainda atrozmente ferido da sua lembrança. «Quanto a ir eu servir o imperador, escrevia elle a Taquet, referindo-se a um dos alvitres que se apresentaram para a sua liberdade, nem para sahir do inferno o fizera, nem tal coisa se deve jamais ouvir, sem tomar na bocca, nem na imaginação» [2].

Os ministros das corôas alliadas de Portugal instavam entretanto junto dos mediadores para que cessasse o escandaloso procedimento dos hespanhoes com o infante; mas a nada cedia o genio duro e altivo de Peñaranda, que, por inclinação propria, e obedecendo ás instrucções do seu governo, olhava as coisas de Portugal com summo desprezo, oppondo-se a todas as tentativas que aquelles empregavam para as favorecer. A sua rudeza e atrevimento chegaram a tanto, que, ponderando-lhe o mediador Contarini as queixas que os francezes tinham feito dos rigores usados com o preso, respondeu: Que estivesse certo que a grandeza e magestade do seu rei jamais se abaixaria a querer saber do estado, ou do bom ou do mau tratamento de D. Duarte de Bragança, e que, se havia queixas de algum demasiado rigor, provinha este do desejo de assegurar a sua pessoa, por os francezes pretenderem tiral-o do castello de Milão; demais, que elle se obrigava a alcançar uma certidão do proprio D. Duarte, em que confessasse era bellissimamente

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 295, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 30 de dezembro de 1645.

[2] Id., fol. 367, Carta do mesmo ao mesmo de 24 de junho id.

tratado. Esta resposta relatava-a Contarini em carta de vinte e nove de dezembro á republica, summamente escandalisado de arrogancia tão insolente, segundo affirmava Taquet que a viu, e mandou extracto d'ella a Luiz Pereira de Castro, para que ficasse inteirado do odio dos hespanhoes contra Portugal e contra a casa de Bragança[1].

Não contente Hespanha com este insultuoso escarneo no congresso, aggravava tão condemnavel procedimento empregando, como já outras vezes tinha feito, e já vimos, a arma vil da mentira para nos desacreditar e perder, seu constante proposito, deturpando as noticias da guerra que trazia comnosco. N'uma relação escripta em Madrid a vinte e oito de novembro dizia-se que o marquez de Legañes tomara Serpa, Moura, Villa-Real, Borba e Extremoz; que estava visinho a Evora, onde havia acclamado Filippe IV; que Portugal inteiro se insurreccionara; e que em Lisboa rebentara grande tumulto, no qual fôra morto o marquez de Gouveia, o regedor, dois desembargadores, e varias pessoas mais. Jazia o infante doente de cama quando lhe mostraram tão falsas noticias, e a sua alma, temerosa pela patria e pelo irmão, affligiu-se ao ultimo ponto, julgando-as verdadeiras. Flagellado pelos espinhos do temor e da duvida, mal poude levantar-se, relatou-as a Taquet, pedindo-lhe que o avisasse de tudo claramente e sem demora, para o que infringiria só por esta vez a sua ordem de não escrever senão de quinze em quinze dias. Além das novas que especificara, ainda havia na relação outras coisas que o infante não sabia dizer, e que o pungiam acremente, de certo injurias contra os seus e contra a terra em que nascera. Esta carta acabava-a mais depressa do que desejava, porque não lhe permittia continual-a a doença[2].

Como não folgariam os algozes ao saber a tortura que

[1] Bib. da Ajuda., Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 51, Carta de Taquet a este de 19 de janeiro de 1646.

[2] Id., fol. 50, Carta do mesmo ao mesmo, de 12 id.

ia no coração da sua victima! Era um novo martyrio, e dos maiores que lhe podiam dar, porque o amor da patria e do irmão, nunca, nunca o desamparou, emquanto lhe restaram alentos de vida. Os hespanhoes para fazerem correr as ditas noticias imprimiram-as e espalharam-as por toda a Italia, de sorte que Taquet as soube não só pela carta do infante, mas tambem por esta via, já augmentadas com a fugida de D. João IV para a torre de Belem. A fim de destruir no publico a má impressão que ellas causariam, Taquet, ou de sua propria lembrança, ou incitado pelo infante, compoz um tratado, que divulgou por meio da imprensa, contrariando-as e assentando a verdade[1].

Nem era esta a primeira vez que os hespanhoes lançavam mão de semelhantes calumnias para deprimir-nos. Quando foi a gloriosa victoria de Montijo, ganha contra elles por Mathias de Albuquerque, espalharam em Munster impressos em varias linguas pintando os acontecimentos ao sabor da sua vontade, o que não podendo supportar o nosso embaixador ao congresso, Rodrigo Botelho, fez estampar em Hamburgo uma relação da mesma victoria, na qual os desmascarou completamente[2]. D'esta vez o infante nada soffreu, porque já sabia como tudo havia succedido. Pela mesma causa publicou tambem em Lisboa o capitão Luiz Marinho de Azevedo a sua *Apologia militar en defensa de la victoria de Montijo. Contra las relaciones de Castilla y Gazeta de Genoba*. Não foi tambem esta a só occasião em que o zeloso correspondente do infante em Veneza sahiu com a penna a seu mandado em defeza de Portugal, conforme teremos occasião de ver subsequentemente[3].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 51, Carta de Taquet a este, de 19 de janeiro de 1646.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 9, Carta de 5 de agosto de 1644.

[3] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu.

Bib. Nac., Mss., F, 4, 5, Attestado do marquez de Niza a favor de Taquet.

LIVRO IV

Resposta dos suecos aos imperiaes ácerca do infante.—Parte o conde da Vidigueira para Lisboa.—Instrucções que deixa ao residente. —Sentimento do infante pela partida do conde.—Responde-lhe o conde com esperanças de o ver livre.—Esforços de Hespanha para desligar França de Portugal.—Peñaranda altera-se ao falarem-lhe nos nossos negocios.—Offerece-se dinheiro aos suecos pela liberdade do infante.—Censura d'este contra o governo de Portugal.—Mas por isto não se esquece dos interesses da patria.—Opina que se ceda á Hollanda parte do Brazil, e que se envie um embaixador a Dinamarca.—Taquet procura outro caminho de liberdade por dinheiro.—Por causa d'esta negociação não se deixa, comtudo, a dos suecos.—Promessas de dinheiro feitas por el-rei a quem libertar seu irmão.—Pede-se aos hespanhoes que apresentem uma certidão do infante de como é tratado.—Reclamam os plenipotenciarios francezes contra as violencias praticadas.—Desculpa-se Peñaranda e manda ir a certidão, mas do governador do castello. —Impugna Taquet o documento, e insta para que venha um do mesmo infante.—Desconfiam os hespanhoes da correspondencia d'este.—Prosegue o infante insistindo pelo deposito.—Ideia Taquet que o imperador o declare livre por ser seu prisioneiro.—Resposta desfavoravel dos imperiaes.—Além do tratado de treguas, Portugal imagina um de paz com Hespanha, e em ambos deve entrar a liberdade do infante.—França continua a jogar com os nossos interesses.—Escolhem-se alguns officiaes para melhor guarda do infante e do castello.—O infante participa a Taquet o aperto em que fica.—Soffre muito e receia que o matem.—Tiram-lhe o consolo de assistir aos sermões.—As doenças aggravam-lhe os males.—É desconsiderado pelo tenente do castello; pretende queixar-se ao governador; não lh'o permittem, e fal-o por escripto.—O conselho de estado em Madrid recommenda maior cuidado na sua guarda.—Filippe IV determina o seguimento do processo contra

elle.—Juizes da causa—É reperguntado o tenente do castello.—Tiram ao infante os seus dois creados, Huet e Noé, e prendem-os.—O infante recusa tomar outros, e restituem-lh'os.—Privam-o da espada.—Interrogam-o a primeira vez.—É interrompido o interrogatorio, e prosegue no dia seguinte.—Rectificações do infante ao que depuzera e novas confissões.—Participa tudo a Taquet com grandes temores, e pede-lhe que avise el-rei e os ministros portuguezes.—Taquet fal-o, e tambem faz com que o embaixador francez em Veneza escreva á rainha de França e a Mazarino.—Improductivas reclamações dos francezes no congresso a favor do infante.—Continua o processo em Milão.—É interrogado o alferes Sesse.—Comparece o infante de novo ante os juizes.—Lêem-se-lhe os pontos da accusação.—Protesta o infante contra o primeiro ponto, e Arias procura impedir que o protesto se escreva.—Reserva-se o infante para depois responder a tudo.—Assignam-lhe termo para a defeza, e nomeiam-lhe advogado e procurador.—Publicam-lhe os autos.—Escreve o infante a Taquet estes factos, insta por que lhe acudam, e queixa-se dos novos rigores.—Pede-se ou tenta-se pedir em Munster outro attestado de como o tratam.—D. Fradique Henriques é substituido por D. João Vasques de Coronado.—Passos que dá Taquet apenas tem os avisos do infante.—Em Munster os francezes reclamam contra as perseguições dos hespanhoes, e pedem o recebimento dos plenipotenciarios portuguezes.—Novo officio do governo francez aos seus plenipotenciarios a favor do infante.—Nova resposta dos imperiaes contraria á sua liberdade e aos salvo-conductos.—Offerece-se dinheiro a Trautsmandorf pela dita liberdade.—Desconfianças e cautelas de Taquet.—Desconfianças do infante a respeito de França.—O gabinete de Lisboa nomeia D. Luiz de Portugal primeiro plenipotenciario ao congresso.—Novos officios do governo francez e nova conferencia em Munster para se obter a liberdade do infante.—Pedido dos plenipotenciarios francezes aos hespanhoes e resposta desfavoravel d'estes.

I

Principiou o anno de quarenta e seis, e logo a sete de janeiro os suecos responderam á replica dos imperiaes ás suas propostas de onze de junho: «Que o irmão do sere-

nissimo rei de Portugal, o principe D. Duarte, como ministro que era da cesarea magestade, preso no imperio, insciente dos projectos do dito seu irmão, fosse solto e entregue; que outrosim os plenipotenciarios imperiaes não só impedissem com todo o seu poder o seguimento do processo instaurado pelos hespanhoes contra elle, mas tambem de qualquer modo o livrassem do mesmo processo e do captiveiro, o que deviam fazer com tanto mais fervor, por defenderem com isso a dignidade imperial, e o bem estar e segurança dos allemães que negociavam para Portugal, ficando o imperio sujeito, se não se annuisse a tal requisição, nem se recebessem como ministros publicos os embaixadores portuguezes, a que o rei de Portugal procedesse a represalias, o que se havia por certo, nas cidades hanseaticas, que mantinham relações commerciaes com o seu reino»[1]. Os francezes responderam que queriam a soltura e a troca dos prisioneiros, e sobretudo do principe D. Duarte de Bragança.

A partida do conde da Vidigueira para o reino, que, segundo vimos pelo officio do conde de Brienne aos plenipotenciarios francezes em Munster, já se projectava em dezembro do anno anterior, realisou-se a final no dia sete de fevereiro, deixando elle em França com o caracter de residente o secretario Antonio Moniz de Carvalho, que para esse effeito apresentou ao rei christianissimo, e a quem de Nantes mandou uns apontamentos, datados de vinte de fevereiro, ácerca do estado em que ficavam os negocios da embaixada, dos tramites por que tinham passado, e de alguns passos que convinha dar.

Summariaremos o principal d'elles no relativo ao infante e a outros pontos, que mais de perto interessam a sua historia.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. I, fol. 283.

Narra o conde a breves traços as diligencias que empregara para libertar sua alteza desde que chegara a França; os banidos que o deviam tomar no caminho para Milão; as cartas e ordens de que muniu Taquet, quando foi para Veneza; o tratado de Picini; o de um soldado castelhano; o do conselheiro do duque de Saboya; o da guerra de Italia, e as cartas que obteve da rainha de França para o principe Thomaz; o do rei de Inglaterra, promovido por Antonio de Sousa de Macedo; e outras diligencias de França, Roma, e outras partes; concluindo que todas tinham sido baldadas, e que só então havia esperança no congresso de Munster. Enumera em seguida os prisioneiros que se intentaram trocar pelo infante: Hatzfeld; e o marquez de Mortara, tomado na guerra da Catalunha, e outros officiaes importantes, hespanhoes e napolitanos, aprisionados na mesma occasião, negociação de que ainda não viera resposta, e que elle conde julgava falharia, porque só acreditava na efficacia da troca de sua alteza sendo por alguma pessoa real de Allemanha ou Hespanha, por exemplo o archiduque Leopoldo, ou D. João d'Austria. Conta como diligenciara em Paris a liberdade do infante pela paz; como se fizeram muitos protestos no congresso contra o seu mau tratamento; como os deputados dos principes do imperio que estavam em Osnabruck tomaram tanta parte pela justiça de sua alteza, e pelas franquias do mesmo imperio, que queriam empregar os seus votos n'esta causa; e como Hespanha e Allemanha estavam para responder á ultima replica a seu favor. Quanto a este ponto Antonio Moniz de Carvalho devia proceder conforme as noticias de Munster, e conforme o que o infante lhe mandasse por intermedio de Taquet, com quem manteria activa correspondencia, participando tudo a el-rei.

Passa depois aos negocios de Roma, cujas principaes phases desenha rapidamente, encommendando-lhe emfim que, por Nicolau Monteiro ter deixado a curia, se carteasse,

para estar ao facto d'elles, com o assistente da companhia de Jesus que alli ficasse, o qual se julgava seria o padre Nuno da Cunha, e com Fernando Brandão.

A correspondencia de sua magestade para Suecia remettel-a-hia por meio de Jeronymo Nunes da Costa e de Duarte Nunes da Costa a João de Guimarães.

Á vista das boas relações que havia em Munster entre os plenipotenciarios de sua magestade e os deputados do landgrave de Hesse, procuraria ter eguaes com o seu representante em Paris.

Diligenciaria congraçar os plenipotenciarios portuguezes nas suas desconfianças e presumpções, o que elle conde ainda não pudera conseguir.

Avisaria a el-rei com as gazetas, e as noticias fidedignas que alcançasse de varias partes, para o que sustentaria a correspondencia necessaria, principalmente com as seguintes pessoas: Agostinho Castellete, morador em Genova; Nuno Alvares de Mattos, em Nantes; Henrique Nunes Saraiva, em Bordeus; Antonio Rodrigues de Mattos, em Ruão; João da Fonseca Messa, na Rochella; Jeronymo Nunes da Costa, em Amsterdam; e Duarte Nunes da Costa, em Hamburgo.

Procuraria sobretudo fazer que França avigorasse a guerra da Catalunha.

Depois, relatando as pessoas com que o residente tinha de tratar, o conde accrescentava: Mazarino foi e tem sido affeiçoado a Portugal; mas pela sua conservação não quiz a alliança precisa. Os seus interesses em Roma, (pois tem ahi o pae, e uma irmã, a quem pretende dar estado, e o arcebispo de Aix, seu irmão, com pretenções a ser cardeal) levam-o a não se esforçar pelos de Portugal na curia. O conde de Brienne, secretario d'estado dos extrangeiros, é inclinado ao reino; pode muito; não se corrompe com presentes; mas permitte-os a sua mulher. Aqui desce a especialisar, como bom conhecedor dos apetites das pessoas de

que fala, os objectos que mais estimariam. Podiam-se dar á mulher de Brienne contas de calambuco, pelles de ambar, cheiros, brincos, e esteiras da India, esteiras de Lisboa, das finas, catres, etc.; isto a pouco e pouco, para produzir mais effeito e haver mais lembranças. Brisacier era official maior do conde do Brienne e muito amigo de Portugal. Por seu intermedio chegavam a França muitas cartas dos ministros de sua magestade e vinham para Portugal as respostas por correios ordinarios e extraordinarios. Dar-se-lhe-hia o mesmo, e sobretudo esteiras finas, de que mostrava ter vontade de possuir duas. Tudo isto receberia, principalmente por sua mulher, caminho este o mais certo em Paris. Era docil, quieto, bem inclinado e sizudo.

Daria, como elle conde da Vidigueira costumava, dinheiro aos officiaes menores que escreviam as cartas e despachos, mormente pelo anno bom, tanto aos do conde de Brienne, como aos de Brizacier.

Lione era secretario confidente de Mazarino. Valia o mesmo quasi tratar com elle, ou com o cardeal. Obrigava-se muito dos presentes a sua mulher.

Letellier era secretario da guerra, e nada tinha com os ministros extrangeiros.

Devia tambem presentear o abbade Obri, varias pessoas da casa do cardeal, o secretario d'el-rei, os empregados de uns e de outros, e ganhar um official da secretaria para saber noticias e fornecer copias de documentos, assim como os empregados e mais pessoas das casas dos ministros para lhe dizerem os segredos; o que tudo pagaria pelas despezas secretas.

D'estes curiosos apontamentos, que tão bem nos retratam a côrte de França e a sua corrupção, vê-se que o conselho era composto do duque de Orleans, tio do rei, do principe de Condé, do grão-chanceller, e de Chavigni[1].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. XIX, fol. 89, os ditos apontamentos.

Quasi todos estes personagens entram na historia do infante, e assim apreciados pelo conde da Vidigueira, que os estudou a fundo, ficamol-os conhecendo melhor, e avaliando melhor os seus actos.

Nem eram estes os unicos ministros francezes que nos levavam o dinheiro. Havia outros, e entre elles citaremos o plenipotenciario no congresso de Munster, o conde de Servien, já de nós conhecido, pondo aqui as proprias palavras de Rodrigo Botelho que accusam o facto: «Se o de Avaux claramente nos desengana, escrevia elle, como quer Luiz Pereira fundar as esperanças do nosso bom successo em Servien, que só trata de o chupar, como tem feito e sua mulher, em peças, que, segundo elle diz, passam em valor de dois mil cruzados, e espera ir continuando, sem d'este homem haver salvo-conductos?»[1].

Por estes e outros testemunhos, alguns dos quaes ficam e ficarão espalhados pelo corpo da presente historia, já em relação aos negocios do reino, já aos proprios do infante, é licito avaliar de longe e muito imperfeitamente as largas sommas que Portugal dispendeu em facilitar os seus negocios, infelizmente quasi sempre sem utilidade. A parte do infante foi e não podia deixar de ser avultadissima, e d'ella diremos ainda em logar opportuno, lembrando aqui entretanto, que, por causa da sua liberdade, até o papa Innocencio X foi tentado pelo nosso agente, o padre Nuno da Cunha, com uma formosa e valiosissima saphyra, como já vimos.

Grande sentimento experimentou o infante ao ver-se privado do auxilio valioso de quem tanto por elle se interessava e com tão boa vontade. Demais, concorriam no conde da Vidigueira, com estes recommendaveis predicados, o nome e a qualidade do sujeito e do cargo, circumstancias

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 354, Carta de Rodrigo Botelho ao conde da Vidigueira, de 20 de outubro de 1644.

de que carecia Antonio Moniz de Carvalho, embora do seu patriotismo e intelligencia muito se esperasse, ajuizando, pelo passado, pois a elle em parte se devia o caminho das negociações do conde, a quem sobrelevava em lettras e experiencia diplomatica, adquiridas na carreira da magistratura, onde tinha chegado ao logar de desembargador do Paço e na embaixada de Francisco de Sousa Coutinho a Dinamarca e Suecia, em que servira tambem de secretario. A sahida do conde da Vidigueira de Paris foi por conseguinte uma nova calamidade, que se veiu juntar ás que já padecia o infante, ameaçado ao mesmo tempo de perder a assistencia de Taquet, cuja perseguição em Veneza, durava ainda, conservando a ambos em continuo perigo e sobresalto.

Não quiz o infante deixar de se despedir do seu protector, e de lhe testemunhar mais uma vez a magua que o pungia; e a quinze de janeiro escreveu-lhe a seguinte carta.

«Conde almirante, primo. A estima que faço de vossa pessoa e merecimentos é tão grande, que não posso deixar de significar-vos o muito que sinto vossa ida, porque me alliviava muito n'esta grande miseria o grande amor e disvelo com que procuraveis minha liberdade, obrigação que, depois das do serviço d'el-rei, anteporei a todas as mais, como vereis, se Deus me der liberdade. Sem faltar ao muito que devo a este reconhecimento, de muito allivio me serve em vossa ausencia o ver de quanto proveito será vossa pessoa em Portugal para tudo, e os acertos que resultarão de sua magestade vos ouvir, e do grande amor com que lhe falareis nos interesses de sua corôa, que certo eu tambem não sei entender muitas resoluções que se tomam em Portugal, d'onde certo deve de haver mui poucas noticias dos interesses de fóra, a que espero abrireis grande caminho. Muito estimarei que me escrevaes sempre, porque em Portugal não ha quem se lembre de mim; e pudera

dizer muito n'este particular. Pedi de minha parte a sua magestade não solte em maneira alguma o conde de Izinguen, antes, lhe faça saber de o tratar assim como eu for tratado, que montará isto muito, e o não se admittir pratica de sua liberdade emquanto eu estiver preso. Mando-vos dar a mesma cifra com que escrevo a el-rei, a guarda da qual vos encommendo muito. Muito havia que dizer sobre o animo cruel d'esta gente, mas não ha tempo mais que de vos dar o bom viagem, que queira Deus fazer tão feliz como desejo. Deus vos guarde. A 15 de janeiro de 46»[1].

A esta carta só a seis de março respondeu o conde da Vidigueira, já de Nantes.

Animava-o com as grandes esperanças que tinha de o ver livre, e com o bom animo do duque de Longueville em seu favor, que ultimamente lhe attestara. Certificava-lhe que a sua liberdade era o maior serviço que se podia prestar e el-rei, e o que este mais lhe encommendava, e que quando beijasse a mão a sua alteza lhe mostraria como por todos os meios o procurou servir. Participava-lhe que pela sua partida ficava em Paris Antonio Moniz de Carvalho, o qual encaminharia com grande amôr os seus negocios. Pedia-lhe que escrevesse a sua magestade para elle conde da Vidigueira ser um dos que o fossem buscar, quando sahisse livre, o que seria breve, e o levasse a Portugal, e que no reino não empregasse outra pessoa no seu serviço. Agradecia a cifra que lhe confiava, e promettia por todos os navios para França e Italia escrever a Taquet quanto succedesse, e a elle nas occasiões mais necessarias, assim como procurar sempre o seu bem. Protestava que nunca deixara de falar verdade a el-rei; mas julgava ser mal visto dos ministros, pois havia cinco mezes que não recebia carta alguma, o que representaria a sua magestade; informava-o de que levava com-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 457, fol. 2.

sigo a sua carta para a ler a sua magestade, e cria que seriam cumpridos os seus desejos quanto ao conde de Izinguen[1].

II

Não intentava Hespanha impedir só a presença dos ministros portuguezes na assemblea de Munster; ia ainda muito mais longe: diligenciava separar-nos inteiramente da amizade da França.

Desde os fins do anno anterior propuzera a este paiz que, não o ligando a Portugal outras obrigações fóra as da politica e razão do estado, podia deixar de zelar tanto os seus interesses, do que lhe proviria alguma vantagem, como, por exemplo, consentir a Luiz XIV a troca da Catalunha pelos Paizes Baixos[2]. Estas propostas não deixaram de agradar a França; entretanto não julgou por então conveniente adoptal-as, porque o seu plano era pedir tudo quanto havia conquistado para ficar com a maior parte, no que Hespanha a imitava, offerecendo o menos possivel para ganhar alguma coisa regateando. Mas, como visse o gabinete de Madrid, cujo alvo principal consistia em separar os Estados das Provincias Unidas do partido da França celebrando com elles um tratado, que os mesmos nada concluiriam sem o concurso francez, quiz-lhes mostrar que pretendia negociar sinceramente com o governo de Luiz XIV, e offereceu-lhe pelos mediadores algumas e importantes concessões que o dito governo não

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 67, a dita carta.
[2] Bougeant, *Négotiations* etc., vol. III, pag. 182.

acceitou, por não se falar n'estas nem em Portugal, nem na Catalunha, dois assumptos de consideração que estava resolvido a não abandonar (emquanto não lhe fizesse conta, entende-se), sobretudo a Catalunha; além de que não era sufficiente (aqui batia o ponto) o que Hespanha lhe offerecia nos Paizes Baixos [1].

Nem ficou só n'isto a solicitude da França. A treze de março os condes de Avaux e de Servien participaram ao seu governo que tinham tido uma conferencia com os mediadores a respeito dos ministros de Portugal, da qual conceberam esperanças de elles entrarem no tratado com os hespanhoes. Com este fim representaram-lhes que as questões de França e de Hespanha não se podiam concluir, pondo-se de parte a de Portugal, e que portanto era preciso que se déssem salvo-conductos aos enviados portuguezes, para sua segurança e dignidade, accrescentando algumas razões com que provaram que não se lhes podiam negar sem alteração dos ajustes preliminares, cujas disposições continham que seriam concedidos a todos os alliados e adherentes da França, entre os quaes se compreendia D. João IV.

Não se imagine pelo que acabamos de apontar que o gabinete de Paris alterara a sua politica a nosso respeito. Convinha-lhe a manutenção da independencia portugueza, porque constituia uma diversão ás forças do inimigo; convinha-lhe que os negocios de Portugal não se arranjassem antes dos seus; convinha-lhe, por ser o que mais feria os hespanhoes, mostrar-se firme em sustentar as pretenções dos portuguezes, para que, chegando o tempo de afrouxar n'este empenho, Hespanha cedesse, em troca, aos seus desejos de engrandecimento territorial; e nada mais [2].

O officio de vinte e seis de abril do conde de Brienne

[1] Bougeant. *Négotiations*, etc., tom. III, pag. 182.
[2] Id., pag. 45.

encarregou-se de patentear logo em seguida que França não mudara de vistas. N'esse offiicio o conde, a pedido do residente Antonio Moniz de Carvalho, recommenda ainda aos plenipotenciarios francezes em Munster a questão dos salvo-conductos para os ministros de Portugal, e a da liberdade do infante, mas suggere que tinha toda a confiança na sua prudencia, e esperava não fariam nada que tornasse duvidosa a paz, ou dilatasse, sequer por pouco, a sua conclusão [1].

Na conferencia dos plenipotenciarios francezes com os mediadores, de que ha pouco falámos, ventilou-se tambem a questão do infante. Expuseram aquelles a estes que, visto os negocios irem tomando bom caminho, seria mister pôr o dito principe em liberdade, ou entregal-o a Fernando III para o guardar com menos rigor n'alguma cidade de Allemanha até á conclusão do tratado da paz, e sustentaram esta proposição com varias razões, mostrando a innocencia do infante, o qual não podia ter tomado parte na revolucção de Portugal, por se achar então ao serviço do imperador.

Prometteram os mediadores fazer quanto lhes fosse possivel para comprazer aos plenipotenciarios de França, sem comtudo dissimularem as grandes difficuldades que viam deante de si. Nem se enganavam; porque, tocando algum tempo depois na materia ao conde de Peñaranda, este se alterou ao ultimo ponto, e lhes disse que teria por inimigos do seu rei os que pretendessem confundir a questão que se ventilava com a do tyranno de Portugal; do que os mediadores se mostraram escandalisados, declarando-lhe que não era aquelle o modo de negociar n'uma assembléa politica, onde cada um tinha a executar as ordens que recebera. Qual seria o comportamento de Hespanha, diziam admirados os plenipotenciarios de Luiz XIV, narrando o facto, se hou-

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc , vol. III, pag. 166.

vesse attingido a prosperidade de França, pois afflicta com tantos infortunios, fraca, e precisando tanto da paz, falava tão arrogante, ameaçando a cada passo romper o congresso! [1].

III

Emquanto se empregavam taes meios diplomaticos, e França, apertada pelos nossos representantes em Munster e Paris, ia pugnando pelos interesses de Portugal e do infante á medida das suas proprias conveniencias, este, os seus amigos, e o gabinete de Lisboa, não se esqueciam de empregar tambem os pecuniarios tentando vencer as resistencias á liberdade desejada, ou ao menos approximar-lhe a solução; pelo que já em nove de agosto do anno anterior sua alteza escrevia a Taquet n'este sentido, pedindo-lhe para recommendar a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro que promettessem dinheiro aos suecos [2].

E esse dinheiro offereceu-se; mas o infante não julgava sufficiente offerecel-o: queria obras, e só obras. «Vejo, dizia elle ao mesmo em tres de fevereiro, que aos embaixadores de Suecia se tem promettido dinheiro; e com cem mil cruzados em effeito, e não em promessas, que Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro tivessem para lhes mostrar e aos mais com que se trata, se venceria tudo; mas em Portugal vejo muitas palavras e nenhuma outra coisa; e com isto não se faz nada; e assim o dizei

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., vol. III, pag. 94.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 342, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 19 de agosto de 1645.

a el-rei, se bem nem a isto agora responderão; nem me quero mais cansar em escrever a Portugal[1]».

Apesar d'este desabafo, proveniente das negligencias da patria, ou, antes, de quem a governava, o fogo da sua alma verdadeiramente portugueza não havia esmorecido com ellas, do que logo abaixo, na mesma carta, (e n'outras, como veremos) se apresenta um exemplo. Alludindo á guerra de Portugal com Hollanda nas colonias, folga de que esteja alli por embaixador Francisco de Sousa Coutinho, e pede a Taquet que lembre a conveniencia de el-rei restituir aos Estados as praças do Brasil, restituindo estes tambem quanto depois das treguas nos tinham tomado, ficando tudo de parte a parte como estava, quando a primeira vez ellas se fizeram, com o que se conseguiria chegar a algum bom partido. Se em Portugal se seguissem as maximas de direcção necessarias, accrescentava, devia-se mostrar maior resolução com os Estados, mas em Portugal cuidava-se mais do que menos convinha. Além d'isto, mandava pedir ao conde da Vidigueira e a Francisco de Sousa Coutinho que lembrassem a el-rei a utilidade de enviar um embaixador ao rei de Dinamarca, visto querel-o receber, pelas consequencias que d'ahi resultariam a respeito dos mais principes da Europa, e dos negocios de Portugal no congresso, os quaes por este modo se facilitariam, lembrando ao mesmo tempo que o motivo da embaixada poderia ser dar-lhe os parabens da paz com Suecia, e que para escusar maiores gastos poderia ir de Munster Francisco de Andrade Leitão, ou Luiz Pereira de Castro, a quem se concederia uma ajuda de custo.

Não prejudique o infante a sua opinião de ceder aos Estados uma porção do Brasil. Todos sabem que muitos e bons portuguezes a quinhoaram n'essa epocha, e entre to-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 307, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 10 de fevereiro de 1646.

dos, por mais notavel, apontaremos o padre Antonio Vieira. Hoje antolha-se-nos grave crime ceder á Hollanda uma parte de tão bella colonia, precisamente na occasião em que muitos dos seus naturaes e muitos filhos do reino, animados de instinctos patrioticos, sacrificavam a fazenda e a vida para a tornarem ao dominio portuguez; mas então os apuros financeiros e politicos, a guerra de Hespanha nas fronteiras, a expectativa da paz da Europa, sempre proxima, e que, não sendo nós incluidos n'ella, nos deixaria sós, a braços com aquella potencia, já desembaraçada dos outros inimigos, e apta para nos atacar com todas as suas forças; a possibilidade de Hollanda se lhe unir, para uma na Europa, e outra na Asia, Africa e America nos destruirem de todo, dividindo depois entre si a grande e cubiçada presa; os embaraços do congresso de Munster, onde precisavamos ter favoravel a mesma Hollanda; o desejo de França, á qual convinha que esta nação ficasse livre para melhor fazer a guerra aos hespanhoes; todas estas considerações levavam muita gente a abraçar a idéa de sacrificar ao principal o menos, para salvar a monarchia com um dos seus membros, o que não excluia a possibilidade de recuperar opportunamente, celebrada a paz com Hespanha, o territorio cedido, e com mais facilidade do que antes d'esta. A restituição do Brasil hollandez á corôa de Portugal é um dos maiores milagres do reinado de D. João IV, que até os melhores politicos não seriam capazes de prever nas suas audazes conjecturas. A opinião publica, a honra e o brio nacionaes rejeitaram temerariamente a cedencia; a fortuna ajudou-nos; mas nem por isso a opinião dos que a aconselhavam deixava de merecer consideração como sensata, e patriotica, embora hoje, a tanta distancia dos factos, e depois do feliz resultado d'elles, lhe queiram muitos negar estas qualidades.

Ao mesmo tempo Taquet ensaiava outro caminho tambem por dinheiro. Auctorisado pela offerta que o infante

mandara fazer a certas pessoas de duzentos e cincoenta mil escudos, se em dois mezes lhe alcançassem a liberdade, offerta que não chegou a realisar-se, decidiu tentar alguma coisa valendo-se para isso da influencia do mediador Contarini. Escreveu pois a dezenove de junho ao maior confidente d'este, com quem tinha grande amizade (julgamos ser João Baptista Birago, já nosso conhecido), que estava em Veneza um seu amigo com auctorisação do rei de Portugal para cuidar dos negocios do infante, dispondo do dinheiro, que fosse necessario á sua liberdade, e que, posto se tratasse d'ella pelas corôas de França e Suecia e pelos estados do imperio, a tal pessoa, unicamente com o fim de o livrar mais depressa dos perigos da vida a que estava sujeito, offerecia cem mil escudos a quem o puzesse livre e são no termo de dois mezes em Veneza, ou cincoenta mil a quem o puzesse nas mãos do imperador, com advertencia de que d'este segundo meio só se falaria em caso desesperado do primeiro[1]. Esta negociação era muito melindrosa, e Taquet declarava que nunca se atrevera a encetal-a d'aquella maneira, se não depositasse a maxima confiança na pessoa do mencionado confidente[2].

A vinte e quatro de março Taquet escrevia a Luiz Pereira de Castro que se se pudesse ajudal-a com dinheiro contasse com elle, que o havia prompto, motivo porque mandara escrever a Contarini, conforme sabia. N'este particular a sua opinião era que tudo se conseguiria, se o mediador levasse Trautsmandorf a uma camara em segredo, e lhe mostrasse cincoenta mil cruzados, dizendo-lhe que eram seus com essa condição[3].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 273, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 27 de janeiro de 1646.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 71, Carta de Taquet a este, de 26 id.

[3] Id., fol. 56, a dita carta.

A vinte e tres de março, Contarini participava ao seu confidente o seguinte. Tinham-se empregado muitos esforços para favorecer o infante, ao que não faltaram os ministros portuguezes, mas, não se alcançando o negocio geral, isto é, ser admittido Portugal no congresso, nem os ditos ministros obteriam os salvo-conductos, nem aquelle principe a sua liberdade. Os suecos, os francezes, e ainda muitos allemães promoviam os interesses portuguezes, mas isso era um dos maiores impedimentos á conclusão do tratado da paz. No respectivo ao infante chegar-se-hia a algum resultado favoravel, se houvesse alli, como já lhe escrevera, alguem que encobertamente o representasse, munido de dinheiro, tanta era não sabia se a cubiça, se a necessidade dos poderosos. Se isto se tivesse feito, já tudo estaria concluido. Aos representantes portuguezes não lhes era licita a intervenção, porque se tornariam suspeitos. Pela sua parte acontecia-lhe o mesmo; e o que lhe cumpria era fugir de quanto causasse ciume ou suspeita, porque o mais leve indicio lhe seria prejudicialissimo.

Se a negociação a que se referia Contarini fosse com Trautsmandorf, ponderava Taquet, offereceria ella ainda muitas difficuldades, porque era preciso ganhal-o primeiro, e depois por seu intermedio ao imperador, o que nada significava em comparação do rei de Hespanha, de todos elles o mais interessado. Entretanto pelo fundamento com que Contarini escrevia julgava querer falar de Peñaranda, o que seria grande ventura, pois se tentaria esta estrada pelo seu confessor ou por alguns religiosos graves, com quem Francisco de Andrade Leitão tinha conhecimento, os quaes gosavam de certas facilidades, tanto com o plenipotenciario hespanhol, como com o do imperador, e já tinham revelado ao ministro portuguez varios segredos de importancia. Esta negociação poderia ser auxiliada por outra que entabolara Antonio Moniz de Carvalho com a rainha de França, cuja intercessão junto do rei catholico, seu ir-

mão, serviria para cohonestar a liberdade do infante, e a deixaria obrigada, tornando-se por isso mais favoravel a tratar da paz ou tregua que se pretendia. Além do dinheiro que se prometteria para as necessidades de Filippe IV, do qual caberia a Peñaranda uma boa porção, prometter-se-hiam ao confessor ou aos frades dez mil cruzados[1].

Taquet deu parte d'esta negociação ao infante que não a desapprovou; e por causa d'ella esteve para passar a Munster o confidente de Contarini com Manuel Rodrigues de Mattos. Sobre a ida d'aquelle mandou Taquet consultar o mediador, o qual respondeu ao confidente, em vinte de abril, que, se tivesse partido com a ordem que lhe insinuara, já sem duvida estaria feito um grande milagre, para o que concorreria tambem muito a sua habilidade; mas que, apesar d'isso, se andasse com diligencia, ainda chegaria a tempo, e que lá lhe mostraria a estrada que convinha seguir; todavia aconselhava-lhe por prudencia que não se fosse apear a sua casa, para evitar suspeitas; depois entender-se-hiam familiarmente. Concluia dizendo que os vagares arruinavam tudo.

Referiu Taquet esta resposta de Contarini a Antonio Moniz de Carvalho, e rogou-lhe que, julgando-o conveniente, enviasse creditos effectivos para Amsterdam, podendo ficar certo, e assegural-o a el-rei que com o seu consentimento não se gastaria nenhuma somma notavel, senão depois de conseguido o que se tinha em vista. O embaixador francez em Veneza e o seu secretario, accrescentava Taquet, instavam com elle para que despachasse logo o confidente; mas não sabia decidir-se, porque temia não ser approvada a sua resolução. Pedia portanto conselho a Antonio Moniz de Carvalho, e que lhe declarasse quanto se prometteria para o effeito, quanto se arbitraria ao confidente para os gastos

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 59, Carta de Taquet a este, de 15 de abril de 1646.

da viagem, e tudo mais que cumprisse, com instrucções largas e especificadas [1].

Importantes ordens de dinheiro remettidas por D. João IV vieram entretanto estimular os negociadores. Estas ordens, que attenuam a desagradavel impressão, originada pelas queixas, com que o infante acabava a sua carta de tres de fevereiro, a respeito do abandono ou pouco caso em que deixavam as suas coisas, provinham do seguinte. A sete de abril sua magestade assignara um escripto de promessa, no qual declarava que Duarte Nunes da Costa, seu agente em Hamburgo, entregaria oitenta mil cruzados a quem livrasse do castello de Milão e do dominio do rei de Hespanha e de seus confederados o infante seu irmão, á vista do dito escripto, e de lettra do infante, e que, depois de saber da sua liberdade, elle rei mandaria logo entregar á mesma pessoa no logar que ella apontasse, e antes de sahir d'ahi sua alteza, que ficaria retido como em penhor, trezentos e vinte mil cruzados, devendo, entregues estes, ser posto em liberdade para voltar a Portugal. Outro escripto de egual theor ficava em poder de Taquet de duzentos e vinte mil cruzados, que juntos com os oitenta mil de Duarte Nunes da Costa prefaziam trezentos mil. Auctorisado por estes escriptos, cuja remessa el-rei participou ao infante, Taquet a seis de junho insinuou a Francisco de Andrade Leitão e a Luiz Pereira de Castro que, não havendo outro remedio, offerecessem aos embaixadores de Suecia cento e cincoenta ou duzentos mil cruzados para que não celebrassem nenhum tratado com o imperador sem a liberdade do infante ser n'elle incluida [2]; e pouco depois que as suas diligencias n'este sentido comprehendessem tambem a negociação por meio de Contarini com os hespanhoes,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 281, Carta de Taquet a Antonio Moniz de Carvalho, de 5 de maio de 1646.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 67, Carta de Taquet a este, de 6 de junho, id.

na qual Taquet julgava entrar o proprio Peñaranda[1]. Se o dinheiro remettido a Duarte Nunes da Costa não fosse sufficiente, pedia Taquet a Luiz Pereira de Castro que o avisasse, porque procuraria obter maior somma. Dos documentos de data mais recente parece concluir-se que a negociação por meio de Contarini foi então abandonada, ou afrouxou, continuando a de Luiz Pereira de Castro, em que o infante ia depositando algumas esperanças, e que por fim Taquet já achava expediente melhor e mais seguro do que a do mediador veneziano, com quem todavia sua alteza recommendava a Luiz Pereira de Castro que usasse de todas as demonstrações de apreço e confiança, pois de certo o inspiravam ordens da republica. A do plenipotenciario portuguez em Munster não sabemos bem se era com os ministros hespanhoes ou com os imperiaes. Pelo que diz o infante em carta de dezeseis de junho a Taquet, julgamos que era, ou ao menos devia ser d'alli em deante, com os ultimos, pois determina a Luiz Pereira de Castro que os tente com dinheiro, não se alargando além de cincoenta ou sessenta mil cruzados, pouco mais ou menos, no que não questionaria[2]. É ainda porém mais verosimil que tanto uns como outros entrassem na negociação, e estivessem dispostos a patrocinal-a e resolvel-a, auferindo os lucros promettidos, se as instancias de França e Suecia a isso os obrigassem[3]; pelo menos assim se parece concluir do que contaram em Milão ao proprio infante, se não estavam zombando por calculo ou por gracejo infernal do infeliz encarcerado acordando-lhe n'alma fantasticas esperanças com pasmoso requinte de crueldade.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, ol. 68, Carta de Taquet a este, de 15 de junho de 1646.
[2] Id., fol. 72, id. de 22, id.
[3] Id., fol. 61, id. de 20 de abril, id.

IV

Ao narrar a Taquet em trinta de dezembro de quarenta e cinco as perseguições de que era victima, o infante escrevia-lhe: «Se os embaixadores de Castella negarem o mau tratamento que se me faz, responda-se que se me dê licença para que eu escreva ao imperador ou a algum ministro seu, que então se verá, ou que venha aqui quem me oiça e veja»[1].

Attenta a gravidade da sua situação, que não diminuira, antes, se exacerbara com o andar do tempo, e a fim de melhor a demonstrar á assembléa de Munster, Taquet pediu, a vinte e sete de janeiro de quarenta e seis, a Luiz Pereira de Castro que obrigasse por todos os meios os embaixadores hespanhoes ao cumprimento da palavra de Peñaranda, quanto a apresentar uma certidão do proprio infante do modo por que o tratavam, já que negavam os grandissimos rigores usados com elle[2].

Ás queixas antigas dos nossos ministros contra as violencias que sua alteza padecia, juntavam-se portanto novas queixas, reforçadas pelo pedido da certidão, que lhes imprimia certo cunho de verdade, e significava um desafio ás asserções dos ministros de Filippe IV em contrario. Os plenipotenciarios francezes indignaram-se com a exposição dos factos, tão escandalosos eram, e verbe-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 23, Carta de Taquet a este, de 6 janeiro de 1646.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 273, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 27 id.

raram os hespanhoes, accusando-os de terem promettido a liberdade ao principe portuguez, quando se conclnisse a paz, e de o tratarem depois, contra toda a justiça, como criminoso, no que mostravam pouca consideração pelo congresso, e offendiam as potencias que se interessavam pelo nobre preso, assim como os mediadores, a quem fôra feita a dita promessa. Finalmente protestaram que um procedimento tão odioso bastaria para romper as negociações começadas. Os mediadores ouviram-os; concordaram com elles; e obrigaram-se a cuidar efficazmente do assumpto com os plenipotenciarios de Filippe IV[1].

Procurou Peñaranda desculpar-se, allegando que os novos rigores provinham de tentar o infante fugir. Mas o que tinha o mau tratamento que lhe davam e o processo que lhe haviam instaurado com o querer alguem libertal-o? argumentava ajuizadamente Taquet. Isso, quando muito, continuava, seria motivo para o guardarem com maior vigilancia, e nada mais[2].

Movido por estas e outras instancias, Peñaranda buscou satisfazel-as de algum modo obtendo um documento com que se defendesse das culpas que assacavam aos hespanhoes, e para isso requereu ao governador do castello de Milão um attestado, sem portanto cumprir a promessa de ser elle do infante, promessa na verdade impossivel de realisar-se, a não se empregarem violencias que obrigassem o infeliz a dizer o que não queria nem devia.

«Affirmo a vossa excellencia, respondia o governador do castello a Peñaranda, sobre o que se serviu perguntar-me, quanto á fórma e tratamento que se observam na prisão de D. Duarte de Portugal, que me parece terem pouca razão os que dizem, pugnando por elle, que não se lhe tributa

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 51 v., Carta de Taquet a este, de 19 de janeiro de 1646.

toda a cortezia devida ao seu sangue e a ser filho de quem é. E eu cumprira mal com as minhas obrigações se permittisse qualquer coisa que excedesse as ordens de sua magestade que Deus guarde, pois me manda que segure a prisão d'este cavalheiro, porém que olhe muito por seu regalo e saude. N'esta conformidade se lhe tem deixado os creados que tem querido e de que necessita; consente-se-lhe valer-se do dinheiro preciso; vae á missa todos os dias á egreja do castello a pé, e de coche, como prefere; a prisão em que está é um quarto baixo na Roqueta do castello, em que costumavam viver os castellãos, e até o mesmo duque de Milão; tem n'ella a commodidade de um jardim, um oratorio, e cinco aposentos, além dos que estão fóra d'este quarto no andar debaixo, onde são as officinas; o seu confessor visita-o todas as vezes que deseja, posto que a modestia de D. Duarte faz com que sejam poucas mais do que as dos dias de confissão e communhão, os quaes regulam duas ou tres vezes por mez; tem-se-lhe permittido falar e conversar em minha presença com algumas pessoas doutas; e, como é estudioso, n'isto, e na leitura de muitos livros espirituaes e de historia passa a vida entretidamente; todo o rigor da sua prisão reduz-se ao que importa para o guardar bem, que é pôr-lhe sentinellas ordinarias de vista, e reconhecerem-o os officiaes maiores d'este castello, e rondas e contra-rondas a miudo. Nada se lhe tem negado de seu gosto, e ninguem será maior testemunha do que D. Duarte da cortezia e bom tratamento que se usa para com elle, ao que me obrigam as ordens de sua magestade, como digo a vossa excellencia, e o seu mesmo proceder, pois até agora em todo o tempo que tem estado preso não tem pela sua parte dado occasião a outra coisa, nem pela nossa creio que lh'a temos dado de queixa. Isto é succintamente o que posso dizer a vossa excellencia, guardando-me para mostrar a vossa excellencia, quando quizer inteirar-se mais individualmente de tudo, as ordens

que estão dadas e particularmente relatar-lhe quanto ha passado no decurso da sua prisão»[1].

Veiu Taquet no conhecimento d'este attestado, e a dois de março escreveu a seu respeito a Luiz Pereira de Castro as seguintes considerações: que pedil-o Peñaranda ao governador do castello de Milão não foi mais do que perguntar um tyranno a outro tyranno como tratava os seus martyres; que Peñaranda certamente lhe insinuaria a fórma em que devia redigil-o para se ver em publico; que o attestado condemnava mais do que escusava o ministro hespanhol, pois demonstrava ser tal o rigor, que temia a informação do infante, ou ao menos, como havia promettido, que este a abonasse; que entre as larguezas enunciadas contava o governador do castello permittirem-lhe os creados que queria, asserção falsa, pois os tinham despedido todos menos dois, um á sua escolha, e outro á escolha do mesmo governador; que o deixarem-lhe ouvir missa todos os dias nada provava, porque só no caso de serem lutheranos ou inimigos da fé lh'o prohibiriam; e emquanto a consentirem que falasse ao seu confessor no dia da communhão não parecia grande favor, salvo se pretendessem que commungasse sem se confessar, mas que esse mesmo não era o da sua escolha, pois lh'o haviam tirado[2]. A estas considerações de Taquet poderiamos juntar outras quanto aos aposentos em que o infante morava; mas já expuzémos a tal respeito o sufficiente, ao descrever a sua entrada no castello de Milão. Notaremos entretanto a contradicção de D. Fradique comsigo mesmo, pois em quarenta e dois, participando ao seu governo a chegada de D. Duarte, diz que o alojou na Roqueta com toda a commodidade que podia alli haver, a qual era bem pouca, e na informação a Peñaranda descreve a sua morada, que era a mesma, da

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 7, fol. 577.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 54, Carta de Taquet a este, de 2 de março de 1646.

maneira que vimos, e como tendo sido outrora a dos governadores do castello, e até dos duques de Milão. Quanto ao jardim de nada lhe servia, porque o governo de Madrid ordenara que só sahisse de um aposento para o outro.

Não se satisfez Taquet com esta censura ao attestado; quiz ainda mostrar que elle não se fundava na verdade, e instou com Luiz Pereira de Castro para que fizesse com que os mediadores obrigassem Peñaranda a cumprir a promessa de mandar ir uma certidão do proprio infante. O infante pedia o mesmo. Se com effeito elle estava tão bem, e como affirmavam, raciocinava Taquet, ou se era certo o que o governador informara, nenhuma difficuldade deviam ter em annuir ao pedido, além de que nada havia a temer quanto ao infante desfigurar os factos por ser elle seu preso, e dever-lhes passar pelas mãos o que escrevesse; no caso porém de não annuirem concluia-se que tudo quanto o governador assegurou era falso; e, quando mesmo se provasse o contrario, ainda se podia allegar que supprimira os outros pontos de que o infante se queixava tanto, colligindo-se d'ahi ser tal o seu tratamento, que até se envergonhavam de o conhecerem; quanto mais que muitas pessoas vindas de Milão e os principaes senhores da republica de Veneza a uma voz certificavam os rigores que elle padecia[1].

Torna-se escusado juntar que nunca se obteve a certidão que o infante e Taquet pretendiam; comtudo as representações dos ministros portuguezes em Munster abrandaram temporariamente os trabalhos de sua alteza, que desde os meiados de novembro do anno anterior tinham crescido muito; pelo menos assim o julgava elle mesmo e o seu dedicado correspondente; e já isso não era pouco[2].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 56, Carta de Taquet a este, de 24 de março de 1646.

[2] Id.

As queixas dos nossos ministros ácerca do mau tratamento do infante e as particularidades que revelaram puzeram de atalaya e encheram de desconfianças os representantes hespanhoes em Munster. Como se sabia n'esta cidade tão circumstanciadamente o que acontecia dentro dos muros do castello de Milão? E aqui perdiam-se em conjecturas. Seriam apenas boatos que corressem de bocca em bocca e se divulgassem no publico? Seria a narração de algum preso sahido ultimamente dos carceres? Haveria gente comprada que noticiasse para fóra os segredos que tanto se desejava occultar? Teria o infante meio de corresponder-se com os seus amigos? Mas como? Tão solidas muralhas, tantas portas, tantos guardas, tantas precauções, tantos recatos, no geral; e no particular do infante, encerrado na Roqueta, no mais interior das fortificações, sentinellas de vista, e sem ser de vista; rondas e contrarondas, suspeitas sempre vigilantes, odios sempre prevenidos, e nada d'isto bastava, e conhecia-se em Munster quanto succedia em Milão? Estas desconfianças calaram de tal modo no animo dos ministros hespanhoes, que, se dermos credito a Huet, elles chegaram a escrever ao governador do castello, para que olhasse bem pela guarda de D. Duarte de Portugal, porque não podia deixar de ter correspondencia, ou alguem que de dentro informasse dos acontecimentos, ao que o governador respondeu que essa supposição se tornava impossivel inteiramente[1]. Quanto o governador do castello se enganava não precisamos dizel-o, pois já o sabemos, e a cada passo o estamos vendo.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

V

Ancioso de se libertar dos hespanhoes e de acabar com os seus soffrimentos, o infante instara e tornava a instar para que ao menos fosse restituido ao imperador, em cujo poder ficaria até á conclusão da paz, da qual esperava a sua liberdade. A melhor diligencia de todas as de Munster era esta, raciocinava elle, e por ahi cumpria ter-se começado. Visto que o mesmo tratado não se concluiria sem ser solto, Luiz Pereira de Castro e Francisco de Andrade Leitão deviam persuadir os plenipotenciarios francezes e suecos a fazerem o pedido. O deposito effeituar-se-hia ou na mão de algum principe, ou mesmo na de Fernando III, ou do archiduque seu irmão. O principal era tiral-o das garras de Hespanha; o resto antolhava-se-lhe facil. Tão rasoavel se apresentava a proposta, que os austriacos não tinham remedio senão acceital-a, se, como diziam, desejavam a paz. Importava muito que um dos plenipotenciarios fosse a Osnabruck tratar mais de perto com os suecos e as cidades hanseaticas para que apertassem pelas suas coisas. No tocante ao dinheiro necessario valer-se-hiam em seu nome de Duarte Nunes da Costa. Urgia trabalhar-se muito n'isto, porque vivia em grande perigo de o matarem, e porque o rei de Hespanha nunca o largaria senão obrigado e no ultimo caso[1].

Taquet, a quem o illustre preso communicava estes pensamentos em carta de vinte de março, dispoz-se a executal-os,

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 58, Carta de Taquet a este, de 6 de abril de 1646.

com o zelo do costume, e os nossos ministros em Munster, sabendo-os, seguiram-lhe o exemplo; mas parece que a idéa de tornar o infante ao imperio se abandonou pouco depois, sequer temporariamente, por iniciativa ou cúlpa de Francisco de Andrade Leitão, pelo menos foi a elle que sua alteza attribuiu este passo, que reputava um erro gravissimo á sua causa [1].

Decorrido algum tempo, o agente do infante em Veneza imaginou outro caminho que não traria de certo logo a liberdade d'este, mas que a preparava e punha o governo de Hespanha em posição mais difficil para não conceder o que d'elle se pretendia; e apressou-se em transmittir o seu projecto aos ministros portuguezes em Munster. Occorreu-lhe que, estando tão apparente o accommodamento de França e Suecia com o imperio, era natural, ao instar-se pela soltura do infante, que o imperador respondesse que França não queria a paz, visto apresentar uma condição impossivel de satisfazer, pois não tinha na sua alçada cumpril-a. Ora a isto replicariam os francezes e suecos, que o infante era seu preso, e estava só depositado em poder dos hespanhoes, com obrigação de lh'o restituirem toda a vez que importasse aos interesses de Allemanha; e que o declarasse portanto livre da sua parte; do que tiraria as seguintes vantagens: mostrar que desejava libertal-o, se pudesse; dar alguma satisfação ao mundo; salvar até certo ponto a sua reputação; e assentir aos pedidos dos que requeriam a reparação das immunidades germanicas, vindo a recahir todo o odio nos hespanhoes, se recusassem soltar sua alteza. Feita esta diligencia, se o imperador não accedesse á proposta, concluia-se evidentemente que a sua escusa com Hespanha era fingida, e, se accedesse, e Hespanha não quizesse libertar o infante, seria muito grande coisa o imperador com

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol 61 e 79, Cartas de Taquet a este, de 20 de abril e 31 de agosto de 1646.

os mais principes, estados e cidades hanseaticas protestarem contra ella. Accrescentava Taquet que os protestos n'estas extremidades eram o remedio usado, e que assim se fez no caso do arcebispo de Treveris, posto não deixasse de conhecer quão difficil seria levar os principes a tal excesso[1].

Estas illusões de Taquet encarregou-se de desfazel-as em breve a propria Allemanha, e n'este mesmo tempo, na resposta que no primeiro de maio deu ás proposições dos suecos de sete de janeiro, declarando que não tocava ao imperador o negocio de D. Duarte de Bragança, pela sua qualidade de extranho ao imperio, e não estar na sua mão libertal-o, visto não ser seu prisioneiro, e que tanto este ponto, como o dos salvo-conductos aos ministros portuguezes, deviam ser decididos pela Hespanha[2]. Com a resposta que acabamos de enunciar outra haviam dado os imperiaes, verbalmente, se não é parte da mesma, tambem desfavoravel a nós. Tratava-se dos salvo-conductos, e, instados os plenipotenciarios austriacos para a sua concessão, tornaram que o imperador nada tinha com Portugal. Achava D. Duarte galante a resposta, e assim o escrevia a Taquet. Se o imperador nada tinha com Portugal, para que o prendera? Razão era esta, na sua opinião, de que os plenipotenciarios francezes e suecos se deviam valer quando replicassem[3].

Mas os plenipotenciarios de Fernando III iam ainda mais longe, e, competindo com os hespanhoes, que tentavam separar-nos da amizade de França, procuravam tambem privar-nos da de Suecia, como se prova do preambulo da dita resposta do primeiro de maio, no qual, referindo-se á propo-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 270, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 27 de maio de 1646.

[2] Bougeant, *Négotiations, etc.*, vol. III, pag. 425.

[3] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 62, Carta de Taquet a este, de 27 de abril de 1646.

sição dos suecos a respeito dos salvo-conductos dos ministros portuguezes, contida no artigo segundo, e ao quanto no artigo nono se interessavam pela soltura do infante D. Duarte, que intitulavam irmão de um rei de Portugal, accrescentavam que estas circumstancias não representavam, ninguem o duvidaria, testemunhos de amizade para com o rei de Hespanha, alliado do imperio; mas que, não obstante isso, como os plenipotenciarios de Suecia declaravam o contrario n'aquella occasião, era de esperar que não se interessassem mais d'alli em deante em favor dos portuguezes, deixando esse negocio a quem competisse, porque, achando-se o tratado aliás já tão difficultado, muito mais se difficultaria, se lhe juntassem negociações alheias [1].

Além do tratado de treguas, Portugal não deixava de imaginar a possibilidade de outro de paz com Hespanha, e de preparar-se para elle. Em ambos um dos artigos versaria sobre a liberdade do infante; e D. João IV, ancioso de ver solto seu irmão, estava prompto a fechar os olhos a certas exigencias e a condescender, comtanto que se lograsse o intento. Para isso escrevia a Francisco de Andrade Leitão e a Luiz Pereira de Castro, em quatorze de junho, ordenando-lhes que, ainda que os hespanhoes concedessem a liberdade ao infante debaixo da generalidade dos mais prisioneiros, sem declaração expressa do seu nome, a acceitassem, mas com palavra e certeza de o entregarem juntamente com elles; que, se não lhe déssem o titulo que lhe pertencia, e o nomeassem apenas D. Duarte de Portugal ou de Bragança, não reparassem em tal; e tambem accedia a que, não podendo alcançar do rei de Hespanha a sua liberdade absoluta, por julgar que isso lhe diminuia a auctoridade, ou por outra qualquer causa, acceitassem ser restituido ao imperador, em cujo dominio, assim para segurança da sua vida e tratamento de

[1] Bougeant, *Négotiations, etc.*, vol. III, pag. 421.

sua pessoa, como para mais facilmente se obter a sua soltura, o tinha por melhor[1].

Estes projectos ficaram em nada. França era sempre França; e o conde de Brienne, molestado pelas instancias do nosso representante, chegava mesmo a pedir por esse tempo aos plenipotenciarios de Munster que persuadissem os ministros portuguezes da inutilidade de importunar mais o dito residente sua magestade christianissima a respeito de Portugal e da liberdade do infante; depois, em ar de gracejo, accrescentava que Antonio Moniz de Carvalho julgava que elles plenipotenciarios não encontrariam obstaculo algum, tanto no concernente aos passaportes, como no relativo á liberdade do principe portuguez, ou ao menos á sua passagem do castello de Milão para o poder do imperador, do archiduque do Tyrol, ou do duque de Baviera, até á conclusão da paz geral, e que outrosim o tratado da paz não se concluiria sem o reconhecimento do rei D. João IV por todas as potencias, mas que elle ministro e os mesmos plenipotenciarios sabiam muito bem até que ponto a corôa de França estava empenhada n'este negocio[2].

VI

Em Milão as coisas continuavam entretanto cada vez mais desfavoraveis. Os enredos de Francisco Valdez de la Fuente, cujo começo pode marcar-se pelo menos nos meiados de quarenta e cinco, e a sua denuncia de haver dentro do castello quem machinasse entregal-o aos francezes com o fim de libertar o infante, apesar do pouco credito que me-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 457, fol. 47.

[2] Bougeant, *Négotiations*, etc.

reciam, tinham levado o velho militar, zeloso da guarda da praça que lhe estava confiada, a aconselhar ao governador do estado, o marquez de Velada, certos meios conducentes á sua maior segurança e á do preso. Esses meios referiu-os D. Fradique ao rei catholico, e egualmente que ainda não haviam sido postos em pratica. Já o dissemos. Passados poucos dias, aconteceu a altercação entre Evia e o infante, e os interrogatorios que d'ahi procederam. Sobresaltado pelo imprevisto successo, temendo as suas consequencias, e querendo por ventura prevenir a ordem de Madrid, o marquez de Velada decidiu-se a executar o projecto de D. Fradique Henriques. Pediu-lhe este que nomeasse as pessoas para o fim precisas, mas o marquez, vendo que sua magestade catholica fiara d'elle a escolha dos officiaes ordinarios do castello, quiz que tambem então escolhesse os novos, o que D. Fradique executou, tendo attenção a que fossem sujeitos de serviços, e qualidade, e que houvessem militado no exercito. Feitas cuidadosas diligencias, nomeou finalmente para sargento-mór do castello D. Francisco Tamaio e Escovar, do terço de Lombardia; e para capitães o capitão D. Antonio de Rivera, do terço de D. João de Padilha, o capitão D. Miguel de Leon, do terço de Saboya, e o capitão D. Nicolau de Leon, do terço de D. Inigo de Velandia. Com esta medida, escrevia D. Fradique a Filippe IV, em cinco de dezembro de quarenta e cinco, augmentava-se á fazenda real todos os annos o gasto de pouco mais de mil ducados, mas, em compensação, os officiaes eleitos recebiam assim uma paga de seus serviços, melhorava-se a disciplina militar da guarnição, e preveniam-se os accidentes que podiam originar-se contra a segurança do castello [1].

[1] Arch. de Simancas, Maço 3361, Carta de D. Fradique Henriques a Filippe IV, de 5 de dezembro de 1645. Mss.
Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

Das medidas adoptadas proveiu maior aperto na prisão do infante, o qual em trinta do mesmo mez escrevia a Taquet:

«Puzeram-me agora tres capitães mais de guarda para que um me guarde cada dia, e não é crivel o odio d'esta gente, e como estão os soldados dia e noite dentro de minha camara. Muitos d'elles em sahindo são chamados do tenente, e referem mil aleives e mentiras; e logo se chamam senadores e fazem processos; e o mesmo tenente me tem alevantado mil falsos testemunhos... Estou com grandissimo temor da crueldade d'estes tyrannos. O contra-veneno que me dizeis que faz aquelle grande medico procurae mandar-m'o sem dilação com a receita por via de Paulo Vedoa, e fazei-me encommendar muito e muito a Deus; e dizei a el-rei mande fazer o mesmo com cuidado, e vós o procurae de pessoas de conhecida santidade. Torno a advertir-vos que o infame do embaixador de Castella avisa por infallivel o tomar-vos»[1].

Desde os factos subsequentes á ordem para mudar de confessor, não sahiam do pensamento do infante os crueis receios de que lhe quizessem tirar a vida, o que bem se evidenceia da carta que acabamos de ler; chegou-se mesmo a espalhar em Milão que Filippe IV procedera muito mal em lh'a conservar tanto tempo; e este e outros boatos aterradores, e o phantasma do processo pendente sempre sobre a sua cabeça com a terrivel condemnação do crime gravissimo que lhe imputavam, não lhe consentiam socego. Os males e tribulações eram tão numerosos e frequentes, que já os tinha como coisa ordinaria, e muitas vezes nem se queixava d'elles, ou porque o excesso e a continuação da dor o houvessem desalentado e entorpecido, ou porque, á força de lamentar-se, já não achasse palavras adequadas

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 23, Carta de Taquet a este, de 6 de janeiro de 1646.

para fazel-o; e entretanto os rigores tinham-se aggravado com as medidas que vimos e com os vexames do tenente, que procurava pôr-lhe sempre de guarda os que mais o molestassem. Nem pararam aqui as perseguições. Á ordem de só se confessar deante d'ella, juntara-se o excesso de lhe tirarem, não sabemos se definitiva, se temporariamente, o consolo espiritual de assistir aos sermões, o que para a sua alma piedosa foi gravissima pena. Como cumulo de infortunio falava-se já então com certeza na mudança do governador do castello, D. Fradique Henriques, e, embora elle não fosse para o infante o mesmo homem, temia este comtudo a sua substitução, porque podia ficar em peiores condições.

A doença veiu ainda aggravar consideravelmente o seu já tristissimo estado. A quatro de maio de quarenta e seis Taquet escrevia a Luiz Pereira de Castro que recebera carta do correspondente (o de negro), na qual lhe dizia: «Não mando nada do senhor seu irmão de vossa mercê (modo disfarçado de expressar-se), por estar mui doente de febre, com grandes dores de cabeça e de estomago. Tem-se-lhe feito todo o remedio possivel, e se lhe tem tirado trinta onças de sangue em tres vezes, o que em Italia é signal de doença desesperada; mas pela bondade divina está um pouco melhor. Com occasião de o visitar me disse avisasse vossa mercê não lhe escrevesse até novo aviso seu. Peço a vossa mercê per viscera Christi procure tiral-o das malignas mãos d'estes crueis tyrannos e cães raivosos, que todos os dias não procuram outra coisa que dar-lhe molestia e desgosto em quanto podem imaginar, e usam com elle pessimos termos»[1]. A dois do dito mez tornara o infante á missa, posto ainda convalescente, como annunciava ao mesmo Taquet o correspondente, acompanhado da costu-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 63, Carta de Taquet a este, de 4 de maio de 1646.

mada guarda, da maneira por que levaram os judeus a Christo, accrescentava elle, motivo da maior lastima e piedade[1].

Assim foram passando dias, semanas, mezes, para o misero encarcerado, e o comportamento de João Gil de Evia com elle a peiorar cada vez mais. Tratava-o como se fosse um lacaio, desfeiteava-o continuamente, voltava-lhe as costas, não se descobria ao falar-lhe, do que o infante advertiu muitas vezes os alferes quando o acompanhavam á missa, e referia-se á sua pessoa com o maior desprezo, o que podiam testemunhar, dizia o infante, os ditos alferes, os dois cabos de esquadra, e quasi todos os soldados, porque ou o viam ou o sabiam. Mortificado e afflicto, tentou o infeliz principe queixar-se a D. Fradique Henriques, como já fizera n'outra occasião; porém o tenente, com embustes e enredos, estorvou-o durante mezes. Vendo esta porta fechada, expoz tudo ao bispo de Vigevano, diversas vezes, para que lh'o communicasse, e escreveu ao mesmo D. Fradique, com sua licença, duas folhas de papel, mostrando qual o comportamento de Evia, e pedindo o remedio conveniente. Foi tudo debalde[2].

O governo hespanhol, recebida a copia do processo do infante, enviada por D. Fradique Henriques, e as suas cartas de quatro e vinte e quatro de novembro e cinco de dezembro, nas quaes, narrando o caso que o originara, relatava as providencias adoptadas para melhor guarda do preso e do castello, sujeitou tudo ao parecer do conselho de estado reunido a dez de março do anno seguinte de quarenta e seis. Queixava-se D. Fradique n'essas cartas, que já summariámos ao tratar do dito processo, das accusa-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 63, Carta de Taquet a este, de 4 de maio de 1646

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 281, Carta de Taquet as conde da Vidigueira, de 5 id.

[2] Id., fol. 228, Protesto do infante contra o seu processo.

ções feitas contra a sua pessoa, como pouco cuidadoso na prisão de D. Duarte; rebatia-as indignado, e pedia até que se lhe désse alguma reparação que o consolasse. O conselho, seguindo o voto do duque de Villahermosa, foi unanime em conceder-lh'a, declarando ao mesmo tempo que a censura não partira d'elle; que fôra ordem particular de sua magestade; mas que era conveniente advertir a D. Fradique que não afrouxasse em nada as prevenções necessarias á maior segurança do preso confiado ao seu zelo, por causa do que falsamente se dizia de estar algemado, circumstancia allegada por elle para o tratar um pouco melhor. Quanto ao caso do confessor, objecto do processo, bem patenteava qual o animo de D. Duarte, e qual a obrigação que havia de se proceder d'alli em deante com maior vigilancia, pelo que, communicando o condestavel de Castella (que n'este comenos succedera ao marquez de Velada no cargo de governador do estado de Milão) tudo quanto D. Fradique escrevera com D. João Vasques de Coronado (nomeado ou indigitado seu successor), advertiria o mesmo D. Fradique, particularmente, do cuidado que cumpria ter no preso, cuja guarda corria por sua conta, como tanta vez se lhe avisara. O processo devia remetter-se ao presidente do conselho, para com dois conselheiros consultar a sua magestade o que fosse de justiça. Este foi o voto do duque de Vil'lahermosa. O marquez de Valparaizo conformou-se com elle, ajuntando todavia que o delicto de infidelidade era tão grave e de tal categoria para o exemplo e castigo, que sua magestade devia mandar ao conselho de Castella que visse o processo, graduando sem commiseração a pena, em que incorrera o reo, e acabando por tal maneira com o cuidado que elle dava. O marquez de Villafranca, não falando no mais, por não ter base para fazel-o, julgou, como os seus collegas, da maior necessidade, toda a vigilancia com D. Duarte, e maravilhou-se de que tanto tempo o conservasse sua magestade no castello de Milão,

tendo outros logares mais proximos e resguardados, no que não pretendia mostrar desconfiança de D. Fradique Henriques, na sua opinião honrado ministro e cavalheiro, mas só que de longe se evitavam menos os perigos; um rei de França jazeu preso em Madrid; e, se para D. Duarte era melhor estar na India de Portugal, para sua magestade era preferivel que estivesse n'um castello de Hespanha, com o que se forrariam perigos, e se poupariam correspondencias. Acabando, o marquez julgava que D. Duarte não podia aggravar-se do que aconselhava, pois era já coisa vista e usada. O marquez de Loriana conformou-se com o duque de Villahermosa[1].

Por aqui se conclue quaes as intenções d'esta gente a respeito do desgraçado principe portuguez. O voto do marquez de Valparaizo primava pela ferocidade.

Ouviu tambem sua magestade catholica a junta formada do presidente do conselho, do presidente da fazenda, D. Francisco Antonio de Alarcon, e do licenciado D. Francisco Robles de Villafrañe, a qual foi de parecer que um assumpto de tanto peso demandava grande consideração, pela sua importancia e consequencias, e pela satisfação publica, não se deixando acção aos principes protectores de D. Duarte para que pudessem pretender a sua liberdade, sendo, como era, um vassallo delinquente no maior crime. Depois sua magestade consultou novamente o conselho de estado[2], e, inspirado pelas suas deliberações, determinou a vinte de abril, ao condestavel de Castella, que se continuasse o processo, para o que mandou commissão particular ao grão-chanceller D. Jeronymo de Quixada, que este mesmo anno succedera no cargo a D. Antonio Briqueno Roncillo, conde de Rivera, ao senador D. João Arias Maldonado, e a ou-

[1] Arch. de Simancas, Maço 3361, Consulta do Conselho d'Estado, feita em Madrid a 10 de março de 1646. Mss.
[2] Id., Maço 2614, id. de 12 de abril id.

tro ministro, sujeito de toda a estimação, que o mesmo governador escolhesse, comtanto que fosse milanez, porque convinha dar esta prova de deferencia ao paiz em que se julgava o delicto; determinou outrosim que, reunidos todos tres, tomassem o depoimento a D. Duarte, levando o processo até ao ponto de sentencear-se, o que não fariam, por assim se julgar necessario, para depois se resolver opportunamente, de modo a não tornar mais embaraçosa a sua prisão, e que, levado o processo a esta altura, lh'o remettessem, assim como em separado uma relação secreta na qual declarassem, como pessoas scientes da materia, o que se lhes offerecesse dizer, e referissem a qualidade das testemunhas. Ordenava el-rei catholico tambem que houvesse mais rigor e toda a cautela com o preso, e que os seus creados, ainda que não fossem portuguezes, se mudassem, procedendo a junta com estes a todas as diligencias juridicas que parecessem convenientes, do que tudo informaria o governador do castello, com quem procederia de accordo.

Com a carta ao condestavel de Castella foi a commissão dada por Filippe IV ao grão-chanceller, ao senador Arias, e ao outro juiz que se nomeasse, para julgarem a causa, exemptando-os de qualquer auctoridade, sem embargo de todos os privilegios, leis e determinações em contrario. A commissão tinha a mesma data da carta: Tudela, vinte de abril.

A dez de junho o governador do estado respondia á proposta, que por sua ordem lhe dirigira o grão-chanceller, de tres sujeitos idoneos, para um ser nomeado membro da junta, que eram Bartholomeu Arese, do conselho secreto, e presidente do tribunal ordinario, o senador Boneti, e o senador Bium, e escolhia de entre elles o primeiro.

Em dezeseis reuniram-se os juizes, e resolveram pedir-se a D. Fradique Henriques todas as noticias do que acontecera com D. Duarte desde que estava preso em Milão; avisar-se o tenente do mestre de campo general, João Gil

de Evia, tenente do castello, para ser de novo interrogado; e ver-se o processo feito pelo senador Arias em dezenove de novembro.

No dia dezoito, juntos outra vez os juizes em casa do grão-chanceller, com assistencia de D. Carlos Sirtoro, regio e ducal secretario da chancellaria secreta, compareceu ahi o dito Evia, e, reperguntado sobre os pontos do processo, respondeu remettendo-se a elle, e, quanto a outras particularidades, disse que não as sabia por não assistir ao preso, mas que a tal respeito poderiam ser interrogados D. Sancho Velez de Guevara, official que commandava a sua guarda, e o alferes Pedro Sesse, e tambem os capitães que tinham entrado recentemente de serviço no castello, porque sempre lhe assistia o que estava de guarda. Perguntado se sabia mais alguma coisa relativa á prisão de D. Duarte, respondeu que, segundo ouvira, o preso, antes de elle servir no castello, diligenciara fugir, com o auxilio do duque de Saxonia, motivo porque se lhe estreitou a prisão, e se lhe despediram alguns creados, o que sabia confusamente, mas constava do processo que então sem duvida se fizera. Perguntado se se lembrava de alguem que pudesse informar ácerca de D. Duarte, e em particular do que succedera, quando lhe intimou a ordem para mudar de confessor, além do que já depuzera em dezenove de novembro, respondeu que deviam ser interrogados o alferes Pedro Sesse e os soldados que lhe ficavam de guarda, que não sabia apontar quaes fossem, porque havia cuidado particular em que nenhum official ou soldado conhecesse quem entrava de sentinella, pelo que fôra preciso examinar toda a guarnição do castello. Esta razão é irrisoria, pois, se se ignorava os que entravam, não se ignorava os que tinham entrado, nem se devia ignorar, para prevenir que se juntassem outra vez os mesmos de sentinella ao infante, e parece indicar pouca vontade de se examinarem outras testemunhas. Perguntado finalmente o que fez quando

teve conhecimento dos brindes, respondeu que se persuadia haver posto ao corrente de tudo D. Fradique Henriques, e que do mesmo modo procederia o cabo que estava de guarda, mas que estas acções só se divulgaram quando se viu que D. Duarte as repetia com tanta raiva e premeditação. Tambem não movem menos suspeita contra Evia as ultimas palavras do seu depoimento, pois nos mostram que os brindes não tiveram importancia, nem mesmo aos seus olhos, e que só se lembrou d'elles para os converter em crime depois da altercação com o infante. Em vinte e dois leu-se ante os juizes a carta do governador do castello, em que dizia que as coisas dignas de reparo acontecidas na prisão de D. Duarte as communicara ao governador do estado, e mandara formar d'ellas alguns processos, pelo que aquelles determinaram que os mesmos se juntassem aos autos[1].

VII

Estava o infante considerado reo do crime de rebellião; ordenara o governo hespanhol que se continuasse por este motivo o processo, e que se lhe mudassem os creados, ainda que extrangeiros, e o condestavel e o governador do castello trataram de executar as prescripções reaes.

Que tristeza e que medo não foram os do infante ao verse privado dos unicos companheiros que lhe restavam, dos seus fidelissimos Claudio Huet e Simão Noé! Tiraram-lh'os no dia vinte e sete de junho. Prenderam-os separados um do outro, e determinaram ao infante que tomasse creados hespanhoes em seu logar. Mas o infante não quiz acceitar

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

nenhum para substituil-os; pediu que lhe declarassem a razão d'aquella violencia; protestou que não havia nenhuma suspeita contra elles; e declarou resolutamente que não precisava de ninguem, porque se serviria a si mesmo. Os hespanhoes, á vista de tamanha opposição, hesitaram, e, emquanto não chegavam ordens ulteriores do governo, decidiram que lhe fossem restituidos, o que se effeituou a trinta de julho á noite, depois de tres para quatro dias de separação, durante os quaes foi servido por um alferes. Não se pode descrever a alegria com que o infante os recebeu, nem a que elles sentiram tornando a vel-o. Festejou-os e abraçou-os o infante, como se fossem seus filhos; mas não foi exempta de temores essa alegria. Receiavam todos a confirmação da ordem do governo de Madrid, o que seria muito sensivel aos creados, e sobretudo ao amo; porque, além da pena que d'ahi lhe provinha, e da falta de dois amigos com quem desabafava as maguas, se perderia a correspondencia que estava dependente de ambos [1]. Que seria do pobre preso, se lhe tirassem esses unicos allivios na desgraça? Entre gente desconhecida, que não o entendia, porque não tinha alma para isso, que não se importava com elle, ou só para o espiar, e denunciar verdadeira ou falsamente quantas palavras dissesse; sem ter uma pessoa, em cujo coração depositasse os seus soffrimentos; isolado dentro do carcere; isolado dos seus protectores; sem saber que esperanças havia de obter a desejada liberdade; sem ter noticias da patria, da familia, do mundo; sepultado de repente na mais profunda solidão, na ignorancia de tudo, no maior desconsolo, nas trevas interiores da sua alma; a vida não lhe poderia durar muito tempo, e, desejoso de deixal-a, veria approximar-se a morte satisfeito, e estender-lhe-hia os braços, como ao seu maior amigo.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

No mesmo dia em que o apartaram dos creados, outro golpe experimentou o infante, não menos terrivel, e, sobre terrivel, affrontoso.

Tinham-lhe até ahi consentido que trouxesse a espada, caro instrumento de gloria em outros tempos, então convertida pelos vae-vens da inconstante fortuna no mais pungente espinho da sua infelicidade, porque nenhuma outra testemunha lhe recordava tão vivaz, tão atroz, a cada hora, a cada momento, como ella, o que fôra e o que era: a liberdade, as aventuras, o amor, as honras, e a patria, que tanto a precisava, e que só a desembainhara a favor de extranhos e de ingratos; mas n'esse dia duplamente fatal o governador do castello tirou-lh'a em nome do rei de Hespanha! A quem é permittido imaginar os sentimentos de colera, de dor, e de humilhação, que inflammaram, pungiram, abateram successivamente a alma do nobre principe? Queria muito a essa reliquia do passado, por isso, e pelos brios de militar, e de militar descendente de reis, e irmão de um rei. Haviam-o prendido, accusado, entregue a seus inimigos; mas tinham-lhe deixado essa honra, de que o privavam agora para o deprimirem, para o desconsiderarem, para que visse que não passava de um reo commum, para o processarem, para o condemnarem, para o perderem, que tudo isso prenunciava o acto violento contra elle praticado.

Emfim foi n'este dia já tão nefasto que pela primeira vez teve o infante de responder perante os seus juizes.

Achando-se estes presentes e o secretario, e dado o juramento ao reo, foi-lhe perguntado d'onde era natural, de quem vassallo, e porque estava preso.

Sou natural de Villa-Viçosa, na provincia do Alemtejo, no reino de Portugal, respondeu o infante; sou vassallo de sua magestade el-rei D. Filippe IV, nosso senhor, que Deus guarde, e estou preso pelo odio que me tinha o conde-duque (morrera a vinte e dois de julho de quarenta e cinco), maior do que a nenhum outro portuguez dos que andavam

fóra de Portugal. Esse odio reconheci-o em diversas occasiões, e particularmente quando fui a Madrid, porque, solicitando muitas vezes ser recebido por elle em audiencia, e, marcando-m'a, não lhe pude falar, até que, sem me ver, me mandou despedir, motivo este que me levou a partir para Allemanha, a fim de servir o imperador. Sobreveiu a revolução portugueza, e, podendo retirar-me facilmente, por não ter nada que perder em Allemanha, nem coisa alguma que m'o embaraçasse, não o fiz, antes, avisado de que me queriam prender, pelo tenente-coronel De Redoan, em presença de D. Camillo Gonzaga, estando no refeitorio dos Capuchinhos de Quinspurg, me deixei ficar no meu quartel, posto este só distasse duas leguas da cidade de Ulma. Depois tive o mesmo aviso por Martinho, meu dispenseiro, e, apesar de tudo isto, fui ao encontro de D. Luiz Gonzaga, sabendo que me ia prender, e, trazendo elle só um creado e eu quasi trinta, não lhe oppuz embaraço, despresando, seguro na minha consciencia, o conselho de alguns dos que me acompanhavam, de o deitar ao rio.

Perguntado quem foi seu pae, e que irmãos tinha, respondeu: meu pae foi o duque de Bragança, D. Theodosio, e tenho só um irmão, que está em Portugal, e se chama João.

Perguntado se elle e seu irmão juraram fidelidade aos reis Filippe III e Filippe IV, verdadeiros e legitimos reis de Castella e Portugal, respondeu: eu não jurei, mas todo o reino jurou fidelidade a sua magestade, no que todos ficaram compreendidos; meu irmão achou-se no juramento; eu estava doente e era de pouca edade.

Perguntado se sabia que, faltando á fé do juramento e á obrigação natural, o dito D. João seu irmão conspirou contra a corôa de Portugal, occupando-a tyrannicamente, respondeu: a esse respeito sei apenas o que ouvi dizer, isto é, que o reino o acclamou rei, pela vontade dos outros, segundo o meu parecer, não pela sua.

Perguntado quando, como, a quem e onde ouviu o que

dizia, respondeu: ouviu-o no dia de Reis, no quartel de Leyphen, a um gentilhomem que chegava de Ulma, e a meus creados que chegavam da mesma cidade.

Perguntado se teve parte no levantamento de Portugal, ou se deu conselho, ajuda, ou favor ao dito seu irmão, ou a outra pessoa para elle, respondeu: nem o sube, nem o ouvi, nem o imaginei, do que, estou certo, os ministros de sua magestade devem ter conhecimento.

Depois d'isto D. Duarte, por via de discurso, e não para que se escrevesse, falou largamente da sua viagem a Portugal, e de alguns factos que aqui lhe aconteceram, o que os juizes, apesar da declaração do reo, mandaram pôr nos autos, e se fez do seguinte modo:

«Tendo eu ido de Allemanha a Portugal, no anno de trinta e sete ou trinta e oito, para tratar de negocios de minha fazenda, e por causa de umas commendas que tinham vagado, estando n'uma quinta fóra de Lisboa, veiu ter comigo o padre Bartholomeu Guerreiro, jezuita, de edade de setenta annos, e falou-me com certas generalidades, dizendo que eu era muito bem visto, e que um cavalheiro, que não sei se se chamava D. Antonio ou D. João Tello, instara com elle para me pedir que não me fosse de Portugal, fazendo insinuações á justiça de minha casa á successão do reino. A isto respondi-lhe que não me tocava, nem o queria, nem queria deitar a perder a casa de meu irmão, resposta que já o padre de si proprio dera ao mencionado Tello, segundo declarou. Insistiu Tello em ver-me; participou-me Bartholomeu Guerreiro que n'uma junta haviam tratado de me reter por força, pelo que eu sahi em Lisboa unicamente duas vezes em coche cerrado; e ainda que reputei tudo uma coisa van, desgostou-me tanto, que embarquei no dia de Santa Luzia com pessimo tempo, e estive dois dias embarcado dentro do porto antes que partisse. De todos os milagres que os portuguezes contam não ha nenhum de certo que mais o pareça do que haverem

levado meu irmão ao passo que deu, porque sempre o conheci muito alheio a estas parcialidades de sebastianistas, como em Portugal os chamam».

Este depoimento, que era sómente um resumo falsificado por Arias Maldonado do que dissera o infante, serviu para base do principal ponto da accusação: ter sabido do levantamento de Portugal e não o ter denunciado ao governo hespanhol.

Perguntado se participou o que soubera a sua magestade ou a seus ministros, respondeu: nada participei, porque o julguei um objecto sem importancia e proprio dos sebastianistas; contentei-me com deixar Portugal, e ir para Allemanha, onde tencionava ficar.

Perguntado se, desde sahir de Portugal até ser preso, teve conhecimento de alguma outra coisa por aviso ou correspondencia, respondeu: não conhecia aquellas pessoas; nunca me correspondi com ellas, nem lhes escrevi.

Perguntado se, depois da conspiração e levantamento de Portugal, approvou o comportamento de seu irmão, lhe deu ajuda, favor, ou conselho para conservar-se, ou se correspondeu com elle, quer directa, quer indirectamente, respondeu: nem directa, nem indirectamente me correspondi com elle; nem approvei a sua acção; nem o pude ajudar; porque estou mettido entre estas muralhas, rodeado de guardas, sem saber nada do mundo.

Perguntado se era verdade que, congratulando-se do levantamento do dito seu irmão, brindou deante dos seus creados e de outras pessoas á saude d'elle e de sua irmã, chamando-lhes reis, e quantas vezes o fez, respondeu: eu estou aqui com o desgosto que se pode imaginar, e em muitas occasiões tão fóra de mim, que nem sei como ainda não perdi o juizo; e para me distrair digo ás vezes frioleiras, e brindo ao rei de Angola, ao Preste João, ao rei da Persia, que Deus faça christão, e á rainha de Suecia. E a este ultimo ponto cumpre-me juntar, já que hei de contar

tudo, que, tendo lido em Gratz n'um livro intitulado *Relação da jornada dos embaixadores de Portugal em França*, que esta soberana escreveu a meu irmão chamando-lhe irmão, eu por tal motivo lhe chamei minha irmã, e lhe fiz alguns brindes, o que sabem os soldados, a quem disse muitas vezes: olhem que bebo á saude de minha irmã, porque á de meu irmão nunca bebi. Estes e outros brindes a vinte reis de Portugal, que ás vezes tenho feito por simples distracção, transtornam-os os soldados, que de continuo me vigiam no meu aposento; e accusam-me de coisas que não disse, porque ignorantemente só attendem a uma ou outra palavra, e não ao sentido das phrazes. Por exemplo, contei ha poucos dias que, quando servia no imperio pedi uma carta a sua magestade para o imperador, e que não m'a deram; e os soldados foram logo declarar que eu dissera ter escripto uma carta ao imperador, e que este não me respondeu.

Perguntado se tentou fugir da prisão valendo-se para isso de differentes meios, e entre elles de alguns supersticiosos, e quaes foram, e que pessoas intervieram n'isso, respondeu: nem se quer o imaginei; nem sou tão falto de juizo que acreditasse poder sahir de uma prisão, como a minha; e, ainda que seja um mau christão, antes quizera morrer feito em pedaços, do que valer-me de praticas sobrenaturaes. Muitos testemunhos me teem levantado; porém este é um dos que me offendem mais. Quando estava preso em Gratz, procurou-me um homem, por intervenção de um meu creado, e offereceu-se para me fazer sahir do castello sem ser visto, pondo na cabeça uma cabelleira, do que elle antes faria a experiencia; mas eu escandalizei-me da proposta, porque é falta de fé crer semelhantes embustes; e, se elles valessem, de certo que ninguem estaria preso. A verdade é que eu pude fugir em Allemanha; e, pesa-me dizel-o, pois talvez me não acreditem, confiando na minha innocencia, só esperei a liberdade da justiça.

Perguntado se conheceu ou ouviu nomear o padre Manuel Godinho, religioso de S. Domingos, respondeu: não conheço ninguem com tal nome; dou-me pouco com os frades d'esta ordem; falei aqui com um, irlandez, em occasião que estava casualmente com o senhor D. Fradique, e com o bispo de Vigevano; nem n'esta prisão entra ninguem, a não ser o meu confessor; e como ha de entrar alguem, se ha aqui seiscentas testemunhas que o podem ver e saber; se se vê tudo o que eu faço; e se até, quando estive doente de uma perna e o cirurgião veiu curar-me, o soldado e o alferes que me estavam de guarda não se tiraram de ao pé de mim, o que não me causou pouca vergonha, porque nem meu pae, digamos assim, me viu jámais um pé descalço?

Perguntado se é verdade que, ao ir o tenente do castello dar-lhe ordem para mudar de confessor, disse que, se estivera em Argel, fôra mais bem tratado, que ao menos lhe deixariam ter uma pessoa da sua escolha, a que se confessasse, e que seu pae residira dois annos em Berberia com tanto regalo, como na sua casa; mas que todos estes trabalhos e outros maiores tinham em compensação a causa porque os padecia, que era pelo rei seu irmão, pela sua casa, e pela sua patria; que por isso perderia cem mil vidas, se as tivesse; e que, se Hespanha não dispunha de outras armas para guerrear o rei seu irmão, dava tudo por bem empregado; respondeu: o tenente, que por me ver n'esta miseria, me trata com grande aspereza, disse-me que mudasse de confessor, o que havia já muitos dias ameaçava fazer; eu, resentido da ordem e do mau modo com que me falou, exclamei que em Berberia não se usara de tanta crüeldade comigo, porque ao menos não me privariam do confessor; que eu não o escolhera, mas me fôra assignado; que meu pae estivera em Berberia mais bem tratado do que eu entre christãos; que toda a paixão que tinham contra Portugal descarregavam em mim; porém que eram

fracas armas para o conquistarem; que buscassem outras, e não me mortificassem tanto; que eu não fizera rei a meu irmão. N'este ponto eu e o tenente gritavamos como loucos. Quanto ao mais nego-o; porque, ainda que isto se repetisse varias vezes, na substancia foi o mesmo.

Este interrogatorio, que principiara ás nove horas, pouco mais ou menos, foi interrompido ás duas, para continuar n'outro dia, do que o infante se queixou a D. Fradique, instando para que não se adiasse, mas sem effeito.

No dia seguinte, vinte e oito, reunidos novamente os juizes, e tomado juramento ao infante de responder verdadeiramente ao que se lhe perguntasse, desejou elle declarar, antes do interrogatorio, algumas coisas que lhe tinham occorrido desde e vespera, o que fez pelo seguinte modo:

O livro que citei com o titulo *Jornada dos embaixadores de Portugal em França* não traz a carta da rainha de Suecia, como affirmei; li-a em Gratz n'uma publicação em latim. Ao que contei a respeito do conde-duque me ter negado audiencia, accrescento que, além de m'a negar, zombou de mim, pois m'a prometteu cinco ou seis vezes, e me fez esperar oito dias em Madrid, o que pareceu incrivel á condessa de Oropeza, e ao conde de Niebla, a quem o referi, até que este se desenganou por si mesmo, e me confirmou o que já sabia, isto é, que o valido não me queria receber. Da minha parte nunca lhe dei causa para tal procedimento; só se nasceu de se haver proposto a meu tio D. Duarte em Madrid o casamento da filha do conde-duque comigo, no que meu pae não consentiu, por não querer aparentar-se com privados, porque eram casas velhas, que cahiam e levavam após si as que se lhe alliavam, ou de ter sabido que fui de voto contrario ao casamento de meu irmão com a filha do duque de Medina-Sidonia, que o conde-duque tomou tanto a peito, ou de me cartear familiarmente com D. Luiz de Haro, do que então se me quei-

xaram. Não obstante isto, nada me demoveu do intento que tinha de servir a sua magestade nos seus exercitos, antes, o procurei por todos os meios possiveis, como o poderão provar D. Francisco de Mello e o conde de Oñate, a quem me offereci para isso em Neustadt. Foi ainda por julgar communs a sua magestade os interesses do imperador, que eu o servi; e, mesmo depois de preso, perseverei no meu proposito, como o sabem o marquez de Grana e o conde de Quineniler, aos quaes disse que ponderassem ao imperador e aos ministros de sua magestade qual seria melhor se o serviço que poderia prestar deixando-me ir a Portugal, se o damno que resultaria do contrario.

Assignara D. Duarte o depoimento da vespera, depoimento, conforme vimos e veremos, em grande parte falsificado por Arias, e por elle dictado; não sabemos se lh'o leram antes d'isso; como o advogado do infante, suppomos que não; pelo menos nada o revela; mas, a lerem-lh'o, ou então se commetteram infidelidades e ommissões, como na escripta, ou o réo pela turvação em que estava não deu por ellas. Retirado porém da presença dos juizes, recolheu-se em si mesmo, e correu na memoria tudo que se passara, o muito que falara, e o pouco que se escrevera, a maneira por que Arias resumira as suas palavras, e como o fazia, quando elle, o grão-chanceller e Arese já se achavam entretidos n'outras confissões, e, posto julgasse que não lhe formariam culpa do que Arias mandara pôr no processo, decidiu explicar-se mais terminantemente no ponto principal, a sua vinda ao reino, onde se tinham commettido os ditos abusos, e para esse fim declarou o seguinte:

O que o padre Bartholomeu Guerreiro me disse foi que, estando para me ir visitar, o procurou um fulano Tello, a fim de me persuadir a que não deixasse Portugal, porque só eu podia falar desinteressadamente a sua magestade no bem do reino, pois meu irmão era muito castelhano, e com estas outras palavras semelhantes proprias do seu intento;

e o mesmo padre notou: estes fidalgos são uns loucos; e referiu-me a resposta que lhes dera, que vinha a ser a que eu depuz, isto é, que não me tocava metter-me n'estas coisas, nem embaraçar-me com ellas. Nunca imaginei, proseguiu o infante, que d'aqui procedesse mal algum; e não quiz receber aquelle cavalheiro de appellido Tello, por me aconselhar D. Francisco de Faro que não lhe falasse, nem a ninguem, por ser sebastianista, e andarem os sebastianistas revoltos em mil impertinencias.

Perguntado porque, não fazendo caso d'estas coisas, partiu tão depressa de Portugal, e respondeu ao padre Bartholomeu Guerreiro que nem lhe tocava, nem o queria, nem queria pôr seu irmão em embaraços, respondeu: eu disse que não me tocava metter em protecções, nem em nada, nem tambem metter a minha casa n'aquellas difficuldades.

Perguntado o que era que temia, respondeu: que me tivessem por cabeça de descontentes, do que eu estava muito longe.

Perguntado porque não deu conta d'estes descontentes a sua magestade, podendo suspeitar que d'ahi resultariam inconvenientes, respondeu: já disse, e torno a dizer, que nunca imaginei que n'aquillo houvesse desserviço de sua magestade, e só que se tratava de inimizades contra os ministros, contra Diogo Soares e os mais que governavam, o que era tão publico e notorio que não o podiam deixar de saber em Madrid, como o sabiam em Portugal, pelo que tive por prudencia voltar as costas, tanto mais que todo o meu proposito era adeantar-me na carreira militar.

Dizendo-lhe os juizes que contasse o mais que soubesse, tambem me lembro, proseguiu o infante, que um meu creado chamado Paulo veiu a esta cidade, e, encontrando Martinho, meu dispenseiro, perguntou por mim, e quiz-lhe entregar um bilhete, que este recusou acceitar, e outra vez acceitou, por eu assim lh'o ter mandado. Vendo-o, reconheci que era do duque de Saxonia, e que vinha escripto como

em branco, ao que o dito dispenseiro me advertiu que o portador do bilhete lhe ensinara que para se verem as lettras se devia metter em agua. Continha o mesmo offerecimentos, para me tirar da prisão, como se poderá vêr por elle, pois o dei ao senhor D. Fradique, tendo participado tudo, logo que o recebi, ao meu confessor, que era o seu, o qual me declarou que tomava o caso sobre si.

Perguntado se respondeu ao bilhete, replicou: sim, agradecendo muito a sua boa vontade, mas pedindo para não tratar mais de tal. O escripto fel-o em latim, segundo creio, João, meu reposteiro.

Perguntado se recebeu mais outra carta, replicou: não sei de certo, mas julgo que não.

Perguntado se communicou a que lhe fôra entregue a alguma pessoa, além do senhor D. Fradique, respondeu: não me lembro com certeza; creiu que m'a leu Simão, ou o dito João; é mesmo provavel que o dissesse a meus creados. Para contar tudo accrescentarei que veiu a este castello João, que me serviu outr'ora de moço de reposteiro. Tinham-o roubado no caminho de Loretto para aqui, e não sabendo a maneira de me pedir uma esmola, chamou minha lavandeira por meio de um tudesco da guarda do senhor castellão. Sube o eu, e, para que nada se suspeitasse d'este facto, participei-o ao senhor D. Fradique. Julgo até que foi por isto que deram ao tudesco tres tratos de corda e o lançaram do castello.

Perguntado se se lembrava de alguma outra correspondencia dentro ou fóra do castello para evadir-se, respondeu: digo, e direi sempre, que não tive correspondencia alguma, quer directa, quer indirectamente, para o fim referido.

Perguntado o que fez depois que o tenente do castello lhe mandou que mudasse de confessor, respondeu: ouvi missa; tornei á minha prisão; e comi. Não me lembro de mais nada.

Perguntado se n'aquelle dia ao comer fez alguns brindes,

e por que forma, respondeu: não me recordo; mas nunca fiz brindes differentes do que tenho dito.

Perguntado se n'aquelle dia bebeu á saude do rei seu irmão, accrescentando: apesar de quem lhe quer mal, ou as palavras italianas: crepe, ou al dispetto, respondeu: mente quem o affirma; taes palavras nunca sahiram da minha bocca, nem me passaram pela imaginação; e não se tome a descortezia servir-me d'estes termos em semelhante ensejo[1].

Assim terminou o segundo interrogatorio do infante, durante o qual Arias Maldonado continuou dictando ao secretario o que elle dizia, resumindo-o e adulterando-o a seu bel prazer, mas não tanto como antes, porque na parte essencial, que era a vinda ao reino, pouco mudou, ou por já ter o depoimento do dia anterior, e tencionar valer-se d'elle, apresentando o ultimo como desculpa do primeiro, ou porque o infante estivesse mais attento ás suas fraudes, contra as quaes algumas vezes chegou a clamar o proprio grão-chanceller, ainda que com pouco resultado[2].

VIII

Restituidos a trinta de junho á noite os creados ao nosso preso, poude elle escrever a Taquet a dois do mez seguinte participando-lhe a sua nova desgraça. Dizia-lhe que não lhe consentiam sahir da camara onde estava, e que durante este tempo o grão-chanceller com dois senadores e o se-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228, Protesto do infante contra o seu processo.

cretario o inquiriram duas vezes, continuando o processo com o fim de lhe tirarem a vida, para prevenirem as negociações a seu favor em Munster. De tudo isto encommendava a Taquet que avisasse Antonio Moniz de Carvalho, para que logo se fosse lançar aos pés da rainha regente de França, e a movesse a patrocinar a sua causa, assim como a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, e a el-rei, para que lhe acudissem. Aos temores pela propria vida juntava o infante outros pela vida de Taquet: receiava que o prendessem; que lhe entrassem em casa; que lhe tomassem os papeis, e com elles penetrassem os seus segredos; e portanto pedia-lhe que se segurasse o mais possivel, e que não sahisse. Prevendo tambem algum perigo para a sua correspondencia, determinava-lhe que não escrevesse até nova ordem, e chegava mesmo a temer, a julgar muito provavel que nunca mais lh'o pudesse fazer. Advertia-lhe egualmente que não acreditasse em qualquer ordem ou escripto, embora da sua lettra, em que o mandasse chamar a Milão, porque seria falso e com o intuito de o prejudicar, e a elle infante.

Apenas Taquet recebeu esta carta, o que foi a sete de julho, despachou logo na mesma data um proprio em direcção a Paris, com obrigação de se apresentar a Antonio Moniz de Carvalho dentro de nove dias, e por elle escreveu tambem a Luiz Pereira de Castro o occorrido. Na carta ao residente rogava-lhe Taquet que empregasse todas as diligencias para os embaixadores de França, e de Suecia, e os mediadores, e todos os amigos de Portugal protestarem ante os plenipotenciarios do imperio e de Hespanha que considerariam rotas as negociações do tratado da paz, se se intentasse alguma novidade contra o infante, pois bem mostravam os hespanhoes com os maus tratamentos que lhe infligiam, por França e Suecia se haverem empenhado pela sua liberdade, que o não queriam concluir. A Luiz Pereira de Castro fez Taquet egual lem-

brança, que não deixava de conhecer exaggerada, mas que tinha por fim obter para o infante a maior protecção que fosse possivel. Pediu tambem Taquet em nome de sua alteza a De Gremonville que escrevesse á rainha de França e ao cardeal Mazarino a favor do assumpto, ao que elle accedeu.

Entre as noticias que dava a Luiz Pereira de Castro participava Taquet que a gazeta de Milão da mesma semana das occorrencias acima narradas publicava que o grão-chanceller mandava a toda a pressa a Madrid o seu secretario Luiz de S. Romão, sem se saber para que, d'onde conjecturava que ia levar o processo do infante. Participava-lhe ainda que o secretario do embaixador de França em Veneza ouvira contar na praça de S. Marcos o que acontecera a sua alteza. Esta publicidade reputava-a Taquet um grande bem, porque assim os hespanhoes, quando se pedissem providencias em Munster contra os seus rigores, não suspeitariam, como já tinham suspeitado, que havia correspondencia com o infante: e com razão folgava Taquet pelos perigos que então corria, tamanhos, que o haviam obrigado a não sair durante alguns mezes de casa, por conselho de um dos senadores da republica, com medo de que o matassem [1]. Na mesma data de sete de julho, isto é, mal recebida a carta de sua alteza, Taquet escreveu, como elle lhe ordenava, a el-rei, pondo-o ao facto dos novos rigores em que ficava seu irmão [2].

Sciente da communicação de Taquet, Antonio Moniz de Carvalho buscou satisfazer as ordens do infante, e falou com toda a diligencia ao governo francez, resultando d'ahi o officio do mesmo de vinte de julho dirigido aos seus plenipotenciarios em Munster. N'esse officio expunha-lhes o se-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 73, 74 e 91, Cartas de Taquet a este, de 7 e 13 de julho de 1646, e outra naturalmente do dito mez.

[2] Bib. Nac., Mss., F, 5, 75,

cretario de estado que o confidente do infante D. Duarte expedira um correio ao residente de Portugal notificando-lhe que os hespanhoes o tinham privado da espada e dos creados que o serviam, e que duas vezes fôra interrogado pelo chanceller de Milão, crendo-se como indubitavel que pretendiam attentar contra a sua vida; que aquelle principe depositava toda a confiança na protecção de sua magestade christianissima; que era digno da maior compaixão; e que por isso de ordem de el-rei lhes encommendava lhe prestassem todos os bons officios, mas sem fazer depender a conclusão do tratado da paz da sua liberdade[1]. Em dez de agosto o ministro e secretario de estado, depois de communicar aos plenipotenciarios francezes que a negativa da concessão dos passaportes aos ministros portuguezes, e a segurança que se lhes outorgava de poderem residir em Munster poupariam á França a perseguição do commendador (Antonio Moniz de Carvalho), declarava que o seu desejo era ver o infante D. Duarte livre das mãos dos hespanhoes, mas que, assim como o imperador não julgava dever entrar em guerra por aquelle motivo com o rei de Hespanha, assim tambem França não devia por isso romper com o congresso, conforme queria o commendador[2].

Seguira pois Antonio Moniz de Carvalho os conselhos de Taquet, embora sem fructo. Não é entretanto a improfiquidade o que extranhamos, porque já conhecemos a politica de França, e porque o pedido era exaggerado, como o mesmo Taquet suppunha. O que nos fere é o tom zombeteiro com que o secretario de estado allude ao representante portuguez, aliás pessoa digna de tanto respeito pelo seu caracter e lettras, tom absolutamente improprio de negocios sérios, é o desapego aos nossos interesses, é o enfado de cuidar n'elles, que resulta das suas palavras relativas á res-

[1] Bougeant, *Négotiations* etc., vol. III, pag. 308.
[2] Id., pag. 264.

posta dos imperiaes ácerca dos salvo-conductos que Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro pretendiam, e com cuja esperança o governo francez, nosso protector, nos andava embalando havia tanto tempo, e nos induzira a enviar representantes a Munster.

IX

Entretanto em Milão o processo continuava em andamento. A treze de julho foi chamado a perguntas o alferes Pedro Sesse, perante os mesmos juizes, e João Baptista Bigarolo, secretario da chancellaria secreta, o qual substituira Carlos Sirtoro, então em campanha com o condestavel de Castella. Pedro Sesse apenas soube que houve altercação entre D. Duarte e o tenente, por ouvil-o dizer; quanto aos brindes, nem lhe contaram nada, nem os viu, porque não assistia ao réo, e só tinha por incumbencia reconhecer quem entrava na sua prisão, e quem d'ella sahia. Tambem não lhe constava coisa nenhuma com respeito ao mesmo em desserviço d'el-rei catholico, ou para tentar evadir-se do castello.

N'esse dia compareceu outra vez o infante na presença dos juizes, e, depois de lhe darem juramento, e de o admoestarem para dizer a verdade, leu-lhe o secretario os pontos da accusação, que apresentaremos na integra, ao tratar da defeza, e que agora resumimos.

Eram elles cinco, e cifravam-se no seguinte:

Não participou ao rei catholico ou a seus ministros a rebellião que se tramava em Portugal, quando esteve no reino em trinta e oito.

Admittiu praticas para fugir do castello.

Bebeu á saude d'el-rei D. João e da rainha sua esposa.

Intimado para mudar de confessor, disse que morreria de boa vontade pelo rei seu irmão, e pela sua casa e patria, e que antes quizera ter servido o turco do que o imperador.

Repetiu n'este dia o brinde ao rei seu irmão, ajuntando que morressem todos os seus inimigos ou outras palavras semelhantes.

Como se acaba de ver, os tramas de Arias Maldonado tinham surtido bom effeito, pois, graças a elles, o infante via-se réo de graves crimes. De nada valeram as suas rectificaçôes e explicações do segundo dia do interrogatorio; fez-se obra pelo depoimento do primeiro, mas deturpado á vontade do seu inimigo, e o que se aproveitou do outro desfigurou-se tambem da mesma maneira. Isto no tocante á viagem a Portugal. Quanto á tentativa de libertar-se não se adduziu para lhe minorar a culpa que entregara ao governador do castello a carta que recebera. Depois no proseguimento da causa vieram a despresar esta parte por falta de prova de culpabilidade.

Apenas se leu o primeiro ponto, o infante protestou contra o seu conteúdo como falso, protesto que Arias, notavelmente perturbado, tentou confundir, e não dictou ao secretario, antes, buscou por todos os modos que não se escrevesse. Então o grão-chanceller e Bartholomeu Arese, obrigados das queixas do réo, mandaram expressamente que se puzesse nos autos, e o grão-chanceller pediu ao infante para o repetir, e o ajudou a isso, ao que, Arias, levantando-se colerico, chegou-se ao secretario, e começou a protestar a seu turno contra o que se estava escrevendo.

Acabada a leitura, D. Duarte disse: Estou certo que nunca fiz coisa alguma contra o serviço de sua magestade; nem se encontrarão provas do contrario. Reservo-me para depois responder a tudo quanto consta da accusação, e mostrar que tudo é insubsistente. Se me tivessem pergun-

tado ha seis annos (referia-se á viagem a Portugal), teria respondido com a memoria mais fresca, mas, como a verdade é só uma, o mesmo que diria então digo agora.

Logo em seguida os juizes, estando presentes o secretario e o doutor Pedro Antonio Verro, do collegio de Milão, um dos protectores dos presos, citaram o réo para todos os autos que se houvessem de fazer até á definitiva sentença inclusivè, assignando-lhe o termo de dez dias em que allegasse de seu direito, para o que no dia vinte lhe nomearam por advogado o marquez Carlos Gallarati, egualmente do collegio de Milão, e por procurador o doutor João Estevão Luna, procurador collegiado, os quaes ambos respectivamente lhe assistiriam e o defenderiam, conforme os termos juridicos.

No mesmo dia vinte, estando os juizes congregados para a repetição e confrontação das testemunhas, que o infante dissera querer que se confrontassem e repetissem, desistiu elle d'essa formalidade, aconselhado pelos seus advogado e procurador, protestando ao mesmo tempo que, apesar dos juizes da causa não serem competentes, em razão do habito de Christo que tinha e do foro que lhe pertencia, os acceitava, para que se visse a sua innocencia, salvo o direito do mesmo foro.

Com isto publicaram-se-lhe os processos, e os juizes ficaram de lhe dar copia d'elles para no termo de vinte dias offerecer a sua defeza; mas o advogado e o procurador responderam protestando que o termo só se devia começar a contar depois da entrega definitiva da copia, e que era muito breve, pelo que pediam para ser prorogado[1].

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228, Protesto do infante contra o seu processo.

X

Em vinte e tres de julho Taquet recebeu nova carta do infante, em que lhe participava os factos, que acabamos de narrar. «A vinte d'este, dizia-lhe elle, se ajuntaram n'este castello da cidade de Milão os juizes da injustiça, e nomearam ao senhor infante um protector, ou um advogado, como lá dizemos, para se defender, e logo lhe deram muitas culpas a que responder, tão verdadeiras, como as que deram a Christo. Os mesmos castelhanos são juizes, partes e testemunhas; com que não digo mais; e parece a el-rei de Castella e a seus ministros que só a vida do senhor infante é o maior obstaculo a seus desenhos contra el-rei e Portugal. Querem com brevidade mettel-o em execução, e é infallivel, e caminham com muita pressa para prevenir todas as diligencias que dizem que temem. Vossa mercê deve despachar a todas as partes novamente e lembrar ao embaixador de França quanto interessa França n'este particular. O senhor infante anda de pé, se bem enfermo, e no estado que vossa mercê bem deve considerar em meio de seus inimigos, e desamparado de toda humana consolação, e cerrado em uma camara com os tigres que o guardam. Vossa mercê faça encommendar a Deus o senhor infante, que bem o ha mister... Não posso deixar de dizer que se el-rei com menos paz e mais guerra e ira se mostrara pela pessoa, a quem tanto deve, el-rei de Castella andara mais attento; mas quem padece padece, e vossa mercê o diga assim a el-rei e a Pedro Vieira da Silva»[1].

«A afflicção com que estou, escrevia elle ainda a Taquet

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 76, Carta de Taquet a este, de 3 de agosto de 1646.

em vinte e sete de julho, me atribula de modo, que nem posso, nem sei escrever»[1]; e em cinco de agosto: «Não tenho que dizer a vossa mercê mais que a incrivel estreiteza e aperto em que o infante está, nem tenho palavras para encarecer o rigor que com elle se usa manifesto e notorio n'esta cidade. O infante tem respondido ao processo que se lhe fez, e vão apertando com elle com deliberada tenção de lhe tirarem a vida, e este é o fim de tudo. Vossa mercê aperte que o que se ha de fazer pelo infante seja com summa brevidade, se bem elle se tem posto nas mãos de Deus, sem esperar nada dos homens; e tudo vossa mercê vá avisando a el-rei e aos amigos; e leia esta ao embaixador de França, e o de negro lhe dirá se esta semana pode enviar alguma coisa»[2]. Emfim no primeiro de setembro escrevia a Taquet que, tirando a missa, não sahia de uma limitada camara, e que o tratavam em tudo barbara e deshumanamente[3]. Uma das medidas de rigor então adoptadas contra elle foi tirarem lhe a distracção, já de si tão pequena, de ir á missa á egreja do castello; prohibiram-lh'o, como já lhe tinham prohibido assistir aos sermões; e, para que não faltasse ao cumprimento d'aquelle preceito religioso, sagraram-lhe um altar dentro do proprio aposento. O de negro, participando esta alteração a Taquet, em vinte de setembro, mostrava esperança de que ella fosse favoravel, segundo se parece colher das suas expressões, pelas visitas que o novo governador do castello, D. João Vasques de Coronado, homem muito cortez, fazia por esse motivo todas as manhãs ao infante, demorando-se com elle mais de uma hora[4].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 134, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 4 de agosto id.
[2] Id., fol. 133, id., de 11 id.
[3] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 82, Carta de Taquet a este, de 14 de setembro de 1646.
[4] Id., fol. 83, id., de 29 id.

Para confirmar a verdade das queixas do infante suppomos que se pediu novamente, ou da parte d'elle, ou de Taquet, ou dos embaixadores portuguezes em Munster, a apresentação de um documento digno de fé, pois, escrevendo Taquet a Luiz Pereira de Castro o prevenia de que os plenipotenciarios de França e os mediadores não admittissem attestados do governador ou dos ministros de Milão, visto serem suspeitos, e de que os mesmos attestados devia passal-os ou o preso, ou uma pessoa que em nome dos mediadores lhe fosse falar[1].

XI

Como acabamos de ver, foi tambem por este tempo que occorreu a substituição de D. Fradique Henriques. Tal acontecimento que n'outra epocha seria uma verdadeira calamidade para o preso, diminuira então muito de importancia, attenta a sensivel mudança que se operou no comportamento do velho militar a seu respeito. Ao menos D. João Vasques de Coronado tinha uma qualidade apreciabilissima, a delicadeza. Ou porque D. Fradique pedisse a exoneração do cargo, pois já uma vez quizera deixal-o, e retirar-se para Napoles, cedendo ao peso dos annos e dos serviços, e desejasse descançar, ou porque o desconsolassem o aggravassem as accusações de pouca segurança do infante, que tinham chegado aos ouvidos de Filippe IV, ou certa desconfiança que parece havia d'elle, pois não lhe tinham dado em Milão a cifra geral para corresponder-se com o

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 82, Carta de Taquet a este, de 14 de setembro de 1646.

governo, como se fizera emquanto esteve em Allemanha[1], ou emfim porque a côrte de Madrid, apesar dos protestos do seu delegado e das medidas que tomou para desfazer quaesquer suspeitas, julgasse mais prudente e melhor substituil-o por outro, o facto é que havia quasi um anno que D. João Vasques de Coronado já estava escolhido[2], e que a quatorze de setembro já fôra nomeado seu successor, e já se lhe cuidava da posse, sobre o que o governador do estado escrevia de Vercelli, onde se achava, por causa da guerra, aos membros da junta do processo de D. Duarte. Queria o condestavel que D. João Vasques de Coronado fizesse parte da dita junta, porém ella oppoz-se, allegando que os tres ministros que a formavam tinham sido escolhidos por el-rei catholico immediatamente. Queria tambem que a junta désse por escripto ao novo governador as instrucções para a guarda do infante, mas a mesma declinou-o, lembrando que, assim como sua excellencia mandara a D. Fradique em vinte e oito de junho que a guarda d'elle ficasse toda por sua conta, assim parecia que o devia praticar agora a respeito do nomeado, com o que, e com a continuação da maneira até alli seguida, ordenando, além d'isso, sua excellencia o mais que julgasse opportuno, se proveria á segurança do preso, não tendo duvida a junta de participar ao novo governador o que tocasse ao processo, como fizera com o antigo.

Em vista d'esta consulta (de dezeseis de setembro), o condestavel escreveu de Vigevano, em quinze de outubro, a D. João Vasques de Coronado, incumbindo á sua responsabilidade tudo que tocava á guarda do infante, para o que seguiria as ordens d'el-rei, como fosse conveniente. Quanto a estreitar-se a prisão, o condestavel considerava

[1] Arch. de Simancas, Maço 3360, Carta de D. Fradique Henriques ao secretario d'estado, de 6 de setembro de 1645. Mss.

[2] Id., Consulta do Conselho d'Estado, feita em Madrid a 14 de outubro id.

D. Duarte réo, depois que sua magestade mandara continuar o processo, e por isso determinava a Coronado n'este ponto que se entendesse com a junta, adoptando as providencias necessarias, tanto mais que elle condestavel estava ausente. Quanto á mudança dos creados, sendo ella uma das medidas para a segurança do preso, competia-lhe executal-a ou não, considerando primeiro se havia outros de boa reputação, ou se os existentes a gosavam, comtanto que, fossem elles quaes fossem, não os deixasse nunca sahir do castello, de accordo com as prescripções de sua magestade. Quanto ás pessoas incumbidas da guarda de D. Duarte, poderia nomeal-as ou despedil-as a seu bel prazer, e assentar-lhes os soldos, o que communicaria á junta, sem esperar as ordens d'elle condestavel, a quem bastaria avisar do que fosse occorrendo[1].

XII

Taquet, recebida a carta do infante de vinte e tres de julho, escreveu em treze de agosto a Luiz Pereira de Castro, enviando-lhe copia d'ella, e é natural que na mesma data, ou anteriormente o fizesse a Antonio Moniz de Carvalho. O embaixador de França em Veneza escreveu de novo á rainha e a Mazarino n'esta occasião a favor do perseguido[2].

Das diligencias dos nossos ministros em Munster e em Paris, originadas da carta do infante, resultou a conferencia dos plenipotenciarios francezes com os mediadores, ef-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança a dita consulta.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 76, Carta de Taquet a este, de 3 de agosto de 1646.

feituada na mesma cidade pouco depois, ou pelo menos a parte d'ella que se refere ao irmão de D. João IV. N'essa conferencia pediram os ditos plenipotenciarios tres coisas para os portuguezes. Primeira, que se puzesse termo ás injustas perseguições exercidas contra o infante, que ultimamente fôra chamado a perguntas, e a que se nomeara um advogado, com o fim de processal-o, censuravel procedimento, por lhe terem os hespanhoes assegurado a liberdade, apenas se concluisse o tratado de paz, por offender os soberanos que o protegiam, e até por poder tirar toda a esperança de se chegar á mesma paz, ao que os mediadores responderam que achavam justas as observações, e que o persuadiriam assim aos hespanhoes. Segunda, que se concedesse passaporte ou salvo-conducto aos plenipotenciarios de Portugal; aqui os mediadores prometteram renovar as suas instancias, posto não esperassem conseguir melhor resultado do que até então; accrescentando que deviam contentar-se os ministros portuguezes com a garantia que lhes fôra dada, porque, ainda que não tivessem passaporte formal, nem por isso deixavam de gosar dos effeitos d'elle. Terceira, que, pois os mediadores conheciam isto, os recebessem como os outros embaixadores, quando lhes tivessem que representar. A tal pedido recusaram annuir o nuncio e Contarini com a excusa já apresentada de nem o papa, nem a republica de Veneza reconhecerem o novo rei de Portugal; mas, sem embargo, todas as vezes que os plenipotenciarios francezes lhes falassem nos interesses d'este reino, os attenderiam[1].

Em officio de vinte e quatro de agosto o conde de Brienne mostrava-se satisfeito do procedimento dos condes de Avaux e de Servien em relação ás questões dos salvo-conductos e da segurança do infante, porque, tanto n'uma, como n'outra, haviam tratado energica e proveitosamente com os me-

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., Vol. III, pag. 270.

diadores, e porque de certo os hespanhoes não quereriam chegar ao excesso de tingir o ferro do verdugo no sangue de um principe innocente, que não tomara nenhuma parte na revolução, e que até estava ao serviço do imperador, quando ella aconteceu.

Emfim a trinta e um dos mesmo mez o ministro e secretario de estado officiava novamente aos condes de Avaux e de Servien, que de Veneza lhe constava proseguirem os hespanhoes na causa contra o infante; que até se receiava que o matassem; que era pois tempo de intervirem as potencias com energia, a fim de o salvarem do perigo imminente; e que o rei christianissimo confiava que elles plenipotenciarios procedessem em tal conjunctura (aqui vem a politica e o seu costumado egoismo), conforme lh'o dictasse a prudencia[1].

Entretanto a dezoito de julho os plenipotenciarios do imperador tinham respondido vocalmente aos mediadores, e estes communicado por escripto, em vinte e sete, aos plenipotenciarios de França que era impossivel conceder passaportes aos enviados portuguezes, nem como particulares, nem como ministros; mas que se lhes afiançava a segurança das suas pessoas, como até ahi, no que os hespanhoes convinham; e que, se as corôas quizessem conceder-lh'os, não as podiam impedir, embora o não approvassem. Quanto a D. Duarte, Hespanha não queria libertal-o sem se celebrar a paz, e o imperador não tinha auctoridade para fazel-o restituir á força, nem estava disposto a declarar guerra aos hespanhoes por causa d'isso; comtudo seria comprehendido no tratado, não do imperio, mas de Hespanha com França[2].

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., Vol. III.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. I, fol. 261, Artigos dos imperiaes.

XIII

Falámos ácerca da intervenção disfarçada de Contarini n'um projecto de liberdade do infante por meio de dinheiro, projecto que não sabiamos bem se tinha como agenciador o plenipotenciario hespanhol Peñaranda, ou o proprio ministro de Fernando III, inclinando-nos todavia a que entrassem n'elle ambos, não obstante os ultimos documentos mostrarem mais probabilidade de ser este. Se porém Trautsmandorf não era então o alvo da tentativa, foi-o d'ahi a pouco tempo. Proximo aos acontecimentos que acabamos de narrar, o residente Antonio Moniz de Carvalho teve em Paris uma conferencia com Mazarino, na qual, tratando-se do infante, o cardeal mostrou quinhoar a opinião de se offerecer pela sua liberdade ao imperador a mesma somma que se tinha offerecido ao rei de Inglaterra, quando por este se procurou arrancal-o das garras da Hespanha. Participou o caso o nosso residente a Francisco de Andrade Leitão e a Luiz Pereira de Castro, os quaes começaram logo a negociar n'este sentido. Fez Contarini a proposta a Trautsmandorf, que não a recebeu mal, e só pediu alguma demora para escrever a seu amo, dizendo entretanto, como de passagem, a Contarini que já por Veneza se tinha proposto maior somma.

Se porém, como acabamos de ler, o ministro de Fernando III principiava logo não se descuidando dos interesses do imperio, e tambem naturalmente dos seus, pois, a darmos credito aos juizos do infante, á parte que tomou na prisão d'este, e aos frequentes exemplos de venalidade dos homens publicos da epocha, o seu caracter não era dos

mais illibados, o cardeal Mazarino, pelo seu lado, procurava tambem favorecer os interesses da França, fazendo correr o negocio pelos seus plenipotenciarios em Munster, e não pelo mediador Contarini, do que lhe redundaria a fóra importancia politica, manifesto ganho. Nem n'este projecto o gabinete de Paris desdizia do caminho que traçara desde o começo das negociações do congresso a respeito de Portugal, isto é, de se constituir como seu procurador interessado para regular as suas coisas pelas proprias, sujeitando-as ao que lhe era mais conveniente; pelo contrario, procedia com a maior coherencia. O infante é que seguia parecer diverso. «Negociar pela via de Contarini, escrevia a Taquet, é de grande acerto, como de grande erro deixar de valer-se d'elle, por qualquer outra pessoa, pois nenhuma o eguala por muitas e grandes razões»[1]. O zeloso agente de sua alteza abundava nas mesmas idéas; nem admira; porque, além dos motivos que havia para preferir o mediador, Taquet era amigo do seu confidente, e já, valendo-se d'este, entabolara com elle as negociações a que alludimos. Não ficava porém ahi, como vamos ver. Mazarino em Paris, e os plenipotenciarios francezes em Munster empregavam concordemente todos os esforços e influencia, pensava elle, para tratarem do assumpto, o que fazia suppor instrucções expressas; o fim era alliviar-se França com o dinheiro de Portugal das suas difficuldades financeiras, e prover á execução dos projectos ambiciosos que nutria a respeito da Alsacia; mas, conforme a sua opinião, seria melhor e mais efficaz meio para o que se pretendia o mediador Contarini, tão amigo de Portugal, mesmo porque separaria inteiramente a liberdade do infante do tratado geral, tornando-a em tratado particular, e conseguindo que ficasse livre immediatamente, sem se esperar a conclusão da paz, o que provavelmente não fariam os francezes.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 79, Carta de Taquet a este, de 31 de agosto de 1646.

Acerca de Trautsmandorf dizer que já tinham offerecido mais de Veneza, Taquet auctorisava Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro a desmentirem-o; suppunha que o inventor de tal falsidade fôra Picini, o qual bastante instara com elle, quando nos seus projectos de liberdade do infante tentou conseguil-a pelos imperiaes, para que offerecesse uma somma consideravel a esse fim, ao que Taquet nunca se prestou, como tudo expuzemos, descrevendo os ditos projectos. Apresentada esta explicação, os ministros portuguezes deviam, segundo lhe parecia, atalhar a duvida de Trautsmandorf, ponderando-lhe que o caso mudara muito desde então; que n'esse tempo não havia um congresso para concluir a paz geral, e era negocio muito mais difficil do que presentemente em Munster, onde França e Suecia, com os estados e principes do imperio, se empenhavam tanto na materia, mettendo-a aquellas duas nações como artigo expresso e condição da paz, pelo que Trautsmandorf se devia contentar com menor quantia, porque o dinheiro que se concedesse não era mais do que a paga da antecipação da liberdade de sua alteza, que, concluida a paz, se alcançaria de graça. Taquet julgava tambem util examinar se a promessa de dinheiro não prejudicaria o tratado principal, pois talvez os imperiaes e os hespanhoes respondessem, quando nas proposições de França e Suecia se falasse na liberdade do infante, que ella se negociava por est'outro meio; convinha, além disso, que o residente em Paris, Antonio Moniz de Carvalho, soubesse com toda a cautela e dextreza em que se fundava a proposta de Mazarino; porque, se fosse resultado das machinações de Picini e do seu amigo o padre Ridelet, que se carteava com De Hameaux, o qual, em tal caso a poderia ter suggerido ao cardeal, não havia duvida nenhuma de que era um mero embuste, proprio dos seus inventores [1].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 135, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 21 de julho de 1646.

Estas conjecturas e precauções mostram-nos bem a medida do zelo de Taquet, e o alvoroço de França para nos apanhar o dinheiro, ao mesmo tempo que, levantando uma ponta do véo, nos deixam ver as competencias que excitava a cubiça entre o governo francez e Contarini, e a vontade dos nossos de antes se confiarem n'este do que n'aquelle. Não sabemos ao certo se o mediador é que venceu, mas conjecturamol-o muito de longe. Entretanto não escureceremos que, se Contarini era affeiçoado a Portugal, e, por isso, e por outras razões, merecia preferir-se, antepol-o á França, depois de ella ter querido tratar o negocio, seria uma imprudencia, que nos podia causar grave damno, tornando-a repentinamente, de froixa amiga, em contraria activa e cuidadosa. Por ventura foi essa competencia uma das causas, senão a principal, de falhar o projecto.

XIV

As contemplações do gabinete de Paris com Hespanha, para se não prejudicar, e a tibieza d'ahi resultante no modo de agenciar as nossas coisas, tinham movido as desconfianças dos ministros portuguezes, e as do proprio infante. N'esta mesma occasião escrevia elle a Taquet, com data de cinco de setembro: «Já vejo que França não toma este negocio com a vontade que el-rei lhe merece; e bem differente é o com que proseguem o dos Barberinos, e com muito menos empenhos effectuaram o do infante, se o tomassem com a mesma vontade; e se o designio de Castella com o infante não fôra perverso, não lhe imputaram falsas calumnias, nem lhe formaram processos d'ellas; e o car-

deal Mazarino ou se engana, ou se deixa enganar nos seus discursos...»[1].

Estas fundadas desconfianças a respeito dos francezes eram de certo, ainda que em menor grau, concedamos, as do gabinete de Lisboa; comtudo, illudido, não sabemos por que falsas esperanças, de obter os salvo-conductos, ha tanto desejados, foi por esta epocha que elle nomeou seu primeiro plenipotenciario em Munster a D. Luiz de Portugal, neto de D. Antonio, prior do Crato, a quem se passaram as competentes instrucções em vinte e seis de setembro[2]; se é que o mesmo gabinete não deu semelhante passo pela necessidade de contemporisar com aquelle irrequieto, individado e perigoso fidalgo, cuja fidelidade receiava fundadamente, sem tenção de tornar a nomeação effectiva. Conhecendo-a, o conde de Brienne escreveu aos plenipotenciarios de Luiz XIV, em Munster, que o novo ministro, no seu entender, não partiria da Haya, senão depois de receber o salvo-conducto, o que seria tarde, e que andaria muito mal, se procedesse diversamente[3].

Cumpre, todavia, confessar-se, pois o manda a justiça, as diligencias dos plenipotenciarios francezes, contidas no seu officio ao ministro e secretario de estado, de quinze de outubro, são dignas do maior louvor, e credoras do nosso agradecimento. Resumamol-as.

Pouco antes d'esta data realisaram os mesmos uma conferencia com os plenipotenciarios de Hespanha a respeito do infante. Queixaram-se os hespanhoes de affirmarem os francezes que elles tinham promettido a sua liberdade, quando era verdade que nenhum dos negocios que se tratavam no congresso se devia julgar concluido senão depois

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 132, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 15 de setembro de 1646.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. I, fol. 265, as ditas instrucções.

[3] Bougeant, *Négotiations*, etc, vol. III, pag. 357.

de todas as explicações; confessaram que se dissera com effeito, ao convencionar a troca dos prisioneiros, que D. Duarte entraria n'ella, mas que isso fôra no tempo em que Hespanha pedia a França que não interviesse nos negocios de Portugal, o que, tendo sido recusado, não devia Hespanha conceder ao infante a liberdade pedida pela França. Replicaram-lhes os plenipotenciarios francezes que el-rei christianissimo não podia abandonar um principe innocente, que fôra preso estando ao serviço do imperador; mas os hespanhoes defenderam-se imputando-lhe o crime de ter querido fugir do castello, e o de sustentar os direitos de seu irmão á corôa de Portugal. Em vista d'isto duvidavam os plenipotenciarios francezes o que fizessem a favor do infante, receiando que as suas instancias e o interesse que por elle tomavam aggravassem a sua situação. Propuzera-lhes Pau, como coisa sua, e sem consultar os hespanhoes, que, para lhes tirar todo o medo do infante ir ajudar seu irmão na guerra, se poderia exigir d'elle, antes de sahir livre, a promessa de não servir durante certo numero de annos contra Hespanha. Este expediente, accrescentavam, não o tinham acceitado na incerteza de convir ás partes interessadas; mas, se os plenipotenciarios hespanhoes directamente lh'o propuzessem, temiam, engeitando-o, arriscar a vida do infante, de quem Hespanha nutria grande receio, por causa do seu valor, e da experiencia adquirida nas campanhas do imperio, pelo que eram capazes de o mutilar, com o fim de perderem tal receio[1].

Em resposta a este officio, o ministro e secretario d'estado determinava aos plenipotenciarios francezes que fizessem todas as diligencias para libertal-o, embora se obrigassem por elle a tudo quanto quizessem os hespanhoes, porque depois o infante se julgaria com razão dispensado de cumprir o promettido, attenta a perfidia e barbaridade usa-

[1] Bougeant. *Négotiations*, etc., vol. III, pag. 343.

das com a sua pessoa. O residente portuguez em Paris dizia o mesmo; instava com o cardeal para que lhe valesse; e em tamanho perigo suppunha a sua vida, que acceitaria como grande favor mudarem-o de prisão, ou entregarem-o ao imperador[1].

Antes do fim do anno, encontramos em Bougeant ainda estas propostas dos plenipotenciarios francezes aos hespanhoes, a respeito do infante e de Portugal:

«Os prisioneiros, e principalmente o principe D. Duarte, serão entregues de uma e outra parte sem resgate, pagando só a sua despeza, e dando se palavra de que, emquanto não são postos em liberdade, não poderão ser inquietados, nem maltratados.

«O rei de Portugal será comprehendido na paz ou na tregua com as condições que se convencionarem».

A estes dois artigos responderam os hespanhoes:

Que D. Duarte não era prisioneiro de guerra, mas só um subdito do rei de Hespanha; que portanto não se comprehendia no artigo dos prisioneiros, e que, quando muito, depois do tratado, o rei de Hespanha poderia dar-lhe a liberdade a pedido do rei de França, e com as condições que se ajustassem de uma e outra parte.

No tocante ao rei de Portugal, recusaram absolutamente consentir que se fizesse d'elle menção alguma.

Eis o que tinhamos conseguido depois de tantos esforços e esperanças!

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., vol. III, pag. 352.

LIVRO V

Chegada do conde da Vidigueira a Lisboa.—Guerra da restauração de 1640 a 1645.—Interesse com que o infante a acompanha do castello de Milão.—Dependencia de Portugal do gabinete de Paris.—Abre-se a campanha de 1646.—Para agradar a França, adopta-se a guerra offensiva.—O seu mau exito obriga-nos a tornar á defensiva.—Portugal soccorre França com alguns navios.—El-rei nomeia o conde da Vidigueira conselheiro de estado.—Parte do infante em muitos d'estes factos.—Pretende o conde que o infante interceda com el-rei para lhe dar o titulo de marquez de Niza.—O conde, além dos interesses do reino, e dos seus, trata dos do infante, e envia-lhe noticias.—Cuidado e amizade de el-rei e de outros, em Portugal, pelo infante.—Volta a França, como embaixador extraordinario, o conde, já marquez de Niza.—Instrucções ácerca do infante.—Entra em Paris, e é recebido em audiencia.—Alegria do infante pela sua volta.—Aconselha-lhe que frequente a amizade do embaixador de Veneza em Paris.—É de parecer que Portugal seja energico com a Santa Sé.—Estado dos negocios de Portugal no congresso.—Calculos politicos de França e Hespanha.—Resposta dos suecos aos imperiaes pedindo a liberdade do infante.—Negam os ministros hespanhoes a comprehensão do infante no artigo dos prisioneiros, e os francezes continuam pedindo o seu deposito.—Audiencia de Mazarino ao marquez; esperanças que lhe dá da liberdade do infante e de proseguir a guerra. Novo pedido de navios a Portugal.—Trata-se da tregua de Portugal e do deposito do infante por meio dos suecos.—Entrega o marquez um memorial á rainha, pedindo o deposito em França ou Veneza.—Os francezes representam no congresso contra a prisão do infante.—Brun censura-os por se occuparem da sua liberdade. Responde Servien.—Réplica de Brun.—Os interpositores da paz entre França e Hespanha declaram que se romperá o congresso, se o infante não for mais bem tratado.—Resposta de Hespanha relativa á tregua de Portugal e á liberdade do infante.—Prosegue a negociação, por meio de Contarini, com os imperiaes, mediante dinheiro.—E tambem a da paz de Suecia com Allemanha.—Propostas dos suecos e

francezes para a liberdade do infante, e resposta desfavoravel dos imperiaes a estes.—Nova negociação em Osnabruck por meio de dinheiro.—Resentimento do infante contra o imperador.—As desintelligencias dos ministros portuguezes em Munster contribuem para o mallogro do projecto.—Memoria de um deputado por Lubeck a favor do infante. Outras diligencias provaveis, no mesmo sentido.—Apressa-se a paz de França com Allemanha.—O conde de Servien insiste, n'uma memoria, pela tregua para Portugal e pela liberdade do infante.—Resposta a esta memoria.—Trautsmandorf retira-se do congresso, e os hespanhoes cobram maior audacia.—Peñaranda procura de novo impedir-nos entrar no tratado, assim como a liberdade do infante. Resposta de França. Desde então só se trata, a respeito de Portugal, do artigo dos soccorros.—O infante aconselha que se capte a boa vontade de Veneza e de Hollanda, e sobretudo de França.—Contribue para que se concedam navios a França.—Grandes temores que sente pelo reino e por el-rei, e lembranças que faz.—Queixa-se de não attenderem os seus conselhos, e suppõe que por isto o não querem no reino.—O marquez de Niza roga ao infante que interceda com el-rei por elle e por Pedro Vieira da Silva.—Doenças do infante e da sua familia. Difficuldades sobrevindas á sua correspondencia.—Perigo que corre Taquet em Veneza.—Mau fim da negociação com os hollandezes para se depositar o infante.—Esforços inuteis dos nossos ministros no congresso para a tregua de Portugal e para a liberdade absoluta do infante.—Pede o infante que o tirem de Milão, ainda que seja nas peiores condições.—O estado afflictivo em que se acha lembra-lhe a idéa de Portugal ameaçar Hespanha com uma nova invasão de moiros.—O marquez de Niza procura obter de França a promessa da sua liberdade por escripto.—Diligencias para isso, em que entra o padre Antonio Vieira. —Declarações dos hespanhoes em Munster ácerca da liberdade do infante.—O que se decide em Paris a este respeito.—A contrariedade entre os nossos embaixadores em Munster annulla em parte as diligencias feitas.

I

O conde da Vidigueira, que a sete de fevereiro de quarenta e seis partira de Paris, e que, d'ahi a um mez, ainda estava em Nantes, só chegou a treze de junho á Rochella,

onde embarcou para Lisboa, em cujo porto, depois de feliz e curta viagem, deu fundo a dezenove.

Já vimos que o conde, ou por convicção propria, ou influido pelos conselhos do gabinete francez, era favoravel ao partido da guerra offensiva contra Hespanha, e quaes as esperanças que o mesmo gabinete depositava na sua volta ao reino, para arredar o governo de D. João IV do caminho que trilhava, e que tão pouco lhe favorecia os projectos ambiciosos, porque não proporcionava ao exercito da Catalunha uma diversão conforme aos seus desejos. A opinião do infante a este respeito ajustava-se com a do conde, e a influencia d'ella não seria extranha ás resoluções que no mesmo sentido se tomaram na côrte portugueza.

Proclamada a independencia, tratou logo el-rei de prevenir a resistencia aos ataques de Hespanha, que tinha como certos, organisando o exercito e armada, nomeando governadores, fortificando praças, e emfim dando todas as providencias que julgou opportunas. Filippe IV não se descuidou tambem dos meios de subjugar a nossa gloriosa revolução, para o que approximou tropas das fronteiras, e proveu os cargos militares de maior importancia; mas, soberbo do seu poder, confiado nas machinações secretas com alguns portuguezes degenerados, e a braços com outras guerras e com as difficuldades financeiras que provinham da sua manutenção, não rompeu as hostilidades, limitando-se a observar os movimentos das forças inimigas, as quaes aproveitaram o descanço que o acaso lhes concedia para se organisarem e amestrarem. Passado este primeiro periodo preparatorio, os hespanhoes, desenganados das esperanças de uma contra-revolução, pela sahida da duqueza de Mantua, e pelo castigo severo do arcebispo de Braga e dos seus cumplices, começaram as hostilidades, o que teve logar a nove de junho de quarenta e um, dia em que se trocaram os primeiros tiros entre ambos os povos nas immediações de Badajoz.

A essa escaramuça insignificante seguiu-se a mallograda empreza do conde de Monterey contra Olivença com oito mil infantes e dois mil cavallos, e a derrota em Elvas de quatrocentos soldados de cavallaria hespanhola. D'outro lado Amareleja foi duas vezes tomada e saqueada pelo inimigo; mas os nossos em represalia apoderaram-se de Valença de Bomboy, que destruiram. Debalde intentaram o duque de Feria e o marquez de Castrofuerte e assenhorear se de Monção, que a vigilancia dos defensores estorvou-lhes o projecto; debalde procurou D. João de Garay tornar-se senhor de Elvas uma e outra vez; debalde o conde de Monterey voltou contra Olivença, que Rodrigo de Miranda os obrigou valorosamente a retirar-se escarmentados aos muros de Badajoz. Estes successos felizes das nossas armas foram obscurecidos pela desastrosa e arrojada tentativa de Martim Affonso de Mello, que substituira no commando Mathias de Albuquerque, deposto por infundadas suspeitas de traição, contra a praça de Valverde, com o que terminou a campanha de quarenta e um na fronteira do Alemtejo, a mais importante de todas, porque era a verdadeira base das operações militares.

Na fronteira do Minho occupou-se grande parte do tempo com entradas de pouca consequencia; mas no dia nove de setembro D. Gastão Coutinho, dividindo em quatro corpos o seu exercito, appossou-se de varios reductos construidos pelos hespanhoes, e venceu-os em toda a linha.

Na fronteira de Traz-os-Montes coube a vantagem frequentemente aos portuguezes nas escaramuças que ahi se travaram, e Rodrigo de Figueiredo de Alarcão entrou em Brandillanes, ao passo que em Portugal o marquez de Tarrazona foi obrigado a levantar o cerco de Villa Verde pelo soccorro que lhe introduzimos.

Na da Beira não houve hostilidades.

Assim se experimentavam os dois povos contrarios preparando-se entretanto para maiores combates.

N'esta primeira campanha os nossos exercitos empregaram em diversas occasiões a guerra offensiva, e com mais felicidade do que os de Hespanha.

Na campanha de quarenta e dois os hespanhoes contiveram-se quasi sempre na defensiva, emquanto nós, animados pelas vantagens anteriores, invadimos muitas vezes o territorio inimigo. André de Albuquerque desbaratou uns troços de cavallaria, que devastavam as margens do Xevora. Em vingança D. João de Garay quiz tomar Ouguella, mas inutilmente, desastre compensado, e de sobra, pela derrota que o general hespanhol infligiu ao general portuguez Martim Affonso de Mello junto de Elvas, originado em grande parte do máu comportamento dos auxiliares hollandezes que pelejavam juntamente comnosco. D. Francisco de Sousa atacou Arouche; mas foi obrigado a retirar-se. Martim Affonso de Mello arrasou o logar de Codiceira, posto não ouzasse investir o castello. D. Nuno Mascarenhas, governador de Castello de Vide, queimou o logar de S. Thiago. D. Francisco de Sousa conquistou Ensinazola, e destruiu-a. O monteiro-mór Francisco de Mello fez o mesmo a Alconchel e a Cheles. Gaspar Pinto Pestana e D. Diogo de Menezes arrazaram Figueira de Vargas, retirando-se em boa ordem para Portugal ante o inimigo. Este limitou-se a uma escaramuça infeliz junto de Olivença, e a outra mais feliz em Campo Maior, e a duas entradas. Assim correu o anno de quarenta e dois na fronteira do Alemtejo.

Na de Entre Douro e Minho a ausencia de D. Gastão Coutinho, chamado á corte, e a vinda do prior de Navarra para o commando das tropas hespanholas produziram o infelicissimo encontro de Verin, no qual o governador de Traz-os-Montes, que acudira a toda a pressa á provincia, foi completamente derrotado. Não seguiram porém os hespanhoes atraz da fortuna que lhes acenava, e continuaram no seu systema de contemporisação, de que nos fomos aproveitando.

Na da Beira a guerra foi mais disputada. Fernão Telles de Menezes, que a commandava, atacou e tomou Valverde, ao passo que mandou D. Sancho Manuel, o futuro heroe das campanhas da restauração, apoderar-se de Elches, o que este conseguiu. Pouco depois o duque de Alba quiz recuperal-a, porém os nossos obrigaram-o ao descerco e a retirar-se. Mais ditoso foi o general hespanhol na resistencia a Fernão Telles de Menezes, que cercara S. Martinho de Trebejo, d'onde o fez levantar campo. Depois o duque de Alba invadiu Portugal, e tomou a aldeia do Bispo; mas Fernão Telles o desalojou d'ella por meio de rigoroso assalto. Impediu ainda D. Sancho Manuel que os hespanhoes fortificassem Fuentes; destroçou-os em Guardian; levantou um forte em Val de la Mula; desbaratou-os de novo, quando se lhe quizeram oppor, e, não contente com isto, á frente de oito mil homens, a maior parte milicias, assenhoreou-se do castello de Guardian. Pediu o duque de Alba soccorros para Madrid, e determinou a D. João Soares de Alarcão, um dos infames portuguezes que haviam passado a Hespanha, que entrasse pela Beira com quatro mil homens, o que elle executou destruindo alguns logares abertos; mas a porfiosa resistencia de Escalhão obrigou-o a retirar-se desanimado. Fernão Telles de Menezes reforçadas as suas tropas, incumbiu D. Sancho Manuel de entrar por Castella, onde este sustentou um combate com a cavallaria das guarnições de Fuente Guinaldo e de Elbordon, a qual venceu, apesar de inferior em forças. A campanha de quarenta e dois terminou ainda com um feito glorioso para as nossas armas na fronteira da Beira, queremos falar do encontro de Fernão Telles de Menezes com D. João Soares de Alarcão, que a pizava de novo, atrevimento de que ficou bem arrependido.

Foi mais importante a campanha do anno seguinte. Depois de algumas entradas de ambos os lados, em que a vantagem coube quasi sempre aos portuguezes, D. João IV,

ou porque julgasse dever operar com mais energia, ou porque a isso fosse levado pelas instancias do governo francez, ordenou a invasão da Estremadura hespanhola, e projectou mesmo reunir-se ao exercito, para fugir a censura de não acompanhar as operações militares, ás quaes, embora sahisse de Lisboa, não assistiu, porque não passou de Evora. Era general em chefe do Alemtejo o conde de Obidos, que ainda no anno anterior succedera a Martim Affonso de Mello, decahido da graça d'el-rei, assim como havia acontecido a Mathias de Albuquerque, seu antecessor. No dia seis de setembro transpoz o conde a raia de Hespanha com doze mil homens, sitiando logo Valverde, que se rendeu em breve, sem que o general hespanhol, o conde de Santo Esteban, a pudesse soccorrer por falta de gente; d'ahi, animado por esta victoria, e desejoso de se empenhar em feito de maior alcance, resolveu o de Badajoz; mas, não sendo o seu exercito bastante para o grande circuito da praça, teve que levantar o cerco, d'onde resultou mandar el-rei recolhel-o a Lisboa, assim como a Joanne Mendes de Vasconcellos, mestre de campo general. Pela retirada do conde tornou el-rei a entregar o commando ao melhor de todos os seus generaes, Mathias de Albuquerque. Reconheceu este a difficuldade da empresa de Badajoz, e contentou-se com outras menores. Investiu e tomou Alconchel, e rendeu Figueiras de Vargas, e Villa Nova del Fresno, regressando depois os nossos a Portugal, ufanos das victorias alcançadas, e ainda mais do arrojo com que haviam percorrido o territorio inimigo sem achar quem os contivesse.

Na fronteira de Entre Douro e Minho o conde de Castello-Melhor saqueou e queimou Salvatierra, voltando em seguida a Portugal. A fim de proteger com uma diversão o conde de Obidos na sua entrada pela Estremadura hespanhola, o conde passou de novo a Salvatierra, e retomou-a, e fortificou-a devidamente. Veiu o inimigo por-lhe cerco; mas, depois de renhida lucta, foi vencido. O governo

de Madrid exasperado, e attribuindo estes desastres ao general, o prior de Navarra, substituiu-o pelo conde Spinola, sem que d'ahi resultasse maior felicidade para as suas armas, que tornaram a ser vencidas no assalto dado á mesma praça com dez mil infantes e mil cavallos a vinte e tres de setembro. Irritado o inimigo, percorreu furioso as margens do Minho, para vingar-se n'alguma praça portugueza; mas debalde, porque Monção, Valença, e Villa Nova da Cerveira souberam resistir-lhe briosamente. Não contente com isto, o conde de Castello-Melhor tomou ainda aos hespanhoes um reducto em Salgosa, perto de Salvatierra, que o cardeal Spinola alli mandara construir.

A guerra nas fronteiras de Entre Douro e Minho e da Beira reduziu-se a continuadas invasões de territorio de uma e outra parte, mas sem interesse, distinguindo-se apenas d'estas escaramuças a tomada e destruição de Pedralva por D. João de Sousa.

Cansado de correrias e devastações, não de todo inglorias, mas que só tinham servido para ganhar tempo e adextrar os nossos soldados, sem que houvesse podido em tres annos de hostilidades dar uma batalha campal, que os generaes hespanhoes evitaram sempre, acolhidos ás suas fortalezas, ou apoderar-se de uma praça forte, por lhe faltarem tropas sufficientes, como aconteceu em Badajoz, o governo portuguez decidiu reunir um exercito mais respeitavel, e tentar alguma acção mais gloriosa e proficua, para o que concorreu não pouco o desejo de Mathias de Albuquerque de mostrar as suas boas qualidades de general.

Começou a campanha de quarenta e quatro, como as dos annos anteriores, pelas entradas e incendios de varios logares de pequena importancia, até que, com seis mil homens de infanteria, mil e cem de cavallaria e seis canhões, penetrámos em Hespanha, e tomámos Montijo, d'onde retiravamos, pela impossibilidade de atacar outras praças, quando o general inimigo, o barão de Mollinguen, mandado

pelo commandante em chefe, o conde de Torrecusa, sahiu ao encontro de Mathias de Albuquerque, com forças eguaes quasi em numero, porém superiores por contarem mais cavallaria, arma especial nas planicies d'aquella fronteira. Foi no dia vinte e seis de maio que teve logar a batalha de Montijo, primeira das da restauração, e uma das mais celebres d'ella. Perdida a acção no começo, o habil general portuguez soube tirar partido da derrota, e vencer os vencedores, os quaes só escaparam com gravissimas perdas, e isto mesmo graças á falta de cavallaria com que os perseguissemos. Quiz o marquez de Torrecusa vingar a affronta que havia padecido Hespanha, e marchou sobre Elvas decidido a tomal-a, porém a defeza que lhe oppoz Mathias de Albuquerque, o temor de ser atacado, emquanto a sitiava, pelo exercito que em Villa Viçosa formava Joanne Mendes de Vasconcellos, e os rigores do inverno, pois corria já o mez de dezembro, fizeram com que desistisse do projecto, e voltasse ao territorio hespanhol com grande gloria nossa.

Na fronteira de Entre Douro e Minho tambem se pode dizer que ficámos vencedores n'esta campanha, porque o marquez de Tavora não conseguiu desalojar o conde de Castello Melhor de Salvatierra. O mais cifrou-se nas entradas do costume de uma parte e da outra.

Na fronteira de Traz-os-Montes pelejou-se pouquissimo, e na da Beira só houve de importancia a entrada que D. Sancho Manuel fez em Hespanha com oitocentos infantes e duzentos ginetes, levando o terror ao coração do inimigo.

Substituido imprudentemente no commando do exercito do Alemtejo o general vencedor pelo conde de Castello-Melhor, este, apesar da sua boa vontade e arrojo, não tentou facção alguma em Hespanha, por causa das contrariedades que lhe moveram Joanne Mendes de Vasconcellos e o mestre de campo general, Luiz Telles da Silva. O general hespanhol, marquez de Legañes, é que não ficou

inactivo, antes, juntando um exercito de doze mil homens de infanteria, tres mil cavallos e dez canhões, sahiu de Badajoz e marchou sobre Olivença, d'onde retirou vergonhosamente, depois de ter construido um forte em Telena e de tomar a insignificante atalaya da Torrinha. E a isto se limitou a campanha de quarenta e cinco na fronteira do Alemtejo.

Nas outras fronteiras não houve empreza digna de mencionar-se.

II

Do castello de Milão tinha seguido o nosso infante com o maior interesse a varia sorte das armas portuguezas, de que procurava informações, e de que estava ao facto quasi sempre pelas gazetas recebidas de Duarte Nunes da Costa e de Taquet, e ainda mais pelas noticias particulares dos nossos ministros nos paizes extrangeiros e dos amigos com que mantinha correspondencia. A verdade dos acontecimentos era porém deturpada pelos hespanhoes, que os desfiguravam quanto possivel, pintando-os favoraveis á sua causa, já nas folhas que então se estampavam, já em obras de mais ou menos volume, já espalhando boatos aterradores ou prejudiciaes, ao que respondiamos ás vezes, mas não tantas, como se tornava necessario, com a publicação de differentes papeis em nossa defeza; e n'isto se distinguiram então ou depois Duarte Nunes da Costa, Rodrigo Botelho, Taquet, Manuel Fernandes Villa-Real, frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, Antonio de Sousa de Macedo, Antonio Moniz de Carvalho, Francisco Velasco de Gouvêa, e outros ainda. Atraz vimos um exemplo frizante da ma-

neira por que procediam os hespanhoes, quando tiveram a habilidade de transformar a improficua e ridicula entrada em Portugal do marquez de Legañes em marcha victoriosa desde a fronteira até proximo de Evora, onde, diziam, fôra acclamado Filippe IV, depois de tomar Serpa, Moura, Villa-Real, Borba e Extremoz, e de espalhar o terror até Lisboa, resultando d'ahi o levantamento d'esta cidade, e de todo o reino, e a fuga d'el-rei para a torre de Belem. Qual o pavor que esta novidade causou no infante já o sabemos. Outro exemplo, e de que tambem já démos conta, foi a victoria de Montijo, que os hespanhoes imprimiram haviamos perdido, ficando completamente destruido o nosso exercito, e quasi senhoreado o reino, mentira que em nada assustou o infante, por estar bem informado do acontecimento.

Do breve resumo das campanhas da restauração nos primeiros cinco annos, que ha pouco lemos, conclue-se que, se as vantagens de Portugal tinham sido poucas, as de Hespanha ainda tinham sido menores. Não conseguiramos tomar pé no territorio inimigo, a não ser em Salvatierra, que conservavamos; porém Hespanha não ficara senhora de nenhuma das nossas praças. A guerra offensiva fizemol-a com exito mais feliz do que ella; e a unica batalha campal que se feriu vencemol-a nós; com a circumstancia attendivel de ser em terras hespanholas. D'aqui e do continuado exercicio das armas resultavam-nos dois notaveis proveitos: a experiencia adquirada pelo soldado em tão longo tirocinio, e a confiança na propria força e nos destinos da patria; mas os povos das fronteiras, cujo solo fôra tantas vezes talado e destruido por amigos e inimigos, gemiam sob a oppressão da guerra, que não puderamos transferir para além d'ellas, emquanto do lado de Hespanha a naturesa quasi inculta do terreno tornava menos sensiveis os estragos provenientes das mesmas origens, vantagem consideravel para a nossa contraria.

De ambas as partes escasseavam os recursos, e por isso as hostilidades seguiam lentamente; de ambas as partes não se tiravam os olhos do congresso da paz, d'onde esta se esperava a cada instante; com uma differença, que Portugal desejava-a para depor a espada e consolidar a obra da revolução, fundada na crença de que os seus direitos e a sua voz seriam attendidos na grande assembléa; ao passo que Hespanha, firme em não o admittir n'ella, unicamente aguardava o termo da lucta, em que andava empenhada, para voltar todas as suas forças contra nós, e subjugar-nos de novo. Foi talvez o congresso da paz, até certo ponto favoravel a Portugal, o que mais o prejudicou. Se elle não estivesse reunido, não nos lançariamos com outro arrojo no caminho da guerra? França desembaraçada de negociações politicas, e só attenta a suffocar nos braços a sua rival, não nos ajudaria efficazmente, e de maneira que recolhesse logo o fructo dos seus esforços? Por causa talvez da perspectiva da paz França não nos auxiliou, como requeriamos, e nós fomos-nos regulando pelo procedimento dos nossos inimigos, isto é, entretendo o tempo, sem conseguirmos vantagens decisivas. A revolução de Portugal valeu a França mais do que as maiores victorias, disse Voltaire, e com razão; por isso ella a excitou desde longa data, e a favoreceu no principio, reforçando as operações militares na Catalunha, para onde partiram Luiz XIII e o cardeal de Richelieu, e mandando a sua armada, do commando do marquez de Brezé, para se reunir á portugueza e á hollandeza, posto já então, no tratado que os nossos embaixadores celebraram com o rei christianissimo não lhes concedesse, prevendo mais do que as complicações da guerra as das conferencias pacificas, a esse tempo já começadas, a liga offensiva e defensiva: grave e irremediavel falta que tanto depois nos prejudicou. O enthusiasmo da côrte de Paris durou pouco tempo; esfriou com os nossos descuidos e vagares; com a infructuosa empresa das esquadras com-

binadas contra Andaluzia, de que foi victima o duque de Medina-Sidonia; chamaram-a outros interesses; e, tendo-nos já presos pela dependencia ao carro de suas victorias, se não nos abandonou de todo, porque não lhe convinha que a deixassemos, não fez desde então mais do que illudir-nos com phantasticas esperanças, só para obter o engrandecimento que ambicionava, como fica provado de sobra no que dissemos das negociações de Munster.

Mas, para a paz ou para a guerra, Portugal dependia essencialmente de França, porque era ella o maior inimigo da casa d'Austria, e sobretudo da Hespanha, visto que os suecos, apesar de poderosos, a nada se dicidiam sem o seu concurso, influidos pelo dinheiro francez com que sustentavam as suas tropas. Conhecia-o ella; conhecia-o o governo portuguez; conhecia-o o proprio infante, que não cessava de aconselhar grangeassemos o seu valimento, e lhe cumprissemos as vontades.

Ora uma das vontades de França, e a primeira, era que Portugal entrasse mais decididamente na guerra, e a tornasse de defensiva em offensiva, mas sem nos dar soccorro de especie alguma, antes, pedindo-nos navios, como veremos, para ajudar a sua expedição a Italia. N'um paiz como o nosso empobrecido de homens e de dinheiro pela atroz dominação hespanhola, a braços com a lucta dos hollandezes nas conquistas, ameaçado a cada instante de ver celebrar-se a paz entre a côrte de Paris e a de Madrid, ficando fóra d'ella, e só, em guerra com Hespanha, pedir tamanho sacrificio era pedir quasi um impossivel. Pois, não obstante estas considerações, que não podiam deixar de occorrer ao pensamento do infante, elle opinava que contentassemos Mazarino, no que tinha companheiros, sendo um o nosso embaixador em França, porque o ponto capital d'este era chegar por meio da influencia franceza á inclusão de Portugal no tratado, e, como consequencia, á paz com Hespanha, ou ao menos a uma tregua prolongada.

«Dizei a Antonio Moniz de Carvalho, escrevia o infante a Taquet, em dez de outubro de quarenta e quatro, que eu sou sempre de parecer que Portugal faça guerra e mais guerra a Castella, e que o fazel-a defensiva é só o ultimo recurso dos povos, que não teem força, nem vigor de a fazerem offensiva, e que esta é a que fizeram sempre todos os reinos e principes do mundo; e tudo o mais são conceitos ridiculos, se não se fundam em necessidade e falta de forças; e pela lenteza com que se vae em Portugal tudo deve de haver, e deve faltar de tudo em todos, ou deve faltar em todos a applicação; e assim o dizei a Antonio Moniz»[1].

Não se concluindo paz, nem tregua com Hespanha, o mais conveniente para nós era a continuação da lucta entre França e a casa d'Austria com os seus respectivos alliados, parecer abraçado francamente pelo fallecido embaixador Rodrigo Botelho, e até pelo marquez de Niza e outros amigos do infante, quando afrouxavam as esperanças de sermos recebidos entre as nações que formavam o congresso, e no qual só hesitavam, por se impedir assim a liberdade do preso de Milão.

A mesma opinião tinha o infante, e este era um dos motivos, que devia influir no seu animo favoravelmente, para satisfazermos França. Portugal, ajudando-a, captava a sua benevolencia, e concorria para engrandecel-a; obrigada pela gratidão, e mais temida, França pugnaria com mais efficacia e melhor resultado pelos nossos interesses; conseguiria talvez que fossemos incluidos na paz; conseguiria talvez que o infante fosse solto (credulas esperanças); e a idéa de liberdade, tão cara a todo o homem, offuscava-o com o seu brilho, impedindo-o de ver claramente os obstaculos que de tanta parte se levantavam contra a sua realisação. Livre, imaginava-se já novamente nos campos de batalha, arran-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 409.

cando a espada em defeza da patria, que tanto precisava d'elle, á frente dos seus exercitos, que, enthusiasmados com a vista do irmão do seu rei, do valente general do imperador, e conduzidos pelo seu arrojo e sciencia, obrariam milagres, ou para guardarem os proprios lares, ou para invadirem o territorio inimigo, e vingarem-se, e vingarem-o. Muitas vezes manifestou o infante este desejo; muitas mandou pedir a Mazarino que o fizesse soltar, protestando que, se fosse a Portugal, mudaria a face da guerra, com grande beneficio das armas francezas e nosso, como já temos visto e veremos. N'estes momentos de exaltação que dôr não sentiria D. Duarte, alli, encarcerado entre aquellas muralhas, longe da terra natal, entregue á sanha dos seus irreconciliaveis inimigos! Quantas vezes não lamentou a marcha dos negocios do reino, e comsigo, unicamente comsigo, que não se atreveria a patenteal-o a outrem, não gemeria pela fraqueza d'el-rei, o qual não dava calor com a presença e exemplo aos exercitos que, combatendo pela causa nacional, combatiam pela sua propria! Quantas não pensou que a sua volta a Portugal seria o unico meio de escurecer essa fraqueza e de prestar portanto um duplo serviço á patria e ao irmão!

Pouco depois de entrado o anno de quarenta e seis el-rei tornou a eleger para o governo das armas do exercito do Alemtejo a Martim Affonso de Mello, o qual foi differindo de dia para dia a partida, por não attenderem algumas das suas requisições, continuando por isso a exercer o commando Joanne Mendes de Vasconcellos, sem que occorresse durante elle nenhum facto digno de especial menção, porque a campanha se reduziu ás costumadas correrias de parte a parte.

N'este mesmo tempo chegou a Lisboa o conde da Vidigueira; expoz ao governo quaes os desejos de França de que tomassemos a offensiva de tal modo, que servisse de efficaz diversão ás suas forças na Catalunha; mostrou como

era necessario contentar o gabinete de Paris por causa da questão do congresso, em que tanto dependiamos d'elle; e apresentou para escorar o seu juizo o do infante, o qual n'este particular escreveu a el-rei [1], não esquecendo a utilidade que da satisfação dos mesmos desejos se podia seguir para a sua liberdade. De certo encontraram muita opposição as palavras do conde, porque o partido da guerra defensiva era imponente, e contava entre os seus sequazes o celebre padre Antonio Vieira, o qual n'uma admiravel carta ao secretario Pedro Vieira da Silva expuzera em quarenta e quatro os motivos que o persuadiam. Accrescia que os successos militares dos cinco annos decorridos, se não tinham demonstrado cabalmente a excellencia do seu cauteloso alvitre, tambem não tinham deixado de o justificar, não obstante a felicidade de algumas das nossas empresas no territorio hespanhol e a brilhante victoria de Montijo. Mas o parecer do conde, ou antes a necessidade de agradar a França, venceu todos os obstaculos, para o que não concorreu pouco a carta do infante, e nove dias depois da sua chegada, isto é, a vinte e oito de junho, el-rei nomeou o conde de Alegrete, titulo que a Mathias de Albuquerque mereceu a dita victoria, governador das armas do exercito e provincia do Alemtejo, em substituição de Martim Affonso de Mello [2]. Não podia ser melhor a escolha: para fazer conquistas em Hespanha, infundir terror ao inimigo, e respeito e confiança aos seus soldados, ninguem mais proprio do que o vencedor de Montijo. Mas a inimizade do turbulento Joanne Mendes de Vasconcellos, mestre de campo general, e as ordens da côrte impediram-o desgraçadamente de tornar a colher os loiros do triumpho.

A quinze de setembro passou o conde de Alegrete o Gua-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 69, Carta do conde da Vidigueira ao infante, de 10 de julho de 1646.

[2] Claudio de Chaby, *Synopse dos decretos remettidos ao conselho de guerra*. Lisboa. 1869.

diana com sete mil e duzentos infantes e mil e seiscentos cavallos, e, depois de pequena resistencia, apoderou-se do forte de Telena, na margem esquerda do rio, com intento de observar d'ahi o inimigo, e ver se se havia de dirigir contra Badajoz ou contra Albuquerque. Sabendo que o barão de Mollinguen tinha na primeira d'estas praças um exercito superior ao seu, decidiu prudentemente recolher-se a Portugal; e tel-o-hia conseguido a salvo, se não fosse seu commandante o mesmo general que elle derrotara em Montijo, o qual não quiz perder a occasião de vingar-se. Repellidos os hespanhoes n'um primeiro ataque, refugiaram-se no bosque de Corchuela, d'onde em breve marcharam com toda a força, que constava de sete mil e quinhentos infantes e tres mil e quinhentos cavallos, colhendo os nossos divididos, porque tres terços já haviam passado o Guadiana, emquanto os outros ainda estavam na margem hespanhola. O desejo do conde de Alegrete foi mandar aos tres terços que repassassem o rio, e, reunindo o exercito sob a protecção do forte de Telena, resistir ao inimigo; porém Joanne Mendes de Vasconcellos e André de Albuquerque oppuzeram-se-lhe, e o conde, não querendo tomar sobre si a responsabilidade dos acontecimentos, cedeu ao voto do conselho, isto é, a que o exercito retirasse todo para Portugal, d'onde, segundo o mesmo conselho, melhor resistiria protegido pelo Guadiana. Esta manobra porém afigurou-se aos soldados uma fuga, resultando d'ahi desordenarem-se tanto, que o conde só encontrou a seu lado tres terços e a companhia de ginetes de Gil Vaz Lobo, quando quiz defender-se dos hespanhoes. Com essa gente, que se conservou firme, recolheu-se o conde a Portugal, debaixo de fogo, depois de ter feito voar pelos ares duas cortinas do forte de Telena, e, transposto o rio, parou na sua margem, onde esteve um dia inteiro canhoneando e tiroteando com o inimigo, só, ao que parece, para não perder as honras da peleja, a qual, graças á pouca energia do

barão de Mollingen, ficou indecisa, quando podia ter sido para nós uma grave derrota. Depois as desintelligencias continuaram no nosso exercito, inutilisando-o, e paralisando o valor do nobre conde, que, decorrido pouco tempo, contrariado e desgostoso, morreu.

Na fronteira d'Entre Douro e Minho o conde de Castello-Melhor, restituido ao seu commando, não fez mais do que fortificar-se, conservando sempre em seu poder a praça de Salvatierra.

Na de Traz-os-Montes só houve diversas entradas.

Na da Beira a campanha foi de muito mais consideração. D. Francisco de Mascarenhas, por causa das poucas forças de que dispunha, conservou-se na defensiva, ao passo que os hespanhoes sitiaram Almeida, o forte da Zibreira e Salvaterra, que tiveram de abandonar, por serem repellidos valentemente em toda a parte.

O exito da batalha de Telena veiu em apoio dos propugnadores da guerra defensiva; o parecer do padre Antonio Vieira triumphou; e as exigencias de França, e as razões do conde da Vidigueira, e as do infante cederam ao partido vencedor e ás queixas dos povos que o segundavam. E assim terminou a campanha de quarenta e seis.

III

Desejava tambem França que Portugal lhe prestasse alguns navios de guerra para se encorporarem á sua armada que combatia o dominio de Hespanha na peninsula italiana; e o conde da Vidigueira foi portador e solicitador d'este pedido, que julgamos era egualmente apoiado pelo infante, não porque encontremos documentos que abonem

a nossa supposição, mas pelo seu pensamento constante de adquirir por todos os meios a amizade da côrte franceza, e pela insistencia que fez no anno seguinte para se annuir a egual requisição. Cedeu el-rei ás ponderações do conde, e provavelmente ás do infante, e, oito dias depois d'aquelle chegar a Lisboa, nomeou general dos navios que haviam de ir em soccorro de França a D. João de Menezes, e almirante dos mesmos a Cosme do Couto [1]. Estes navios eram em numero de sete; sahiram de Lisboa em agosto, e chegaram a Toulon a cinco de setembro, com tres embarcações que aprezaram, uma hamburgueza e duas francezas, todas carregadas de fazendas de contrabando; d'ahi proseguiram a viagem, e, encorporados com a armada dos marechaes Du Plessis-Praslin e De la Mailleraye, puzeram sitio a Portolongone, na ilha de Elba, que, depois de tres mezes se entregou ás forças combinadas, cabendo não pequena porção da gloria d'este feito aos portuguezes, pela distincção com que se portaram, tanto no cerco, como no assalto [2]. Em vinte e sete de janeiro de quarenta e sete já estavam em Lisboa de volta da expedição.

Grato aos serviços que recebera do conde da Vidigueira, o infante não se esqueceu de o recommendar nas suas cartas a el-rei, encarecendo-os, e os que prestara em geral ao reino, para que os galardoasse. Attendeu D. João IV seu irmão, a quem muito desejava comprazer, assim como ao verdadeiro merecimento do recommendado, e a tres de julho despachou-o membro do conselho de estado [3]. Não se dava porém por satisfeito o conde com esta mercê, e logo na primeira carta que dirigiu a Taquet, o que foi a dez do mesmo mez, se lhe queixava da pouca recompensa de sua ma-

[1] Claudio de Chaby, *Synopse dos decretos remettidos ao conselho de guerra*. Lisboa. 1869.

[2] Conde da Ericeira, *Portugal restaurado*.

[3] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, de 10 de julho de 1646.

gestade, do que pedia avisasse ao infante. N'essa occasião mandava-lhe tambem um memorial em que fundava as suas pretenções a ser nomeado marquez de Niza, para remetter a sua alteza, a quem escrevia egualmente, rogando-lhe que servisse de seu intercessor junto d'el-rei[1].

Não se limitou o conde a tratar das requisições de França, e dos seus interesses particulares; empregou tambem a maior diligencia, apenas chegado a Lisboa, em promover os do infante, como era de esperar das suas nobres qualidades, e da affeição que sempre lhe votara; pelo menos assim o parecem demonstrar algumas providencias que então se adoptaram relativas ao illustre preso. Além de lhe satisfazer a vontade, apresentando e apoiando as pretenções do gabinete de Paris, promoveu junto de el-rei, e do secretario de estado, Pedro Vieira da Silva, o negocio da sua liberdade, e em ambos achou grandes desejos de o verem solto da prisão em que jazia, e grande sentimento da sua ausencia; fez com que se respondesse a todas as cartas que havia suas e de Taquet; diligenciou a remessa do que requisitara; falou a el-rei, conforme lhe encarregara, para que não largasse o conde de Izinguen senão pela sua pessoa; e enviou a Taquet todas as noticias do reino para lh'as communicar. Uma d'estas noticias era ter obtido a licença que Taquet, movido talvez das perseguições dos hespanhoes em Veneza, lhe encommendara, a fim de tornar a Portugal; mas, enviando-lh'a, o conde da Vidigueira, desvelado pela sorte do infante, rogava-lhe que não largasse o seu posto. Outra era estar eleito embaixador a França seu cunhado, o conde de Villa-Franca, o qual sustentaria com elle e com o infante a antiga correspondencia[2].

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 69, a dita carta.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 69, Carta do conde da Vidigueira ao infante, de 10 de julho de 1646.

Id., F, 4, 5, Carta do conde da Vidigueira a Taquet, id.

Dizermos que o conde da Vidigueira fez com que se respondesse ás cartas do infante parece implicar a idéa de esquecimento ou pouco cuidado da parte de el-rei e dos seus amigos de Portugal; e a verdade é que algumas vezes a falta de correspondencia, ou o esmorecimento d'ella, motivou esta desconfiança, embora outras tenhamos provas do contrario, como já vimos e veremos. No anno de quarenta e quatro, por exemplo, o infante recebeu cartas de D. João IV, do antigo secretario da casa de Bragança, e seu amigo, Antonio Paes Viegas, do seu fiel creado, e companheiro na ventura e na desgraça, Luiz Pereira de Sampaio, e do secretario de estado, Pedro Vieira da Silva, as quaes lhe excitaram considerações desconsoladoras, e que importariam grave accusação para estas pessoas, se não exprimissem tambem o estado doentio do seu espirito n'aquella conjunctura, ou se a frieza de que se queixava não fosse desmentida em muitas occasiões por elle mesmo. «A carta d'el-rei, escrevia a Taquet, é um puro cumprimento, referindo o cuidado com que procura a minha liberdade, e tudo o que já me tendes avisado. Diz que responderá breve. E a isto se reduzem as de Antonio Paes e de Luiz Pereira; e diz que souberam tarde da occasião do navio. Luiz Pereira avisa ter escripto largo, que não deve tardar; e Pedro Vieira escreve outra cartinha de cumprimento; e collijo d'ella que o embaixador que vem a França trará a resposta. Escreverei de novo a el-rei e a Antonio Paes da mesma fórma que fiz. Luiz Pereira diz que vos remette algumas coisas para mim»[1].

Esta censura, porém, não diminuia em nada a amizade que o infante lhes consagrava, nem o inhibia de tomar a sua defeza, mal lhe constava alguma accusação contra elles, o que denuncia a bondade do seu animo, e ao mesmo

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 473, Carta do infante a Taquet, de 10 de março de 1644.

tempo, do modo por que no caso seguinte o fez, que as suas queixas eram mal fundadas. Com effeito, passado pouco tempo, houve quem lhe dirigisse cartas anonymas, contendo, segundo parece, serias culpas contra el-rei, e tambem contra Antonio Paes Viegas, e a alma do nobre principe, ao lel-as, trasbordou de indignação. «Antonio Paes é fidelissimo, apressou-se elle a ponderar a Taquet, e me serviu sempre com muito amor, e o mesmo me escreve agora Pedro Vieira, dizendo o grande calor com que Antonio Paes solicita as minhas coisas; e bem é que diga a carta que elle as impede e retarda, quando a mim e a vós consta que humanamente não se pode por mim fazer mais do que el-rei faz, como bem se vê por aviso de todos os embaixadores; e não houvera homem de bem no mundo, se de taes cartas se houvera de fazer caso. E bem desconfiou da verdade a quem lhe faltou o animo para me escrever com a cara descoberta, pois, como tão zeloso, o devia fazer, para que seus avisos tivessem logar. A phrase das cartas eu estimo por de um Thomaz da Fonseca e Luiz da Fonseca, seu sobrinho, inimigos capitaes de Antonio Paes; e n'ellas vêem palavras formaes que elles me disseram a mim contra a mesma pessoa, quando ella mais me estava servindo. Tudo avisae a Duarte Nunes; e dizei-lhe que não encaminhe nada por via d'estas pessoas, porque tambem el-rei em tempos passados não estava bem com ellas. Tambem dizei a Duarte Nunes que procure saber de quem são taes cartas, e mandae-lhe a copia d'esta até este ponto»[1].

No fim do anno seguinte uma outra carta, escripta de Portugal ao infante, vem-nos ainda provar o amor que el-rei e outros alli lhe consagravam.

Sua magestade, reza essa carta, nunca se esqueceu de fazer a sua alteza mercês, nem de tratar do seu remedio;

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 464, Carta do infante a Taquet, de 3 de abril de 1644.

e das que vão com esta verá as que de novo lhe tem feito. Por via de Nicolau Bonacorsi encaminhou-lhe em junho passado uma encommenda de porte, em que ia tudo o que havia pedido com algumas coisas mais. Elle lhe diz que tem aviso de seu irmão de que a encommenda chegou ás mãos de sua alteza. Antes d'esta enviou el-rei outra de muito maior porte por via de Luiz Pereira, em cuja companhia iam todas as noticias que sua alteza lhe havia pedido, e em particular as dos creados da casa de Bragança. A livraria de sua alteza, que estava a cuidado do padre Manuel Pessoa, está entregue ao do padre Antonio Alvares Franco, que lhe succedeu no cargo de thesoureiro-mór da capella, o qual a trata muito bem, ainda que não se acha alli muito segura com a visinhança dos inimigos. Eu, diz o auctor da carta, cujo nome não vem na copia que temos á vista, mas que então estava em Montemór, eu fazia tenção de dar uma chegada a Villa-Viçosa, para pôr em arrecadação o que sua alteza alli tivesse de maior importancia; e espero fazel-o cedo, para sua alteza ficar socegado[1].

Estas particularidades movem-nos a suspeita de ser o auctor da carta, que acabamos de resumir, Pedro Vieira da Silva. Mostrara-se-lhe este sempre muito affecto. A elle incumbira o infeliz principe os seus negocios no reino, e os livros que deixara em Villa-Viçosa, e a elle determinara que os recolhesse, assim como varios objectos seus alli existentes, no castello da mesma villa, o que Pedro Vieira logo executou com annuencia de el-rei. Aqui insistiremos em dois pontos da carta dignos de reparo: na volta, segundo parece, a Italia, de Luiz Pereira de Sampaio, da qual só deparamos vestigio no presente documento, e na saudosa lembrança do illustre preso, tão longe da patria, e depois de tantos annos, a respeito dos creados da sua casa. Outras provas existem a favor dos amigos do infante. Quanto a D.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Governo de Portugal*, tom. VIII, fol. 70.

João IV, vemos ainda que n'este tempo, ou por lembrança inteiramente sua, ou por intervenção do dito secretario de estado, ou por qualquer motivo, concedeu a D. Maria de Sá, ama que fôra de seu irmão, a mercê de vinte mil réis de tença nas rendas que tivera em Leiria a casa de Villa-Real, além de outras que já lhe fizera[1]. A amizade de el-rei e a do secretario de estado ao infante ainda são abonadas pelas affirmativas d'este, e do embaixador de Portugal em França[2].

A oito de setembro escreveu novamente o conde da Vidigueira ao infante. Sentia muito os apertos em que o tinham posto, mas esperava dentro em breve que ficasse livre. Queixava-se de ter dado havia dois mezes a sua magestade uma memoria sobre as suas pretenções, e de lhe não terem respondido; protestava que não requereria mais a resposta, mesmo porque só para elle é tres ou quatro sujeitos de merecimento é que não se abriam as portas da grandeza de el-rei. Participava-lhe que aquelles dias se tinham gasto em conselhos de estado; que no ultimo lera um papel seu, com que todo elle se conformara; que advertira Pedro Vieira da Silva para avisar sua alteza das resoluções tomadas, por serem todas nas materias de maior importancia do reino, as quaes estimava approvasse, para então se persuadir de que votara acertadamente; e cria que o secretario satisfizesse a sua recommendação, pelo desejo que mostrava de servir sua alteza. Doia-se de que, havendo dois secretarios de estado, e tendo ambos opiniões muito diversas, se fizesse menos conta de Pedro Vieira; e a respeito de noticias remettia-se ás que iam a Taquet, para lh'as communicar[3].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. XXXVII, fol. 141, Carta de Pedro Vieira da Silva a? de 16 de julho de 1646.
[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 73, Carta do marquez de Niza ao infante, de 27 de janeiro de 1647.
[3] Id., fol. 71, a dita carta.

Escrevera o conde da Vidigueira ao infante ainda outra carta, pelo menos, que não conhecemos.

A essas cartas respondia o infante em seis de outubro e em vinte de novembro, lamentando-se do que padecia, pedindo-lhe que não se esquecesse de fazer as lembranças devidas para se acudir logo á segurança e fortificação do reino, e perguntando quaes eram as pessoas de merecimento que el-rei não galardoava, porque queria encarregar-se de recordar-lh'o[1].

IV

Como vimos, o conde de Villa-Franca estava nomeado embaixador na côrte de Luiz XIV, em principios de julho. Não sabemos porque se deixou de realisar a enviatura; talvez a gravidade dos negocios aconselhasse eleger-se pessoa de maior experiencia n'elles; mas, fosse o motivo qual fosse, o caso é que o conde da Vidigueira tornou a ser escolhido para tão difficil encargo, com a qualificação de embaixador extraordinario, concedendo-se-lhe pelo mesmo tempo (a dezoito de outubro de quarenta e seis) o ambicionado titulo de marquez de Niza, para o que, conjecturamos, concorreria a interferencia do infante, que procurara.

Eram cinco os pontos da sua embaixada: fazer incluir Portugal na paz; concluir uma liga formal com França; ser França mediadora entre Portugal e Hollanda; a liberdade do infante; e o tratado de soccorros, ficando nós fóra da paz[2]. O terceiro conde da Ericeira accrescenta a estes

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 8 e 10, as ditas cartas.

[2] Ac. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho, Relação do marquez de Niza a el-rei das suas embaixadas.

pontos o do casamento do principe D. Theodosio com a filha mais velha do duque de Orleans, e diz mais que o marquez de Niza ia tambem encarregado de communicar ao governo francez que Portugal estava deliberado a comprar aos hollandezes todas as praças que occupavam no Brasil, e a fomentar a revolução de Napoles. Para facilitar o conseguimento d'estas pretenções, el-rei entregou ao marquez trezentos mil cruzados á sua ordem, em pimenta, alcatifas e outros generos e objectos preciosos da India, a fim de os distribuir conforme lhe parecesse mais conveniente, e incumbiu-o de offerecer ao cardeal Mazarino o arcebispado de Evora e outros bens ecclesiasticos para elle e para seu irmão, o arcebispo de Aix[1].

Trataremos só do que importa á nossa historia.

As instrucções ao marquez de Niza são de vinte e seis e vinte e sete de setembro, e vinte de novembro, e nas primeiras encontramos a respeito do infante o seguinte:

«Tem-me com muito maior sentimento do que vos posso declarar o aperto em que tanto de repente está posto o infante D. Duarte, meu muito amado e prezado irmão, do que vos mandei informar por Pedro Vieira; e não tem esta novidade outra causa mais, que entender el-rei de Castella lhe será forçado largar o infante que tão injustamente retem, quando não antes, pelo menos, logo que se effectue a paz, e, fazendo manifesto attentado aos tratados d'ella, dos quaes é um capitulo esta liberdade, quer imputar culpa ao infante, depois de quasi seis annos de preso, da resolução que eu e o reino tomámos em me restituir a esta corôa, sem nenhuma noticia do infante, pois, se a tivera, se não havia de ficar em poder de seus inimigos, antes, livrando-se d'elle, havia de procurar vir defender o reino em que nasceu, e servir-me na guerra, desembaraçando-se de outras, em que não lhe ia nada. Tudo me vae na vida

[1] Conde da Ericeira, *Portugal restaurado*.

e liberdade do infante, porque, de mais das obrigações de sangue, e da particular affeição que sempre lhe tive, é sua pessoa tão necessaria no reino para o governo da guerra, de que tem tão provadas experiencias, e para o da paz, em que me será tambem companheiro, que nenhuma coisa trago tanto no sentido como ver-me restituido á sua companhia. Com estas considerações e com a injustiça da sua accusação fareis d'ella em meu nome a mais apertada queixa que vos for possivel a el rei, rainha, cardeal e mais ministros, procurando que, em emenda do notorio attentado que com esta novidade se faz aos tratados da paz, se mande parar em tudo, emquanto a pessoa do infante se me não restitue, ou, pelo menos, se não põe como em deposito em poder de um principe que, sem offensa de sua vida e do respeito que se deve a seu sangue, o tenha seguro, até que (fique livre?) nos tratados da paz, ou antes, se para isso for efficaz algum dos meios que se teem intentado por minha parte, de que vos dará memorias Pedro Vieira, e sobre este particular fareis as instancias que fio de vosso discurso entendereis quero que se faça sobre negocio em que tanto me vae, e n'esta conformidade avisareis aos ministros de Munster e de Osnabruck, João de Guimarães, e mais pessoas que vos parecer poderá ser de utilidade, procurem o mesmo por sua parte, advertindo que o estado em que o infante se acha pede toda a instancia e brevidade n'estas diligencias»[1].

Assim munido com instrucções por sua magestade, e com meios para vencer as resistencias que não deviam faltar-lhe, sahiu o marquez de Niza outra vez de Lisboa, caminho de França, em dezenove de dezembro, e, d'ahi a um mez, chegou a Paris, onde entrou solemnemente a sete de fevereiro, dia em que se completava um anno que deixara a mesma cidade, indo-o buscar o marechal Du Plessy

[1] Bib. de Evora, Mss., 105, 1, 8, fol. 100 v., e 106, 2, 3, fol. 3.

ao convento dos religiosos da ordem terceira de S. Francisco, em Picpus, no qual ficara, com um sequito de muitas carruagens puxadas a seis, enviadas por sua magestade christianissima, e de grande parte da nobreza. No dia seguinte á tarde o conde de Brulon foi buscar com as carruagens de suas magestades o conde de Harcourt, filho primogenito do duque de Elbeuf, e juntos dirigiram-se á residencia do marquez de Niza, que conduziram ao palacio real e introduziram no gabinete da rainha, a qual se achava com el-rei [1]. Ahi o embaixador portuguez, depois dos devidos cumprimentos a suas magestades, entregou-lhes as cartas que levava de D. João IV, e apresentou-lhes o novo residente nomeado para França, e que antes partiria para Munster; feito o que, se retirou com o ceremonial do costume.

Este ministro destinado ao congresso, devendo residir em Osnabruck, e depois ficar em França, era Christovão Soares de Abreu, secretario que fôra da embaixada do monteiro-mór, o qual partiu de Portugal juntamente com o marquez. Tambem acompanhou o novo embaixador na viagem, e depois em muitos trabalhos diplomaticos, frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, o celebre erudito e polygrapho, que já estivera n'aquelle paiz no tempo da mesma embaixada, e em Roma no de D. Miguel de Portugal, como sabemos.

Mal no seu retiro do castello de Milão o infante recebeu a noticia da escolha do marquez de Niza para representar outra vez, junto da côrte de Paris, o governo de Portugal, alegrou-se no intimo d'alma, tanto, quanto se entristecera na occasião da sua partida; e com razão, pelo muito que esperava da assistencia, amizade e patriotismo do eleito, já bem sabidos e experimentados, no tocante ao seu interesse especial, e aos geraes do reino. A carta do infante de

[1] *Gazette de France.*

vinte e sete de dezembro é uma prova do que avançamos, e um novo testemunho do seu amor á terra natal, porque consta quasi toda de conselhos para encaminhar o marquez, sem tratar da questão da sua liberdade, o que é muito mais notavel, sendo esta, conforme parece, a primeira que lhe dirigiu, depois do seu regresso a França.

Mais de uma vez lhe lembrara o infante quanto convinha frequentar o trato do embaixador de Veneza em Paris, e ganhar a benevolencia da republica[1], o que Taquet, influido por elle, segundava, como podia, junto do governo do doge. Um facto, acontecido no anno anterior áquelle em que vamos, confirma as suas idéas. Entrou no porto de Lisboa um navio de Hollanda, que levava infanteria para Veneza, e o governo portuguez, ignoramos porque, ou o reteve, ou o tomou. Achava-se então em Lisboa o marquez de Niza; tinha assento no conselho de estado; e votou, assim como outros conselheiros, para que não se ultimasse a violencia, principiada pelo conde de Odemira, sem elles o saberem, nem el-rei estar na côrte; mas inutilmente. Apenas o infante conheceu o caso, mandou logo a Taquet que escrevesse em seu nome a D. João IV, e ao secretario Pedro Vieira da Silva, por differentes vias, para que se désse satisfação do mal, e extranhou-o ao marquez. Desculpou-se o marquez com o seu voto no conselho, julgando ao mesmo tempo que se commettera um grande erro, e até que este erro fôra talvez o motivo de terem os ministros de Veneza em Munster esfriado no favor que prodigalisavam ao reino, o que occorreu por esse tempo[2].

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 77, Carta do marquez de Niza, de 5 de março de 1647.

[2] Id., fol. 80, Carta do mesmo ao infante, de 28 de novembro id.

Id., I, 2, 7, fol. 40 v., Carta do mesmo a Pedro Vieira da Silva, de 24 de março id.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 59, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 17 de fevereiro id.

Agora, escrevendo a primeira carta ao marquez de Niza, depois de voltar a França, testemunhava nova e eloquentemente o infante o seu interesse pela republica. Considerando quão grande era a prudencia e a auctoridade que ella gosava, a influencia que exercia em todos os negocios da Europa, tanto em publico, como em secreto, e outrosim a affeição que tinha a el-rei, e o quanto desejava promover os seus interesses, embora o dissimulasse por fortes razões politicas, aconselhava-lhe que se approximasse do embaixador veneziano em Paris, que o cumprimentasse em nome de sua magestade, mostrando a muita estima que sua magestade fazia do seu governo, e o muito que sentia não dar este logar a mostrar-lh'a, insinuando-lhe, de mistura, que, apesar d'isso, queria seguir os conselhos d'elle embaixador, como verdadeiro amigo e confidente, e consultal-o nos principaes assumptos [1].

Não menos se interessava o infante pelos negocios de Portugal com a curia.

O mau exito da embaixada do bispo de Lamego deixou quasi abandonados os nossos interesses na côrte pontificia, com grande pesar dos sentimentos verdadeiramente catholicos do reino; e dizemos quasi abandonados, porque, depois da partida do bispo, elles ficaram alli entregues só ao padre João de Mattos e a Fernando Brandão. Por meio d'estes tratou-se com el-rei o expediente de sua santidade prover os bispados em quem sua magestade lhe nomeasse, sendo o provimento, não por apresentação, mas de motu proprio de sua santidade, no que el-rei concordou, dando as instrucções convenientes, que depois foram sustadas pela representação do conde da Vidigueira em sentido contrario. N'este meio tempo morreu Urbano VIII, succedeu-lhe Innocencio X, e D. João IV incumbiu dos seus negocios Nicolau Monteiro, deputado especialmente a Roma pelo es-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 41, a dita carta.

tado ecclesiastico para promover os seus particulares, determinando ao padre João de Mattos e a Fernando Brandão que se abstivessem do emprego que exerciam[1]. A enviatura de Nicolau Monteiro fez até conceber esperanças de que o nosso embaixador em França, aplanadas as principaes difficuldades, realisasse emfim as ordens, que varias vezes tinha recebido, de ir beijar o pé a sua santidade como embaixador de Portugal.

Não podia o infante conservar-se extranho ao sentimento geral do reino, e a este incerto estado de coisas, e por isso, pouco mais ou menos pela epocha da nomeação de Nicolau Monteiro, aconselhava, ou ignorante d'ella, ou descontente, que Portugal tivesse alguem em Roma para represental-o, e que já era tempo de mostrar á santa sé maior energia, a exemplo do rei de Polonia, e do estado de Lucca, os quaes por menos razões assim tinham procedido[2]. Entretanto não opinava que se enviasse embaixador ao novo pontifice, por ser todo affecto a Hespanha, e nada se esperar d'elle, pelo que, chegando ordem para o conde da Vidigueira passar n'essa qualidade a Roma, não lhe devia obedecer, sem segundo aviso[3].

Entrou o novo ministro no exercicio das suas funcções; foi correndo o tempo, e foram correndo os negocios com a frouxidão propria da nossa politica. Já expuzemos o insulto de que foi alvo o padre Nicolau Monteiro, graças á malevolencia do governo hespanhol, e como Innocencio X, mais respeitador da honra da curia do que Urbano VIII, mandou sahir de Roma o aggressor, o conde de Siruela, embaixador de Filippe IV. Mas, nem por isso se julgue que d'ahi em deante ficou mais bem inclinado a Portugal,

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.^{os} mss., n.º 456, fol. 167 v., Carta d'el-rei ao conde da Vidigueira, de 17 de setembro de 1644.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 414, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 7 de outubro de 1644.

[3] Id., fol. 263, Carta do mesmo ao mesmo, de 10 de dezembro id.

o que logo demonstrou na mesma questão da nomeação dos bispos, negocio de tanta magnitude para o reino, e tanto da obrigação e interesse espiritual da curia, pois resolveu em consistorio, como já se resolvera, que a dita nomeação fosse de motu proprio, elegendo-se os sujeitos que el-rei apontasse, e que da mesma sorte as pensões que se puzessem nas egrejas se déssem ás pessoas que el rei quizesse, mas sem confessar que era á sua instancia. As instrucções de Nicolau Monteiro não lhe consentiam esta decisão, porque D. João IV, aconselhado dos melhores lettrados, decidira não acceitar bullas em que não fosse nomeado como rei de Portugal. Entretanto era tamanho o seu zelo, e instavam tanto as circumstancias, que, para concordar as vontades, consentia n'um meio termo: declarar o papa, quando dissesse que concedia os bispos a sua instancia, que o fazia sem prejuizo de terceiro, porque d'este modo cessava o escrupulo de sua santidade de conceder lettras apostolicas com clausulas em prejuizo do rei de Hespanha, ultimo possuidor de Portugal, emquanto não se ajustasse paz ou tregua entre os dois paizes. Soube o infante as ordens que vinham do reino; julgou-as nocivas á honra e causa nacionaes, e mandou communicar ao conde da Vidigueira que prestaria um dos maiores serviços, que se podiam prestar a el-rei, se as impedisse[1].

Depois d'estes factos, o comportamento de Roma tinha exacerbado o infante, e de tal maneira, que não duvidava aconselhar ao marquez na sua carta, como proveitoso, dizer alto e bom som, para que chegasse aos ouvidos do nuncio em França, que sua magestade não podia já soffrer as injustiças da curia, e que em extrema resolução faria confirmar os bispos como na primitiva egreja, mostrando ao mundo que o papa guerreava mais a religião catholica em

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 372, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 18 de fevereiro de 1645.

Portugal do que outr'ora Nero e Diocleciano no imperio dos cesares, porque mais valeria falar assim decididamente do que todas as humildades, que não serviriam para nada, pois com a santa sé antes ser leão do que ovelha. «Bem sei, accrescentava o infante, desculpando-se d'estes conselhos, que a prudencia de vossa senhoria sabe o que deve fazer, mas não quero deixar de dizer o que convém ao bem e serviço de sua magestade, a quem Deus ha de dar grandes felicidades, tomando a vossa senhoria por instrumento, como herança particular de sua casa».

Os resultados que Portugal colheria de captar a amizade da republica de Veneza e a annuencia da curia pontificia não precisam commentarios: eram mais dois estados cujo apoio alcançavamos, e ambos importantes, sobretudo o segundo, pela sancção moral que concederia á independencia portugueza, e tanto um como outro, além do valor proprio, pela auctoridade que exerciam no congresso de Munster, como seus mediadores.

A influencia e supremacia da egreja de Roma levava ainda o infante a dar outro conselho ao marquez de Niza, que até certo ponto se ligava com os primeiros, porque presuppunha a boa vontade da santa sé e da republica de Veneza, que n'estes se pretendia grangear. Era nada mais nem menos do que tomal-as por arbitros na causa de Portugal. Temia o infante, e com razão, que França a desamparasse; chegava mesmo a imaginal-o provavel, e, n'este caso, tendo nós de ficar em guerra ao mesmo tempo com Hespanha e Hollanda, e, não se achando o reino em situação favoravel, suggeria o alvitre de se escolher o papa só, ou o papa e os venezianos, para juizes entre elle e Hespanha. Assim Portugal, seguro do seu direito, justificava-se com o summo pontifice e com o mundo; Hespanha, ao facto da sua injustiça, sentir-se-hia assombrada; França receiosa; e os hollandezes, vendo que se podia decidir o pleito permanecendo elles sós em guerra com uma

das partes, mudariam de caminho, e abaixariam o orgulho. Se Hespanha não concordasse na lembrança, como era natural, el-rei, ainda em tal caso, adeantava consideravelmente o seu partido, porque o papa então não podia deixar de se mostrar a favor de Portugal, pois, conforme lhe constava, sua santidade tinha assegurado algumas vezes aos hespanhoes que el-rei queria que se julgasse a causa, ao que os hespanhoes respondiam que não era necessario, e que já estava julgada. «Vossa Senhoria considere tudo, terminava o infante; e bom é darmos ciume aos nossos amigos fingidos, e tambem aos inimigos descubertos; e vossa senhoria faça capital dos ministros de Veneza, mostrando que os estima por sinceros em nossos interesses, ainda que se não declarem»[1].

V

Vimos no fim do livro anterior qual o estado das coisas de Portugal no congresso. O que mais temos a accrescentar até assumir novamente o exercicio das suas funcções diplomaticas o marquez de Niza mostra que não melhoraram de módo algum, antes peioraram. Nos officios trocados entre a côrte de Paris e os seus representantes em Munster, ou já se não fala em salvo-conductos para os ministros portuguezes, ou, se se allude a elles, é só de leve, e como a uma pretenção irrealisavel. Continúa o gabinete de Luiz XIV a considerar precisas a alliança e a independencia de Portugal, mas não ousa protegel-as efficazmente;

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte. fol. 41, Carta do infante ao marquez de Niza, de 27 de dezembro de 1646.

esforça-se, ou finge esforçar-se, por concluir uma tregua entre os dois povos da peninsula, porém Hespanha recusa-se a annuir ao pedido, e Hollanda, interpositora da paz entre ella e França, ajuda-a, porque não quer que fiquemos descançados por aquelle lado, ainda que seja temporariamente, em vista da guerra que comnosco sustenta nas colonias; desce o governo francez a pedir essa tregua por um anno ou seis mezes, e mesmo assim os hollandezes só promettem a sua coadjuvação a troco de alguma conveniencia no Brasil; trata de compor as inimizades de Portugal com estes, e não o consegue, como era de prever, pelos oppostos interesses das duas partes, e naturalmente pelos enredos de Hespanha, á qual de nenhum modo convinha tal pacificação; persiste cada vez mais na idéa de que a D. João IV melhor seria procurar sustentar-se no throno pela guerra, obrigando os seus inimigos a reconhecerem-o, do que cuidar quasi exclusivamente de ser incluido no tratado da paz; chega a prever a possibilidade de abandonar-nos, em virtude da teima dos hespanhoes, cedendo ás instancias que lhe faziam de toda a parte para a conclusão da dita paz, sob pena, oppondo-se-lhes, de ter contra si os estados da Europa em geral; acha que este desengano dado a tempo aos portuguezes lhes seria de grande conveniencia para poderem armar-se; fala até em alcançar-lhes o soccorro de algumas tropas suecas, e, levado de vencida pela Hespanha, que conseguiu não se mencionar Portugal no tratado, quer salvaguardar n'elle tacitamente o direito de lhe assistir, por lhe ser util, mas de maneira que d'ahi não lhe provenha nova causa de desintelligencia com aquella nação.

Assim corriam os negocios de Portugal ao sabor dos de França, que na verdade eram complicadissimos e difficeis de harmonisar com os nossos. A sua politica consistia em isolar Hespanha do imperio, apressando a paz com elle; reter na alliança Hollanda, obrigando-a a sustentar a guerra,

pelo menos mais uma campanha antes que se ajustasse com a côrte de Madrid; e compôr-se com Filippe IV, mas depois d'este facto, e conservando o mais possivel as suas importantes conquistas. Hespanha pelo seu lado queria desligar Hollanda de França; demorar a paz, para obtel-a em melhores condições, que esperava das victorias, ou das perturbações nascidas mesmo no seio da sua rival, por causa do cansaço dos povos; contava além d'isso com os grandes soccorros, que, ainda, concluida a do imperio com o governo de Luiz XIV, poderia tirar de Allemanha. Suecia preferia a guerra; seguia comtudo fielmente os destinos de França, embora uma ou outra tentativa a procurasse desligar do seu partido. Mas, emquanto Mazarino se entretinha nos seus calculos, Peñaranda, de Munster, negociava com Hollanda um tratado de paz, que foi o terror do cardeal, que a muito custo o susteve por então. N'este tratado estipulava-se que as conquistas feitas pelos hollandezes nas Indias Orientaes, ou aos naturaes do paiz, ou aos portuguezes lhes ficariam pertencendo, qualquer que fosse o resultado da guerra de Hespanha contra Portugal; pelo que foi para nós não menos aterrador semelhante acontecimento, e ao mesmo tempo mais uma prova de como era inconsistente e perigosa a nossa posição no congresso[1].

Quanto ao negocio do infante vimos como Hespanha respondera que a sua liberdade não devia ser comprehendida no artigo ácerca dos prisioneiros, porque elle não o era, e que, quando muito, o rei de Hespanha, depois do tratado com França, poderia soltal-o a pedido do rei christianissimo. Entretanto, não contentes com a resposta dos hespanhoes, os nossos ministros e os francezes proseguiram nos requerimentos para o irmão de D. João IV ser tirado de Milão, e depositado em França, Veneza, ou por ultimo no imperio,

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc.

até á conclusão da paz, não sem apparencia favoravel, a darmos peso ás esperanças que d'ahi concebeu o interessado e os seus amigos.

Chegado o marquez de Niza a Paris a vinte de janeiro proximamente, logo a vinte e seis teve audiencia do cardeal Mazarino, e lhe falou instantemente no negocio do infante, ficando tão animado com as suas palavras, que imaginava como certo o bom successo da pretenção. N'essa audiencia o cardeal, referindo-se á guerra, deixou-lhe entender que ella se prolongaria ainda pelo verão, e annunciou-lhe que o rei de França mandava pedir ao de Portugal a sua armada para com brevidade passar a Italia, onde tinha grandes apertos. Aproveitando logo esta primeira occasião, o marquez, em conformidade das instrucções d'el-rei, offereceu a Mazarino para seu irmão o arcebispado de Evora, do que elle se mostrou muito satisfeito, e disse daria conta á rainha. No dia seguinte, vinte e sete, o marquez de Niza escreveu ao infante o occorrido, declarando-lhe ao mesmo tempo que, segundo a sua opinião, sua magestade devia conceder a França aquelle soccorro, pela necessidade de captivar-lhe a benevolencia [1]. Esta opinião era precisamente a do infante, como depois communicou ao marquez.

Não contente com isto, o embaixador em um de fevereiro escreveu ao residente portuguez na Suecia, João de Guimarães, que se empenhasse com a rainha e com os seus ministros para mandarem ordens urgentes a Osnabruck, a fim de se declarar aos inimigos que a paz não se faria, sem que Portugal ficasse ao menos n'uma larga tregua, e o infante fosse posto ou em França, ou em Veneza, ou por ultimo no imperio com todos os seus moveis até á conclusão d'ella; que n'isto devia insistir muito, porque os

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 73, Carta do marquez de Niza ao infante, de 27 de janeiro de 1647.

francezes tambem assim o ordenavam aos seus plenipotenciarios no congresso, ainda mesmo que se tornasse preciso subscrever a algumas condições, pois era grande a pressa que havia de tirar sua alteza de Milão, por causa do proseguimento das hostilidades entre França e Hespanha[1]. Em harmonia com estes pedidos, e para favorecer as mesmas diligencias, escrevera o marquez poucos dias antes a Francisco de Andrade Leitão mostrando-lhe a conveniencia de passar outra vez a Osnabruck, e tambem na mesma data a Luiz Pereira de Castro participando-lhe o que lembrara ao companheiro[2], e a Duarte Nunes da Costa a respeito das esperanças que tinha de vêr em breve livre sua alteza[3].

Feita a entrada solemne do marquez em Paris a sete de fevereiro, e recebido pela rainha em audiencia a oito, no dia nove offereceu ao governo francez uma representação a favor do infante. Ponderava n'ella o nosso embaixador o odio e o depravado designio com que os ministros hespanhoes opprimiam cada vez mais o irmão do rei de Portugal no castello de Milão; as falsas accusações que urdiam contra a sua innocencia, e como o infamavam e desejavam tirar-lhe a vida; e rogava a sua magestade christianissima, da parte d'el-rei seu amo, que houvesse por bem encommendar aos seus plenipotenciarios redobrassem as instancias que já tinham começado, e o governo francez approvara, para o infante ser logo tirado do dito castello e depositado em França ou Veneza, conforme propuzeram os mesmos inimigos, assim como que a corôa de França acceitasse o deposito, ainda mesmo que se exigisse jura-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 9, Carta do marquez de Niza a João de Guimarães, de 1 de fevereiro de 1647.

[2] Id., fol. 4, Carta do mesmo a Francisco de Andrade Leitão e a Luiz Pereira de Castro, de 25 de janeiro id.

[3] Id., fol. 5 v., Carta id. a Duarte Nunes da Costa da mesma data.

mento do infante de não sahir do territorio francez até ser inteiramente livre pelo tratado da paz. D'esta maneira segurar-se-hia a sua vida, não se baldariam as publicas diligencias pela sua liberdade das côrtes de França e de Suecia, e vêr-se-hia fóra da prisão, onde estava condemnado a permanecer durante a guerra[1].

VI

Emquanto estas coisas se passavam em Paris, os ministros portuguezes em Munster eram informados por Taquet do que ia acontecendo ao infante, o qual tambem recebia pelo seu agente de Veneza noticias de quanto occorria na assembléa. Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro não se esqueciam egualmente de zelar os interesses do irmão do seu soberano, ao que de certo lhes foi novo incitamento a carta do marquez de um de fevereiro, na qual instava pela sua liberdade[2].

Nos principios de quarenta e sete dos tres representantes da França só o duque de Longueville residia em Munster; porque o conde de Avaux fôra a Osnabruck, para alli negociar com Trautsmandorf, e o conde de Servien achava-se na Hollanda, retido pelo tratado d'este paiz com Hespanha, que o governo francez queria demorar a todo o custo. Por isto, e por terem sido escolhidos os Estados Geraes como interpositores da paz entre França e Hespanha,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 332, v., a dita representação, datada de 9 de fevereiro de 1647.

[2] Bib. Nac., Mss., I. 2, 7, fol. 11 v., Carta do marquez de Niza aos mesmos d'essa data.

a discussão do convenio d'estas duas nações seguia ao mesmo tempo em Munster e na Haya, e n'uma e n'outra parte com ella a dos nossos interesses.

Mostrara-se o duque de Longueville mais de uma vez affeiçoado ao infante; não menos se occupara a duqueza em favorecel-o; e n'este sentido escrevera até ao duque a princeza sua mãe[1]; o que eram outros tantos motivos para esperar d'elle que advogasse com calor a sua causa. Sabendo pois o duque as tristes circumstancias em que o illustre preso se via, queixou-se immediatamente aos plenipotenciarios dos Estados Geraes, para que representassem, sem perda de tempo a Peñaranda que, se, em despreso da convenção feita para a sua liberdade, os hespanhoes chegassem a praticar a inaudita crueldade de o matarem, como se affirmava tentavam, as desgraças que d'ahi poderiam resultar seriam incalculaveis e indisporiam o animo de todos, fechando a porta a qualquer reconciliação. Pediu tambem o duque aos mediadores que escrevessem aos seus collegas, o embaixador de Veneza e o nuncio de sua santidade em Madrid, para atalharem tamanha desgraça. Tudo isto participava o duque ao seu governo em data de onze de fevereiro[2].

Esta representação energica parece que embaraçou e desgostou os hespanhoes, pois Antonio Brun, conselheiro do supremo conselho de Flandres, e enviado de Filippe IV aos Estados Geraes, ponderou aos mesmos Estados interpositores, entre outras coisas, que os francezes, em vez de se occuparem dos seus negocios no congresso, se empenhavam em alcançar a liberdade de D. Duarte, e vantagens para outros muitos principes extrangeiros[3]. Nem se limitou a isto Brun; mas n'uma carta escripta de Deventer

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 11 v., Carta do marquez de Niza a F. de Andrade Leitão e L. Pereira de Castro, de 1 de fevereiro de 1647.
[2] Bougeant, *Négotiations*, etc., vol. IV, pag. 80.
[3] Id., pag. 222.

a onze de fevereiro aos Estados, falando de varias materias relativas ao ajustamento da paz, não se esqueceu de combater a causa do principe portuguez. Respondeu-lhe o conde de Servien que ninguem ignorava com quanta injustiça o infante fora preso, pois, estando ao serviço do imperador, não podia ter tido parte na empresa de seu irmão; que todos os estados do imperio se achavam escandalisados de prisão tão injusta, e haviam clamado contra ella; que a sua soltura fôra promettida expressamente pelos mediadores, só com a condição de que se effeituaria depois de assignado o tratado; e que os ministros de Hespanha apenas se tinham lembrado de embaraçar a execução d'esta promessa, quando viram o pouco caso de alguns plenipotenciarios pelo dito artigo[1].

A esta resposta escripta na Haya a dois de março replicou Antonio Brun: que quanto a D. Duarte nunca houve uma exposição mais obrepticia do que a que lhe respeitava no artigo trinta, porque, tendo sido a sua liberdade promettida aos mediadores debaixo da condição de tornar Portugal á obediencia do rei catholico, pretendiam depois valer-se da promessa sem a condição, o que não só os mediadores, mas tambem os interpositores consideravam com o despreso devido, posto os Estados parecessem ignoral-o. Nunca nenhum monarcha, proseguia elle, deu um exemplo mais illustre de clemencia do que o rei de Hespanha com D. Duarte, conforme se provou aos ditos mediadores e interpositores, comparando o seu procedimento criminoso com a maneira benigna por que era tratado. Os estados do imperio não se escandalisaram com a sua prisão, porque não havia motivo para isso, visto ella fundar-se na justiça, e ter por fim conter D. Duarte no dever, impedindo que se fosse juntar ao duque de Bragança, seu irmão, o que estava prestes a fazer, quando o prenderam.

[1] Bougeant. *Négotiations*, etc., vol. IV, pag. 267.

Tambem nunca os ditos estados convieram em acceitar os ministros de Portugal no congresso de Munster, apesar das fervorosas solicitações da França, por ser este um assumpto odioso a todos os poderes legitimos e soberanos; nem o rei christianissimo tinha mais direito de se intrometter na questão da liberdade de D. Duarte, do que o de Hespanha na do duque de Beaufort; e entretanto bem sabiam os interpositores até que ponto chegava a benignidade de sua magestade catholica ácerca d'esta pretenção, por desejar a paz e querer fazer a vontade aos Estados [1].

Não obstante estes sentimentos que podemos considerar como a expressão dos do governo hespanhol, as accusações do representante francez em Munster foram tão energicas, e eram de tanta gravidade, que os hollandezes declararam terminantemente a Peñaranda que haveria rompimento da parte de França, se continuasse tamanha barbaridade com o infante. A isto Peñaranda rompeu em queixas, e deu palavra de honra aos mediadores de ser falso o que se dizia ácerca do processo contra D. Duarte, promettendo escrever a tal respeito ao governador de Milão [2].

A vinte e quatro de fevereiro entregara o duque de Longueville aos deputados dos Estados Geraes interpositores um projecto de tratado de França com Hespanha, no qual se continha a clausula de que haveria uma tregua entre Portugal e este paiz por certo tempo, e que, finda ella, se o governo de Madrid a não quizesse renovar, sua magestade christianissima teria a faculdade de soccorrer os portuguezes sem quebrantação do mesmo tratado. Havia tambem outro artigo ácerca do infante, que é provavelmente o seguinte: «Pelo que respeita a D. Duarte devia ser este principe já de ha muito posto em liberdade, e, a

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 15, Tomo 1 C., pag. 555, a dita resposta. Mss.

[2] Bougeant, *Négotiations* etc., vol. IV, fol. 83.

esperar-se pela conclusão do tratado, pretende França que elle seja solto absolutamente e sem condição alguma»[1].

Proximamente (não logramos especialisar quando), responderam os hespanhoes aos francezes em vinte e seis artigos, concedendo que França ficasse com todas as conquistas dos Paizes Baixos, da Borgonha, ou do condado do Rossilhão, e que se celebrasse uma tregua com Catalunha, mas sem mencionar Portugal, nem as praças de Italia[2]. Quanto á liberdade do infante, pelo mesmo tempo deparamos a resposta seguinte: «Concorda-se entre as partes que D. Duarte de Bragança, que se acha preso no castello de Milão, seja solto da sua prisão e entregue ao senhor imperador ou ao senhor rei christianissimo, á escolha de sua magestade catholica, logo depois da publicação do tratado de paz entre as duas corôas de Hespanha e França, com promessa de não assistir directa nem indirectamente ao duque de Bragança, seu irmão, nem aos portuguezes contra sua dita magestade catholica, para segurança do que ficará por fiador aquelle dos ditos dois senhores imperador ou rei christianissimo, a quem se entregar a dita pessoa de D. Duarte de Bragança»[3].

Era já um passo; mas não se podia confiar em tal concessão, como veremos em breve, porque tudo no congresso tinha o caracter da maior inconsistencia, e fluctuava á mercê do capricho e dos encontrados interesses das nações negociadoras. A simulação e a mentira guiavam-as muitas vezes, trajadas sacrilegamente com as vestes puras da verdade. Pedia-se ou concedia-se uma coisa, querendo-se pedir ou conceder outra muito diversa. Caminha-

[1] Siri, *Mercurio politico*, tom. IX.
Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1129, fol. 235.

[2] Bibl. Mazarino, Mss., Codice 2931, fol. 34.

[3] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O., Caixa 15, Tomo 1 C., pag. 553. Mss.
Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 43.

va-se a um fim distante e occulto, que se fingia perto e claro, por curta e alumiada senda, na apparencia; mas por debaixo do chão e nas trevas conduzia-se com toda a cautela o fio imperceptivel da Ariadne politica, atravez do mais escuso e complicado labyrintho, até chegar ao que realmente se desejava. Não raro perdiam-se os negociadores n'esses meandros inextricaveis e cahiam victimas expiatorias da sua propria astucia, ou da astucia de outros, que, mais felizes ou mais consumados na falsidade, conseguiam enganal-os.

A este motivo da inconsistencia das negociações accrescia o do proseguimento da guerra, que se julgava provavel. O cardeal Mazarino, mau grado ao que se passava no congresso de Munster entre os plenipotenciarios francezes e hespanhoes, não acreditava que as duas nações se compuzessem, antes, julgando o contrario, concordava com o marquez de Niza na necessidade de se pedir o deposito anteriormente á paz, tendo como possivel ser D. Duarte restituido ao imperio nas mãos do duque de Baviera, ou do archiduque Leopoldo, partido que o mesmo marquez lhe propuzera em ultimo caso, ainda que não deixasse de o reputar difficil. É escusado quasi juntar que o infante apoiava tambem a idéa do marquez; e até, para mais empenhar França n'este ponto e em geral nas nossas coisas, tornava a lembrar a conveniencia de lhe mandarmos os navios de soccorro que requerera, e escrevia a Taquet para que o recommendasse a sua magestade, a Pedro Vieira da Silva, e ao embaixador em Paris, a quem diria em seu nome que era esta a sua opinião [1].

Todavia, apesar de tantas alternativas, Taquet, induzido

[1] Bib. Nac., Mss., I., 2, 7, fol. 20, Carta do marquez de Niza a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 22 de fevereiro de 1647.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 3, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 2 de março id.

por causas de certo valiosas, ou que lhe figurava como taes o affecto, senão o mais imperfeito conhecimento dos negocios, chegou a conceber então calorosas esperanças de se conseguir a liberdade de sua alteza, e mesmo a discutir qual seria o melhor caminho para voltar ao reino, illusões que já tivera em quarenta e quatro, quando o principe Thomaz quiz apoderar-se de Milão, e que não deixava de quinhoar o infante. A tres de maio Taquet escreveu a Luiz Pereira de Castro que, quanto mais avançava o tratado, tanto mais era tempo de advertir ao duque de Longueville e aos seus companheiros que cumpria estipular com os hespanhoes qual o caminho que sua alteza devia levar quando sahisse da prisão. Segundo o seu parecer, convinha conduzil-o a Bergamo, ou ao menos aos seus limites, já da jurisdicção de Veneza, o que se faria em tres horas, e ahi ser entregue pelos hespanhoes ao embaixador de França na republica e a elle Taquet, que o esperariam com uma escolta conveniente, para o que já estavam os dois de accordo. Em Veneza poderia ficar incognito em casa do embaixador, e dispor a viagem como fosse mais acertado; nem havia outra cidade tão adequada a isso pela posição e relações commerciaes. Se quizesse seguir por França, em dois dias ia-se de Veneza a Bolonha, e d'ahi em tres a Liorne, e de Liorne por mar algumas vezes em vinte e quatro horas, a Marselha. Se preferisse dirigir-se a Portugal em direitura, seria em occasião que provavelmente navegariam os mares de Italia os nossos galeões, ou ao menos os francezes, com os quaes seguramente transporia o estreito de Gibraltar. O infante, pelo seu lado, sentia grande repugnancia em passar por França, no que discordava de Taquet, do marquez de Niza, e de Antonio Moniz de Carvalho, porque tinha a certeza de ahi comprar desgostos com o proprio dinheiro. Folgaria que qualquer d'estes o convencesse do contrario; mas estava prompto a cortar por tudo, e a só attender á conveniencia d'el-rei e

do reino[1]. Quão infundados e levianos se nos antolham agora estes projectos, que parecem quasi ridiculos, porque não se verificaram, e quão possiveis e provaveis os suppoz então a phantasia consoladora da esperança! Quantos dias não levou o pobre encarcerado a pensar n'elles! Quantas noites não sonhou que estavam realisados ou prestes a realisar-se!

VII

A par d'estas negociações caminhava a de Contarini, que já conhecemos, e de que se encontram vestigios no fim de quarenta e seis e no principio do anno seguinte. Embora inimigos de Portugal, os ministros hollandezes tinham-se interessado pelo infante; falara-se a Trautsmandorf, que procedia com animo sincero na materia; havia muito a esperar para a liberdade desejada: assim escrevia o mediador veneziano ao seu confidente, crendo que viria tempo em que o illustre preso soubesse que foi este quem o levou a servil-o, posto já a isso estivesse inclinado pela vontade que tinha de auxiliar os injustamente oppressos[2].

Esta negociação continuava a gosar o apoio do infante, principalmente pelo caso que fazia de Contarini, que não diminuira em nada, como se vê da carta que em meiados de janeiro de quarenta e sete dirigiu ao seu agente em Ve-

[1] Bib. da Ajuda., Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 107, Carta de Taquet a este, de 3 de maio de 1647.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 34, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 15 de junho id.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 93, Carta de Taquet a este, de 4 de janeiro id.

neza. Participara-lhe este o limitado apreço que ella merecia a Francisco de Andrade Leitão; e o infante respondeu mandando a Francisco de Andrade que ajudasse Luiz Pereira de Castro no seu conseguimento. Além d'isso, avisava que não se deviam prometter bagatellas a Contarini, nem dar-lhe nenhuma das joias que Luiz Pereira de Castro tinha em seu poder, a não ser uma de quatro ou cinco mil escudos, declarando-se-lhe que no agradecimento de el-rei e d'elle infante veria, assim como o abbade Carleni, que o ajudava, a conta em que se reputavam os seus serviços. Não esquecia o infante n'esta occasião os do confidente do mediador, e pedia a Taquet que lhe dissesse a grande estima em que tinha a sua boa vontade[1].

Alguma esperança offereciam tambem as negociações de João de Guimarães, e ia-se aproveitando o ensejo do tratado entre Suecia e o imperio, que então se discutia em Osnabruck. A passagem de Francisco de Andrade Leitão a esta cidade, que o marquez aconselhara, apenas entrado na côrte de França, e que se executou, ao que parece, pouco depois, veiu dar maior impulso a essas diligencias. Ajudavam Andrade Leitão as instancias do nosso representante na Suecia, as recommendações da rainha aos seus ministros no congresso, a presença do conde de Avaux em Osnabruck, e o favor de Salvio, um dos plenipotenciarios suecos, tão valioso, que o embaixador portuguez em Paris confiava, continuando elle como até alli, ver dentro em breve o infante livre do poder dos hespanhoes. A nossa pretenção consistia em que Portugal fosse incluido na paz com o imperio, e, quanto ao infante, que se estipulasse o seu deposito antes de concluida a paz, ficando livre completamente depois d'ella, o que já se promettera, em cujo sentido elaborou Francisco de Andrade Leitão uma memoria,

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 97, Carta de Taquet a este, de 22 de janeiro de 1647.

que entregou aos representantes da rainha[1]. O marquez de Niza em Paris falou tambem ao cardeal Mazarino, a fim de proteger a negociação.

Mas as esperanças concebidas foram passageiras. Em vinte e sete de março os plenipotenciarios suecos mandaram aos do imperador os seus artigos de paz, entre os quaes se contava um para que todos os prisioneiros, tanto ecclesiasticos, como leigos, e principalmente o principe D. Duarte de Portugal, fossem postos em liberdade da maneira que os generaes do exercito o julgassem conveniente[2]. Ignoramos qual a resposta a este artigo; mas é licito avalial-a pela que os imperiaes apresentaram no mez de julho do mesmo anno aos plenipotenciarios francezes, convém a saber: que o imperador não podia conceder a liberdade a D. Duarte, porque não estava na sua mão fazel-o, mas na do rei catholico[3].

Prevendo este resultado, e considerando as difficuldades que promettiam demorar, e muito, o accordo definitivo entre Suecia e o imperio, ao que não seria extranha a influencia de França, á qual não convinha ficar em lucta com a casa de Austria, privada de tão poderoso auxilio, prejuizo que egualmente procurava evitar a respeito de Hollanda, Francisco de Andrade Leitão ensaiara anteriormente outro meio de conseguir a liberdade do infante, sem dependencia do tratado. Esse meio fôra o dinheiro, e para o pôr em pratica vemos que escreveu em março a Taquet perguntando-lhe com que sommas poderia contar de Italia, no caso de ir ávante o projecto. Alvoroçado de alegria pelas favoraveis noticias que Luiz Pereira de Castro lhe enviara

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 29, 33 v. e 39 v., Cartas do marquez de Niza a Francisco de Andrade Leitão, de 10 e 11 de março de 1647; e Carta do mesmo a João de Guimarães, de 22 id.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1128, pag. 723, os ditos artigos.

[3] Id., pag. 725, o artigo com a dita resposta.

do congresso, e por esta não menos favoravel, Taquet apressou-se em indagar de Manuel Rodrigues de Mattos quanto havia em Liorne do cabedal de el-rei, de mil e tantos quintaes de pimenta e mil e quinhentos de pau-brasil, que de Portugal tinham sido remettidos, e quanto se deveria esperar da sua parte e da de seu pae, visto haverem feito para o caso da liberdade do infante largas promessas a este e a sua magestade; antevendo, porém, já a falta de dinheiro sufficiente, lembrava Taquet a Luiz Pereira de Castro e ao marquez de Niza que os suecos ficassem com sua alteza, como penhor, até á completa satisfação de toda a quantia estipulada[1].

A esta negociação veiu prestar novo estimulo o esmorecimento da paz, tanto de França como de Suecia, que cada vez era maior, pondo álerta e inquietando não só o infante, mas tambem o seu agente e o nosso embaixador junto de Luiz XIV. «Agora mais do que nunca, escrevia o primeiro a Taquet, convém tratar e apertar por todas as vias imaginaveis com a liberdade, ou, quando menos, com a depositação do infante a poder de dinheiro, e para ganhar ou antecipar um só dia de sua liberdade ou deposito não se deve perdoar a despeza ou empenho algum, como se com este dia se comprara a sua vida»[2].

Resolveu pois o marquez de Niza, levado de taes receios, instar pelo deposito, valendo-se das propostas pecuniarias de Francisco de Andrade Leitão em Osnabruck. Aconselhou-lhe portanto que as activasse, e ao mesmo tempo encareceu-lhe a necessidade da sua permanencia alli, para velar pela inclusão de Portugal no tratado da paz, quando elle se fizesse, porque, se ficasse de fóra, como dizia Trautsmandorf, era de temer que os hespa-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 102, Carta de Taquet a este, de 22 de março de 1647.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 4, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 30 id.

nhoes não quizessem soltar o infante de maneira que fosse governar logo as armas do reino; além d'isto excitou o zelo de João de Guimarães [1], e redobrou de instancias com o cardeal Mazarino para que auxiliasse tão louvavel empenho [2].

Proseguiu pois Francisco de Andrade a sua negociação com os suecos, a que offereceu duzentos mil cruzados pela liberdade ou deposito de sua alteza antes da paz [3], e não sabemos se egualmente por ser incluido Portugal no tratado do imperio. De uma carta do marquez de Niza a João de Guimarães vê-se que este promettera duzentos mil rixdalers, que pagariamos pelo imperador á Suecia, em satisfação do contracto da paz, conforme ao aviso de Francisco de Andrade ao dito Guimarães, conseguindo-se os dois pontos, julgamos nós. O infante devia ficar livre absolutamente, ou em deposito; mas, voltando ao poder do imperador, este não tornaria a prendel-o [4]. As duas offertas de que falamos formavam só uma [5].

Das diligencias dos nossos ministros resultou que nos fins de junho ou principios de julho o imperador, no dizer de Salvio, escreveu ao rei catholico. Além d'isto, Peñaranda foi consultado, e Trautsmandorf julgava que em oito ou dez dias se conheceria a sua resposta [6]. O infante approvava a negociação, mas lamentava a falta n'ella de dinheiro. «Luiz Pereira de Castro, dizia a Taquet, deve fazer gran-

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 47, 44 v. e 51, Cartas do marquez de Niza a Francisco de Andrade Leitão, de 5 e 22 de abril de 1647.; e Carta do mesmo a João de Guimarães, de 12 id.

[2] Id., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 79, Carta do marquez de Niza a este, de 9 id.

[3] Id.

[4] Id., Mss., I, 2, 7, fol. 69 v., Carta do marquez de Niza a João de Guimarães, de 10 de maio id.

[5] Id., fol. 77, Carta do mesmo a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 24 id.

[6] Id., fol. 110, Carta do mesmo aos mesmos, de 20 de julho id.

des diligencias com os plenipotenciarios de Suecia, pois tudo está na mão do imperador; e se elles vissem na mão de Duarte Nunes da Costa cento e cincoenta mil cruzados, o infante não estaria preso um mez, que quanto a promessas são vento; e vossa mercê o diga assim a el-rei, e a Pedro Vieira, e que, se se tivesse dado a quarta parte do que se tem promettido, o infante estaria livre; e todas as mais esperanças são incertas»[1]. No principio de setembro Salvio escrevia aos nossos plenipotenciarios participando-lhes que os imperiaes recusavam o dinheiro, e repetiam a resposta que D. Duarte só ficaria livre na conclusão da paz entre França e Hespanha; entretanto o representante sueco nem por isso desistia, e esperava a chegada do conde de Oxenstiern para ajudal-o[2].

Uma circumstancia houve n'esta negociação que provou quanto o infante conservava ainda vivo o resentimento contra Fernando III. Falando uma vez um dos plenipotenciarios da Suecia com Trautsmandorf e com seu filho deixaram elles transparecer nas suas palavras que o imperador se queria tornar a servir do principe portuguez; soube-o Francisco de Andrade Leitão, e apressou-se em rebater a idéa como inqualificavel; pelo que toca ao infante, escreveu logo a Taquet, confirmando o que já outra occasião dissera, isto é, que, nem para sahir do inferno, consentiria em tal[3].

Para o mau exito d'esta negociação, cujo motivo ignoramos, parece terem contribuido alguma coisa as desintelligencias de Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, que não foi só esta vez que prejudicaram o ser-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 118, Carta de Taquet a este, de 26 de julho de 1647.

[2] Id., fol. 483 v., Carta de Salvio a Francisco de Andrade Leitão, de 16 de setembro id.

[3] Id., fol. 109, Carta de Taquet a Luiz Pereira de Castro, de 17 de maio id.

viço de el-rei e do infante[1]. Com o mallogro d'ella o marquez de Niza não desanimou, porém, completamente; segundo a sua opinião, era preciso escrever uma memoria a tal respeito; insistir em que sua alteza fosse posto no poder de um terceiro antes da paz; e em tal caso ninguem conseguiria melhor resultado do que os hollandezes, os quaes se obrigariam muito se se lhes offerecesse serem depositarios do infante, e se Portugal se accommodasse com elles a respeito do Brasil[2].

Não se limitara Francisco de Andrade Leitão a empenhar os suecos nos nossos negocios, e principalmente no que tocava ao infante. Já vimos a maneira favoravel e obsequiosa por que Lubeck e Hamburgo receberam Rodrigo Botelho. Para esse acolhimento haviam concorrido os interesses commerciaes d'estas cidades, que não os tinham poucos, nem de pouca monta, com Portugal; ao que accresciam os seus sentimentos de liberdade, que mal se coadunavam com as idéas autocraticas da politica dominadora e absorvente da casa d'Austria, e por ventura sympathia por uma causa de si tão justa. A instancias do dito embaixador, o deputado de Lubeck fez uma memoria a favor do infante, e em nome do mesmo, para ser apresentada aos tres collegios do imperio pelo directorio Moguntinense. Dizia essa memoria que se pedisse por voto commum que procurassem de todos os modos obter a liberdade de D. Duarte, preso havia seis annos, além de outras razões, pelas seguintes: porque não errara contra o imperio, antes, o servira muito tempo, tornando-se portanto merecedor, em vez de carcere, de premio condigno; porque não havia

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 14, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 14 de setembro de 1647.
Id., 106, 2, 4, fol. 121 v., Carta d'este a Luiz Pereira de Castro, de 1 de novembro id.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 129 v., Carta do mesmo a Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, de 16 de agosto id.

guerra entre o imperio e Portugal, e, assim como os imperiaes viviam seguros n'este reino, os portuguezes deviam tambem viver de egual maneira seguros nos dominios de Fernando III, e não ser tratados quaes inimigos; porque tal segurança e o direito das gentes foram violados na pessoa do dito principe, e, o que se tornava mais grave, não em algum estado hereditario do imperador, ou particular, ou obscuro, mas em logar e territorio publico do sacro imperio, e como que em face d'elle, com offensa da sua liberdade, honra e explendor, pelo que era consentaneo á Allemanha que o que fôra praticado contra o direito fosse pelo direito rescindido, e o preso antes de tudo e sem demora inteiramente libertado[1]. Ainda ha mais: os deputados das cidades hanseaticas, juntos, requereram que o infante fosse solto, e a inclusão de Portugal na paz do imperio; pelo menos assim o contava o marquez de Niza a el-rei em carta de dezesete de março, e assim o assegurara ao cardeal Mazarino. Havia tambem a presumpção de que os deputados dos principes protestantes, unidos aos dos catholicos, pedissem o mesmo[2].

VIII

Levada até certa altura a negociação da paz entre Suecia e o imperio, o conde de Trautsmandorf e o conde de Avaux tornaram de Osnabruck a Munster, para activarem a de França com o mesmo imperio, que caminhava desanimada e vagarosa.

Por este tempo dirigiu Servien, ainda em Hollanda, uma

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Negoc. de Christovão Soares de Abreu, vol. I, fol. 210.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 1128, pag. 727.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 3, fol. 41, a dita carta.

memoria aos Estados Geraes, na qual, entre outras coisas, continuava a insistir pela tregua de um anno para Portugal e pela liberdade do nosso principe. Contra essa memoria appareceu em Zetphen um escripto nos principios de maio, onde se dizia que Servien affirmara o contrario do que fôra estipulado n'um dos artigos do projecto de paz, com relação aos dois pontos do duque de Lorena e de D. Duarte de Bragança, suppondo erradamente que se tinha ajustado, por intervenção dos plenipotenciarios dos Estados, não assistirem os hespanhoes, directa ou indirectamente, ao dito duque, e porem em liberdade D. Duarte, o que nunca os ministros de Hespanha escreveram, ou sequer imaginaram; pois, quanto ao duque, França propuzera só restituir-lhe as terras, dominios e tenças que tinha no seu reino, como se poderia ver nos diversos concertos feitos entre as duas corôas por intermedio dos plenipotenciarios dos Estados, e pelas actas das conferencias de vinte e seis e vinte e sete de setembro, quinze, dezoito e vinte e sete de outubro, cinco, nove e dezesete de novembro, e tres de dezembro; e no tocante a D. Duarte só haviam declarado os mediadores, no ajuste correspondente, que elle seria posto no poder do imperador, obrigando-se a não assistir, directa ou indirectamente, a seu irmão e compatriotas, no que os plenipotenciarios de França tinham consentido em sua replica, pondo por condição que a entrega se effeituasse antes de firmada a paz. Quanto a dizer Servien que dos hespanhoes dependia a conclusão da paz, guardando ambas as corôas as terras e dominios que possuiam n'esse tempo, respondia-se que França não estava de posse de Portugal, e que, a pretender ficar este reino no estado em que se achava, devia tambem consentir ao rei de Hespanha guardar a parte do Piemonte e do Monferrato que possuia, ao que França não queria annuir[1].

[1] Bib. Mazarino, Lettres de MM. d'Avaux et Servien, pag. 13 e 62.

Ainda n'este mez Servien apresentou outra memoria aos Estados a favor dos interesses de França; e no artigo treze d'ella deixava á disposição dos mesmos Estados a breve tregua de um anno ou dois pedida para Portugal, confiando que fariam o que assentassem ser rasoavel, attentas as necessidades da christandade; e no artigo quinze dizia que se entendia não poderem os hespanhoes suscitar duvidas nos pontos ajustados, a saber que não auxiliariam directa ou indirectamente o duque Carlos de Lorena, e que seria concedida liberdade plena ao infante D. Duarte.

A esta memoria, que tinha a data de vinte e dois de maio, responderam os Estados em um de junho. Achavam insupportavel a assistencia a Portugal, que parecia ter como fim unico transportar o theatro da guerra ao coração de Hespanha, e isto por um tratado de paz, pois, não contentes os francezes de o ajudarem defensivamente, intentavam ajudal-o a invadir e conquistar Hespanha, sem limitação de logar ou de tropas.

Pelo que tocava ao artigo quinze sustentavam os Estados, como já havia sustentado a resposta á memoria antecedente, que nos meios de concordia propostos elles tinham declarado, não que o infante D. Duarte seria posto em inteira liberdade, mas unicamente que seria entregue no poder do imperador, debaixo da promessa de não soccorrer seu irmão e compatriotas, no que haviam consentido os plenipotenciarios francezes em sua replica, pondo todavia por condição que a entrega seria antes de assignada a paz. Conforme se vê, Hespanha mantinha-se firme e inalteravel a respeito da sorte do infeliz preso; a sua concessão que se julgava feita no sentido da liberdade, era apenas na do deposito; embora pareça o contrario da clausula de D. Duarte não auxiliar Portugal; e nós iamos levados de esperança em esperança, e todas vãs, pelos nossos credulos desejos e pelo gabinete de Paris, que nos enganava, se tambem não se enganava a si proprio ás vezes.

No mez de julho um facto occorreu que contribuiu para deixar ainda mais á sua vontade os hespanhoes no congresso, e que novamente provou a sua grande influencia na côrte de Vienna: a retirada do conde de Trautsmandorf.

«Apesar, diz Bougeant, das instancias dos mediadores, dos francezes, dos suecos, e de todo o partido protestante, para que o conde de Trautsmandorf ainda ficasse algumas semanas em Munster, onde tinham ido os suecos a fim de acabarem o seu tratado de accordo com os francezes, este não teve remedio senão obedecer ás ordens reiteradas do imperador, e partiu, deixando o conde de Nassau e Wolkmar em Munster, e o conde de Lamberg e Crane em Osnabruck, encarregados de continuarem as negociações. A partida do ministro allemão foi consequencia das intrigas dos hespanhoes, aos quaes todas as desgraças dos annos anteriores não tinham podido abater a altivez. Os poucos successos prosperos d'este anno haviam-lhes reanimado as esperanças, e persuadiram-se que no fim de tudo a casa de Austria triumpharia das pretenções ambiciosas da França, da Suecia e dos protestantes. O conde de Trautsmandorf, segundo elles, era muito condescendente; faltava-lhe coragem e firmeza; estragava tudo com branduras. Precipitara desde o começo o tratado do imperador com França, concedendo quanto lhe pediam, como se a casa d'Austria estivesse nas vesperas da sua ruina. Tambem não soubera resistir aos suecos e aos protestantes, a quem parecia ter dado em saque o imperio e os bens ecclesiasticos, e isto quando a fortuna começava a reconciliar-se com as armas allemãs e hespanholas. Estas accusações espalhadas em Munster, insinuadas na côrte de Vienna, e repetidas muitas vezes ao imperador pelas pessoas mais da sua privança, produziram finalmente resultado. O nuncio, o bispo de Osnabruck e a maior parte dos catholicos contribuiram para isso com mais zelo do que prudencia, e o imperador acce-

deu sem muito custo a chamar Trautsmandorf, que só a custo deixara partir. Trautsmandorf não gostava dos hespanhoes, por julgar que prejudicavam mais do que beneficiavam as coisas do seu soberano, e os hespanhoes, que ainda gostavam menos d'elle, tinham tentado fazel-o cahir da graça de Fernando III por meio da imperatriz, e de um capuchinho de muita acceitação, o padre Quiroga (já muito nosso conhecido por concorrer para a prisão do infante). Mas a intriga abortou, e o proprio imperador advertiu por uma carta do seu punho o ameaçado ministro do que se tramava contra a sua pessoa».

A partida de Trautsmandorf tornou os hespanhoes senhores da negociação do imperio; e desde então só cuidaram em demoral-a, tanto mais que Wolkmar lhes era affecto, e que o descontentamento dos catholicos lhes favorecia os designios.

Entretanto Peñaranda declarava-se prompto a submetter todo o tratado á decisão dos Estados, excepto no que dizia respeito ás treguas com Portugal; mas os plenipotenciarios francezes extranharam muito aos mediadores que, estando apenas em discussão o artigo vinte e um do projecto, os hespanhoes quizessem já dar tudo por findo, sem se ter examinado o artigo quarenta e um concernente ao termo das hostilidades com Portugal; todavia, como desejavam muito a conclusão da paz, não duvidariam mudar a ordem, em attenção aos mediadores, decidindo-se de uma vez e juntamente os tres artigos relativos a Portugal; e, se os plenipotenciarios hespanhoes consentissem na soltura do infante D. Duarte, e na faculdade á França, no caso de guerra, de auxiliar a el-rei de Portugal, deixariam de insistir nas treguas pedidas para este reino antes de firmada a paz[1].

Desde este tempo a nossa inclusão no tratado e a sus-

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc., tom. IV, pag. 104.

pensão de armas são, por assim dizer, abandonadas pelos plenipotenciarios de Luiz XIV, tratando-se d'ahi em deante sobretudo de salvaguardar a questão dos soccorros, que ainda assim encontrava difficuldades da parte dos hespanhoes, os quaes pretendiam que essa faculdade fosse concebida em termos geraes e com applicação a todos os alliados de ambas as corôas contractantes, como já tivemos occasião de ver.

IX

Portugal é que se não podia conformar com tanto abandono, e os seus ministros continuavam luctando contra a má vontade do seu poderoso alliado. Não era menos sensivel ao infante a politica seguida pelo gabinete de Paris.

Já temos visto em diversas occasiões como elle queria que se trouxesse contente Mazarino e o governo de Luiz XIV, pela grande precisão que tinhamos de França, e d'isto ainda é prova n'este anno o empenho que mostrou para se conceder a armada pedida pelo cardeal, o que já aconselhara e tornou a aconselhar ao marquez. Ignoramos se as suas instancias influiram na resolução da côrte portugueza; o caso é que o embaixador em Paris as communicou ao secretario d'estado Pedro Vieira da Silva em vinte e oito de abril[1], e que no dia um de junho uma esquadra, commandada por João de Sequeira Varejão, levando a bordo mil infantes, para o caso de desembarque, deixou o porto de Lisboa, a fim de se juntar á de França[2].

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 59 v., Carta do marquez de Niza a Pedro Vieira da Silva, de 28 de abril de 1647.
[2] *Gazette de France*, 1647, n.º 113, pag. 872.

Com tal modo de pensar e com a frouxidão d'este paiz a nosso respeito não deviam ser pequenos os temores do infante quanto a Portugal ficar excluido do tratado, que se esperava trouxesse ao reino o termo da guerra, e a elle a liberdade.

«Cada vez vou desesperando mais de Portugal entrar na paz, escrevia elle a Taquet em vinte e sete de maio, e me custa tanta pena, que temo perder a saude; e certo não a trago boa; e só em Portugal está tudo como na paz de Octaviano. Vossa mercê continue a encher de temores a el-rei, e diga ao marquez de Niza que faça o mesmo para o espertar a se prevenir, pois n'isto se vae sempre a ganhar; e eu faço as devidas lembranças, e Deus lhes ponha a virtude»[1].

A quatro de julho encarregava Taquet de dizer ao embaixador francez em Veneza, da sua parte, que se espantava muito da exclusão de Portugal na paz, o que só julgaria crivel quando visse os hespanhoes com cem mil infantes e vinte mil cavallos dentro de Paris, necessidade ainda pequena para obrigar França a presentear Hespanha com um reino como Portugal; que melhor pensava esta nação em deixar tudo por haver Portugal, que França em antepor tudo á conservação d'elle; que da estima de Hespanha para adquirir Portugal devia França conhecer o seu valor e os motivos que tinha de amparal-o; que assim como sustentava os hollandezes, devia, e com muito mais razão sustentar os portuguezes, sendo, além d'isto, a sua causa tão justa; que não podiam culpar França por não querer concluir a paz sem Portugal, pois tambem a não queria concluir sem Suecia, nem Hespanha sem o imperio; que não cumpria a França deixar um reino amigo para defender Candia dos turcos, e tirar o mal vizinho a

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 34, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 15 de junho de 1647.

Napoles e Sicilia, quando o temor de Hespanha de lhe tomarem estes estados seria o meio de forçar a casa d'Austria á paz; e que a Hespanha é que tocava ceder para se acudir a Candia, pois era seu proveito; ao que França attenderia, se a desgraça de Portugal não fosse superior a toda a razão [1].

N'outra carta o infante ponderava a Taquet:

«Ha mais de cinco annos que el-rei pudera ter uma tregua grande..., se não houvesse estimado mais a lealdade e verdade com que tratava França e a segurança de sua amizade. E tratando-se em Castella de ceder ou a França ou a Portugal, todos houveram por melhor que se cedesse a Portugal. E se o embaixador de França vira uma escriptura... que o conde de la Roca fez a el-rei de Castella sobre esta materia, conhecera que os castelhanos foram melhores linces dos interesses que França tem do que a mesma França...; e não houve maior razão para se mudar este designio que conhecer-se a incorrupta fé de sua magestade...; entre outras coisas mui bem ditas, diz o conde de la Roca o seguinte: Que se desengane Castella que não ha que pensar em França deixar jámais Portugal, a não a querer Deus castigar ou cegar-lhe o entendimento, ou tirar-lhe o conselho, que é coisa que se pode desejar mas não esperar, e ainda menos crer». Esta obra constava de dezeseis folhas; tivera-a o infante dia e meio em sua mão, emprestada por D. Fradique Henriques; porém, não lhe sendo possivel trasladal-a, não a mandou a Taquet, que lh'a pedira [2].

Na carta de quatro de julho suggeria tambem o infante a Taquet um alvitre para obrigar a côrte de Paris a incluir Portugal no tratado: consistia elle em ameaçal-a de, no caso contrario, nos congraçarmos com Hespanha. Este

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 6, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 22 de junho de 1647.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. II, fol. 580.

projecto porém só se devia participar com toda a cautela ao embaixador francez em Veneza, ou em França a algum ministro de pezo, pois saber-se que em tal se falava prejudicaria gravemente o reino. O infante enviara mesmo uma memoria a tal respeito para De Gremonville, com muitas razões, da qual o marquez de Niza se aproveitou, já de palavra, já por escripto, para adeantar os nossos negocios, mas debalde[1].

A anciedade do infante n'esta epocha por causa do abandono em que o governo francez nos deixava era grande; mas, como vamos ver, subiu ainda de ponto e chegou ao seu auge, aterrando-o a respeito do futuro da sua patria e de seu irmão. Nada ha mais significativo do que acarta em que elle abre franca e dolorosamente a sua alma a Taquet, e que Taquet communicou a D. João IV em trinta de junho.

«Oh! valha-me Deus!, dizia elle; que alteração causará em Portugal ver-se fóra da paz! Deus acuda a el-rei e lhe dê conselho para não se precipitar, e entender que melhor é não ser nada, que deixar de ser o que é. Mas o mal é que não lh'o dizem todos assim, e ha muitos dias que exhortam a el-rei para o contrario, ficando fóra da paz; e o peior é que ha quem diga que se o Rolim (elle infante) diz o contrario é porque não tem que perder; mas não se dissera tal á sua presença; porém está longe, e não sei se valerá a sua razão contra as demais... Vossa mercê anime a el-rei, e o assegure que não é certo ser excluido da paz; e lhe peça que veja a quem ouve, e procure enviar-lhe essas cartas com summa brevidade. Jámais convém concerto, nem ficar no mundo menos do que Deus o fez. Não deve crer na sua exclusão da paz até o ver com effeito; nem se

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 113 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 22 de julho de 1647.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 6, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 22 de junho id.

deve tomar tanto temor da força d'el-rei de Castella que faça precipitar; e a todo o mal sempre el-rei terá tempo para fazer o que quizer»[1].

Assim advogava o nobre infante a causa do seu paiz, gemendo de dôr pelos grandes descuidos dos que o governavam; e então anciava tornar a elle para ver se, estando presente, a sua voz era mais attendida; e então instava com maior ancia para que o livrassem dos seus perseguidores. Como porém não podia transpôr os muros do carcere, nem respirar as auras vitaes da sua querida patria, não perdia ao menos, posto que de longe, nenhum dos acontecimentos que a interessavam, e de longe procurava ajudal-a, como acabamos de ler, com os seus conselhos.

Mas esses conselhos muitas vezes ou os não attendiam ou os attendiam com desagrado, pelo menos assim pensava o infante, chegando até a desconfiar que era por falar verdade claramente a el-rei, que os adversarios d'ella o não desejavam em Portugal; sobre o que diria muito, se o permittisse o tempo, escrevia elle ao marquez de Niza[2].

E havia com effeito junto d'el-rei, como suppunha o infante, quem o não quizesse em Portugal? Tinha elle inimigos ou malevolentes na propria côrte de seu irmão? Acreditamos que sim. Já rebatemos a censura formulada contra D. João IV de o não avisar a tempo de sahir de Allemanha, quando foi a restauração, com medo de que lhe fizesse sombra, e rebatemol-a de modo, para nós, concludente. Deram-se depois, é verdade, queixas partidas do mesmo infante, pelas quaes supporiamos que alguns dos seus melhores amigos não se lembravam d'elle como era do seu dever; mas essas queixas são annulladas por outros testemunhos que já vimos e veremos ainda.

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. II, fol. 580.
[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 18, Carta d'este ao marquez de Niza, de 20 de fevereiro de 1647.

Cremos pelos factos antecedentes e subsequentes que essas queixas não se referiam a el-rei. Tambem não se referiam ao secretario Pedro Vieira da Silva, que fora sempre muito seu amigo, que muitas vezes chorara deante do marquez de Niza a sua desgraça[1], e que tanto por elle se interessava. Estas razões levaram o infante e o marquez a desejar a sua conservação no poder, e fizeram com que o marquez, vendo-o ameaçado de perdel-o, incumbisse Taquet de transmittir a sua alteza tal boato, para buscar prevenir a catastrophe, intercedendo com el-rei em seu favor, o que julgamos executou o infante; pelo menos ha certeza de Taquet lhe haver communicado a recommendação[2].

Mas se Pedro Vieira da Silva empregava os meios possiveis em pró da liberdade do infante, não era sómente elle que tinha influencia na machina do governo: sua magestade attendia muito ao conde de Odemira, a Gaspar de Faria Severim, a Antonio Cabide, ao conde moço de Penaguião, e a Pedro Fernandes Monteiro, boa pessoa na opinião do marquez, porém que alcançava pouco de razões de estado[3]. Esta predilecção d'el-rei, ou propria, ou nascida das conveniencias e manejos politicos, prejudicava o infante e egualmente o paiz; o infante e o marquez o pensavam; d'aqui a maior vontade do marquez de ver sua alteza livre do captiveiro e em Portugal, ao lado de seu irmão, dirigindo-o com o animo recto de que o dotara a providencia, e com a longa pratica do mundo; d'aqui o desejo que o infante exprimira muitas vezes de tomar parte activa o marquez na direcção dos negocios, posto ao mesmo tempo sentisse a sua auzencia de Paris, onde lhe era tão util.

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 32, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 15 de março de 1647.

[2] Id., e Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 49, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 6 de abril id.

[3] Bib. Nac., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 80, Carta do marquez de Niza ao infante, de 28 de novembro id.

Com estas idéas do infante harmonisavam-se os interesses do embaixador, o qual não tardou a aproveital-as. Vagara um dos quatro logares de conselheiros das mercês; devia dar-se este logar a um dos membros do conselho de estado, e o marquez que já o era, e por influencia do infante, escreveu a Taquet para lembrar a sua alteza que pedisse a el-rei o provesse na vagatura. Nem ficava n'isto a ambição do requerente, ambição aliás estribada em valiosos serviços: pretendia ainda que a recommendação se estendesse ao provimento do cargo de camareiro-mór do principe D. Theodosio, quando se lhe puzesse casa[1].

Não era pois el-rei que desejava o infante longe de Portugal; nem Pedro Vieira da Silva; nem Antonio Paes Viegas; nem outros seus amigos; porém os que para si pretendiam todo o mando exclusivamente: a rainha talvez; talvez alguns dos ministros de maior preponderancia; talvez alguns dos generaes, a que não convinha ao lado do soberano o seu nobre irmão, porque lhes ficaria superior na jerarchia, e tambem ou na franqueza de caracter, ou na experiencia adquirida nas guerras do imperio.

X

Em uma carta do infante, que ha pouco transcrevemos, dizia elle sentir tanto os descuidos de Portugal, que temia perder a saude, que já não tinha boa; e dizia a verdade. Era esse um dos seus tormentos, e mais uma razão para querer deixar a triste morada em que vegetava. Nos

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 41 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 26 de março de 1647.

fins de quarenta e seis estivera de cama onze dias por causa de uma ferida n'uma perna, de que já outra vez padecera[1]. D'ahi pouco mais ou menos a um mez, nova enfermidade o accommetteu, porém mais leve[2]. Logo no principio de quarenta e sete a doença apertara-o de tal maneira que julgou não poder escrever a Taquet, e o pouco que lhe escreveu foi penosamente[3]. Em março flagellavam-o as dôres insupportaveis da gotta[4]. Em maio padecia de febre e catarrho[5]. Em junho andava atacado do mesmo catarrho[6]. Em agosto não sabemos de que enfermidade. Este estado do infante aggravava-se com as doenças da sua familia. No mesmo mez tinha de cama e em perigo uma pessoa d'ella, a que era preciso acudir com toda a solicitude, para não se verem em maior miseria[7], ponderava o infante, pelo que parecia referir-se a Huet ou a Noé, unicos creados que lhe haviam deixado, e cuja morte ou apartamento seria para elle dos mais funestos resultados, por causa da amizade que lhes consagrava, da mais funda solidão em que se veria, e não menos pela falta da sua mysteriosa correspondencia para fóra do castello. Em setembro tinha doentes ambos os creados, o que o impedia de escrever.

Não eram só as molestias suas e dos seus que perturbavam a miude este lenitivo, quasi o unico e de preço incom-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 97, Carta de Taquet a este, de 25 de janeiro de 1647.

[2] Id., fol. 98, id. de 1 de fevereiro id.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 59, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 17 id.

[4] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 102, Carta de Taquet a este, id.

[5] Id., fol. 109, id. de 17 de maio id.

[6] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 99 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 24 de junho id.

[7] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 122, Carta de Taquet a este, de 16 de agosto id.

paravel no meio de tantos infortunios; porém, umas vezes a maior estreiteza da prisão; outras o roubo de um correio, em que julgava irem cartas suas, o que lhe movia grandes temores; outras as suspeitas de intelligencias com os francezes, pelo que todas as cartas se abriam [1]; outras as demoras que tinham as de Munster encaminhadas por via do duque de Longueville, porque ou este, ou os seus officiaes, ou todos, eram negligentissimos em escrever e mandar cartas, o que levou Taquet a recommendar novamente por esse tempo que as enviassem com sobrescripto a De Gremonville [2]; e mil difficuldades de vario genero que a cada passo se lhe punham deante. Cada uma das faltas procedidas d'estas contrariedades causava tambem graves sustos a Taquet, o qual, longe do infante, ignorava o motivo certo d'ellas, e aggravava com a imaginação de amigo os males que poderiam ter acontecido. Nem ficava tambem Taquet exempto de medos pela sua segurança, os quaes então se tornaram serios com a partida de Veneza do embaixador de Luiz XIV. Receioso por isso o correspondente do infante de que o obrigassem a tirar as armas francezas da frente da sua casa, pediu ao marquez de Niza para fazer com que o conde de Brienne declarasse ao representante da republica em Paris que essas armas se haviam posto por ordem de el-rei christianissimo, a fim de participar ao seu governo que era do gosto do mesmo soberano que elle continuasse a tel-as como até alli, apesar da retirada do dito embaixador [3].

E havia Taquet motivos de sobra para se receiar da perseguição dos hespanhoes, pois, mau grado a ellas, não deixara de defender do mesmo modo que anteriormente os di-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 131, Carta de Taquet a este, de 22 de novembro de 1647.
[2] Id., fol. 113, id. de 14 de junho id.
[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 98, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 19 de outubro id.

reitos de Portugal, e de velar por quanto tocava á liberdade e ao bem estar do infante. D'este ultimo ponto ficam provas a cada pagina do presente escripto; d'aquelle temos um exemplo no desmentido que escreveu ás noticias falsas divulgadas pelos hespanhoes, em que davam o reino vencido e quasi sujeito ás armas de Filippe IV, como já vimos, e, segundo o seu proprio testemunho, em «muitos tratados, livros, e papeis que cada dia sahiam impressos e traduzidos em italiano dos bons successos de Portugal, que espalhava na Europa por mandado de sua alteza, para acreditar o reino e desfazer a má fama com que os ministros de Castella tratavam de o desacreditar» [1]. Porém a maior de todas as provas do que dizemos é a obra que publicou por estes annos com o nome de João Baptista Birago, onde advogava com todo o calor os interesses de Portugal, e que fôra escripta por ordem do marquez de Niza. Não sabemos discriminar bem qual a parte que coube a cada um; suppomos entretanto que Taquet, além dos livros e apontamentos que juntou para ella, a escreveu, e que Birago a poz em italiano ou a aperfeiçoou. Muitas vezes nos referimos a esta obra, e d'ella tirámos algumas noticias e extractos. Vimos até, pouco antes de entrar nas negociações do congresso de Munster, que Taquet participou a Luiz Pereira de Castro o seu proximo acabamento. Resta agora dizer o que conhecemos da sua publicação.

A primeira vez que sahiu á luz foi nos meiados de quarenta e cinco, pois a oito de julho d'este anno já estava impressa [2]. É dedicada a Nicolau Bratel, senhor de Gremonville, embaixador de França em Veneza. Não tem logar de impressão, mas, posto a dedicatoria seja escripta n'esta cidade, consta o foi longe d'ella, a furto, e á força de dinheiro, por causa das perseguições dos hespanhoes;

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu.

[2] Id., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 27, Carta de Taquet a este, de 8 de julho de 1645.

pelo que Taquet não poude assistir á sua correcção. Assim mesmo o embaixador de Hespanha na republica tentou impedir que a obra se publicasse, ameaçando Taquet e Birago com a morte, dizendo que era preciso apagar com sangue o que se escrevera com tinta. Apenas impressa, Taquet mandou por Jeronymo Nunes da Costa tres exemplares a Luiz Pereira de Castro, um dos quaes era para o mediador Contarini. Ao mesmo tempo lembrava a conveniencia de este o mostrar ao nuncio no congresso[1]. Esta edição tem no principio uma gravura com os reis de Portugal, feita em Londres. O titulo é: *Historia di Portogallo*. No anno seguinte imprimiram-se duas edições, uma em Liorne e outra em Genebra, com os titulos: *Historia del regno di Portogallo* e *Historia delle rivolutioni di Portogallo*. Finalmente, nos principios de quarenta e sete, anno em que vamos, foi de novo estampada em Amsterdam, porém mudado o titulo em: *Historia della disunione del regno di Portogallo della corona di Castiglia, novamente corretta, emendata et illustrata. Con l'aggionta di molte cose notabili dal molto reverendo padre maestro fra Ferdinando Helevo dell'ordine de Predicatori. Con l'apendice di una scrittura d'un ministro di Spagna.* É dedicada ao marquez de Niza pelo dito frei Fernando, e a dedicatoria datada de Lisboa vinte e cinco de março de quarenta e seis, mas ainda figura n'ella como auctor João Baptista Birago. Estas edições foram espalhadas pela Europa, sobretudo por meio de Jeronymo Nunes da Costa, que naturalmente se encarregou de as mandar para os paizes do norte. A de Amsterdam devia ser dirigida por elle[2]. Em França correu a obra em grande quantidade, pelo menos assim consta da edição de Genebra[3].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol. 27, Carta de Taquet a este, de 8 de julho de 1645.

[2] Bib. Nac., Mss, I, 2, 7, fol. 135, Carta do marquez de Niza a Jeronymo Nunes da Costa, de 23 de agosto de 1647.

[3] Id., fol. 165, Carta do mesmo a Taquet, de 1 de outubro id.

Pouco antes de sahir a primeira edição, Taquet participava a Luiz Pereira de Castro que fazia escrever a Birago um livro em italiano, a respeito do qual confessava que não teria vergonha nenhuma de saber-se que se mettera em tal empresa; que o livro devia chamar-se: *Desunião da corôa de Portugal da de Castella;* que o seu fim era informar-se com verdade Italia, que o precisava mais que nenhum outro paiz, dos negocios do reino, por causa das infamias que os hespanhoes espalhavam contra elle; e que se podia considerar como resposta á *União da corôa de Portugal com Castella,* publicada em tempo de Filippe II e a seu favor [1]. Conforme se colhe d'aqui, na primeira edição havia já o proposito de se lhe pôr o mesmo titulo que depois teve na ultima.

Todas estas particularidades não mostram que a historia seja de Taquet; mas dil-o elle proprio [2], e assegura-o tambem o marquez de Niza [3]. Ha ainda a considerar o ser dedicada a primeira edição a De Gremonville, protector de Taquet, e na ultima o nome de frei Fernando Helevo, disfarce do nome verdadeiro d'este, frei Fernando de la Houe, o qual ahi vem como accrescentador e publicador da obra, que dedica ao marquez de Niza, e a qualificação de religioso da ordem dos Prégadores, que tambem lhe pertencia. Nem obste ser a dedicatoria datada em Lisboa, quando Taquet se achava em Veneza, pois era outro disfarce e bem necessario.

Já mais de uma vez nos referimos a João Baptista Birago, além do que acabamos de escrever, e aos serviços

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 18, Carta de Taquet a este, de 28 de maio de 1644.

[2] Id., fol. 100, id., de 8 de março de 1647.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 240, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 28 de janeiro de 1650.

[3] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 165, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 1 de outubro de 1647.

que então nos prestou e ao infante. Por elles o governo portuguez concedeu-lhe mil cruzados n'uma occasião, e por outros particulares o marquez de Niza tambem lhe mandou algum dinheiro; mas o peior é que a mercê do nosso governo ficara, até á epocha de que tratamos, em promessas. «Mui confuso me vejo aqui com o doutor João Baptista Birago, dizia Taquet ao marquez de Niza, por não poder contribuir com aquelles mil cruzados de que el-rei lhe fez mercê, e sobre que o dito senhor, vossa excellencia e o secretario Pedro Vieira da Silva com tanto affecto lhe teem escripto; por amor de Deus que vossa excellencia dê alguma ordem com que eu possa cumprir com esta obrigação tão precisa. Elle nos grangeou o Contarini, e é o seu confidente, e lhe escreve todas as semanas, e elle a elle, e tudo é sobre as nossas coisas, afóra outros muitos serviços que faz ao nosso reino com todos os grandes d'esta republica, que para elle não ha nenhuma porta cerrada»[1]; termina confessando que só por elle obtinha quanto era a bem do reino, de maneira que por tudo lhe estavamos muito obrigados. Se, porém, occorreu esta demora de pagamento, segundo o marquez de Niza affirmava, provinda de Balthazar Rodrigues de Mattos, que havia muito recebera o dinheiro em Lisboa, e não lh'o tinha remettido[2], de certo não lhe faltariam as recompensas de favores tão assignalados e duradoiros como os que fez a Portugal e ao infante, já da parte do governo, já da d'este principe, quando mais não fosse para incitamento. Além da mercê de mil cruzados, achamos outra de mil ducados, que não sabemos se é confusão com a primeira, e a de uma pensão n'um dos bispados que se haviam de prover, o que nunca teve effeito, julgamos, por nunca se realisar o provimento,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 49, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 6 de abril de 1647.

[2] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 38, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 19 de março id.

mas sobre a qual chegou a ir carta ao padre Nuno da Cunha, então nosso agente em Roma. Esta mercê foi em quarenta e seis [1].

XI

Appellara o embaixador portuguez junto de Luiz XIV, depois do mallogro da negociação tentada em Osnabruck com o conde de Trautsmandorf, para a influencia dos hollandezes, a fim de se conseguir o deposito do infante anteriormente á assignatura da paz, ficando os Estados Geraes depositarios da sua pessoa, e accommodando-se Portugal com elles a respeito do Brasil. Isto leva-nos a falar um pouco das nossas relações politicas com aquelle paiz, que n'essa conjunctura tanto nos interessava.

A mais difficil de todas as embaixadas portuguezas era indubitavelmente a de Hollanda, pela complicação dos nossos interesses coloniaes com os da nossa politica na Europa. Careciamos da sua alliança para resistir á Hespanha, ou, ao menos, de estar em paz com ella, para não augmentar os serios embaraços que nos ameaçavam; não podia Hollanda desacostumar-se de engrandecer os seus dominios á custa das importantes conquistas, que, apesar de tantas perdas, ainda possuiamos nas regiões d'além-mar; d'aqui veiu que ambos os paizes representaram um duplo papel, sobretudo no que toca ao Brasil.

Já contámos que D. João IV, pouco depois de acclamado, enviou a Hollanda Tristão de Mendonça. Este assi-

[1] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5, fol. 7, Carta do conde da Vidigueira ao doutor Birago, de 6 de agosto de 1646.

gnou a doze de junho de quarenta e um um tratado com o seu governo, no qual se cuidou principalmente de assegurar os nossos interesses na Europa, deixando incertos, esquecidos, ou prejudicados os das colonias. Pelos seus artigos as terras que os hollandezes nos haviam usurpado na Asia, Africa e America ficavam-lhes pertencendo; as outras, não adherindo ao facto da revolução do primeiro de dezembro, como elles suppunham não adheririam, eram dominios hespanhoes, e n'essa qualidade sujeitos a serem tomados pelas suas frotas, e pelas de Portugal, pois o tratado estipulava que as conquistas nos mesmos tocariam a quem as fizesse, e que as da America hespanhola seriam divididas entre ambas as nações, no que ainda, sem duvida, julgavam favorecer-nos muito. Declarava tambem o tratado que haveria treguas de dez annos para os dois paizes em todas as possessões ultramarinas.

Mas Hollanda, que, segundo vimos, tinha idéas reservadas, ao passo que o assignava e cumpria respectivamente á Europa, dispunha-se a atraiçoar-nos illudindo-o, quanto possivel, no que tocava ás colonias. Apenas chegou á America hollandeza a noticia da restauração, o seu governador, o conde Mauricio de Nassau, mandou uma esquadra para se apossar de Angola e de S. Thomé, o que se conseguiu facilmente, e no Brasil, obedecendo ás reiteradas instancias do seu governo, occupou a capitania de Sergipe d'El-rei e o Maranhão, e note-se, isto depois do governador da Bahia, o marquez de Montalvão, lhe haver communicado a fausta nova da desunião de Portugal da corôa de Hespanha. Estas e outras deslealdades, que passamos em claro, justificavam-nos de sobra para romper o tratado com Hollanda; porém a nossa situação era gravissima, porque carregavamos com difficuldades de toda a sorte, internas e externas, e nos viamos a braços com uma guerra tão perigosa, como a de Hespanha. Precisavamos paz com as outras potencias, e, para conserval-a, a tudo fechavamos os olhos.

O destino todavia favorecia Portugal. As restantes colonias, e não eram ellas ainda poucas, reconheceram o governo portuguez, destruindo portanto as esperanças dos hollandezes em sentido contrario, e tão depressa, e de tal modo, que não lhes deram tempo, nem ensejo de se apoderarem d'ellas; e o Maranhão, sem ser ajudado pela metropole, revoltou-se contra os conquistadores a trinta de setembro de quarenta e dois, sob o heroico mando de Antonio Moniz Barreto, e, depois de porfiada lucta de dezesete mezes, conseguiu reconquistar a liberdade.

Ao infringimento do tratado não respondeu logo D. João IV com as armas, porque não podia, mas enviou ás Provincias Unidas em quarenta e dois como seu representante Francisco de Andrade Leitão, para reclamar contra tão inaudito facto, reclamação que de pouco ou nada serviu e se alongou por algum tempo. Entretanto Angola e S. Thomé voltaram ao nosso dominio, emquanto Pernambuco, levantando-se á voz de João Fernandes Vieira, vinha ainda muito mais embaraçar-nos, porque Hollanda accusava Portugal de promover e sustentar esta nova revolta, como, dizia, tinha promovido e sustentado a dos maranhenses. Para decidir tão grave ponto foi nomeado Francisco de Sousa Coutinho, sendo o motivo principal da sua nomeação a passagem de Francisco de Andrade ao congresso de Munster. Nunca houve talvez embaixador collocado em posição mais critica, nem que melhor se sahisse de tamanhas contrariedades, quaes eram conservar a alliança da Hollanda, e empregar todos os esforços para ella não suffocar a revolução pernambucana, que Portugal desejava auxiliar, mas simuladamente, e sem quebra da paz. A fim de satisfazer os hollandezes D. João IV mandou forças da Bahia contra Pernambuco; mas André Vidal de Negreiros, seu chefe, tomou o partido dos revoltosos, e Francisco de Sousa Coutinho, se com reiterados protestos obstou durante algum tempo á sahida dos navios hollandezes para o Brasil, teve

a final de resignar-se a ver partir uma esquadra, porque o governo da Haya não attendia, nem acreditava as suas razões. Lembraram-se então no reino de resolver a questão comprando Pernambuco á Hollanda por grossa quantia, mas Hollanda não quiz consentir n'isso por lhe offender os interesses e o amor proprio, antes, augmentando cada vez mais as alterações na sua colonia americana, e não deixando os officiaes portuguezes de tomar parte n'ellas, intimou a Francisco de Sousa Coutinho que declarava abertamente guerra a Portugal na Europa e nas conquistas, para o que aprestou logo uma esquadra de trinta navios. Então o embaixador portuguez, vendo a pique os destinos da patria, que certamente não resistiria só ás forças de duas tão poderosas nações, e, não achando meio algum de salval-a, recorreu a um partido extremo: encheu uma das cartas que tinha em branco assignadas por D. João IV com a cessão de Pernambuco, e fez com que a esquadra desarmasse.

Foi pouco antes d'este desfecho que o marquez de Niza, sempre empenhado em promover a liberdade do infante, julgou podel-a conseguir nos accordos que se celebrassem com Hollanda. A trinta de agosto de quarenta e sete escreveu a Francisco de Sousa Coutinho, insinuando-lhe que, se para suster os aprestos maritimos d'este paiz contra o Brasil, e Portugal se concordar com elle, não bastasse a restituição de Pernambuco, se lhe juntasse uma quantia importante, comtanto que Hollanda se obrigasse a fazer incluir Portugal n'uma longa tregua com Hespanha, o que seria estipulado n'um tratado de garantia como o de França, e alcançasse do governo de Madrid o deposito do infante livre nas suas mãos, antes de se concluir a paz, até que ella fosse assignada. Tal alvitre, a adoptar-se, offerecia duas vantagens: ficar o infante em liberdade, e Hollanda mais segura com esta garantia, além de que Hespanha de melhor vontade se confiaria dos hollandezes do que dos

francezes, pelo estado em que se achavam as suas coisas [1]. Isto devia ajustar Francisco de Sousa Coutinho com o deputado da provincia de Hollanda, Pau, grande confidente de Hespanha, e a pessoa de maior influencia nos estados da união. Se elle quizesse devéras, decerto o levaria a cabo, por causa do muito que então Hespanha dependia da republica. Pela liberdade do infante e pelo negocio do Brasil offerecer-se-hia á mulher do mesmo deputado uma boa somma e aos Estados outra. Para habilitar Francisco de Sousa Coutinho com meios pecuniarios, o marquez de Niza escreveu a Duarte Nunes da Costa que precisava um credito de quarenta mil cruzados [2].

Estes projectos não tiveram logar de effeituar-se. O governo portuguez approvou e louvou inteiramente o passo desesperado do seu representante, que fôra a salvação da nossa America, e talvez do reino, mas a opinião publica manifestou-se com tanta força contra a idéa da cedencia estipulada (o infante era a seu favor, e já o desculpámos), que D. João IV não teve remedio senão sujeitar-se á vontade geral, e ir adiando a execução do promettido, até que, sendo mais propicias as circumstancias, e não pondo em pratica os hollandezes as suas ameaças, deixou cahir tudo no esquecimento.

XII

Não perdiam occasião os nossos ministros em Paris e em Munster de pugnar pela causa de Portugal; porém os hespanhoes declararam terminantemente a quatorze de agosto

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 7, fol. 136 v., a dita carta.

[2] Id., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 82, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 3 de setembro de 1647.

que nunca tinham sequer imaginado conceder-nos treguas, e persistiam em limitar tudo ao disposto no artigo terceiro, no qual geralmente, e sem nomear Portugal, se estipulava que ambas as côroas, a de França e a de Hespanha, poderiam soccorrer os seus alliados; nem mesmo concediam uma declaração em separado que deixasse bem claro este ponto, como França pedira.

A liberdade do infante continuava experimentando egual resistencia. O cardeal Mazarino e o conde de Brienne asseguravam que elle se libertaria na paz, e forcejavam para a liberdade ser absoluta; ao passo que os ministros hespanhoes só concediam então o deposito, e ainda este, com o proseguimento da guerra que se tinha quasi certo, ficava talvez para bem tarde. Cançava-se a paciencia dos negociadores; cançava-se a paciencia do infante; e principalmente a d'este, que, farto de perseguições e affrontas, anciava cada vez com mais vehemencia ver-se fóra do castello de Milão; por isso pedia ao marquez de Niza que por todo o modo obtivesse, ainda que fosse por muito preço, o seu deposito antes da conclusão da paz, fosse no dominio de que soberano fosse, comtanto que sahisse do dos seus tyrannos que sem cessar o torturavam[1]. Era a afflicção do desespero; era o gemido excruciante da victima lacerada pelos tormentos do algoz.

«Vossa mercê diga a Francisco de Andrade Leitão e a Luiz Pereira de Castro, escrevia elle a Taquet, que milhares de vezes tenho repetido que saia o infante do poder de Castella, ainda que seja para toda a vida ser escravo do mais cruel turco que houver, seja em deposito, seja como fôr, pois não se pode dizer a fereza e a barbaridade com que é tratado e o martyrisam, e fôra mui barata a morte para sahir de uma vez do poder de Castella.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 53, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 13 de julho de 1647.

Oh! quantas coisas boas se fizeram em Portugal, se conhecessem o incomparavel odio que Castella tem ao nome portuguez! E diga vossa mercê o mesmo ao marquez de Niza e a Antonio Moniz»[1].

O estado em que se achava o infante era tão grave e desesperado, que até lhe suscitou ou o levou a abraçar uma idéa, pois duvidamos se era d'elle, ou de Taquet, ou de outrem, não muito compativel com o seu animo religioso e com a sua experiencia politica. «Diga vossa mercê ao embaixador de França, escrevia elle em dezenove de julho ao seu correspondente de Veneza, que o unico remedio para se fazer a paz será abrir aquella fresta que vossa mercê diz (fala dos africanos, accrescenta uma nota), e metter vinte mil cavalleiros (moiros) em Castella, pois el-rei para isso é rogado; e que, se eu estivera em Portugal, em seis semanas se veria executado, pois tudo depende da vontade d'el-rei, e eu o fizera resolver; e bom será que elle o diga e communique com a cautela que a materia pede; e o ameaçar que el-rei fará tal coisa assombrará Castella; e começar el-rei a ter correspondencia faria que se cresse; e valeria este temor, e pode ser uma paz; e vossa mercê diga a el-rei faça pelo menos que el-rei de Castella tenha tal medo».

Não era a primeira vez que o infante lembrava a Taquet este meio; pois já em muitas occasiões lhe pedira que o recommendasse a el-rei, clamando ao mesmo tempo e ameaçando sua magestade com o perigo que corria Portugal. Cumpriu-lhe Taquet a vontade, na carta que escreveu a el-rei em trinta de junho, encarecendo o expediente proposto e auctorisando-o com o exemplo de Francisco I de França, que chamou o turco sobre Napoles contra Carlos V, com outros a proposito, e com a opinião de varios politicos de Italia.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 19, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 3 de agosto de 1647.

Em tres de agosto repetiu o infante a recommendação a Taquet. Ao mesmo tempo encarregava-o de pedir aos suecos que não abandonassem Portugal, e a elles e a Contarini que o não esquecessem[1].

Não sabemos até que ponto era veridico o offerecimento feito a D. João IV, que traz a carta do infante, nem até que ponto seria exequivel o projecto. Ainda mesmo que o reputemos uma simples ameaça, antolha-se-nos bastante extranho acceital-o, attendendo a que toda a costa de Berberia formava parte do imperio ottomano, cuja potencia, continuo terror da Europa, e que n'essa mesma occasião a flagellava, não convinha de modo nenhum, nem a ella, nem á christandade, nem a nós, augmentar com uma nova invasão na Hespanha. Este era mesmo dois annos antes o parecer de D. João IV, pois tratando-se então da cedencia de Tanger a troco da liberdade do infante, julgava mais util que a ficasse possuindo Hespanha do que França, porque aquella, defendendo-a contra os moiros, defender-se-hia a si e a Portugal, como já dissemos. Porém qualquer que fosse o valor da proposta do infante, e não deixava de ter algum, o que parece é que Taquet a communicou, seguindo as suas ordens, ao embaixador francez em Veneza, e este ao seu governo. Ainda ha mais vestigios da idéa do infante que mostram não foi inteiramente despresada. Certo tempo depois achamos que o nosso embaixador em Paris tratou este negocio com o cardeal Mazarino (anteriormente a oito de dezembro de quarenta e sete), o qual approvou a lembrança, o que já fizera outra vez, adduzindo para corroboral-a varios casos de papas que chamaram infieis em sua defeza, o que o marquez par-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. II, fol. 580.
Id., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol III, fol 117, Carta de Taquet a este, de 19 de julho de 1647.
Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 19, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 3 de agosto id.

ticipou a sua magestade[1]. A uma d'estas entrevistas, á primeira talvez, parece referir-se o auctor do *Portugal restaurado,* quando diz, que, tendo o nosso embaixador uma conferencia com o poderoso ministro de Luiz XIV a respeito de Portugal, este mostrando-lhe, como em outras muitas, a melhor vontade, exclamou: «É mister que saibam os castelhanos que os portuguezes na ultima desesperação hão de metter os moiros em Hespanha, e o mesmo diabo; proposição de que o marquez, segundo Mazarino, não se devia offender, pois se encontravam na historia muitos exemplos que a justificassem; mas a que elle replicou que D. João IV punha a sua confiança em Deus, e que o seu intento era estender a fé, e não extinguil-a»[2].

Vendo o embaixador portuguez as legitimadas instancias do infante, os perigos que corria, a progressiva deterioração da sua saude, o vago das promessas do cardeal e do conde de Brienne com respeito á sua liberdade, quando se celebrasse a paz, e mais que tudo como esta se ia differindo sempre, e não mostrava indicios de concluir-se, procurou haver para segurança a mesma promessa por escripto.

A pessoa por cujo meio se pretendia alcançar este desideratum era o secretario de Mazarino, Leone, e, a fim de preparar o caminho, o marquez de Niza não se esqueceu de presentear a mulher do mesmo com um formoso annel de diamantes[3].

No mez de outubro chegara a França o padre Antonio Vieira, que fôra mandado por el-rei com a missão especial e confidencialissima de examinar os negocios das embaixadas de Paris e da Haya. Foi em companhia do celebre jezuita que Antonio Moniz de Carvalho teve uma entre-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 3, fol. 87, Carta do marquez de Niza a el-rei, de 8 de dezembro de 1647.

[2] *Portugal restaurado*, vol. I, fol, 633.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 125, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 5 de novembro de 1647.

vista com Leone a seis ou sete de novembro. N'essa occasião apresentou-lhe o residente uma memoria do embaixador para entregar ao cardeal Mazarino ácerca da liberdade do infante, a qual continha dois pontos. O primeiro consistia em pedir que o governo francez désse ordem aos seus plenipotenciarios para em capitulo expresso se assegurar por escripto e de uma vez a dita liberdade, sem condição alguma, a fim de evitar qualquer mudança da parte dos hespanhoes. A isto respondeu Leone que não se ajustaria paz sem a total liberdade do principe portuguez, e que no assento d'ella só haveria duvida em ser o capitulo respectivo incluido no tratado geral, ou em capitulo á parte, o que era o mesmo para a segurança do estipulado. Não concordou o residente, porque julgava mais seguro e mais decente o primeiro modo, advertindo que ainda tambem esperava que Portugal fosse incluido na paz, havendo, como havia, tantas novidades com a demora na sua conclusão, e com os successos de Napoles, e tendo dito o cardeal ao embaixador, antes d'ellas, que era de parecer que se fizesse a liga formal entre Portugal e França. Tornou Leone ao residente que esses com effeito eram os sentimentos de sua eminencia e egualmente os seus. O segundo ponto consistia em obter da rainha christianissima que pedisse ao rei de Hespanha a liberdade do infante, pois os plenipotenciarios francezes em Munster haviam communicado a Francisco de Andrade Leitão que os mediadores reputavam tal expediente da maior efficacia. A este segundo ponto respondeu Leone que o que diziam os hespanhoes era que nas capitulações não se tratasse da liberdade do infante, porque, concluida a paz, bastava pedil-a a rainha de França a seu irmão para este a conceder logo; que portanto não era antes da mesma paz; e que se a rainha assim lh'o pedisse não o alcançaria[1]. Para maior força parece que o in-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 128 v., Carta do marquez de Niza a Francisco de Andrade Leitão, de 8 de novembro de 1647.

fante desejava que se escrevesse em nome d'el-rei ao cardeal e á rainha, pelo menos é o que se deprehende da resposta do marquez, pela qual consta que não cuidara de arranjar as cartas para elles, por julgar melhor presentear as mulheres, tanto do conde de Brienne, como de Leone, o que já tinha feito. Naturalmente estas cartas eram algumas das que os embaixadores costumavam levar em branco assignadas por el-rei para casos muito urgentes. Quanto á lembrança do infante de procurar a protecção da rainha d'Inglaterra tambem a suppunha de pouco ou nenhum fructo[1].

Dias depois o marquez de Niza teve uma audiencia do cardeal, e falou-lhe com todo o calor no negocio do infante, rogando lhe que enviasse ordem aos plenipotenciarios francezes em Munster, a fim de se esforçarem por que elle fosse tirado do castello de Milão e em alguma parte depositado até á paz, sob condição de que, concluida, ficaria de todo livre. Disse-lhe tambem o que os mediadores haviam insinuado a respeito da rainha de França escrever ao rei de Hespanha para soltar sua alteza. A isto respondeu Mazarino que correra o mesmo boato em Bruxellas, e que, se houvesse probabilidade da annuencia dos hespanhoes, mandaria sua magestade christianissima, não uma carta, mas até uma embaixada para o effeito. Acabou promettendo empregar todas as diligencias possiveis a favor do irmão do soberano portuguez. Em seguida o embaixador remetteu por Antonio Moniz de Carvalho ao conde de Brienne uma memoria para este apresentar ao conselho, na qual se declarava que a rainha christianissima poderia assegurar ao rei de Hespanha, para conseguir o deposito, que o infante permaneceria em França, ainda mesmo sendo mettido n'um castello com guardas, emquanto a paz se não

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 86, Carta do marquez de Niza ao infante, de 12 de novembro de 1647.

assignasse, com a condição de que, assignada ella, iria para onde quizesse[1].

N'outra audiencia que por esses dias teve do cardeal Mazarino sobre os negocios de Portugal, foi este o primeiro a perguntar-lhe pelo infante, cuja valentia e juizo elogiou novamente. Aproveitou o marquez a occasião, e instou pelas ordens aos plenipotenciarios no congresso para a liberdade absoluta, sem largarem de mão este negocio, nem o deixarem para o fim, estipulando-o em escripto com segurança, pois já o governo francez havia concluido as restituições dos principes e pessoas que protegia. Respondeu-lhe o cardeal que áquella data se cuidava em Munster da questão do infante; que se decidiria d'esta vez; que não havia duvida em se lhe outorgar a liberdade, mas só no modo; e que França dizia que estabelecessem quanto a este o que quizessem, comtanto que ficasse livre e pudesse ir para Portugal, ainda mesmo indo primeiramente a França. No fim da conferencia o cardeal acceitou a memoria que o embaixador levava ácerca d'este ponto[2].

Conforme declarara ao marquez o cardeal, a liberdade do infante ventilava-se no congresso, e de maneira que parecia decidida favoravelmente. Em officio datado de vinte e dois de novembro os plenipotenciarios francezes em Munster davam conta ao ministro e secretario de estado de uma conferencia que tinham tido com os mediadores, na qual se tratara entre outras materias d'esta, que tanto nos interessava; que, segundo os mediadores, os hespanhoes consentiam em concedel-a, logo que fosse promulgado o tratado da paz, com a clausula que o infante prometteria e juraria nas mãos do governador de Milão não ir para Portugal; que communicariam esta proposição aos nossos ministros, esperando que elles se haviam de contentar por então com

[1] Bib. de Evora, Mss., 106. 2, 4, fol. 138 v., Carta do marquez de Niza a Francisco de Andrade Leitão, de 22 de novembro de 1647.

[2] Id., fol. 151 v., Carta do mesmo ao mesmo, de 6 de dezembro id.

semelhante offerecimento, pois aliás receiava-se que os hespanhoes buscassem outro meio de se desfazer d'aquelle desgraçado principe [1].

Levara Antonio Moniz de Carvalho uma memoria do marquez de Niza a Leone ácerca do infante, para apresental-a ao conselho, como dissemos; passaram-se dias, e o residente falou-lhe de novo no assumpto; mas Leone declarou que, em vista do officio dos plenipotenciarios francezes, cujo conteúdo lhe explicou, não havia que propor no conselho o negocio de sua alteza, e que os ditos plenipotenciarios tinham egualmente avisado que lhes parecia não deviam mover questão sobre a clausula do juramento, não só porque não era valido, sendo prestado por força e sem liberdade, mas tambem porque, se a movessem e vencessem, podia correr perigo a vida do infante, a que os hespanhoes porventura dariam a morte occultamente. Falou-lhe depois Leone no deposito até á conclusão da paz; mas Antonio Moniz de Carvalho replicou-lhe que então o que convinha era assegurar o accordo da liberdade por escripto, e depois, no caso de se dilatar o tratado, procurar alcançar o deposito. Este afigurava-se ao marquez de Niza o melhor alvitre, mesmo porque o conseguimento do primeiro empenho seria meio caminho para o do outro de segurar a vida de sua alteza, fóra do castello de Milão, e era n'estes dois pontos que elle trabalhava havia dois mezes [2].

[1] Bougeant, *Négotiations* etc., vol. IV, fol. 189.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 153, Carta do marquez de Niza a Luiz Pereira de Castro, de 6 de dezembro de 1647.

XIII

Nas diligencias a favor de Portugal alguma coisa tinham feito os nossos ministros no congresso, Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro, a que se fôra reunir n'este anno Christovão Soares de Abreu, mandado por el-rei na qualidade de residente para Osnabruck, a fim de assistir á negociação da paz entre Suecia e o imperio.

Partira este novo ministro de Lisboa com o marquez de Niza em dezenove de dezembro de quarenta e seis, como dissemos, porém, chegado á Rochella, ficou ahi enfermo quasi todo o mez de janeiro do anno seguinte. Depois esteve em Paris esperando cartas e passaportes, e tratando do mais necessario á sua missão, até que, no ultimo de fevereiro se dirigiu a Dunquerque, e embarcou para Hollanda, entrando na Haya em vinte e cinco de março, onde se deteve todo abril, pela precisão de outros passaportes e dos preparativos da jornada. Em maio seguiu para Munster, d'onde passou a Osnabruck. Em julho ordenou-lhe el-rei que se transferisse d'esta áquella cidade para estar na companhia dos dois plenipotenciarios portuguezes com o titulo de residente que tinha, e com as mesmas instrucções que recebera em Lisboa, e posteriormente, não sabemos quando, tornou a Osnabruck[1].

Mas, por muito que valessem estes ministros, muito mais valiam as instancias do marquez de Niza junto do gabinete de Paris, do qual derivavam as ordens para

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro.
Id., Corresp. de Christovão Soares de Abreu.

os seus plenipotenciarios. Sem salvo-conductos um representante nosso em Munster ou em Osnabruck era quasi uma inutilidade. Já em outubro de quarenta e quatro dizia Rodrigo Botelho ao embaixador em França, e com todo o acerto. «Não tendo nós salvo-conductos, como entendo não teremos, se vossa excellencia de lá nol-os não fizer dar, queria saber que faz Rodrigo Botelho em Osnabruck...; se França se resolve em os não procurar, não tenho para que estar n'este logar, cessando a causa, nem no de Munster, porque n'elle não posso exercitar o officio de plenipotenciario d'el-rei, sem entrar no congresso[1]»...

Estas sensatas considerações poucos as acceitavam na sua generalidade; mas eram verdadeiras. O infante, se as não quinhoou sempre, houve pelo menos, uma occasião em que pareceu escutar a voz de Rodrigo Botelho, ou antes do seu proprio bom senso. Foi ella quando el-rei nomeou no declinar do anno de quarenta e seis a D. Luiz de Portugal para primeiro plenipotenciario no congresso, na supposição de que os salvo-conductos estavam quasi a ser concedidos, proposito que pela falta d'elles, e, julgamos, por outras razões, nunca se chegou a realisar. Soube-o algum tempo depois o infante, e escreveu a Taquet pedindo-lhe para dizer ao marquez, que, segundo o seu parecer, D. Luiz não devia ir a Munster, pois causaria maior confusão do que proveito, e mesmo porque os negocios de Portugal se deviam tratar em França, e não n'aquella cidade, sendo tudo mais uma coisa van[2]. Outras vezes porém o estado precario em que se via faziam-o esquecer do melhor e mais honroso, e era elle o que lembrava a conveniencia de residir um nosso representante em Osnabruck, e de não se desamparar Munster.

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 354, Carta de Rodrigo Botelho ao conde da Vidigueira, de 20 de outubro de 1644.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 34, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 15 de junho de 1647.

É que a permanencia dos ministros portuguezes no congresso quasi inutil para Portugal, e ás vezes até pouco decorosa, não deixava de aproveitar á sua causa particular, posto que as contrariedades entre Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro annullassem em parte o effeito que se podia conseguir. Não se casavam os seus genios, e, suppomos, a culpa originava-se mais d'aquella do que d'este, o que tem vizos de verdade, se attendermos ao seu procedimento em Hollanda com Francisco de Sousa Coutinho, com quem egualmente se não deu bem, ás queixas contra elle dos plenipotenciarios francezes e do seu collega, e ás allusões que a seu respeito faz algures Chistovão Soares de Abreu. O que se sabe é que o desaccordo entre os dois tornou-se digno de censura, e que o infante o reprovava, e se espantava menos da discordia que os desunia do que de el-rei os consentir em Munster. Já em quarenta e seis o infante escrevia a Taquet. «Melhor fora para el-rei tirar Francisco de Andrade Leitão de Munster, porque vejo vae fóra de caminho, e ha de botar tudo a perder; e taes erros não teem emenda...; Antonio de Sousa de Macedo seria bom, pois tem pratica e experiencia de fóra, que é o que se ha mister, e o que falta a todos em Portugal [1].» Em dezenove de novembro de quarenta e sete escrevia ainda ao marquez de Niza: «Ha muitos dias que cuido que bastaria em Munster um d'aquelles ministros, e que seria el-rei melhor servido, pois, estando tão discordes, não pode haver coisa boa...; a mim me parece Luiz Pereira de melhor tracto e mais a proposito para tratar negocios que seu companheiro... Se Francisco de Andrade se fosse, podia ser com titulo de dar conta a el-rei dos negocios de Munster [2].» Sabe-se tambem que Cantarini tornou os nossos ministros responsaveis em certa conjunctura do

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 132, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 15 de setembro.
[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 47.

mau exito d'elles e do de sua alteza; que o marquez de Niza no fim d'este anno esteve quasi a mandar voltar um dos dois ao reino; e que Taquet, respondendo-lhe, declarou, que, se tivera tal ordem e poder, o houvera já feito. Melhorou ou peiorou a situação a presença de Christovão Soares de Abreu? Cremos que aos olhos de Francisco de Andrade a sua categoria de residente era de sobra para baldar quaesquer diligencias que aliás empregasse, a fim de o congraçar com o outro embaixador; mas é impossivel decidil-o, porque a sua missão em Allemanha carece de documentos que a elucidem.

Não bastava ao infante a opposição tenaz dos hespanhoes e a frouxa politica dos francezes a nosso respeito; cumpria ainda que se juntassem a estes males os males provenientes das amiudadas desintelligencias entre os mesmos que o deviam proteger e procurar a sua liberdade. Entretanto o anno acabou, como vimos, com a resposta dos mediadores que os plenipotenciarios de Hespanha a concederiam depois de assignada a paz, sob condição de se obrigar o infante por juramento a não ir para Portugal. Esta resposta foi um raio de luz que rompeu subito nas trevas, e allumiou com o brilho consolador da esperança, posto algum tanto incerta pela experiencia do passado, e pelas nevoas sombrias do horisonte do futuro, o coração de quantos o estimavam e desejavam livrar

No meio porém d'estas novas illusões, que o eram de certo, havia dois incredulos: Christovão Soares de Abreu e o padre Antonio Vieira; e o peior é que o ultimo se firmava para as suas presumpções em auctoridade de valia. O primeiro julgava que, ou a paz se fizesse, ou não, os hespanhoes não entregariam o infante; que os francezes não haviam de brigar com elles por isto, e que não haviam de romper o tratado, quando se vissem no derradeiro periodo da conclusão, por causa d'este ponto ou de outro interesse nosso; accrescentando que nos artigos ajustados ou que se andavam

ajustando elles não falavam de nós senão na generalidade do artigo terceiro de ambas as corôas poderem assistir aos alliados invadidos, sem infracção do tratado; que os hespanhoes não admittiam practica nenhuma a respeito de Portugal; e que os francezes deixavam o mais difficil para o fim[1]. Quanto ao padre Antonio Vieira escrevia da Haya em vinte e tres de dezembro ao marquez de Niza: «Estimo que o Briana ande fino, e que a liberdade de sua alteza não tenha mais estorvos que o juramento, para o qual não nos faltarão doutores na Sorbona, se bem monsieur De la Tulherie disse hontem ao senhor embaixador (Francisco de Sousa Coutinho) que os castelhanos absolutamente a negavam, e que assim o tivera por carta ultima do duque de Longavilla[2].» O infante esse continuava a enganar-se. Não convinha desesperar em tantos accidentes, como os que trazia o tempo, escrevia elle; nem desamparar de todo Munster; onde, partindo os outros ministros, devia ficar Luiz Pereira de Castro. De mais, quem sabia se o mau estado de Napoles obrigaria os hespanhoes a ceder no que respeitava a Portugal, e se as instancias da rainha de França e do cardeal Mazarino, em cuja mão estava tudo, sendo solicitados com fervor, lhe alcançariam finalmente a liberdade?

Estas eram as esperanças do infante talhadas á medida dos seus desejos; e, como tambem eram grandes os que tinham os portuguezes de o ver livre, facil e promptamente acreditaram o boato que então vogou no reino de elle ter conseguido escapar-se do castello de Milão, boato que Lanier, embaixador francez em Lisboa, se apressou a communicar ao seu governo, e que não tardou a ser desmentido[3].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. IV, fol. 184, Carta d'este (ao marquez de Niza?), de 11 de novembro de 1647.

[2] *Cartas*, edição de 1854, vol. IV, pag. 142.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4., fol. 185 v., Carta do marquez de Niza a Lanier, de 12 de janeiro de 1648.

LIVRO VI

Chegam quasi ao termo as negociações de Munster.—Pontos que falta ultimar, sendo um o do infante.—Paz entre Hollanda e Hespanha, e esmorecimento da de França com este paiz.—Projecto de liberdade do infante na mesma paz.—Partem de Munster Francisco de Andrade Leitão e Christovão Soares de Abreu. As nossas negociações resumem-se nas de Paris.—Renovam-se as da liga entre Portugal e França.—O marquez de Niza informa o infante das propostas do cardeal.—O infante é de voto que se acceitem.—O governo portuguez tem diversa opinião.—Alem d'isto, reprova a idéa de se alliar com França e Suecia contra Hollanda.—Nova conferencia do marquez com Mazarino; esperanças da paz e da liberdade do infante.—Portugal dispõe-se a transigir, assentando-se com a liga o casamento do principe D. Theodosio com a filha do principe Thomaz.—Pede o infante ao marquez que não parta para o reino sem concluil-a.—Censura o marquez por se querer retirar quando é tão preciso.—Desculpa-se este, offendido.—Insta o infante com elle a favor da liga e de outros negocios do reino, e para que estipule por escripto a promessa da sua liberdade.—Fluctuações do governo portuguez em acceder á liga.—Com a guerra civil da Fronde, demora-se o accordo.—França rejeita-a.—Avigoram-se as esperanças da paz d'esta com Hespanha, e el-rei determina ao marquez que trate dos soccorros e da liberdade do infante.—O infante sente o mallogro, mas não desespera de ella se conseguir e de que o casamento da filha do principe Thomaz a ajude.—Abandono do congresso de Munster e preponderancia n'elle dos hespanhoes.—Insulto que fazem a Luiz Pereira de Castro.—Sabe-o o infante e manda-lhe que se acautele.—Peñaranda retira-se para Bruxellas. —Nem por isso o marquez deixa de tratar da inclusão de Portugal no convenio entre Hespanha e França e da

liberdade do infante, por meio d'elle.— Os descuidos e erros de Portugal aggravam a situação.—Prisão no Santo Officio de Duarte da Silva, riquissimo negociante, e de outros.—Transtornos que d'ahi veem ao reino e ao infante.—Perigos que Taquet continua a correr em Veneza.—Chega a Liorne um navio com 20:000 cruzados em generos á ordem do infante.—Alegra-se este com a noticia e com a da derrota dos hespanhoes no Cremonez.—Manda el-rei fazer um deposito de 27:000 cruzados, a requerimento do infante. — Nomeia-o commendador-mór da ordem de Christo.— O pedido do infante a el-rei e o do marquez impedem provavelmente que se acceitem os bispados de motu proprio.—A frouxidão no congresso do tratado de Hespanha com França activa o d'este paiz com Suecia.—Procura-se que a liberdade do infante entre n'elle.—Desengana-nos Suecia, mas não se perde a esperança de alcançal-a por esse meio e pelo da paz de Hespanha.—Prosegue o marquez a negociação do deposito do infante com os suecos por dinheiro.— O infante accusa França de mentir nas promessas a seu respeito e de levar Suecia a não incluir a sua liberdade no seu tratado. —Comtudo, manda ao marquez que offereça dinheiro ao cardeal para obter-lh'a.—Recommenda-lhe que envie para o reino os soldados portuguezes prisioneiros dos francezes.—Suas tribulações e pensamentos encontrados a respeito da sua liberdade e dos interesses da patria.—Pedidos e conselhos seus n'este e n'aquelle sentido.—O que acontecera, entretanto, em Milão ao seu processo. —Dão-lhe copia d'elle, depois de muitas instancias suas.—Pede debalde ao grão-chanceller e a Bartholomeu Arese que deponham ácerca das suas falsidades.—Pontos da accusação.—Defesa do infante pelo marquez Gallarati.—O infante descontente com esta defesa, dirige outra a um dos juizes.—D. Nicolau Fernandes de Castro, um d'elles, impugna as razões do marquez Gallarati no *Portugal convenzida con la razon.*—Requer o infante um exemplar da obra, e não lh'o concedem.—Notas do infante á mesma.—Algumas considerações a seu respeito.

I

Estavam quasi chegadas ao seu termo as negociações do congresso de Munster. Os tratados de Suecia com o imperio e do imperio com França iam muito adeantados, assim

como o d'esta nação com Hespanha, a que faltavam unicamente seis artigos para concluir-se. Eram elles: o certificado que os mediadores deviam dar aos francezes de se comprehender Portugal nos termos geraes dos soccorros aos alliados, artigo a que os hespanhoes queriam juntar que os soccorros seriam defensivos, para impedir França de invadir, sob falsos pretextos, o seu territorio por aquella parte; a exclusão do duque de Lorena d'esse artigo, que França requeria; a entrega por esta ao duque de Mantua da cidade de Casale, que recusava fazer; a faculdade á mesma de ter fortificados durante a tregua da Catalunha os logares que ahi occupavam as suas armas; a determinação das terras que reteria das suas conquistas nos Paizes Baixos; e a liberdade do infante D. Duarte, que Hespanha tinha promettido, mas com condições que França diligenciava fossem modificadas.

A resolução d'estes artigos não parecia difficil, se se tratasse de boa fé. Os soccorros a Portugal não eram para receiar, pois, além de só poderem ir pela via maritima, Hespanha, depois da paz, tinha a possibilidade de empregar contra nós e contra o nosso alliado grandes forças. O duque Carlos, pela sua inconstancia, não merecia que Hespanha se sacrificasse por elle, e, se estava disposta a abandonar á França tantas conquistas e provincias inteiras, não devia estorvar que o duque acceitasse o partido que França lhe propunha. Os quatro artigos restantes antolhavam-se ainda mais faceis de decidir, e ter-se-hiam decidido, se Hollanda, lembrando-se dos favores de França, e dos laços que a ella a prendiam, não concluisse o seu tratado particular com Hespanha, antes do acabamento dos mesmos artigos, e se não fossem os jogos da politica de Mazarino e do gabinete de Madrid.

Mas nem este, nem o cardeal, desejavam a paz; e Hollanda queria-a a todo o custo; cumprindo confessar que o procedimento da ultima, embora rude, e não livre da pe-

cha de ingratidão, foi de todos o mais sincero. Alguns dos seus deputados, e Knuyt entre elles, chegaram a propor meios de se resolverem os seis pontos em questão, meios que não deixavam de ser razoaveis, e que o conde de Avaux, e mesmo o duque de Longueville aconselharam á sua côrte que adoptasse. Mazarino, na intenção de evitar a censura de repellil-os, passou instrucções aos plenipotenciarios francezes, para concordarem em todos, até no de Lorena, mas declarando-lhes que a vontade de sua magestade christianissima era ceder, quanto a este, só no caso de com certeza se celebrar a paz, ou, se os hespanhoes não annuissem a ella, no caso de porem os Estados o seu exercito em campanha, e de os obrigarem a isso pelas armas. Notava-lhes tambem que, se entretanto se recebessem noticias favoraveis da revolução de Napoles, não sómente França não cederia na questão de Lorena, mas até apresentaria novas condições. Ainda lhes ordenava certas precauções importantes ácerca d'este ponto, que difficultariam e muito ao gabinete de Madrid acceital-o, ou que ao menos o demorariam.

Os hespanhoes, ignorantes das ordens que os plenipotenciarios francezes tinham recebido, illudidos pela facilidade com que França concordava em tudo, e temendo que as coisas fossem além da sua vontade, resolveram levantar um obstaculo á conclusão da paz, e exigiram que as praças de Lorena se entregassem ao duque com todas as fortificações. Clamaram os francezes contra esta novidade, e sustentaram que nas propostas para a restituição de Lorena se suppozera sempre que as praças seriam demolidas. Os hollandezes e os mediadores julgaram-o tambem, e todos ficaram certos de que Hespanha é que recusava a paz. Era isto mesmo o que o cardeal pretendia. Assim podia continuar a guerra sem carregar com a sua responsabilidade, sem excitar as iras do povo, sem incorrer mais do que até alli no desagrado do parlamento, sem

atear o fogo das discordias intestinas, já preparado para rebentar em chammas. E a guerra convinha-lhe então sobretudo porque tinha esperanças de tirar á sua inimiga o reino de Napoles, e porque, no estado em que se achava França, a tranquillidade externa traria comsigo as luctas civis, e talvez a ruina d'elle proprio.

A consequencia d'esta nova face que tomaram as negociações foi a conclusão do tratado particular de Hollanda com Hespanha, que os seus deputados tinham differido mais de uma vez, á espera da resposta de França ás suas proposições. Parece que devia acontecer o contrario, por isso que, sendo o pretexto do mesmo tratado a supposição de França se oppor á paz, deixava esse pretexto de existir depois do procedimento de Hespanha; mas Hollanda, sequiosa de descanço, temeu os resultados que podiam derivar de outras e mais prolongadas esperas, e, incitada e intimidada pelos hespanhoes, quiz antes, como até alli, persuadir-se, ou fingir persuadir-se, que França retardava os ajustes, no que afinal não se enganava, e quebrou por tudo assignando o tratado em Munster no dia trinta de janeiro. Debalde escreveu Luiz XIV aos Estados, debalde La Thuillerie, seu embaixador extraordinario, reclamou perante elles contra o accordo celebrado. Tudo foi inutil. Desde então as negociações de França com Hespanha esfriaram consideravelmente. O duque de Longueville, que já tencionava retirar-se do congresso, aproveitou o ensejo, e antes da ratificação do tratado, o que foi d'ahi a dois mezes, voltou á patria. Dentro em pouco, o conde de Avaux, por intrigas de Servien, cahiu da graça do cardeal, e foi exilado para as suas terras, ficando só este ultimo encarregado como plenipotenciario dos negocios de França em Munster. N'isto e em pouco mais se gastaram os tres primeiros mezes de quarenta e oito.

A negociação do convenio hispano-hollandez originou um projecto de libertar o infante, que, segundo cremos, não

passou do começo, ou porque ella se ultimasse, ou porque o projecto não offerecesse condições de exequibilidade. Representou Francisco de Sousa Coutinho aos Estados das Provincias Unidas que, tendo os seus plenipotenciarios em Munster favorecido a liberdade de sua alteza, lhes pedia o continuassem fazendo com toda a efficacia, de modo que não assignassem o dito tratado sem a conseguirem primeiro, o que seria facil, por ter promettido o rei de Hespanha que, feita a paz, soltaria o infante, e que, por ser a de Hollanda a mais conveniente a Hespanha, acreditava que esta assentiria ao seu pedido, se se apresentasse conforme á justiça da causa. Com isto, concluia o embaixador, os Estados obrigariam o rei e o reino de Portugal tanto, que todos os portuguezes venerariam o seu nome, e só por esta obra esqueceriam todas as queixas passadas, firmando para sempre amizade com elles. Depois de replicarem os Estados, Francisco de Sousa Coutinho determinava propor de palavra que o infante podia ficar em Hollanda, para segurança do contracto[1]. Eis o pouco que sabemos a respeito d'este projecto.

A assignatura do tratado de Hollanda, o enfraquecimento e quasi abandono das negociações para se concluir o de França com Hespanha, e a retirada do duque de Longueville, evidenciaram mais a inutilidade de tres ministros portuguezes em Munster, porque ainda ahi residia Christovão Soares de Abreu, e a necessidade de se reduzirem ao indispensavel. Decidiu-se pois a partida d'este, e de Francisco de Andrade Leitão, a qual se effeituou no dia vinte e sete de fevereiro, sendo comboiados até Hollanda por trezentos soldados de cavallo, que o governo d'este paiz lhes concedeu a requisição sua[2]. A tres de março chegaram

[1] Bib. Nac., Mss., I. 2, 6, fol. 373 v., *Resposta ás duvidas que andam no vulgo sobre a proposição que fez* (Francisco de Sousa Coutinho) *em 16 do passado aos Estados de Hollanda.*

[2] Padre Antonio Vieira, *Cartas*, edição de 1854.

a Utrecht, d'onde Abreu seguiu a cinco para a Haya, apartando-se do embaixador, que ia primeiro a Amsterdam. No dia dez estava este n'aquella cidade, assim como Abreu, que só d'ahi partiu a dez de abril n'um navio de guerra, lançando ferro em Dunquerque a vinte e seis do mesmo, e seguindo para Paris, onde entrou a oito de maio. Um e outro encontraram-se na Haya com o padre Antonio Vieira e com D. Luiz de Portugal. Francisco de Andrade Leitão, segundo é de presumir, veiu para o reino nos principios de abril, na fragata Fortuna, que o mesmo padre comprara em Hollanda por conta do governo portuguez, e chegou a Lisboa a sete de maio. Christovão Soares de Abreu ficou em França substituindo Antonio Moniz de Carvalho, que por esse tempo voltou á patria, pois a vinte e dois do mesmo mez de maio desembarcou em Lisboa, como veremos [1].

II

Levadas as coisas á altura que dissemos, as nossas negociações cifraram-se quasi exclusivamente nas de Paris, e é portanto em Paris que concentraremos sobretudo a attenção.

A liga formal com França fôra o alvo constante do gabinete de Lisboa. Logo depois da restauração mandou-lh'a propor por Francisco de Mello e Antonio Coelho de Carvalho, entrando n'ella tambem Hollanda. O fim consistia em combaterem juntamente Hespanha, invadindo-a Portugal pelo occidente, França pelo norte e pelo estado de Mi-

[1] Bib. Nac., Mss., Corresp. do marquez de Niza.
Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu.

lão, e Hollanda por Flandres, ao passo que as armadas combinadas lhe assolariam as costas, e lhe apresariam os navios carregados dos thesoiros do novo mundo, não podendo nenhum dos paizes contratantes fazer paz sem consentimento dos outros. Estes projectos eram na verdade grandiosos, e capazes de abater a casa d'Austria, pois retalhariam a monarchia de Filippe IV, e deixariam isolado o imperio, sem o auxilio dos homens e do dinheiro hespanhol, de que tanto se ajudou para sustentar a guerra, pelo que, e pelas commoções internas, e ataques dos francezes e suecos, se veria obrigada a assignar a paz. Mas as complicações politicas de França, ou o acanhamento de vistas de quem a governava, apesar de ser o cardeal de Richelieu, e a cubiça de Hollanda, senhora de algumas de nossas possessões de além-mar, e que mirava a apoderar-se de outras, valendo-se da nossa fraqueza, frustraram esses projectos, reduzindo-se tudo ao tratado de paz e alliança do primeiro de julho de quarenta e um, á ephemera e improficua união das tres esquadras n'esse anno, que era uma das suas estipulações, ao maior vigor que se deu no principio á guerra da Catalunha, que nos foi de tanto proveito e tanto embaraçou Hespanha, evidente prova do incomparavel mal que lhe resultaria da adopção das primitivas propostas, e á promessa, não por obrigação do tratado, mas por mera generosidade, de França empregar todos os meios para auxiliar Portugal nas suas justas pretenções, comtanto que os alliados n'isso concordassem, e que Portugal se compromettesse a não fazer tregua alguma com Hespanha sem o consentimento de França e dos ditos alliados. A primeira embaixada do marquez de Niza teve egualmente por motivo principal a conclusão da liga, que tambem não se logrou. Em seu logar França embalou-nos com as esperanças de sermos incluidos na paz que durante a dita embaixada já se negociava. Pouco depois D. João IV mandou a França Luiz Pereira de Castro, que posteriormente d'ahi

passou a Munster, para tratar do casamento do principe D. Theodosio com a duqueza de Montpensier, filha do duque de Orleans, tendo claramente em vista promover ainda a alliança offensiva e defensiva; mas esta embaixada não houve effeito, para não prejudicar a ida de Luiz Pereira ao congresso, conforme sabemos. Finalmente, nos fins de quarenta e seis, partindo o marquez de Niza de Lisboa como embaixador extraordinario a França, deu-lhe el-rei apertadas instrucções para conseguil-a, ou um tratado de soccorros, se ella falhasse, e ao mesmo tempo o mencionado casamento, casamento que se prendia ás duas negociações, e de que tambem incumbiu em quarenta e sete o padre Antonio Vieira na sua missão diplomatica.

Emquanto o congresso de Munster offereceu probabilidade de se concluir a paz entre França e Hespanha, os esforços do marquez de Niza a favor da liga foram baldados; pouco antes, porém, de se assignarem os ajustes de Hollanda com esta potencia, vendo quasi certa a continuação da guerra, e achando-se falto de recursos, ao que a inquietação dos povos lhe tornava difficil prover por meio de novos tributos, o gabinete de Luiz XIV mostrou-se mais inclinado á attender as nossas propostas, ou ao menos simulou-o dextramente.

Em oito de janeiro teve o marquez de Niza uma audiencia do cardeal Mazarino, e em dezenove o residente Antonio Moniz de Carvalho teve outra do conde de Brienne e do secretario Leone. N'essas audiencias affirmaram ambos que não se firmaria a paz com Hespanha, e que França estava disposta a celebrar com Portugal uma liga formal, dando-se-lhe navios para a guerra de Napoles, dinheiro para a de Catalunha, uma praça em Africa, e outra na India, prescindindo do auxilio pecuniario que antes pedira para a campanha de Milão, e que tinha por um dos objectos, como vimos, a liberdade do infante.

Nos fins do mez participou o marquez de Niza a Taquet

o acontecido, para que o communicasse ao infante; e a quatro de fevereiro fel-o novamente, enviando uma memoria do que mais houvera n'outra audiencia posterior de Leone ao residente, e promettendo ao mesmo tempo mandar no correio seguinte a resposta d'elle marquez ao gabinete de Luiz XIV. Era o seu desejo que sua alteza tivesse noticia de tudo, e podia antecipadamente assegurar que não annuiria jámais a dar-se qualquer praça a França, a não ser talvez Tanger, visto não vir d'ahi nenhum proveito a Portugal, antes, muita despeza, e por se terem já abandonado, por semelhante inconveniente, Çafim, Azamor e outras; «mas é forte coisa, accrescentava o marquez, e com toda a razão, o que os francezes usam com Portugal, porque só a este reino querem tirar praças, quando a todos os outros reinos alliados estão dando dinheiro para fazerem conquistas»[1]. Além d'esta carta, o marquez escreveu ao nosso embaixador em Hollanda, Francisco de Sousa Coutinho, consultando-o na materia, assim como ao padre Vieira, então n'este paiz.

Ignorante ainda dos ultimos acontecimentos de França e de Munster, mas prevendo-os em parte, porque o caminho que levavam já permittia desconfiar do seu resultado, o infante não se descuidara antes d'isto de lembrar ao marquez de Niza a urgencia de concluir com França o tratado da liga e o dos soccorros, e, para mais obrigar o governo francez, aconselhava que elle e Antonio Moniz de Carvalho espalhassem que el-rei lhes ordenara tornassem a Portugal, no que já então se falava, pelo pouco que esperava alli dos seus negocios. Instava tambem com o marquez para pedir ao gabinete de Luiz XIV a promessa por escripto da sua liberdade, receioso de que os francezes estivessem de accordo com os hespanhoes em não a concederem, desconfiança a que o persuadiam as suas palavras em

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 200, a dita carta.

Munster, tão diversas das de Paris. Estas instancias queria que se tentassem, apesar da troca do duque de Turcis pela sua pessoa, que então se procurava, pois não a cria possivel, só se vissem os hespanhoes que tinham de soltar a elle infante na paz, porque, n'esse caso, para recuperarem o duque o libertariam mais cedo[1].

Recebendo communicação da carta do embaixador, o infante exultou no intimo d'alma. No seu modo de ver, o negocio que o cardeal propuzera era o maior que Portugal podia desejar. Não se devia considerar a semrazão de França para comnosco, mas só o nosso interesse; e o nosso interesse consistia na paz, porque um anno de guerra nos custaria mais do que tudo que pagassemos para compral-a. Cumpria negociar com brevidade; qualquer accidente destruiria talvez tudo. Se não se conseguisse o que se pretendia sem dar praça, désse-se a de Tanger; era até uma boa occasião de nos desfazermos d'ella com honra, poupando-se a despeza da sua manutenção; e n'este caso persuadir-se-hia ao cardeal que lhe cediamos uma das terras que os reis passados mais estimaram, e de que França tiraria muitas conveniencias, amedrontando Hespanha, pondo em perigo as suas frotas, e obrigando-a a ter armada toda a Andaluzia, além do proveito do commercio. Quanto ao dinheiro, podiam-se dar a França quinhentos mil cruzados, em duas pagas eguaes, em dois annos, em moeda, e em drogas, ou quando muito seiscentos mil, porém sob condição de que Portugal não tivesse na paz menos tregua do que a que fôra assentada para a Catalunha. Se comprassemos a paz por este preço, era ainda barata, porque com ella todos haveriam mister de nós, e nós de ninguem, e porque cada anno de guerra havia de custar ao menos dois mil homens. Devia portanto o marquez esforçar-se em terminar

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 75, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 15 de fevereiro de 1648.

este negocio, cujo resultado seria do maximo alcance, e em que prestaria o maior serviço ao reino, demorando até então a sua partida, e não o deixando ao seu successor, que era muito menos proprio para elle. Para satisfação do dinheiro promettido a França tinha n'aquellas partes drogas de que lhe era dado valer-se [1].

Na mesma data d'esta carta do infante ao marquez de Niza, tres de março, escrevia-lhe este, que conferenciara com Mazarino sobre o tratado dos soccorros, que França concederia a Portugal, se ficasse fóra da paz, porque tambem este se diligenciava junto com o da liga. Dizia-lhe outrosim quanto á mesma que o cardeal desistira das praças que pedia na India e na Africa, porém não do dinheiro; que tencionava offerecer-lhe duzentos e cincoenta ou duzentos e sessenta mil cruzados, emquanto durasse a guerra, posto julgasse que França não se contentaria com menos de quinhentos mil; e que, não ousando consentir em somma tão consideravel, desejava saber qual a opinião de sua alteza [2].

Diversa era a maneira por que a côrte de Lisboa encarava as propostas de Mazarino. Recebida a carta do marquez de Niza, em que lhe relatava o resultado das entrevistas do residente com sua eminencia e com o conde de Brienne e o secretario Leone, determinava-lhe em quatorze de março que não decidisse nada, sem antes participar o occorrido, e que não apressasse as conferencias, pelo contrario, as dilatasse, para ver primeiro se com effeito se fazia a paz, ou se continuava a guerra, como parecia inculcar a condescendencia de França, depois de tantas recusas. Para as ditas conferencias advertiria o marquez que se não cederia praça nenhuma, nem no reino, nem nas conquistas, e muito

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 13, Carta d'este ao marquez de Niza, de 3 de março de 1648.

[2] Id., fol. 90, a dita carta.

menos Tanger, na qual concorriam muito particulares razões para se não falar; nem o caso presente era parecido com o que allegara elle embaixador a Francisco de Sousa Coutinho de se trocar a praça pelo infante. Quanto a dinheiro, não se devia prometter, porque não o havia. Demais, França não offerecia o que Portugal desejava, isto é, uma liga entre os dois paizes, como celebrara com Suecia, Hollanda, Modena, e outros estados. Só em ultimo caso prometteria quatro, cinco ou seis navios em cada anno, emquanto França estivesse em guerra com Hespanha, porém isto depois de Portugal se compor com Hollanda. Se nem assim mesmo conseguisse a liga, desistiria da condição de Hollanda, e prometteria seis ou oito navios. N'esta carta referia-se ainda el-rei a outra especie. Apontara o padre Antonio Vieira ao marquez de Niza a possibilidade de se formar com França uma companhia de commercio para a India, ou uma alliança contra os hollandezes na mesma India, para se repartirem entre Portugal e França as presas e praças que se tomassem, e sua magestade determinava-lhe que não propuzesse semelhante alvitre. Quanto ao dinheiro que o cardeal pedira para sitiar Milão era coisa impraticavel [1].

Esta idéa de alliança contra Hollanda vemos com grande surpreza que não foi abandonada pelo padre Antonio Vieira, apesar da reprovação de el-rei, pois nos apparece, embora alterada, passados alguns mezes. D'esta vez seria entre Portugal, França e Suecia, contra aquelle estado e a favor das nosssas conquistas. D. João IV, porém, ainda não concordou com o pensamento do celebre jesuita, do que é testemunho a sua carta de seis de setembro, na qual lhe ordena que ponha totalmente silencio n'este tratado, pelo mal que podia causar ao que então se negociava com Hollanda, ou a

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 655, Carta d'el-rei ao marquez de Niza, da mesma data.

outro futuro, sobretudo se França, como o padre percebia de seus ministros, desejava que houvesse guerra entre os portuguezes e hollandezes[1].

E, visto que falámos em alliança com Suecia, diremos de passagem, que não era esta a primeira vez que ella se tentava. Já em meiados de quarenta e quatro Rodrigo Botelho empregara diligencias para conseguil-a; mas Suecia respondeu considerando a pouca utilidade que receberia de Portugal, por lhe ficar muito longe; que o que convinha mais a Portugal era a de França, pela sua proximidade, e pela de Hespanha, com que França tinha guerra; que a ajustassemos; que, se França accedesse, tambem entraria n'ella; e que ainda fôra melhor se Hollanda entrasse egualmente. Rodrigo Botelho via n'esta resposta mais uma prova do que outras vezes dissera, isto é, que Suecia e Hollanda só fariam o que França quizesse[2]. Posteriormente, em quarenta e sete, voltou-se a tratar da alliança de Portugal com Suecia, e em sete de outubro do mesmo anno baixou um decreto de sua magestade ao conselho de guerra, com os seus artigos, acompanhados de considerações do marquez de Niza, a fim do conselho consultar o que julgasse conveniente[3]. Conclue-se d'essas considerações que alguns dos artigos eram onerosos para nós e inacceitaveis, e não sabemos se foi isso, ou ainda a influencia de França, ou outra causa interna ou externa, que mallogrou a sua conclusão.

Vimos o que a tres de março o marquez escreveu ao infante. No dia oito escreveu a el-rei participando-lhe o estado em que tinha o tratado dos soccorros, e o da liga, pelo qual mandara offerecer ao cardeal, sendo intermediario o secretario Leone, duzentos e quarenta mil cruzados

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 655, fol. 452, a dita carta.

[2] Id., Corresp. do marquez de Niza.

[3] Claudio de Chaby, *Synopse dos decretos remettidos ao conselho de guerra*. Lisboa. 1869.

cada anno, emquanto durasse a guerra entre França e Hespanha, entendendo que França desistia da petição dos navios, e da da praça na India, e só falava na de Africa, para se lhe dar em congratulação quando Portugal se incluisse na paz. Respondeu-lhe sua magestade em vinte e cinco do mesmo mez que já n'outra de quatorze declarara que Portugal não podia soccorrer França com coisa alguma emquanto não celebrasse paz com Hollanda, e o mais que n'ella leria; que cumprisse pois as ordens que então lhe enviara, advertindo porém que, assim como lhe facultava conferenciar que depois da dita paz ajudasse Portugal a França com quatro a seis navios durante a guerra com Hespanha, assim podia agora conferenciar, substituindo-se aos navios dinheiro, comtanto que não passasse dos ditos duzentos e quarenta mil cruzados, e se não admittisse pratica a respeito das praças, pois nenhuma se concederia[1].

Em vinte e oito de março o marquez de Niza teve outra audiencia do cardeal, d'onde veiu muito contente, por ficar encaminhado o negocio da liga de maneira que, segundo as suas expressões, dependia só de el-rei, e sem se dar praça na India, nem a de Tanger, e fazendo-se os pagamentos do dinheiro com commodidade de sua magestade a prazos largos. Até cria, tamanha era a sua confiança no bom exito das promessas do cardeal, que dentro de tres mezes se concluiria a paz, e veria livre o infante, escrevia elle a Taquet; podia mesmo bem ser que a sua presença no reino servisse mais a sua alteza do que esperar em França, e acompanhal-o na viagem[2].

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 655, fol. 345, a dita carta.

[2] Id., e Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 228 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 31 de março de 1648.

III

O governo de Portugal não deixava de seguir, embora com menos fervor, o marquez nas suas esperanças, ás quaes se juntava a do casamento do herdeiro da corôa com a filha do principe Thomaz, que Mazarino lhe lembrara. Vira pela sua carta, escrevia el-rei ao marquez em vinte e tres de maio, o que passara com o cardeal sobre a liga em vinte e oito de março, e sobre o casamento do principe D. Theodosio com a princeza Luiza. Devia-se acceitar a proposta do cardeal por escripto, e poderia offerecer pela liga até dois milhões e meio de cruzados pagos em quinze annos, ou, se em mais tempo, melhor. Se o casamento fosse por deante e tomassem como parte do pagamento o que se havia de dar em dote, prometteria no primeiro anno e por uma vez seiscentos mil cruzados, supprindo-se para chegar a esta quantia o que faltasse depois da entrega do dote, e o milhão e quatrocentos mil cruzados restantes nos prazos que se assentassem, procurando que elles fossem bem espaçados. Se porém não vingasse, prometteria no primeiro pagamento até trezentos mil cruzados, e o mais como se ajustara, ou tres ou quatro galeões de força bons e bem artilhados em logar d'esta quantia. Havia, continuava sua magestade, apoiando o casamento, muito poucas princezas catholicas; importava muito dar estado ao herdeiro do throno; reuniam-se na casa do principe Thomaz grandes qualidades, e em sua familia extremadas virtudes; e tinha esta união attendiveis conveniencias para a liga, porque, além de dever ser o dote parte do preço d'ella, os paes e parentes da noiva ajudariam muito a conseguil-a, e depois no futuro a

ser cumprida. Parece que tambem se falara na passagem do mesmo principe ao reino para tomar parte na guerra contra Hespanha, e na das pessoas do seu sequito, porque el-rei ordenava ao marquez que, deixando este ponto, só tratasse por então da princeza[1].

Como se colhe do novo projecto de consorcio de D. Theodosio na casa de Saboya, abandonara-se o da filha do duque de Orleans, e procurava-se por este meio dar successão á corôa, e tambem unir mais França aos nossos interesses. Mas França o que pretendia era especular, como até alli, comnosco, e servir-se de nós para metter medo a Hespanha, mostrando-se decidida a proteger-nos, porém encaminhando as coisas de maneira, que nem a fizesse romper n'algum excesso, que lhe fosse prejudicial, nem nos descontentasse a ponto de entrarmos em qualquer ajuste com a sua e nossa inimiga, d'onde lhe viria sensivel damno, do que aliás devia estar segura pela nossa antipathia a Hespanha, e pelo nosso patriotismo. Que depois de acabada a lucta, ficassemos livres ou não, pouco lhe importava, como, decorridos annos, bem evidentemente demonstrou na paz dos Pyreneos.

Portugal pela sua parte, fechada quasi a porta de uma tregua ou paz com Hespanha, inimisado com Hollanda, que se concordara finalmente com o governo de Madrid, destituido de outras allianças, porque a de Suecia de pouco lhe servia no ponto em questão, Portugal não podia separar-se de França, e até mesmo deixar de ajudal-a mais ou menos no empenho de abater os contrarios, não só defendendo o reino, ao que o obrigava a propria conservação, mas tambem soccorrendo-a com as suas forças navaes e com o seu dinheiro, porque na continuação da guerra, e na paz, que havia de sahir d'ella, e mais n'aquella do que n'esta, via o modo de salvaguardar a liberdade tão caramente adquirida. D'este pre-

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 655, fol. 376, a dita carta.

cario estado em que nos achavamos proveiu a liga que o cardeal nos propoz tão differente do costume e das que França celebrara com Suecia e com Hollanda, para não falar n'outras. A ambas, e quadra inteiramente o exemplo de Hollanda ao nosso caso, porque pugnava, como nós, pela sua independencia, e não curava de conquistas, como Suecia, a ambas, pela diversão que causavam ás forças da casa d'Austria com os seus exercitos, auxiliou-as, sustentando-lh'os e facilitando-lhes as victorias pelas que alcançava do inimigo commum, emquanto que a nós, em logar de nos conceder o devido soccorro, nos pedia dinheiro e navios para proseguir a guerra com Hespanha, e sobre tudo praças na Asia e na Africa, não deixando mesmo de lançar olhos cubiçosos para as nossas colonias americanas. A fim de corar parte d'estes pedidos pretextava França que por nossa causa deixara de fazer paz com Hespanha, o que era falso e estava em manifesta opposição ao que até alli mostrara pelo seu constante proposito de não se embaraçar comnosco para o tratado.

Apesar d'isto, o infante e o governo portuguez procediam como vimos, e o infante, não contente com o que escrevera ao marquez de Niza, dirigiu-lhe em vinte e sete de março outra carta pedindo de novo que não partisse antes de concluir o negocio com França, o qual segurava todos os de Portugal. Podia-se chegar até trezentos mil cruzados cada anno, se não quizesse menos. As coisas tinham subido a tal altura que a guerra não duraria muito tempo; já estavam cançados, tanto os vencidos, como os vencedores; tudo correria feliz para Portugal, logo que se ajustasse com França; este era o unico partido seguro; e a casa do marquez, que Deus fadara para prestar os maiores serviços á patria, devia prestar-lhe mais este de tamanha importancia[1].

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 21, a dita carta.

Não imagine alguem que as esperanças de Portugal e do infante de se concluir o tratado de França com Hespanha careciam de bases plausiveis. Tinham, é certo, afrouxado as negociações em Munster, depois da assignatura do de Hollanda, porém as armas francezas continuavam combatendo contra a casa d'Austria, já em Flandres, já na Italia, já na Allemanha, já na Catalunha, e tinham á sua frente Condé e Turenne, os vencedores de Rocroy, de Friburgo e de Nordlinguen; pelo que, á medida que a sorte as favorecia ou desfavorecia, augmentavam ou diminuiam as probabilidades do accordo, que com effeito poucos mezes depois se ajustou com o imperio em consequencia dos seus triumphos. Não se conseguiu o mesmo com Hespanha, é verdade; mas, nem por isso havia menos motivos de esperar este do que aquelle.

As instancias do infante com o embaixador para não deixar o seu posto em occasião tão critica provinham dos insistentes boatos que corriam acerca da sua partida para o reino; e tanto, que logo no dia seguinte o infante escrevia a Taquet, dominado, segundo parece, mais pelo temor, do que pela justiça: «Confesso, que perco o juizo, quando considero a infelicidade de só os portuguezes não terem paciencia a viverem fóra de Portugal, sendo assim que é força ter el-rei quem o sirva entre as nações forasteiras; e isto digo porque não vejo razão para o marquez almirante se ir quando os negocios hão mister homem e mais homem [1]». Communicou Taquet as palavras que acabamos de ler ao marquez de Niza, o qual, resentido d'ellas, procurou logo livrar-se da censura, espantando-se ao mesmo tempo do que dizia sua alteza, a quem acharia razão, se estivesse em França ha seis mezes só, e não ha seis annos; nem sabia como era possivel entrar elle na conta dos portuguezes que não tinham paciencia para servir longe do reino;

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 71, a dita carta.

demais, com a morte de sua mãe, occorrida recentemente, achavam-se os seus negocios tão embaraçados, que era forçoso acudir-lhes [1].

Alguns attribuiram a partida do marquez de Niza da côrte de França á enviatura do padre Antonio Vieira, que ahi chegara em outubro do anno precedente, e passara depois a Hollanda, encarregado por el-rei de ajudar as negociações d'aquelle e de Francisco de Sousa Coutinho, como já dissemos.

A presumpção tem á primeira vista seu fundamento; e e a coincidencia da chegada do padre com o pedido da licença para a retirada julgar-se-hia confirmal-a; entretanto é pouco provavel. D. João IV de certo não incumbiria Vieira de tão espinhosa missão, como era superintender nas embaixadas de dois ministros de tamanha habilidade e credito, sem que previamente os consultasse; nem dos documentos se deduz o minimo signal de despeito ou ciume, tanto de um como de outro, contra o padre, antes expressões da maior benevolencia e acatamento. A ter o marquez desgosto da sua enviatura seria isso posterior de alguns mezes á chegada de Vieira, e procederia da mesma negociação da liga, que elle e o infante desejavam se fizesse, e que o illustre jesuita contrariava, acabando por ficar a sua opinião vencedora. A verdade é que o embaixador não partiu senão um anno depois dos factos que narrámos, isto é, no fim de março de quarenta e nove, o que, a nosso vêr, abala tanto uma como outra hypothese, pelo tempo que mediou entre a chegada do padre Vieira e a sahida do marquez de Niza de Paris, perto de anno e meio, e entre esta e o abandono da negociação, o qual foi seis mezes antes. Ha porém ainda a considerar outros motivos no caso sujeito: a diuturnidade do serviço; a volta ao reino já tão longamente differida; e,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 240 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 28 de abril de 1648.

segundo elle affirma, o fallecimento de sua mãe, e a complicação dos seus negocios domesticos. O conde da Ericeira, depois de historiar as alternativas dos tratados da liga e dos soccorros, o seu mallogro e a licença uma e outra vez dada e retirada por sua magestade ao embaixador para voltar ao reino, conclue: «O marquez exasperado escreveu a el-rei que partiria no mez de fevereiro do anno seguinte (mil seiscentos e quarenta e nove), como executou, justamente molestado do grande trabalho que havia padecido, sem ajustamento algum, pela variedade que houve n'aquelle tempo dos successos de França[1]». E nem uma palavra que indique sequer de leve como causa da partida do marquez a missão do padre Antonio Vieira.

Em nove de abril tornou o infante a escrever ao marquez em apoio do que dissera. A paz seria barata, ainda mesmo custando um milhão de libras cada anno; podia porém ser que o cardeal se contentasse com duzentos mil escudos[2]. A sua carta de vinte do mesmo tocava n'outro ponto que se prendia com este: a paz de Hollanda. Folgava de el-rei já entender que ella se devia alcançar egualmente por meios pecuniarios; achava proveitoso para mais prender França que el-rei escolhesse Hollanda para arbitro de tão importante assumpto, e pedia ao marquez dissesse a sua magestade que este era o seu parecer. Ao mesmo tempo recommendava-lhe que instasse com o cardeal para observar a promessa de ser Portugal incluido na paz com Hespanha, ou ao menos n'uma tregua[3]. Dois dias depois escrevia novamente ao marquez. Alegrava-se pelo feliz estado em que lhe noticiava achar-se o negocio; julgava que el-rei para obtel-o devia vender a propria camisa; bem sabia que elle embaixador lhe servia muito mais em Portugal do que fóra, mas n'este particular, como em to-

[1] *Portugal restaurado*, vol. I, pag. 659.
[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte fol. 1, a dita carta.
[3] Id., fol. 2 v., id.

dos, antepunha os interesses d'el-rei aos seus, e por isso o persuadia a que se detivesse; prosperasse a patria e folgaria de cahirem sobre a sua cabeça todos os males [1]. Em vinte e cinco instava com Taquet em egual sentido, e parecia-lhe que o marquez, sem ultrapassar ar ordens, podia prometter um milhão de escudos, pagos em tres annos, o que era somma consideravel e abriria os olhos ao cardeal Mazarino, ou durasse a guerra, ou se fizesse a paz, contanto que Portugal ficasse incluido n'ella com a mesma tregua de Catalunha. Além disso, poder-se-hiam dar vinte mil cruzados de luvas aos ministros que concluissem tão grande negocio. Pedia tambem ao marquez e a Antonio Moniz de Carvalho que requeressem de França por escripto a promessa da sua liberdade na conclusão da paz, pois temia que as alterações de Napoles atrazassem e revolvessem tudo; e que lembrassem ao cardeal que em reconhecimento d'essa promessa concedera el-rei já dois soccorros de navios a França [2]. Finalmente a seis de julho participava ao marquez ter recebido cartas de Portugal, e dizer-lhe Pedro Vieira da Silva que sua magestade queria dar dois milhões de cruzados, os quaes elle infante esperava subiriam a mais com a chegada do secretario. Passando d'aqui a falar no casamento da filha do principe Thomaz com seu afilhado o principe D. Theodosio, julgava que, visto não haver filhas de reis ou de potentados eguaes ao noivo, se devia acceitar esta união, pois melhor sangue não se encontrava no mundo, e da mesma casa começara Portugal a ter successores, posto bem soubesse que, além do sangue, pouco mais possuia; mas em tempo tão esteril de princezas tomava-se o que se podia tomar e não o que se pretendia [3].

O offerecimento de dois milhões de cruzados que Pedro

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 4, a dita carta.
[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 69, a dita carta.
[3] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 6, a dita carta.

Vieira annunciava querer fazer sua magestade, havia com effeito subido, e attingira a somma de dois milhões e meio, como vimos da carta d'el-rei de vinte e trez de maio, para o que influira naturalmente, conforme previa o infante, a chegada a Lisboa de Antonio Moniz de Carvalho, occorrida no dia antecedente. Mas esta resolução do governo portuguez era instavel, não só pela má vontade dos adversarios da liga, e pela difficuldade de attender aos empenhos, que a nação tomava sobre si, mas tambem pelas fluctuações politicas; por isso logo na mesma data el-rei tornou a escrever ao marquez no assumpto, dando-lhe novas instrucções. Podia acontecer, dizia sua magestade, que com as mudanças de Napoles ou com outro accidente, não tivesse logar de effeituar a liga, e lhe fosse necessario acabar de celebrar a capitulação dos soccorros, para o caso de Portugal ficar em guerra, só contra Hespanha; cumpria estar pois advertido de que não prometteria nada por elles a França, como obrigação, pelas causas que já apresentara ao gabinete de Paris, mas que apenas declararia que, podendo ser, Portugal soccorreria França com alguns navios, ou de outra maneira, como nos annos passados, unicamente levado da boa correspondencia e amizade que subsistia entre as duas nações[1].

IV

Entretanto os acontecimentos de França vieram pela sua parte sobresaltar o governo portuguez. Começou então a lucta entre o parlamento e a nobreza, de um lado, e a rai-

[1] Id., Mss., Supplemento, n.º 655, fol. 391, a dita carta.

nha regente Anna d'Austria e o cardeal Mazarino, ou o partido da côrte, do outro, lucta que foi o principio da celebre guerra civil conhecida na historia pelo nome de guerra da Fronde, e que já havia tempo ameaçavam fazer rebentar os favores de que gozava Mazarino, a desordem nas finanças, e a creação de impostos vexatorios para sustento dos exercitos que França era obrigada a ter em armas contra seus inimigos, assim como as delapidações do thesoiro, o que descontentava tanto o povo, como os grandes. Desde a subida de Mazarino ao poder, os odios e os interesses offendidos pelo cardeal de Richelieu, e forçados até ahi ao silencio pela sua mão poderosa, acordaram e respiraram emfim. Os descontentes voltaram do exilio, e as oppressões e os apuros da fazenda trouxeram comsigo a resistencia declarada, a qual teve principio com a negativa do parlamento, no dia treze de maio, de registar um edicto real que lhe fora communicado. Desde então a guerra estava aberta entre os mazarinistas o os frondistas.

Soube el-rei pelas cartas do marquez de Niza de dezenove de maio e quatorze e vinte e um de julho o que se passara em Paris, e em trinta d'este mez, vendo a persistencia das noticias, apressou-se a escrever-lhe a esse respeito. «Advirto-vos, dizia sua magestade que, emquanto durarem as contestações entre o parlamento e el-rei christianissimo, e as coisas não tomarem termo, será melhor não apreçardes o accordo da liga em preço tão alto, como é o de dois milhões e meio, principalmente se entenderdes que o parlamento duvidará ao deante do accordo, ou por alguma das suas estipulações, ou por não ser ouvido o seu parecer; e até, se não temesse dar desconfiança aos ministros, seria mais seguro pedir que o negocio se ultimasse, intervindo elle [1]».

Um dos receios de Portugal com estas alterações era a

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 655, fol. 406.

possibilidade de França se congraçar com Hespanha, deixando-o de fóra da paz, embaraçada como se via ao mesmo tempo com a guerra em Italia, em Flandres, e na Catalunha, a que por ventura se uniria a de Hollanda, e com as discordias intestinas. Nem eram inconsistentes os receios, o que bem demonstrou a alegria do governo de Madrid com esta infelicidade da sua rival, por conceber esperanças de a vêr cahida do seu orgulho e obrigada a acceitar as condicções que até alli rejeitara. D'este sobresalto vieram tirar el-rei as novas que o marquez de Niza lhe enviou de se ajustarem as duvidas do parlamento com a côrte, e dos bons successos obtidos pelas armas francezas na Catalunha. Com ellas cessaram dois dos casos que se julgava contribuiriam para a celebração da paz, mas ficaram ainda outros que eram para temer; e por esta razão, e pela variedade dos acontecimentos de França convinha muito que se concluisse sem demora o tratado da liga, ou na falta d'elle, o dos soccorros, de maneira que pudesse ter Portugal alguma coisa em França, sendo tanto mais necessaria a brevidade, quanto mais e maiores eram os embaraços que cada dia se levantavam contra um e outro. Mandava pois el-rei ao seu embaixador, que, em vista do exposto, fosse procedendo, conforme o encaminhassem as circumstancias [1].

Seis dias depois de escripta esta carta, isto é, a nove de setembro, o marquez de Niza avisava sua magestade de ter recebido a ultima resposta da rainha, que fôra desfavoravel ao tratado da liga, e que, á vista do estado dos negocios em França, e do commum desejo da paz, á qual já annuia a rainha, suppunha que ella se assignaria dentro de pouco tempo. Recebida a communicação, el-rei, em vinte e dois de outubro, declarou-lhe que por então só de dois as-

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento, n.º 655, fol. 443, Carta do marquez de Niza a el-rei, de 3 de setembro de 1648.

sumptos cumpria tratar: a liberdade do infante, em que, segundo lhe escrevia, o conde de Brienne continuava a falar com a mesma certeza, e o ajuste dos soccorros, pontos que, se fossem alcançados, ainda forrariam o trabalho e despeza da sua embaixada. No tocante ao primeiro, mandava-lhe que escrevesse a Luiz Pereira de Castro quanto lhe parecesse necessario para encaminhar o requerimento, o que tambem sua magestade faria, e procurasse obter cartas da rainha para os seus ministros no congresso, que então eram Servien em Munster e o residente de la Tour em Osnabruck, a fim de darem satisfação ao que da sua parte se promettera tantas vezes, e outrosim aos de Suecia, para fazerem o mesmo, como tambem a sua soberana e elles tinham promettido, no que esperava empregaria toda a diligencia. Quanto ao tratado dos soccorros julgava que já o teria ajustado em conformidade do que avisara, e, se fosse como o propuzera ultimamente ao conde de Brienne, ficava muito bom. Comtudo, se a paz se houvesse de celebrar, que era o caso de virem os soccorros, estes não deviam esperar pela sua conclusão, prevenia el-rei, antes, se devia começar a cuidar d'elles logo que a paz estivesse ajustada, e primeiro que fosse publicada, de modo a poderem chegar a Portugal com tempo, e não depois de o invadir o rei de Hespanha. Esta clausula seria expressa na capitulação; e, se ella já estivesse cerrada, procuraria segural-a o melhor possivel, e deixaria este particular muito encarregado ao residente Christovão Soares de Abreu, pois, concluido assim o tratado dos soccorros, e encommendada na fórma sobredita a liberdade do infante, lhe permittia partisse para o reino [1].

A quatro de setembro o marquez de Niza participava a Taquet o que o conde de Brienne lhe dissera de França

[1] Bib. Nac., Mss., Supplemento n.º 655, fol. 386, Carta d'el-rei ao marquez de Niza, de 22 de outubro de 1648.

não querer concluir a liga, decisão poucos dias depois confirmada pela resposta da rainha, e de se esperar a conclusão da paz com Hespanha, em consequencia do que, já tinham ido ordens de Paris para Madrid. «D'aqui, ponderava o marquez, tiraremos um grande bem, que é a liberdade do nosso preso; e com elle em Portugal, e com os soccorros que aqui se me concederam, não teremos que temer»[1]. Era já uma consolação.

Porque se frustraram tantos esforços por nós feitos para o tratado da liga com França? O marquez de Niza, na carta acima, annunciando o mau resultado das negociações, queixava-se do damno que proviera ao reino da dilação da resposta do gabinete de Lisboa. Na informação que deu a sua magestade repete-o, accrescentando que o cardeal se offendeu com a demora, e que o aspecto que tomou entretanto a revolta em França tirou á rainha e a Mazarino a liberdade de innovar condições na paz geral, e de difficultal-a com esta novidade[2]. Mas d'onde havia nascido tamanha tardança? Da costumada apathia e desleixo officiaes? Da resolução na escolha do melhor partido, em que fluctuava o animo dos governantes, incertos e indecisos entre o desejo de não se malquistarem com França, e os poucos recursos do reino para satisfazer as suas desarrasoadas exigencias, e o receio de Portugal ficar exposto, só, aos ataques das armas hespanholas? Segundo nos parece, de todos estes motivos.

Mas para Portugal resistir aos pedidos injustos e immoderados de França na questão da liga, e portanto para essas demoras, muito contribuiu egualmente com o seu talento e valia o padre Antonio Vieira, que então, como sabemos, estava em Hollanda, e foi logo no principio consultado pelo marquez de Niza. A sua carta de vinte e sete de

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 8, Carta do marquez de Niza a Taquet, da mesma data.

[2] Ac. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho.

janeiro ao embaixador em Paris é a prova melhor e mais eloquente do que avançamos, pois ninguem deixará de ver nos argumentos do afamado jesuita a luz que em parte acclarou o caminho do governo portuguez nas suas deliberações. Demais, elle proprio confessa a grande influencia da sua opinião, quando declara ao conde da Ericeira, para rebater algumas phrases d'este auctor a seu respeito, impressas no *Portugal restaurado*, que, havendo o marquez de Niza tratado com o cardeal o negocio da liga, mediante a entrega de praças e outras condições approvadas pelos embaixadores e pelo infante, porque elle padre Vieira foi de contrario parecer em carta que de Hollanda escreveu ao dito marquez, e de que mandou copia a sua magestade, sua magestade ordenou ao seu embaixador em Paris que se conformasse em tudo com as suas idéas[1].

Com effeito, á argumentação do perspicaz jesuita difficilmente se responderia, por ser fundada na razão e no conhecimento dos factos. Errou, é verdade, n'algumas das suas previsões. Não rompeu a guerra entre França e Hollanda; as victorias das armas francezas commandadas por Condé e Turenne, e as dos suecos, a cuja frente estava Tortenshon, trouxeram comsigo a assignatura da paz de França e Suecia com o imperio; Hespanha não desceu da sua arrogancia comnosco, e, apesar da felicidade da sua poderosa rival, resistiu-lhe. Comtudo a contemporisação não nos desaproveitou. Poupámos dinheiro e vergonhas, e a continuação da guerra entre francezes e hespanhoes, que foi o resultado de tudo, favoreceu-nos sobremaneira, porque era o estado que mais nos convinha. Mas infelizmente era tambem o que menos convinha ao infante, cuja liberdade mais difficultava.

França queria a liga a seu modo, quando se viu desamparada de Hollanda, em vesperas de romper com ella, e a

[1] Padre Antonio Vieira, *Cartas*, edição de 1854.

braços com o imperio e Hespanha; queria dinheiro, navios, praças; e, em vez d'isso, concederam-se-lhe apenas promessas, e exigiram-se-lhe obrigações; correu o tempo em correspondencias infructiferas entre Lisboa e Paris; mudaram as circumstancias; favoneou-a a fortuna das armas; assignou-se entretanto no congresso o seu tratado e o de Suecia com Allemanha; resfolegou, livre d'este lado; concebeu nova crença de obrigar a sua rival a sujeitar-se ás condições que pretendia, e, não precisando já tanto de nós, não nos deixou de todo, porque a auxiliavamos, defendendo-nos, mas limitou-se a dar-nos, antes, vender-nos alguns soccorros.

O infante soube a resolução do negocio da liga pela carta que lhe escreveu o marquez em dezoito de agosto, e a dez de setembro respondeu-lhe, exprimindo o seu profundo sentimento por terem mallogrado tudo os vagares de Portugal, cuja politica não percebia. Pela sua parte tinha dito o que julgava conveniente, mas debalde; e, se não fôra ver a elle marquez em França, perdera de todo as esperanças. Havia, porém, ainda uma, e a ella recorria o pobre principe: o cardeal não se decidira definitivamente; a victoria de Flandres (referia-se á de Lens), ganha por Condé aos hespanhoes, podia melhorar a deliberação de Mazarino sobre a liga, pois era muito em nosso favor, e a somma de dinheiro que se lhe offerecia tal que merecia attenção. Oxalá Deus fizesse n'isto o milagre que costumava fazer em todas as outras coisas de Portugal. D'ahi passava ao casamento do principe D. Theodosio com a princeza Luiza. Tinha dito a el-rei, e tornava a dizer a elle marquez, para que lh'o transmittisse da sua parte, que não o deixasse perder, ou com a liga, ou sem ella, pois, tirando o de mademoiselle de Orleans, não se encontrava na Europa outro que conviesse melhor ao herdeiro da corôa portugueza, porque todos os mais eram insignificantes em sangue, e as qualidades da noiva muito conformes ao que se desejava

no reino. Aconselhava, porém, ao marquez de Niza que asseverasse ao cardeal que só tinha ordem de el-rei para negociar o dito casamento, entrando Portugal na paz, ou obtendo uma tregua egual á da Catalunha, pois, no caso contrario, tomaria deliberação diversa[1].

V

O congresso de Munster, que deixámos nos primeiros mezes d'este anno de quarenta e oito, ia-se arrastando difficilmente e com poucos signaes de vitalidade. Depois da partida do duque de Longueville, e do conde de Avaux, ficara n'aquella cidade representando França, como plenipotenciario, só o conde de Servien. A sahida d'aquelles ministros, a da maioria dos deputados hollandezes, a volta para Vienna do conde de Trautsmandorf, que já muito antes se realisara, conforme sabemos, a assignatura da paz entre Hollanda e Hespanha, e o quasi abandono das negociações de França com esta potencia, que fôra o seu resultado, tudo contribuiu para o augmento da preponderancia dos hespanhoes no congresso. Cheios de orgulho pela sua posição excepcional, e vendo que o conde de Servien só tinha comsigo um sequito pouco numeroso, indigno de um embaixador, e de um embaixador de Luiz XIV, principiaram a fazer pouco caso d'elle, e, para o injuriarem, e desafogarem ao mesmo tempo o seu odio indomavel contra nós, decidiram insultar publicamente o plenipotenciario de Portugal, que estava debaixo da sua protecção. Um certo dia, dois homens da

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 27, a mencionada carta.

guarda do conde de Peñaranda, passando pelo palacio do nosso ministro, pararam em frente da porta, e, como quem buscava contenda, gritaram: viva o rei de Hespanha. Ouvindo-os, alguns creados portuguezes, que se achavam á porta, responderam á acclamação: viva o rei de Portugal. Immediatamente os dois hespanhoes, com a espada na mão, levaram deante de si, até ao meio da casa, os portuguezes, que não tinham armas, e, encontrando tres gentilhomens do embaixador, feriram-os no rosto. Ao ruido, os familiares d'este accorreram apressadamente, e expulsaram os invasores, perseguindo-os até ao fim da rua, onde deixaram um dos hespanhoes perigosaments ferido. Informado da contenda, toda a guarda do conde de Peñaranda, seguida de todos os seus creados, cercou o palacio do embaixador, e, não podendo arrombar as portas, tratavam já de lhes pôr fogo. Para evitar tamanho perigo, fugiu o embaixador pelo fundo do palacio, com tres gentilhomens, e acolheu-se á casa de Servien, o qual, por não se achar em estado de repellir a força com a força, se dispunha a pedir a intervenção da auctoridade publica, quando soube que o governador da cidade tinha obrigado os hespanhoes a retirarem-se. Servien mandou acompanhar o embaixador ao seu palacio, onde fez com que ficasse a guarda da cidade toda a noite, para prevenir outro insulto, e, vendo que a audacia dos hespanhoes crescia cada vez mais, chamou para o seu serviço cem homens das tropas de Hesse, para o defenderem e conterem em respeito os aggressores [1].

Soube o infante em Milão da affronta que padecera Luiz Pereira de Castro, e não sómente se indignou com o procedimento inqualificavel dos hespanhoes, mas tambem ficou temeroso de que, á sombra da fraqueza e impunidade, ousassem repetil-o. Escreveu portanto a Taquet em trinta de maio, ordenando-lhe que dissesse da sua parte a Luiz

[1] Bougeant, *Négotiations*, etc.

Pereira que, no caso de receiar outra injuria, tomasse dezoito soldados de guarda e dois cabos, os quaes poderia pedir aos suecos, e ter em sua casa, ou perto d'ella, dando áquelles quatro rixdalers cada mez a cada um, e a estes cinco. Não devia o embaixador reparar no gasto com esta medida, terminava o infante, porque tudo importava menos do que estar exposto um embaixador de sua magestade a algum menoscabo. D'esta ordem avisava sua alteza a el-rei [1].

Mas os temores do infante, que deviam ser tambem os de Luiz Pereira, felizmente não se realisaram; nem sabemos se este chegou a adoptar as providencias indicadas; talvez as precauções de Servien, e o escandalo publico resultante do facto, as dispensassem ou as tornassem ao menos de breve duração, para o que ainda concorreria outro motivo: a retirada de Peñaranda do congresso. Com effeito, pouco tempo depois dos acontecimentos que narrámos, a vinte e nove de junho, o plenipotenciario hespanhol, sob pretexto de terem os francezes em Munster apenas o conde de Servien, retirou-se para Bruxellas, deixando Brun incumbido do meneio dos negocios, que desde então, mau grado aos esforços uma ou outra vez tentados pelo conde, cahiram ainda em maior desalento, até que este conheceu afinal que devia cuidar sobretudo do tratado de França com o imperio [2].

Entretanto nem por isto o marquez de Niza, guiado por tenue luz de esperança, desistia de instar junto do governo de Paris pela declaração dos mediadores quanto ao artigo terceiro da paz entre França e Hespanha, que versava sobre os soccorros aos alliados, e pela liberdade do infante, que viria d'ella, pois nem os hespanhoes, nem os

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 165, Carta de Taquet a este, de 30 de maio de 1648.

[2] Bougeant, *Négotiations*, etc.

francezes, deixavam de todo as suas negociações, embora nutrissem intentos bem diversos. Por isso, ainda em dezesete de julho, o embaixador portuguez escrevia a seu respeito a Luiz Pereira de Castro. Dissera-lhe o conde de Brienne que n'aquella data enviaria a Servien as ordens que o mesmo embaixador lhe requerera; e que a causa de Servien não falar em Portugal procedia do que já estava assentado no artigo terceiro, a que faltava só a declaração dos mediadores. Apesar d'esta resposta, o marquez de Niza bem viu que o conde de Brienne não achava razão a Servien em não continuar a pratica ácerca de Portugal, tendo já dado duas memorias sobre o ponto. Respondeu-lhe o marquez que nas ditas memorias pedira Servien a liberdade do infante, ao que os hespanhoes replicaram muito fóra de proposito, pelo que lhe rogava mandasse tambem ordem a tal respeito, para se proseguir até ficar assente de todo. Tornou-lhe o conde de Brienne que assim o executaria, e que por esta e outras respostas dos hespanhoes allegava França que Hespanha estorvava a paz. Extranhou egualmente o marquez a maneira por que Servien nomeara sua alteza, pois o fizera por principe de Bragança, e não, como devia, por infante de Portugal, ou infante D. Duarte, ao passo que Suecia, sem nos ser tão obrigada como França, nomeava el-rei de Portugal D. João IV. Achou o conde de Brienne justo o reparo, e prometteu que se emendaria a falta[1]. É provavel que este escripto a que o marquez se refere seja a proposta de Servien de dezesete ou dezenove de junho, para o infante ser posto em liberdade depois da assignatura do tratado, e antes de passadas as ratificações[2]. Os nossos negocios em Munster estavam portanto no mesmo ou em peior terreno, porque em peior terreno estavam os da paz, de que elles dependiam.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 282 v., Carta do marquez de Niza a Luiz Pereira de Castro, da mesma data.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, Negoc. do tratado do infante.

Ao pouco interesse de França pelas nossas coisas juntavam-se os descuidos e erros do governo portuguez, que não eram menos prejudiciaes ao infante do que ao reino. Pouco antes d'este tempo occorrera em Lisboa um caso, a que já nos referimos de passagem nos projectos de liberdade, o qual trouxe a um e a outro graves consequencias, assim como ao commercio de Portugal com os paizes extrangeiros. Havia n'aquella cidade um christão-novo chamado Duarte da Silva, negociante de grosso tracto, pois as suas relações mercantis não paravam nos limites do reino, mas estendiam-se a França, Inglaterra, Allemanha, Hollanda, Italia, e ás conquistas do Brasil, em cujo grangeio tinha adquirido grandissimos bens de fortuna. Muitas vezes valera esta potencia monetaria ás urgencias do estado com quantiosos emprestimos, e, não falando n'outras, só para uma armada que fôra soccorrer a Bahia dera dez mil cruzados. Estes factos e a sua importancia, junto a uma vida ostensivamente irreprehensivel em pontos de religião, pareciam mais que sufficientes, não só para o salvarem das garras inquisitoriaes, mas tambem para o tornarem querido e protegido do governo portuguez. Pois não aconteceu assim. Foi presa por suspeitas de heresia uma parenta de Duarte da Silva. Receiou este que ella declarasse qualquer coisa a seu respeito á Inquisição, não sabemos se por em verdade judaisar a occultas, se por temer falsas denuncias da ré, feitas ou pela necessidade de se livrar da morte, confessando suppostos cumplices, o que frequentemente acontecia, ou por vingança. D'aqui nasceu procurar meios de conhecer n'esta parte os segredos do Santo-Officio, o que já por si constituia um crime para o terrivel tribunal, sendo, em consequencia d'isso, encarcerado. Instaurou-se-lhe o competente processo; correu elle os seus tramites; e, além da culpa que lhe assacavam, foi ainda por cima achado incurso na de andar apartado da fé e ter crença na lei de Moysés, muito embora produzisse em seu favor testemunhas dignas

de todo o credito. Este acontecimento originou no reino e nas praças estrangeiras as mais lamentaveis consequencias. No dia em que chegou a noticia á Haya, diz o padre Antonio Vieira, então alli morador, o cambio subiu a cinco por cento. Por amor da prisão de Duarte da Silva, escrevia Lopo Ramires ao nosso embaixador em Hollanda, Francisco de Sousa Coutinho, não se achava em Amsterdam quem quizesse enviar um vintem para Portugal, e em Hamburgo, estando embarcadas muitas munições que vinham para o reino por conta do mesmo preso, apenas constou o que lhe succedera, desembarcaram-as logo. A imprudencia do nosso governo chegou, porém, ao seu auge, não prevenindo os tristes resultados do mau passo que dera. «Duas coisas me admiram a mim mais que todas, escrevia o padre Vieira ao marquez de Niza, relatando-lhe estes factos: a primeira que se fizesse em Portugal o que se fez; a segunda que, depois de feito, se não puzesse remedio aos assentos e mais negocios d'el-rei, para que não faltassem; mas pode ser que um e outro effeito nasça da mesma causa»[1]. Referindo-se ainda ao mesmo, diz o nosso jesuita: «Depois do que escrevi a vossa excellencia sobre André Henriques, nos entrou quarta feira pela porta, resoluto a se embarcar para Lisboa, com a nova da prisão de Duarte da Silva, com que não ha que falar em se pagarem os creditos, por ser o dinheiro nas mãos d'estes homens como fortalezas de homenagem, que nem ao domno se entregam, se está preso. O damno que esta prisão faz e ha de fazer ao commercio de Portugal é maior do que lá se considera... e por ventura que seja egual ao que se deseja, que não posso cuidar outra coisa. Emfim para que o tempo se não passasse, e se acudisse a esta necessidade de alguma maneira, resolveu o senhor embaixador comigo que André Henriques se não fosse para Lisboa, senão para Hamburgo, com cartas

[1] *Cartas*, edição de 1854.

que lhe demos muito encarecidas para Duarte Nunes, pedindo-lhe quizesse assistir com seu credito á compra de até seis navios, e segurando-lhe em nome de sua magestade a promptidão do pagamento, sobre o que será bom que vossa excellencia escreva. Jeronymo Nunes escreveu tambem a seu pae animando-o, e cuido que por sua parte quer egualmente fazer compra de fragatas em Amsterdam[1]».

D'ahi a pouco necessitou-se de arranjar dinheiro para a passagem de Christovão Soares de Abreu a França, que então estava quasi a realizar-se, e nem para isso se encontrava, porque as prisões de Lisboa, entre as quaes se contava a do opulento negociante, tinham acabado com o credito de Portugal n'aquelles paizes[2].

Não era só o padre Vieira que desapprovava o comportamento do governo portuguez; desapprovava-o outrosim o marquez de Niza e o nosso infante, o qual recebia d'aqui prejuizo gravissimo, ou pela difficuldade de se arranjar dinheiro em geral para os negocios, e em especial para o projecto da sua liberdade, que então se tratava com Hespanha, promovido por D. João d'Austria, ou porque essa difficuldade obrigava os nossos ministros a recorrerem ao seu correspondente, Duarte Nunes da Costa, e a Jeronymo Nunes da Costa, seu filho, como ha pouco nos disse o padre Vieira, agentes d'el-rei em Hamburgo e Amsterdam, com quem o mesmo governo já não costumava andar muito em dia nas suas contas. D'aqui nascia complicar-se a situação financeira do pobre encarcerado, o qual via assim distrahidos os fundos de que precisava, ou que lhe estavam destinados. Taes motivos particulares, além do publico do reino, levaram o infante, como já dissemos, a aconselhar a el-rei que perdoasse ao reo, por ser tão necessario[3].

[1] *Cartas*, edição de 1854.
[2] Id.
[3] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 4, Carta d'este ao marquez de Niza, de 22 de abril de 1648.

Não obstante este conselho e todos estes prejuizos, e desapprovações, a valia de Duarte da Silva, e as outras circumstancias em seu favor, o misero jazeu nos carceres do Santo Officio durante annos, até que no primeiro de dezembro de cincoenta e dois lhe foi publicada a sentença no auto da fé que se celebrou em Lisboa n'esse dia. Em virtude d'ella ainda ficou preso algum tempo, cumprindo a pena, e á espera de ir para o Brazil, para onde fôra desterrado por cinco annos, em castigo de querer devassar os segredos do mysterioso tribunal, até que, doente das doenças contrahidas em tão longo carcere, obteve licença, dando fiança de mil cruzados, para se curar em sua casa, e finalmente em trinta e um de julho de cincoenta e tres foi perdoado do degredo, não por misericordia, mas por necessitarem d'elle [1].

Da demora em responder o governo aos seus representantes, e da limitada fé que depositava n'elles não pequenos males resultaram tambem por este tempo, assim como n'outros, aos interesses do reino. Já algumas queixas temos visto ácerca de ambos os pontos; mas vem aqui a proposito transcrever, quanto ao ultimo, as seguintes palavras do padre Vieira: «Tenho grande dor que de Portugal venham as coisas ordenadas de tal fórma, e que se faça tão pouca confiança ou das pessoas que se mandam, ou dos ministros que cá tem sua magestade, que nenhum d'elles tenha n'este caso auctoridade para dispor o que mais convém a seu real serviço, e que este se haja de perder, ou ao menos de dilatar [2].»

A taes descuidos e erros do governo de Lisboa accresciam os de que se queixava Taquet, cuja critica situação em Veneza ia reflectir-se na do infante, como encarregado dos

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Santo Officio, Processo de Duarte da Silva. Mss.

[2] *Cartas*, edição de 1854.

seus negocios. Os perigos que tinha corrido duravam ainda; os hespanhoes não o perdiam de vista; e de Portugal não se abalavam aos seus rogos, como se não estimassem a sua vida, e como se nada merecesse o seu zelo tantas e tantas vezes provado. Havia cinco annos que pedira uma licença ou do seu geral em Roma, ou do papa, a fim de poder viver fóra do habito e religião, pelo risco de procederem contra elle por apostata, o que já intentara o embaixador de Hespanha, servindo-se do nuncio de sua santidade em Veneza. Defendeu-o então De Gremonville, embaixador de França na republica, mas estava este logar vago, e ao nuncio antigo succedera outro, todo do partido hespanhol, e de que Taquet muito se receiava. Escrevera Taquet para o reino, quando lá estava o geral da ordem, e ao marquez de Niza, quando tambem no reino se achava, e pudera alcançar alguma coisa; pedira ao marquez que falasse ao embaixador de Veneza para a republica não lhe impedir ter as armas francezas sobre a sua porta na auzencia do embaixador de França; e agora, subsistindo o perigo, solicitou-o a que alcançasse uma carta da rainha christianissima, em que dissesse á republica que lhe convinha continuar elle a ter as ditas armas, pois, no caso contrario, seria obrigado a sahir de Veneza, ou a sacrificar a vida, o que faria, se fosse preciso ao serviço de sua magestade [1]. A diligencia que Taquet pedia ao marquez foi satisfeita, não com a carta da rainha, mas recommendando-o ao embaixador de Veneza em Paris, o qual o segurou de que não havia motivo para receio, porque logo escrevia ao seu governo a tal respeito [2]. Quanto á licença que requerera para viver como vivia, sabemos apenas que o provincial de S. Domingos assegurou ao governo portu-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 109, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 2 de maio de 1648.

[2] Id., 106, 2, 4, fol. 261 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 9 de junho id.

guez que elle estava bem provido com a que levara; e que Nicolau Monteiro a obtivera do ministro geral em Roma vocalmente, pois a não quiz dar escripta, por certas razões. Isto porém muito antes [1].

Entretanto nos principios de maio chegava a Liorne um navio de Lisboa com cem mil cruzados em drogas e trinta e tres mil em creditos, por conta da fazenda real, remettidos a Manuel Rodrigues de Mattos á ordem do infante, como já dissemos. Alegrou-se muito o marquez de Niza com a remessa, e approvou ficar alli, porque estava mais á mão, se se conseguisse a liberdade de sua alteza, mediante o projecto de D. João d'Austria [2].

Maior foi ainda a alegria do infante ao saber a chegada do navio de Portugal. Com esta noticia recebera outra não menos lisongeira: houvera uma grande refrega no estado de Milão, no Cremonez, entre francezes e hespanhoes, em que os segundos tinham sido derrotados, e este acontecimento junto aos meios vindos de Lisboa redobrava-lhe as esperanças de conseguir a liberdade do proprio governo de Madrid. A mais forte opposição que temia era a dos portugezes traidores residentes em Hespanha, peiores inimigos do que os mesmos hespanhoes [3].

Além d'esta providencia, mandava el-rei por este tempo fazer um deposito de dinheiro em mão de Duarte Nunes da Costa, a pedido do infante, a cuja disposição ficava, e que Taquet avaliava por alto em vinte e sete mil cruzados [4]. Para augmentar estes meios, que o marquez de Niza queria empregar na conclusão do dito tratado, parece que se ten-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 374, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 25 de fevereiro de 1645.

[2] Id., 106, 2, 11, fol. 277, Carta do marquez de Niza a Manuel Rodrigues de Mattos, de 10 de maio de 1648.

[3] Id., fol. 115, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 11 de julho id.

[4] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 167, Carta de Taquet a este, de 5 de junho id.

cionou vender ou empenhar as joias que Luiz Pereira de Castro tinha em seu poder, enviadas por el-rei, á ordem do infante segundo é de suppor, ao menos assim julgamos deprehender-se da carta de vinte e nove de julho do mesmo marquez a Taquet, d'onde se vê que sua alteza determinava a Luiz Pereira de Castro que as não remettesse a Duarte Nunes da Costa, como se pretendia, até outro aviso seu. «Se o amigo (isto é, o infante) soubera tudo o que vae pelo mundo, não ordenara aquillo, escrevia o marquez a Taquet; e assim que vossa mercê lhe torne a escrever que as mande logo e o dinheiro que tem com ellas, e sua magestade lhe ordenou puzesse em mão de Duarte Nunes com as joias [1].»

Ainda por este tempo outra prova temos de que el-rei não se esquecia de seu desditoso irmão. A trinta de maio do anno em que vamos nomeou-o sua magestade commendador-mór da ordem de Christo, limitando-lhe doze mil cruzados de renda nos bens da mesma ordem, que se lhe prefariam pela da commenda-maior, e pelas commendas que possuia, posto fossem da casa de Bragança, e devessem tornar a ella pela morte do infante, e dando-lhe como tenente D. Vasco Mascarenhas, conde de Obidos, seu sobrinho [2].

Em egual data nomeou el-rei seu filho D. Affonso, depois rei sexto do nome, commendador-mór da ordem de S. Thiago, com dez mil cruzados de renda, e para seu tenente Pedro de Mendonça Furtado, alcaide-mór de Mourão [3]. Ah! bem precisava o infante d'estas honras e signaes de amizade para se consolar das amarguras do carcere, da tristeza do exilio, da tyrannia dos seus inimigos, e das doenças do corpo e do espirito que o flagellavam!

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 289, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 29 de julho de 1648.

[2] D. Antonio Caetano de Sousa, *Hist. genealogica*, a dita carta de nomeação.

Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. XXXIV, fol. 221, id.

[3] D. Antonio Caetano de Sousa, *Hist. genealogica*, a dita carta de nomeação.

VI

Gemia, como até alli, a egreja portugueza, orfan de quasi todos os seus pastores, pois já em meiados de quarenta e cinco vinte e uma dioceses se achavam vagas [1], e debalde clamava ao summo pontifice que a provesse de remedio; interesses politicos embaraçavam os interesses espirituaes; Hespanha ante o soberano de Roma valia muito mais do que nós, e mesmo do que França, e o vigario de Christo antes queria attender á voz da intriga do que aos gemidos das suas ovelhas. Já vimos as tentativas infructuosas do governo portuguez n'este sentido. Entretanto a lucta entre elle e a curia prolongava-se; o motu-proprio era o unico modo admittido por esta para se resolver a questão; os animos de muitos estavam cançados; e sobretudo as ambições de alguns que aspiravam ás honras e proveitos das dioceses, e empregavam todos os esforços para não se rejeitarem os bispados com as clausulas impostas. Assim correu algum tempo; mas a avidez, principalmente a dos grandes, é arma poderosissima, e conseguiu subir até ao conselho de estado, e dominal-o de tal maneira, que, quando o marquez de Niza residiu em quarenta e seis em Lisboa, foi elle o unico dos conselheiros que votou contra. Finalmente el-rei, que tambem era de opposto parecer, cedeu, perseguido, conforme alguem julgava, por tantos que pretendiam ser bispos e pelos seus parentes e amigos, e ordenou ao padre Nuno da Cunha acceitasse os bispados de motu-proprio.

Penalisou summamente a resolução ao marquez de Niza,

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. I, fol. 501.

que, á vista dos precedentes, a suppunha filha da pressão exercida no animo d'el-rei, contraria á sua vontade, e indigna do governo portuguez, e por isso tentou sustal-a, representando a sua magestade. Mas não era esta a primeira occasião, que o fazia, e inutilmente; em Portugal não se importavam com coisa alguma do que se dizia de fóra, ponderava elle, e só com o que era do aprazimento do conde de Odemira e de Pedro Fernandes Monteiro. Prevendo portanto a improficuidade da sua nova representação, o embaixador escreveu a quatro de agosto a Taquet apontando a conveniencia de determinar o infante ao padre Nuno da Cunha que não executasse a ordem d'el-rei, sem outro aviso de Lisboa, e de escrever apertadamente a seu irmão [1].

Pensava o infante como o marquez de Niza, e ligava, como elle, a maior importancia aos negocios de Roma. Já sabemos qual o seu procedimento n'esta questão anteriormente a quarenta e sete. N'este anno recommendara ao marquez varias vezes que apertasse as relações com o nuncio em Paris, e lhe communicasse certas particularidades, segundo conjecturamos, a respeito da ida do vice-collector a Portugal, o que elle cumpriu, fazendo, além d'isso, traduzir em latim pelo padre frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo o manifesto do bispo de Elvas, impresso em Lisboa ácerca do assumpto, e enviando um exemplar da traducção a Taquet, que este, ou por determinação do infante, ou de propria vontade, passou á lingua italiana, para que melhor se divulgasse [2]. Indignado emfim pelo comportamento da santa sé, chegou o infante a escrever ao embaixador em Paris que, se estivesse no seu logar,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 291, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 4 de agosto de 1648.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 75, Carta a este do marquez de Niza, de 18 de fevereiro de 1647.

Id., I, 2, 7, fol. 32, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 15 de março id.

proporia á Sorbonna, como meio de intimidação, se era licito, para remedio da grande orfandade da egreja portugueza, confirmar os bispos independentemente do pontifice[1].

Agora, apenas sabida a decisão da côrte de Lisboa, apressou-se sua alteza em pôr o marquez ao facto dos seus sentimentos, o que foi antes de Taquet lhe transmittir o seu pedido. A sua carta era de doze do mesmo mez. Iam tão desalumiados em Portugal ácerca das coisas de Roma, dizia o infante, que, para remediarem um mal, se mettiam em muitos e maiores, com prejuizo e deshonra da jurisdicção real. Não sómente se mandava acceitar o provimento dos bispados de motu-proprio, mas tambem, o que era de notar, procediam com tão pouco segredo, que logo se soube tudo em Madrid, e chegou a noticia a Roma antes de chegar a ordem, o que damnificaria não pouco a sua execução, e inutilisaria tambem quanto se dissesse para occultar a resolução do governo portuguez, porque não faltava em Roma quem a divulgasse e confirmasse com cartas do reino. Só em Portugal não se tinha o recato necessario nos negocios do estado, e se aggravavam os erros pela sua indiscreta publicidade. Haviam-se ponderado para Lisboa os inconvenientes do passo que acabavam de dar: que, estabelecida esta maneira de provimento, não ficava mais nada que esperar da santa sé; que findavam as pensões; e outros graves prejuizos d'alli provenientes. O que cumpria sobretudo na occasião era desmentir que se acceitava o motu-proprio, quando mais não fosse, para o alcançar em condições menos desfavoraveis. Pedia portanto ao marquez de Niza que escrevesse logo ao padre Nuno da Cunha uma carta que se pudesse mostrar, na qual lhe lembrasse o estado das egrejas de Portugal, e lhe assegurasse que el-rei

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 2, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 18 de maio de 1647.

perderia mais depressa quanto tinha do que consentiria n'outro provimento que não fosse o ordinario, o que sua magestade lhe participara, assim como, que, não annuindo o summo pontifice á sua vontade, procederia conforme era satisfação de Deus e do mundo[1].

Á vista da disposição propicia do infante devemos suppor que elle satisfez o pedido do marquez, do que não ha prova documental, e que as suas representações juntas ás d'este contribuiram essencialmente para impedir se puzesse em pratica uma medida, que seria um menoscabo para a nação inteira e mais um motivo de jubilo para Hespanha.

VII

Se caminhavam no congresso frouxamente as negociações da paz entre França e este paiz, não acontecia o mesmo ás de França e Suecia com o imperio, e por conseguinte voltavam-se para ahi principalmente as attenções dos ministros portuguezes em Paris, Munster e Stockolmo. Já historiámos as diligencias feitas mais de uma vez para se incluir no tratado sueco-germanico a liberdade do infante, e quaes as respostas contrarias que os plenipotenciarios do imperador deram a tal respeito. Nem por isso comtudo desistiram os nossos de que a mesma formasse o objecto de um dos seus artigos; mas enganaram-se completamente. Os ministros da rainha, ou em consequencia do mau resultado anterior, ou por verem o fraco interesse por nós dos seus alliados, os francezes, e imitando-lhes o exemplo, não tei-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 23, Carta d'este ao marquez de Niza, de 12 de agosto de 1648.

maram na questão. No principio de agosto todos os pontos do tratado estavam justos, e nem palavra ácerca do infeliz principe. Entretanto, embora elle se achasse tanto ávante, não se concluiria tão cedo, como alguns imaginavam, pois seria publicado só depois do de França com o imperador, que ainda apresentava suas difficuldades. Não se deviam por consequencia perder todas as esperanças n'este particular, nem no da inclusão de Portugal nos dois tratados; e o marquez de Niza escreveu ao nosso residente em Stockolmo, João de Guimarães, com data de quatorze de agosto, extranhando o facto e o silencio dos suecos ácerca do infante. No mesmo dia escreveu tambem a Luiz Pereira de Castro, recommendando-lhe que fizesse com que ao menos sua magestade fosse nomeado entre os alliados de Suecia, sem o protesto de Fernando III, e egualmente entre os alliados de França na paz d'esta nação com o imperador. Desconfiado porém dos antecedentes, o embaixador mostrava-lhe a conveniencia de Salvio não abandonar o negocio que trazia entre mãos para sua alteza ser depositado em França, Veneza ou Suecia, advertindo-se que o dinheiro unicamente se pagaria depois de effeituar-se o deposito. De mistura com este projecto parece que occorreu á mente de alguem a possibilidade do infante se casar com a rainha de Suecia, pelo menos auctorisam-nos a suppol-o umas palavras da mesma carta do marquez de Niza. Na opinião d'este havia um embaraço ao enlace, era ser sua alteza catholico e a rainha lutherana[1]. Por ventura nasceria esta lembrança da outra egual de D. Fradique Henriques, exposta por elle ao governo hespanhol em quarenta e cinco, de que já temos conhecimento? Siri no seu *Mercurio* diz que nos meiados de quarenta e sete se propoz á rainha ca-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 297, Carta do marquez de Niza a João de Guimarães, de 14 de agosto de 1648.
Id., fol. 297 v., Carta do marquez de Niza a Luiz Pereira de Castro, id.

sar com o infante, mas que ella desculpou-se, apresentando a differença de religião entre ambos, e até mostrando-se contraria á idéa de mudar de estado[1].

Cansado das promessas de França, que todas julgava mentirosas, o infante não sómente a accusava por isto, mas tambem por influir nos suecos para não incluirem a sua liberdade no tratado que negociavam com o imperio. Perdido este lance, e demorada a paz de Hespanha, não havia comtudo remedio senão soccorrer-se outra vez á protecção do gabinete de Paris. Era porém necessario prendel-o, e prendel-o fortemente. Mandava pois o infante ao marquez de Niza que offerecesse da sua parte ao cardeal sessenta ou setenta mil dobrões para a guerra, se conseguisse libertal-o pelos prisioneiros inimigos, que os francezes tinham em seu poder, ou pelo tratado com o imperio, comtanto que fosse antes da paz. Estes prisioneiros eram principalmente os da victoria de Lens, alcançada por Condé contra os imperiaes, e já nos referimos á proposta feita a Mazarino nos projectos de trocas pela pessoa do infante. Aqui sobresahe um rasgo de patriotismo da parte d'este que merece recordar-se. Havia entre as tropas vencidas, com os hespanhoes, muitos portuguezes; provavelmente entre os que tinham ido para França os haveria tambem; e esta circumstancia, que redundaria em proveito do reino, cuja defesa precisava de todos os seus filhos, não escapou ao infante, o qual logo advertiu ao marquez quanto convinha procurar fossem enviados para Portugal, para o que se poderia fretar um navio, sendo elles muitos[2]. Nobre e util lembrança, por onde bem se afere a alma do illustre principe, que assaltado por tantas miserias nunca se esquecia da terra que o vira nascer!

[1] Tomo IX.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 25, Carta d'este ao marquez de Niza, de 10 de setembro de 1648.

E fundo e negro era o abysmo do seu pensamento; grande a tribulação do seu espirito; visivel a decadencia da sua saude. A ancia de ver-se livre crescia á proporção dos embaraços que para isso encontrava. Debatia-se no carcere, como a aguia ferida entre as grades da prisão, anciando o sol e o espaço, e cahia exanime deante da realidade. Mil idéas lhe tumultuavam no cerebro, e voava de umas a outras, sofrego, indeciso, anhelante, para salvar-se. A doença aggravava-lhe ainda os padecimentos moraes. Então a sua intelligencia esvaecia-se, e experimentava lamentaveis intermittencias, e, tendo acabado de escrever uma coisa, tornava a escrevel-a, pois, dizia elle, estava tão quebrantado que não se lembrava.

N'estas idéas, que o infante communicava ao marquez de Niza e a Taquet, a causa da sua liberdade confundia-se muitas vezes com a da patria, porque aquella em grande parte dependia d'esta, e porque eram os dois sentimentos mais fortes que o dominavam. A desgraça tornara-o desconfiado; via em tudo tanta variedade que vivia sujeito a continuos temores; só appellava para o desvelo do marquez; se o não tivesse em Paris, daria os seus negocios por perdidos, morreria de pena; queria, sendo necessario, que se presenteasse o cardeal em seu nome, posto reconhecesse que taes pessoas a nada se obrigavam, senão á sua vontade; que se lhe lembrasse quão suspeitos eram os hollandezes em tudo que tocava a Portugal, para que não fossem mediadores nos interesses do reino[1]; que se instasse com elle e com a rainha para enviarem outras ordens a Munster, a fim de o depositarem nas mãos dos venezianos, logo que a paz se ajustasse, e, concluida ella, o soltarem, com o que se evitaria algum engano, ou que os hespanhoes o fizessem matar, pois podiam soltal-o e depois prendel-o de novo ou

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 64, Carta d'este ao marquez de Niza, de 22 de setembro de 1648.

tirar-lhe a vida[1]; que, se o principe Thomaz fosse a Paris, o marquez lhe dissesse que el-rei o estimava muito, assim como o seu parentesco com a casa de Saboya, e lhe pedisse ao mesmo tempo para promover ante o cardeal e a rainha a inclusão de Portugal no tratado de França, dando-lhe a entender que isto seria não só em beneficio d'el-rei, mas tambem da sua pessoa e familia, com que sua magestade desejava renovar a antiga amizade[2]. Indignava-se pelas muitas mentiras que os hespanhoes, levados do insaciavel odio que tinham a Portugal, espalhavam em toda a parte, mas, effeitos da justiça divina!, dos portuguezes que os serviam diziam ainda peior do que dos outros! Hespanha estava com firme esperança de, por via dos hollandezes, transtornar o ponto da sua liberdade; cumpria declaral-o em França, e que tudo dependia de uma boa resolução da rainha e do cardeal, e até procurar que a rainha de Inglatera recommendasse com fervor a sua causa ao principe de Orange[3]. Era preciso que o marquez se queixasse á rainha e a Mazarino das falsidades de França, e lhes expuzesse como sua magestade, illudido pelas suas promessas, se deixou de fortificar, e gastou o com que o pudera fazer, ou fazer diversão com as armas pelo seu lado; que ficava ainda a Portugal e a el-rei a ultima esperança de que conseguiriam libertal-o; mas que n'isto mesmo mostravam grande frieza, d'onde se parecia concluir que França desejava a ruina de Portugal; que lhes pedia o promettessem por escripto, para ao menos consolarem com isto o reino; e que esta diligencia devia o marquez fazel-a tambem por escripto, porque havia grandes signaes de nos enganarem de novo os francezes, e Peñaranda contara a sujeito digno de todo o credito que os ministros de França

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 55, Carta d'este ao marquez de Niza, sem data.
[2] Id., fol. 31, Carta do mesmo ao mesmo, de 29 de setembro de 1648.
[3] Id., fol. 35, id., de 1 de outubro id.

lhe communicaram que não se desconcertariam por amor da sua questão. Cheio de temores, instava e tornava a instar para que se dissesse a Mazarino que, não entrando el-rei na paz, não se cuidaria do ajuste d'aquelle casamento; para que se lembrasse á rainha que, visto ser tão amiga e boa parenta de sua magestade, o mostrasse com elle infante; para que França não deixasse a sua liberdade de fóra do tratado, como esperavam os hespanhoes; que ella era o que el-rei e Portugal mais necessitavam; que por causa d'ella enviara sua magestade a Italia duas vezes os seus galeões; que, além de ser por escripto a sua promessa, fosse depositado antes da paz, a fim de o não matarem; que se podia chegar a um milhão de libras, pois a ordem que tinha d'el-rei ainda se alargava a mais, e prometter dez mil escudos por este negocio a algum ministro confidente do cardeal, e offerecer outras peitas, visto em dinheiro e generos haver n'aquellas partes somma considederavel; que era extrema a precisão que sentia el-rei da sua pessoa em Portugal; emfim que se deviam tentar todos os meios de o tirar d'aquelle inferno. Ainda entre as suas idéas lhe occorria a conveniencia de insinuar ao cardeal que em Hespanha todos desejavam casar a infanta com o principe D. Theodosio, dizendo ao mesmo tempo que havia n'isto muito que considerar se Portugal entraria na paz ou não. A todas as desconfianças do infante, accresciam as que nutria ácerca de Christovão Soares de Abreu: emquanto estivera no congresso escrevera-lhe todas as semanas, para o que recebera instrucção de Portugal, e, depois de chegar a França, nunca mais o fizera; receiava que não tomasse a peito as suas coisas, posto para tal não existisse razão alguma, e que, sendo-lhe mal affecto, até mesmo o prejudicasse[1].

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte fol. 39, Carta d'este ao marquez de Niza, de 5 de novembro de 1648.
Id., fol. 33, de 7 de outubro id.

Este tumultuar de pensamentos denuncia-nos bem clara a perturbação da sua alma, e a impaciencia e o desespero que a dilaceravam. Alguns d'elles eram inexequiveis, impoliticos, absurdos, e só em vista do seu estado lastimavel acreditamos que sahissem de uma intelligencia, aliás tão cheia de bom senso, e tão conhecedora do mundo. N'este caso está o ultimo. O que servia dar a entender ao cardeal que em Hespanha desejavam o casamento da infanta com o herdeiro do thorono portuguez, se a antipathia dos dois povos o contrariava, se se lhe oppunha a dureza, o orgulho do governo hespanhol a nosso respeito, e a respeito do rebelde duque de Bragança, como elle lhe chamava? Demais, como affirmaria o marquez de Niza, o embaixador extraordinario de Portugal, ao primeiro ministro de França um objecto de tanta gravidade, quando este pelos seus agentes podia verifical-o? A protecção do principe Thomaz, que o infante elevava tanto, não merecia menos reparo, e, ainda mais do que ella, a da fugitiva e atribulada rainha de Inglaterra. Mas era desgraçado; via fugir os annos; escapar-lhe a vida; cahir uma após outra as esperanças; e, como o naufrago, prestes a beber com as ondas a morte, agarrava-se a tudo na sua afflictiva anciedade.

VIII

Desde o meiado de quarenta e seis que deixámos de falar no processo do infante, do qual os juizes ficaram de lhe dar copia, afim de produzir a sua defeza, dentro de vinte dias, prazo que o defensor e o procurador pediram se augmentasse contando-se da data da entrega. Esta copia

solicitou-a o infante muitas vezes, e só tres mezes depois, a dezenove de outubro, foi remettida pelo secretario Bigarolo, então em Vigevano, ao secretario Platone, para a entregar ao marquez Carlos Gallarati. São dignas da maior attenção as seguintes palavras da carta do Bigarolo, por accusarem uma viciação nos autos, que depõe o mais possivel contra a sua legalidade: «Os ditos processos estavam já copiados por extenso, quando, ao que me lembra, estes senhores tiveram por bem que se supprimissem algumas particularidades, e este é o motivo de se verem n'elles umas folhas cortadas e outras rasgadas, em parte»[1]. Pobre principe! A que juizes, e a que justiça estavas entregue!

Em janeiro de quarenta e sete o infante requereu que lhe nomeassem um procurador na côrte de Madrid para correr com os papeis da sua causa que de Milão fossem enviados, o que se lhe negou, allegando ser ainda cedo, visto não ter apresentado até então a sua defesa[2]. Requereu tambem varias vezes o infante que o grão-chanceller e Bartholomeu Arese depuzessem como testemunhas de vista a respeito da falsificação dos seus depoimentos feita por Arias Maldonado; mas nada conseguiu; nem outra coisa era de esperar. Assim se foi passando o tempo, até que preenchidos os termos juridicos, o marquez Gallarati, apresentou as suas allegações, em um de maio de quarenta e oito, isto é, mais de anno e meio depois da entrega do processo ao secretario Platone, demora talvez proveniente da correspondencia entre o governo de Milão e a côrte de Madrid, das intermittencias causadas pela guerra, ou de outros motivos que ignoramos.

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Id., Carta do governador do castello D. João Vasques de Coronado ao grão-chanceller, presidente da Junta de D. Duarte, de 7 de janeiro de 1647, e resposta d'esta de 20 do mesmo. Mss.

Eram os pontos da accusação os seguintes.

«Que, tendo ido (D. Duarte) de Allemanha a Portugal para tratar dos seus negocios, estando na sua quinta, veiu ter com elle o padre Bartholomeu Guerreiro, da companhia de Jesus, e falou-lhe com certas generalidades, dizendo-lhe que a sua pessoa era muito bem vista n'aquelle reino, e que um cavalheiro por appellido Tello, lhe pedira que lhe falasse para não partir d'elle, insinuando machinas da justiça da sua casa á successão da corôa; e que lhe respondeu que não lhe tocava, nem queria, nem queria deitar a perder a casa de seu irmão; e o dito Tello procurou com violencia vel-o; e elle não o quiz receber; e o dito padre Guerreiro o advertiu de que n'uma junta haviam tratado alguns fidalgos sebastianistas de o deter á força. Pelos quaes motivos determinou sahir logo de Portugal, embarcando-se fóra de tempo para passar a Allemanha. E sendo estas praticas, e tentativas tão suspeitas, e as pessoas descontentes e sebastianistas, como consta do seu depoimento, faltando ao que convem a fiel e bom vassallo de sua magestade, não deu parte alguma a sua magestade, nem a seus ministros, nem disse nada a ninguem, podendo resultar d'ahi o remedio e o castigo da rebellião intentada, e effeituada d'ahi a poucos annos.

«Que, achando-se em Veneza Francisco Taquet com certas sommas de dinheiro, procurando por diversos modos tiral-o da prisão, mandou a Milão Paulo Jorge, que tinha servido em Allemanha no seu regimento e em sua casa, com cartas para o tirar d'ella. O qual Paulo, pelo mez de dezembro do anno de mil seiscentos e quarenta e dois, veiu de Bergamo a Milão, e alojou-se na Rua Larga, na hospedaria da Gatta, e se encontrou com Martinho Zaicer, seu dispenseiro, na praça do castello e em outros logares, dizendo que o avisasse da sua vinda e de onde morava; e o dito Martinho por sua ordem foi vel-o algumas vezes, e lhe entregou duas cartas fechadas que tratavam do assumpto,

as quaes recebeu, encarregando ao dito Martinho que não dissesse nada a ninguem. E, sendo proprio dos culpados fugir á justiça, admittiu praticas para violar a prisão e sahir d'este castello.

«Que, tendo-se João de Bragança, seu irmão, levantado com o reino de Portugal, contra a fé e lealdade devida ao rei D. Filippe IV, nosso senhor, que Nosso Senhor guarde, seu natural e verdadeiro senhor, incorrendo por isso no delicto de rebellião e de lésa-magestade de primeira cabeça, como é notorio, e elle sabia, no principio do mez de novembro, n'uma noite, vigilia de S. Carlos, do anno passado de mil seiscentos e quarenta e cinco, n'este castello, na Roqueta, no logar de sua prisão, falando com os seus creados, bebeu á saude d'el-rei D. João IV, pela graça de Deus, seu irmão, e depois á saude da rainha sua irmã.

«Que no mesmo logar e anno, n'uma manhan, tendo-lhe dito o tenente do castello d'esta praça, João Gil de Evia, que mudasse de confessor e escolhesse outro que fosse subdito da magestade d'el-rei nosso senhor, que Deus guarde, e que não pertencesse á companhia dos padres jesuitas, e que se havia de mudar de tempo em tempo, depois de ter estado suspenso, e de ter feito demonstrações de sentimento, disse entre outras coisas, que estes trabalhos e outros maiores tinham como consolação a causa porque os soffria, que era pelo rei seu irmão, e pela sua casa e patria, e que, se tivesse dez mil vidas, as daria de boa vontade por taes motivos, e que, se não tinhamos outras armas com que fazer guerra ao rei seu irmão, os dava por bem empregados, e que tinha servido ao imperador e antes quizera ter servido o grão-turco.

«Que no mesmo dia, mez e anno, no dito logar, ao meio dia, bebendo á hora da comida, com o copo na mão, fez uma saude, dizendo: a el-rei meu senhor e meu irmão e crepen (aliás crepino, isto é, morram) todos os seus inimigos, usando d'esta ou de semelhante palavra italiana, como

mais compridamente consta do processo sobre isto instaurado» [1].

A primeira das allegações do marquez Carlos Gallarati em defeza do infante consistiu em provar a nullidade do juizo, visto que os juizes delegados, como pessoas leigas, não tinham jurisdicção sobre D. Duarte, cavalleiro professo e commendador de Santa Maria de Moreiras, de Santa Maria do Lago e de S. Thiago de Monsaraz, da ordem de Christo, em Portugal, cujos membros só podiam ser julgados pelos seus, ainda nos crimes mais atrozes, o que acompanhou com diversas razões juridicas e exemplos tirados da historia.

Passou em seguida aos pontos da accusação, e, quanto ao primeiro, procurou mostrar que do depoimento do reo só se concluia terem-lhe pedido alguns portuguezes nobres, quando foi a Lisboa, que não sahisse do reino, para que expuzesse a Filippe IV os gravames que padeciam dos ministros; que D. Duarte não quiz acceder aos seus rogos para não ser tido por cabeça de descontentes, e que, por se tratar dos ditos ministros, e não suspeitar no occorrido desserviço de sua magestade, lh'o não participara.

É certo, continuava o defensor, que o reo no depoimento de vinte e sete de junho se exprimiu em termos geraes; mas no dia seguinte declarou o verdadeiro sentido do que dissera, o que o direito lhe permittia, tanto mais que o primeiro depoimento fôra extra-judicial, e portanto podia ser revocado, ainda mesmo depois de escripto. Se podia ser revocado melhor podia ser explicado, principalmente por não constar coisa alguma d'elle para o corpo do delicto, porque a D. Duarte não se deu juramento de dizer a verdade, mas só de responder aos interrogatorios. Nem ao sentido do depoimento do reo repugnavam as palavras: insinuando

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

machinas da justiça da sua casa á successão da corôa, porque elle jurava sacramentalmente não ter dito nenhuma d'estas palavras, que foram depois introduzidas na escripta por quem as dictou, do que não fez caso, ignorante dos usos juridicos, e do mal que lhe acarretariam, imprudencia esta repetida por elle quando subscreveu o depoimento, pelo que pedia muito aos juizes vissem bem o que verdadeiramente acontecera. Havia ainda a favor do réo n'este ponto o não se provar que lhe foi lido o depoimento antes de assignal-o. Tambem não o prejudicava a phrase: que não queria deitar a perder a casa de seu irmão, porque, se se queixasse dos ministros, assentindo ao pedido d'aquelles nobres, attrahiria contra si e contra seu irmão a poderosa vingança d'elles; nem a outra: que não parecesse que era cabeça de descontentes, porque, não tendo por officio obrigação de queixar-se pelo reino, se o fizesse particularmente, julgariam que procurava promover sedições, pelo que respondeu bem: que não lhe tocava, nem queria metter-se em protecções etc. De tudo isto concluia não caber ao reo culpa no que lhe imputavam.

Imaginando porém que sómente se quizesse attender ao primeiro depoimento, o defensor alongou-se, mostrando com mais razões que não era judicial a confissão perante o notario e o juiz, não sendo em figura de juizo, mas sim extra-judicial; que a confissão extra-judicial só indiciava crime, e que, havendo revocação e declaração, cessava o indicio; que ao reo não se dera juramento de dizer a verdade em toda a causa, mas só no que lhe fosse perguntado, e que ao depoimento em questão não acompanhou o competente interrogatorio; que, ainda que lh'o déssem para toda a causa, não servia para elle, desde que declarou que o que dizia era por via de discurso; que a confissão n'estes termos não provava; que a culpa do reo só constava d'esta confissão, e, segundo direito, devia constar tambem do corpo de delicto; que nem mesmo havia contra elle con-

jecturas; que, ainda que as houvesse, deviam ser muito concludentes e indubitaveis n'um crime gravissimo, qual o de lésa-magestade.

Concedamos porém, contra a verdade, que só se deve attender ao primeiro depoimento, que foi jurado judicialmente, e que deve subsistir, apesar de tudo que allegámos; d'onde se demonstra que houve conspiração ou tratado? Se considerarmos as generalidades em que falou o padre Guerreiro, que D. Duarte era muito bem visto n'aquelle reino, que não partisse de Portugal, e que lhe insinuara machinas do direito da sua casa á successão da corôa, apenas d'ahi deduziremos que o padre Guerreiro era muito sedicioso, e mais nada. Conforme o direito, só devia ser punido o vassallo que não denunciasse ao rei algum tratado, conjuração ou conspiração contra elle ou contra o estado, allegava o defensor. Ás palavras: que em uma junta de fidalgos haviam decidido detel-o por força, respondia que era ainda para o fim de accusar os ministros, e que portanto nenhuma lei o obrigava á denuncia; que em todo o caso não houve dolo; que era preciso que o houvesse para o crime de lésa-magestade, e que se provasse concludentemente; que toda a causa justa excusava da pena do crime de lésa-magestade; que o reo podia defender-se com a ignorancia do direito civil nos militares; que não podia provar o que dizia ter sabido; que, não o podendo, não era obrigado á revelação do crime contra o soberano; que aquelle que accusava alguem do crime de lésa-magestade com meia prova era sujeito á tortura; que o que sabia de conjuração contra o principe, e não a revelava era só castigado com pena extraordinaria. Acabava citando diversas leis e casos a proposito.

Do primeiro ponto passou o marquez Gallarati ao segundo, que versava sobre a tentativa do duque de Saxonia para libertar o infante.

De tudo o que n'elle se continha, concedendo que tudo

era verdade, nada se inferia contra D. Duarte, raciocinava o seu defensor, porque quanto se fizera fôra feito por extranhos, e sem seu mandado ou sciencia. No tocante a ir Martinho por sua ordem procurar o mensageiro algumas vezes, esta ordem só constava do depoimento do mesmo Martinho, do qual nada se concluia, por ser testemunho unico, de pessoa vil, posta entre dois juramentos, e porque esta confissão lh'a arrancaram por meio de tortura, e depois de quarenta e sete dias de carcere.

Demos porém de barato que se admitta o contrario, e que entregou Martinho duas cartas de D. Duarte: uma dirigida ao duque de Saxonia e outra a Paulo. Na primeira agradecia ao duque a sua boa vontade; dizia-lhe que o negocio a que se referia era impossivel; e pedia-lhe para não falar mais n'isso; na segunda mandava a Paulo que se fosse sem demora.

Continha egualmente a accusação que Martinho deu a D. Duarte duas cartas que tratavam da sua fugida. N'isto não havia culpa, porque D. Duarte antes de as ler, não sabia o que ellas encerravam. Não se provava portanto que admittisse praticas para violar a prisão, o que melhor se mostrava das respostas ás mesmas cartas. Ainda eram a favor do réo n'este ponto o depoimento de Luiz Pereira de Sampaio de não conhecer D. Duarte o duque, o de Simão Noé, que affirmava ter-se D. Duarte indignado, á medida que lia a sua carta, e o do proprio D. Duarte, quando confessava ter participado tudo ao seu confessor, que era o de D. Fradique Henriques, o qual lhe respondera tomava o caso sobre si, e ter depois entregado a carta ao mesmo D. Fradique, em cuja mão estava ainda. D'aqui se patenteava a innocencia do réo, e que não incorrera nos casos previstos pelas leis ácerca da fuga dos presos.

Os tres pontos da accusação restantes reduziam-se, como vimos, a que o infante bebera á saude d'el-rei seu irmão, accrescentando que morressem os seus inimigos; que antes

queria ter servido o turco do que o imperador; e que seu pae fôra mais bem tratado do que elle, em Berberia.

Provou o advogado, combatendo-os, que o privilegio de receber testemunhas não idoneas, concedido ao crime de lésa-magestade, não se estendia ao caso em que a magestade só era offendida com palavras; que, posto se admittissem testemunhas menos idoneas para provar este crime, não se admittiam comtudo para provar os indicios d'elle; que, ainda que para provar o crime de lésa-magestade se dispensasse a inhabilidade das pessoas, não se dispensava a inhabilidade dos ditos, ou quando havia contrariedade ou perjurio; que, embora se dispensasse uma inhabilidade, não se dispensavam muitos impedimentos, quando concorriam muitas inhabilidades, como perjurio de pessoas vis, medo dos tormentos, contrariedade, carcere prolongado e semelhantes; que, quando se admittiam testemunhas inhabeis n'este crime, não se lhes prestava mais fé do que mereciam pela sua inhabilidade, d'onde, se eram só duas, porque inhabeis, só faziam indicio, não prova; que no caso em questão todas as testemunhas eram suspeitas, por ser suspeito o logar-tenente do castello, pois todas as vezes que era suspeito o chefe o eram tambem os subordinados, e que a suspeição do logar-tenente de dureza e inimizade contra o réo provavam-a as testemunhas apresentadas; finalmente que a accusação peccava por inverosimil, pois quem acreditaria que uma pessoa de tal qualidade e posição, havia tanto detida n'um carcere, ousasse romper n'aquellas palavras contra sua magestade catholica deante dos soldados e guardas seus inimigos? Que, ainda quando se admittisse o mais, não se negaria que aquellas palavras foram pronunciadas levianamente na alegria da mesa, pelas quaes razões todas a innocencia do réo era manifesta[1].

Não se contentou o infante com as allegações do seu advo-

[1] D. Antonio Caetano de Sousa, *Hist. genealogica*. Provas, tom. IV.

gado. Achou-as pouco explicitas, e n'alguns pontos menos fundamentadas, pelo receio que todos tinham de dizer a verdade, d'onde lhes podia vir grande perigo, e escreveu cinco folhas de papel, que entregou a um dos juizes, nas quaes com menos contemplações tratava do assumpto, posto ainda não como devia ser, porque teve medo que a defesa o prejudicasse mais do que a culpa; mas as suas razões não foram ouvidas[1].

IX

Como sabemos, tinham sido nomeados juizes da causa em quarenta e seis o grão-chanceller D. Jeronymo Quixada, D. João Arias Maldonado e o conde Bartholomeu Arese. Com elles seguiu o processo até ao ponto em que o deixámos, e ainda algum tempo depois; mas entre os meiados de setembro do mesmo anno e os de janeiro de quarenta e sete falleceu Maldonado, e em seu logar escolheu o governo de Madrid D. Nicolau Fernandes de Castro, cavalleiro da ordem de S. Thiago, senhor de Lucio e das casas de Zelada del Camino, antigo lente de direito na universidade de Salamanca, conselheiro e senador de Milão. Além d'esta mudança, outras se haviam operado desde então até á epocha em que vamos nas pessoas de que mais ou menos dependia o infante. Duas já são nossas conhecidas, a do governador do castello, D. Fradique Henriques, substituido por D. João Vasques de Coronado, nos fins de quarenta e seis, e a do condestavel de Castella, substi-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228, Protesto do infante contra o seu processo.

tuido no governo do estado de Milão pelo marquez de Caracena e Fromisto, D. Luiz de Benevides Carrillo e Toledo, em março de quarenta e oito. N'este anno ou antes deu-se outra novidade muito importante para o nosso preso, que o livrou do seu maior inimigo: o tenente do castello, João Gil de Evia, foi occupar o cargo de governador da praça de Vercelli, succedendo-lhe no posto D. Diogo de Soto. Na substituição de Castro a Maldonado não sabemos se houve melhoria para o infante. Na do governador do castello julgamos que não ficou de peior partido, attenta a transformação de D. Fradique Henriques nos ultimos tempos.

Determinara Filippe IV, ao ordenar o seguimento do processo, que os juizes o levassem até ao fim, mas não o sentenciassem, e que lh'o remettessem, com uma relação secreta, declarando, como pessoas scientes da materia, o que julgassem dever dizer da mesma e da qualidade das testemunhas. Andaram os autos vagarosos, para o que não contribuiria pouco o progresso das armas de França no estado de Milão, cujo governador correu a fazer-lhes frente, e chamou para junto da sua pessoa, a fim de o ajudarem, o grão-chanceller D. Jeronymo Quixada, e o conde Bartholomeu Arese, ficando portanto em Milão dos tres juizes unicamente D. Nicolau Fernandes de Castro. Entretanto passava o tempo, augmentava a guerra, os francezes invadiam por duas partes o estado, e nem Quixada, nem Arese, occupados no trabalho da campanha, dispunham de vagar e socego para se dedicarem ao da causa. N'estas difficuldades recorreram ao seu companheiro encarregando-o de escrever a relação que se devia mandar ao rei catholico juntamente com o processo, depois de ser conferida e emendada entre os tres, quando os acontecimentos o permittissem.

Acceitou Castro a incumbencia, e para satisfazel-a bem não se limitou ao exame dos autos. Querendo reconhecer

se as accusações contra o infante continham alguma malicia interna, poz-se a ler os manifestistas e historiadores portuguezes que escreveram os principios, meios, consummação e pretextos do levantamento de Portugal, presumindo que, a ter o réo quinhão no acontecimento não o calariam. Nem parou aqui. Como uns e outros se referiam aos juristas portuguezes, teve que recorrer outrosim a elles, e felizmente achou para o ponto mais do que buscava, muito mais do que havia pensado. Ao lel-os porém horrorisou-se: pareceu-lhe que tinha deante dos olhos uma visão de serpentes (são as suas palavras), viboras, basiliscos, e toda a casta de animaes damninhos, como a que aterrou o apostolo, quando lhe mandaram que as cortasse e comesse. D'aqui concluiu a necessidade de despedaçar estes monstros, tanto mais que os portuguezes, tomando o silencio dos hespanhoes como reconhecimento da tyrannia e confissão da injustiça de que os accusavam, não cessavam desde o seu perfido levantamento de espalhar por todo o mundo escriptos a seu favor. Com este pensamento começou a discorrer sobre o processo de D. Duarte, de que estava incumbido, esperando que, em algumas horas furtadas ás occupações do seu officio e ao repouso, acharia tempo para o segundo discurso que queria expor ao publico ácerca do incontestavel direito de Filippe IV á corôa de Portugal, para o qual escolheu como adversario d'entre todos os nossos auctores, por principal, a Francisco Velasco de Gouveia, na *Justa acclamação do serenissimo rei de Portugal D. João o IV*, e dos extranhos a João Baptista Birago, na *Storia del regno di Portogallo,* o qual na sua opinião se correspondeu familiarissimamente com o mesmo Velasco. Escreveu portanto este tratado e a relação para el rei catholico sobre o processo do infante, sendo aquelle no todo e esta em parte fructo das suas leituras dos escriptores portuguezes; e, levado da vontade de defender a sua nação e tambem de promover os seus particulares interesses, antes de a man-

dar a Filippe IV, e até mesmo antes de ser devidamente examinada pelos seus collegas, publicou a dita relação junto com o tratado, no anno de quarenta e oito, na cidade de Milão, sob o titulo: *Portugal convenzida con la razon para ser venzida con las catholicas, potentissimas armas de D. Filippe IV, sobre la justissima recuperacion de aquel reino y la justa prision de D. Duarte de Portugal*[1].

Embora esta relação não fosse a que, depois da morte do infante se enviou a Filippe IV, em cumprimento das suas ordens, porque só então se enviou, é a mesma desenvolvida, a ella se remette Castro na definitiva, para evitar a repetição dos seus argumentos, e foi dedicada ao soberano hespanhol; e por isso e porque ahi vem a impugnação da defesa, nos demoraremos na sua apreciação.

Não escapou ao conhecimento do infante a publicação d'este livro, e, sabendo do seu conteúdo, dirigiu um requerimento ao governador do estado de Milão, no qual se queixava do modo por que fôra feito o processo, extranhava que Fernandes de Castro, n'uma causa não liquidada e sem determinação superior, imprimisse o dito livro, onde falava com tanta soltura contra a sua pessoa, e pedia que se lhe concedesse com brevidade um exemplar d'elle, porque lhe queria responder, e representar tudo a sua magestade catholica[2]. Este requerimento, dizemol-o de passagem, antecipando os factos, foi indeferido, mas o infante poude alcançar a obra de Castro ás escondidas, e ás escondidas escreveu-lhe umas notas que aproveitaremos na maior parte, á medida que desenvolvermos a relação ácerca do seu processo[3].

Trata primeiro Fernandes de Castro do infante, e con-

[1] *Portugal convenzida*, etc.

[2] Arch. do Estado de Milão, Carta do infante ao governador de Milão, de 15 de junho de 1649. Mss.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228, as ditas notas.

fessa que devia ser o contrario, mas, quando reparou n'esta má disposição, viu tambem que não lhe sobrava tempo de reformar tudo, pois o precisaria pelas ligações e referencias entre as duas partes. Demais d'isto, houve outro motivo para não demorar a impressão: o boato de se ter descoberto uma conjuração occulta contra o rei catholico e contra o socego da monarchia, machinada por alguns sediciosos, originarios ou naturaes de Portugal, que se correspondiam com o tyranno, isto é, com D. João IV, e com outros inimigos da corôa (a conspiração de Madrid, que já conhecemos). Por isso apressou a publicação, para que, se esta novidade tivesse alguma ligação com o processo ou com a materia sobre que discorria do castigo das rebelliões, lhe fosse applicavel.

Do que acabamos de dizer e tirámos do proprio livro de Fernandes de Castro deduz-se que a relação, publicada por elle em seu nome e no dos outros juizes e dedicada a Filippe IV, é um escripto meio politico e meio juridico, pois, embora seja esta uma das suas feições predominantes, participa da natureza do outro relativo aos direitos do rei de Hespanha a Portugal, com que intimamente se prende, e portanto que não pode ser justa, nem exempta de paixões, como pedia o caracter official das pessoas que a auctorisaram. A dedicatoria tem a data de vinte e seis de outubro de quarenta e oito, e vê-se ahi que o auctor escreveu a obra toda em pouco mais de tres mezes, o que parece levar o seu principio a antes de julho do dito anno.

Começa Fernandes de Castro pelo ponto da jurisdicção dos juizes delegados. Resumiremos a sua argumentação.

Apesar da declinatoria que D. Duarte oppunha, como cavalleiro da ordem de Christo, os principes seculares podiam inquirir os ecclesiasticos culpados de rebellião. Posto os principes seculares não pudessem proceder a penas corporaes contra os ecclesiasticos rebeldes, segundo a opinião mais favoravel, isso não se entendia com os cavalleiros

militares, conforme a concordata e estylo das ordens, especialmente em Portugal que os tinha formaes para o caso. No dizer de Gabriel Pereira de Castro, na obra *De manu regia*, o mestre, que em Portugal era o rei, podia delegar juizes seculares não cavalleiros. Sendo dois dos juizes, D. Jeronymo Quixada e elle D. Nicolau Fernandes de Castro, cavalleiros da ordem de S. Thiago, não havia duvida sobre o valor da delegação. Ainda que esta declinatoria valesse, devia notar-se que el-rei catholico, seu mestre e juiz competente, reservou a si a deliberação da causa, e que um crime tão grande, como o de lésa-magestade, permittia ao principe supprir quaesquer defeitos e nullidades do processo, não sendo contra o direito natural. Acerca da delegação de Filippe IV aos juizes o infante confessa nas suas notas que lhe era licito fazel-a como grão-mestre da ordem, e não simplesmente como rei, conforme aconteceu, e por isso a reputava invalida.

Passando á culpa de não ter o réo manifestado a conjuração, mostra Castro, argumentando por hypotheses com as palavras do manifesto de Francisco de Sousa Coutinho á dieta de Ratisbona e com as do escripto intitulado *Decisiones anonymi*, que D. Duarte, se tivesse tido conhecimento d'ella, e não a houvesse denunciado, merecia grave castigo. Quanto á legitimidade da sua confissão, concorda que as reflexões apresentadas pelo seu defensor valeriam alguma coisa, se os delegados a que Filippe IV commetteu a instrucção ou relação do processo pronunciassem definitiva sentença, em logar do principe, e não se tratasse do crime de lésa-magestade; mas, conforme o seu modo de vêr, a consciencia d'el-rei catholico e a dos juizes devia estar segura, porque D. Duarte não cumpriu com as obrigações de vassallo, porque teve noticias da rebellião e as occultou, e porque a confissão foi perante tres delegados constituidos em tribunal e um secretario real, que relatavam tudo a sua magestede fielmente, confissão que fir-

mou a propria parte, depois de reduzida a escripto. «Foi perante tres delegados que se fez a confissão, nota o infante, mas só um d'elles, alma damnada, dictou tudo, e tudo transtornou com maldade diabolica».

Segundo a opinião de Castro, a confissão era judicial, depois do juramento, embora D. Duarte declarasse que a fazia por via de discurso, e não para se escrever; era annexa ao delicto que se inquiria, e, ainda que fosse incidente, poderiam os delegados conhecer da incidencia; era valida, sendo espontanea, ainda que não precedessem indicios, nem juramento, quanto mais concorrendo ambos estes requisitos; nem obstava a esta confissão espontanea a revocação e modificação do dia seguinte, não se mostrando justa causa de erro, que não havia, nem se allegava. «Não revoquei a confissão, diz o infante; continuei o discurso que fôra interrompido no dia antecedente, e por isso o fiz, sem que nada me perguntassem».

O corpo de delicto, continúa Castro, n'este caso era a mesma rebellião: bastava só o indicio resultante d'ella, para fortalecer o depoimento que noticiava a conjuração anterior, quanto mais reunindo-se em D. Duarte os outros indicios mencionados, aos quaes se devia juntar ter dito no primeiro interrogatorio que o fidalgo de que o padre Guerreiro lhe levou o recado se chamava D. João ou D. Antonio Tello, e no dia seguinte um D. fulano Tello, o que enfraquecia muito o credito do segundo interrogatorio, no qual o réo deu a entender que só o queriam para accusador dos ministros, e procurou portanto occultar o nome de D. Antonio Tello, um dos principaes revoltosos, e a que coube em sorte atacar o castello de Lisboa. Ácerca do nome do fidalgo diz o infante que não o alterou, e accrescenta:« pois saiba (Fernandes de Castro) que ha tambem em Portugal um D. João Tello: pode ser que por isto me arguam d'outra culpa».

Ainda outro indicio contra D. Duarte eram os protestos

que, a crer os portuguezes, lavraram o duque D. Theodosio e o duque seu filho, prevenindo e premeditando já a rebellião, de só prestarem juramento aos reis catholicos por salvarem a fazenda e a vida. Aqui occorre ponderar, já que o infante o esqueceu: que culpa tinha este do procedimento de seu pae e de seu irmão? E repare-se que Fernandes de Castro n'outra parte da relação combate a existencia de taes protestos, que mette a ridiculo.

Por muitas considerações era pois capital e de lésa-magestade o delicto de D. Duarte, raciocina Castro, devendo em materia tão grave acreditar qualquer aviso, e deter-se em Portugal para averiguar a verdade, entretendo com arte os conjurados (conjurados em que o infante não falara no seu depoimento). Não podia dizer D. Duarte que tinha por vãos os pedidos que lhe fizeram, visto que foram repetidos os colloquios e visitas do padre Guerreiro (o infante no processo allude só a uma visita, posto narre n'um dos seus protestos que tambem o foi vêr á despedida); visto que foram repetidas as instancias dos sebastianistas (e a este respeito adverte o infante que sómente contou que seu irmão não fazia caso das suas loucuras, que D. Francisco de Faro dizia sel-o D. Antonio ou D. João Tello, e que explicou o sentido da palavra, explicação que o grão-chanceller ajudou, por conhecer vontade em Arias de transtornal-a); visto que foram repetidas as diligencias de Tello, o qual á força lhe queria falar, como constava da sua confissão; e que, para fugir tudo isto, poz em perigo a vida, embarcando-se no rigor de dezembro. Nem os discursos dos sebastianistas iam longe de offerecer o throno a D. Duarte, nem elle deixou de o entender assim. Provavam-o Birago na sua historia e os auctores portuguezes, quando escreviam que lhe pretenderam propor acceitasse a corôa, não a acceitando seu irmão. (Boa prova! Como se o infante escrevesse estes livros, e elles tivessem fé em juizo, e como se fosse culpado de o desejarem para rei, se o desejaram!) N'este caso julgava

Castro indicio e delicto haver tomado de sua auctoridade para si o titulo de principe, ao que o infante acode nas suas notas: «Chamaram-me, chamam-me, e chamar-me-hão principe, porque o sou pelo sangue por muito proximas e multiplicadas vias, como neto dos maiores reis da Europa; bastando dizer que sou terceiro e legitimo neto dos reis de Portugal D. Manuel e D. Maria, e quarto dos reis catholicos D. Fernando e D. Isabel; além de que o titulo de principe é tanto de sangue como de dignidade, e os principes de sangue em França são vassallos e são principes». E, se D. Duarte não aspirava á corôa, prosegue Castro, aspirava a dirigir a revolução (não sabemos por que motivos); temendo porém cahir na desgraça de sua magestade, partiu para Allemanha; mas ainda que o duque de Bragança, seu irmão, fosse chefe ou cumplice da revolta, não devia deixar de descobril-o com medo de lhe causar prejuizo, e a escusa de não o ter feito arguia maior malicia. Não denunciou os conciliabulos em que lhe tocou o padre Guerreiro para não perder a casa do duque, que consentiu na conjuração, diz Castro, e o infante escreve: «O padre não me tocou em conciliabulo algum, e só em que n'uma reunião de fidalgos haviam tratado de me reterem á força em Portugal, e isto quando o padre se foi despedir de mim nas vesperas da partida é que m'o participou».

O receio de ser posto a tormento, se fizesse a denuncia sem indicio bastante não se ajustava á qualidade do réo, nem á do caso, nem ao foro de Hespanha, porque, attenta a auctoridade da sua pessoa, o seu depoimento só por si fazia prova inteira ou quasi inteira. Aqui assegura Castro que o infante solicitou com empenho ser tratado como principe livre no imperio, e o infante nega-o terminantemente. Os outros pontos da defesa para desculpar a falta de revelação não mereciam examinar-se, termina Castro.

Passando ao ponto dos brindes, pondera este que não era muito segura a defesa de terem sido procedidos da ale-

gria do vinho; que regularmente os excessos de lingua se deviam castigar, ainda originando-se n'esta alegria; que era desculpa pouco necessaria, porque nos primeiros brindes de quatro de novembro não havia prova sufficiente, pois constava a apresentada de uma unica testemunha formal, e a outra que se achava presente depunha que o brinde foi á saude de um rei e de uma rainha sem especifical-os, o que era essencial, e que a defesa do réo consistia n'isto, e não no allegado pelo defensor.

Por ultimo trata Castro das palavras em que o infante prorompeu com o tenente e dos brindes d'esse dia e a este respeito, depois de varios raciocinios juridicos arrazôa o seguinte: as injurias verbaes são indubitavelmente das maiores, não só nos brindes em que qualificou a seu irmão e cunhada como reis justos (epitheto de que o infante não usou, e que não vem no seu processo), felicitando-se pela sua saude e venturas, e desejando a morte a seus inimigos, entre os quaes implicitamente se entende sua magestade catholica, mas tambem na descompostura com que falou ao tenente do castello rateficando e approvando a rebellião de Portugal, e declarando que daria de boa vontade a vida em sacrificio pela sua patria e pelo rei seu irmão. Assim Castro; e, quanto ao primeiro ponto, lê-se no processo que o infante só brindou á saude, e isso mesmo explica-o este, allegando que só foi á da rainha de Suecia, chamando-lhe sua irman, e attribue o dito dos soldados que depuzeram a confusão. Quanto ao segundo, cifra-se tudo, segundo o depoimento do infante, a queixar-se que o affligiam para se vingarem de Portugal, e que não fizera rei a seu irmão. Porém n'uma carta a Taquet confessa, como já vimos, que a maior culpa que lhe assacavam era ter dito que se não curava de morrer por elle e pela sua patria. Julgamos pois que a paixão o tornou n'este caso imprudente.

A qualidade do sujeito não precisa de ponderação, con-

tinúa Castro, sendo tão ligados os seus interesses com os do rebelde, sendo a nobreza e grandeza de sua casa a que se sabe, e a sua profissão a de militar, a qual exacerba a pena da lei. Os indicios de haver tomado parte na conspiração de Portugal, junto com estas palavras, aggravam a culpa de D. Duarte. Poderá dizer-se que as pronunciou mais por desesperação do que por maledicencia, como parece deprehender-se de o fazer em presença de seus inimigos, que de certo o contariam, por se ver condemnado a viver e a morrer n'uma prisão com os rigores que lhe annunciava o tenente do castello, sem se lhe permittir a escolha ou permanencia de um confessor, em que confiasse, quando pensava não ter dado causa alguma para taes medidas, pois, ainda que outros hajam procurado a sua fuga, não se mostra que por meio algum tenha concorrido para ella, do que só Deus sabe a verdade; poderá pensar-se tudo isto, mas, apesar de tudo isto, as expressões que usou são de muita gravidade, e concordam com os manifestos publicados pelos rebeldes, d'onde se julgará que havia muito as guardava encerradas no coração. (Assim se concluiria, se os manifestos fossem do infante). As queixas contra o imperador são as mesmas das cartas dirigidas por D. Duarte a este soberano e a um seu ministro que veem na obra de Birago (as de dezeseis de março e seis de agosto de quarenta e dois, da ultima das quaes negámos a proveniencia, pelo menos tal como alli se apresenta). As allusões ao bom tratamento do rei de Fez e de Marrocos para com seu pae, quando ficou prisioneiro na batalha de Alcacer-Kibir acham-se egualmente n'uma d'estas cartas (a segunda), posto duvide que uma e outra sejam escriptas por D. Duarte.

Involuntariamente e levado pelo fogo da raiva D. Duarte verteu pelos labios o veneno que bebera em creança com o leite na casa paterna contra a corôa de Hespanha, para o que adduz Castro as palavras que o auctor da *Francia*

interessada con Portugal, o doutor Antonio Moniz de Carvalho, põe na bocca da duqueza D. Catharina, ao saber que seu filho, voltando de Africa, estava detido em Hespanha: que antes quizera estivesse em Berberia; d'onde infere que havia ainda n'isto sombras de premeditação! (Note-se a propriedade da consequencia). Poder-se-hia desculpar alguma coisa o excesso de D. Duarte, se, com o impeto repentino da sua dor, tivesse vociferado contra sua magestade e seus ministros, chamando-lhes crueis, injustos, tyrannos; mas nada tinha que ver a offensa do castellão com o serviço de Fernando III (tem, escreve o infante, «porque foi o imperador que me lançou injustamente no meio de tantos trabalhos que padeço, e em todos me lembro d'elle, como causa e auctor de todos, prendendo-me e pondo-me nas mãos do odio e da ira»), mas nada tinha que ver com os obsequios do rei de Fez e Marrocos a seu pae, se não houvesse revolvido na imaginação muitas vezes o supposto aggravo (contra esta qualificação protesta o infante dizendo que foi grandissimo e verdadeiro), que lhe fizera aquelle soberano prendendo-o, e o que fizera o prudentissimo avô de sua magestade catholica ao duque D. Theodosio, com tiral-o da escravidão do rei moiro. Sendo contra D. Duarte as ditas cartas, ou mesmo só os indicios acima declarados, não é argumento de estar innocente, como pretende, o ter obedecido ao chamamento do imperador, porque d'ellas ou d'elles se vê que a sua confiança não procedeu de innocencia, mas da vaidade e altivez da sua casa e nação, pois, tendo-se visto tratar como principe livre, e imaginando-se serenissimo infante de Portugal, e crendo por outra parte que os seus serviços tinham obrigado o imperio, e empenhado os seus estados e principes, pensou que, como em causa commum, todos manteriam a sua liberdade, e que o imperador não lhe tocaria para os não desgotar, nem desgostal-o, erro manifesto, por não ser nem principe, nem livre, antes, vassallo natural e jurado

de sua magestade catholica. Aqui o infante insiste que a sua innocencia foi causa de não fugir. Nós acreditamos que não fugiu, porque não soube a importancia dos acontecimentos de Portugal, e elle mesmo o confessa, como já vimos. Em todo caso são dignas de riso a vaidade e altivez da sua casa e nação.

Quem, atando as partes soltas d'este processo, e referindo-as ao acontecimento da rebellião de Portugal, conforme a contam os auctores portuguezes, quizer explicar, argumenta Castro, o motivo porque um filho segundo da casa de Bragança, então sem successão (e o duque tinha um filho quando o infante sahiu de Portugal, e tres quando voltou a Allemanha), de edade já competente para tomar estado, rico e estimado, deu de mão ao affecto do sangue, ás attenções da duração da sua casa, aos cuidados da fazenda, aos regalos, ás commodidades, pospondo tudo uma e outra vez, como elle dizia nas cartas que se lhe attribuiram, e na ultima, arriscando a vida, embarcou em dezembro, na força do inverno, para militar em nações extranhas, deixando o serviço de seu senhor natural, e ainda seu parente, a braços com tantas guerras, do seu senhor natural, que n'aquelle mesmo tempo fazia de sua casa e irmão a maior confiança para socegar os primeiros movimentos do reino («não servi a sua magestade, porque nunca se quiz servir de mim», diz o infante, e toma para testemunhas D. Francisco de Mello e frei João de Santo Agostinho), quem, reunindo todos estes principios tão distantes, quizer achar este enigma, poderá dos termos do seu processo e das noticias que d'elle se deduzem crer sem temeridade que, tendo os sebastianistas communicado a D. Duarte o trama que em favor da sua casa se urdia, reconheceu este o perigo a que se expunha, se ficasse em Portugal, devendo ser verosimilmente o caudilho da empresa, n'uma epocha em que as fortalezas, armas e munições estavam no dominío de sua magestade, e era o lance muito arriscado; que,

não podendo servir nos exercitos de sua magestade nos postos que concebera a sua phantasia, porque, ainda que o tentasse seu irmão, que não passava de um vassallo, não o conseguiria, pela resistencia de outros grandes de Hespanha, que não se reputavam menos, julgou remediava tudo servindo o imperio, porque a soberania não teria competencia entre nações extrangeiras, e, se houvesse alguma, seria, como foi a que encontrou, ao chegar a Vienna, facil de vencer, com o que sahia do perigo presente, esperava que o tempo e os sebastianistas trabalhassem e descobrissem o caminho, e, quando chegassem ao fim desejado, achava-se livre para dar calor á rebellião, ou affirmal-a, imaginando que todos os principes que serviam o imperio eram sacrosantos, e que não lhes podia tocar o imperador sem violar o direito das gentes. Aqui Fernandes de Castro confunde as duas vezes que o infante sahiu de Portugal. A primeira foi simplesmente para seguir a carreira das armas, e as accusações contra elle não se referiam a esse tempo; a segunda para continuar no serviço do imperador, de quem trouxe licença de tres mezes, e só d'essa é que devia tratar. Estes designios frustrados com a sua prisão, eram, diz Castro, o que tinha resentido tanto D. Duarte contra o monarcha germanico, encolerisado por se ver preso por sua ordem contra os foros, no seu modo de ver, do direito da hospitalidade e do imperio, e estes pensamentos os que tinha tão guardados dentro do coração, e deixou escapar, quando chegou o ensejo proprio. Aqui nota o infante: «Penso e pensarei sempre que foi tyranna e impia a resolução que tomou a meu respeito o imperador, e, prouvera a Deus, que nunca o tivesse servido nem conhecido».

Os brindes subsequentes á questão com o tenente do castello podiam aggravar justamente a pena; mas sua magestade o consideraria consoante ás circumstancias, termina Castro; quanto porém ao silencio de D. Duarte ácerca da

conspiração que lhe participaram os sebastianistas, em que estava legitimamente confesso, é claro que incorreu no castigo do crime de lésa-magestade. A esta injusta conclusão é que Castro pretendia chegar e chegou, graças aos seus falsos argumentos e ás deturpações do processo feitas por Arias Maldonado. Castro porém vae mais longe. No delicto de rebellião, allega elle, eram delinquentes presumptivamente os paes, filhos, irmãos, e outros parentes proximos do rebelde, e portanto, ainda que não houvesse as accusações do processo, podia D. Duarte, vassallo natural d'el-rei catholico, ser preso e castigado, até com a morte, pelo bem publico, mesmo que estivesse innocente de rebellião, quanto mais sendo participe n'ella, e ainda em cima prisioneiro.

Até aqui fala a justiça ou injustiça pela bocca do digno magistrado e dos seus collegas, pois em nome de todos se imprimia a relação; seria esta a pena que elles applicariam ao réo, se sentenciassem a causa, mas, sentenciando-a sua magestade, o caso mudava de figura, e atreviam-se a aconselhar a sua magestade que usasse de clemencia para conservar o credito de piedoso, adquirido com tantas acções, e por conveniencia politica.

De todos os negocios em que estava empenhada a monarchia austriaca nenhum era mais grave, continúa Castro, nem mais digno de demonstração publica do que a detenção de D. Duarte em Allemanha e a sua longa prisão em Milão: tanta era a inveja, tanto o odio, tanta a malignidade, e tantos os embustes que tinham concitado contra sua magestade, contra o imperador, e contra os ministros de ambos, os rebeldes de Portugal, e os seus alliados e amigos, enraivecidos por verem nas mãos de sua magestade o seu Achilles, o seu muro de diamante, o seu palladio, e, como elles lhe chamavam, o seu serenissimo infante, de cujo valor e disciplina militar esperavam grandes victorias, e da sua descendencia, casando-o, a duração da tyran-

nia e casa de Bragança. Diziam os portuguezes que se tinham violado contra elle as leis naturaes da compaixão, communs aos brutos, as do direito das gentes na hospitalidade, communs aos barbaros, as do imperio na liberdade, communs aos principes e estados livres, as do direito civil, castigando-o pelo crime de seu irmão, se concediam que o commetteu, communs aos subditos, e, estando no castello de Milão, apenas guardado com segurança, e em tudo mais tratado com o decoro, estimação e regalo com que pudera estar em casa de seu irmão, em um quarto que foi delicia dos antigos duques, com galerias, salões, jardins, e todo o apparato de grandeza, figuravam-o preso n'uma masmorra, algemado, alimentado escassamente. «Mente este infame, prorompe o infante indignado, ao commentar o que se diz da sua habitação. Tenho duas sotéas baixas, ao rez do chão, d'onde, pouco antes de chegar, soltaram uns francezes, logar o mais humido do castello, e nem jardim, nem recreio algum houve aqui nunca. Que importa haver salões e galerias, se eu apenas o sei de ouvida, se nem lhes vejo a porta, e se estão cheios de munições de guerra»?

Era incrivel a indecencia e vileza com que os portuguezes tratavam os maiores conselheiros de ambas as magestades, segue Castro, chamando-lhes, pela parte que lhes coube na prisão de D. Duarte, baixos, sanguinarios, venaes, e quantos opprobrios podia sonhar a malicia contra a innocencia, não perdoando, quanto á venalidade, nem ao mesmo imperador, o que era a ultima das blasphemias humanas. Nem parava aqui a sua arrogancia: um auctor portuguez, grande ministro do tyranno (referia-se a Antonio de Sousa de Macedo) era tão impio, tanto das mais baixas fezes d'aquelle povo, que, escarnecendo da paixão sacrosanta de Christo, a que deram tão pouco credito os seus maiores, como elle respeito, applicava os lances da prisão e detenção de D. Duarte aos passos dolorosissimos da paixão do Redemptor, desde a venda de Judas por trinta dinheiros,

a que fazia corresponder trinta mil thalers, até ao acompanhamento ao monte Calvario, que assim chamava ao castello de Milão.

Estas idéas divulgavam-as em escriptos os portuguezes a todo o mundo; França ajudava-os; Portugal estava tão obstinado nos sentimentos de França, e tão temerario, que, perscrutando os juizos divinos, attribuia os trabalhos de Hespanha e Allemanha á prisão de D. Duarte, como attribuira a perda da batalha de Aljubarrota á prisão do infante D. João. N'este estado de coisas sua magestade, se castigasse D. Duarte, arriscava a opinião de justo, e muito mais a de clemente. Além d'isto, difficilmente acreditariam as nações extranhas nos autos do processo sobre o crime de rebellião. Os que intervieram n'elle viram qual a inquietação, quaes as furias de uma consciencia damnada (porque respondeu com paixão aos insultos e tyrannias do tenente ou porque foi á mão ás demazias e falsidades de Arias Maldonado, e em mais nada), e qual a confusão que Deus influia nos corações dos réos quando compareciam ante os juizes; porém o mundo como havia de crer que um homem da capacidade de D. Duarte, educado nas doutrinas da sua casa, pratico da sociedade, lido nas historias, advertido nos successos, e tão prudente na desgraça, que no decurso de tão longa e rigorosa prisão até aos acontecimentos de dezoito de novembro nunca soltara uma palavra de maledicencia contra sua magestade e o imperador ou seus ministros, como havia de crer que este homem, sem indicio ou gravame antecedente, que o obrigasse a dar satisfação da sua vida, e depois de responder negativamente á pergunta de ter tido noticia da rebellião de Portugal, e tratando-se de um delicto occulto de prova difficilima, fizesse uma relação affirmativa, tão larga, diametralmente contraria á que acabava de pronunciar? Quem acreditaria que, sendo judicialmente perguntado por tres ministros togados dos maiores que sua magestade tinha em

Milão, com a assistencia de um secretario real, cahisse n'um erro tão crasso, como o de poder fazer conversação do juizo, e brinco do juramento, e julgasse que estavam os juizes tão fóra de si, e do serviço de sua magestade, porque os viu cortezes e aprazivеis, que houvessem de deixar em silencio um caso de tanta gravidade? Quem o obrigou a confessal-o? Quem sabia em Milão das praticas secretas que teve com elle o padre Guerreiro e das instancias de D. Antonio Tello? E, ainda que o soubesse algum creado; a quem alguma vez tivesse confiado este segredo, como se podia proval-o, estando Lisboa, logar do delicto, sob o jugo do tyranno? Reduzia-se qualquer depoimento das testemunhas á confissão extra-judicial de D. Duarte, facil de revocar-se, de negar-se, de interpretar-se, ou, ao menos de modificar-se com alguma causa verosimil. Esteve em Lisboa muito poucos dias e encoberto; o negocio passou-se entre elle e um padre jesuita, tres annos antes da rebellião; e D. Duarte antes e depois andou occupado nas guerras de Allemanha; a confisssão do segundo dia foi tão contraria á que declarava, que, pela affectação e pela impossibilidade da conciliação aggravou a suspeita e os indicios do delicto. Tudo isto eram pontos para duvida. Elle mesmo não o acreditava e dizia que não foram suas as palavras que mais o condemnavam, para o que culpava o juiz que em particular cuidava de dictar ao secretario a sua confissão. Como acreditariam pois no processo os inimigos de Hespanha? Como o acreditaria o mundo? O que não escreveriam os que desejavam a liberdade de D. Duarte, e até as nações neutraes? Por estas razões e por ser espontanea a confissão de D. Duarte, sem indicio proximo, nem prova antecedente ou subsequente devia sua magestade mitigar a pena ordinaria em que incorrera.

Outro motivo allega ainda Castro para a clemencia de Filippe IV digna de especificar-se. Se em Portugal conservasse sua magestade alguma fortaleza, cidade ou pro-

vincia em sua obediencia, e fosse necessario cortar a cabeça a D. Duarte para amedrontar os inquietos, e fortificar na constancia da fé os socegados, poderia duvidar-se se convinha empregar justiça ou misericordia; mas o reino estava contumaz na rebeldia, sem deixar coisa alguma a sua magestade; os bons atemorisados nem ousavam abrir os labios; os sediciosos á sombra do tyranno que tinham levantado gosavam segurança; se alguns houve fóra do reino que assentissem ou cooperassem na rebellião, refugiaram-se n'elle; se houve alguma suspeita em Hespanha de que os parentes do Bragança (chama sempre assim a D. João IV) fomentassem a sua infidelidade, procederam com tanta cautela, que, faltando provas para convencel-os, estavam absolvidos ou perdoados, e gosavam do salvo-conducto da piedade e grandeza de sua magestade. Só D. Duarte pela sua simplicidade fôra processado, e temia a pena de um crime commettido por um reino inteiro, porque, apenas soube do successo da conjuração, não fugiu a toda a pressa para terras dos inimigos de Hespanha, e se entregou obedientemente ao imperador com inadvertida e van crença da sua liberdade.

Outra consideração devia ter presente sua magestade para perdoar a D. Duarte a pena ordinaria: era grande o amor que todos os portuguezes lhe tinham; grande o conceito que formavam da sua afabilidade, intelligencia e valor militar; e portanto muita a auctoridade que exercia n'elles. Assim, se sua magestade o perdoasse, o obrigasse, o premiasse, e guardasse para a occasião opportuna, quando sua magestade, livre das outras guerras, pudesse voltar contra Portugal todas as forças, D. Duarte, seguindo o partido de sua magestade, daria um grande exemplo que arrastaria muitos, e faria até com que o rebelde de Bragança, querendo experimentar antes a clemencia do que a justiça de sua magestade, se lhe sujeitasse e pedisse perdão. Se porém sua magestade usasse de rigor, não só su-

biria ao ultimo ponto o despeito do tyranno, mas tambem se perderiam todas estas conveniencias. No estado do processo e dos tempos a resolução mais conveniente era pois conservar D. Duarte preso n'alguma fortaleza muito segura, com publicação de pena de lésa-magestade contra quem de obra ou de palavra solicitasse a sua soltura, o que sua magestade podia fazer, ainda mesmo que elle fosse innocente, como irmão do rebelde, e devia fazer, porque a sua presença em Portugal reforçaria a rebellião, e porque, segundo constava das queixas e manifestos dos portuguezes, o medo n'este caso era justo, o receio prudente, e o remedio necessario.

Do ponto da accusação sobre a tentativa de fuga não tratou Castro, por não se provar nada contra D. Duarte [1].

X

Conhecidos os acontecimentos que originaram o processo, os autos d'este, a defesa do infante, e a opinião dos juizes, diremos duas palavras a respeito do que julgamos a verdade dos factos.

Ao escrevermos a vinda de D. Duarte a Portugal, já declarámos o nosso parecer quanto a elle ser ou não procurado pelos descontentes para tomar parte na restauração da patria, que então não passava quasi de um desejo, cuja realisação escondiam aos olhos dos mais videntes as densas e mysteriosas trevas do futuro. Já então provámos com o testemunho digno de todo o credito do padre Nicolau

[1] *Portugal convenzida con la razon.*
Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol 228, Protesto do infante contra o seu processo.

da Maia de Azevedo que D. Duarte foi convidado quando esteve em Lisboa por D. Antonio Mascarenhas e por Jorge de Mello, ao que não ficou extranho D. Francisco de Faro, em cuja casa se hospedara, para ficar em Portugal e entrar na revolução, ou a favor do duque de Bragança, ou para subir elle proprio ao throno, se o duque o não quizesse, ao que D. Duarte respondeu que Deus ordenaria o que fosse melhor, e que na occasião não faltaria á patria com o seu auxilio. Se na entrevista com o padre Guerreiro se tratou do mesmo assumpto não podemos dizel-o com certeza. O infante assegura que não; o depoimento do primeiro dia dá a entender que sim, ainda que por palavras geraes. O que parece é que a sua declaração, desnecessaria completamente depois da resposta de não ter tido parte alguma na restauração de Portugal, e inteiramente voluntaria, nasceu do temor de que houvesse transpirado ou pudesse transpirar qualquer noticia do que acontecera, ou por palavras que houvesse dito, ou de outro modo. Já aventámos esta opinião.

Em poder dos seus inimigos que julgava quererem-lhe tirar a vida, cheio de suspeitas e receios, na presença dos seus juizes, ministros do soberano contra quem se levantara seu irmão e sua patria, que Hespanha tanto odiava, e de que se pretenia vingar n'elle, conhecedor das allusões de varios auctores portuguezes á sua pessoa, e talvez até mesmo do periodo da *Relação* do padre Nicolau da Maia de Azevedo, que tanto o compromettia, ignorando as diligencias que se tinham feito com os seus creados, de muitos dos quaes nem saberia o paradeiro, nem as confissões arrancadas com a prisão, ou com os tormentos, o infante adoptou um meio termo, com que imaginou salvar-se, e que assim mesmo lhe foi prejudicial: não dizer a verdade inteira, mas dizer alguma coisa d'ella.

Ora o infante era discursivo, como escreve Castro, e como se prova da relação de Navarro, quando foi preso

em Ratisbona, e, influido pelas boas maneiras dos juizes, ao menos do grão-chanceller e de Bartholomeu Arese, alongou-se mais do que devia. Os juizes, e principalmente Arias Maldonado, anciosos de descobrirem n'elle culpa de rebellião, deixaram-o falar, incitaram-o por ventura a isso com a palavra ou com o gesto, e o ultimo, desejando compromettel-o, dictou, do que o réo proferira, unicamente o que lhe conveiu, com o que compoz um depoimento em grande parte ficticio. D'esta deturpação accusa-o formalmente o infante diversas vezes, appellando para o testemunho dos outros dois juizes, cujo comportamento louva, menos em terem consentido que Arias commettesse tamanhos abusos, posto n'alguns casos o grão-chanceller lh'os estorvasse. Sobre elles dirigiu até o infante um requerimento ao governador do estado de Milão em quinze de junho de quarenta e nove, que adeante daremos, do qual se vê que Arias tambem o intrigou em Hespanha, e foi o principal motor de se lhe instaurar o processo.

Se o infante se houvesse limitado á sua resposta breve e decisiva ao interrogatorio ácerca da cumplicidade na revolução ou, segundo os hespanhoes, na rebellião, salvar-se-hia talvez das accusações que depois lhe levantaram n'este particular, e Arias teria de valer-se para o processo unicamente da altercação entre o réo e o tenente, no que, ainda assim, com a má vontade que o animava, e com os recursos licitos e illicitos de que dispunha, poderia achar motivos para o metter em graves trabalhos. O infante porém proporcionou-lhe um ensejo no ponto principal e mais melindroso, e Arias aproveitou-o immediatamente. Das divagações a respeito dos sebastianistas, em que o infante já falara a Navarro, quando foi preso, assim como na prophecia feita a D. Affonso Henriques, accrescentando que em virtude d'ella se dizia em Portugal geralmente que em mil seiscentos e quarenta se manifestaria o Encoberto, das divagações a respeito dos sebastianistas, da crença que me-

reciam a seu irmão, da visita do padre Guerreiro, do que a este pedira D. Antonio ou D. João Tello, do que o padre respondeu ao mesmo fidalgo e D. Duarte respondeu ao padre, de algumas expressões sobre o descontentamento do reino e as tyrannias de quem o governava, do muito que os portuguezes lhe queriam, e de outras muitas especies, pois o interrogatorio durou cinco horas, e o que se escreveu dictado por Arias poder-se-hia escrever em tres quartos, como o infante pondera, de tudo isto o refalsado juiz escolheu o que julgou melhor a seu proposito, interpretando a bel prazer os termos e as idéas, collocando-os e collocando-as onde lhe fez mais conta, e accrescentando ainda em cima algumas coisas inteiramente proprias, em cujo caso está a palavra generalidades que importava um certo mysterio compromettedor, e as allusivas aos direitos da casa de Bragança ao throno, que de certo o infante não commetteria a grande imprudencia de proferir, além da redacção calculadamente disposta para se suppor que houve recados e negociações que do seu depoimento não constam. No que toca aos brindes e á altercação com o tenente João Gil de Evia, não prejudicou este menos o réo pelo suborno das testemunhas, que apresentou, e que, induzidas por elle, ou tendo ouvido mal as palavras do infante, lhe attribuiram algumas, como, bebendo, segundo diziam á saude de seu irmão, chamar-lhe rei e desejar a morte a seus inimigos, as quaes só podemos conceber que dissesse em presença dos guardas, estando fóra de seu juizo. Por ventura tambem concorreu para estas falsidades a alma damnada do senador Arias Maldonado.

Seja porém como for, mau grado a todos estes vicios do processo, perseguições dos inimigos do infante e imprudencias em que elle cahiria, nada se poude concluir em seu desfavor que verdadeiramente o comprometesse. Por felicidade não chegou ao conhecimento de Castro a *Relação* do padre Nicolau da Maia de Azevedo, publicada em Lisboa

em mil seiscentos e quarenta e um, pois, se chegasse, o infeliz preso seria victima d'essa inqualificavel imprudencia do auctor, e de quem consentiu a publicação, a tempo que o irmão do novo rei, a que tão tarde se mandou aviso, estava ainda fóra de Portugal, e, segundo o bom senso devia fazer presumir, nas terras do imperador, tão conjuncto e interessado com Filippe IV! Que partido não tiraria Castro das claras e terminantes asserções do padre que importavam mais ao seu proposito do que todos os manifestistas, historiadores e juristas que consultou com tanto trabalho e de que lhe veiu tão pouco proveito! Ficou pois occulto o livro e ficou occulta a verdade, que, ainda assim, não se provava juridicamente. Não houve remedio senão contentarem-se com os indicios que puderam alcançar da confissão do réo deturpada, e dos falsos ou falsificados depoimentos das testemunhas, sem que, depois de tamanhas torpezas e fadigas chegassem á conclusão de que o infante incorrera no crime de lésa-magestade. Demonstram-o bem a defesa do marquez Gallarati, a relação de Castro, as considerações obvias que ella suscita, as notas e protestos do infante, e, melhor do que tudo, a obra do doutor Francisco Velasco de Gouveia: *Perfidia de Allemania y de Castilla en la prision, entrega, acusacion y processo del serenissimo infante de Portugal D. Duarte...*, que depois da morte do infeliz principe viu a luz em Lisboa, no anno de mil seiscentos e cincoenta e dois, e em que o auctor responde triumphantemente ao livro de Castro, *Portugal convenzida con la razon.* Seria facil embrenharmo-nos no labyrintho juridico da causa do infante conduzidos por tão sabio guia; mas seria tambem um nunca acabar com a questão, que já vae longa de mais, e de que já se fórma idéa sufficiente pelo que fica dito.

Como se deprehende da obra de Castro, e, como é bem sabido, Hespanha não perdia a esperança de rehaver Portugal, apenas fizesse a paz com os seus inimigos. Esse mo-

mento havia-se alongado de dia para dia, de mez para mez, de anno para anno; mas aos olhos do governo de Madrid estava proximo sempre. O infante logo depois da restauração foi preso, por assim dizermos, como refem; com este passo evitava-se o auxilio que poderia levar a seu irmão e aos portuguezes; intimidava-se o reino, que tanto o amava, e cuja defesa Hespanha julgava periclitante; amedrontavam-o, atormentavam-o, para o reduzirem a tomar o seu partido, para servir de exemplo á sujeição dos mais, á do proprio D. João IV talvez, o que tudo os hespanhoes na sua inqualificavel cegueira e soberba julgavam muito fativel. D. Jeronymo de Leon escrevia ao cardeal Espinola, em dezeseis de junho de quarenta e um, que se sentira muito a prisão de D. Duarte por se fundarem em Hespanha grandes esperanças na sua solicitude [1]. O conde-duque, segundo se contava, assegurara a Filippe IV e a varios senhores hespanhoes que da sua retenção dependia recobrar-se Portugal [2]. Logo depois de o prenderem, tentaram-lhe a ambição por meio de Navarro com o governo do reino, que se tiraria a seu irmão, e se lhe daria, estando innocente das culpas que lhe imputavam e sendo fiel, para o que Navarro approximou a sua situação e a do novo rei de Portugal da de João Frederico, eleitor de Saxonia, que o imperador Carlos V despojou do estado por ser contra elle e seguir o partido protestante, e da de seu primo Mauricio, a cujo poder o mesmo estado passou em paga de combater pelo imperador.

Repelliu o infante nobremente a allusão em termos vagos, fazendo-se quasi desentendido, e como quem não queria entrar em tão ignobeis contractos; mas a sua ostensiva fidelidade a Filippe IV deixou os hespanhoes na crença animadora de que não seria muito difficil persuadil-o cedo

[1] Arch. de Simancas Maço 7041, a carta do mesmo.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 8, fol. 377, Relação de Felix de Hollanda.

ou tarde, sobretudo, quando Hespanha, desopprimida de outras guerras, voltasse todas as forças contra Portugal, e o infante se visse collocado, como esperavam, entre a sujeição da patria ao direito da força, d'onde resultaria o castigo de seu irmão na qualidade de rebelde, e entre a sua interferencia nos negocios portuguezes, a qual conseguiria mitigar os effeitos perniciosos que adviriam a este e áquella da occupação estrangeira. Os acontecimentos de novembro de quarenta e seis, em que o infante mostrou involuntariamente parte do que tinha dentro do coração, e as perseguições e intrigas de Evia e de Arias motivaram o processo, que, decorridos os seus tramites, chegou ao resultado conhecido. As provas contra o infante verdadeiramente eram nenhumas; tornava-se porém necessario não levantar aquella terrivel ameaça de sobre a cabeça do atribulado principe; conserval-o na espectativa; prendel-o pelo temor, e depois pelas mercês, se houvesse ensejo para isso, isto é, se, vinda a occasião, seguisse o partido de Hespanha; tornava-se necessario tambem continuar a intimidar Portugal, a cuja liberdade o governo de Filippe IV sempre levantava a mais seria opposição, e cujo alliado, a França, elle cria dentro em breve obrigar a celebrar a paz, conforme as exigencias que lhe impunha, e sobretudo enganar o mundo com as suas arrogancias e persuadil-o contra nós. O processo do infante era um processo politico; o anno de quarenta e oito nasceu com esperanças pacificas; talvez fosse o destinado a ver a sujeição dos rebeldes, como nos chamavam; aproveitou-se a opportunidade; Castro foi incumbido pelo seu governo (assim o cremos piamente, nem elle se atrevia em negocio de tanta monta a proceder de outra maneira) de escrever a relação, e ao mesmo tempo uma memoria sobre a successão do reino de Portugal, pugnando pelos direitos de Filippe IV e combatendo o facto da restauração e o que os escriptores portuguezes tão insistentemente haviam espalhado e espalhavam por toda a Europa a favor

d'ella. Entregou-se Castro de alma e corpo ao trabalho, e no breve espaço de tres mezes a obra inteira, isto é, a relação e a memoria achavam-se concluidas. Procurou provar que o infante commettera o crime de lésa-magestade contra Filippe IV, mas, não podendo fazel-o conforme o direito e a justiça, adduziu argumentos falsos, e misturando a politica e a historia com a jurisprudencia, julgou, antes, quiz que julgassem, ter chegado ao fim proposto, a condemnação de sua alteza. Obtido este alvo, fez alarde da nossa contumacia na supposta rebeldia, da piedade e generosidade d'el-rei catholico, e appellou para ellas, aconselhando a sua magestade que conservasse o infante preso para o aproveitar na conquista de Portugal, que antevia proxima, ficando por conseguinte a causa indecisa, porque assim o pediam os intuitos politicos.

LIVRO VII

A paz de Hespanha com Hollanda aconselha que nos congracemos com este paiz.—Mas o governo portuguez influido pelas victorias do Brasil, manda suster os accordos e retirar o seu embaixador.—O infante desapprova-o e determina-lhe que não parta e os continúe.—El-rei cede á vontade de seu irmão.—No congresso activa-se e conclue-se a paz de França com o imperio.—Ficam ainda em Munster alguns ministros por causa do tratado d'aquella com Hespanha.—Ordena o infante ao marquez de Niza que offereça dinheiro a França pelo seu deposito antes da paz.—Mazarino conhece o proveito do infante em Portugal, mas não pode conseguil-o.—O marquez de Niza appella com o mesmo fim para os suecos, por constar que serão mediadores na paz entre França e Hespanha.—Procura empenhar, com egual proposito, o papa offerecendo-lhe dinheiro.—Corre que o marquez volta a Portugal, e o infante escreve-lhe despedindo-se d'elle, tratando dos negocios do reino, incumbindo-o de lembrar a el-rei Taquet e Duarte Nunes da Costa, e queixando-se de o esquecerem.—Manda-lhe que offereça a Mazarino 100:000 cruzados pela sua liberdade na paz.—Contando com a sahida do marquez, decide enviar para França Manuel Rodrigues de Mattos, e escreve á rainha e ao cardeal.—Mas o marquez ainda não partira, e Taquet suspende a enviatura e remette as cartas.—Parte emfim o marquez e despede-se do infante.—As reiteradas ordens de Hespanha e as suas suspeitas aggravam a situação d'este.—Desconfia-se da sua correspondencia—Temores do infante pelas indagações a que procedem.—Novas enfermidades que soffre.—Entretanto chega a Lisboa o marquez e é mal recebido por el-rei, o que participa ao infante, e que ia dinheiro para a sua liberdade, e que Taquet fôra eleito bispo de Ceuta e Tanger.—Conferencias de Christovão Soares de Abreu com o governo francez sobre a liberdade do infante.—Offerece 100:000 escudos sendo promettida por escripto.—Instancias de

Mazarino a Abreu para dar mais dinheiro.—Fixa-se a somma em 200:000 escudos.—Razões de Abreu para acceitar a proposta de Mazarino.—Approva a rainha regente o accordo.—Nova audiencia de Mazarino a Abreu sobre explicações do logar e modo da paga, sobre a liga, e sobre varias coisas do reino.—Duvidas de Abreu á minuta do tratado.—Alterações que lhe faz o cardeal.—É assignado.—Abreu participa tudo a Taquet.—D. Maria Anna, filha de Fernando III, casa com Filippe IV e segue para Hespanha por Milão.—Sua entrada n'esta cidade.—Contraste das festas que se fazem com a situação do infante.—Opinião improvavel de ella ir encarregada por seu pae de lhe dar a liberdade.—Requerimento do infante sobre as falsidades do seu processo e para que se lhe confie um exemplar do *Portugal convenzida con la razon*, em que é calumniado.—É indeferido, mas o infante obtem, por meios occultos, o livro e escreve-lhe umas notas.—Taquet, por sua ordem, manda-o a Pedro Vieira da Silva e a Abreu.—Outros documentos escriptos pelo infante a respeito da sua causa.—Taquet communica a negociação de Abreu ao infante, que envia instrucções a este para reformal-a.—Taquet avisa Manuel Rodrigues de Mattos para não pagar a primeira prestação do tratado.—Mattos nega-se a acceitar a lettra dos 100:000 escudos.—A côrte de Lisboa desapprova o tratado e censura os seus negociadores.—Esforça-se o cardeal em fazer com que Mattos pague a dita somma, ainda que o infante o não ratifique.—O conde de Brienne escreve ao residente francez em Veneza, para se empenhar com Taquet no mesmo sentido.—Resposta de Taquet ao residente.—Recebidas as instrucções do infante, Abreu propõe as alterações, que são acceitas.—Assigna-se o tratado definitivo.—Ainda algumas duvidas e pedidos de dinheiro do cardeal.

I

Se a assignatura do tratado entre Hespanha e Hollanda prejudicara os interesses de França, não menor prejuizo e desgosto causara a Portugal, que assim via congraçarem-se os seus dois grandes inimigos, desafogados da lucta pertinaz em que tinham combatido durante tantos annos, e

livres por conseguinte de voltarem contra elle as forças que tinham empregado um contra o outro. O perigo era de consideração e pedia prompto remedio. Se difficilmente lhes resistiamos no reino e nas conquistas, andando ambos travados em guerra, muito mais difficil nos seria fazel-o, quando o não estivessem. D'aqui a necessidade por nossa parte de activar os ajustes da liga com França, a que esta pareceu dar ouvidos, mas que logo converteu n'um tratado todo proveitoso a si, e para nós todo cheio de encargos, vindo com o tempo a mallograr-se os ajustes encetados. Este facto devia trazer como consequencia logica a maior necessidade de compormos as nossas questões com Hollanda, para que ficassemos só a braços com Hespanha, sobretudo celebrando-se a paz entre ella e França, como se esperava. N'este sentido caminharam as negociações de Francisco de Sousa Coutinho. Mas a idéa de cessão á Hollanda de qualquer terreno das nossas provincias americanas, condicção exigida para a paz, era muito antipathica aos portuguezes, que já se tinham pronunciado contra ella, quando o embaixador, a fim de obstar á sahida de uma poderosa esquadra destinada ao Brasil, assignou a cedencia de Pernambuco. Depois essa antipathia crescera á medida das prosperidades dos levantados, até que el-rei, obrigado pelas ameaças dos hollandezes de se apoderarem da capital do estado, mandou na qualidade de seu representante, para dirigir a insurreição, o mestre de campo Francisco Barreto de Menezes, a cuja habilidade estrategica, assim como ao heroismo de João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Antonio Filippe Camarão, se deveu a assignalada victoria dos Guararapes, ganha em dezenove de abril de quarenta e oito por tres mil e duzentos portuguezes contra oito mil e trezentos hollandezes, a maior parte dos quaes tinham chegado a Pernambuco n'uma esquadra de quarenta navios, que era a mesma, cuja partida Francisco de Sousa Coutinho sustivera por algum tempo. Á enviatura de Fran-

cisco Barreto de Menezes, que na verdade valeu um exercito, e á de uma pequena frota que o conduziu e foi tomada pelo inimigo, se limitou a acção do gabinete de Lisboa, a ostensiva, pois simuladamente já protegera o levantamento com as tropas commandadas por Vidal de Negreiros; e tanto assim foi, que o governador da Bahia, sabendo da ida da esquadra hollandeza, e, pedindo-lhe os insurreccionados auxilio, não lh'o concedeu, apesar da demonstração bellicosa de Van Schopp contra a Bahia, que tambem ficou em nada. O abandono d'esta empreza reduziu a questão ao seu antigo estado. A guerra continuou entre Hollanda e os revoltosos, abstendo-se de entrar n'ella o governo do Brasil, em obediencia ás instrucções recebidas de Portugal, ao qual de nenhum modo convinha indispor-se com o seu alliado da Europa, que era ao mesmo tempo o seu adversario na Asia, na Africa e mormente na America. Collocado em tão falsa e embaraçosa posição, Francisco de Sousa Coutinho desenvolveu os recursos do seu grande talento diplomatico, illudindo os perigos, discutindo, promettendo, negando, desculpando, contemporisando, espreitando de um lado tudo que favoreceria as negociações, e procurando de outro lado não se desviar dos limites em que o prendia o duplice e constrangido procedimento do gabinete de Lisboa, o qual tambem alargava ou encurtava a actividade e as esperanças conforme lhe davam margem os acontecimentos da guerra pernambucana, ou os seus calculos politicos. Estas difficuldades fizeram com que o governo portuguez mandasse á Haya e tambem a Paris, como dissemos, o padre Antonio Vieira com instrucções secretas para ajudar os dois embaixadores. Demorou-se o padre algum tempo em França e em Hollanda, mas principalmente n'esta; palpou os negocios, bafejou-os com a sua habilidade e experiencia, e partiu para Portugal pouco antes da epocha com que encetámos o presente livro, deixando a paz de Hollanda em via de bom acabamento. Mas n'este meio tempo a côrte de Lisboa, levada

de vencida pela opinião publica, que mais e mais se alentara, não só com a conjuração dos perigos de que o reino estivera ameaçado, mas tambem com as victorias dos patriotas de Pernambuco, ou por outro impulso, ordenou ao seu embaixador na Haya que interrompesse as negociações e se retirasse para o reino, restituindo ao marquez de Niza o dinheiro que este lhe enviara, o qual serviria ou para a liberdade do infante ou para outros objectos[1].

O infante era partidario da paz, ainda que se cedesse uma porção do nosso territorio americano. Já vimos algumas referencias a esta sua opinião, e já conhecemos a carta que a tal respeito dirigiu em quarenta e cinco a Taquet. A decisão d'el-rei causou-lhe portanto a maior pena, e, receiando-lhe as consequencias, escreveu logo ao seu agente em Veneza censurando-a, e até mesmo contrariando-a com outra ordem nos termos seguintes: «Diga vossa mercê a Francisco de Sousa Coutinho, que eu fico rebentando de dor da nova que me dá, e que elle prosiga o negocio da paz, como se não tivera recebido tal carta d'el-rei, que eu responderei por elle; e que tudo tomo sobre mim[2]». O marquez de Niza tinha escripto egualmente ao embaixador portuguez que importava não interromper as negociações, por ser util a Portugal accommodar-se com Hollanda, não querendo esta exhorbitancias, pois bastante se lhe concedia largando-lhe o que os levantados lhe tinham tomado em Pernambuco, e juntando-lhe uma certa quantidade de caixas de assucar (não se pode ler qual era no documento) pagas em dez annos[3].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 193, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 10 de outubro de 1648.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., n.º 457, fol. 258 v., Carta d'el-rei ao marquez de Niza, de 5 de setembro id.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 193, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 10 de outubro id.

[3] Id., 106, 2, 4, fol. 40 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 10 de novembro id.

Replicou Francisco de Sousa Coutinho a um e a outro, e tanto o marquez, como sua alteza, concordaram finalmente em elle representar a el-rei o que havia, e que, pelo menos, não partisse emquanto não viesse resposta das cartas que levara o padre Antonio Vieira, porque do contrario resultaria grande desserviço do reino. Escudado com a opinião do embaixador em Paris e sobretudo com a do infante, Francisco de Sousa Coutinho escreveu em dezenove de novembro a el-rei, dizendo que, por se saber em Italia do pouco que Portugal tinha a esperar de França, e do que França tinha que fazer dentro de si com as revoltas que a atormentavam, o infante lhe mandara que de nenhum modo sahisse de Hollanda e que proseguisse a negociação até ao fim, porque sua alteza estava certo que, a ter sua magestade sabido os termos em que ella se achava, ou não enviaria aquellas ordens ou seriam concebidas de modo differente. Terminava contando o que se resolvera entre elle, o infante e o marquez de Niza[1]. Posteriormente a esta resolução o infante recommendou de novo ao embaixador em Hollanda que não afrouxasse no tratado da paz, antes o proseguisse com todo o calor, por ser o que convinha, e então mais do que nunca, visto el-rei estar já desenganado da liga com França; e que, pondo-se as coisas no estado em que existiam, quando se publicou a tregua, tudo ficava bem para ambas as nações. Este era e seria o seu parecer, emquanto não mudassem as circumstancias, ou Deus não fizesse alguns dos milagres que costumava fazer a Portugal. Além d'esta, outra carta escreveu o infante a D. João IV sobre a materia[2]. Em sete de dezembro ainda encontramos outra carta sua ao marquez de Niza, em que lhe lembra que, a qualquer partido, se devia sua magestade accommodar com Hollanda, procurando que França fosse arbitra

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.º 108 do Santo Officio. Mss.
[2] Ac. das Sciencias, Mss., Cartas de Francisco de Sousa Coutinho, Carta d'este ao marquez de Niza, de 30 de novembro de 1648.

entre ambos, porque, estando em paz com Hollanda, Deus o livraria de Hespanha, para o que lhe pedia aconselhasse da sua parte a el-rei que se provesse de cabos e de soldados[1].

O resultado d'estas diligencias do infante e dos dois ministros foi não partir Francisco de Sousa Coutinho e continuar os ajustes entabolados. Nem era difficil persuadir-se el-rei, pois abundava nas mesmas idéas, de mais a mais achando-se em egual caso o seu grande conselheiro, o padre Antonio Vieira e o secretario de estado Pedro Vieira da Silva. Felizmente a paz não se concluiu por então; foram-se apenas, como até alli, entretendo os negocios, ao passo que, pelo mesmo tempo Salvador Correia de Sá e Benevides tomava aos hollandezes Angola e S. Thomé, sem quebra da paz, da nossa parte, pois elles é que a tinham quebrado. Depois França, apesar das luctas intestinas, não fez o tratado com Hespanha, como receiavamos; os revoltosos de Pernambuco, em vez de serem vencidos, venceram novamente os seus contrarios na segunda batalha dos Guararapes, ganha a dezenove de fevereiro de quarenta e nove, mais gloriosa para nós do que a primeira, e de mais funestas consequencias para o inimigo, o qual durante tres annos quasi nenhuma outra operação tentou. Depois de algum repoiso, succedeu a terrivel guerra maritima entre Inglaterra e Hollanda, que destruiu a principal substancia, e abateu o poder naval d'esta nação, o que a impediu de soccorrer as suas conquistas do Brasil; e Francisco Barreto de Menezes, aproveitando as circumstancias que o favoreceram tomou o Recife, cuja capitulação se assignou a vinte e seis de janeiro de cincoenta e quatro, acontecimento seguido dentro em breve pela entrega aos portuguezes da Parahyba, Itamaracá, Rio Grande do Norte, e de todas as possessões hollandezas; até que finalmente se assignou a paz

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 46, a dita carta.

entre Portugal e Hollanda em mil seiscentos e sessenta e dois, com a renuncia d'esta aos direitos que julgava ter ás terras por ella occupadas e perdidas no Brasil, e com a cessão por nós da maior porção dos nossos dominios orientaes que ella nos empolgara. Mudou o estado das coisas que o infante considerava, ao persuadir a cedencia de parte da America portugueza, e com cuja alteração unicamente variaria de parecer; ou fez Deus, como elle dizia, mais alguns dos milagres que costumava fazer a Portugal; mas a vida não lhe chegou para congratular-se da falibilidade dos juizos humanos, comparando a prudencia da sua opinião ao imprevisto encadeamento dos successos, que, ainda bem, a annullaram. Ah! se a morte não apagasse aquella alma generosa, como elle seria o primeiro a exultar com as prosperidades da terra natal, como exultou de certo ao constarem-lhe as duas victorias dos Guararapes, e a tomada de Angola e S. Thomé, unicos de todos os factos enunciados que logrou alcançar!

II

Entretanto o congresso chegara ao seu fim. A frouxidão das negociações da paz de França, a retirada de Peñaranda, ficando em Munster como representante de Hespanha sómente Brun, a dos deputados de Hollanda, tudo tinha levado Servien a concentrar os esforços na consecução do tratado com o imperio, cujos desejos da paz eram manifestos. Proseguiu-se pois discutindo os seus artigos, assim como os de Suecia, que o conde de Trautsmandorf ao partir para Vienna deixara muito adeantados, com bastante pesar dos hespanhoes. Pretendiam estes que Allemanha não se ajus-

tasse com qualquer das duas nações primeiro de elles se ajustarem com França, e empregaram todos os meios adequados, principalmente depois da retirada do valido de Fernando III, que os tornou quasi senhores do congresso, e os poz mais á larga nos seus intentos, por serem os ministros imperiaes que ficaram filiados nos seus interesses. Mas a vontade dos povos e a necessidade de descanso levantaram a voz insistentemente abafando os surdos rumores da intriga, e no dia vinte e quatro de outubro publicaram-se os dois tratados com o imperio, nos quaes nem uma palavra se dizia a respeito de Portugal e do infante, mau grado ás tentativas que para isso se tinham feito. Com este acto podemos considerar terminado o congresso de Munster.

Não cederam os hespanhoes, e tentaram romper os tratados ainda depois de publicos, induzidos pelo papa e sobretudo exasperados pelo abandono da Allemanha. Levaram mesmo os imperiaes a apresentar novas propostas, mas os principes e os estados do imperio conheceram o ardil e desprezaram-o. Da sua parte a santa sé oppoz-se pelo seu nuncio á ratificação e execução, e protestou n'uma bulla contra elles como prejudiciaes á religião catholica e á egreja.

Com a publicação dos tratados não acabaram porém as esperanças de se chegar a um accordo pacifico entre França e Hespanha dentro de pouco. Servien e com elle Luiz Pereira de Castro, os plenipotenciarios suecos, e Brun, senão tambem outros, permaneceram ainda certo tempo em Munster, onde deram alguns passos n'este sentido, e Hespanha confiou, então mais do que nunca, que a sua inimiga, atormentada pelo flagello da guerra civil, a que os seus enredos não foram alheios, annuiria, com grande utilidade d'ella Hespanha, após tanta resistencia, ás onerosas condições que impunha para se ultimar o convenio. Este resultado receiamol-o nós pelos negocios geraes do reino, pois quanto

á liberdade do infante uma tal solução parece que lhe seria propicia, visto França prometter, como anteriormente, que não celebraria a paz sem a mesma entrar n'um dos seus artigos.

Com effeito o governo francez via-se então gravemente embaraçado pelas luctas interiores, cujo começo já de leve historiámos, tanto mais que uma das suas causas era a grande duração da guerra contra a casa d'Austria, e, assignada a paz do imperio, contra a monarchia de Filippe IV. Cedera Mazarino á attitude ameaçadora do parlamento, quando elle em treze de maio recusou registar um edicto emanado da auctoridade regia; mas de nada serviu a sua condescendencia; pelo contrario, como em casos semelhantes muita vez tem acontecido, foi julgada fraqueza, e augmentou a resistencia dos revoltosos. Nem o progresso das armas francezas em Flandres, a cuja frente se achava Condé, diminuiu em nada o rancor partidario que levava a guerrear irmãos contra irmãos, antes, lhe soprou as chammas e ateiou o incendio, porque Mazarino, querendo aproveitar a força, que julgava dar ao governo a victoria de Lens, ganha pelo celebre general aos hespanhoes, escolheu o proprio dia em que na capital se celebrava um *Te Deum* em honra d'ella para abater os orgulhos da Fronde, fazendo prender tres dos parlamentarios mais decididos: Potier de Blancmesnil, Charton, e Broussel. Esta energia do cardeal foi o signal do levantamento. O povo armado construiu barricadas; correu ao palacio; atacou as guardas; levou-as deante de si; e coagiu a rainha a entregar-lhe os presos e a retirar-se para Rueil com Luiz XIV, Mazarino, e a côrte, á qual seguiu o nosso embaixador, o marquez de Niza, emquanto Condé, descontente em Flandres por o parlamento lhe cercear os meios de manter a guerra, se aproximava de Paris á frente do exercito. Mas Condé conservou-se inactivo; os populares, amotinados e soberbos da victoria, proseguiram nas suas

violencias; o parlamento promulgou a lei das finanças que importava a suppressão de metade dos rendimentos publicos, de mais a mais, achando-se o thesoiro vazio, e a rainha regente, não podendo resistir, viu-se obrigada a assignar este acto que considerava a morte do poder real.

Desconfiado o infante, e com toda a razão, das promessas de França a respeito da sua liberdade, tantas e tantas vezes reiteradas, ordenou ao marquez nos principios de outubro que falasse instantemente á rainha e ao poderoso ministro, e outrosim que, a ser preciso prendel-o pelo interesse, o prendesse sem reparo[1]. Não era a primeira vez que por aquelles tempos o infante o incumbia de prometter a França dinheiro pela sua liberdade. Já nos fins de quarenta e sete lhe determinara que offerecesse á rainha em seu nome, para ajuda da guerra, duzentos mil escudos pagos juntos, comtanto que o fizesse soltar immediatamente, somma que ou em generos ou em moeda estava em França ou em Italia[2]. Não sabemos se este offerecimento se realisou, pois não achamos d'elle mais nenhum vestigio. Talvez o embaixador o abandonasse por inconveniente, ou não surtisse effeito. Agora porém o miserrimo estado do thesoiro francez persuadiu-o da efficacia dos passos que lhe prescrevera o infante, e no dia vinte e um de outubro (de quarenta e oito), achando-se com o conde de Brienne, disse-lhe que sabia muito bem quaes as necessidades de França, que por isso lhe pedia communicasse da sua parte ao cardeal que, se encontrasse modo de tirar o infante de Milão antes de concluir-se a paz, sendo depositado ou em França, ou em Roma, ou em Veneza, se lhe contariam logo duzentos mil cruzados. Não deixou o conde de dar ouvidos

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 193, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 10 de outubro de 1648.

[2] Id., fol. 94, Carta do mesmo ao mesmo, de 23 de novembro de 1647.

á pratica, e respondeu ao embaixador que participaria tudo ao cardeal e o avisaria[1].

«Ainda que sei o que devo a vossa mercê, dizia o infante ao marquez, em vinte e um de novembro sobre o mesmo assumpto, e que á lembrança que tem das coisas de sua alteza não fica que accrescentar, comtudo eu as lembro, por alliviar a pena com que vivo, que é tal, que temo me ha de tirar a vida, e o que mais sinto é cuidar que posso faltar em servir a el-rei e á minha patria, por cuja defensa derramaram nossos avós seu sangue e deram a vida. Eu confesso a vossa mercê que, vendo os extravagantes d'essa gente, vivo com temor que deixem fóra da paz o negocio de sua alteza; e assim é necessario apertar com a rainha e com o cardeal, e lembrar-lhes as promessas feitas, e que, se n'isto se falta, nem el-rei, nem Portugal teem mais que esperar de França, a quem tanto convém nossa conservação; e deve vossa mercê pedir que não reassumam o tratado da paz sem primeiro fazerem depositar a sua alteza; e assim o fizeram elles em Allemanha, não querendo entrar no tratado da paz sem primeiro se dar liberdade ao arcebispo de Treveris, e assim se fez; e é necessario que vossa mercê segure ao cardeal a precisa necessidade da pessoa de sua alteza em Portugal, e o muito que n'isto vae, e o muito que todos se animaram ou desanimaram com a presença ou falta de sua pessoa, sobre o que mais ha de estribar a defesa de Portugal; e diga-lhe vossa mercê mais que sua alteza está mui bem acreditado em Allemanha, e que lhe ha de ser mui facil levar muita gente a Portugal; e que é necessario tratar da sua liberdade como primeiro ponto de nossa conservação; e que saia sua alteza e seja livre, e seja com quantas condições quizerem, quando não possa ser menos... Eu cuido seria bem prometter quatro

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 32, Carta do marquez de Niza a Luiz Pereira de Castro, de 23 outubro de 1648.

ou cinco mil dobras á pessoa que mais mão tem no cardeal, e que nos alcance em escripto a promessa de se não fazer a paz sem sua alteza ser livre, e que logo se lhe darão, e n'isto se pode vossa mercê alargar em mais, e com mais pessoas, conforme lhe parecer, e se poderia lògo dar dinheiro do que ha n'estas partes a negocio feito; e vossa mercê procure comprar o que não pudermos alcançar de outra maneira; e parecia-me não perder tempo em segurar este negocio de uma vez, pois tantas o teem promettido...»[1].

O descobrimento da conspiração de Madrid, então proximamente occorrido, que a maldade dos hespanhoes attribuia, como vimos das palavras de Castro, e de alguns documentos, á influencia portugueza, e de que até chegaram a imaginar culpado o infante, levando-o a receiar novas perseguições, e a desejar ainda mais livrar-se quanto antes de seus inimigos, não obstante o absurdo de tal accusação, persuadiu-o a instar com maior força pelo deposito, como unico meio de o não afogarem uma noite, o que julgava certo, se se vissem obrigados a largal-o, quando se celebrasse a paz[2].

Todavia no meio d'estes temores raiou para o misero encarcerado uma tenue luz de esperança, embora passageira, como prova a carta que a dez de dezembro enviou ao marquez menos inquieta e annuviada. Cuidava não escrever-lhe, dizia, e por isso encarregara Taquet de lhe participar em seu logar o que succedera; offerecera-se-lhe porém aquella occasião, e aproveitou-a logo. Tinha chegado, havia poucos dias, ordem de Madrid ao governador do estado de Milão para negociar a sua liberdade por dinheiro (referia-se ao projecto iniciado por intervenção de D. João d'Austria, commandante das forças navaes hespanholas em Napoles, que já esboçámos); sabia-o com certeza, posto

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 37.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 177, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 28 de novembro de 1648.

ignorasse os termos em que era concebida; mas nem por isso o marquez devia sustar as diligencias com o cardeal para ficar livre na paz ou ao menos ser depositado antes d'ella; para o conseguir mais facilmente dir-lhe-hia que os hespanhoes tinham abrandado na dureza de o soltarem, e que, se insistisse n'uma d'estas pretenções, sem duvida o alcançaria; o interesse havia de persuadil-o; entretanto não lhe désse dinheiro, antes da liberdade ou deposito, sem embargo da sua ordem anterior; de mais, se de França fosse o pedido apertado, os hespanhoes pela negociação de Madrid o soltariam, contentando-se com menos; isto ficava entre elle e o marquez, de quem esperava tudo, confiado de que o veria breve em Portugal a seu lado [1].

Como se colhe d'esta carta, e já o dissemos, o infante pretendia por meio dos pedidos de Mazarino apressar a conclusão das instancias feitas junto do governo de Madrid, obrigando este a libertal-o, levado pelo desejo de não ver passar ás mãos do cardeal, a cuja influencia teria de ceder, o dinheiro que se lhe offerecia. Semelhante calculo nada produziu, como sabemos: Hespanha não quiz dar a liberdade ao seu preso, e determinou ao governador de Milão que lh'a concedesse unicamente, se por força o tivesse de fazer na paz com França, para não se perder a somma promettida.

Foi ainda peior o resultado das diligencias do marquez de Niza com o cardeal, offerecendo-lhe duzentos mil cruzados. Concordava Mazarino com o embaixador na importancia da pessoa do infante; na utilidade que havia em elle ir para Portugal, o que bem demonstrava a reluctancia dos hespanhoes em largal-o; em que a sua presença no reino mudaria a face das coisas a favor de França; mas, apesar de tudo isto, e da necessidade que tinha de dinheiro, quando o marquez instava com elle pelo deposito,

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 44.

respondia que lhe era impossivel[1]. Limitava-se a assegurar, como d'antes, que sua alteza seria livre na occasião da paz, no que estavam concordes egualmente o conde de Brienne e o conde de Servien, ainda residente em Munster. Dizia-se mesmo que Brun, representante de Hespanha, o confessara por escripto n'um papel que dera ao plenipotenciario francez, pondo a clausula de não passar o infante a Portugal[2]. O marquez de Niza acreditava na palavra do cardeal pelo muito que a este importava a presença de sua alteza no reino, para onde iria logo depois de solto, porque os juramentos que prestasse não o ligavam.

Desenganado por Mazarino do deposito, o embaixador portuguez appellou novamente para os ministros suecos, por constar seriam em Munster mediadores da paz de França com Hespanha, e escreveu a Luiz Pereira de Castro a fim de o proporem no poder de Veneza, ou ao menos obterem segurança dos hespanhoes de que dois ou tres dias antes de ella se ultimar o infante sahiria do castello de Milão. Ainda mais, resolveu empenhar o summo pontifice no deposito e na liberdade, mediante a grande influencia de D. Olympia, do principe Justiniano, seu genro, e do marquez del Bufalo, seu valido, offerecendo-lhes ao principio os mesmos duzentos mil cruzados que offerecera a Mazarino, e depois mais. Esta negociação que durou alguns mezes e foi tratada por frei Manuel Pacheco, agostiniano, então em Roma, frustrou-se, conforme vimos extensamente no logar proprio, entre os projectos de liberdade. Mas emfim os desejos do embaixador portuguez eram bons, e boas as suas esperanças que o tempo tornou em nada, como as que nasceram do ajuste com Hespanha, negociado ao mesmo tempo, e com outros muitos.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 4, fol. 65 v., Carta do marquez de Niza a Taquet, de 15 de dezembro de 1648.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 122, Carta do mesao mesmo, de 22 de dezembro id.

III

A partida do marquez de Niza, que estivera para ser nos primeiros mezes d'este anno, e se fôra adiando por causa dos negocios até quasi aos fins d'elle, correu que ia effeituar-se. A carta de despedida que por esta occasião lhe escreveu o infante é digna de memoria pelo muito que nos patenteia da sua alma.

«Faço esta, diz elle, para dar a vossa mercê a boa viagem, cuidando que o achará ainda em França; e quererá Deus levar a vossa mercê a Portugal com a saude que lhe desejo, e que lá receba todos os contentamentos e satisfações que por si e por sua casa lhe são devidos de justiça; e eu estimarei tudo como tão interessado nas coisas de vossa mercê, que não tenho nenhumas por mais proprias; e tenha vossa mercê por certo que assim o hei de verificar em todas as occasiões, porque sei a estima que se deve a sua casa e pessoa, de mais do que me toca por particular affeição. Vossa mercê se lembre de dizer a el-rei o bem que Taquet serve, porque é mui boa pessoa, e merece que el-rei lhe faça mercê, e tambem Duarte Nunes serve com grande zelo e será razão que el-rei se lembre d'elle; e tenha vossa mercê por encommendadas todas minhas coisas, porque os presos são como os mortos, que poucos se lembram d'elles, e, se não fôra Pero Vieira, ainda pudera dizer isto com mais razão; e a el-rei beije vossa mercê a mão de minha parte e aos mais principes, e lhe lembre o que por amor d'elle padeço, que com isto digo tudo. Deus guarde a vossa mercê. De Genova seis de dezembro de quarenta e oito.

«Escrevem de Madrid que estava preso D. Francisco de Mello, e dizem os castelhanos d'elle tanto mal, como elle merece, a tudo é juizo de Deus, e bem merecido[1]».

Em vinte de janeiro de quarenta e nove o infante escrevia de novo ao marquez respondendo á sua carta de vinte e dois de dezembro. Sentia a sua retirada, comtudo a esse sentimento antepunha o gosto de o vêr ir descansar a sua casa, e servir el-rei de mais perto, pois, se o visse no reino bem occupado no serviço de sua magestade viveria mais quieto, e seguro dos acertos, porque o inimigo que mais receiava era o máu governo. Em Portugal havia muitos interesses particulares e muito pouca attenção aos publicos, e oxalá que o conselho do marquez tivesse o logar que se lhe devia pelo seu grande zelo e prudencia! Escrevera a el-rei sobre o proveito de procurar ajustar, havendo meio, uma larga tregua com Hespanha, mas guardavam tão pouco segredo, que não esperava se fizesse nada, porque a materia era muito vidrenta, e se corria risco de não obtermos a tregua e de nos inimizarmos com França. Precisava-se portanto o maior segredo, e pedia-lhe que falasse n'isto a el-rei. Quanto á sua liberdade, confiava na boa vontade do marquez, mas lembrava-lhe a urgencia de obter a promessa d'ella por escripto, para o que instaria com o cardeal, dizendo-lhe que lh'a requeria a fim de satisfazer sua magestade. Convinha tambem ponderar a sua magestade que Christovão Soares de Abreu não ficava bem em França, e que, se sua magestade não enviasse para alli algum titulo, como cuidava, ninguem se acharia mais no caso de o representar dignamente do que Francisco de Sousa Coutinho, cuja presença em Hollanda, segundo constava, já não era necessaria. Para residente preferia Antonio Moniz de Carvalho a Abreu, de quem desconfiava a seu respeito. Encarregava muito ao marquez que recommen-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 50.

dasse as suas coisas a el-rei, porque estavam em grande desamparo, e só Pedro Vieira da Silva se lembrava d'ellas, e fazia mais do que podia; comtudo não havia remedio para embolçar Duarte Nunes da Costa do dinheiro que lhe fornecera, e unicamente duvidas e artificios para retardar os pagamentos. Rogava-lhe que dissesse a el-rei mandasse dispor os seus negocios na forma que lhe representara, para depender só d'elle, e que satisfizesse logo a Duarte Nunes o que havia gasto, e o agraciasse, assim como a Taquet, porque o mereciam e eram fieis; nem os principes sem isso tinham quem os servisse; mas em Portugal não se lembravam dos que estavam fóra, como o marquez bem experimentara. Cumpria egualmente que se não provesse o arcebispado d'Evora, para o deixar á disposição do cardeal, que ainda podia ser de tanta utilidade, pelo que devia obrigar-se e mais obrigar-se, comprar-se e mais comprar-se, o que, prouvera a Deus, entendessem no reino. Luiz Pereira de Castro não devia tirar-se de Munster emquanto durassem as conferencias do tratado entre França e Hespanha, e, se se mudassem para outro logar, que fosse assistir tambem n'elle. Terminava desejando ao marquez boa viagem[1].

Em vinte e seis de fevereiro, julgando o infante que o marquez ainda estaria em França, escreveu-lhe, mostrando o pouco credito que prestava ás promessas do gabinete de Paris sobre a sua liberdade, e insistindo na urgencia de alcançal-a de Mazarino por escripto, para o que se lhe poderiam dar cem mil escudos, com condição de não celebrarem os francezes paz com os hespanhoes sem ella. N'esta carta falava novamente na conveniencia de Antonio Moniz de Carvalho tornar a França para continuar os negocios, pois talvez houvesse alguma occasião de se melhorarem; quanto ao da sua liberdade, tinha-o por com-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 52.

pletamente perdido, tratando-o Christovão Soares de Abreu, porque o reputava mal affecto á sua pessoa. Andava n'um anno que residia em Paris, e, sendo ministro d'el-rei, não tivera ainda duas regras para, sequer por cortezia, saber d'elle; pelo que acreditava que as suas intenções eram más, posto lh'o não merecesse. Talvez imaginasse que, comportando-se assim, comprazia em Portugal a algum privado[1].

São amargas as queixas do infante ácerca do abandono em que se via, e a só exclusão que faz de Pedro Vieira da Silva poderá levar alguem a suppor que el-rei entrava no numero dos que o esqueciam; mas, se o infante o imaginava era injusto, parece-nos, ou tinham as suas queixas por motivo algumas faltas de correspondencia de então, posto ella sempre fosse diminuta, quer pelos perigos a que estava sujeita, quer por a dispensar a maior parte das vezes a dos embaixadores, o que é mais natural. Já defendemos D. João IV n'este particular; e não o tornaremos a defender agora, aproveitando os mais elementos que ha, porque seria repetir o que se encontra espalhado pelo corpo da presente obra. Chamaremos só a attenção para a significativa carta de vinte de janeiro de quarenta e nove, cujo conteúdo apresentámos, d'onde julgamos concluir-se que D. João IV não se comprehendia entre os accusados, presumpção corroborada pela carta de quinze de abril, que vae adeante.

Um ponto digno tambem de reparo n'estas cartas é a gratidão do infante para com aquelles que o serviam. Já n'outras occasiões, como é notorio, elle se interessara por Taquet, por Duarte Nunes da Costa e por diversos, pois o seu reconhecimento e generosidade estendiam-se a muitos, do que n'este tempo se nos depara um exemplo bem frizante. O logar de Cos, na Lomelina, e o de Seron, no No-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 55.

varez, pertenciam a um seu confidente; as tropas francezas ameaçavam-os; e o infante, para escusar o damno que d'ahi proviria ao amigo, mandou pedir duas vezes ao marquez de Niza, que fizesse com que o cardeal os recommendasse á protecção dos generaes das mesmas, guardando-se no caso o maximo segredo[1].

Como contava com a partida do marquez, e desconfiava, da maneira que acabamos de lêr, do homem que ficava representando em França os interesses de Portugal e os seus, o infante procurou conjurar o prejuizo que esperava d'elle, enviando á côrte de Luiz XIV um agente proprio; e escolheu para o cargo Manuel Rodrigues de Mattos, que já tratava das suas coisas e residia em Liorne, como bem sabemos. Para esse fim escreveu uma carta á rainha regente e outra ao cardeal Mazarino, datadas de tres de março, nas quaes lhes dizia que enviava aquelle seu gentilhomem, visto estarem os ministros d'el-rei detidos em Paris (a côrte passára a Saint-Germain, por causa da guerra da Fronde), para o pôr ao seu serviço e por elle lhe communicarem o que quizessem participar a sua magestade, declarando-lhes ao mesmo tempo que esperava tudo da sua protecção[2]. Feitas as duas cartas, dirigiu-as a Taquet, com uma larga instrucção para o enviado, e ordenou a este que seguisse logo pela posta caminho de França. Entretanto prevenido Taquet de que o marquez ainda não partira, suspendeu tudo; remetteu todavia as cartas para a rainha e cardeal, por via do residente de Luiz XIV em Veneza, declarando a tenção do infante, o motivo porque suspendera a execução das suas ordens, e como, sem embargo, encaminhava as cartas ao seu destino, para que constasse a

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 77, Carta do infante a Taquet, de 3 de maio de 1648.

Id., fol. 189, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 3 de outubro id.

[2] Id., fol. 206, as ditas cartas.

sua magestade christianissima o animo do irmão do rei de Portugal[1].

Com effeito o marquez de Niza adiara novamente a viagem; assim o exigia o bem do reino e tambem o do infante. A causa, já a relatámos, ao descrever o projecto de liberdade, iniciado por D. João d'Austria, foi chegar a Paris um emissario do conde de Peñaranda, a fim de tratar da paz com França, para o que se encontrariam o cardeal e o conde, e a esperança do embaixador de obter n'este ensejo, por meio de Mazarino, a decisão do artigo dos soccorros a Portugal, e a soltura de sua alteza[2].

A noticia de estar o marquez ainda em França encheu de jubilo o coração do pobre encarcerado. «Recebi a de vossa mercê de Saint-Germain, escripta em vinte e nove de fevereiro, dizia-lhe em dezeseis de março, e a alegria que com ella tive foi muito maior do que eu sei explicar, porque se havia avisado que vossa mercê estava na Rochella, e eu estava para perder a paciencia de vêr o serviço d'el-rei em tanto desamparo, em occasião que mais necessidade ha de quem lhe acuda; mas o certo é que vossa mercê é só quem se lembra das coisas de Portugal com o fervor e zelo que ellas pedem, e que antepõe o serviço d'el-rei á commodidade de sua pessoa e aos interesses de sua casa, sacrificando tudo por servil-o». Sobre este particular escrevia a sua magestade recommendando o marquez. Em seguida pedia-lhe que deixasse antes de partir assente a sua liberdade, pois do contrario cahiria de toda a esperança, fosse com que promessas fosse, ainda que tivesse de ficar detido em França, mas sendo solto ou pelo menos depositado logo que os plenipotenciarios firmassem a paz, para

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 205, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 27 de março de 1649.

[2] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 111, Carta do marquez de Niza ao infante, de 9 de fevereiro de 1649.

se evitar qualquer mal que lhe quizessem fazer os hespanhoes[1].

Pouco mais tempo se demorou o marquez de Niza na côrte de Luiz XIV, pois em quinze de abril o encontramos em Saint Nazaire prompto a embarcar. Antes porém dirigiu outra carta ao infante, em que lhe ratificava a promessa do cardeal, da rainha e do duque e Orleans de só se concluir a paz com Hespanha, se primeiro fosse posto livre no poder de França, para o que não se devia reparar nos juramentos que prestasse, porque, segundo o cardeal, em nada obrigavam. Por isso partira contente, na supposição de que não havia duvida alguma na materia. Deixara bem advertido Christovão Soares de Abreu de como devia proceder. Abreu era frio e por essa razão não escrevia, mas de futuro escreveria em todos os correios; sua alteza podia acreditar na sua bondade, no desejo que tinha de o ver fóra de Milão, e que o serviria bem; entretanto chegando a Portugal, faria com que se despachasse para França ou Francisco de Sousa Coutinho ou Antonio Moniz de Carvalho; o caso estava em ser ouvido. Quanto á offerta dos cem mil cruzados ao cardeal, em que elle infante lhe tornava a falar, já a tinha proposto, e instruia Abreu a este respeito. Terminava a carta com a agradavel noticia de que el-rei tencionava mandar para Liorne em assucar e outros generos mais cento e cincoenta mil cruzados para não haver falta de dinheiro no serviço de sua alteza[2].

Na mesma data d'esta carta (quinze de abril) escrevia o infante ao marquez de Niza desejando-lhe boa viagem e as felicidades que merecia. «Eu, proseguia, cá fico n'este valle de lagrimas, sem ter nada que me possa servir de consolação». Depois rogava que lhe escrevesse, pois em Portugal, dizia, «só Pedro Vieira da Silva se lembra de

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 57.
[2] Id., fol. 68, Carta de 15 de abril de 1649.

mim, e, se bem ha outras pessoas junto d'el-rei que teem esta memoria, é só para encontrarem minhas coisas, e procurarem, como os mesmos castelhanos, que eu perca a vida n'esta miseria». Depois pedia ao marquez que ponderasse a sua magestade a precisão em França de um embaixador, e tornava a indicar para o posto Francisco de Sousa Coutinho, pela muita pratica adquirida na enviatura de Hollanda, o que fazia de motu proprio, e não porque elle o solicitasse, como talvez, conforme o costume, cressem no reino, pois, se assim fosse, o declarara francamente a el-rei, por proceder sem embuço em tudo que era seu serviço. Não se esquecia tambem o infante de tornar a recommendar á benevolencia de sua magestade, por intermedio do marquez, o seu fiel e dedicado amigo Taquet[1]. Esta carta de certo já não encontrou em França o embaixador, pois a trinta, isto é, d'ahi a quinze dias, entrou no porto de Lisboa.

IV

Foi o tratamento do infante um pouco mais desafogado n'este tempo do que anteriormente, porque ficou livre das insolencias e perseguições de João Gil de Evia, o qual, passou a commandar a praça de Vercelli, como já dissemos, e porque, quanto ao processo, não teve de soffrer novos interrogatorios, posto já fosse bastante pena sentir pendente sobre si a ameaça da punição adequada ao grave crime de que o accusavam. De mais, o successor de D. Fradique Henriques, D. João Vasques de Coronado, portava-se com elle delicadamente, o que tambem amaciava a dureza da sua sorte. Mas d'aqui não concluamos que dei-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 59.

xara de ser má a situação em que vivia, porque as cautelas e rigores continuavam como d'antes, em execução das instrucções que o governador do castello recebeu ao ser-lhe entregue a sua guarda, que eram as mesmas de D. Fradique. Havia, qual outr'ora, as sentinellas de vista, as rondas e sobre-rondas de dia e de noite, com o que lhe quebravam de espaço a espaço o tão necessario repoiso do somno, e lhe ajudavam a diminuir a saude (tyrannia só dispensada no ultimo anno da sua vida), e todas as outras providencias militares. Este estado, já de si custoso, aggravavam-o as ordens e as desconfianças do governo hespanhol, que não tinham escasseado com o andar do tempo e com tantas diligencias, o que bem se vê, além das já conhecidas, das suas recommendações de dois de novembro de quarenta e cinco, vinte e oito de setembro de quarenta e seis, vinte de maio de quarenta e sete, vinte e quatro de abril, vinte e oito de julho e doze de dezembro de quarenta e oito, e da que originou a decisão do conselho d'estado de dezenove de junho de quarenta e nove. A primeira foi motivada pela declaração de um soldado castelhano ao marquez de Legañes de certas intelligencias para a liberdade do infante, que se não especificam [1]. A segunda pela noticia dada por D. Francisco de Gueldres, a cujo cargo estava a fronteira de Samora, de que o rebelde (D. João IV) tinha em Milão um frade dominico, extrangeiro, e alguns portuguezes, com o fim de o tirarem do castello, conforme lhe communicara um portuguez alli chegado, procedente de Portugal [2]. A terceira pela guerra no Milanez, a qual levou

[1] Arch. de Simancas, Maço 3361, Carta do governador de Milão a Filippe IV, de 30 de março de 1646. Mss.

[2] Id., Maço 3363, Carta do mesmo ao mesmo, de 26 de outubro id. Mss.

Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Carta de Filippe IV ao governador de Milão, de 28 de setembro id. Mss.

o governo de Madrid a determinar ao marquez de Caracena que, sendo atacada a praça, de nenhum modo deixasse escapar o preso, para o que o conservaria nos postos onde pudesse estar com mais segurança[1]. A quarta e quinta pelas denuncias do embaixador hespanhol em Veneza, o marquez de la Fuente, de tentativas dos inimigos para o libertarem[2]. A sexta não sabemos de que procedeu, mas, fosse qual fosse a causa, o certo é que Filippe IV declarou ao governador, o marquez de Caracena que, não obstante o cuidado com D. Duarte pertencer em particular ao governador do castello, o cuidado em geral lhe pertencia a elle pelo logar que occupava. Contra esta interpretação dos seus deveres representou em doze de março de quarenta e nove o governador, mostrando que o que lhe cumpria era prestar a D. João Vasques de Coronado maior auxilio para a guarda de D. Duarte todas as vezes que lh'o pedisse, e informar-se da execução das ordens e instrucções a respeito da mesma; porém que se lhe tornava impossivel responder pelo mais, ou cuidar do que se passava dentro do castello, cujo governo tocava a Coronado, e cujas portas elle abria e fechava, quando queria, de dia e de noite; em taes circumstancias não podia dar conta do castello, nem ir rondal-o ou vizital-o de dia ou de noite, para ver se as guardas se faziam com a exactidão requerida, porque, se tinha de entrar n'elle, ainda mesmo que fosse de dia, todo o povo se alvoroçava, pela sua qualidade de governador de Milão, e havia grande reboliço, formando fóra a sua guarda de honra, e tomando as armas a do castello. Estes motivos que o impediam, estando em Milão, eram muito maiores, quando em campanha. Se sua magestade o entendesse de diversa maneira, supplicava-lhe

[1] Arch. de Simancas, Maço 3364, Carta do governador de Milão a Filippe IV, de 22 de agosto de 1647. Mss.

[2] Id., Maço 3365, Carta do mesmo ao mesmo, de 14 de setembro de 1648. Mss.

que o dispensasse do cargo que exercitava, pois não queria carregar com a responsabilidade de outrem. D. João Vasques de Coronado procedia com toda a vigilancia na pessoa de D. Duarte, compativel com a sua saude; cada vez que elle marquez recebia alguma ordem ou aviso ácerca do preso, transmittia-lh'o logo, e Coronado chamava immediatamente ás armas toda a guarnição, e dobrava as guardas, sentinellas e patrulhas. N'esta parte vivia livre de temores. Só no verão lh'os causara e grandes terem-o advertido, achando-se auzente de Milão, que por causa de uma doença de Coronado, iam ao castello muitos cavalheiros, e em tanta quantidade, que havia dias de se reunirem mais de quarenta coches, o que não era muito conveniente em tempos como os que corriam, pois, ainda que confiasse muito na fidelidade dos nobres milanezes, as perturbações que tinham succedido mandavam estar de sobreaviso, e tambem porque a occasião era origem muitas vezes de grandes males. «Eu não me atrevo, continuava o marquez de Caracena, a dizer a D. João que não receba tantas vizitas, porque as suas maneiras affaveis para com todos, o serem muito agradaveis os salões do castello no verão, e offerecerem á tarde um logar de passeio fazem com que alli se junte grande numero de pessoas. Nem eu quizera julgasse D. João que lhe pretendo embaraçar os seus entretenimentos, posto reconheça que tantos cavalheiros com seus creados poderiam pensar n'alguma maldade induzidos de qualquer ensejo favoravel[1]». Em vista d'este officio do marquez, a côrte de Madrid, fundada na consulta do conselho de estado de dezenove de junho, reconhecia, é verdade, que a guarda de D. Duarte incumbia em particular ao governador do castello, e que a responsabilidade d'este e a do marquez eram diversas, pelo que o marquez de

[1] Arch. de Simancas Maço 3366, Carta do governador de Milão a Filippe IV, de 12 de março de 1649. Mss.

certo não carregaria com toda a culpa, mas tambem não ficaria livre d'ella, se o preso fugisse durante o seu governo. Reiterava a Coronado as suas ordens, e que as communicasse com o marquez, não alterando em nada o que entre ambos se assentasse como necessario, sem por isso entender que corria menos por sua conta a guarda de D. Duarte, e mandava-lhe que evitasse concurso de gente no castello, pelos inconvenientes que podiam resultar, havendo n'elle um preso da qualidade e nas circumstancias de D. Duarte, que eram as mesmas que se tinham reconhecido, quando esteve encarcerado no castello de Anvers o principe de Brabançon[1]. Houve outras ordens do governo hespanhol, cuja data e conteúdo ignoramos.

A côrte de Madrid não tirava portanto os olhos do misero infante, e o marquez de Caracena e D. João Vasques de Coronado, já zelosos pelas obrigações dos seus officios, deviam-o ser ainda mais com tão instantes e repetidas recommendações. Todavia desde os meiados de quarenta e oito, por influencia talvez da retirada de João Gil de Evia, que occorreu por esses tempos, ou pouco anteriormente, e da melhor condição do seu successor na tenencia do castello, Diogo de Soto, deu-se licença ao infante que fizesse fóra da sua camara, á sua custa, para tomar o fresco, uma varanda ou corredor sobre o fosso, a qual se fechava durante a noite com uma grade de ferro, o que o obrigava a levantar-se todos os dias de manhã cedo, até no rigor do inverno, antes de se abrir o castello, e de lhe irem abrir a grade, passando pelo seu quarto. Já era algum allivio, embora pequeno. Outro maior foi não o visitarem desde então na cama[2].

[1] Arch. de Simanca Maço 3366, a dita consulta. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224, Relação de Huet ácerca do infante.

Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, fol. 52, Id.

V

Havia longo tempo que os hespanhoes nada desconfiavam de que o infante se carteasse com pessoas de fóra do castello; pode-se mesmo dizer que tinham cessado as suspeitas, quando no fim do anno (de quarenta e oito) ellas se levantaram subito, causadas, segundo se affirmava, de uma pratica imprudente que o encarregado dos negocios de Portugal em Roma, o doutor Manuel Alvares Carrilho, admittiu de certo hespanhol, naturalmente comprado a proposito. D'essa pratica concluiu-se que o infante se correspondia com Carrilho, e o ministro de Filippe IV junto da santa sé apressou-se a avisar o marquez de Caracena, contandolhe o caso e prevenindo-o olhasse bem pela guarda do preso, aviso de que o governador do castello se riu pela certeza que julgava ter da impossibilidade de tal correspondencia. Comtudo nem por isso deixaram de proceder a algumas averiguações, para o que entraram de repente na prisão de sua alteza e se dirigiram a um logar, onde elle costumava escrever. O resultado foi nenhum. Os receios que d'aqui concebeu o infante imaginam-se facilmente, mas, posto grandes, não o impediram assim mesmo de communicar a Taquet o acontecimento n'uma cartinha datada de dois de janeiro de quarenta e nove, e escripta muito a medo e muito á pressa[1]. Passada esta borrasca, voltou-se ao antigo estado, e quinze dias depois escreveu a Taquet mais extensamente a respeito da negociação de Madrid, e enviando-lhe uma carta com destino ao secretario Pedro Vieira da Silva sobre

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 203, a dita carta.

os negocios da sua fazenda, que o marquez de Niza devia remetter para Portugal.

Além d'isto as enfermidades perseguiam-o quasi continuamente, como vamos ver dos seguintes dados, com rereferencia a quarenta e oito. Em maio já padecia alguma coisa[1]; em junho teve uma doença de estomago[2], que lhe durou mais de um mez[3]; em vinte e nove de setembro escrevia ao marquez de Niza: «Estive estes dias tão trabalhado de um accidente de colica, que me poz no ultimo perigo da vida», do que ainda não ficava bom de todo. «Habito em uma sotéa tão fria e humida, proseguia, que de um mez a outro apodrece quanto n'ella ha; e assim não ha que esperar senão só viver»[4]. Em novembro sobreveiu-lhe um gravissimo catarrho com grandes febres[5]. A tristeza e os temores em que vivia a toda a hora eram a causa da maior parte d'estas molestias, ponderava elle, e com razão; não falando na inactividade a que o obrigavam, e nas más condições hygienicas do carcere, já de si sufficientes para as originarem.

[1] Bib. de Evora, Mss. 106. 2, 11, fol. 119, Carta de Taquet ao marquez de Niza. de 30 de maio de 1648.

[2] Id., fol. 115, Carta do mesmo ao mesmo, de 11 de julho id.

[3] Id., fol. 114, Id., de 18 id.

[4] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 31, a dita carta. Id., fol. 33, Carta do infante ao marquez de Niza, de 7 de outubro id.

[5] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 177, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 28 de novembro id.

VI

Entretanto no dia trinta de abril o marquez de Niza chegara a Cascaes, onde el-rei, sem lhe falar, lhe ordenou se recolhesse a sua casa, dando d'ahi as razões que o tinham forçado a deixar França, o que elle fez n'uma larga memoria, onde relatou os serviços prestados nas duas embaixadas, tanto nos negocios geraes do reino, como no da liberdade do infante, memoria que enviou a sua alteza, para que não julgasse faltara á sua obrigação. A semelhante respeito escreveu o marquez resentido a Taquet e ao infante em dezeseis e dezoito de maio. Não falavam verdade a el-rei os que o deviam; cuidavam dos seus particulares e desgostavam os que tinham algum merecimento; para que sua magestade conhecesse uns e outros havia grande necessidade em Portugal de sua alteza[1]; dizia elle na primeira d'essas cartas; e na segunda, que, em virtude do acontecido, não pudera communicar a el-rei o que sua alteza lhe incumbira, mas que o fizera a Pedro Vieira da Silva, sempre amigo de sua alteza, do qual soubera duas boas noticias: terem partido para Liorne, á ordem de sua alteza, duzentos mil cruzados, os quaes, juntos com o que já lá estava e com os creditos mandados de novo, prefaziam a somma de quatrocentos mil; e ter-se provido em Taquet o bispado de Ceuta e Tanger[2]. O dinheiro era principalmente destinado á negociação de Madrid (a de D. João

[1] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5.
[2] Id., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 118, Carta do marquez de Niza ao infante, de 18 de maio de 1649.

d'Austria). Tanto uma como outra noticia muito haviam de consolar o infante; a primeira porque augmentava os meios de se conseguir a sua liberdade ou por este ou por diverso modo; e a segunda porque via finalmente os seus desejos attendidos, e que o homem que durante tanto tempo o servira com tamanho desinteresse, e até risco de vida, alcançava, embora tardiamente, alguma recompensa.

VII

Christovão Soares de Abreu, nos primeiros dias de abril, pouco depois da retirada do marquez de Niza, teve uma audiencia da rainha, na qual lhe expoz que o objecto mais encommendádo pelo rei de Portugal a todos os seus ministros era a liberdade do infante D. Duarte, pelo que sua magestade christianissima o não devia taxar de importuno por causa das lembranças que lhe fizesse a tal respeito; que o rei de Portugal, não contente com essa recommendação geral, escrevia a sua magestade christianissima a carta que lhe entregava sobre o mesmo, e que lhe constava que o infante lhe escrevia egualmente. Respondeu a rainha que não estimava menos a liberdade de sua alteza, que a recommendara aos seus ministros, e que podia el-rei de Portugal estar certo que sem ella não se celebraria a paz [1].

Esta resposta da rainha não era mais do que a repetição das que tantas vezes se tinham dado, e por isso Christovão Soares de Abreu, passados alguns dias, obteve uma conferencia do conde de Noailles. Havia muito poucas es-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. v, fol. 91 v.

peranças de ficar Portugal com algum bom partido, como bem se mostrava do tratado de Munster, e do dos soccorros, que o marquez de Niza propuzera, disse-lhe o residente, e esta razão levava-o a querer segurar a liberdade do infante D. Duarte, que era o que el-rei mais lhe encarregava. Replicou o conde que França estava em ajustes de paz com Hespanha; que um dos seus pontos respeitava aos soccorros a Portugal, que França propunha conceder-lhe, se não em gente, o que Hespanha contrariava, ao menos em dinheiro, e o outro á liberdade do infante; que, quanto ao primeiro, se esperava a resposta de Peñaranda; e que, quanto ao segundo, não havia duvida que sua alteza seria livre na conclusão da paz e assignatura do tratado, no que os hespanhoes concordavam. Acudiu Abreu que sua magestade e sua alteza desejavam comtudo alguma segurança melhor; que por isso entregara á rainha uma carta de el-rei seu amo, e o infante escrevera tambem á mesma soberana; que sua magestade e sua alteza pretendiam firmar este ponto por escripto, offerecendo ao cardeal cem mil escudos para despezas da guerra. Não pareceu bem ao conde a proposta, porque não era honroso á França declarar que recebia dinheiro por uma obrigação escripta do que já promettera; mas, desfeito este melindre pela consideração do residente de que havia artigos secretos nos tratados que nunca vinham a publico, posto a maioria d'elles, ou tarde ou cedo, se soubesse, assentou o conde que communicaria o caso á rainha e ao cardeal, e responderia, guardando-se o maior segredo [1].

No dia dezenove de maio, ou proximamente, Christovão Soares de Abreu teve uma entrevista com o conde de Brienne. O conde, referindo-se á proposta de Abreu sobre a liberdade do infante, dissera, como por graça, á rainha

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. v, fol. 116.

e ao cardeal, que os portuguezes queriam ajudar as despezas da guerra de França, e ambos consentiram no offerecimento. Não se devia pois perder tempo nenhum. Participaria ao cardeal que o residente estava alli (em Compiègne), e pedir-lhe-hia audiencia para si e para elle, a fim de se resolver o que se podia conseguir para segurar a quietação de Portugal, porquanto, assignando-se a paz de Hespanha, não lograria resistir desajudado ás forças hespanholas; pelo que tocava á continuação da guerra era de certo o que mais lhe convinha. Tomou Abreu este discurso como referencia ao tratado dos soccorros promettidos ao marquez de Niza, e respondeu que esperava impaciente o aviso das resoluções que se deviam ter adoptado com a chegada do marquez a Lisboa[1].

No dia seguinte verificou-se a audiencia do cardeal, assistindo o conde de Brienne. Dera uma carta de el-rei D. João IV á rainha, em que lhe recommendava a liberdade do infante; levava outra para entregar a elle Mazarino sobre o mesmo assumpto, e para isso, disse Abreu, lhe requerera audiencia; mas, vendo que esta se demorava, que a liberdade do infante era o negocio que el-rei incumbia com mais fervor a seus ministros, que tambem sua alteza escrevera tanto á rainha, como a sua eminencia, e entendendo que a paz se concluia, e que poderia fazer-se com esquecimento do principe portuguez e de Portugal, communicara uma proposta ao conde de Brienne, para segurar este ponto, apesar das reiteradas promessas de França; essa proposta participara-a o conde a elle cardeal, e julgava que para o seu ajuste é que o conde alli o conduzira. Sempre desejou que Portugal fosse incluido na paz, respondeu Mazarino, pelo amor que tinha a el-rei, e por conhecer a justiça dos seus direitos; por isso procurou levar sua magestade

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. v, fol. 141 v.

a prestar a França um soccorro importante, celebrando-se entre os dois paizes uma liga formal, como lhe constaria pelo marquez de Niza; mas o soccorro que se concedia era muito pequeno para uma guerra tão grande, e para obrigar os francezes, entre os quaes havia tantos maus, conforme vira nas revoltas passadas, a lhes parecer bem este empenho, que talvez retardasse mais a paz, e por esse motivo não se effeituou, o que egualmente depois aconteceu ao outro tratado dos soccorros; agora estavam as coisas em tal estado que, ou a paz se assignaria em cinco semanas, como os hespanhoes pretendiam, para o que se achavam alli o nuncio e o embaixador de Veneza, ou se iria por deante com a guerra; mas, no segundo caso, havia tanta falta de dinheiro, que seria necessario lançar mão de todos os meios para a proseguir; examinara a sua proposta de ajudar com cem mil escudos as despezas d'ella, segurando-se a promessa da liberdade do infante, e julgava que devia eleval-a, de maneira que o auxilio aproveitasse na actualidade, e a pudesse apresentar ao conselho; do contrario, não se acceitaria, porque el-rei christianissimo estipulava por um tratado não depor as armas, se os hespanhoes não conferissem a sua alteza a liberdade que tantas vezes recusaram pelas razões que conheceria; era verdade que ella estava promettida; mas assim mesmo não sabia como os hespanhoes procederiam, quando, ajustados todos os artigos, se chegasse a este; muito mais de cem mil escudos importaria ao rei de Portugal a guerra com Hespanha; demais, elle cardeal não ignorava que em Allemanha e em Roma se prometteu pela liberdade do infante trezentos ou quatrocentos mil escudos.

De tanto não tinha conhecimento, redarguiu Abreu, mas, se se prometteu mais, seria pela liberdade immediata, o que importava sobretudo; quanto ao caso supposto em que continuasse a guerra entre Hespanha e França, sua magestade acudiria com muito maior assistencia, fazendo-se a liga

formal, e alliança precisa, muito mais conveniente a França do que todas as das outras nações, na opinião dos bons francezes, por muitos motivos, como os da religião catholica, os politicos dos interesses dos principes, e o da destruição ou repressão do inimigo commum.

Assim parecia aos bons francezes; porém os maus excediam-os em numero; pensavam inteiramente o contrario; e desejavam a todo o preço a paz com os hespanhoes; volveu o cardeal. A isto accrescentou se já tinha vindo o dinheiro que el-rei de Portugal mandava para o tratado dos soccorros; ao que replicou Abreu que esperava navios de Lisboa, e que não tardariam as ordens com a chegada ao reino do marquez de Niza, ainda que elle fôra de França bem pouco consolado.

Não perdera de vista Mazarino o seu principal intento, e por conseguinte voltou a elle immediatamente. Devia Abreu ter faculdade para dispor de maior somma, suggeriu, e, como ministro tão zeloso de tudo quanto respeitava ao serviço de sua magestade, devia alargar-se n'esta occasião de tamanha importancia.

Contrariou Abreu a supposição do cardeal: não fôra auctorisado a dar mais; o mesmo dinheiro que se offerecera não pertencia a sua magestade, porém ao infante, que o havia poupado das suas rendas e do que seu irmão lhe enviara, e se reservava para alguma urgencia; via perfeitamente as necessidades de França; entretanto não podia ultrapassar as ordens recebidas, com condição que se segurasse a liberdade do infante por uma promessa escripta e por um tratado authentico, revestido de todas as solemnidades do costume, no que o cardeal concordou, accrescentando-se porém a quantia.

N'este ponto Mazarino apartou-se para attender o principe de Condé, e o conde de Brienne entrou em scena procurando persuadir Abreu a acceder á vontade do cardeal, para o que sabia que tinha instrucções, e a não desapro-

veitar ensejo tão propicio, como o que então se lhe proporcionava.

Acudiu o residente, ponderando que, se quizesse, lhe mostraria as cartas do marquez de Niza, que eram os documentos em que se fundara para a abertura d'esta negociação, e que n'ellas nem mesmo acharia cem mil escudos, pois falavam em cem mil cruzados da moeda portugueza, que vinham a ser cincoenta mil libras menos; que n'isto se excedia para não perder a opportunidade, e para não recuar da primeira proposta feita em Saint-Germain, ainda que n'aquelle tempo se entendia que só se tratava de promessa por promessa, e de unicamente se desembolsar dinheiro quando o infante fosse depositado em França.

Isto era impossivel, tornou o conde de Brienne, e certo bem lembrado estaria elle Abreu das difficuldades que então achara em consentir n'uma tal proposta o conselho; agora a necessidade obrigava a acceitar-se o seu offerecimento; mas cumpria que a quantia fosse consideravel para servir de auxilio á campanha.

Insistiu Abreu que era melhor n'este caso celebrar-se a alliança formal entre os dois paizes, pois assim el-rei seu amo se esforçaria quanto pudesse, e o conde de Brienne insistiu no seu proposito, arrasoando que sempre lhe parecera este o melhor e mais seguro partido; porém que tudo o que o marquez de Niza propuzera fôra tão pouco, que não tinha proporção com os muitos milhões que custava ao reino de França a guerra, pois não passava de um milhão e duzentos mil escudos, e estes mesmos pagos durante o espaço de dez annos.

Mas Portugal não havia de dar a França tudo quanto ella gastava, retorquiu Abreu, pois tambem el-rei christianissimo não dava aos hollandezes, nem aos suecos, tudo quanto elles despendiam, e de mais a mais havendo alliança precisa, á qual os hollandezes tinham faltado na primeira occasião, em que os hespanhoes os rogaram, e que os outros os imitariam.

Aqui allegou o secretario d'estado em favor dos hollandezes que, se tinham faltado, ao menos tinham feito boa guerra ao inimigo, o que era um remoque ao governo portuguez, que França julgava não a ter feito boa.

Bem sabia o residente que a offerta de dinheiro do marquez de Niza fôra n'outra fórma; não quiz, porém, então contradizel-o. Entretanto levou d'ahi a poucos dias a casa do conde uma copia do artigo oitavo do projecto de vinte e um de outubro, em que o embaixador promettia seiscentas mil libras, por tempo de seis annos, pela liga formal, o que prefazia um milhão de oiro e duzentos mil escudos, e lhe disse que não eram tão ruim ajuda para a guerra duzentos mil escudos cada anno, somma que agora se julgava boa, sendo paga em duas vezes, quanto mais que el-rei, concluindo-se a liga, a augmentaria alguma coisa, e que o mesmo marquez a augmentara tambem, se vira disposição para se assentar no tratado, mas que nem elle conde, nem o cardeal, se abriram jámais a esse respeito.

Não teve o conde nada mais que responder ás razões de Abreu senão que o marquez de Niza não sahira para Portugal sem o tratado da liga, se cultivasse mais a amizade do cardeal Mazarino; que o marquez era um ministro muito grave e muito cuidadoso do serviço do rei seu amo, e muito virtuoso, mas que não quizera ser amigo de sua eminencia, pois sómente o via nas audiencias forçadas, ou quando tinha algum negocio, e que nunca n'outras occasiões apparecia em palacio; que, posto a gravidade conviesse ao cargo que representava, todavia era necessario cortejar e grangear com todos os bons officios e obsequios as pessoas de que se havia mister, pois bem se sabia ser esta a primeira porta dos negociadores.

Entretanto despedira-se o principe de Condé do cardeal, e tornaram-se a juntar os tres sem se sentarem. Contou o conde de Brienne a Mazarino como não lograra persuadir Abreu, e as razões que este apresentara; mas, apesar d'isso,

o cardeal perseverou no seu intento de nos apanhar maior somma, lembrando que o residente portuguez poderia dar outros cem mil escudos do dinheiro d'el-rei de Portugal que estava á sua ordem.

Replicou-lhe Abreu que não tinha nenhum, nem sabia que o houvesse de sua magestade em França; que já dissera esperava de Portugal o necessario para o tratado dos soccorros na maneira que o marquez de Niza o propuzera; mas que, desejando mostrar por todos os modos a sua vontade de satisfazer o cardeal n'um assumpto de tanta importancia, e esgotar todos os recursos á sua disposição, avisaria logo o infante D. Duarte ou as pessoas que lhe assistiam em Italia, esperaria a resposta, que não podia tardar muito, e, vinda ella, tomar-se-hia uma resolução mais certa e segura.

Esta proposta contrariaram-a o cardeal e o conde de Brienne com uma grave objecção: tornava-se impossivel aguardar tanto; precisava-se o dinheiro logo, logo, para avançarem as tropas, e sustentar a campanha, e mesmo o tempo que ia correndo já fazia falta.

Perguntou ainda o cardeal se os cem mil escudos se achavam em França, e se estavam á ordem de Abreu; e, sabido d'este que se achavam em Liorne, na mão de um ministro de el-rei de Portugal, que os entregaria, mandando-lh'o elle residente, e sendo primeiro avisado para que os tivesse promptos, replicou: pois bem; se assim é, se não vos foram concedidos outros poderes, se não tendes outro dinheiro, tomemos um meio termo, para não se perder inteiramente a negociação: concluamos um tratado, em que França se obrigue a não assignar paz com Hespanha sem a liberdade effectiva do infante D. Duarte, compromettendo-vos vós a dar a França, em nome do mesmo infante, duzentos mil escudos para ajuda da guerra, com as condições de serem os primeiros cem mil escudos entregues immediatamente, sendo-o os outros cem mil dentro do espaço de

seis mezes, e, caso o infante não approve o tratado, e não queira ratifical-o, de França restituir os cem mil escudos, ou o que tiver recebido.

Respondeu o residente que lhe parecia boa a proposta; pelo que o cardeal ficou de a communicar á rainha e de o avisar depois por intermedio do conde de Brienne.

Assim terminou a audiencia, retirando-se Abreu sem entregar a carta de el-rei ao cardeal, por não haver tempo e estarem as mesas postas.

Acceitou Abreu o alvitre por considerar o muito que el-rei e o infante haviam escripto na materia; as muitas diligencias que durante tanto tempo se tinham feito, não se alcançando como fructo senão palavras e promessas; que a paz facilmente podia ajustar-se de um dia para o outro, e que, ao mais tardar, todos a esperavam no inverno proximo, se os successos da campanha a não estorvassem; que, ajustando-se, se conseguia a liberdade do infante por duzentos mil escudos, somma que outras vezes tinham promettido outros ministros; que melhor seria recebel os França do que os nossos inimigos ou seus alliados; que, se França não negociasse com Portugal outro tratado, a liberdade do infante era o melhor soccorro que lhe podia outorgar; e que, se todavia a guerra proseguisse de maneira duradoira, poderiamos esperar com muito fundamento a alliança e liga formal, tão pretendida e tão promettida, e negocial-a effectivamente em occasião egual á presente, logo com dinheiro, ao que ficava a porta aberta, e com o mais que o governo portuguez quizesse applicar a um objecto de tamanha importancia, como era a inclusão de Portugal na paz das duas corôas, consideração esta das que mais demoveram o animo de Abreu á proposta do cardeal. Outras circumstancias lhe occorreram ainda para a julgar conveniente e necessaria n'aquella conjunctura; não lhe esquecendo a de se haverem encetado tantos tratados sem até alli se concluir nenhum, o que se podia attribuir a culpa nossa, por não

querermos alargar a mão, pois sem duvida o que se chegava a pôr em preço, depois de regateado, ou se comprava ou se perdia. Persuadiu-o finalmente, e com plausivel razão, a lembrança de que o ajuste se deixava todo ao arbitrio do infante, para o approvar ou desapprovar, com tempo bastante de se participar a sua magestade o acontecido, e que alguma coisa se havia de arriscar para negociar melhor, ajudando a guerra contra nossos inimigos e dispondo outro tratado, pois os negocios faziam-se como era possivel, quando não como se pretendiam fazer. Além d'isto Abreu iria informando miudamente de tudo Taquet, para avisar sua alteza, a fim de com tempo se prevenir ou impedir o que não fosse á sua vontade. Parecia-lhe que sua alteza não desapprovaria o tratado, nem deixaria de o ratificar; Manuel Rodrigues de Mattos, porém, causava-lhe grande cuidado; receiava que não tivesse o dinheiro prestes para acudir pontualmente á necessidade e á pressa do cardeal, e por isso, e para lhe dar mais tempo de juntal-o, não o occupou da sua parte com pedidos ao seu credito, notando-se que estava padecendo falta no pagamento dos respectivos ordenados. Nem era Abreu o unico dos ministros de el-rei com que a fazenda andava atrazada; com outros estava ella em divida de um e de dois annos. O mal ia ainda mais longe, e alcançava até o proprio infante, o qual, por não receber o dinheiro que lhe deviam fornecer, empenhara por este tempo as suas joias, sujeitando-se ao onus de seis por cento. Todos estes factos levaram o residente portuguez a temer que, chegada a occasião, se visse a braços com serias difficuldades, nascidas da carencia de meios, d'onde resultaria prejuizo grave, e talvez irremediavel, passada a dita occasião, e mallogrado o intento.

Na segunda feira, vinte e quatro, mandou o conde de Brienne chamar Abreu, e informou-o de como a rainha approvava a resolução que lhe participara o cardeal. N'esta entrevista houve novas perguntas ácerca do logar onde es-

tava o dinheiro, e de onde e como se havia de entregar, ao que satisfez Abreu, dizendo que em Liorne, e que o marquez de Niza lhe determinara, por carta escripta de Saint-Nazaire, que uma vez de posse do tratado, revestido das solemnidades requeridas, ordenasse ao ministro residente n'aquella cidade que dêsse a somma estipulada, avisando primeiro ao de Veneza para a fazer apromptar.

No dia seguinte Abreu teve outra conferencia, mas com Brisacier, a quem o secretario encarregara de redigir o tratado. Pretendia Brisacier saber se a ordem para o dinheiro era em lettras de cambio, na sua opinião o preferivel, e advertiu ao mesmo tempo que os cem mil escudos se deviam satisfazer em França, ou d'este modo ou em moeda franceza, na qual equivaliam a trezentas mil libras, porque em França é que os precisavam, e não em Italia. Respondeu o residente que seria como melhor lhe parecesse; que já tinha avisado para que o dinheiro estivesse prestes em Liorne, e que, em vista do que lhe dissera, avisaria de novo para que fosse passado a França.

Na quarta feira seguinte, dois de junho, concedeu Mazarino outra audiencia a Abreu. Chegara da missa, e, tomando-o á parte, levou-o a uma camara, onde passeiaram um pouco; depois encostou-se o cardeal a um fogão, e assim falaram sem se sentarem. Versou a conversa ainda ácerca do logar onde se havia de realisar o pagamento, e de não ter Abreu alguem na cidade de Marselha, ou na de Lyão, sobre que se sacassem lettras de Liorne, não se descuidando Mazarino de lembrar que os cem mil escudos seriam entregues sem quebra nenhuma, e que toda a que houvesse correria por nossa conta; e a este respeito perguntou a Abreu se sabia o valor dos escudos em Liorne, porque era necessario que cada escudo fosse de tres libras de França, dez das quaes faziam uma dobra ou uma pistola. N'este particular socegou-o Abreu com a declaração de que já escrevera a fim de ir o dinheiro certo. D'aqui passou Maza-

rino a indagar se já chegara de Portugal o outro que o marquez de Niza promettera pelo tratado dos soccorros. Respondendo a esta pergunta negativamente, e que esperava cada dia ordens de sua magestade em tal materia, Abreu aproveitou o ensejo, como antes com o conde de Brienne, para tentar persuadil-o á liga formal e alliança entre as duas nações, lembrando-lhe que este era o melhor tratado de França comnosco, pois não seria mau ter seiscentas mil libras todos os annos para auxilio da guerra, conforme propuzera o marquez de Niza, e que ainda esperava, se ella continuasse, que sua eminencia procuraria concluil-o, porque assim convinha; mas o cardeal esquivou-se á pratica, allegando que se necessitava o dinheiro para a campanha presente, e não para o inverno, depois d'ella acabada. Não o largou Abreu, pelo contrario, pegando na sua resposta, ponderou-lhe que, se houvesse outra campanha, sempre seria bom o dinheiro e o tratado de alliança, e que julgava que sua magestade até daria mais do que o marquez de Niza offerecera; de resto, o que principalmente devia obrigar sua eminencia era a muita affeição que el-rei de Portugal lhe tinha. A esta amabilidade correspondeu Mazarino com outra egual, dizendo que ninguem desejava mais do que elle o tratado de alliança, para ver sua magestade seguro no seu throno, mas que os portuguezes não quizeram nunca chegar á somma precisa.

E dizei-me, perguntou o cardeal, é certo que sua magestade tem junto um grande thesoiro, como se assevera? Abreu fugiu a uma resposta decisiva a tão inesperada interrogação, e contentou-se de insinuar discretamente que o ignorava, que julgava tal boato murmuração, ou juizo temerario, e que melhor fôra ter sua magestade o thesoiro do que espalhar-se que o tinha. O que sabia era que sua magestade convocara as côrtes para vinte de abril, a fim de obrigar os povos a tratarem da sua defesa, e a darem tudo quanto pudessem, de modo que se sustentasse con-

venientemente a guerra, que reputava certa, celebrada a paz de França com Hespanha.

Applaudiu o cardeal a noticia, mas na sua opinião fôra preferivel applicar o dinheiro do reino ao soccorro de França a gastal-o n'uma guerra que não luzia, pois d'aquelle modo sua magestade se segurava de entrar no tratado da paz. Tambem eu sou de opinião que se faça o tratado de alliança, e contrario aos que se contentam com o dos soccorros, deixando aquelle que comprehende este, o que equivale a deixar o principal pelo accessorio, tornou Abreu; mas é preciso que ou sua magestade christianissima ou sua eminencia determine qual a somma com que se contentaria para ultimar um negocio de tal magnitude, advertindo-se que el-rei de Portugal precisa ficar com meios sufficientes para ter guarnecidas as fronteiras do reino e defendel-as do inimigo que conta nas suas mais de vinte mil homens (o que Mazarino não podia crer), e ao mesmo tempo acudir á guerra que nos fazem os hollandezes nas conquistas ultramarinas, contra os quaes se enviaram a Angola e ao Brasil duas armadas, e que para se lhes resistir acabam de formar uma companhia os negociantes de Lisboa com os auspicios de sua magestade, a qual armou quarenta galeões e navios de segurança para conduzirem os assucares e comboiarem os fructos das conquistas, havendo sua magestade promulgado uma lei sobre não se fabricarem navios menores de trezentas toneladas, porque os hollandezes não teem outro proveito senão o das presas e pilhagem das caravellas, resolução que os assombrou em Amsterdam.

Mostrou-se o cardeal não menos admirado da providencia de sua magestade, e aproveitou logo a occasião para fazer o seu negocio, promptificando-se a vender a Portugal alguns navios francezes que então se dispensavam, e uma fragata sua, presente da rainha de Suecia, muito boa, que jogava trinta peças de bronze. Egual proposta já apresentara Mazarino ao marquez de Niza, e por isso o residente lhe res-

pondeu que o governo portuguez com a chegada do embaixador devia decidir-se a tal respeito, e que, no caso de os querer comprar, seria necessario mandar uma pessoa technica a fim de vel-os primeiro.

N'este ponto entrou el-rei, que então contava onze annos, só, pela porta do terraço, e pediu ao cardeal uma laranja da China. Tinha o cardeal algumas poucas murchas em cima de um bufete, e deu-lhe duas, o que vendo Abreu solicitou permissão para offerecer a sua magestade outras melhores.

Partido Luiz XIV, despediu-se o residente de Mazarino, lembrando-lhe que o rei seu amo lhe era muito affeiçoado, e esperando que sua eminencia pagasse esta affeição com uma boa alliança entre os dois paizes. Assim terminou a entrevista; depois Mazarino acompanhou-o até á porta da antecamara, que dava para a sala, e foi jantar, em particular, pois não havia commensaes n'aquelle dia.

Entretanto, a vinte e sete lera Brisacier em sua casa a Abreu a minuta do projecto do tratado do infante com o governo francez, por elle composta, a qual, mudadas poucas palavras, lhe pareceu bem.

A sua substancia era: Havendo respeito sua magestade christianissima á proposta do residente portuguez feita em nome do principe D. Duarte, preso no castello de Milão, para que sua magestade quizesse continuar as instancias a favor da sua liberdade, até se conseguir o desejado fructo, na qual o dito principe lhe offerecia uma somma de dinheiro para ajuda das despezas da guerra, como testemunho de reconhecimento pela protecção que já lhe dispensara, e lhe pedia ao mesmo tempo houvesse por bem comprometter-se a não ajustar a paz com el-rei catholico sem este se obrigar n'um artigo do tratado a pol-o em liberdade, oito dias depois das ratificações expedidas, assentou-se entre o conde de Brienne e o residente de Portugal, Christovão Soares de Abreu, nas condições seguintes:

Sua magestade christianissima acceitava o offerecimento da melhor vontade, pelo grande amor e estima que tinha á pessoa e interesses do principe D. Duarte, em nome do qual o dito residente se obrigava a fazer pagar a sua magestade christianissima, na mão da pessoa que ella nomeasse, a quantia de duzentos mil escudos, ou seiscentas mil libras, metade a lettra vista, e o resto da mesma sorte, no fim do mez de novembro, em Lyão ou em Liorne, á escolha de sua magestade.

O conde de Brienne obrigava-se em nome de sua magestade christianissima a não concluir de modo algum o tratado de paz com Hespanha sem se declarar em artigo expresso que o principe D. Duarte seria posto em liberdade oito dias depois das ratificações do tratado serem expedidas de uma parte e da outra, isto no caso de apresentarem os hespanhoes difficuldade em libertal-o, contra o que os seus ministros prometteram em Munster, e contra o costume observado em todos os tratados de soltar os prisioneiros, e no caso do pagamento effectivo da somma estipulada de seiscentas mil libras.

Comprometteram-se egualmente o conde de Brienne e Christovão Soares de Abreu em nome dos seus committentes a que se firmariam as ratificações do tratado, a de el-rei de França dentro de tres dias, e a do principe D. Duarte dentro dos seis seguintes, convindo-se outrosim em que, se o principe o não quizesse ratificar no tempo sobredito, seria nullo e de nenhum effeito, e a dita metade do dinheiro que montava a trezentas mil libras, e então já teria sido paga, seria restituida, e qualquer outra quantia que se houvesse recebido, sem demora, nem obstaculo, não deixando por isso sua magestade christianissima de continuar as suas instancias pela liberdade do principe com tanto calor e affecto como d'antes.

A ratificação dizia: Sua magestade christianissima, tendo examinado o accordo, cuja copia aqui fica junta, feita e

assignada pelos senhores conde de Brienne, da parte de sua magestade, e Christovão Soares de Abreu, da parte do senhor principe D. Duarte, infante de Portugal, e tendo-o feito ler em conselho, e ouvido o parecer da rainha regente, sua mãe, do senhor duque de Orleans, do senhor principe de Condé, do senhor cardeal Mazarino, e de outros principes, duques, pares e officiaes da sua corôa, houve por bem confirmar o dito accordo e ratifical-o, para que surta o seu pleno effeito.

Achou Abreu a minuta boa, emendando-se algumas palavras. A clausula de ser o infante libertado oito dias depois das ratificações seria melhor, segundo o seu parecer, tiral-a, e substituil-a por que o fosse depois da assignatura, e antes de ellas se passarem, como o conde de Servien propuzera no primeiro artigo do seu papel datado de Munster a dezenove de junho de quarenta e oito, do qual mostrou copia a Brisacier, com a resposta do ministro hespanhol Brun, que qualificava a pretenção de inadmissivel e impraticavel. Além d'isto, como o cardeal na ultima audiencia lhe dissera que preferia ser pago o dinheiro em Liorne, lembrou o residente a Brisacier a necessidade de se lhe mostrar a minuta antes de ser posta a limpo.

A duvida sobre o prazo dos oito dias resolveu-a o conde de Brienne, mudando-o no de um mez, contado da ratificação, visto que os tratados só começavam a vigorar depois de ratificados, e que este tempo era necessario para ir um correio a Milão. Não houve pois questão n'este ponto, ainda que o conde de Brienne não se esqueceu de suggerir a conveniencia de não as promover e de o tratado ficar em breve prompto e corrente.

Não aconteceu o mesmo com o cardeal Mazarino. Viu este a minuta e alterou-a do seguinte modo: Que sua alteza desejava testemunhar o seu reconhecimento a sua magestade christianissima por meio de signaes mais efficazes da sua amizade, fornecendo-lhe um soccorro de navios ar-

mados em guerra para se servir d'elles contra o inimigo commum, mas que, não o podendo executar com facilidade, rogava a sua magestade christianissima acceitasse uma somma de dinheiro para empregar no effeito, pedindo-lhe ao mesmo tempo que se obrigasse da sua parte a não concluir paz com el-rei catholico sem o mesmo se comprometter por um artigo secreto a libertal-o.

Abreu achava n'esta alteração a influencia do conde de Servien, grande confidente do cardeal, e que todos aquelles dias estivera com elle. Soubera o conde naturalmente da proposta apresentada havia pouco em Munster pelo mediador Contarini, em virtude de uma abertura que lhe communicara o abbade Carleni, por ordem e direcção de Luiz Pereira de Castro, que já contámos entre os projectos de liberdade, na qual se estipulava que em troco de fazer soltar a republica de Veneza o infante, este a iria servir com certos navios na guerra contra o turco; e, como os francezes não queriam que se promettesse a outrem o que a elles se não promettia, inseriu-se aquella declaração no tratado. Não se importou Abreu com a mudança por não a julgar prejudicial e por ser obra de Mazarino.

Outra novidade introduziu o cardeal na minuta redigida por Brisacier, a emenda de escudos em piastras florentinas, e n'isto não conveiu de nenhum modo o nosso residente. Quando Brisacier lhe apresentou o tratado para assignar, perguntou-lhe que moeda era aquella, pois ainda não se falara n'ella, e, replicando Brisacier que equivalia aos escudos, tornou Abreu que, confiando na sua declaração, assignava, mas que não passaria as competentes lettras sem conhecer o seu valor. Procedendo depois a melhores informações, Abreu soube que as piastras excediam sete soldos os escudos em Florença, pelo que o representou ao cardeal, e finalmente se poz a quantia em libras, que era moeda de França, dez das quaes faziam uma pistola ou dobrão e trinta mil pistolas cem mil escudos, querendo o cardeal que

se especificasse serem pistolas de peso, para assegurar a dita quantia toda inteira, e não perder d'ella nem um soldo. D'este modo se escreveu o tratado que assignaram em duplicado a quatro de junho o conde de Brienne e o residente portuguez, ficando a cada um o seu original. Em seguida lavrou-se a ratificação que Abreu recebeu a dez, entregando logo uma lettra de cambio e uma carta de aviso para Manuel Rodrigues de Mattos pagar a primeira prestação, a qual tambem se trasladou no fim d'elle. De tudo mandou copia pelo correio de terça feira, quinze, a Taquet, a quem escreveu com data do dia anterior, para o communicar ao infante, e, conforme a ordem de sua alteza, determinar a Mattos como devia proceder[1].

VIII

Emquanto estas coisas occorriam em França, em Milão succediam outros factos dignos tambem de mencionarem-se.

Em seis de outubro de quarenta e quatro enviuvara Fillippe IV de D. Izabel de Bourbon, a qual lhe deixou do seu consorcio o principe D. Balthazar Carlos e uma infanta. A morte da imperatriz D. Maria, mulher de Fernando III, e irmã d'aquelle soberano (em treze de maio de quarenta e seis), trouxera comsigo a necessidade de reatar por novos laços de familia os dois ramos da casa d'Austria, o que se procurou conseguir tratando o enlace matrimonial do herdeiro da corôa hespanhola com sua pri-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu.

ma, a archiduqueza D. Maria Anna, filha do imperador, ajuste que não chegou a realisar-se pelo prematuro e inesperado fallecimento do noivo, em nove de outubro do mesmo anno de quarenta e seis. Considerando então Filippe IV a falta de successor ao throno, decidiu casar outra vez, e, levado ainda pelas considerações politicas e pelos laços do sangue, escolheu para esposa a noiva do mallogrado principe.

Foi enviado para concluir o regio casamento, como embaixador extraordinario, o conde de Lumiares, D. Francisco de Moura, gentilhomem da camara d'el-rei catholico, e filho de D. Manuel de Moura, marquez de Castello Rodrigo, de nós infelizmente já bem conhecido, por ter sido um dos que mais concorreram para a prisão do infante, o qual partiu de Madrid em direcção a Vienna a sete de fevereiro de quarenta e oito. Celebrado ahi o contracto nupcial, deixou a nova rainha a côrte de seu pae em treze de novembro, acompanhada por seu irmão, o rei de Hungria, pelo cardeal Harlac, arcebispo de Praga, e por numerosa comitiva. Entre as pessoas d'ella contava-se uma que não podemos passar em silencio: o capuchinho frei Diogo de Quiroga, o perseguidor do infante, que, depois de assistir muitos annos em Allemanha como confessor da imperatriz D. Maria, voltava agora a Hespanha, para sel-o da infanta, logar que nem mesmo talvez começasse a exercer, porque a morte o salteou poucos dias depois de entrado em Madrid.

Foram caminhando vagarosamente suas magestades pelo imperio, e parando em muitas cidades e logares mais ou menos importantes, onde os receberam com as festas e honras officiaes devidas á realeza, até que no dia vinte de dezembro chegaram a Trento. A estada aqui foi prolongadissima, naturalmente por causa da demora dos duques de Najera e de Maqueda, que Filippe IV mandara com acompanhamento faustoso ao encontro da esposa, e que só a

dezenove de maio tomaram entrega d'ella, na cidade de Rovereith, distante quatro leguas de Trento. Feita esta cerimonia, partiram suas magestades no dia seguinte, caminho de Milão.

Entre as pessoas idas de Hespanha contavam-se alguns portuguezes dos quaes especificaremos dois. Era um D. Jeronymo Mascarenhas, clerigo secular, doutor em theologia pela universidade de Coimbra, filho do marquez de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, primeiro vice-rei do Brasil, o mesmo que na restauração de Portugal, esquecido de si, de seu pae, da honra da sua casa, do seu rei legitimo e da sua patria, preferiu a tudo o nome infame de renegado, retirando-se para Hespanha, onde Filippe IV, em premio da sua villania, o nomeou sumilher da cortina, cavalleiro da ordem de Christo, do seu conselho no Supremo das Ordens Militares, bispo de Segovia, em cujo exercicio veiu a morrer, e até, dando-lhe o que não lhe pertencia, prior de Guimarães e bispo eleito de Leiria. N'esta occasião fôra honrado, ou antes deshonrado, porque cada mercê n'este caso era um sello de deshonra, com o cargo de capellão-mór e esmoler-mór da nova rainha, cuja viagem escreveu largamente e nos serve de principal guia. O outro era Francisco de Vasconcellos, conde de Figueiró, tambem de triste memoria, como todos os raros portuguezes que seguiram o partido do estrangeiro contra os seus, o qual por isso fôra feito gentilhomem da camara real, e agora um dos mordomos da noiva.

A grandes preparativos se procedia desde muito na cidade de Milão para receber dignamente a esposa de Filippe IV; e o marquez de Caracena com muita nobreza e os primeiros ministros do paiz, civis e militares, entre os quaes se contavam o grão-chanceller D. Jeronymo Quixada, o presidente do senado marquez Cusano, e os presidentes dos magistrados ordinario e extraordinario, o conde Bartholomeu Arese, e D. Affonso del Rio, mal soube que sua ma-

gestade se approximava, foi esperal-a aos confins do estado, a tres milhas da cidade de Lodi. D'aqui seguiu sua magestade até Milão, onde entrou a trinta de maio pela porta Tossa, e não pela Romana, conforme se esperava, prescindindo do recebimento solemne, a que não deram logar as aturadas chuvas. Restabelecido o bom tempo, effeituou-se elle no dia dezesete de junho.

Milão, já de si interessante, apresentava n'este dia o mais formoso aspecto, pelas galas de que se arreiava, e pelo grande concurso de gente que enchia as suas praças e ruas, tanto propria, como forasteira. Além do arco de pedra da Porta Romana, construido em mil quinhentos e noventa e oito para a entrada de Margarida d'Austria, que então se adornou e embellezou com estatuas e emblemas, construiram-se mais quatro arcos sob a direcção do architecto Carlos Buzzo: um na Roqueta da Porta Romana, dedicado a Fernando IV, rei de Hungria; um no fim da rua do Corso da Porta Romana, entre os palacios do marquez Acerbo e do coronel Annon, dedicado a Filippe IV; um em frente do sitio chamado o Mal Canton, no qual se via pintada em distancia a cidade de Cremona cercada, os rios Pó, Tessino, Adda e Tanaro, e tres anjos offerecendo a sua magestade as chaves, o sceptro e a corôa, dedicado ao marquez de Caracena; e um no principio da praça do Duomo, dedicado ao imperador Fernando III. Tinham-se armado tambem fóra da Porta Romana, por onde foi o ingresso, cinco pavilhões: um para a rainha e quatro para as damas do seu sequito. Ao subir sua magestade ao que lhe estava destinado, o castello saudou-a com salvas de artilheria, morteiretes e mosqueteria; depois do que e das cerimonias do estylo, sua magestade caminhou para a cidade precedida e seguida de numeroso e luzido cortejo, pelo meio do povo e da tropa, que fôra postada em varios dos seus pontos principaes. Chegando á Roqueta da Porta Romana, a rainha parou, e concedeu perdão a quatrocentos presos que

alli a esperavam, e que, vendo-se livres, a applaudiram freneticamente.

A vinte e quatro de junho á noite houve salva geral do castello, a que assistiram suas magestades da casa dos condes Bartholomeu e Luiz Arese, por ser o logar mais accomodado para a presenciar de perto. Obsequiaram os condes suas magestades com versos, musica e dansa, e com uma ceia que foi servida ás sete horas. Depois, chegada a noite, principiou a salva por uma de mosqueteria, de que estavam guarnecidas as muralhas; a esta succedeu a de morteiretes pelos corredores, e ultimamente a de artilheria. No intervallo da primeira á segunda salva arderam dois grandes castellos de fogo fabricados fóra dos fossos; e no intervallo da segunda á terceira duas grandes pyramides de differentes invenções. Acabou tudo com uma salva de mosqueteria, morteiretes e artilheria.

Imagine-se que contraste não produziria no animo do pobre infante, não dizemos a vista, porque nada via, recluso no seu carcere, mas a narração de tamanhas pompas e festejos, e o troar do castello que o fazia estremecer e inflammava todo, e até a fortuna d'aquelles quatrocentos infelizes, que, por muito que o fossem, podiam então reputar-se muito mais venturosos do que elle, pois desfructavam as auras da liberdade! De mistura com taes idéas outras de certo lhe trouxe a vinda da esposa de Filippe IV. Conhecera-a menina nos paços de Vienna d'Austria, assim como ao rei de Hungria, seu irmão; dera-se talvez com algumas das damas que a acompanhavam, com alguns dos personagens que formavam a sua côrte, e esta lembrança do formoso passado, ainda que cruel entre as amarguras do presente, não deixaria de transportar, ao menos por instantes, para aquelles tempos a sua alma embotada pelo soffrimento e anniquilada pela desesperança; mas subito recordar-se-hia que n'esse mesmo paço é que se urdira a sua infelicidade; e por quem? pelo imperador que servira com tanto

desinteresse, pelo pae d'aquelles meninos que agora eram reis e tão ditosos! E, se a presença d'elles não bastasse a suscitar-lhe semelhantes pensamentos, não lh'os despertaria a de frei Diogo de Quiroga, um dos primeiros auctores do perfido e vergonhoso trama? Por outro lado que movimentos de indignação não o arrebatariam ao ter noticia dos portuguezes do sequito real, elle que tanto odiava todos os que haviam renegado infamemente o seu rei e a sua patria!

O marquez Cusani diz «affirmarem alguns escriptores que a nova rainha nutria boas intenções ácerca do infante, benemerito, pelos serviços militares, de seu pae, e accrescentarem outros que o imperador, levado pelo remorso de ter entregue aos hespanhoes o innocente principe, havia sete annos preso, encarregara a filha de achar modo de o restituir á liberdade, valendo-se do offerecimento de trezentos mil escudos depositados em Liorne feito pelos portuguezes. Fosse como fosse, o caso é que a rainha, tendo ficado em Milão mais de dois mezes, não foi ao castello visitar o preso e ouvil-o, a fim de interceder com o rei seu esposo para lhe perdoar. Era esta, segundo affirmavam alguns da comitiva a sua tenção ao deixar Vienna; mas o marquez de Caracena e outros hespanhoes poderosos com artificios e conselhos impediram-a de dar este passo, receiosos sempre de que, se D. Duarte voltasse á patria, as armas hespanholas encontrariam n'elle duro obstaculo[1]» á sujeição do reino, com que sonhavam.

Ignoramos em que fundamentos estriba o marquez Cusani as suas asserções, das quaes não achamos vestigios, e que julgamos pouco provaveis. É possivel entretanto que alguma coisa se tentasse, mais com os olhos no interesse do dinheiro portuguez, do que na piedade pelo infeliz principe, ou no arrependimento da côrte imperial, aproveitando

[1] *D. Duarte di Braganza.*

o ensejo da passagem da rainha pela cidade de Milão. Não era a primeira vez que Allemanha especulava com o livramento do infante, já o sabemos pelas negociações de Munster; e, se não o soubessemos, o projecto havia pouco mallogrado, em que entrara o proprio D. João d'Austria e o governador de Milão, e o que n'aquella mesma epocha se estava negociando pelo cardeal Albornoz seriam mais que sufficientes para demonstrar a possibilidade do que narra o marquez Cusani. Mas, se existiu alguma tentativa, não passou do começo. Quanto á entrevista de sua magestade com o preso temol-a por inteiramente improvavel. Não se tratava da visita da filha do imperador a um infante de Portugal, e sim da visita da esposa de Filippe IV a um seu subdito rebelde (pois subdito e rebelde o presumiam), accusado e convencido, ao menos pelos juizes hespanhoes nomeados pelo mesmo soberano, do gravissimo crime de lésa-magestade, o maior nos tempos das monarchias absolutas. Ainda que D. Maria Anna d'Austria estivesse em Milão anteriormente a ser rainha de Hespanha, não commetteria semelhante falta, pela alliança das duas familias hespanhola e allemã, e pela causa commum da realeza; quanto mais depois. Porém sua magestade nem sequer entrou no castello, e, se o rei de Hungria o percorreu no dia quatro de julho acompanhado de D. João Vasques de Coronado, não consta que falasse ao preso, nem mesmo que o visse. Fazer o contrario seria proceder inconvenientemente, e o irmão de D. Maria Anna, apesar de mancebo, devia sabel-o, ou devia ter quem lh'o advertisse.

IX

Já tratámos largamente do processo instaurado ao infante até aos ultimos mezes de quarenta e oito, e, ao fazel-o alludimos aos seus protestos contra elle. Ora, um d'estes protestos foi composto e apresentado na epocha em que vamos, e por isso, quebrando por algum tempo o fio á negociação de Christovão Soares de Abreu, alongar-nos-hemos aqui a seu respeito, e a respeito de outros escriptos, que pelo assumpto se lhe prendem, e de que ignoramos as datas.

O de que pretendemos tratar agora teve origem immediata, segundo consta do seu conteúdo, na publicação do livro de D. Nicolau Fernandes de Castro, *Portugal convenzida con la razon,* já muito por nós citado, o qual só mezes depois de sahir á luz, isto é, nos meiados de junho de quarenta e nove, ou pouco antes, chegou á noticia do infante, e lhe encheu a alma oppressa pelo infortunio de insoffrida e justa indignação. A carta, que esta fórma tem o protesto, é em hespanhol, e dirigida ao governador do estado de Milão.

«Em sete annos que estou preso n'este castello, na maior miseria que ninguem pode considerar, senão eu que a padeço, diz o infante, jámais cansei os ministros de sua magestade, que Deus guarde, procurando remedio a tantos males, posto mui justamente o pudera fazer, porque tive por mais barato soffrel-os e deixar as coisas ao tempo, o qual com o remedio ou com a morte cura tudo; porém nem a minha ignorancia, nem o meu retiro bastaram para que n'este mal houvesse allivio de alguma quietação, ao menos

de espirito, que era só o que me podia vir, pois tudo perturbou uma consciencia má e um animo contaminado. Levantou-se contra mim, ou levantou Deus para minha confusão, o espirito de D. João Arias Maldonado, ministro de vossa excellencia bem conhecido, e por qualquer designio ou presumpção, que não podia originar-se senão de damnados fins, começou fervorosamente a calumniar-me em Hespanha com informações secretas e continua attenção e estudo; e chegou tanto adeante o seu empenho, e tiveram tanta força as suas relações e a efficacia de suas persuasões, que serviram como principal motivo de me mandarem fazer um processo, no qual este ministro, que era delator e parte, veiu constituido; pelo que entrou n'esta prisão com o grão-chanceller e com o conde Bartholomeu Arese, e, sendo eu perguntado, não consentiu que se escrevesse immediatamente o que eu dictava, mas depois de eu falar (o que algumas vezes fiz diffusamente), elle referia o que se havia de escrever, pelo que se punha o que elle dictava, porém não na forma que eu dizia, com o que alterou, mutilou, accrescentou e confundiu tudo, pervertendo e falsificando o sentido e as palavras, e convertendo tudo ao seu intento, ou o mais que poude d'aquelle processo; e isto é verdade infallivel; e tambem o é que a impiedade d'este homem (perdõe vossa excellencia dizel-o assim) se adeantara muito mais, e se valera da minha innocencia, se o grão-chanceller não lhe resistisse ás vezes e o não admoestasse a deixar-me dictar; porém poude n'elle mais o empenho da causa e o seu fim do que a presença de tão grandes e honrados ministros e o respeito de o ser elle tambem de sua magestade. Eu, como estava seguro na consciencia e muito alheio a tamanha maldade, e muito mais á delicadesa de actos semelhantes, deixei correr as coisas, sem imaginar sequer o resultado que d'ahi podia vir e o alvo a que mirava aquelle homem. Depois da sua morte succedeu-lhe na causa (e creio que no dictame) D. Nicolau de

Castro, e sobre tão honrados fundamentos e em causa não liquidada, e sem ordem alguma (como justamente se deve crer), imprimiu um manifesto contra mim, dissoluto e opprobrioso, mais digno do seu animo do que do seu officio; e porque tudo funda no dito processo, supplico a sua magestade que Deus guarde, e a vossa excellencia em seu nome, que ordene ao grão-chanceller e ao conde Bartholomeu Arese que deponham ingenuamente e como testemunhas de vista tudo o que occorreu no formar do meu processo, porque eu os chamo por testemunhas de quanto digo, muito certo de que tão grandes ministros e cavalheiros declararão quanto se passou n'aquelle acto, e farão o que se deve á lei de Deus e á justiça. Supplico tambem a vossa excellencia que me faça mercê de me mandar dar logo o livro de D. Nicolau, porque, falando com tanta soltura e em materias tão graves, quero-lhe responder e apresentar tudo a sua magestade, pois assim me convém em negocio de tamanha importancia, esperando que vossa excellencia me fará em tudo a mercê que lhe mereço como seu tão grande servidor. Deus guarde a vossa excellencia. D'esta prisão quinze de junho de mil seiscentos e quarenta e nove. Beija as mãos de vossa excellencia o seu maior servidor, D. Duarte»[1].

Enviou o marquez de Caracena no dia vinte e nove este requerimento aos juizes, os quaes responderam, como era natural, indeferindo-o, e reparando, além d'isso, no modo e meio por que a D. Duarte chegara a noticia da obra, pois, estando preso com tantas recommendações de sua magestade para que se tivesse com elle todo o cuidado, não sabiam como pudera penetrar tão individualmente o seu conteúdo, que se désse por sentido de suas palavras. Note-se que esta noticia tão circumstanciada era o mais geral pos-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

sivel, visto limitar-se a dizer que D. Nicolau Fernandes de Castro imprimira contra elle um manifesto dissoluto e opprobrioso. Note-se egualmente a conclusão que tiraram os juizes de D. Duarte conhecer o livro, por se offender d'elle, como se para isso não bastasse qualquer indicação que da sua materia lhe subministrassem. Mas não ficavam ainda aqui os juizes, n'este caso tambem partes, porque em nome de todos corria a publicação de Castro, da qual não lhes convinha que D. Duarte falasse: extranhavam que elle se houvesse atrevido a escrever ao marquez de Caracena, e entravam em duvida se o faria a outras pessoas, pelo que representavam ao marquez que isto era contra as ordens de sua magestade, e em evidente descredito e prejuizo da causa, e que d'ahi resultariam graves inconvenientes ao serviço de sua magestade e ao fim da prisão do réo, se acaso se lhe não applicasse com summa resolução o necessario correctivo. O resultado d'esta consulta foi presente ao governador do castello, D. João Vasques de Coronado, para que empregasse o maior zelo na custodia do preso, ao que o governador respondeu que D. Duarte escrevera com licença e assistencia dos officiaes que o guardavam, conforme o determinado, e tivera conhecimento do livro de Castro por alguns pontos d'elle que lhe communicara o marquez Gallarati, seu advogado, de que precisava para a defesa[1]. Mais uma vez desconfiavam os hespanhoes da correspondencia do infante, e mais uma vez se frustravam as suas suspeitas, graças ao segredo que a envolvia; e entretanto continuava e continuou; e o que se torna notavel é que, ou mandado de fóra do castello, ou obtido de alguma pessoa de dentro, o infante, apesar de todos os rigores e da negativa dos juizes, consultou detidamente, como já sabemos, a obra de Castro, e até compoz, na pri-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

são, cercado de guardas e vigilancia, umas notas e rectificações a muitas das suas passagens, que felizmente chegaram a nossas mãos, e de que já nos servimos quando houve opportunidade.

A respeito d'ellas e do *Portugal convenzida con la razon* escrevia algum tempo depois o infante ao seu correspondente de Veneza: «Saiba vossa mercê que sahiu agora um livro em Milão em castelhano contra o infante, el-rei e o reino, o mais falso, impio e abominavel que podia vomitar o inferno mesmo, feito por um senador castelhano chamado D. Nicolau Fernandes de Castro. Vossa mercê mande dois a Pedro Vieira da Silva, e diga-lhe que em todo o caso se deve responder a elle com grande maduresa, e que vossa mercê lhe mandará as defesas de sua alteza, que elle mesmo fez, que sem isto não se pode falar com fundamento; e não estão juntas as latinas, porque não quizeram nem querem que se vejam, porque o da confissão que se diz muito santo é falso; e eu direi tudo em papel á parte, para que veja Deus e o mundo a piedade de ministros infernaes»[1].

A recommendação do infante foi satisfeita, pois nos fins de agosto enviou Taquet a Christovão Soares de Abreu dois exemplares da obra de Castro para Pedro Vieira da Silva, e além d'isso quatro para o dito residente. Da remessa da obra ao secretario d'estado e da recommendação do infante para se lhe responder nasceu, segundo é de presumir, o livro do doutor Francisco Velasco de Gouvea: *Perfidia de Alemania y de Castilla en la prision, entrega, accusacion y processo del infante de Portugal Don Duarte. Fidelidad de los portugueses en la acclamacion de su legitimo rey, el muy alto y muy poderoso Don Juan, quarto deste nombre... contra los pretensos derechos de la corona*

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 174, Carta de Taquet a (Pedro Vieira da Silva?), de 28 de agosto de 1649.

castellana, o qual só veiu á luz depois da morte do desgraçado principe, em cincoenta e dois, e que já mencionámos.

São os demais escriptos que conhecemos do infante a respeito do seu processo: outro protesto contra a incompetencia e falsidades d'elle, e uma memoria defendendo-se dos seus pontos de accusação, ambos em hespanhol, e uns apontamentos ácerca do mesmo e de algumas particularidades de sua prisão, em portuguez, não falando nas notas á obra de Castro. Ainda sabemos pelo fragmento da carta do infante acima transcripto que compoz ou alguem em seu nome outra memoria em latim, a qual, parece, entregou aos juizes, pois diz que a não mandava juntamente com a portugueza por não quererem que se visse. Constituiria talvez a defesa que o infante deu a Castro, e a que este não alludiu na sua obra, do que o infante se queixa nas notas competentes. Esta defesa completava a do seu advogado o marquez Gallarati, e por isto seria escripta, como a d'elle, em latim.

Os documentos que mencionámos teem bastantes incorrecções, repetições e obscuridades, resultantes não só da pressa com que o infante os redigiu, a furto, entre continuos sobresaltos e temores de ser sorprendido, mas tambem dos erros do copista, o qual seria um allemão, que nada sabia de portuguez e de hespanhol, e que Taquet empregava, mesmo por isso, em trasladar diversos papeis, para que não revelasse coisa alguma d'elles. Imagine-se o que faria o pobre homem, mettido em taes difficuldades, tendo ainda talvez por cima de tudo de luctar com a má calligraphia d'onde tirou a copia. Esta razões, já de si mais que sufficientes para os não darmos na integra, são reforçadas por outra maior, o havermos aproveitado no decurso da nossa historia muitas das suas idéas, e não querermos portanto cahir em repetições, sobre fastidiosas, inuteis, além de que algumas d'ellas são reproduzidas pelo requerimento

de quinze de junho. Comtudo não passaremos sem transcrever os preambulos de dois, e pouco mais.

«Não me defendo, diz elle no primeiro documento, por esperar que me valha justificar-me, ou que haja razão ou demonstração tão evidente que melhore minha miseria, mas para cumprir com as obrigações da defesa natural, e para que não se tome por argumento de minhas faltas e impostas culpas a curteza e encolhimento da satisfação, porque conheço muito bem a origem do meu mal, e do que pode consolar a innocencia, mas não esperar o seu remedio... Accrescentarei n'esta resposta tudo o que faltou na primeira, e, se não servir para a justiça e juizes da terra, servirá para a justiça divina, a qual invoco e chamo em minha causa; e cito a responder no mesmo tribunal todos os que m'a negarem; e ao proprio Deus tomo por testemunho de quanto digo n'este papel, que escrevo mais obrigado pela necessidade, do que voluntariamente, podendo dizer com S. Paulo: vos me cogistis.

«Primeiramente torno a dizer e protestar na maneira que me é possivel, pois não se me concede fazel-o em fórma de direito, que todos os actos que se teem praticado comigo e contra mim são violentos, illegitimos e sem vigor, por eu ser cavalleiro professo da ordem de Christo, e ter tribunaes proprios e juizes a que toca o conhecimento da minha causa; e que os juizes que até agora conheceram d'ella são illegitimos; e que a delegação foi em forma defeituosa e nulla, fazendo-se, como se fez, por uma carta simples de sua magestade, que Deus guarde, quando a ordem devia ser como de grão-mestre, sem o que não é valida a delegação; pois ainda que hoje estejam unidos nos reis os dois poderes, no que toca aos cavalleiros devem proceder como mestres, e por isso temos em Portugal os nossos conservadores e tribunal, para que por elles corram nossas causas, e por elles sejamos mantidos nas exempções e privilegios da dita religião.

«Digo em segundo logar que nunca tive por verdadeiro o processo que se me fez, e que sempre por mim e por meu advogado o declarei nullo, adulterado, pervertido, mutilado, accrescentado e falsificado pelo senador D. João Arias Maldonado, o qual entrou na minha causa com animo e consciencia damnada, pois fundando grandes esperanças de suas pretenções em condemnar-me, por julgar talvez que isto seria agradavel a algumas pessoas poderosas e de auctoridade, e, conhecendo que o intento do conde-duque, capital inimigo da nossa casa e meu em particular, era condemnar-me e qualificar e justificar a minha prisão de qualquer fórma possivel, segundou esse intento, como feitura sua e homem de má consciencia, em que a ambição e o interesse tinham tão conhecido logar, o que executou com manifesta paixão, conforme o viram muito bem os senhores delegados e todos os que concorreram com elle por qualquer forma na minha causa. Sejam-me elles testemunhas; nem as pode haver melhores n'este caso; seja-me testemunha Deus de que falo verdade, se na terra não se me fizer justiça, e se se consentir que eu seja julgado por uma escriptura falsificada e adulterada...

«Lembro a tal respeito aos senhores delegados o que succedeu na noite em que me leram os pontos da accusação; pois, alterando-me eu ao ouvir ler o que n'elles se diz falsamente de ter tido presciencia do que succedeu em Portugal, comecei a protestar contra a falsidade da asserção. Alterou-se muito D. João Arias, e procurou confundir o meu protesto com as suas palavras, e não o dictou ao secretario para o escrever, o que lograria, se os senhores delegados, movidos de minhas queixas e da justiça, não ordenassem expressamente que se escrevesse, dizendo-me o senhor grão-chanceller que o repetisse, e ajudando-me até a dictal-o. Então D. João Arias, movido de grande impeto, cholerico, levantou-se, chegou ao secretario, e com muita excitação entrou a protestar contra o que se escreveu, do que

tomo por testemunhas a Divina Magestade, assim como os senhores delegados. E para que estas e outras muitas circumstancias em que D. João Arias procurou depravar e depravou o processo não se olvidassem com detrimento meu, pedi instantemente e com todo o fervor possivel aos senhores delegados que acabassem a minha causa depondo a depravação com que aquelle juiz prevaricou e adulterou as minhas palavras, ficando bem claro o seu proposito de não me deixar dictar a minha confissão, porque, posto o grão-chanceller lhe dissesse, não me lembro quantas vezes, que m'o deixasse fazer, elle não o consentiu, e, apenas eu começava, impedia-m'o, continuando como d'antes; e d'elle não poude conseguir o grão-chanceller outra coisa; do que tambem tomo Deus por testemunha e os mesmos senhores delegados».

Depois combate varias partes da sua accusação, e termina: «Muito mais pudera ter dito em minha defesa; mas o falar e o calar em minha justiça trazem egual perigo, e nem se pode sahir de um sem entrar no outro[1]».

O terceiro documento abre-o o infante do seguinte modo: «Ainda que vira a morte deante dos olhos, não deixara de responder aqui o que passou na forma do impio processo que contra mim se fez, injusto, falso e tyranno; e contentar-me-hei de dizer minha razão n'este papel, já que não se me permitte manifestal-o ao mundo, e que os que me accusam e condemnam estão, tanquam aspides surdos obturantes aures suas, obstinados e empedernidos todos, sem se achar fé, nem verdade, nem justiça, e negando-se minha defensão natural, porque, ainda que se concede, é com tantas cautelas, rodeios e embaraços, que livremente não se pode dizer a verdade; e tudo isto corre por pessoas subditas e obrigadas a quem me tem preso; e todos cuidam que peccam e offendem a magestade real, e os seus minis-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228.

tros que se teem declarado em palavras e obras por capitaes inimigos de nossa familia; assim que os mesmos inimigos são na minha causa partes, testemunhas e juizes, com que tudo (são?) fraudes, cautelas, cavillações, falsos testemunhos e tudo o mais que dicta a paixão e o odio, sem se me permittir que a minha razão saia ao publico do mundo, assim como as falsas e suppostas culpas se manifestam para dar titulo ás oppressões e crueldades com que sou tratado e opprimido na verdade, na justiça, e na defensão natural, e cuidando todos que é merito acabar-me, e culpa favorecer a verdade e a justiça; e serão bem raros os exemplos dos que se viram tão opprimidos n'estas virtudes.

«Uma das coisas que mais solicitou minha trazida a Milão foi por n'este logar se poderem justificar todas as causas que quizessem de me opprimir, condemnar e matar, se fosse conveniente, o que em Allemanha não era tão facil, porque, ainda que mui apertado, havia alguem que pudesse ouvir minha razão, e não se podiam fazer, nem commetter as injustiças, como aqui com tanta franqueza e liberdade, nem lá havia tantos instrumentos diabolicos como aqui, porque na prisão era guardado por soldados allemães, e não era facil com elles commetterem-se os perjurios que aqui se fizeram, e induzil-os a accusar-me e jurar contra mim. Chegado a Milão me metteram em duas sotéas, eguaes com a terra, onde sem subir nem descer se entra. Na de fóra puzeram a guarda para dormir e estar, e na de dentro dois soldados que sempre estão comigo, e os muda um official cada duas horas de dia e de noite cada hora. Teem estes soldados ordem de referir quantas palavras digo, e quantas acções faço, e d'isto se faz exactissimo exame; e foi esta a invenção mais diabolica, terrivel e disposta para me accusarem que jámais poude a malicia imaginar. Assim se faz de mim uma perpetua accusa, a que não ha remedio, nem reparo, se não é emudecer. Uns di-

zem o que não se disse, nem imaginou; outros dizem parte da coisa, e deixam outra; e cada um aquillo que lhe parece que entendeu; e para estas coisas não ha meio, nem cautela, porque não está o mal no que se diz, mas no que os soldados querem dizer e entender, e no que seus officiaes querem que elles digam, que é a maior depravação de escandalo; e n'isto fez o tenente João Gil de Evia as maiores traições e maldades que se podem dizer; e concitou todos contra mim, e se encheu o mundo de processos, mas tudo tão confuso e com tantas contrariedades, que em uma immensa quantidade de escriptos não acharam coisa que pudessem mostrar mais que o que se vê; e para melhor intelligencia é necessario saber que quinhentos ou seiscentos soldados que ha n'este castello são a escoria; são todos hespanhoes, e não se admitte nenhuma outra nação do mundo, todos fugidos de seus capitães e officiaes e da guerra e exercitos, gente que se retira a este asylo de quantas maldades ha, porque todos aqui teem sua segurança e refugio, e as mortes, homicidios, adulterios, roubos, sacrilegios, juramentos falsos veem aqui a salvar-se como a casa de refugio, onde não ha justiça, nem misericordia, e onde se achará quem torne a condemnar ao mesmo filho de Deus...; e ainda que ha muitos melhores, isto é o mais, gente toda em geral pobrissima e vil, e a quem os officiaes fazem a cada hora dizer e jurar quanto elles querem...»[1].

O destino que o infante deu ou pretendeu dar a estes documentos não podemos affirmal-o, a não ser o das notas em portuguez, cujo fim é combater a obra de Nicolau Fernandes de Castro. O das notas em latim já conjecturámos qual fosse. Os dois em hespanhol, isto é, o protesto contra a incompetencia do juizo e as arbitrariedades do processo, e a defesa da accusação, parecem demonstrar pela materia, disposição e lingua em que os es-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol 228.

creveu que os destinava ou ao governador do estado, ou quiçá ao proprio governo de Madrid; mas, se chegaram a ser apresentados, foi posteriormente ao requerimento de quinze de junho, como se deprehende do começo d'elle, no qual o infante assevera que nunca até áquelle tempo importunara os ministros de sua magestade catholica procurando remedio aos seus males. Os apontamentos em portuguez sobre o seu processo e prisão eram por ventura para servir a alguma obra que Taquet ou outrem tencionasse escrever. O resultado de todos estes escriptos do infante julgamos que foi quasi nenhum. Francisco Velasco de Gouvêa serviu-se de varios pontos d'elles, mas pouco e geralmente.

X

Sabedor Taquet pelas informações de Christovão Soares de Abreu de quinze de junho do resultado da negociação com França, como já por outras cartas o fôra do seu andamento, escreveu logo ao infante participando-lhe tudo, e ficou á espera da resposta. Havia muito que o infante insistia na promessa da sua liberdade por escripto; isto, junto ao grande apreço que fazia da protecção do gabinete de Paris, e aos seus constantes esforços e conselhos para obtel-a, são outras tantas razões que nos mostram claramente quanto devia estimar a conclusão do tratado, cujo inicio e prosecução de certo approvara, sem o que o residente não teria dado um passo, pois bem sabemos que todos os projectos para libertal-o e tudo quanto lhes tocava era por elle mandado e auctorisado, o que muito mais devia acontecer n'um negocio de tanta importancia. Alegrou-o portanto a noticia;

mas, posto ao facto dos termos do convenio, e, pezada a sua bondade, não poude deixar de reprovar alguns, e de escrever a Taquet n'este sentido, enviando ao mesmo tempo a Abreu por seu intermedio largas instrucções da maneira por que desejava que o mesmo se reformasse. Os reparos do infante assentavam sobretudo em não se estipular que fosse depositado antes da paz, mas sim que fosse livre um mez depois de trocadas as ratificações.

Pelas cartas de Taquet ao marquez de Niza e a el-rei podemos aferir os sentimentos do infante, pois o seu correspondente declara que tudo quanto fez e escreveu no assumpto foi em conformidade das ordens e parecer do mesmo, além de que bem claramente o manifestam, posto em substancia, as mesmas instrucções de sua alteza a Abreu.

Era muito caro comprar a França por duzentos mil escudos, raciocinava Taquet, uma simples cedula de segurança da liberdade do infante, já assente no congresso de Munster, que França já promettera mil vezes, e Mazarino particularmente nas duas occasiões em que el-rei, com tamanha despeza, lhe mandou os seus galeões tirados, á custa de grandes sacrificios, da armada que ia ao Brasil, por causa dos preparativos maritimos dos hollandezes. Era exaggerada esta somma, ficando sua alteza preso em poder de seus inimigos, e principalmente considerando-se que ao imperador e ao rei de Hespanha nunca se prometteu mais pela liberdade effectiva e absoluta. Via-se de novo n'este procedimento de França como ella tratava os negocios de Portugal peior do que inimiga, dizendo-se amiga. Bem conhecia por outro lado a necessidade do convenio, porque a paz entre França e Hespanha era o unico remedio e a ultima esperança, e, passada esta occasião, não sabia para qual se appellasse. Convinha pois, em vista de tão ponderosa consideração, comprar a França o que se quiz comprar a Hespanha; mas acceitar Abreu que sua alteza fosse solto um mez depois das ratificações cambiadas equivalia

a pagar por duzentos mil escudos a sua morte, que os hespanhoes, para se desembaraçarem de tão grande impedimento aos fins que tinham em vista, lhe dariam n'esse mez de espera, divulgando depois que morrera accidentalmente, pelo que França, que já se haveria servido do dinheiro, não moveria novamente guerra a Hespanha, ainda mesmo que soubesse a verdade. Não era a primeira vez que occorriam casos semelhantes, e ainda na ultima paz de Italia, tendo os francezes promettido sahir de Casale o fizeram sahindo por uma porta, e tornando a entrar pela outra, do que se desculparam allegando que a promessa fôra de sahir, e não de não tornar a entrar. D'esta enganosa subtileza inculcavam auctor o cardeal que então alli se achava, e os hespanhoes poderiam auctorisar-se com o seu exemplo. Nada d'isto se devia temer, sendo o infante depositado antes da paz, pois assim não se atreveriam os hespanhoes a fazer-lhe mal, estando todos os seus interesses pendentes e dependentes d'ella; a não ser porém assim, julgava preferivel que ficasse preso, pois preso e vivo havia o recurso de mil contingencias, com que se lograria melhorar a sua sorte; e soltal-o um mez depois da paz era exporem-se ao evidentissimo perigo de o perderem para sempre. Rasoavel seria dar-se ao governo francez cem mil escudos pela cedula de segurança, e os outros cem mil, se obtivesse o deposito antes da conclusão da paz, ou na assignatura d'ella, com o que se assegurava a vida de sua alteza.

As instrucções do infante a Abreu resumiam-se no seguinte: primeiro: que sua alteza fosse depositado logo no preambulo da paz; segundo: senão, logo que os plenipotenciarios a assignassem; terceiro: ou ao menos antes da ratificação; quarto: não se vencendo nenhum d'estes pontos, que fosse depositado dentro da prisão em que estava, no poder do papa ou no de Veneza, os quaes para isso mandariam uma pessoa grave, a fim de o guardar e segu-

rar-lhe a vida; quinto: que se promettesse entregal-o, depois de solto, a quem o rei de França ordenasse, para ser levado aonde elle dissesse; sexto: que não se celebrasse tregua de mais de um anno sem ficar livre ou depositado. Se o cardeal quizesse melhorar o tratado, segundo estas condições, sua alteza o confirmaria, e, já que não havia remedio, pagaria o dinheiro adeantadamente. Resolvia-o a isto o ver que de occasião em occasião se tinham perdido todas, só por não se pagar com antecipação a sua liberdade, como se pudera ter feito em Munster com França ou Suecia, de maneira que haviam chegado áquella, que era a ultima, perdida a qual, tudo se perderia. Cumpria ceder ao desejo de França, e comprar-lhe assim de antemão o que se desejava, porque, se antes da paz o não fizessem, os hespanhoes prefeririam na paz perder uma cidade a libertarem-o, e então França a acceitaria, e não o dinheiro, e elle jazeria preso até á morte. Nem se devia pôr em duvida a segurança do tratado, visto ser uma escriptura assignada pelo rei, rainha, principes de sangue e conselho de estado. Demais, devia-se aproveitar o ensejo, porque França queria o dinheiro para a necessidade presente, e não para depois, e, não se ultimando o tratado, desobrigava-se de fazer a paz sem a estipulação da sua liberdade. Mesmo no caso contingente e não esperado de falhar o accordo, julgava preferivel a este mal tão grande e certo arriscar-se o dinheiro. Alguem talvez opinasse pelo contrario; mas parecia-lhe que segurar este ponto por meio de um tratado era o melhor de todos os recursos, e, se elle não merecesse confiança, nada a mereceria. Nem era justo por temores de um caso incerto deixar de firmar a promessa da sua liberdade, pois se França já nos enganara fôra com palavras, e a culpa de Portugal, que, em vez de lhe exigir boas escripturas, se contentara com ellas.

Sabida a opinião do infante, e avisado com tempo Manuel Rodrigues de Mattos para não satisfazer, sem sua ordem,

os primeiros cem mil ducados do tratado, que Abreu lhe pedira por um proprio, Taquet no dia trinta e um de julho expediu a este um expresso com obrigação de estar em Paris dentro de oito dias, levando cartas suas para o residente e as instrucções do infante[1].

XI

Entretanto em Paris gastava-se o tempo em achar maneira de passar de Liorne a França os primeiros cem mil escudos. A questão consistia em haver quem quizesse lettras de Liorne d'aquella importancia, no que appareceram algumas difficuldades. Fôra encarregado por Mazarino d'esta diligencia um tal Brachet, seu confidente e commissario em Lyão; mas, quando o cardeal lhe mandara um expresso, Brachet, desencontrando-se d'elle, appareceu-lhe em Paris. Esta contrariedade agastou o poderoso ministro, e por isso teve uma entrevista com Abreu, na qual procurou obviar aos seus resultados, conferencia pouco depois seguida de outra, em que, impaciente das demoras, declarou terminantemente que, se o dinheiro não chegasse a tempo, não se faria coisa alguma. Ainda sobre o mesmo obstaculo escreveu em dezesete de junho o conde de Brienne, de Amiens, para onde partira a côrte, ao residente portuguez,

[1] Bib. Nac., Mss., I, 2, 5, fol. 179, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 24 de julho de 1649.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 174, Carta de Taquet a Pedro Vieira da Silva, de 28 de agosto id.

Id., fol. 163, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 13 id.

Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, um dos vol. pequenos, fol. 260.

dizendo-lhe remettesse outra carta para Manuel Rodrigues de Mattos, no que Abreu o contentou no dia seguinte, e pedindo-lhe désse á execução o negocio na fórma que o secretario Rou convencionara com elle. Emfim, a um de julho Brachet foi procurar Abreu. Voltava a Lyão, e concordaram em que empregasse toda a diligencia para encontrar alli quem quizesse as ditas lettras; que, encontrando, avisasse Manuel Rodrigues de Mattos para usar d'ellas ou buscar outro modo melhor e mais barato a el-rei; e que, no caso contrario, visse se seria mais conveniente passar o dinheiro a Paris por Hollanda, ou Ruão, ou Veneza, ou envial-o na galé que levava Valence a Roma, ainda no porto de Marselha a quatorze de junho, pretendendo Brachet, a adoptar-se este ultimo meio, que o risco fosse por conta do infante. Oppoz-se Abreu. Nem elle nem Manuel Rodrigues de Mattos o tomariam sobre si, nem se podiam obrigar a isso. Já muito concedera promettendo que o dinheiro se pagaria em França, tendo proposto que fosse em Liorne, onde estava. Concordou portanto com Brachet que faria uma nova carta de aviso de tudo isto a Mattos por duas vias.

Contava-se com a acquiescencia d'este, e enganaram-se completamente. Respondeu Mattos ao pedido de Brachet que não acceitava a lettra de cem mil escudos, embora tivesse o dinheiro prompto, porque era preciso que Abreu lhe tirasse umas duvidas, sobre que lhe escrevia; o que executou com effeito, dizendo achava encontradas as ordens do marquez de Niza com as que elle Mattos recebera de sua magestade, nas quaes determinava não dispendesse nenhum dinheiro de sua real fazenda sem ver o infante em liberdade, ou depositado e entregue a algum principe, e que era necessario se alcançassem mais honestas condições.

Não era só Mattos que contrariava o tratado: contrariavam-o tambem alguns dos membros da côrte de Lisboa. Já nos referimos ao que acontecera em Portugal depois da

chegada do marquez de Niza. Como então vimos, os negocios particulares de sua alteza achara-os o marquez bem encaminhados, graças á solicitude de Pedro Vieira da Silva. Infelizmente não podemos affirmar o mesmo ácerca da questão da sua liberdade, porque, se muitos a desejavam, outros tambem havia que, posto não a guerreassem abertamente, a combatiam e protrahiam com motivos mais ou menos fundados na razão, em que não deixava de entrar ou indifferença ou mau animo. Estes embaraços chegaram a enfadar o secretario de estado, o qual determinou, para evitar outros novos, continuar procedendo cautelosamente, como até alli, isto é, não mostrando todas as cartas a respeito do infante a el-rei, medida já pela mesma causa adoptada, com annuencia do infante, e julgada necessaria pelo marquez de Niza, em vista, diz elle, da ruim gente que influia no governo. É escusado juntar que Pedro Vieira da Silva não entrava n'esse numero. El-rei desejava a liberdade de seu irmão, acreditamol-o, porém no conselho de estado, e na camarilha que o rodeiava, quebravam-lhe as forças e entibiavam-o com as suas objecções, sempre veladas sob a capa do bem do paiz. Assim mesmo os esforços de D. João IV a favor de seu irmão foram bastantes, como o demonstra a nossa historia. Preparado d'este modo o terreno, não admira que o convenio negociado por Christovão Soares de Abreu em França contasse impugnadores em Lisboa. Nem só o residente soffreu as accusações do conselho de estado; soffreu-as tambem o marquez de Niza, por lhe ter determinado, ao partir para o reino, que offerecesse ao cardeal cem mil cruzados por elle, o que fez em virtude de uma carta do infante[1]. Entretanto não foi contra-ordem ao residente. Não se atreveram a tanto; valeu mais do que tudo o respeito a el-rei, ao infante, e á sympathia e amor que os portuguezes lhe consagravam.

[1] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 11 de setembro de 1649.

A vinte e sete de julho o abbade Mondin, creatura do cardeal, procurou o residente, provavelmente da sua parte. Referiu-lhe Abreu as duvidas que punha o agente de Liorne, e suggeriu que seria por não ter ainda tido aviso do tratado, nem pelo infante, nem pelo ministro de Veneza; que receiava lhe chegasse entretanto noticia de sua alteza o não ratificar, o que o faria encolher mais, e muito embaraçaria o ajuste; e que por este motivo opinava não se sacassem sobre Mattos outras lettras até se saber se acceitava as d'elle Abreu. Concordou o abbade; comtudo quiz que se falasse a um sujeito que levava comsigo sobre as ditas lettras, o qual disse que, passando-se ellas de Paris, seria com perda de oito por cento, o que não pareceu bem ao residente, em relação ao um e meio e dois por cento que achara Brachet.

Não ficaram aqui as diligencias do cardeal e do governo francez. Brisacier aconselhou a Abreu que escrevesse com todo o encarecimento a Mattos, ponderando-lhe a natureza do contracto, a obrigação de o cumprir na primeira parte, isto é, na entrega dos cem mil escudos, ainda que o infante o não ratificasse, e os empenhos e despezas feitas que carregavam sobre elle Abreu. Aconselhou-o egualmente a escrever a Taquet, pedindo-lhe que, dado o caso de Mattos se recusar á primeira paga, por lhe constar que o infante não ratificava o tratado, o persuadisse a isso. Estas cartas, dizia Brisacier, levaria a Brachet, com outras para elle, o correio Saladino, o qual, se fosse necessario, iria, ou outro correio em seu logar, de Lyão a Liorne, e d'ahi a Veneza, sendo, bem entendido, todos os gastos pagos por Mattos e Taquet, porque eram á conta da execução e cobrança dos ditos cem mil escudos.

Julgando que o empenho de Abreu não bastaria para Taquet, o conde de Brienne escreveu no dia seguinte ao residente francez em Veneza, a fim de instar com elle para remover todos os obstaculos ao pagamento da primeira

prestação do tratado, de maneira que se effeituasse sem demora. O residente mostrou a carta do conde de Brienne a Taquet, segundo este julgava, pela muita amizade que lhe tinha, ou, segundo parece mais razoavel, por suggestões do proprio ministro francez, que n'isto supporia conveniencia para conseguir o alvo a que mirava. N'essa carta havia dois topicos que moveram o reparo, e mais que o reparo, a censura de Taquet, e eram precisamente esses dois topicos os que o conde de Brienne pretendia que elle visse, e em que confiava para o obrigar a annuir ao seu pedido. Consistiam em dizer-se que o tratado fôra livre, absoluto, e sem condição alguma, ao menos no que tocava aos primeiros cem mil escudos; que França já contara com elles, e que assim em todo o caso era o infante obrigado a pagar-lh'os, se não queriam desgostal-a e arruinar por isso todos os outros interesses de Portugal. Respondeu Taquet que o tratado, ao contrario da affirmativa do conde de Brienne, fôra muito condicional, pois, quanto á segunda prestação, não se promettera senão para d'alli a seis mezes, e no caso de que o tratado fosse ratificado, e que, não se ratificando, seria França obrigada a restituir logo a primeira prestação. Ora, este caso previsto chegara: o tratado não tinha sido ratificado, e até fôra rejeitado antes do pagamento dos primeiros cem mil escudos, o que já se devia saber em França; pelo que parecia inutil tratar em Veneza a seu respeito, pois já estaria áquella hora ou emendado, ou roto, e que portanto cessava a obrigação de se desembolsar esta quantia, a qual, se se houvesse desembolsado, França era obrigada a restituir logo; que, instando França, apesar d'isto, pelo seu recebimento, parecia indicar que não tinha tenção de restituil-os, mas sim de os guardar de todo o modo; que, se o negocio fosse d'elle Taquet, antes quereria dar o dinheiro a França, para remedio das suas necessidades, do que em virtude de um tratado tão prejudicial á vida do infante; e que, se França

procedia sinceramente, na sua mão estava ter não só os primeiros cem mil escudos, por que apertava tanto, mas tambem os segundos, melhorando-o e emendando-o como era justo, com a condição de não assignar a paz, sem o infante ser depositado no poder de algum principe neutro, ao menos na assignatura, o que era pedir o mesmo a que França já se obrigara por tantas promessas e pelos soccorros de navios que Portugal, com tamanho sacrificio e perigo da sua colonia do Brasil, lhe concedeu duas vezes por causa d'ellas[1]. Como se vê d'aqui, o cardeal não foi mais feliz com Taquet do que o fôra com Mattos.

Chegadas as cartas de Taquet e as instrucções do infante, que tinham partido de Veneza a trinta e um de julho[2], Abreu cuidou logo em negociar a alteração do tratado, e em vinte e um de agosto propoz a Brisacier as tres condições com que sua alteza queria ratifical-o. Duvidou Brisacier quanto ao deposito que os hespanhoes o consentissem, mas o residente o persuadiu, mostrando-lhe que não o negariam, se não negassem a liberdade, e que, se elle não tivesse logar, pelo menos, antes da assignatura, ou na occasião d'ella, e antes da ratificação, ficava muito arriscada a vida do infante e a mesma liberdade. Attendendo a estas razões, Brisacier formou uma condição das duas do deposito e da entrega á pessoa que sua magestade christianissima nomeasse, a qual se realisaria da mão do ministro do papa, ou do de Veneza, como mediadores, ou do grão-duque de Florença, como neutral, nas mãos d'aquella magestade, e outra condição para que tivesse o mesmo effeito a estipulação no tratado da tregua, sendo ella de mais de um anno. Além d'esta conferencia com Brisacier, Abreu teve outra em vinte e oito com o conde de Brienne, o qual

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 174, Carta de Taquet a Pedro Vieira da Silva, de 28 de agosto de 1649.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, um dos vol. pequenos, fol. 260.

approvou o que se decidira. Para maior clareza, Abreu fez chegar ao conhecimento de Mazarino a carta que recebera do infante sobre o assumpto.

No dia trinta e um houve outra conferencia entre Abreu e Brisacier, em que este lhe noticiou a approvação da rainha e do cardeal ás novas condições, e lhe perguntou se os cem mil francos que, segundo Mathurel escrevera, Taquet promettia de vantagem eram para se repartir pelos ministros ou para el-rei; ao que replicou Abreu que lhe tinham mandado que podia offerecer ao conde de Brienne mais alguma coisa, se se alcançasse o deposito logo no principio do tratado preliminar da paz, mas que, havendo reconhecido nas conferencias a difficuldade d'este deposito, não falara em tal, deixando-o á disposição da liberalidade do infante. Ouvida a explicação, Brisacier accrescentou que, visto Mathurel o ter escripto ao cardeal e ao conde, se augmentaria essa somma á de el-rei, caso se conseguisse o dito deposito.

Ás duas horas do mesmo dia trinta e um de agosto Abreu dirigiu-se a casa do conde de Brienne, onde já encontrou Brisacier, e ahi, depois de discutirem sobre as novas condições, deu o conde o negocio por justo, e disse a Brisacier que escrevesse o tratado para se assignar logo. Quanto aos cem mil francos que se promettiam a mais pelo deposito nos preliminares da paz, far-se-hia tambem o que fosse possivel.

Então Brisacier, fechado com Abreu no seu gabinete, reduziu a escripto o que se assentara; mas, quando chegou á condição do deposito no principio do tratado da paz, declarou que França não se podia obrigar a que o concedessem, que fazel-o equivalia a impedir logo no começo qualquer ajuste, e que nem os hespanhoes, nem os mediadores o permittiriam, concluindo-se pois que se falasse condicionalmente, e que, obtido o dito deposito, se satisfaria a somma estipulada. Acabou Brisacier de escrever; leu a minuta ao

residente, e disse que a mandava passar a limpo a toda a pressa, o que poderia avisar na posta d'aquelle mesmo dia a Taquet, como Abreu fez sem demora, despachando-lhe um expresso, e pedindo-lhe que o pagasse, por estar falto de dinheiro, e não lhe satisfazerem de Portugal as mezadas. E aqui note-se de passagem que, sabedor o infante d'estes apuros de Abreu, e de que, por causa d'elles, não seguia a côrte de França, o soccorreu com quinhentos cruzados por ordem de Taquet e por lettra de la Roche, passada em Veneza a vinte e um de agosto, que o residente cobrou no primeiro de setembro[1]. Finalmente, no dia dois d'este mez Abreu e o conde de Brienne assignaram o tratado, no qual se estipulava que, logo depois de assignada a paz entre França e Hespanha, o infante seria depositado ou no poder do papa ou no de Veneza, como mediadores, ou no do duque de Florença, e que ficaria livre, não um mez depois da rateficação, porém logo em seguida a ella, sendo entregue pelo depositario á pessoa que Luiz XIV determinasse. Além d'isto, o governo francez esforçar-se-hia para conseguir do hespanhol que o deposito se effeituasse antes da assignatura. As mesmas estipulações vigorariam no caso de se ajustar tregua de mais de dois annos entre os dois paizes. Fazendo estas concessões, França punha por condição que o infante satisfaria as trezentas mil libras do segundo pagamento em outubro, e, caso se alcançasse o deposito antes da assignatura, mais cem mil libras[2].

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. IV, fol. 383 v.

[2] Id., a dita Corresp., e o Tratado (impresso).

LIVRO VIII

A negociação com França e a do cardeal Albornoz, que então se tratava, dão ao infante grandes esperanças de liberdade.—O marquez de Niza, mandando-lhe boas noticias dos seus negocios em Portugal, tambem o alenta.—Escreve o infante ao marquez confiando na sua amizade, instando pela vinda de um embaixador para França, e participando-lhe que ajusta, por dinheiro, com Mazarino a sua liberdade.—Fr. Manuel Pacheco consulta o infante sobre os negocios de Roma.—E Manuel Alvares Carrilho sobre um projecto de sublevar Napoles com o auxilio de Portugal.—Luiz Pereira de Castro, nomeado embaixador em França, chega a Lisboa e morre pouco depois.—As doenças apertam cada vez mais com o infante.—Cahe de novo enfermo e escreve a Taquet que está abrasando em febre.—São chamados medicos para o verem.—Manda escrever a Manuel Rodrigues de Mattos para que leve logo a França o dinheiro do tratado.—Declara-se a doença.—Cuidados que teem com elle Huet e os medicos.—Chega o setimo dia, e opera-se uma crise terrivel.—O capellão-mór do castello confessa-o.—Faz o infante testamento.—Pede que o seu corpo seja conduzido a Portugal.—Morre nos braços do seu antigo confessor, o P.e Storr.—Noticias a seu respeito.—Reconhecimento do cadaver.—São arrecadados os seus moveis.—É embalsamado —Inquirem-se testemunhas para maior firmeza do testamento.—O fisco pretende os seus bens.—Relacionam-se estes.—O grão-chanceller, o governador do estado e D. João Vasques de Coronado participam a sua morte ao governo hespanhol.—Coronado pede o seu espolio, por se julgar com direito a isso.—Fernandes de Castro pede os seus livros.—Exequias e tumulação do seu corpo na capella do castello.—Os juizes da sua causa enviam a Filippe IV a relação d'ella.—Continuam em França as diligencias para se receber o dinheiro do tratado.—Sabe-se da morte do infante, e, comtudo, Mazarino quer que lhe deem uma parte do mesmo.—Chega a noticia a Lisboa.—Luto pelo infante no reino.—Exequias

e sermões que se prégaram.—Poesias a ellas e á sua morte.—Providencias em Milão para occorrer aos gastos com as exequias, creados, etc.—Indagações judiciaes sobre uma venera da ordem de Christo do infante, que desapparecera.—Resposta de Filippe IV ás cartas do grão-chanceller, do governador do estado, de Coronado e de D. Nicolau Fernandes de Castro.—Vende-se, por determinação do governo hespanhol, em leilão o espolio do infante.—Pagam-se os seus legados e algumas despezas.—São despedidos os creados.—Carta de Filippe IV com as ultimas resoluções sobre o infante.—Huet reune-se com Taquet em Veneza, e entrega-lhe algumas joias e dinheiro do infante.—Esperam ambos que se lhes dê o seu corpo.—Taquet pretende vender alguns dos objectos preciosos.—Junta noticias para a sua historia.—Retira-se de Suecia o residente João de Guimarães.—Tenta fazel-o de Liorne Manuel Rodrigues de Mattos.—Recompensa el-rei a Taquet.—Mercês que faz a Huet.—Serviços que este presta a Portugal e particularidades a seu respeito.—Mercês d'el-rei ao P.e Portis, a Noé e a Luiz Pereira da Costa.—Noticias de Collotes de Jantillet, que fôra secretario do infante, e dos seus escriptos.—Muda-se o corpo do infante para outra parte da capella.—Investigações recentes e baldadas para encontral-o.—Conjecturas sobre o seu desapparecimento.

I

Estava pois conseguido o desejo do infante. França obrigava-se solemnemente n'um tratado acompanhado de todas as formalidades a não celebrar a paz com Hespanha, sem que elle ficasse livre; e a paz aguardava-se dentro em breve; d'ahi a poucos mezes; d'ahi a semanas talvez. Nem só este raio de luz brilhava aos olhos do pobre encarcerado, animando-o com a consoladora esperança de gosar finalmente a liberdade e de aspirar as auras da amada patria. Outra negociação não menos importante se entabolara por este tempo, a do cardeal Albornoz, directamente com o governo de Madrid, que já historiámos. A auctoridade de Albor-

noz, a dignidade que tinha em Roma, o ser elle o proponente, as avultadas quantias e muitos generos depositados em Liorne pelo governo portuguez para quem conseguisse tirar de Milão o infante, as necessidades da propria Hespanha, cujo thesoiro exhausto pela má administração e pela guerra precisava supprir as suas faltas com meios efficazes e promptos, o receio que ella nutria de lhe fugir o ganho de tão consideraveis sommas, vendo-as passar ás mãos de França, e sendo obrigada a soltar o seu prisioneiro pelo tratado da paz, em virtude do convenio que estava em vias de ajuste, e que por ventura suspeitaria, tudo isto eram outras tantas probabilidades de bom resultado. O caso é que tinha havido conferencias e valiosas promessas do cardeal, e que a vinte e quatro de julho partira de Roma um correio mandado por elle a Madrid para o intento.

Não menos favoraveis eram as noticias de Portugal. O marquez de Niza não se esquecera dos interesses do infante. Apenas chegado a Lisboa, escrevera ao secretario Pedro Vieira da Silva, remettendo-lhe as duas ultimas cartas que de sua alteza recebera em França. Depois fôra procural-o, e achara n'elle, como sempre, um verdadeiro creado e amigo de sua alteza, folgando n'essa occasião com o bem que encaminhara todos os particulares da sua fazenda, de tal maneira que, continuando assim, quando o infante puzesse os pés em Portugal, teria titulos, villas, propriedades, tapeçarias e pratas desembaraçadas, sem se tornarem necessarios novos requerimentos, porque a tudo acudira. «Vossa alteza, escrevia-lhe o marquez em nove de junho, tem em Italia melhoria de quatrocentos mil cruzados; prometta-os pela sua liberdade, e, se parecer pouco aos castelhanos, prometta até quinhentos mil, para o que se venderá, sendo preciso, a prata das egrejas, porque o amor que no reino se consagra a vossa alteza é grande. Não perca tempo n'isto. Dão-se os quatrocentos mil que ha em Italia, e Duarte Nunes da Costa e Manuel Rodri-

gues de Mattos ficam por fiadores do resto. A presença de vossa alteza em Portugal é que ha de remediar tudo pelo que dirá a el-rei»[1].

Da sua parte o infante não se esquecia tambem do marquez, e continuava com elle a correspondencia costumada, depositando na sua amizade e influencia no reino a maior confiança para a sua liberdade; e não se enganava, como acabamos de ler. As duas ultimas cartas que nos restam d'elle dirigidas ao marquez respiram, como outras muitas, os sentimentos mais benevolos a seu respeito, e o mais entranhado amor á terra natal. São resposta ás duas primeiras do marquez, depois de chegar a Portugal, e teem as datas de vinte e nove de julho e de nove de agosto. Folga pela boa viagem que fez, e estima que tudo lhe corra com a mesma felicidade, pois os seus merecimentos e os da sua casa conhecem-se e avaliam-se tão geralmente que vencerão todos os maus officios de gente ruim. Não se pode temer que el-rei haja de lhe faltar com as honras e mercês de que por tantos titulos é credor, o que seria para elle infante causa do maior desgosto. Dos negocios de Portugal em França não ha boas noticias, porque o talento de Christovão Soares de Abreu não é para tanto; e emquanto não vem Luiz Pereira de Castro (que estava nomeado ou para se nomear embaixador) deve-se despachar Antonio Moniz de Carvalho, e já chegará tarde. Não acreditam as suas representações a este respeito; já não sabe o que ha de fazer ou dizer; e pede ao marquez que o lembre instantemente e com muita brevidade, pois bem conhece quanto e quanto importa. No negocio da sua liberdade o cardeal tornou atraz com a palavra, e quer duzentos mil escudos logo pela segurança d'elle. Que remedio senão ajustar este ponto, se o ajuste for com as seguranças e condições que convem!

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 120, Carta do marquez de Niza a este, de 9 de junho de 1649.

«Eu não posso dizer mais, termina o infante; ando com bem má saude; e, se Deus m'a der na prisão, me alargarei mais; e a vossa mercê encommendo me escreva sempre que houver occasião, e que beije de minha parte a mão a el-rei e a todos esses principes[1]». Esta carta é de vinte e nove de julho.

Na de nove de agosto mostra o infante ao marquez o maior sentimento pelo modo por que o recebeu el-rei; espera que o livre do cuidado em que o poz, enviando-lhe melhores noticias, e promette escrever sobre isto a sua magestade. Insiste na necessidade de ir para França um embaixador ou um bom residente, sendo para este logar o mais a proposito Antonio Moniz de Carvalho, porque os negocios de Portugal estão alli desamparados, e queixa-se de que não creiam as suas representações. «A Madrid, continúa o infante, passa um embaixador do turco, com que se vê que já Castella tira a mascara, para que até os mais ignorantes a conheçam. A causa da embaixada e dos tractos não é tão occulta como cuidam os castelhanos, e Taquet avisará a vossa mercê do que passa, se bem me não dá o minimo cuidado». Conclue contando como a rainha de Hespanha, Maria Anna d'Austria, partira de Milão (n'aquelle mesmo dia) para se embarcar no Finale; as violencias que praticaram no estado os do seu sequito; que os portuguezes que a acompanhavam iam descontentes; e que um d'estes falava muito mal do reino e d'elle infante[2].

Além d'estas duas cartas, ha outra anterior de vinte de julho, que confirma os mesmos sentimentos ácerca da marquez e lamenta as más novas da Catalunha, posto accrescente que talvez d'ahi provenha attender mais França aos nossos negocios, sobre os quaes tinha escripto para Por-

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 61, a dita carta.
[2] Id., fol. 63, id.

tugal com toda a liberdade e clareza, esperando que as suas razões produziriam algum fructo[1].

Por estas cartas vemos como o infante se continuava a occupar do seu paiz, e por outras duas: uma de frei Manuel Pacheco, agente dos Tres Estados junto á Curia, e outra de Manuel Alvares Carrilho, nosso agente n'ella, sabemos que os ministros portuguezes tambem o continuavam consultando ácerca das occorrencias politicas. A primeira é escripta ao marquez de Niza, a quatorze de março, e a segunda a Christovão Soares de Abreu, a dezeseis de agosto, ambas do anno em que vamos de quarenta e nove, e ambas de Roma. A primeira resume-se no seguinte: frei Manuel Pacheco communicara ao marquez um tratado que se lhe offerecera sobre o ajustamento das coisas de Portugal; o marquez approvou-o ordenando que, debaixo da sua palavra, promettesse cem mil cruzados para sua santidade conceder nuncio ao reino, e receber o seu embaixador; o agente participou tudo ao infante; e este applaudiu-o, ainda que não concedessem logo nuncio, nem recebessem embaixador, porque lhe parecia que assim se facilitava mais o effeito. Era intermediaria D. Olympia[2]. Na segunda diz Carrilho: «Aqui se me falou com aperto grande da parte do duque de Castello e marquez de Calaya, napolitanos, sobre sua magestade haver de tomar a empreza de Napoles, de que tenho dado conta ao infante; e sei que n'esta posta avisam lá que se fale a vossa senhoria com formalidade n'este mesmo negocio; espero aviso de Rolim (o infante), porque, ainda que escrevi a vossa senhoria que não se deviam dar ouvidos a esta gente, falam agora com tal formalidade, que não seria grande arrojamento embarcar; e em todo o caso vossa senhoria não admitta pratica sobre a pessoa de Rolim, porque nos vae muito n'elle; e não será

[1] Bib. Nac., Mss., Cartas do sr. D. Duarte, fol. 49, a dita carta.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. IV, fol. 280, a dita carta.

razão que com admittirmos falar em sua pessoa lhe occasionemos a morte; e tanto que eu tiver (aviso?[1]) do dito infante, o farei sem duvida a vossa senhoria para que possa dal-o por X[2]». A pratica sobre o infante refere-se provavelmente a ser indigitado para rei de Napoles, como diz o padre Antonio Vieira[3].

Das propostas dos fidalgos napolitanos mencionados por Carrilho, que tinham como fim sublevar novamente o reino de Napoles contra os hespanhoes, e que ignoramos se o infante approvou ou não, resultou enviar o governo portuguez o dito padre a Roma, no anno seguinte, em cincoenta, auctorisado a gastar na tentativa até á somma de seiscentos mil cruzados, na expectativa de que França protegesse a revolta. Da ida do padre Vieira nada resultou, como sabemos; mallogrou-se a negociação.

Desde o principio do anno que o infante, assustado com o boato da partida do marquez de Niza, e não confiando na sufficiencia de Christovão Soares de Abreu, recommendara ao governo portuguez varias vezes que não deixasse França sem um embaixador ou sem um bom residente, apontando para aquelle cargo ora Francisco de Sousa Coutinho, ora Antonio Moniz de Carvalho, e para residente o segundo, como ha pouco vimos. Estas lembranças feitas por intervenção do marquez de Niza seriam naturalmente transmittidas pelo mesmo á côrte de Lisboa, e reforçadas com as suas proprias. O certo é que o governo portuguez, embora divergisse do infante na escolha da pessoa, o que para este era de pouco momento, comtanto que fosse idonea, escolheu, pelos meiados do anno, em logar dos indigitados, Luiz Pereira de Castro, determinando-lhe que de Munster se tranferisse a Paris, e nomeando-lhe para secretario

[1] Palavra provavel do salto do Mss.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. III, fol. 533, a dita carta,

[3] Bib. Nac., Mss., Carta do mesmo, de 11 de dezembro de 1674.

um fulano Raposo. Luiz Pereira, porém, antes, julgamos, de receber a communicação, chegou a Lisboa, onde já estava a vinte e quatro de julho, quando todos menos o esperavam, e quando se lhe lavravam as competentes instrucções. Talvez a doença o levasse a tomar medida tão repentina, pois falleceu d'ahi a poucos mezes, em vinte de dezembro; parece que adivinhava a morte, e que veiu procurar na patria a sepultura. Contava sessenta e sete annos de edade [1].

Luiz Pereira de Castro, como seu irmão, Gabriel Pereira de Castro, era poeta, já o dissemos; e fez, segundo é presumivel, em Hollanda, na sua estada ahi com os plenipotenciarios francezes, que se estendeu de outubro de quarenta e tres a março de quarenta e quatro, a segunda edição da *Ulysséa* d'aquelle auctor, dedicando-a ao principe D. Theodosio. Se não é esta a epocha da impressão, seria, e com mais fundamento, no tempo, que elle nos representou em Munster, de abril de quarenta e tres a meiados de quarenta e nove. Innocencio Francisco da Silva assigna-lhe a data conjectural do primeiro d'estes annos ou de quarenta e dois. De quarenta e dois é inteiramente inadmissivel, pois então ainda Luiz Pereira de Castro se achava em Lisboa, e de certo que não mandaria d'aqui imprimir a *Ulysséa* a Hollanda.

[1] Bib. Nac., Mss , F., 4, 5, fol. 32 v.

II

Eram grandes as esperanças nascidas da negociação de França, e da do cardeal Albornoz, grandissimo o alvoroço dos amigos do infante para o verem livre; mas dirieis que essa luz de vida e felicidade entrava a custo na sua alma já affeita ás desillusões e desconfiada da ventura. Se elle tinha padecido tanto! No que havia de confiar, se tudo até alli o enganara? Tão numerosos projectos, promessas tão solemnes, e tudo debalde! Não seria mais um engano? Depois, o seu espirito, á força de soffrimentos e decepções, cahira no marasmo da desgraça; e queria levantar-se, porém não lh'o permittia o corpo enfermo, cujas forças se tinham gasto durante tantos annos, dentro d'aquelles tristes muros, debaixo d'aquellas abobadas, nunca fartas de ouvirem os seus gemidos. Temos notado gradualmente o declinar da sua saude, e vimos como o quadro do anno de quarenta e oito foi ainda mais carregado do que os anteriores. Entrou o anno de quarenta e nove, e logo nos primeiros mezes a enfermidade entrou com o infante. No meio d'elle Taquet escrevia ao marquez de Niza que sua alteza soffria consecutivos achaques, ora febres, ora dôres de cabeça, causado tudo de uma prefunda e invencivel tristeza. Nos meiados de julho começava o infante uma carta para Taquet da seguinte maneira: «Ando tão mal, que não posso tomar a penna na mão; mas chegarei até onde puder»; e terminava-a: «Não sei como pude dizer tanto». Este estado do infante prolongou-se durante muito tempo, e veiu a ser grave, usando-se de continuos medicamentos. Nos principios de

agosto achava-se finalmente restabelecido, e, participando-o ao seu correspondente de Veneza, escrevia, formaes palavras:» Eu vomitei uma grande copia de melancholia, mais negra que tinta, que me deu a vida; e diz o medico que, repartido aquelle humor por vinte corpos, tivera por impossivel viver nenhum; mas parece que Deus miraculosamente me quer guardar, como faz outros milagres»[1]; expressões estas que se devem tomar no sentido do bem que a sua vida e liberdade trariam á patria, onde tinha sempre o coração e o pensamento, porque os seus constantes desejos cifravam-se na manutenção da sua independencia, a que serviria de tamanho auxilio. Mal sabias, mal esperavas, pobre infante, que Deus não obraria mais esse milagre a favor de Portugal! As tuas melhoras não eram senão o repoiso da morte, que pairava indecisa a teu lado, antes de te arrojar ao tumulo para sempre!

E foi breve o repoiso! A vinte e quatro ou vinte e cinco do mesmo mez o infante achou-se de novo enfermo; e aos incommodos do dia seguiram-se as vigilias da noite. A vinte e sete ainda escreveu ao seu correspondente de Veneza a triste noticia de estar abrasando em febre[2]. Experimentando todos os signaes de uma perigosa doença, o infante disse então a Huet que lhe mandasse chamar o confessor para o dia seguinte, que era o da festa de santo Agostinho, porque queria confessar-se. N'este dia pela manhã, quando Huet lhe falou, queixou-se que sentia o corpo muito pesado, mas que, sem embargo, lhe désse de vestir, para ir á egreja e dispor as suas coisas; «depois, accrescentou, fará Nosso Senhor o que fôr do seu serviço». Levantou-se por-

[1] Bib. Nac., Mss., F., 4, 5.

Id., I., 2, 5, fol. 179, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 24 de julho de 1649.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 163, Carta do mesmo ao mesmo, de 13 de agosto id.

[2] Id., fol. 171, Carta de Taquet a el-rei, de 8 de setembro id.

tanto; confessou-se; ouviu missa; recebeu a communhão; mas, ao tornar ao seu aposento, peiorou, e, ordenando a Huet que o despisse, deitou-se[1].

Temeroso o fiel camareiro pelo máu estado de seu amo, informou no mesmo dia e sem dilação o governador do castello, a fim de tomar as providencias necessarias. Chamou este Bartholomeu Soroldoni, medico de boa fama, costumado a tratar o infante nas suas molestias, e foi vel-o juntamente com elle. Examinou-o Soroldoni, e, pelo muito que engordara, e pelas molestias graves e mortaes que então grassavam, cahiu em receios de serem umas terçans duplas, faceis de degenerar em febre maligna, o que levou Coronado a reclamar a assistencia de Julio Solari e de Thomaz Lodi, tambem favoravelmente avaliados na opinião publica. Adoptadas estas medidas, escreveu ao marquez de Caracena, então em campanha, referindo-lhe tudo, e referiu-o vocalmente ao grão-chanceller, ao conde Bartholomeu Arese, e a D. Nicolau Fernandes de Castro, juizes da causa do infante.

Com medo de perder a vida, e ainda confiado n'ella, o infante, impaciente de se vêr livre d'aquellas muralhas, que ameaçavam transformar-se-lhe em tumulo, ordenou ao seu camareiro que escrevesse a Manuel Rodrigues de Mattos, para logo, sem demora alguma, fretar uma galé e levar a França o dinheiro do tratado.

Em vinte e nove declarou-se a molestia formalmente, e o enfermo foi accommettido de febre continua, aguda e maligna, acompanhada de graves accidentes, vigilias, securas, inquietação, delirios, cardialgia, poucos suores frios e deseguaes, e urinas turvas e escuras. A cardialgia curou-se com evacuantes brandos; depois sangraram-o duas vezes, e applicaram-lhe outros remedios, que em grande parte o

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

alliviaram. Mas o mal não parava no seu caminho, apesar de todas as esperanças dos facultativos ao fiel e desvelado Huet, que nunca se tirara de ao pé do leito de seu pobre amo. Dos tres medicos um ficava tambem a seu lado de dia e de noite; os outros iam vel-o pela manhã e á tarde. Chegou o setimo dia da enfermidade, sexta feira, tres de setembro, que lhe devia ser o ultimo; e operou-se uma crise terrivel; e a sciencia descreu de salval-o, não cessando ainda assim de empregar todos os recursos de que dispunha, quando mais não fosse, para lhe abrandar os padecimentos. As insomnias, que tinham começado logo a vinte e sete, haviam continuado; depois seguiram-se ás insomnias prolongadas modorras, em que o doente jazia por muito tempo sem accordo. Na manhã de tres os medicos recommendaram, que, no caso de ellas voltarem, o deixassem para ver se pegava no somno. Passado pouco tempo, tomou os remedios que lhe receitaram. Ao meio dia proseguiu na mesma modorra, pois, segundo parece, pequeno foi o intervallo entre ella e a anterior; mas em breve sobreveiu-lhe um accidente. Eram duas horas da tarde. Acodiu Huet borrifando-lhe o rosto com agua; e o enfermo tornou a si. Entretanto, vista a gravidade do caso, o tenente do castello, D. Diogo de Soto, na auzencia do governador, mandou immediatamente vir Soroldoni e Lodi para conferenciarem com Solari, que assistia ao infante. Afflicto o pobre Huet com o estado de seu amo, e desejando que se prevenisse para a morte, disse então a um d'elles que, se o perigo da doença o aconselhava, era melhor avisal-o, a fim de dispor as suas coisas no espiritual e no temporal. Respondeu-lhe o doutor que D. Duarte corria grande risco de morrer, accommettendo-o novo accidente, porém que não se atrevia a declarar-lh'o; pelo que Huet o fez no melhor modo possivel, usando de cautelosos rodeios. Comprehendeu o infante promptamente as suas palavras, apesar do disfarce, como quem já an-

dava desconfiado da vida, e agradeceu-lh'as com um apertado abraço, ordenando logo que procurassem o padre Matheus Storr, seu antigo confessor, para confessal-o, e um notario para escrever o seu testamento. Como sabemos, Storr fôra-lhe tirado, havia quatro annos, por ordem superior, medida que originara a sua altercação com o tenente João Gil de Evia. Conceder-lhe o pedido era pois de responsabilidade; por outro lado annuir em hora tão critica a este seu desejo piedoso, talvez o derradeiro, era justo e digno de christãos. Movido de idéas tão encontradas, Soto communicou o caso ao governador do castello que se achava fóra d'elle, occupado em aperceber alguma tropa, com que devia marchar para a fronteira, e o governador, considerada a nenhuma consequencia da licença e a occasião permittiu-lh'o facilmente. Logo depois Coronado participou o occorrido ao grão-chanceller D. Jeronymo Quixada e a D. Nicolau Fernandes de Castro, membros da junta, o que não fez ao terceiro, o conde Bartholomeu Arese, por estar em Alexandria, onde o chamara o marquez de Caracena.

Residia o padre Storr na casa professa dos jesuitas, em S. Fidelis, junto da praça do Duomo, no centro da cidade, e portanto longe do castello, sito n'uma das suas extremidades, e por isso, e pela demora indispensavel para se obter a licença de Coronado, não poude chegar tão depressa, quanto o requeria o rapido incremento do mal, o que tambem succedeu com o notario do castello, Jeronymo Legnano, que fôra avisado a toda a pressa por um soldado.

Com effeito engravecia de tal sorte a doença do infante, e as suas forças decahiam de tal modo, que se lançou mão do padre José Baptista Tibaldini, capellão-mór do castello, e n'elle morador, com medo que lhe faltassem depois para receber os sacramentos da egreja. Quanto ao testamento, o infante convidou Solari, seu medico assistente, a escre-

ver-lh'o, o que não teve logar, naturalmente pela chegada do padre Tibaldini, o qual entrou no quarto do moribundo, e, pondo-se junto do seu leito, começou a confessal-o. Acabada a confissão, pediu o infante ao padre que tomasse nota das suas ultimas disposições.

Ia o dia já quasi no termo; começavam as sombras a envolver a natureza; porém dentro do carcere a escuridão das suas muralhas trouxera, antecipando-a, a escuridão da noite. Veiu luz; o doutor Solari tomou-a, e approximou-se da cama; fez o mesmo Guitigni, ajudante do castello, com o tinteiro; e o confessor, curvando-se sobre ella, foi escrevendo as verbas pela maneira seguinte, estando presentes, além de Solari e Guitigni, o doutor Soroldoni, Huet, Noé, André e outros creados do infante, alguns officiaes do castello, e João Baptista Gagioto, barbeiro e professor de cirurgia, que no desempenho da sua arte fôra sangrar o infante e pôr-lhe os vesicatorios.

«Diz o senhor D. Duarte que deixa, escreveu o capellão-mór:

«Mil escudos a Claudio (Duarte Claudio Huet);

«Outros mil a Simão (Simão Noé);

«A João Gonçalves cem dobras;

«A Martinho (Martinho Miller) outras cem dobras;

«A André (André Arnic) cem dobras;

«A Valentim (Valentim Rudolfo) cem dobras;

«A Joanna cento e vinte escudos;

«A Anna (Anna Fainberine) cento e vinte escudos;

«A Anna Maria (Anna Maria Grangiare) cento e vinte escudos.

«Deixa tambem o dito senhor D. Duarte que se digam seis mil missas logo depois da sua morte.

«Ao senhor doutor Bartholomeu Soroldoni deixa sessenta dobras;

«E outras sessenta dobras ao senhor doutor Julio Solari.

«Ao senhor capitão Antonio Peres deixa sessenta escudos;

«E ao senhor alferes André de Valenzuela cincoenta escudos.

«Deixa seis dobras aos dois ajudantes Guitigni e Santo Estevão.»

N'estas alturas entrou o notario Legnano e o padre Storr, com o seu companheiro, o padre Matheus Cavalli. Pouco antes d'elles haviam entrado o grão-chanceller, D. Nicolau Fernandes de Castro, e o governador do castello, os quaes, postos ao facto pelo doutor Solari de que os accidentes apertavam e todos eram mortaes, ordenaram ao capellão-mór que fosse buscar sem demora o Santissimo. Então o padre Storr collocou-se ao lado do enfermo, e Legnano, que occupara o logar do capellão-mór, continuou assim a escrever o testamento:

«Ao senhor capellão-mór deixa vinte e cinco dobras;

«Ao meu capellão D. Francisco (D. Francisco Portis) cem dobras;

«Ao senhor grão-chanceller a minha rosa de diamantes, a maior;

«Ao senhor tenente a rosa menor de diamantes;

«Ao senhor marquez Gallarati uma bacia doirada, com o seu jarro de bronze, e oito pratos grandes, e a bacia de agua ás mãos, de prata sobredoirada.

«Herdeiros Theodosio, Affonso e Pedro, meus sobrinhos.

«Ao doutor Pedro Fiero (aliás Vieira) da Silva trezentos cruzados cada anno, a elle e á sua casa perpetuamente.»

Pretendia o infante proseguir, e já tinha dito as palavras—aos soldados, o que indicava querer deixar legados a alguns; porém não o poude; tão debil, tão afflictivo era o seu estado. Nem já teve forças para assignar o testamento, pelo que rogou ao grão-chanceller que o assignasse, e que fosse, assim como Huet, seu testamenteiro, o que confirmou, interrogado tres vezes pelo padre Storr.

N'este ponto chegou o doutor Lodi.

Então o infante, sentindo a visinhança da morte, pediu muito encarecidamente que fizessem conduzir o seu corpo a Portugal, para se lembrarem, vendo-o, de rezar por elle; que Huet e os seus creados o acompanhassem; perdoou aos seus inimigos; recebeu o viatico e a extrema-uncção, que lhe administrou o capellão-mór; deu por si mesmo uma volta, para ser ungido nas costas, e, cruzando os braços no peito, expirou tranquillamente, ás oito horas da noite, entre os do seu querido confessor, que lhe assistiu até ao ultimo momento, e que d'elle recebeu, pouco antes de morrer, uma cruz com reliquias que costumava trazer comsigo. Além das pessoas citadas, estiveram presentes á morte do infante o marquez Gallarati, seu advogado, e os secretarios da chancellaria secreta, Platone, Sirtoro e Bigarolo. Faltaram o prior de Nossa Senhora do Castello, que confessava o infante desde que o prohibiram a Storr, e D. Francisco Portis, seu capellão, o primeiro por se achar gravemente enfermo, e o segundo, conjecturamol-o, fóra de Milão[1].

Espalhou-se que o infante á hora da morte assegurara, depois de receber o Santissimo, que não soubera nada da revolução de Portugal, nem tivera n'ella parte alguma[2]. Tem-se repetido na imprensa esta asserção. Pela nossa parte não a acreditamos. Somos de opinião, como fica dito extensamente, que o infante soube dos projectos dos con-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, fol. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224, Relação de Storr id.

Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Doc. de 3 e 4 de setembro de 1649. Mss.

Arch. de Simancas, Maço 3376, Doc. de 8 de setembro id. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss. 106. 2, 7, fol. 118, Carta de Taquet a Christovão Soares de Abreu, de 25 de setembro id.

Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol. IV, fol. 334, Carta de Agostinho Casteletti ao marquez de Niza, de 28 id.

jurados, embora não fossem os definitivos, e que até foi por elles convidado, e conseguintemente repugna-nos admittir, que em lance tão solemne, e de mais a mais sem necessidade, se abalançasse a commetter um perjurio, posto alguem nos possa argumentar que dizia a verdade, se pela sua affirmativa se entendesse unicamente a conjuração que levou ao throno D. João IV, e não os longos preludios d'ella, o que ainda assim mesmo para nós é duvidoso, conforme já expuzemos. Á incredulidade leva ainda outra razão e poderosissima: não vir absolutamente nada que comprove o boato nas duas relações de Huet, na de Noé, e na do padre Storr, todas ácerca da sua vida, os quaes de certo ouviriam as palavras e as transmittiriam aos seus escriptos; nem na inquirição de testemunhas, a que se procedeu por causa do seu testamento. O perdão aos inimigos tambem não consta das testemunhas inquiridas, nem das relações dos dois creados; mas este é tão natural n'uma alma piedosa e generosa, qual a do infante, e tão proprio da hora extrema, que não hesitamos em adoptal-o; demais, assevera-o o padre Storr, seu confessor, e talvez lhe fosse communicado na confissão e por elle depois divulgado.

D'este modo acabou na vigorosa edade de quarenta e quatro annos, cinco mezes e tres dias o nosso desventurado principe, victima da ingratidão e aleivosia do imperador de Allemanha, Fernando III, da tyrannia dos hespanhoes, inimigos seus e da sua patria, e não menos dos descuidos d'esta, que assim o galardoou de perder a liberdade por causa da sua independencia.

III

«Foi o infante D. Duarte, diz D. Antonio Caetano de Sousa, de estatura grande, mas bem proporcionada, de gentil presença, branco e rosado, o cabello loiro, os olhos rasgados e alegres, de disposição tão pronunciada e talhe de corpo tão bizarro, que levava a attenção de todos os que o viam»[1].

Já conhecemos as virtudes e inclinações de D. Duarte quando habitava o lar paterno em companhia do duque D. Theodosio, seu pae, e de seus irmãos; já tambem escrevemos, de mistura com os acontecimentos posteriores á sua sahida de Portugal, quanto é bastante para provar que nem a fé religiosa, nem a severidade dos costumes, nem a generosidade do animo se lhe haviam entibiado ou corrompido ao contacto frio do mundo e do correr dos annos, apesar de viver no meio de povos de tão diversas crenças, e entregue á vida solta e aventurosa das armas. Já finalmente admirámos em muitas occasiões, durante o seu captiveiro, como elle affrontou com a constancia propria do varão forte e com a resignação de uma alma verdadeiramente christã as perseguições de seus inimigos, pelo que sahiu mais puro da existencia para o tumulo, depois de afinado no crysol de tão longo soffrimento. Resta-nos completar essas noticias com algumas outras, e penetrar na intimidade do seu modo de viver, quanto ao periodo que abrange a sua prisão na Roqueta. É o que vamos fazer, para o que temos, principalmente n'este ponto, guias seguros e fidedignos, o

[1] *Hist. genealogica.*

padre Storr, e Huet, e Noé, os quaes nas suas relações, já tantas vezes citadas, nos põem ao facto d'essas particularidades.

Occupava o infante a maior parte do tempo na oração e no estudo. Erguia-se no verão ás seis horas da manhã, e no inverno com dia claro, ás oito. Levava meia hora a vestir-se, lavar-se e pentear-se. Em seguida entrava no seu oratorio, onde rezava uma hora, ia á missa, e, em vindo d'ella, tornava para o oratorio, no qual ficava outra hora. Depois dava alguns passeios no salão pegado ao seu aposento, retirando-se d'ahi para o seu estudo, e entregando-se á leitura até ao jantar, que era ás onze em ponto todo o anno, e em que não gastava mais de meia hora ou tres quartos; e ainda durante elle repartia a comida com os pobres; na qual era muito parco, assim como na bebida, pois não bebia mais de tres vezes de vinho, ou proximamente vinte e uma onças. Acabando de comer, demorava-se sentado, limpando os dentes e as unhas, e mandava jantar Huet e Noé, voltando logo ao oratorio, onde rezava outra hora, o que era ao meio dia. Depois tomava ar no pequeno corredor ou varanda, que á sua custa fizera sobre o fosso, onde só se via livre dos seus perseguidores, que o vigiavam de dia e de noite, e onde conversava com seus creados, ou jogava com Huet aos centos hora e meia a duas horas, passeiava na sala meia hora, ou sahia ao restello onde estava a sua guarda, e esmolava com sua propria mão uns pobres pequenos que costumavam vir deante dos officiaes d'ella, e, sendo inverno, recolhia-se ao seu estudo até á oração, na qual despendia outra hora, e lia; de sorte que pela manhã, ao meio dia e á noite levavam-lhe as rezas quatro horas, além do officio de Nossa Senhora, da Cruz e do Espirito Santo, que repetia passeiando de cabeça descoberta. A ceia, tambem simples, era ás oito da noite, e não durava meia hora. Tendo ceiado entretinha-se um pouco, e pelas nove preparava-se para se deitar, o que

fazia ás dez, por estar preso, dizia elle, porque, se estivesse livre, leria ainda duas horas; mas não queria enfadar nem os creados, nem os soldados. De verão assentava-se na varanda sobre o fosso, depois de ceiar, e ahi praticava com Huet, emquanto não se recolhia ao quarto, onde ainda o detinha ás vezes uma hora, e d'onde o não deixava partir sem lhe dar a sua benção, porque fôra seu padrinho de chrisma, d'onde lhe viera o nome de Duarte. Então começava o seu maior martyrio, as rondas, as contra-rondas, o render das sentinellas, o entrar, o sahir, o falar, o pôr-lhe ao rosto a lanterna aberta para o reconhecer, do que procedia passar muitas noites quasi sem dormir, sobresaltado por tal idéa e pelo tropel e clarão repentinos. Huet, Noé e os outros creados menores dormiam fechados á chave. A faculdade concedida ao infante de estar algum tempo na varanda refere-se ao ultimo anno da sua vida, pois antes não a tinha; foi tambem então que acabaram as visitas de noite, como tudo já sabemos. Ás vezes conversava o infante com os officiaes da sua guarda, e com alguns religiosos, se lh'o consentiam, com o que se aprazia muito, porque todos estimava e reverenciava, principalmente os da Companhia de Jesus, que sempre defendeu de seus emulos. Aos jesuitas seguiam-se logo os franciscanos, e com uns e com outros discursava a respeito de livros espirituaes, entre os quaes se notava o *Contemptus mundi*, por lhe ser em extremo familiar. Estas conversas eram na presença do governador do castello, segundo o proprio testemunho de D. Fradique Henriques na informação que mandou para Munster ao conde de Peñaranda, onde confirma a applicação do infante ás leituras religiosas e historicas, e o quanto se recreiava com as pessoas instruidas. Com o mesmo governador e com o bispo de Vigevano falava ás vezes nos primeiros annos da sua prisão, antes das perseguições de Evia, e nos ultimos tempos d'ella com o novo castellão, D. João Vasques de Coronado, cuja delicadeza e bon-

dade levaram um tal ou qual lenitivo á alma do misero preso.

A respeito das suas praticas com os ecclesiasticos narra Huet que, um anno pouco mais ou menos antes do infante morrer, residia em Milão um padre por nome frei Salvador, da ordem de S. Francisco, religioso de grandes virtudes, e tido por santo, o qual prégou na quaresma no castello. Ficou-lhe tão affeiçoado o infante que pediu ao governador para lhe deixar falar, o que teve effeito quatro ou cinco vezes, e na ultima o padre, ao despedir-se d'elle, tratou-o por alteza. Pretendeu o infante evitar o tratamento, dizendo-lhe que lhe causava mal com isso; mas frei Salvador respondeu: «Porque? Por ser vosso irmão rei? Elle o é, e o ha de ser, e o serão os seus descendentes.» Este padre contava setenta a oitenta annos, diz ainda Huet; o seu comer consistia n'umas poucas de favas cosidas em agua sem sal, o seu beber n'uma pouca de agua, e dormia sobre umas vides. De Milão passou a Roma a beijar o pé ao papa, e ahi adoeceu da doença geral e morreu, não sem signaes de grande santidade.

Não havia para o infante missa longa, e ouvia-a quotidiana e devotamente. Sentia muito quando lhe negavam licença de ir á prégação e ás ceremonias religiosas que se celebravam no castello, por onde se pode conjecturar qual a sua pena, quando durante dois annos, desde os meiados de quarenta e seis aos de quarenta e oito, esteve privado d'aquelle grande consolo, e tambem ás vezes de assistir ao officio divino. Jejuava todos os sabbados, e, desde certo tempo, aos sabbados e ás sextas; e observava todos os jejuns da quaresma e as temporas e vigilias que manda a egreja; confessava-se e commungava todos os quinze dias; e, se havia alguma festa principal d'ahi a pouco, tornava a confessar-se e a commungar. Guardava o maior respeito aos seus confessores, e uma das coisas que mais o magoava era não lhe ser licito conversar com elles uma hora cada dia.

Tambem o contrariava muito não lhe permittirem passeiar sobre os muros interiores do castello, e não poder escrever para notar o que lia. Já sabemos que n'este particular algumas vezes o fez, como provam as suas notas ao livro de D. Nicolau Fernandes de Castro, e aos de Caramuel e Chumacero; porém isso foi ás escondidas, e expondo-se aos maiores perigos.

Entre todos os santos era devotissimo de Santo Antonio e de S. Francisco Xavier, e a este votara instituir um collegio, libertando-se. Tambem o era muito da paixão de Christo, como seu pae, e a miudo dizia a Huet que o duque D. Theodosio por isso desejara sempre que Deus o levasse para si á sexta feira, o que assim aconteceu, do mesmo modo que a elle infante, que morreu em egual dia da semana. Tudo pospunha aos seus actos religiosos, e tanto, que os não interrompia, nem mesmo recebendo cartas desejadas e de importancia. Tinha em grande conta as reliquias, e trazia sempre comsigo uma cruz com muitas, a mesma que á hora da morte deu ao padre Storr. Mandava dizer mais de quarenta missas por semana pelas almas do purgatorio, fóra as extraordinarias, que montavam a quatro e cinco dobras cada mez. Para acabarmos este capitulo ácerca da religião do infante diremos ainda que promettera a Deus, no caso de lhe conceder a liberdade, passar á India para ajudar a propagação da fé. Sobre isto tocou mesmo em varias occasiões a Huet, perguntando-lhe se o acompanharia, ao que o fiel creado, ignorante do voto, só conhecido do seu confessor, lhe tornava que o seguiria a qualquer parte a que fosse, mas que não era a India terra para sua alteza. Outro facto narram egualmente Storr e Huet, a que não nos atrevemos a ligar inteiro credito, embora as idéas do tempo, a sua educação profundamente religiosa e a sua desgraça lhe possam prestar alguma apparencia de verdade. Este facto, que tambem se affirma do duque D. Theodosio, seu pae, com cujo

caracter tantos pontos se lhe notam de palpavel semelhança, consistia em usar de cilicios, que foram encontrados por Huet, depois da sua morte, n'uma boceta, debaixo de uma taboa do seu oratorio, indo alli casualmente ver se achava uns papeis, o que não sabia nem o seu confessor, nem elle proprio, apesar de todos os dias lhe dar uma camisa lavada. Storr escreve que o infante os tinha, e que provavelmente se servia d'elles.

Fazia o infante muitas esmolas aos conventos, e só de uma vez favoreceu com quatrocentos escudos uma egreja chamada de Santa Pelagia. A tal respeito conta Huet que, enviando o infante a um mosteiro de carmelitas descalças de Milão certa quantia, e mandando juntamente pedir á abbadeça, pessoa de grandes virtudes e considerada como santa, que o encommendasse a Nosso Senhor em suas devotas preces para o livrar da prisão, esta lhe respondeu que estivesse de bom animo, pois bem cedo teria a verdadeira liberdade, resposta que se julgou prophecia da sua morte, ou que esta acreditou como tal. Não se estendiam porém as vistas da sua alma caritativa só ás casas religiosas; alcançavam tambem os soldados necessitados do castello, as viuvas, os presos, e em geral todos os infelizes. Huet servia frequentemente de intermediario dos seus actos de beneficencia[1].

Uma das suas obras de caridade moveu nos hespanhoes graves suspeitas. Exporemos brevemente o caso. Soror Margarida Seraphina Conti, freira do convento de Santa Catharina em Brera, na cidade de Milão, tinha uma sobrinha pequena, que ás vezes mandava ao infante com presentes de flores e doces, no intuito de alcançar algumas esmolas, como sempre alcançava, por lhe constar pelo alfe-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224, Relações de Huet e Noé ácerca do infante.
Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, Vol. III, pag. 52, Relação de Huet id.

res Pedro Sesse quanto elle era liberal, e sobretudo no de auxilial-a na sua educação, quando chegasse á edade d'isso. Entrando em suspeitas de não ter o alferes communicado ao infante alguns recados que n'este sentido lhe encarregara, e conhecendo quanto o infante era amigo de livros religiosos, enviou-lhe por elle, como experiencia para ver se lh'os entregava, o dos *Evangelhos* e um composto pelo padre frei Francisco do Menino Jesus, os quaes, passado tempo, lhe pediu pela sobrinha com uma carta sua dando-lhe as boas festas. D'aqui imaginaram no castello que havia alguma tentativa de fuga, ou não sabemos o que, e procederam ao interrogatorio de Sesse, do qual resultou o que narrámos [1].

Era o infante muito honesto nos costumes e puro no falar; não jurava, nem permittia que seus creados jurassem, nem fizessem maus actos; já o dissemos n'outro logar, antes de preso, e posteriormente não desmentiu estas virtudes. Não sentia inclinação pelo jogo, e a custo aprendeu na prisão o dos centos para distrair-se. Outra occupação do infante relata ainda o padre Storr, já por nós referida, mas que aqui lembraremos. «Gostava, são as suas proprias palavras, de saber segredos naturaes de medicina, cirurgia e outros, e elle mesmo, como pessoa ordinaria, fazia... certas aguas medicinaes maravilhosas para mandal-as ás pessoas necessitadas.»

Com pasmosa paciencia supportou o encarceramento, a ponto de todos se admirarem de em tantas afflicções mostrar rosto sereno e prazenteiro. Pouco se queixava; só ás vezes, quando os hespanhoes o opprimiam e martyrisavam

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Carta de soror Margarida Serafina Conti ao infante (de 6 janeiro?) de 1647. Mss.

Id., Interrogatorio ao alferes Sesse de 27 de janeiro, id. Mss.

Id., Carta de Paulo Torriano ao governador do castello de Milão, de 15 id. Mss.

mais com as suas continuas vexações, dizia: «Deixae, que Deus ha de dar ao imperador o castigo que merece por me entregar a meus inimigos.» Outras, no meio de seus soffrimentos, voltava-se para um crucifixo que tinha na sua camara, e, acceitando-os resignado, como vindos da mão do Omnipotente, exclamava: «Alli está quem me póde remediar, e abrir-me as portas, quando for sua divina vontade;» o que apiedava e enchia de pasmo os soldados que o guardavam.

«Não ha palavras que exprimam a alegria do infante, quando chegavam cartas do reino, e sobretudo quando os negocios d'elle iam em augmento, escreve Huet. «Cuidam estes perros castelhanos, dizia elle ao seu fiel creado, que me dão muitos pezares com as suas perseguições; pois enganam-se: folgo até com ellas, porque sei que me apertam mais, se as coisas de Portugal melhoram; em mim pouco se perde; o que importa é o bem da minha patria.» Sua magestade tinha um credito em Liorne de dois milhões para o resgate de sua alteza, e escreveu-lhe que os empregasse em alcançal-o; ao que sua alteza respondeu que nunca havia de consentir n'isso, porque era dar armas a seus inimigos, e que melhor era elle padecer só do que muitos.» Storr confirma na generalidade Huet[1]. Se não ha inteira verdade n'estas affirmativas, nem por isso é menos certo que o infante n'algumas conjuncturas preferiu ao seu bem estar a felicidade do seu paiz, do que vimos mais de um exemplo. Estes factos são outras tantas demonstrações do seu entranhado affecto á terra natal, o que aliás já fica exuberantemente demonstrado.

Do valor e importancia militares do infante escrevemos o sufficiente nas suas campanhas, e em muitas partes da

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano,* vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol 224, Relações de Huet e Storr, id.

nossa historia, o que, para evitar prolixidade, não repetimos. Basta lembrar quanto foi apreciado em Allemanha; quanto a côrte de Madrid o receiava em Portugal; quanto em Portugal o desejavam. Mazarino reconhecia que a sua presença mudaria a face da guerra; Francisco de Sousa Coutinho e o marquez de Niza que elle a governaria em fórma; D. João IV não duvidava affirmar que a sua pessoa lhe era necessaria para dirigil-a, e tambem para o aconselhar nos negocios politicos.

Dos seus amores o pouquissimo que ha fica sabido. Do seu supposto casamento trataremos no fim em appendice.

De escriptos em prosa do infante não conhecemos senão os já citados e aproveitados, isto é, as representações ácerca do processo e as notas a Fernandes de Castro, Caramuel e Chumacero. O terceiro conde da Ericeira porém attribue-lhe a obra: *Restauracion del imperio y relacion abreviada de todo lo sucedido en los exercitos cesareos, en que personalmente ha asistido el conde Mathias Galeazzo después que govierna las armas de su magestad cesarea,* á qual o segundo conde da Ericeira chama *Annaes de Allemanha*, ao que já nos referimos; e tambem assevera que na secretaria do estado se conservavam diversos papeis seus de grande erudição, e mui importantes documentos politicos, de que D. João IV se valeu ás vezes [1]. Diogo Barbosa Machado, além d'estas composições, apresenta-o auctor de mais tres com os titulos: *Arvore genealogica da casa de Bragança; De como se devem fortificar as cidades; e Carta escripta de Allemanha a seu irmão a tres de setembro.* Só esta carta (um fragmento muito menor do que o que transcrevemos no logar competente) se imprimiu nas *Exclamaciones politicas* de Luiz Marinho de Azevedo; as outras são classificadas por Barbosa como manuscriptos. Quanto a composições poeticas, chegaram apenas á nossa noticia a que já lemos diri-

[1] *Portugal restaurado.*

gida a Petronilha Paula Juconerim, em italiano. Innocencio Francisco da Silva escreve a este respeito no seu *Diccionario:* «Os nossos bibliographos antigos, e Barbosa Machado que os seguiu, attribuem ao infante *Varias Poesias,* que dizem sahiram impressas em Milão, sob o nome de João Baptista de Leão, que era então seu secretario. A raridade de tal obra de que não me foi possivel descobrir até hoje exemplar algum (nem o proprio Barbosa dá d'ella mais indicações que as referidas) faz-me ficar indeciso se as poesias de que se trata foram compostas todas na lingua castelhana, o que parece mais provavel, ou se havia acaso entre ellas algumas em portuguez. Deixarei portanto consignada aqui esta duvida para que outros mais felizes a resolvam, se puderem.» É esta a unica obra do infante mencionada por Innocencio.

Pela nossa parte cumpre-nos confessar que só vimos as representações, as notas criticas, os versos a Petronilha, e o fragmento da carta ao duque D. João. Dos outros não existem nem sequer vestigios nas principaes bibliothecas portuguezas, nem na de Milão, nem na de Madrid, como nos informaram os seus dignos chefes, nem nos documentos numerosissimos que examinámos, e de que nos servimos para a historia do infante. Quanto em particular ao volume de poesias, esta obra, a existir, ou foi impressa anteriormente á prisão do seu auctor, ou durante ella, ou depois da sua morte. No primeiro caso não é natural que o infante, estando em Allemanha, preferisse Milão ás suas cidades, que tinha mais perto, e de que lhe era mais facil servir-se, ou a Amsterdam, onde residia Jeronymo Nunes da Costa, e sobretudo a Hamburgo, onde o seu correspondente, Duarte Nunes da Costa, podia correr com os gastos da impressão e velar por ella, como fez, e tambem o dito Jeronymo, seu filho, em relação a outros escriptos nossos; posto nos respondam talvez a tudo isto que, ou por maior disfarce, ou porque João Baptista de Leão estaria n'aquella cidade ita-

liana, estampou ahi as alludidas poesias; e o caso ficará indeciso, pois não ha motivos solidos nem de um, nem de outro lado, porém só presumpções. Depois de preso o infante é inteiramente improvavel que désse á luz um volume de versos, nem se precisam mais palavras para demonstral-o a quem nos ler. Depois da morte não se encobriria o nome do verdadeiro auctor, e sahiria a obra não dos prelos de Milão, mas dos de Portugal. Resta a hypothese de ser a impressão morando o infante ainda no reino, que se nos figura pouco sustentavel, principalmente pela ignorancia dos poetas portuguezes a seu respeito como poeta, o que mostraremos dentro em breve. De tudo só affirmamos que João Baptista de Leão e um fulano da Ponte, seu irmão, ambos da casa d'el-rei, foram enviados por este, logo que soube da passagem do infante a Italia, para promoverem a sua liberdade; que nunca mais encontramos aquelle nome; e que o infante poetava, do que temos dois testemunhos, fóra o dos versos italianos já de nós conhecidos.

Um é de Antonio Barbosa Bacellar, o qual diz:

> Entre as neves da esphera de Allemanha
> Vos registaram como auctor do dia
> Ambas as aguias do inimigo Jove
> Por luminoso raio da campanha,
> Por metrico fulgor da Academia;
> E, porque a gloria Aonia se renove,
>   Vos instruiram as nove
> Idéas altamente sonorosas,
> Vozes sonoramente proferidas,
> Tão bem cantadas, como dirigidas,
> Tão bem acceitas, como gloriosas,
> Unindo-se com meritos supremos,
> Assombros de valor, de juizo extremos[1].

O outro é um epigramma anonymo, onde se encontra o seguinte:

[1] *Fenix renascida*, Tomo I, pag. 176.

O juvenis, regum soboles...
.... superos suspendis
Candidus, jam tibi, jam lauros promittit Appolo[1].

Francisco Cabral n'uma canção á morte do infante, e, referindo-se a ella, escreve:

Chore Minerva de ti sempre amada;
Lamente Apollo no Castalio monte[2];

no que ha talvez uma allusão a que elle seguia o culto das musas.

Manuel da Veiga Tagarro n'uma composição que principia com o verso:

Dum Odoardo tuam generoso in pectore mentem[3],

está no mesmo caso; posto que de ambos se conclua mais plausivelmente a affeição do infante pela poesia do que o seu exercicio.

Como se ha de admittir que D. Duarte fosse poeta e que o ignorasse Jacinto Cordeiro? E ignorava-o; pois se o soubesse de certo não omittiria o seu nome no *Elogio de poetas lusitanos*, impresso em mil seiscentos e trinta e um, contando então D. Duarte vinte e seis annos; nem muito menos o calaria na dedicatoria que lhe endereçou da *Segunda parte de las comedias*, impressa em trinta e quatro, onde unicamente declara que elle (então de vinte e nove annos, isto é, tendo já transposto a maior florescencia poetica, note-se bem,) era inclinado á lição dos poetas, e mais nada.

[1] *Applausos da Universidade de Coimbra a El-rei D. João IV.* Coimbra. 1641. A fol. 53.
[2] Bib. da Ajuda, Mss.
[3] Id.

Esta ignorancia quinhoam-a frei Manuel das Chagas; os padres Francisco de Macedo, Leonardo de S. José, e Manuel Luiz; D. Antonio Alvares da Cunha; D. Fradique da Camara; frei Sebastião de Lima; Pedro de Anvers e Gusmão; Antonio Mergulhão; o doutor João Nogueira Barbosa; Antonio Carvalho Pimentel; Violante do Ceo; João Nunes da Silva; João Rodrigues de Sá, conde de Penaguião; frei Antonio Telles; Pantaleão de Sá; Francisco Luiz de Vasconcellos; Bartholomeu de Vasconcellos (da Cunha?); Luiz Pinheiro; frei Manuel de S. José; Jeronymo Correia; Roque Pinto Lobato; Manuel Coelho de Carvalho; e Duarte Ribeiro de Macedo; dos quaes conhecemos poesias a respeito do infante, não falando nas anonymas. Todos louvam o seu valor militar; muitos as suas virtudes e saber; alguns o seu amor ao estudo e aos poetas; nenhum porém allude a que poetasse. Fr. Timotheo Ciabra Pimentel no sermão á sua morte só o inculca amante das lettras, como veremos, e este testemunho é valiosissimo, pelo muito que elle o conheceu e tratou. Em conclusão parece-nos que o infante versejou pouco e mal, e que as suas producções não gosaram as honras da publicidade. Os versos italianos a Petronilha Paula Juconerim ajudam a nossa crença com os seus defeitos. Demais todo este boato da publicação dos versos do infante apenas se funda, segundo Barbosa Machado, no asserto do padre Francisco da Cruz, o qual nas memorias manuscriptas para a *Bibliotheca portugueza* diz que assim o ouvira a pessoas graves no tempo que assistira em Roma. O abbade de Sevér, o terceiro conde da Ericeira, Innocencio e os outros repetiram-o. A respeito de D. Duarte, tio do nosso infante escreve Barbosa Machado: «Foi insigne poeta e d'elle faz menção João Franco Barreto na carta que escreveu a Cosme Ferreira de Brum, que anda no principio da sua *Bibliotheca lusitana*.» A egualdade de nome, a qualidade em ambos, de membros da casa de Bragança, e irmãos de duques d'ella, o serem contem-

A te dunque PAVLA ogn' Un s' inchina,
Che ai nela mente, e nel leggiardo Volto
Ogni sapere, ogni bel pregio accolto,
Onde sei frá mortali opra
Divina.

D. D.

---

dil castello di Milano
a 18. di febravo di 643.

servitore di VS.
Dom Duarte:-

...mi era iscordatto di inviare a Vs. li
...racomandasione del sign.r Don federico,
...e non so esplicare quanto devo dire in
...questo particulare.

poraneos, induzirão alguem a suppor que houve confusão entre as duas pessoas; nós não vemos base firme para admittil-a.

De retratos do infante resta-nos unicamente o do manifesto *Innocentis et liberi principis venditio*, o mesmo da nossa historia, que, segundo já sabemos, foi feito por um do grão-prior de França, a quem se pediu para o intento; já d'elle falámos quanto basta. Já vimos tambem que, indo de caminho para Milão, deu o infante a Henrique Peres de Magdburgo, allemão, seu pagem, na occasião da despedida, o seu retrato. Este seria diverso e naturalmente de pequenas dimensões, ignoramos se desenhado, se gravado, se a oleo. Henrique Peres, se passou a Portugal, é de crer que o mostrasse ou o désse a D. João IV, para o que talvez lhe foi entregue. Outro porém veiu para o reino, grande, e a oleo, julgamos, pintado provavelmente em Hamburgo, nos primeiros mezes de quarenta e tres. A vinte e oito de abril d'este anno participava Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira que já o tinha em casa acabado, e a oito de dezembro que o navio que o levara tinha chegado sem novidade a Lisboa[1]. Este é por ventura o mesmo a que se refere o padre frei João de S. Bernardino no seu sermão ás exequias do infante, quando escreve que lhe «mostrou um cortezão velho... na antecamara real o retrato do senhor D. Duarte vestido em armas.» Não nos consta que exista este quadro; perder-se-hia com a destruição dos Paços da Ribeira, no fatal terremoto de mil setecentos e cincoenta e cinco; se até ahi o deixou chegar a indifferença com todos os seus desastrosos resultados.

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B, pag. 595 e 457. Mss.

IV

Morto o infante, o grão-chanceller e D. Nicolau Fernandes de Castro, como membros da junta mandaram proceder immediatamente ao reconhecimento do cadaver.

«Nós abaixo assignados, secretarios de sua magestade na Chancellaria Secreta d'este estado, réza a certidão, fazemos ampla e indubitavel fé, debaixo de juramento, que, tendo morrido ha meia hora D. Duarte de Portugal, preso no castello d'esta cidade, entrámos no quarto onde expirou, e, visto o seu cadaver, reconhecemos ser o do mesmo D. Duarte, que tratámos em vida, por occasião de servirmos no processo, que de ordem de sua magestade se formava contra a sua pessoa pelas causas n'elle contidas, ás quaes nos reportamos.

«O mesmo affirmo eu o marquez Carlos Gallarati, jurisconsulto collegiado d'esta cidade de Milão, e advogado incumbido pelos senhores delegados regios da defesa do dito D. Duarte, por haver muitas vezes estado com elle para dispor a mencionada defesa e ter assistido á sua morte; e reconheço que o cadaver supradito é o de D. Duarte de Portugal.

Em fé do que os nomeados n'esta assignámos a presente hoje sexta-feira, tres de setembro de mil seiscentos e quarenta e nove, pela uma (isto é primeira) hora da noite, no castello de Milão, e no quarto onde morreu o dito D. Duarte, á vista do seu cadaver, que aqui jaz estendido no mesmo leito em que esteve enfermo, e em que ultimamente deu a alma a Deus Nosso Senhor, o que fazemos por termos sido requeridos para depor a verdade pelo illustrissimo senhor grão-chanceller D. Jeronymo Quixada.

Eu o secretario Marco Antonio Platone certifico como acima. Eu o secretario João Baptista Bigarolo certifico como acima. Eu o secretario Carlos Sirtoro certifico como acima. Eu Carlos Gallarati certifico como acima. Eu o dito secretario João Baptista Bigarolo supra assignado attesto ter visto assignar os sobreditos com a sua propria mão e lettra a presente no dia, mez e anno mencionados[1].»

Lavrada a certidão, foi confiado o corpo á guarda do tenente do castello até que se expedissem as ordens convenientes para embalsamal-o, e enterral-o, ou deposital-o[2].

Outras diligencias faltavam, e que não consentiam demora: a arrecadação de toda a roupa e moveis do infante para parte segura, emquanto se não tomava a seu respeito melhor expediente, e a feitura de uma relação em grosso do estado em que tudo ficava n'aquella noite, para depois se proceder distinctamente a inventario; e assim o determinaram os delegados; pelo que o secretario Bigarolo, que tambem o era da causa do infante, chamando por testemunhas o tenente do castello, o ajudante João de Santo Estevão e o cabo de esquadra João Ignacio Iris, fez retirar tudo quanto foi possivel para um aposento contiguo, á esquerda do em que fallecera o infante, e uma porção de livros para outro á direita d'elle, e fechou e sellou as portas de ambos com o sello de D. João Vasques de Coronado. O que se deixou no quarto onde jazia o corpo foi: um quadro de Christo crucificado com moldura preta e cortinas de tafetá azul; um retrato pequeno de uma senhora da casa de Parma (talvez a infanta D. Maria, sua tia, irmã da duqueza D. Catharina, talvez alguma pessoa da sua affeição); e dois leitos: um de campanha, e outro de madeira doirada; no oratorio: um quadro de Nossa Senhora; nove laminas pequenas; dois dipticos; um Christo

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Id.

de prata com reliquias; dez livrinhos de devoção; uma imagem de Nossa Senhora com seu santo filho recem-baixado da cruz nos braços, guarnecida de prata; e uma cruz com reliquias tambem guarnecida de prata; e na sala: quatorze quadros com os mysterios da paixão de Christo; e quatro pinturas, uma das quaes representando Nossa Senhora, duas o Ecce Homo, e uma o descimento da cruz[1].

Considerando os delegados da junta que poderia haver conveniencia do estado em restituir algum dia o corpo de D. Duarte para ser sepultado no jazigo de seus maiores, e não sabendo qual a vontade de Filippe IV n'este particular, determinaram que o mesmo se embalsamasse. No dia seguinte, quatro, de manhã, concorreram pois ao castello os doutores Lodi, Soroldoni, e Solari, e o cirurgião Felix Bergamasco, e procederam ao embalsamamento do cadaver, que abriram, e de que extrahiram as entranhas, as quaes foram achadas sãs e illezas. N'este acto o secretario Bigarolo perguntou debaixo de juramento aos doutores se aquelle era D. Duarte, que elles haviam tratado em vida, ao que responderam affirmativamente. Quanto á doença de que falleceu, attestaram procedera de mera oppressão de humores, que o suffocaram em poucas horas; do que se lavrou o competente auto firmado por elles e pelo secretario. Depois, mudou-se o cadaver a outro quarto mais arejado, visto assim cumprir e ser mais commodo para o embalsamamento, que devia durar muitos dias[2].

Fôra o testamento do infante escripto em condições um pouco irregulares, por duas pessoas, sem nomeação de testamenteiro, e não assignado pelo testador, o qual apenas teve tempo e voz para pedir ao grão-chanceller que o fizesse em seu logar e o cumprisse juntamente com Huet.

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Id.

Para revalidal-o foi elle encerrado logo em seguida por ordem da mesma auctoridade com a seguinte declaração:

«Este papel é o que deixou por ultima vontade D. Duarte de Portugal defunto, e o senhor D. Jeronymo de Quixada, grão-chanceller d'este estado, mandou que o assignassemos, nós os infra-escriptos secretarios, para que valha como é de direito. João Baptista Bigarolo. Carlos Sirtoro».

Este encerramento foi corroborado pelo notario do castello Jeronymo Legnano com um attestado de ser o documento o proprio que o capellão-mor e elle Legnano escreveram; de haver D. Duarte nomeado o grão-chanceller seu testamenteiro; de lhe ter rogado que o assignasse; e de ter o grão-chanceller ordenado a João Baptista Bigarolo e Carlos Sirtoro, secretarios da Chancellaria Secreta, que o firmassem com os seus nomes, o que effeituaram á vista d'elle Legnano.

Apesar d'isto julgou-se necessario dar mais força ás disposições testamentarias do infante, e Huet e Noé requereram a Paulo Torriano, auditor do castello, com a certidão d'ellas, que inquirisse as pessoas que haviam presenceado o acto, para sua maior validade e firmeza. As testemunhas interrogadas foram: os tres doutores Soroldoni, Lodi e Solari, o ajudante do castello Guitigni, o notario Legnano, os padres Storr e Cavalli, o cirurgião Gagioto, e o capellão-mór Tibaldini. As inquirições principiaram a quatro de setembro, e acabaram a um de outubro, sendo accordes todas as testemunhas em asseverar os pontos especificados no requerimento, explicando algumas que ao legado de seis dobras aos ajudantes do castello Guitigni e Santo Estevão se deviam ter ajuntado as palavras: para cada um, pois essa era a intenção do infante; e Tibaldini que este nomeara tambem Huet para seu testamenteiro[1].

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

O requerimento de Huet e de Noé seria motivado pela avidez do fisco, sempre insaciavel, o qual, apenas morto o infante, estendeu os olhos para a sua herança e representou aos delegados da junta. «Chegara á sua noticia, dizia elle (guiamo'-nos pelo livro de Cusani, pois não encontrámos no Archivo do Estado de Milão este documento) que D. Duarte de Bragança fôra preso como réo do crime de lésa-magestade, por causa da sedição portugueza, a cuja frente se puzera seu irmão, o qual, quebrando a obediencia ao proprio rei, alçara a cerviz luciferina e ousara subir ao throno. Dando por certo que o infante conjurara com o pseudo-rei, declarava-o rebelde, e conseguintemente nullo o testamento, para o que allegava textos sobre textos, deixando comtudo transparecer algumas duvidas sobre se D. Duarte devia ser considerado traidor, para o que se embrenhava n'outras citações que mais escureciam o caso. Passando aos herdeiros nomeados, impugnava com muitas razões aos filhos de D. João IV o direito de succeder, concluindo que a herança jazia vacante, e que por consequencia todos os bens do defunto, inclusive os legados, lhe pertenciam. Demais o testamento não merecia esse nome, porque não se expressara bem a ultima vontade do testador, e porque lhe faltavam as fórmas solemnes. Terminava julgando bons os seus direitos, e requerendo que se redigisse um inventario do espolio, e que este se arrecadasse para em tempo devido se prestar conta d'elle [1]».

No dia cinco e seguintes, abertas com as formalidades devidas as portas que se tinham sellado, tiraram-se dos dois quartos os objectos ahi recolhidos na noite de tres. Alguns, ou por mais preciosos ou de menos volume, estavam mettidos em cofres, de que Huet deu as chaves, as quaes, depois de fechados, guardou o secretario Bigarolo.

Em relação á elevada jerarchia de D. Duarte, não se

[1] *D. Duarte di Braganza.*

pode considerar importante o seu espolio; é-o porém com certeza, attendendo á sua qualidade de preso, e para accentuar o que escrevemos da sua indole e dos seus habitos. Devemos, alem d'isto, lembrar que a maior parte dos moveis e o melhor que possuia em Allemanha, o enviou, julgamos, pouco depois de perder a liberdade, para Hamburgo.

Longe de nós o proposito de seguir passo a passo o longo inventario dos seus bens: fôra, sobre tediosa, inutil empreza; antes, passaremos de leve pelas poucas joias e pela prata, que se limitava á do uso, e pela roupa e vestuario, onde assim mesmo se depara muito digno de especial memoria, demorando-nos sómente n'algumas verbas onde mais se retrata a vida do infante.

A religião tem no inventario, como tinha na sua alma, o primeiro logar. Já o que deixaram de fóra no dia tres no quarto onde jazia morto e no oratorio e sala contiguos prova bastante a sua piedade; pois bem, a relação do que n'aquelle dia se arrecadou abona-a não menos claramente, porque enumera ainda novas imagens, quadros, livros de orações, e rosarios, e reliquias, e crystaes para agnus Dei, e uma caldeirinha de prata doirada, e um paramento para missa, talvez o que lhe serviu, quando, militando n'um paiz de lutheranos, fez celebrar em casa as festas da Paschoa[1].

Nem é esta a unica lembrança do imperio que transluz no documento que examinamos; lá estão relogios, roupas e pratas a demonstral-o.

Quem não verá o cortezão e o cortejado, o filho de uma casa rica e poderosa, o principe emfim, costumado aos mimos e commodidades, n'aquella caixa de ébano e marfim toda cheia de papos de almiscar, nas luvas bordadas de oiro, e nas pastilhas de cheiro para o fogo, que se encon-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224, Relação de Huet ácerca do infante.

traram depois da sua morte? Quem não imaginará o guerreiro no leito de campanha, nas capas de guarnições de espadas, nas armas para se armar a cavallo tachonadas de pregos doirados, no espadim com guarnições de aço, e em tantas outras coisas no inventario descriptas? Quem não se representará o cavalleiro da ordem de Christo nas cruzes ornadas de esmeraldas, e no manto para commungar com que depois foi coberto o seu cadaver? Quem não adivinhará o caçador n'aquella bolsa de caça de terciopello verde, que está alli como unica testemunha de uma das suas antigas paixões? Quem não sonhará o amante na caixinha bordada repleta de galanterias para mulheres, na cartilha de ponto de prata e oiro, com o retrato de uma dama dentro de um circulo de cabellos, guarnecidos tambem de oiro? Como nos confirmam o dito de Storr de que o infante costumava preparar medicinas pelas suas proprias mãos para varias pessoas necessitadas os vidros com remedios, os frascos com aguas diversas e os alambiques! Como as pedras bazares, o chifre de rhinoceronte ou de unicornio e a pedra de porco espinho, engastada em oiro e guardada n'uma caixa de prata, nos recordam os temores que experimentou, quando, entregue aos hespanhoes, julgou que o envenenariam, e as idéas supersticiosas da epocha! Os dezeseis pés de larangeiras, os dezoito vazos, as tenazes de ferro para limpar arvores, que menciona o inventario, tinham sido talvez o seu entretenimento no ultimo anno de prisão; estariam talvez na varanda que lhe consentiram fizesse n'esse tempo, á propria custa, sobre o fosso, e onde ia tomar o fresco muitas vezes. Aquelle habito de Christo pendente de uma fita preta que trazia sempre, e o sinete de prata com as suas armas, que foram encontrados no fato de uso quotidiano, mostram-nos ao vivo a dignidade com que se portava deante dos seus carcereiros e inimigos e a auctoridade da sua pessoa. A imagem de S. Francisco Xavier que tambem o acompanhava e foi

achada no mesmo sitio patenteia a devoção que, segundo Huet, elle tinha por aquelle santo. O panno de brocado com as armas de Portugal bordadas a oiro era um que pedira licença para mandar fazer, não sabemos a que fim, e não se acabara. No bahusinho com papeis e sellos, que o inventario não particulariza, quantos segredos pode fantasiar a imaginação! Quantos mysterios não se desvendariam alli, se fosse permittido devassal-o com os olhos do pensamento[1].

Não menos expressiva é a relação dos livros do infante feita por D. Nicolau Fernandes de Castro. Orçavam, quando muito, por trezentos e vinte volumes; entretanto os de materia religiosa seriam mais de cento e sessenta, isto é, mais de metade, entre os quaes se contavam as obras: *Epistolae Sancti Hieronymi; Biblia Sacra; Vita Christi* de Lodolpho; *Regimen reipublicae christianae Frugosi; Revelationes Sanctae Brigitae; Acta ecclesiae Mediolanensis; Flores seraphici Capucinorum; Vita et miracula Sancti Bernardi; Evangelicae historiae imagines; Sanctae Mariae Magdalenae historia,* e *Vita di Santa Thereza*. Logo após vinha a historia geral e a particular de varias nações, excepto a portugueza, com perto de setenta volumes, onde se tornava mais crédor de attenção o seguinte: *Theatrum orbis terrarum* de Mercator; *Civitates orbis terrarum* de Jorge Bruin; *Pauli Raynutii historia; Vitae sanctorum patrum Benedicti Zenoni; Vitae pontificum Ciaconii; Urbes praecipuae totius mundi; Annales belgici Everardi Reidani; Ramusius de bello Constantinopolitano; Descriptio Italiae; Petri Bertii Commentaria rerum germanicarum; Annales rerum anglicarum; Fa-*

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol 224, Relação de Storr ácerca do infante.

Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano,* Tomo III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

miani Stradae Historia belgica; Historia de la destrucion de las Indias occidentales de las Casas; *Guerre di Germania* de Norris: *Guerras de Flandres* de D. Carlos Colona; *Historia delle guerre di Ferdinando II e Ferdinando III* de Gualdo; *Elucidatio Terrae Sanctae Quaresmi; Julii Caesaris Commentaria;* e *Mémoires de Philippe de Commines.* A *Monarchia lusitana;* a *Chronica de D. João I* de Fernão Lopes; a de *D. João III* de Francisco de Andrade; a *Reducion de Portugal* de Morelli, aliás frei Fulgencio Leitão; os *Dialogos de varia historia* de Mariz; a *Anacephaleosis lusitana* de Vasconcellos; a *Justa acclamação de D. João IV* de Velasco; o *Philippus prudens* de Caramuel; a *Respuesta al Manifiesto de Portugal,* e o *Joannes Bragantinus Lusitaniae illegitimus rex* do mesmo; as *Decadas* de Barros; o *Exame de antiguidades* de Paiva de Andrade; a *Historia del levantamiento de Portugal* de Seyner; a *Historia de Portugal* de Herrera; a historia de Conestaggio *Dell'unione del regno di Portogallo alla corona di Castiglia;* a *Restauração de Portugal* de Gregorio de Almeida, aliás o padre João de Vasconcellos; *De rebus Emmanuelis* de Jeronymo Osorio, e pouco mais, constituiam a divisão de historia patria, que comprehendia uns vinte e quatro volumes. A philosophia e politica occupavam o quarto logar, abrangendo uns vinte volumes, representadas pelas obras de Seneca com os commentarios de Lipsio; de Saavedra, *Ideia de principe;* de Velasques, *De optimo principe;* de João Rho, *De variis virtutibus;* de Boecio, *De Consolatione;* de Cassiodoro; de Plinio; de Lipsio, *Monita politica;* de Scipião Amirati, *Dissertationes politicae;* de Montanha, *Discursos politicos;* de Bocalini, *Piedra del paragon;* etc. Estavam ainda representadas na bibliotheca do infante a milicia, a poesia, as sciencias naturaes, a linguistica, a genealogia e o jornalismo. Na primeira encontramos: *Justi Lipsii De militia romana; El soldato suezesse; Dubia conscientiae militaria* de Cespedes; e *Discursos militares* de Amadeu Me-

lonesi. Na segunda: *Raguagli del Parnaso,* de Botalini; as *Obras* de Sá de Miranda; e as poesias de frei Luiz de Leon. Na terceira: *De humana physiognomia,* de Porta; e a *Basilica chimica,* de Crolio. Alguns diccionarios das linguas latina, italiana, franceza, e alleman, e uma orthographia portugueza; a *Nobleza de Milan,* de Mongia; e o *Nobiliario do conde D. Pedro;* e tres volumes de *Mercurios,* os de Siri provavelmente, formavam as tres ultimas secções.

Viu-se no decurso da vida do infante que a sua principal leitura era de livros de religião e de historia, e são estas duas especialidades que predominam na sua bibliotheca. A historia patria mereceu-lhe sempre especiaes cuidados, e algumas das obras que citámos o demonstram, ou pelo valor, ou raridade, ou opportunidade. Aqui temos o catholico, o homem experiente do mundo e o patriota. Diz-nos ainda a sua collecção bibliographica, e já nol-o disse a sua biographia, que a politica e a milicia constituiam outras duas phases do seu caracter: o conselheiro e o soldado. O numero dos seus livros de poesia, tres sómente, não corresponde á paixão que se lhe inculca por este genero, e muito menos ao que se devia esperar de um poeta, como alguns querem que elle fosse, o que reforça a nossa opinião em contrario. A inclinação que tinha ás sciencias naturaes lá está visivel nos escriptos do celebre physico Porta e na *Basilica chimica* de Crolio[1].

Algumas das obras especificadas já as conheciamos. O livro das cidades (como lhe chamava o infante), que com tanta instancia pediu a Duarte Nunes da Costa, pouco antes de o levarem para Milão, deve ser a intitulada *Civitates orbis terrarum,* de Jorge Bruin. As de Seneca com os commentarios de Lipsio encommendou-as elle a Taquet,

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

estando já na Roqueta, pelo anno de quarenta e quatro, e Taquet ao então conde da Vidigueira, que lh'as compraria em França. As de Caramuel servir-lhe-hiam para escrever as notas contra este, em grande parte aqui já reproduzidas. Reparamos não ver entre as relacionadas as de Chumacero, que tambem devia ter presentes para o mesmo fim, e outras a que allude nas suas cartas. Emprestar-lh'as-hiam, como lhe emprestaram o *Portugal convenzida con la razon* de D. Nicolau Fernandes de Castro, e algumas relações e manuscriptos, segundo dissemos, ou desfar-se-hia d'ellas, talvez receioso de qualquer dissabor. Não se menciona egualmente o livro em que o padre frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo respondeu a D. Diogo de Saavedra, que o residente em França, Christovão Soares de Abreu fôra encarregado por Taquet, em nome do infante, de adquirir, nos meiados de quarenta e oito [1]. D. João IV mandou a seu irmão varias obras ácerca da restauração de Portugal, como ja sabemos, e pode bem ser que algumas do inventario fossem d'esse numero.

V

Não se demorou o grão-chanceller, encarregado do governo na auzencia do marquez de Caracena, em pôr a côrte de Madrid ao facto dos successos de Milão, como era do seu dever; e logo a quatro de setembro, em carta ao secretario Pedro Coloma, o fez por termos geraes [2]. Á par-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, Carta de Taquet ao mesmo, de 13 de junho de 1648.

[2] Arch. de Simancas Maço 3366, a dita carta. Mss.

ticipação do grão-chanceller seguiu-se a do marquez de Caracena que voltara, havia pouco, de acompanhar a nova rainha de Hespanha ao Finale, datada de Alexandria, seis de setembro, na qual pedia a Filippe IV instrucções sobre o seu modo de proceder quanto aos creados do infante, ao espolio que deixara, e ao seu corpo, que se depositara no castello, e que o defunto recommendara se enterrasse em Portugal. A de D. João Vasques de Coronado ao mesmo, de oito, era mais explicita: alargava-se em noticias da molestia e das providencias que tomara, e, o que importa accentuar, tratava de outro assumpto para elle da maior importancia, ácerca do qual escrevia detidamente ao secretario Pedro Coloma, em egual data, e para onde remettia sua magestade. Transcrevemos este ultimo documento, por ser preferivel ao outro em clareza.

«Pela carta que escrevo a sua magestade saberá vossa senhoria da morte de D. Duarte de Portugal; a quem se fez tudo que se poude para assistir-lhe, e de quem Deus fez o que foi servido.

«No tocante ao espolio que se encontrou em sua casa não me quiz intrometter, não obstante costumarem-o praticar os que guardam taes pessoas e hão de dar conta d'ellas, porque nunca em minha vida costumei mostrar cobiça em coisa alguma, o que bem se prova dos empenhos em que me acho.

«Prestei ao grão-chanceller toda a assistencia para a feitura do inventario e para encarregar-se d'elle; depois de se haverem satisfeito as missas, enterro e custo do embalsamamento, supplico a vossa senhoria com todo o encarecimento que represente o meu direito a sua magestade, para que, conhecendo-o, disponha da fazenda como for mais do seu real serviço.

«Segundo o que me consta, pagas aquellas despezas, ficarão pouco mais de seis mil ducados, que a mim me serviriam de grande allivio para acudir a algumas das mui-

tas dividas que tenho. Assim n'isto, como em tudo mais, espero o bom despacho da bondade com que vossa senhoria me trata, cuja vida guarde Deus muitos annos[1]...»

Repugna-nos o acto do governador do castello, de quem sempre elogiámos as qualidades, e de quem o infante nunca mostrou queixar-se, mas desculpamol-o, porque se funda n'um direito, estribado não sabemos em que razões, e porque D. João Vasques de Coronado precisava do espolio do seu regio prisioneiro para pagar as dividas que o flagellavam. Depois, a sua linguagem é franca, sem rebuço, nem lisonja, como de homem que pede aquillo que se lhe deve, e, não a qualquer, porem ao rei, ao pae, ao senhor de todos os seus vassallos, a quem todos elles, como filhos, não se pejavam, ainda os mais nobres, de supplicar os auxiliasse a sustentar o explendor de suas casas, muitas vezes abaladas gravemente, mais pela má direcção, do que pelos embates da fortuua.

Não era porém só Coronado que nutria pretenções aos poucos haveres do defunto; outro havia, o senador D. Nicolau Fernandes de Castro; com uma differença: que aquelle fôra ao menos generoso e cavalheiro com o pobre principe durante a vida, emquanto que este ainda trazia as garras sanguentas, de feril-o, de difamal-o, a elle, ao duque D. Theodosio, seu pae, e á nobre terra onde nascera. O seu livro que examinámos detidamente na parte relativa ao processo do infante, já nol-o mostrou baixo, servil, injusto, contradictorio e calumniador. Agora desfaz-se em cumprimentos, abaixa-se, não deante do rei, mas do secretario d'estado, para quê? para obter os livros da sua victima, allegando os serviços prestados, já talvez pagos, e a necessidade que tinha de alguns d'esses livros para os continuar! Miseria! A sua carta, da mesma data, falará melhor do que nós.

[1] Arch. de Simancas, Maço 3366. Mss.

«Não tive occasião de dar-me a conhecer a vossa mercê e beijar-lhe a mão depois que passei a Italia, onde sirvo sua magestade no logar de senador de Milão, com muito zelo, posto não com muita sufficiencia. Tendo agora acabado os seus dias n'este castello D. Duarte de Portugal (em cuja causa fui um dos delegados por ordem de sua magestade), assisti com o grão-chanceller á disposição do funeral, inventario e outras funcções, do que o senhor governador e a junta farão especial relação. Sobre as culpas que se lhe imputaram como cumplice na rebellião de Portugal e sobre os notorios direitos de sua magestade áquella corôa, explicados pelos nossos com menos clareza e viveza do que era conveniente, compuz e publiquei uma obra (a nomeada ha pouco) não mal vista aqui pelos ministros maiores, e julgada precisamente necessaria, a qual o meu agente dará a vossa mercê, logo que chegue de Italia, para que a honre e acredite entre os seus papeis. Inventariei os livros de D. Duarte, que em grande parte são de historias e manifestos portuguezes, que debalde procurei em Italia com infinito cuidado, e de que necessito agora para a edição latina que estou com actividade preparando; outros são livros allemães de que poderia valer-me para os direitos do imperio que sua magestade exerce por investidura, pelos quaes lhe tocam as costas de ponente e levante do Genovesado, e os direitos do sal, assumpto sobre que me incumbiu de escrever estes dias o senhor governador; outros são de devoção; não passando os de folio de sessenta obras, de pouco mais os de quarto, e de cem os de oitavo, além de outros menores de coisas de pouca importancia de Italia. Estimaria muito que vossa mercê mandasse ordem de m'os entregarem para os ditos fins, e, sendo preciso, que vossa mercê se servisse propôr esta carta no conselho, para que se me conceda a mercê pedida, a qual, olhando ao valor dos mesmos livros é de pouquissima monta, e muito especial, olhando ao cuidado e incrivel fadiga que custará juntal-os...»

N'um postscripto diz que os livros nem mesmo sobem á quantidade que calculou, e que estimará infinitamente o favor que pede a sua mercê pelas circumstancias apontadas, e por se consagrar com este bom principio ás obrigações de seu servidor favorecido [1].

Havia pois tres pretendentes aos bens do fallecido principe: o fisco, D. João Vasques de Coronado, e D. Nicolau Fernandes de Castro, posto que este se contentava só com uma parte.

Dispuzera e infante no testamento que se rezassem seis mil missas por sua alma, e logo depois do dia trez começou a cumprir-se o legado, sendo distribuidas a todas ou quasi todas as casas religiosas de Milão e a alguns sacerdotes, a razão de lira cada uma, o que durou bastante tempo, visto que, parece, a vinte ainda elle não se acabara de satisfazer. O embalsamamento do cadaver, principiado, como vimos, a quatro pelos doutores Lodi, Soroldoni e Solari, e pelo cirurgião Felix Bergamasco, conforme os requisitos da sciencia, e da maneira que promettia maior duração, prolongara-se tambem por muitos dias, até que, terminado elle, trataram de preparar o corpo para as exequias, e tumulação. Vestiram-o de tafetá branco; calçaram-lhe botas com esporas; puzeram-lhe ao lado a espada, não a sua, não a que lhe flammejara nas mãos victoriosas ao sol das batalhas nos campos de França e de Allemanha, porque essa lh'a tiraram vilmente e nunca mais a restituiram, nem ao menos depois de morto, porém uma que lhe comprara a amizade e a piedade do seu fiel camareiro Huet [2]; e cobriram-o com o manto da ordem de Christo que ás vezes trazia em vida. Depois estenderam-o em um caixão de chumbo, o qual estava dentro de outro de madeira, forrado por fóra de velludo preto liso; fecharam este com tres cha-

[1] Arch. de Simancas, Maço 3366. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224, Relação de Huet ácerca do infante. Mss.

CHAVE DO CAIXÃO DO INFANTE

ves, e levaram-o á egreja do castello, onde o collocaram no meio sobre uma eça.

No dia vinte destinado para as exequias disseram-se missas em todos os altares durante toda a manhã, e no altar-mór uma cantada; no fim da qual se baixou o caixão da eça. Então procedeu-se á abertura d'elle, e ao reconhecimento do corpo, ao que serviram de testemunhas o secretario da Chancellaria Secreta Carlos Sirtoro, o doutor D. João Mollo de Briones podestá de Milão, e Bendito Ares; achando-se presentes o grão-chanceller, Bartholomeu Arese, e D. Nicolau Fernandes de Castro, delegados da junta, e o tenente do castello D. Diogo de Soto, e a familia do defunto, e muita gente que concorrera ou por obrigação do officio, ou affecto, ou compaixão, ou mera curiosidade, a presencear a funebre cerimonia. O governador do castello D. João Vasques de Coronado, não compareceu, naturalmente por se ter ausentado para a fronteira, o que já estava para fazer quando morreu o infante, como sabemos.

Reconhecido o cadaver, cobriu-se o caixão de chumbo com uma capa de chumbo, soldou-se a dita capa, e fechou-se o caixão de madeira com as tres chaves, uma das quaes se deu ao grão-chanceller para o marquez de Caracena, e outra ao mencionado tenente para o governador do castello, ficando o secretario Bigarolo com a terceira, que deve ser a que ainda hoje existe ligada ao processo do infante no Archivo do Estado de Milão. Depois de assim fechado o caixão de madeira, e de ser tapado com um panno de linho, foi conduzido do centro da egreja para junto da porta principal, e depositado em um nicho que se praticara na parede do lado esquerdo, em relação ao altar-mór, ao pé de uma janella, á esquerda da dita porta, onde já se haviam posto as entranhas, e que immediatamente se tapou com pedra e cal. Esta tumulação infringindo o uso constante de ninguem se enterrar nos castel-

los reaes permitiu-a o marquez de Caracena para ficar o corpo mais seguro contra as diligencias dos rebeldes, isto é, dos portuguezes. Assistiram a tudo os delegados, tenente, testemunhas, familia do defunto, e outras muitas pessoas, e de tudo lavrou o competente auto o secretario Bigarolo, assignado por elle e pelas mesmas testemunhas. As exequias foram sem pompa, e só com a decencia precisa para não prestar motivo aos creados do infante e aos inimigos do governo hespanhol de o censurarem[1].

Deviam commover profundamente aquelles actos solemnes; aquelle cadaver ainda preso, ainda rodeado dos seus carcereiros; aquelle illustre principe arrebatado no vigor da existencia mais pela desgraça do que pela enfermidade; aquelle valído do berço tão desvalido da sorte, e de amigos e consolações tão necessitado, que apenas teve alguns poucos servidores que o chorassem no ultimo instante; aquelle inconsolavel desterrado que não poude lograr o fim dos seus desejos de todos os dias em oito annos de carcere continuo: viver livre na terra da patria; aquelles miseros restos que nem ao menos iriam repoisar junto dos tumulos de seus maiores! Haveria alguem indifferente, empedernido a tamanha desventura? Talvez. Mas a elevadissima jerarchia do fallecido, como descendente dos antigos reis portuguezes, e parente de outros que ainda se sentavam no throno, a aureola de gloria da sua carreira militar, e a aureola da infelicidade, não menos resplandecente, a constancia no martyrio que nobilita os pequenos e deifica os poderosos, a magestade e a lhaneza do tracto, a bondade e a delicadeza do coração e das maneiras, os ouvidos sempre attentos á supplica, a mão sempre aberta para a esmola, as sympathias que despertara, a fé religiosa que o levantava do mundo, a humildade que o baixava

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança Doc. de 20 de setembro de 1649. Mss.

para elle, uma vida exempta de odios e malquerenças, um passamento como o do verdadeiro justo, o pranto dos seus fieis creados, a dôr dos que protegera, o arrependimento de alguns que o haviam perseguido, e os crepes funerarios que enlutavam a egreja, e a voz augusta dos sacerdotes, isto tudo devia unir quantos pela ultima vez se despediam do infante n'um pensamento de tristeza, devia acurvar todas as frontes, até as mais rebeldes, oppressas por tantas idéas e pelo mysterio terrivel, que a morte espalha ao redor dos tumulos, deante d'aquelles restos, mudos, frios, inanimados, que se esconderam para sempre ás suas vistas, no proprio seio d'aquellas muralhas que por tanto tempo lhe serviram de carcere, para que ficassse ainda mais preso depois da morte do que durante a vida!

VI

Pendente se conservara no longo periodo de tres annos sobre a cabeça do infante o resultado do processo que lhe fôra instaurado; quanto á informação a respeito d'elle, que, segundo as ordens de Filippe IV, havia de subir á sua presença, tambem nunca chegara a enviar-se para Madrid. A este estado de incerteza veiu pôr termo o fallecimento do accusado. Os receios nutridos pelo governo hespanhol do valor e merecimentos do nobre principe, os loucos e inuteis projectos de servir-se da sua influencia para recuperar Portugal, as ameaças, as tyrannias contra a sua pessoa, com que imaginaria intimidar D. João IV ou os portuguezes, tudo acabara com a sua morte; de tudo só restava um cadaver! N'esse cadaver podia exercer ainda a sua vin-

gança; declarar o infante réo do crime de lésa-magestade; infamar a sua memoria. Pensou-se em fazel-o; pensou-se como tal, em empolgar os seus bens para a fazenda; o fisco chegou mesmo a representar á junta, como vimos, advogando-o. Porém tamanha severidade não convinha de modo algum aos contemplados no testamento ou aos que d'ahi esperavam lucro, porque as suas disposições ficariam nullas e o espolio entraria nos cofres regios. Cumpria conseguintemente dispor as coisas de modo que se evitasse o prejuizo dos interessados; e D. Nicolau Fernandes de Castro, o qual, embora esquecido pelo infante, não deixaria de sel-o, encarregou-se da tarefa, e desempenhou-a elaborando a informação que a vinte e tres de setembro dirigiu a el-rei catholico.

«Senhor, (diz elle n'esse importante documento, falando em seu nome e nos do grão-chanceller e de Arese) foi vossa magestade servido por sua real ordem de dez de janeiro de mil seiscentos e quarenta e seis delegar-nos para proseguirmos certo processo que D. Fradique Henriques, governador do castello de Milão, começou contra D. Duarte de Portugal, por uma descompostura de palavras com o tenente d'elle, na qual parecia haver descoberto o mau animo que antes escondera no coração, e determinar-nos que, tomando-lhe o depoimento, e levando o processo até ao ponto de sentenciar-se, mandassemos a vossa magestade uma relação a seu respeito com o nosso voto. Do exame e confissão de D. Duarte, além do mau animo referido e de se comprazer com a rebellião de Portugal, resultou ter tido antecipadas noticias da conjuração d'aquelle reino, e tel-as occultado a vossa magestade e a seus ministros, do que se lhe fez cargo. A gravidade d'este, da materia, e do sujeito, ao qual démos advogado e procurador para defender-se, e as muitas occupações dos nossos officios, primeiro com os apertos da guerra, e depois com a vinda da rainha nossa senhora, demoraram a relação e o informe que desejava-

mos escrever com toda a madureza. Entretanto succedeu a enfermidade de D. Duarte, de que afinal acabou os seus dias a tres do corrente.»

Aqui narra as medidas que se adoptaram em consequencia da doença e fallecimento do infante, e prosegue:

«E, posto, prima facie, pareça que a sua morte poz termo ás demonstrações do castigo pedido pelo rigor da justiça, e que se extinguiu com ella a nossa commissão, julgámos, tratando-se de delictos de lésa-magestade, em que as leis são tão escrupulosas, e para cumprir a dita ordem regia, que deviamos enviar a vossa magestade a censura que fazemos das suas culpas, segundo resultaram do processo, prescindindo da relação d'elle e d'ellas por menor, e dos fundamentos que tivemos para dar-lh'as, por havel-o impresso extensamente e com rigorosa argumentação (injusta, insubsistente e ridicula em grande parte, como mostrámos no logar proprio) eu D. Nicolau Fernandes de Castro, no tratado primeiro, todo d'este assumpto, do livro que intitulei *Portugal convenzida,* contra os manifestos d'aquelles rebeldes que desbocadamente mordem a justificação de vossa magestade na detenção e prisão de D. Duarte, o qual por via do marquez de Caracena se remetteu a vossa magestade. Omittindo pois tudo isso, parecenos que a terceira e a quarta culpa da descompostura com que falou ao tenente do castello e dos brindes que immediatamente fez á saude de seus irmãos não são de qualidade que possa por elles impor-se pena contra a memoria de D. Duarte, porque não chegam ao delicto de lésa-magestade de primeira ordem, conforme era necessario para estender a condemnação até depois da morte do réo, posto, se fosse vivo, poderia ser castigado arbitrariamente, segundo as circumstancias do sujeito e a qualidade das palavras proferidas, e posto, na opinião de alguns, ainda que fossem ditas com placidez de animo, resultando d'ellas malevolencia contra o principe, merecessem pena capital, caso

que não se deu, porque D. Duarte as soltou, levado por cholera e dor repentina, e por se ver fechado n'uma prisão perpetua; além de que é proprio da grandeza e piedade de vossa magestade perdoar um pouco á miseria, á afflicção e ao tedio de um longo carcere, que põe fóra de si até os mais prudentes.

«A segunda culpa do brinde que se diz fez com o espirito socegado á saude de seu irmão só está provada simplesmente, e só serve para aggravar a prova e a pena da primeira sobre a presciencia da rebellião e silencio que guardou d'ella, a qual é a de mais força. N'esta D. Duarte, sem duvida nenhuma, está confesso, e indicialmente confesso, e, a viver, de certo merecera a pena capital e de lésa-magestade, consoante as leis do direito commum, que, no parecer de gravissimos theologos, se conformam n'isto com o natural, embora difficilmente concordem os doutores se é da primeira ou da segunda ordem, e se se estende ou não contra a memoria do defunto para condemnal-a depois da morte. A opinião mais commum, mais recebida e mais bem fundada, seguida por quasi todas as nações do mundo, é que sim, comtanto que o réo esteja legitimamente convicto ou confesso, como está D. Duarte, cujo sangue, cujos interesses, cuja fraternal concordia com o rebelde aggravam o seu silencio para a cumplicidade da rebellião, pondo-a no primeiro capitulo do crime de lésa-magestade, que passa o termo da morte, mesmo não fazendo caso do juramento do tyranno e de todas as suas côrtes, nas quaes asseveram que elle e seu pae, quando juraram fidelidade a vossa magestade e a seus gloriosos pae e avô, protestaram occultamente contra a violencia que os levava ao juramento, o que, se fosse referido a vossa magestade, assim como o convite dos descontentes a D. Duarte, teria bastado probabilissimamente para prevenir as fortalezas e ministros d'aquelle reino e acudir a tempo á rebellião. Este e outros motivos acham-se expendidos largamente

no tratado feito pelo senador D. Nicolau Fernandes de Castro (agora desfigurado para o intento), ao qual, por evitar prolixidade, nos remettemos em termos de justiça, que são os de nossa consulta.

«Considerando pois que a imputação de D. Duarte toca ao primeiro grau do delicto de lésa-magestade, e que em nosso parecer não só pode a sua memoria condemnar-se, depois da sua morte, mas que até perdeu, pelo silencio, desde o momento de commettel-o, o direito da administração dos seus bens e de testar, pareceu-nos necessario, sabendo o perigo de vida em que estava, assistir-lhe antes e depois de fallecido, para pôr em cobro a fazenda que deixasse. Logo que os medicos o avisaram do risco que corria, dictou a um capellão do castello, alli presente, deante de testemunhas, alguns legados para suffragios por sua alma, e a alguns creados e a varios, e instituiu herdeiros seus sobrinhos, filhos do tyranno, e, quasi no fim, entrou o notario do castello, que continuou o que o capellão começara; e não assignou em fórma o testamento porque os accidentes apressaram o ultimo, e o resto do tempo foi preciso para receber a toda a pressa os santissimos sacramentos, como vossa magestade verá...

«Assim, deixando em boa guarda a sua roupa e trastes, nos dias seguintes, com toda a pontualidade e exactidão, presentes o infrascripto secretario de vossa magestade e da causa, o castellão, os creados de D. Duarte, e outras pessoas do castello, fizemos por menor um inventario dos bens que aqui tinha, que é o que remettemos..., os quaes difficilmente chegarão a dez mil ducados; porque a prata valerá quatro mil; o oiro e joias pouco mais de dois mil; os vestidos, camas, roupa branca e poucos livros de seu entretenimento menos de quatro mil. Quanto a alguns objectos salutiferos da India são mais de estimação e superstição do que de preço...

«Se a ultima vontade de D. Duarte se ha de executar,

todos os bens que aqui deixou parecem necessarios para o seu cumprimento; e, posto que, segundo o rigor do direito acima exposto, o testamento não pode valer como de réo confesso de lésa-magestade, attendendo (aqui é que bate o ponto) a que este facto será censurado pelos inimigos e rebeldes de vossa magestade, que desbocadamente calumniam as suas santissimas, justissimas, e ainda forçosas acções, quanto á prisão d'este réo, e attendendo ao pouco valor do espolio em questão, cremos que não será da grandeza e credito de vossa magestade apoderar-se de tão pequena preza, tanto mais que a maior parte dos legados são para os creados, medicos, advogado e outros, a quem, por causa do serviço que lhe prestaram e qualidade da sua pessoa, estava antidoralmente obrigado. Suspendemos a resolução até saber a de vossa magestade... Milão vinte e tres de setembro de mil seiscentos e quarenta e nove. D. Jeronymo Quixada, Bartholomeu Arese, D. Nicolau Fernandes de Castro, João Baptista Bigarolo»[1].

VII

Ignorantes do triste acontecimento de Milão, Abreu e Mazarino continuavam em França as negociações a respeito do tratado. No proprio dia da morte do infante, que foi no seguinte ao da sua assignatura, Brisacier procurou o residente, e pediu-lhe em nome do cardeal uma lettra de cambio sobre a somma ajustada, para que Manuel Rodrigues de Mattos désse trinta mil libras ou tres mil pistolas

[1] Arch. dò Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

de Hespanha a Noaillac, governador de Piombino. Passou-lh'a o residente com carta de aviso aberta, escrevendo outra carta a Mattos com participação de tudo, para que não lhe puzesse duvida alguma, e enviou-a a Genova a Agostinho Castelleti. A seis o secretario Rosa foi a casa de Abreu por determinação do cardeal. A lettra de trinta mil libras para o governador de Piombino era escusada, porque não se podia entrar na praça. Devia-se procurar outro expediente para cobrar o dinheiro de Liorne, e o melhor de tudo, na opinião de Mazarino, seria aprestar duas galés de França, pagando o infante a despeza com ellas, e segurar o risco, o que, junto ao custo das mesmas lettras e aos gastos de Brachet na sua viagem, importaria em dez ou doze mil francos. Cedeu a estas exigencias Abreu, por contentar o cardeal; declarou comtudo não estar na sua mão fazer o que se pedia, e precisar antes saber se o ministro de Veneza concordava em dar mais este dinheiro, pois, do contrario, Manuel Rodrigues de Mattos não o pagaria, e ver-se-hiam em eguaes embaraços; cumprindo ponderar que Mattos, conforme o novo tratado, não tinha obrigação de entregar os duzentos mil escudos senão no mez de outubro, o que tudo lhe moveria duvida e atrazaria o negocio. A sete, ás duas horas, foi Brisacier ter com Abreu e disse-lhe que o cardeal, além da lettra de cambio de dez de junho, que passara em duplicado sobre Mattos, a pagar a Brachet, de trezentas mil libras, e além da outra de trinta mil libras a Noaillac, governador de Piombino, queria mais outra de duzentas e setenta mil libras a Mangais, que com as trinta mil faziam as trezentas mil do segundo pagamento, e tambem mais duas, cada uma de doze mil libras, pelas despezas feitas, pelos interesses que se forravam, e para ajuda das duas galés que iam de França a buscar o dinheiro a Liorne, e finalmente uma carta de aviso para Mattos contendo tudo isto. Abreu annuiu a quanto se lhe propoz, e escreveu a Taquet pelo ordinario. Mattos, porém, é

que não só continuou oppondo obstaculos ao pagamento do dinheiro que França pretendia, mas ainda escreveu ao cardeal em vinte de agosto, e depois em um de setembro a Brachet, promettendo trezentos mil escudos por outro tratado para a liberdade do infante. Estas novidades occorreram de nove a treze de setembro[1].

Achando-se as coisas em França no estado que dissemos, chegou a Mazarino a nova da morte do infante, e este apressou-se a communical-a a Abreu, que não sabia nem mesmo da doença de sua alteza, porque só a vinte e oito de setembro recebeu a carta de Taquet de tres, em que lh'a participava. Lera-a Mazarino na gazeta de Turim, e pedia-lhe que o informasse. Eram dezoito. A vinte e um Abreu teve cartas de Veneza: uma para elle, de Taquet, de vinte e oito de agosto, e um maço com cartas, ainda do infante, para o secretario Pedro Vieira da Silva. A vinte e quatro recebeu de Brisacier o tratado para o remetter para Italia. Finalmente a vinte e cinco Mazarino, certificado do fallecimento de D. Duarte, mandou-o noticiar a Abreu, mostrando quanto sentia tão triste caso, lembrando-lhe ao mesmo tempo como este accidente desconcertava os seus planos pela falta do tratado, e do dinheiro com que contava, e que já applicara a muitos fins; pelo que lhe pedia lhe obtivesse por emprestimo os duzentos mil escudos, escrevendo a esse respeito instantemente a el-rei, e tambem a Mattos para que ao menos quizesse dar logo os cem mil escudos que tinha ordem de entregar antes da ratificação, ou, quando mais não fosse possivel, a lettra de tres mil pistolas, que era para uma materia de pezo, que prejudicaria, não indo ávante, a honra da França, do que Portugal ficaria com alguma culpa. A isto replicou Abreu que bem via o sentimento e desarranjo que causava a Mazarino a morte do infante; que muito

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu

de Hespanha a Noaillac, governador de Piombino. Passou-lh'a o residente com carta de aviso aberta, escrevendo outra carta a Mattos com participação de tudo, para que não lhe puzesse duvida alguma, e enviou-a a Genova a Agostinho Castelleti. A seis o secretario Rosa foi a casa de Abreu por determinação do cardeal. A lettra de trinta mil libras para o governador de Piombino era escusada, porque não se podia entrar na praça. Devia-se procurar outro expediente para cobrar o dinheiro de Liorne, e o melhor de tudo, na opinião de Mazarino, seria aprestar duas galés de França, pagando o infante a despeza com ellas, e segurar o risco, o que, junto ao custo das mesmas lettras e aos gastos de Brachet na sua viagem, importaria em dez ou doze mil francos. Cedeu a estas exigencias Abreu, por contentar o cardeal; declarou comtudo não estar na sua mão fazer o que se pedia, e precisar antes saber se o ministro de Veneza concordava em dar mais este dinheiro, pois, do contrario, Manuel Rodrigues de Mattos não o pagaria, e ver-se-hiam em eguaes embaraços; cumprindo ponderar que Mattos, conforme o novo tratado, não tinha obrigação de entregar os duzentos mil escudos senão no mez de outubro, o que tudo lhe moveria duvida e atrazaria o negocio. A sete, ás duas horas, foi Brisacier ter com Abreu e disse-lhe que o cardeal, além da lettra de cambio de dez de junho, que passara em duplicado sobre Mattos, a pagar a Brachet, de trezentas mil libras, e além da outra de trinta mil libras a Noaillac, governador de Piombino, queria mais outra de duzentas e setenta mil libras a Mangais, que com as trinta mil faziam as trezentas mil do segundo pagamento, e tambem mais duas, cada uma de doze mil libras, pelas despezas feitas, pelos interesses que se forravam, e para ajuda das duas galés que iam de França a buscar o dinheiro a Liorne, e finalmente uma carta de aviso para Mattos contendo tudo isto. Abreu annuiu a quanto se lhe propoz, e escreveu a Taquet pelo ordinario. Mattos, porém, é

VIII

Mais cedo que Abreu e mesmo que Mazarino recebeu Manuel Alvares Carrilho em Roma a noticia do fallecimento do infante. Chegou-lhe a quinze de setembro por via de Veneza, e logo se recolheu e manifestou a sua magua no luto que vestiu, assim como quasi todos os portuguezes. O papa teve-a oito dias primeiro que Carrilho, e, encontrando-se com elle a vinte, perguntou-lhe se era morto D. Duarte, e onde, prova de pouco interesse que obrigou o agente portuguez a replicar-lhe com palavras que muito o molestaram[1].

A quatro de setembro o padre Matheus Storr participou a el-rei que seu irmão se finara na vespera, ao principio da noite, entre os seus braços; e continuava: «Falleceu no setimo dia de febre... prevenido solemnemente de todos os sacramentos, e no mesmo termo da extrema uncção se livrou das miserias do seu captiveiro. Ordenou que o seu corpo embalsamado se levasse ao reino. Os ministros de Hespanha dizem que é preciso ordem d'el-rei. A vontade do infante era que os mesmos creados que lhe assistiram no desterro levassem o seu corpo. Eu, que antes era seu confessor, e de quatro annos a esta parte fui privado da vista e exercicio do meu bom principe, sendo admittido sómente na ultima hora da sua vida, lhe assisti n'este ultimo officio quanto me foi possivel, com aquelle affecto que se não pode dizer. Depositar-se-ha seu corpo em a nossa casa

[1]Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Christovão Soares de Abreu, vol, III, fol. 543.

professa, onde eu vivo, assim como elle quiz, se parecer a quem toca: aqui descansará entre as pias orações dos nossos, emquanto vossa magestade o não mandar mudar. Do padre Manuel de Lima poderá vossa magestade entender muitas coisas, que eu acabo tão infelice escriptura» [1].

Este padre Manuel de Lima (já o suspeitámos ao tratar da correspondencia do infante com o bispo de Lamego) era jesuita, e seria o do mesmo nome, auctor da *Relação de um prodigioso milagre, que o glorioso S. Francisco Xavier, apostolo do oriente, obrou na cidade de Napoles, no anno de mil seiscentos e trinta e quatro,* o qual passou á India, como missionario em trinta, onde imprimiu a dita relação no collegio de Rachol em trinta e seis, e, decorridos alguns annos, veiu a Roma por terra, e depois voltou ao reino; podendo-se deprehender da carta de Storr que residia em Milão quando falleceu o infante, e que, ou assistiu á sua morte, o que julgamos pouco presumivel, ou teve por Storr ou por outros larga instrucção das suas particularidades, razão porque este a elle se remettia para informar sua magestade de viva voz, como fez dentro em breve, pois logo partiu para Lisboa [2].

Taquet houve conhecimento da morte do infante a oito, pela carta que Huet lhe escreveu pouco depois d'ella, conforme é de crer, e na mesma data o communicou, não a el-rei, porque temeu assustal-o, mas a Pedro Vieira da Silva. A sua magestade escreveu tambem então, para o ir dispondo, que por carta de vinte e sete de agosto do infante soubera que elle estava abrasando em febre, e por outra de um de setembro do seu correspondente que estava gravemente enfermo com febre continua e continuos accidentes [3]. Entretanto não foi nem a carta de Taquet, nem a

[1] Bib. de Evora, Mss., Est. 95, C. 1, vol. XIV, fol. 15 v.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano,* vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 171, as ditas cartas.

do padre Storr que trouxeram a triste nova a Lisboa, porém um aviso de Genova, talvez de Agostinho Castelleti, recebido pouco antes de quatorze de outubro, o qual não mereceu ainda confiança sufficiente, e só se publicou, depois de confirmado a um de novembro, n'este dia ou no seguinte. É-nos impossivel concordar taes datas extrahidas de cartas do marquez de Niza com o que diz Huet n'uma das suas relações: que el-rei soube a morte do infante em dezesete dias pelo padre Manuel de Lima. A nosso ver deve preferir-se no caso sujeito o testemunho do marquez, por ser immediato aos successos, emquanto que o do camareiro do infante lhes é posterior de vinte annos.

Imagine-se qual a consternação do reino ao constar-lhe a morte do illustre principe, d'esse principe, a que podemos tambem chamar o Desejado, porque em verdade o foi quasi geralmente e por tantos annos, já como remedio aos desmandos do governo, já nas horas de maior perigo como defensor e solido baluarte da patria! O ser irmão do monarcha, e de um monarcha restaurador da liberdade nacional; a sua brilhante carreira nas armas, engrandecida e poetisada pelo amplissimo theatro em que resplandeceu ante o mundo, e não menos pela distancia, magico transformador dos homens e das coisas, o seu nobre caracter, a sua proverbial bondade, o amor que consagrava á terra natal, a prisão que padecia por ella, e que o tinha tornado o martyr da sua independencia, as perseguições dos seus inimigos, os desejos de o verem livre, as esperanças tantas vezes frustradas e renovadas da realisação d'esses desejos, tudo concorrera para o tornar alvo da sympathia e do affecto publicos. Se elle voltasse ao reino, o jubilo seria espontaneo e geral; todos correriam a saudal-o; não precisaria, para ter o mais fervoroso acolhimento, das pragmaticas, nem das prescripções officiaes, como se provou, quando os infundados boatos de estar solto, espalhados no reino, alvoroçaram de alegria e enthusiasmo o coração dos portuguezes.

D'aqui se pode concluir qual a tristeza, qual o desanimo ao saberem-o morto, perdido para sempre, e ao saberem-o tão repentina, tão inesperadamente, na propria occasião em que mais contavam tornar a vel-o! El-rei sentiu a perda do irmão; dil-o o marquez de Niza; dizem-o outros; e corroboram estes testemunhos insuspeitos muitos dos seus precedentes actos, embora alguns os ponham em duvida; mas, continúa o marquez, «não sei se aconteceu assim a todos os moradores de sua casa»[1]. Esta má vontade ao infante, que destoa no concerto quasi unisono de lagrimas que o acompanharam na morte, e que já o tinha affrontado em vida, ao mesmo tempo que nos indigna, a quasi dois seculos e meio de distancia, serve para demonstrar, real e indubitavelmente, o seu verdadeiro merito, porque só elle baixaria aos torpes lodaçaes da inveja homens collocados em posições tão eminentes e tão proximos da magestade do throno.

IX

Sabido com certeza a um de novembro o fallecimento do infante, expediu-se no outro dia aviso ao presidente da Mesa da Consciencia e Ordens para que os ministros e officiaes d'ella puzessem lucto, e, emquanto os ministros o não tivessem, se abstivessem de despacho no tribunal[2]. No mesmo dia enviou el-rei aviso ao Conselho de Guerra para se fazerem nas fronteiras do reino as demonstrações

[1] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5, Carta do marquez de Niza ao de Castello-Melhor, de 10 de março de 1650.

[2] D. Antonio Caetano de Sousa, *Hist. genealogica*, Provas, vol. IV.

que requeria tão grande infortunio, encarregando-lhe que resolvesse quaes haviam de ser e as participasse aos governadores das armas[1]. Em geral escreveu-se dando conta da morte do infante aos cabidos, prelados das religiões, priores-móres e universidades, para que encommendassem sua alma a Deus e celebrassem os officios e missas convenientes[2]. Ao reitor da Universidade de Coimbra, então Manuel de Saldanha, eleito bispo de Vizeu, determinou D. João IV em egual data, que, apenas recebesse a sua carta mandasse fazer com os toques dos sinos da mesma universidade, e com as cores dos altares da sua capella real todos os signaes proprios da magua d'elle rei e do golpe que experimentara o reino, advertindo que todas as missas e obras de merecimento seriam por alma do infante até ao dia das exequias, as quaes se levariam a effeito com a brevidade possivel e attendendo mais ao espiritual do que ao temporal de demasiada ostentação e grandeza[3].

O lucto de el-rei e da côrte pelo infante foi o seguinte. Fecharam-se as janellas de todas as casas do paço, deixando só em cada uma uma parte do postigo aberta para entrar alguma luz. Suas magestades e alteza conservaram-se oito dias recolhidos, falando apenas aos seus muito domesticos. Passados elles, deram audiencias privadas e acceitaram pezames das pessoas principaes, abstendo-se das audiencias publicas e do despacho com os tribunaes, até ao ultimo dia. O vestuario de sua magestade e alteza foi capa com capello e roupeta de baeta por frizar até ao chão, voltinha redonda, chapéu com mais de meia aba por forrar, trança do mesmo, sapatos escodados, espada envernisada,

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Decreto do Conselho de Guerra, Maço 9, n.º 67. Mss.

[2] Id., Collec. de S. Vicente, vol. xx, pag. 557, Mss.

[3] Bib. de Evora, Mss., Est. 95, C. 1, vol. xiv, fol. 15.

Id., Cartorio da Universidade de Coimbra, Provisões, fol. 342. Mss.

isto até á vespera das exequias, na qual e no dia d'ellas sua magestade e alteza puzeram capuz com carapuça. O mesmo lucto trouxeram os creados d'el-rei, os titulos e conselheiros do estado e guerra, e os ministros dos tribunaes. Passado o dia das exequias, sua magestade e alteza tiraram da capa o capello, e conservaram o cabeção e volta redonda, ficando em golilha, e cortando uma mão travessa do comprimento do vestido. Este lucto observaram seis mezes sua magestade e alteza e a côrte. Nos restantes seis mezes sua magestade e alteza usaram vestidos curtos de baeta. Os soldados da guarda real andaram com capas sem capello e roupetas de baeta uma mão travessa a baixo do joelho, sapatos escodados, espadas envernisadas, chapéus de lucto e voltas cahidas não muito grandes[1].

As primeiras exequias em Lisboa parece que foram no convento do Carmo. Prégou frei Timotheo Ciabra Pimentel, o mesmo que estava em Ratisbona, quando os hespanhoes prenderam o infante, e depois foi preso por sua causa. Este sermão é de todos que então se pronunciaram o mais expressivo, e por isso transcrevemos d'elle mais algumas passagens.

. . . «Esta pompa funeral, começa frei Timotheo, este tumulo honorario e lugubre, estas paredes e columnas cobertas de lucto que outra coisa é, ó vassallos fieis (que é dizer portuguezes) que uma tragica representação de um desengano certo e geral a todos os mortaes, e hoje particular a soberanos? Este theatro da morte vivo, estas luzes ou têas feraes, aquella corôa em o alto sobre uma almofada que outra coisa nos intimam e persuadem com sua eloquencia muda e silencio rhetorico que a causa de nossas lagrimas e a qualidade do nosso bom principe defunto?...

Depois, referindo-se ao amor que a ordem do Carmo tinha ao infante e este a ella, continúa frei Timotheo:

[1] Bib. Nac., Mss , B., 12, 32, fol. 283.

...«Se bem a todos nós outros por maior tocam estas obrigações com sua alteza por christandade, vassallagem e razões do amor da natureza, a ninguem mais em particular que aos carmelitas religiosos d'esta santa casa. O primeiro por ser esta fundação e padroado do nosso mui veneravel senhor e irmão frei Nuno Alvares Pereira, condestavel d'este reino, primeiro progenitor da mui esclarecida casa de Bragança, com o qual o nosso serenissimo infante D. Duarte estava por legitima successão e real descendencia em sexto grau de consanguinidade. E não parecera bem que em casa dos visinhos primeiro que em casa do defunto se ouvissem as primeiras lagrimas, preces e suffragios por sua alma.

«Sagrado ardor e divina inspiração com que o prelado geral d'esta provincial familia, por Faro parente, ou prelado, com os votos d'esta communidade, resolveu em que foramos os primeiros n'estes officios funebres, por indice dos affectos, ou exemplo aos mais da piedade e religião. O segundo, que era tambem em nós primeiro e mais antigo acredor, a especialidade do amor e devação com que este principe tratou sempre aos religiosos d'este habito. Prova seja que, achando-me eu em Ratisbona theologo assistente á dieta imperial, a tempo que chegou alli e foi preso sua alteza, me escreveu a primeira carta em ordem ao decoro e moderação de sua prisão, dizendo: que o titulo de mais força que me fazia presente para me obrigar a o servir n'aquelle seu geral desamparo era as razões que havia em a casa de Bragança com este habito nosso, do qual era irmão e trazia e escapulario...

«Sentimos logo e choramos, meus padres, não só, como os mais vassallos, a perda de um principe natural e amigo, senão tambem de mais a mais a morte de um irmão religioso nosso de prendas tão reaes e tão dignas de sentir.

Aqui lembram-lhe as suas relações particulares com o infante e exclama:

«E eu, a quem mais individua e altamente fere este golpe e pesar, por haver merecido acompanhal-o em suas prisões, e não haver acertado a ser instrumento a sua liberdade, acontece-me declamar agora em suas honras, sendo antes testemunha de vista em suas penas, em que tive tanta parte...

Passando a considerar o prejuizo do reino, pondera frei Timotheo:

«Muitas perdas em um só principe lamentou David em Jonathas; muitos fortes em um só forte... que, sendo um só o defunto que chorava, elle o avaliou por muitos. Oh! quantos e mais quantos nos restam que lamentar em a morte d'este nosso infante serenissimo! Porque não só perdeu este reino a um que valia por muitos, senão a muitos em um principe. Perdeu o rei que Deus nos guarde um irmão...; perdeu a patria um pae; perdeu e belleza seus agrados e os populares seu patrocinio. Oh! quantas perdas em uma perda dignissimamente sentimos! Perderam as virtudes o exemplo, os merecimentos o premio, a justiça o zelo, a liberalidade as mãos, a verdade uma bocca ou lingua, em que nunca se achou mentira, a innocencia um animo candido e coração em que nunca coube engano; perderam as lettras seu amante, as armas seu valimento... Com o qual não vem a ser esta morte perda particular, senão commum, ou mais propriamente enterro e funeral da republica, tanto mais para sentir, quanto mais a tudo e a todos nos alcança esta universal desgraça...

O ter expirado longe da patria move-lhe ainda algumas considerações a proposito, embora desvestidas do sentimento que devia acompanhal-as.

«Circumstancia tambem pudera ser de nosso geral sentimento, diz elle, o vermos que morreu em terra extranha, fóra do seu reino e patria, em estado de summa miseria, em que o poz sua fortuna... Primeiramente hemos de assentar, segundo principios de toda espiritual e natural phi-

losophia que para viver e morrer toda a terra é patria, ou nenhuma é patria do justo e varão forte. Que aquelle que com tantos desenganos do mundo tinha pisado o mundo, e a tudo quanto n'elle se ama e estima, como dizia em suas confissões Santo Agostinho, e obrava o infante desenganado, como de suas mesmas confissões me consta, só em o céo, com David em a terra dos viventes, tinha sua porção certa, e tumulo lavrado a seus merecimentos, egual a sua grandeza. Que bem lia e entendia sua alteza em os livros que comsigo tinha (que todos eram de espirito e desenganos da vida) que não havia estado de felicidade para a morte do justo, como o da tribulação e desgraças da fortuna [1].»

No dia quatorze de novembro realizaram-se as exequias pelo infante na egreja da Misericordia de Lisboa com a maior solemnidade. Prégou o padre Penalva (Augusto), orador sagrado bem conhecido n'aquelle tempo. Não vimos o seu sermão, nem sabemos que se imprimisse.

No dia dezenove foram as da sé da mesma cidade. Prégou o padre mestre frei João de S. Bernardino, da ordem de S. Francisco, jubilado em theologia, padre e definidor perpetuo da provincia de Portugal. O marquez de Niza assistiu a estas exequias.

Depois de elogiar o infante, de narrar alguns passos da sua vida, e de os apropriar aos de varios personagens da Escriptura Sagrada, com mais alarde de sciencia do que sentimento, o orador conclue pelas seguintes palavras que alguma coisa servem ao nosso intuito.

«Serenissimo principe, pouco solemnes seriam as exequias que vos fizeram em Milão, porém são solemnissimas as que vos celebra este reino de Portugal, particularmente este illustrissimo e gravissimo cabido em a sua egreja metropolitana de Lisboa, com tantas insignias de dôr, tanto

[1] *Panegyrico funeral*. Lisboa. 1650. 4.º.

apparato, tanta magestade e grandeza, com tanto concurso de clero, de nobreza e de povo, que excede a todas as mais, e, ainda que em sede vacante, parece que nada falta. Noto, esclarecido principe, que vos situaram esse tumulo, essa pyramide ardente deante dos sepulchros de reis vossos parentes: mas a que parte ireis vós ou vivo ou morto que os não acheis? Ahi está situado esse tumulo deante dos sepulchros de vossos oitavos avós pela successão do reino, el-rei D. Affonso IV e sua mulher a rainha D. Brites. Os mesmos são oitavos avós do imperador e imperatriz que vos prendeu e entregou, e do mesmo rei, a cujos ministros fostes entregado; e esse rei D. Affonso IV de dentro d'essa sepultura, como Rachel da sua, vos chora morto, como parente, e, como bravo, promette e ameaça vingar vossa prisão e vossa morte.

«Esta capella que com tão magnifico, grave e decente apparato chora vossa morte e solemnisa vossas exequias, honrando vossa memoria, fez vosso setimo avô pela casa de Bragança, e sexto pela successão do reino, el-rei D. João I, aquelle homem que tão bem soube ser rei, que tanta vez venceu seus oppositores ao reino, que tambem hoje o são. Que razão de estado tão solida! Que armas tão victoriosas! Assentado em uma cadeira, com todo o apparato real, em o mesmo sitio d'esse tumulo, vindo-se despedir do martyr S. Vicente, pouco antes que morresse, chamando os mestres que continuavam com a obra d'esta capella, mandou que orçassem o dinheiro que bastava para acabar a obra, e, orçado, logo alli o mandou contar em oiro, e entregar ao veador, encommendando-lhe muito a diligencia. Serenissimo principe, eu cuido que foi offerta que offereceu por vós e por todos seus descendentes. Esse tumulo occupa hoje o logar que elle occupou vivo, e que em breve occupou morto, acompanhado de luzes, de clero, nobreza e povo, por espaço de setenta e dois dias, até que em modo de triumpho foi levado ao mosteiro da Batalha,

real mausoleu de seus filhos e netos até el-rei D. João II.

«Em o mesmo logar está esse vosso tumulo; o prégador foi do mesmo habito representando a mesma cinza. Aquelle prégador escolheu el-rei D. Duarte, deputando para aquella acção a frei Gil Lobo, ou de Tavira, seu confessor; e para estas exequias do serenissimo infante D. Duarte me elegeu este gravissimo cabido, para que fosse interprete de seu sentimento e de seu fiel, leal e verdadeiro coração [1].»

A vinte e nove houve exequias na capella real. Para o effeito levantou-se n'ella uma eça grande sobre tres degraus, composta de quatro faces eguaes de proporcionada altura, tendo nos angulos quatro pilares, entre os quaes se abriam quatro arcos que abrangiam quasi todo o espaço intermedio. Por cima do entablamento corria á roda uma balaustrada rematada nos cantos por quatro pyramides com bandeiras, com umas armas, naturalmente as do infante, como nas exequias de Alcobaça e nas de Nossa Senhora da Nazareth, em Pernambuco. A parte superior do monumento consistia n'uma grande pyramide quadrada, que, começando dos balaustres, subia em degraus e acabava por uma figura de guerreiro com a espada alçada na mão direita, e com a esquerda apoiada sobre o escudo. No tecto da capella por cima do monumento pendia um docel com as armas suas ou de Portugal. O interior do monumento era occupado por uns pannos negros dispostos em monte, no alto do qual poisava a corôa de infante.

Em cima da eça lia-se:

Spectaculum angelis et hominibus.

E ao pé do catafalco, em um dos seus lados uma qua-

[1] *Sermão nas exequias do serenissimo infante D. Duarte na sé metropolitana de Lisboa*. Lisboa. 1650. 4.º.

EÇA DA CAPELLA REAL

dra em latim, e no outro outra, ambas allusivas ao infante; e na frente da eça destacavam as duas seguintes inscripções ou uma d'ellas apenas, pois pela semelhança entre ambas duvidamos se foram compostas para se escolher a que mais agradasse, posto o documento pareça indicar o contrario:

Eduardo Theodosii, Brigantiæ Ducis filio, brevibus et infaustibus Lusitanæ Gentis amoribus, qui, patria relicta,

Dum Ecclesiæ Romanæ et Germanici imperii propulsat hostes,

Tum a germanis et sociis captus et venditus est; mox in arce Mediolanensi vivus tenebris carceris obruitur. Tandem a Deo liberare meliori sui parte incolumis, in cœlum pergere jussus XLIV ætatis anno.

Joannes IV, Lusitaniæ Rex frati amantissimo cenotaphium memoriæ et honoris ergo.

Eduardus Princeps Brigantinus, Hercules Lusitanus, virtute parentum natus ad gloriam, fortuna noverca factus ad calamitatem; fraternæ felicitatis reus; adversis provatus; impiè proditus; perfidè venditus; fraudulenter captus; injustè detentus; ob ea quæ fortiter contra hostes egit, et fortius inter hostes tulit; decessit, post ancipitem vitam, ambigua morte; vixit virtuti diù, famæ satis, injuriæ nimium, patriæ parum; desideriis eternum vivet.

Serenissimus Rex Joannes IV Fratri amantissimo
Hoc cenotaphium
Justi doloris et amoris monumentum
Erigi imperavit
S. A. T. P.

Nos fechos dos arcos da egreja havia estes letreiros, cada um junto de uma caveira:

I Mors est coronarum principium.
II Mors ultra non erit.
III Finis illorum mors est.
IV O mors, quam amara est memoria tua.
V Mors omnium malorum regina.
VI Ubi est, mors, victoria tua?
VII Melior est dies mortis die nativitatis.

Os capiteis das columnas dos arcos eram ornados com

um encadeado das lettras do nome Duarte encimado pela corôa de infante.

O docel no meio tinha uma tarja com as palavras:

Sic abjecti sunt clypei fortium[1].

Assistiram ás exequias suas magestades e alteza, as pessoas da côrte e as que costumavam ser convidadas para tão solemnes actos. Os duques de Cadaval e de Aveiro abstiveram-se de concorrer por ordem d'el-rei, por causa da questão de precedencia entre elles e o mordomo-mór sobre quem ficaria mais perto da cortina de sua magestade[2].

De religiosos sabemos que foram convidados: o provincial de Nossa Senhora da Graça; o prior de Nossa Senhora da Penha de França; o reitor de Santo Antão; o provincial da Companhia; o reitor do collegio de Santo Antão, da mesma Companhia; o reitor da Cotovia; o reitor do seminario dos Irlandezes; o commissario geral da ordem de S. Francisco; o guardião de S. Francisco da cidade; o guardião de S. Francisco de Xabregas; o guardião do convento de Santo Antonio; o prior de Bemfica; e o reitor do mosteiro de Santo Eloy, cada um com um religioso; o vigario geral de Nossa Senhora de Jesus e o ministro; o vigario geral da ordem de S. Domingos e tres religiosos; o provincial da ordem da Santissima Trindade e o ministro do convento d'esta cidade; o provincial da ordem de Nossa Senhora do Carmo, e o prior do convento; o provincial ou prior de Nossa Senhora dos Remedios dos Carmelitas Descalços e o superior; e o provincial e o prior da ordem de S. Paulo da Serra d'Ossa[3].

[1] Bib. Nac., Mss., B., 9, 37, fol. 18.
Bib. da Ajuda, Mss., Misc.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os Mss., n.º 170, pag. 153.

[3] Id., pag. 125.

Para esta grande demonstração de sentimento escolheu el-rei como prégador o maximo do seu tempo, o seu amigo e confidente, o padre Antonio Vieira. Nada transcrevemos do seu discurso, porque em nada nos pinta a cerimonia das exequias, nem nos dá novidade alguma. Nem ao menos se torna notavel pela eloquencia que distingue outros dos seus sermões, sendo para pasmar que um tal orador não aproveitasse as bellissimas circumstancias da vida do infante, copiosas fontes, que tão grande homem podia fazer brotar com facilidade, se não tivesse muito mais cabeça do que coração.

Das exequias no mosteiro de Belem não sabemos nenhuma particularidade.

No dia dois de novembro, em que foram os avisos para o lucto, escreveu sua magestade ao padre geral de Alcobaça, o doutor frei Luiz de Sousa, participando-lhe a morte do infante e ordenando-lhe que se celebrasse n'aquelle mosteiro ostentoso funeral por sua alma. Não poude sua reverendissima executar com brevidade a ordem d'el-rei, por estar detido na côrte, onde era forçoso permanecer até oito de dezembro, dia da Conceição de Nossa Senhora, no qual havia de offerecer na capella real pela obrigação do officio de esmoler, e por isso o dilatou até dezoito d'este mez, em que o mesmo se principiou por vesperas, continuando os tres dias seguintes, e acabando a vinte e um.

«Preveniu sua reverendissima tudo o concernente a um acto d'esta qualidade com o maior aceio, primor e grandeza, diz o prologo *das Exequias*... que se publicaram com os sermões n'ellas prégados; e para satisfazer pontualmente ao preceito de sua magestade, padroeiro e restituidor d'esta abbadia, e obrar com o affecto devido a tal infante, lhe pareceu conveniente que o adorno do tumulo, altar e ministros não fosse o costumado nas honras dos senhores reis D. Affonso Henriques, D. Pedro e D. Henrique cardeal, fundador um, restituidor outro, e abbade o

ultimo, da mesma casa; e assim mandou fazer de novo um custoso e lustroso pontifical de tela, e um panno da mesma, que, para poder avultar de algum modo o tumulo na grandeza da capella maior, foi necessario lançar-lhe setenta e tres covados.

«Elevou-se o tumulo, conforme a proporção e perspectiva da capella e grandeza da egreja... Ajustadas as mais correspondencias do ornato conveniente de luzes, prata, assistencia de ministros e musica, fez tudo uma consonancia grandiosa e desempenhou bem o zelo d'este convento.

«No estandarte que descia com as armas do infante estava uma lettra mui apropriada á pessoa do defunto, e no degrau baixo da face principal se escreveu outra que com notavel acommodação especificava os motivos da morte que lhe deu Castella... Na columna da mão direita se fixou uma tarja, com a inscripção votiva da nossa communidade obsequiosa; e na esquerda outra egual com um epigramma, em que se deplorava o successo lastimoso da morte do infante. Outras poesias houve e derogliphicos, encaminhado tudo ao mesmo intento.

«Ficou a perspectiva do tumulo magestosa, e procedeu-se no cerimonioso do acto com grande desafogo pela capacidade do cruzeiro, porque estava o altar encostado ao tumulo no arco da capella maior em que elle se eregeu...

«Os tres dias das exequias se celebraram com pontifical do reverendissimo, grave, religiosa e magestosamente; e no terceiro fez a offerta á missa do dia o doutor frei Luiz de Sá, lente de Scoto na universidade de Coimbra, dom abbade reitor do collegio de nosso padre S. Bernardo. Todos os religiosos sacerdotes celebraram pelo senhor infante nos mesmos dias, e chegou o numero dos sacerdotes a oitenta e seis. Na ultima despedida do funeral, que foi em dia do apostolo S. Thomé, assistiram as camaras das treze villas d'esta abbadia na parte esquerda do cruzeiro.

Na direita ficava o povo, e na nave do meio fronteira ao altar estavam os religiosos, por estar n'ella o côro.

«No fim do ultimo acto entraram para cantar os responsos quatro abbades da ordem com suas insignias e capas da mesma tela do pontifical. Iam deante d'elles oito moços do côro com suas tochas e sobrepelizes, e logo seis religiosos assistentes com suas capas. As orações funeraes n'estes tres dias recitaram os reverendos padres: o leitor de Escriptura frei Francisco de Escovar, o doutor frei Gabriel de Almeida, e o doutor frei Francisco Brandão... Sua reverendissima concluiu o final d'esta demonstração com ir dar esmola publica pessoalmente, além da ordinaria do convento[1].»

Nas exequias da sé de Evora, que não sabemos em que dia tiveram logar prégou o padre Diogo de Areda, da Companhia de Jesus[2].

As da universidade effeituaram-se com grande pompa na capella, ignoramos tambem quando, naturalmente pouco depois do aviso d'el-rei, onde se recommendava muita brevidade. Não temos noticia de quem fosse o prégador.

Para dar mais publico documento da sua magua, a universidade estabeleceu um certamen poetico, promettendo premios ás melhores composições. Foi um dos concorrentes Braz Garcia Mascarenhas, auctor do *Viriato tragico*. Passava então casualmente por Coimbra; deteve-se ahi alguns dias para entrar no concurso litterario; e apresentou uma poesia em vulgar intitulada *Labyrintho de sentimento*, a qual de todos os lados se lia com diversos sentidos todos apropriados ao assumpto. A esta poesia prova do mau gosto da epocha, tocou o primeiro premio[3]. Compuzeram

[1] *Exequias do serenissimo infante D. Duarte celebradas no Real mosteiro de Santa Maria de Alcobaça...* Lisboa, 1650. 4.º.

[2] *Sermão funebre que prégou na Santa sé de Evora nas honras que o cabido d'ella celebrou á piedosa memoria do serenissimo infante D. Duarte o P.e..., da Companhia de Jesus.* Lisboa, 1650. 4.º.

[3] *Viriato tragico*, na Vida do auctor, e *Bib. lusitana.*

versos na mesma occasião em portuguez, latim e hespanhol as seguintes pessoas: D. Luiz de Cisneiros, frei Miguel Valentim, frei Luiz de Sá, um collegial de S. Bernardo, o padre Antonio Simões, João Soares de Brito, Pedro Anveres de Gusmão, o padre Pantaleão Rangel, o doutor Jeronymo Peixoto, o doutor Thomé Peixoto, Hippolyto Guido, o padre Antonio do Valle, João Sucarello, e Salvador Taborda Portugal.

Em Santa Cruz de Coimbra celebraram-se tambem luzidas exequias. Mandou o padre prior geral, D. Luiz da Silveira, neto do segundo conde da Sortelha, D. Diogo da Silveira, fazer uma eça real no meio da capella-mór entre as sepulturas dos nossos primeiros reis, acompanhada com vinte e quatro tochas, a qual estiveram sempre incensando dois conegos do mosteiro, emquanto durou o officio das honras, que todo se cantou solemnissimamente e com orgão. Disse a missa o mesmo prior geral. Prégou o padre doutor D. Leonardo de Santo Agostinho, que fôra trigessimo quinto prior geral de Santa Cruz, um excellente panegyrico funeral em louvor do infante. No fim do sermão desceu o convento dos conegos do côro á capellamór a cantar o responso com tochas, que tambem se deram ao corregedor, juiz de fóra e vereadores, que em corpo de camara assistiram, e aos mais cidadãos nobres e doutores, e principaes pessoas da universidade e religiosos de diversas ordens que alli se acharam. Nunca vimos o sermão do padre D. Leonardo de Santo Agostinho[1].

No dia quinze de dezembro houve tambem exequias pelo infante no collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, em que foi orador o padre mestre Bento de Sequeira, reitor do dito collegio e do das Artes da Universidade[2].

[1] *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patr. Santo Agostinho.* Lisboa 1668. 2.ª Parte, pag. 423.

[2] *Oração funeral... em as honras do serenissimo infante D. Duarte.* Coimbra. 1650. 4.º.

Das exequias da capella ducal de Villa Viçosa unicamente se assevera que escreveu para ellas uma missa o celebre musico portuguez frei Pedro da Fonseca Lubio, o qual a enviou a el-rei [1].

Nas exequias de S. Sebastião de Ponta Delgada prégou frei José da Cruz, religioso de Santo Agostinho. O seu sermão julgamos que ficou manuscripto, e assim o vimos [2].

A final em seis de abril do anno seguinte fizeram-se exequias pelo infante em Pernambuco na egreja de Nossa Senhora da Nazareth, presente o mestre de campo general de todo o estado do Brasil, Francisco Barreto, governador das armas d'esta capitania, com a camara e mais nobreza, que de seis e sete leguas concorreu a ellas, apesar do grande rigor das inundações. Armou-se uma eça toda enluctada, que occupava metade da egreja, e se levantava proporcionalmente até rematar quasi no tecto, sendo toda coberta com um docel negro, de que pendiam as armas da casa de Bragança, n'um tafetá que cahia sobre o tumulo. Avultava este no alto da grande machina tapado com um panno de velludo negro, cruzado com barras de tela amarella; e tinha toda a eça tantos fogos que formavam um globo de luz, a qual coroava todo o mausoleu, sendo egual a multidão de tochas com que assistiram ao officio os que estiveram na egreja. Alem d'isto, a eça foi adornada de muitos elogios, entre os quaes havia dois sonetos do alferes Agostinho Jacome da Fraga. Concorreu o clero de toda a capitania; disse a missa cantada o vigario da vara; e prégou o padre frei Bernardo de Braga, lente de theologia e dom abbade de S. Bento de Pernambuco.

Os capuchinos da provincia fizeram a oito do mesmo mez as suas particulares exequias por alma do illustre

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. xxxix, fol. 214.
[2] Bib. Nac., Livraria de D. Francisco de Mello Manuel, entre os sermões impressos. Mss.

principe. Tinham rogado ao mesmo padre que dissesse a missa, mas elle não poude acceitar o convite por ter sahido achacado da prégação das outras e estar o tempo muito aspero. Realizaram-se os officios funebres no mosteiro de Itapoiuca; celebrou a missa o padre prégador frei Gaspar de S. Lourenço, e prégou o padre frei Antonio dos Martyres, lente de theologia e commissario da capitania de Pernambuco. Não vimos o seu sermão, nem nos consta que fosse publicado. As mais religiões, como viviam em Tejupares, não se lhes offereceu commodidade para eguaes demonstrações; porém de todas as ordens assistiram religiosos aos sentimentos publicos da egreja de Nossa Senhora da Nazareth[1].

N'uma lista de sermões impressos desde mil quinhentos e cincoenta e um até mil setecentos e seis, existente na Bibliotheca Nacional de Lisboa, diz-se que Antonio de Miranda Henriques prégou nas exequias do infante, mas não se especifica aonde[2].

Além d'estes vestigios que restam dos officios por alma de D. Duarte, conhecemos diversas emprezas, com as competentes lettras em verso, que não se pôem aqui por brevidade, sendo estas dos religiosos Miguel Leite, Antonio Pereira e Antonio do Rego, e duas sem nome de auctor, todas em latim.

Muitas poesias se compuzeram ás exequias do infante. Pela nossa parte possuimos as seguintes, além das já citadas: em portuguez: um soneto de Mathias de Ayala; outro de Francisco Cabral; seis sonetos e oito epitaphios sem nome de auctor; uma canção de Francisco Cabral; e outra de Jeronymo da Silva de Azevedo; e em hespanhol: um soneto de João Nogueira Barbosa; um epitaphio de Cy-

[1] Fr. Bernardo de Braga, *Sentimentos publicos de Pernambuco na morte do infante D. Duarte.* Lisboa. 1651. 4.º
[2] Mss., B, 3, 38.

priano Sequeira de Almeida; a glosa do mesmo por Antonio Almeida de Gouvêa; e dois epitaphios d'este. Todas estas poesias manuscriptas. Manuel Coelho de Carvalho imprimiu uma canção em estancias de doze versos, em Lisboa no anno de quarenta e nove, com o titulo: *Sentimiento general a la muerte del serenissimo infante D. Duarte en el triste dia de sus funerales exequias;* o padre Gabriel Antunes, ou antes frei Gabriel da Purificação, uma poesia em quarenta e tres oitavas, na mesma cidade, no anno seguinte, sob o titulo: *Justo sentimento á morte do serenissimo infante de Portugal D. Duarte, em o dia das suas funeraes exequias no convento de Belem;* e Duarte Ribeiro de Macedo uma canção-nenia, que vem nas suas obras. A primeira d'estas composições é em hespanhol e as duas outras em portuguez.

X

Não vem aqui descabida, porém muito a proposito, uma relação das poesias á morte do infante, de que nos chegou noticia. Pedro de Anveres de Gusmão escreveu um soneto em portuguez, e duas odes, uma elegia e um epigramma em latim. Antonio de Carvalho Pimentel um soneto em hespanhol. Violante do Ceo uma elegia e um soneto, em portuguez. O padre D. Leonardo de S. José, prégador no mosteiro de S. Vicente de Fóra, duas decimas (perfeitos specimens de mau gosto litterario), alludindo ao facto, aliás improvado e improvavel, de não ter o infante consentido que, para obter a sua liberdade se dividisse da monarchia o reino d'Angola, que por elle pediam. Frei Diogo de Santa Maria, da ordem dos Prégadores, tres epigrammas em latim. Francisco Martins de Sequeira, cavalleiro

do habito de Christo, uma poesia intitulada: *Na morte do serenissimo infante D. Duarte, preso na cidade de Ratisbona, cabeça do imperio d'Austria, e morto na de Milão, em um castello. Dialogo entre Portugal e Castella, dictado na dor e escripto no sentimento....* Barbosa Machado accusa esta poesia na sua *Bibliotheca lusitana,* dizendo que é em oitavas portuguezas e redondilhas hespanholas. A nossa copia, apenas um fragmento, consta de tercetos n'esta lingua, os quaes representam falar Castella. Parece pois que houve engano da parte de Barbosa. João Nunes da Silva compoz uma poesia e um epigramma em latim. O conde de Penaguião, João Rodrigues de Sá, camareiro-mór d'el-rei, um soneto com referencia ás mortes que se deram traiçoeiramente a Viriato e a Sertorio. Pantaleão de Sá uma poesia e tres epigrammas, tudo em latim. O padre frei Antonio Telles, religioso de S. Bento, um soneto em portuguez. Francisco Luiz de Vasconcellos outro tambem em portuguez. Bartholomeu de Vasconcellos (da Cunha?) outro em hespanhol. Frei Manuel de S. José outro: *Lagrimas d'el-rei...,* em portuguez, e outro e um epigramma em hespanhol. O padre Manuel Luiz uma poesia latina: *Virtutis vaticinium.* Luiz Pinheiro dois epigrammas em latim, um d'elles sob o titulo: *Ad christianissimi regis Galliae cor, et serenissimi infantis Portugalliae corpus in Societatis Jesu templum sepeliendum,* aproveitando o boato que correu, e vimos na carta do padre Storr a el-rei, de dever ser depositado o cadaver de seu irmão na casa dos jesuitas em Milão. D. Antonio Alvares da Cunha um soneto em hespanhol. Mathias de Ayala quatro sonetos em portuguez. D. Fradique da Camara um epitaphio em hespanhol. O conde da Ericeira um soneto em portuguez. Frei Sebastião de Lima um epigramma, uma inscripção e um epitaphio, tudo em verso latino. Antonio Mergulhão um soneto em portuguez e um epitaphio em verso latino. Sem nome de auctor conhecemos feitos á morte do infante

tres epitaphios, e cinco epigrammas em latim, sendo um d'estes á coincidencia de elle ter expirado á sexta-feira, como Christo; cinco sonetos em portuguez; dois em hespanhol; um que se diz em sete linguas; uma poesia latina e uma canção portugueza. Temos copia de todas estas poesias manuscriptas ás exequias e á morte do infante, as quaes, menos a ultima, e um dos dois sonetos em hespanhol, sem nome de auctor, que estão no Archivo Nacional[1], se guardam na Bibliotheca da Ajuda. Ahi e na Bibliotheca de Evora vimos ainda outras.

Manuscriptas ficaram ainda, segundo Barbosa Machado: um epicedio de Antonio Raposo, a que se refere Manuel de Galhegos no *Templo da Memoria;* outro, latino, de André Cotrim; uma canção de João Soares da Gama; outra em portuguez de Diogo Ferreira de Figueiroa, intitulada: *Queixosa demonstração de maguas na intempestiva morte do serenissimo infante de Portugal o senhor D. Duarte...,* de que Barbosa conservava uma copia; um epicedio e uma elegia do padre Gaspar de Macedo, em latim; e uma canção em portuguez, de Jeronymo da Silva de Azevedo, de que Barbosa tinha copia tambem, e que é naturalmente a que existe na Bibliotheca do Rio de Janeiro, para onde iria na sua collecção.

Impressas deparam-se as seguintes composições: uma elegia em portuguez, de frei Manuel das Chagas; uma canção em portuguez, de Jeronymo Corrêa, elogiada pelo padre Antonio dos Reis; um madrigal em portuguez, de Duarte Ribeiro de Macedo, nas suas obras; uma canção em portuguez de Antonio Barbosa Bacellar, que traz a *Fenix renascida;* o *Obelisco funebre ao serenissimo senhor D. Duarte no sentimento da sua morte,* de Antonio de Miranda Henriques, que não vimos, e consta de escriptos em prosa e

[1] *Poesias varias da Livraria de S. Bento de Xabregas,* vol. I, pag. 513, Mss.; e L.os mss., n.º 1104, pag. 35.

verso; a *Prisão injusta, morte fulminada e testamento do serenissimo infante D. Duarte*, por Manuel Coelho de Carvalho, em portuguez; uma canção em hespanhol, de Roque Pinto Lobato; e um soneto em hespanhol, de Miguel de Barrios, que vem na sua rarissima obra *Coro de las musas*. D'estas composições ha exemplares na Bibliotheca Nacional de Lisboa, menos da de Miranda Henriques, de que existe um na Bibliotheca do Rio de Janeiro. D. Francisco Manuel de Mello fez um soneto por este tempo ao infante, ou á sua morte, ou ás suas exequias, como é de conjecturar, o qual então sahiu impresso [1]. Sobre a morte do infante publicou-se em Ruão, no mesmo anno d'ella, ainda a seguinte obra em prosa, hoje da maior raridade: *Lettre interceptée, écritte de Madrid à un gentilhomme flaman traduitte de castillan en françois.*

XI

Escripto quanto sabemos do lucto e das demonstrações funebres pelo infante em Portugal, voltemos a Milão a ver qual o destino do seu espolio e as outras consequencias da sua morte.

O dinheiro que se encontrou ao fazer o inventario reduziu-se a setenta e duas dobras de Italia, as quaes o grão-chanceller e D. Nicolau Fernandes de Castro, presentes ao acto, como delegados da causa do defunto, mandaram entregar a Huet, para se sustentar e aos mais creados, emquanto

[1] Bib. Nac., Mss., Mello, n.º 452, na Carta 35 do mesmo D. Francisco, de 31 de janeiro de 1650.

não eram despedidos. Isto foi a cinco de setembro. Apertava porém a necessidade de occorrer ao pagamento das missas, que se iam dizendo, ao do embalsamamento do corpo e a outras despezas forçosas, que não admittiam dilação, e para obter os meios convenientes, dirigiram-se os delegados a Marco Antonio Lumaga, senior, successor da firma Stampa e Lumaga, já fallecidos, e á de Bernardo e Diogo Filippe Gattoni, os quaes, com licença dos hespanhoes, haviam fornecido de dinheiro o infante, por ordem de Nicolau, Julio e Lourenço Bonacorsi, de Florença. Aos pedidos dos delegados responderam as duas casas commerciaes milanezes que a sua commissão acabara com a morte de D. Duarte, e enviaram-lhes, a requisição d'elles, ignoramos com que fim, cada uma, a conta das sommas que lhe tinham dado.

Deter-nos-hemos algum tempo na consideração d'estes documentos, por serem curiosos.

Os provimentos de Francisco Octavio Lumaga e Marco Antonio Stampa vão de nove de setembro de quarenta e dois até cinco de outubro de quarenta e oito, e começam na primeira data por trezentas dobras, as mesmas que Duarte Nunes da Costa participava ao conde da Vidigueira, em quatro de outubro do dito anno, ter o infante recebido. A estas seguem-se cento e cincoenta a vinte e um, e duzentas a dois de dezembro. Depois continuam os pagamentos com certa regularidade, quasi sempre uma vez por mez, a cento e cincoenta ou duzentas dobras, havendo comtudo alguns mezes de dois e outros de nenhum. Os maiores são: setecentas em doze de março de quarenta e tres, além de cento e setenta, sendo as setecentas para pagar os creados que então foram despedidos; trezentas e cincoenta em trinta e um de agosto de quarenta e seis; quatrocentas a dois de dezembro de quarenta e sete; trezentas e tres a dezenove de fevereiro de quarenta e oito; trezentas a vinte e nove de maio; e quinhentas e setenta e duas a dezoito de agosto, ambas do dito anno. Importam

todas as parcellas quatorze mil trezentas e quinze dobras. Além d'isto ha alguns gastos feitos com portes de encommendas para o infante, sendo ellas: uma caixa remettida de Nuremberg em quarenta e tres; uma de Lindó (naturalmente Lindau, cidade da Baviera), e outra de Genova, em quarenta e quatro; seis de Genova e duas de Lindó em quarenta e cinco; uma de Veneza em quarenta e seis; tres de Veneza, das quaes duas com confeições, e uma de Genova em quarenta e sete; uma de Veneza em quarenta e oito; e quatro fardos de Genova, e um barril de Genevra em quarenta e cinco. Encontram-se egualmente n'esta conta tres verbas procedentes de acondicionamento e direitos de tres caixas de pannos enviadas para o infante ou pelo infante. A conta dos Gattonis abrange de sete de novembro de quarenta e oito a trinta de julho de quarenta e nove, e os seus pagamentos regulam pelo mesmo da antecedente, quanto ás mensalidades ordinarias. Não accusa despeza alguma com remessas. Somma o total mil oitocentas e cincoenta dobras, que, juntas ás quatorze mil trezentas e quinze, prefazem dezeseis mil cento e sessenta e cinco; as quaes, divididas por annos, dão: seiscentas e cincoenta em quarenta e dois, setembro a dezembro; duas mil e quarenta em quarenta e tres; mil oitocentas e cincoenta em quarenta e quatro; o mesmo em quarenta e cinco; duas mil trezentas e dezesete em quarenta e seis; duas mil oitocentas e cincoenta em quarenta e sete; tres mil duzentas e quarenta e oito em quarenta e oito; e mil trezentas e dezeseis em quarenta e nove, até julho. Sendo estas dobras como as dos legados do infante, devia corresponder o total d'ellas a duzentas e oitenta e cinco mil quinhentas e oitenta e uma liras e nove soldos, moeda de então.

Tendo falhado o recurso aos negociantes, o grão-chanceller e D. Nicolau Fernandes de Castro resolveram mandar tirar d'entre o espolio do infante algum objecto de valor, para com o producto da sua venda acudir ás maio-

res urgencias, e escolheram como melhor, por não ter feitio, e portanto não soffrer québra, uma cadeia de oiro, de peças grossas lisas, que pesava dezoito marcos e meio. Passados dias, assentaram os mesmos delegados e o conde Bartholomeu Arese, já de volta a Milão, que se apartassem as joias e prata inventariadas e se guardassem n'um quarto do castello, fechado e sellado, e que o restante, depois de avaliado por peritos, se levasse á Praça dos Negociantes, para se vender em hasta publica a quem mais désse, na presença do secretario Bigarolo, pondo-se em deposito o dinheiro do producto, para o que conferiam ao dito secretario auctoridade de usar de todos os meios precisos e faculdade de ir ao castello, e, deante da pessoa nomeada pelo governador d'elle e de duas testemunhas, tirar os sellos das portas onde estava o espolio e abril-as. Ao mesmo tempo ordenaram que o secretario se informasse com particularidade do custo do embalsamamento e calculasse o que haviam gasto os creados do infante desde o dia em que elle fallecera, assentando n'uma ração moderada com que se sustentassem, emquanto não vinha resposta de sua magestade. Se se fizesse alguma despeza superflua, declarar-lh'o-hia promptamente. A ordem para a venda não foi por então executada, pois só a ella se procedeu, recebidas as da côrte de Madrid, como veremos breve. Quanto aos creados, apressou-se Bigarolo em cumprir a vontade dos delegados, para o que conferenciou com Huet, persuadindo-o a que se contentasse elle e Noé com tres liras por dia; André Arnic, João de Freitas, Martinho Miller, e Valentim Rudolfo, só até ao inverno, com trinta e cinco soldos, e as tres mulheres com vinte e cinco, emquanto não tomavam outro serviço ou outra resolução, como diligenciavam; o que tudo importava dezeseis liras e quinze soldos diariamente. Esta resolução começaria a vigorar a dez de outubro, dia seguinte ao da conferencia. A dois de novembro os delegados, ainda para não carregar inutilmente

a pouca fazenda que deixara o infante, despediram duas das creadas mencionadas[1].

Chegara á noticia do grão-chanceller que tinham visto ao infante em vida uma venera preciosa de trazer ao pescoço; essa venera não a mencionara o inventario, nem se sabia onde parasse; e Quixada julgou da sua obrigação mandar proceder a indagações judiciaes, de que encarregou D. Nicolau Fernandes de Castro, assistido do secretario Bigarolo. Começou a inquirição de testemunhas a vinte e cinco de novembro, de manhã, e acabou a seis de dezembro. Antonio Peres, capitão de infanteria hespanhola, a primeira interrogada, respondeu que, tendo a guarda de D. Duarte a seu cargo, lhe falava muitas vezes; que no dia de S. João proximo passado, quando o castello salvou em obsequio á rainha e na sua presença, estava com elle no seu quarto, e que, conversando sobre as joias de sua magestade, D. Duarte lhe contara que possuia uma cadeia de oiro fino de muito peso, que não mostrara a ninguem, e uma venera de muito valor, que fôra de el-rei D. Sebastião de Portugal, e depois coubera por herança a seu pae, o qual lh'a dera como coisa singular, por estimal-o mais do que aos outros filhos; que n'isto a tirara da gaveta de um escriptorio junto da sua cama, cuja chave sempre trazia comsigo, e lh'a apresentara; que elle testemunha vira que a cadeia não tinha nada de notavel, senão ser de peças de oiro de muito peso, e que a venera era um habito de Christo roxo sobre oiro, com um diamante muito grande no meio da cruz, e outros muito mais pequenos ao redor da dita venera, a qual pendia de um cordãosinho de peças pequenas de oiro; que, examinada, D. Duarte a poz outra vez na mesma gaveta; que elle testemunha tudo participara, como era obrigado, ao governador do castello;

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

e que, estando doente na occasião da morte de D. Duarte, e sabendo que se fizera inventario dos seus bens, o lembrara de novo ao governador, para que não se occultasse aquella joia.

No dia vinte e oito á tarde os tres delegados e o secretario dirigiram-se ao castello, e, chamado o tenente d'elle, o sargento-maior Domingos Boneti, os ajudantes João de Guitigni e João de Santo Estevão, e os cabos de esquadra Affonso Arias e Marco Ibianes, que tinham assistido em onze de setembro á imposição dos sellos nas portas dos quartos do infante, foram elles rotos e ellas abertas, depois de certificarem os mesmos que se achavam conforme as haviam deixado. Logo entrando todos, e outras muitas pessoas particulares, entre as quaes o marquez Carlos Gallarati e o senador D. Gabriel de la Hoz, tiraram-se as joias do infante das suas caixas, ao que ajudou Huet, e, separadas as quatro veneras, constantes do inventario, examinou-as o capitão Antonio Peres, e declarou que em nenhuma reconhecia a que vira no dia de S. João.

A seis de dezembro foram interrogados Huet e Noé em casa do grão-chanceller. O primeiro vira em poder de seu amo uma venera com diamantes mui pequenos, mas não lhe pegara, e não podia declarar-se mais a seu respeito; não a julgava de importancia pela grandeza das pedras e por ser o oiro da venera muito delgado, assim como o cordãosinho que a prendia, nem, se o fosse, a tivera seu amo na prisão; confirmou que não era nenhuma das quatro; asseverou que nem a minima coisa de D. Duarte se perdera; que este sempre guardara comsigo as chaves de tudo até á ultima hora, e que conjecturava a houvesse dado, mezes antes de fallecer. O segundo vira-a só na occasião de a mostrar seu amo a Antonio Peres; não lograva imaginar o destino que levara, porque seu amo a ninguem falava sem a assistencia de alguma pessoa do castello; que entretanto, não se encontrando entre os objectos inventariados,

era forçoso suppor que, por ser de pouco volume, a dera muito ás escondidas a alguem, ou de esmola ou para que a guardasse, ou remettesse a outrem; que não tinha diamante no meio da cruz, porém só os pequenos á roda; que o seu valor lhe pareceu limitado, ao que aliás persuadia o das outras joias que se lhe encontraram; e que mais ninguem conheceria a dita venera, a não ser o mencionado Antonio Peres[1]. O resultado das investigações foi portanto nenhum.

Huet, n'uma das suas relações, tantas vezes citadas, expondo como o restituiram á companhia de seu amo, elle e Noé, que os hespanhoes lhe haviam tirado, quando se mandou continuar o seu processo, conta que o infante, receioso das perseguições dos seus inimigos, lhe pedira para esconder uns bisalhos de diamantes e uma cruz tambem de diamantes, e que elle o fizera, mettendo-os dentro de um travesseiro, o qual depois comprou com outras coisas do espolio, sem que o soubessem. Se Antonio Peres não affirmasse ter visto a venera quando a segunda mulher de Filippe IV assistiu á salva do castello de Milão, isto é, a vinte e quatro de junho de quarenta e nove, imaginariamos que ella era a cruz de que fala Huet. Mas como, se a data do que este conta é anterior á outra de tres annos? Todavia a sua confissão quanto áquellas joias, e a de haver salvo outras e varias preciosidades do infante, incluindo dinheiro, junto ao seu visivel empenho de amesquinhar a valia da que se procurava, para diminuir talvez o fervor das buscas e tornar plausivel a dadiva de seu amo, como de um objecto de pouca importancia, tudo isto leva-nos a crer que foi Huet o auctor do desapparecimento, e que só Huet, e por ventura Noé, tambem suspeito nas suas respostas, o conhecia. A insistencia dos delegados foi pouquissima; grande o apparato judicial; mais encaminhado o acto a

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

salvar as apparencias do que a perscrutar a verdade. Lembraram-se de perguntar pelo valor material da venera e cadeia, sem ao menos repararem nas contradicções em que as tres testemunhas cahiram, e descuraram completamente a circumstancia do valor estimativo, que era o principal, que era tudo, porque se tratava de uma joia de um rei de Portugal, de D. Sebastião, tão celebre pelas suas aventuras e desgraças, e depois do grande duque de Bragança D. Theodosio II, doada por tão nobre pae ao seu filho mais querido, e que por tantas razões, e só a ultima valeria todas, devia ser prezada, recatada e salva, de preferencia a qualquer, ainda a mais preciosa, por quem tinha uma alma tão amoravel e grata como o infante. Dir-se-hia que os delegados o perceberam, e de proposito, apresentada uma tal ou qual satisfação ao publico, não quizeram profundar o mysterio. Demais, a venera, a achar-se, não seria vendida, como o não foram as outras, nem algumas recordações e coisas intimas, nem as reliquias apontadas no primeiro inventario, como vimos, porém que não figuram no segundo, o que melhor se dirá adeante. Tiveram ao menos esta delicadeza. No meio de muitos caracteres, ou rudes, ou baixos, ou interesseiros, que vigiavam, guardavam, opprimiam o desgraçado principe, alguns haveria, ou finos, ou levantados, ou exemptos, e o do grão-chanceller, de nós conhecido pelo testemunho sempre favoravel do infante, era de certo um d'estes. Outra venera guarnecida de diamantes possuiria o infante, que tambem não encontramos no inventario: a que D. Alexandre, seu irmão, levou nas festas do casamento de D. João IV, quando duque, pois a herdaria d'elle, como toda a mais fazenda, e a usaria por amor fraterno, e na qualidade de successor das suas commendas. Foi talvez uma das joias que Huet salvou das mãos dos hespanhoes, ou não a teria comsigo na prisão.

XII

N'este comenos haviam chegado a Madrid as cartas do grão-chanceller, do governador do castello e de D. Nicolau Fernandes de Castro, de quatro e oito de setembro, ácerca da morte do infante; e a treze de novembro o conselho de estado foi de opinião que sua magestade agradecesse a D. João Vasques de Coronado a solicitude com que acudira á custodia, enfermidade e fallecimento de D. Duarte, e que no mais (o pedido dos bens do defunto para pagar as suas dividas) o remettesse ao que escrevia ao marquez de Caracena; que ao grão-chanceller respondesse sua magestade remettendo-o egualmente para a carta do marquez, e que a D. Nicolau Fernandes de Castro se agradecesse em carta do secretario Pedro Coloma o cuidado que tivera, e se lhe dissesse que se escrevia ao marquez[1].

A carta a este era a seguinte:

«D. Filippe etc. Illustre marquez de Caracena etc. Tendo visto o que escreveram D. João Vasques de Coronado, D. Jeronymo de Quixada e o senador D. Nicolau de Castro, avisando da enfermidade e morte de D. Duarte de Portugal e dos legados que deixou a seus creados e outras pessoas, posto até agora não haja recebido carta vossa sobre esta materia, pareceu-me necessario encarregar-vos que mandeis depositar o corpo em parte decente, como se costuma praticar com os corpos de grandes personagens, de maneira manifesta e com toda a segurança. Ordenareis se faça uma relação do estado em que se achava a sua

[1] Arch. de Simancas, Maço 3366. Mss.

causa no dia em que morreu, e se se encontrou alguma coisa entre os seus papeis, e avisar-me-heis de tudo o que se offerecer. Emquanto aos bens que deixou, fareis cumprir os legados do seu testamento relativamente ás pessoas que agora não me forem rebeldes, e do restante, pagas as suas dividas, mandareis que se celebrem suffragios pela sua alma na fórma que melhor julgardes. Madrid vinte e seis de novembro de mil seiscentos e quarenta e nove. Eu el-rei. Pedro Coloma»[1].

Como se colhe d'esta carta, a do marquez de Caracena, de seis de setembro, ainda não chegara ás mãos do governo hespanhol. Chegou depois, e o conselho do estado votou sobre ella a quinze de dezembro em conformidade do que Filippe IV determinara ao marquez, accrescentando, quanto aos creados, que sua magestade podia consentir que se recebessem no seu serviço os que quizessem servil-o, e que se concedesse licença para se retirarem aos que o preferissem[2].

A carta de Filippe IV de vinte e seis de novembro estava em Milão nos primeiros dias de janeiro de cincoenta, pois em oito já o governador do estado a remettia por copia aos delegados da junta do infante, os quaes lhe responderam em doze. Lembravam como das ordens de sua magestade só havia a cumprir a ultima, relativa aos legados, visto que as mais já o tinham sido, mandando embalsamar e depositar o cadaver e dizer os suffragios especificados no testamento, inventariando os bens, e dando conta de tudo a sua magestade, e tambem da causa, conforme constava do duplicado do testamento, inventario e relação, que enviavam a sua excellencia, e pediam enviasse a sua magestade, para supprir os outros documentos, caso sua magestade os não tivesse recebido. Para executar os lega-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Arch. de Simancas, Maço 3366. Mss.

dos e suffragar a alma do defunto, satisfazendo antes as suas dividas, concluiam os delegados, conviria vender o espolio e pagar primeiramente os dos creados, para evitar o gasto que occasionavam, e acudir depois ao restante [1].

Conformou-se com este parecer o marquez de Caracena, e no dia vinte e tres foi examinar o espolio do infante, tirando-se os sellos e abrindo-se as portas dos quartos onde se collocara, deante das testemunhas que as tinham visto fechar e sellar, e com as formalidades do estylo [2]. No dia vinte e oito os delegados avisaram o governador do castello da ordem do marquez para elle ser avaliado e vendido, requerendo-lhe que désse as instrucções necessarias, quando o secretario Bigarolo o fosse remover [3]. Emfim, a tres de fevereiro de manhã, observadas as mesmas formalidades, foi removido todo (menos uma parte que se deixou por prevenção e sob a vigilancia do tenente) para o Palacio Pretorio de Milão, e posto n'uma casa que se lhe destinara expressamente, e onde estava mais á mão para se vender em hasta publica na Praça dos Negociantes. A tudo assistiram os creados do infante, e a porta da dita casa foi fechada com duas chaves, que o secretario Bigarolo guardou [4].

Logo no dia seguinte, quatro de fevereiro, os peritos Simão Albertone e Carlos Meda Patari compareceram no Palacio Pretorio, e por determinação do marquez de Caracena e dos delegados da junta avaliaram o que se arrecadara, fazendo novo inventario, dividido em seis secções: sedas; roupas brancas; vestidos; caixas, cofres, etc.; objectos usados; e quadros. A primeira secção estimaram-a os peritos em quatro mil trezentas e seis liras; a segunda em mil seiscentas e trinta e quatro; a terceira em seis-

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.
[2] Id.
[3] Id.
[4] Id.

centas e noventa e nove; a quarta em egual quantia; a quinta em setecentas e vinte e nove; e a sexta em novecentas e cincoenta e quatro; sendo portanto a somma geral nove mil e vinte e uma liras[1]. A prata foi inventariada depois, e pesou mais de tres mil duzentos e trinta marcos[2]. Para os livros serviu a relação a que já nos referimos. Quanto ás joias, lembranças e mimos, que tambem não se mencionam n'este inventario, nem em parte alguma, e que figuravam no outro, julgamos seriam entregues a Huet. As reliquias, que estão no mesmo caso, foram-o ao padre Storr, que as enviou talvez a D. João IV[3].

A este fervor de apurar o dinheiro do espolio do infante veiu obstar por alguns dias a doença do secretario Bigarolo; e eram taes os apuros da fazenda real, que o grão-chanceller a vinte e cinco de fevereiro lhe escrevia o seguinte:

«Muito folgo de que vossa senhoria se ache melhor, porque, além de desejar-lhe inteira saude, é muito sensivel a sua falta n'esta occasião, particularmente para effeituar os negocios de D. Duarte; que eu seria de parecer que se vendesse a prata já, por ser o que tem mais facil sahida, e o que vossa senhoria mesmo da cama pode fazer, mandando chamar Maderno ou outro ourives, ou os da Moeda, que sem duvida chegarão a cinco liras e quinze soldos; e pouco mais ou menos não se deve reparar, porque é maior o damno que se segue e o que se gasta em conservar aqui os creados; os quaes com isto e com o que está vendido poderão ser pagos e despedidos logo, com o que ficaremos mais desafogados»[4]. Esta despeza dos creados do infante

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Id.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224, Relação de Storr ácerca do infante.

[4] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

era apenas, note-se bem, um adeantamento, porque toda sahiu, incluindo até os alimentos, do dinheiro do espolio; mas assim mesmo, tornava-se pesada aos magros cofres do governo hespanhol.

Ignoramos quanto durou o impedimento que o grão-chanceller tanto lamentava; ignoramos a data precisa em que se realisou a venda dos bens do pobre principe; o caso é que tres mezes depois ella estava concluida. O leilão da Praça dos Negociantes rendeu onze mil seiscentas e sessenta e nove liras; a prata dezenove mil trezentas e cincoenta e uma; e os livros quinhentas e quarenta e cinco[1]; o que somma o total de trinta e uma mil quinhentas e sessenta e cinco.

Feita a venda, tratou-se de ultimar o cumprimento dos legados, dos quaes de certo já tinham sido cumpridos o do grão-chanceller, a rosa maior de diamantes, e o do tenente do castello, a rosa menor. O marquez Gallarati recebeu pelo seu os oito pratos de prata, com o peso de duzentas e setenta e uma onças, e duas bacias de prata, doiradas, uma com o seu bocal e o peso de noventa e uma onças, e outra com o de sessenta e tres onças e tres dinheiros. Pesou tudo quatrocentas e vinte e cinco onças e tres dinheiros. Receberam os seus os creados do infante; os doutores Soroldoni e Solari sessenta dobras cada um; o capitão Antonio Peres trezentas liras; o alferes André de Valenzuela trezentas liras; o ajudante Guitigni seis dobras; o ajudante Santo Estevam seis dobras. Não achamos declaração nenhuma da satisfação dos legados de vinte e cinco dobras ao capellão-mór, nem do de cem dobras ao capellão do infante D. Francisco (D. Francisco Portis). A não assistencia do ultimo ao fallecimento e ás exequias do regio prisioneiro deixa margem a suppor-se que estaria ausente de Milão.

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

Foram tambem pagas a diversos religiosos e conventos, pelas missas que disseram por alma do infante, sete mil trezentas e noventa e cinco liras; por esmolas cento e setenta e quatro; pelo funeral tres mil e vinte e quatro; e a Huet, pela despeza com os alimentos dos creados, missas e outras coisas, quatro mil cento e sessenta e quatro. Aos creados deram-se egualmente, não sabemos com que titulo, varios objectos que haviam pertencido a seu amo, no valor de seis mil duzentas e setenta e uma liras.

O grão-chanceller, o conde Arese e D. Nicolau Fernandes de Castro tinham requerido ao marquez de Caracena que lhes mandasse satisfazer, como delegados da junta de D. Duarte, e ao secretario da mesma, os salarios e honorarios que lhes eram devidos pelos processos, relações, consultas e outros autos que durante quatro annos haviam feito para a sua causa, com o trabalho que pedia uma tão grave e tão alta materia do estado, e o que accresceu depois da sua morte com a arrecadação e inventario da sua fazenda, requerimento que o marquez deferiu em vinte e quatro de fevereiro, ordenando que a cada um dos tres ministros se déssem cem dobras, e ao secretario outras cem, sendo cincoenta por assistir ás juntas da causa e cincoenta pelos despachos e escripturas. Ao secretario já os delegados tinham mandado dar cento e cincoenta ducados da fazenda do infante em um de outubro de quarenta e nove, pelo trabalho com os processos, inventario e outros papeis. Para despezas d'esta procedencia consigna-se entre os pagamentos a verba de sete mil e duzentas liras, com parte da qual julgamos seriam contemplados os ditos delegados e secretario. João Baptista de Maistá tambem requereu para lhe pagarem o bordado das armas de Portugal, a oiro, que já conhecemos do inventario, e entraria n'esta verba. Ao notario Legnano que acabou de escrever as disposições testamentarias do infante entregaram-se trinta e cinco liras. O resto na importancia de quatrocentas e

cincoenta e cinco liras foi absorvido pelos gastos com os peritos e com a venda do espolio na Praça dos Negociantes. A somma total da despeza e tambem a da receita montou a quarenta e nove mil oitocentas e noventa e oito liras, onze soldos e tres dinheiros.

Vendido tudo ficaram apenas quatro pedras bazares, um chifre de rhinoceronte e poucos crystaes de insignificante valor. As pedras e o chifre pediu-os o marquez de Caracena ao secretario Bigarolo, o qual lh'os entregou em doze e quinze de janeiro de cincoenta e um, e d'isso tomou memoria por escripto[1].

Por uma certidão do peso de certos objectos de prata do infante infere-se que alguns de uso familiar, com cento e oitenta e quatro onças, eram destinados a D. Nicolau Fernandes de Castro, e outros, com duzentas e dezesete, ao grão-chanceller; do que devemos entender que os compraram ou queriam comprar, pois, se lhes fossem dados em vez de dinheiro, figurariam na receita, como acontece ás seis mil duzentas e setenta e uma liras em roupas com que ficaram os criados. Castro comprou alguns livros do infante, sendo os da historia de Portugal: o *Philippus prudens* de Caramuel; a *Monarchia lusitana* de Brito e Antonio Brandão; a *Anacephaleosis* de Vasconcellos; a *Reducion y restitucion de Portugal* de Morelli, aliás frei Fulgencio Leitão; e os *Dialogos de varia historia* de Mariz. De obras a respeito do imperio ou que se liguem com elle adquiriu: *Annales belgici* de Reidan; *Commentaria rerum Germaniae* de Bertio; e a *Historia belgica* de Strada. Eram estas as duas materias que elle punha deante dos olhos do governo hespanhol para obter todos os livros do infante, e, ou então exaggerou o seu numero e a sua importancia para os escriptos que tencionava publicar contra Portugal e ácerca

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

dos direitos de Filippe IV em Italia, com o fim de os alcançar mais facilmente, se os que comprou são os que tinha in mente, ou, tendo de pagal-os, limitou os desejos a muito menos[1].

Dos restantes não sabemos o destino. Foram naturalmente dispersos e vendidos por baixo preço ou a peso. E assim acabou a livraria que, com tanto amor e tanto custo formara o infante, e que tanto lhe mitigara os amargores e a solidão do carcere! Outros muitos livros devia elle possuir, que ficariam em Allemanha, e ahi se perderiam, ou d'ahi passariam ao reino. Quanto aos que deixara em Villa Viçosa, e ordenara, annos depois, segundo vimos, se recolhessem no castello da mesma villa, foram encorporados por D. João IV na bibliotheca que formava pouco depois de morrer seu infeliz irmão, juntamente com os do marquez de Castello-Rodrigo, (ludibrio da sorte, que uniu os bens da victima aos do algoz!) e com os da casa de Bragança[2], para acabarem, fatalmente, por occasião do terremoto que destruiu os Paços da Ribeira, ou no incendio dos da Casa de Bragança, ao Thesoiro Velho, se n'este ou n'aquelle palacio estavam, como é provavel. De todos só conhecemos o seguinte, de que é auctor Pedro Barbosa Homem, rara preciosidade da Bibliotheca Nacional de Lisboa: *Discursos de la juridica y verdadera razon de estado, formados sobre la vida y acciones del Rey D. Juan el II de buena memoria, Rey de Portugal, llamado vulgarmente el Principe Perfecto. Contra Machavelo, Bodino y los demas politicos de nuestros tiempos, sus sequazes...*, impresso em Coimbra por Nicolau Carvalho, impressor d'el-rei. Sem anno.

Huet comprou egualmente varias coisas no espolio de seu amo, sendo uma d'ellas o travesseiro, onde escondera

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Bib. Nac., Mss., F. 4, 5, Carta do Marquez de Niza a D. Vicente Nogueira, de 20 de abril de 1650.

os bisalhos de diamantes e a cruz de diamantes, como dissemos, e outra um bahu, em cujo fundo disfarçado com uma taboa mettera na mesma occasião quinhentas dobras, tudo a pedido do infante[1].

XIII

Com a venda do espolio e a satisfação dos legados a assistencia dos creados do infante em Milão, que dera tanto que cuidar ao governo hespanhol, tornou-se desnecessaria, e, sobre desnecessaria, prejudicial, pois, exhaustos os recursos da fazenda vendida, cumpria-lhe sustental-os á propria custa. Nem mova duvida o parecer do conselho do estado, já por nós adduzido, que lembrava a Filippe IV a admissão no real serviço dos que não quizessem retirar-se, porque nos officios da côrte de Madrid não vemos adoptado semelhante alvitre, antes, determinação expressa para que sejam despedidos. Duas das creadas já vimos que o foram no começo de fevereiro. Da sahida dos outros, com excepção de Huet, não ha vestigio, mas parece que devia ser anterior á d'este, mais necessario aos negocios do infante, como principal d'entre elles, e que era, além d'isso, retido em Milão por uma causa muito attendivel: a conducção do seu corpo para Portugal. O certo é que Huet ainda se achava n'esta cidade a treze de março, e que a vinte e quatro de maio já tinham partido todos com passaporte do governador do estado. O facto realizou-se portanto de uma a outra data e com probabilidade no mez

[1] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, Tomo III, pag 52, Relação de Huet ácerca do infante.

de março para Huet, pois elle mesmo diz que se demorou em Milão sete mezes depois da morte do infante, e antes de março para os outros. A Huet foram entregues antes de partir pelo secretario Bigarolo, de ordem superior, duas obrigações: uma de cento e oitenta e oito dobras e outra de quarenta, que o infante lhe devia, escriptas pela sua propria lettra, as quaes dezenove annos depois o fiel creado guardava ainda como reliquia e memoria de seu pobre amo[1]. Eis o modo por que elle conta o caso d'estas obrigações: «O dito senhor (o infante) me estava devendo duzentos e tantos dobrões. Um dia n'este tempo (refere-se ao dos acontecimentos que narrava), sahindo do seu estudo disse-me: Duarte, vae, e guarda esses dois escriptos que estão em tal parte. Vendo eu os dois escriptosinhos, deixei-os, e fui queixoso, sentindo que me tivessem em tal tempo em tão pouca conta; e logo depois me disse: Bem sabia eu que tu os não havias de acceitar; porém vem tu ver onde os eu metto, porque não se sabe o que póde succeder; e logo á minha vista os foi metter em uma gaveta de um escriptorio; coisa que me fez admirar, porque d'ahi a pouco adoeceu da doença[2], de que morreu este meu caro e amado principe. E, como tudo ficou em poder dos castelhanos, disse-lhes que em tal escriptorio tinha mettido o senhor D. Duarte dois escriptos de divida, que em vida me quizera dar, os quaes, pelos eu não querer acceitar, os guardara; que me déssem satisfação, ou que m'os entregassem[3].»

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

[2] As palavras: da doença, são por conjectura.

[3] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

XIV

Entretanto chegava a Milão a carta de Filippe IV de quatorze de março com as suas ultimas resoluções (por nossa parte não conhecemos outras), a qual era do theor seguinte:

«D. Filippe etc. Illustre marquez de Caracena etc. Tendo visto uma consulta e papeis que D. Jeronymo Quixada remetteu com carta para o secretario Pedro Coloma, de seis de outubro do anno passado, relativos ao negocio de D. Duarte de Portugal, approvo a fórma em que a Junta procedeu, assim no que fez no decurso da sua enfermidade, como depois da sua morte; e, se não estiver executado o que n'esta materia se vos ordenou em despachos de oito de janeiro e de vinte e seis de novembro, encarrego-vos mandeis embora a todos os creados com satisfação e passaportes; que da pouca fazenda que ficou em ser, attendendo á quantidade e a destinar-se a obras pias, façaes se disponha, repartindo-se por ellas; e que, restando alguma, se gaste nas mesmas, como vos parecer melhor, ouvidos primeiro os ministros da Junta. Quanto aos dois pontos: deixar D. Duarte por herdeiros universaes seus sobrinhos, e determinar qualquer procedimento contra a sua memoria, vae-se considerando, e, se se resolver coisa que precise servos participada, ou aos ministros da Junta, se vos avisará. Madrid quatorze de março de mil seiscentos e cincoenta. Eu el-rei. Pedro Coloma[1].»

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

A esta carta, communicada ao grão-chanceller pelo marquez de Caracena a dezenove de maio, respondeu aquelle em vinte e quatro: que a ordem de sua magestade quanto aos creados já se cumprira, e que no tocante á outra ácerca da fazenda, lhe enviava, previamente consultada a Junta de D. Duarte, uma relação do que tinha sobrado, do destino que se lhe dera, e do dinheiro que havia rendido, para o que juntou a conta geral de tudo[1].

XV

Como vimos, o infante em vinte e oito de agosto, apenas cahiu doente, determinou a Huet que escrevesse a Manuel Rodrigues de Mattos para enviar sem demora a França o dinheiro do tratado por uma galé fretada expressamente. Fel-o o camareiro, mas, sobrevindo pouco depois a morte do amo, foi um dos seus primeiros cuidados prevenir Mattos do triste acontecimento, com o que evitou a remessa e salvou os duzentos mil escudos. O outro cuidado foi avisar Taquet. Este aviso só chegou ás mãos do correspondente do infante em Veneza a oito de setembro, como lemos, pois é de crer que a noticia que este teve no mesmo dia fosse a de Huet; e apressou-se logo em transmittil-a ao residente de França n'aquella cidade, a fim de dizer para Toulon e Marselha que não partissem as duas galés que haviam de levar o dinheiro a Mazarino[2]. Doze dias depois de receber a carta de Huet, isto é, a vinte de setembro, chegou-lhe a de Christovão Soares de Abreu,

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 7, fol. 118, Carta de Taquet a Christovão Soares de Abreu, de 25 de setembro de 1649.

datada de trinta e um de agosto com a declaração de estar concluido o tratado. Em vinte e cinco respondeu Taquet a Abreu approvando quanto elle havia feito, embora sem fructo, porque acabara tudo a morte do infante[1]. Foi n'este mesmo dia que Mazarino, já sobresaltado desde dezoito, posto incertamente, pela gazeta de Turim, com o que succedera em Milão, o soube ao certo, e o participou a Abreu. Na vespera Brisacier entregara a este o tratado que assignara a dois, um dia antes de fallecer o infante, prompto para o mandar para Italia, como tudo já dissemos, o que seguramente não teve tempo de effeituar. Eis o epilogo de tão auspiciosa negociação. A do cardeal Albornoz, em que o infante e os seus amigos punham tanta confiança, e que principiara havia pouco, interrompeu-se por egual causa, segundo fica historiado no logar competente. Assim caducaram os dois projectos, entre todos os de mais probabilidade de bom exito; como se a fortuna, apostada em perseguir o nosso principe, só lhe concedesse vida para o martyrio e desenganos, e clarões de esperança, para, requintando de crueza, mais o prender á terra, quando já lhe abria as portas do tumulo!

XVI

Com a morte do infante expirara a missão de Taquet em Veneza, pelo que, decorridos poucos dias, mandou pedir licença a D. João IV para tornar ao reino[2]. A vinte e oito de janeiro, isto é, d'ahi a quasi cinco mezes, ainda porém não recebera resposta, pois n'essa data a solicitava nova-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 7, fol. 118, a dita carta.
[2] Id.

mente[1]; nem parece a recebeu nos dois mezes mais proximos, a não ser que a não aproveitasse logo, porque Huet em março ou pouco posteriormente lhe entregou n'aquella cidade os bisalhos de diamantes, a cruz de diamantes e as quinhentas dobras que escondera, e mais trezentas que tinha guardado com outros objectos de seu amo, por elle salvos[2].

N'este meio tempo não ficou Taquet ocioso, nem descurou o serviço do que tanto amara, o qual consistia principalmente no transporte dos seus restos mortaes para o reino. Elle e Huet, e não sabemos se mais algum dos creados, queriam ser os portadores de tão precioso deposito, e tanto elle, como Huet, nutriram ao principio algumas esperanças. «O corpo do infante, dizia Taquet a Christovão Soares de Abreu, em vinte e cinco de setembro de quarenta e nove, está ainda preso no castello; não sei que resolução virá de Castella, onde teem consultado a materia. Cuido que ha de facilitar o largarem-o a sua ultima petição que fez á hora da morte ao governador e grão-cancellario em presença do Santissimo Sacramento e antes de o receber, que se lhe concedesse poder-se levar o seu corpo a Portugal...»[3]. Tres mezes depois as suas idéas tinham mudado. Escrevera-lhe o marquez de Niza sobre acompanhal-o, e Taquet respondeu-lhe a sete de janeiro: que esperava muito pouco; que ainda não viera resolução de Madrid; que, tendo falado aos hespanhoes em Milão o padre vice-geral da Companhia de Jesus, Montmorenci, lhe tornaram que era coisa muito difficil; que tudo nascia de quererem dinheiro; que lhe parecia conveniente não abrir preço, porque pretendiam tanto pelo infante morto, como vivo, cuidando que os por-

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 240, Carta de Taquet ao marquez de Niza, d'essa data.

[2] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, vol. III, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 7, fol. 118, Carta do mesmo ao mesmo.

tuguezes estavam dispostos a dar grandes thezoiros; e que achava melhor pôr de parte o assumpto ou deixar trabalhar por conseguil-o os parentes do conde de Izinguen. O caso era este. Declarara formalmente D. João IV que não largaria o conde emquanto não soltassem seu irmão, conforme sabemos, assim como dos varios projectos de liberdade do infante em que elle entrou. Conhecedor o bispo de Tournay, tio do fidalgo hespanhol, da morte d'aquelle, pediu a alguem para obter em Roma, que o padre Nuno da Cunha intercedesse com D. João IV pela soltura do sobrinho, ao que o padre se promptificou, se em troca obtivessem a entrega do corpo do infante. A vinte e oito do mesmo dizia Taquet ao marquez que por carta de Milão soubera ter o rei de Hespanha determinado que o corpo estivesse depositado até nova ordem sua; que se accrescentava que elle seria restituido se algum principe, ou Portugal, o pedisse, e que, se Filippe IV não quizesse entregal-o, não o mandara depositar, porém sim enterrar. Tudo isto contava Taquet ao marquez, e esperava que sua magestade dispuzesse o que mais julgasse conveniente. Como vemos, as noticias de Milão haviam despertado na sua alma novas esperanças. Nem se limitava a participal-as ao marquez. Fizera-o já antes ao padre Nuno da Cunha e a Manuel Rodrigues de Mattos para que ajudassem o empenho, o primeiro por meio do papa ou de outro qualquer principe, e o segundo pelo grão-duque e pelo cardeal de Toscana, pelo principe Mathias e por João Carlos de Medicis. Pela sua parte empregava todas as diligencias possiveis com a republica[1].

Não conhecemos nem o caminho d'estas negociações, nem até onde chegaram; mas o corpo do infante, segundo parece, não foi entregue. Por ventura não passaram de desejos das pessoas que por elle se interessavam, ou, quando muito, de preludios sem seguimento.

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 240, a dita carta ao marquez.

XVII

De outros dois assumptos cuidou Taquet. O primeiro foi o destino que havia de dar aos objectos do infante, de que era depositario, e a este respeito pediu instrucções duas vezes nas ditas cartas de sete e vinte e oito de janeiro, lembrando a conveniencia de vender em Veneza os diamantes, anneis e mais joias, porque em remettel-os para Portugal se perderia muito, além do risco do caminho, ou de os deixar á ordem de Duarte Nunes da Costa ou de outra pessoa de bem, das que conhecia e por quem se responsabilisava, os quaes prestariam optimas contas. Ignoramos o que decidiu o governo portuguez. O segundo foi colligir apontamentos para se escrever a biographia do infante, da qual elle já publicara uma parte, a relativa aos primeiros tempos da sua prisão, estando o infante ainda vivo, na *Storia di Portogallo* que corre sob o nome de João Baptista Birago.

Um genovez muito douto e zeloso das coisas do reino offereceu-se a Manuel Rodrigues de Mattos para este fim. Mattos requisitou noticias de Taquet, e Taquet cuidou logo em obtel-as do padre Storr e dos creados que mais haviam convivido com o infante. Estas noticias fornecidas por Storr, Huet e Noé são as de que nos servimos aqui muitas vezes [1]. A ellas juntou Taquet outras suas, e mandou todas ao marquez de Niza, rogando-lhe que as ampliasse com as proprias e as mostrasse a sua magestade, para que, depois de sua magestade as approvar ou emendar, se facultassem ao dito genovez. Com ellas enviou Taquet as notas que o infante

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 224.

compuzera combatendo o *Portugal convenzida con la razon* de D. Nicolau Fernandes de Castro[1]. Nenhuma outra menção nos apparece da tentativa, pois julgamos não passou d'isso, do incognito genovez. Entretanto ha ou houve duas obras d'este assumpto: uma que accusa a genealogia da familia Huet[2], que não conhecemos, e que o representante d'esta familia nos declarou não ter, nem conhecer, intitulada, segundo parece, *Memorias da vida do infante D. Duarte;* e outra que traz Diogo Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana: Relação da prisão em Allemanha do serenissimo infante D. Duarte, irmão d'el-rei D. João IV, e sua morte em Milão, e do que obraram os portuguezes para o restituirem á sua liberdade,* composta por frei Anselmo de Xuquer, religioso do convento de Thomar, professor de grammatica, rhetorica, poesia e philosophia, prior no collegio de Coimbra, e vigario geral, e definidor perpetuo, a qual ficou manuscripta com outras obras suas no mesmo convento. Mais nada nos consta a este respeito. Diz ainda Barbosa que Xuquer foi como secretario da embaixada de Rodrigo Botelho de Moraes á Suecia. Pela nossa parte estudámos esta embaixada, e nunca vimos entre os seus documentos o nome do illustre religioso. A *Relação* de certo não é a biographia do genovez, se chegou a escrevel-a, por ser Xuquer natural de Lisboa, e filho de João Xuquer allemão, e de Luiza Freire, portugueza. Só ha assente na materia que se colligiram apontamentos para ella, e que o secretario de estado Pedro Vieira da Silva esperava que Taquet voltasse a Portugal para se tratar com mais consideração da obra projectada[3].

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 240, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 28 de janeiro de 1650.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., 21 F, 23 e 24, *Titulos dos Huets do Porto.*

[3] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5, Carta do marquez de Niza a Taquet, de 5 de abril de 1650.

Aqui cessam os vestigios de Taquet em Veneza, e vamol-o encontrar a quinze de julho em Hamburgo, esperando que estivesse desimpedida de inimigos a barra de Lisboa para seguir viagem. Huet parece que o acompanhava[1]. Suppomos porém que tanto um como o outro residiam n'aquella cidade havia muito mais tempo, ou pelo menos que tinham havia muito deixado a republica. Ou de Hamburgo ou de outra parte, provavelmente no imperio, presenteou Taquet D. João IV com um instrumento, que o infante desejara muito adquirir para si, em Allemanha e ainda livre, presumimos, e sobre o qual chegara a entrar em ajustes, que não se ultimaram pela difficuldade de encontrar quem o «ordenasse e governasse», escreve Taquet. Achara este emfim um homem a proposito, e mandava-o com o presente. Como se conclue da descripção de Taquet a el-rei, parece que era uma caixa de musica ornada de figuras que se moviam. Essas figuras consistiam em todos os eleitores do imperio seculares e ecclesiasticos, e Taquet, receiando desagradassem a sua magestade, pelo damno que o imperador lhe causara na pessoa de seu irmão, quizera substituil-as pelas emprezas dos reis de Portugal; mas faltara-lhe o tempo, com o que se desculpava e com a facilidade de sua magestade o fazer[2]. A carta não tem data, comtudo á margem por outra lettra lê-se a de onze de abril de mil seiscentos e cincoenta.

A assistencia do residente de Portugal na Suecia, João de Guimarães, tornava-se escusada com a morte do infante, por cuja causa alli estava e de cuja liberdade ainda tratava com a diligencia e acerto do costume, dizia o marquez de Niza; tanto que este, a vinte de outubro de quarenta e nove, tendo já quasi a certeza do triste acontecimento, se preparava para, no caso de confirmação, lembrar ao secre-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. XXXIX, fol. 133.
[2] Id., Mss., vol. XXXIX, fol. 216.

tario do estado, Pedro Vieira da Silva, que se lhe designasse successor[1]. Com effeito, ou logo ou decorridos poucos mezes, João de Guimarães deixou o seu posto diplomatico, e a dezeseis de novembro do anno seguinte, já nomeado residente em Inglaterra, passava-se-lhe carta de vereador da camara de Lisboa[2]. Manuel Rodrigues de Mattos, que em Liorne corria com os negocios do infante, pouco depois do seu fallecimento e por isso talvez, mostrava resolução de retirar-se para Portugal; mas parece não o fez senão em dezembro de cincoenta e um, conforme se vê da carta de quitação a seu favor de varias quantias que dispendeu e entregou por ordem d'el-rei e de sua alteza desde dezembro de quarenta e cinco até áquella data, como administrador da fazenda real em Italia[3]. Alguns mezes depois do mesmo successo, e quiçá em consequencia d'elle, o padre Storr foi para Allemanha, de onde era natural[4].

XVIII

Tornado ao reino, de que havia mais de sete annos andava longe, Taquet deu conta a el-rei da sua missão. Huet deu-a do testamento, como testamenteiro, e do mais que lhe incumbia, ao secretario do estado Pedro Vieira da Silva, e foi por sua magestade pago da divida declarada nas

[1] Bib. Nac., Mss , F, 4, 5.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Chanc. de D. João IV, L.º xxiv, fol. 21 v. Mss.

[3] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 200, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 28 de janeiro de 1650.

Arch. Nac. da Torre do Tombo, Chanc. de D. João IV, L.º xxvii, fol. 153 v. Mss.

[4] Bib. da Ajuda, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, tom. iii, pag. 52, Relação de Huet ácerca do infante.

obrigações. Tanto a um, como a outro recompensou D. João IV os assignalados serviços feitos a seu infeliz irmão. O primeiro, attendendo a elles, e tambem de certo aos escriptos que publicou em defeza de Portugal, alguns dos quaes conhecemos, já fôra nomeado, em vida do infante, bispo de Tanger, titulo que depois se lhe mudara para o do Funchal; mas os negocios com a Santa Sé não se compunham; as dioceses portuguezas continuavam orfans dos seus pastores, porque os summos pontifices curavam só de politica; e por isso sua magestade lhe concedeu em sete de março de cincoenta e tres, emquanto não vinha a confirmação de Roma, a tença annual de cem mil réis[1]. Um attestado, passado pelo marquez de Niza a seis de fevereiro de cincoenta e seis a favor de Taquet, da missão em que o governo portuguez o empregara, relativa ao infante[2], pode levantar suspeitas de outra graça que lhe quizessem conceder ou que pretendesse; mas a ausencia de vestigios subsequentes impede-nos decidil-o.

Quanto a Huet em dezoito de novembro de cincoenta foi contemplado por el-rei pelos serviços ao infante com cento e vinte mil réis de tença cada anno em um dos almoxarifados do reino ou casas da cidade de Lisboa, até ser provido de outra renda em bens da corôa ou ordens, os quaes se começariam a vencer desde quatorze do dito mez de novembro[3]. Em oito de outubro de cincoenta e dois, sua magestade, havendo respeito aos serviços que elle allegava ter prestado, em nove annos continuos, ao mesmo infante como seu camareiro-mor, assistindo-lhe com grande zelo, cuidado e lealdade todo o tempo que esteve preso em Allemanha e no castello de Milão, concedeu-lhe, se casasse

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Chanc. de D. João IV, L.º XXII, fol. 282. Mss.

[2] Bib. Nac., Mss., F, 4, 5.

[3] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Chanc. de D. João IV, L.º XXIV, fol. 115. Mss.

no reino com pessoa de satisfação, que dos ditos cento e vinte mil réis de tença ficassem sessenta mil réis a um dos seus filhos que tivesse e nomeasse [1]. Entre estas duas mercês foi feito commendador da ordem de Christo com a commenda de S. Salvador de Tangil, para o que se lhe mandaram tirar as habilitações em tres de dezembro de cincoenta, não no ducado de Lorena, porém no reino [2]. Além d'isto foi nomeado fidalgo cavalleiro da Casa Real, e a treze de fevereiro de mil seiscentos e sessenta e seis accrescentado a fidalgo da Casa [3]. E bem assentavam estas honras em Huet pela nobreza da sua pessoa, como filho segundo de Vicente Huet, senhor de Jussenit, e da casa de Huet, no ducado de Lorena, d'onde era natural, segundo dissemos, tendo nascido na cidade de Fresne, pelo anno de mil seiscentos e quatorze, e de Catharina Simon de la Pier, da familia Dufresne, senhores de Ducange; neto de Christovão Huet, senhor de Jussenit e de sua mulher Anna Sillet, sua parenta; bisneto de Vicente Huet, senhor de Jussenit, e governador de Metz, e de sua mulher Julia Claudia, que pretendia descender da familia dos Claudios da antiga Roma. Passara a Allemanha para militar no exercito imperial, e pouco depois entrou ao serviço do infante, por cuja morte veiu para Portugal, e foi aqui o primeiro progenitor da familia dos Huets, que se engrandeceu com as mercês dos successores de D. João IV.

Não ficou Huet ocioso na sua patria adoptiva, antes, como se fosse d'ella filho, empunhou as armas em sua defeza, durante alguns annos, servindo-a em praça de soldado pago com dois creados á sua custa, na provincia do Minho, desde um de janeiro de cincoenta e tres, até seis de agosto

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Doações de João IV, L.º XXIV, fol. 244. Mss.

[2] Id., Habilitações da Ordem de Christo. Mss.

[3] Id., Registo das mercês de D. João IV, L.º III, fol. 321 v. Mss. Id., L.ºs mss., *Titulos dos Huets do Porto.*

de cincoenta e nove, assistindo na guarnição da praça de Melgaço, achando-se na empreza em que os portuguezes derribaram as trincheiras levantadas pelos hespanhoes na campanha de Salvaterra; na peleja do sitio de Urgás; no soccorro das praças de Salvaterra, Melgaço e Valença, sobre a qual o inimigo já estava aquartelado; no rompimento das trincheiras com que elle se fortificara na veiga de Ponte de Mira, e no cerco de Monção, onde se portou com toda a constancia e valentia até ser obrigado a retirar-se com a guarnição, retirada em que soffreu grande detrimento na commenda de S. Salvador de Tangil e em outra sua fazenda. Adeantou ás vezes o pagamento da tropa em Monção, e n'uma conta, pelos erros que lhe notou, recuperou para o thezoiro dez mil cruzados. Attendendo a estes respeitos, houve sua magestade por bem fazer-lhe mercê, além de outras que, pelos mesmos já lhe fizera, do habito de Christo para seu filho, Vicente Huet de Souto-Maior, a fim de o ter com vinte mil réis de tença, que sua mãe D. Constança Malheiro de Bacellar Souto-Maior possuia na Casa da Portagem. Outorgando-lhe esta graça, el-rei lembrava os serviços ao infante já remunerados, na qualidade de seu camareiro, companheiro de carcere, e testamenteiro; como salvara algum dinheiro e bastantes joias do seu espolio, no que correu evidente risco de vida; e como prestara outros de consideração e grande utilidade para a fazenda, emquanto estivera por aquellas partes. É a data do alvará quinze de fevereiro de mil seiscentos e sessenta e seis [1]. Em virtude d'elle, Huet renunciou em seu filho Vicente Huet de Souto-Maior, que, ainda em sua vida, foi feito fidalgo cavalleiro, os sessenta mil réis da sua tença. Concedeu tambem el-rei a Huet, pela resolução de vinte e seis de outubro de mil seiscentos e sessenta e nove, accedendo á representação que lhe dirigira dos seus serviços ao infante, que no-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.º VII das Ordens, fol. 33.

measse no dito seu filho o prestimonio de S. Salvador de Tangil[1]. Seria para esta mercê que Huet compoz uma das suas relações por nós muitas vezes aproveitada, a segunda, datada de Lisboa a oito de outubro de mil seiscentos e sessenta e nove, pois a primeira é a que mandou ou deu a Taquet logo depois da morte do infante. Em setenta e um Huet já fallecera[2]. No fim de cincoenta e dois ou pouco posteriormente casara com a citada D. Constança Malheiro de Bacellar Souto-Maior, de quem teve onze filhos, sendo Vicente o herdeiro da casa. Seu neto, do seu mesmo nome, foi moço da camara de sua magestade e tambem commendador da ordem de Christo. A familia Huet é uma das illustres de Portugal, e préza-se ainda hoje do bello papel que o seu chefe representou na historia do nosso desgraçado principe.

O padre D. Francisco Portis, capellão do infante, que de tanto lhe valera para a sua mysteriosa correspondencia, pois era o meio occulto d'ella, e veiu para o reino depois do seu fallecimento, obteve egualmente a recompensa merecida. Em dezoito de novembro de cincoenta favoreceu-o D. João IV com cento e sessenta mil réis de tença pelos muitos serviços que prestara a seu irmão. Pelos mesmos apresentou-o em vinte e dois de maio de cincoenta e seis n'uma prebenda da collegiada de Santa Maria da Alcaçova de Santarem. Antes d'esta mercê tinha-o agraciado com a de capellão supranumerario da Capella Real[3]. Tudo isto já o relatámos no logar da dita correspondencia; mas julgámos necessario repetil-o aqui, por ser aqui mais proprio, e vermos como o rei e o irmão pagou dividas tão sagradas, suas e de todo o paiz, a tão dedicados servidores, os

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.os mss., *Titulos dos Huets do Porto.*

[2] Id.

[3] Id., Chanc. de D. João IV, L.o xxiv, fol. 115 v. Mss.
Id., L.o xxviii, fol. 56. Mss.

quaes, olhando mais á satisfação de sentimentos generosos, do que á mira do interesse, arriscaram a vida pelo infeliz, que elle e outros se descuidaram de salvar na occasião conveniente.

A Simão Noé concedeu el-rei por carta de trinta de agosto de cincoenta e um, na qualidade de creado do infante, duzentos cruzados de tença cada anno em um dos almoxarifados, os quaes começaria a vencer desde quatorze de novembro de cincoenta, como estipulara ácerca das mercês a Huet e a Portis de dezoito d'este mez e anno[1].

Luiz Pereira da Costa ou de Sampaio, o pagem que foi despedido do castello no tempo do projecto de liberdade do duque de Saxonia, obteve do rei, tornando pouco depois a Lisboa, a commenda de Barrabás, de trezentos mil réis, pelos serviços feitos ao infante, mercê que não é certificada por nenhum acto official, e que escaparia ao nosso conhecimento, se não se lhe referissem duas linhas de uma carta de Taquet ao então conde da Vidigueira[2]. Este Luiz Pereira de Sampaio é talvez o mesmo a que foi passada carta a dezoito de julho de quarenta e sete nomeando-o capitão de infanteria do terço que havia de guarnecer a armada com destino ao Brazil, commandada pelo mestre de campo D. Luiz de Almeida, mercê que el-rei lhe fez pela experiencia adquirida das coisas da guerra nas de Allemanha[3].

Outro familiar teve ainda o infante, e que deixou nome entre os cultores das lettras, Aleixo Collotes ou Collot de Jantillet, natural do ducado de Lorena, o qual o serviu na categoria de secretario, segundo elle mesmo diz no rosto da sua obra intitulada *Abucilla*. Não falámos até agora a

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.º xxiv, fol. 238. Mss.

[2] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 476, Carta de 6 de março de 1644.

[3] Arch. Nac., da Torre do Tombo, Chanc. de D. João IV, L.º xviii, fol. 263. Mss.

seu respeito, por não vir mencionado nos documentos que examinámos, nem haver memoria de que figurasse em nenhum dos acontecimentos por nós historiados da vida do infante, nem sabermos quando o serviu, posto deva presumir-se que foi no periodo da sua estada em Allemanha, anteriormente a ser preso. Jantillet passou a Portugal, depois da morte do infante, em que anno ignora-se; casou, aqui julgamos, e aqui desempenhou o logar de official de linguas na secretaria d'estado[1]. Em mil seiscentos e cincoenta e nove imprimiu em Ruão a *Abucilla,* especie de romance em latim, á custa de Pedro Çurita, livreiro de Lisboa, d'onde se poderá inferir que já estava no reino; em sessenta e dois, em Lisboa, *Helvia obsidione liberata,* relação em prosa, tambem em latim, da gloriosa victoria das linhas d'Elvas, ganha pelo conde de Cantanhede contra os hespanhoes; e em setenta e nove na mesma cidade, *Horae subcessivae.* Em sessenta e cinco foram-lhe concedidos sessenta mil réis de tença[2]. Em sessenta e nove, a cinco de novembro, obteve dispensa para na côrte se lhe tirarem as provanças competentes, a fim de receber o habito de Christo, pela difficuldade, demora e gastos que resultariam de serem tiradas na terra de seus paes e avós[3]. Entre as peças de que se compõem as *Horae subcessivae* (cartas e poesias em latim) ha duas traducções, verso por verso, do celebre soneto de Camões—Sete annos de pastor Jacob servia—, que tambem andam n'algumas edições das obras do grande epico. É de suppor que a sua vinda para Portugal e a occupação e honras que aqui obteve se prendam com os seus serviços ao infante, se é que não foram no todo ou em parte recompensa d'elles. Dos demais creados nada nos consta.

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Habilitações da Ordem de Christo. Mss.
[2] Id., Chanc. de D. Affonso VI, L.º XXVI, fol. 311. Mss.
[3] Id., Habilitações da Ordem de Christo. Mss.

XIX

E o corpo do desgraçado principe?

Fôra elle posto dentro de um nicho na parede da egreja do castello, á esquerda, olhando do altar-mór, perto de uma janella, á esquerda da porta principal, conforme sabemos, e assim esteve cinco annos quasi; no de cincoenta e quatro porém a necessidade de alterar aquella parte do edificio trouxe comsigo a de mudar a sepultura, pois se decidiu abrir a porta principal no logar da dita janella. Para esse fim, precedendo ordem do governador do estado, que ainda era o marquez de Caracena, se juntaram na egreja no dia vinte de março, por determinação do governador do castello, ainda tambem D. João Vasques de Coronado, o tenente do mesmo D. Affonso Iniguez e o secretario João Baptista Bigarolo, o da junta do infante, e, aberto outro nicho na parede, á direita da porta que se fazia de novo, se poz n'elle o caixão, tapando-se o nicho com pedra e cal. Serviram como testemunhas do acto, do qual lavrou termo o secretario, além dos citados, Carlos Andreas Bendon, official da Chancellaria Secreta; Carlos Italiano; e Simão de S. João, contramunicioneiro do castello [1].

Como vemos, Hespanha ainda não tinha largado a sua victima, e Portugal, se continuara a instar pela entrega dos restos do que padecera e morrera pela sua liberdade, não lograra o fim dos seus desejos. Nem era o tempo o mais

[1] Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Mss.

propicio, nem o foi durante muito, por causa da prolongada guerra entre os dois paizes. Celebrado porém o tratado que lhe poz termo, em treze de fevereiro de mil seiscentos e sessenta e oito, é de suppor que D. Pedro, ou como regente ou como rei, empregasse alguns esforços para ser restituido ao reino o corpo do illustre principe seu tio. A conjunctura favoravel, o parentesco o persuadem, posto não achemos documento que o confirme. Que houve esperanças, se não negociações, com probabilidade de bom exito, por esta epocha ou pouco posteriormente, parece indical-o a asserção de frei Raphael de Jesus na sua obra inedita, *Vida d'el-rei D. João IV,* o qual diz, textuaes palavras, descrevendo o mosteiro de S. Jeronymo de Villa Viçosa, pantheon dos duques de Bragança: «Descendo da capella-mór para o cruzeiro se veem á mão direita d'elle dois tumulos: o primeiro reservado para receber o cadaver do infante D. Duarte, que falleceu em tres de setembro de mil seiscentos e quarenta e nove no castello de Milão, aonde está depositado para se trasladar a este tumulo; o segundo encerra os ossos do senhor D. Filippe, filho dos duques de Bragança D. João I e D. Catharina [1]». Frei Rafael morreu em mil seiscentos e noventa e tres, quarenta e quatro annos após o infante.

Cento e dezoito annos depois da morte do infante, em mil setecentos e sessenta e sete, tendo já passado o Milanez do dominio da Hespanha ao da Austria, foi escripta uma pro-memoria, a qual, referindo-se a um exame, segundo cremos, então feito no seu processo, conta brevemente como o prenderam, estando ao serviço do imperador, por cumplice da revolução de Portugal, e o metteram no castello de Milão, e como o processaram, e morreu antes de sentenciado. Em seguida vem o auto da tumulação e o da mudança do corpo em mil seiscentos e cincoenta e quatro. Na pro-memoria

[1] Bib. Nac., Mss., Vol. 1, fol. 63.

declara-se que se deu copia d'ella ao tenente-marechal conde Ponce de Leon. O marquez Cusani julga que este seria parente de Luiz Gusman Ponce de Leon, governador do estado de mil seiscentos e sessenta e dois a mil seiscentos e sessenta e oito, e que, por ouvir-lhe falar no infante e nas suas desgraças, procurasse ver os documentos que então se achavam no archivo do castello, embora não diga para que, se por mera curiosidade, se com algum outro intuito [1]. Alguem quererá encontrar no facto o vestigio de novas diligencias para a entrega do corpo do principe portuguez pelo governo austriaco, a cujo serviço estava o tenente marechal conde Ponce de Leon. Não nos aventuramos a decidir coisa alguma, em vista da carencia de provas.

Decorreram mais cento e quatro annos, que tantos vão de mil setecentos e sessenta e sete a mil oitocentos e setenta e um. N'este meio tempo o Milanez experimentou varias alternativas politicas. Ao terminar o seculo dezoito, invadido pelos exercitos da França, deixou de formar parte do imperio austriaco; e pelo tratado de Campo Formio entrou em mil setecentos e noventa e sete na ephemera republica Cisalpina; e depois em mil oitocentos e cinco no reino de Italia, não menos ephemero; pela paz de mil oitocentos e quinze tornou ao poder da Austria, encorporado no reino Lombardo-Veneziano; até que em mil oitocentos e cincoenta e nove augmentou o da Italia, que se ia formando da reunião dos varios estados peninsulares, com o seu fertil e tão cubiçado territorio. Estava livre o Milanez do jugo extrangeiro que por seculos o havia opprimido; respirava emfim das porfiosas luctas em que o pisaram e ensanguentaram tantas vezes vencidos e vencedores, e seus filhos podiam estudar nos archivos, até alli fechados ciosamente, as glorias e os infortunios de outr'ora,

[1] Cusani, *D. Duarte di Braganza*, pag. 114.

ainda mais numerosos do que ellas, temperando-se, ganhando forças para a vida do futuro. Victimas durante seculo e meio da tyrannia de Hespanha, da mesma que encarcerou, opprimiu e matou o infante, não admira que fosse um d'elles o primeiro a denunciar ao publico, baseado em boas fontes historicas, uma das manifestações mais eloquentes d'essa tyrannia no seu encarceramento, processo e morte. Refiro-me ao marquez Cusani. Foi elle que, conhecedor dos documentos existentes no Archivo de Milão a tal respeito, os compulsou, e formou da sua analyse o breve escripto intitulado: *D. Duarte di Braganza prigioniero nel castello di Milano, episodio storico del secolo decimo settimo,* que alli estampou no jornal politico *La Perseveranza* em setenta e um, e depois em separado no dito anno; foi elle o primeiro que lembrou ao consul portuguez na dita cidade a conveniencia de se tirarem do castello os restos mortaes do infante para serem transportados a Portugal, persuadido do muito que isto importava não só a este paiz e á dynastia de Bragança, por se tratar do irmão do seu fundador, mas tambem á de Saboya, por ser a nossa rainha filha do rei Victor Manuel II; e foi elle ainda que, esclarecido pelas suas indagações litterarias, dispoz as coisas em grande parte para procural-os no sitio onde tinham sido depositados.

Começaram as buscas a quatorze de fevereiro de setenta e um, havendo antes o ministro portuguez em Florença, então capital do reino de Italia, obtido a licença indispensavel da prefeitura de Milão. Assistiram a ellas o marquez Francisco Cusani Gonfalonieri; Frederico Filippe de Sousa Holstein, consul de Portugal; Carlos Mazzoni, consul do Brazil, por ser o imperador D. Pedro II membro da Casa de Bragança; Luiz Osio, director do Archivo Real; D. Alberto de Capitani de Arzago, prior de Santa Maria Porta, freguesia a que pertencia o castello; Paulo Crodara Visconti, coronel commandante do districto e do castello;

Antonio Anderloni, engenheiro militar; o doutor Duarte Lange, conselheiro da prefeitura; o conde Francisco Sebregoni, e o doutor Estevão Labus, camaristas da cidade; Henrique José da Costa; o commendador Joaquim José Ferreira da Veiga, fidalgo da casa de sua magestade o rei de Portugal; o doutor Antonio da Silva, chanceller do consulado portuguez; o doutor physico Emilio Pelegrini, conselheiro sanitario provincial e secretario da prefeitura; e Pedro Staurenghi, doutor em ambos os direitos, notario e coadjuctor do Archivo dos Tabelliães[1].

Estas buscas foram logo interrompidas para o marquez Cusani proceder a novos estudos, por se reconhecer que a capella do castello não era onde elle julgara; feitos os quaes e conhecido o local, que é o mesmo de que falámos ao descrever o castello e os aposentos do infante, continuaram os trabalhos no verão do dito anno, tempo o mais apropriado, por ser o das manobras de campo e estar a cavallariça, em que fôra transformada a egreja, desoccupada.

Arrancou-se primeiramente dos dois lados da porta principal uma de cada tres pedras que, até noventa centimetros de altura, cobriam as paredes; depois tirou-se o revestimento das mesmas paredes; praticaram-se n'ellas furos de distancia em distancia, regulando-as pelo comprimento do caixão, de maneira que não escaparia ás pesquizas, se lá se encobrisse; e bateram-se com um martello, para ver se pelo som accusavam algum vacuo. Não se achando nada nos dois lados da porta principal, explorou-se semelhantemente a egreja toda, do comprimento de sessenta e cinco metros e da largura de sete, ou cento e vinte metros em roda, deduzidas as aberturas, na supposição de que o infante houvesse sido tumulado n'outro sitio; mas tudo debalde. Nem se encontrou o caixão, nem ao menos si-

[1] Bib. da Ajuda, *Auto* etc.; copia authentica na livraria de S. M. El-Rei, o Sr. D. Luiz I.

gnal d'onde esteve, porque as obras para apropriar a capella a cavallariça a transformaram de tal modo, que nenhum deixaram[1]. Do acto lavrou termo o notario Staurenghi, e d'elle se mandou uma copia authentica para o rei de Portugal, o Senhor D. Luiz I, a qual existe na Bibliotheca da Ajuda e faz parte da sua livraria.

D'este infeliz resultado conclue o marquez Cusani que os restos do infante não existem na egreja do castello de Milão, o que tambem concluimos, se as indagações foram feitas como deviam. Mas, não estando alli, que destino levaram? É difficil, e por ora impossivel esclarecer o ponto; nem as duas hypotheses apresentadas por Cusani nos contentam. Na primeira imagina que Fernando Valdez, marquez da Florida, filho espurio de Filippe IV e de Maria Gonsalez, dama de honor da rainha, ultimo governador do castello por parte de Hespanha, os tirasse d'elle, ao entregal-o á Austria, para não ficar no seu poder este testemunho de uma perseguição odiosa que redundava em deshonra para a memoria de seu pae; na segunda, á qual reconhece maior fundamento, suppõe que se descobriu o tumulo, quando a egreja em mil oitocentos e trinta foi reduzida a cavallariça, e que os austriacos removeram o corpo do seu jazigo, por lhes causar embaraço, e o enterraram n'outro qualquer logar, crendo-o de um simples official extrangeiro, visto que o mesmo não tinha inscripção por fóra, nem o caixão dentro declaração alguma, nem podiam saber que era aquelle o espolio mortal do infante, pois o processo jazeu olvidado no Archivo Real durante quasi dois seculos.

A primeira hypothese cahe por si. Bem se importavam os hespanhoes e o filho espurio de Filippe IV de encobrir o facto da prisão e do processo do infante, quando os reputavam legitimissimos e não curavam por seu respeito

[1] Bib da Ajuda, *Auto* etc.

de dar satisfações ao mundo! E que valia esconder os restos mortaes da victima, se tudo constava pelas obras dos escriptores portuguezes e de outras nações, e pelos seus proprios, que approvaram e defenderam taes actos, e pelos documentos da epocha? Demais, se Valdez conhecia as perseguições contra o infante, sabia da existencia do processo, e, se sabia da existencia do processo, porque o não procurou no Archivo Real, guardado no proprio castello, para o esconder, como se diz fez ao corpo, ou destruir, ou levar a Hespanha, o que lhe era comparativamente mais facil?

A segunda hypothese offerece, como a precedente, margem a grandes duvidas. Conforme Casati[1], lia-se no tumulo do infante o seguinte letreiro: Cineres et ossa Principis Odoardi Vergantiæ Lusitani. Obiit Anno Salutis MDCXLVIIII die III mensis septembris. O tumulo tinha portanto inscripção. Nos castellos reaes não se sepultava ninguem; o infante, como vimos, foi-o contra o costume, e só para estarem os seus restos mais seguros de serem roubados pelos portuguezes; esta particularidade tornava por conseguinte notavel a sepultura, e dispunha logo á crença de que pertencia a uma pessoa muito illustre, o que aliás indicavam as palavras n'ella gravadas. Se porém nem uma coisa nem outra o demonstrasse, demonstrava-o claramente o corpo embalsamado, mettido dentro de um caixão de chumbo, coberto com uma capa de chumbo, e este dentro de outro de madeira, o habito da ordem de Christo e o manto da mesma ordem com que foi coberto. Pois um cadaver com todos estes indicativos ou com parte d'elles, se alguns tinha destruido a acção do tempo, confundia-se com o de um simples official extrangeiro? Impossivel. Ainda outra observação. Porque é que o marquez Cusani assevera que o processo do infante jazeu olvidado por quasi dois seculos? Por-

[1] *Vicende edilizie del castello de Milano*. Milano. 1876.

que não ha vestigio de ter sido examinado? Isso não basta. Podia tel-o sido official ou litterariamente (é crivel mesmo que o fossem varias vezes em tão longo espaço de tempo documentos tão volumosos e interessantes, e a pro-memoria para Ponce de Leon mostra que o fôram ao menos uma) e não constar no publico, assim como, ainda hoje, apesar de todas as liberdades, não constam muitas especies importantes, que, occultas no fundo das bibliothecas, archivos ou secretarias, são apenas do dominio de alguns. Nem se diga, combatendo-nos, que ser o processo conhecido de poucos tornava-o quasi como se o não fosse, e desculpava quem por ignorancia tirasse o cadaver da egreja, porque lá estavam as demais particularidades da tumulação a evidenciar a grandeza do sujeito, e porque só o caso da remoção de um corpo de dentro dos muros de uma fortaleza real, onde só teria sido posto por especial graça, pedia pela gravidade e extranheza investigações e licenças de pessoas auctorisadas, bastantes, a não haver outros signaes, para desvendarem o mysterio. A nossa opinião é que o corpo do infante, se foi tirado do jazigo da egreja, o foi com conhecimento perfeito. Agora quando, por quem, como e para onde é ao que não logramos responder.

Assim se mallograram completamente as pesquizas tão auspiciosamente iniciadas. Appella o marquez Cusani ainda para um recurso, para novos estudos, porém nos documentos do Commando Geral de Engenharia em Vienna, crendo que ahi nos relativos ao castello de Milão, de mil oitocentos e quatorze a mil oitocentos e cincoenta e nove, se depare alguma noticia; e nós appellamos com elle. A nosso ver porém, esses estudos devem abranger todo o periodo da dominação austriaca, e, falhando elles, o encarregado de tão difficil missão deve egualmente estender as suas vistas aos archivos de Hespanha.

Quanto ao castello, onde alguem julga que as esperanças não estão de todo perdidas, vae-se offerecer um ensejo

favoravel de proceder a outra tentativa. O governo italiano cedeu á camara de Milão este edificio, para na sua parte antiga, que comprehende a Roqueta e a Corte Ducal, e portanto a egreja, estabelecer os archivos e museus municipaes, sendo a moderna, formada pelos quarteis que a rodeiam, demolida. Para accommodar as mencionadas repartições a camara procederá a obras de limpeza, reparação e adaptação, e, havendo da nossa parte boa vontade, poder-se-ha, ou descobrir os restos do infante, ou alcançar a certeza de que lá não existem.

Entretanto Portugal continuará a estar privado do corpo d'aquelle que tanto padeceu por sua causa, do que, na hora extrema, sentindo já os soluços da morte, pediu que o enterrassem na terra sagrada da patria; o tumulo de Villa Viçosa ficará vazio, accusando o nosso desleixo e a sua desventura; e só um livro e algumas cartas serão para nós as unicas reliquias de tão illustre principe; e dizemos para nós, porque á Italia resta outra: uma das chaves do seu caixão, unida symbolicamente ao seu processo, como o cadaver do justiçado ao potro do supplicio.
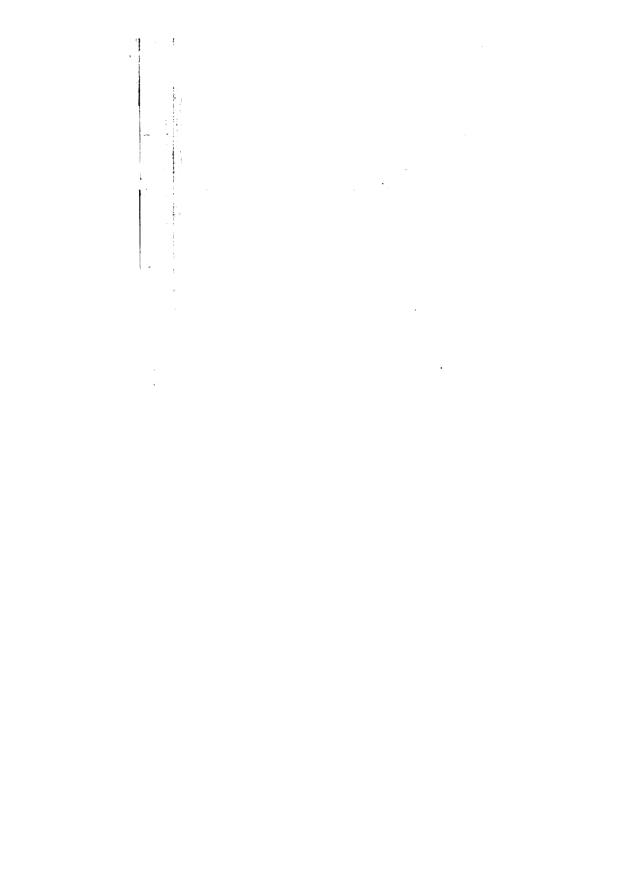
APPENDICE

Noticias ácerca de D. Maria de Lara e do seu casamento com o infante D. Duarte, segundo uns documentos copiados por frei Vicente Salgado.— Mostra-se que as suas asserções não merecem credito nem vistas á luz da historia, nem á sua propria luz, e que não houve tal casamento.—Inverosimilhança do mais que elles referem a respeito dos descendentes do infante e de D. Maria de Lara.— Prova-se diplomaticamente que os ditos documentos são falsos.— As noticias sobre D. Maria de Lara, e sobre o seu casamento com o infante e a sua descendencia, da edição das *Saudades de D. Ignez de Castro* de mil setecentos e sessenta e dois, tambem não merecem credito, e corroboram o nosso juizo.—D. Maria de Lara não é, como se quer, filha de uma filha legitima do primeiro duque de Villa-Real.—Se ella seria a creada do paço do duque de Bragança, de que falam D. Francisco Manuel de Mello e D. Antonio Caetano de Sousa?—O filho que se lhe attribue do infante poderia ser natural.—Outro filho que dão ao infante.—D. Maria de Lara não é a auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro*, porém sim o licenciado Manuel de Azevedo.—As *Saudades* de D. Maria de Lara não parecem escriptas por uma só pessoa, e não exprimem o que indicam os seus titulos, nem ligação pelo assumpto com o infante. —Qual seria o auctor ou auctores d'estas falsidades.—Provas juridicas e documentaes contra o supposto ou verdadeiro bisneto do infante, Guilherme Joaquim Paes, que muito o compromettem n'este particular.

I

De proposito deixámos para o fim da nossa obra tratar em appendice dos amores e supposto casamento do infante com D. Maria de Lara, já porque, precisando fazel-o ex-

tensamente, ficaria disproporcionada esta parte d'ella ao todo, já por imaginarmos que, postos os leitores ao facto da vida do infante, muito melhor poderiam acompanhar-nos na questão, e entender e apreciar as nossas razões. Quanto sabemos de D. Maria e das suas relações amorosas com o infante deriva de duas fontes: de uns documentos (copias de frei Vicente Salgado, pertencentes á Bibliotheca do convento de Jesus, hoje unida á da Academia Real das Sciencias de Lisboa), que sahiram impressos n'esta cidade em mil oitocentos e quarenta e tres, entre as notas da *Historia de Portugal* de Schoeffer, traduzida e continuada por João Lourenço Domingues de Mendonça, e do prologo e dedicatorias da edição de mil setecentos e sessenta e dois das *Saudades de D. Pedro e D. Ignez de Castro,* do licenciado Manuel de Azevedo, na mesma edição attribuidas áquella senhora. Para proceder com methodo, comecemos resumindo as ditas copias.

Nasceu D. Maria de Lara, rezam ellas, em Rio de Moinhos, comarca de Vizeu, a doze de fevereiro de mil seiscentos e dez, sendo filha do mestre de campo João Paes o Velho de Menezes e Albuquerque e de D. Joanna de Lara, filha legitima e segunda do primeiro duque de Villa-Real, D. Manuel de Menezes. Baptizou-se a vinte do dito mez, e foram seus padrinhos D. Miguel Luiz de Menezes, primeiro duque de Caminha, seu tio, e a duqueza D. Isabel, sua mulher. Tendo seis ou oito annos de edade, recolheram-a estes em casa. Ahi estimada e educada como filha, permaneceu durante o longo espaço de dez annos, até ao de seiscentos e vinte e seis, em que o duque, por morte da esposa, a fez entrar no mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa.

Não distinguiam D. Maria unicamente os dotes corporaes, já de si tão estimaveis, que, por extremes, lhe mereceram o appellido de Peregrina; realçava-lh'os ainda o brilho seductor e nada vulgar de uma esmeradissima in-

strucção. Sabia as linguas franceza e latina; cantava a solfa singularmente, a qual aprendeu no convento; e, quanto á lingua materna, conhecia-a a ponto de escrevel-a com certa proficiencia; sobredoirava tudo isto ser favorecida das musas, do que deixou testemunho nas obras impressas debaixo do seu nome.

Tinha o duque tenção de casal-a com seu sobrinho, D. Miguel Luiz de Noronha e Menezes, primo co-irmão d'ella, e depois segundo duque de Caminha, pelo fallecimento do tio, o mesmo que lastimosamente foi degolado no Rocio de Lisboa, tendo vinte e sete annos, junto com seu pae, D. Luiz de Noronha e Menezes, marquez de Villa-Real, a vinte e nove de maio de mil seiscentos e quarenta e um, por ser julgado cumplice do crime de lésa-magestade contra el-rei D. João IV. Este casamento, em que o primeiro duque de Caminha se aprazia tanto, não teve effeito por sobrevir a morte das principaes pessoas que o protegiam, que eram a duqueza de Caminha D. Isabel, e a duqueza de Bragança D. Brites de Lencastre. Ha quem diga que o primeiro duque de Caminha, ficando viuvo, tentou casar com a sobrinha, e que por esse motivo nunca recebeu o habito, nem professou; mas o caso é que se desvaneceu tal projecto, e que o duque de Bragança, D. Theodosio, a tomou no mesmo mosteiro em que estava debaixo da sua alta protecção, como sua parenta, e, além de o merecer pelas assignaladas prendas, por saber que era da obrigação de sua meia tia, a duqueza D. Isabel.

Sahia algumas vezes a joven reclusa do santo abrigo, a que tinham confiado a sua guarda, para passeiar nos proximos jardins dos paços de Villa-Viçosa. D. Duarte contava apenas mais cinco annos do que ella; viu-a ahi; e, captivo de tanta formosura e de alma tão virtuosa e cultivada, creou-lhe affeição, que mais tarde devia transformar-se em amor ardente.

Foi perto de Villa-Viçosa, na quinta chamada dos Pei-

xinhos, de que já temos noticia, que os dois, escondidos dos rumores da côrte e dos olhos dos curiosos, se encontraram mais intimamente, e mutuaram mais á vontade as poeticas e amorosas confidencias. Essas relações e entrevistas ultrapassaram porém o que convinha, e a vinte e cinco de abril de mil seiscentos e trinta e dois nasceu D. Manuel, o primeiro e unico fructo dos seus amores; o qual recebeu o baptismo cinco dias depois, a trinta do mesmo mez, servindo de padrinho D. Alexandre, seu tio, e D. Maria Brites de Menezes, segunda mulher do duque de Caminha, sua tia.

Baptizado o menino, entregou o D. Duarte aos cuidados de seu aio, Heitor de Figueiredo de Brito, sendo D. Antonio de Mello encarregado de providenciar ás despezas necessarias ao seu sustento. Não se diz qual a casa em que o recem-nascido foi habitar e em que se creou até ao anno de trinta e sete; nem onde viveu D. Maria de Lara o tempo que mediou desde o nascimento de D. Manuel até entrar nos paços de Villa-Viçosa; e só que, pouco depois de realizado o casamento do duque D. João com a filha do duque de Medina-Sidonia, passou a ser n'elles uma das formosas, ou a mais formosa dama da nova duqueza.

Tão fidalgos paes e parentes, e tantas prendas, além do trato delicado, que lhe provinha do sangue e da fina educação que recebera, attrahiram as vistas de D. Luiza de Gusmão, que facilmente se lhe affeiçoou. Ao principio tudo correu á maravilha; mas ás provas de benevolencia e agrado com que a tratava a duqueza seguiram-se calculos interesseiros ácerca do seu futuro, pois lhe aconselhou a conveniencia de casar com um seu parente em Hespanha, pondo a mira, segundo alguem affirmava, na elevada jerarchia da noiva, e na riqueza que poderia vir a herdar. Contra o que esperava, as suas tentativas foram porém baldadas. Sorprendida d'este resultado imprevisto, maguada por lhe recusarem um noivo que ainda era seu parente, a duqueza

conjecturou que alguma razão mais forte devia existir para a sua dama se atrever a rejeitar um partido tão vantajoso. Obedecendo a semelhante idéa, procurou descobrir qual seria, e conseguiu-o facilmente.

Azedou esta contrariedade de tal maneira o animo de D. Luiza contra seu cunhado, que elle se retirou do paço ducal para a quinta dos Peixinhos. Não aplacou a ausencia de D. Duarte a má vontade da duqueza aos dois amantes, a cuja paixão continuou oppondo-se, ainda no intuito de casar D. Maria com o seu parente. Esforços inuteis. Tinham jurado fidelidade um ao outro; e, o que é mais, o proprio duque de Bragança protegia-os da ira de sua mulher, a qual, para vencer este novo e tamanho obstaculo, tentou amesquinhar o nascimento de D. Maria, apresentando-a impropria de se ligar pelos laços do matrimonio ao irmão do primeiro fidalgo de Portugal, sem attender a que ella era sobrinha do duque de Caminha e parenta do mesmo seu marido. Assim decorreu algum tempo, até que, vendo D. João o estado a que as coisas haviam chegado e o firme proposito em que estavam ambos de se casarem, determinou que o irmão deixasse o reino para cumprir os seus desejos. Em consequencia d'esta ordem, a doze de janeiro de trinta e quatro, abandonou D. Duarte a patria, a familia, a amada e o filho, affirmando que ella, embora a duquèza não desistisse dos seus projectos e a perseguisse, seria sua esposa, porque se fiava na sua verdadeira fé e constancia, e tambem na palavra de seu irmão, que, desde muito, estava da sua parte, e que para esse fim o fazia sahir de Portugal. Seguiu pois D. Duarte caminho de Hespanha, deixando D. Maria ainda no paço, e o filho confiado aos desvelos do seu aio Heitor de Figueiredo de Brito e de D. Antonio de Mello, e, acompanhado de creados de todos os foros, passou pelo melhor de Hespanha e Italia, entrou a um de outubro em Vienna d'Austria, onde o imperador o recebeu em audiencia d'ahi a cinco dias com

grande prazer e honra; e a vinte e tres de outubro, foi acudir ao rei de Hungria, com licença do imperador, seu pae, tornando á côrte em sete de dezembro. Não se esqueceu D. Duarte da mulher que amava; escreveu-lhe, mal chegado a Allemanha, e não só lhe escreveu, mas até lhe mandou pedir procuração para alli se casarem. A esta carta respondeu D. Maria de Lara em vinte de dezembro, dando-lhe noticias de si e do filho, e dizendo-lhe como na sua ausencia compuzera as *Saudades de D. Ignez de Castro*.

Por esta carta vê-se que D. Maria de Lara estava em Lisboa, quando a escreveu, talvez no mosteiro de Santos, onde o duque a recolheu com ordem de seu irmão, porém depois da sua partida. Outra providencia tomou D. Duarte a respeito da amada: cuidou tambem do seu sustento deixando-lhe uma grande tença em Villa do Conde, que parece corria pela mão das freiras.

A procuração tinha a mesma data da carta e era passada a D. Filippe de Guevara, filho do conde de Oñate, embaixador de Hespanha no imperio.

Em virtude d'ella, celebrou-se o casamento no dia vinte e quatro de junho de trinta e cinco, na capella dos paços imperiaes em Vienna, administrando o bispo d'esta cidade, Rudolpho, em presença do imperador e da imperatriz, que foram padrinhos, e de toda a côrte. Assistiram ao acto como testemunhas Fernando, rei de Hungria; D. Maria, sua mulher; o arcebispo Leopoldo Guilherme d'Austria, bispo de Passaw; a archiduqueza Marianna d'Austria, duqueza electriz de Baviera; a archiduqueza Cecilia Renata d'Austria; D. Inigo Vellez Ladron de Guevara, conde de Oñate, embaixador de Filippe IV; e seu filho D. Beltran Vellez Ladron de Guevara.

O duque de Bragança concorreu, como vimos, para o casamento. A duqueza porém levou-o muito a mal, e não soube d'esta connivencia do marido.

Casado, D. Duarte seguiu a carreira das armas na Al-

lemanha, e a quatorze de março de trinta e oito pediu licença ao imperador Fernando III para vir a Portugal, para o que se dirigiu pela posta a Hollanda, onde fretou um navio, no qual entrou a barra de Lisboa á quarta feira vinte de outubro, dia de Santa Iria, encaminhando-se por Aldeia-Gallega a Villa-Viçosa. D'ahi veiu para Lisboa, onde assistia D. Maria de Lara, e com ella morou durante menos de dois annos, á Cotovia, nas casas de Francisco Soares, nas quaes D. Francisco de Faro, depois conde de Odemira, genro d'este, o aposentou. Não consta que em todo esse tempo D. Duarte visse o filho, que então contava seis annos, e desde trinta e sete vivia por sua ordem occultamente em Rio de Moinhos com o tio, o capitão Braz Alvares Paes de Menezes. Se porém D. Duarte não gosou da sua companhia, não se descuidou do seu futuro, pois escreveu ao marquez de Monte-Bello, Felix Machado de Castro e Silva, residente em Madrid, pedindo-lhe que obtivesse de Filippe IV uma carta de reconhecimento e confirmação de legitimidade a favor d'elle, carta que o marquez lhe enviou a doze de dezembro do mesmo anno de trinta e oito.

Depois D. Duarte continuou em Portugal, até que a vinte e um de fevereiro de quarenta, isto é, decorridos um anno e quatro mezes da sua chegada, partiu para Allemanha, onde foi preso a quatorze de fevereiro de quarenta e um, vindo a morrer em tres de setembro de quarenta e nove em Milão, na torre da Roqueta, na qual lhe dizia missa um padre chamado D. Francisco de Portis, por quem se communicava com seu irmão.

N'este anno, a vinte e tres de junho, fallecera D. Maria de Lara de puro desgosto por os hespanhoes não concederem a liberdade a seu esposo mediante quatrocentos mil cruzados, e pela improficuidade de outras diligencias para o mesmo fim. Não sabemos se falleceu no mosteiro de Santos, e só que viveu occulta e como que escondida do mundo, desde a sua retirada de Villa-Viçosa até en-

tão. Este triste acontecimento foi a causa da morte do infante.

Quanto a D. Manuel ou Manuel Alvares Velho, depois de viver de trinta e sete a trinta e nove em companhia de Braz Alvares Paes de Menezes, tornou para a do seu aio Heitor de Figueiredo de Brito, passando em quarenta e dois a viver definitivamente com o tio, como melhor veremos.

Eis um breve resumo dos documentos copiados por frei Vicente Salgado na parte que agora nos interessa.

II

Antes de irmos mais adeante diremos alguma coisa ácerca das contradições da narrativa que acabamos de fazer com a historia do infante por nós escripta.

D. Duarte não sahiu do reino para casar com D. Maria de Lara, mas para militar no imperio.

Não partiu a doze de janeiro de mil seiscentos e trinta e quatro, porque a vinte e sete de fevereiro assistiu como padrinho ao baptismo de seu sobrinho D. Theodosio, e figurou nas festas d'elle.

Não deixou o paço de Villa-Viçosa por causa das desintelligencias com a duqueza senão depois do baptizado, conforme a melhor opinião.

Mal entrado em Vienna, não foi acudir ao rei de Hungria; porém apenas visital-o, seguido de poucas pessoas, e sem posto militar, pois, d'ahi a bastantes mezes, e estando já no exercito, ainda o não tinha.

Não podia casar em Vienna a vinte e quatro de junho de trinta e cinco, porque a treze de maio partira para o

exercito imperial aquartelado no Wurtemberg, proximo do Rheno, e a vinte e quatro de junho estava na Baviera, na parte confinante com o Palatinado Inferior, d'onde passou ao acampamento e se empenhou nas operações da guerra.

O rei de Hungria, em cuja companhia foi, não podia, pelas mesmas razões, assistir ao seu casamento.

As copias de Salgado dizem n'um logar que D. Duarte esteve no reino menos de dois annos, quando a elle veiu em trinta e oito, e n'outro um anno e quatro mezes, que tanto vae de vinte de outubro do mesmo anno a vinte e um de fevereiro de quarenta, dias que marcam para a chegada e para a partida, e elle demorou-se em Portugal só de vinte de outubro até quinze de dezembro de trinta e oito, isto é, dois mezes menos cinco dias, e em Lisboa, onde o fazem com D. Maria de Lara todo aquelle tempo, unicamente dezesete dias, pois o resto gastou-o em Villa-Viçosa, e esses mesmos por acaso, por ter sahido o navio em que pretendia ir. Demais a licença que trouxe do imperador para estar ausente do exercito foi de tres mezes, e em maio do anno seguinte, trinta e nove, já o achamos tomando posse em Praga de um regimento de cavallaria como seu coronel.

O infante não foi preso a quatorze de fevereiro de quarenta e um, mas a quatro.

As negociações para a sua liberdade duraram emquanto viveu, e nunca se acharam em melhor pé do que no ultimo anno, em quarenta e nove, sobretudo nos derradeiros mezes antes da sua morte, não só com o tratado entre o infante e Luiz XIV, mas tambem com o projecto entabolado pelo cardeal Albornoz, ambos sustados por causa d'ella. Como podia pois D. Maria de Lara morrer de desgosto, quando não havia motivo para isso, antes, para esperança e contentamento?

O infante viveu e morreu solteiro. Emquanto as copias de Salgado nol-o mostram ao lado da esposa em casa de D. Francisco de Faro, o arcebispo de Lisboa, o celebre D.

Rodrigo da Cunha, então em Madrid, escrevia-lhe aconselhando-lhe o consorcio, favorecido pelo conde-duque, de uma senhora nobre de Hespanha, proposta a que D. Duarte não deu ouvidos, com grande desgosto do prelado. É elle mesmo que o diz[1]. Pois D. Rodrigo da Cunha, em posição tão distincta, e de mais a mais amigo de D. Duarte e da casa de Bragança, não havia de saber do seu casamento com D. Maria de Lara, que devia ser conhecido geralmente? Não o sabia tambem o conde-duque, tendo-se celebrado em Vienna, sendo padrinhos os imperadores de Allemanha, e procurador de D. Maria o proprio filho do embaixador hespanhol n'aquella côrte?

Nem era unicamente D. Rodrigo da Cunha e Olivares que o ignoravam. Ignorava-o o marquez de Niza, quando só achava como contrariedade á união matrimonial do infante com a rainha de Suecia o ser catholico e esta protestante. Ignorava-o o governador do castello de Milão, D. Fradique Henriques, que serviu em Allemanha, que tanto conviveu com elle durante annos, quando, imaginando que os portuguezes nutriam tal projecto, o denunciava e recommendava ao gabinete de Madrid. Ignorava-o Picini, quando nas suas propostas de libertar o infante imaginava que poderia casar no imperio, e implicitamente Taquet que repetia a idéa de Picini ao nosso embaixador em Paris, sem corrigil-a. Ignorava-o o mesmo Taquet, quando apontava o alvitre de ser feito cardeal o infante, para se obter a sua liberdade. Ignorava-o Antonio de Sousa de Macedo, pois, se o conhecesse, e que havia d'elle um filho, não deixaria de dizer, ao mostrar no manifesto a favor do infante que a sua prisão não prejudicava a successão na casa real, que, além dos filhos d'el-rei, havia mais este seu. Ignorava-o D. Nicolau Fernandes de Castro, um dos juizes da sua causa,

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228, Apontamentos do infante sobre o seu processo e prisão.

e que se devia ter informado da sua vida, quando no *Portugal convenzida con la razon* escreveu que os portuguezes esperavam do infante, casando-o, a duração da tyrannia e da casa de Bragança.

A fóra estas razões contra a existencia do casamento, ha ainda outra valiosissima. Attribuiram os hespanhoes a viagem de D. Duarte a Portugal em trinta e oito a intenções revolucionarias, e accusaram-o d'isso, annos depois no seu processo. Negou o infante, mostrando que o motivo fôra tomar posse das commendas vagas pela morte de D. Alexandre, e tratar dos negocios da sua fazenda. Se tivesse com effeito mulher e filho, nada mais natural do que rebater as suspeitas de seus inimigos com a razão clara, simples, concludente, de que o chamára á patria o desejo de vel-os, embora apresentasse outras. Pois nem elle, nem os juizes disseram sequer uma palavra n'este ponto.

É grande a correspondencia do infante e a seu respeito; mais de mil documentos aproveitámos; e não encontrámos nem sequer a minima referencia a D. Maria e ao filho, porque tudo quanto sabemos em relação a ambos deriva unicamente, como se disse, das copias de frei Vicente Salgado, e das dedicatorias e prologo das *Saudades de D. Ignez de Castro* na edição de mil setecentos e sessenta e dois. Nem as cartas do infante, nem as de Taquet, canal d'essa correspondencia e dos seus negocios, nem as do marquez de Niza, centro a que todos iam parar, nem as de Pedro Vieira da Silva, que no reino cuidava das suas coisas, nem as de el-rei, nem as relações e representações do infante, em que entra em tantas particularidades da sua vida, nem os apontamentos que para a mesma deram o seu confessor o padre Storr, e os seus creados particulares Huet e Noé, tendo estes dois convivido com elle todo o tempo da sua prisão, pelo menos, nenhum d'estes documentos faz a mais pequena allusão ao casamento ou á existencia de D. Maria de Lara e de D. Manuel.

A todas estas provas sobreleva porém a do testamento do infante. Se este fosse casado com D. Maria de Lara, se tivesse um filho d'ella, reconhecido pelo facto do matrimonio, e reconhecido pela carta de Filippe IV como filho legitimo, seriam ambos pelo direito do reino os seus herdeiros, e não o principe D. Theodosio, e os infantes D. Affonso e D. Pedro, unicos que nomeia como taes.

Pois o infante não se esqueceu na sua ultima vontade nem dos sobrinhos, nem dos creados, nem do secretario Pedro Vieira da Silva, seu amigo, nem dos medicos que o trataram, nem do seu capellão, nem do grão-chanceller do estado de Milão, nem do tenente do castello, nem de outras pessoas d'este, e havia de esquecer-se de seu filho, e não dizemos de sua mulher, pela possibilidade de já conhecer a sua morte, a ser acontecida, quando dizem!

Estes pontos importantes bem assentes e provados em nossa obra bastariam para mostrar a nenhuma fé que merecem os documentos copiados por frei Vicente Salgado, onde os erros apontados se repetem uma e outra vez, de modo a tirar todas as duvidas a quem os queira defender.

III

É pois falso o casamento do infante; podemos affirmal-o; e, invalidado o facto, ficam-o egualmente as ditas copias que n'elle se fundam. Mas estas, além das razões historicas por nós apresentadas, cahem pela sua mesma inverosimilhança, e é o que vamos mostrar, seguindo-as, como até aqui, nas suas phantasias, e notando algumas das suas inexactidões que mais nos deram na vista.

Para isso imaginemos por um instante que o casamento

foi verdadeiro, e vejamos quaes seriam n'esse caso as suas consequencias. Desde que elle se celebrasse, todos saberiam que D. Maria de Lara era mulher de D. Duarte: nem um facto d'estes, de tanto estrondo, de tamanha publicidade, occorrido na côrte do primeiro soberano da Europa, e com as circumstancias que dissemos, deveria ou poderia esconder-se em Portugal ou fóra. Do casamento seguir-se-hia ser D. Maria conhecida e tratada como esposa do irmão do duque de Bragança, viver naturalmente em casa propria com o filho, e, chegando D. Duarte ao reino, morar com ambos na sua propria casa, ou fosse dois mezes, ou anno e meio, ou mais que permanecesse em Portugal, e, se ainda a inimizade da duqueza não lhe permittisse leval-os comsigo a Villa-Viçosa, ir elle só, e, feita a sua visita ao paço fraterno, voltar a unir-se-lhes. Mas nada d'isto succedeu, conforme sabemos.

Concedamos porém que D. Duarte não poz casa a D. Maria de Lara logo depois de casado, ou porque preferiu que vivesse recolhida no mosteiro de Santos, abrigo de tantas senhoras nobres, ou porque tencionava dentro em pouco vir a Portugal, e guardava para essa occasião providenciar a tal respeito, ou porque, no caso de vir e tornar a Allemanha, a queria levar comsigo, e que, por qualquer d'estes motivos, tambem deixou o filho debaixo da vigilancia já do aio Heitor de Figueiredo de Brito, já do tio Braz Alvares Paes de Menezes em Rio de Moinhos; concedamos tudo isto, e vejamos o que aconteceu depois da vinda de D. Duarte ao reino. As coisas ficaram no mesmo estado ou peor ainda. D. Maria e seu filho continuaram a viver escondidos, como até ahi, e separados do esposo e do pae! Pois nada havia mais natural do que irem ambos com elle em trinta e oito, tencionando D. Duarte assentar residencia em Allemanha definitivamente ou sequer por muito tempo, não de certo para o seguirem nas suas campanhas, mas para estarem em Vienna ou n'outro logar se-

guro, onde mais a miudo e com mais facilidade pudessem viver juntos ou corresponder-se.

Mas, se D. Duarte não quiz ou não poude morar com ambos no reino e leval-os para Allemanha, porque é que ao menos D. Maria não viveu com o filho? Comprehender-se-hia, a ser verdade o contido nas copias de Salgado, o mysterio que envolveu os primeiros annos de D. Manuel, attentas as condições em que viu a luz do mundo. Cumpria encobrir a falta de D. Maria de Lara, e o menino foi dado a crear longe das vistas maternas, de modo que nada transpirasse do seu nascimento. A admissão da amante de D. Duarte nos paços de Villa-Viçosa como dama da nova duqueza, a contrariedade que n'esta encontrou aos seus amores, a sua entrada no mosteiro de Santos, seriam razões tambem valiosas para D. Manuel continuar occulto e entregue aos cuidados de extranhos. Succedeu porém em trinta e cinco o enlace matrimonial de D. Duarte com D. Maria de Lara, e desde então era natural que a mãe vivesse com o filho. Mas tal não succedeu. Seria ainda vergonha do seu nascimento? Como! se o matrimonio o legitimara? Entretanto passaram-se mais tres annos; veiu D. Duarte a Portugal em trinta e oito; obteve de Filippe IV a carta de reconhecimento de legitimação a favor de D. Manuel, isto é, desvendou por este simples facto o mysterio aos olhos do mundo, e nem assim D. Manuel foi para perto da mãe, ao contrario, fugiu para mais longe d'ella, para o logar da Levada, concelho de Rio de Moinhos, bispado de Vizeu, acolhendo-se a casa de seu tio Braz Alvares Paes de Menezes, com quem viveu até depois da morte de D. Maria e do infante, e de quem adoptou os appellidos e herdou os bens.

Poderiamos ficar por aqui; mas julgamos conveniente esgotar a materia, relatando o que mais succedeu ao filho attribuido ao infante e a seus descendentes, extrahido tudo, entende-se, das ditas copias, como até aqui, e acompanhando

a nossa narrativa de algumas considerações a proposito. Com isto evidenciaremos a insubsistencia das mesmas, e completaremos a inverosimil historia, ou melhor, lenda, do casamento e descendencia legitima do nosso infante.

Poucos dias antes de fallecer encommendou este ao padre D. Francisco Portis, temendo já a morte, que, no caso de ella sobrevir, se dirigisse a Portugal e declarasse a el-rei como no concelho de Rio de Moinhos, bispado de Vizeu, no logar da Levada, tinha um filho legitimo de sua mulher D. Maria de Lara, chamado D. Manuel, que estava com seu tio Braz Alvares Paes de Menezes, e lhe pedisse da sua parte que lhe fizesse mercês. Cumpriu o padre o desejo do infante, só com a differença de trocar filho legitimo em illegitimo, d'onde resultou passar el-rei um alvará em quinze de abril de cincoenta e tres (tres annos e sete mezes depois da morte do infante, estando o padre em Portugal, segundo parece, desde os fins de cincoenta), a favor do dito D. Manuel n'este sentido. Appareceu pouco depois a carta de Filippe IV, e o padre, vendo-a, desdisse-se. Arguiu-o el-rei; mas elle respondeu que julgara haver-se enganado o infante quando nomeou D. Manuel como seu filho legitimo, e que não se lembrara de lhe contar em outra occasião que era casado com D. Maria de Lara. Egualmente o induziu em erro não ver o filho do infante na côrte e com o estado que devia ter.

Pois el-rei soubera dos amores de seu irmão com D. Maria, protegera esses amores contra as iras da duqueza, aconselhara o casamento e concorrera para elle ás escondidas da esposa, chegando a mandar sahir D. Duarte do reino a fim de realizal-o, puzera D. Maria por ordem de D. Duarte no mosteiro de Santos, e olvidara o filho de ambos, a que servira de padrinho o outro seu irmão, D. Alexandre, e nada soubera das pessoas a que o menino fôra entregue por seu pae, que eram seus servidores, e uma d'ellas, pelo menos, morava em Villa-Viçosa, e quando,

pela auzencia do pae, e ainda mais pela sua prisão, lhe cumpria velar sobretudo pelo sobrinho, perdera-o de vista de tal maneira, que se precisava indicar-lh'o com todas aquellas particularidades como se fosse um ente desconhecido? Pois el-rei não tivera noticia da carta de Filippe IV durante os quinze annos intermedios, isto é, desde trinta e oito até cincoenta e tres? E para que a tirara D. Duarte? Para que o mundo sómente reconhecesse o seu filho como filho legitimo depois de elle D. Duarte morrer? N'este caso, e não tendo el-rei conhecimento da carta, porque é que o infante não a confiou, ou ao menos não deu parte da sua existencia a D. Francisco Portis, quando lhe ordenou viesse ao reino, poucos dias antes de fallecer, e preferiu deixar as coisas incertas com risco de prejudicar seu filho, havendo-lhe apenas dito anteriormente que tinha casado com D. Maria de Lara? Ainda: se o simples facto do casamento bastava para a legitimação, el-rei sciente d'elle, como devia estar, pois o promovera, não precisava do padre Portis, nem da carta de Filippe IV para esclarecer o ponto. E como podia o padre ignorar o casamento do infante, que todos certamente sabiam, sendo seu capellão tanto tempo, e devendo-se ter occupado tantas vezes da sua vida? Por ultimo, como se coaduna tamanha solicitude em mandar pedir a el-rei pelo padre Portis que agracie seu filho e em tirar em trinta e oito a carta de confirmação de legitimação com o absoluto silencio do testamento feito á hora da morte, a seu respeito?

Depois do alvará viveu el-rei ainda tres annos e meio, e, caso extranho, não remediou n'esse meio tempo o erro em que n'elle cahira; deixou porém recommendado ao seu filho e successor que se riscassem no dito alvará as palavras que diziam ser D. Manuel filho natural e se emendassem no sentido de legitimo. Um anno após a morte de D. João IV, acontecida a seis de novembro de cincoenta e seis, D. Affonso VI (ou antes o inventor do documento,

porque este e todos os outros são uma pura invenção) confirmou, por carta de tres de dezembro de cincoenta e sete, a carta de confirmação de legitimação de Filippe IV. Ordenara ella que D. Manuel usasse e gosasse de todas as honras, favores, liberdades etc., que por seu pae lhe pertenciam, e principalmente as de seu avô, o duque D. Theodosio. D. Affonso VI foi mais longe. Reconhecido aos serviços de seu tio, o infante D. Duarte, ao reino, querendo recompensal-os no filho, e tendo este chegado a edade competente (tinha vinte e cinco annos, já não era cedo) para se lhe dar casa e fazenda, com que se pudesse manter e servir a sua magestade, como quem era, e desejando outrosim perpetuar nos seus descendentes a memoria d'onde vinham, houve sua magestade por bem doar-lhe Villa do Conde, com todo o seu termo e jurisdicção etc.; Vianna do Minho com todo o seu termo; Caminha e Loulé com todo o seu termo, excepto a commenda de S. Thiago; Agueda; uma capitania do Brasil que nomeou no seu testamento D. Duarte em seu sobrinho, o infante; uma terra com sua marinha no limite de Santa Iria, termo de Lisboa; as commendas de Santa Maria da Alagoa e S. Thiago de Monsaraz da ordem de Christo (note-se que estas duas commendas, que o infante havia possuido, tinham passado por sua morte a seu sobrinho D. Affonso, e depois a D. Pedro, o qual tomara d'ellas posse ou em cincoenta e seis ou pouco antes)[1]; uma mercê no Reguengo da Varzea; as azenhas da Ponte de Barcellos, os privilegios que foram dados a seu avô materno, João Paes o Velho Menezes de Albuquerque por serviços na Africa, a quinta de Santo Antonio junto de Barcellos, e a capella do dito santo, como legitimo seu herdeiro; a alcaidaria-mór de Leiria com suas apozentadorias; e a de Setubal, que era do duque de Aveiro, quando vagasse; as quaes villas, terras, julgados e loga-

[1] Bib. da Ajuda, Mss., Misc., vol. XLIV, fol. 5.

res, rezava a carta regia, eram concedidos com todos os seus castellos, reguengos, padroados de egrejas, datas de officios, resalvando a dita commenda de S. Thiago de Loulé, e com todas as rendas, direitos, foros, censos, emprazamentos, tributos, pensões, fructos novos, que n'ellas sua magestade tinha ou de direito devesse ter etc. Em seguida estatuia el-rei a ordem da successão em todos os bens, que passariam de D. Manuel aos seus descendentes.

Feitas estas graças, el-rei, em vez de chamar D. Manuel para a côrte, e de o estimar, conforme convinha á sua pessoa, e á memoria de seu pae, a que se confessava agradecido, deixava-o na companhia do capitão Braz Alvares Paes de Menezes, no logar da Levada, e tão recatado, que até usava dos appellidos do tio e de sua mulher, em vez dos seus verdadeiros, não obstante folgar sempre el-rei «de o criar, tratar, e honrar com muito amor e affeição, como era justo, e como sempre seu pae lhe teve», e não obstante prever a possibilidade de D. Manuel não tomar posse dos bens doados por assistir longe, e não lhe constar da doação, e tambem pela possibilidade de seu tio não o apresentar, como se dera com outros filhos bastardos e legitimos, conforme se lê na dita carta; e isto, contando D. Manuel vinte e cinco annos.

Entretanto D. Manuel, ou Manuel Alvares Velho, que assim todos o chamavam, jugando-o filho bastardo do capitão, casara pelo anno de mil seiscentos e cincoenta com D. Domingas Paes Velho, sua tia em quinto grau, filha legitima de Manuel Paes Velho e de sua mulher D. Maria Lopes, que fôra baptizada a vinte e quatro de março de vinte e cinco na freguesia de S. Miguel de Rio de Moinhos. Esta senhora era irmã de Manuel Paes Velho, morador na Quinta do Companheiro, do concelho da Guefarda, comarca de Vizeu, a quem se passou brazão a dezeseis de novembro de setenta e cinco, assim como se passara ao pae de ambos a dez de fevereiro de vinte e oito da familia dos Velhos, posto

lhe competisse tambem o dos Sousas. Quanto escrevemos, advertimol-o de novo, dizem-o as copias.

Por morte de seus tios, que não declaram quando aconteceu, Manuel Alvares Velho ficou rico, por herdar todos os seus bens, que eram consideraveis, e continuou a viver com sua mulher na Levada. Ahi os visitou por ordem de D. Pedro II, em sessenta e quatro, Antonio Felix Machado, segundo marquez de Monte-Bello e conde de Amares, e ahi esteve hospedado algum tempo com grandeza, vindo a conhecer n'essa occasião, conversando com o dono da casa, que elle nada sabia da mercês e doações que D. Affonso VI lhe fizera, sete annos antes, em tres de dezembro de cincoenta e sete.

No anno seguinte á visita do marquez de Monte-Bello, em sessenta e cinco, morreu D. Domingas Paes Velho, a dezoito de fevereiro. Não se declara quanto tempo viveu ainda seu marido. O que só consta é que diversos trabalhos o amarguraram no fim da vida, pelo que seus filhos vieram morar para Lisboa, ficando elle na Levada com as filhas, que nunca tomaram estado. Seu filho Manuel Paes Velho, casou em onze de julho de mil seiscentos e noventa e sete na egreja da Misericordia, morando então na freguezia de S. Nicolau, com Jeronyma de Jesus, filha de Sebastião de Goes, já defuncto, e de Marianna Velha, natural de Alcochete, onde fôra baptizada na egreja de S. João Baptista a vinte e um de março de setenta e sete. Manuel Alvares Velho, seu irmão casou tambem em Lisboa antes de mil setecentos e tres. Ambos tiveram descendencia, de que adeante falaremos.

Em mil seiscentos e sessenta e quatro soube pois o marquez de Monte-Bello, visitando o filho do infante, que elle não conhecera as mercês de D. Affonso VI de cincoenta e sete. Passaram-se dez, vinte, trinta, quasi quarenta annos, durante os quaes aconteceram os ultimos factos que narrámos: a morte de D. Domingas Paes Velho, os trans-

tornos de seu marido, a vinda dos filhos para Lisboa e o casamento d'estes, e só depois de tudo isto e de quasi quarenta annos, é que D. Pedro II, por cuja ordem o marquez visitara D. Manuel em sessenta e quatro, se lembrou de remediar em seus descendentes o prejuizo que seu primo tinha soffrido, e mandou lavrar a carta de seis de fevereiro de mil setecentos e tres, confirmando a seus filhos a de D. Affonso VI, para o que nomeou uma junta, em que entrou o marquez, a fim de largamente se informar d'elles e de suas mulheres. A visita do marquez de Monte-Bello não servira pois de nada.

A carta de D. Affonso VI de tres de dezembro de cincoenta e sete adivinhara portanto o que havia de acontecer, quando previa claramente a possibilidade de D. Manuel (chamemos-lhe assim por brevidade) não vir a tomar posse dos bens e mercês que lhe outorgava, pelo descuido ou má vontade de seu tio, o capitão Braz Alvares Paes de Menezes, que estimava tanto seu sobrinho (e o devia estimar pelo sangue e longa convivencia), a ponto de o tratar como filho, e de lhe deixar todos os seus haveres; que, na qualidade de seu parente proximo, devia prezar a distincta honra de fundar-se em D. Manuel, descendente do irmão de D. João IV e de sua irmã d'elle, pelo que vinha a ficar aparentado com o mesmo D. João IV, uma casa poderosissima entre as primeiras do reino, graças ás muitas doações da carta de tres de dezembro de mil seiscentos e cincoenta e sete, e que todavia, sciente da existencia da dita carta, não fez caso d'ella, não apresentou o sobrinho (de mais de vinte e cinco annos, e que não precisava ser apresentado) para gosar dos seus devidos effeitos (tudo segundo as copias), e preferiu deixal-o na ignorancia de quem era, e até sem usar do seu verdadeiro nome! Se isto fosse verdade, extranho e bem ao envez dos mais seria o tio de D. Manuel!

Apesar de tudo, D. Manuel soube quaes eram seus paes;

não ousou porém manifestar-se (conforme contam as mesmas copias que respondeu ao marquez de Monte-Bello) pelas desgraças d'elles e dos duques de Caminha, seus tios, e por ver que el-rei e os infantes seus primos não lhe davam o que lhe pertencia. Estas razões são irrisorias. O que tinha a infelicidade de D. Duarte e de D. Maria de Lara, em que não houve nada de vergonhoso, que lhe movesse peijo ou hesitação, quando foi a infelicidade para seu pae a maior gloria, pois nenhuma ha que eguale a de morrer pelo seu paiz? Se era seu filho legitimo, como diziam, em que se pejava de pugnar pelos seus direitos, embora os auctores de seus dias tivessem sido desgraçados? Mesmo, admittindo que fosse filho natural, que vergonha insolita era esta? Teem escondido muitos bastardos a sua origem, quando nascidos de pessoas pobres e de baixa esphera, mas sendo seus paes ricos e nobres, e mais que nobres, reis, principes ou infantes, não ha nenhum, por melindroso, que não alardeie o seu sangue, e não procure lograr por elle as honras e favores a que lhe é estrada aberta e facil.

A razão do infortunio dos duques de Caminha, referencia palpavel ao supplicio do que foi cumplice na conjuração contra D. João IV, em nada o poderia tambem prejudicar e envergonhar. Parentes e parentes proximos do dito duque e do marquez de Villa-Real, egualmente pela mesma causa suppliciado, eram muitos dos melhores fidalgos do reino e até os proprios reis d'elle, e nem por isso se esconderam ou ficaram valendo menos e deixaram de pedir e desfructar aquillo a que se julgavam crédores; e o proprio D. Affonso VI, apesar d'isto, julgou D. Manuel digno de mercês e lh'as fez, como se conclue da carta de tres de dezembro de cincoenta e sete. Não o agraciarem e honrarem seus regios primos não era do mesmo modo razão para retrahir-se, sendo conhecido o casamento dos paes, como mostrámos devia ser, porque este facto em si bastava para lhe tirar

todo o encolhimento, o que tambem aconteceria, posto em menor grau, se fosse filho natural.

Passada a carta de seis de fevereiro por diligencia do duque de Cadaval, reteve-a este dois annos na sua mão por ordem d'el-rei, á espera que algum dos descendentes de D. Manuel com direito a ella a requisitasse, o que tambem não se deu, como não se dera com a outra. Vendo isto, el-rei mandou entregal-a pelo duque a Felix Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, incumbindo-o ao mesmo tempo de formular uma memoria a respeito dos descendentes que existissem e da sua ascendencia, para que, se alguma vez houvesse pessoa a que pertencesse gosar das mercês outorgadas fosse conhecida devidamente. Tendo recebido a carta e a communicação da vontade regia em doze de fevereiro de mil setecentos e cinco, Felix Machado meteu hombros á empreza, e procurou obter noticias verdadeiras de sujeitos de inviolavel fé, e justificadas por instrumentos e documentos dignos egualmente de todo o credito (são as copias que falam), entre os quaes figuravam os papeis de Francisco de Sousa Coutinho, que acompanhara o infante quando sahiu de Portugal (foi só até Madrid, provavelmente, ou pouco mais, como sabemos), e as arvores genealogicas documentadas com grande somma de testemunhos veridicos, que o marquez de Monte-Bello, seu pae, nomeado para egual diligencia, segundo já dissemos, pelo mesmo soberano, lhe entregara, e de que tinha copia. Além d'isto, fez tres juntas com varios fidalgos: a primeira em mil setecentos e seis com o duque de Cadaval, os condes de S. Vicente D. Miguel Carlos e seu filho D. Jorge Alberto da Cunha e Tavora, e o conde de Sarzedas D. Rodrigo Lobo da Silveira, ácerca de D. Maria de Lara, de cujos dotes physicos, moraes e litterarios, ascendencia, descendencia, parentes, amores, e mais particularidades da sua vida depuzeram, fundados nas palavras de seus paes e avós; a segunda em mil setecentos e vinte

e quatro, isto é, d'ahi a dezoito annos, com os mesmos, menos D. Jorge Alberto da Cunha e Tavora; e a terceira, decorridos annos, com o duque de Cadaval, o conde de S. Vicente, e o conde de Sarzedas D. Rodrigo Lobo da Silveira, assignando a final o resultado de todas as investigações com Felix Machado ou Felix José Machado, que de ambos os modos nos apparece o nome do encarregado d'ellas, unicamente o ultimo, o conde de Sarzedas, por serem fallecidos os dois companheiros; e quando? vinte e tres annos depois da incumbencia dada por D. Pedro II ao dito Felix Machado, isto é, em dezoito de novembro de mil setecentos e vinte e oito, e portanto vinte e cinco annos depois da data da carta de confirmação.

N'este intervallo tinham morrido os dois filhos de D. Manuel: Manuel Paes Velho em vinte e um de março de mil setecentos e vinte e um, e Manuel Alvares Velho, ignoramos quando, ficando do primeiro e de sua mulher, D. Jeronyma de Jesus, tres filhos, baptizados todos na freguezia de S. Nicolau: D. Clara Maria em vinte e quatro de agosto de mil setecentos; Francisco Xavier Paes em treze de dezembro de mil setecentos e cinco; e Guilherme Joaquim Paes em mil setecentos e dezoito, aos vinte de fevereiro; e de Manuel Alvares Velho e de sua mulher dois filhos: D. Jeronyma, e Bernardo Alvares Velho. D. Clara estava casada desde mil setecentos e dezoito; Francisco Xavier tinha em vinte e quatro o officio de pintor; e Guilherme e seu primo Bernardo em vinte e oito eram estudantes de grammatica.

As mercês concedidas por D. Affonso VI a D. Manuel não se tinham pois realizado nos seus filhos, apesar da confirmação de D. Pedro II; nem, depois de tantas indagações, se vieram a realizar nos seus netos. A desculpa que Felix Machado apresenta de não manifestar esta carta, que estava em sua mão, durante tantos annos, é curiosa; não o fez «por sempre ter andado fóra da côrte e n'ella não ter

occasião.» Não menos curiosa é a censura que em seguida irroga aos fidalgos da sua epocha por tambem o não fazerem, sendo certa a culpa de seus paes e avós que o souberam e em certo modo o calaram, não lhes pezando d'isso a consciencia, com o que se condemna a si mesmo e a seu pae.

IV

São por conseguinte falsas as copias de Salgado vistas á luz da vida do infante, e falsas vistas á sua propria luz; mas, se o não fossem pelas razões que acabamos de expender, bastaria para demonstral-o a analyse das tres cartas de Filippe IV, D. Affonso VI e D. Pedro II, com que jogam todos os outros documentos.

Tocaremos só n'alguns pontos, que tanto basta.

Os reis de Portugal, desde D. João II, quando falam directamente nos diplomas usam da primeira pessoa do singular, e as ditas cartas por via de regra da primeira do plural.

Tambem nunca mencionam os duques de Bragança ou seus irmãos citando-lhes unicamente o nome, porém acompanhando-o das expressões: meu presado tio, primo, ou outras semelhantes, e não, como na primeira carta: D. Theodosio, D. Duarte. Além d'isso D. Theodosio, sendo fallecido, devia dizer-se em seguida: que santa gloria haja, ou que Deus perdõe, ou cuja alma esteja em gloria, ou outras palavras que o indicassem. O auctor da carta só quasi no fim se lembrou d'estas duas especies.

O infante principio, medianeiro e confirmador da restauração tem graça, quando sabemos que não foi nenhuma

d'estas coisas; pelo que nunca se fariam taes asserções em nome d'el-rei, como se fazem na carta de D. Affonso VI.

Tambem são de notar as palavras: «E por satisfazermos á obrigação que por todos estes respeitos temos, nós (na primeira pessoa do plural) folgámos sempre (contando D. Affonso VI apenas um anno de reinado!) de crearmos, tratarmos e honrarmos o dito D. Manuel, seu sobrinho (de D. João IV), e meu primo (agora no singular) etc. (isto mostrando outros documentos das copias de Salgado o supposto filho legitimo do infante escondido e despresado).

D. Pedro II, confirmando a carta de D. Affonso VI e referindo-se-lhe, diz: «por elle e por mim assignada», quando sómente a assigna, conforme devia ser, a rainha D. Luiza, na qualidade de regente. D. Pedro, como todos sabem, foi tambem regente, porém dez annos depois, já homem, e não aos nove annos, que tantos contava. Nem nos diplomas costumam assignar juntos o rei e o regente.

Acabaremos com a citação ipsis verbis do trecho seguinte da carta de D. Affonso VI, que só por si destruiria toda esta machina de falsidades.

«E agora, porque é já em edade (D. Manuel) para lhe devermos (na segunda pessoa do plural) dar casa e fazenda com que elle se possa manter e servir-nos, como quem é, e porque n'elle, e dos que d'elle descenderem dure a memoria de cujo filho é e sobrinho; e como por respeito e grandes merecimentos, e pelas mercês que de seu pae e meu tio temos recebido, e pela divida em que estes reinos a seu tio el-rei meu pae e senhor lhe são, pela maneira em que os governou e defendeu, assim em administrar justiça, como em todas as outras coisas que a bem d'estes reinos pertenciam, pelas quaes coisas é muito de razão accrescentarmos o dito seu filho e sobrinho... temos por bem e me praz (agora na primeira pessoa do singular) etc.

Isto toca as raias do ridiculo. Os serviços dos reis não são recompensados pelos reis seus successores, como os de

qualquer pessoa, dando mercês a seus parentes; e portanto D. Affonso VI não podia galardoar os d'el-rei seu pae em D. Manuel; nem para favorecel-o precisava allegar mais do que ser filho do infante D. Duarte e o muito que este padeceu pela restauração de Portugal, pois d'ella foi a pobre victima expiatoria, motivo verdadeiro, que legitimaria as maiores graças, e, caso extranho! que as copias de Salgado não allegam nunca!

Ser-nos-hia facil augmentar a lista dos erros e das inverosimilhanças; mas para que, se o que temos dito já é demasiado, e se os documentos de que tratamos perderam todo o valor desde as primeiras considerações por nós apresentadas?

E em documentos d'estes falsos, falsissimos, porque, além das tres cartas regias, todos os outros, intimamente ligados com ellas, o são, exceptuando talvez os attestados parochiaes dos suppostos ou verdadeiros descendentes do tal D. Manuel, em cuja analyse não entramos, e em documentos d'estes, que não pódem resistir de modo nenhum á analyse, teem acreditado muitas pessoas, embaraçadas com tantos diplomas regios, certidões, cartas, factos, citações, genealogias, nomes de reis, duques, marquezes, condes, cardeaes etc. etc. etc., que entram aqui como Pilatos no credo, mais seguramente por não lerem ou lerem mal os escriptos em que cegamente confiaram, do que que por falta de aptidão para lhes aquilatarem o verdadeiro merito.

V

As noticias ácerca de D. Maria de Lara e do seu casamento e descendencia contidas nas *Saudades de D. Ignez de Castro,* obra attribuida depois de certo tempo a esta se-

nhora, não menos falsas do que as que já conhecemos, veem ainda complicar e tornar mais inadmissivel a sua historia.

Na edição de mil setecentos e sessenta e dois, Diogo Rangel de Macedo (ou outrem, pois morrera oito annos antes, e talvez lhe usurpassem o nome) na dedicatoria a D. Maria de Menezes e Lara de Bragança, que ahi se diz terceira neta da auctora, escreve o seguinte:

«Ficou o senhor D. Manuel de Bragança sem a protecção sublime de seu pae, e uma tão grande perda seria o principal objecto do seu pensamento em toda a vida. Parte d'ella passou na provincia da Beira usando ordinariamente do patrimonio (deve ser patronimico) de seu bisavô materno, para disfarçar a real grandeza de sua varonia e não fazer tão viva a infelicidade de seu pae. (Em quê? Notem-se estas palavras). No anno de trinta e seis, tendo quatro de edade, passou-se-lhe um alvará para que, assistindo em Castella, se lhe désse o titulo de marquez com muitas honras e preeminencias; e, quando esta mercê podia verificar-se, só attendeu á fiel obrigação de seu alto nascimento para não sahir de Portugal depois do ditoso dia um de dezembro de mil seiscentos e quarenta. O senhor rei D. João IV lhe deu o fôro de moço fidalgo accrescentado a fidalgo escudeiro e cavalleiro, emquanto lhe não fazia outras mercês para elle e seus descendentes, como consta do mesmo decreto que se offerece junto com alguns alvarás, além de outros que se acham impressos, e de muitos (o que aqui vae!) que se perderam no terremoto e incendio de mil setecentos e cincoenta e cinco.»

Isto escreve Rangel de Macedo, ou quem quer que é, depois de contar o nascimento de D. Manuel em Villa-Viçosa a vinte e cinco de abril de mil seiscentos e trinta e dois; a união matrimonial de D. Maria de Lara, cujos paes e ascendentes confirma, em Vienna, a vinte e quatro de junho de trinta e cinco, na capella do paço imperial, com

D. Duarte; e como as suas infelicidades a levaram a escrever as proprias *Saudades*, da mesma maneira que escrevera as de D. Ignez de Castro. Os documentos que diz se deviam juntar não se juntaram; nem nenhum é conhecido; e, assentando no casamento, são falsos, como elle, e do mesmo modo que os outros.

A estes documentos deve addicionar-se um alvará não sabemos sobre que, mas dirigido, conforme traz Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario bibliographico*, a D. Guilherme Joaquim Paes Velho de Menezes Bragança e Portugal, o neto de D. Manuel, noticia que Innocencio tirou do *Tratado do ponto de honra* escripto pelo mesmo. Semelhante alvará não apparece tambem, nem Guilherme usava de dom, pois muito posteriormente, em mil setecentos e oitenta, D. Maria I o nomeia apenas Guilherme Joaquim Paes de Menezes, e seu filho n'um requerimento á dita rainha n'este anno o chama de identico modo, augmentando-lhe só Magalhães e Bragança[1], appellidos de que aliás elle usou n'outro requerimento em mil setecentos e sessenta e cinco dirigido a el-rei D. José[2].

O que nos dizem á contradição dos dados fornecidos por Macedo com a carta de tres de dezembro de mil seiscentos e cincoenta e sete, onde se não fala nas mercês feitas poucos annos antes a D. Manuel de moço fidalgo accrescentado a fidalgo escudeiro e cavalleiro, emquanto se não faziam outras a elle e a seus descendentes, e apenas se cita o alvará de quinze de abril de cincoenta e tres, onde por engano se declarara ser D. Manuel filho natural do infante? Pois D. Affonso VI desconhecia o decreto de seu pae? E a contradição, não menos flagrante, entre o alvará passado em trinta e seis, tendo D. Manuel quatro annos de edade, para gosar em Hespanha do titulo de marquez com muitas hon-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Ordem de Christo, Habilitações Lettra F, Maço 27, n.º 121, e Registo das Mercês de D. Maria I.

[2] Id., Documentos do Min. do Reino, Maço 749.

ras e preeminencias (o filho do homem a quem o governo de Madrid não concedeu nunca mercê alguma, advirta-se) e a carta de tres de dezembro de trinta e oito, obtida a instancia do proprio D. Duarte, segundo se diz, dois annos depois, em que Filippe IV o confirma herdeiro, como filho legitimo, dos bens do mesmo D. Duarte, seu pae, sem mencionar sequer o alvará de trinta e seis? E os outros alvarás manuscriptos, e os outros que se achavam impressos, e os outros muitos que se perderam com o terremoto (capa que serve para tudo) não os conheceriam as cartas de D. Affonso VI e de D. Pedro II? Não os conheceu tambem Felix Machado nas suas minuciosas indagações, que duraram tantos annos e foram até ao de mil setecentos e vinte e oito? Tantas contradições e tantos documentos: os das copias de Salgado, a carta apontada por Innocencio e os da dedicatoria prejudicam-se e prejudicam o mais possivel a historia que nos querem fazer acreditar. Não obstante, Antonio Joaquim Moreira, o divulgador pela imprensa das copias de Salgado na *Historia de Portugal* de Schœffer, traduzida por Mendonça, n'uma nota á passagem que transcrevemos, prestando mal empregada fé a Rangel de Macedo, desculpa-o de não juntar á dedicatoria o decreto de D. João IV e os outros alvarás, como promettia, por talvez lh'os não deixarem publicar. Quanto aos impressos confessa que não tem d'elles noticia. O resto da dedicatoria é consagrado á descendencia e á ascendencia da familia de Guilherme Joaquim Paes Velho, e conseguintemente á de D. Manuel e de D. Maria de Lara. Tanto n'esta dedicatoria, como na do padre Fernando José Cardoso, que anda n'outra edição das *Saudades*, nem uma palavra se depara ácerca das tres cartas de Filippe IV, Affonso VI e Pedro II, nem dos outros documentos reunidos ou citados por Felix Machado, nem das indagações d'este. O *Tratado do ponto de honra* ainda nos fornece mais particularidades em que não entraremos.

Para explicar as contrariedades e absurdos que resaltam dos documentos que acabamos de aproveitar e enumerar, imaginou-se um romance, em que era principal agente a cunhada do infante, parece que algum tempo ajudada pelo tio de D. Manuel. Foi o seu odio que promoveu e alimentou a desgraça dos dois amantes; que, mesmo depois de recebidos, não deixou que se gosassem um do outro; e que estendeu a perseguição ainda até á sua descendencia. Mas onde estão as provas d'esse grande odio de D. Luiza a D. Duarte e a D. Maria de Lara? Onde? Nos documentos copiados por Salgado e nas dedicatorias das *Saudades de D. Ignez de Castro,* obra que só nos documentos e n'ellas se diz escripta pela mesma D. Maria de Lara. São estas, repetimos, as duas unicas fontes de tudo quanto consta a seu respeito, porque D. Francisco Manuel de Mello, D. Antonio Caetano de Sousa que o seguiu, e os que seguiram o ultimo só contam que um dos motivos de D. Duarte se apartar do paço de Villa-Viçosa foi o amor que teve com uma creada menor da duqueza, e nada mais, sem declarar o seu nome, nem outras consequencias, além do apartamento. Ainda porém que o odio de D. Luiza tivesse durado toda a sua vida, podia produzir tão funestos, tão longos, e tão diversos resultados? Que contrariasse os amores dos dois jovens no seu palacio, ou, se quizerem, no estado de Bragança, antes de casados, conceber-se-hia; não assim depois de casados, depois de D. Duarte estar em Allemanha e D. Maria no mosteiro de Santos. Foi a duqueza de Bragança, porque então não era mais do que isso, que impediu a união do cunhado com a mulher e com o filho, já em Allemanha, já em Portugal? Que obrigou estes a viverem occultos? Que escondeu a carta de legitimação de Filippe IV? Que prohibiu a correspondencia dos dois amantes e esposos? E depois de mil seiscentos e quarenta foi a rainha D. Luiza que, proseguindo na sua obra malefica, não deixou apparecer ante a sociedade a esposa e o filho de seu cunhado, nem gosar

dos direitos e honras que lhe pertenciam? Foi ainda a rainha D. Luiza que de Lisboa obrigou o infante á hora da morte a não nomear no testamento o filho por seu herdeiro, e que, tendo assignado, como regente, a carta de tres de dezembro de cincoenta e sete (dado que fosse verdadeira), lhe estorvou subsequentemente os effeitos? Mas a rainha morreu em vinte e cinco de fevereiro de mil seiscentos e sessenta e seis, e o filho e os netos do infante nem por isso melhoraram de situação, pelo contrario, peioraram, apesar das indagações historicas e genealogicas a que se procedeu, e da carta de seis de fevereiro de mil setecentos e tres. Seria ainda a alma da rainha que influiu n'este estado de coisas? Não; o caso não chegou a tanto: achou-se outro meio mais comesinho: a perseguição do duque de Cadaval; e tudo ficou prompto.

Entre as pessoas que teem adoptado como suas as invenções das copias de Salgado e das dedicatorias das *Saudades* encontram-se algumas, que já manifestaram por escripto e claramente a sua opinião; ha tambem bastantes que as seguem, posto o não publicassem. Trataremos das primeiras. O respeito que nós e o publico lhes devemos está-o pedindo. Foi este respeito o principal motivo de nos alongarmos tanto com o resumo de umas e outras e com a sua impugnação, porque á sombra de nomes auctorizados não é conveniente que continuem a grassar idéas tão erroneas, e de mais a mais tão sympathicas geralmente, pelo mysterio e circumstancias extraordinarias em que anda envolto o assumpto, o qual, a ser como pretendem, daria um bello e complicado romance; quando não, ter-nos-hiamos limitado a refutal-as historica e diplomaticamente.

O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, a cuja instrucção e seriedade de caracter rendemos o devido preito de homenagem, no seu *Esboço historico de D. Duarte de Bragança,* publicado em mil oitocentos e setenta e seis, acreditando as copias de Salgado, escreve, palavras formaes:

«D. Luiza de Gusmão tinha projectado casar D. Maria de Lara com um seu parante de Castella; e, por quanto era invencivel estorvo da realisação do seu plano o casamento de D. Duarte com aquella nobre e gentil menina, entorpeceu quanto poude este enlace, e no cabo, quando o viu effeituado, empenhou-se em o fazer occultar, e em arredar todos os resultados que muito naturalmente haviam de ser brilhantes e summamente proveitosos para D. Maria de Lara, para o filho d'esta, e para a sua descendencia».

Antonio Joaquim Moreira, acerrimo investigador e colleccionador de documentos historicos e genealogicos relativos a Portugal, não só confiou nas copias de Salgado, e foi, como já sabemos, o primeiro que as imprimiu, mas até aproveitou o ensejo para desafogar as suas iras contra o duque de Cadaval e D. Antonio Caetano de Sousa.

«Custa a crer, diz elle, que durante o longo espaço de noventa annos de diligencias para aclarar este singular caso de legitimação, reconhecimento, doação, graças e mercês, necessariamente sabido pelas muitas pessoas que n'isto haviam de intervir, e por aquellas a quem se havia de referir, só o ignorassem os descendentes do infante D. Duarte (as copias não dizem que o ignoravam; pelo contrario apresentam D. Manuel como sabedor de quem eram seus paes e da fatalidade que o opprimia) que tão miseravelmente vieram a parar e confundir-se com a plebe de Lisboa (plebe? e Guilherme, tenente coronel de infanteria, teve a mercê do habito de Christo, e foi casado com uma senhora nobre, e seu irmão Francisco Xavier Paes de Menezes Magalhães e Bragança morreu capitão com exercicio de engenheiro, como tudo veremos), sem haver uma alma de caridade que lhes revelasse o mysterio. E ainda mais custa a acreditar, que, sabendo o auctor da *Historia genealogica* tanta minuciosidade que refere, ignorasse um caso tão transcendente que succedia em seu tempo (caso inventado pelas copias de Salgado e pelas dedicatorias das *Saudades*), e que, tra-

tando do infante D. Duarte, só lhe inculque uma paixão amorosa por uma creada menor de sua familia (no que D. Antonio Caetano de Sousa não fez mais do que repetir o pensamento de D. Francisco Manuel de Mello no *Tacito portuguez)*, o que deu logar a desconcertar-se com sua cunhada e sahir do paço para viajar. Que, falando do primeiro duque de Villa-Real, não soubesse que elle houvera uma filha chamada D. Joanna de Lara, que casou com João Paes o Velho de Menezes e Albuquerque, de quem nasceu D. Maria de Lara, mulher do infante D. Duarte, que foram paes de D. Manuel Alvares Velho (dizem-o as mesmas fontes)... Tanta innocencia em tão grande esquadrinhador induz a crer que o zelo pharisaico que n'isto teve o duque, que por certo não desejava em Portugal casa mais proxima á real do que a sua, o empenhou para calar tudo quanto tocava aos ascendentes e descendentes de D. Manuel» [1].

O conhecido escriptor sr. Luiz Augusto Palmeirim presta fé aos documentos copiados por Salgado, e sobre elles funda absolutamente os artigos que publicou ácerca de D. Maria de Lara na *Illustração portugueza*, onde trata da sua ascendencia, educação, amores, casamento com o infante, descendentes e obras poeticas.

Transcreveremos poucas das suas palavras para demonstral-o.

«D. Maria de Lara, diz elle, foi inquestionavelmente uma verdadeira poetisa, uma mulher como todas o deviam ser, com o coração lealmente aberto ao amor; altiva perante a desgraça; humilde na manifestação dos seus intimos pensamentos; fidalga ao affrontar os desdens da orgulhosa duqueza de Bragança, D. Luiza de Gusmão; christan resignada ao escrever o livro das suas *Saudades*, e

[1] *Historia de Portugal* de Schœffer, trad. por Mendonça, vol IV, notas, pag. XCVII.

d'ellas morrendo aos trinta e nove annos de edade, setenta e dois dias contados depois (aliás antes) do passamento do heroico principe a quem para sempre ligara a sua sorte, dando-lhe a mão de esposa...

«Por detraz do romance amoroso que deixei esboçado outro começa desde logo na descendencia do infante D. Duarte e de D. Maria de Lara, apesar da legitimação de seu filho D. Manuel, e das cartas de doação, graças e mercês que a este foram concedidas por D. Affonso VI e D. Pedro II, seus primos, que ficaram sempre ignoradas do interessado, ao que parece, apesar dos esforços empregados para as tornar conhecidas por algumas pessoas da côrte, taes como foram o arcebispo de Evora D. Rodrigo, o cardeal D. Luiz de Sousa, e o proprio poderoso e respeitado duque de Cadaval».

E ainda accrescenta em nota... «creio poder concluir-se da leitura dos livros de D. Maria de Lara que ella foi realmente casada, bastando para confirmar esta asserção a leitura dos documentos annexos ao tomo IV da *Historia de Portugal* de Schœffer» (as copias de Salgado).

Innocencio Francisco da Silva no seu valioso *Diccionario bibliographico* tambem se inclina a julgar verdadeira a lenda do casamento e descendencia legitima do infante e de D. Maria de Lara, como veremos.

VI

São portanto falsos o casamento do infante, a legitimidade de D. Manuel, e as copias de Salgado, e não só falsas, mas grosseiramente forjadas; e falsos egualmente os docu-

mentos que aponta Rangel de Macedo na dedicatoria das *Saudades*.

Estabelecido isto, resta-nos examinar:

Se D. Maria de Lara era filha de uma filha legitima do primeiro duque de Villa-Real;

Se o supposto D. Manuel era ao menos filho natural d'ella e do infante;

E se as *Saudades de D. Ignez de Castro* foram por ella escriptas, como se affirma.

A primeira questão respondem em sentido negativo D. Antonio Caetano de Sousa, e quasi unanimemente as genealogias por nós consultadas, que não trazem entre as filhas do primeiro duque de Villa-Real a que se diz mãe de D. Maria, D. Joanna de Lara, mulher de João Paes o Velho de Menezes e Albuquerque. Exceptuam-se unicamente a *Illustração da arvore genealogica da casa de Bragança*, e mais duas obras. Aquella só accusa o nome de D. Joanna, sem mais explicação; estas tambem o casamento do infante com sua filha D. Maria de Lara, posto que uma n'uma nota á margem por lettra diversa, e como que accrescentada posteriormente, e a outra de maneira que parece foi guiada pelas copias de Salgado[1]. Um nobiliario que se inculca escripto por D. Rodrigo da Cunha, contemporaneo e relacionado com o infante, nada reza a respeito da supposta filha do primeiro duque de Villa-Real, nem de D. Maria de Lara, nem do seu consorcio[2].

Mas deixemos genealogias, que a maior parte das vezes pouco valem, porque se fundam a maior parte das vezes, não em documentos fidedignos, porém em auctores de impressos ou de manuscriptos, que, pela sua posição ou estudos especiaes, adquiriram certo credito nem sempre bem merecido, do que é prova cabal a arvore que acompanha

[1] Bib. Nac., Mss., D, 6, 5, e C, 5, 13.—Arch. Nac. da Torre do Tombo, genealogias.

[2] Bib. Nac., Mss., D, 5, 31.

as copias de Salgado com o casamento do infante e sua descendencia, reproduzida por algumas collecções genealogicas, ou mesmo em informações dos interessados, por via de regra ou falsas ou suspeitas, e admittamos que o primeiro duque de Villa-Real teve uma filha legitima chamada D. Joanna de Lara, que esta casou com João Paes o Velho de Menezes e Albuquerque, e que de ambos proveiu D. Maria de Lara. O que foi feito de D. Joanna e de João Paes? Porque não apparecem os seus nomes e a sua intervenção em nenhum dos actos da vida de sua filha, tendo morrido aquella, segundo as mesmas copias, em mil seiscentos e trinta e nove, e este em mil seiscentos e vinte e nove, isto é, quando D. Maria contava vinte e nove e dezenove annos? Porque não a crearam? Porque não a educaram? Porque não trataram do seu futuro? Teve D. Maria paes tão fidalgos e abastados, e parece que não os teve, e que pertenciam á classe mais baixa e desvalida, ou que a engeitaram ou abandonaram desnaturadamente. Aos seis ou oito annos, leva-a para casa o duque de Caminha; manda ensinal-a; destina-lhe por noivo seu sobrinho; desfaz-se este projecto com a morte da duqueza; entra em vinte e seis, contando dezeseis annos, no convento das Chagas em Villa-Viçosa; quer o duque viuvo casar com ella, casamento que ainda se desfaz por o duque D. Theodosio a tomar no dito convento debaixo da sua protecção; vê D. Duarte nos paços ducaes e ama-o; fallece D. Theodosio, e convive com o amante e nasce d'elles um filho; recolhe-a o novo duque D. João no seu palacio, escolhendo-a para dama de sua esposa; tenta esta casal-a com um seu parente hespanhol; descobre que estima D. Duarte; ha por isso as alterações que sabemos; mette-a o duque, mediante ordem de D. Duarte, que era apenas seu amante, e não por ordem de sua mãe, que então ainda vivia, no mosteiro de Santos; casa finalmente por procuração em Vienna d'Austria, e junta-se com o marido em Lisboa em trinta e oito na casa de um extranho, e em

nenhum d'estes acontecimentos entram ou são nomeados sequer D. Joanna de Lara e João Paes o Velho de Menezes e Albuquerque! É como se não existissem!

Tudo isto está mostrando que D. Maria não teve os paes que lhe assignam. O mais a que se poderia chegar, por mera supposição, é que D. Joanna seria filha illegitima do duque e de alguma mulher de baixa esphera, e que, vivendo em companhia da mãe, ficasse menos conhecida do publico e despresada dos seus parentes. Mas a esta supposição oppõe-se o seu casamento com João Paes, cuja nobreza fôra bastante para a levantar de qualquer abatimento e obscuridade em que até alli por circumstancias do mundo houvesse jazido; o que não se deu, antes, o contrario, pois D. Joanna não nos apparece mais, nem ninguem faz caso d'ella, acontecendo o mesmo com seu marido, apesar de toda a sua fidalguia; d'onde se pode inferir egualmente que ou não foi quem dizem, ou não foi pae de D. Maria.

Depois de quanto acabamos de expor vem-nos á idéa a creada menor da duqueza de Bragança, de que fala D. Francisco Manuel de Mello no *Tacito portuguez*, e, seguindo-o, D. Antonio Caetano de Sousa na *Historia genealogica*. Seria D. Maria de Lara essa creada, e teria D. Duarte um filho d'ella?

Estes factos occorriam e occorrem frequentes vezes em todas as classes, do que abundam os exemplos, e, posto que não sejam louvaveis, a sociedade, indulgente e meio habituada, fecha os olhos e desculpa-os. Os bastardos reaes que a historia regista por se haverem tornado illustres já são muito numerosos, e por estes imagine-se a que numero attingirão os ignorados. Não julgamos pois o infante exempto de commetter falta semelhante ou com a dita creada, ou com outra qualquer mulher.

Não é este o unico filho que se lhe attribue. N'um livro de genealogias, a que já nos referimos, acha-se a nota seguinte posta á margem por lettra diversa da geral:

«Consta ter de D. Maria de Lara e Menezes, com quem casou, a D. Manuel, com geração, e de outra mulher a Catharina de Leão de Bragança, mulher de Luiz de Mendonça Côrte-Real, com geração»[1].

O *Nobiliario, ou Collecção de titulos de diversas familias*, manuscripto da Bibliotheca Nacional, no volume quarto, escreve que Catharina de Leão era filha de Antonio de Bulhão, de nação franceza, e de... E accrescenta: «Dizem que esta Catharina de Leão era filha do infante D. Duarte, irmão d'el-rei D. João IV, que quando fôra militar ao imperio deixara pejada sua mãe; e que, recommendando ao duque de Bragança, seu irmão, aquelle filho, ou filha que nascesse, o duque a mandara crear no paço de Villa-Viçosa, e depois casara sua mãe com este dito francez, Antonio de Bulhão, que era cirurgião d'aquelle paço, e lhe chamavam, depois de velho, o Salsinha, e limpava dentes por casa de fidalgos, de quem era bem visto; e porque esta dita Catharina era em pequena muito travessa, lhe chamavam de alcunha Leão; e, porque casou com o dito Luiz de Mendonça, não a trataram mais»[2].

«Luiz de Mendonça Côrte-Real, diz ainda outro manuscripto genealogico da mesma bibliotheca, filho de João de Vargas, succedeu na casa de seu pae, e nas capellas a sua tia Maria de Vargas da Silveira. Viveu em Lisboa; foi guarda da Casa da India e falleceu n'este anno de mil setecentos e trinta e dois. Casou na mesma cidade com Catharina de Leão, filha de...

«Houve:

«José de Vargas Côrte-Real; morreu moço.

«Antonio de Bulhão Côrte-Real; que segue.

«D. Barbara Josepha Côrte-Real; que vive n'este anno de mil setecentos e trinta e dois em Lisboa, e é viuva de

[1] Bib. Nac., Mss., C, 1, 16, fol. 28.
[2] Mss., C, 5, 10.

Julio de Mello de Castro, com geração em titulo de Castros de Melgaço»[1].

Os extractos genealogicos que acabamos de ler comprommettem um pouco o infante; mas, como vimos, o primeiro não affirma que D. Manuel e Catharina de Leão fossem seus filhos. No mesmo caso está o segundo a respeito de Catharina. Não vão além de consta e diz-se. Para o primeiro tanto vale esta noticia como a do casamento de D. Maria de Lara, o que muito a prejudica. O segundo nem sequer nomeia a mãe de Catharina. O terceiro, aliás de um auctor acreditado e abundantissimo em particularidades, nem a mãe nem o pae. Entretanto a insistencia de taes boatos e affirmativas deixa-nos suspenso, porque, se é verdade que elles e ellas são faceis de formar em roda dos reis e dos principes, tambem não é menos certo que os reis e os principes estão mais sujeitos a estas faltas, pela maior facilidade que o poder e o prestigio real lhes dão de contrahirem amores illicitos, e censuraveis, d'onde alguem achará margem para suppor que aquelles extractos não são inteiramente destituidos de fundamento. Por nossa parte não conhecemos nenhum documento que os auctorise, e conjecturamos que, se o infante houve filhos naturaes, e não morreram meninos, ou os despresou, o que é pouco provavel, attento o seu caracter, ou fez cuidar d'elles ás escondidas, ou se apagaram tanto as memorias do seu amor paterno que tudo ficou sepultado na maior escuridão.

Para esgotar a materia, diremos ainda que no anno de quarenta e cinco o conde da Vidigueira recebeu uma carta anonyma de um homem que se dizia filho do infante, para apanhar talvez algum dinheiro, imaginando que, por estar este preso, não se podia averiguar a verdade, na qual

[1] *F[illegible]milias de Portugal*, por Jacinto Leitão Manso de Lima. Mss., D, 4[illegible]9.

pedia lhe encaminhasse a resposta por certo sujeito. Avisou logo o conde sua alteza da occorrencia, e o infante apressou-se a responder-lhe, por meio de Taquet, que tal filho não tinha, a não ser que Deus lh'o houvesse tirado de alguma costella, como fez a Adão para formar Eva, e que escrevesse ao dito sujeito que tudo era engano e velhacaria. Nem se contentou de rejeitar a paternidade; concluiu até que o impostor devia ser um moço que o servira a elle e a seus irmãos no tempo do duque D. Theodosio, filho de um inglez e de uma portugueza, o qual, captivo dos moiros, fingiu em Argel varios paes, cuidando melhorar de partido, pelo que não facilitou, difficultou a liberdade, pois com as invenções augmentou cada vez mais a somma exigida pelo seu resgate[1].

VII

Resta a ultima questão: se D. Maria de Lara escreveu as *Saudades de D. Ignez de Castro.*

Sahiu esta obra á luz a primeira vez em mil setecentos e dezeseis no primeiro tomo da *Fenix renascida*, de paginas noventa e duas a cento e trinta e nove sob o titulo: *Sentimentos de D. Pedro e D. Ignez de Castro,* sem nome de auctor, e na segunda edição da *Fenix* de mil setecentos e quarenta e seis com o de Manuel de Azevedo Pereira. Diogo Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana* attribue-a com razões plausiveis a Manuel de Azevedo Morato (appellido da mãe, Anna Morato), mudando-lhe porém o titulo

[1] Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 357.

para *Saudades de D. Ignez de Castro,* ao passo que o padre Antonio dos Reis no seu *Enthusiasmo poetico,* numero cento e vinte cinco, a dá como de Francisco Morato Roma, que foi medico dos duques D. Theodosio II e D. João II, o que Barbosa nega, e não consta nem do testemunho de outro auctor ou documento, nem mesmo das proprias edições. Conforme Barbosa, estampou-se não sómente na *Fenix,* mas tambem na Officina Joaquiniana de Musica, em mil setecentos e quarenta e cinco, em quarto. Innocencio Francisco da Silva accusa no seu *Diccionario bibliographico* a publicação na *Fenix,* de dezeseis, outra em Coimbra em separado, no formato de dezeseis, em mil setecentos e trinta e quatro, inculcando-lhe como auctor João Lopes da Rocha; outra em mil setecentos e quarenta e quatro, quarto, na Officina Joaquiniana de Musica, debaixo do nome do licenciado Manuel de Azevedo, conimbricense, seguida da *Parte unica ou terceira das Saudades e sentimentos de D. Maria de Lara;* outra no *Postilhão de Apollo,* no tomo primeiro, impresso em mil setecentos e sessenta e um, de paginas cento e setenta e uma até duzentas e dezoito, onde se diz sahida da penna de Manuel de Azevedo Pereira (que é o mesmo que vem na *Fenix*); outra em mil setecentos e sessenta e dois com o titulo: *Saudades dos serenissimos reis de Portugal D. Pedro I e D. Ignez de Castro, escriptas por D. Maria de Lara e Menezes e outras obras de sentimento proprio...* em quarto; e outra em mil oitocentos e vinte e quatro na Typographia Rollandiana, parece, dando-se-lhe de novo por auctor Manuel de Azevedo. Ha, além d'estas edições apontadas pelos dois bibliographos: *Saudades de D. Ignez de Castro pelo licenciado Manuel de Azevedo, conimbricense, com o Poliphemo de D. Luiz de Gongora, emendadas e publicadas por* João Lopes da Rocha do Garajal; as quaes foram impressas em Coimbra, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, no anno de mil setecentos e dezeseis, em dezeseis, de setenta e duas paginas numeradas, e sete sem numeração; e a edição de

mil setecentos e quarenta e nove, pelo mesmo Innocencio, tambem com a *Parte unica ou terceira das Saudades ou sentimentos de D. Maria de Lara*, impressa na Officina de Domingos Rodrigues. Existe egualmente na Bibliotheca da Ajuda esta obra com as primeiras oito paginas contendo o ante-rosto, rosto e prologo eguaes em tudo á edição de quarenta e nove, mas com a especialidade de serem as oitavas dispostas a duas e duas em cada pagina, e não a tres, como nas outras edições, menos nas de quarenta e quatro e quarenta e cinco. Tal circumstancia e a differença do papel das oito paginas do principio mostram claramente que estas foram adaptadas ao resto da obra e que não lhe pertencem.

A edição de Coimbra de trinta e quatro é em tudo identica á de dezeseis, menos n'umas leves variantes no rosto; mas, além das licenças d'este anno, tem uma d'aquelle para reimprimir-se. Innocencio errou dando como auctor na de trinta e quatro João Lopes da Rocha, quando é só o publicador de ambas as edições. O auctor em ambas é Manuel de Azevedo.

As edições de quarenta e quatro e quarenta e cinco á primeira vista parecem a mesma, porque harmonisam no rosto, no numero de paginas, e na disposição das oitavas; entretanto ha a considerar o seguinte: Innocencio diz que possuiu a primeira; Diogo Rangel e Macedo refere-se a ella na dedicatoria da edição de sessenta e dois; e n'um exemplar d'esta ultima anda, como veremos, uma dedicatoria a Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança, feita pelo padre Fernando José Cardoso, o mesmo que vem no rosto da edição de quarenta e cinco, e no da de quarenta e quatro, segundo Innocencio, e datada d'este anno, a qual bem pode ser lhe pertença ou fosse escripta para ella. Será todavia uma só edição? Nada podemos decidir porque nunca vimos a de quarenta e quatro; ao passo que Barbosa cita a de quarenta e cinco, de que se guarda um exemplar na Biblio-

theca Nacional. Consideral-as-hemos pois como duas edições emquanto não se provar o contrario, embora disponha contra tal supposição a facto de sahirem á luz em annos consecutivos; ao que responderemos que em quarenta e quatro, quarenta e cinco e quarenta e seis se publicaram as *Saudades* seguidamente, facto que se repetiu em sessenta e um e sessenta e dois; e, o que é mais, que em dezeseis foram impressas duas vezes.

A de quarenta e nove, que alguem quer julgar a de quarenta e quatro, é differente, o que se vê por uma pequena variante no rosto, e pelo numero de paginas, pois aquella tem apenas cem, e esta cento e quarenta e oito.

Na edição que encontrámos na Bibliotheca da Ajuda as *Saudades de D. Ignez de Castro* (que as de *D. Maria de Lara*, isto é a *Parte terceira*, não as traz) occupam setenta e duas paginas, como nas edições de quarenta e quatro e quarenta e cinco, por serem, já o dissemos, a duas oitavas por pagina. Será pois alguma d'ellas sem a terceira parte ou outra?

De todas estas edições vimos as da *Fenix*, e do *Postilhão*, as de dezeseis e de trinta e quatro, de Coimbra, e as de quarenta e cinco, quarenta e nove e sessenta e dois de Lisboa.

Temos pois as *Saudades* impressas dez vezes (descontado o exemplar da Ajuda que não fórma nova edição), como se manifesta da seguinte synopse:

1.ª edição —1716—na *Fenix*—sem auctor;
2.ª » — » —Coimbra—Manuel de Azevedo;
3.ª » —1734— » — »
4.ª » —1744—Lisboa — »
5.ª » —1745— » — »
6.ª » —1746—na *Fenix*—Manuel de Azevedo Pereira;
7.ª » —1749—Lisboa —Manuel de Azevedo;

8.ª edição	— 1761	— No *Postilhão de Apollo*	— Manuel de Azevedo Pereira;
9.ª »	— 1762	— Lisboa	— D. Maria de Lara;
10.ª »	— 1824	— Lisboa	— Manuel de Azevedo;

isto é, seis edições sob o nome de Manuel de Azevedo; duas sob o de Manuel de Azevedo Pereira; uma sob o de D. Maria de Lara; e uma sem auctor.

Mas porque Manuel de Azevedo e Manuel de Azevedo Pereira são o mesmo sujeito, segundo Barbosa Machado, o qual, citando a segunda edição da *Fenix,* onde vem este appellido, não fez caso d'elle, e porque a da *Fenix* de dezeseis é, conforme o parecer de Lourenço Botelho de Souto-Maior, que a deante melhor avaliaremos, de Manuel de Azevedo, por estas razões fica o litigio reduzido unicamente ao licenciado e a D. Maria de Lara, tendo esta a seu favor só uma edição e o licenciado nove.

Quanto a D. Maria de Lara ha bastantes noticias; já o vimos; porém constam em primeiro logar das copias de Salgado, sendo a principal de todas respectivamente ás *Saudades* a que D. Maria dá ao amante sobre as haver escripto, na carta em que participa mandar-lhe a procuração para se casarem, carta cuja veracidade impugnamos com a dos outros documentos; e em segundo logar da dedicatoria da edição de sessenta e dois, quando reivindica para ella a paternidade da obra, e se alonga ácerca dos factos da sua vida e da do infante, assim como da sua descendencia, offerecendo muitos pontos de contacto com os documentos por nós contestados, e podendo-se julgar nascida em parte da mesma fonte, sujeita em parte ás mesmas duvidas e ainda a outras, e indigna de fé, como as copias. A ligação entre estas e a dedicatoria é até certo ponto visivel.

Tres vezes tinham sahido á luz as *Saudades de D. Ignez de Castro,* sem allusão alguma a D. Maria de Lara ou á

sua descendencia, quando, dez annos depois da ultima, em mil setecentos e quarenta e quatro, sahiram novamente «*offerecidas pelo padre João de Gouuêa a Guilherme Joaquim Paes Velho,* o ultimo dos netos de D. Manuel, de que fazem menção as indagações de Felix Machado, e que em mil setecentos e vinte e oito, epocha em que ellas terminaram, andava estudando grammatica. Na dedicatoria o padre Gouvêa, dirigindo-se a Guilherme, escreve: «Materia difficil seria o querer eu pôr a publico a genealogia de vossa mercê, que, como conhecida, não carece de explicação; mas só lembro a vossa mercê que o sangue que lhe pulsa nas veias mais logra de soberano que de nobre;» palavras, onde, attendidas as circumstancias que mencionámos, e a historia do supposto casamento do infante, se quer ver uma allusão encoberta á sua descendencia d'este.

Na edição de quarenta e quatro ha ainda outra particularidade que appareceu pela primeira vez: ás *Saudades de D. Ignez de Castro* que são em duas partes, segue-se: *Parte unica ou terceira das Saudades e sentimentos de D. Maria de Lara,* a qual começa a paginas setenta e tres, e vae até ao fim. O nome do supposto bisneto de D. Maria escolhido para Mecenas da obra; a approximação dos dois escriptos que a compoem; e as palavras: *Parte unica ou terceira,* parecem indicar no editor um tal ou qual proposito de attribuil-a toda áquella senhora, muito embora conserve no titulo a paternidade das duas partes ao licenciado Manuel de Azevedo. Este proposito manifesta-se ainda na edição de quarenta e cinco e na de quarenta e nove, ambas tambem offerecidas pelo padre Gouvêa a Guilherme Joaquim Paes Velho.

Em sessenta e dois imprimiram-se outra vez as *Saudades,* mas sob o nome de D. Maria de Lara e Menezes. Aqui surgem novas complicações bibliographicas, porque nos apparece a obra estampada no mesmo anno com tres rostos, e duas dedicatorias differentes, como se fossem tres

edições, sendo aliás eguaes em tudo, excepto n'isto. Em todas começa o rosto: *Saudades dos serenissimos reis de Portugal D. Pedro I e D. Ignez de Castro, escriptas por D. Maria de Lara e Menezes e outras obras de sentimento proprio.* Agora vem a diversidade. Continúa um dos exemplares: *offerecidas ao senhor Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança pelo padre Fernando José Cardoso, presbytero do habito de S. Pedro... Segunda impressão.* Na officina de Pedro Ferreira... Anno MDCCLXII. Com todas as licenças necessarias. Prosegue o outro (depois das palavras: *sentimento proprio*): *expostas pelo padre Fernando José Cardoso, presbytero...* O resto como o antecedente. Remata o ultimo: *offerecidas á senhora D. Maria de Menezes e Lara de Bragança por Diogo Rangel de Macedo, moço fidalgo da Casa Real, e commendador de Santa Marinha de Lisboa, da ordem de Christo. Segunda impressão.* Impressor, anno, e licenças como acima. Este exemplar não o vimos; viu-o porém Antonio Joaquim Moreira que copiou d'elle o titulo, prologo e dedicatoria e os imprimiu nas notas á *Historia de Portugal* de Schoeffer traduzida por Mendonça, junto ás copias de Salgado.

Ha pois differença entre os tres rostos. O prologo em todos é o mesmo, porém em typo menor no segundo, não falando no typo do terceiro por o não conhecermos impresso; occupando no primeiro duas paginas inteiras e no segundo menos de duas paginas. Depois veem as licenças para a impressão, que no primeiro estão na primeira pagina da folha seguinte, e são a do Santo Officio de onze de dezembro de sessenta e um, a do Ordinario de sete de janeiro de sessenta e dois, e a do Paço de dezenove do mesmo mez e anno, emquanto o segundo só tem a do Santo Officio com egual data, mas com alguma diversidade nas palavras e impressa no fim da segunda pagina da folha do prologo. Na seguinte folha encontra-se, no primeiro exemplar, a dedicatoria a Guilherme Joaquim Paes de Me-

nezes e Bragança, datada de doze de fevereiro de quarenta e quatro e assignada pelo padre Fernando José Cardoso, que occupa dez paginas; e no outro a dedicatoria a D. Maria de Menezes e Lara de Bragança, que occupa onze paginas. No mais estes dois exemplares são inteiramente identicos. Ainda ha mais. As licenças em ambos são para reimprimir-se a obra, e, tanto n'elles, como no citado por Moreira, declara-se no rosto que é a segunda impressão. Em tal caso qual foi a primeira? A de dezeseis, de Coimbra? Mas então a de sessenta e dois seria a sexta, não contando as duas de dezeseis, e de quarenta e seis da *Fenix*, e a de sessenta e um do *Postilhão de Apollo*, ou a nona, contando-as. A de quarenta e quatro, em que apparece a novidade da terceira parte ou as *Saudades de D. Maria de Lara?* Mas n'esse caso, havendo de permeio a de quarenta e cinco e a de quarenta e nove, devia ser a quarta, ou a sexta, contando a segunda da *Fenix* e a do *Postilhão*, e não a segunda. Ainda mais. O padre Cardoso na dedicatoria do primeiro exemplar da edição de sessenta e dois que descrevemos, datado de doze de fevereiro de quarenta e quatro diz a Guilherme: «O desejo que tenho de servir a pessoa de vossa mercê me obriga a ser importuno a pedir segunda vez licença para lhe offerecer esta limitada offerta»; ao passo que nos outros dois exemplares Diogo Rangel de Macedo, dedicando as *Saudades* a D. Maria de Menezes e Lara de Bragança, pois o segundo dos tres que descrevemos, embora dedicado no rosto a Guilherme, o é dentro a esta senhora, escreve: «Esta obra foi já dedicada no anno de quarenta e quatro ao senhor Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança, e agora n'esta reimpressão é justo se dedique a vossa senhoria». Havendo tres edições: as de quarenta e quatro, quarenta e cinco, e quarenta e nove offerecidas ao mesmo Guilherme Joaquim pelo padre João de Gouvêa, como pode o padre Cardoso dizer na dedicatoria escripta em quarenta e quatro que é a segunda vez que lhe pede licença para lhe of-

ferecer as *Saudades,* o que mostra que já antes lh'as offerecera, não sabemos quando; e como pode Diogo Rangel de Macedo dizer tambem que já em quarenta e quatro ellas tinham sido offerecidas ao mesmo, quando devia dizer em quarenta e quatro, quarenta e cinco e quarenta e nove? Porque não se fez cargo Rangel de Macedo d'estas edições, devendo conhecel-as? Que fim teria em mostrar ignorancia? Mas foi Rangel de Macedo o auctor da dedicatoria? A ser verdadeira a data do seu fallecimento marcada por Innocencio Francisco da Silva: vinte e cinco de novembro de mil setecentos e cincoenta e quatro, não o julgamos provavel. Oito annos medeiaram d'este facto á publicação da mesma dedicatoria, e, posto conheçamos que isto não é motivo bastante para convencimento de fraude, inclinamo'-nos a suspeitar que a houve, por acharmos em demasia extranho imprimirem-a sem dizer uma unica palavra da morte de quem a escrevera, o que cabia muito bem em qualquer advertencia previa, sobretudo pondo-se no titulo que Rangel de Macedo offerecia as *Saudades* a D. Maria de Menezes e Lara de Bragança. Tambem não atinamos com o motivo porque n'um dos tres exemplares de sessenta e dois a dedicatoria é a Guilherme Joaquim Paes Velho e nos outros a D. Maria de Menezes e Lara de Bragança, sua filha, sendo o pae ainda vivo, pois no caso contrario a morte poderia desculpar a mudança, e sendo o segundo d'estes dois a elle offerecido no competente rosto.

Mas deixemos este ponto, que se nos afigura menos momentoso, e vamos ao principal: ao prologo e ás dedicatorias, onde se trata de D. Maria de Lara. Conforme a edição de sessenta e dois, as *Saudades de D. Ignez de Castro* foram por ella escriptas. Conta-nos o auctor do prologo, ou seja o padre Cardoso ou outrem, pois não vem assignado, que, indo a casa do marquez de Monte-Bello (cá entra o marquez de novo em scena), aonde houve tempo o levara

a curiosidade de examinar os seus manuscriptos, vira entre os mesmos uma carta dirigida ao marquez, em que lhe restituiam as *Saudades de D. Ignez de Castro,* declarando o signatario que era sua auctora D. Maria de Lara e Menezes, sobrinha do primeiro duque de Caminha, D. Miguel Luiz de Menezes, porque o licenciado Manuel de Azevedo lhe affirmara possuil-as autographas por via da commendadeira de Santos, e porque Manuel de Faria Severim e o secretario de estado José de Faria egualmente o asseguravam. D'aqui concluia que João Lopes da Rocha do Garajal, o editor da edição de dezeseis, de Coimbra (e tambem da de trinta e quatro da mesma cidade, cuja existencia o auctor do prologo mostra não conhecer), depois de morto o licenciado, as tomara por obra sua e as publicara com o seu nome.

A dedicatoria do primeiro exemplar, do padre Cardoso, diz que descende Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança, que elogia como escriptor, desenhador, mathematico e poeta, «de esclarecidas casas da Europa que se enlaçam no maior tronco da sua varonil ascendencia»; tece encomios a D. Maria; confirma os seus paes; o seu casamento com D. Duarte; alonga-se particularisando a ascendencia d'aquelle; e dá-a como auctora das *Saudades.*

A dedicatoria de Rangel de Macedo abunda nas mesmas idéas e diz a este respeito: «Escreveu a senhora D. Maria de Lara e Menezes, terceira avó de vossa senhoria, as *Saudades* da rainha D. Ignez de Castro, empreza que lhe era muito propria por ter sangue d'esta rainha. Escreveu tambem a mesma senhora as suas *Saudades,* e ponderou o bem das virtudes e o mal dos vicios, unindo com admiravel engenho em tão differentes discursos a suavidade da poesia ao util da doutrina»...

Nos titulos e no prologo citados, na asserção das dedicatorias, na simulada carta de D. Maria a D. Duarte de vinte de dezembro de trinta e quatro, em que ella parti-

cipa tel-as acabado e enviar-lh'as, e nas noticias fornecidas a Felix Machado pelo duque de Cadaval e pelas pessoas que o informaram das particularidades da vida de D. Maria, eis no que se funda todo o direito para ella ser reconhecida auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro*. A falsidade já demonstrada das copias de Salgado, de que fazem parte a dita carta e noticias, e a falsidade não menos evidente e não menos provada das affirmativas contidas no prologo, nos titulos e nas dedicatorias d'aquella obra, dispensam-nos de entrar em outras considerações, e patenteiam bem claramente o valor de semelhantes testemunhos.

De Manuel de Azevedo sabe-se apenas que nasceu e morreu em Coimbra, em cujos auditorios advogou; que em mil seiscentos e oitenta e oito pretendia obter o logar de procurador dos presos da inquisição d'ella; que contaria então setenta annos; que foi filho de Gaspar de Azevedo e de Anna Morato[1]; e que, além das *Saudades*, compoz: *Daphne convertida em loureiro*, em trinta oitavas; uma glosa ao soneto de Camões—Alma minha gentil que te partiste—, á morte de um amigo[2]; e *Daphne em coiro*, tambem em oitavas. A segunda d'estas obras sahiu á luz em Lisboa em mil setecentos e dezesete, e d'ella se guarda um exemplar na Bibliotheca de Coimbra. Barbosa cita-a e a primeira como impressas, mas sem declarar o anno e o logar em que o foram. Innocencio Francisco da Silva nada diz a este respeito. A terceira tral-a o catalogo da Bibliotheca de Evora como manuscripta.

Os direitos de Manuel de Azevedo como auctor das *Saudades* são, ao contrario de D. Maria, do maior peso, pois o seu nome se encontra em todas as edições, menos na de sessenta e dois, isto é, desde que as *Saudades* viram a luz na *Fenix* em mil setecentos e dezeseis até á edição de

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Habilitações do Santo Officio, Maço 35, n.º 774. Mss.

[2] Diogo Barbosa Machado, *Bibl. lusitana*.

mil oitocentos e vinte e quatro. Nem pode prevalecer a explicação do prologo a favor de D. Maria de Lara contra a opinião manifesta e decisiva de Lourenço Botelho de Souto-Maior, que serve para corroborar a opinião de Barbosa, o qual dá aquelle como auctor das *Saudades* publicadas na *Fenix*. No seu parecer para a impressão das *Saudades* escreve em mil setecentos e dezeseis Souto-Maior estas formaes palavras: «Os *Sentimentos de D. Ignez de Castro e os sentimentos do principe D. Pedro* (é o titulo com que sahiram na *Fenix*), que são os dois primeiros troços de oitavas (o terceiro compreendendo as restantes era o *Poliphemo* de Gongora), que contém este papel, e compoz o licenciado Manuel de Azevedo, depois de andarem muitos annos escriptos pela mão dos curiosos, se acham já impressos n'esta côrte em este mesmo anno de setecentos e dezeseis (refere-se á *Fenix*);... como tiveram já licença de vossa magestade para se imprimirem, não apparece razão para que se negue agora ao supplicante João Lopes da Rocha a que pede para os imprimir de novo em a cidade de Coimbra». Não foi portanto, como diz o prologo, o editor que, encontrando uma obra composta por D. Maria de Lara entre os papeis do licenciado, a julgou d'este e a publicou em seu nome. A obra já fôra impressa e era já conhecida antes de estampada, e conhecido era por seu auctor Manuel de Azevedo. João Lopes da Rocha do Garajal não fez mais do que reimprimil-a.

Em mil seiscentos e oitenta e oito, como vimos, ainda vivia o licenciado, tendo setenta annos pouco mais ou menos. Contava n'essa epocha Souto-Maior dezesete, pois nasceu em setenta e um, e foi por conseguinte seu contemporaneo; nem só contemporaneo, mas conhecido depois, pelo menos litterariamente, sendo impresumivel o contrario. Souto-Maior pertenceu á Academia Real de Historia e á dos Anonymos de Lisboa; imprimiu na *Collecção dos documentos e memorias* d'aquella varias contas de estudos; nos *Progressos* d'esta

differentes poesias; e em separado: *Systhema rhetorico, causas da eloquencia dictadas e dedicadas á Academia dos Anonymos;* isto é, era poeta e rhetorico, e não lhe devia como tal escapar a apparição de qualquer obra poetica, e sobretudo do merecimento das *Saudades*. Então a vida dos homens de lettras diversificava muito da de hoje. Existia só a *Gazeta,* que não se importava nem com elles nem com ellas; havia mais receio de affrontar o publico, e aquelle que o fazia expunha-se logo ás vistas e aos juizos dos entendidos e dos curiosos, os quaes, não afogados, como agora, pela alluvião de jornaes e obras de toda a especie do reino e de fóra, para que não chegam o tempo, a memoria e a paciencia (não falando nos divertimentos e na politica, objectos que absorvem a attenção de tantos), liam, reliam, meditavam e commentavam o pouco que ia apparecendo, leitura que depois se tornava assumpto de longas conversas nas reuniões particulares. Se as obras não se imprimiam, tiravam-se em muitos casos copias que passavam de mão em mão, do que ha bastas provas, e que foi precisamente o que aconteceu ás *Saudades,* e menos longe de nós ao *Hyssope* de Diniz. Por todas estas razões e por outras Souto-Maior conhecia esta composição e o seu auctor, e melhor os ficaria conhecendo quando lhe foi incumbida a censura. De mais, Manuel de Azevedo não fôra um homem de vida curta e ignorada; chegara a edade provecta e compusera outras poesias, sendo advogado bem acceito nos auditorios de uma cidade como Coimbra, cujos filhos e moradores notaveis, ainda mesmo que não exerçam cargos de importancia, ou não imponham o seu nome ao paiz inteiro, por se tornarem preponderantes ou nas sciencias ou nas lettras, o vêem diffundir-se pela melhor parte d'elle, graças ás gerações successivas de mancebos instruidos, que, sahindo da universidade, o levam comsigo e o espalham a grandes distancias, o que então succedia ainda mais do que hoje.

Mas o licenciado Manuel de Azevedo Morato foi «um dos celebres poetas do seu tempo, de cujo enthusiasmo deixou multiplicados argumentos nas obras que correm entre as mãos dos eruditos», diz Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana*. Mas o mesmo auctor, combatendo a opinião de serem as *Saudades* de Francisco Morato Roma, como quer o padre Antonio dos Reis, dá com certeza a paternidade d'ellas ao licenciado e tira-a ao outro, só conhecido por insigne medico. Este testemunho tem o maior peso, pela consideração que merece Barbosa Machado, principalmente sendo elle na sua juventude ainda contemporaneo de Manuel de Azevedo. Mas na edição de mil setecentos e dezeseis ha ainda outro depoimento a favor de Manuel de Azevedo, e notabilissimo, pois é nada menos do que o de D. Antonio Caetano de Sousa, um dos seus censores e ainda contemporaneo do auctor.

As *Saudades de D. Ignez de Castro* são portanto, considerado quanto acabamos de expor, de Manuel de Azevedo, e não de D. Maria de Lara.

Ainda se depara outra falsidade nos dois primeiros exemplares das *Saudades* da edição de mil setecentos e sessenta e dois que examinámos e descrevemos, não sabendo se o mesmo acontece no terceiro, por não o termos visto. As dedicatorias, onde veem as noticias ácerca de D. Maria e da sua descendencia foram n'elles intercaladas depois de impressos, conforme se mostra do seguinte. No primeiro exemplar á folha do rosto segue a do prologo, e á do prologo a das licenças, que são as tres do costume, e occupam a primeira pagina d'ella, tendo na parte inferior o reclamo: *Sauda*. Depois acha-se a dedicatoria a Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança, que enche cinco folhas, e só depois é que principia o texto da obra com as palavras *Saudades de D. Ignez...*, a que pertence o reclamo impresso doze paginas antes. No outro ha a folha do rosto, e a do prologo, tendo no fim da segunda pagina a licença do

Santo Officio, e abaixo egual reclamo, que depois de seis folhas com a dedicatoria se liga ao titulo sobreposto ás primeiras oitavas.

Houve pois dois trabalhos em parte isolados, tendentes ambos ao fim de engrandecer a descendencia de D. Maria de Lara, apparentando-a pelo casamento d'esta e do infante D. Duarte com os reis portuguezes; tiveram ambos identicas bases no dito casamento e no nascimento de D. Manuel; encontraram-se até em varias circumstancias relativas ao mesmo e a seus paes e ás suas genealogias, comtudo empregaram diversos meios para attingir o alvo a que miravam, fingindo diplomas regios, decretos, alvarás, mercês, certidões, cartas, auctoridades e successos, que se destroem por si mesmos, apenas se approximam e examinam uns á luz dos outros, e todos á luz da critica.

D'esses meios um foram as copias de Salgado, que ficaram manuscriptas até que Antonio Joaquim Moreira as imprimiu em mil oitocentos e quarenta a tres. O outro foram o prologo e as dedicatorias das *Saudades* nas edições de quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e nove, e sessenta e dois, pois embora só n'esta se puzesse o negocio inteiramente a descoberto, nas tres anteriores preparou-se-lhe o caminho. Para este meio sahir a publico escolheu-se a obra de Manuel de Azevedo, por mais adequada ao seu phantastico romance pretendendo que se escondesse n'ella uma allusão frisante da supposta auctora (de mais a mais ainda descendente de D. Ignez de Castro, segundo a genealogia que arranjaram) aos seus amores com D. Duarte, e á perseguição que lhes moveu a duqueza, outros tantos pontos de contacto com os amores, desgraças e perseguições do principe D. Pedro e da sua amada; despojaram o pobre licenciado da qualidade em que estava havia tanto de auctor d'aquella obra; attribuiram-a a D. Maria de Lara, para o que se lhe referiram na carta de vinte de dezembro de trinta e quatro d'ella a D. Duarte, um

dos fundamentos da sua asserção, e tambem da historia dos amores e do casamento, carta que se vê não foi conhecida dos que escreveram as dedicatorias, ou foi por elles desprezada; dedicaram-a ora ao seu bisneto, ora á filha d'este, achando na supposta auctora e nos dois Mecenas pretextos para a divulgação das falsidades planeadas, de que D. Maria e os seus descendentes eram os principaes protagonistas, e fizeram-o á larga no prologo e nas dedicatorias a um e a outro, as quaes intercalaram na obra depois de impressa. Se o mesmo aconteceu com todos os exemplares, ou só com alguns, como é mais plausivel, e quando, não nos é licito affirmal-o, nem sequer conjectural-o.

VIII

Não julgaram porém bastante os inventores e propaladores de tão extranhas mentiras apresentar D. Maria de Lara por auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro;* quizeram tambem, como vimos, que tivesse escripto as suas proprias. Note-se de passagem que as copias de Salgado não dizem nada ácerca d'esta obra. Com este novo engano acabaram porém de desacreditar-se, pois colligindo poesias de mais de uma penna, conforme parece, umas melhores, outras peores, quasi todas inferiores ás *Saudades de D. Ignez de Castro,* poema bem metrificado e apreciavel entre os da sua epocha, attribuiram-as á pseudo-esposa do infante, sem attenderem á differença no estylo e no modo de versificar que se observa entre as mesmas e as ditas *Saudades.*

Ignoramos se as peças da terceira parte são obra de D. Maria de Lara ou no todo ou em parte; ignoramos se

esta senhora poetou; ignoramos até se existiu; porque, depois de tantas falsidades e da impureza das fontes d'onde derivam as noticias a seu respeito ficamos duvidando de tudo. O que podemos assegurar e o que nos importa é que essas poesias nada conteem que se applique aos seus amores e casamento com o infante, que, tendo o nome de saudades não exprimem nem saudade, nem outro algum sentimento consentaneo, e que os titulos em prosa que as precedem estão sempre em desharmonia com ellas.

Apresentaremos para melhor demonstração estes titulos acompanhados de poucas considerações.

Diz o primeiro: *No grande sentimento que teve da prisão de seu esposo glosou em oitavas o mote seguinte, em que se vê a causa de suas lagrimas.*

Lemos a poesia, e com grave surpreza nada encontramos allusivo á prisão do infante. São tudo queixas em sentido geral. A ultima oitava constitue o epilogo de todas, e por isso aqui a pomos:

Chorae os annos uteis que gastastes;
Chorae o rico tempo que perdestes;
Chorae os bens divinos que deixastes;
Chorae males crueis que commettestes;
Chorae enganos vãos que tanto amastes;
Chorae conselhos vãos que aborrecestes;
Chorae olhos no bem já melhorados;
Chorae sem descansar, olhos cansados.

O segundo titulo diz: *Sobre o mesmo pezar,* e, examinada a poesia, vê-se que é feita a um esposo, que chorava a morte da esposa, como se colhe principalmente das tres oitavas seguintes:

Aquelle puro espirito, encastoado
No delicado corpo que vós vieis,
Só consentia ser de vós amado,
Porque o divino amor lhe consentieis;

E, pois que Deus aos céus o tinha dado,
E vós só de emprestado o possuieis,
Porque haveis de chorar de ver que Deus
Da terra quer levar o que é dos céus?

Mas vós, a quem a dor custa mais caro,
Direis, do damno d'ella atormentado,
Que não choraes da esposa o rico amparo,
Mas que choraes a vós desamparado;
Porém, sabendo Deus que era mui raro
Poder viver sem amar e ser amado,
Amar sua belleza vos convida,
E quer que, vendo a morte, ameis a vida;

Porque este auctor de toda a formosura,
Movido de affeição, não de rigor,
Vos tira d'ante os olhos a pintura,
Porque ponhaes os olhos no pintor;
O casto amor que tinheis foi figura
Do real, verdadeiro e puro amor,
Que se Deus vos tirou coisa tão bella
Foi por vos dar a si que o é mais que ella.

Isto é o que ninguem esperava!

Diz o terceiro: *Sobre assistir na côrte, para onde veiu solicitar o haverem a liberdade de seu marido.*

Parece feita residindo o auctor no campo a uma pessoa que residia na côrte. Não se occupa de facto algum particular. Eis duas oitavas:

Na côrte em que moraes louvaes a fonte,
O monte, a solidão, bosque cerrado,
Da qual muito dizeis do prado e monte,
Mas muito mais se vê no monte e prado;
Por mais que ninguem diga e mais que conte,
Não fica dito nada nem contado;
Porque é o que se diz morta pintura,
E o que se vê real viva figura.

Eu cá no monte moro, e não com elle;
Vós na côrte moraes, mas é com ella;
Quem logra o monte logra o doce d'elle;
Quem soffre a côrte soffre o agro d'ella;

Diga a côrte do monte o bem que ha n'elle;
Diga o monte da côrte o mal que ha n'ella;
Porque é regra direita de amisade
Que pague uma verdade outra verdade.

E assim por deante, sem nenhuma allusão ao objecto do titulo.

Diz o quarto: *Oitavas que fez de despedida, quando de Villa-Viçosa veiu para um mosteiro de Lisboa, nas quaes descreveu o triste estado, e o que poderia vir, segundo as penas que a acompanhavam.*

Ninguem achará de certo que o contido na seguinte oitava, a que entre todas mais quadra a qualificação de despedida, se possa dirigir á risonha capital do ducado de Bragança e aos seus arredores.

Ficae esteriles campos, calvos montes,
Incultas serras, tristes arvoredos,
Ribeiras seccas, peçonhentas fontes,
Medonhos valles, asperos rochedos;
Ficae mal assombrados horisontes,
Parados rios, deseguaes penedos,
Que já me não vereis como me vistes,
Inda que o ser mudeis de serdes tristes.

Se admittirmos que esta pintura representa os sitios, não como eram na verdade, mas como os via uma alma cega e atribulada pela magua, nem mesmo assim o titulo se legitima, pois em vez de encontrarmos n'ella sentimentos applicaveis á tristeza, á saudade, á dor e ao desespero, encontramos quasi unicamente queixas aridas e sentenças moraes, improprias do assumpto e sobretudo de uma senhora apaixonada.

Esta poesia é uma das que demonstram as differenças entre as *Saudades de D. Ignez de Castro* e as chamadas *Saudades de D. Maria de Lara.*

Diz o quinto: *Oitavas que fez á mudança do mundo no*

espelho de seu esposo, sobre que ponderou a variedade d'elle, segundo o discurso com que glosou o soneto cento e oitenta e seis das Rimas do principe dos poetas, o grande Luiz de Camões.

Lemos; e nem uma palavra a respeito do esposo: tudo termos geraes sem ligação com o titulo. De mais a palavra —perdido—da oitava setima mostra que o auctor é homem, ou que se figura falar homem.

O sexto diz: *Oitavas que fez dirigidas a sua magua, na consideração do discurso antecedente, e juntamente mostrando o quanto perturbado tinha com penas o seu coração.*

Como acima. É um amontoado de termos despidos de sentimento.

Basta uma oitava para exemplo.

> Não pode ser a chamma quente e fria;
> Na tempestade estar o ar sereno;
> Na noite escura ver-se o claro dia;
> O fogo abrasador sentir-se ameno;
> Achar-se na tristeza a alegria;
> E poder ser mézinha o que é veneno;
> Não se pode ajustar o céu co'a terra;
> Não cabe a mesma paz na mesma guerra.

As outras cinco oitavas glosam todas este ultimo verso; são inteiramente do mesmo genero; e começam todas: Não se acha, ou Não pode.

O setimo diz: *Oitavas que ultimamente fez com grande espirito, quando se viu desenganada do mundo e conheceu a sua variedade.*

Cifram-se em queixas e arrependimento de uma alma falando com Deus, sem a minima referencia aos seus suppostos amores e casamento com o infante. Em hespanhol.

Aqui acabam as *Saudades de D. Maria de Lara;* mas teem ainda, como appendice: *Virtudes e vicios feitos pela mesma auctora a instancia de uma religiosa...*

São umas quadras, em que estes e aquellas se definem, bem metrificadas e conceituosas.

Assim sahiram os titulos nas edições de quarenta e cinco e de quarenta e nove, e não sabemos se na de quarenta e quatro, pois a não vimos; posto seja de presumir que sim. Na de sessenta e dois houve porém algumas modificações que muito depôem contra tamanha burla litteraria

Antes da primeira poesia lê-se, servindo de titulo particular d'ella e geral da obra: *Parte unica das Saudades de D. Maria de Lara... chorando a sua desventura e manifestando a grande magua e pena que lhe causava a prisão de seu esposo.*

Na segunda: *Em consolação do mesmo pezar, conformando-se com a vontade de Deus.*

Na terceira: *Assistencia da côrte e seus incommodos.*

Na quarta: *Á variedade do mundo.*

Na quinta: *Sobre a mesma materia da inconstancia dos bens terrenos.*

Na sexta: *Em desafogo da sua magua, mostrando quão perturbado tinha o seu coração com diversos affectos de que se viu combatida.*

Na setima: *Desengano do mundo pedindo a Deus lagrimas para chorar os seus peccados, obra que fez nos fins da sua vida, com grande espirito e devoção.*

As quadras das *Virtudes e vicios* são antecedidas das mesmas palavras.

Como se vê d'estas mudanças, apenas os titulos das duas primeiras poesias ficaram com allusões ao infante; não porque as mereçam mais que as outras, mas só para não se deixar de falar inteiramente n'elle, e por julgarem que não se podia voltar mais atraz. Os restantes foram substituidos por termos vagos menos contrarios aos assumptos. Isto é, conheceram o erro commettido, e tentaram emendal-o, não destruindo entretanto a idéa de que a terceira parte das *Saudades* não só era feita por D. Maria de Lara, mas tambem derivava do seu amor com o infante.

A pesar de tudo quanto dito levamos, tem-se acreditado que estas poesias são de D. Maria de Lara; que exprimem o que se inculca nos titulos; que revelam grande sentimento, e até que esta é a auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro.* Os srs. José Silvestre Ribeiro, Luiz Augusto Palmeirim, Antonio Joaquim Moreira, e Innocencio Francisco da Silva assim o publicaram. Trataremos de todos, e principalmente do auctor do *Diccionario bibliographico,* pela continua leitura de tão necessaria obra, e, fazendo-o, acharemos nas palavras do illustre bibliographo a confirmação da sua crença no consorcio e descendencia legitima da supposta auctora, crença a que já nos referimos.

O senhor conselheiro José Silvestre Ribeiro, depois de chamar ás copias de Salgado documentos que allumiam a historia, de lhes dar grande valor, e de acreditar quanto conteem, escreve: «Com relação ás poesias de D. Maria de Lara devo dizer que tenho deante de mim a edição de mil setecentos e sessenta e dois com este titulo: *Saudades dos serenissimos reis D. Pedro e D. Ignez de Castro escriptas por D. Maria de Lara e Menezes e outras obras de sentimento proprio*... As *Saudades de D. Ignez de Castro* são uma amplificação ou desenvolvimento do magnifico episodio dos *Lusiadas;* mas, força é dizel-o, a copia é pallida, descorada, e está a uma distancia infinita da sublimidade do original. Seguem-se outras composições poeticas com este titulo: *Parte unica das Saudades de D. Maria de Lara e Menezes*... Estas ultimas producções respiram profunda magua...

E nem uma palavra ao menos a respeito do pobre licenciado Manuel de Azevedo e das outras edições das *Saudades!*[1]

Antonio Joaquim Moreira em seguida aos documentos copiados por Salgado exprime-se d'este modo:

[1] *Esboço historico de D. Duarte de Bragança,* pag. 137.

«É de notar que, sendo D. Maria de Lara auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro,* como ella confessa na sua carta (a dos mesmos documentos a D. Duarte: grande prova!), estas viessem a publicar-se em nome de Manuel de Azevedo, sem haver quem descobrisse o segredo aos auctores da *Bibliotheca lusitana, Portugal restaurado,* e *Theatro heroíno,* para lhe prodigalisarem encomios, como fazem a outros, e que nenhum dos nossos historiadores, que nós saibamos, fale do seu casamento... Parece finalmente que tudo máu concorreu e deu as mãos para consummar a desgraça e apagar a memoria do infante D. Duarte, sua mulher e descendentes [1]».

A estas palavras de Moreira poremos os seguintes reparos. O auctor do *Portugal restaurado* não podia falar na publicação das *Saudades,* porque a primeira edição d'estas, a da *Fenix renascida,* foi de mil setecentos e dezeseis, e o terceiro conde da Ericeira morreu vinte e seis annos antes, em mil seiscentos e noventa. Barbosa Machado traz apenas esta edição da *Fenix* e a de quarenta e cinco, omittindo as de dezeseis e trinta e quatro de Coimbra e as de quarenta e quatro e quarenta e nove de Lisboa; mas, assim como contrariou ser Francisco Morato Roma o auctor das *Saudades de D. Ignez de Castro,* conferindo a sua paternidade a Manuel de Azevedo, assim o faria com relação a D. Maria de Lara, se a ouvisse apontar como tal; quanto ás d'esta, ou lhe escapou o nome de D. Maria por não vir no rosto, ou a teve por auctor apocrypho e indigno de mencionar-se. José Maria da Costa e Silva tambem a não inclue no seu *Ensaio biographico critico,* ou levado d'esta razão, ou, por não ter perfeito conhecimento das suas *Saudades,* que não encontrou em Barbosa Machado, seu principal guia. Nem só estes auctores guardam o mais profundo silencio a respeito de D. Maria de Lara; o mesmo acon-

[1] Schoefer, *Hist. de Port.,* trad. por Mendonça, vol. IV, notas.

tece a Fr. João de S. Pedro no *Theatro horoino, abecedario historico e catalogo das mulheres illustres em armas, lettras, acções heroicas e artes liberaes*, ao padre Manuel Tavares no *Portugal illustrado pelo sexo feminino*, ao celebre Pedro José de Figueiredo nos *Retratos e elogios de varões e donas*, e a João Baptista de Castro no *Mappa de Portugal*, obras posteriores á existencia de D. Maria de Lara e á publicação das *Saudades*.

O sr. Luiz Augusto Palmeirim acredita que D. Maria de Lara é a auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro*, para o que se funda na carta que ella escreveu a D. Duarte (um dos documentos das copias de Salgado), e serve-se de alguns versos do mesmo poema para acompanhar as considerações que apresenta relativas á sua vida. A crença de ser D. Maria auctora das *Saudades* proprias não é n'elle menos firme; já o vimos, e n'outras partes o repete e corrobora.

Innocencio Francisco da Silva, encorporando D. Maria de Lara no numero dos auctores portuguezes, e notando não o ter feito Barbosa Machado na *Bibliotheca lusitana*, pondera:

«Acerca do casamento mysterioso d'esta senhora com o infante D. Duarte, irmão d'el-rei D. João IV, e das mais circumstancias que lhe dizem respeito, podem consultar-se as interessantes e não vulgares noticias, cuja publicação se deve ao senhor Antonio Joaquim Moreira». (As mencionadas copias).

«D. Maria de Lara é, segundo se affirma, a verdadeira auctora dos *Sentimentos ou Saudades de D. Ignez de Castro...*, que pela primeira vez se imprimiram na *Fenix renascida*, tomo primeiro, e depois o foram varias vezes com o nome do licenciado Manuel de Azevedo.

«Ha porem duas edições das referidas *Saudades*, das quaes possuo exemplares (são as de quarenta e quatro e sessenta e dois), e cujos titulos transcreverei aqui miudamente con-

frontados, por serem uma e outra documentos curiosos que podem contribuir para a elucidação d'estas especies geralmente ignoradas»... (por causa das particularidades dos prologos e dedicatorias).

Tratando de Manuel de Azevedo Morato e das *Saudades,* escreve mais Innocencio Francisco da Silva:

«A final parece que a verdadeira auctora d'estes cantos fôra D. Maria de Lara e Menezes, filha do duque de Caminha (as copias de Salgado dizem sobrinha), e casada, segundo se affirma, com o infante D. Duarte...

«Ainda, apesar de tudo, se fez uma nova edição das *Saudades,* em mil oitocentos e vinte e quatro, creio que na typographia Rollandiana, em que se dá por auctor Manuel de Azevedo»!

Este espanto de Innocencio, para que não ha nenhum motivo, e a maneira por que menospreza o licenciado não pondo nem ao menos no artigo respectivo as edições que lhe pertenciam, confessando, como confessa, que houve diversas, e sobretudo a de quarenta e quatro que possuia, que sahiu no nome d'elle, e que inscreveu debaixo do nome de D. Maria de Lara, mostram a mal empregada e indesculpavel fé que prestou ás mentiras das copias de Salgado e dos prologos e dedicatorias das *Saudades.*

Mas o seu engano foi ainda mais longe, como vamos ver.

Occupando-se de Guilherme Joaquim Paes Velho, declara Innocencio que elle escreveu uma obra intitulada: *Tractado do ponto de honra... Accrescentado com um compendio de varios ditos sentenciosos de muitos santos padres, doutores e philosophos, assim gregos, como latinos, traduzido da lingua franceza...* Lisboa; na Officina Joaquiniana de Musica, 1744, em oitavo. E prosegue: «O conhecimento d'esta obra, hoje rara (se não anda tambem n'isso algum mysterio), escapou ao abbade Barbosa, que d'ella, nem do seu auctor fez menção alguma na *Bibliotheca lusitana.* Ainda

hoje se ignora o fim que teve este nosso escriptor e parente proximo da Casa Real, a que el-rei D. João V em um alvará que lhe dirigiu chamava D. Guilherme Joaquim Paes Velho de Menezes Bragança e Portugal, e que no reinado seguinte fôra, segundo se diz, mandado servir militarmente em Angola, com o fim de o apartarem da côrte».

A historia do alvará impressa no mesmo *Tractado do ponto de honra* prestou credito Innocencio immerecidamente, como ás copias de Salgado e aos prologos e dedicatorias das *Saudades*. Tal alvará não se acha; nem Guilherme usou de dom, conforme já sabemos. D. Maria I n'um diploma regio, em mil setecentos e oitenta[1], e um aviso para elle se apresentar no seu quartel em Castello-Branco, em mil setecentos e sessenta e tres[2], chamam-lhe apenas Guilherme Joaquim Paes de Menezes; assim o mencionam seus filhos depois da sua morte[3]; elle mesmo se assigna d'este modo[4], ou de Menezes Magalhães e Bragança[5]; e ao pae de Guilherme nomeia D. Pedro II Manuel Paes n'um alvará de dezeseis de dezembro de mil setecentos, para vencer o soldo de ajudante de artilheria da fortaleza de S. Julião da Barra[6]: e seus netos egualmente[7]; e não só os seus netos e D. Pedro II, mas tambem elle a si proprio no livro que publicou em Lisboa, em mil setecentos e tres, sob o titulo: *Compendio da arte de artilheria, que deve saber todo o artilheiro para obrar com acerto n'este exercicio, tirado de auctores que escreveram e professaram a mesma arte.* Aqui notaremos de passagem que as suppostas indagações de

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Registo das Mercês de D. Maria I, fol. 308. Mss.

[2] Id., Documentos do Ministerio do Reino, Maço 616. Mss.

[3] Id., Maço 126, numero 8. Mss.

[4] Id., Maço 201, n.º 14. Mss.

[5] Id., Maço 749. Mss.

[6] Id., Doações de D. Pedro II, L.º 26, fol. 314 v. Mss.

[7] Id., Documentos do Ministerio do Reino, Maço 126, n.º 8. Mss.

Felix Machado, sendo datadas, as referentes a Manuel Paes, do anno de mil setecentos e vinte e quatro, nada dizem de elle seguir a carreira das armas, nem de ser auctor d'este livro, o que deviam fazer.

Ainda levado pela sua errada crença, engana-se Innocencio, quando, logo após extranhar a ignorancia que reina sobre a sua morte, suppõe que o mandaram servir em Angola, para se desembaraçarem d'elle, dando a entender que foi para lá e não voltou. Guilherme Joaquim Paes de Menezes partiu para Angola em mil setecentos e cincoenta e tres; tornou ao reino «no fim do anno de mil setecentos e cincoenta e nove, em virtude de sua patente, onde, em execução d'ella, esteve empregado no real serviço com o posto de sargento-mór», são as suas palavras, e morreu em Lisboa a vinte e cinco de dezembro de mil setecentos e oitenta e dois[1], isto é, trinta e oito annos depois da publicação do *Tractado do ponto de honra*, e vinte depois da edição das *Saudades de D. Ignez de Castro* de sessenta e dois.

Julga Innocencio, tambem infundadamente, segundo parece, haver mysterio na raridade do *Tractado do ponto de honra* e no silencio de Barbosa Machado a tal respeito, consequencia egualmente do erro em que labora ácerca da veracidade das copias de Salgado e dos prologos e dedicatorias das *Saudades*, imaginando que o auctor da *Bibliotheca lusitana* o occultou adrede, como Antonio Joaquim Moreira imaginou dos da *Historia genealogica*, *Portugal restaurado*, e *Theatro heroíno* no tocante á mãe de D. Maria de Lara e aos escriptos d'esta: uma verdadeira cruzada contra a infeliz senhora e os seus descendentes! Nós não vemos n'isto nenhum mysterio. Aconteceu a Barbosa Machado com esta obra o que lhe aconteceu com mui-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Documentos do Ministerio do Reino, Maço 749.

tas, que depois Innocencio augmentou no seu *Diccionario bibliographico,* e a Innocencio com outras que ainda lhe escaparam. O que nos admira não é o esquecimento de Barbosa Machado, mas os de Rangel de Macedo e do padre Fernando José Cardoso, ou de quem se esconde debaixo dos seus nomes, que, falando tanto como falam de Guilherme Joaquim Paes, nas dedicatorias das *Saudades,* não citam sequer o *Tratado do ponto de honra*. Quanto á raridade, pode provir de causas diversissimas.

Como acabamos de ler, a acção das copias de Salgado e dos prologos e dedicatorias das *Saudades* estendeu-se do campo da historia ao da litteratura. A genealogia essa deixou-se contaminar com toda a facilidade. Nem é unicamente a arvore publicada por Antonio Joaquim Moreira que se encarregou de espalhar o casamento do infante com D. Maria de Lara e as noticias da sua descendencia. Outra encontrámos n'uma collecção d'ellas munuscripta, no Archivo Nacional, a qual, sob o titulo *Braganças de Lisboa,* deu curso ás mesmas falsidades, e ainda outra no *Nobiliario das familias de Portugal* por Antonio Peixoto de Queiroz e Vasconcellos, egualmente manuscripta[1]. Ainda em duas genealogias achámos, por lettra diversa e posterior, duas referencias ao casamento, ás quaes já alludimos. Estas noticias só mostram o pouco valor que teem ás vezes os escriptos d'este genero, quer pela falta de cuidado e de sciencia em elaboral-os, quer pelo interesse, que leva alguns espiritos mesquinhos, e até de pessoas de talento e julgadas conscienciosas a vender-se ao oiro da vaidade e da torpesa, transtornando factos, inventando nobrezas que não axistem, e, o que é peior, nem sempre sem prejuizo de terceiro. Se nos quizessemos porém servir de argumentos genealogicos d'este jaez, teriamos para allegar em nosso favor no presente caso, a seguinte nota do *No-*

[1] Arch. Nac. da Torre da Tombo, Peixoto, *Nobiliario e Arbolario.*

bilario que citámos de Queiroz e Vasconcellos, relativa a Guilherme Joaquim Paes: «Este official não é descendente da casa de Bragança[1]».

IX

Quem foi porém o fabricante de machina tão extranha e complicada? Segundo nossa opinião, a ninguem cabe melhor esta vergonhosa paternidade do que a Guilherme Joaquim Paes, ou Guilherme Joaquim Paes Velho, ou Guilherme Joaquim Paes de Menezes, ou Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança, ou Guilherme Joaquim Paes de Menezes Magalhães e Bragança, ou D. Guilherme Joaquim Paes Velho de Menezes Bragança e Portugal, que de todos estes modos nos apparece. Senão vejamos, começando por dizer alguma coisa da sua biographia.

Guilherme Joaquim Paes de Menezes, que as copias de Salgado nos mostram aprendendo grammatica, frequentou depois a Academia Militar, como supranumerario; passou em mil setecentos e quarenta a discipulo de numero, e, pelos seus conhecimentos de engenharia, foi nomeado lente substituto da mesma, logar que desempenhou com muito acerto; desenhou varias plantas que lhe foram encarregadas, a saber: a de Lisboa, a do Hospicio de Nossa Senhora das Necessidades, a do Aqueducto das Aguas Livres, a de Lisboa até á villa das Caldas, a do Hospital de Todos os Santos, as copias das plantas e vistas de Senna, Tete, ilha de Linde e barra de Quilimane, e delineou alguns projectos de armazens de polvora. Em cincoenta e tres embarcou para o reino de Angola, com o posto de sargento-mór e com o exercicio de engenheiro, sendo governador d'elle o conde da Cunha; demarcou ahi o terreno para os quarteis

de infanteria; tirou a planta da cidade de S. Paulo de Loanda, e foi incumbido de diversas diligencias, tanto pelo dito conde, como pelo outro governador, Antonio de Vasconcellos, servindo sempre com muita honra, zelo e prestimo. Em cincoenta e nove tornou a Portugal, e, sobrevindo a guerra com Hespanha em sessenta e dois, entrou n'ella, com o posto de tenente-coronel, posto em que morreu a vinte e cinco de dezembro de oitenta e dois, como dissemos. Casara a quinze de dezembro de quarenta e oito com D. Maria Thereza de Santo Antonio, a que umas vezes se addiciona o appellido de Menezes, outras os de Menezes Ferreira, e outras os de Menezes Bravo, de quem teve uma filha, D. Maria Thereza de Menezes Magalhães e Bragança, a mesma D. Maria de Menezes e Lara de Bragança da dedicatoria das *Saudades*, com outro nome, a qual nasceu a quatorze de março de cincoenta e dois, e um filho, Francisco Manuel Paes de Menezes Magalhães e Bragança, que nasceu a vinte e seis de março de sessenta e um; o qual em oitenta era cadete do regimento de Mecklemburgo. A mãe falleceu a sete de agosto de oitenta e sete. Pelos primeiros serviços, durante o espaço de vinte e cinco annos, até ao de sessenta, foi concedido a Guilherme o habito de Christo, com sessenta mil réis de tença, que elle renunciou, o habito e doze mil réis em seu filho, e quarenta e oito mil reis em sua filha. Em noventa Francisco requereu recompensa dos outros serviços de seu pae[1]. Em quarenta e quatro publicara Guilherme, já o sabemos, o *Tratado do ponto de honra*. Para deixarmos aqui tudo quanto nos consta a seu respeito, lembraremos outra producção sua, manuscripta, que ha annos foi offerecida á venda em Lis-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Registo das mercês de D. Maria I, fol. 308. Mss.
Id., Habilit. da Ordem de Christo, Lettra T., Maço 27, n.º. 121. Mss.
Id., Documentos do Ministerio do Reino, Maço 126, n.º 8, e Maço 616. Mss.

boa, e que a Bibliotheca Nacional, ou o Ministerio da Marinha e Ultramar, ou a Sociedade de Geographia devia ter comprado. Intitulava-se: *Collecção das plantas de obras de fortificações, quarteis e de outras representações pertencentes ao reino de Angola e suas dependencias..., que mandou fazer por ordem de Sua Magestade Fidelissima o... conde de Oeiras...*[1] Este manuscripto continha naturalmente parte dos trabalhos que acima enumerámos.

Eis a vida boa de Guilherme Joaquim Paes, o anverso da medalha; vamos ao reverso, a má, que ainda mais do que a outra nos importa.

Pelo anno de mil setecentos e sessenta e sete, Alvaro José Telles reivindicou a Pedro de Bonefont um vinculo que instituiram em seu testamento Diogo Fernandes de Elvas e sua mulher Isabel Mendes. Oppoz-se como terceiro Guilherme Joaquim Paes, e para vingarem os seus pretendidos direitos usou da fraude seguinte: requereu ao escrivão que mandasse os autos ao seu advogado, para apontar umas certidões que d'elles pretendia, e escreveu ou fez escrever nas costas de uma folha, em cuja primeira pagina estava um recibo, um documento falso, do qual depois obteve um traslado authentico passado pelo mesmo escrivão, com que intentou provar que lhe pertencia o dito vinculo. Conheceu Alvaro José Telles a fraude; pediu uma certidão do acontecido ao escrivão, e, em virtude d'ella, e do exame a que procedeu, o procurador fiscal das capellas declarou falso o documento, que se deveria queimar publicamente, adverte, se não estivesse nas costas de outro verdadeiro, determinando que, como falso e falsamente introduzido nos autos, fosse por tal havido e riscado de modo que ficasse imperceptivel, e que outrosim se riscasse e lacerasse o traslado que do mesmo se passara, pelo que se proferiu sentença contra o oppoente. Aggravou este da sen-

[1] *Diario de noticias* de 26 de novembro de 1880.

ça, aggravo em que não foi provido pelo accordão do
premo Tribunal de cinco de novembro de sessenta e oito,
ual o condemnou, assim como a Pedro de Bonefont, e or-
ou que o escrivão, antes de publicar a sentença, extrahisse
iscasse, tornando-o illegivel, o traslado do documento em
stão, e tambem que tirasse dos autos a arvore genealo-
junta pelo oppoente no appenso primeiro. D'esta e de
os pontos das allegações do oppoente já tinham sido
tradas as incoherencias e falsidades pela sentença de
a de novembro de sessenta e sete[1].
sta é a primeira proeza de Guilherme Joaquim Paes.
ra vamos á segunda.
lix Xavier Pereira do Lago ou Bravo Pereira do Lago
u causa de libello de reivindicação a Ignacio Pedro
tella, como administrador da casa do conde da Louzan,
peito do morgado instituido pelo capitão-mór João Ro-
es Bravo, nas quintas de Santo André e de Parrotes,
mo de Alemquer, e a esta causa, de que desistiu o au-
por não se achar contestada pela parte contraria, tam-
se oppoz Guilherme Joaquim Paes, por cabeça de sua
r, D. Maria Thereza de Santo Antonio de Menezes,
ntão figura com o appellido de Bravo. Isto foi em mil
setecentos e setenta e seis.

Principiou mal para Guilherme esta causa. O seu primeiro advogado, Luiz Pedro Ferreira de Castro, escusou-se de defendel-o porque nas razões do seu constituinte, que assignara inadvertidamente, havia algumas ordenações que não eram para os casos que se allegavam e eram citadas de falso; o segundo, Antonio Dantas da Cunha e Cerveira, porque conhecia o réu e tinha amizade com um seu primo. Á falta de advogado, pediu Guilherme para assignar com sua mulher as ditas razões, o que lhe foi concedido.

[1] Cartorio do tribunal da Relação, Causa de Guilherme Joaquim Paes com Felix Xavier Pereira do Lago ou Bravo. Mss.

Contra ellas sahiu o advogado do réu com as suas. São curiosissimas estas allegações, e demorar-nos-hemos n'alguns dos seus pontos principaes.

Começam logo condemnando a desordenada liberdade com que o auctor cita tantas vezes as leis do reino, invertendo-lhes o genuino sentido para adaptal-as ao seu fim. Historía a instituição do morgado: como se extinguiu a primeira vocação com a morte de D. Josepha Xavier de Menezes, que não deixou filhos; como já n'este tempo fallecera D. Antonia de Sousa, a segunda, tambem sem filhos; como, extinctas as duas primeiras vocações, tomou posse do foro das propriedades do morgado, conforme o testamento do instituidor, o priostado de Santa Maria de Alemquer; como elle pertencia á descendencia de Isabel Rodrigues Bravo, filha do instituidor, a terceira vocação, casada com João Pereira do Lago, isto é, ao bisneto d'elles, Felix Xavier Bravo Pereira do Lago, seu constituinte, o que tudo mostrou por meio de certidões dignas de fé; e como este, em vista do seu direito, entrou na posse do morgado, na qual havia quasi tres annos se conservava.

Todo o empenho de Guilherme Joaquim Paes consistia, para provar o seu dominio, em estabelecer que sua mulher era trineta da segunda pessoa chamada na instituição, D. Antonia de Sousa, e para isso, como da primeira vez, lançou mão do expediente de engendrar documentos falsos; os quaes consistiam nos traslados de uns traslados de um brazão de armas a favor do avô paterno de D. Maria, Jeronymo Pereira de Lemos, e de duas certidões genealogicas passadas pelo conde de Villa-Verde, brazão e certidões que muito nos lembram os documentos de egual especie das copias de Salgado, em que tanto figura o marquez de Monte-Bello. Os ditos brazão e certidões eram tirados de uma sentença de justificação a favor de Diogo Vaz Pinto, pae de D. Maria, que estava registada no *Livro dos registos dos brazões de armas da nobreza*. Entre as testemu-

nhas da justificação vem Diogo Rangel de Macedo, o mesmo de um dos exemplares das *Saudades* de mil setecentos e sessenta e dois, dedicado á filha de Guilherme.

«Mas que! diz o advogado da parte contraria, tocando este ponto, se para a acção de reivindicação se precisa uma prova tal, qual temos ponderado com o sentir de todos os doutores, que falam n'esta materia, que attenção, que credito merece a prova que o auctor produz n'estes autos com os documentos de folhas trinta e nove usque sessenta e quatro, falsissimos a todas as luzes? Que outra coisa são elles mais do que os traslados dos traslados de umas mentirosas attestações genealogicas, como se vê na de folhas cincoenta e seis verso e folhas cincoenta e nove verso? Os traslados dos traslados de umas sentenças de justificação de nobreza formalisadas ad libitum, e fundamentadas nas referidas attestações, que nunca foram reconhecidas, como se vê da primeira signanter a folhas cincoenta e oito verso, da segunda signanter a folhas sessenta e uma verso, e da terceira signanter a folhas sessenta e uma verso? Que outra coisa são mais do que a copia da copia de uns brazões de armas passados por uns homens leigos em virtude de taes sentenças? Tudo são umas copias de copias tiradas por um tabellião de que a seu tempo falarei, que não faz certo, nem o podia fazer, se eram ou não veridicos os originaes, nem ainda os traslados, de que tirou estas copias, nem nos diz ou pode dizer se os originaes ou ainda os traslados estavam ou não viciados?

«N'estes documentos, proseguem as allegações, não só ha falsidades suspeitadas, que é o que bastava para tirar-lhes o credito,... ha tambem as mais evidentes provas de maior falsidade; e se bem que muitos doutores tiveram para si que o descobrir a falsidade era de algum modo revelação divina,... comtudo, como o auctor, pelo costume d'estas aleivosias, tem perdido o pejo, e já descaradamente não sente que no publico dos auditorios e na presença dos ma-

gistrados se lhe descubra e patenteie o pestifero de seu animo, entrou n'esta empreza tão afoito, que, sem a precisão d'aquelles influxos superiores, nos ficou facil o conhecimento da machina de suas falsidades».

Não transcreveremos todas as razões que allega o advogado contra a veracidade de Joaquim Guilherme Paes; só as apontaremos. São ellas: falta de reconhecimento nas attestações mencionadas; provar o auctor por testemunhas o mesmo que quer provar por documentos; a multiplicidade de actos para persuadir o que pretende; a inverosimilhança, pois inculcando seu sogro de familia muito nobre, dizem os documentos que teve por padrinhos homens ordinarios; serem aquelles produzidos por pessoa de má qualidade e costumada a falsidades, como o auctor (e aqui narra a sua fraude no processo com Alvaro José Telles, já por nós referida, e do que nos autos ha a competente certidão), e seis particularidades em que o auctor mudou a verdade.

Estas ultimas são as mais interessantes e não resistimos á tentação de copial-as aqui ipsis verbis.

«Primeira mudança da verdade.

«Diz o auctor, ou sua mulher com auctoridade d'este, que a segunda chamada na instituição, D. Antonia de Sousa... casara em o anno de mil seiscentos e quarenta e um com Diogo Vaz Pinto, e d'aqui deriva a sua descendencia, para nos persuadir que a houve, e que n'ella se inclue hoje sua mulher..., e que por isso não podia este morgado de que se trata passar á descendencia da terceira vocação...; porém isto não é assim, porque esta D. Antonia de Sousa nasceu em fevereiro de mil seiscentos e quarenta e tres, como se vê da certidão de seu baptismo a folhas cento e trinta e duas..., e n'isto temos a primeira mudança da verdade, porque, se ella nasceu em mil seiscentos e quarenta e tres, como podia fazer aquelle casamento em mil seiscentos e quarenta e um, dois annos antes de nascer?

«Segunda mudança.

«Diz o auctor que esta D. Antonia de Sousa casara com Diogo Vaz Pinto...; mas isto não é assim,...; porque ella casou em mil seiscentos e sessenta e seis com Hieronimo de Sousa de..., como se vê da certidão do assento do seu recebimento a folhas cento e trinta e quatro...

«Terceira mudança.

«Diz o auctor que D. Antonia de Sousa... se recebera na freguesia de Nossa Senhora dos Martyres da cidade de Lisboa; porém isto não é assim..., porque ella se recebeu em Tavira, em casa de seu pae, como mostra a certidão supradita»...; Este casamento só consta de uma das attestações falsas passadas pelo conde de Villa Verde. O auctor desculpa-se de não juntar a certidão competente com ter sido incendiada aquella freguezia pelo terremoto, sobre o que o advogado do réu pondera que o motivo foi por não poder «reformar os assentos a seu gosto, porque não achou n'ella um parocho tanto de seu geito, como na de S. Nicolau, onde reformou os assentos, que lhe reprova a sentença folhas duzentas e dezeseis signanter a folhas duzentas e vinte e cinco;» e d'onde, accrescentamos nós, são alguns dos attestados das copias de Salgado.

Em prova de D. Antonia de Sousa ser casada com Hieronimo de Sousa, aponta ainda o advogado o testamento do pae d'esta, Pedro de Sousa, e o do beneficiado Manuel Duarte Bravo.

«Quarta mudança.

«Affirma o auctor que esta D. Antonia de Sousa... tivera uma filha chamada Maria Pinta; assim se encarece no tal papel genealogico a folhas cincoenta e quatro em dois ou tres logares; e que esta filha se baptisara em maio de mil seiscentos e quarenta e tres; mas isto não é assim...; porque, se D. Antonia de Sousa... nasceu em fevereiro de mil seiscentos e quarenta e tres, como já se disse e mostrei..., como podia, no mesmo anno, só com tres mezes

de edade, ter aquella filha? Haverá quem se não ria d'esta leviandade?

«Além de que esta D. Antonia de Sousa... não só não teve aquella fingida filha, mas finou-se e morreu sem filhos..., como se vê da certidão do seu obito junta a folhas cento e trinta e quatro verso»...

O advogado prova ainda a falta de filhos de D. Antonia de Sousa com a posse que o priostado de Santa Maria de Alemquer tomou por morte d'ella do foro das propriedades do morgado, na fórma da sua instituição.

«Quinta mudança.

«Figura o auctor no tal segundo traslado da mentirosa attestação genealogica signanter a folhas cincoenta e sete verso, e na outra a folhas sessenta verso que o instituidor João Rodrigues Bravo fôra filho do capitão de mar e guerra Francisco de Faro e de D. Isabel Rodrigues Bravo; porém isto não é assim..., porque João Rodrigues Bravo foi filho do mestre licenciado Francisco de Faro e de sua mulher Anna Maria, como mostra o instrumento proprio de justificação, que em sua vida fez o instituidor signanter a folhas cento e cincoenta e cinco.

«Sexta mudança.

«Diz tambem o traslado do traslado da outra mentirosa attestação, folhas cincoenta e seis verso, que o dito Francisco de Faro tivera o foro de fidalgo, porém isto não é assim..., porque, se... tivera o foro, se havia d'elle fazer menção no alvará passado a seu filho, que é o que se vê a folhas duzentas e oitenta e duas, pois que esta é a pratica... invariavel.»

A sentença do juiz, datada em Alemqner a dois de agosto de mil setecentos e setenta e sete, não é menos desfavoravel a Guilherme Joaquim Paes, porque não só reconhece o réu legitimo possuidor do morgado, e portanto destroe as razões em que se fundava o direito de D. Maria Thereza de Santo Antonio Bravo, mas tambem declara «convencidos

de falsos pelas certidões fol. e fol. os papeis em que o auctor estabelece a sua acção.»

D'esta sentença appellou Guilherme Joaquim Paes; porém não foi mais feliz; porque o advogado da parte contraria na segunda instancia approvou as allegações do da primeira e reforçou-as com outras não menos attendiveis.

Fôra o ponto capital d'aquellas a falsidade das attestações tiradas de uma sentença de justificação de Diogo Vaz Pinto, pae da mulher de Guilherme Joaquim Paes, e sobretudo da parte das mesmas a folhas cincoenta e seis verso e cincoenta e nove verso, como vimos, as quaes eram traslado de um traslado, registado no *Livro dos registos dos brazões de armas da nobreza,* e passado a requerimento da mulher de Guilherme em mil setecentos e cincoenta. Julgando talvez que remediaria de algum modo este inconveniente, apresentou Guilherme o primeiro traslado das ditas attestações com o dito requerimento, tendo no fim a declaração de que a certidão fôra registada no Cartorio da Nobreza, no *Livro dos registos,* em quatorze de outubro de mil setecentos e setenta e sete, isto é, no mesmo livro d'onde fôra tirado em cincoenta, vinte e sete annos depois d'esta data, e durante a causa. Este foi um dos pontos das allegações do advogado na segunda instancia, que deu as attestações por falsas, menos o reconhecimento e a declaração de que falámos, como com effeito são pelos motivos do outro traslado e pela comparação das lettras do requerimento, despacho e subscripção, concluindo, além d'isso, que o registo d'elle no livro onde já estava era prova de não existir o primeiro.

A sentença proferida em Lisboa a quatro de junho de mil setecentos e setenta e oito, na instancia superior, confirmou como era de prever, a do juiz de fóra de Alemquer[1].

Vamos á terceira falsidade de Guilherme que mais se

[1] Cartorio do Tribunal da Relação, a dita causa.

approxima do nosso ponto especial, o casamento do infante. Guiar-nos-ha elle mesmo, pois a exposição que se segue é o resumo de um seu requerimento.

Originando-se contenda entre D. Jorge Francisco Machado de Mendonça e D. João Luiz de Menezes sobre a successão de um morgado instituido por Manuel de Magalhães de Menezes, quarto senhor da Casa da Barca, oppoz-se á causa Francisco Xavier Paes de Menezes, como terceiro, a quem pertencia pela linha da primogenitura chamada não só a successão do morgado, mas tambem a de toda a casa. Provou o oppoente que descendia da linha do instituidor, e foram correndo os autos; mas, vendo o advogado do réo D. João Luiz de Menezes, que a sentença lhe seria desfavoravel, queixou-se a sua magestade de pretender o dito oppoente publicar-se parente da Casa Real, sem ser reconhecido, para o que juntara aos mesmos autos uns documentos a respeito de um casamento que houve na dita linha de successão com um descendente d'aquella casa, terminando por allegar que taes documentos eram falsos e pedir que se examinassem na Secretaria d'Estado. Requereu-o tambem assim o oppoente; examinaram-se com effeito; e emfim mandaram-se remetter para se continuar o curso da causa no tribunal da Relação, onde se achava. Falleceu n'este meio tempo na conquista de Bissao, a que fora mandado como engenheiro, o oppoente, e Guilherme, voltando de Angola ao reino em cincoenta e nove, habilitou-se n'ella, como seu unico irmão, e continuou-a; mas conhecendo que o réo só a queria eternisar, gosando entretanto do que não lhe pertencia, e temendo que renovasse as suas queixas contra os taes documentos, occultando que elles e os autos já tinham sido avocados á Secretaria de Estado e ahi examinados, expoz tudo a sua magestade em setenta e cinco, e requereu que se dignasse evitar os progressos d'esta malicia, e que, no caso de parecer a sua magestade que os ditos documentos se deviam fechar nos proprios au-

tos, assim o determinasse, pois não os precisava para provar a sua justiça[1].

N'esta falsidade, como se acaba de ler entrava tambem o irmão de Guilherme, já nosso conhecido, Francisco Xavier Paes de Menezes.

Guilherme Joaquim Paes era portanto uzeiro e vezeiro na falsificação de documentos, e não admira, antes é provavel, que fosse o auctor dos das copias de Salgado, entre os quaes e os que forjou nos dois primeiros processos ha algumas semelhanças evidentes, como filhos do mesmo pae, nas certidões dos reis d'armas, nas arvores genealogicas, no amontoado de nomes e factos, na inconsideração e ignorancia com que os allega, e até ás vezes na linguagem.

Além das presumpções que se tiram do que acabamos de expender contra Guilherme, succede ainda o seguinte que não deixa de corroboral-as.

Em mil setecentos e quarenta e quatro Bernardo Fernandes Gayo, ou D. Bernardo Fernandes Gayo, que tambem assim o encontramos na edição das *Saudades* de quarenta e cinco (naturalmente por ser hespanhol), dono da Officina Joaquiniana de Musica, onde publicou algumas obras que se julgam suas, e onde foi impressa a mesma edição, estampa alli o *Tratado do ponto de honra* de Guilherme Joaquim Paes, e, dedicando-o a José da Costa Paes Velho de Sousa Chichorro e Menezes, tio do auctor, e alludindo áquelle, diz que tratal-o D. João V por dom no alvará atraz citado «era distincção devida á sua pessoa e geração, pertencendo-lhe tambem não só por sua avó paterna irmã inteira do pae do Mecenas d'esta obra (o pae de José da Costa era Gaspar Paes Velho), como tambem por sua avó materna (Marianna Velha)...» N'essa obra Bernardino Valladas Lopes Tycaco, dedica ao auctor um soneto, umas ve-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Doc. do Ministerio do Reino, Maço 749.

zes portuguez, outras hespanhol, o que nos move desconfiança de ser o mesmo Gayo com outro nome, em que ha os seguintes versos, antes linhas:

> Prodigioso Menezes, ilustre rama
> Del tronco de los Bragançàs celebrados.

No mesmo anno de quarenta e quatro imprimem-se as *Saudades de D. Ignez de Castro* com a terceira parte attribuida a D. Maria de Lara, a qual pela primeira vez vem a publico, na mesma imprensa, isto é, principia a fraude litteraria contra Manuel de Azevedo, e a lenda do casamento do infante começa a apparecer ou preparar-se na dedicatoria a Guilherme Joaquim e na allusão do prologo ao seu sangue regio, pois julgamos que o traz. Um anno depois reimprime-se a obra em eguaes condições e com o dito prologo, na mesma typographia. Em quarenta e nove sahem de outra officina as *Saudades* em identicas circumstancias. Chega o anno de sessenta e dois; completa-se a falsificação; tira-se a mascara; dão-se as *Saudades* como producção de D. Maria de Lara, e, dedicando-as ora a Guilherme Joaquim, ora a sua filha, divulga-se a historia do consorcio da auctora com o irmão de D. João IV e a de seus descendentes, isto é, até elles pae e filha, bisneta e trineta dos imaginados esposos, intercalando estas noticias na mesma edição, ou n'alguns dos seus exemplares, depois de publicada. Todos estes factos occorreram durante a vida de Guilherme Joaquim, que morou no seu tempo no reino, pois só de cincoenta e tres a cincoenta e nove esteve em Angola, e portanto devia sabel-os e consentil-os, não sendo de crer que se atrevessem a prescindir da sua licença.

Dissemos e muito de proposito, falando da terceira falsidade de Guilherme, que ella se approximava mais do nosso ponto especial; e assim é na verdade. Com effeito, não serão aquelles documentos que o advogado de D. João Luiz de

Menezes accusou de falsos e que Francisco Xavier Paes de Menezes, irmão de Guilherme, juntou aos autos indevidamente os das copias de Salgado? Não versavam elles sobre um casamento que houvera na linha da primogenitura chamada á successão do morgado instituido por Manuel de Magalhães de Menezes, quarto senhor da casa da Barca, da qual os dois irmãos se inculcavam representantes, com um descendente da casa de Bragança, pelo que ambos se nomeavam parentes da mesma casa, sem serem reconhecidos? Não seria esse casamento o supposto do infante com D. Maria de Lara, que os documentos das copias de Salgado e o prologo e dedicatorias das *Saudades de D. Ignez de Castro* fingem neta do primeiro duque de Villa-Real, que tambem era Menezes?

E aqui insistiremos na participação de Francisco Xavier Paes de Menezes nas invenções de Guilherme, e aventuraremos a idéa de que talvez de semelhante dualidade nascessem algumas das contradições que achámos entre as duas fontes da historia de D. Maria de Lara e de seu filho e netos.

Todas estas provas e presumpções sobem porém de ponto, e adquirem certo grau de certeza ao sabermos que o filho de Guilherme, Francisco Manuel Paes de Menezes Magalhães e Bragança usava de dom, o que já vimos, por ser bisneto de D. Manuel de Bragança, o inculcado filho do infante e de D. Maria de Lara, como se mostrava, dizia elle á auctoridade que o interrogou a tal respeito, quando pediu remuneração dos serviços de seu pae em mil setecentos e noventa, da sentença de habilitação do dito seu pae que se achava finda no Juizo das Justificações[1]. Essa habilitação fundar-se-hia por ventura nos documentos das copias de Salgado, e seria para isso que elles se fa-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Doc. do Ministerio do Reino, Maço 126.

bricaram. Ainda outro motivo dava Francisco para usar d'aquelle tratamento: havel-o assim nomeado D. Maria I na mercê de doze mil réis de tença com o habito de Christo, de que se lhe passou padrão a doze de dezembro de mil setecentos e oitenta. Aqui deve notar-se o caso seguinte, na verdade extraordinario. Se Francisco usava de dom por seu pae ter provado na sua habilitação ser neto de D. Manuel de Bragança, e se D. Maria I assim o nomeava, ou em resultado d'ella, ou por outra razão, como é que Guilherme que era seu pae e a tirara não usava de dom, e como é que D. Maria não lhe dá esse tratamento no diploma em que o dá ao filho? Ainda mais; no requerimento para obter recompensa dos serviços de seu pae, a que ha pouco nos referimos Francisco Manuel Paes de Menezes Magalhães e Bragança usa de dom, e nos papeis que o instruem apparece-nos o seu nome ora com dom, ora sem elle, sendo um d'estes o officio que os acompanha assignado pelo secretario d'estado, José de Seabra da Silva. Pois é possivel que, se Guilherme provasse ser descendente do infante D. Duarte, ou se D. Maria I assim o reconhecesse que elle e seu filho não fossem por todos tidos e havidos como taes? Infelizmente não achámos este documento: não se encontrou no Juizo das Justificações entre os do Tribunal da Relação, e não vem nos appensos ao requerimento de Francisco, não obstante um despacho d'elles mandar que se lhes juntasse. Será o processo de habilitação outra falsidade de Guilherme? Assim o cremos e assim parece, pois não só o não juntou Erancisco ao dito requerimento, mas até no que fez pouco depois com o mesmo fim de lhe serem remunerados os serviços de seu pae supprimiu o dom e o appellido de Bragança, que tambem supprimiu no nome de sua irmã[1].

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Doc. do Ministerio do Reino, Maço 126, n.º 8.

Nem sirva de espanto a alguem passarem documentos semelhantes por verdadeiros: não é a primeira vez que os falsarios teem conseguido os seus fins; e se nas fraudes de Guilherme que historiámos foram, pouco depois de apresentados, denunciados pela impericia e imprudencia do seu auctor, e nos dois ultimos processos pela má fama que lhe resultou do primeiro, nem a todos, nem sempre aconteceu o mesmo: haja vista, entre muitos exemplos, os seguintes, um de interesse particular, e outro de interesse publico, que apontamos de preferencia por serem do conhecimento do maior numero, e da maxima importancia: a instituição do morgado de Cid Ayres, sobre que se fundaram por tanto tempo os direitos illegitimos dos usurpadores dos seus bens, com grande prejuizo dos usurpados, e que o eminente historiador Alexandre Herculano reduziu a nada na analyse que lhe fez, e o diploma das Côrtes de Lamego, sobre que se estribou por seculos o direito e a constituição do reino, diploma e côrtes hoje inteiramente rejeitados pela critica.

Findaremos aqui este escripto que já vae longo de mais e que não attingiria tamanhas proporções, repetimos, a não ser o respeito que nos merecem e merecem ao publico os nomes de alguns dos escriptores que acreditaram em tão extranha e complicada lenda, e o perigo de ver grassar, como até agora, á sua sombra erros que tanto interessam á biographia do nosso benemerito infante.

Deixaremos por ultimo declarados os seguintes pontos que são as conclusões d'este nosso trabalho:

D. Maria de Lara não foi mulher do infante.

Quando muito, seria sua amante, e, a terem um filho, poderia ser D. Manuel o fructo d'esses amores; porém nada prova nem uma nem outra hypothese.

D. Maria não foi filha de uma filha legitima do primeiro duque de Villa Real.

Não é auctora das *Saudades de D. Ignez de Castro* que pertencem de direito ao licenciado Manuel de Azevedo.

Não sabemos se o é da terceira parte das mesmas *Saudades,* que aliás não trata do infante.

Nem se fica sabendo, no meio de tantas falsidades, se escreveu alguma coisa e até se existiu.

NOTAS
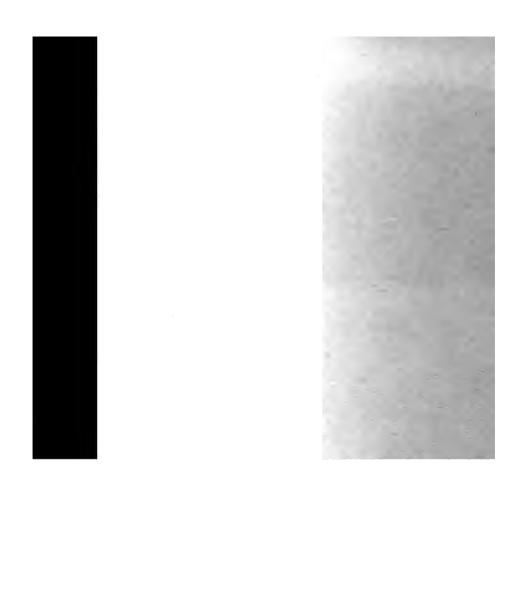
NOTAS

Retrato de D. João IV

É o que vem no frontispicio da obra: *Applausos academicos da Iniversidade de Coimbra a El-rei Nosso Senhor D. João IV.*

Pag. 66, lin. 1

Officio de Carlos I ao seu embaixador em Hespanha

Esta traducção parece contemporanea. Não conhecemos o original inglez.

As traducções dos outros manuscriptos, e tambem dos impressos, reproduzidos n'este volume são nossas.

O mesmo se applica ao primeiro volume, com excepção da carta apocrypha de Navarro a D. Francisco de Mello, em hespanhol, e da do infante a Petronilha Paula Juconerim, em italiano.

Os versos conservaram-se nas suas linguas, assim como os documentos transcriptos no todo ou em parte nas notas.

Pag. 85

Processo de Valdez

Por falta de meios para mais tempo nos demorarmos em Milão, não pudémos copiar, como desejavamos, este complicado processo, que está junto aos do infante, nem outros manuscriptos, alguns d'elles de

grande interesse. Como já fica dito no prologo, officiámos ao governo, mostrando a conveniencia de aproveitar a nossa estada alli para os copiarmos todos. Nem sequer nos respondeu. Outros serviços poderiamos ter feito em Italia com o nosso prestimo que era limitado, e com a nossa boa vontade que era muita, como é sempre que se trata de servir o paiz. Mas tudo isto não vale nada. Tivemos portanto de nos soccorrer, quanto ao processo de Valdez, ao que traz o opusculo do marquez Cusani, e a algumas notas que tomámos dos documentos.

Pag. 93, lin. 24

Fr. Manuel Godinho

Segundo os depoimentos do processo de Valdez, era natural de Evora, filho de Jeronymo, e da Ordem dos Prégadores. Fôra capellão do terço de D. Fernando de Pulgar. Morara no convento de Vercelli, d'onde o expulsaram. Pedira ao governador do estado que o mandasse depositar no convento de S. Thomaz de Pavia até que sua excellencia se informasse da causa da expulsão, e que, do contrario, lhe mandasse passar um attestado do tempo de serviço, e lhe concedesse uma ajuda de custo para se transportar a Hespanha. Sahiu do convento, presume-se, por ser parcial dos frades d'elle não hespanhoes.

N'outra parte do mesmo processo encontra-se que viera a Milão, haveria seis annos (isto escrevia-se em quarenta e seis) n'um terço volante, e que residira no convento de Trim, em Alexandria, onde o governador da praça o poz á sua mesa, porque lhe dizia missa; que depois, succedendo no governo o barão de Batevilla, continuou no dito convento, mas, falando-se uma vez á mesa do barão na revolução de Portugal, e mostrando-se Godinho partidario da mesma, e sendo reprehendido, respondeu atrevidamente, pelo que n'essa noite foi corrido a pau e enviado para Pontestura, então sob o mando de João Gil de Evia, na qual esteve alguns mezes, até que foi viver em Vercelli, onde teve desgostos pesados no convento, resultando d'ahi expulsarem-o d'elle.

Este ultimo depoimento é de Evia, o qual accrescenta que Godinho era de agudo engenho, religioso na apparencia, alguma coisa hypocrita, colerico e ambicioso.

Pag. 101, lin. 19

D. Olympia

Duas favoritas influiram poderosamente no animo do papa Innocencencio X: D. Olympia e a princeza de Resano; e, por abusarem d'essa influencia, vendendo a quem mais dava as dignidades civis e ecclesiasticas, excitaram o odio do povo, e a divulgação de muitos pamphletos, nos quaes as accusações contra ellas se misturavam com outras contra o proprio pontifice.

Pag, 109, lin. 13

Ataque dos hespanhoes contra Nicolau Monteiro

Segundo a *Vox turturis*, escripta por este, o cocheiro ficou mortalmente ferido, mas restabeleceu-se. Quem morreu foi um dos tres famulos que acompanhavam o nosso representante, e sahiu por um dos lados da carruagem, emquanto elle e os outros dois famulos sahiram pelo outro. O assalto deu-se na rua Ripeta, quando havia grande concurso de gente. Nicolau Monteiro fugiu com os dois famulos para uma pobre casa, e quatro famulos que o seguiam a pé para outra. Isto não contraría o que escrevemos quanto a ir só, pois se deve entender por esta palavra que não o guardavam homens armados.

Pag. 134, lin. 15

Unto nas portas

Para maior esclarecimento consulte-se Manzoni no seu bello romance *I promessi sposi*, a pag. 392, da edição de Paris, que faz parte da *Collezione de'migliori autori italiani antichi e moderni*.

Pag. 144, lin. 22

Monte Farnese

«Ranutio Farnese, duca di Parma, padre del regnante duca Odoardo, lemos no *Mercurio*, de Siri, volume I, pag. 490, venne nell'anno 1600 da Clemente VIII gratiato dell'indulto d'ergere un monte, il cui capitale fosse di 200:000 scudi, sopra certe tenute del ducato di Castro, in maniera che ciascuno luogo di detto monte fosse di prezzo di 100 scudi, e ne fruttasse cinque all'anno».

Por curiosidade transcrevemos o summario de um documento nosso que se prende com o assumpto.

Carta d'el-rei D. Affonso V com os instrumentos das procurações da rainha D. Isabel, sua mulher, e da infanta D. Isabel, sua sogra, para D. Jayme, arcebispo de Lisboa, Cosme João de Medicis e seu filho Pedro de Medicis arrecadarem nos montes-communs de Florença certa quantia de florins, que n'elles deixou o infante D. Pedro, marido da dita infanta. (Arch. Nac. da Torre do Tombo, Gaveta 17, Maço 5, num. 11)

Pag. 177, lin. 12

Luiz Pereira de Castro

Luiz Pereira de Castro nasceu na cidade de Braga em mil quinhentos e oitenta e dois, sendo seus paes o doutor Francisco de Caldas Pereira, celebre jurisconsulto, e D. Anna da Rocha. Frequentou a Universidade de Coimbra e recebeu n'ella o grau de licenciado em canones. Foi admittido como collegial do Real Collegio de S. Paulo a tres de agosto de mil seiscentos e nove. Foi provido a vinte e um de janeiro de vinte e tres em desembargador da Casa da Supplicação; a vinte e seis de novembro de vinte e quatro em desembargador dos Aggravos; a quatro de maio de vinte e seis em deputado do Santo Officio de Lisboa; e do tribunal da Cruzada a vinte de abril de vinte e nove; em conego doutoral de Braga a quinze de junho de trinta e seis, e de Coimbra a vinte e dois de setembro de trinta e sete; em chanceller da Casa da Supplicação a vinte e dois de dezembro de

quarenta; em deputado da Mesa da Consciencia e Ordens a dezeseis de dezembro de quarenta e dois; e em desembargador do Paço a onze de outubro de quarenta e tres, com a preeminencia de ter o primeiro logar no tribunal, posto fosse o mais moderno, por ser conselheiro d'estado. N'este anno foi nomeado embaixador a França e embaixador plenipotenciario ao congresso de Munster, d'onde devia passar outra vez a França n'esta mesma qualidade, o que não se effeituou, como vimos, por causa da sua morte, acontecida a vinte de dezembro de quarenta e nove. Cultivou a poesia, no meio dos seus estudos juridicos e politicos. Celebram o seu nome Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo no *Propug. Lusit. Gallic.*; D. Nicolau de Santa Maria na *Chron. dos Coneg. Reg.*; Jacinto Cordeiro no *Elog. de Poetas Lusit.;* e D. José Barbosa nas *Mem. do Colleg. Real de S. Paulo,* e no *Archiatenaeum Lusit.*

Compoz:

De lege mentali, dois vol. fol. Mss., obra que Pegas quiz imprimir com os seus commentarios ao § 35 da *Ordenação do Reino,* o que os herdeiros do auctor não deixaram.

Regimento que se ha de observar no Tribunal da Bulla da Santa Cruzada e dos mais ministros e officiaes subordinados a ella... Lisboa, na Regia Officina Silviana. 1742. Fol.

Soneto e decima em applauso da *Ulysséa* de seu irmão, o doutor Gabriel Pereira de Castro.

Canção á morte de D. Maria de Athayde, publicada nas *Memorias funebres* dedicadas a este successo, e onde collaboraram varias pennas.

Memorial a el-rei D. João IV. Fol. Mss.

Itinerario de suas viagens. 4.º Mss.

Saudades de Lizardo. 4.º Mss. Em verso.

Conservava-se esta obra no tempo de Barbosa Machado, de cuja *Bibliotheca lusitana* extrahimos as precedentes noticias, na livraria do duque de Lafões, que foi do cardeal de Sousa.

Além d'isto, deve-se-lhe a publicação da primeira e da segunda edição da *Ulysséa*, que seu irmão deixára inedicta. Conhecemos tambem um mss. seu a respeito da vida do mesmo seu irmão, que se guarda na Bib. Nac.

Não deixaremos de mencionar aqui a sua correspondencia diplomatica, de que tanto nos servimos, em tres volumes, existente na Bib. da Ajuda, e a *Relação... do que passou na embaixada de França e na de Munster,* a qual infelizmente só contém o começo, e que hoje deve estar na Bib. Nac., para onde iria com os mss. da livraria do marquez de Pombal, ambas mss.

Luiz Pereira de Castro chegou a ser nomeado com Tristão de Men-

donça para a embaixada de Hollanda, logo depois de acclamado D. João IV; mas, segundo elle diz na sua *Relação*, Lucena fez com que o dispensassem, movido do odio mal merecido que tinha á casa de Bragança, e para servir Hespanha.

Pag. 177.

Retrato de Luiz Pereira de Castro

Este foi feito por uma gravura pretencente ao sr José Maria Nepomuceno, que a comprou no leilão da livraria de Innocencio Francisco da Silva.

Na Bib. Nac. ha outro diverso no livro que tem por titulo *Retratos dos Plenipotenciarios da paz de Munster*, titulo mss., pois o impresso falta. (C—4—11 do Gabinete de Bellas-Artes)

Eis a descripção que d'elle nos mandou o nosso amigo o sr. dr. Xavier da Cunha.

«Chapa de cobre que mede 0m,207 de altura e 0m,132 de largura. O retrato occupa um nadinha mais que os dois terços superiores da chapa. No terço inferior está gravada a seguinte inscripção em elegantes caracteres de lettra cursiva: Illustrissimus et Excellentissimus Dnũs. | Ludovicus Pereira de Castro Serenissimi | Regis Portugalliæ ad tratactus Pacis | vniversalis Legatus Plenipotentiarius |

«Porbaixo da inscripção, no angulo inferior direito da chapa lê-se: P. D. Bailliu Sculp.

«Busto, quasi de frente, um nadinha voltado para a esquerda (lado direito do observador), e incluido n'um medalhão oval que mede 0m,135 no eixo maior (vertical) e 0m,113 no eixo menor (transversal). Este medalhão é immoldurado por um rectangulo que mede 0m,139 de altura e 0m,126 de largura».

O desenho d'este retrato é inteiramente differente do que damos no texto. Não sabemos de obra onde elle ande.

Pag. 193, lin. 23

Congresso de Munster

Não pretendemos escrever d'elle nem particularmente, conforme caberia n'uma obra especial, nem mesmo a traços largos, como seria proprio de uma historia geral do paiz, porém só em relação ao infante e pouco mais; entretanto é força confessar que o terceiro conde da Ericeira no seu *Portugal restaurado,* embora trate de todos os acontecimentos do reino, quasi que não trata d'este tão importante, pois se limita a algumas poucas noticias e ao resumo de um dos muitos documentos que existem a seu respeito, dando por desculpa d'esta falta o nenhum resultado que recolhemos da reunião do congresso; nem que apenas se historiassem as negociações quando se obtem feliz resultado!

Pag. 205, lin. 19

Francisco de Andrade Leitão

Francisco de Andrade Leitão nasceu na villa de Condeixa. Teve por paes Manuel Fernandes de Almada, e Antonia de Andrade, filha de Belchior de Andrade e de Catharina Leitão. Seguiu na Universidade de Coimbra o curso de direito, no qual se doutorou. Foi admittido como collegial no collegio de S. Pedro a trinta de outubro de mil seiscentos e dezesete, d'onde subiu a lente de Instituta, de que tomou posse em vinte e sete de novembro do mesmo anno. Passou da Universidade para a Casa da Supplicação com o logar de desembargador, do qual tomou posse a quatorze de setembro de vinte e seis e de desembargador dos Aggravos a dezesete de junho de vinte e oito. Foi commendador da commenda do Logar das Freixedas, no termo de Pinhel. Nas cortes de quinze de dezembro de quarenta, em que se acclamou e jurou D. João IV, recitou a oração em nome do Estado Secular, com tanta elegancia, que lhe deram o epitheto de muito eloquente D. Luiz de Menezes no *Portugal restaurado,* Sousa de Macedo na *Lusitania liberata,* e Birago na *Historia di Portogallo.* Em quarenta e um nomeou-o o governo embaixador a Inglaterra juntamente com D. Antão de Almada, d'onde no anno seguinte

se transferiu com o mesmo caracter a Hollanda, e, depois, já desembargador do Paço, como ministro plenipotenciario ao congresso de Munster, tres missões de que bastante falámos na nossa obra, principalmente da ultima. Falleceu em Lisboa a dezesete de março de cincoenta e cinco, e foi sepultado no convento de S. Domingos. Foi casado com D. Anna Leitoa Godinho, de quem teve Antonia de Andrade, que casou com Francisco Machado de Brito, thesoureiro da Casa da India, dos quaes nasceu Pedro Machado de Brito, commendador de S. Verissimo de Lagares da ordem de Christo, tenente-general de cavallaria, brigadeiro e general de batalha. D'elle fazem memoria Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo no *Propugn. lusit. gallic*, João Soares de Brito no *Theatr. lusit. litter.*, D. Nicolau de Santa Maria na *Cron. dos Coneg. Reg.*, Manuel Pereira da Silva Leal no *Catalog. chron. dos colleg. de S. Pedro*, e La Clede na *Hist. de Portug.* No livro: *Pacificatores orbis christiani, sive icones principum, ducum, et legatorum qui Monasterii atque Osnabrugae pacem Europae reconciliarunt* está o seu retrato aberto em uma grande lamina, e no circuito d'elle tem esta sentença: Melior est tuta pax, quam sperata victoria; e na parte inferior: Franciscus de Andrada Leytão, Regis Portugalliæ sacri Consistorii Consiliarius, Senator Aulicus, Equestris ordinis D. N. Jesu Christi Miles Cruciferus, ad Regem Angliæ, necnon unitos fæderati Belgii Ordines Generales Legatus nuper Extraordinarius, nunc ad Generales Pacis Tractatus itidem Plenipotentiarius Extraordinarius.

Compoz:

Oração recitada a 15 de dezembro de 1641 no auto do juramento d'El-Rei D. João o IV. Lisboa por Antonio Alvares. 1641. Fol.

Discurso politico sobre o se aver de largar á coroa de Portugal Angola, S. Thomé, e Maranhão, exclamado aos altos e poderosos Estados de Olanda. Lisboa pelo dito impressor. 1642. 4.º

Copia das proposições e segunda allegação aos altos Senhores, Ordens Geraes, e potentes Estados das Provincias Unidas ácerca da restituição da cidade de S. Paulo de Loanda em Angola. Lisboa por Lourenço de Anvers. 1642. 4.º

Estas duas obras sahiram vertidas em latim, ambas na Haya, em 1645, em 4.º

Pro Christi resurgentis solemnitate oratio habita in suo humaniorum litterarum tyrocinio. Ulyssipone apud Antonium Alvares Typ. Reg. 1651. 4.º

Existem na Bibliotheca da Ajuda alguns mss. seus. Hão de ser os que Innocencio Francisco da Silva conjectura existirem alli com os titulos de *Embaixada* e *Observações*. Segundo o mesmo foram com-

prados no reinado de D. José ao conde do Redondo para a dita bibliotheca. Só teem muito pouco a respeito da missão de Inglaterra, e nada quanto á plenipotencia de Munster. O mais trata de direito

Pag. 205

Retrato de Francisco de Andrade Leitão

Este retrato foi reproduzido de uma gravura tambem pertencente ao sr. José Maria Nepomuceno, o qual a comprou no leilão da livraria de Innocencio Francisco da Silva.

Existem mais dois differentes. Um já o conheciamos. Do outro devemos a noticia ao nosso amigo o sr. dr. Xavier da Cunha, que nos favoreceu com a seguinte fiel descripção de ambos.

«Na collecção dos *Albuns de Retratos* pertencente á Bibl. Nac. de Lisboa, ha no vol. I, sob o n.º de ordem 294, um retrato de Francisco de Andrada Leitão, gravado em cobre.

«A chapa mede 0m,317 de altura × 0m,180 de largura. Representa um emmolduramento rectangular, ao centro do qual existe um medalhão oval que no seu eixo maior (altura) mede 0m,180 e no menor (largura) 0m,134. Este medalhão é circumdado por moldura oval, na qual se lê em lettras versaes a seguinte legenda: Melior est tuta pax quam sperata victoria. Em cima (entre o *victoria* e o *melior*) ha como ornato sobre a moldura oval o escudo das armas reaes, com elmo coroado, paquife, e por timbre a serpe. Em baixo (entre as palavras *pax* e *quam*), tambem como ornato sobre a moldura oval, ha um escudo partido em palla: ao primeiro, as armas dos Andradas; ao segundo as armas dos Leitões; elmo e paquife; por timbre duas cobras de oiro voltadas em fugida.

«No centro da moldura oval vê-se o retrato, a tres quartos (tal qual o infra-descripto da collecção dos *Retratos dos Plenipotenciarios da Paz de Munster*), mas em sentido inverso, porque está voltada a cabeça para o lado esquerdo (direita do observador).

«O medalhão oval assenta n'um retabulo ornamental, de fórma trapezoidal, que lhe serve de base e em que se lê a seguinte inscripção (da qual a primeira linha é em lettras versaes, e as outras em cursivo):

«Franciscvs de Andrada Leitaõ | Regis Portugalliæ Sacri Consistorij Consiliarius, Senator | Aulicus, Equestris Ordinis D. N. Iesu

Christi Miles Cruci- | ferus, ad Regem Angliæ nec non unitos fœderati Belgij Ord.nes | Generales Legatus nuper Extraordinarius, nunc ad Generales | Pacis Tractatus itidem Plenipotentiarius Extraordinarius. etc. |

«No angulo inferior esquerdo do retabulo trapezoidal lê-se gravado o numero 58 (o que parece denotar que a estampa faz parte de alguma collecção ou é illustrativa de algum livro in-folio).

«A gravura denuncía ser a chapa de bom buril, mas não traz o nome do gravador».

«O outro está no livro dos *Retratos dos Plenipotenciarios da Paz de Munster* (C—4—11 do Gabinete de Bellas-Artes da Bib. Nac.), e é pela maneira seguinte:

«Chapa de cobre que mede 0m,213 de altura por 0m,133 de largura. O retrato occupa um nadinha mais que os dois terços superiores da chapa. No terço inferior está gravada (sem nome de esculptor) a seguinte inscripção em caracteres elegantissimos de lettra cursiva: Franciscus de Andrada Leitaõ Regis Portugalliæ | Sacri Consistorii Consiliarius, Senator Aulicus, Eques- | tris Ordinis D. N. Iesu Christi Miles Cruciferus, ad | Regem Angliæ nec non unitos fœderati Belgij Ordines | Generales Legatus nuper Extraordinarius, nunc ad Gene- | rales Pacis Tractatus itidem Plenipotentiarius | Extraordinarius. etc. |

«Busto a tres quartos, voltado para a direita (esquerda do observador), e incluido n'um medalhão oval, cujo grande eixo (altura) mede 0m,142 e cujo pequeno eixo (largura) mede 0m,120. Este medalhão é emmoldurado por um rectangulo que mede 0m,142 de alto por 0m,128 de largo».

O desenho d'estes tres retratos parece o mesmo. As inscripções sobpostas aos dois da Bib. Nac. são eguaes; a do que illustra o nosso texto mais pequena e muito differente. O primeiro da Bib. Nac. mostra ser o que accusa a *Bib. Lusitana* como fazendo parte da obra *Pacificatores orbis christiani, sive icones Principum, Ducum et Legatorum qui Monasterii atque Osnabrugae pacem Europae reconciliarunt.* Pela pouca fortaleza do papel é de crer que o acompanhasse e aos mais da colleção o competente texto. O segundo da Bib. Nac. é de uma publicação do mesmo genero, que talvez tivesse o mesmo titulo, em formato mais pequeno, sem texto, (pelo menos não o tem hoje, nem mostra vestigios de que outr'ora existisse), talvez assim feita para se poder vender por menos preço. O do nosso livro ignoramos se pertenceu a outra collecção semelhante. A algum escripto do retratado de certo que não, porque todos são anteriores a ser no-

meado plenipotenciario ao congresso de Munster, e assim o qualifica a inscripção d'elle. O formato da chapa é ainda menor que o segundo da Bibliotheca Nacional.

Pag. 228, lin. 9

Manifesto de Luis Pereira de Castro

Acha-se no IV volume das *Provas da Historia Genealogica*, a pag. 701. Desde a linha 22 da pag. 703, palavra — alia — até á palavra — haberent — na linha 28 é de Taquet, pois está no mss. a que nos referimos augmentado á margem pela sua lettra.

Pag. 280, lin. 19

Satisfação do governo hespanhol a D. Fradique Henriques?

Seria para dar-lh'a que em dezesete de maio de quarenta e oito se lavrou um despacho mandando-o continuar no logar de governador do castello de Milão, que merecia pos si e pelos seus serviços, como se colhe de um documento do Archivo do Estado da mesma cidade (Dispacci reali)?

Pag. 300, lin. 19

Carta de 15 de janeiro de 1646

Acompanha-a a seguinte nota autographa: A lettra da cifra d'esta carta é do Serenissimo Infante D. Duarte que Deus tem: assim o certifico. Em Lisboa a 11 de julho de 1658. Pedro Vieira da Silva.

Pag. 330, lin. 29

Bartholomeu Arese

«Bartholomeu Arese, diz Cusani no seu *D. Duarte di Braganza*, então presidente do Tribunal Ordinario, e que em mil seiscentos e sessenta o foi feito do Senado, é, depois do cardeal Frederico Borromeu, o personagem que brilhou com luz mais intensa na scena politica do nosso paiz na segunda metade do seculo dezesete. Eminente de engenho, de extrema probidade, inflexivel, justo, riquissimo, e usando nobremente da sua opulencia, mereceu em vida o amor e a gratidão dos seus concidadãos, e a sua memoria sobreviveu para a posteridade. A sumptuosa capella de familia que fabricou á sua custa na antiga basilica de S. Victor, e o seu famoso retrato, um dos mais bellos entre os centos de quadros dos bemfeitores do Hospital Maior, conservam ainda hoje viva a sua lembrança.

«Arese, em vez de sustentar a imputação do crime de traição (de D. Duarte), taxava de injusto o seu encarceramento.

«Uma occasião, narra o seu panegyrista Gregorio Leti, um confidente d'elle lhe attribuiu as seguintes palavras: «que os hespanhoes «procuravam precipitar-se com acções indignas e odiosas a Deus e «aos homens e que tinham enchido a medida com a prisão de D. «Duarte, principe de Portugal D'aqui se conheceu o animo grande de «Arese que não podia tolerar a acção que se praticava contra a pes«soa d'este principe innocente e benemerito da casa d'Austria».

«Segue Leti exprobando ao imperador ter esmorecido o lustre da dignidade imperial entregando o infante aos hespanhoes, e áquelles que, depois de o terem no seu dominio, o fizeram alvo miseravel das injurias mais crueis que podem caber em peitos barbaros e deshumanos.

«Ora, se este juizo quanto á innocencia de D. Duarte era sincero, cumpre dizer que a ambição e o temor de prejudicar a sua brilhante carreira venceram a rectidão de Arese quando acceitou formar parte da junta».

Pag. 354, lin. 6

D. João Vasques de Coronado

No *Real despacho de Nobreza y Armas de la muy ilustre Sr.ª D. Carolina Coronado y Romero de Tejada* (a bem conhecida poetisa hespanhola que ha muitos annos vive em Portugal), mss. pertencente á mesma senhora, de que obtivemos copia da parte que mais nos interessa, a pedido do nosso amigo o sr. visconde de Castilho, encontra-se esta noticia com respeito a D. João, que aqui traduzimos.

«O mesmo Salazar e Castro a folhas 687, do tomo segundo, diz que D. João Vasquez de Coronado foi primeiro visconde de Monte-Rubio, cavalleiro da ordem de Calatrava, castellão de Milão, mestre de campo general d'aquelle estado e do Conselho de Guerra, o qual foi casado com D. Margarida Coloma, filha de D. Carlos, primeiro marquez de Espinar, commendador de Motiel, mestre de campo general de Flandres, do Conselho de Estado, mordomo de D. Filippe IV, e seu embaixador a Inglaterra, que morreu sem filhos; pelo que lhe succedeu seu irmão D. Sebastião Vasquez de Coronado»...

A celebre poetisa é portanto parenta do segundo governador do castello de Milão que teve á sua guarda o nosso infante.

Pag. 392, lin. 16

Christovão Soares de Abreu

Nasceu na villa de Ponte de Lima, e foi filho de Francisco Soares de Abreu e de sua mulher Catharina Brandão. Estudou direito na Universidade de Coimbra, e, depois de graduado n'esta faculdade, serviu alguns logares, até que de desembargador da Relação do Porto passou para a Casa da Supplicação em vinte e tres de novembro de quarenta e seis. Foi, como sabemos, secretario da primeira embaixada a França, ministro no congresso de Munster, e ficou como residente n'aquelle paiz, depois do marquez de Niza se retirar em quarenta e nove para o reino. Foi cavalleiro professo da ordem de Christo. Cultivou, além da jurisprudencia, a poesia, e vem por isso na obra de Jacinto Cordeiro, *Elogios dos poetas portuguezes.*

Publicou:

Officium in laudem Sacrosanti Eucharistiae Sacramenti cum litania, precibus, et hymnis in usum privatum devotorum. Ulyssipone. 1630, 24.°

E anonyma:

Oração em nome da Camara de Lisboa a Elrei D. Affonso VI e á Rainha D. Maria Francisca Isabel, entrando na dita cidade em 29 de agosto de 1666. Lisboa, 1666. 4.°

Morreu em Lisboa a quatro de junho de mil seiscentos e oitenta e quatro, e foi sepultado na capella de S. Francisco do convento de Santa Anna de religiosas Franciscanas. Foi casado com D. Maria de Almeida.

Pag. 396, lin. 24

Provimento dos bispados

No consistorio celebrado a quinze de maio do mesmo anno de quarenta e cinco Innocencio X preconizou os bispados da Guarda, Miranda e Vizeu, e declarou que determinava prover motu proprio o primeiro em D. Pedro de Alencastre, o segundo em D. Pedro de Menezes, e o terceiro em D. Manuel de Saldanha, os mesmos que el-rei apresentara, mas Nicolau Monteiro não o acceitou. Assim o diz a *Vox turturis* do dito Nicolau Monteiro.

Ácerca d'esta questão conhecemos um mss., sem data, que julgamos posterior á morte do infante, com a assignatura autographa de Fr. Fernando de la Houe (Taquet), intitulado: *Conselho sobre o procedimento que se deve guardar sobre os negocios de Portugal em Roma.* (Bib. da Ajuda, *Movimentos do orbe lusitano*, vol. I, fol. 174)

Pag. 433, lin. 10

União da corôa de Portugal com Castella

É a bem conhecida obra de Conestaggio *Della unione del regno di Portogallo alla corona di Castiglia.* Por engano puzemos o titulo em portuguez como estava no mss.

Pag. 441, lin. 28

Invasão dos moiros em Hespanha

A carta de Taquet a el-rei de trinta de junho de quarenta e sete, a que se refere o texto, existente na Bib. da Ajuda, a pag. 580 do vol. II do *Movimento do orbe lusitano,* tem nas costas esta nota: «Aponta que em extrema necessidade podemos chamar os mouros», e ao pé escripto por Taquet: «Esta lettra é de el rei D. João IV»; o que torna o documento duplamente valioso.

Pag. 465

Ligas contra Hollanda

Ao que dizemos no texto accrescentaremos que anteriormente, em quarenta e cinco, se pensou em concluir outra, não contra este paiz, mas com elle e com França para guerrear Hespanha nas suas colonias da America, segundo consta de um parecer feito por ordem de el-rei, que se guarda na Bib. Nac., Mss., Deposito, n.º 1796, fol. 310.

Pag. 488, lin. 22

Faltas nos pagamentos a Duarte Nunes da Costa

Em trinta de janeiro de quarenta e tres, sente que não lhe paguem as suas lettras, nem as despezas que faz com o infante. Em um de abril o conde da Vidigueira pede a sua magestade que lh'as mande pagar, e o navio que enviara para serviço do reino. Em quatro Duarte Nunes mostra ao conde que o seu credito está abalado em Hamburgo por aquelle motivo e pela perda do navio em que iam muitas mercadorias suas. Em nove consola-se por saber que em Lisboa começavam a satisfazel-as. Em vinte e um queixa-se das demoras n'este particular, e ajunta que não se pagou mais nada, nem o frete das munições que remetteu. Em vinte e seis de maio e quatro de julho

a mesma queixa quanto ás demoras. Em quarenta e quatro fôra nomeado agente de Portugal na cidade de Hamburgo; tinha novos gastos com o seu cargo; puzera carroça com dois cavallos, e tratava-se como devia, para egualar os agentes das outras nações, e tambem para desmentir os inimigos que pintavam o reino em grandes apuros financeiros; além d'isto, despendia bastante com muitos portes de cartas, pois todas mandava francas, e de publicações que espalhava pelo mundo a respeito das nossas coisas, o que egualmente fazia seu filho em Amsterdam e os seus correspondentes em Nuremberg e Veneza; e por todas estas razões punha-o em maiores difficuldades a falta dos pagamentos, como se vê da sua carta de dezesete de fevereiro de quarenta e cinco. Em quatorze de abril e dezesete de novembro repetem-se eguaes queixas. Em vinte e nove de dezembro devia-lhe a fazenda real cinco mil cruzados que dera ao infante, a quem enviara, além de dinheiro, presentes e roupa. Note-se que estes apontamentos são tirados só das cartas de Duarte Nunes em que se fala no infante; o que faria se o fossem de todas em que trata dos negocios de Portugal, que serviu tanto, já adeantando varias quantias, já comprando navios e munições de guerra.

Pag. 489, lin. 16

Demora na correspondencia

Nada podemos apontar de mais notavel a este respeito do que o que diz o conde da Vidigueira a Luiz Pereira de Castro em carta escripta de Paris a vinte de outubro de quarenta e tres, isto é, que havia cinco mezes nenhum embaixador recebia cartas do secretario do estado. (Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. II, fol. 8)

Pag. 492, lin. 1

Joias que Luiz Pereira de Castro tinha em seu poder

Julgamos serem as mesmas de uma relação com recibo assignado pelo dito Luiz Pereira de Castro que encontrámos na Bib. da Ajuda (Mss., Misc., vol. XXXIV, fol. 185), e que por isso aqui transcrevemos.

«Memoria das peças que por ordem de Sau Magestade remetteu o conde almirante ao Sr. Luiz Pereira de Castro.

«Huma botoadura de perolas que consta de seis duzias de botões de ouro com tres perolas cada huma.

«Hum centilho de 38 peças de ouro esmaltadas de branco com outras tantas perolas grandes com huma biqueira e 2 passadores do mesmo, com 4 perolas grandes e 24 mais pequenas.

«Huma pluma da mesma obra com 126 perolas grandes e 201 miudas.

«Dois fios de perolas que ambos constam de 250 de muito boas aguas, e cada huma do tamanho de hum grão humas por outras com seus aljofres miudos por entremeio.

«Humas arrecadas de ouro com 2 diamantes e 2 perolas cada huma d'ellas do tamanho de hum grande grão penduradas.

«Hum annel de um só diamante grande de todo fundo que poderá ter 7 quilates antes mais que menos.

«Outro annel de flor de liz com 4 diamantes grandes no meio e 19 diamantes lascas á roda.

«Outro annel com huma coroa a modo de coração, com hum diamante grande no meio e 46 pequenos.

«Outro annel de huma rosa com hum diamante grande no meio e 24 mais pequenos.

«Duas rosas mais em 2 anneis, huma d'ellas com hum diamante maior no meio e 40 mais pequenos e a outra que é mais pequena com 37 diamantes, e é maior o do meio.

«Hum leito de páo preto todo guarnecido de prata lavrada e os paramentos encarnados de ló de ouro.

«Todas as peças contheúdas nas 11 addicções acima recebi por ordem do senhor conde almirante que me fez entregar por ordem de Sua Magestade, que para isso tinha, de que fiz e assignei este, com declaração que das mesmas peças tenho já dado outro assignado em Munster a 23 de dezembro de 645. Luiz Pereira de Castro».

Pag. 495, lin. 1

Consulta da Sorbonna

A idéa de se escudar Portugal na questão dos bispados com a auctoridade da celebre faculdade franceza (então de theologia), cuja opinião scientifica era do maior valor em materias de fé n'aquelles

tempos, foi, parece, abraçada pela côrte de Lisboa, não sabemos se posteriormente á indicação do infante, e por causa d'ella, ou se anteriormente, come se vê do parecer da mesma que tem por titulo: *Quod facere teneatur Portugaliae regnum in casu quod romanus pontifex non vult providere de episcopis in terris Lusitaniae.* (Bib. Nac., Mss., B, 10, 43, fol. 320).

Pag. 526, lin. 29

Antonio de Sousa de Macedo

Nem só este nosso illustre homem politico e de lettras foi offendido no seu caracter respeitavel pelo odio de Hespanha a Portugal. Outros companheiros teve; e até na mesma obra onde Nicolau Fernandes de Castro o injuriou lá encontramos dois, que pelo saber e pelo patriotismo são dignos d'elle: nada menos do que João Pinto Ribeiro e Francisco Velasco de Gouvêa.

Pag. 530, lin. 14

Processo do infante

N'uma relação dos mss. de Antonio Lourenço Caminha, da Bib. Nac. de Lisboa, mss. que foram por elle cedidos á mesma bibliotheca a troco de certas compensações, accusa-se a existencia de um intitulado: *Processo criminal do infante D. Duarte preso em Hespanha.* Este mss. não existe n'aquella repartição, nem nos seus catalogos vem mencionado, talvez porque não foi adquirido com os outros de egual procedencia. Dá-se porém o caso que n'um leilão effeituado em mil oitocentos e oitenta e tres na Rua Larga de S. Roque, por intervenção do sr. Casimiro Candido da Cunha, appareceu um mss. com titulo semelhante, posto mais extenso, no qual se declarava que fôra «fielmente vertido em linguagem portugueza por A. L. C.», o que se pode verificar no respectivo catalogo então publicado. Algum tempo depois, examinando os mss. da casa do sr. marquez de Pombal, encontrámos entre elles um com um titulo parecido ao do primeiro, sendo, como o segundo, da lettra de Antonio Lourenço Caminha. Este ultimo deve hoje pertencer á Bib. Nac. de Lisboa, pois

para ahi passaria com os da mencionada casa. O que porém cumpre advertir, e eis o ponto essencial d'esta nota, é que os dois mss. consistem n'uma traducção da parte correspondente da obra de D. Nicolau Fernandes de Castro, *Portugal convenzida con la razon,* quer dizer, da relação do auctor em seu nome e no dos juizes seus collegas ácerca do mesmo processo, que nós apresentámos e tratámos no texto, pelo que não comprehende nada do que encerram os documentos do Archivo do Estado de Milão.

Pag. 580, lin. 26

Thezoiro de D. João IV

«Por fallecimento d'el-rei meu senhor, que Deus tem, diz a rainha D. Luiza, se achou em um cofre o dinheiro que consta da memoria inclusa, feita da lettra de Antonio Cavide, que sua magestade juntou para o despender, como despendeu algum, em occasiões apertadas de campanhas, e de outras necessidades precisas a que o reino não podia promptamente acudir». Seguindo o exemplo de seu marido, D. Luiza manda que se gaste parte d'esse dinheiro em urgencias inexcusaveis do paiz. (Arch. Nac. da Torre do Tombo, Collec. de S. Vicente, vol. XII, fol. 605, Mss.) Este documento tem a data de Lisboa, doze de julho de mil seiscentos e sessenta e dois.

Pag. 588, lin. 21

Entrada da rainha de Hespanha em Milão

Sobre este assumpto vimos ainda uma obra impressa em mil seiscentos e quarenta e oito, em hespanhol, na Bib. da Ajuda, entre os mss. (Do governo de Hespanha, tom. II, fol. 50).

Pag. 598, lin. 24

Allemão copista de Taquet

O que escrevemos a seu respeito auctorisa-se com o documento a fol. 84 do vol. III da Corresp. de Luiz Pereira de Castro, existente na Bib. da Ajuda, Mss.

Pag. 615

Tratado entre o Infante e Luiz XIV

Articles et conditions arrestées entre le Sieur Comte de Brienne, Conseiller du Roi en ses Conseils, Commandeur de ses Ordres, Secrétaire d'Estat et de ses Commendemens, Commissaire député par Sa Majesté: et le Sieur Suares, résidant en France pour le Roi de Portugal, agissant en ce rencontre pour et au nom de M. le Prince Edouard, son Frère, Infant de Portugal.

Sa Majesté aiant entendu la proposition faite par le Sieur Suares, au nom du dit Sieur Prince Edouard, detenu prisonnier par les espagnols au chasteau de Milan, qu'il pleust a Sa dite Majesté continuer ses instances pour sa liberté, et de ne point se lasser de la demander, et poursuivre jusques à ce qu'il en aie reçu le fruit. Et se sentant déja très obligé a la protection et aux assistances, qu'il en a recues, il auroit eu la pensée de témoigner sa reconnoissance et sa gratitude, par des marques plus effectives de son affection envers Sa dite Majesté, en lui donnant un secours de Vaisseaux armez en Guerre pour s'en servir contre leurs communs Ennemis, ce que ne pouvant faire assez facilement, il auroit fait supplier Sa Majesté d'accepter un somme d'Argent pour emploier à cet effet, demandant aussi de sa part qu'Elle voulust entrer en obligation avec lui de ne point faire de Paix avec le Roi Catholique, sans qu'il s'oblige par un Article du Traité de mettre en liberté le dit Sieur Prince Edouard, un mois au plus tard après les Ratifications d'icelui expediées ou échangées, sur quoi ont esté resolues les conditions suivantes.

I. Que Sa dite Majesté accepte les dits offres d'autant plus volontiers, qu'Elle a toujours eu beaucoup d'estime et d'affection pour la

personne et les interests du dit Sieur Prince Edouard, au nom du quel le dit Sieur Suares promet et s'oblige, ne pouvant donner présentement les dits Vaisseaux, de faire paier au Roi, ès mains de celui qu'il voudra commettre, la somme de sixcens mil livres tournois en soissante mil Pistoles d'Espagne et de poids, qui seront acquitées en la ville de Lyon, ou en celle de Ligourne, aux choix de Sa Majesté: sçavoir, la noitié comptant a lettre veue, et le reste paiable de la mesme sorte dans la fin de Novembre prochain.

II. Le dit Sieur Comte de Brienne promet, e s'oblige au nom de Sa dite Majesté, que moiennant le dit paiement ainsi effectué de la ditte somme de soixante mil Pistoles d'Espagne de poids à Lyon ou Ligourne, au choix de Sa Majesté, si contre ce que les Ministres Espagne ont deja promis a Munster, et contre la coutume observée tous Traitez de délivrer les Prisionniers, le Roi d'Espagne faisoit ficulté d'accorder la délivrance du dit Sieur Prince, Sa Majesté achevera point le Traité de Paix avec le dit Roi, qu'il ne soit dit r article exprès, que le dit Sieur Prince Edouard sera mis en lirté de sa personne un mois après que les Ratifications du dit Traité Paix auront esté expediées ou échangées de part et d'autre.

III. Promettent le dit Sieur Comte de Brienne, et le Sieur Suares, spectivement fournir les Ratifications du présent Accord; sçavoir, lle du Roi dans trois jours, et celle du dit Sieur Prince Edouard ns six mois prochains: et en cas que le dit Sieur Prince Edouard voulust ratifier le présent Accord dans le temps susdit, a esté pressément convenu qu'il demeurera nul et comme non avenu, et dite moitié montant a trente mil Pistoles d'Espagne de poids, qui ira esté, comme dit est, payée comptant sera rendue et restituée, et ut ce qui aura esté touché par Sa ditte Majesté sans retardement difficulté: et néanmoins ne laissera de continuer ses instances our sa liberté avec autant de chaleur, et d'affection qu'auparavant. ait doubles a Compiègne le 4 jour de Juin 1649. Signé de Lomeie, avec paraphe, et Christoval Suares d'Abreu aussi avec paraphe.

Depuis l'Accord ci-dessus arresté et expedié, a esté encore conenu entre les dits Sieurs Comte de Brienne et Suares, qu'au moien u paiement qui se fera a Lyon ou a Ligourne, au choix de Sa Masté, dans le mois d'Octobre prochain, de trois cens mil livres, ou ente mil Pistoles du second paiement porté par le dit Accord:

I. Il sera dit par le Traité de Trève (en cas qu'il s'en fasse une de plus de deux ans entre les deux Couronnes) comme en cas de Paix, que le dit Sieur Prince Edouard sera mis en liberté aussitost après la Ratification du Traité, et que le mesme jour d'icelles les Ordres d'Espagne en serout envoiez par courier exprès à celui qui aura

en garde le dit Sieur Prince, sans attendre le terme du mois après la Ratification mentionée ci-dessus.

II. Qu'il sera dit aussi par le mesme Traité de Paix ou de Trève que le dit Sieur Prince sera mis en dépost ès main du Pape et de la République de Venise comme les médiateurs de la Paix, ou bien du Grand Duc de Florence, aussi tost après la signature du dit Traité: et que dès le mesme jour les ordres d'Espagne en seront envoiez par courier exprès a celui qui aura le dit Sieur Prince en garde, pour le remettre à celui qui sera nommé, et envoié par les dits médiateurs, ou par le Grand-Duc pour le recevoir.

III. Qu'il sera encore dit par le mesme Traité de Paix ou de Trève, que celui qui sera chargé en depost du dit Sieur Prince, le mettra ès mains de celui qui sera nommé et envoié de la part de Sa Majesté pour le recevoir et conduire en seureté.

IV. Et pour donner des preuves plus particulières de l'affection et bonne volonté de Sa Majesté envers le dit Sieur Prince, promet le dit Sieur Comte de Brienne au nom de sa ditte Majesté, de faire tout son possible pour obtenir du Roi Catholique ou de ses Ministres, que le dit Sieur Prince soit déposé au plutost ès mains des dits Médiateurs ou du dit Gran-Duc, et d'agir avec vigueur pour ce dessein sans attendre le temps de la signature du Traité; et en cas qu'on le puisse ainsi obtenir, le dit Sieur Suares fera paier par le dit Sieur Prince comptant la somme de cent mil livres, ou de dix mil Pistoles à Paris, ès mains de celui qui sera nommé par Sa dite Majesté pour les recevoir.

V. Promettent respectivement fournir les Ratifications comme dessus des Articles ajoutez au prézent Traité. Fait à Paris le 2 jour de Septembre 1649. Signé comme dessus.

(D. Antonio Caetano de Sousa, *Hist. Genealogica, Provas*, Tomo iv, pag. 705, tirado do *Recueil des Traitez de Paix, de Trève, de Neutralité,* etc. Amsterdam et la Haye. 1700, fol., pag. 566. Tambem se acha na *Collecção de tratados, convenções, e contractos entre Portugal e as mais potencias*, do sr. visconde de Borges de Castro, e na *Collecção de legislação* de José Justino de Andrade e Silva.

Pag. 628, lin. 26

Aviso ao infante para se preparar para a morte

Segundo Huet, foi elle que lh'o deu, e essa versão adoptámos. O doutor Soroldoni no interrogatorio a que se procedeu por causa do testamento, attribue a si o facto. As minuciosidades com que Huet o conta, e as relações e amizade que tinha com seu amo, como creado particular e antigo, inclinaram-nos a preferir o seu testemunho. Julgamos porém poder concordar o dos dois, se entendermos que o doutor avisou o infante por seu intermedio.

Pag. 630, lin. 6

O padre Tibaldini escreve o testamento do infante

Esta scena daria um bello quadro historico. Assim o julgamos, e assim o julga quem vale muito em questões de bellas-artes, o illustre pintor e nosso amigo, o sr. José Ferreira Chaves. Oxalá que elle logre cumprir a quasi promessa que nos fez de a passar á téla! Então resuscitará, animado pelos seus pinceis, vivo, palpitante, aquelle tremendo lance da existencia do infeliz principe, que apenas aqui deixámos esboçado.

Nem é só esta passagem d'ella que forneceria materia ao artista; nem só ao artista; mas tambem ao poeta, ao romancista e ao dramaturgo; e, quanto ao ultimo ponto não deixaremos de citar aqui as palavras de um distincto homem de lettras, que tanto amou e conheceu o theatro, o chorado Mendes Leal; servirão muito mais do que as nossas de incitamento: D. Duarte, concluiu elle, depois de conversarmos ácerca da presente obra, (quem diria que era a ultima vez que o ouviamos, e que tão proximo estava do tumulo!), D. Duarte, eis ahi um bom assumpto para o drama e que deve aproveitar-se.

Pag. 631, lin. 27

O doutor Pedro Vieira da Silva

Fiero diz o testamento; entretanto pela amizade do infante ao secretario Pedro Vieira da Silva e pelos serviços que este lhe prestara tratando dos seus negocios no reino, cremos Fiero corrupção do seu primeiro appellido; o que aliás é facil, transformado pela voz o v em f, caso frequente, e muito mais fativel, sendo dita a palavra pela bocca de um agonisante. Vieira por este processo ficaria Fieira, porém o ouvido italiano mudou-o em Fiero substituindo o a por o, o que tambem é desculpavel, attenta a pronuncia surda e rapida d'estas duas lettras, e o diphthongo ei por e, o que até nós fazemos, por exemplo: idéa por ideia, meado por meiado etc.

O sr. Silvestre Ribeiro, traz no seu *Esboço historico de D. Duarte de Bragança,* em vez de Fiero, Furo, guiando-se por Cusani, que leu mal o documento, e julga que o infante quereria dizer não — o doutor Pedro Furo da Silva, mas «D. Francisco de Faro, depois conde de Odemira, genro de Francisco Soares, dono da casa á Cotovia, onde D. Duarte se aposentou, quando de Allemanha veiu a Portugal». É insustentavel tão forçada supposição.

Pag. 632, lin. 9

Morte do infante

Sobre a doença que a originou quizemos ouvir o auctorisado voto do nosso caro amigo, o sr. dr. Xavier da Cunha; e, como elle nos conhecimentos medicos reune os dotes de escriptor primoroso, pensámos que muito ganharia a historia do infante e o publico, se esse voto formasse uma nota especial. Pedimos-lh'o; e annuiu promptamente, enviando-nos a seguinte carta; nem outra coisa era de esperar do seu caracter obsequiador, e da sua comprovada amizade.

«Honra-me V. perguntando a minha opinião sobre o diagnostico da doença a que em 3 de Setembro de 1649 succumbiu pelas oito horas da noite na Roqueta de Milão, vendido aleivosamente pela traiçoeira

ingratidão da politica alleman, incarcerado sob o jugo ominoso da prepotencia hespanhola, o desditoso Infante D. Duarte de Bragança, inclito irmão d'El-Rei D. João IV.

O immerecido favor, com que V. me distingue, é tanto mais para invaidecer, quanto desauctorizada e humilde reconheço a posição de quem, ha quinze annos, retirado está completamente das lides clinicas, alheio portanto áquelle indispensavel phenomeno de constante endosmose scientifica, sem o qual a sagacidade do medico descae facilmente no empirismo do curandeiro.

Difficil pois a situação em que á benevolencia do eminente escriptor, e á cegueira do amigo dedicado, aprouve collocar-me! Em duas palavras vou entretanto ver se d'ella me desimpenho sem desdouro escandaloso,—lastimando todavia que V. em vez de me escolher a mim, discipulo obscurissimo, não consultasse o voto de auctorisadissimos mestres, taes como José Eduardo Magalhães Coutinho, dr. Thomaz de Carvalho, e José Antonio de Arantes Pedroso, que ao muito saber e á muita proficiencia medica reunem dotes excepcionaes de abalisados litteratos e vernaculos escriptores.

Incompletos como se me antolham os dados puramente clinicos que existem ácerca da molestia em questão,—indispensavel é (me parece) recorrer á historia pregressa do infermo, e buscar nos seus antecedentes tudo quanto mais ou menos directamente possa relacionar-se com a doença de que veio a fallecer.

Tinha o Infante 44 annos de edade quando succumbiu nos carceres de Milão, onde jazêra pelo espaço de sete annos em vida inerte e sedentaria, depois de haver levado uma existencia de movimento constante e activissimo (já nas montarias da tapada ducal em Villa-Viçosa,—já no trato das armas que em Allemanha briosamente sustentou, em prol de quem depois tão ingrata lhe deu a remuneração).

«Foy o Infante D. Duarte de estatura grande, mas bem proporcionada, de gentil presença, branco, e rosado, o cabello louro, os olhos rasgados, e alegres, de disposição tão proporcionada, e talhe do corpo tão bisarro, que levava a attenção de todos os que o vião».

Assim nol-o descreve na *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza* (em pag. 630 do tom. VI) o eruditissimo padre theatino D. Antonio Caetano de Sousa.

D'aqui deprehender-se-lhe um temperamento sanguineo, alliado a uma constituição robusta, é o que naturalmente lembra.

Mas se attendermos a certas particularidades de sua vida, se inclusivamente lançarmos em linha de conta precedentes de familia que nas gerações subsequentes se foram repetindo e corroborando,

o temperamento do Infante D. Duarte deverá antes qualificar-se de bilioso,—herança que já de seus maiores lhe vinha transmittida (sirvam de exemplo frizante e de justificação incontestavel o genio ultra-melancholico do sombrio Duque D. Jayme e a soturna existencia do Duque D. Theodosio II),—herança que vamos depois incontrar irrecusavelmente pronunciada no caracter d'El-Rei D. Pedro II, no d'El-Rei D. José, no da Rainha D. Maria I, e em varios outros membros do tronco brigantino (entre os quaes em nossos dias constituiu notavel especimen El-Rei D. Pedro V de perduravel e saudosa memoria).

Que havia mesmo na familia do Infante uma accentuada tendencia para as doenças dos orgãos contidos na cavidade abdominal,—corolario é este que naturalmente occorre a quem n'um lance d'olhos puzer em confronto as noticias (imbora laconicas) dos padecimentos a que succumbiram alguns dos membros da Casa Brigantina.

Assim do Duque D. Theodosio (pae do Infante D. Duarte) diz o auctor da citada *Historia Genealogica* (tom. VI, pag. 523):

«Tolerou com grande constancia as penalidades da doença, que foy hum cirro no baço, tão rebelde, que não cedeo aos remedios mais efficazes, tendo hum terrivel fastio».

Nas *Memorias da Casa de Bragança* que Antonio Monteiro Paim (Deputado do Conselho Geral do Santo Officio) deu, trasladadas por sua mão, ao illustre theatino D. José Barbosa, e que formam curioso volume hoje pertencente á Bibliotheca Nacional de Lisboa, tive eu occasião de lêr, aconselhado por V., o capitulo derradeiro que se intitula—*Relação breve da envejada morte e sumtuoso enterro, e ceremonias delle do Excelentissimo Senhor Dom Theodosio Duque de Bargança que Deos tem.*

Essa interessante narrativa (da qual me coube depois occasião de adquirir por compra uma copia que pertenceu á Livraria do Conde de Valladares) principia pelas seguintes palavras:

«Adoeceo Sua Excelencia grauemente de hua postema, que se lhe gerou sobre o baço, a qual lhe rebentou por dentro».

Parece á primeira vista existir discrepancia entre o que escreve o auctor da *Relação* e o que se lê na *Historia Genealogica*:—«postema no baço» diz um; «scirrho no baço» affirma o outro.

Toda a gente sabe que a palavra «scirrho» (ainda hoje corrente em terminologia pathologica) não serve modernamente para designar mais que uma determinada variedade da especie «cancro»,—emtanto que a palavra «postema» (ou «apostema»), hoje quasi completamente relegada para a terminologia clinica (aliás pouco orthodoxa) da curandice rural, significa invariavelmente um abcesso, uma collecção

purulenta que se formou e cujas paredes espontaneamente se romperam ou tiveram de ser abertas pelos processos cirurgicos.

O que entretanto nem toda a gente sabe é que:—assim como o vocabulo «apostema» se empregava não só com aquella significação, mas tambem uma vez ou outra (excepcionalmente) para designar o aneurisma que se rompia,—assim a palavra «scirrho» teve outr'ora em pathologia applicações varias.

Em tempos que ainda não vão exaggeradamente longe, era vulgar confundir sob o nome generico de «scirrho» productos morbidos que hoje a taxonomia distribue por grupos mui distinctos. «Scirrhos» se chamavam (e foi essa de todas a unica accepção que ficou subsistindo) certos tumores de natureza cancerosa; mas «scirrhos» se chamava tambem a simples tumores inflammatorios, a tumores indurados, ao que hoje se designa pelo nome «esclerose», etc.

Para todos estes productos morbidos, que os medicos de outro tempo grupavam indistinctamente sob a mesma designação generica («scirrhos»), diziam elles que havia uma origem commum—a de serem ingendrados pela «melancholia».

N'estas idéas commungava ainda em fins do seculo XVII o insigne João Curvo Semmedo. Leia-se d'este afamado clinico a *Polyanthea Medicinal* (trat. II, cap. 68, § 37), e lá o incontraremos filiando na «melancholia» a genese do «scirrho» e identificando o scirrho com o «apostema». E, na *Atalaya da vida contra as hostilidades da morte,* tratando dos—«tumores duros difficultosos de resolver»—chama-lhes «scirrhos».

Portanto, no caso da doença a que succumbiu o Duque D. Theodosio, os vocabulos «scirrho» e «apostema» devem considerar-se perfeitamente synonymos: o pae do Infante D. Duarte falleceu de um abcesso que se formára no baço e que se lhe abriu para a cavidade peritoneal.

Desculpe, meu bom amigo, estas digressões em que me alongo, justificativas entretanto da asserção que pretendo demonstrar de que nos membros da Familia Brigantina, e sobretudo nos proximos parentes do Infante, se incontram predominantes as doenças dos orgãos abdominaes.

Descrevendo o passamento d'El-Rei D. João IV (irmão do Infante) diz o referido auctor da *Historia Genealogica* (tom. VII, pag. 210):—«... lhe sobreveyo huma suppressão, em que não obrando os remedios da medicina, luzirão os da piedade Christãa em fervorosos actos de Fé, Esperança, e Caridade, corroborados com o Santissimo Viatico».

E mais nos diz o insigne escriptor *(loc. cit.*—tom. VII, pag. 238)

em referencia áquelle monarcha: — «tão robusto, que se não tivera desordem no alimento, parece seria maior a sua duração». Rebello da Silva (*Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII*—tom. IV, pag. 95) accentua com traços mais frizantes aquella inconveniente pratica do fundador da dynastia de Bragança: — «Á mesa demorava-se demais. Parco na bebida, e frugal quanto á delicadeza das iguarias, absorvia enormes quantidades de alimento, arruinando a saude e apressando a morte».

Esta gulotoneria, que n'alguns membros da Familia Brigantina chega quasi a passar por um caracteristico, existiria no Infante D. Duarte? Diz-me V. que não: antes, baseado em testemunhos insuspeitos e fidedignos, assevera V. a frugalidade e a temperança do seu illustre biographado.

Não careço porém d'esse elemento etiologico para demonstrar que no Infante D. Duarte, á similhança do que succedeu nos seus parentes mais proximos, veio a prevalecer como *causa mortis* uma doença abdominal.

D. Alexandre (irmão de D. Duarte) falleceu (como V. diz em o tom. I da *Historia do Infante D. Duarte*—pag. 239) «na promettedora edade de vinte e nove annos, e em resultado de uma apostema».

Da Infanta D. Catharina (sobrinha do Infante, e viuva de D. Carlos II de Inglaterra) diz o padre Sousa (*loc. cit.*—tom. VII, pag. 333): — «faleceo a Rainha de huma colica».

Com respeito a El-Rei D. Pedro II (sobrinho tambem do Infante), o padre Sousa chega mesmo a offerecer-nos uma succinta descripção do exame necroscopico (*loc. cit.*—tom. VII, pag. 658): — «... foy o corpo embalsemado, e quando se fez a operação se achou a região vital infecionada com varios achaques, o figado com huma grande inchação, e a cutis, que o cobria pela parte das costas, estava branca, e se deslacerava com os dedos, o bofe todo negro, e na concavidade tinha hum receptaculo, que teria tres onças de materia com todas as qualidades, que se requerem para o cosimento della: no fel se acharão trinta e cinco pedras da feição de dados mayores e menores, a pleura da parte esquerda estava esfacelada com huma grande porção de sangue grumoso, no cerebro tinha algum sangue extravasado, e no ventriculo esquerdo alguma aguadilha».

Postas como deixo a questão do temperamento e a questão de hereditariedade (chamemos-lhe assim), e combinados esses dois elementos com o que se observa no quadro symptomatologico offerecido pelo boletim dos medicos que assistiram ao Infante, nasce logo a suspeita de que este haja succumbido a uma lesão de visceras abdominaes, e com preferencia a uma lesão de figado.

Mas entre as doenças hepaticas qual deve de preferencia alli descortinar-se?

Porventura um cancro do figado?

ma hepatite suppurada?

Jm abcesso hepatico, terminando por espontanea abertura para o ·itoneu, e dando assim origem a uma peritonite mortal?

Essa lesão hepatica seria uma infermidade aguda que assaltasse Infante poucos dias antes de morrer? ou deveremos, pelo contra-), dar-lhe foros de chronicidade, e attribuir a qualquer exacerba-lo o passamento do infermo?

Diz-se que no primeiro triennio depois da reclusão o Infante in-rdou muito. Por este «ingordar» do preso, quem sabe se devere-os antes intender, em vez de uma obesidade, a manifestação de phe-menos asciticos ou mesmo anasarchicos? Perante as condições uco hygienicas dos aposentos em que o conservaram recluso, taes enomenos seriam perfeitamente explicaveis,—e ainda perfeita-ente admissiveis como symptomaticos da lesão hepatica.

Mas não insistamos n'este accessorio. E vejamos o que nos diz a istoria pregressa» do doente. Vejamos egualmente o boletim dos edicos relativo á doença final,—boletim que V. teve a fortuna de scobrir no Archivo de Milão, e cuja copia authentica me permittiu ue eu lêsse,—boletim que V. tomou por base para os dados clini-os da noticia que se incontra em pag. 626 e seguintes do 2.º vol. da *Historia do Infante D. Duarte.*

Esse boletim, escripto em Milão aos 4 de Setembro de 1649, e as-ignado pelos medicos Bartholomeu Soroldoni, Thomaz Lodi e Julio Solaro, diz textualmente o seguinte:

«Giovedi 27 agosto[1] 1649 nel castello di Milano il signor Don Odoardo trovossi puoco ben stante, fato sopramodo obeso, in tempo che corrono infirmità gravi molte et mortali; si pose a letto il sabato 29 *(sic)* detto con manifesta febre, continua, acuta, maligna, acompagnata da gravi accidenti, vigilie; seccità; inquietudini, subdelirii; cardialgie; sudori puochi; freddi; inequali; urine crasse; puorche, turbate. fu curato con ogni celerità, assistenza, et affetto; levando prima la cardialgia com piacevoli evacuanti, et subluenti come Galeno insegna nel capitulo 14 del metodo.

«Doppo questo se le cavò due volte sangue con conferenza et tolleranza, non tralasciando li dovuti temperanti, preparanti, cardiaci,

[1] O infante morreu a tres de setembro, á sexta feira, como se diz mais abaixo, e como consta de outros documentos; portanto o dia vinte e sete devia ser tambem sexta feira e não quinta, e o dia vinte e nove domingo e não sabbado, conforme aqui se lê.

et alteri farmaci proportionati, con che restò sollevato, in gran parte.

«Incominciando poscia la 7.ª del decubito venerdi 3 settembre, nel principio del acessione, la facoltà naturale, impatiente di sofrire la qualità et quantità dell'humori, da quali veneva stimulata et opressa, excitò una inperfetta crise cacciando l'humori dalle vene maggiori, et minori verso la bocca et fondo del ventricolo, et intestini; pensando con'una colirice passione sollevare l'individuo, ma non potendo l'humori passare avanti (senon parte de piu sotili, anco con l'agiuto del' arte) cooperando a ciò la gran mole del suo abdome, restarono in puoche hore tutte le facoltà suffocate...»

Emquanto á «historia pregressa» (isto é, aos antecedentes em que porventura possa filiar-se a doença descripta pelos medicos no supra-transcripto boletim), permitta-me V. que faça lembrados os seguintes pontos, por V. tratados no decurso da *Historia do Infante.*

Em fins de 1643 (conforme V. diz a pag. 683 do tom. I) adoeceu D. Duarte por duas vezes: n'uma d'ellas não consta a natureza da infermidade, sabendo-se apenas que entre os meios therapeuticos empregados para a debellar figurou a phlebotomia; na outra a doença que o atacou foi «uma inflammação n'uma perna».

No anno seguinte (1644) adoeceu por tres vezes (em Agosto, Novembro, e Dezembro): das duas vezes primeiras ignora-se como foi capitulada a infermidade; na terceira (pelo Natal) sabe-se que padeceu de febres intermittentes («sezões»); e sabe-se mais que em todas as tres vezes inspirou serios cuidados o estado do infermo (Vid. *Historia do Infante D. Duarte*—pag. 259 do tom. II).

Em 1645, além de um «corrimento n'uma perna» (padecimento provavelmente relacionado com a «inflammação» que teve em 1643), depara-se-nos um ataque de «melancholia» a tornál-o perigosamente infermo (Vid. *loc. cit.*—pag. 260).

Em 1646 (por fins de Abril) esteve «mui doente de febre, com grandes dores de cabeça e de estomago.» Em fins do anno esteve na cama onze dias por causa de infermidade na perna (uma «ferida» lhe chama o documento que V. manuseou e que cita em pag. 429 do tom. II; uma «ulcera» julgo eu que seria, e que pelo menos datava de 1643).

Em principios de 1647 o estado morbido do Infante quasi lhe impedíra escrever a Taquet (Vid. *loc. cit.*—tom II, pag. 429). Em Março d'esse anno (diz V. *ibidem*) «flagellavam-o as dores insupportaveis da gotta»; em Maio «padecia de febre e catarrho»; no mez seguinte, ainda o «catarrho»; em Agosto adoeceu (não poude V. averiguar de que infermidade).

Em 1648 (Vid. *loc. cit.*—pag. 567) não foi mais prospero o estado do Infante,—porquanto, adoecendo em Maio, teve em Junho «uma doença de estomago» (da qual padeceu por mais de um mez), em Setembro um «accidente de colica» (accidente que o poz, segundo o proprio D. Duarte declarou em carta ao Marquez de Niza, «no ultimo perigo da vida»), finalmente em Novembro «um gravissimo catarrho com grandes febres.»

Segue-se o anno 1649. E aqui permitta-me que relembre *ipsis verbis* o que V. escreve em pag. 625 a 626 do tom. II,—tão elucidativas se me antolham aquellas informações para quem pretenda capitular a doença de que n'esse anno veio o infeliz principe a fallecer:

«Entrou o anno de quarenta e nove, e logo nos primeiros mezes a enfermidade entrou com o infante. No meio d'elle Taquet escrevia ao marquez de Niza que sua alteza soffria consecutivos achaques, ora febres, ora dores de cabeça, causado tudo de uma profunda e invencivel tristeza. Nos meiados de julho começava o infante uma carta para Taquet da seguinte maneira: «Ando tão mal que não «posso tomar a penna na mão; mas chegarei até onde puder»; e terminava-a: «Não sei como pude dizer tanto». Este estado do infante prolongou-se durante muito tempo, e veiu a ser grave, usando-se de continuos medicamentos. Nos principios de agosto achava-se finalmente restabelecido, e, participando-o ao seu correspondente de Veneza, escrevia, formaes palavras: «Eu vomitei uma grande copia «de melancholia, mais negra que tinta, qua me deu a vida; e diz o «medico que, repartido aquelle humor por vinte corpos, tivera por «impossivel viver nenhum.»

Em fins d'aquelle mesmo Agosto volvia a Infante a cahir na cama d'onde não mais tornou a levantar-se, porque de lá só conseguiu sahir para a sepultura.

Ora se combinarmos agora com as declarações dos medicos no boletim clinico-obituario os factos relativos á historia pregressa do infermo, e se attendermos a que

1.º)—a gotta representa de todas as diatheses a que mais frequentemente provoca no figado phenomenos congestivos,

2.º)—a febre intermittente é uma das doenças que mais constantemente determinam a congestão do figado,—assim como é certo egualmente que a hepatite vem sempre precedida por um periodo congestivo,

seremos levados a diagnosticar no Infante uma hepatite chronica, iniciada por uma congestão da glandula e exacerbada mui provavelmente pela formação de calculos biliares, cuja existencia tambem perfeitamente se harmoniza com a diathese gottosa.

Foi então a hepatite que o matou?

Não foi. Da hepatite porém se derivaram certamente abcessos hepaticos, que terminaram por um dos modos mais desastrosos e mais habitualmente observados em doença tão grave: a ruptura de um d'esses abcessos para a cavidade do peritoneu, dando em resultado uma peritonite mortal.

Foi assim que no 1.º de Setembro de 1886 falleceu em Lisboa um dos mais modestos talentos e um dos mais estimaveis caracteres que tenho conhecido: o medico João Maria Fialho Gomes. Foi assim que esteve arriscadissimo a incontrar sepultura em Zanzibar, quando alli Consul de Portugal em 1887, o nosso Visconde de Castilho: á fortuna rarissima de se lhe romper o abcesso para os bronchios, em vez de romper-se-lhe (como é quasi constante) para a cavidade peritoneal, deveram seus amigos o regozijo de tornar a abraçal-o, e as lettras patrias o ensejo de continuarem a ser por elle inriquecidas.

No caso do Infante (e, por isso, muito de proposito eu disse *abcessos hepaticos* em vez de *abcesso hepatico*) parece que a ruptura se realisou para dois pontos (o canal gastro-intestinal, e o peritoneu),— duplicidade esta que melhor se coaduna com a existencia de abcessos multiplices em vez de um abcesso unico). Um dos abcessos se romperia primeiro,— e assim se explica esse temporario allivio denunciado no boletim dos medicos; outro, rompendo-se para o peritoneu, começaria por determinar o «accidente» (talvez uma syncope) accusado no dito boletim, e acabaria por dar a morte ao infermo.

Aquelles achaques continuados, ora com febres, ora com dores de cabeça, ora com dores de estomago, ora acompanhados de colica, e rematados ás vezes pelo vomito de «uma grande copia de melancholia»,— que significam senão profunda inflammação do figado, coexistindo com a retenção da bilis que depois se desata em abundantes vomitos, quando desobstruidos do calculo os canaes biliares?

De 1645, pelo menos, datava a existencia da infermidade, que de tempos a tempos (em Setembro de 1648, por exemplo) dava signaes de si: e n'estas alternativas uma vez chegou, em que a hepatite dando origem á suppuração teve por desinlace o fallecimento de um dos mais sympathicos principes da Casa de Bragança.

Aqui está, meu caro amigo e collega, o que na minha insufficiencia lhe posso dizer tocante á doença de que morreu aquelle venerando martyr.

Se melhor eu não soube dar-lhe nem mais circumstanciada resposta aos quesitos com que V. me honrou, queira V. queixar-se de si proprio, que, podendo ter escolhido quem cabalmente o satis-

fizesse, preferiu, illudido pela benevolencia e pela amizade, favorecer o mais obscuro dos seus admiradores

seu collega amicissimo
e obrigadissimo

Casa de V. em Lisboa,
7 de Fevereiro de 1890.

Xavier da Cunha

Pag. 632

O infante envenenado

Não deixou de se attribuir a veneno a morte do infante, embora sem fundamento. Taquet transmittiu mesmo o boato a Christovão Soares de Abreu em vinte e cinco de setembro ao dar-lhe a noticia d'ella, accrescentando que não se atrevia nem a julgal-o nem a affirmal-o (Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 7, fol. 118).

Pag. 636, lin. 27

O testemunho de D. Fradique abona os de Storr e Huet

Navarro é ainda mais explicito, e confirma os pontos essenciaes das virtudes e costumes do infante, descriptos pelo confessor e pelo creado particular d'este, o que se pode ver a pag. 356 e 357 do vol. I, pois nol-o pinta muito modesto, honesto e retirado, sem odios, nem juras, nem encarecimentos, de animo quieto, conhecedor do mundo, porém não malicioso, comendo do que lhe serviam sem jámais pedir coisa particular, e entregue todo o dia á leitura de livros devotos, ou de historia, ou de politica, e ás suas orações e praticas religiosas. Aproveitamos a occasião para dizer, ampliando o que fica a pag. 164, que, além de Navarro, João Stecher assegura que o infante falava latim. Assim o depoz nos interrogatorios a que se procedeu por causa da tentativa do duque de Saxonia para libertar seu amo. (Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança).

Pag. 646

Fac-simile da lettra do infante

E tirado dos documentos que transcrevemos a pag. 668, 669 e 670 do vol. I.

Pag. 648, lin. 23

Hora a que morreu o infante

Huet e Noé dizem no seu requerimento para se dar mais força ao testamento que foi ás oito da noite, e assim o puzemos a pag. 632; o padre Storr na carta a D. João IV de quatro de setembro ao principio da noite; o mesmo e o seu companheiro o padre Cavalli, o padre Tibaldini, o barbeiro Gagioto e o doutor Soroldoni, que foram châmados para assistirem ao infante nos seus diversos ministerios, á hora vigessima terceira, emquanto os secretarios Bigarolo, Platone, e Sirtoro, e o advogado marquez Gallarati declaram no auto do reconhecimento do cadaver, escripto perto da uma, que o faziam meia hora depois do fallecimento. Todas estas asserções se concordam proximamente sabendo-se que os italianos até não ha muito contavam os dias desde o anoitecer, pelo que a vigessima terceira hora se refere ao dia dois, e a primeira ao dia tres.

Pag. 661, lin. 29

Livros de coisas de pouca importancia de Italia

No documento está: «otros (livros) de las chacharas de Italia». Não encontrámos nos diccionarios hespanhoes a palavra — chachara. Nem pode ser a da mesma lingua — xacara (no sentido geral de conto) mal escripta, por causa do segundo ch. Lembrou-nos pois que seria a italiana — chiacchiera (coisa de pouco valor) — pronunciados os cchh á hespanhola, e acabada de transtornar pela omissão dos ii e pela mudança do e em a. O sentido não contraria a interpretação.

Pag. 663

Chave do caixão do Infante

Cusani no seu opusculo *D. Duarte di Braganza* traz uma gravura d'esta chave; mas não a reproduz exactamente. Quanto ao papel que tem pegado, nem na fórma, nem na disposição, nem na escripta se assemelha em nada ao original. A que damos, pelo contrario, é fidelissima tanto n'aquella parte, como n'esta, e n'esta principalmente curiosissima. O papel primitivo era mais pequeno e tambem mais pequena a sua inscripção: Una delle tre chiavi della cassa nella quale è stato riposto il cadavere di Don Duarte di Portogallo; depois pegou-se sobre outro um pouco maior, ou para fortalecel-o ou para maior explicação, ou para ambas as coisas, e por lettra mais miuda e ao que parece differente accrescentou-se: fratello di Don Giovanni proclamato rè di Portogallo; morto li 3 settembre 1649. Desde as duas ultimas syllabas de proclamato até ao fim está no verso. As palavras accrescentadas intitulando D. João IV rei mostram que o foram depois de Hespanha reconhecer a nossa independencia, isto é, depois de treze de fevereiro de sessenta e oito, em que se assignou a paz entre as duas nações peninsulares, pois antes ninguem se atreveria a dar-lhe tal titulo em Milão, sujeita n'esse tempo ao governo de Madrid, e de mais a mais n'uma repartição do estado. Tudo isto nos mostra a reproducção do pequenino documento, e ainda o seu estado de conservação, o que tambem é interessante.

Receba novamente o sr. Lucas Beltrami os nossos agradecimentos por mais este obsequio, pois foi elle que teve a bondade de tirar a photographia, arte que cultiva distinctamente como amador.

Pag. 674, lin. 6

Pouco interesse do papa pelo Infante

E note-se que Innocencio X o conhecera pessoalmente, conforme se prova das palavras que disse n'uma audiencia ao doutor Nicolau Monteiro, e que este assim reproduz na sua obra *Vox turturis*:

«His responsum a pontifice, fuisse maxima cum Madriti esset, ipsius

regis fratri Odoardo amicitia conjunctum: illum ibi habitare in comitissæ de Oropeza palatio; cum eo illic particulariter conversatum multoties; hinc non vulgarem de rege ipso habuisse notitiam. . . »

Pag. 684

Eça na Capella Real

É phototypia de um desenho á penna, contemporaneo segu[illegible] parece, que está no L.º mss. do Archivo Nacional da Torre do To[illegible] n.º 170.

N'elle, ao contrario do que diz o texto, a eça é coroada pel[illegible] gura da Fama embocando duas trombetas e no acto de desprend[illegible] vôo, emquanto que a do guerreiro com a espada levantada na [illegible] direita e a esquerda apoiada sobre o escudo está a um lado e [illegible] pertence ao monumento. Ha porém junto do desenho que repro[illegible] zimos outro representando parte da Capella Real com a mesma [illegible] unicamente com a differença de terminar pela figura do guerre[illegible] d'onde concluimos que esta foi a preferida. Não damos o segundo [illegible] senho por ser de proporções muito mais pequenas, e prestar-se m[illegible] por confuso e embaraçado, a photographar-se distinctamente.

Na Bib. de Evora (Mss., Est. 95, C. I, vol. XIV, fol. 19 a 61) ha [illegible] rios desenhos para as exequias do infante na capella da Universida[illegible] de Coimbra.

Pag. 685, lin. 3 e 13

Epitaphios na eça das exequias da Capella Real

Se não fosse o titulo do documento d'onde os tirámos, assim como as outras inscripções, o qual é: *Letreiros que continha a eça que se fez na Capella Real ao sr. D. Duarte,* julgariamos terem-se composto os dois que transcrevemos para se escolher um d'elles, porque, na verdade, embora differentes em muitos pontos, no essencial um podia substituir o outro. Rasoavel seria por-se na eça apenas um; mas nem sempre o que é rasoavel se faz e por isso preferimos seguir o documento a arvorarmo'-nos em juiz.

Pag. 695, lin. 30

«Obelisco funebre»

É curiosa a nota do que contém esta obra bastante rara, que teve a bondade de nos enviar o sr. João de Saldanha da Gama, digno bibliothecario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, e por uma e outra razão aqui a deixamos:

«O *Obelisco Funebre* de Antonio de Miranda Henriques consta do seguinte: dedicatoria da obra a João Nunes da Cunha, camarista de S. A.—A quem ler...

«Seguem-se: *Sylva del mayor amico del avthor el Capitan Miguel Botelho de Carualho*—Soneto de D. A. D. F.—*Soneto del P. M. F. Antonio de Escobar Religioso del Carmen*—Decima de soror Violante do Ceo Religiosa no Convento da Rosa—Decima do Capitão Francisco Martins de Siqueira a A. de Miranda Henriques—Espinelas de Frey Hieronimo de Moura em louuor do *Obelisco funebre*—*Decima de Lvis de Miranda Henriques, hermano del Author*—*Senmento na morte do .. Infante D. Dvarte*, de A. de Miranda Henriques. *Epicedio en la sentida mverte de n. sereniss. Infante. Llorase nvestra perdida y aplaudese su gloria*, (assignado) A. de Miranda Henriques».

Pag. 696, lin. 11

Poesias ás exequias e morte do Infante

As que possuimos copiadas de mss., na totalidade ou quasi totalidade ineditas, são bastantes, e contêem para mais de mil versos. Quando eram menos, pensámos em publical-as no fim da nossa obra; depois cresceram tanto em numero, que desistimos do proposito por este motivo, e tambem porque n'algumas fomos descobrindo defeitos, uns dos seus auctores, outros dos copistas, que seria difficil, e ás vezes impossivel emendar. Demais, ha entre ellas grande variedade no merecimento. Lembrou-nos um meio termo: escolher as melhomelhores; porém os defeitos de que falámos impediram-nos ainda de o pôr em pratica. Estas poesias mss. com outras que conhecemos, e com as impressas produziriam um razoavel volume.

Pag. 696, lin. 13

«Lettre interceptée» etc.

D'esta obra só conhecemos um exemplar, pertencente á valiosa livraria do illustre bibliographo o sr. Annibal Fernandes Thomaz, que nos fez a especial fineza de o mandar da Louzã, onde reside, para o examinarmos. É um opusculo pequeno em 4.º de 23 paginas. Mas o seu valor historico e litterario não corresponde de modo algum ao que lhe provêm da sua raridade. As noticias que contêm são na maior parte ou deficientes ou inexactas, e em geral já conhecidas, e algumas poucas novas que se poderiam aproveitar são prejudicadas pela nenhuma fé que as outras merecem. Além da morte do infante, escreve superficialmente de certos pontos da sua vida. Como prova do que avançamos apontaremos, por exemplo: que põe a sua sahida de Portugal em 1632; que o apresenta no exercito de Allemanha como o primeiro de todos os officiaes, e indigitado pela opinião publica successor do proprio general Galasso; que assegura ter sido preso no castello de Lintz, de que era governador D. Pedro de la Cueva, d'onde passou ao de Gratz; que morreu de morte violenta; que os hespanhoes não deram aos seus creados o que elle lhes deixou, etc., etc. O auctor diz que foi soldado ás ordens do infante, mas não o parece da carta.

Pag. 708

Satisfação dos legados do infante

Infelizmente na casa do sr. conde Scotti, duque de San Pietro e marquez Gallarati, de Milão, não existem as peças de prata que foram entregues ao advogado do infante em cumprimento do que este lhe deixou. Soubemol-o da propria bocca do mesmo senhor quando teve a bondade de nos mostrar o seu cartorio.

Não atinamos com o motivo porque não se pagaram os legados ao capellão-mór e ao padre Portis. Não encontrámos nenhum documento que o mostre, nem figuram na conta geral da receita e despeza da fazenda do infante, onde veem os outros e todos os gastos que se fizeram.

O de Portis, por isso que este veiu para o reino, é provavel fosse satisfeito por D. João IV, o qual, segundo Huet n'uma das suas relações, queria até cumprir todos os legados, se os hespanhoes a isso se recusassem.

O de Pedro Vieira da Silva está no mesmo caso.

Pag. 711, lin. 23

Livro do infante

Este livro tem no rosto por lettra de mão: Do I. Dom Duarte Pertenceu á livraria de Antonio Lourenço Caminha.

Pag. 720, lin. 8

«Memorias da vida do infante D. Duarte»

Não seriam mais depressa, em vez de uma obra, uma collecção de documentos?

Pag. 721, lin. 26

Outro ministro portuguez na Suecia

Barbosa Machado affirma na *Bib. lusitana* que Antonio da Silva e Sousa foi mandado a este paiz para cuidar da liberdade do infante, mas é engano. A enviatura d'este ministro teve logar depois da sua morte.

Pag. 722, lin. 6

Manuel Rodrigues de Mattos

Não podemos affirmar que elle fosse para Liorne só com o fim de tratar dos negocios do infante depois d'este ser preso no castello de Milão, entretanto ha os seguintes dados que o tornam provavel. Em

sete de março de quarenta e cinco o conde da Vidigueira escrevia a Taquet que estimava ter o mesmo chegado a Veneza, d'onde iria mais instruido por elle Taquet das ordens e particularidades do infante (Bib. Nac., Mss., I, 2, 8, fol. 27); a conta do que Mattos dispendeu e entregou por mandado d'este e d'el-rei começa em dezembro do dito anno; e pouco depois do fallecimento do infante Mattos pretende retirar-se para Portugal.

Pag. 723, lin. 12

Attestado a favor de Taquet

«D. Vasco Luiz da Gama, marquez de Niza, almirante da India, dos conselhos de estado e guerra d'el-rei meu Senhor e veador de sua fazenda.

«Sendo mandado segunda vez por S. Mg.de no anno de 642 o P.e Fr. Fernando de la Oue bispo eleito do Funchal em busca do Snr. Infante que Deus tenha em gloria por via de Inglaterra e Hamburgo tendo noticia que estava já de assento em Milão o dito Snr. Infante veio ter comigo a Paris de donde o mandei a os suiçaros tres jornadas de Milão para ver se d'ahi se podia formar correspondencia com S. A., e d'ahi a alguns mezes dando-se-me um alvitre de Veneza para sua liberdade mandei ao dito P.e Fr. Fernando lá a examinar o negocio e achando pouco fundamento tornou a Paris a dar-me conta do negocio, e parecendo-me serviço de S Mg.de o mandei outra vez a Veneza para d'ali descobrir caminho algum para formar correspondencia com S. A., como succedeu e continuou por espaço de oito annos, que Deus foi servido leval-o para si, com grandissimo trabalho escrevendo e correspondendo com todos os ministros e embaixadores que S. Mg.de tinha em França, Hollanda, Inglaterra, dieta de Allemanha e Roma, escrevendo a cada um em particular, e passando riscos procurados dos ministros de Castella pelos papeis e livros que compoz e mandou imprimir para desfazer as vozes e famas que espalhavam em grande deserviço de S. Mg.de e do reino todo, o que tudo me consta de ambas as vezes que assisti nas embaixadas de França, e a satisfação com que servio me manifestou por vezes o proprio Snr. Infante por cartas que me escrevia, e por me ser pedida a presente a mandei passar e o affirmo pelo habito de Nosso Senhor Jesu Christo de que sou professo. Lisboa, 6 de fevereiro. Luiz Alvares a fez de 1656».

O que fica a pag. 431, lin. 7 a 12 ácerca dos escriptos que Taquet publicou por ordem do infante em defeza de Portugal acha-se n'um dos volumes pequenos da Corresp de Christovão Soares de Abreu na Bib. da Ajuda, a fol 260.

Pag. 726, lin. 12

Familia Huet

Entre os onze filhos que teve Duarte Claudio Huet contava-se D. Francisca Leonor Bacellar Huet, que casou com Francisco da Costa Pinto, dos quaes procede o actual representante da casa em Portugal, o sr. Duarte Huet de Bacellar, por se ter acabado a descendencia dos filhos varões do fundador da mesma casa no reino.

Quem quizer informar-se com particularidade d'esta familia consulte a obra mss. que por vezes citámos, *Titulos dos Huets da cidade do Porto,* existente no Arch. Nac. da Torre do Tombo, escripta por D. Lourenço Huet Bacellar de Souto-Maior e Pinto, que para ella aproveitou os trabalhos de seu tio, Manuel Carlos Bacellar.

D'este auctor ha mais dois mss. no dito archivo: *Addicções aos differentes paragraphos dos diversos titulos que se conteem na obra de D. Francisco Aranha*, e *Collecção lexicographica da armaria do reino, cidades e villas de Portugal.*

Ha ainda um membro d'esta familia escriptor, Antonio Huet de Bacellar, auctor do *Resumo historico das armas de fogo portateis, composto para instrucção e recreio dos alumnos das escolas militares.* Lisboa, na Impr. Regia. 1815. 8.º de 72 pag.

O doutor frei João Huet, bernardo, foi lente substituto da faculdade de theologia da Universidade de Coimbra e chronista-mor do reino.

Pag. 730, lin. 16

Tumulo para o infante

No mesmo logar que diz Fr. Raphael de Jesus ha ainda hoje um tumulo, e ainda espera, como no seu tempo, os restos do mallogrado principe.

No relatorio apresentado a sua magestade em dezembro de mil

oitocentos e cincoenta e cinco pelo administrador da Casa de Bragança, Joaquim José Falcão, lê-se o seguinte, de que obtivemos copia por especial obsequio do sr. Joaquim José Rodrigues, empregado na administração geral da mesma casa:

«Igreja dos Agostinhos em Villa Viçosa.

«No cruzeiro da parte do Evangelho.

«O segundo tumulo á entrada está sem letreiro e vazio, porque se não tem recolhido ali os despojos mortaes do Senhor D. Duarte, Irmão d'El-Rei o Senhor D. João IV, que morreu em Milão, para cujos despojos dizem que fôra feito».

A planta do cruzeiro da dita egreja, que damos em seguida, mostra melhor a situação do tumulo, e ao mesmo tempo os que o acompanham. Dos duques de Bragança emquanto não subiram ao throno de Portugal só falta alli o primeiro, D. Affonso, o qual está no convento de S. Francisco de Chaves.

A—Altar mór.
B—Porta lateral, para o largo da fonte.
C—Porta da sachristia.
D—Escadas para o subpedaneo.
N.os 1 a 12 Tumulos.
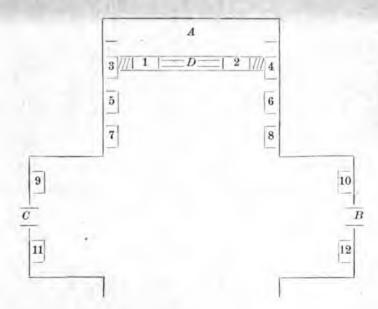
Os epitaphios dos tumulos são:

N.° 1 D. Manoel, filho de D. João, 8.° Duque de Bragança e d'este nome o 4.° rei de Portugal de saudosa memoria e da rainha D. Luiza.

N.° 2 A Senhora D. Maria 2.ª d'este nome filha de D. João, 6.° Duque de Bragança e da Senhora D. Catherina.

N.° 3 D. Theodosio 7.° Duque de Bragança.

N.° 4 D. João 6.° Duque de Bragança.

N.° 5 D. Theodosio 5.° Duque de Bragança.

N.° 6 D. Jaimes, 4.° Duque de Bragança.

N.° 7 D. Fernando 3.° duque de Bragança.

N.° 8 D. Fernando 2.° duque de Bragança.

N.° 9 Sem epitaphio.

N.° 10 O Senhor D. Alexandre, arcebispo d'Evora, filho de D. João 6.° Duque de Bragança e da Senhora D. Catherina.

N.° 11 O Senhor D. Phelippe, filho de D. João 6.° Duque de Bragança e da Senhora D. Catherina.

N.° 12 O Senhor D. Alexandre, filho de D. Theodosio 7.° Duque de Bragança e da Excellentissima Duqueza D. Anna.

Pag. 732. lin. 8

O marquez Cusani

O marquez Cusani nasceu em Milão a quatorze de novembro de mil oitocentos e dois, sendo filho do marquez Carlos Cesar Cusani Gonfalonieri, e morreu em Carate Brianza a doze de dezembro de mil oitocentos e setenta e nove. Era formado em leis na Universidade de Pavia. Entre as suas obras avulta uma historia de Milão, de que publicou oito volumes, e que julgamos se acabou de imprimir posthuma. O seu retrato sahiu por nossa diligencia no periodico litterario *O Occidente* (n.° 119, de 11 de abril de 1882), reproduzido de uma photographia que nos enviou a sua illustre familia juntamente com algumas noticias biographicas, as quaes serviram para o artigo que lhe corresponde. Esse artigo não nos pertence; nem se faz n'elle a minima referencia á parte que tivemos na sua publicação. Mais do que ninguem conhecemos o pouco que ella vale; entretanto, o desejo de por todos os modos patentear o nosso reconhecimento á memoria de um homem tão merecedor d'elle, e do geral da nação, pelo grande serviço prestado á historia do infante, leva-nos a explical-a e a reivindical-a.

Pag. 733, lin. 32

Investigações na capella

«Durante as investigações, diz o auto a que nos referimos, descobriu-se um vão para o baptisterio, como o indica a inscripção que tem por cima, uma escada que dava para o coro, um lavabo de pedra octogono com oito aberturas e do diametro de trinta e tres centimetros, além de muitas pinturas sacras que transpareciam debaixo da cal com que foram cobertas».

Na nossa visita á capella do castello nada d'isto vimos, nem mesmo a tal sombra de pinturas. Naturalmente taparam e caiaram tudo. Confrange a alma tamanha barbaridade. E ainda então estava comparativamente aceiada, porque lhe faltavam os cavallos e toda a immundicie propria de uma estrebaria.

Pag. 737, lin. 1

Esperanças de achar os restos do infante

Já nas notas ás pag. 542 e 545 do 1.º vol. dissemos como o castello de Milão esteve ameaçado de ser completamente demolido e como foi salvo. Pouco depois de chegarmos áquella cidade sobresaltou-nos a inesperada e extranha noticia, e, temendo que se perdesse com elle o despojo mortal do nosso desditoso principe, se por acaso ainda lá existe, escrevemos ao consul de Portugal, o sr. marquez Visconti, exprimindo nossa admiração e receio, e pedindo-lhe que pela sua influencia procurasse obstar a um passo de tão prejudiciaes consequencias, na certeza de que nós, sendo o boato verdadeiro, não deixariamos de tratar do assumpto nos jornaes de Milão, na parte relativa aos restos do infante.

A resposta do sr. marquez que transcrevemos com a devida venia, foi a seguinte:

...«La parte del castello di Milano che deve essere distrutta per l'assentamento dei nuovi quartieri e giardini è quella moderna, e cioè le caserne che furono fabricate nel secolo XVIII. Da questo lato non vi è dunque nessun pericolo a che una mancanza di attenzione

possa lasciare disperdere i resti di Don Duarte, i quali, se non furono precedentemente dispersi, devono necessariamente trovarsi nel nucleo originario costituito dalla Corte Ducale e dalla Roccheta.

«Ora io ho il piacere di poterle dire che in seguito ad una convenzione passata tra lo Stato e la Città, tutto quello edificio diventerà proprietà del Municipio, il quale ha già stabilito di collocarvi i proprii archivi e musei. Per fare questo occorrerano certamente dei lavori di ricerche e di restauro, ed in quella occasione sarà tenuto grandissimo conto del desiderio assai giusto da Lei espressomi. E di questo io posso rendermi garante personalmente, giacchè per l'ufficio che capio nel Municipio di assessore per la Istruzione, io sono naturalmente il Presidente della commissione che sarà incaricata del riordinamento del castello.

«Non tema dunque, perchè la causa del infelice Principe è in buone mani, e cioè nelle mani di un milanese che ama il castello della sua città nativa, e nello stesso tempo, come console, sente tutto l'onore di rappresentare qui la nobile nazione Portoghese e la illustre stirpe di Braganza».

Se o sr. marquez fôr ainda camarista da Camara de Milão, quando se realizarem as obras no castello, cremos que fará todo o possivel para encontrar os restos do infante, como diz na sua carta, se não, talvez o seu successor não tenha a mesma boa vontade. Em todo o caso, e principalmente n'este, conviria que o nosso governo não descurasse tão importante assumpto.

ag. 740, lin. 6

Copias de Salgado

Antonio Joaquim Moreira copiou-as para a *Hist. de Portugal de Schoeffer* das que se guardavam manuscriptas na Bib. da Academia das Sciencias, na parte antiga que pertenceu ao convento de Jesus, e lá está o titulo d'ellas relacionado no competente catalogo entre os outros manuscriptos de Fr. Vicente Salgado, mas não se encontram. Seriam por ventura deslocadas, o que n'uma grande bibliotheca equivale talvez a quasi perdidas. Podem porém ver-se na dita historia. Aos que não quizerem apurar a verdade do que dizemos bastará o nosso resumo; aos que o quizerem lá teem o impresso, que não transcrevemos em nota, já porque o resumo o dispensa, e para isso tambem o fizemos, um pouco contra vontade, já porque seria enfastiar

sobre maneira os leitores com uma fabula tão absurda, e com que lhes tomámos tanto tempo, só atraz do desejo de ficar de todo esclarecido este ponto.

Pag. 778, lin. 23

Manuel de Azevedo Morato

Diz Innocencio Francisco da Silva que o dá Barbosa Machado como auctor das *Saudades de D. Ignez de Castro*, depois de já ter attribuido esta obra a Francisco Morato Roma; porém não é assim. Barbosa Machado no artigo correspondente ao segundo transcreve o titulo d'ella declarando que lhe foi attribuida pelo padre Antonio dos Reis, e mais nada, emquanto no artigo relativo ao licenciado o apresenta com certeza como seu auctor.

Se fosse preciso outro argumento para provar que as *Saudades* são de Manuel de Azevedo, bastaria recorrer á confrontação das mesmas com a sua glosa do soneto de Camões—Alma minha gentil que te partiste—, e pelo estylo e versificação logo se concluiria que sahiram de uma unica penna.

O licenciado Manuel de Azevedo Morato apparece quasi sempre sem o ultimo appellido; e, como o jesuita Manuel de Azevedo tambem poetou, embora lhe fosse posterior, confunde-se facilmente com elle.

Pag. 781, lin. 20

Edições das «Saudades»

A de 1716 de Coimbra tem-a a Bibl. de Jesus, hoje da Academia das Sciencias: a de 34 o sr. Fernando Palha; as de 45 e 49 a Bib. Nac. de Lisboa; a de 62 a mesma bib. e o sr. Anselmo Braamcamp Freire; a de 44 tinha-a Innocencio Francisco da Silva; e a de 1824 que este não viu, vimol-a nós, porém só ha poucos dias, entre os livros do sr. dr. Xavier da Cunha. Não traz a terceira parte, nem prologo, nem dedicatoria. Em geral as edições das *Saudades* são raras, e algumas até rarissimas.

Segundo Barbosa Machado, Fr. Carlos da Motta escreveu uma obra

tambem com o titulo *Saudades de D. Ignez de Castro*, e tambem em oitavas, que ficou mss. Este frade morreu no convento da Graça de Santarem a 20 de janeiro de 1670.

Pag. 784, lin. 5 e 10

Edição das «Saudades» de 1762

O sr. Anselmo Braamcamp Freire possue dois exemplares em tudo conformes aos que no texto descrevemos, com a particularidade que um d'elles tem a seguinte nota mss.: «He de Frederico Paes de Sousa e Sá de Menezes e Bragança Souto-Maior, de quem é avó em sexto grau a desditosa e nunca bastante chorada D. Maria de Lara e Menezes, auctora d'esta poesia, esposa do infeliz D. Duarte de Bragança. 1825». Tem, além d'isso, impressas em lacre, e mais de uma vez, as armas esquarteladas dos Sás e Sousas do Prado. É mais uma noticia para a celebre lenda.

Pag. 818, lin. 24

Paginas intercaladas na edição de 1762

Suppomos que o foram só n'alguns dos seus exemplares, e assim o julgamos provavel, e tambem que esses exemplares se collocassem em estabelecimentos litterarios, ou em livrarias de individuos, onde pudessem ser mais bem conservados e mais vistos, para melhor se perpetuar e divulgar a historia do casamento de D. Maria de Lara com o infante. Nem pela primeira vez se depositaria em archivos e bibliothecas uma obra com o fim de a tornar mais manifesta e duradoira, ou por ella mesma, ou por noticias mss., embora muitas o tenham sido com intentos licitos, e até louvaveis. N'este caso, julgamos, está o poema *El Alfonso*, de Francisco Botelho de Moraes e Vasconcellos, do qual existe um exemplar no Arch. Nac. da Torre do Tombo, tendo no fim mss. a continuação da genealogia do auctor até mil oitocentos e quarenta e nove, verificada e assignada pelo notavel genealogista João Carlos Féo Cardoso de Castello-Branco.

Pag. 820, lin. 32

Falsidades genealogicas

Ás considerações do texto, nossas e alheias, para demonstral-as, vem pôr a corôa a seguinte bem elaborada nota, que devemos á bondade do ex.^mo^ sr. Anselmo Braamcamp Freire, muito conhecido e apreciado do publico pelos seus estudos e escriptos genealogicos, onde tem mostrado quanto vale este precioso ramo da historia, se se cultiva seriamente e com allumiada critica. Foi por isso que recorremos á sua competencia no assumpto, e ainda bem, pois não podia ser melhor o resultado.

«Deseja V. saber o conceito que formo do credito que merecem as arvores genealogicas que se encontram no fim do vol. IV da *Historia de Portugal... pelo dr. Henrique Schæfer... vertida... para o portuguez por Joseph Lourenço Domingues de Mendonça;* e que, se diz, terem sido feitas por Felix Machado de Mendoça Eça Castro e Vasconcellos em virtude dos documentos que examinou, e que o levaram a escrevel-as. Arvores genealogicas que põem fim a uma longa noticia, que Antonio Joaquim Moreira ministrou ao dito traductor, o qual a mandou imprimir por extenso no referido volume da sua obra. Noticia em que, accumulando-se varios documentos fingidos, e suppostas opiniões d'auctores graves e sisudos e entendedores da materia, se pretende provar o casamento e a descendencia do Senhor D. Duarte, depois intitulado Infante, quando seu irmão D. João IV subiu ao throno.

«Diz-me V. mais, que o fim, para que deseja o meu parecer a tal respeito, é para o apresentar aos leitores do seu primoroso livro a *Historia do infante D. Duarte* em que V. se nos revelou, mais uma vez, um historiador profundo e de apurada critica. Honro-me, excessivamente, com esta prova de immerecida distincção, e, unicamente, sinto a facilidade da tarefa.

«Bem sei que V. só chamou a minha attenção para as arvores genealogicas, e que se encarregou de provar a falsidade dos documentos apresentados; mas, no entretanto, antes de entrar, propriamente, na parte que V. me attribuiu, consinta-me que debique no primeiro e, decerto, o mais importante dos documentos que o indefesso, mas demasiado credulo investigador, Antonio Joaquim Moreira nos apresentou.

«É este documento, nem mais, nem menos, do que uma carta regia «de declaração de manifesto, de reconhecimento de legitimo herdeiro e de confirmação». Foi dada em Madrid a 3 de dezembro de 1638, e por ella reconheceu Filippe IV a «D. Manuel por filho legitimo varão, e herdeiro de D. Duarte e de Dona Maria de Lara».

«Para outorgar este reconhecimento, deferindo por este modo ao requerimento que em nome do dito D. Manuel lhe foi apresentado, fundou-se el-rei em tres instrumentos publicos que lhe foram presentes e que veem citados no começo da referida carta regia. D'estes, o mais antigo tem a data de 5 de março de 1636, e o mais moderno a de 13 de novembro de 1638. Consta, mais, do theor da referida carta regia, que o Senhor D. Duarte casara por procuração com D. Maria de Lara a 24 de junho de 1635, e que o seu supposto filho D. Manuel havia já nascido a 25 de abril de 1632.

«É evidente que o requerimento de D. Manuel só poderia ser apresentado a Filippe IV depois de 13 de novembro de 1638, data do ultimo documento que o instruia; mas, como são notorias as delongas que todos os negocios padeciam nas chancellarias castelhanas, e se póde suppor que os documentos viessem á formiga, quiz pôr a data do nascimento do requerente; porque, antes d'essa data, evidentemente, nem elle, nem ninguem em seu nome, podia fazer requerimentos.

«Posto isto, torno á carta regia.

«Diz ella, depois de um longo aranzel: «Visto por mim seu reque-«rimento, com os grandes de meu Reino, e Conselheiros D. D.º de «Gusmão, Arcebispo de Tyro e Patriarcha das Indias, Capellão, e «meu Esmolér-mor: o Mestre Fr. Luiz de Aliaga, meu Confessor, e «do meu Conselho d'Estado, e Inquisidor Geral: D. Rui Gomes da «Silva, Duque da Pastrana, e Principe de Mélito ...» E continúa, mas bastam estes tres para provar a falsidade do documento.

«Bastam, porque n'um processo que está correndo desde novembro de 1638, ou (dada a hypothese mais favoravel, ainda que, evidentemente, impossivel) desde maio de 1632, faz-se declarar a el-rei que, sobre o caso ouvira o parecer de tres conselheiros que estavam mortos e enterrados, já muito tempo antes de existirem os factos que originaram a supplica! Sim: porque D. Diogo de Guzman morrera a 21 de janeiro de 1631 (Moreri, *Grand dictionnaire historique*, tom. III, da ed. de 1732); Fr. Luiz de Aliaga em 1626 (Llorente, *Histoire de l'inquisition d'Espagne*, tom. III, pag. 475 da ed. de 1816); e o 3.º duque de Pastrana D. Ruy Gomez de Silva a 23 de dezembro de 1626 (Salazar y Castro, *Historia de la casa de Silva*, tom. II, pag. 578).

«Ha mais ainda.

«Ao conde de Oñate, n'este mesmo intitulado documento e, o que é mais, n'uma certidão passada por seu proprio filho, lhe erram o nome.

«A pag. 289 e 117 da ed. de 1694 das *Pruebas de la Historia de la casa de Lara,* transcreve Salazar y Castro dois documentos, authenticos estes, um do principio da vida do conde, a genealogia para o habito de Santiago, dada em 12 de janeiro de 1585; e o outro do fim, o seu testamento datado de 25 de outubro de 1644. Por elles consta que este conde de Oñate se chamou D. Inigo Velez de Guevara, e não D. Inigo Velez Ladron de Guevara, como o forjador dos documentos o nomeia, por assim o ter encontrado a pag. 499 do vol. I do *Nobiliario de los reyes y titulos de España* de Alonso Lopez de Haro, edição de 1622.

«Perdôe-me V. o ter mettido a foice em seara alheia, e seara que, decerto, V. já ceifou, e vou ás arvores genealogicas.

«Estão ellas tão eivadas de erros, que não mereceriam detido exame, se não fossem, na sua principal parte, confirmadas pelo testemunho de um auctor a quem, ainda que se conteste um elevado criterio, se não pode negar uma longa investigação em estudos genealogicos. Refiro-me a Diogo Rangel de Macedo.

«Em 1762 na officina de Pedro Ferreira, «Impressor da Fidelissima Raynha Nossa Senhora», se reimprimiu um livro de poesias intitulado *Saudades dos serenissimos Reys de Portugal D. Pedro I, e D. Ignez de Castro,* o qual já fôra impresso em separado no anno de 1744 com o titulo de *Saudades de D. Ignez de Castro pelo licenceado Manoel de Azevedo Conimbricense.* Na ultima edição, porém, é a obra attribuida a D. Maria de Lara e Menezes, e offerecida pelo P. Fernando José Cardoso a Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança. Em seguida ao prologo e ás licenças vem, dirigida a D. Maria de Menezes e Lara de Bragança, filha de Guilherme Joaquim Paes, uma carta assignada por Diogo Rangel de Macedo, que tinha morrido oito annos antes, a 25 de novembro de 1754 *(Dicc. bibliographico).*

«Este facto, porém, só por si não bastaria para, desde logo, se julgar a referida carta mais uma mentira de quem tantas inventou: mas comparando o que na tal carta se faz escrever a Diogo Rangel, com o que elle na realidade escreveu em dezenas de volumes que constituem o seu *Nobiliario* que pertenceu á livraria Pombal, e se guarda hoje na bibliotheca nacional de Lisboa, não restará a minima duvida sobre o fingimento da carta.

«Infelizmente falta no *Nobiliario* o titulo dos reis de Portugal, que o auctor declara ter escripto. Se elle existisse, ahi se leria a opinião do auctor sobre o supposto casamento do Senhor D. Duarte: isto é,

nada se leria a tal respeito, porque elle nada escreveria sobre tal assumpto que ainda não estava inventado ao tempo da sua morte.

«Confrontarei agora alguns periodos da carta com o texto do nobiliario.

«N'aquella, entre muita outra coisa, se diz: «Era Filha (D. Maria «de Lara e Meneses supposta mulher de D. Duarte) de Joam Paes «Velho de Menezes e Albuquerque e de D. Joanna de Lara... E D. «Joanna de Lara era Filha de D. Manoel de Menezes, Duque de «Villa Real, e da Duqueza D. Maria da Silva».

«Escreveu Diogo Rangel no seu nobiliario em titulo de Noronhas § 18, n.º 50, f. 129 v.º do vol. que tem hoje por marcação o n.º 390, o seguinte:

«D. M.el de Meneses e Noronha... por morte de seu Irmão herdr.º «da casa de seu pay, e 5.º Marques de V.a Real, e por seguir as p.tes «delRey Felipe na materia da suceção do Rn.º foy feito Duque de «V.a Real Casou com D. M.a da Silva... e teue

«1.º D. Miguel de Meneses

«2.º D. Luis de Meneses § 19.º

«3.º D. Jorge de Lara que morreu moço

«4.º D. Brites de Lara m.r de D. P.ro de Medicis irmão do grão «Duque de Florença, e despois fr.a em Jesus de Aveiro (Em cota á «margem:) este D. P.ro de Medicis era f.º 2.º de Cosme de Medicis «Duque de Florença e logo q recebeu esta S.a em Leyria a deixou «e se foy p.a Castella e lá morreu sem mais a ver, e ella se recolheu «em Jezus de Aveyro

«5.º D. Juliana da Silva m.r de D. Sancho de Noronha Conde de «odemira f em tl.º de Faros n.º 31

«6.º D. Felipa }
«7.º D. M.a } fr.as em Leiria

«Teve B.

«8.º D. Ignes fr.a em Almoster».

«Por aqui já V. vê que no seu *Nobiliario,* que Diogo Rangel cuidadosamente revia, e que, de continuo, estava accrescentando com successivas noticias, ao passo que lhe acudiam, elle não incluiu, entre as filhas do duque de Villa Real, aquella D. Joanna que pretenderam que elle fingisse na supposta carta.

«Mais ainda.

«Logo na pagina seguinte fazem escrever isto a Diogo Rangel: «Neto (o Manuel Paes Velho sogro do D. Manuel, supposto filho de «D. Duarte) de Alvaro velho, e de sua segunda mulher D. Maria de «Menezes, filha de D. Fernando de Menezes segundo Marquez de «Villa Real, e da Marqueza D. Maria Freire de Andrade».

«Vae V. ler agora o que Diogo Rangel escreveu no seu *Nobiliario* a f. 128 v.º do citado volume:

«D. Fernando de Meneses... sucedeu na Casa de seu pay e foy «2.º Marques de V.ª Real. Casou por amores com D. M.ª Fr.ª... e «teve

«1.º D. P.ro de Meneses

«2.º D. João de Noronha § 20

«3.º D. Aff.º de Noronha § 22

«4.º D. Nuno Alz de Noronha § 24

«5.º D. Leonor q não casou e foy m.to docta q trasladou o L.º de «Marco Antonio Sabelico».

«Aqui, tambem, nada se encontra a respeito da outra senhora da casa de Villa Real que, para casar com um d'estes Paes, inventaram; e tiveram o arrojo de attribuir a invenção a Diogo Rangel.

«Para acabar com as confrontações da supposta carta d'este linhagista, com o texto do seu nobiliario, transcreverei, apenas, mais o seguinte periodo: «Joam Paes (o João Paes Velho de Meneses e Al«buquerque pae de D. Maria de Lara) era Filho de Pedro Alvares «Paes de Menezes e Albuquerque, e de D. Elena da Costa, e Neto «de Gonçalo Vaz de Mello, e de D. Ignez de Brito».

«No seu *Nobiliario* em titulo de Paes a f. 13 v.º do vol. que tem por marcação o n.º 392, escreveu Diogo Rangel:

«Gonçalo Vaz de Mello f.º 1.º de Luis Alvares Paes foy tambem M.e «sala del Rey D. Aff.º 5.º e del Rey D. João o 2.º Casou com D. Ignes «de Brito f.ª de Mem de Brito e de D. Grimaneza de Mello em tl.º «de   e teue

«1.º Jorge de Mello

«2.º João de Mello f.

«3.º } f.as freiras
«4.º }

«e houue B. de hũa Mulata sua Escrava

«5.º Diniz Frz f.»

«Tambem cá se não encontra o Pedro Alvares Paes de Meneses e Albuquerque entre os filhos de Gonçalo Vaz de Mello.

«Bem sei que estas provas são das negativas que não teem o valor das affirmativas: mas, como ellas, n'este caso, são confirmadas pelo silencio absoluto que, sobre estas falsas filiações e casamentos, guardam todos os livros de genealogia anteriores aos fins do seculo passado, tanto os impressos como os manuscriptos, bastarão, de certo, para patentear a impostura.

«Aqui vae mais outra prova contra a tal varonia dos Paes.

«Gonçalo Vaz de Mello tendo sido mestre sala de D. Affonso V

era vivo antes de 1481, anno da morte d'este rei. Pois, conforme estas genealogias, nascia-lhe uma bisneta, D. Maria de Lara, cento e vinte e nove annos depois, isto é, a 12 de fevereiro de 1610. Quando isto se dava n'esta supposta linha, na primogenita succedia que, do pae de D. Maria de Lara, era contemporaneo D. Jorge de Noronha, a quem Couto se refere no cap. 8.º da *Decada doze;* e que vinha a ser quarto neto do Gonçalo Vaz de Mello bisavô d'ella! Isto é, eram contemporaneos um neto e um quarto neto do mesmo individuo; e o quarto neto, que, já em 1597 servia na India, havia tempos, talvez ainda fosse mais velho que o neto!

«Que mais quer V. que lhe diga com respeito ás taes arvores genealogicas e á fé que ellas merecem?

«Que o Alvaro Velho que tirou a carta de brasão a 16 de agosto de 1530 (*Chancellaria de D. João III,* liv.º 52, f. 184 v.º) era morador na Atalaia e de familia estabelecida n'aquelles contornos (a propria carta de brasão o diz) e nunca podia ter sido o Alvaro Velho morador no logar de Romãs, comarca de Vizeu, referido na arvore segunda dos taes?

«Que chega o arrojo, ou a tolice, ao ponto de, para provar o casamento de outro Alvaro Velho com uma irmã de D. Nuno Alvares Pereira, se citar o *Nobiliario de D. Pedro conde de Bracelos,* fol. 374, n.º 2, tit. 40, quando, nem ahi, nem em outra alguma parte do livro tal se refere? E que se usa mais da experteza de fazer uma citação duvidosa, pois que na pag. 374 não é o titulo 40, nem ha munero 2?

«Que o mesmo, que se dá com as arvores genealogicas, succede com a arvore de costados, a qual, além de incorrer em todos os erros d'aquellas em toda a parte em que as transcreve, no que de novo põe se não deixa ficar atraz em falsidades?

«Quer V. que lh'o prove? É facil e bastará um exemplo.

«Diz a arvore de costados: «Dona Maria da Silva que sendo freira «no mosteiro da Chamusca (note V. que n'esta villa não havia mos«teiro algum, e que só existia nas suas proximidades um convento de «frades capuchos) não professou; e casou mudando o nome em D. «Catharina de Goes. Era tia do 1.º Conde de S. Thiago».

«Foi infeliz o inventor na contextura de mais este romance que nos inculca como facto verdadeiro.

«A D. Maria da Silva diz elle ter sido filha de Lourenço de Sousa da Silva, aposentador mor, e de sua mulher D. Luiza de Meneses. Escuso, quasi, de accrescentar, que em nenhum nobiliario se encontra mencionada aquella senhora; mas vamos adiante. Este Lourenço de Sousa da Silva era de curta edade quando seu pae morreu na batalha d'Alcacerquibir, a 4 de agosto de 1578 (Salazar y Castro,

Historia de la casa de Silva, liv. 12, cap. 8.º e 9.º). Supponhamos que esta curta edade era a de doze annos, e que aos dezoito, em 1584, já o aposentador mor estava casado e lhe nascera aquella filha. Supponhamos mais que ella casasse aos quinze annos, o que não é crivel, até mesmo pela historia da estada no convento; mas, em fim, admittamos a supposição, e chegamos ao anno de 1599 como sendo o mais remoto que podemos marcar para o casamento d'ella.

«Vamos agora ao supposto marido.

«Foi elle, segundo diz o inventor, Antonio de Goes, filho de Sebastião de Goes, alcaide mor de Mertola, e de sua mulher e prima D. Josefa de Goes, filha de Pedro Machado, senhor de Entre Homem e Cavado. Nem Antonio, nem Sebastião, nem D. Josefa de Goes se encontram nomeados em nobiliario algum. Já aborrece a repetição, mas é necessaria. Continuemos com o Pedro Machado. Morreu elle, segundo, mais ou menos, dizem todos os nobiliarios, n'um dos assaltos de Tanger, e havia de ter sido no do anno de 1464: porque, a 9 de agosto de 1470, passava sua viuva certo alvará que se encontra a pag. 11 das *Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro* escriptas pelo marquez de Montebello.

«Tendo, pois, Pedro Machado morrido em janeiro de 1464 pode-se admittir que sua mulher tivesse ficado gravida, e que, no verão d'esse anno, lhe nascesse a filha D. Josefa. Pode-se ainda admittir, com um pouco de boa vontade, que esta senhora tivesse tido um filho aos cincoenta annos, e que, portanto, Antonio de Goes nascesse no anno de 1514. Posto, como fica atraz, que o casamento de D. Maria da Silva o mais cedo que poderia ter tido logar era no anno de 1599, vinha, uma menina de quinze annos, a apaixonar-se e a abandonar o convento para casar com um galan de oitenta e cinco annos!

«Por aqui me fico; e V. , decerto, como eu pensará que já gastei cera de mais com tão ruim defunto.

«Termino, pois, renovando os meus agradecimentos, e confessando-me com toda a consideração

«Aldeia 19 de fevereiro de 1890.

«De V.

«Amigo e admirador sincero

«A. Braamcamp Freire»

Pag. 695, lin. 10

Temos que accrescentar á relação das poesias á morte e exequias do infante mais oito manuscriptas, em latim, sendo, um epitaphio e tres epigrammas de Antonio Luiz de Azevedo, e dois epitaphios, um epigramma e uma elegia sem nome de auctor, as quaes existem na Bib. Nac., e de que o sr. Dr. Xavier da Cunha nos deu noticia e teve a extrema bondade de nos tirar copia.

Vol. I, pag. 94, lin. 9

Obras dedicadas ao duque D. Theodosio

Tambem o foi o *Naufragio e lastimoso sucesso da perdiçam de Manoel de Sousa de Sepulveda, e D. Lianor de Sá sua mulher e filhos...*, de Jeronymo Corte-Real, publicado postumo em mil quinhentos e noventa e quatro, pelo genro do auctor, Antonio de Sousa. Transcreveremos as palavras, por nos parecerem singulares, com que este o dedica ao pae do nosso infante:

Dirigido ao excelentissimo principe D. Theodosio duque de Bragança, e Barcellos, Marques de Vilaivçosa, Conde de Ourem, Senhor das villas d'Arrayollos, e Portel. Summa felicidade.

As palavras — D. Theodosio duque de Bragança —, e as finaes — Summa felicidade — são a tinta encarnada, e, posto que esta côr se note n'outros logares do titulo, emprega-se sempre guardando symetria com o resto d'elle, de côr preta, emquanto que n'aquellas palavras não ha symetria alguma. Parece pois que assim foram impressas para chamar a attenção e mostrar disfarçadamente a correspondencia entre a summa felicidade do reino e D. Theodosio, o que aliás a redacção ajuda.

Jeronymo Corte-Real, segundo o publicador, determinava occupar-se em escrever as grandezas da casa de Bragança e o captiveiro do mesmo duque.

Vol. I, pag. 372, lin. 23

Obras dedicadas ao infante

Temos que augmentar ás que vão no texto a seguinte: *Festas que o real convento do Carmo de Lisboa fes á canonisação de Santo André Cursino, bispo da cidade de Fesula, e religioso da sua ordem. Em setembro de 1629. Ao Excellentissimo senhor Dom Duarte. Pello Padre Fr. Manuel das Chagas da observancia: natural de Lisboa.* Por Pedro Craesbeck. 1632. 8.º

Nota final

Ha quasi quatro annos que esta obra, começada nos fins de oitenta, e escripta nas horas vagas das nossas quotidianas obrigações, poderia ter sahido á luz, pois quasi quatro annos estivemos á espera, para a concluir, que nos obtivesse o governo o resto das copias dos documentos de Milão, ou nos facultasse os meios de as tirar pessoalmente; e, se o que então nos aconteceu, achando-se ella já adeantadissima, houvesse acontecido nos primeiros tempos, sem duvida nunca ao fim chegariamos, porque não haveria forças nem animo para continual-a.

Finalmente recebemos do Ministerio do Reino a seguinte portaria.

«Sua Magestade El-Rei a Quem foi presente o requerimento em que o segundo Conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, José Ramos Coelho péde seis mezes de licença, com vencimento, para ir copiar documentos dos archivos de Milão, concernentes ao Infante D. Duarte de Bragança, documentos de que preciza para completar uma obra historica em que está trabalhando, sendo depois depositados no nosso archivo Nacional:

«Attendendo a que o trabalho litterario que o requerente emprehendeu, e deseja completar, versa sobre um episodio importante da historia de Portugal e da Casa de Bragança, que muito convem conhecer:

«Attendendo a que da reconhecida aptidão do supplicante há muito a esperar para o bom desempenho do seu trabalho, e a que as copias

dos documentos existentes nos archivos de Milão são tão valiosas que muito enriquecerão os nossos archivos:

«Há por bem Conceder ao alludido segundo Conservador a licença, com vencimento, que requer, ordenando ao mesmo tempo que lhe seja abonada a quantia de 250$000 reis, para as despezas de ida e volta.

«Paço, em 27 de Julho de 1887.

«José Luciano de Castro

«Ministerio do Reino, Direcção Geral de Instrucção Publica, 1.ª Repartição, L.º 13 n.º 237».

«Em virtude da Portaria supra recebi do Conservador d'este Archivo sr. José Ramos Coelho um livro com 322 paginas, encadernado, contendo copias e summarios de documentos, extrahidos do Archivo do Estado de Milão, concernentes ao Infante D. Duarte de Bragança.

«Juntamente, recebi um outro livro, tambem encadernado e com 262 paginas, contendo, egualmente, copias de documentos relativos ao mesmo Infante, mandadas tirar, pelo dito Conservador, no Archivo de Simancas, e na Bibliotheca de Madrid, e por elle offerecidas a este Archivo Nacional.

«Ficam archivados na Gav. 23, Maç. 3.º, n.ºs 9 e 10.

«Archivo Nacional da Torre do Tombo, 31 de Março de 1890.

«O Director

«José Manuel da Costa Basto»

Sobre o cumprimento d'esta portaria nada mais escreveremos do que o que se acha a pag. IX e X do prologo, na nota á pag. 85 do presente volume e no recibo acima. Basta saber que em novembro voltámos a Lisboa; que a onze de janeiro de oitenta e oito requeremos á Academia Real das Sciencias a impressão da nossa obra; e que nos meiados de maio enviámos o original para a typograhia da mesma Academia.

Resta declarar que restituimos á Repartição da Instrucção Publica as copias que o Governo mandou vir de Milão, a nosso requerimento (128 paginas), como consta do prologo, e que nos foram officialmente emprestadas, com a devida segurança, por ordem do Ministro do Reino.

INDICE

Livro I

PAG.

Chegam a Bergamo dois creados despedidos do serviço do infante.—O conde da Vidigueira manda a Taquet que deixe a negociação de Picini.—Vae Taquet a Paris e dá-lhe novas esperanças a respeito d'ella.—Torna a Veneza com carta do rei de França, para o proteger o seu embaixador.—Reprova o bispo de Lamego este passo.—Chega Taquet a Veneza.—Espera ahi por Gaspar de Magalhães que fôra consultar o infante sobre a negociação de Picini.—Primeira conferencia de Taquet com Picini em casa do embaixador de França.—Segunda no mesmo logar.—Contradicções de Picini.—Suspende Taquet a negociação.—Participa o conde da Vidigueira o acontecido a el-rei.—Responde el-rei que a não prosiga e que Taquet se recolha ao reino.—Novas propostas de Picini e ordem do infante fazem com que Taquet não parta.—Manda o infante que voltem a Portugal os seus creados: Luiz Pereira de Sampaio, Fontanella e outros.—D. João IV annue á vontade do infante consentindo que Taquet fique em Veneza.—É Picini accusado de ter descoberto aos hespanhoes a assistencia alli de Taquet.—Querem os hespanhoes prendel-o.—Decide-se entreter Picini.—Novos meios por elle propostos e apoiados pelo embaixador de França.—O conde da Vidigueira e o infante julgam que deve ser attendido.—Determina o infante que se abandone a negociação.—Mais vestigios d'ella.—Projecto de libertar o infante pelo tenente do castello de Milão.—Impede-o, segundo parece, a mudança do tenente.—Pro-

PAG.

jecto por meio do conselheiro do duque de Saboya.—Mostra o infante a impossibilidade da tentativa.—Emprazamento de Fr. Archanjo ao imperador para fazer soltar o infante.—Projecto por meio da tomada de Milão pelo principe Thomaz.—Noticias ácerca d'este e das suas campanhas na Italia.—Vae o principe a Paris onde trata com o conselheiro do duque de Saboya e com o governo francez da liberdade do infante.—Novas esperanças com as victorias do principe.—Proposta de um genovez a D. João IV para a liberdade do infante.—Prisão dos marquezes Palavicino que parece ligar-se com ella.—Projecto do abbade Carleni que talvez com a mesma tenha relação.—Novo projecto por meio do tenente do castello.—Outro incerto.—Outro por um hespanhol que estivera preso em Milão.—Outro por Paulo del Bufalo?—Projecto por meio de Carlos I, de Inglaterra.—É mandado Felix de Hollanda com os officios do governo inglez e conferencia em Paris com o conde da Vidigueira.—Dispõe o conde a partida do enviado. —É este preso em S. Sebastião de Biscaya por espia.—É conduzido preso a Madrid e solto pelo pedido do embaixador de Inglaterra.—Tem o embaixador audiencia do conselho d'estado e dá-lhe a carta de Carlos I para Filippe IV.—Resposta do conselho em que mostra o seu odio a Portugal e o receio de que a elle volte o infante.—Frustra-se a negociação.—Projecto de liberdade pela paz entre o imperador e o principe de Transylvania.—Projecto por meio do sultão.—Outro pelo casamento do infante com a rainha de Suecia.—Castelhano mandado de Lisboa para libertar o infante e o que passa com Taquet.—Era Francisco Valdez de la Fuente, espia dos hespanhoes.—Denuncia que alguns officiaes do castello o querem entregar aos francezes, para ficar livre o infante.—Informações a respeito do trama.—É mudado Valdez do castello de Milão para o de Pavia.—Confissões de Valdez.—Denuncia de um projecto para libertar o infante, em que entrava um jesuita ido de Portugal.—Providencias do infante por esta causa.—Cessão de Tanger, para a sua liberdade, a França ou a Hespanha.—O infante acceita e depois repelle a idéa por inconveniente ao reino.—Lembrança de projecto de liberdade por meio do papa que faria cardeal o infante.—Noticias da revolução de Napoles a que esta idéa se prendia.—Outro projecto por meio do papa, offerecendo-lhe dinheiro.—Fica tudo em nada.. 1

Livro II

PAG.

Procura Taquet interessar Veneza na liberdade do infante.— Exposição que faz no palacio do doge.— O infante manda-lhe que suspenda a negociação por haver outra melhor.— Novo projecto de liberdade nascido das necessidades de D. João d'Austria, commandante da armada hespanhola em Napoles.— Embaraços que lhe traz a conspiração de Madrid.— Boatos falsos a tal respeito, desfavoraveis ao infante.— Resposta do governo de Madrid.— Diligencia, ao mesmo tempo, a liberdade do infante, em Paris, o marquez de Niza, por outro modo.— Pede-nos Mazarino certa quantia para cercar Milão e assim se libertar o infante.— Trata-se de obter a sua liberdade pela influencia do papa.— D'este projecto nasce o do cardeal Albornoz, que interrompe a morte do infante.— Projecto por meio do duque de Parma.— Outro por meio de Veneza.— Outro em que entrava Carlos II de Inglaterra.— Tenta-se a troca do infante por varios prisioneiros.— Por Lamboi e por Doria.— Por diversos militares.— Pelo arcebispo de Braga.— Pelo conde Hatzfeld.— Pelo marquez de Mortara.— Pelo general Beck, pelo conde de Santamor, e pelo principe de Ligni.— Pelos numerosos prisioneiros em poder dos francezes.— Pelo duque de Turcis.— Pelo cardeal Harlac, arcebispo de Praga.— Pelo conde de Izinguen.— Primeiras diligencias para se reunir o congresso da paz.— Juntam-se alguns plenipotenciarios em Munster e Osnabruck.— Nomeia Portugal os seus: Luiz Pereira de Castro, Rodrigo Botelho de Moraes e Francisco de Andrade Leitão.— Partida de Lisboa dos dois primeiros e de Francisco de Sousa Coutinho, que vae substituir Andrade em Hollanda.— Resolve-se o modo por que aquelles hão de figurar no congresso.— Missão de Rodrigo Botelho na Suecia e honras que lhe tributam.— Seus esforços a favor do infante.— Sahe de Stockolmo e chega a Weimar, na Allemanha.— Parte para Hamburgo, onde adoece, e é hospedado e tratado por Duarte Nunes da Costa.— Distincções com que o acolhem em Hamburgo e Lubeck.— Outras que lhe prodigalisam no cami-

PAG.

nho desde Hamburgo até Osnabruck, e n'esta cidade.—Parte Pereira de Castro para Hollanda com o conde de Avaux, plenipotenciario francez em Munster, que vae alli negociar um tratado.—Noticias da organisação do congresso.—Instrucções de el-rei aos seus ministros n'elle a respeito da liberdade do infante.—Calculos politicos de Mazarino em relação a Portugal.—Representações anteriores do conde da Vidigueira ao governo francez para se obter a liberdade do infante na paz.—Instrucções do dito governo, em virtude d'isso, aos seus ministros no congresso.—Outras aos que mandou a Roma e a Inglaterra.—Chegam a Munster os plenipotenciarios francezes e Pereira de Castro, e entrega este uma memoria sobre os interesses de Portugal ao conde de Avaux.—Abrem-se as conferencias.—O gabinete francez confirma as suas instrucções quanto a Portugal.—Instrucções altivas de Hespanha a nosso respeito.—Esperanças do infante no congresso.—Quer que se lhe faça uma supplica pedindo a sua liberdade.—Que Taquet passe a Munster.—Envia instrucções aos ministros para tratarem da sua causa.—Estabelece correspondencia com Pereira de Castro por via de Taquet.—Habilita-o com uma noticia do modo por que foi preso e com outras.—Chega Andrade Leitão a Munster.—Aconselha o conde da Vidigueira a Pereira de Castro que escreva aos principes e estados do imperio para comparecerem no congresso.—Escrevem-lhes os plenipotenciarios francezes.—Recommendações do conde a Pereira de Castro para a liberdade do infante........................ 115

Livro III

Querem os portuguezes que França peça, com a liberdade do arcebispo de Treveris, a do infante.—Tentativa de incluil-a na paz entre Suecia e Dinamarca.—Morre Rodrigo Botelho.—Saqueiam os imperiaes o comboio que levava o seu corpo.—Temores do infante por este motivo.—Esforços para obterem os nossos ministros os salvo-conductos.—Protesto em Munster de Luiz Pereira de Castro a favor do infante.—Sahem á luz

PAG

as *Esclamaciones politicas* e a *Francia interessada con Portugal,* onde se pugna pela sua liberdade.— Primeiras propostas dos francezes e suecos ao congresso, e artigo d'ellas relativo ao infante.— Chegam a Munster o duque de Longueville, primeiro plenipotenciario francez, e o conde de Peñaranda, primeiro hespanhol.— Grandes esperanças do conde da Vidigueira nas propostas dos francezes e suecos.— Resposta a ellas dos imperiaes.— Officios de Luiz Pereira de Castro aos ministros de França, ácerca da liberdade do infante.— Diligencias do conde da Vidigueira, em Paris, no mesmo sentido.— Noticias do que se passára até esse tempo em Milão.— Denuncias do marquez de Tordelaguna de duas tentativas para libertar o infante.— Apesar das suspeitas e rigores, a correspondencia do infante continua.— O projecto por meio de Carlos I e o de Valdez prejudicam-o muito.— O governo de Madrid, conhecendo-os, aperta as ordens para a sua guarda.— Segue entretanto a correspondencia como anteriormente, vindo a correr toda por intermedio de Taquet.— Perigos de Taquet e do infante por causa d'ella.— Recebe o infante varias encommendas e livros.— Esta correspondencia avigora-lhe o amor da patria.— Envia a Taquet copia de um parecer que se deu sobre a recuperação de Portugal.— Quer que se responda ao *Anti-manifiesto* publicado contra o reino.— Que se ganhe a vontade de um frade bento, que escrevia um livro de historia, para falar a nosso favor.— Manda um presente á rainha sua cunhada.— Não obstante este lenitivo, soffre muito, e as doenças não o deixam.— O seu odio contra D. Francisco de Mello e os portuguezes traidores á patria.— O mau caracter do tenente do castello e as intrigas de Valdez causam-lhe os maiores males.— Estreitam-lhe a prisão.— Corre o risco de perder Taquet, que os hespanhoes querem matar.— É ameaçado novamente de ser transferido a Hespanha.— Tiram-lhe o padre Storr, seu confessor, julgando-o suspeito.— Altercação que tem com o tenente do castello, quando este lhe intima a competente ordem.— Fórma-se-lhe por isso processo.— Interrogatorios sobre o facto e sobre ter bebido á saúde do rei seu irmão e da rainha de Portugal.— Pouca fé que merecem estes depoimentos.— Pretende o infante falar ao governador do castello para esclarecel-o, mas debalde.— Participa o governador do castello a Filippe IV o que succedera.— Explicação da mudança de D. Fradique, em relação ao infante.— Cartas do infante a Taquet,

PAG.

contando o que lhe acontecera, e pedindo que o conde da Vidigueira e os ministros portuguezes representem contra tal procedimento em Paris e em Munster.—Taquet manda logo um proprio ao conde, para que faça as diligencias requeridas.—Em virtude das representações do conde, França determina aos seus plenipotenciarios que defendam o infante.—Interesses de França bem patentes n'este officio.—Frieza da resposta dos plenipotenciarios francezes.—Chega a Munster o conde de Trautsmandorf, valido e plenipotenciario do imperador.—O seu caracter.—Confiança e receio do infante com a sua chegada.—Pede o infante para o tornarem a Allemanha.—Resposta altiva e desdenhosa de Peñaranda ás demonstrações dos ministros francezes e suecos a seu favor.—Noticias falsas dos hespanhoes a respeito da campanha de Portugal, pintando-o quasi subjugado.—Afflicção do infante ao sabel-as.—Contraria-as Taquet pela imprensa.—Rodrigo Botelho já o fizera a outra.......... 211

Livro IV

Resposta dos suecos aos imperiaes ácerca do infante.—Parte o conde da Vidigueira para Lisboa.—Instrucções que deixa ao residente.—Sentimento do infante pela partida do conde.—Responde-lhe o conde com esperanças de o ver livre.—Esforços de Hespanha para desligar França de Portugal.—Peñaranda altera-se ao falarem-lhe nos nossos negocios.—Offerece-se dinheiro aos suecos pela liberdade do infante.—Censura d'este contra o governo de Portugal.—Mas por isto não se esquece dos interesses da patria.—Opina que se ceda á Hollanda parte do Brazil, e que se envie um embaixador a Dinamarca.—Taquet procura outro caminho de liberdade por dinheiro.—Por causa d'esta negociação não se deixa, comtudo, a dos suecos.—Promessas de dinheiro feitas por el-rei a quem libertar seu irmão.—Pede-se aos hespanhoes que apresentem uma certidão do infante de como é tratado.—Reclamam os plenipotenciarios francezes contra as violencias praticadas.—

Desculpa-se Peñaranda e manda ir a certidão, mas do governador do castello.—Impugna Taquet o documento, e insta para que venha um do mesmo infante.—Desconfiam os hespanhoes da correspondencia d'este.—Prosegue o infante insistindo pelo deposito.—Ideia Taquet que o imperador o declare livre por ser seu prisioneiro.—Resposta desfavoravel dos imperiaes.—Além do tratado de treguas, Portugal imagina um de paz com Hespanha, e em ambos deve entrar a liberdade do infante.—França continua a jogar com os nossos interesses.—Escolhem-se alguns officiaes para melhor guarda do infante e do castello.—O infante participa a Taquet o aperto em que fica.—Soffre muito e receia que o matem.—Tiram-lhe o consolo de assistir aos sermões.—As doenças aggravam-lhe os males.—É desconsiderado pelo tenente do castello; pretende queixar-se ao governador; não lh'o permittem, e fal-o por escripto.—O conselho de estado em Madrid recommenda maior cuidado na sua guarda.—Filippe IV determina o seguimento do processo contra elle.—Juizes da causa.—É reperguntado o tenente do castello.—Tiram ao infante os seus dois creados, Huet e Noé, e prendem-os.—O infante recusa tomar outros, e restituem-lh'os.—Privam-o da espada.—Interrogam-o a primeira vez.—É interrompido o interrogatorio, e prosegue no dia seguinte.—Rectificações do infante ao que depuzera e novas confissões.—Participa tudo a Taquet com grandes temores e pede-lhe que avise el-rei e os ministros portuguezes.—Taquet fal-o, e tambem faz com que o embaixador francez em Veneza escreva á rainha de França e a Mazarino.—Improductivas reclamações dos francezes no congresso a favor do infante.—Continúa o processo em Milão.—É interrogado o alferes Sesse.—Comparece o infante de novo ante os juizes.—Lêem-se-lhe os pontos da accusação.—Protesta o infante contra o primeiro ponto, e Arias procura impedir que o protesto se escreva.—Reserva-se o infante para depois responder a tudo.—Assignam-lhe termo para a defeza, e nomeiam-lhe advogado e procurador.—Publicam-lhe os autos.—Escreve o infante a Taquet estes factos, insta por que lhe acudam, e queixa-se dos novos rigores.—Pede-se ou tenta-se pedir em Munster outro attestado de como o tratam.—D. Fradique Henriques é substituido por D. João Vasques de Coronado.—Passos que dá Taquet apenas tem os avisos do infante.—Em Munster os francezes reclamam contra as perseguições dos hespanhoes, e pedem o recebimento

PAG.

dos plenipotenciarios portuguezes.—Novo officio do governo francez aos seus plenipotenciarios a favor do infante.—Nova resposta dos imperiaes contraria á sua liberdade e aos salvo-conductos.—Offerece-se dinheiro a Trautsmandorf pela dita liberdade.—Desconfianças e cautelas de Taquet.—Desconfianças do infante a respeito de França.—O gabinete de Lisboa nomeia D. Luiz de Portugal primeiro plenipotenciario ao congresso.—Novos officios do governo francez e nova conferencia em Munster para se obter a liberdade do infante.—Pedido dos plenipotenciarios francezes aos hespanhoes e resposta desfavoravel d'estes.............................. 293

Livro V

Chegada do conde da Vidigueira a Lisboa.—Guerra da restauração de 1640 a 1645.—Interesse com que o infante a acompanha do castello de Milão.—Dependencia de Portugal do gabinete de Paris.—Abre-se a campanha de 1646.—Para agradar a França, adopta-se a guerra offensiva.—O seu mau exito obriga-nos a tornar á defensiva.—Portugal soccorre França com alguns navios.—El-rei nomeia o conde da Vidigueira conselheiro de estado.—Parte do infante em muitos d'estes factos.—Pretende o conde que o infante interceda com el-rei para lhe dar o titulo de marquez de Niza.—O conde, além dos interesses do reino, e dos seus, trata dos do infante, e envia-lhe noticias.—Cuidado e amizade de el-rei e de outros, em Portugal, pelo infante.—Volta a França, como embaixador extraordinario, o conde, já marquez de Niza.—Instrucções ácerca do infante.—Entra em Paris, e é recebido em audiencia.—Alegria do infante pela sua volta.—Aconselha-lhe que frequente a amizade do embaixador de Veneza em Paris.—É de parecer que Portugal seja energico com a Santa Sé.—Estado dos negocios de Portugal no congresso.—Calculos politicos de França e Hespanha.—Resposta dos suecos aos imperiaes pedindo a liberdade do infante.—Negam os ministros hespanhoes a comprehensão do infante no artigo dos prisioneiros, e os fran-

PAG.

cezes continuam pedindo o seu deposito.—Audiencia de Mazarino ao marquez; esperanças que lhe dá da liberdade do infante e de proseguir a guerra. Novo pedido de navios a Portugal.—Trata-se da tregua de Portugal e do deposito do infante por meio dos suecos.—Entrega o marquez um memorial á rainha, pedindo o deposito em França ou Veneza.—Os francezes representam no congresso contra a prisão do infante.—Brun censura-os por se occuparem da sua liberdade. Responde Servien.—Réplica de Brun.—Os interpositores da paz entre França e Hespanha declaram que se romperá o congresso, se o infante não for mais bem tratado.—Resposta de Hespanha relativa á tregua de Portugal e á liberdade do infante.—Prosegue a negociação, por meio de Contarini, com os imperiaes, mediante dinheiro.—E tambem a da paz de Suecia com Allemanha.—Propostas dos suecos e francezes para a liberdade do infante, e resposta desfavoravel dos imperiaes a estes.—Nova negociação em Osnabruck por meio de dinheiro.—Resentimento do infante contra o imperador.—As desintelligencias dos ministros portuguezes em Munster contribuem para o mallogro do projecto.—Memoria de um deputado por Lubeck a favor do infante. Outras diligencias provaveis, no mesmo sentido.—Apressa-se a paz de França com Allemanha.—O conde de Servien insiste, n'uma memoria, pela tregua para Portugal e pela liberdade do infante.—Resposta a esta memoria.—Trautsmandorf retira-se do congresso, e os hespanhoes cobram maior audacia.—Peñaranda procura de novo impedir-nos entrar no tratado, assim como a liberdade do infante. Resposta de França. Desde então só se trata, a respeito de Portugal, do artigo dos soccorros.—O infante aconselha que se capte a boa vontade de Veneza e de Hollanda, e sobretudo de França.—Contribue para que se concedam navios a França.—Grandes temores que sente pelo reino e por el-rei, e lembranças que faz.—Queixa-se de não attenderem os seus conselhos, e suppõe que por isto o não querem no reino.—O marquez de Niza roga ao infante que interceda com el-rei por elle e por Pedro Vieira da Silva.—Doenças do infante e da sua familia. Difficuldades sobrevindas á sua correspondencia.—Perigo que corre Taquet em Veneza.—Mau fim da negociação com os hollandezes para se depositar o infante.—Esforços inuteis dos nossos ministros no congresso para a tregua de Portugal e para a liberdade absoluta do infante.—

PAG.

Pede o infante que o tirem de Milão, ainda que seja nas peiores condições.— O estado afflictivo em que se acha lembra-lhe a idéa de Portugal ameaçar Hespanha com uma nova invasão de moiros.— O marquez de Niza procura obter de França a promessa da sua liberdade por escripto.— Diligencias para isso, em que entra o padre Antonio Vieira.— Declarações dos hespanhoes em Munster ácerca da liberdade do infante.— O que se decide em Paris a este respeito.— A contrariedade entre os nossos embaixadores em Munster annulla em parte as diligencias feitas.................................... 365

Livro VI

Chegam quasi ao termo as negociações de Munster.— Pontos que falta ultimar, sendo um o do infante.— Paz entre Hollanda e Hespanha, e esmorecimento da de França com este paiz.— Projecto de liberdade do infante na mesma paz.— Partem de Munster Francisco de Andrade Leitão e Christovão Soares de Abreu. As nossas negociações resumem-se nas de Paris.— Renovam-se as da liga entre Portugal e França.— O marquez de Niza informa o infante das propostas do cardeal.— O infante é de voto que se acceitem.— O governo portuguez tem diversa opinião.— Além d'isto, reprova a idéa de se alliar com França e Suecia contra Hollanda.— Nova conferencia do marquez com Mazarino; esperanças da paz e da liberdade do infante.— Portugal dispõe-se a transigir, assentando-se com a liga o casamento do principe D. Theodosio com a filha do principe Thomaz.— Pede o infante ao marquez que não parta para o reino sem concluil-a.— Censura o marquez por se querer retirar quando é tão preciso.— Desculpa-se este, offendido.— Insta o infante com elle a favor da liga e de outros negocios do reino, e para que estipule por escripto a promessa da sua liberdade.— Fluctuações do governo portuguez em acceder á liga.— Com a guerra civil da Fronde, demora-se o accordo.— França rejeita-a.— Avigoram-se as esperanças da

PAG.

paz d'esta com Hespanha, e el-rei determina ao marquez que trate dos soccorros e da liberdade do infante.— O infante sente o mallogro, mas não desespera de ella se conseguir e de que o casamento da filha do principe Thomaz a ajude.— Abandono do congresso de Munster e preponderancia n'elle dos hespanhoes.— Insulto que fazem a Luiz Pereira de Castro.— Sabe-o o infante e manda-lhe que se acautele.— Peñaranda retira-se para Bruxellas.— Nem por isso o marquez deixa de tratar da inclusão de Portugal no convenio entre Hespanha e França e da liberdade do infante, por meio d'elle.— Os descuidos e erros de Portugal aggravam a situação.— Prisão no Santo Officio de Duarte da Silva, riquissimo negociante, e de outros.— Transtornos que d'ahi veem ao reino e ao infante.— Perigos que Taquet continua a correr em Veneza.— Chega a Liorne um navio com 20:000 cruzados em generos á ordem do infante.— Alegra-se este com a noticia e com a da derrota dos hespanhoes no Cremonez.— Manda el-rei fazer um deposito de 27:000 cruzados, a requerimento do infante.— Nomeia-o commendador-mór da ordem de Christo.— O pedido do infante a el-rei e o do marquez impedem provavelmente que se acceitem os bispados de motu proprio.— A frouxidão no congresso do tratado de Hespanha com França activa o d'este paiz com Suecia.— Procura-se que a liberdade do infante entre n'elle.— Desengana-nos Suecia, mas não se perde a esperança de alcançal-a por esse meio e pelo da paz de Hespanha.— Prosegue o marquez a negociação do deposito do infante com os suecos por dinheiro.— O infante accusa França de mentir nas promessas a seu respeito e de levar Suecia a não incluir a sua liberdade no seu tratado.— Comtudo, manda ao marquez que offereça dinheiro ao cardeal para obter-lh'a.— Recommenda-lhe que envie para o reino os soldados portuguezes prisioneiros dos francezes.— Suas tribulações e pensamentos encontrados a respeito da sua liberdade e dos interesses da patria.— Pedidos e conselhos seus n'este e n'aquelle sentido.— O que acontecera, entretanto, em Milão ao seu processo.— Dão-lhe copia d'elle, depois de muitas instancias suas.— Pede debalde ao grão-chanceller e a Bartholomeu Arese que deponham ácerca das suas falsidades.— Pontos da accusação.— Defeza do infante pelo marquez Gallarati.— O infante descontente com esta defesa, dirige outra a um dos juizes.— D. Nicolau Fernandes de Castro, um d'elles, impugna as razões do marquez

PAG.

Gallarati no *Portugal convenzida con la razon.*— Requer o infante um exemplar da obra, e não lh'o concedem.— Notas do infante á mesma.— Algumas considerações a seu respeito... 453

Livro VII

A paz de Hespanha com Hollanda aconselha que nos congracemos com este paiz.— Mas o governo portuguez, influido pelas victorias do Brasil, manda suster os accordos e retirar o seu embaixador.— O infante desapprova-o e determina-lhe que não parta e os continúe.— El-rei cede á vontade de seu irmão. —No congresso activa-se e conclue-se a paz de França com o imperio.—Ficam ainda em Munster alguns ministros por causa do tratado d'aquella com Hespanha.— Ordena o infante ao marquez de Niza que offereça dinheiro a França pelo seu deposito antes da paz.—Mazarino conhece o proveito do infante em Portugal, mas não pode conseguil-o.— O marquez de Niza appella com o mesmo fim para os suecos, por constar que serão mediadores na paz entre França e Hespanha.— Procura empenhar, com egual proposito, o papa offerecendo-lhe dinheiro.— Corre que o marquez volta a Portugal, e o infante escreve-lhe despedindo-se d'elle, tratando dos negocios do reino, incumbindo-o de lembrar a el-rei Taquet e Duarte Nunes da Costa, e queixando-se de o esquecerem.— Manda-lhe que offereça a Mazarino 100:000 cruzados pela sua liberdade na paz.— Contando com a sahida do marquez, decide enviar para França Manuel Rodrigues de Mattos, e escreve á rainha e ao cardeal.— Mas o marquez ainda não partira, e Taquet suspende a enviatura e remette as cartas.— Parte emfim o marquez e despede-se do infante.— As reiteradas ordens de Hespanha e as suas suspeitas aggravam a situação d'este.— Desconfia-se da sua correspondencia.— Temores do infante pelas indagações a que procedem.— Novas enfermidades que soffre. —Entretanto chega a Lisboa o marquez e é mal recebido por el-rei, o que participa ao infante, e que ia dinheiro para a sua liberdade, e que Taquet fôra eleito bispo de Ceuta e Tanger.

PAG

—Conferencias de Christovão Soares de Abreu com o governo francez sobre a liberdade do infante.—Offerece 100:000 escudos sendo promettida por escripto.—Instancias de Mazarino a Abreu para dar mais dinheiro.—Fixa-se a somma em 200:000 escudos.—Razões de Abreu para acceitar a proposta de Mazarino.—Approva a rainha regente o accordo.—Nova audiencia de Mazarino a Abreu sobre explicações do logar e modo da paga, sobre a liga, e sobre varias coisas do reino.—Duvidas de Abreu á minuta do tratado.—Alterações que lhe faz o cardeal.—É assignado.—Abreu participa tudo a Taquet.—D. Maria Anna, filha de Fernando III, casa com Filippe IV e segue para Hespanha por Milão.—Sua entrada n'esta cidade.—Contraste das festas que se fazem com a situação do infante.—Opinião improvavel de ella ir encarregada por seu pae de lhe dar a liberdade.—Requerimento do infante sobre as falsidades do seu processo e para que se lhe confie um exemplar do *Portugal convenzida con la razon*, em que é calumniado.—É indeferido, mas o infante obtem, por meios occultos, o livro e escreve-lhe umas notas.—Taquet, por sua ordem, manda-o a Pedro Vieira da Silva e a Abreu.—Outros documentos escriptos pelo infante a respeito da sua causa.—Taquet communica a negociação de Abreu ao infante, que envia instrucções a este para reformal-a.—Taquet avisa Manuel Rodrigues de Mattos para não pagar a primeira prestação do tratado.—Mattos nega-se a acceitar a lettra dos 100:000 escudos.—A côrte de Lisboa desapprova o tratado e censura os seus negociadores.—Esforça-se o cardeal em fazer com que Mattos pague a dita somma, ainda que o infante o não ratifique.—O conde de Brienne escreve ao residente francez em Veneza, para se empenhar com Taquet no mesmo sentido.—Resposta de Taquet ao residente.—Recebidas as instrucções do infante, Abreu propõe as alterações, que são acceitas.—Assigna-se o tratado definitivo.—Ainda algumas duvidas e pedidos de dinheiro do cardeal...... 539

Livro VIII

PAG.

A negociação com França e a do cardeal Abornoz, que então se tratava, dão ao infante grandes esperanças de liberdade.—O marquez de Niza, mandando-lhe boas noticias dos seus negocios em Portugal, tambem o alenta.—Escreve o infante ao marquez confiando na sua amizade, instando pela vinda de um embaixador para França, e participando-lhe que ajusta, por dinheiro, com Mazarino a sua liberdade.—Fr. Manuel Pacheco consulta o infante sobre os negocios de Roma.—E Manuel Alvares Carrilho sobre um projecto de sublevar Napoles com o auxilio de Portugal.—Luiz Pereira de Castro, nomeado embaixador em França, chega a Lisboa e morre pouco depois.—As doenças apertam cada vez mais com o infante.—Cahe de novo enfermo e escreve a Taquet que está abrasando em febre.—São chamados medicos para o verem.—Manda escrever a Manuel Rodrigues de Mattos para que leve logo a França o dinheiro do tratado.—Declara-se a doença.—Cuidados que teem com elle Huet e os medicos.—Chega o setimo dia, e opera-se uma crise terrivel.—O capellão-mór do castello confessa-o.—Faz o infante testamento.—Pede que o seu corpo seja conduzido a Portugal.—Morre nos braços do seu antigo confessor, o P.e Storr.—Noticias a seu respeito.—Reconhecimento do cadaver.—São arrecadados os seus moveis.—É embalsamado.—Inquirem-se testemunhas para maior firmeza do testamento.—O fisco pretende os seus bens.—Relacionam-se estes.—O grão-chanceller, o governador do estado e D. João Vasques de Coronado participam a sua morte ao governo hespanhol.—Coronado pede o seu espolio, por se julgar com direito a isso.—Fernandes de Castro pede os seus livros.—Exequias e tumulação do seu corpo na capella do castello.—Os juizes da sua causa enviam a Filippe IV a relação d'ella.—Continuam em França as diligencias para se receber o dinheiro do tratado.—Sabe-se da morte do infante, e, comtudo, Mazarino quer que lhe deem uma parte do mesmo.—Chega a noti-

PAG.

cia a Lisboa.—Luto pelo infante no reino.—Exequias e sermões que se prégaram.—Poesias a ellas e á sua morte.—Providencias em Milão para occorrer aos gastos com as exequias, creados, etc.—Indagações judiciaes sobre uma venera da ordem de Christo do infante, que desapparecera.—Resposta de Filippe IV ás cartas do grão-chanceller, do governador do estado, de Coronado e de D. Nicolau Fernandes de Castro.—Vende-se, por determinação do governo hespanhol, em leilão, o espolio do infante.—Pagam-se os seus legados e algumas despezas.—São despedidos os creados.—Carta de Filippe IV com as ultimas resoluções sobre o infante.—Huet reune-se com Taquet em Veneza, e entrega-lhe algumas joias e dinheiro do infante.—Esperam ambos que se lhes dê o seu corpo.—Taquet pretende vender alguns dos objectos preciosos.—Junta noticias para a sua historia.—Retira-se de Suecia o residente João de Guimarães.—Tenta fazel-o de Liorne Manuel Rodrigues de Mattos.—Recompensa el-rei a Taquet.—Mercês que faz a Huet.—Serviços que este presta a Portugal e particularidades a seu respeito.—Mercês d'el-rei ao P.e Portis, a Noé e a Luiz Pereira da Costa.—Noticias de Collotes de Jantillet, que fôra secretario do infante, e dos seus escriptos.—Muda-se o corpo do infante para outra parte da capella.—Investigações recentes e baldadas para encontral-o.—Conjecturas sobre o seu desapparecimento...................... 617

Appendice

Noticias ácerca de D. Maria de Lara e do seu casamento com o infante D. Duarte, segundo uns documentos copiados por frei Vicente Salgado.—Mostra-se que as suas asserções não merecem credito nem vistas á luz da historia, nem á sua propria luz, e que não houve tal casamento.—Inverosimilhança do mais que elles referem a respeito dos descendentes do infante e de D. Maria de Lara.—Prova-se diplomaticamente que os ditos documentos são falsos.—As noticias sobre D. Maria de Lara, e sobre o seu casamento com o infante e a sua
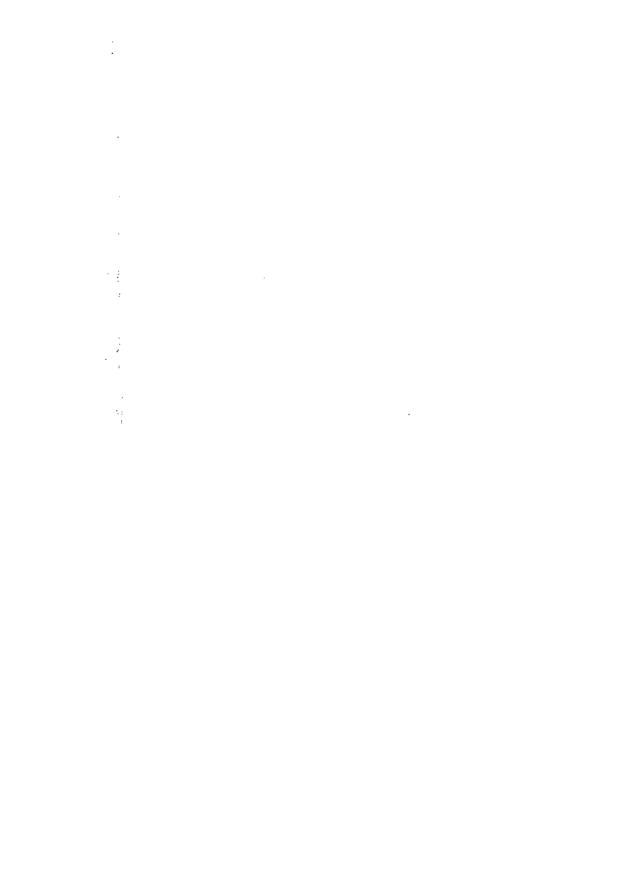
ERRATAS PRINCIPAES

PAG.	LIN.	ERRO	EMENDA
126	35	Id.,	Id., fol. 93
139	17	intento	intuito
211	28	*Contra-manifiesto*	*Anti-manifiesto*
339	15	é	era
684	30	catafalco	tumulo
720	21	os seus	os dos seus
825	10	volume, com	volume, e traduzimos todos os documentos d'elle, com

DO I VOLUME

706	4	dois	dez
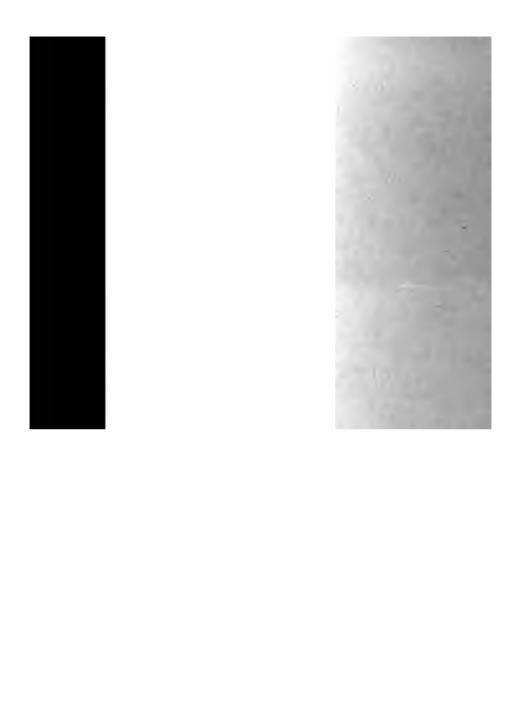
ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA

HISTORIA
DO
INFANTE D. DUARTE
IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

POR

JOSÉ RAMOS-COELHO

SOCIO EFFECTIVO DA ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA
E DA REAL ACADEMIA DE LUCCA
SOCIO DO INSTITUTO DE COIMBRA
E SOCIO HONORARIO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA DO MARANHÃO

Obra fundada em numerosissimos documentos
e com desenhos do architecto milanez o sr. Lucas Beltrami
e phototypias do sr. Carlos Relvas

PUBLICAÇÃO POSTUMA

TOMO III

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1920

HISTORIA

DO

INFANTE D. DUARTE
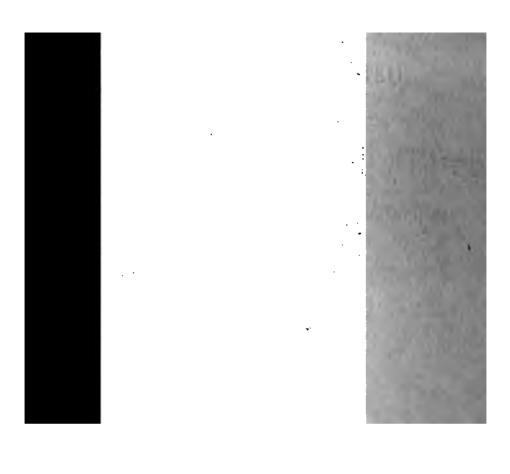
IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

HISTORIA

DO

INFANTE D. DUARTE

IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

POR

JOSÉ RAMOS-COELHO

SOCIO EFFECTIVO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA
E DA REAL ACADEMIA DE LUCCA
SOCIO DO INSTITUTO DE COIMBRA
E SOCIO HONORARIO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA DO MARANHÃO

Obra fundada em numerosissimos documentos
e com desenhos do architecto milanez o sr. Lucas Beltrami
e phototypias do sr. Carlos Relvas

PUBLICAÇÃO POSTUMA

TOMO III

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1920
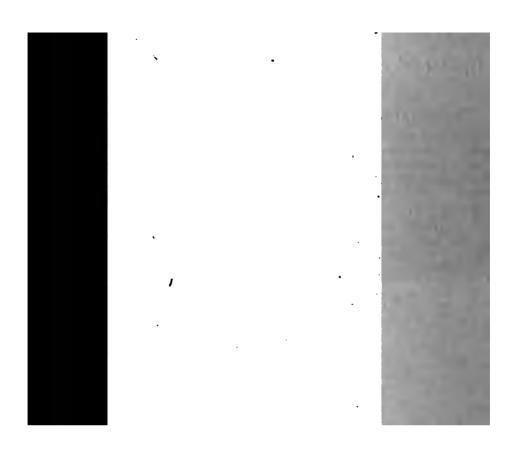
Parecer ácêrca da publicação dos aditamentos e poesias relativas à «História do Infante D. Duarte» por José Ramos Coelho

José Ramos Coelho, que foi sócio efectivo da 2.ª classe da Academia, dedicou uma grande parte do seu labor literário a investigações relativas à vida do Infante D. Duarte, irmão del-rei D. João IV, e escreveu em grave estilo a sua história. Nela acumulou o incansável investigador e distinto escritor todas as notícias que poude alcançar ácêrca da vida e morte do mesmo Infante, até à época em que o livro foi impresso. O merecimento histórico e literário desta obra monumental foi já julgado nesta Academia, que determinou a sua publicação, a qual se fez em 1889 a 1890, em dois grossos volumes.

O assunto que tanto cativava o seu autor, e no qual trabalhara alguns anos, não ficou esgotado; depois da impressão da obra José Ramos Coelho continuou as suas investigações, reuniu novas notícias, e tomou notas, que êle se propunha empregar para melhorar a sua obra, quando por ventura se fizesse uma segunda edição. São estes materiais literários que foram agora apresentados à Academia pedindo a sua publicação.

Estes materiais constam de três partes:

1.º — *Aditamentos*, em número de dezoito, destinados a desenvolver certas passagens da história impressa, confirmar outras, e rectificar algumas menos documentadas, e outras para serem acrescentadas, como notas de texto;

2.º — *Poesias de autores nomeados*, em número de trinta e um, dedicadas à memória do Infante D. Duarte, umas exaltando as suas virtudes cívicas e militares, outras lamentando-se a sua morte prematura e desastrada. Estas poesias são compostas em português, castelhano e latim, e muitas delas inéditas;

3.º — *Poesias de autores não nomeados*, em número de vinte e dois, dedicadas também à memória do Infante D. Duarte. Estas poesias são compostas em português, castelhano e latim, e um soneto em *nove* linguas; quási todas inéditas.

Na *Advertência*, que José Ramos Coelho ajuntou aos *Aditamentos*, êle exprime o desejo de que estes materiais sejam aproveitados para melhorar a sua *História do Infante D. Duarte*, e indica três alvitres para realizar êste intento: o primeiro, refundir a obra publicada, fazendo segunda edição; o segundo, intercalar nos lugares convenientes de um exemplar da obra impressa fôlhas manuscritas com os aditamentos e poesias; o terceiro, publicar todos estes materiais em folheto separado. É êste último alvitre que êle julga, se não o preferível, o que é mais fácil delevar a efeito.

A secção de História da 2.ª classe da Academia, tendo examinado os materiais literários atrás indicados, e atendendo, não só ao valor intrinseco dos mesmos materiais, reùnidos por tão consciente investigador, mas também ao desejo expresso pelo seu autor, e ainda em sua memória e dos notáveis serviços prestados por José Ramos Coelho à Academia e à literatura portuguesa, é de parecer que os materiais apresentados sejam publicados pela Academia em livro separado, do mesmo formato e tipo da *História do Infante D. Duarte* já impressa, e constituindo um volume suplementar.

Academia das Sciências de Lisboa, 25 de Abril de 1918.

Henrique de Gama Barros.
Anselmo Braamcamp Freire.
Júlio de Vilhena.
Francisco Maria Esteves Pereira (relator).

ADVERTENCIA

Publicada em 1889 e 1890 a nossa *Historia do Infante D. Duarte, irmão de El-rei D. João IV*, nem por isso deixamos de aproveitar as noticias respectivas ao assumpto, que o acaso nos deparou quase sempre, no meio de outras emprezas litterarias a que nos fomos dedicando com o decorrer do tempo.

Essas noticias, ao principio credoras de pouca attenção, mereceram-na depois, quando achámos algumas, cujo conhecimento importava mais áquella obra, já por confirmarem as nossas asserções; já por lhes permittirem maior amplitude; já emfim por offerecerem novidade em um ou outro dos pontos desenvolvidos; o que tudo nos moveu o desejo de as tornar conhecidas do publico.

Mas como?

N'uma segunda edição da *Historia do Infante*, o melhor de todos os alvitres, era impossivel, porque nunca esta se fará em nossa vida, e, depois d'ella, difficilmente haverá quem, dotado da competencia e consciencia necessarias, se abalance a tomar semelhante encargo.

Deixar preparada essa segunda edição, intercalando manuscriptas no texto impresso as noticias que pudessem

ser intercaladas, e alterando-o na parte que ellas o pedissem, era coisa tão problematica de bom resultado, que não valia as canseiras que traria comsigo; em primeiro logar, porque a edição feita por esse exemplar, mesmo posthuma, não se levaria tambem a effeito; e em segundo logar, porque elle poderia facilmente perder-se.

D'estes dois alvitres inefficazes nasceu um terceiro de relativamente proxima e facil execução: publicar em folheto as noticias encontradas, e deixar ao leitor o aproprial-as ao texto impresso; isto é dal-as como notas á *Historia do Infante*. É isso o que fazemos. Assim livra-se do esquecimento, e quem sabe se da destruição, o fructo do nosso trabalho; lança-se nova luz sobre a *Historia;* e não fica esta sujeita ás contigencias da segunda edição pelo exemplar em parte manuscripto.

Ramos-Coelho.

Illustração de D. Duarte

(V.ª tomo 1.º, pag. 101)

Depois de transcrevermos seis oitavas do *Templo da Memoria, poema epithalamico nas felicissimas bodas do duque de Bragança e de Barcellos*, impresso em Lisboa em 1635, e dedicado a D. Duarte, onde se tecem encomios á sua livraria, composta de obras em varias linguas, de poesia, historia, astrologia, musica, philosophia, e materia ecclesiastica, concluimos: esta descripção é curiosa, e bastaria para mostrar a variedade de conhecimentos e o animo estudioso de D. Duarte.

Ha porém um facto que indica positivamente quanto elle neste tempo frequentava o estudo e procurava esclarecer o espirito, mantendo com outros proveitoso commercio litterario. É elle a offerta que em 1632 fez a certa personagem de posição elevada de um livro de subido valor, que comprehendia a versão latina da obra de Pigafetta sobre o reino do Congo, e a *Navegação de João Hugo Lintscoten e dos hollandezes ao Oriente*, na mesma lingua, tanto uma, como outra impressas em Francfort, em 1598 a primeira, e de 1599 a 1061 a segunda, ambas illustradas com cento e trinta e uma gravuras em cobre representando combates, costumes, animaes, fructos, etc., das regiões de que tratam. Este livro precioso [1], que hoje

[1] É o titulo da obra: *Vera descriptio Regni Africani, quod tam ab Incolis quam Lusitanis Congus appellatur per Philippum Piga-*

existe na Bibliotheca do Porto, é acompanhado de um manuscripto não menos precioso: de uma carta assignada pela mão do proprio doador, que aqui reproduzimos.

«Se Vossa Illustrissima entendera quam seu servidor sou, bem serto estou que me não tivera tam ocioso em seu serviço, e assy he bem que Vossa Illustrissima me faça mercê de me dar muitas occasiões de me empregar nello, que he o modo com que posso mostrar a Vossa Senhoria o bom animo que tenho nesta parte. A curiosidade e aplicação de Vossa Senhoria me dão para lhe offerecer esses livros, posto que mo não posso persuadir que elles ajão de faltar na Livraria de Vossa Illustrissima; porem forão tam raros os que pasarão a Espanha, que me dizem ficarão em Madrid todos nas mãos de alguns Senhores, e que assy não ouve lugar de chegarem a estas partes: eu tivera por mui grande grangearia ter nesta parte muito que offerecer a Vossa Illustrissima, porque sei o interese que podemos esperar dos escrittos de Vossa Illustrissima, em que se reconhecem tantas causas de estimação. Vossa Illustrissima me faça mercê de muitas novas suas, e de me mandar com a confiança que lhe mereço. Deos guarde a Vossa Illustrissima muitos annos de Villa Viçosa a 27 de Junho de 632. Dom Duarte».

A quem fosse dirigida esta carta ignoramol-o; mas, se nos é permittida uma conjectura, lembraremos que seria a D. José de Mello, filho bastardo do segundo marquez da Ferreira, D. Francisco de Mello, ainda portanto pa-

fettam olim ex Edoardi Lopez acroamatis lingua Italica excerpta; nunc Latio sermone donata ab August. Cassiod. Reinio. Iconibus et imaginibus rerum memorabilium quasi vivis opera et industria Joan. Theodori et Joan. Israelis de Bry fratrum & exornata. Francofurt Excudebat Wolffgangus Richter impensis Jo. Theo. & Jo. Israel de Bry frat. 1598; et Indiæ Orientali in qua Joan. Hugonis Lintecotani navigatio in Orientam. item regna, littora, portus, flumina apparentiæ habitus, moresque Indorum et Lusitanorum parite in Oriente degentium: præterea merces, monetæ, mensuræ ... Franfordii 1599.

rente da Casa de Bragança, então arcebispo de Evora, o mesmo que vimos chrismara D. Duarte, o qual estivera em Roma Encarregado de Negocios de Portugal, onde foi muito estimado por Paulo V, prelado illustre pelo seu saber e pelos serviços que prestou ao paiz e á Egreja.

A livraria de D. Duarte, a que nos referimos, ficou em Villa Viçosa, quando elle passou a Allemanha, entregue aos cuidados de Pedro Vieira da Silva, depois bispo de Leiria e Secretario de Estado, sobre o que falâmos na nossa *Historia*. Em Allemanha formou outra, de que tambem tratâmos, por occasião da sua morte, pelo menos da que estava no castello de Milão, sendo possivel que parte d'ella, e talvez a mais importante, ficasse em Vienna.

Quando partiu de Portugal

(V.º tomo 1.º, pag. 159 a 162)

Provámos com João Baptista Domingues na *Vida do principe D. Theodosio*, com Duarte Luiz no *Theodosius Lusitanus*, e com Antonio de Oliveira Cadornega na *Descripção de sua patria Villa Viçosa*, que D. Duarte só deixou o reino depois do baptismo do primogenito de D. João IV, occorrido a 27 de Fevereiro de 1634, a quem serviu de padrinho; e, como o proprio D. Duarte escreveu, respondendo ao *Portugal convenzida con la rason*, de D. Nicolao Fernandes de Castro: «meu irmão tinha um principe varão quando eu sahi de Portugal e estava outro para nascer em breve», nós, tomando estas palavras no sentido de que a duqueza D. Luiza andava gravida de D. Anna havia algum tempo, e não no de estar proximo a ter outro filho, harmonizamos as suas palavras com as d'aquelles auctores, e suppozemos que D. Duarte se ausentara do reino em Junho ou Julho do mesmo

anno, isto é: seis ou sete mezes antes do nascimento da sobrinha, 21 de Janeiro do anno seguinte; com o que lhe ficavam ainda dois ou três mezes para ir até Iuspruck, no Tyrol, onde se achava a 8 de Setembro, depois de ter estado em Madrid e de ter viajado por Italia.

Felizmente estes nossos calculos foram confirmados por Francisco de Sousa Coutinho, o mesmo que acompanhou D. Duarte por ordem do duque seu irmão, o qual diz o seguinte, falando dos seus serviços á Casa de Bragança: «Tornando (de Madrid) a Villa Viçosa em fim de Abril (de 1634) teve Vossa Majestade grande gosto que logo nos primeiros de Junho acompanhasse o senhor D. Duarte até Barcelona, o que fiz; aonde, tanto o vêl-o embarcar, quanto o rigor do tempo com que se caminhou me causou uma doença tão perigosa, como larga, pois me durou até Outubro, e mal convalescido ainda d'ella, me recolhi em Novembro, continuando no serviço da Casa» [1].

Este testemunho, fóra a mencionada, teve ainda outras vantagens: a de provar que Sousa Coutinho foi com D. Duarte só até Barcelona, e que este seguiu d'ali por mar (naturalmente para Italia), o que nos tira da duvida sobre o caminho que tomou quando partiu de Madrid.

Casa onde morou em Lisboa

(V.ª tomo 1.º, pag. 257)

Em 1638 D. Duarte veio a Portugal com licença de três mezes do Imperador da Allemanha, em cujo exercito militava, e D. Francisco de Faro aposentou-o em Lisbôa na quinta de seu sogro Francisco Soares, situada á Co-

[1] Academia das Sciencias de Lisbôa, Mss., Gab. 5, Est. 13, n.º 7, pag. 59.

tovia. Isto escrevemos largamente, sem que pudessemos precizar onde era essa quinta, o que só passados annos soubemos pelo nosso amigo e conhecido escriptor sr. Visconde de Castilho. Será pois elle que esclarecerá o leitor a este respeito, para o que tomamos a liberdade de transcrever da sua interessante obra *Lisboa antiga,* v vol., pag. 54, a parte relativa ao assumpto.

«Quando Ramos-Coelho, diz elle, depois de algumas linhas elucidativas do nosso livro, compunha a sua obra consultou-me; e sabendo que manuseio com gosto as antiguidades lisbonenses, perguntou-me onde tinha sido a tal *quinta da Cotovia*. Não soube responder, mas assestei logo o meu telescopio, e puz-me a observar os astros. A observação foi demorada.

«O livro *Historia do Infante D. Duarte* sahiu sem a nota que o... auctor desejava da minha penna a esclarecer a duvida.

«Agora posso responder á inquirição do meu amigo. No ennevoado céo da Historia, através das nuvens genealogicas, lá está, lá está brilhante a certeza. A quinta da Cotovia ficou achada.

«E sabe o estudioso onde a ha-de procurar? eu lh'o digo. Nenhuma tão propria para esconder o Principe, a quem uma demora ostentosa em Lisboa podia acarretar a elle, e ao irmão, e a Portugal gravissimos compromettimentos.

«Vejamos:

«Ficava longe dos centros politicos; era n'um arrabalde então de todo ermo, n'estes altos da Cotovia, e no proprio sitio onde vemos hoje a Imprensa.

«Ahi residiu D. Duarte desde os ultimos dias de Novembro até 13 de Dezembro [1].

«A casa d'esta quinta, já agora historica, era por certo

[1] *Historia do Infante D. Duarte*, vol. I, pag. 265.

bem diversa do palacio que hoje vemos». (Hoje, 1913 destruida). «Já o leitor se recorda de eu ter falado n'ella e no seu *pombal;* aqui vai uma vista que deve ser authentica, e é tirada do magnifico e extensissimo painel de azulejo no Museu das Bellas Artes. Esse esboço» (que omittimos) «representa com as imperfeições das antigas reproducções graphicas a casa onde poisou o mallogrado D. Duarte.

«Permita-se-me agora dizer como cheguei a este resultado, e como posso affirmar isso que digo. Peço attenção.

«Temos uma quinta suburbana pertencente a Francisco Soares em 1638. Vimos nas demarcações da freguezia das Mercês, citada como baliza em 1625[1] para a parochia de Santa Catherina as terras que iam do mosteiro de S. Bento para o norte «até á quinta de Francisco Soares»; o que nos empurra para os cabeços da Cotovia. Sabemos que ao tempo da fundação da Imprensa Nacional (1768) o palacio em que a estabeleceram pertencia a D. Fernando Soares de Noronha[2]. Diz-nos Carvalho da Costa que no seu tempo (1712) existia no limite da freguezia de Santa Catherina a *quinta da Cotovia.* João Baptista de Castro, no *Mappa* diz que o estrago do terremoto de 1755 pela freguezia de Santa Isabel não foi grande. «Só na rua da *Cotovia* — explica o Padre — desde as *casas de D. Rodrigo* até ás obras do Conde de Tarouca, e bairro de Pombal houve alguma derrota nos edificios». Finalmente Ratton escreve, em 1813, que a Imprensa Regia se achava no solar de *D. Rodrigo de Mello.*

«Todas estas contas dispersas enfia-as muito bem a genealogia».

E por meio d'ella o sr. Visconde de Castilho mostra como D. Francisco de Faro, setimo conde de Odemira

[1] Capitulo XXXIV, pag. 301 do Tomo II d'esta obra.

[2] Consulte-se o *Relatorio* da mesma Imprensa de 1869.

casou com D. Marianna da Silveira, filha de Francisco Soares, chamado o da Cotovia, por ser dono da quinta do mesmo nome, onde era o seu solar, quinta em que D. Francisco hospedou D. Duarte; como o morgado da Cotovia passou pela morte de D. Joanna de Faro, bisneta de Francisco Soares, nona condessa de Odemira, fallecida com oito annos, para Diogo Soares, seu parente; como D. Fernando Antonio Soares de Noronha, bisneto do mesmo Diogo Soares, aforou o palacio da Cotovia á Impressão Regia; e como D. Rodrigo Antonio de Mello, filho de D. Joaquina de Noronha, para a qual passou o vinculo por morte de D. Fernando, seu irmão, é o D. Rodrigo de Mello de que fale Ratton.

Devemos confessar que a demonstração é clara e concludente.

Seus Companheiros de armas

(V.ª tomo 1.º, pag. 336, 354, &)

Álem dos mencionados, Duarte Claudio Huet, os irmãos de Fernando Brando: Virgilio e Simão; D. Pedro de la Cueva, sargento-mor do seu regimento; barão Zizendorf; o coronel Cacrei; e o capitão Henin, citaremos Domingos da Ponte, o qual pelos seus feitos no imperio chegou ao posto de alferes, e, de volta ao reino, fez toda a guerra da Restauração, veio a occupar o de general de cavallaria do Traz os Montes, e, em recompensa, foi feito fidalgo da Casa Real e commendador da Ordem de Christo [1]; e Gaspar Pinto Pestana, o qual, tendo militado vinte e dois annos na Italia, Allemanha, Bohemia, Hungria e Saxonia nos postos de ajudante, tenente, e capitão

[1] *Portugal*, diccionario..., tomo v, pag. 872.

de cavallos couraças, abandonou este posto que tinha no regimento de D. Duarte, e passou por Hollanda a Portugal, onde figurou na guerra nas entradas em Castella junto de Villar de Rei, em Alconchel, Valverde, Chellas, Figueira de Vargas, Corticeira, Badajoz e Olivença, pelo que D. João IV lhe fez mercê do logar de commissario geral da provincia do Alemtejo, e, por haver servido com o Infante, de vinte mil réis de pensão n'uma commenda da ordem de Christo [1].

D. Duarte Grão Prior do Crato

(V.a tomo 2.º, pag. 192)

Não se esquecia El-Rei de seu encarcerado irmão, e narrando algumas providencias que tomara a seu favor em 1648, continuámos dizendo: que a 30 de Maio do mesmo anno o nomeára commendador-mor da Ordem de Christo, limitando-lhe doze mil cruzados de renda, e dando-lhe como tenente D. Vasco Mascaranhas, conde de Obidos, seu sobrinho.

Mas ainda n'outra grande dignidade pretendeu El-Rei investil-o, na de grão prior do Crato, da ordem de Malta, vaga pela morte do cardeal-infante D. Fernando de Hespanha, para o que deu os passos necessarios, escrevendo ao gran-mestre e ao priorado de Portugal. Tudo porém se mallogrou por se não poder alcançar da Curia a competente dispensa, e a final pela morte de D. Duarte [2].

[1] Arch. Nac., Liv. 1 de Portarias, fol. 121 v., e Doações de D. João IV, Liv. 11, fol. 227.

[2] Bib. Nac., Mss., B, 11, 5, fol. 14.

Livros seus que conhecemos

(V.e tomo 2.º, pag. 711)

São cinco impressos e um manuscripto; sendo este a *Doctrina de Lourenço de Caceres ao Infante D. Luiz*, copia nitida da Bibliotheca do Porto; e aquelles *La Geografia de Claudio Tolomeu Alesandrino* (Veneza, 1574); *Delle impresse trattato di Giulio Capaccio* (Napoles, 1592); e *Hechos de Don Garcia Hurtado de Mendoza... de Chrstoval Soarez de Figueiroa* (Madrid, 1613), todas três da Bibliotheca de Mafra; e *Comentarios de Don Bernardino Mendoça de lo sucedido en las guerras de los Payses baxos desde el año de 1567 hasta el de 1577* (Madrid, 1592), da Bibliotheca Nacional de Lisboa; alem do seguinte de que é auctor Pedro Barbosa Homem, rara preciosidade da mesma Bibliotheca: *Discursos de la juridica y verdadera razon de estado formados sobre la vida e acciones del Rey D. Juan el II de buena memoria, Rey de Portugal, llamado vulgarmente el Principe Perfecto. Contra Machavelo, Bodino y los demas politicos de nuestros tiempos, sus sequazes...* (Coimbra, sem anno). Todos estes livros teem o pertence manuscripto: Do senhor Dom Duarte, e o *Delle impresse* mais este: Do Duque; o que parece indicar ter-lhe egualmente pertencido.

Do ultimo já fizemos menção na *Historia*.

Duarte Claudio Huet, seu camareiro e testamenteiro

(V.e tomo 2.º, pag. 723 e 865)

A varonia da familia Huet passou ao Brasil no seculo XIX na pessoa de João Huet Bacellar Pinto Guedes Souto Maior, o qual foi fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, coronel graduado e reformado do extincto corpo de brigada, official da imperial ordem do Cruzeiro, cavalleiro da militar de S. Bento de Aviz, e da da Rosa. Em 25 de Março de 1649 foi-lhe concedido pelo governo d'aquelle paiz brazão de armas; e da carta respectiva conclue-se que o agraciado era descendente de Huet, como filho de Duarte Claudio Huet de Bacellar Souto Maior, bisneto de Duarte Claudio Huet Souto Maior, trineto de Vicente Huet Souto Maior, e quarto neto do servidor do Infante.

Da mesma carta vê-se que Vicente Huet de Bacellar Souto Maior, o filho primogenito d'este de que falamos no texto, foi, alem de cavalleiro fidalgo, commendador e alcaide-mor de Villa Nova de Mil Fontes e brigadeiro e governador de Valença do Minho, e que casou com D. Thereza Isabel de Almeida Machado Portocarreiro.

O brazão de armas é o seguinte: escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Huets: em campo azul três flores de liz de oiro postas em roquete; no segundo quartel as dos Bacellares: em campo de oiro um bacello verde com duas vergonteas retorcidas postas em pala, com quatro cachos de purpura; no terceiro quartel as dos Pintos: em campo de prata cinco crescentes de luas vermelhas em aspa; no quarto quartel as de Souto Maior: em campo de prata três faixas enxequetadas de oiro e vermelho em três peças em pala. Coroa a dos duques de

Souto Maior, por assim ter sido concedido á sua descendencia. Paquife dos metaes e côres das armas. Timbre o dos Huets: uma flor de liz de oiro collocada sobre a corôa [1]. Na marinha brasileira ha um official chamado Duarte Huet Bacellar que deve ser da familia, e que em Abril de 1901 esteve em Lisboa commandando o cruzador «Floriano Peixoto».

Felizmente ha do amigo e servidor do Infante um retrato a olio de pouco valor artistico, mas que o tem inestimavel como recordação historica. É de tamanho natural, e figura-o de meio corpo, já de edade, rosto comprido, olhos que parecem claros, nariz grosso e proeminente, bigode e mosca pequenos, de cabelleira que lhe chega aos hombros, e com o habito de Christo sobre o peito pendente de larga fita. Sustem na mão direita um papel em que se lê: «Testamento do Infante D. Duarte»; e n'um dos cantos superiores do quadro está escripto: «Duarte Claudio Huet, gentil-homem de Lorena serviu em Allemanha com o Infante de Portugal D. Duarte, de que foi camareiro e testamenteiro no castello de Milão; passou a este reino em 1650 onde El-Rei D. João 4.º o fez Fidalgo de sua Casa e commendador de S. Gil *(sic)* e Servaens, etc., etc. Morreu em Monção em 1670.»

Deve-se ao sr. Carlos Pedro Quintella a salvação e conservação d'este quadro. Encontrou-o este senhor á venda em Lisbôa em estado tão lastimavel que mal deixava perceber a pintura, e, influido pelo amor das bellas-artes e pelo sentimento piedoso de livrar do olvido e da destruição uma reliquia talvez curiosa de outros tempos, comprou-o, mandou-o lavar e beneficiar, e descobriu com grande surpreza que elle representava o illustre camareiro do Infante, já seu conhecido pela leitura da nossa

[1] Sanches de Baêna, *Archivo heraldico-genealogico.*

Historia. Da sua feliz acquisição teve o mesmo senhor a bondade de nos dar parte, convidando-nos para ir vel-a a sua casa, o que fizemos logo, e com o maior alvoroço, como pode imaginar-se. Nem ficou nisto a sua gentileza, pois ainda nos distinguiu presenteando-nos com uma photographia do retrato, que pena é, pelo mau estado d'elle, não o representa, sobretudo no corpo, bem perceptivel. Aqui por tudo reiteramos ao sr. Quintella os nossos agradecimentos.

Taquet, seu correspondente

(V.e tomo 1.º, pag. 425 e 2.º, pag. 721 a 723, e 864)

Muito escrevemos ácerca d'este fiel e dedicado servidor do Infante, tanto no primeiro como no segundo volume da nossa *Historia;* nem podia ser menos, pelo longo tempo que residiu fóra de Portugal em seu serviço e no do reino e pela importancia que teve em quasi todos os factos da vida do illustre Principe emquanto esteve preso no castello de Milão até á sua morte. Mas a tudo ainda temos que augmentar o seguinte.

Taquet era natural de Antuerpia e nascera em 1593 ou 1594 [1].

A primeira vez que partiu do reino dirigiu-se a Inglaterra e Hamburgo [2]. Desembarcaria portanto em Hamburgo, onde estaria com Duarte Nunes da Costa, correspondente do Infante, e feito ahi as deligencias de que ia encarregado, se algumas fez, é que passaria a Italia.

Em Outubro de 1650 estava Taquet finalmente em Lisboa, terminada a sua segunda missão com a morte do In-

[1] Arch. da Torre do Tombo, Caderno 33 do Promotor (do Santo Officio), fol. 239.

[2] Bib. Nac., Mss. F, 4, 5.

fante, e chegado de pouco, tanto que ainda esperava o seu fato [1].

Falámos na *Historia* de escriptos varios publicados por Taquet em defesa de Portugal; ha porêm dois ainda que não queremos deixar de mencionar, embora sejam posteriores á morte do Infante. Eram esses escriptos, ambos em latim, sobre poderem prover-se os bispados no reino independentemente da Sé Apostolica, e foram-lhe mandados para os estampar em Veneza, onde se achava: um de Roma, pelo padre Nuno da Cunha, agente dos negocios de Portugal na Curia e o outro, de París, por um clerigo da familia de De Gremoville, que representava a França como embaixador na Republica. Cumpriu-lhes Taquet a vontade, pois ambos se imprimiram n'aquella cidade, mas com o logar simulado de Lisboa. Estes escriptos foram prohibidos pelo Santo Officio, pelo que Taquet compareceu ante elle a 12 de Outubro, apenas chegado a Lisbôa, e para se livrar de qualquer procedimento do terrivel tribunal confessou tudo [2]. A materia dos dois escriptos coaduna-se com a opinião do Infante, e isto nos leva a suppor que elle os inspirasse ou recommendasse, motivo por que Taquet se encarregaria da sua impressão.

Dez annos esteve Taquet ausente de Portugal. Em Julho de 1641 já se achava em Gratz, na sua primeira enviatura; em Abril de 42 foi nomeado para a segunda, partindo só em Agosto; e em 12 de Outubro de 50 já se recolhera da sua missão, pela morte do Infante. Ora o mesmo Taquet diz que duraram dez annos as duas enviaturas; e estes completam-se, contando-os, não dia a dia, mas pelos seus numeros (1641 a 1650), sem fazer caso do intervallo da primeira á segunda, que seria o dos tres mezes que levou a partir de Lisboa, ou pouco mais.

[1] Arch. da Torre do Tombo, o dito Caderno e fol.
[2] Idem, idem.

Manuel Rodrigues de Mattos, agente seu e do Reino em Italia

(V.e tomo 1.º, pag. 590, e 2.º, pag. 55, 345 e 722)

Sabendo D. João IV que seu infeliz irmão fôra entregue pelo imperador de Allemanha aos hespanhoes, e que estes o transferiam de Gratz, onde estava preso, á Italia, para ser encerrado no castello de Milão, escreveu ao conde da Vidigueira seu ministro em França, louvando as providencias que tomara com o fim de o soccorrer e de o libertar no caminho, e mandando-lhe que se valesse para isto de todo o dinheiro que pudesse. Não se limitou porém El-Rei a estas instrucções, pois incumbiu de ir a Italia tratar do mesmo assumpto Manuel Rodrigues de Mattos, munido dos poderes e meios necessarios.

Muitas vezes falámos no decurso da nossa *Historia* neste emissario, tanto no tomo primeiro como no segundo; mas juntaremos aqui ao que dissemos algumas noticias que d'elle posteriormente obtivemos, e que não deixam de ser importantes.

Despachou El-Rei Rodrigues de Mattos com credito effectivo de cento e vinte mil cruzados para em Genova e Milão tratar da liberdade de Sua Altesa por meio de um certo Julio Gentileschi, levando em sua companhia seu irmão Lopo Alvares da Fonseca, por ordem d'El-Rei, viagem que então não se efectuou, mas só dois mezes depois, porque, indo o navio já fóra de torres, foram mandados desembarcar por ella não ser conveniente [1].

Passados os dois mezes, partiu de Lisboa Rodrigues de Mattos, dirigindo-se á Rochella, para conferenciar com

[1] Certidão do decreto dos serviços do dito Mattos, documento pertencente ao sr. Antonio de Mattos e Goes Caupers.

Pantaleão Rodrigues Pacheco, que da sua missão de Roma voltava a Portugal, e feita a conferencia, seguiu pela posta em direcção a Tolosa e Marselha, onde fretou uma barca por alto preço, por causa da pressa que levava, para o transportar a Genova. Chegado ahi, tratou com Julio Gentileschi, e malogrando-se a tentativa, enviou seu irmão a El-Rei com a noticia de tudo e com as cartas e cifras que lhe tomara, evitando assim o prejuizo que ao Infante resultaria de ficarem em seu poder, do que El-Rei se houve por bem servido, determinando-lhe se recolhesse a Portugal, pessando primeiro por Veneza. Executou Mattos a ordem d'El-Rei, com a differença de se demorar nesta cidade alguns mezes por determinação do Infante, o qual o despachou com cartas de muita importancia para Sua Majestade. Esta sua enviatura, em que desenvolveu grande zelo e gastou bastante de sua fazenda, durou uns dois annos [1].

Para explicação diremos que o projecto de libertar o Infante a que nos acabâmos de referir, e de que tratâmos no tomo segundo da nossa *Historia* a paginas 55, parece que ao principio teve alguns visos de bom exito, pois D. João IV, por via de Mattos, concedeu adiantarem-se nove ou dez mil cruzados a um tal Strati, em Genova, o qual chegou a ir a Milão varias vezes para preparal-o.

Mas o Infante reprovava-o absolutamente, e determinou a Mattos que não désse mais dinheiro, e procurasse rehaver o que já entregára. Não sabemos se se perderam os nove ou dez mil cruzados; mas outro dinheiro é que não foi dispendido, e até Strati, por julgar haver sido descoberto, desistiu do intento.

A segunda enviatura de Mattos durou seis annos, começando em dezembro de 1645 e acabando dois annos

[1] A mesma Certidão.

estas cidades correu grandes
ças dos ministros hespanhoes
escapou milagrosamente em G
embarcou na segunda enviatu
ao castello de Milão, como o
dado ordenára. Ao recolher-se
sete caixas de brocado de oiro
o Infante lhe mandara pouco
tudo entregou a El-Rei [1], a qu
pendeu por sua ordem e pela
missão. Em 16 de Março de
bôa [2].

Ainda lembraremos entre os
fez ao Infante em 46, quando
tado com o processo que lhe f
se recorresse para protegel-o
que se protestasse no congress
nido, contra a violencia de que
viço de Mattos mandar seu ir
nesta melindrosa conjunctura a
tidade, ao que se dispoz, annui
e ao do embaixador da França
A outros serviços de Mattos a

não são menos dignos de especial nota: aos que lhe couberam na negociação do tratado do Infante com Luiz XIV para a sua liberdade, tratado sem effeito pela morte do desgraçado principe e dos quaes não falâmos por ahi o termos feito largamente.

Mais alguns dos seus servidores e recompensas que tiveram

(V.e tomo 2.º, pag. 727)

Luiz Pereira da Costa ou de Sampaio, o pagem que foi despedido do castello de Milão no tempo do projecto de libertar o Infante do duque de Saxonia, obteve de El-Rei a commenda de Santa Maria de Moncorvo, da ordem de Christo [1]. Da commenda de Barrabaz concedida ao mesmo pelos serviços ao Infante, e de que Taquet fala ao conde da Vidigueira n'uma carta, já fizemos menção. Será a mesma de Santa Maria de Moncorvo? A mercê d'esta tem a data de 21 de Janeiro de 1644.

A João Paulo Seraphim, secretario do regimento do Infante em Allemanha, que, despedido por este, depois da prisão de Gratz, e estando ao serviço do duque de Saxonia, foi a Milão, por causa do mesmo projecto de liberdade intentado pelo duque, como dissemos, nomeou D. João IV capitão entretenido da praça de Cascaes, posto em que morreu em 1671 [2].

A Gaspar de Magalhães, tambem ao serviço de D. Duarte, pelo que lhe prestou, foi feita mercê a 15 de Setembro de 1645, pouco depois de voltar a Portugal, da promessa de 20:000 r.s de pensão em uma das commendas que se houvessem de pensionar da ordem de

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo. Liv. 1 de Portarias, fol. 146.
[2] Archivo da Relação, Registo de Testamentos, fol. 51 v.

Christo, para os ter com o habito d'ella, que na mesma data se lhe mandou lançar [1]. Este Gaspar de Magalhães é o que figurou nas negociações do projecto de Picini a favor de D. Duarte, nos primeiros tempos de este estar preso em Milão e na sua mysteriosa correspondencia tambem então.

Outro familiar teve D. Duarte, — quando e onde ignoramos, posto se nos figure que seria durante a sua estada em Allemanha —, Delabucier [2], seu bibliothecario, a quem D. João IV fez mercê a 6 de Fevereiro de 1651, em recompensa dos serviços prestados a seu irmão, de cem mil réis de tença cada anno, tença que lhe acrescentou com trinta mil réis em 21 de Julho de 1653, tudo com a obrigação de traduzir os documentos da Secretaria de Estado [3].

Já escrevemos de Aleixo Collotes ou Collot de Jantillet, o conhecido auctor da *Abucilla*, da *Helvia obsidione liberata*, e da *Horæ subcessivæ*, natural do ducado da Lorena, que serviu o Infante como seu secretario, conforme elle mesmo diz no rosto da primeira d'aquellas obras, talvez em Allemanha, mas antes de ser preso, sendo de suppor que a sua vinda para Portugal e as honras e empregos que aqui obteve se prendessem com serviços que ao mesmo prestasse; egualmente escrevemos que lhe foi dado o habito de Christo e sessenta mil réis de tença, e que teve o emprego de official de linguas na Secretaria de Estado. Agora juntaremos: que por servir dois annos de official maior na dita Secretaria e por assistir á prin-

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Portarias do Reino, Liv. 9, fol. 280.

[2] Ha differença, quanto ao nome d'este, nos dois documentos em que se encontra, pois ao passo que um diz só Monsieur Delabucier, o outro diz Antonio Herenovel de la Bisiera. Adoptamos o primeiro modo. Acertariamos?

[3] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Chanc. de D. João IV, Liv. 22, fol. 140, e Liv. 25, fol. 58 v.

ceza D. Isabel, lhe concedeu El-Rei uma tença de cem mil réis effectivos, da qual lhe nomeou cincoenta mil réis de pensão annual na commenda de S. Lourenço de Taveiro, e lhe fez promessa de outros cincoenta mil réis de pensão em outra commenda que se houvesse de pensionar [1].

Resta-nos ainda referir a outra pessôa que, sem ser familiar do Infante, lhe prestou constantes e bons serviços, ao Secretarto de Estado e Bispo de Leiria, Pedro Vieira da Silva. Já dissemos como a elle incumbira D. Duarte os seus negocios no reino e os livros que deixára em Villa Viçosa, e lhe determinara que os recolhesse, alem de outros objectos seus alli existentes, no castello da dita villa, o que Pedro Vieira da Silva logo executou com annuencia de El-Rei. Diremos aqui mais quanto sabemos no ponto sujeito d'este amigo e servidor do Infante.

Com efeito Pedro Vieira da Silva foi seu procurador solicito até á morte do regio encarcerado, se não desde que este sahiu do reino, pelo menos desde que o tomou D. João IV como Secretario de Estado, para o que D. Duarte lhe fez mercê de duzentos mil réis de ordenado emquanto corresse com a administração da sua casa e fazenda, e de cento e cincoenta mil réis de tença para elle e seus filhos. Posteriormente concedeu-lhe a alcaidaria-mor de Villa Real. Nunca porêm Pedro Vieira da Silva quiz receber aquelle ordenado e aquella tença, nem mostrou as suas cartas, nem, sendo dada a alcaidaria-mor de Villa Real a Antonio de Saldanha, e por sua propria mão, proferiu contra isso uma unica palavra, sendo só o que recebeu de D. Duarte dois prestimonios para dois filhos, e o legado que lhe deixou em seu testumento. «Esperava, continua elle no documento de que

[1] Archivo da Relação, Registo de testamentos, Liv. 43, fol. 132.

tiramos estas noticias, que o Infante vivesse e viesse; ordenou Deus outra coisa; e esperava uma bôa occasião para falar nesta materia» [1].

João Baptista de Leão encarregado de tratar da sua liberdade

(V.º tomo 2.º, pag. 644)

«Os nossos bibliographos antigos, escreve Innocencio Francisco da Silva (falando de D. Duarte), attribuem ao Infante *Varias poesias*, que dizem sahiram impressas em Milão, sob o nome de João Baptista de Leão, que era então seu secretario».

Não conheceu Innocencio o livro, nem Barbosa Machado que tambem o cita; nem chegou tambem á nossa noticia; pelo que e por outras razões plausiveis negámos a sua existencia, da qual não encontrámos rasto nos documentos consultados para a nossa *Historia;* e quanto a João Baptista de Leão affirmámos que elle e um fulano da Ponte, seu irmão, ambos da casa d'El-Rei, foram enviados por este, mal soube da passagem do Infante a Italia, para promoverem a sua liberdade, sem que nunca mais encontrassemos o seu nome.

Agora porêm diremos que Leão esteve em Roma com certeza antes de 30 de Outubro de 1645 [2], e que não nos consta fosse secretario do Infante; mas sim architecto e criado da Casa de Bragança durante muitos annos [3].

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, L.º ms., n.º 1634, fol. 1: «*Copia da petição que fez o bispo de Leiria D. Pedro Vieira da Silva ao sr. Rei D. Affonso 6.º sahindo desterrado da Côrte e despedido da occupação de Secretario de Estado, em 4 de Agosto do anno de 1662*».

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Caixa 47, Tomo IV B, pag. 254.

[3] Idem.

O seu appellido e o pertencer á dita casa traz-nos á lembrança aquella filha que alguns genealogicos dão ao Infante, como dissemos, cujo nome era Catharina de Leão. Chamar-se-hia assim de sua mãe, e seriam parentas mais ou menos proximas de João Baptista? Isto não passa de uma simples conjectura.

Francisco de Andrade Leitão

(V.ª tomo 2.º, pag. 205, etc.)

D'este nosso Plenipotenciario no Congresso de Munster, que, juntamente com o outro, Luiz Pereira de Castro, nelle patrocinou a causa da liberdade do Infante por meio principalmente da influencia dos plenipotenciarios francêses, insere uma medalha Teixeira de Aragão no tomo II, paginas 5, da sua *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*,

Esta medalha, que diz foi offerecida a Andrade Leitão na Hollanda e que é reproducção da unica por elle conhecida, formava parte do medalheiro d'El-Rei D. Luiz, Eis como Aragão a decreve:

FRANC. DE. ANDRADA. LEIT. R. PORTUG. CONS. AD. TR. PAC. LEG. PLEN. EXTR. Busto barbado, vestido com armadura, á direita; ao peito o habito de Christo pendente. No corte do braço está um V, e por baixo C. P. R. S. C. M.

R/ MELIOR EST TVTA PAX CVAM SPERATA VICTORIA. E sendo bipartido com as armas dos Andrades e Leitões; em cima um capacete entre variada ornamentação, tendo por timbre duas serpentes enlaçadas.

Exequias de D. Duarte

(V.e tomo 2.º, pag. 687)

A Camara de Lisboa tambem as mandou celebrar na egreja de Santo Antonio. D'estas sabemos unicamente que a ellas concorreram os frades Franciscanos e que a eça que se armou era ladeada por quarenta e dois castiçaes grandes [1]. Naturalmente houve sermão, que seria prégado por alguns d'esses religiosos.

D. Francisco Portis, seu capellão

(V.e tomo 2.º, pag. 726)

D'este religioso que foi capellão do Infante, e cujos serviços mencionámos como intermediario mysterioso na correspondência do real presioneiro, já sabemos que, depois da morte d'elle, veio para Portugal e foi agraciado por El-Rei. Ora em 1792 havia no convento do Tojal, do bispado de Vizeu, uma freira chamada Antonia Josepha de Portis [2], que talvez fosse ainda parenta d'aquelle. Seria? Isto não passa de mera supposição.

[1] Freire de Oliveira, *Elementos para a historia do Municipio de Lisboa*. Tomo v, pag. 181.

[2] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Documentos do Ministerio do Reino, Pasta 53 de Decretos, n.º 71.

Poesias á sua morte e exequias

(V.e tomo 2.º, pag. 693)

Alem das que citámos ha as seguintes: de Miguel Leite dois epigrammas em latim; do doutor João Nogueira Barbosa um soneto em hespanhol; de Antonio Pereira três epigrammas em latim; de frei Antonio do Rego um epigramma em latim; de Cypriano de Sequeira de Almeida um epitaphio em hespanhol; de Antonio de Almeida de Gouvêa uma glosa do dito epitaphio, e outro seu, tambem em hespanhol; de Antonio Luiz de Azevedo quatro epigrammas em latim; de Francisco Cabral um soneto e uma canção em portuguez.

Sem nome de auctor ha mais: em latim: um epigramma, cinco epitaphios, uma poesia, uma elegia, uma inscripção e doze distichos; em portuguez seis sonetos, oito epitaphios, um romance em quadras, e as *Exagerações sentidas e metricas na morte do... Infante D. Duarte*, as quaes comprehendem: um soneto, uma sylva, um romance em quadras, e cinco epitaphios em decimas; em italiano: um soneto; em hespanhol, tambem um.

Têmos copias de quasi todas estas peças manuscriptas, com ou sem auctor, as quaes se guardam na Bibliotheca da Ajuda na maior parte.

Impressas ha mais: uma Canção nenia, de Duarte Ribeiro de Macedo, que vem nas suas *Obras; Sentimiento general a la muerte del serenissimo Infante D. Duarte en el triste dia de sus funerales exequias...*, de Manuel Coelho de Carvalho, Lisboa, 1649; e *Justo sentimento á morte do Infante D. Duarte*, do padre Gabriel Antunes, Lisboa, 1650.

D. João IV e D. Duarte

Cumpre juntar ao que fica dito a paginas 647 do segundo tomo da nossa *Historia* sobre retratos do Infante, que ha uma gravura [1] que representa os dois irmãos, a qual passamos a descrever.

É um rectangulo com $0^m,128$ de largura por $0^m,132$ de altura. Tocando nas suas linhas lateraes e quasi na superior e inferior, um circulo dividido horizontalmente em duas metades da mesma area. Na de cima, sobre fundo de nuvens claras, e como que illuminadas pelo dia, a figura de D. João IV, tambem clara, de pé, com corôa real na cabeça, manto roçagante, ornado da cruz da ordem de Christo no alto do lado esquerdo; na mão direita, que conservava distante do resto do corpo, o sceptro erguido quasi perpendicularmente; o braço esquerdo dobrado, vae, occulto pelo manto, e levantando-o, apoiar-se com a mão meio-fechada no quadril, deixando só ver esta e o punho; veste de corpo lizo; mangas sobre o largo e abas unidas e curtas, até ao principio das coxas, abotoada até pouco abaixo do cinto, tendo ao correr da abotoadura e ao meio do peito uma estrella; calções largos presos na curva da perna por fitas atadas em laços; meias; e sapatos com laços. Na outra metade, que é toda cheia de nuvens negras ou quasi negras, e mostra o crescente da lua, indicando ser noite, a figura do Infante D. Duarte, escura, recostada n'ellas e n'ellas poisando o cotovelo do braço esquerdo, em cuja mão descança a cabeça; em cabello; com uma estrella na testa; o braço direito, um pouco curvo, acompanhando a posição do corpo e segurando pela extremidade inferior um objecto que parece

[1] Livraria de Annibal Fernandes Thomaz.

ser instrumento para prender os braços ou antes as pernas, signal do seu captiveiro; veste, calções, meias e sapatos eguaes aos do irmão, só com a differença de ter D. Duarte grandes collarinhos deitados para baixo, que talvez D. João tenha, mas que, n'este caso não se vêem por causa do manto. Ambos usam cabello comprido até aos hombros, bigode arrebitado nas pontas e mosca. Da bocca de D. Duarte sahem as palavras: *Dum imperat.* Por baixo do rectangulo lêem-se os versos:

> Vivat olimpiacis ut Castor sedibus, Orci
> Frater amat Pollux condere se tenebris.
> Sic Eduarde tuus dum regnet Frater, acerbi
> Carceris aut refugis vincula dura pati [1].

A gravura é assignada: *L. Vorstermans fecit.* No canto superior da pagina, na margem do lado de fora está em lettra manuscrita: *2.º naxaro;* e no fundo da pagina por mão diversa: *Frei Antonio do Sacramento* (o conhecido escritor franciscano?), talvez o domno da gravura ou da publicação a que ella pertenceu, porque pelos signaes que restam na sua margem direita pode-se deprehender que de alguma fez parte, posto que pode tambem não ser assim, e ter-se publicado independente, entrando depois em qualquer collecção artistica ou litteraria.

Castello de Milão

(V.e tomo 2.º, pag. 737)

A demolição dos quarteis do seculo XVIII que cercavam o castello Sforzesco fez-se com effeito, sendo ahi instala-

[1] Por que viva Castor no olympo, folga
Pollux, seu irmão, de estar no Averno.
Assim, Duarte, o carcere, as algemas
Soffres, para que o teu haja a corôa.

dos em seguida archivos, museus, etc.; nada porêm consta que se encontrasse, por occasião das obras a que então se procedeu, dos restos de D. Duarte. O governo portuguez não escutou a nossa vóz que incitava a procural-os; nem ao menos se lembrou de pôr na Roqueta do castello uma lapide commemorativa da prisão e morte do desgraçado Infante. Mas felizmente houve quem a si tomasse esse encargo, um nosso compatriota, o sr. Mauricio Bensaúde, ha pouco fallecido, o qual a mandou fazer á sua custa, e a offereceu á Camara de Milão. Acceita a offerta, realizou-se a cerimonia da inauguração a 15 de Novembro de 1904 com a assistencia de varias authoridades portuguezas e italianas, do que se enviou o auto para o Archivo Nacional da Torre do Tombo. São poucos todos os louvores que se tributem a uma acção tão generosa e desinteressada.

A lapide contem a seguinte inscripção:

Don Duarte de Braganza generale al servizio della Germania morì prigionero in questa Rochetta vittima della ragione di stato a di III de Settembre MDCXLIX dominando gli spagnoli.

Esta inscripção pecca por obscura e insufficiente, porque, sem o qualificativo de Infante de Portugal, ou irmão do Rei de Portugal, D. Duarte de Bragança pode julgar-se qualquer fidalgo portuguez ou hespanhol, ou mesmo qualquer hespanhol sem ser fidalgo. Ignoramos o motivo de semelhante omissão, admittida unicamente se a inscripção fosse posta quando Hespanha ainda governava o Milanez. Muito mais explicito é o lettreiro posto no papel a que está presa a chave do caixão do Infante, como se vê na pag. 853 do tomo II da nossa *Historia*. A responsabilidade da omissão, cumpre comtudo confessal-o, não cabe ao sr. Bensaúde, e fazemos a justiça de crer que da parte de quem a tem não houve mais do que inadvertencia.

A nossa opinião divulgada pelos jornaes, e o facto de

termos publicado uma inscripção em verso para a casa em que morreu o Infante fizeram imaginar que nos movia despeito por outra lhe ser preferida, o que cahe pela base, sabendo-se que a nossa, impressa seis annos antes (em 1898, no nosso volume de poesias intitulado *Reflêxos*), é acompanhada de uma nota em que declaramos que ella «significa mais que tudo o desejo de alli se insculpir alguma». De mais não era necessario lembrar-nos, como fizeram, que a epigraphia italiana a não permittiria, porque bem sabemos quanto ella é simples e severa, o que achamos muitissimo razoavel, e applaudiriamos se fosse applicado entre nós.

Estas observações já as publicámos por outras palavras nas nossas *Obras poeticas* (Lisboa, 1910), pag. 814; mas agora ha todo o cabimento em repetil-as; pois se alli acompanharam em nota a inscripção, aqui tambem como nota illustram a *Historia*.

D. Manuel de Bragança

(V.e tomo 2.º, pag. 756 e 757, etc.)

Mostrámos concludentemente a falsidade do casamento do Infante com D. Maria de Lara, e a dos documentos em que pretenderam estribal-o, razões tiradas dos factos que tratámos na nossa *Historia* e da critica dos mesmos documentos, que concediam ao filho do supposto casamento e a seus descendentes avultadissimas mercês, chegando á conclusão que a tal D. Maria de Lara, ou quem se esconde sob este nome (pois não consta quem ella fosse e a genealogia que lhe attribuem é mentirosa) seria, quando muito, sua amante, e que o pretendido D. Manuel poderia ser o filho d'esses amores.

Entretanto, apesar de tudo, achámos, decorrido algum

tempo, noticia de em 1752 se estar para fazer uma junta com o fim de examinar a questão do nascimento de D. Manuel e das doações tocantes a elle e a seus descendentes, tendo por base os mesmos documentos, como parece com toda a probabilidade, embora isso nos mova a maior extranheza. N'esse anno, a 22 de Janeiro, passaram-se dois avisos, assignados pelo Secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, um ao Bispo de Vizeu, e outro ao Bispo Deão da Capella Real de Villa Viçosa, no primeiro dos quaes Sua Majestade era servido que Sua Excellencia mandasse remetter á Secretaria de Estado os livros dos recebimentos e baptisados de 1625, 1650, e 1666 do logar e freguezia de Rio de Moinhos d'aquelle bispado, para uma averiguação, finda a qual, se restituiriam; e no segundo que o Bispo Deão averiguasse se se achava algum termo em Villa Viçosa do baptismo de D. Manuel de Bragança, filho do senhor D. Duarte, irmão do senhor D. João IV, que diziam se fizera na freguezia de S. Bartholomeu em 30 de Abril de 1632, e que se procedesse á mesma diligencia em todas as freguezias da dita villa, e tambem na Capella Real [1].

A primeira data do primeiro aviso é a do baptismo de Domingas Paes Velho mulher de D. Manuel; a segunda a do seu casamento com D. Manuel; a terceira, se o pedido não fosse de livros de baptismos e casamentos, pensariamos que era erro de 66 por 65, e que se referia á morte da mesma, datas que concordam com os documentos, cuja veracidade impugnámos.

Em consequencia d'estes dois avisos Diogo de Mendonça Corte Real em 28 de Fevereiro do dito anno dirigiu o seguinte officio a frei Sebastião Pereira de Castro:

[1] Arch. Nac. da Torre do Tombo, Documentos do Ministerio do Reino, Liv. 103, fol. 3, e Liv. 102, fol. 1 v. — Originaes.

«Remetto a Vossa Senhoria os livros que vieram de Vizeu, e a carta do Bispo da mesma diocese, e tambem remetto as informações do Bispo Deão de Villa Viçosa para que se faça o exame sobre o supposto filho do senhor D. Duarte, e achar-se Vossa Senhoria instruido para relatar este negocio na junta que se ha de fazer. Quanto aos avisos, alvarás e doações que se accusam nos papeis que Vossa Senhoria tem em seu poder, em que se fundam todas as pretenções, não ha registos d'ellas em nenhuma das Secretarias de Estado, sem embargo de haver os livros dos annos que se accusam, cuja diligencia mandei fazer pelos officiaes maiores, do que dou a Vossa Senhoria esta noticia para que sobre a sua certeza forme o seu juizo. Deus guarde a Vossa Senhoria. Salvaterra de Magos, 28 de Fevereiro de 1752.—*Diogo de Mendonça Corte Real*» [1].

Nada mais sabemos d'este negocio. É pena que não conste se se achou alguma coisa nos livros vindos de Vizeu, se as pesquizas do Bispo Deão deram em resultado encontrar-se o termo do baptismo que se procurava, e se a junta que estava para se fazer se realizou. O que é positivo é que os documentos sobre que se fundavam essas diligencias, documentos, repetimos, que devem ser os que analysámos, não se encontravam registados nos livros competentes, e que o Secretario de Estado, depois de receber as respostas do Bispo Deão e os livros enviados pelo Bispo de Vizeu, ainda se referia a D. Manuel chamando-lhe supposto filho do Infante.

Mas qual era o movel d'estas diligencias? Alguns julgarão pelas datas indicadas no aviso ao Bispo que se tratava da habilitação dos herdeiros do tal D. Manuel e de Domingas Paes Velho, seus netos Guilherme Joaquim Paes Velho e seu irmão Francisco Xavier Paes, ambos

[1] Id., Liv. 103, fol. 24 — Original.

estantes no reino, para gosarem as mercês concedidas pelos mencionados documentos, de cuja falsidade elles, tambem falsarios, parecem auctores; outros julgarão que este facto se prende com a causa sustentada por Francisco, e depois por Guilherme, como terceiros, na que corria entre D. Jorge Francisco Machado de Mendonça e D. João Luiz de Meneses, sobre a successão de um morgado instituido pelo quarto senhor da casa da Barca; pois nella Francisco, pretendendo publicar-se parente da Casa Real, sem ser reconhecido, juntou uns documentos respectivos a um consorcio (o de D. Duarte, segundo parece), que o advogado de D. João reputou falsos e requereu fossem examinados na Secretaria de Estado, conforme tudo se vê na nossa *Historia*, quando tratamos d'aquelle consorcio, para provar as fraudes de que eram capazes os descendentes de D. Manuel com os exemplos das ditas causas. Pelo que nos toca não sabemos decidir o ponto. Em todo o caso, se os documentos em questão chegaram a apresentar-se na junta a que se refere o Secretario de Estado, e se elles são, como julgamos, os que analysámos e refutámos ácerca da genealogia, mercês e vida dos problematicos descendentes do Infante, o seu exame, mesmo independentemente de não estarem registados, bastaria para os classificar de falsos, e para deitar por terra as pretenções do interessado ou interessados.

POESIAS AO INFANTE D. DUARTE NA VIDA E NA MORTE
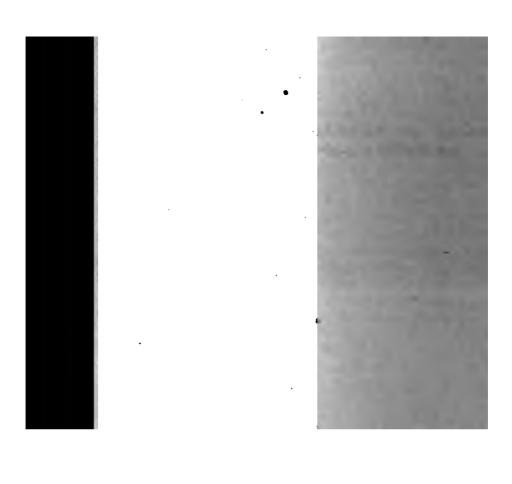
Epitafio
de Cypriano de Sequeira de Almeida

Este obelisco reparte
Memorias de un heroe fuerte
Infante Phenix, Duarte,
Que viviendo fué dios Marte,
Martyr muriendo en la muerte.

Glosa de Antonio de Almeida de Gouveia.

Mystico espanto esta pyra
Al mismo espanto lo presta;
En las glorias por funesta;
En las penas por mentira.
Fenix Duarte se admira
En gloria, sin nos dar parte;
Muerto nos mata Duarte:
Y assi glorias y pezares
(Un altar en dos altares)
Este obelisco reparte.

Este tumulo un emblema
Está pera la memoria:
Si tal muerte alfin és gloria
Y la vida estratagema
Cada loco con su tema,

Porque és de locura suerte
Llorar de santos la muerte.
Si Duarte está en el cielo,
Celébre (tan solo) el suelo
Memorias de un heroe fuerte.

Ya de infantes portugueses
No dá muerte pesadumbre:
Porque és al cielo costumbre;
Que los aplaudió mil vezes.
Este en cubico (?) de trezes
Penas y glorias reparte:
Martyr santo, en glorias Marte
Y (en glorias,) resuscitado
(Tres y uno) sea llamado
Infante Fenix Duarte.

Excelsas transformaciones?
No como acá las del tiempo;

Marte fué su valor fuerte:
Nel assensso de su suerte:
Tuvo de heroe más parte:
Marte fué en vida; mas Marte
Martyr muriendo en la muerte.

Epitafio
do m.^mo Antonio de Almeida de Gouvela

En esta pyra reparte
Sus glorias un heroe fuerte:
Triunfante un mismo Duarte
En glorias, de las de Marte,
Y en penas, de las de muerte.

Outro do m.^mo

Esta pyra dá motivo
A un solecismo de muerte:
Del que está (em meritos vivo)
Más livre quando cautivo,
Más vivo quando mas muerto.

Biblioteca da Ajuda.

Sonetos e epigrammas funeraes à morte e exequias do Ser.^mo Infante D. Duarte

Dedicados ao Ill.^mo Snr. D. João de Sá, Conde de Penaguião, Camareiro-mor d'El-Rei N. S. e do seu conselho de guerra &. Compostos por Mathias de Ayala

Segue a dedicatoria

Serenissimo infante D. Duarte,
Gloria de Portugal, sol de Allemauha,
Que fado te levou a terra extranha
A trahir-te, prender-te e enterrar-te?

Espirito real, inclíto Marte
Te acendeu raio na alleman campanha,
Em prizão te metteu barbara sanha,
Roubou-te a vida inevitavel arte.

A fama em vida te cantou victorias,
Preso Castella te rendeu temores,
Morto te paga Portugal memorias.

Oh! chora Portugal, que é bem que chores,
Que as que livravas em Duarte glorias
O sul da morte as derrocou por flores.

Em prizão expirou a valentia
Que por covarde se prendeu cautela,
De cujo esforço desmaiou Castella,
De cuja fama Portugal vivia.

Barbara sem razão, vil tyrannia,
Lhe quebrantou a natural tutella,
Adversa foi de Portugal estrella,
Do Cesar allemão aleivozia.

Augusto infante, não a parca extrema
Culpa, que esta não quiz escurecer-te,
Livrar-te sim do carcere tyranno.

Trema Castella de ti morto, trema,
Que se affectou por te escapar prender-te,
A morte te soltou para seu damno.

Se a seu corpo prizão, se morto á vida
Paulo chamou, se a si chamou captivo,
Não foi, Duarte, teu morrer nocivo,
Que á liberdade te tornou perdida.

Morte me pareceu descomedida
Este golpe cruel intempestivo,
Mas tu que estás immortalmente vivo
Por vida tens a funeral partida.

De dois morrendo carceres sahiste,
De um que no corpo o espirito prendia,
De outro que te prendia o corpo e alma.

Vive immortal, pois a viver subiste,
Que se flor te murchou a tarde fria,
Te ergueste sol e levantaste palma.

Atropos desleal que golpe deste
Que de Duarte a juventud cortaste?
Como a perfida mão antecipaste
Que o fructo verde sem razão colheste?

Oh! dura lei de immovel egualdade
Que os varões comprehende assignalados,
E mede co'o pastor a magestade!

Mas se pudera haver exceptuados,
Tu, alto infante, por valor e edade
Primeira foras excepção dos fados [1].

---

[1] Falta a segunda quadra na cópia. *(Nota da revisão)*.

Este de luzes tumulo elegante,
Piramide real, sepulcro ingente,
Padrão immortal é, memoria ardente
Do que morreu a Portugal infante.

Não jaz aqui por corporal semblante,
Por lembrança efficaz está presente,
Qual o sol sepultado no occidente
Planèta permanece radiante.

Se a morte é necessario apartamento,
E o morto infante a Portugal assiste,
Das leis da morte deve estar izento.

Por fama lembra contra o esquecimento,
Por gloria vive contra o fado triste,
Reina nos corações por sentimento.

Bibliotheca da Ajuda.

D. D. Eduardo Portugalliæ Infanti immatura morte prærepto

EPITAPHIUM

Innumeros tegit hoc marmor fatale triumphos.
Quid mirum, marmor si te Eduarde tegit?

EPIG.

Dextra tua in densos fuit instar fulminis hostes;
Sed vitare Jovis fulmina non valuit.

ALIUD

Sors Eduarde tibi vitam tulit; illa perennem
Sub tumulo famam condère non poterit.

IIDEM VENENO SUBLATO

Mors adaperta tuæ timuit se opponere vitæ;
Hæc, nisi venisset subdola, victa foret.

Antonius Aloysius Azevedius.

(A fls. 51 do Cod. mss. L-6-14 da Bib. Nac. de Lisboa).

En esta que mirais pompa luzida,
Funebre admiracion, urna elegante,
Vereis muerto a rigores un Infante,
Digno por su valor de inmortal vida.

El español leon fué su homicida,
Que temiendole Marte, fulminante,
En un papel venenos inspirante,
Le hizo tragar la posterior herida.

Fué proditora el aquila alemana,
Pagando ingrata a su servicio el zelo;
Que este laurel sus meritos reciben.

Vengó su accion su misma accion tyrana
Si en el papel que lo pronuncia al cielo,
Su infamia aleve a la memoria escriven.

D.r João Nogueira Barbos.a.

Bibliotheca da Ajuda.

Ao tumulo do esclarecido Infante o Snr. D. Duarte

Soneto

Este de fogo Enselado gigante
De pompa e luzes Centimano armado,
Que podendo temer-se fulminado
Nos ares se levanta fulminante;

Pyra funesta é do luso infante,
Arrogante trofeo do acerbo fado,
De dor e de advertencia salteado,
Suspende o pé, ó peregrino errante.

Quando a tantas insignias gloriosas
A Parca não respeita; desvalidas
As preeminencias são de illustre e forte:

Se essas que pendem quinas tão famosas
Se essas que adornão palmas tão luzidas
Lamentaveis despojos são da morte?

Francisco Cabral.

Bibliotheca da Ajuda.

Nas honras funeraes do esclarecido Infante o Snr. Dom Duarte

Aguia real que as azas levantando
Já libertadas, ao sydereo assento
Lá n'esse firmamento
Segura o sol Divino estás olhando.
Fenis que renovando
Os immortaes candores
Purificaste a pena em resplandores
E com mais galhardia
Sahiste a ver o sol do eterno dia.

Tu que de novas gallas adornada
Espirito de luz alegre cantas
E entre as Aves santas
Do elysio prado vives collocada
Escuta a voz cansada
De Lusytania triste
Que a tua pyra lagrimosa assiste
Attende o choro pio
Do coração que se despenha Rio.

Os Barbaros assombros Egyptianos
Que maravilhas tanto cysne acclama
Venerados da fama
Dezejão consagrarte os Lusitanos
Mas se á Lima dos annos
Dos siglos á violencia
Nem os marmores acham resistencia
De hum Polo a outro Polo
Seia o clarim da fama o mauseolo.

Que pois no templo da immortal memoria
Deixas gravado o nome de Duarte
Ó Lusitano Marte,
Escusas das pyramides a gloria
Tanta illustre victoria
De infieis debellados
Templos são com teu braço fabricados
De marmores mais puros
Que já respeitam seculos futuros.

Quantas vezes do imperio foste visto
Em defensa do globo, e cruz sagrada
Banhar a illustre espada
No sangue rebellado á cruz de Christo
Em fogo, e ferro mixto
Da bellica Germania
Que te admirou como Leão da Albania
Entre o herege exangue
Feito rocha de ferro em mar de sangue.

Quantas a mor thiara consertaste
Na cabeça que oppressa da herezia
Vacilando pendia
E com mão valerosa a consertaste
Ó que historias deixaste
De ingratidão, e inveja

Com Portugueza fée na fée da igreia
De perjuras manchadas
Essas Aguias de Jupiter sagradas.

Mas quando falta o teu merecimento
Principe excelso o galardão devido
Da terra despedido
O vás lograr em mais seguro assento
Já lá no firmamento
Da justiça constante,
Pizas galardoado e triumphante
As radiantes luzes
Sendo tropheos as que arvoraste cruzes.

Ó Viriatto christão, o sello ardente
O claro Ramo que do tronco herdaste
Chagas que dilataste
A pezar de Lutero no occidente
Conserve eternamente
Desde o Tejo ao Gange
Em quanto orbe hum mar e outro abrange
A fama em seu erario
O nome do segundo Belisario.

No lustro nono apenas de teus annos
Em conflictos de Marte acrisolados
Deixas como assombrados
De teu valor a gregos e Romanos
Pois divertindo os damnos
Do preço que pedia
O ibero que hum reino pretendia
Façanha esclarecida,
Qual Codro pella patria déste a vida.

Ô que de palmas, e Diademas vejo
Rodear teu cabello reluzente
Nesse eterno oriente

Ô quantas de ouro tesse o Douro, e Tejo
Nunca iguais ao dezejo
Se bem para mostrar o amante effeito
Do Lusitano peito
N'este funebre officio
He cada peito altar, e sacrificio.

Lá de tantas virtudes laureado
Os tropheos lògrar já que mereceste
E planeta celeste
Marte de Portugal serás chamado
Por assombro invocado
Do castelhano imigo
Que ainda agora recea que contigo
Ponha o nosso estendarte
Sobre leoins as quinas de Duarte.

Auxiliar da patria ó peito forte
Será nos esquadroins teu nome ouvido
Que ser nume applaudido
O mereceste bem na vida, e morte.
Callem-se de Mavorte
No estrondo bellicoso
O esforçado, o prudente, o animoso
Será do Céo portento
O valor, e constancia no tormento.

Chore Minerva de ti sempre amada
Lamente Apollo no Castallio monte
Turbe a sagrada fonte
O triste som da lyra lastimada
Com voz rouca, e cansada
De lagrimas confuza
Funeral cante huã, e outra Musa
O nome de Duarte
Ecco respita o som por toda a parte.

Chorai Nymphas, chorae no Tejo ameno
Da parca extincto o splendor amado
Negue flores o prado
Raios negue enlutado o ceo sereno.
A lyra de Fileno
Doce hum tempo instrumento
Penda neste cypreste dada ao vento
Chorai ó claras fontes
Chorai ó valles, respondei-lhe ó montes.

Chore-te a patria, e em geral tristeza
Tudo suspenda hum silencio mudo
Que te esperava escudo
Fenis da antiga gloria Portugueza
Lamente a natureza
O golpe antecipado
Da inexoravel bloco, e triste fado
E as lagrimas que vejo
Ao Indo, e Bactro leve o patrio Tejo.

Alta atenxion de la suerte
Con justo acuerdo previno;
Contra el rigor del destino
Por decreto soberano
Parta a pezar de lo humano
Lo divino a lo divino.

D. Fradique da Camara.

Biblioteca da Ajuda.

Á morte do Ser.^mo Infante D. Duarte

Se para os sentimentos
São os destemperados instrumentos,
Se não é doce canto
Senão amargo pranto
O que de ti se espera, ó musa indina,
Se jamais a fraqueza feminina
Deixou de lamentar tristes sucessos,
Que temes, que não livras nos excessos
De um choro immenso e triste
O credito que nunca conseguiste
No canto mais alegre e menos rouco
Que entoou fraca voz, alento pouco.

Chora a morte do principe famoso
Que sempre amado foi por generoso,
Por liberal, por sabio, por valente,
Por galhardo, por brando, e por prudente;
Chora faltar ao mundo
Hum planeta segundo,
Hum segundo luzeiro
Com tantos resplandores do primeiro;

Chora perder a patria lusitana
Uma deidade humana,
Um defensor das quinas,
Um compendio de graças peregrinas,
Um terror do africano,
Um assombro do injusto castelhano,
Um principe perfeito,
Um singular sujeito,
Um Marte peregrino,
Um credito de artifice divino.

Porem não chores, não, suspende o choro,
Que canta n'esta morte o melhor coro,
Não dês todo o sentido ao sentimento,
Levanta a maior gloria o pensamento,
Pois subindo do mundo a maior gloria
O infante singular canta victoria,
E victoria que dura eternamente,
Offende-a muito mais quem mais a sente,
Pois sendo tão capaz de festejada,
Offendida será se for chorada,
Que não é digna, não, de ser sentida
Uma morte que segue immortal vida.

Suspende pois as lagrimas immensas
E não faças os meritos offensas,
Que o venturoso infante
Se bem está distante,
Tão perto está do rei mais soberano,
Que para o lusitano
Alcançava favores tão divinos,
Auxilios tão beninos,
Que veja o invejoso
Que até pelas desgraças é ditoso

O portuguez monarca
Que mil annos respeite a dura parca,
Apezar do desejo mais contrario
Para restaurador do sacro erario,
Para senhor de toda a redondesa,
Para gloria da esfera portugueza,
Para objecto ditoso
Dos favores do rei mais poderoso,
Para se conhecer em toda a parte
Que vivendo João, vive Duarte.

Violante do Ceo.

Bibliotheca da Ajuda.

Á morte do Ser.mo Infante D. Duarte

Aquella excelsa flor, cujo atributo
A fama com assombros repetia,
Cortada pela mão da tyrannia
A parca mais cruel pagou tributo.

Tu, portuguez jardim, que heroico fructo
Esperavas da flor que o céo queria
Depõe todo o motivo de alegria
Todo o verdor transforma em triste lucto.

Mas não transformes, não, que a flor amada
Não só fica plantada em melhor parte
Porem fica em planeta transformada.

Pois na esfera em que estava o mesmo Marte
Outorgando favor á lusa espada,
Não reina Marte já, reina Duarte.

Violante do Ceo.

Bibliotheca da Ajuda.

Elegia á morte do Infante D. Duarte. Lisboa, por Antonio Alvares

Agora, se não teus por cousa dura
Te peço que te dignes de mostrar-me
Deste infante defunto a sepultura,

Pera com sua vista aliviar-me
Eu possa desta dor tão vehemente,
Se pode cousa algũa consolar-me.

Aqui levanta o braço, e de repente
Corre de grande altura hũa cortina,
Que descobre hũa fabrica excellente.

Ó maquina da maquina ruina,
Que foi por Artemisa fabricada,
Ó grandeza desta arte peregrina.

E no que delle passa mais avante
Estatuas são quatro levantadas,
De cada qual dos angulos diante.

De duro bronze todas são formadas,
Com natural medida e lavor primo,
Que julga quem as vê ser animadas.

E o que eu de ver agora estimo,
São as divisas, que ali estão mostrando,
Cujos segredos a saber me animo.

(Aqui me falla a musa eu escutando)
Aquelle que na salva tem coroa
Do regio tronco o sangue é venerando,

Que, segundo a prosapia alta pregoa
Nas veias deste heroe foi manante
Como bem declarava na pessoa.

Aquelloutra que vês ali diante,
Que embraça escudo darmas lusitano
E tem alevantado esse montante,

É do grão Nuno o solio soberano,
Primeiro condestable, e o primeiro
Açoute que foi já do castelhano.

Esta que com bastão está guerreiro
De ponto em branco armada, que a vizeira
Decida todo o rosto tapa inteiro,

De guerra faz ostentação primeira
No serviço de Pallas e de Marte,
De seus avós riqueza sempre herdeira.

Como se vio lá na africana parte
Tomada de Azamor, cerco de Ceita,
Onde já tremolou seu estendarte.

Agora em Alemanha com perfeita
Destreza obrada e com valor pujante
Como sôa o pregão que a fama deita.

A ultima que mostra no semblante
Do rosto a fermosura feminina
A virtude denota deste infante.

De livros a lição que o mundo ensina
Diz o livro que ali mostra a figura
De que elle recebia alta doutrina.

De flores a capella a fermosura
Que teve de virtudes excelente
Por isso rosas e jasmins mistura.

Acaba a musa &.

Fr. Manuel das Chagas.

Biblioteca Nacional. K, 2, 25, (actualmente *Literatura*, 1164 azul).

Á morte do Ser.mo Infante D. Duarte

EPITAPHIO

Deten el passo errante ó peregrino
Y en este triste tumulo repara
Que aviza al escarmiento y que declara
La poderosa fuerza del destino.

Duarte cubre el duro marmol dino
De fortuna mejor si siempre avara
Y quando el merecer solios prepara
A tumulos le entrega el golpe indino.

Contra el poder del hado el sofrimiento
Forsejo de manera que la suerte
Dimitió d'esta vida, el vencimiento.

Y en tanto mal, ó peregrino advierte
Que jamás se entregara al rendimiento
Sino trocara el ser la propria muerte.

D. Antonio Alvares da Cunha.

Biblioteca da Ajuda.

Na sepultura do Ser.mo Infante D. Duarte

Epitaphio

Aqui jaz Eduardo que tributo
Pagou á natureza intempestivo,
Se gloria foi de Lusitania vivo,
É morto já de Lusitania lucto.

Morreu (vendido pelo amigo astuto)
Na prizão do contrario vingativo,
Porque se entrega um coração altivo
Fiado na innocencia resoluto.

Pode triunfar da vida a tyrannia,
Mas não da paciencia que constante
Apurou no martyrio o soffrimento.

A vista de tão barbara ousadia
Com lagrimas publica o caminhante
Effeitos de tão justo sentimento.

Conde da Ericeira.

Biblioteca da Ajuda.

Ad mortem Serenissimi Infantis D. D. Eduardi

EPIGRAMMA

Brigantina domus genuit te, maxime princeps,
 Et parta est gladio gloria multa tuo.
Italiæ, heu! moreris detentus carcere crudo
 Insidiis hostis, res lachrymosa satis!
Sed vivet semper totum laudata per orbem
 Nominis, ó Princeps inclite, fama tui.
Et populis cunctis erit execranda tyranni
 Actio crudelis, terribilisque animi.
Spiritus ille tuus purus potietur Olympi;
 Ergo tuæ mortis multa levamen erunt.

Pedro de Anveres e Gusmão.

Biblioteca da Ajuda.

Ad mortem Serenissimi Infantis D. D. Eduardi

ELEGIA

Heu lachrymosa dies, cunctis lachrymanda que sæclis?
 Heu dolor! heu lusis tristis, acerba dies!
Carcere terribili detentus maximus ille
 Dux Brigantinus, gloria lysiaca,
Et procul a patriæ dilectæ finibus exul,
 Perdidit, heu! vitam finibus Italiæ.
Causa mihi flendi dignissima semper amare,
 Est, juste o Princeps, mors lachrymosa tua:
Impia mors tantum potuisti vincere Martem?
 Heu quantas palmas victor ab hoste tulit?
Horrida Mavortis superavit prælia quanta?
 Heu superas tantum mors inimica virum!

Quæ vox tam tristes poterit proferre querelas?
Vel quæ musa potest carmina digna loqui?
Si mihi musa foret Nasonis magna poetæ,
Tristitiæ tantæ non satis apta foret,
Hæc pœna ingentes superat tristissima vires;
Nec talem pœnam pectora ferre valent.
Obstupeo, tanto confuso corde dolore;
Digna ne maioris causa doloris erit?
Quid mihi tristitia in tanta valet esse levamen?
Quid faciam? tristem, quidve levare potest?
An lachrymæ poterunt mihi causa levaminis esse?
Quæ lachrymæ, quamvis sit mare, sufficient?
Perdidit heu quantum, moriente hoc principe santo,
Lysiacum regnum, lysiacique simul!
Dum tibi vita fuit lusis spes magna videndi
Te fuit, ut possent aurea sæcla fore.
Sed modo quæ miseris restat spes? heu languesco!
Et suspensa meo gutture verba manent.

Pedro de Anveres e Gusmão.

Biblioteca da Ajuda.

Ad mortem Serenissimi Infantis D. D. Eduardi

ODE

Jam Tagi musæ, celebrisque Mondœ
Non velut quondam cythara canora,
Nec metro dulci, dolor heu! canetis
Carmina leta.

Nunc sacrum vestrum miseras querelas.
Barbiton totum resonet per orbem;
Nanque maiores superans dolores
Pœna fatigata.

Lysiæ vestræ celebratus infans,
Hostium terror nimium tremendus,
Vinculis duris periit paternis
Finibus exul.

Principem tantum rigidis teneri
Vinculis vidit quis in orbe toto?
Scandalum magnum fuit orbis illud
Crimen acerbum.

Hoc nefas tantum. Deus almæ cœli
Non sinas justa precor absque pena;
Mors enim duris properata vinclis
Principis hujus;

Principis vestri celebrate, musæ,
Funera et mortem miseram sonoris
Versibus justis lachrymis abortis
Cordis ab imo.

Pedro de Anveres e Gusmão.

Biblioteca da Ajuda.

Ad mortem Serenissimi Infantis D. D. Eduardi

Ode

Heu musa tristis! tristia carmina
Nunc est canendum, proh dolor impius!
Quæ corda, quod pectusve dignos
Nunc poterit cohibere fletus?

Quæ causa fletus dignior extitit
Tam tristis unquam? Vox mihi faucibus
Adhæret, et tanto dolore
Quis poterit nisi flere tantum?

Mortem severam Principis inclyti
Magni Eduardi promere vocibus,
Doloris heu justas querelas!
Quæ poterit nisi lingua ferri?

Portare tantum quæ patientia
Potest dolorem? mens mihi deficit,
Merore confusus que tanto
Quid faciam lachrymante corde?

O sæpe crudi nequities fera
Indigna tanti Principis! Heu nefas!
Quare innocentem, sic superbis
Immerito retines catenis?

Quantas adeptus magnus ab hostibus
Princeps hic olim, sit tibi glorias?
Victorias quantas adeptus?
Quæ poterit celebrare musa?

Tyranne, solvant dii tibi prœmia;
Erat corona dignus hic aurea .
Demortuus Princeps; et ista
Carcere terrifico rependis!

Famæ per orbem buccina publicet
Tuum nefandum crimen et impium;
Nos mortem inhumanam Eduardi
Flebimus, heu miseri! dolentes.

Justas querelas fundite, Lysiæ
O regna, cœli sidera ad ardua,
Causamque tam justæ querelæ
Fama tuæ referet per orbem.

Nunquam hæc recedet mors lachrymabilis
A corde nostro; Jupiter æthera
Suprema dum magnus gubernat
Semper erit dolor iste lusis.

Ó magna regni gloria lysiæ
Quæ sæva mortis te tulit asperæ
Sagitta? mi princeps tremendum
Non timuit fugiens valorem?

Sed, juste princeps, justior omnibus
Injusta passis vincula, possides
Ovans sacrosanctas Olympi
Perpetuo rutilantis aulas.

Pedro de Anveres e Gusmão.

Biblioteca da Ajuda.

Á morte do Ser.

Das acções mais crueis da tyrannia
Que peitos intentaram mais insanos;
De dolosas insidias, tristes damnos
Qualquer voz lamentar-se bem podia.

Mais e mais que exagere a fantasia
De mortes insolentes e tyrannos
Casos, prizões e ferros deshumanos,
Tudo bem decantar pode Thalia.

Mas quando Eduardo principe supremo
Em ferros execrandos perde a vida
Delira aqui turbado o pensamento!

Que voz, que musa pode em tal extremo
Accentos entoar entristecida
No hyperbole maior do sentimento?

Pedro de Anveres e Gusmão.

Biblioteca da Ajuda.

Á morte do senhor Infante D. Duarte, que não consentio que por sua liberdade se dividisse de Portugal o reino de Angola, que por elle pediam (¹).

Depois que se persuadio
Alexandre que morria,
O reino que possuia
Por muitos o dividio.
Vós, por quem só se pedio
Um reino, em não consentir
Tal divisão se seguir,
Mais que Alexandre fizestes,
Pois antes morrer quizestes
Do que o reino dividir.

Ao mesmo Infante

Valeroso portuguez,
(Cujo peito tanto obrou),
Como Milão vos matou,
Tendo um peito milanez?
Mas que muito, se em vós fez
Mil provas n'essa prizão,
Para que se visse então
Que, por valente e gentil,
Vós, que valieis por mil,
Fostes morrer em Milão!

P.ᵉ Leonardo de S. Joseph,
Prègador no real mosteiro de S. Vicente de Fora.
Bibliotheca da Ajuda.

(¹) Por occasião de uma grève dos correios perdeu-se o manuscrito que acompanhava as primeiras provas e até agora não tem sido possivel encontrar os originais na Bibliotheca da Ajuda.

Lagrimas d'Elrei nosso senhor

Dous golpes, caro irmão, duas crueldades
Lograram do inimigo as subtilezas;
Matou-te a ti co'o golpe dasferezas,
Mata-me a mim co'o golpe das piedades.

Oh ai! que bem trocadas magestades
Vivem no que eu padeço, e tu desprezas;
Tu, morto, reinas vivo nas grandezas,
Eu, vivo, reino morto nas saudades.

Ó bem pagada offensa, ó bem sentida,
A que pode apurar no amor mais forte
Os extremos fataes de agradecida!

Tua fortuna fui, tu minha sorte;
Por mim logras agora melhor vida,
Por ti padeço agora peior morte.

Desengaño

Epigramma

Nadie diga que muriste,
Real prodigio, aunque faltaste;
Pués quanto a tu muerte obraste,
Tanto a tu vida añadiste:
No se lamente lo triste,
Lo alegre si, se despierte;
Que a ti te ofrece tu suerte,
Y a tu contrario, su herida,
Aún mas vida que tu vida,
Aún mas muerte que su muerte.

Na sepultura do Ser.^mo Infante D. Duarte

Murió el valor. Ay tierno sentimiento!
Acabó la piedad. Ay hado esquivo!
Faltó lo sabio. Ay golpe executivo!
Falleció lo gentil. Ay fin violentó!

Eclypsose la luz. Dolor sangriento!
Desmayose la flor. Hierro nocibo!
Arruinose el laurel. Rayo offensivo!
Enturbiose el cristal. Ardor sediento!

Gima la tierra a llantos de terneza,
Llore el cielo a sollozes de diamante,
Sienta dos mundos la naturaleza;

Mucho és todo: mas di la, caminante,
Que, aunque és mucho, a pezar de su tristeza,
Todo és poco; esto és más: murió el infante.

Fr. Manuel de S. Joseph.

Biblioteca da Ajuda.

Uma náo no meio das ondas, combatida dos ventos, navegando porêm serenamente á vista do porto, com a lettra: *Nullis fluctibus obruta currit.* Estava acompanhada do seguinte:

EPIGRAMMA

Horrificis cælum quamvis tonet omne procellis,
Et plena implacidi ferveat unda maris,
Ocior et ventis et fluctibus excita pupis,
Ad portum celeri tramite currit iter.
Sic, Eduarde, minas et vincula barbara temnis,
Nobile cor nullis frangitur insidiis.
Sed potius pœnæ turgentia vela secundant,
Ut cælo possis liberiore frui.

Outra figurava um sol nascendo de uma nuvem escura e cheia de trevas, com a letra: *E nube mi clarior exit,* seguida d'este

EPIGRAMMA

Obscuris quamquam Titan consurgat ab umbris,
Adversis surgit clarior e tenebris.
Umbra etiam lucem commendat cæca; nitori
Et tenebræ possunt conciliare decus.
Sic te conspicio tenebroso in carcere, Princeps,
Sunt ubi tot radiis astra minora tuis.
Invidiam es supra, Princeps clarissime; quando
Indigno lucem ducis ab interitu.

Fr. Miguel Leite.

Bibliotoca da Ajuda.

De morte Infantis

EPIGRAMMA

Siste pedem, quicunque legis; lacrimabile carmen
Perlege, virtutem pagina parva dabit.
Si te virtutum stimulis gravioribus urget
Ardor in hoc tumulo, perlege, doctus eris.
Virtutum vitæ dederat præcepta decoræ,
Utque daret mortis nunc documenta, obiit.

Funebris inscriptio

En, Eduarde, jaces rabido data præda Leoni!
Heu quæ sunt dextræ præmia Cesareæ!
Arctabunt teneras crudelia vincula palmas?
Militiæque tuæ palma cupressus erit?

Quodnam in te scelus est? Nimium sapienter amare,
Et dare captivas intra vincla manus.
Improba sceptra vides et adhuc quæ culpa requiris:
Est mihi supplicii causa fuisse pium.

Eduardo Infanti Ser.^mo Epitaphium

Conditur hoc gelido sub marmore vivida virtus,
Clauditur hic belli gloria, pacis honor.
Conditur hoc tumulo necnon Lysia, claudi
Si valet exiguo tanta ruina loco.
Heu jacet hoc parvo tumulo Infans? Non jacet, error;
Non adeo exiguo conditur in tumulo.
Non obiit, nam fama vivo sic ampliat annos,
Ut nequeat, quanquam morte ruente, mori.
Non obiit qui nunc etiam per docta vagatur
Ora virum, populi magnus in ore sedens.
Dignum ergo si grata cupis dare Lysia bustum,
Has precor in tumuli marmore scribe notas:
Hic tegitur Magni magno sub marmore corpus,
Clauditur at nullo maxima fama loco.

Fr. Sebastianus de Lima.

Biblioteca da Ajuda.

Eduardo Infanti Serenissimo, virtutis vaticinium

Dum certant Lysiaeque decor meruisse coronas;
Castellæque fides punica verba dare,
Instat amans laudis campoque Eduardus aperto
Martis ad invidiam bellica monstra refert.

Victori cum jam lauros, et præmia virtus
 Adderet, illacrimans talia voce dedit:
Nil æquale tuis meritis sol adspicit, Infans;
 Imperii æqualis ni foret invidia.

Lusitano Marti epitaphium

Briganti immortale decus, spes Lysia, regum,
 Quos agnoscit avos, lux, Eduardus hic est.
Imperii properans aquilas cœlo addere victor,
 Proh scelus! Austriaco carptus ab ungue perit.
Hic virtutis honos? Hæc præmia digna laborum?
 Aut ubi mors non est, si merita ipsa nocent?
Unum illud tanto videas in crimine justum:
 Excessit terris, maior ubi orbe fuit.

P. Manuel Luiz.

Biblioteca da Ajuda.

Madrigal do Doutor Duarte Ribeiro de Macedo ao Senhor Iff.e Dom D.e

De Portugal o Infante desejado,
Por hir servir a Igreia em justa guerra,
 Da Patria se desterra.
No campo, entre as licenças de soldado,
Admirado exemplar de valentia,
Religiosamente procedia.
Preso depois em carcere violento,
Mais que humano exercita soffrimento,
E morre emfim nos braços da innocencia.
Isto he verdade. Logo em consequencia
Colha o discurso entre prodigio tanto:
Martyr morreu Duarte, e viveu Santo.

Obras, pag. 314.

EPIGRAMMA

Quem Mars non rapuit, mors æmula carcere vinxit.
Vinctus, non victus, funere victor erit.
Mars marcet, mærens est mors, videt, invidet atrox
Invidia; et soli succubuisse gemunt.

ALIUD

Carcere clausus eras, nunc fulges, morte solutus,
In cælo: o cælo cognite, note solo.
Causa timoris eras (Eduarde) in carcere clausus,
In cælo major causa timoris eris.

ALIUD

Tam longam faciunt (Eduarde) ergastula mortem,
Ut superis tua mors invidiosa foret.

Fr. Didacus de S.[ta] Maria,
Ex ordine Prædicatorum.

Biblioteca da Ajuda.

**Na morte do Senhor D. Duarte,
Infante de Portugal**

Cobrio da morte a sombra a clara aurora
Dos annos de Duarte em breve instante:
Oh! quanto n'este generoso infante
Perdeste, Portugal, n'uma só hora!

Qual o Ibero se alegra, o Tejo chora,
Porque o Tejo esperou vel-o triunfante,
Como, apesar do animo arrogante,
Temeu o Ibero sua espada vencedora.

Porêm, se nesta dura despedida
Do caro irmão, occupa o regio peito
O maior sentimento, a dor mais forte,

Consola me com ver que, se em effeito
O céo lhe permittio penas na vida,
Que por isso lhe deu glorias na morte.

In ejusdem sepulturam

Epitaphium

Hoc jacet in tumulo regni spes maxima.
Æternum lachrymas Lysia funde pias.
Regia progenies Princeps Eduardus in armis
Insignis, nulli pace secundus, obit.
Quem Mars non potuit, quem non potuere labores,
Hunc potuit patriæ vincere solus amor.

Antonio Mergulhão,
Provedor das capellas.

Biblioteca da Ajuda.

Á morte do Ser.mo Infante D. Duarte

Aquel principe invicto, cuia espada
Al imperio admiró del occidente,
Tanto con su valor resplandeciente,
Como con sangre heretica manchada,

Aquel a quien Germania coronada
De sus hazãnas, mas que del luziente
Metal, que és el adorno de su frente,
Vendió la libertad del cielo dada,

Muere en prision atroz, injusta y fiera.
Lamenta Portugal su infausta suerte;
Y todo el orbe lagrimas derrama.

Muere Duarte, mas no vengança ibera;
Miedo estadista se le dió la muerte,
Y la muerte mil vidas a sua fama.

Antonio Carvalho Pimentel.

Bibliotoca da Ajuda.

Na morte do Ser.mo Infante D. Duarte

Soneto com allusão ás mortes que com traição se deram
a Viriato e Sertorio.
De João Rodrigues de Sá, conde de Penaguião;
camareiro-mor de S. Mg.de, do conselho de guerra do dito senhor.

Aquelles dois heroes lusitanos
Que com trofeos a patria enobreceram,
Quando, invictos nas armas, pareceram,
Fementidos os mataram, não romanos.

Emulando a perfidia os castelhanos,
Ó famoso Eduardo, pretenderam
Por fugir o perigo que temeram,
Mentir-vos na prisão mortaes enganos.

Excesso é grande o d'esta cobardia,
Atrevendo-se a vós, preso e vendido,
Antes que em damno seu tenhaes obrado;

Não ficando outra escusa á tyrannia
Que ser tanto o valor em vós temido,
Quanto foi d'estes dois o executado.

Biblioteca da Ajuda.

Serenissimo Infanti Eduardo pro patria morienti

EPIGRAMMA

Frater ut irradiet, Polux immorgitur undis;
Ut regnet frater, contumulatur amans.
Desine mirari posthac, longæva vetustas.
Cernimus: obtinuit fabula prisca fidem.

Fr. Antonio Pereira.

Emblema

Outra finalmente significava uma fonte sem agua com muitas aves á roda, tristes, com a lettra: *Tantum sitis horrida torquet.* Theb. 4. e os seguintes versos:

Aspicis ut siccas volucres stent fontis ad undas?
Aspicis, ut mæstæ carmina nulla canant?
Excessit pluvius: fugerunt carmina: sicco
Gutture nulla potest fingere carmen avis.
A fonte hoc pluvius risum ducebat in omnes,
Quas saliens pleno fonte rigabat aves.
Brigantinum amnem sicarunt spicula mortis;
Et sine lætitia Lysia regna manent.
Flent volucres, et flent Lysii; sitis horrida torquet.
Cui fuerant fonti gaudia, mæeror inest.
Jure dolent, moriente Eduardo, Lysia regna:
Illis a tanto Principe risus erat.

Biblioteca da Ajuda.

Outra mostrava Hercules armado com a sua clava, com a esfera celeste ao hombro, e a lettra: *Posse cœlum viribus vinci suis Didicit ferendo.* Ao pé d'esta empreza lia-se o epigramma devido á penna de Antonio Pereira:

Dum tulit Alcides rabidæ fera monstra novercæ,
Viribus ipse suis pandit in astra viam.
Indomitus occallet robori, surgitque ferendo:
Imposuere humeris monstra subacta polum.
Reptat adhuc Infans Princeps generosus in hydram;
Quæ gentile suis, sed sibi ludus erat.
Infidas aquilas didicit superare ferendo,
Viribus et vinci posse ferendo necem.
Ungue catenatus vinci fera vincla leonis
Viribus edidicit posse ferendo suis.
Emoriens cœlum devinci posse ferendo
Jam didicit, cœlo qui modo surgit Atlas.

Eduardus Princeps Sereniss.
laboribus rutilantior, est aurum igne micantius.

EPIGRAMMA

Aspice ut adverso pulchrum micat igne metallum,
Et surgit solito gratius inde rogo:
Non hebetant aciem, minuuntve adversa decorem,
Sed facit ad pretium perfida flamma suum.
Sic medio splendens, Eduarde, labore, nec ulla
(Si vitam) famam tollere fata valent.

Fr. Antonius do Rego.

Bibliotheca da Ajuda.

Ad Christianiss. Regis Galliæ cor, et Sereniss. Infantis Portugalliæ corpus in Societatis Jesu templo sepeliandum

Epigramma

Gallicus ille olim Princeps donavit Jesu
Cor; Lysius Princeps mortua membra dedit.
Munus utrunque grave est; Eduardi majus habetur:
Non partem, at totum se dare constituit.
Qui sua membra dedit, pariter cor obtulit: at qui
Cor dedit, emoriens non sua cuncta dedit.
Mortua membra offert moriens Eduardus Jesu:
Non Eduardi erat hæc vita, Tonantis erat.
Integritas morum mores spirabat Olympi.
Cujus ad exemplum regia vita fuit.
Mortuus ergo offert corpus, non cor: quia totum
Tradere se voluit, vita abeunte, Deo.

J. Luiz Pinheiro,
Theologo.

Aliud, in eundem

Castor ego Pollucis amans Eduardus obivi:
At fratri et patriæ funere vita fui.
Vita utrique fui, vitamque ab utroque recepi:
Nam fuit hic Pollux, Tyndaris illa mihi.
Sic commissam neci vitam mors ipsa redemit;
Certa voratricis mors fuit illa necis.
Mors necis illa mihi, sed vitæ funus Ibero;
Traxit enim famæ cum mihi fata tulit.
Carcere detinuit, sed cœlum victor adivi;
Huc sibi tam sævo crimine clausit iter.

Prodiderit licet Austriacus, vinctum ipse peremit:
Is necis, ille reus proditionis erit.
Vivam ego Tyndaridi fratrique simillimus ævo:
Nam nequit orta necis de nece vita mori.

Biblioteca da Ajuda.

In mortem Lusitaniæ Infantis Eduardi

EPIGRAMMA

Cur perit ah! ductor generosior ille? sub atro
Cur tumulo Lysiæ gloria tota jacet?
Cur Joannis obit frater fratrique remittit
Quo nitet astriferum, luce micante, jubar?
Ah! scio; Castor erat: Pollucem vivere fratrem
Castor amat: Pollux ut vivat, ille perit.

ALIUD

Luceat ut cœlo (Castor perit aere) Pollux,
Castor hic est, Pollux luceat, orbe perit.

ALIUD

Tindaridæ sileunt, et uterque in funera vergit,
Altera stat veteri clarior historia.
At nos felices, pariter nam visus uterque
Joannes solio, tuque, Eduarde, polo.

De Lusitanorum lacrymis

Defluant mæstis oculis aquarum
Labili cursu fluvii perennes:
Hoc modo fusus lacrimis Iberas
Alloquar oras:

Ecce turbata video tumultu
Cuncta funesto; plangens dolore
Cordis interno, sonitu repente
    Perdita plorat.
Terra tristatur viduata plantis;
Induit nigras tenebras, decorem
Perdit ut tantum, nitidamque gemmam
    Lumine puro.
Dives ah! quondam, modo pauper extas,
Nam tuas cœlum rapuit potenter
Invidum gazas, pretioque magno
    Jure superbit.

Pantaleão de Saa.

Biblioteca da Ajuda.

Na morte do Ser.mo Infante D. Duarte, preso na cidade de Ratisbona, cabeça do imperio d'Austria, e morto na de Milão em um castello.

Dialogo entre Portugal e Castella, ditado na dor e escrito nó sentimento de Francisco Martins de Sequeira, cavalleiro do habito de Christo

Castella — Fatal opposicion de mi cuidado,
Y siempre a mi cuidado duro empeño,
Temido entre las ancias de buscado;
  Generoso peligro a cuyo ceño
No menos devo embidias que piedades,
De piedades y embidias noble dueño;
  Oy que ardiendo en fogosas tempestades
Una y otra campaña allar no dexa
Al alivio sus mismas facultades,
  Gime el clarin y pienso que se quexa,
Suena el parche y presumo que suspira;
En ambos la verdad esta perplexa.
  Por una parte el cielo todo és ira,

Por otra el ayre en si todo és gemidos;
En ambas dudas oy la fé delira.
  Alli de Marte en sangre repetidos
Los ecos los oydos entorpecen.
Aqui assaltan las quexas los oydos,
  Unos desmaian, y otros estremecen,
Las rayas del humano entendimiento
Enigmas son y escandalos parecen;
  O séa lo violento bien violento,
O el dolor se declare escrupuloso,
O vença el sentimiento al sentimento:
  No siempre el sacro Olympo en lo pomposo
Habita del sossiego todo un lado,
Que de otro mueve al ayre lo estrondoso,
  Y tu de negros lutos iclisado
Tenieblas todo de la noche ciega
Escondes lo confuso en lo callado,
  Largo el dia a su fin primero llega
Que la luz te consulte, ó no permittas
Que niegue el labio lo que el ansia ruega.

(Incompleto).

Biblioteca da Ajuda.

In obitum Serenissimi Infantis Domini D. Eduardi

Tota suas minor in lacrymas et fletibus impar
Heu Lysia, æternum properat tumularier: unum
Vult, Princeps Eduarde, tibique sibique sepulchrum.
Nec brevis est Lysiæ tumulus, quo conditur ille,
Quo minor orbis erat virtute, ac fortibus ausis.
  Nascentem patria excepit pia mater alumnum:
Dira noverca suis morientem pressit in ulnis,
Italia. At meritis fallax Germania pœnis
Non satis una; orbis jura adversata fidemque,
Quem pro se toties conspexit stare sub armis
Victorem, pretio devicta, in vincula prodit.

Hæc Judæ similis, qui proditor: illa Tonanti,
Pro duro insontem perfundens hoste cruorem.
Nondum spina caput, latus hasta, nec impia corpus
Flagra, manusque Dei violarant cuspide clavi,
Cum pretio turpique inimicis venditur auro.
At pro Germanis scutorum sæpe rotatus
Senserat, atque graves Eduardus cuspidis ictus;
Hunc Castellanis venalem prodidit auro,
Pro lauro infligens pœnam, pro munere palmæ
Perfida victrices nectens Germania palmas.
Quique manu captas sua sub juga miserat arces,
Proh scelus! hostilem trahitur captivus in arcem.
Sansonem in vinclis rapuit dolor, iraque mentem
Præcipitans; mortem ipse sibi tumulumque paravit.
Vincla pati nescit virtus: stat prodiga vitæ,
Non libertatis; domina est, servire recusat.
Funeris heu tibi causa fuit, teque abstulit ingens,
O Eduarde, dolor: tua quem insuperabilis alte
Visceribus virtus aluit, dum carcere cæco
Te videt, augusta fueras qui dignior aula.
Pro patria, patriæ exul erat, pro civibus absens:
Nec tandem dubitat pro dulci occumbere fratre.
Castore Joannes felicior, ipseque maior
Polluce, alterna fratrem qui morte redemit.
Letum solus amat; dum solus frater in aula
Lusiadum imperitet, vitamque extendat in ævum.
Ast erit æternis tua fama perennior astris,
O lux, in patriam Codrusque, Eduarde: trophæum
Grande tibi erigere, ac cœli super astra locare
Certat amor, certat dolor, officiosus uterque.
Fundamenta locat lacrymis dolor; altius instans
Verus amor firmo monumentum in corde locavit.

Epigramma

Cur procul a patria vivis peregrinus in oris?
Nam forti totus pro patria orbis erat.
Cur non in Lysia moriris? quia parva:
Non potuit parvo tanta ruina loco.
Cur a Germanis venalis proderis auro?
Non Germana fides; Punica, Græca fuit.
Cur et ab hoste tuo, Judæo, venderis? esses
Ut quoque venali par Eduardus Deo.

Luiz Nunes da Silva.
Bibliotheca da Ajuda.

Ao Senhor Infante D. Duarte

Jaz sepultado n'esta pedra dura
Quem todo o mundo lastimado admira;
O valor militar chora e suspira,
Vendo que falta ao credito a ventura.

Castella com o Imperio se conjura,
Valendo-se do engano e da mentira,
Por pagarem a Duarte que os servira,
Principe invicto, com a sepultura.

Perdeu o Imperio quem o defendia;
O Marte portuguez, o horror da guerra,
Aqui descansa n'esta terra fria;

Mas se o corpo mortal aqui se encerra,
A alma occupa já o eterno dia
E seu nome immortal occupa a terra.

P.e Fr. Antonio Telles,
Religioso de S. Bento.
Bibliotheca da Ajuda.

Retrato del valor y la constancia
Fuiste en la vida, y eres en la muerte,
Mortal en una pareció la suerte,
Y en ambas immortal la tolerancia.

Aún oy para maior perseverancia
Hasta un marmol te falta, ó baron fuerte,
Mas lo que ley de la impiedad se advierte
Precepto pareció de tu observancia.

Hurte el odio la tierra a tus querellas,
Que adonde el te la quita, tu te pones
En sepulcros de amor, laurel de estrellas.

Pues quando te la nieguen sinrazones,
Coronas te daran las luzes bellas
Y sepulturas nuestros corazones.

Bartholameu de Vasconcellos (da Cunha?)

Biblioteca da Ajuda.

Á morte do Snr. Infante D. Duarte

Morreu o maior heroe das edades
A mãos da ingratidão! Ó Providencia!
Para quando, em vingança da innocencia,
Iras guardaes no archivo das piedades?

Se raios não vibraes contra as maldades,
Outra vez dos gigantes a insolencia,
Para escalar o ceo, sobre paciencia
De monte em monte fundará cidades.

Azas a pena vista, nos castigos
Duplicados se dobrem as victorias
Ao Marte portuguez depois da morte.

Biblioteca da Ajuda.

Se morto, não vencido, aos inimigos
Foi espanto e terror, do peito forte
Temam mais que as presenças as memorias.

Francisco Luiz de Vasconcellos.

Biblioteca da Ajuda.

Ao Inf.^e D. Duarte

Dum, Odoarde, tuam generoso in pectore mentem
Mars videt, imperio durus in arma vocat.
Phœbus at invidit Marti, si est credere, pestis
Tangat ut æthereos invidiosa Deos.
Hic rapit, ille vocat; partes divisus in ambas,
Quid facies? animum cuinam, Odoarde, dabis?
Divum homines decus expectant; Mars, Phœbus et omnes
Tecum ardent titulos condecorare suos.
Ergo aliis liceat donis se ornasse Deorum:
Ditentur spoliis Divus uterque tuis.

M.^el da Veiga.

Biblioteca da Ajuda.

Ad Principem Odoardum 2.um filium, calamum gladio associantem, epigramma per Emanuelem da Veiga, in sua minimum clientela.

Dum capis arma, Puer, clypeato horrenda lacerto,
Præscia venturi jam modo terra tremit.
Quid facies, cum te quondam mirabitur ætas,
Et videant Solymæ Pergama sacra ducem?
Quid? Pompeus eris? vel eris cristatus Achilles?
Aut tibi quæ populi nomina clara dabunt?

ADITAMENTOS

Eduardus
Joannis 4.[i] Portugalliæ Regis
Germanus frater,
Alter Regni oculus.
Unica Europæ Spes.
Belli fulmen.
Manu et consilio promptus;
In homine rarum;
In Principe princeps.
Reliqua nescit calamus exarare;
Miramini.
In hunc jurarunt:
Germania, dum prodit;
Castella, dum vinxit invictum;
Italia, dum pressit carcere.
Omnes injuriæ
Solo hoc jure stabiles,
Quod Terrorem Orbis toto orbe depellerent,
Ruptis gentium, et naturæ legibus.
Naturæ concessit
Mediolani,
Æterno patriæ desiderio,
Fidelibus suorum lacrymis.
Fraterno funeri justa solvit Frater;
Nusquam luctu; nusquam mœrore animum.

Biblioteca da Ajuda.

Eduardi Serenissimi Portugalliæ Infantis vincula, obitus et sepulchrum

Ut vires, animumque Eduardi novit Iberus,
  Averti toto dirior orbe parat.
Tradidit insontem, violans Germania leges,
  Quas populis summa Deus arce dedit.
Mittitur in Latium, latuit quo Numen, ut exul,
  Qua Deus ipse latet parte latere queat.
Non latuit; majus namque est hoc Numine Numen;
  Lysiaci solis non latet orbe jubar.
Clarior hinc radios totum jaculatur in orbem;
  Magnus erat Patria; maior in exilio.
Si vinctum Castella suas non traxit in oras,
  Est quia adhuc vinctas horruit illa manus.
Horruit illa manus, multos quæ stragis acervos,
  Corpora quæ immiti multa dedere neci.
Ergo furtiva, qua semper calluit, arte,
  Det mortem ùt vincto quærit Iberus iter.
Abstulit ex oculis Eduardum funere acerbo,
  Mors numeret quartum quam prius atra diem.
Festinus morte est; et iniquo carcere lentus,
  Ut duplici posset corda ferire nece.
Ah nimium timidus; quem olim æquo marte timebas,
  Turpius inclusum carcere morte petis.
Quod cineres, umbramque vides, ne sperne Eduardum,
  Nam rediviva tuum mox petet umbra caput.
Conditur in tumulo, quem non Germania tradens,
  Non Castella premens, non Latium retinens,
Vicit sorte ulla; quem conjuratus et orbis
  Carcere, non pœnis; nec movet inde minis.
Si tibi terra negat dignum, o Eduarde, sepulchrum,
  Dignius in vivo pectore Fratris habe.

Biblioteca da Ajuda.

Ad eundem
Pro cervo occiso

Pascendi studio cervus dum vallibus errat,
Occubuit telis, magne Odoarde, tuis.
Scilicet, ah, dederit tam mitis dextera mortem!
In solas dextra est ista cruenta feras.

Aliud

Herbidas per valles cervus dum pascua carpit,
Principis invicta gaudet obire manu.
Diana in longos si vitam extenderet annos,
Optaret fato non meliore mori.

Aliud

Sublimis curru sylvis dum forte pererrat
Odoardus, generis fama, decusque sui,
Prospexit longe carpentem pascua cervum;
Desilit e curru, præcipitatque feram.
Dum videant vultumque tuum, formamque, putarem,
Princeps, sic cunctas velle perire feras.

Biblioteca da Ajuda.

Otra vez buelve a cantaros
Aquel cisne que os cantó
En buestras riberas, quando
Callava la admiracion.

De ali, Duarte excelente,
Donde al mundo s'imprimio,
Como caracter al alma,
Por vós natural amor,

Yo os vi, principe altivo,
Mas agrabios dando al sol
Que de raios en su esfera
Gira el cynthio resplendor,

Acreditando esperanças,
Hijas de buestro balor,
Blazon de buestros passados
Y de la fama blazon.

Ramo ilustre de aquel tronco,
A cuya sombra se viò
Mas de naciones rendidas
Que de sombras causa el sol,

Deposito sois ya donde
El berberisco esquadron
Mira admirado ruinas
De los muros que fundò.

Por credito a sus obras
Naturaleza copiò
En bos de Marte y de Venus
Lo mas noble y lo mejor.

En ser hijo de Theodosio,
Sol quedaes, hijo d'un sol,
Que, quando regierdes carros,
No haveis de ser Phaeton;

Que, en su prudencia mirando
Raios de altivo farol,
Quedaes provado por aguila;
Por herencia lo sois bos.

Tras que la fama publica
Que sois dado a la licion
De aquellos muertos que enseñan,
Quando prudentes, sin boz.

Presida el tiempo, Duarte,
Que el verá que la opinion
Que el mundo en bos acredita
Fructifica esse balor.

Y vera (bien que de passo)
El biejo legislador
Sus leyes que en buestras glorias
No tienem jurisdicion.

Porque presuma el olvido
Si con justa emulacion
La fama a buestras memorias
Eternidades guardò.

Que os dixera, buen Duarte,
Pero no puedo, que son
Tantas buestras excelencias
Que al cisne anegan la boz.

Finalmente mè acomodo
Por ultima conclusion
Que aquel que supiere menos
Puede dicir mas de bos.

Aunque, Principe famoso,
Se os digo aqui que sois flor
De aquel arbol de Bragança,
Basta dicir que esta sois.

Bibliotheca da Ajuda, Do Gov. de Port., T. 4.°, da Ser. Casa de Brag., ou Misc., T. 37, fl. 241.

Excellentissimo D. D. Odoardo Juditha e saccharo dono missa caput Holofernis prehendens offertur

Mitior ambrosiis Juditha exultat in armis,
  Blandaque nectareas spirat ab ore minas.
Dextera fert gladium, quem non duxere Cyclopes
  E chalybe, at dulci nectare cudit amor.
Læva trahit trunci caput Holofernis, ab ictu
  Non cruor, ambrosio solvitur imbre liquor.
Mentem horrore quatit, dulcis tamen horror amatur,
  Ore minas affert, tolit et ore minas.
Invitat cibus? an bellum te, Odoarde, lacessit?
  Curve tibi mixtus Marsque, cibusque datur?
Tantus inest animo Martis vigor, ut tibi nullus
  Jam placeat, mixto non nisi Marte, cibus.

P.e Francisco de Macedo,

Mestre da p.ra

Biblioteca da Ajuda, Do Gov. de Port., T. 4.º, da Ser. Casa de Brag., ou Misc., T. 37, fl. 221 v.

Principi Oduardo, pro excepto Libro

EPIGRAMMA

Contulit optatos Princeps Oduardus honores;
  Dignatus placide cernere et ore loqui.
Et vidi, et gratas animus bibit aure loquelas;
  Nec satis hoc; largas sensimus usque manus.
Dat mihi secreti monumenta arcana libelli;
  Proh monumenta, animis non abolenda meis!
Grande operis pretium, sed tanto a Principe majus;
  Nam pretiosa facit, quantula dona dedit.

Quidnam igitur referam? nunquid male gratus abibo?
Quin potius nostri pignus amoris eat.
Pignora grata tibi referant mea disticha, Princeps;
Grandia contuleras munera, parva damus.
Scilicet in tantis superant tua munera nostrum,
Exuperat quantus disticha pauca liber.

Bibliotheca da Ajuda, Do Gov. da Port., T. 4.º, da Ser. Casa de Brag., ou Misc., T. 37. fl. 231.

Oda ao S.or D. D.

Principe soberano,
Com quem prodiga foi Pallas; e Marte
N'esse sujeito humano
Famosos dons reparte,
Senhor Duarte, e a linda Cytherea
Comvosco, bello Adonis, se recrea.

A mesma natureza,
Em produzir em vos imagem pura,
Mostrou maior grandeza;
Que tão rara pintura
É obra singular, não costumada,
Por famoso prodigio ao mundo dada.

Vossa real pessoa
Será de polo a polo engrandecida;
E tanto a fama voa,
Que la no ceo subida
Tornará d'essa corte cristalina,
Se humana *(fama?)* foi, fama divina.

Vossa humilde grandeza
Vos faz, principe ser mais sublimado,
Porque tão grande alteza
Mostrar-se tão humanado
É mais que grande ser, que o natural
Da real geração é ser real.

Mostrae já o valor
Que n'esse real peito está escondido,
Fazendo-vos, senhor,
Dos imigos temido.
Que turcos e gentios e agarenos
A vosso braço temam e os sarracenos.

Tomae de Hector a lança,
Do Achiles grão Pereira a forte espada,
E não temaes mudança
Que a linda Cypria armada
Pelejará comvosco e ao grão Mavorte
Dareis no marcio jogo acerba morte.

E a deusa gigantêa
Levará vosso nome a todo o mundo
E a bella Nissea
Com seu canto facundo
Lá no paterno reino de Neptuno
A vós celebrará famoso alumno.

Dareis materia ao canto
Do celebrado vate mantuano,
Sereis do mundo espanto,
Novo Alexandre magno,
Heroe que segundo não se ha visto
Do antartico polo até o Calixto.

Se no povo romano
Foreis joven famoso então nascido,
Não fôra o Africano,
Se não vós conhecido;
Nem Cesar, Annibal e o grão Marcello
Encheram tanto o mundo, vos asselo.

Porque a vós, bella planta
Da regia geração, em nossa édade
Deu o ceo graça tanta,
Que o reino e magestade
É menor que a pessoa e seus louvores,
A quem menores são reinos maiores.

Em dura pedra fria
Quem olhava a Medusa se tornava
E a vós quem vos ouvia
De pedra não falava,
Porem falando vós a pedra dura
Falava e se tornava em grão ternura.

Que tão alto sujeito
Captiva corações e liberdades,
Pois esse real peito,
Carcere das vontades,
Quiz a deusa do amor por alto modo
Que tenha preso em si o mundo todo.

E as mesmas vestaes
Com mais prisões de amor tendes rendidas
E presas as deixaes,
Rendendo-vos mil vidas;
E então livres serão, quando captivas
Forem vossas as nymphas fugitivas.

Se Daphne então vos vira,
Quando do impuro Appollo ella fugio,
Rendida não fugira,
Mas como não vos vio,
Fugio a honesta dama e o pae Peneo
Em louro victorioso a converteu.

E a formosa Dianna,
Com quem olhou seu corpo alabastrino
Mostrar-se deshumana,
Foi a causa, imagino,
Que como a vós visseis desejou,
No atrevido Actéon se vingou.

Nem Lucrecia romana
Do inconcesso amor do máo Tarquino,
Nem a linda troiana,
A esse gesto divino
Rendidas, não fizeram que os romanos
Por ellas se perdessem e os troyanos.

Á formosa Dionéa,
Que á vista do elemento cristalino
As madeixas pentêa
De formoso ouro fino,
A limpha fugitiva que passava
Por vós, formoso Apollo, perguntava.

As donzellas aquaticas
E as filhas de Nereo, tão graciosas,
E as nymphas selvaticas,
Por extremo formosas,
Umas entre jasmins e outras flores
Celebram, e outras no mar vossos amores.

Com flores hyacinthinas
E odoriferas rosas rubicundas,
Alegres cravelinas,
Violetas fecundas,
Tece Flora com graça, engenho e arte,
A crôa para vós, Senhor Duarte.

No seu reino d'argento
A branda Thetis, toda namorada,
Com suave instrumento
É-vos affeiçoada,
Pede leveis remedio ao commum damno
Do Gangetico mar ao Gaditano.

E as nymphas mais bellas
Vos querem festejar, bello Narciso,
Umas com mil capellas,
Outras com brando riso,
Outras tecem cadeias de mil laços,
E outras cadeias fazem de seus braços.

Alegre Juno espera
Para o peito vos dar, porque sejaes
Lá na sublime esphera
Contado como os mais
Deuses, que a fama tanto engrandeceu
A quem ella, innocente, o peito deu.

O filho de Clymene
Por vós ficou nos nossos horizontes
E as nymphas d'Hypocrene
N'estes aridos montes
Querem fazer sem arte de Pegaso
Outra fonte melhor que a do Parnaso.

E até os passarinhos,
Que em primavera gosam seus amores,
Em seus humildes ninhos
Cantam vossos louvores
E o zephyro suave a toda a parte
Leva o echo da voz, que diz Duarte.

O rousinol cioso
Em seu cantar alegre e voz sonora
E o canario formoso
O seu canto melhora;
Alegres cirgeirinhos e milheiras
Mil musicas vos dão de mil maneiras.

Porem Venus ciosa
Pedio as settas de ouro ao seu menino
E como bellicosa
As tira de contino,
E frechando com arte a aguda setta
Ferio a vosso peito e sua meta.

Formoso Phaetonte,
Levae a luz phebea a todo o mundo
E na castalia fonte
Com seu canto jocundo
Não cantarão do Pado e de Ampelusa,
Se não vosso louvor com alegre musa.

Biblioteca da Ajuda, Do Gov. de Port., T. 4.°, da Ser. Casa de Brag., ou Misc., T. 87, fl. 262.

Ao Ex.mo Principe D. Duarte, irmão do grão duque de Bragança, D. João, o 2.º do nome, pelejando nas guerras d'Allemanha

Quem será um mancebo de grand'arte,
D'estranha formosura e gentilesa,
Qu'em Allemanha vejo na braveza,
Esforço e coração vencer a Marte?

Que grande estrago faz por toda a parte,
Fulminando co'a lança, e com dextreza
A espada ensopando? É a portuguesa
Gloria e honra, é o principe Duarte.

Porque, como no reino paternal
A Alexandre Magno o coração
Não coube, por ser muito generoso,

Assi ao grão Duarte em Portugal
O coração não coube, por razão
De ser tão esforçado e tão brioso.

Bibliotheca da Ajuda, Do Gov. de Port., T. 4.º, da Ser. Casa de Brag., ou Misc., T. 37, fl. 289.

Odoardus Princeps Portugaliæ Dux Brigantiæ Generalis Præfectus Vigiliarum Coronelus Equitum Cæsareus insidias evadit

Irrisio in hostes
Dum procul a castris & (já copiado).

Sub noctem fessos Odoardi infusa per artus
Solverat illabens regia membra quies.
Perfidus excubias hostis nocturnus agebat,
Spumanti invertens cymbia tota mero.

Præsensit, circumque equites atque agmina fundit;
Districto notas occupant ense vias.
At prior (instantes casus præsenserat omnes)
Aggreditur tutum Dux Odoardus iter.
Crediderimne illum membris sensisse soporem?
Anne sopor vobis cum vigilastis erat?
Somnia erant; nam cum melius vigilare putatis,
Excubiæ vobis, aut sopor, aut crapula est.

Hostem fugat ad Albim fluvium

Vectus equo infensis Odoardus fulminat armis,
Quotque ictus geminat, fulmina tanta cadunt.
Confusa immensis sternuntur corpora campis,
Tranfossos tellus nec capit alta duces,
Jamque hostem indignans fugientem verberat ense;
Verberibus fugiens, quid nisi terga dabat?
At cum se rapido mittit victoria cursu,
Largior appositas objicit Albis aquas.
Scindit equis fluvium, irrumpens pede proterit undas,
Et detracta ab equis fræna reponit aquis.
Nec mora, cum geminas tollens Victoria palmas,
Jam victi cedunt hostis et amnis, ait.
Non magnum est terris vicisse, Odoarde: theatra
Digna simul palmis terra fretumque dabunt.

Irrisio in hostem
Instantis fugiens & (já copiado).

Pro cervo occiso
Pascendi studio & (já copiado).

Biblioteca da Ajuda, *Movimento do Orbe Lusitano*, T. 2.º, fls. 247 e 248.

Soneto em 9 linguas á morte do S.or D. Duarte

1 — Como la bella rosa el vigor pierde,
2 — Sicut decutit folia ventus orno,
3 — Così trapassa al trapassar d'un giorno
4 — Della vita mortal il fiore, il verde.

5 — Quien será tan incauto? / si se acuerde
6 — Philanthropos Euphyes, che pierde adorno
7 — Aguar fadar Rhodon senza ritorno /
8 — Que dos ligeiros bens não se desherde?

9 — Opherisum chifim epher gaphar
10 — Sefunim meteolel hemet chetem
11 — Carmel pitim betser soreq iatsar.

12 — Se o ouro mais florido a isto vem,
13 — Que poderá da morte confiar
14 — Quem de feno e de barro a vida tem?

2 — Assim como sacode as folhas o vento ao carvalho.
6 — Grego — De um principe que era a mesma graça e o mesmo amor de todos, donde philantropia é amor erga omnes &.
7 — Ingrés — O qual era pae nosso — Rhodon é grego — de rosas.
9 — 1.ª Do ouro mais fino = 2.ª as pedras = 3.ª e em cinza = 4.ª tornaram-se em limo.
10 — 1.ª Dos thesouros = 2.ª incharam para acabar = 3.ª o verdadeiro = 4.ª mais lavrados.
11 — 1.ª O que era sombra e sustento = 2.ª dos pobres = 3.ª foi vindimado, que a morte é comparada á vindima = 4.ª o melhor vidonho e da casta real = 5.ª a mesma (jus)tiça e igualdade.

Bibliotéca da Ajuda, Do Gov. de Port., T. 4.º, da Ser. Casa de Brag., ou Misc., T. 37, fl. 226.

Á vida, morte e gloria do Ser.^mo Sr. Inf.^te D. Duarte

Quando bramai di gloria lo splendore
Sotto l'aquila augusta del'Impero,
Essendo troppo angosto l'emisfero
Al'heroiche virtù del mio valore;

Provai per guiderdon di tant'ardore
Del'aquilino artiglio il colpo fiero,
Sotto dura prigion del leon ibero,
A così degno oprar' indegno honore.

S'a danni miei fu cieca la fortuna,
Negando al merto la mercè ch'alletta
Di campion della fè vera Bellona;

L'alma che non soggiace ad onta alcuna,
Hoggi lontana già d'ogni vendetta,
Immortal troverà lauro e corona.

Biblioteca da Ajuda.

Al tumulo

Aqui de los contrarios se alimenta
La presuncion, al tumulo advertida,
Si en los breves instantes de una vida
Siglos de magestad nos representa.

Si encubre errores, altamente ostenta
De un Marte extinto, sphera esclarecida,
Siendole en la ascension de su cahida
Urna la que en los polos le sustenta.

Tus memorias, tu patria solemniza,
Tu ceniza en sustancia convertiendo,
Como a su amado principe Artemisa.

Mas monstros del concentro renasciendo
Haran que tus contrarios, tu ceniza
Por veneno mortal la van bebiendo.

Biblioteca da Ajuda.

Nas exequias do egregio principe, gloria de Marte, asylo de Astrea, e remoço dos seculos de Jano, o senhor D. Duarte de sempre gloriosissima memoria

Este tumulo triste, se pomposo,
Do phenix de Bragança infausta pyra,
Se todo luz, aromas todo espira,
Espectaculo ó mundo é lastimoso.]

De ingratidão no exemplo portentoso
A admiração de si propria se admira;
Que mal cuidou de tantas glorias viva
Em premio, em fim, vigor tão scandaloso.

Quando os meritos triunfo soberano
Pediam, bronzes vivos a memoria,
Suas glorias borrar quiz sceptro tyranno.

Ó mundo, no exemplo d'esta historia,
Mundo de dor! nos grita o desengano,
Que é só do mundo engano a humana gloria.

Esta de resplendor, de luz vestida
Pyramide, no lucto lacrymoso
Do heroe, por infelice, mais ditoso,
Da morte effigie, lhe é retrato á vida.

Se em tanta luz ás glorias parecida,
No escuro ó captiveiro lastimoso;
No ascenso muito mais, (laborioso);
E muito mais na palma merecida.

Ó hospede! aqui lês (se as cousas mides)
A mais funesta, a mais triunfante historia,
De Belisario o fim, de Hercules lides.

Sombras são d'este principe á memoria
Os dois; mas Martes, Belisario e Alcides,
Martyr Marte Duarte, é de mais gloria.

N'este obelisco funebre, que á fama
De tanta alteza erige alta memoria,
N'este assumpto da mais tragica historia,
Que o seculo narrou, que aqui o infama;

Hieroglyphico (em luz) é cada flamma,
Cada suspiro emfim trompa de gloria,
Se o ingrato esquecimento fez notoria
Virtude, que (forçado) o tempo acclama.

Oh! quanto deve, oh! quanto! o imperio esquivo,
Ó que poude imperar Marte na guerra,
Se de enveja lhe deu temor motivo.

Oh! como o juizo humano em tudo erra!
Na morte livre está, n'ella captivo,
Quem por gloria estimou penas da terra.

Este sepulchro triste, estas memorias
Voto á memoria são do inclito Marte,
O infante serenissimo Duarte,
D'outros tropheus digno, d'outras glorias.

De seus altos triunfos e victorias
Este silencio mudo é trompa em parte.
Do carcere da morte á vida parte,
Assumpto á fama, escandalo ás victorias.

O ingrato premio d'alta tyrannia
Do tempo nos annaes sirva de exemplo,
Quando louros e palmas merecia.

Porem forçado emfim (se o contemplo)
Quem seu nome immortal borrar queria,
Na fama lhe cingio eterno templo.

Biblioteca da Ajuda.

Nas exequias do Snr. D. Duarte

Este que vês, ó reino lusitano,
Mausoleo real, funebre pyra,
Memoria triste é do bem que expira,
E da temporal gloria desengano.

Cegos discursos de um senhor tyranno,
Temores de outro, que a vingar-se aspira,
E contra nós sacrilego conspira,
Origem foram d'este infausto damno.

Faltou a fé imperial devida
A principe tão grande, que fiado
N'ella, arriscou em seu serviço a vida.

Tyrannica, real razão de estado
De seu valor foi Dalila homicida,
A quem foi por temor Sansão comprado.

Biblioteca da Ajuda.

Á morte do Snr. D. Duarte

Belligera esperança lusitana,
Para terror de Iberia suscitada,
Que já no sacro ethereo collocada
A victoria gozaes mais soberana,

Se de vosso valor a castelhana
Coroa estremecia amedrentada,
Tema a vossa innocencia executada
Injustamente sua acção tyranna.

Chorando a lusitana monarchia
Vossa falta, produza outro oceano;
Vós tremolae, angelico estandarte;

Que a terra vosso ser não merecia,
Joseph, vendido por senhor tyranno,
Comprado de outro, por temido Marte.

Biblioteca da Ajuda.

Perdeu Adão a graça por culpado;
Perdeu-se Portugal por muito altivo;
Ficou aquelle de Lusbel captivo;
E este de Hespanha foi tyrannisado.

Se por livrar a Adão morre encravado
Em uma cruz o filho de Deus vivo;
De livrar Portugal é o motivo
De um innocente o sangue derramado.

Por meio de uma venda tão injusta
(Que ao vendedor foi causa de seu damno)
Foi restituido Adão á eterna gloria.

E hoje por outra venda pouco justa,
Por castigo maior do castelhano,
Dá a Portugal Duarte a mor victoria.

Biblioteca da Ajuda.

Na morte do Snr. Infante D. Duarte

Este que consideras, peregrino,
Despojo triste da fatal gadanha,
É em favor da temerosa Hespanha
Effeito lastimoso do destino.

Este é Eduardo Brigantino,
Que servindo ao imperio d'Allemanha,
Foi um Marte temido na campanha,
E um raio no muro diamantino.

Não te espante sua morte lamentada,
A justa dor do reino lusitano
De ver tanta esperança mallograda;

Admire-te o vil termo castelhano,
Do germano a palavra mal guardada,
Sendo este ingrato, e aquelle tiranno.

Biblioteca da Ajuda.

Epitaphio á morte do Snr. Infante D. Duarte

Esta funesta pompa, ó caminante,
Larga suspension deva a tu camino;
Repara en los excessos del destino,
Que remoras tendran tu passo errante.

Cubre el negro tapiz aquelle infante,
De la maior traicion obyeto indino,
Contra quien siempre la maldad previno
Castigo a sus servicios semejante.

Eternamente en llantos inhumanos
Veras arder las lamparas y el ara
Por victimas tendra males tiranos.

Nemesis a venganzas se prepara,
Que este tumulo muestra a los humanos
Quanto tu entendimiento aqui repara.

Biblioteca da Ajuda.

Epilogue a attenção parte por parte
O que os Homeros cantam, e os Virgilios:
Triunfantes Romas, e queimados Ilios
Tudo está aqui: nos outros se reparte.

Marte foi, quando solto; e preso Marte;
Atraz deixa a constancia dos Atilios;
Poz raia a dous monarcas dos Emilios,
Que era monarcas mil um só Duarte.

Mas ay! se Phenix foi, Phenix perece;
Porem Phenix renaça na memoria,
Porque com elle em tudo se parece.

Revolva o tempo annaes da sua historia,
Verá que só a Duarte lhe acontece
(Um só) ter fama eterna, eterna gloria.

Bibliotoca da Ajuda.

Este que se levanta magestoso,
Que negro assombra, e brilha allumiado,
Este com diadema coroado,
Sepulchro augusto, mausoleu famoso,

Este que resplandece tenebroso,
Estandarte real desenrolado,
Do grão Duarte solemnisa o fado,
O pranto funeral, o nome honroso.

Tudo grandeza é, poder e estudo,
Tudo demonstração de engenho e arte,
Mas tudo morte e desengano tudo.

Trajano, Cesar, Alexandre e Marte
Jazem aqui, porque em silencio mudo
Por todos jaz o infante D. Duarte.

Epitaphio 1.º

Jaz em sepultura estranha
Duarte, heroe immortal,
Infante de Portugal,
Gran Gedeão de Allemanha.

Jaz, porque descansa em paz,
Nunca de vencer cansado,
Que está no ceo collocado
Quando no sepulchro jaz.

2.º

De Lusitania sahio
Duarte comsigo só,
A buscar, como Jacob,
Um Labão a que servio.

Alcançou por galardão
Prizão, morte, pena e ancia;
De Jacob foi a constancia,
Foi a paga de Labão.

3.º

Vil temor e trato dobre
Prendeu o infante Duarte;
A morte por outra parte
O libertou como nobre.

Credito de seu valor
Foi a tyranna prizão;
Morreu como Scipião,
Porque morreu vencedor.

4.º

Em sacrificio primeiro
D'elrei seu irmão morreu,
Nas terras que defendeu,
D. Duarte prisioneiro.

O resgate portuguez
N'esta vida se fundou,
Que Deus por preço a tomou
Da restauração que fez.

5.º

Da cruz o braço soltou
Christo em favor de João;
D. Duarte, como irmão,
Por João se encarcerou.

Christo, que o braço nos deu,
Outra vez o não cravou;
Nem Duarte se soltou,
Que prisioneiro morreu.

6.º

Quem jaz aqui? D. Duarte,
Irmão d'elrei D. João.
Onde morreu? Em prizão.
Que fez? Façanhas de Marte.

Onde está? No eterno porto.
Onde falta? Em Allemanha.
Suecos, sahi a campanha,
Que D. Duarte está morto.

7.º

No gran Saúl allemão
Spirito entrou castelhano,
Contra o David lusitano
Enfureceu a razão.

Torna, imperador, em ti,
Serviços traze á memoria,
Que é D. Duarte na gloria
David de teu frenezi.

8.ª

De Portugal restaurado
Aqui o primeiro infante
Trofeu levanta triunfante,
De seu valor coroado.

Não jaz no tumulo vão,
Nos peitos sim lusitanos,
E por mal dos castelhanos
No coração de João.

Biblioteca da Ajuda.

Na morte ao Ser.mo Inf.e D. D.te

Cantae, cysnes do Luso, lastimados,
E á vista da covarde tyrannia,
Que aras fez erigir a esta memoria,
Do divino furor arrebatados,
Na voz da patria e metrica harmonia
Solemnizae do vosso infante a gloria.
E se da infausta historia
Reconcentrada a pena vigilante,
Se rompe o coração do peito amante,
E é tal a dor que á morte vos condemna,
Soltae a doce voz, dizei da pena
Que amor fez homicida;
Cysnes, cantae, a custar-vos a vida.

Já das ninfas o amante sentimento,
Contemplando da parca nos rigores
Materia para a dor e para o canto,
Tem adornado o regio monumento
De palmas e loureiros vencedores,

Triste acypreste, heroico amianto.
Param de dor e espanto
O mar e o vosso Tejo congelados,
Ambos turvos da pena, ambos salgados;
E agora que o silencio d'esta aurora
Vos convida a cantar e tambem chora,
Com numeros suaves
Acompanhae, cantae, sonoras aves.

Era a terceira luz, luz inclemente,
Da estação em que o arbitro do dia
Com as balanças de oiro os raios pesa;
Já da primeira crise no occidente
A debil mão pulsando respondia
Nos corações com palida tristeza,
Quando mais alta empreza
Acommettendo o heroe sem segundo,
Marte de Luso, a que não basta o mundo,
Não da patria e prisão cuida animoso;
De outra patria e prisão trata glorioso,
Vence toda a impiedade,
Cede da vida e passa á eternidade.

Não foi logo de Clotho dura, ousada,
Corte fatal; foi mais na acção famosa
Instrumento da gloria que homicida,
Porque, vendo-se a vida eternisada,
Como póde ser morte rigurosa
Aquella que foi meio para a vida?
Porem a dor unida
Ao coração que vio na adversa sorte
Differentes os meios para a morte,
Mal se consola; mas a pena crece,
Quando falta de allivio se enfurece,
Suspira, geme, exclama
E logo muda lagrimas derrama.

Já da parca cruel o tronco escuro
Fez nascer por effeito da crueldade
Tão poderosa a dor, amor tão fino,
Que abrindo as portas do edificio duro,
Que guarda foi da infante liberdade,
Sahio chorando as forças do destino.
Correu turvo o Ticino,
Desmaia o sol, acaba a luz do dia,
E, sepultada a publica alegria,
Discorre a dor por toda a Italia, e toma
Justos motivos da tristeza Roma,
Postoque o mundo veja
Mal defendido o defensor da egreja.

Adonde vaes agora da thiara
Nuncio fatal da fera Libitina?
Baste-lhe a Lusitania a saudade;
Suspende o curso mais veloz, repara,
O coração presago o vaticina,
Que has de turbar a regia majestade.
Mas em vão te persuade
A voz que não te alcança na craveira
Com que levas o mal sempre ligeira,
Porque já vejo o luso que suspira,
Cheio de magoa, de tristeza e d'ira,
E nos templos sagrados
Dobrada a dor, os ares lastimados.

A purpura real vejo enluctada.
Tanto sol, tanta estrella luminosa,
Astros do lusitano firmamento,
Tudo se eclypsa, toda a luz turbada
Arde na dor e mostra rigurosa,
Geral do nosso infante sentimento.
Ó duro pensamento!

Porque á vista do zelo desvelado,
Do direito das gentes violado,
Da innocencia offendida e fé perjura,
Da vida consummida em prisão dura,
Com animo iracundo
Veste lucto a razão por todo o mundo.

D'esta sorte o rigor e a dor se sente
E o ceo a quem commette o maleficio
Da causa universal ouve os clamores,
Que nas azas do affecto mais vehemente
Sobem, formando escada sobre o vicio,
Ás espheras dos deuses vingadores.
Todo já de furores
Levado, o fero Marte, por vingança
Do generoso alumno, enrista a lança
E levantando o elmo diamantino,
Mostrando ao mundo o aspecto mais ferino,
Outro cahos teme a terra,
Vendo a imagem feroz da dura guerra.

Ambas as portas do bifronte Jano
De repente patentes ao conflicto
Sem chave consular appareceram;
E á vista do portento soberano
As aguias e os leões, reos do delicto,
Cheios de confusão se estremeceram.
E como a causa deram
Indigna, injusta, perfida, homicida,
Estimulo mortal lhes vae a vida.
Corre traz o castigo a crueldade;
Jove já irritado da maldade,
Carregado o semblante,
Irado empunha o raio fulminante.

Se tão propicio o ceo, luzes ditosas,
Assiste a vossa causa e reino amado,
Modere-se o rigor do sentimento,
Que o vosso infante, que choraes saudosas,
De tropheos soberanos rodeado,
Gozando está do mesmo divino assento,
    Onde nada é violento,
Onde as prisões se tornam em liberdade,
Glorias as penas, goso a adversidade,
E do imigo os designios e rigores
Armas de nossos peitos vencedores,
    Que d'esta sorte ordena
De contrarios o ceo, o premio e pena.

Donde, se por faltar o braço forte
Do nosso infante á patria bellicosa,
Fez o temor tão alta covardia,
Não vedes nos conflictos de Mavorte,
Nas acções do valor, sempre animosa,
Sempre triunfante a nossa monarchia?
    Sentirão cada dia
Mais o valor do Alcides lusitano,
Affronta dos trabalhos de thebano,
Por que, se o ceo se offende do inimigo,
Da mesma offensa formará o castigo
    E com divinas glorias
Será Duarte a causa das victorias.

Se foi por ambição desenfreada,
Usando tyrannias sem receo,
Represar o valor que o ceo encerra,
Não vedes esta insania castigada?
Em vez de contrastar o reino alheo,
Co o seu vae perdendo a propria terra.
    Justa lei o desterra,

Justa lei o condemna militante
Na palestra fatal do nosso infante,
Por tantos sem lei tratos tyrannos,
Injustiças, injurias, por enganos.
É verdade evidente
Que os reinos passarão de gente em gente.

Se ja por extinguir do luso antigo
As reliquias reaes, do céo guardadas,
Indigna acção de peito real nascida,
Vedes as mesmas settas no inimigo,
Pela justa vingança executadas,
Estar pendendo apenas de uma vida.
Pois vêde a esclarecida
Casa real do solio de Bragança
Animando de amor tanta esperança,
Sobre quatro columnas radiantes,
Á eterna duração sempre constantes,
Mais que no bronze e cedro,
O invicto João, Theodosio, Affonso e Pedro.

O vivei, sacro João, que eternamente,
Do fraternal amor communicado,
Vencereis o rigor do fado odioso,
Porque lá donde gosa eterno oriente
Repartirá por vós, nunca eclipsado,
Da immortalidade o dom glorioso.
E vós, ó generoso
Penhor da nossa gloria e luz primeira
Do nosso sol, que poz na dianteira
Vosso valor e alta intelligencia,
Para ter de dois mundos a obediencia,
Vivei, Theodosio raro,
E ceda a vossa gloria o tempo avaro.

Vivei, vivei, e a musa que vos canta,
Que já chorou da parca a inclemencia
Pelo sancto Theodosio e outro Duarte,
Agora a vossa vista e gloria tanta,
Eternizada a regia descendencia,
Temido e victorioso o patrio Marte,
    Ja variando a arte
Do boato da triste Melpomene,
Que fez turvas as aguas de Hypocrene,
Arde a vea de amor e encende o brio
Na tuba mais heroica de Clio
    A cantar as victorias
Que promette o valor de vossas glorias.

E vós, alma feliz, nossa saudade,
Que trocastes a vida transitoria
Por verdadeira luz, luz mais serena,
Vivei e vivereis na eternidade
Por trabalhos a vida meritoria,
Por gloria a patria, em nosso amor por pena.
    E tome já a Camena,
Que honraste generoso, outro instrumento;
Diga como no proprio vencimento
Vencestes o rigor da dura sorte,
Com tão alto valor, e as leis da morte,
    Com triunfos soberanos
Escurecendo gregos e romanos.

Canção, posta em tristeza,
Dirás que imita a arte a natureza,
Que de dor opprimida
É mais desconcertada que pulida.

Torre de Tombo, Liv. ms., n.º 1104, pag. 35. Copia.

Cur Serenissimus Princeps Eduardus ea Veneris die, qua Christus, obierit?

EPIGRAMMA

Rex moritur superum, moreris, fortissime princeps,
Ad mortem hanc longos depositure dies.
Sol negat auratam morienti in stipite lucem;
Abfuit hic radiis te moriente simul.
Causa patet: summi haud voluit tormenta Tonantis
Cernere, pulchra oculis nec tua membra suis.
Ut tamen ipse tibi sol aureus occidit, una
Divino affixus, signa cruenta petis.
Cernis, ut inclinet roseum de robore vultum?
Hæredem inclinans te vocat ille caput.
Spinea serta viden sacram transfigere frontem?
Te procul invitat, qui diadema parat.
It cruor e venis? paradisi flumina credis.
Is celeri ad portum tramite sistet iter.
Rupta manus clavis aperit tibi limina cœli:
Conveniunt dextræ munera larga tuæ.
Pignus habet dignum tua cura, et nobile pensum:
Iste poli ut cura est, sic Eduardi soli.

Biblioteca da Ajuda.

Una eademque dies rapuit quæ numen Olympi.
Te rapit, et moriens tu quoque numen eris.

Biblioteca da Ajuda.

Serenissimi Principis Eduardi
mors si Lysiæ dolenda, etiam ut utilis recensenda

EPIGRAMMA

Mors tua non minus est, Eduarde invicte, trophæum:
Lysia non titulis te moriente caret.
Utilis eximiis esset tua vita triumphis:
Utilis exemplo mors animosa tuo est.
Vita docet, clarus superato ex hoste triumphas;
Fortiter ob patriam mors cecidisse docet.
Vincere multorum est pro rege, superstite vita;
Sed cadere in vinclis, unius esse reor.
Cuncta tibi eripuit mors immatura: reliquit
Vim, palmas. Patrio gloria quanta solo est!

Biblioteca da Ajuda.

Ad mausolæum Serenissimi Principis Eduardi

EPIGRAMMA

Ecquid funeream video consurgere molem?
Astra ubi nunc, princeps post Eduardus erit.
Arane sit superum dubito, an regale sepulchrum?
Ara quidem ad cineres, o Eduarde, tuos.
Si tumulum dicam, video sine corpore funus,
Et morti sacrum, sed sine morte locum.
Ut rear esse aram, servat nondum ossa sepulchrum:
Ossa ergo ut tumulus clauserit, ara manet.

Biblioteca da Ajuda.

Cur Serenissimi Principis Eduardi tumulum ossa adhuc non ditarint?

EPIGRAMMA

In tumulo ficta jure es sub imagine, princeps,
Inclita nam vivit gloria, fama, decus.
Non, Eduarde, tibi mors est, sed vita sepulchrum:
Dumque minus cineris, plus et amoris habet.
In tumulo ergo stat vita, et sine morte sepulchrum;
Regia, nam moles hæc, Eduarde, tua est.

Biblioteca da Ajuda.

Epitaphium mausolæo Serenissimi Principis Eduardi incidendum

Patria fert vitæ auspicium, peregrina sepulchrum
Tellus, hæc nobis te abstulit, illa dedit.

Biblioteca da Ajuda.

EPITAPHIUM

Quis jacet hic? Eduardus, obivit carcere vinctus:
Victor ut assereret patria colla jugo.
Assertorne jacet? Jacet, at formidine victor:
Vinxit enim invictum victa timore manus.
Cur vinctum exemit? Timuit sibi ferrea collo,
Quæ procul expulerat Lysia, vincla daret.
Posset adhuc vinctus? Posset, quia vinctus iberum,
Ut ferus ense alios, vicerat ille metu.
Vicerat ille alios! Suevus, germanus, et hunnus,
Illius (ah quoties!) vim didicere, ferant.

Siccine victor erat? Nequem non vincerat hostem,
Corda necaturo vicit ibera metu.
Se quoque pro patria vicit? Cum vinctus obivit,
Vicit: ut invictum nil sibi in orbe foret.

Biblioteca da Ajuda.

ALIUD

Hic decus austriaci, terrorque Eduardus iberi
Conditur; in tumulo factus utrique pudor.
Terror erat dum bella, decus dum victor obibat;
Nunc quia vinctus obit, mortis utrumque pudet.
Perfregit suevos, aquilas defendit, iberos
Terruit; inde tamen præmia morte tulit.
Morte sibi vitam phœnicis more paravit:
Mors ea victuro de nece vita fuit.
Præda aquilæ fuerat, sed ibero infida leoni
Tradidit: extimuit par scelus ipse leo.
Idcirco vinctum exemit; ne carcere liber
Vindictam sceleri sumeret ille parem.
Sumpsissetque, ultra si mors protenderet annos,
Nam foret (heu!) facto, seu nece victa fuit.

Biblioteca da Ajuda.

Pro Serenissimo Infante Odoardo
dolis capto et occiso
In Ferninandum Imperatorem
et Philippum Regem irrisio

Cæsareas Mavors acies, germanaque castra
Hinc atque hinc multo dum ferus hoste quatit,
Cæsareæ, hispanæque ruunt sub clade phalanges;
Mœniaque eversis turribus alta jacent.
Fernandem hinc Regem, hinc victa cum gente Philippum
Nec minus hostilis territat usque timor.

Tum rabie incensi pectus, cæcique furore
  Te fraude atque odiis, magne Odoarde, petunt:
Amplexusque inter, simulatæque oscula pacis,
  Heu scelus! insonti vincla, necemque ferunt.
Parcite; quis furor est? Vestro quid sanguine dextræ:
  Quid Brigantino lætae cruore madent?
Cum Mars insultans premit, irridetque timentes,
  In consanguineos ferre quid arma juvat?
Ah pudeat! memores posthac hinc discite gentes.
  Unaque in extremo vox procul orbe sonet:
Hispano hæc est, et germano, gloria dextra,
  Hostibus imbellis, sævus at esse suis.

Bibliotoca da Ajuda, *Movimento do Orbe Lusitano*, T. 2.°, fl. 249.

Justo sentimiento en el tumulo del valeroso Principe Don Duarte de Portugal, que murió presso en el Castillo de Milan

La venenosa Parca, ò cruel Hado!
  derribò al gran Duarte, de manera,
  que dando el la caida en carcel fiera;
  solo Portugal queda lastimado.
Violentòle el poder, de miedo armado,
  porque tanto assombró en la quinta esphera,
  que aun la muerte con el no se atreviera,
  à no mirar que estaua aprisionado.
Destroçó à la Turquesca vanagloria,
  en defensa del Cesar, con tan rara
  fuerça, que llevò siempre la victoria.
Quiso Dios que en si solo el premio hallara,
  para que con la espada de la gloria,
  por el Luso en el Cielo peleara.

Serenissimo Principe Eduardo extincto maior exurgit Lusitania

EPIGRAMMA

Heu heu bacchantem quæ frænent vincla leonem
  Hesperiæ? insontes cumprimit ille jubis.
Armatos feriat Lusos, non lædat inermes.
  Degeneres animos ille leonis habet.
Sævit in exitium Lysiæ cum destinat aris
  Insontem; o patriæ non moriture tuæ!
Sed conjuratæ prodest injuria dextræ,
  Magnam, quam tentas perdere, Ibere, facis.

In Serenissimi Principis Eduardi tumulo

EPITAPHIUM

Qui ferus accendis gelidos sub Marte Suevos,
  Marmore sub gelido pulvis et umbra jaces.
Aequasti moriens maiorum facta, superbum
  Fama facit, titulos addit et illa novos.
Vincula regalem firmarunt dira coronam
  Purpuraque ad feretrum pallida pompa fuit.
Imperio fidus ductasti castra tyrannos,
  Servata est belli sed tibi nulla fides.
Quis Martem invictum vicit sine Marte? putarem
  Te Lusum esse ducem teque habuisse fidem.

ALIUD

Exutus patria jacet hic Eduardus; abunde
  Non erat ad fratres una corona duos.

Singultit, gemit, ac luget Lusitania in obitu D. D. Oduardi ejusdem Lusitaniæ Infantis

Elegia

Sum Lysiæ dolor heu! tristissima flentis imago,
Funera dum cerno Principis atra mei.
Quisquis verba legis nihil hic nisi triste videbis,
Heu! quia tristitiam nil nisi pectus habet.
Nil nisi tristitiam cernes, lacrymasque gementis,
Hoc quia sub luctu nil nisi flere scio.
Effugere infandos nec possum mæsta dolores,
Dum mihi tam sævi causa doloris adest.
Causa doloris adest, Princeps Odoardus, amaræ
Dum subit horrores, hoste premente, necis.
Sustulit egregium quoties sub Marte tropæum
Cum propriâ famam sustulit ille meam.
Carceris ah! tetri passus fuit ille rigorem,
Carceris injustum me quoque pressit onus.
Principis heu! dextram tenuit quæ carcere vinctam
Hæc nostras vinxit dira catena manus.
At modo cum perit externis Oduardus in oris
Me simul illius sentio morte mori.
Dum moritur morior, nam qua cadit ille sagitta
Me quoque lugentem mors inimica ferit.
Hoc unum discrimen habent hæc funera, cadunt
Quæ semel Infantem me repetita necant.
Dum periit finem longo dedit ille labori
Tot que una valuit linquere morte neces.
Ast ego multiplices patior miseranda dolores,
Et gravius cogor funere ferre malum.
Ad pœnas Tytio similis moribunda renascor
Estque mihi ut durum vivere, dulce mori.
Principe dum misera aspicior viduata, potente
Pro duce sum pœnis accumulata novis.

Ah dolor infandus! quot mors mihi damna paravit
Quotque uno mersit funere funeribus.
Pœnarum genus omne premit mea corda, laborum
In me conjiciunt agmina sæva manus.
Heu! quid agam? flebo? Lacrymæ haud æquare dolorem,
Effundam quamvis flumina magna, valent.
Membra dabo laceranda feris? at vulnera possunt
Principium pœnæ pellere nulla meæ.
Exquiram miseræ requiem? at non ulla quietis
Dura mei cordis pondera causa levat.
Namque tuum video, Princeps, dum funere corpus,
Nulla mihi est pœnis, nulla quiete quies.
Dulce levamen eras, requies tu certa laborum,
Unde mihi comes est, te moriente, labor.
Afflictis heu! rebus eras spes unica nostris,
Quæ modo quanta fuit, te pereunte perit.
Hispanus pavitans, cum te vivente, timorem,
Gaudia demonstrat, te moriente, ferox:
In te virtutem Regum cernebat avorum,
Et capiti pavidus vulnera certa suo:
Verbera, te vivo, timuit miseranda, cruentis
Quod belli campis Nonius alter eras.
Germanos ideo pretio corrupit avaros,
Ut te munita clauderet arce dolo:
Nam timuit Castella fero quas Marte, dolosis
Has vinclis, dolor heu! nexuit illa manus.
Heu! tua te virtus, Princeps Oduarde, catenis,
Hesperiæ manibus tradidit, atque neci.
Liberat ah! reliquos robur quod sæpe periclis
Te mortis fecit summa pericla pati.
Cum vulnus soleant clypei vitare cruentum,
Tu pateris clypeis vulnera facta tuis.
Non secura tamen vixit Castella timoris,
Artus dum tenuit regia vita tuos.

Robur adhuc stricto, validoque sub ense tremebat.
  Vincula si forsan linqueret arcta manus.
At modo dum vita functum te cernit, ovante
  Exultans animo grata trophæa canit.
Haud tamen Hispanum metuunt mea corda minantem,
  Sed, duce te, minor, heu! frangeret illa metus.
Te duce regalem canerem secura triumphum,
  Dirigeres quoties hostis in arva pedes.
Te quoties duro ut mittens Germania bello
  Victrices turmas vidit iniqua suas,
Sic te victorem valuissem Marte videre,
  Roboris accipiens præmia digna tui.
Vertit ut hostiles, duce te, Germania muros,
  Sic possem Hispanas vertere sæpe domos.
Ut terris, duce te, valuit dominarier, orbi
  Sic, duce te, potuit ponere læta jugum.
Sed, dolor heu! meruit quod tellus extera, nunquam
  Hoc patriæ licuit te meruisse ducem.
Non ingrata essem, fuit ut Germania; nullas
  Pro meritis pœnas, ut dedit illa, darem.
Pro manicis palmas, misera pro morte dedissem
  Æternis factis digna trophæa tuis.
At scelus heu! potui quod nunc committere tantum,
  Quod tanto cogor pendere supplicio?
Quid misera heu! feci, ut vivi mihi facta negetis
  Aspicere Infantis numina magna mei?
Et duram hanc merui si pœnam ferre, perempti
  Cûr non fata ducis ferre suprema datis?
Cur mea perpetuus non claudit lumina somnus,
  Dum Solem aspiciunt luce carere suum?
In me cur superæ non mittunt fulmina dextræ,
  Dum cadit hostili fulmen in arce meum?
Scilicet ut longi multo graviora doloris
  Me miseram perimant fulmina missa manu.

Et merito, nam te, Princeps Odoarde, sepulto
  Æternus sepelit gaudia nostra dolor.
Unde meum nunquam tentabunt gaudia pectus,
  Sed pro lætitiæ [1] pectora luctus aget.
Nullum ultra cernam belli lacrymanda decorem,
  Dum cadis armorum Marte gemente decor.
Perpetuo flebunt Oduardum lumina, fundent
  Pro lacrymis flumen vel freta salsa genis.
Sic qui fluit, dum verba loquor, jam pectore fluctus,
  Obruat ut crebris ora gementis aquis.
Atque referre animi cupiam cum signa dolentis,
  Haud tamen heu! mœror dicere plura sinit.
Impediunt lacrymæ lacrymas, dolor ipse dolorem,
  Ultra nec pœnas scribere penna valet.

Cod. ms., T-4-63 da Bibl. Nac. de Lisboa (volume de miscelanea em prosa e verso, por letra do sec. XVII, sem titulo nem nome do colector).

---

[1] Em vez de *lætitiæ* parece-me que deverá ler-se *lætitia*.

ERRATA DOS VOLUMES ANTECEDENTES

Tomo I

Pag.	*Lin.*	*Erro*	*Emenda*
224	15	Laulne	Losne
299	22	três	dois
430	35	Francisco	Fernando
482	19	Maio	Março
518	30	Enguediva	Engadine
524	17	Mortugno	Morbegno
528	14	Borneio	Bormio
546	5	pontinha	pontezinha
559	16	da	junto da
560	5	da	junto da
»	15	escada	escada, junto
723	23	que subia	junto

Tomo II

Pag.	*Lin.*	*Erro*	*Emenda*
24	29	dois	três
183	27	cincoenta	cinco
248	24	quartel	quarto
311	18	tresentos	dusentos
378	17	marquez de Niza	conde da Vidigueira
432	10	Londres	Lyão
»	12	Liorne	Lyão
657	6	Mongia	Morigia

INDICE

Pag.

Parecer ácêrca da publicação dos aditamentos e poesias relativas á «Historia do Infante D. Duarte» por José Ramos-Coelho 5
Advertencia 7
Illustração de D. Duarte 9
Quando partiu de Portugal 11
Casa onde morou em Lisboa 12
Seus Companheiros de armas 15
D. Duarte Grão Prior do Crato 16
Livros seus que conhecemos 17
Duarte Claudio Huet, seu camareiro e testamenteiro 18
Taquet, seu correspondente 20
Manuel Rodrigues de Mattos, agente seu e do Reino em Italia 22
Mais alguns dos seus servidores e recompensas que tiveram . . 25
João Baptista de Leão encarregado de tratar da sua liberdade 28
Francisco de Andrade Leitão 29
Exequias de D. Duarte 30
D. Francisco Portis, seu capellão . . . . . »
Poesias á sua morte e exequias 31
D. João IV e D. Duarte 32
Castello de Milão 33
D. Manuel de Bragança 35
Poesias ao Infante D. Duarte na vida e na morte 39